JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT 4
Camara Municipal de Arenápolis 4
Camara Municipal de Cáceres 4
Câmara Municipal de Matupá 5
Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento 5
Camara Municipal de Peixoto de Azevedo 5
Camara Municipal de Salto do Céu 7
Camara Municipal de Várzea Grande 7
Consórcio Inter. de Des. Econômico, Social e Ambiental da Região Sul 9
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Araguaia – CIDESAA 9
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA 10
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia 10
Prefeitura Municipal de Acorizal 11
Prefeitura Municipal de Água Boa 11
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 50
Prefeitura Municipal de Alto Garças 51
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 55
Prefeitura Municipal de Apiacás 57
Prefeitura Municipal de Araguaiana 58
Prefeitura Municipal de Araguainha 59
Prefeitura Municipal de Araputanga 59
Prefeitura Municipal de Arenápolis 109
Prefeitura Municipal de Aripuanã 110
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 176
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 177
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia 179
Prefeitura Municipal de Brasnorte 180
Prefeitura Municipal de Cáceres 180
Prefeitura Municipal de Campinápolis 182
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 182
Prefeitura Municipal de Campo Verde 190
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 193
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 196
Prefeitura Municipal de Canarana 206
Prefeitura Municipal de Carlinda 207
Prefeitura Municipal de Castanheira 209
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 243
Prefeitura Municipal de Cláudia 244
Prefeitura Municipal de Colíder 246
Prefeitura Municipal de Colniza 248
Prefeitura Municipal de Comodoro 251
Prefeitura Municipal de Confresa 255
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 256
Prefeitura Municipal de Cuiabá 259
Prefeitura Municipal de Curvelândia 260
Prefeitura Municipal de Diamantino 261
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 262
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 264
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 268
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 271
Prefeitura Municipal de Guiratinga 273
Prefeitura Municipal de Itanhangá 274

Prefeitura Municipal de Itiquira 287
Prefeitura Municipal de Jaciara 289
Prefeitura Municipal de Jangada 289
Prefeitura Municipal de Jauru 289
Prefeitura Municipal de Juara 291
Prefeitura Municipal de Juruena 306
Prefeitura Municipal de Juscimeira 310
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 310
Prefeitura Municipal de Matupá 312
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 316
Prefeitura Municipal de Nobres 342
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 379
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 379
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 382
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 382
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 382
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 384
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 385
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 387
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia 389
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 421
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 428
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 429
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 443
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 444
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 444
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 445
Prefeitura Municipal de Paranatinga 445
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 466
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 496
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 496
Prefeitura Municipal de Poconé 496
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 497
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 529
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 531
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 531
Prefeitura Municipal de Poxoréu 532
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 532
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 532
Prefeitura Municipal de Rio Branco 533
Prefeitura Municipal de Rondonópolis 533
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu 534
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 535
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 536
Prefeitura Municipal de São José do Povo 538
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 539
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 547
Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos 554
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 554
Prefeitura Municipal de Tabaporã 554
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 568
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 870
Prefeitura Municipal de Torixoréu 870
Prefeitura Municipal de União do Sul 871
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 875
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 875
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 892
Prefeitura Municipal de Vila Rica 894

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM
Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2022

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 012/2022, cujo objeto é a **"CESSÃO DE DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, WEB SITE OFICIAL, PORTAL DA TRANSPARENCIA -, CARTA DE SERVIÇOS - , E OUVIDORIA ON LINE em atendimento a LEI 131/2009 e LEI 12.517/2011, LEI 13.460/2017 Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acessibilidade e demais legislação vigente para Associação dos Municípios de Matogrosso,** para atender a Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM**"**, que Declara como vencedora a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI CNPJ 14.728.004/0001-03.**

Cuiabá (MT), 05 de agosto de 2022.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 018/22

ERMERSON SILVA DA CUNHA,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias, a servidora ANA PAULA SANCHES ARANEGA, brasileira, portador da Cédula de identidade RG. 485. 530 SSP/MT e CPF 077.571.438-02, servidora desta Casa de Leis, referente ao período aquisitivo de 18/06/19 à 18/06/20, sendo gozada à partir do dia 08/08/22 à 12/08/22.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2022.

Ermerson Silva da Cunha

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 017/22

ERMERSON SILVA DA CUNHA,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor JOELSON VISCOVINI DA SILVA brasileiro, portador da RG 2937473-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 062.640.711-70, ocupante do cargo de Contador desta Casa de Leis, referente ao período de 05/07/21 à 05/07/22, sendo gozado 15(quinze) dias à partir do dia 08/08/2022 à 22/08/2022, e a remuneração de 15(quinze) restante.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2022.

Ermerson Silva da Cunha

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 097/2022

"**Dispõe sobre a convocação da suplente de vereador para assumir a vereança nesta Câmara Municipal e dá outras providências"**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", *in fine*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 094/2022, que dispõe sobre a concessão de licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, ao Excelentíssimo Vereador CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JÚNIOR (PASTOR JÚNIOR), na forma prevista no artigo 98, inciso IV, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 106, de 04 de agosto de 2022 – 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal e seu respectivo anexo, do Sr. SEBASTIÃO PINHEIRO DUARTE (CABO PINHEIRO), 1º Suplente do Partido CIDADANIA, que declara a impossibilidade de assumir a vereança, razão pela qual, requer que seja aplicada a regra prevista no § 1º, do Art. 102, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR, para a assumir a vereança, a Srª. **MARIA APARECIDA GONÇALVES BATISTA PEREIRA**, 2ª Suplente do Partido – CIDADANIA, em consequência do período de afastamento do Vereador Titular descrito no art. 1º, da Portaria nº 094, de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 05 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 098/2022

"*Dispõe sobre a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas prerrogativas legais, conforme autoriza o artigo 3º, inciso V, c/c artigo 7º, inciso VI da Instituição Normativa SCI nº 03, de 24 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 105, de 04 de agosto de 2022 – 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, para o dia 10 de agosto de 2022, o servidor efetivo Senhor **LUCAS PINHEIRO SPOSITO**, matrícula nº 542, devidamente habilitado com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria "B", para exercer a função de Motorista Substituto da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 005/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 28 de julho de 2022 às 08h30min na sede da Câmara Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**. Foi declarada DESERTA**. Maiores informações pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@matupa.mt.leg.br ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, n° 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 05 de agosto de 2022. **JULIANA AKEMI KOBAYAHI - Pregoeira Oficial -**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

Manoel Gonçalo De Campos, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º **-** Exonerar a Senhora **Maurinda Silveria de Anunciação,** do cargo de DAÍ (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 04 de Agosto de 2022.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de Agosto 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO E A EMPRESA: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

Por este instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de execução de obras, que fazem as partes, de um lado, como CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** pessoa jurídica de direito público, sito Av. Lions Internacional Oeste, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo, CEP: 78.530-000, CNPJ: nº 37.499.373/0001-69, representando pelo seu Presidente Sr. **EVANDRO KOMMERS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 1.446.499-3 SSP/MT, e CPF nº 724.128.871-87, residente e domiciliado na Rua Pedreiras, nº 05, Bairro Bela Vista, na cidade de Peixoto de Azevedo, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI**, CNPJ n.º 39.325.185/0001-40, estabelecida na cidade de Rondonópolis/MT, no Rua C nº 45, bairro Conjunto habitacional Lúcia Maggi, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua bastante procuradora, Sr.(a) SOLANGE APARECIDA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 411.689.681-00, brasileira, casada, autônoma, portador da Cédula de Identidade n.º 359-674 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Turmalina, nº 90, Centro, Terra Nova do Norte/MT, em conformidade com a PROCURAÇÃO PÚBLICA, lavrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, no Livro nº 86 as folhas nº 71 de 16/09/2021, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica, um instrumento de Contrato para execução de obra, conforme quadro demonstrativo e de acordo com projeto básico e planilha anexas ao edital da T.P. 001/2021, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aditamento de serviços na edificação e reestruturação em continuidade à Etapa 03 no Plenário da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo MT.

1.2. A continuidade desta etapa demanda a construção da fachada do prédio da Câmara Municipal, reconstrução da calçada de acesso e construção de acessibilidade, troca de poste padrão de energia elétrica e modalidade de bifásico para trifásico, pintura externa do prédio e construção de muro.

1.2.1. Demolição: Aditar o valor de R$ 20.825,94;

1.2.2. Movimento de Terra o valor de R$ 3.586,59;

1.2.3. Estrutura o valor de R$ 13.387,42;

1.2.4. Impermeabilização o valor de R$ 1.417,87;

1.2.5. Alvenarias o valor de R$ 1.250,11;

1.2.6. Coberturas o valor de R$ 3.008,34;

1.2.7. Revestimentos o valor de R$ 10.904,04;

1.2.8. Pisos o valor de R$ 48.920,06;

1.2.9. Pinturas o valor de R$ 10.230,02;

1.2.10. Serviços complementares o valor de R$ 6.852,31

1.2.11. Instalações Elétricas o valor de R$ 11.913,21.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO

Ao concluir a reforma do Plenário, encontrou-se muitas ligações estruturantes com a parte externa (fachada do prédio), provocando a necessidade de reestruturação e nova modelagem, dado se tratar de construção muito antiga e com estrutura existente fora dos padrões e normas de segurança predial.

Diante dessa necessidade, houve também o interesse em melhorar o recebimento das instalações elétrica, por ser muito antigo, com padrão de energia totalmente comprometido, substituindo por um recebimento de energia trifásico, para melhorar a distribuição interno e evitar oscilações energética. Demolição e reconstrução da escadaria e calçada de acesso com acessibilidade, pintura externa do prédio e construção de muro, que não estavam previstos inicialmente, e se torna viável essa execução no estágio que se encontra o prédio da câmara.

As informações técnicas da obra elaborada pelo engenheiro contratado pela Câmara Municipal, o qual elaborou o projeto com as necessidades esboçadas. Ainda, em que pese a decisão da presidência da Câmara o Parecer Jurídico, data de 12 de julho, o qual propiciou a tomada de decisão, acerca do presente Termo Aditivo.

DEMOLIÇÃO: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017;

MOVIMENTO DE TERRA: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF02/2021 REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017;

ESTRUTURA: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015;

MONTAGEM E DESMONTAGEM: DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015;

IMPERMEABILIZAÇÃO:IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 ALVENARIAS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019;

REVESTIMENTO: CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM.

PISOS: REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020 RODAPÉ PISO EM GRANILITE DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS. AF_09/2020 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015;

PINTURAS: APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014;

SERVIÇOS COMPLEMENTARES: LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ENERGIA ELÉTRICA: SUBSTITUIÇÃO DO POSTE PADRÃO DE BIFÁSICO ÁRA TRIFÁSICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Para a elaboração da planilha de custos, com o cronograma físico e financeiro desse aditamento, foram utilizados a Tabela SINAPI do mês de agosto de 2021, visando economicidade e o equilíbrio da execução financeira, atendendo aos parâmetros iniciais da licitação.

3.2 O preço da execução ora aditada é de R$ 132.304,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO

4.1 – O prazo para execução das benfeitorias adicionais a essa obra é de até 45 (quarenta e cinco) dias.

4.2 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega deste objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da Obra, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo

001 – Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Processo Legislativo

1.001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores

4.4.90.51–00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Peixoto de Azevedo/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Peixoto de Azevedo/MT, 01 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Sr. Evandro Kommers

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATANTE

SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

CONTRATADA

Solange Aparecida Gomes

CPF n.º 411.689.681-00,

PROCURADORA

Representante Legal

Testemunhas:	
Keilla Oliveira G. De Almeida CPF Nº 017.466.921.62	Marcia da Silva Sobrinho CPF Nº 005.443.401.75

_____

Dra. Fabrícia Alves Nogueira Dembogurski

Procuradora Jurídica OAB/MT nº 12379/O

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

CONTRATO Nº 011/2022

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços conforme processo de Adesão nº 002/2022 desta Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço 019/2022 oriunda do Pregão Presencial 023/20222, da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT**.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT

CONTRATADO:**ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 140, Jardim Zeferino na cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.598. 946/0001-98**.

VALOR: **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

PRAZO:**19/07/2022 A 31/12/2022**

Salto do Céu – MT, em 19 de julho de 2022.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

CONTRATO Nº 010/2022

OBJETO: **Aquisição de materiais de papelaria destinados as atividades internas da Câmara Municipal de Salto do Céu-MT, conforme os itens constantes do Termo de Referência processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022 desta Câmara Municipal de Salto do Céu - MT, e abaixo descriminados**.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT

CONTRATADO:**TAISA LOPES DOS SANTOS EIRELI,** CNPJ: 22.069. 481/0001-24, com sede na Rua Espirito Santo, nº 264, Bairro Centro, município de Salto do Céu – MT, CEP 78.270-000.

VALOR: **R$ 17.149,70 (dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

PRAZO:**19/07/2022 A 31/12/2022**

Salto do Céu – MT, em 19 de julho de 2022.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM M. D. F, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - PROJETO BÁSICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU – MT

CONTRATADO:**ART MOVEIS LTDA, CNPJ 20.356.716/0001-33**, estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 982 A, Bairro Cidade Tamandaré, na cidade de Mirassol D'Oeste – MT.

VALOR: **R$ 41.350,00 (QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Elemento de despesa: 01.031.0001.1003.4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MOV. MAQ. E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PRAZO:**01/07/2022 A 30/08/2022**

Salto do Céu – MT, em 01 de julho de 2022.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº 176/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/ MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor KLEBERTON FEITOZA EUSTÁQUIO, do cargo de Diretor Administrativo.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Agosto de 2022.

Ver. FÁBIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Ver. BRUNO LINS RIOS

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº 177/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o servidor EDSON VENTURA DA COSTA, do cargo de Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir de 01/08/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de Agosto de 2022.

Ver. FÁBIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Ver. BRUNO LINS RIOS

1º Secretário

EXTRATO DE ADESÃO Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 49/2021

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 008/2021, do Município de Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 244.447.741-34, conforme os seguintes dados: **PROCESSO:** REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 049/2021**. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM**: Pregão Presencial nº 008/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Diamantino/MT. **OBJETO**: Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT. **REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços nº 049/2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/07/2022. **DETENDORA DA ATA:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 16/09/2021 a 16/09/2022. **DATA DA ADESÃO:** 03/08/2022. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 03/08/2022 a 03/08/2023. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE ADESÃO:** Itens, quantitativos e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LAPISEIRA FORMATO REDONDO CORPO EM PLÁSTICO 0,5MM PONTA EM METAL COM BORRACHA EMBUTIDA	100	UND	R$ 1,60	R$ 160,00
2	ARQUIVO MORTO, 410X310X190 COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO MÊS, REFERENCIA E LOCAL EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE NA COR PRETA.	85	UND	R$ 3,49	R$ 296,65
3	REGUA EM ACRILICO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA GRADUADA EM 30CM	100	UND	R$ 1,20	R$ 120,00
4	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE MESA TAMANHO 26/6 CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE CAIXA COM 5.000 UNIDADES	50	CAIXA	R$ 4,50	R$ 225,00
5	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE SOLVENTE, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO COM 18ML	40	CAIXA	R$ 1,44	R$ 57,60
7	ANOTE E COLE ADESIVO 76X76MM (BLOCO COM 100 FLS) - EMBALAGEM COM 4 BLOCOS	266	UND	R$ 1,90	R$ 505,40
8	PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, COM PONTA POROSA DO TIPO DESCARTAVEL	10	UND	R$ 12,00	R$ 120,00
9	COLA EM BASTÃO COM 21GR, RÁPIDA	50	UND	R$ 1,35	R$ 67,50
10	GRAMPO TRILHO COMPLETO (MACHO E FEMEA) EM PLASTICO CAPACIDADE 400 FOLHAS	50	CAIXA	R$ 8,00	R$ 400,00
11	PASTA SANFONADA EM PVC RESISTENTE DE A A Z	230	UND	R$ 48,87	R$ 11.240,10
12	ETIQUETA ADESIVA 1 COR 10 X 08	20	ROLO	R$ 5,99	R$ 119,80
13	GRAMPO 23/10 GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM PARA GRAMPEAR ATÉ 70 FLS. 75G² CAIXA 5.000 UNIDADES	20	CAIXA	R$ 3,29	R$ 65,80
14	LAPISEIRA PARA MINA DE GRAFITE 0,7MM COM CORPO PLASTICO PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA	40	UND	R$ 1,60	R$ 64,00
15	MOLHADOR DE DEDO 12G PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA LIGEIRAMENTE PERFUMADO COM DADOS DE DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	30	UND	R$ 1,94	R$ 58,20
16	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO TINTA A BASE DE ALCOOL COR VERMELHA CX. C/ 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE FABRICAÇÃO NACIONAL	50	CAIXA	R$ 25,30	R$ 1.265,00
17	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO EM BAQUELITE TINTA A BASE DE ALCOOL COR PRETA CX. C/ 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE FABRICAÇÃO NACIONAL	50	CAIXA	R$ 25,30	R$ 1.265,00
18	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO EM BAQUELITE TINTA A BASE DE ALCOOL COR VERDE CX. C/ 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE FABRICAÇÃO NACIONAL	20	CAIXA	R$ 25,30	R$ 506,00
19	BANDEJA PARA EXPEDIENTE - BANDEJA, PARA PAPEL, TRIPLA, EM ACRILICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUME, DIMENSOES 260X 350 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	100	UND	R$ 45,08	R$ 4.508,00
20	REGUA EM PLASTICO COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM E 35MM DE LARGURA GRADUADA EM 50CM	40	UND	R$ 2,40	R$ 96,00
21	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 90 G	30	CAIXA	R$ 1,60	R$ 48,00
22	ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA USO MANUAL - NO FORMATO RETANGULAR\, MEDINDO 25\,4 X 101\,6\, CONTENDO POR FOLHA 20 ETIQUETAS\, NA COR BRANCA\, FRONTAL ACETINADO	20	CAIXA	R$ 8,50	R$ 170,00
24	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12 X 65) MM, NA COR TRANSPARENTE	40	PACOTE	R$ 1,98	R$ 79,20
25	GRAFITE 0,5MM COM 12 TUBOS CADA	10	CAIXA	R$ 3,20	R$ 32,00
26	GRAFITE 0,7 COM 12 TUBOS CADA	10	CAIXA	R$ 0,54	R$ 5,40

27	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6-8, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS,2 POSICOES, BASE COM 18,00CM, NA COR	30	UND	R$ 12,60	R$ 378,00
28	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA USO GERAL,46,50X32,00X21,50CM, NA COR TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVA	30	UND	R$ 32,50	R$ 975,00
29	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS,26,20X17,70X8,50CM, NA COR TRANSPARENTE, EMPILHAVEL	30	UND	R$ 20,80	R$ 624,00
30	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 21 CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA ARREDONDADA	5	UND	R$ 5,20	R$ 26,00
31	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR. TAMANHO 9/8	5	UND	R$ 4,89	R$ 24,45
32	ENVELOPE EM PAPEL SULFITE, NA COR PARDA, GRAMATURA DE 150GR/M2, TAMANHO A4	200	PACOTE	R$ 0,15	R$ 30,00
33	GRAMPO FIXA PAPEL- MACHO FÊMEA - CAIXA COM 50 UNIDADES	10	CAIXA	R$ 8,15	R$ 81,50
34	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - PERMANENTE DIARIA, PORTUGUES, MEDINDO 14X20CM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA PAPELAO COM PLASTICO, FOLHA PESANDO PAPEL OFF-SET 63 G/M2, NA COR PRETA, INDICE TELEFONICO, FITA MARCADORA, COSTURA REFORCADA CANTONEIRAS DOURADAS	20	UND	R$ 20,72	R$ 414,40
35	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE MADEIRA, MEDINDO 17 X 6,3CM, COM BASE DE FELTRO	5	UND	R$ 2,80	R$ 14,00
36	BORRACHA RETANGULAR Nº 20 NA COR BRANCA	5	CAIXA	R$ 0,45	R$ 2,25
37	BORRACHA RETANGULAR Nº 40 NA COR BRANCA	20	CAIXA	R$ 0,28	R$ 5,60
38	BORRACHA RETANGULAR Nº 60 NA COR BRANCA	10	CAIXA	R$ 0,20	R$ 2,00
39	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA	50	UND	R$ 4,39	R$ 219,50
40	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X215,00MM, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL OFF-SET,56G/M2, AZUL	30	UND	R$ 7,10	R$ 213,00
41	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA	160	CAIXA	R$ 1,99	R$ 318,40
42	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM ACRILICO, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA	150	CAIXA	R$ 1,99	R$ 298,50
43	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, REDONDO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1,0MM), NA COR VERMELHA, TAMPA ANTIASFIXIANTE	100	CAIXA	R$ 1,99	R$ 199,00
47	ETIQUETAS ADESIVAS - ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTIUSO TARJADA COM IMPRESSAO VERMELHA MATERIAL: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDA: 45 X 65 MM	10	ROLO	R$ 3,90	R$ 39,00
48	FITA ADESIVA CELOFANE MEDINDO (50MMX50M) NA COR TRANSPARENTE	100	UND	R$ 4,85	R$ 485,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM PVC COM 48 MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO	250	UND	R$ 4,97	R$ 1.242,50
50	ELASTICO DE BORRACHA 33 NA COR AMARELA	15	UND	R$ 3,17	R$ 47,55
52	LIVRO PROTOCOLO FORMATO A4 CAPA DURA	50	UND	R$ 9,70	R$ 485,00
53	MARCADOR DE PAGINAS EM PAPEL AUTO ADESIVO MEDINDO (12 X 48) MM EM CORES DIVERSAS	500	UND	R$ 2,29	R$ 1.145,00
54	CANETA MARCA TEXTO EM PLÁSTICO PONTA COM 0,7MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES	150	CAIXA	R$ 6,40	R$ 960,00
55	PERFURADOR PARA PAPEL - METALICO, DIMENSOES 91X112X45MM, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE 25 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, DISTANCIA DOS FUROS 02 VAZADORES, MARGEADOR PLASTICO PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZACAO DOS FUROS	10	UND	R$ 1,99	R$ 19,90
56	PINCEL ATOMICO NA COR AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO 1100-P	30	CAIXA	R$ 12,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL					**R$ 30.084,20**

Valor total da referida Adesão é de R$ 30.084,20 (trinta mil oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Várzea Grande – MT, 04 de agosto de 2022.

FÁBIO JOSÉ TARDIN

Presidente da Câmara Municipal

CONSÓRCIO INTER. DE DES. ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental da Região Sul - Cidesasul, através do Pregoeiro designado, torna público que fica SUSPENSO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto “Registro De Preços para Futuras e Eventuais Locações de Estruturas e Equipamentos para Eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte”, bem como todas as condições estabelecidas na minuta de Edital e Termo de Referência do Cidesasul” nos termos da Lei 10.520/02, para adequação do edital . Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.cidesasul.com.br ou na Sede do Consorcio, sito à Av. Presidente Dutra, S/N, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1203.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de agosto de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Pregoeiro Designado

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA** TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 002/2022, do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇAO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. O Credenciamento será realizado das 08h30-mim até as 09h00min do dia 22 de agosto de 2022(Segunda - Feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. “A Sessão terá início às 09h00min, (horário oficial de Brasília) na mesma data e local”. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: licitacidesaa@gmail.com ou retirar na própria sede das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE.

São Félix do Araguaia - MT, 08 de agosto de 2022.

WHANDERSON SLAYTER DOS SANTOS PARENTE

Pregoeiro Oficial

Resolução nº 003/2022

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PRESIDENTE CIDESAA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Edital de Convocação Nº 002/CISRGA/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia - CISRGA, através de seu Presidente Dr. **Adilson Gonçalves de Macedo,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Prefeitos consorciados, para reunirem-se na sala de reunião do Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Garças no dia **11 de agosto de 2022**, **às 09h:30min**, para deliberarem acerca da seguinte PAUTA:

a) Necessidade de repasse de extraorçamentário, como forma de aumentar o orçamento do CISRGA;

O presente edital, será publicado na sede do Consórcio, Associação Matogrossense dos Municípios - AMM e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e encaminhado para cada Município consorciado, na forma da lei.

Barra do Garças-MT, 5 de agosto de 2022

_____

Dr. Adilson Gonçalves de Macedo

Presidente – CISRGA

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2022.

_____

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 099/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: CLÍNICA ANDRAOS LTDA.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.”

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 05/08/2022 a 31/12/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DISTRATO

DISTRATO N° 001 DO CONTRATO N° 049/2022 – SOUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 04/08/2022, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021;

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2022.

_____

Virginia Patrícia S.R de Oliveira

Secretário Executiva – CISRGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 010/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA/MT, por meio de sua Pregoeira designada pela Resolução nº 016/2021, no uso de suas atri-

buições, torna público aos interessados, que realizará Licitação para Registro de Preço, na modalidade de Pregão na forma Presencial do tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CISA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA. Abertura de Sessão Pública para o recebimento dos envelopes de documentação e da proposta de preços será no dia 18/08/2022, às 09h00min (horário oficial local). Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede do CISA, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (66) 3522-2155 e email – licitacisa@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 05/08/2022.

Lídia B. de Brito

Pregoeira.

RESOLUÇÃO 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N°03/2019

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N. º 03/2019

CONTRATANTE: *FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL – ACORIZAL-PREVI*

CONTRATADO: Consórcio Gestor RPPS

OBJETO: "O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o preço do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos nº 001/2019, de que trata a Cláusula Quarta nos termos do referido instrumento e da Lei Federal nº 8.666/93."

VIGÊNCIA: a vigência deste termo de apostilamento é de 12 (doze) meses, contando de 01/07/2022 até 30/06/2023.

VALOR GLOBAL DE R$ 84.679,56 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Acorizal, 11 /07/ 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO REFERENTE AO CONTRATO 122/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2022

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO: 001/2022

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: MAICON FERNANDO BARTOSKI ANTUNES

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL E PERDA DO VALOR REFERENTE AOS 5% DEPOSITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

Água Boa - MT. 05 de agosto de 2022

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário de Administração

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº001/2022/COMSEP , DE 10 DE MARÇO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº001/2022/COMSEP , DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Apreciação e Aprovação do Regimento do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública de Água Boa-MT; e dá outras providencias;

O Plenário do **Conselho Municipal De Segurança Pública - MT – COMSEP ,** criado pela Lei Municipal nº 1614, de 30 DE JULHO DE 2022; sendo uma entidade de consulta e assessoramento, formada por membros do Poder Público e de Sociedade Civil Organizada , com o fim de desenvolvimento e execução de Politicas de Segurança Pública no município de Água Boa MT, resolve :

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por maioria absoluta dos votos, o Regimento Interno do COMSEP .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da aprovação em ATA nº 001/2022 , revogadas as disposições contrárias.

Água Boa , 10 de março de 2022

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

ANEXO -

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, criado pela Lei Municipal Nº 1614, DE 30 DE JULHO DE 2021, é uma entidade de consulta e assessoramento, formada por membros do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, com o fito de desenvolvimento e execução de Políticas de Segurança Pública no município de Água Boa.

§ 1º - O COMSEP terá duração por tempo indeterminado;

§ 2°- O COMSEP é uma entidade civil de direito público, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 2° O COMSEP possui os seguintes objetivos específicos:

I - Constituir-se em canal privilegiado, pelo qual as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social locais, auscultarão a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais, operem em função dos cidadãos e da comunidade;

II - Congregar as lideranças comunitárias da área, conjuntamente com as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social, no sentido de planejar ações integradas de segurança, que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

III - Propor aos órgãos de segurança em sua área de atuação a definição de prioridades de segurança pública, na área de circunscrição do COMSEP;

IV - Articular a comunidade visando a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações policiais;

V - Desenvolver o espírito cívico e comunitário na área de circunscrição do COMSEP;

VI - Promover palestras, conferências, fóruns de debates e implantar programas de instrução e divulgação de ações e autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando aos projetos e campanhas educativa de interesse da segurança pública;

VII - Colaborar com as iniciativas de outros órgãos que visem o bem-estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto no presente estatuto;

VIII - Desenvolver e implementar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliações dos serviços prestados pelas agências policiais, bem como reclamações e sugestões do público;

IX - Levar ao conhecimento das agências policiais locais, na forma definida no presente estatuto, as reivindicações/anseios e queixas da comunidade;

X - Propor às autoridades competentes, a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos Policiais Militares, e integrantes dos demais órgãos que prestam serviços à causa da segurança pública;

XI - Estimular programas de intercâmbio, treinamento e capacitação profissional destinados aos policiais que prestam serviço à comunidade na circunscrição de competência do COMSEP;

XII - Coordenar, fiscalizar e colaborar supletivamente com as associações, comissões, entidades religiosas, educacionais e o poder público da construção, manutenção e melhoria das instalações, equipamentos, armamentos e viaturas policiais;

XIII - Planejar e executar programas, visando maior produtividade dos policiais, reforçando-lhes a autoestima e contribuindo para diminuir os índices de criminalidade da região;

XIV – Levantar, eventualmente, por iniciativa própria e sob a responsabilidade dos integrantes dos COMSEP, recursos para as despesas operacionais do COMSEP e para a aquisição de materiais, equipamentos, construções e melhoramentos das frações policiais locais;

XV - Auxiliar as instituições do Sistema de Defesa Social na adoção de medidas práticas e sociais, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como adoção de medidas com vistas apoiar as atividades relacionadas à proteção do meio ambiente e as ações que visem a implantação de atividades relacionadas com a Polícia Comunitária.

XVI – Desenvolver projetos destinados à segurança pública, para fortalecimento das atividades contra os crimes em geral.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Da Estrutura

Art. 3º O Conselho será constituído pelos seguintes membros:

I. Um representante do Poder Executivo Municipal;

II. Um representante do Poder Legislativo Municipal;

III. Um representante da Polícia Militar;

IV. Um representante da Polícia Judiciária Civil;

V. Um representante da Polícia Rodoviária Federal;

VI. Um representante da Politec;

VII. Um representante do Ministério Público;

VIII. Um representante do Poder Judiciário;

IX. Um representante dos Clubes de Serviço;

X. Um representante das Entidades Religiosa

XI. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XII. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

XIII. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIV. Um representante da Coordenadoria Defesa Civil;

XV. Um representante da Associação Comercial e Empresarial – ACEAB e CDL;

XVI. Um representante do Conselho Tutelar;

XVII. Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; XVIII. Um representante dos Meios de Comunicação.

§ 1° - Cada membro do Conselho tem um suplente que o substituirá em sua ausência e nos seus impedimentos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7°.

§ 2° - Os membros do Conselho e seus Suplentes são nomeados pelo Prefeito Municipal para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período.

§ 3° - Somente poderá participar como membro do Conselho maiores de 18 anos e não possuam antecedentes criminais.

Art. 4º A composição da Diretoria do Conselho será formada por:

I – 01 (um) Presidente;

II – 01 (um) Vice-Presidente;

III – 01 (um) Secretário.

§ 1º O Presidente do COMSEP será indicado por seus pares em votação por maioria dos votos dos presentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º Os membros do Conselho somente deixarão o exercício de seus mandatos no dia da posse de seus sucessores.

§ 3º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus serviços considerados relevantes pela municipalidade.

§ 4º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Seção II - Do Funcionamento

Art. 5º O Conselho terá reuniões ordinárias, mensais, tendo a sua primeira reunião do ano no mês de fevereiro e a sua última reunião na primeira semana do mês de dezembro. Sendo que as pautas de trabalho, deverão ser previamente elaboradas e distribuídas para estudo e conhecimento de seus membros.

§ 1º As reuniões extraordinárias do Conselho realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros, dirigida ao Presidente e a critério deste, observando-se o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus conselheiros.

§ 2º As proposições dos membros do Conselho serão sempre submetidas à votação, sendo aprovadas as que obtiverem o voto da maioria presente.

§ 3º As reuniões ordinárias somente serão realizadas, quando houver o comparecimento de mais de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§ 4º As proposições do Conselho serão transmitidas por seu Presidente ao Prefeito Municipal, ficando a critério deste a inclusão ou não dessas sugestões na política municipal de Segurança Pública.

Art. 6º O Presidente do Conselho poderá conceder licença a qualquer membro, até o prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º O membro do Conselho, impedido por mais de 90 (noventa) dias, será substituído, interinamente, por seu substituto.

Art. 8º O Conselho funcionará em local determinado pelo seu Presidente.

Seção III - Das Atribuições do Conselho

Art. 9º O Conselho tem por finalidades:

I. Analisar e sugerir medidas para elaboração da política municipal de segurança pública;

II. Zelar pela efetivação de ações voltadas para a prevenção da violência e para o combate da criminalidade;

III. Gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas e projetos financiados pelo Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP;

IV. Realizar as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvida quanto à correta utilização de recursos do FUMSEP, por parte das entidades beneficiárias;

V. Propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre os órgãos governamentais na área de segurança pública;

VI. Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de segurança pública no âmbito do Município;

VII. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua instalação;

VIII. Dar posse aos seus conselheiros, a partir da sua instalação;

IX. Articular-se com organizações privadas e governamentais, nacionais e estrangeiras, e propor intercâmbio, celebração de convênio ou outro meio, com vista à superação de problemas de segurança pública do Município;

X. Exercer outras atribuições correlatas à segurança pública, definidas em lei ou no seu Regimento Interno.

Seção IV - Das Atribuições dos Membros do Conselho

Art. 10° Compete aos membros do Conselho:

I - Comparecer às reuniões do Conselho, justificando, previamente, a ausência, nos casos de impedimento forçado, neste caso, o acionamento para comparecimento do membro suplente é responsabilidade do membro titular;

II - Aceitar os encargos e as comissões para os quais forem designados;

III - Propor ao Conselho estudos, ideias, programas e planos de trabalho referente a Segurança Pública no munícipio;

IV – Solicitar reuniões extraordinárias a qualquer tempo;

V - Participar das votações.

Seção V - Das Atribuições do Presidente

Art. 11º Ao Presidente do Conselho compete:

I - Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - Dirigir a entidade e representá-la perante o Executivo Municipal e seus órgãos;

III - Propor planos de trabalho;

IV - Participar das votações e aprovar resoluções;

V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do Conselho;

VI - Transmitir ao Prefeito Municipal as proposições aprovadas pelo Conselho;

VII - Decidir, com o voto de qualidade, os casos de empate nas votações. Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas as limitações legais.

Seção VI - Das Atribuições do Vice-Presidente

Art. 12º Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências;

II - Propor planos de trabalho;

III – Participar das votações;

IV – Assessorar o Presidente.

Seção VII - Das Atribuições do Secretário

Art. 13º Ao Secretário compete:

I - Redigir as atas das reuniões e distribuí-las;

II - Redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados e similares do Conselho, mediante aprovação do Presidente;

III - Manter os serviços administrativos e de arquivo da secretaria atualizados e em ordem;

IV - Propor planos de trabalho;

V - Prestar informações ao Presidente ou aos demais membros do Conselho, sobre assuntos administrativos;

VI - Receber informações de outros órgãos, de interesse do Conselho e transmiti-las ao Presidente;

VII - Fornecer informações a outras entidades, mediante autorização do Presidente;

VIII - Participar das votações.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E RECURSOS DO COMSEP

Art.14º - O patrimônio do COMSEP será constituído de: I - Bens e direitos adquiridos ou incorporados na forma da lei; II - Doações, legados e heranças que lhe forem destinados.

Art. 15º - Constituem recursos do COMSEP, além daquelas previstas no artigo 11 da Lei Municipal nº 1.614/2021, as seguintes:

I - Dotação orçamentária, se houver previsão em lei própria;

II - Contribuições, auxílios ou subvenções da União, do Estado ou do Município;

III - Donativos ou transferências de entidades, empresas públicas e/ou privadas e pessoas físicas;

IV - Os provenientes de atividades ou campanhas realizadas;

V - Os recibos de qualquer doação serão firmados pelo Presidente, o VicePresidente e Secretário obrigatoriamente contabilizados, bem como os recursos provenientes de campanhas realizadas pelo Conselho.

VI – Os oriundos de acordos de não persecução penal e cível, termos de ajustamento de conduta, propostas de transação penal e outros provenientes do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Art. 16º Os recursos a que se refere o artigo anterior serão depositados em conta bancária movimentada exclusivamente por cheque bancário nominal ao favorecido, débito em conta corrente, firmado conjuntamente pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário ou por seus substitutos legais.

§ 1° - Os recursos do COMSEP, atendidas as necessidades para a sua administração e cumprimento de seus objetivos, serão distribuídos conforme decisão da maioria presente dos membros do Conselho em reunião, de acordo com a arrecadação do mês anterior;

§ 2° - O repasse de bens e/ou recursos financeiros às instituições beneficiárias será definido pelo Conselho, pela maioria presente;

Art. 17º Em caso de dissolução do COMSEP, por qualquer motivo, seu patrimônio e bens reverterão à entidades afins, após decisão regular do Conselho;

Parágrafo único - O Presidente e os membros do Conselho, terão o prazo individual e sucessivo de 05 (cinco) dias para juntar as suas razões sobre a legalidade da decisão de dissolução do COMSEP, bem como opinar sobre o destino de seus bens.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º As vagas de Conselheiros, existentes no Conselho, deverão ser imediatamente comunicadas ao Prefeito Municipal, a fim de serem preenchidas, na forma do art. 2º do presente Regimento Interno.

Art. 19º A posse dos membros do Conselho será realizada através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

Art. 20º O COMSEP atuará sempre como entidade de apoio, sendo-lhe vedado interferir, a qualquer título, na administração da Instituição beneficiária, podendo, no entanto, solicitar ou sugerir providências administrativas e até judiciais junto ao Ministério Público, ao Juiz da Comarca ou aos respectivos superiores hierárquicos dos representantes de Instituição, com

vistas à solução de problemas surgidos e/ou melhoria na prestação de serviço a cargo da instituição apoiada.

Art. 21º Os membros do Conselho não perceberão remuneração pelo exercício de seus mandatos.

Art. 22º Qualquer pessoa, através de requerimento, poderá provocar a atuação do Poder Judiciário, do Ministério Público ou do COMSEP sobre a prática de atos lesivos ao patrimônio do Conselho.

Art. 23º O Ministério Público funcionará como fiscal da lei e dos atos normativos e administrativos para a consecução dos objetivos do COMSEP.

Art. 24º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho em reunião pela decisão da maioria presente.

Art. 25º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Água Boa – MT, 21 de fevereiro de 2022.

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA RREO 2º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**23.113.160,00**	**23.116.889,60**	**13.984.869,64**	**60,50**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.226.960,00	7.226.960,00	5.883.972,05	81,42
IPTU	5.300.000,00	5.300.000,00	5.012.123,96	94,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.926.960,00	1.926.960,00	871.848,09	45,24
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.500,00	2.104.229,60	1.680.625,82	79,87
ITBI	2.100.000,00	2.103.729,60	1.680.521,82	79,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	104,00	20,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.260.500,00	10.260.500,00	4.261.374,96	41,53
ISS	9.830.500,00	9.830.500,00	4.147.927,47	42,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	430.000,00	430.000,00	113.447,49	26,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.525.200,00	3.525.200,00	2.158.896,81	61,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**60.768.875,00**	**60.768.875,00**	**22.497.597,46**	**37,02**
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	8.854.281,65	38,83
Cota-Parte ITR	4.720.000,00	4.720.000,00	614.481,10	13,02
Cota-Parte IPVA	3.604.800,00	3.604.800,00	1.975.600,04	54,80
Cota-Parte ICMS	29.524.075,00	29.524.075,00	10.994.960,36	37,24
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	58.274,31	48,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**83.882.035,00**	**83.885.764,60**	**36.482.467,10**	**43,49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.684.640,00	6.946.749,00	3.754.426,95	54,05	3.326.135,81	47,88	3.182.806,40	45,82	0,00
Despesas Correntes	6.529.530,00	6.732.377,00	3.691.645,59	54,83	3.301.503,03	49,04	3.158.173,62	46,91	0,00
Despesas de Capital	155.110,00	214.372,00	62.781,36	29,29	24.632,78	11,49	24.632,78	11,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.611.620,00	6.628.459,60	4.027.463,56	60,76	2.326.612,73	35,10	2.264.177,64	34,16	0,00
Despesas Correntes	6.591.610,00	6.608.449,60	4.027.463,56	60,94	2.326.612,73	35,21	2.264.177,64	34,26	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	796.260,00	846.360,00	171.115,81	20,22	165.664,12	19,57	155.049,24	18,32	0,00
Despesas Correntes	791.250,00	841.350,00	171.115,81	20,34	165.664,12	19,69	155.049,24	18,43	0,00
Despesas de Capital	5.010,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	104.590,00	104.590,00	10.421,50	9,96	10.421,50	9,96	10.421,50	9,96	0,00
Despesas Correntes	101.590,00	101.590,00	10.421,50	10,26	10.421,50	10,26	10.421,50	10,26	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.786.010,00	2.298.400,00	1.173.446,59	51,05	612.783,38	26,66	588.787,75	25,62	0,00
Despesas Correntes	1.766.000,00	2.149.500,00	1.024.616,42	47,67	574.865,18	26,74	550.869,55	25,63	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	148.900,00	148.830,17	99,95	37.918,20	25,47	37.918,20	25,47	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.983.120,00**	**16.824.558,60**	**9.136.874,41**	**54,31**	**6.441.617,54**	**38,29**	**6.201.242,53**	**36,86**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.136.874,41	6.441.617,54	6.201.242,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9,136,874,41**	**6,441,617,54**	**6,201,242,53**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.472.370,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	3.664.504,35	969.247,48	728.872,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**25,04**	**17,66**	**17,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	97.075,96	0,00	97.075,96	48.155,40	40.692,50	8.228,06	-8.228,06
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	206,23	0,00	206,23	206,23	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	-1.020,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	1.479,14	0,00	1.479,14	0,00	1.479,14	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-9.248,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-9.248,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	(aa) = (w - (x ou y))
	(w)	(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13,828,980,00	23,177,458,60	9,118,672,51	39,34
Proveniente da União	9,388,280,00	9,388,280,00	3,421,982,56	36,45
Proveniente dos Estados	4,440,700,00	13,789,178,60	5,696,689,95	41,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.500,00	7.500,00	170,740,48	2,276,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**13.836.480,00**	**23.184.958,60**	**9.289.412,99**	**40,07**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.846.680,00	8.889.972,52	3.299.319,11	37,11	2.341.654,94	26,34	2.152.076,66	24,21	0,00
Despesas Correntes	4.860.690,00	7.278.075,96	3.246.620,11	44,61	2.338.954,94	32,14	2.149.376,66	29,53	0,00
Despesas de Capital	985.990,00	1.611.896,56	52.699,00	3,27	2.700,00	0,17	2.700,00	0,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.718.710,00	20.105.861,02	12.685.367,27	63,09	8.226.039,32	40,91	8.220.106,96	40,88	0,00
Despesas Correntes	5.698.610,00	18.681.761,02	12.663.474,01	67,79	8.212.451,32	43,96	8.206.518,96	43,93	0,00
Despesas de Capital	20.100,00	1.424.100,00	21.893,26	1,54	13.588,00	0,95	13.588,00	0,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.470,00	183.470,00	71.271,95	38,85	55.710,82	30,37	53.327,26	29,07	0,00
Despesas Correntes	174.470,00	180.470,00	71.271,95	39,49	55.710,82	30,87	53.327,26	29,55	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	93.100,00	93.500,00	41.900,89	44,81	10.394,50	11,12	10.394,50	11,12	0,00
Despesas Correntes	89.500,00	89.900,00	41.900,89	46,61	10.394,50	11,56	10.394,50	11,56	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.890.000,00	488.741,00	86.169,60	17,63	86.169,60	17,63	86.169,60	17,63	0,00
Despesas Correntes	2.610.000,00	488.741,00	86.169,60	17,63	86.169,60	17,63	86.169,60	17,63	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.725.960,00**	**29.761.544,54**	**16.184.028,82**	**54,38**	**10.719.969,18**	**36,02**	**10.522.074,98**	**35,35**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.531.320,00	15.836.721,52	7.053.746,06	44,54	5.667.790,75	35,79	5.334.883,06	33,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.330.330,00	26.734.320,62	16.712.830,83	62,51	10.552.652,05	39,47	10.484.284,60	39,22	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	973.730,00	1.029.830,00	242.387,76	23,54	221.374,94	21,50	208.376,50	20,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	197.690,00	198.090,00	52.322,39	26,41	20.816,00	10,51	20.816,00	10,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.676.010,00	2.787.141,00	1.259.616,19	45,19	698.952,98	25,08	674.957,35	24,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.709.080,00**	**46.586.103,14**	**25.320.903,23**	**54,35**	**17.161.586,72**	**36,84**	**16.723.317,51**	**35,90**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	14.725.960,00	28.800.637,98	16.184.028,82	56,19	10.719.969,18	37,22	10.522.074,98	36,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**15.983.120,00**	**17.785.465,16**	**9.136.874,41**	**51,37**	**6.441.617,54**	**36,22**	**6.201.242,53**	**34,87**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº002/2022/COMSEP, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº002/2022/COMSEP, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Apreciação e Aprovação do Cronograma de Reuniões COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública de Água Boa-MT; e dá outras providencias;

O Plenário do **Conselho Municipal De Segurança Pública - MT – COMSEP,** criado pela Lei Municipal nº 1614, de 30 DE JULHO DE 2022; sendo uma entidade de consulta e assessoramento, formada por membros do Poder Público e de Sociedade Civil Organizada, com o fim de desenvolvimento e execução de Políticas de Segurança Pública no município de Água Boa MT, resolve:

Considerando o regimento interno no Ar. 5 º - o Conselho Municipal terá reuniões ordinárias, bimestrais, tendo a sua primeira reunião e a sua última reunião primeira semana do mês de dezembro. Sendo que a pauta de trabalho, deverão ser previamente elaboradas e distribuídas para estudo e conhecimento de seus membros.

Considerando as reuniões extraordinárias do Conselho, realizar-se-ão sempre que houver manifestações de algum de seus membros, dirigida ao Presidente e a critério deste, observando-se o quórum de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Calendário de Reuniões do COMSEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da aprovação em ATA nº 002/2022, revogadas as disposições contrárias.

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ANO 2022

COMSEP	DATA DAS REUNIÕES
1ª- Reunião Ordinária	**21/01/2022 10hs. (Sexta Feira)**
2ª- Reunião Ordinária	**25/02/2022 10hs. (Sexta Feira)**
3ª- Reunião Ordinária	**08/04/2022 10hs. (Sexta Feira)**
4ª- Reunião Ordinária	**17/06/2022 10hs. (Sexta Feira)**
5ª- Reunião Ordinária	**19/08/2022 10hs. (Sexta Feira)**
6ª- Reunião Ordinária	**21/10/2022 10hs. (Sexta Feira)**
7º- Reunião Ordinária	**02/12/2022 10hs (Sexta Feira)**

As plenárias ordinárias serão realizadas bimestralmente: às sextas-feiras, em primeira chamada, às 10 horas, salvo em casos extraordinários.

Sua presença é extremamente importante para dar prosseguimento no debate de políticas voltadas à Segurança Pública de nossa cidade.

Para as tomadas das decisões e deliberações das pautas, contamos com um Colegiado participativo e comprometido.

Água Boa, 10 de março de 2022

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para transferência de recurso entre Secretarias do Contrato nº. 138/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023. 898/0001-90.

CONTRATADA: M. E. DA S. HARRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.846.288/0001-39.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNT	TOTAL
30108	MADEIRA SERRADA DE 2ª, DO TIPO CANELA OU CANELÃO EM M³	METRO CÚBICO	35.000	2.000,00	70.000,00
30112	MADEIRA PARA CAIXARIA, PINUS, DO TIPO TABUA, CAIBRO, EM M³	METRO CÚBICO	3,2502	1.650,00	5.396,33

DOTAÇÃO CONTRATUAL Órgão: Secretaria de Infraestrutura Unidade: Serviços Urbanos Elemento da Despesa: 33.90.30 Código Reduzido: 1013	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 75.362,83** Órgão: Secretaria de Infraestrutura Unidade: Infraestrutura Elemento da Despesa: 33.90.30 – projeto rota do leite. Código Reduzido: 1414

Água Boa-MT, 04 de agosto de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 121/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 004, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e LOPES & LOPES PILOTO LTDA ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA; fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 06 de agosto 2023.

VALOR TOTAL: R$ 1.680.300,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil e trezentos reais.)

Água Boa-MT, 05 de agosto de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisições de pneus e câmaras de ar para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
12050	PNEU 16.9-24 - 10 LONAS	UND	SUPERGUIDER R1	2,00	3.660,00	7.320,00
25101	PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA R1 - 12 LONAS	UND	SUPERGUIDER R1	2,00	8.345,00	16.690,00
31612	CÂMARA DE AR 18.4-30 AGRI R1	UND	BRANSALES	4,00	365,00	1.460,00

VALOR TOTAL R$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisições de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
12033	PNEU 60/100 R17 - IC33 - MOTOCICLETA	UND	PIRELLI	1,00	179,11	179,11

VALOR TOTAL R$ 179,11 (Cento e setenta e nove reais e onze centavos).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisições de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
10878	PNEU 175/65R14 - IC82	UND	KUMHO 175/65R14 82H KUMHO KR26	64,00	345,90	22.137,60
11601	PNEU 275/80 R 22.5 LISO - IC149/146	UND	DURABLE 275/80R22.5 149/146M 16PR DURABLE DR622	224,00	1.929,90	432.297,60
11657	PNEU 165/70 R13 - IC79	UND	KUMHO 165/70R13 79T KUMHO KR26	6,00	346,90	2.081,40
12023	PNEU 265/70 R16 - 112S	UND	APTANY 265/70R16 112T APTANY RU101 HT	14,00	759,90	10.638,60
12043	PNEU 215/75 R 17.5 LISO - IC126/124	UND	PROVATO 215/75R17.5 16PR 135/133J PROVATO ELA03	54,00	699,90	37.794,60
25082	PNEU 900/20 LISO - 14 LONAS	UND	CENTELLA 9.00-20 141/137K 14PR CENTELLA CR500	12,00	1.231,67	14.780,04
25088	PNEU 7.50-16 LISO - 10 LONAS	UND	CENTELLA 7.50-16 123/119M 14PR CENTELLA CR100 JET RIB	2,00	709,90	1.419,80
25095	PNEU 1000/20 BORRACHUDO - 16 LONAS	UND	CENTELLA 10.00-20 146/142K 16PR CENTELLA CL650	12,00	1.636,90	19.642,80
25099	PNEU 18.4-34 AGRICOLA R1 - 10 LONAS	UND	FORERUNNER 18.4-34 12PR FORERUNNER R1 TT	2,00	5.499,90	10.999,80
27915	PNEU 12.5/80 R18 - I1 - 10 LONAS	UND	FORERUNNER 12.5/80-18 12PR FORERUNNER R-4 TL	2,00	1.839,90	3.679,80
30798	PNEU 1000/20 LISO - 16 LONAS	UND	CENTELLA 10.00-20 146/142K CENTELLA CR600	20,00	1.718,90	34.378,00
34143	PNEU 185/65 R15 - IC86	UND	NEXEN 185/65R15 88H NEXEN N'BLUE SH01	13,00	425,90	5.536,70
34159	PNEU 17.5-25 - LG-2	UND	PLUSWAY 17.5-25 16PR PLUSWAY G2/L2 TL	12,00	4.699,90	56.398,80
34160	PNEU 12/16.5/R4 10 LONAS	UND	FORERUNNER 12-16.5 12PR FORERUNNER SKS-1 TL	2,00	1.329,90	2.659,80
34363	PNEU 19.5-24 R4 12 LONAS	UND	JK 19.5L-24 12PR JK KING R4	2,00	3.608,00	7.216,00
36117	PNEU 265/60 R18	UND	WANLI 265/60R18 114H WANLI AS028 H/T	8,00	998,90	7.991,20
36138	PNEU 195/55 R15 - IC85	UND	NEXEN 195/55R15 85V WANLI SP026	24,00	454,90	10.917,60
3965206	PNEU 235/75 R17.5	UND	JINYU 235/75R17.5 143/141L 18PR JINYU JF568	16,00	825,00	13.200,00
3965209	PNEU 14.00-24 TG G-2 - 12LONAS	UND	BRASPLUS 14.00-24 16PR BRASPLUS G2/L2 TL	24,00	3.433,90	82.413,60
3965211	PNEU 185/ R14 102/100S G32 - KOMBI	UND	TRIANGLE 185R14C 102/100S 08PR TRIANGLE TR645	8,00	469,50	3.756,00
3965214	PNEU 175/70 R14	UND	XBRI 175/70R14 95/93T XBRI CITYMAX A1	48,00	335,90	16.123,20
3965215	PNEU 195/65 R15	UND	WANLI 195/65R15 91H WANLI SA302	16,00	369,90	5.918,40
3965614	PNEU 235/75 R17.5 LISO	UND	JINYU 235/75R17.5 143/141L 18PR JINYU JF568	8,00	818,90	6.551,20

VALOR TOTAL R$ 808.532,54 (Oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 136/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a Contratação de serviços técnicos de arquitetura e en-

genharia nas atividades de elaboração de projetos executivo de edificações, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de rede elétrica, rede de esgoto e rede de água, projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem spt, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do Município de Água Boa de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue:

EMPRESA ARTH BIM PROJETOS INTEGRADOS LTDA.

GRUPO	DESCRIÇÃO	HABILITADO
7	**PROJETO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**	
7.20	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CIDADE COM ATÉ 30 MIL HABITANTES	SIM
7.21	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA CIDADE COM ATÉ 30 MIL HABITANTES	SIM

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 04 de agosto de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº. 136/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia nas atividades de elaboração de projetos executivo de edificações, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de rede elétrica, rede de esgoto e rede de água, projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem spt, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do Município de Água Boa de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue:

EMPRESA AMJ ENGENHARIA E CONSULTORIA EM REDES DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI

GRUPO	DESCRIÇÃO	HABILITADO
7	**PROJETO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**	
7.20	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CIDADE COM ATÉ 30 MIL HABITANTES	SIM
7.21	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA CIDADE COM ATÉ 30 MIL HABITANTES	NÃO

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 04 de agosto de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº. 136/2022.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 003/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação acima referenciada que tem por objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a Contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia nas atividades de elaboração de projetos executivo de edificações, projeto de infraestrutura (pavimentação e restauração), projeto de rede elétrica, rede de esgoto e rede de água, projeto de parques, praças e quadras, laudo de sondagem spt, projeto de obras de artes especiais, projeto de paisagismo e urbanismo, projeto de terraplenagem, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, no âmbito do Município de Água Boa de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que o integram e complementam, conforme segue:

EMPRESA GRANTES ENGENHARIA LTDA

Profissional: Diego Marcus Vinicius Polito

GRUPO	DESCRIÇÃO	HABILITADO
1	**PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	SIM
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	SIM
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	SIM
2	**PROJETOS DE EDIFICIOS ESPORTIVOS, INCLUSIVE GINÁSIOS**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	SIM
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	SIM
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	SIM
3	**PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	SIM
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	SIM
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	SIM
4	**PROJETOS DE EDIFICIOS HOSPITALARES E SAÚDE.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	SIM
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	SIM
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	SIM
5	**PROJETO DE PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	SIM
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
6	**PROJETO DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	SIM
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	SIM
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	SIM
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	SIM

Profissional: Gabriel Caetano Abrantes De Quadro

GRUPO	DESCRIÇÃO	HABILITADO
1	**PROJETOS PARA EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
2	**PROJETOS DE EDIFICIOS ESPORTIVOS, INCLUSIVE GINÁSIOS**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
3	**PROJETOS PARA EDIFICIOS ADMINISTRATIVOS.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
4	**PROJETOS DE EDIFICIOS HOSPITALARES E SAÚDE.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO

	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
5	**PROJETO DE PARQUES, PRAÇAS E QUADRAS.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO
6	**PROJETO DE CENTRO DE CONVENÇÃO E EXPOSIÇÃO.**	
	PROJETO ARQUITETÔNICO	NÃO
	PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	NÃO
	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	NÃO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	NÃO
	PROJETO REDES ELÉTRICAS	NÃO

Abre-se o prazo conforme Art. 109, a) da Lei 8.666/93.

Água Boa, 04 de agosto de 2022.

Alan Rogério Steinmetz

Presidente da Comissão de Licitação

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 161/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 161/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. VERUSCA RODRIGUES DE SOUSA, beneficiária da UH na QD B3 LT 36; cuja a matricula é Nº **9.166,** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 19 de julho de 2022.

Nara Lucia De Carvalho

Presidente - CMHIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: JN PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisições de pneus para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL

12042	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO - IC126/124	UND	AMULET AD506	42,00	749,99	31.499,58
34362	PNEU 7.50-16 AGRÍCOLA F2 - 8 LONAS	UND	SUPERGUIDER QH621	2,00	799,93	1.599,86

VALOR TOTAL R$ 33.099,44 (Trinta e três mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 160/2022 –CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 160/2022 –CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. **FRANCISCA ANDRADE VALENÇA,** a beneficiária da UH na **QD B03 LT 19** , cuja a matricula é Nº **9.149** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 26 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 159/2022 -CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 159/2022 -CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Administrativo de Regularização Fundiaria-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa –MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra**. GILBERTO DE SOUZA LIMA,** Beneficiário da UH na **QD B03 LOTE 27,** cuja a matricula é **Nº 9.157** CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 158/2022 -CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 158/2022 -CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Administrativo de Regularização Fundiaria-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa –MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra**. CARMEM BARBOSA DOS SANTOS,** Beneficiária da UH na **QD C01 LOTE 37,** cuja a matricula é **Nº 9.211** CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 157/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 157/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. CRISTIANE ALVES DA CONCEIÇÃO, beneficiária da UH na QD C3 LT 04 cuja a matricula é Nº 9.281**,** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 156/2022 -CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 156/2022 -CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Administrativo de Regularização Fundiaria-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa –MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei,

Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra**. ELCIENE MARTINS FABIANO,** Beneficiária da UH na **QD C02 LOTE 43,** cuja a matricula é **Nº 9.266** CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 155/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 155/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. **NEUSA FERREIRA DA SILVA, beneficiária** da UH na QDC1 LT 01, cuja a matrícula é Nº 9180,do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 154/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 154/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão ad-

mitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra.JACY ARAUJO DE SOUZA, beneficiária da UH na QD B3 LT 26 cuja a matricula é Nº 9.156**,** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 153/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 153/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. **ROSICLEIDE SOARES DA SILVA CORREIA**, beneficiária da UH na QD C2 LT 09 cuja a matricula é Nº 9237**,** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 30 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 152/2022 -CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 152/2022 -CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo Administrativo de Regularização Fundiaria-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa –MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. LAIANE DE SOUZA MOTA**,** Beneficiária da UH na **QD C01 LOTE 47** , cuja a matricula é **Nº 9.221** CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 26 de janeiro de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 151/2022 –CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 151/2022 –CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do

Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. **IVONE DA SILVA FERNANDES ARAUJO,** a beneficiária da UH na **QD C2 LT 52** , cuja a matricula é Nº **9.275** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 29 de março de 2022.

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Presidente - CMHIS

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 146/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 146/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. PATRICIA LOPES CAVALCANTE, beneficiária da UH na QD B3 LT 07 cuja a matricula é Nº 9.137**,** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 19 de julho de 2022.

Nara Lucia De Carvalho

Presidente - CMHIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES-ME

OBJETO: Aquisições de câmaras de ar para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
8122	CÂMARA DE AR 17.5 R25	UND	PEGASUS	15,00	364,00	5.460,00
25373	CÂMARA DE AR 18.4-34 AGRI R1	UND	PEGASUS	2,00	520,00	1.040,00
25375	CÂMARA DE AR 23.1-30 AGRI R1	UND	PEGASUS	2,00	699,90	1.399,80
25382	CÂMARA DE AR 12-16.5	UND	PEGASUS	2,00	159,00	318,00
3965594	CÂMARA DE AR 110/90 - R17	UND	PEGASUS	3,00	55,00	165,00

VALOR TOTAL R$ 8.382,80 (Oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: BOREAL SUL COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisições de câmaras de ar para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
25345	CÂMARA DE AR 90/90 R18 - MOTOCICLETA	UND	VULCAN 300X18 TR4 (VG-18)	28,00	170,00	4.760,00

VALOR TOTAL R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

OBJETO: Aquisições de pneus e câmaras de ar para os veículos da frota da Prefeitura Municipal.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
11404	PROTETOR DE PNEU 17.5 R25	UND	CARRETEIRO	10,00	192,00	1.920,00
12034	PNEU 3.0 R21 - IC51 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	2,00	356,00	712,00
12035	PNEU 110/80 R18 - IC58 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	2,00	344,00	688,00
12197	PNEU 175/70R13 - IC82	UND	KUMHO KR26	38,00	322,00	12.236,00
25078	PNEU 245/70R16 - IC113/110S	UND	ROADCRUZA RA1100	10,00	1.040,00	10.400,00
25081	PNEU 195/75 R16 - 107/105R	UND	SAILUN COMMERCIO	2,00	610,00	1.220,00
25344	CÂMARA DE AR 2.75 R18	UND	PROPRIA TR218A	12,00	169,00	2.028,00
25352	CÂMARA DE AR 175/70 R 14	UND	PROPRIA KR14	46,00	40,00	1.840,00
25379	CÂMARA DE AR 7.50-16 LISO	UND	PROPRIA TR75A	2,00	59,80	119,60
25387	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 1000/20	UND	CARRETEIRO	10,00	44,00	440,00
26367	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO - IC149/146	UND	DURABLE DR623	178,00	1.700,00	302.600,00
27920	CÂMARA DE AR 80/100-R14	UND	RINALDI	2,00	159,00	318,00
27922	CÂMARA DE AR 3.0-R 21 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	4,00	55,00	220,00
27928	PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 14.00-24 TG G2	UND	CARRETEIRO	20,00	109,00	2.180,00
30805	PNEU 225/75 R16 - 118/116R	UND	XBRI CARGOPLUS	34,00	700,00	23.800,00
32740	PNEU 90/90 R21 - IC54 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	6,00	310,00	1.860,00
34153	CÂMARA DE AR - CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 X 24	UND	PROPRIA TR218A	2,00	288,22	576,44

34155	CÂMARA DE AR 9.00-16 AGRI F2	UND	PROPRIA TR75A	2,00	87,00	174,00
34157	CÂMARA DE AR 12.5/80 R18	UND	PROPRIA TR15	3,00	194,00	582,00
36139	PNEU 225/65R17 106H	UND	XBRI BRUTUS	8,00	850,00	6.800,00
3965207	PNEU 215/70 R16	UND	SAILUN TERRAMAX	4,00	851,00	3.404,00
3965212	CÂMARA DE AR 215/75 R17.5	UND	PROPRIA TR462A	10,00	159,00	1.590,00
3965591	PNEU 90/90 R19 - IC51 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	2,00	292,00	584,00
3965592	PNEU 110/90 R17 - IC58 - MOTOCICLETA	UND	RINALDI	2,00	356,00	712,00
3965593	CÂMARA DE AR 90/90 - R19	UND	RINALDI	3,00	160,00	480,00

VALOR TOTAL R$ 377.484,04 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

DATA: 04 de agosto de 2022

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

CONTABILIDADE
ANEXO 8 DA RREO 3º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.216.889,60	21.570.488,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.226.960,00	7.005.221,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.204.229,60	4.190.972,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.260.500,00	7.116.414,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.525.200,00	3.257.880,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.882.842,00	35.122.551,47
2.1- Cota-Parte FPM	24.913.967,00	13.359.281,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.513.967,00	13.359.281,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.524.075,00	17.426.794,74
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	78.305,41
2.4- Cota-Parte ITR	4.720.000,00	714.363,73
2.5- Cota-Parte IPVA	3.604.800,00	3.543.805,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**88.099.731,60**	**56.693.040,45**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.153.775,00**	**7.008.848,32**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**9.728.364,50**	**7.148.749,82**

ALRFRREOAnexo8 Página: 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.357.604,00	12.360.176,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.357.604,00	12.360.176,31
6.1.1- Principal	21.350.604,00	12.198.426,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	161.749,52
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**9.196.829,00**	**5.189.578,47**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.150.867,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.150.867,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**13.511.044,04**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.121.983,98	16.240.841,80	16.240.841,80	16.240.540,65	0,00
10.1- Educação Infantil	6.908.624,00	5.278.087,16	5.278.087,16	5.277.786,01	0,00
10.1.1- Creche	4.128.624,00	3.834.802,42	3.834.802,42	3.834.501,27	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.780.000,00	1.443.284,74	1.443.284,74	1.443.284,74	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.213.359,98	10.962.754,64	10.962.754,64	10.962.754,64	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	125.288,69	565,70	565,70	565,70	0,00
11.1- Educação Infantil	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	62.288,69	565,70	565,70	565,70	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**18.247.272,67**	**16.241.407,50**	**16.241.407,50**	**16.241.106,35**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.240.841,80	16.240.841,80	16.240.540,65	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.241.407,50	16.241.407,50	16.241.106,35	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.652.123,42	16.240.841,80	16.240.841,80	131,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.236.017,63	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	1.150.867,73	0,00	0,00	0,00	1.150.867,73
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.150.867,73	0,00	0,00	0,00	1.150.867,73
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.552.539,00	577.018,18	519.682,68	517.682,68	0,00
24.1- Creche	693.350,00	215.101,03	190.732,40	188.732,40	0,00
24.2- Pré-escola	859.189,00	361.917,15	328.950,28	328.950,28	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	12.228.332,00	6.352.499,56	3.985.930,07	3.973.986,54	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**13,780,871,00**	**6,929,517,74**	**4,505,612,75**	**4,491,669,22**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	20.747.020,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.189.578,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**15,557,441,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.173.260,11	15.557.441,78	27,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.835.770,53	1.548.008,91	1.582.388,91	0,00	253.381,62
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	1.835.770,53	1.548.008,91	1.582.388,91	0,00	253.381,62
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	400.000,00	556.930,81
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**400.000,00**	**556.930,81**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	225.150,00	96.849,21	96.849,21	0,00
41.1- Creche	180.000,00	146.085,00	66.341,55	66.341,55	0,00
41.2- Pré-escola	115.000,00	79.065,00	30.507,66	30.507,66	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.875.345,00	1.244.591,80	875.609,97	875.609,97	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.221.345,00**	**1.469.741,80**	**972.459,18**	**972.459,18**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**37.552.261,54**	**26.759.478,26**	**23.429.418,90**	**23.415.174,22**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	32.384.107,54	24.270.967,96	21.061.500,58	21.049.255,90	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	22.575.632,91	16.718.328,02	16.718.328,02	16.718.026,87	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.285.200,00	1.129.690,00	566.254,00	566.254,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.523.274,63	6.422.949,94	3.776.918,56	3.764.975,03	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.168.154,00	2.488.510,30	2.367.918,32	2.365.918,32	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.168.154,00	2.488.510,30	2.367.918,32	2.365.918,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.638.134,38	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.360.176,31	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.241.106,35	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-242.795,66	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	109,35	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-242.686,31	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

CONTABILIDADE
ANEXO 12 DA RREO 3º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**23,113,160,00**	**25,216,889,60**	**21,570,488,98**	**85,54**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.226.960,00	7.226.960,00	7.005.221,36	96,93
IPTU	5.300.000,00	5.300.000,00	5.720.020,47	107,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.926.960,00	1.926.960,00	1.285.200,89	66,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.500,00	4.204.229,60	4.190.972,25	99,68
ITBI	2.100.000,00	4.203.729,60	4.190.868,25	99,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	104,00	20,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.260.500,00	10.260.500,00	7.116.414,56	69,36
ISS	9.830.500,00	9.830.500,00	6.954.641,78	70,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	430.000,00	430.000,00	161.772,78	37,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.525.200,00	3.525.200,00	3.257.880,81	92,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**60.768.875,00**	**61.482.842,00**	**35.122.551,47**	**57,13**
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	23.513.967,00	13.359.281,72	56,81
Cota-Parte ITR	4.720.000,00	4.720.000,00	714.363,73	15,13
Cota-Parte IPVA	3.604.800,00	3.604.800,00	3.543.805,87	98,31
Cota-Parte ICMS	29.524.075,00	29.524.075,00	17.426.794,74	59,03
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	78.305,41	65,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**83,882,035,00**	**86,699,731,60**	**56,693,040,45**	**65,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.684.640,00	8.574.990,00	6.674.428,66	77,84	4.678.907,72	54,56	4.678.810,27	54,56	0,00
Despesas Correntes	6.529.530,00	6.833.102,00	4.962.723,49	72,63	4.616.126,36	67,56	4.616.028,91	67,55	0,00
Despesas de Capital	155.110,00	1.741.888,00	1.711.705,17	98,27	62.781,36	3,60	62.781,36	3,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.611.620,00	6.656.904,60	4.865.657,93	73,09	3.505.426,84	52,66	3.505.426,84	52,66	0,00
Despesas Correntes	6.591.610,00	6.636.894,60	4.865.657,93	73,31	3.505.426,84	52,82	3.505.426,84	52,82	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	796.260,00	846.360,00	271.632,50	32,09	260.291,14	30,75	260.291,14	30,75	0,00
Despesas Correntes	791.250,00	841.350,00	271.632,50	32,29	260.291,14	30,94	260.291,14	30,94	0,00
Despesas de Capital	5.010,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	104.590,00	104.590,00	14.327,50	13,70	14.327,50	13,70	14.327,50	13,70	0,00
Despesas Correntes	101.590,00	101.590,00	14.327,50	14,10	14.327,50	14,10	14.327,50	14,10	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.786.010,00	2.505.729,00	1.680.811,97	67,08	1.228.679,01	49,03	1.217.699,01	48,60	0,00
Despesas Correntes	1.766.000,00	2.298.329,00	1.531.981,80	66,66	1.164.431,84	50,66	1.153.451,84	50,19	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	207.400,00	148.830,17	71,76	64.247,17	30,98	64.247,17	30,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.983.120,00**	**18.688.573,60**	**13.506.858,56**	**72,27**	**9.687.632,21**	**51,84**	**9.676.554,76**	**51,78**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.506.858,56	9.687.632,21	9.676.554,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13,506,858,56**	**9,687,632,21**	**9,676,554,76**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.503.956,07		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	5.002.902,49	1.183.676,14	1.172.598,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15 5% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,82**	**17,09**	**17,07**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	97.075,96	0,00	97.075,96	48.155,40	40.692,50	8.228,06	-8.228,06
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	206,23	0,00	206,23	206,23	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	-1.020,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	1.479,14	0,00	1.479,14	0,00	1.479,14	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-9.248,06
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-9.248,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1]
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	
		(a)	(b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13,828,980,00	23,257,458,60	18,665.021,79	80,25
Proveniente da União	9,388,280,00	9,468,280,00	8,692,297,82	91,80
Proveniente dos Estados	4,440,700,00	13,789,178,60	9,972,723,97	72,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.500,00	7.500,00	282.491,55	3.766,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**13.836.480,00**	**23.264.958,60**	**18,947.513,34**	**81,44**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.846.680,00	7.886.256,52	4.872.823,90	61,79	4.016.357,37	50,93	3.928.472,74	49,81	0,00
Despesas Correntes	4.860.690,00	7.235.265,96	4.615.124,90	63,79	3.965.758,37	54,81	3.877.873,74	53,60	0,00
Despesas de Capital	985.990,00	650.990,56	257.699,00	39,59	50.599,00	7,77	50.599,00	7,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.718.710,00	20.158.861,02	16.784.525,18	83,26	11.524.785,47	57,17	11.520.422,67	57,15	0,00
Despesas Correntes	5.698.610,00	18.734.761,02	15.562.913,70	83,07	11.502.892,21	61,40	11.498.529,41	61,38	0,00
Despesas de Capital	20.100,00	1.424.100,00	1.221.611,48	85,78	21.893,26	1,54	21.893,26	1,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	177.470,00	183.470,00	104.827,58	57,14	92.189,87	50,25	92.189,87	50,25	0,00
Despesas Correntes	174.470,00	180.470,00	104.827,58	58,09	92.189,87	51,08	92.189,87	51,08	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	93.100,00	93.500,00	45.474,89	48,64	22.384,26	23,94	22.384,26	23,94	0,00
Despesas Correntes	89.500,00	89.900,00	45.474,89	50,58	22.384,26	24,90	22.384,26	24,90	0,00
Despesas de Capital	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.890.000,00	226.071,00	86.169,60	38,12	86.169,60	38,12	86.169,60	38,12	0,00
Despesas Correntes	2.610.000,00	226.071,00	86.169,60	38,12	86.169,60	38,12	86.169,60	38,12	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.725.960,00**	**28.548.158,54**	**21.893.821,15**	**76,69**	**15.741.886,57**	**55,14**	**15.649.639,14**	**54,82**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.531.320,00	16.461.246,52	11.547.252,56	70,15	8.695.265,09	52,82	8.607.283,01	52,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.330.330,00	26.815.765,62	21.650.183,11	80,74	15.030.212,31	56,05	15.025.849,51	56,03	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	973.730,00	1.029.830,00	376.460,08	36,56	352.481,01	34,23	352.481,01	34,23	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	197.690,00	198.090,00	59.802,39	30,19	36.711,76	18,53	36.711,76	18,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.676.010,00	2.731.800,00	1.766.981,57	64,68	1.314.848,61	48,13	1.303.868,61	47,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.709.080,00**	**47.236.732,14**	**35.400.679,71**	**74,94**	**25.429.518,78**	**53,83**	**25.326.193,90**	**53,62**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	14.725.960,00	28.548.157,98	21.893.821,15	76,69	15.741.886,57	55,14	15.649.639,14	54,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**15.983.120,00**	**18.688.574,16**	**13.506.858,56**	**72,27**	**9.687.632,21**	**51,84**	**9.676.554,76**	**51,78**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GEOOBRAS
5 NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 188/2020

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: LUARA DANIELLY GOMES 00939023105

MOTIVO: Notificar V. Sa., para que a empresa providencie os reparos do apontamento referente ao Termo de Recebimento Provisório, conforme solicitado no Oficio n°84/2022, onde o mesmo se refere 10 dias úteis para o ajuste e o mesmo se encerrou dia 02/08/2022.

PROCESSO: 108/2020

TP: 016/2020

PRAZO: 5 dias uteis após o recebimento.

Data: 05 de agosto de 2022.

Clarisse V. Bilo - Fiscal de Obra.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2022.

Objeto	Contratação de show aereo, acrobacias e voo em formação esquadrilha da fumaça para as comemorações do Desfile de 7 de Setembro, no Município de Água Boa-MT.
Favorecido	Esquadrilha Fox Demonstração Aérea Ltda, **CNPJ**: 31.721.810/0001-60.
Data da Apresentação	7 de Setembro de 2022.
Valor Global	R$ 33.500,00 (trinta e três mil reais e quinhentos centavos).
Fundamento Legal	Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável pelos processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 010/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 04 de agosto de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
ANEXO 8 DA RREO 2º BIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	23.116.889,60	13.984.869,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.226.960,00	5.883.972,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.104.229,60	1.680.625,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.260.500,00	4.261.374,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.525.200,00	2.158.896,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.168.875,00	22.497.597,46
2.1- Cota-Parte FPM	24.200.000,00	8.854.281,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.800.000,00	8.854.281,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.524.075,00	10.994.960,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	58.274,31
2.4- Cota-Parte ITR	4.720.000,00	614.481,10
2.5- Cota-Parte IPVA	3.604.800,00	1.975.600,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**85.285.764,60**	**36.482.467,10**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.153.775,00**	**4.487.864,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**9.167.666,15**	**4.621.097,28**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.107.000,00	7.859.902,15
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.107.000,00	7.859.902,15
6.1.1- Principal	19.100.000,00	7.743.071,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.000,00	116.830,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**6,946,225,00**	**3,255,207,43**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.150.867,73	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.150.867,73	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**9.010.769,88**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.472.967,98	9.910.009,16	9.910.009,16	9.296.475,18	0,00
10.1- Educação Infantil	6.342.100,00	3.336.447,56	3.336.447,56	3.133.008,53	0,00
10.1.1- Creche	3.362.100,00	2.992.999,28	2.992.999,28	2.809.200,70	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.980.000,00	343.448,28	343.448,28	323.807,83	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.130.867,98	6.573.561,60	6.573.561,60	6.163.466,65	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	957.146,69	565,70	565,70	565,70	0,00
11.1- Educação Infantil	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	894.146,69	565,70	565,70	565,70	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16,430,114,67**	**9,910,574,86**	**9,910,574,86**	**9,297.040,88**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) [7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.910.009,16	9.910.009,16	9.296.475,18	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.910.574,86	9.910.574,86	9.297.040,88	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.501.931,51	9.910.009,16	9.910.009,16	126,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	785.990,22	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O QUADRIMESTRE QUE O INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	1.150.867,73	0,00	0,00	0,00	1.150.867,73
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.150.867,73	0,00	0,00	0,00	1.150.867,73
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.552.229,00	576.234,59	422.050,41	422.050,41	0,00
24.1- Creche	693.040,00	213.839,16	114.590,94	114.590,94	0,00
24.2- Pré-escola	859.189,00	362.395,43	307.459,47	307.459,47	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	11.779.342,00	5.081.337,63	2.854.835,90	2.852.420,90	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**13,331,571,00**	**5,657,572,22**	**3,276,886,31**	**3,274,471,31**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR NÃO APLICADO
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.187.461,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.255.207,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**9,932,253,74**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.120.616,78	9.932.253,74	27,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E E DO FUNDEB [8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.835.770,53	1.542.292,96	1.572.018,45	0,00	263.752,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de de Impostos	1.835.770,53	1.542.292,96	1.572.018,45	0,00	263.752,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	320.000,00	422.900,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**320.000,00**	**422.900,12**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) [6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.000,00	225.150,00	55.182,40	55.182,40	0,00
41.1- Creche	180.000,00	146.085,00	51.911,64	51.911,64	0,00
41.2- Pré-escola	115.000,00	79.065,00	3.270,76	3.270,76	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.968.345,00	701.633,42	430.816,61	430.816,61	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.314.345,00**	**926.783,42**	**485.999,01**	**485.999,01**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**35.378.803,54**	**17.964.817,74**	**14.450.824,00**	**13.826.883,97**	**0,00**
47.1- Despesas Correntes	30.078.981,54	15.540.131,10	12.758.156,02	12.134.215,99	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	20.626.806,91	10.319.155,30	10.319.155,30	9.697.630,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.090.200,00	474.916,00	254.916,00	254.916,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.361.974,63	4.746.059,80	2.184.084,72	2.181.669,72	0,00
47.2- Despesas de Capital	5.299.822,00	2.424.686,64	1.692.667,98	1.692.667,98	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.299.822,00	2.424.686,64	1.692.667,98	1.692.667,98	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	3.638.134,38	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.859.902,15	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.297.040,88	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.200.995,65	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	512.363,50	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.138,20	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.709.220,95	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

ALRFRREOAnexo8 Página: 6 / 6

SETOR DE CONSELHOS
RESOLUÇÃO Nº 148/2022-CMHIS

RESOLUÇÃO Nº 148/2022-CMHIS

A Comissão de Habitação e Interesse Social do Município de Água Boa - MT, autoriza o beneficiário abaixo descriminado para regularização da Unidade Habitacional -UH, do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos Do FGTS – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com suas competências; Dispõe sobre a Regulamentação do Processo administrativo de Regularização Fundiária-Reurb, no âmbito do Município de Água Boa-MT e dá outras providencias.

CONSIDERANDO. Decreto Municipal nº3673, de 11 de agosto de 2021, MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Agua Boa MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art .80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município em conformidade com disposto da Lei Federal nº 13.465, de 11 de junho de 2017, Decreto Federal nº9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 3645; de 07 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Nacional Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. E no seu Art. 12. § 3º Serão admitidos conselhos e fundos estaduais, do Distrito Federal ou municipais, já existentes, que tenham finalidades compatíveis com o disposto nesta Lei.

CONSIDERANDO na lei nº. 11.124/2005**,** o Art. 23. Os benefícios concedidos no âmbito do SNHIS poderão ser representados por § 2º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SNHIS somente **será contemplado 1 (uma) única vez com os benefícios** de que trata este artigo.

CONSIDERANDO no mesmo artigo o inciso: **V –** impedimento de concessão de benefícios de que trata este artigo a proprietários, promitentes compradores, arrendatários ou cessionários de imóvel residencial; e no **Parágrafo 3º-** Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SNHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor do FNHIS.

CONSIDERANDO a disposição sobre a regulamentação dos critérios e procedimentos da Política Estadual de Habitação e Interesse Social de que trata a Lei 8.221, de 26 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº 8. 539, de 18 de agosto de 2006, do Estado de Mato Grosso, que continue nos critérios do Programa Carta de Crédito FGTS "Tô Feliz", na qual recebeu a UH em julho de 2012, e cumpriu as condicionalidades do programa registradas no Projeto Técnico De Trabalho Social PTTS, e a Comissão do CAO-Comissão Acompanhamento da Obra, cumpriu todas as etapas do Programa Carta De Crédito – Operações Coletivas – Recursos do **FGTS** – Resolução 518/2006 - Residencial Universitário-150 Unidades Habitacionais -Água Boa – MT ,

CONSIDERANDO que as atribuições da Prefeitura são: a promover a substituição dos beneficiários, juntamente com a equipe técnica social, o controle social (Conselho de Habitação) ou similar se necessário; no caso de irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.492 de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para aplicar a redução na base de cálculo na cobrança do imposto sobre a transmissão de bens imóveis-ITBI, dos bens imóveis que especifica, o artigo 2º da lei, Programa Habitacional do Setor Universitário até a data de 31 de dezembro de 2020; todos vinculados a **Matricula 9885 da CRI de Agua Boa-MT**.

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Habitação e Interesse Social, em regularizar a documentação das unidades habitacionais do programa referido nesta resolução, em que o beneficiário deverá regularizar seus débitos junto a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Sra. MANON MARIA ALVARES CABRAL, beneficiária da UH na QD B3 LT 49 cuja a matricula é Nº **9.179** do CRI de Água Boa-MT, a encaminhar o registro da Unidade Habitacional do Programa CARTA DE CRÉDITO – OPERAÇÕES COLETIVAS – RECURSOS DO FGTS – RESOLUÇÃO 518/2006, no Setor de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta resolução tem validade até a data de 31 de dezembro de 2022, após essa data considera-se, revogada automaticamente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Água Boa – MT, 19 De julho de 2022.

Nara Lucia de Carvalho

Presidente - CMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT E A EMPRESA SISTEMA BRASIL DE JORNALISMO EIRELI.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Moisés Dorneles Montiel nº. 975 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.143/0001-89, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE PEREIRA MARANHÃO,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2743559 emitida pela SSP-MT e do CPF nº. 485.415.161-72, residente e domiciliado na Rua Simão Sarkis Simão, n° 15, setor Bandeirantes, nesta cidade de Alto Boa Vista – MT de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SISTEMA BRASIL DE JORNALISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.628.837/0001-76, estabelecida à Av. Filinto Muller, Nº 1.196, Sala 10, Bairro Centro Norte, CEP 78.110-302, Varzea Grande-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **DANIELA MILANI,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 41.736.545-7 e do CPF nº 305.219.018-04, residente e domiciliada na Rua Tupiniquins, nº 104, Aqui Se Vive, CEP 13.335-540, Indaiatuba/SP, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 011/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente aditivo tem por objetivo, a extensão do prazo do contrato por mais 12(doze) meses, devido os serviços da contratada serem de ótima qualidade e atenderem a contento as necessidades da contratante.

1.2 - A prorrogação do referido Contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL 2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2021. 2.1.1 – A prorrogação promovida por este Termo se deve ao seguinte fator: 2.1.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo devido que com o advento da prorrogação a vantagem será da população, pois os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de ótima qualidade, e atendem a contento as necessidades da CONTRATANTE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a implementação de 12(doze) meses no prazo final do referido contrato, com vigência de 14 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alto Boa Vista - MT, 12 de Abril de 2022.

JOSE PEREIRA MARANHÃO **Prefeito Municipal** **Contratante**	**SISTEMA BRASIL DE JORNALISMO EIRELI** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: R.G. n° C.P.F. n°	Nome: R.G. n° C.P.F. n°

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64/2022
DE QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito(a) Municipal de ALTO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1288/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTA, LAZER, CULTURA E TURISMO**	
Cód. Reduzido	**694**	
004.27.812.0093.20072	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LA	
17010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	72.600,00
Cód. Reduzido	**695**	
004.27.812.0093.20072	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LA	
17010000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.400,00
	SUBTOTAL	**121.000,00**
	TOTAL	**121.000,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	**0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO GARÇAS - MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO 001/2022

O Prefeito Municipal de Alto Garças/MT, através de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo de Análise de Currículo Simplificado, para provimento de cargos em Caráter Temporário, para contratação de Psicóloga para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, para substituições de vaga decorrentes, licença prêmio, licenças legais, vagas aberta decorrente de afastamento da titular do cargo, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1. O Processo de Análise de Currículo Simplificado, a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e compreenderá: 1ª etapa – análise curricular, de caráter classificatório. 2. O presente Processo de Análise de Currículo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga para o cargo de Psicólogo. 3. Os candidatos contratados pelo Regime Jurídico Estatutário de Natureza Especial e, prevalecendo o Regime Geral da Previdência Social - RGPS/INSS como regime previdenciário. 4. Os candidatos aprovados no Processo de Análise de Currículo Simplificado serão convocados, observando estritamente a ordem de classificação nos cargos, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de atestado médico. 5. O contrato será por tempo determinado, adstrito ao período de afastamento do titular do cargo. 6. Extinguir-se-á pelo término do prazo contratual e respectivas prorrogações, por iniciativa do contratante, imediatamente após o retorno do titular. 7. Para todos os fins deste Processo de Análise de Currículo Simplificado será considerado o horário oficial de Cuiabá/MT. **2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS** 1. O presente Edital de Processo de Análise de Currículo Simplificado, da Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação por tempo determinado alcançará o cargo, conforme quadro abaixo:

VAGAS				
Cargo	**Vagas**	**Vencimento (R$)**	**Horária Semanal**	**Requisitos**
Psicóloga	01	5.074,19	30 horas	Curso Superior Completo

2. O contratado estará sujeito ao cumprimento do Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como do horário de trabalho determinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, na impossibilidade do cumprimento, será formalizada a desistência da vaga ou rescisão contratual. **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO** 1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1° do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 - art. 3º). 2. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos. 3. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar. 4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. 5. Possuir aptidão física e mental. 6. Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da contratação. 7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. **4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** 1. Não haverá vagas exclusivas para portadores de deficiência. **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO** 1. Apresentar juntamente com a ficha de inscrição os documentos comprobatórios, nos dias úteis, das **08h00min** do **05/08/2022 às 18h00min do dia 09/08/2022**, observado o horário de Cuiabá/MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Praça Dom Camilo Faresin, S/Nº, Centro, Alto Garças – MT. 2. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de Processo de Análise de Currículo Simplificado pelo candidato, da ficha de inscrição para o cargo desejado e anexar os documentos comprobatórios, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada: A)Cursos de Pós-graduação no cargo a que se candidata neste processo; B)Cursos complementares no cargo a que se candidata neste processo; C) Documentos pessoais (CPF e Identidade). 6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, sendo que o candidato será identificado pelo número de Cadastro de Pessoa Física (CPF). 7. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo de Análise de Currículo Simplificado, o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição. 8. Não será aceito pedido de alteração, referente à opção de cargo após efetivação da inscrição. 9. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização de prazos estipulados. 10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa. 11. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea. 12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido neste Edital. 13. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Processo de Análise de Currículo Simplificado, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo. 14. O preenchimento do cadastro e a entrega da documentação comprobatória, são de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizados cadastros condicionais e/ou extemporâneos, nem aceitos via postal, fax ou procuração. 15. O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes. 16. Só será aceito um único cadastro, por candidato, havendo mais de um cadastro, prevalecerá o de data/hora mais recentes. **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

1. Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo de Análise de Currículo Simplificado:

A)Currículo; B)Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração); C) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, ou certidão de comprovação de experiência profissional). A comprovação de experiência profissional citada no item anterior “c” deste Edital poderá ser comprovada por meio de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo contendo o CNPJ, datada e assinada especificando função e período (s) prestado (s) ou carteira profissional, desde que esteja especificado a função e o cargo pleiteado; D)Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração); E)CPF, Carteira de Identidade. **7. DO PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO** 1. O Processo de Análise de Currículo Simplificado consistirá em análise curricular. 2. A Administração analisará e selecionará os currículos segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	
Experiência Profissional	Pontos
Até 01 ano	0,50
De 01 até 02 anos	1,00
De 02 até 03 anos	1,50
De 03 até 04 anos	2,00
De 04 até 05 anos	2,50
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA	
Curso	Pontuação
Graduação	3,00
Pós Graduação (Especialização)	3,50
Mestrado	5,00
Doutorado	7,00

CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de formação continuada	0,5 (A CADA 40 HORAS)	5,00

3. Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos, serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório acumulado dos cursos complementares estreitamente pertinente ao cargo pretendido, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima. 4. Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos, das áreas de graduação superior será considerada uma única especialização. 5. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, apresentar as declarações dos períodos de atuação profissional e os cursos complementares se houver, que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final. **8. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** 1. No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos. 2. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital. **9. DOS RESULTADOS** 1. O resultado será divulgado na Internet, no site da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT. **10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE** 1. A classificação ocorrerá por ordem decrescente de pontos, obedecida a seguinte disposição: a) Da somatória dos títulos e tempo de serviço. 2. No caso de empate, o desempate será por: a) Maior graduação; b) Maior tempo de serviço; c) Maior idade; d) Sorteio. **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 1. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. O Contrato poderá ser rescindo quando ocorrer: 2.1. Insuficiência de desempenho profissional, verificada por instrumento próprio e atestada pela gestão; 2.2. Que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas, justificadas ou não. 2.3. Automaticamente, quando terminado o prazo contratual, por iniciativa do contratado ou, ainda, a qualquer momento, por conveniência da Prefeitura.

3. Os candidatos deverão respeitar a carga horária atribuída pelo **DECRETO 061, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 1º - A duração normal do trabalho de cada servidor, será aquela fixada para a carga horária a que pertença seu cargo, em razão das atribuições respectivas, vinculada ao cumprimento integral, específica no edital do concurso de sua nomeação e da legislação vigente.

§ 1º - Os cargos e cargas horárias, homologados pela Lei Nº 874, de 08 de Novembro de 2011, seguem congruentes ao ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

4. Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência. 5. Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação. 6. No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: 6.1 (uma) foto 3 x 4; 6.2 Cópia do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral; 6.3 Cópia do Título de Eleitor; 6.4 Cópia do CPF; 6.5 Cópia da Carteira de Identidade; 6.6 Cópia do PIS/PASEP; 6.7 Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens); 6.8 Cópia do Comprovante de Residência; 6.9 Cópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para provimento do cargo pretendido; 6.10 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6.11 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos; 6.12 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos; 6.13 Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 14 anos; 6.14 Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); 6.15 Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio; 6.16 Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração); 6.17 Laudo médico. 6.18 Cópia do Comprovante de Conta Corrente (Se possuir).

7. O contrato poderá ser extinto, por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções e for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, má conduta ou, ainda, quando expirado o prazo para contratação por tempo determinado, previsto na legislação municipal pertinente.

8. O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do art. 37, inciso XVI da CF/88.

9. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final. 10. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local. 11. A inexatidão das afirmativas essenciais para a participação do candidato no certame, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Análise de Currículo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. Somente na hipótese de informações passíveis de correção é que será oportunizado ao candidato pleitear a sua regularização, mediante requerimento específico destinado ao órgão executor do Processo de Análise de Currículo Simplificado. 12. O candidato, após edição do Ato de Convocação, será contratado imediatamente ao ser convocado, fato que ocorrerá somente se o candidato for considerado apto para o desempenho do cargo nas fases previstas neste Edital. A não

apresentação no prazo previsto da convocação será considerado desistente a vaga pleiteada. 13. A contar da data da contratação, o candidato investido no cargo público deverá iniciar o exercício de suas funções imediatamente. 14. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos, perderá automaticamente o direito à contratação. 15. A classificação neste Processo de Análise de Currículo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo rigorosa ordem de classificação. 16. A classificação no Processo de Análise de Currículo Simplificado fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame. 17. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, enquanto estiver participando do Processo de Análise de Currículo Simplificado, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos do Órgão. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço. 18. O candidato classificado no Processo de Análise de Currículo Simplificado poderá desistir, definitivamente. 19. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado a Secretaria municipal de Assistência Social, até o dia útil anterior à data da contratação. 20. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo de Análise de Currículo Simplificado. 21. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação 22. Incorporar-se-á a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativo a este Processo de Análise de Currículo Simplificado, que vierem a ser publicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município. 23. Toda a publicação referente ao Processo análise de currículo estará disponível na Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT 24. O prazo de impugnação deste edital será de 01 (um) dia corrido a partir da sua data de publicação. 25. Faz parte deste Edital os anexos I a II. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Garças/MT, 05 de Agosto de 2022.

Claudinei Singolano

Prefeito Municipal

Andreia Cassol

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
Cargo	**Atribuições**
Psicólogo	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados. Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

ANEXO II – CRONOGRAMA	
Data	**Evento**
08/08/2022	Publicação do Edital
09/08/2022 à 11/08/2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min	Inscrições
12/08/2022 à 12/08/2022	Análise de Curriculum
12/08/2022, às 17h00min	Divulgação da Classificação Provisória
13/08/2022, das 07h00 às 17h00min	Prazo de Recurso
14/08/20212, às 10h00min	Divulgação do Resultado Definitivo para Homologação

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT **PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO 001/2022**	
INSCRIÇÃO – PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO 001/2022	
NOME DO CANDIDATO: _____ **R.G._____ U.F.:_____ CPF: _____** **E-MAIL: _____** **CELULAR: _____ MUNICIPIO: _____** **DATA NASC.____/___/_____ ESTADO CIVIL_____** **ENDEREÇO: _____**	
Conforme documentação apresentada requer INSCRIÇÃO para o PROCESSO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO 001/2022.	
CARGO: PSICOLOGO	
TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**QUANTIDADE**
Graduação	
Pós Graduação (Especialização)	
Mestrado	
Doutorado	
Graduação	
Cursos de formação continuada (mínimo de 40(quarenta horas))	
Tempo de Experiência Profissional (em anos)	
Declaro que as informações constantes na presente ficha de inscrição são verdadeiras. Alto Garças,_____de_____de 2022. _____ Assinatura do Candidato:	

PARA USO EXCLUSIVO DO POSTO DE INSCRIÇÃO:

INSCRIÇÃO: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA _____

Alto Garças,_____de_____de 2022.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.326, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoria: Marcos Martins de Souza

INSTITUI "A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no inciso IV, do artigo 71; faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e faz publicar a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência no Município de Alto Garças-MT", a se realizar anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. Ficará incluído no calendário oficial do Município de Alto Garças-MT e da Câmara Municipal de Vereadores a "Semana de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência".

Art. 3º. A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EDIFÍCIO SEDE DO PODER EXECUTIVO, EM ALTO GARÇAS-MT, em 05 de Agosto de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. CLAUDINEI SINGOLANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração, bem como o memorando de nº 87/2022/SME/VLSA da Secretaria Municipal de Educação que solicitou a convocação do classificado no processo seletivo supra;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022** em vigência e sua devida homologação, seguindo a ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR o (as) candidato (as) abaixo relacionado (as) a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Dom Aquino, nº 346, Centro, no Horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de documentos pessoais e providências necessárias cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

RELAÇÃO DE CANDIDATO (a) CONVOCADO (a):

FUNÇÃO: Apoio Administrativo Educacional –Limpeza – Não Profissionalizado;

INSCRIÇAO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	COLOCAÇAO
0003330	VALÉRIA SOUZA CAVALCANTE	16/04/1988	9º

Alto Garças - MT, 05 de agosto de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2022

CONTRATO: Nº 072/2022; **CONTRATANTE**: Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** VALOR**: R$ 64.856,95 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/07/2022**; VIGÊNCIA:** 25/07/2022 à 25/07/2023; **PROCESSO:** Pregão Eletrônico sob o nº 013/2022; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR ANUAL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT; LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, assim como as clausulas contratuais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMEROS 102 A 122/2022

Ata de Registro de Preços **N.º 102/2022**, Partes**: K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REV, E OUTRAS PUBLIC. LTDA**;Valor: **R$ 161.400,00**; Vigência: **22/07/2022 à 22/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 016/2022**;**Objeto:PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DA UNIÃO, PARA ATENDER OS INTERESSES PUBLICOS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO.**

Ata de Registro de Preços **N.º 103/2022**, Partes: **ANDREATI & ZARAMELLO LTDA**;Valor: **R$ 41.700,00**; Vigência: **28/07/2022 à 28/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 018/2022**;**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT.**

Ata de Registro de Preços **N.º 104/2022**, Partes: **I C SERAFINI REFRIGERACAO**;Valor: **R$ 41.700,00**; Vigência: **28/07/2022 à 28/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 018/2022**;**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT.**

Ata de Registro de Preços **N.º 105/2022**, Partes: **JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA**;Valor: **R$ 78.718,00; Vigência: 28/07/2022 à 28/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 018/2022**;**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT.**

Ata de Registro de Preços **N.º 106/2022**, Partes: **OLMIR IORIS & CIA LTDA**;Valor: **R$ 168.740,00**; Vigência: **28/07/2022 à 28/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 018/2022**;**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT.**

Ata de Registro de Preços **N.º 107/2022**, Partes: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**;Valor: **R$ 213.779,04; Vigência: 28/07/2022 à 28/07/2023; Pregão Eletrônico Nº 018/2022**;**Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CORTINA DE AR E CLIMATIZADOR, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT.**

Ata de Registro de Preços **N.º 108/2022**, Partes: **JOSE MARGREITER ME**;Valor: **R$ 528.145,00; Vigência: 01/08/2022 à 01/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 020/2022**;**Objeto:ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DE EMPRESA FORNECEDORA DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO E TRANSPORTE (SMIUVT), PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 109/2022**, Partes: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;Valor: **R$ 5.680,00**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 110/2022**, Partes: **MUNDI EQUIPAMENTOS MÃDICOS, ODONTOLÃGICOS E VETERINÃRIOS**;Valor: **R$ 1.197,00; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 111/2022**, Partes: **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;Valor: **R$ 9.335,50**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 112/2022**, Partes: **DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**;Valor: **R$ 25.403,09**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 113/2022**, Partes: **FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;Valor: **R$ 5.097,00; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 114/2022**, Partes: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**;Valor: **R$ 25.710,00**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 115/2022**, Partes: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIAL**;Valor: **R$ 36.630,13; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 116/2022**, Partes: **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA PROD. FARMAC. E COMESM. EIRELI ME**;Valor: **R$ 49.501,15; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 117/2022**, Partes: **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**;Valor: **R$ 14.900,00; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 118/2022**, Partes: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**;Valor: **R$ 34.250,00**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 119/2022**, Partes: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**;Valor: **R$ 12.674,50**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 120/2022**, Partes: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**;Valor: **R$ 23.764,44**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 121/2022**, Partes: **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES**;Valor: **R$ 109.735,30; Vigência: 04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

Ata de Registro de Preços **N.º 122/2022**, Partes: **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**;Valor: **R$ 27.856,96**; Vigência: **04/08/2022 à 04/08/2023; Pregão Eletrônico Nº 019/2022**;**Objeto:SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR PERIODO DE 12 MESES.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATO: Nº 073/2022; **CONTRATANTE**: Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**. VALOR**: R$ 1.245,00 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/07/2022**; VIGÊNCIA:** 28/07/2022 à 28/07/2023; **PROCESSO:** Pregão Eletrônico sob o nº 013/2022; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR ANUAL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT; LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, assim como as clausulas contratuais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 – EDITAL COMPLEMENTAR

A Comissão Permanente de Licitação CPL comunica aos interessados no **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022,** tendo em vista questões administrativas **NO QUE TANGE A DATA DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**, necessitando assim expedir o Edital Complementar 001/2002 ao edital original, que tem por **objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULÇÃO DE VAGAS DE ALTO TAQUARI-MT NAS CIDADES DE CUIABÁ E RONDONÓPOLIS – MT.** Abertura será às **08h30min** (horário de Brasília) do dia **19/08/2022**. O edital original e seus anexos, o edital complementar, poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da CPL, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 05 Agosto de 2022 –

Thais Regina Bender de Souza –

Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2022

DECRETO Nº 148/2022

"Dispõe sobre Exoneração de **Secretário Municipal de Industria e Comércio** e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

A**rtigo 1º** - Fica exonerado **a pedido**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Industria e Comércio,** Código CC-7.000, o Senhor **ANTÔNIO DONIZETE GARCIA**, CPF/MF – 070.015.171-00, nomeado através do Decreto nº 018/2022, de 13 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, em 05 de agosto de 2022.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

CONTRATO: Nº 074/2022; **CONTRATANTE**: Município de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso; Sr. **VITOR FERREIRA DE MORAES** VALOR**: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/07/2022**; VIGÊNCIA:** 28/07/2022 à 31/12/2022; **PROCESSO:** Pregão Eletrônico sob o nº 013/2022; **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. MACÁRIO SUBTIL DE OLIVEIRA, LOTE 06 E QUADRA 41, CENTRO, ALTO TAQUARI-MT, VISANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**; **LEGALIDADE:** As partes ficam sujeitas as normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, assim como as clausulas contratuais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA MANUNTENÇÃO EM BOMBAS DOSADORAS EM POÇOS SEMIARTESIANO COM FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%,** de acordo com anexo I. Abertura às **07h30min (Horário de Mato Grosso)** do dia **18/08/2022.** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 05 Agosto de 2022.

Thais Regina Bender de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado **MUNICÍPIO DE APIACÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cesar dos Santos**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador da Cédula de Identificação Civil/RG nº 08303118 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 785.730.501-44 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1.120, Bairro Bom Jesus, município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE,** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS** constituído sob a forma de Associação Pública e de natureza autárquica, integrante da Administração Indireta, com sede administrativa situada no Município e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.228.364/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Valdemar Gamba**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 345.216.151-04 e RG nº. 484.990 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias nº 65 – Setor J, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, que será regido em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do repasse de valores, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.289/2022. **2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1.** Pelo presente termo aditivo fica mantida a vigência do Contrato. **3.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1. O valor do repasse mensal deste termo aditivo para aquisição dos bens e serviços que já estão pactuados **passa a ser de R$ 3,00 (três reais)** ***per capita*** considerando a estatística do IBGE sobre a população do município, em substituição ao repasse mensal anterior que era de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos) *per capita*, que serão pagos ao CONSÓRCIO durante o período remanescente de vigência, na forma do Contrato de Rateio nº 001/2022, qual seja, pelo repasse de **R$ 31.293,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais) mensais**, nos meses de junho a dezembro de 2022. **3.2.** O valor do repasse mensal deste termo aditivo para aquisição dos bens e serviços que já estão pactuados oriundos do PAICI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde) **passa a ser de R$ 75.997,50(setenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)**, através de repasses mensais de R$ 7.599,75 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos ao CONSÓRCIO durante o período mencionado na cláusula primeira, na forma da Portaria nº 212/2022/GBSES, qual seja, nos meses de março a dezembro de 2022.

4 - CLAUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO

4.1 - A Administração optou em promover o aditivo em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação é economicamente viável e vantajoso para a Administração Pública, uma vez que os serviços prestados têm atendido a contento as necessidades do município, além do que os serviços não podem sofrer interrupção, pois são essenciais para as atividades da Contratante.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Rateio, não alterados no presente instrumento jurídico.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apiacás - MT, 30 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE APIACÁS CONSORCIADO **Júlio Cesar dos Santos** **Prefeito Municipal**	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS** **Valdemar Gamba** Presidente
Testemunhas:	
Nome: CPF nº	Nome: CPF nº

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2022

PORTARIA Nº. 027/2022

Súmula: "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Senhor Leilson Balduíno Feitosa, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

R E S O L V E:

Art. 1º. Fazer a Cessão do Servidor Público Municipal Reis Pereira, concursado no cargo vigia desta Câmara, à Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

§ 1º O Servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar cargo comissionado junto a Administração.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º - A Cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura da presente Portaria.

Parágrafo Único – A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 05 de Agosto de 2022.

_____

LEILSON BAUDÍNO FEITOSA

Presidente

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA- *NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFÍCIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, N° 3.999, DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, EM SUAS PAGINAS 36 e 37 NA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO, NO TITULO. NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFÍCIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, N° 4025, DO DIA 15 DE JULHO DE 2022, EM SUAS PAGINAS 27 E 28 NA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO, NO TITULO. TAMBÉM ATENDENDO AO OFICIO Nº. 298/SMS/2022 DE 05/08/2022, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA., FABIANA PESSOA, PARA RETIFICAÇÃO:*

ONDE SE LÊ: Terceiro e ou 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós;

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77/2021 ARAGUAIANA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Regimento da Conferência Municipal da Cidade de ARAGUAIANA - MT

O Prefeito Municipal de Araguaiana - MT, Estado de Mato Grosso, **Sr. GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos anexos a este decreto.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Regimento Interno da 3ª (terceira) Conferência Municipal de Educação de ARAGUAIANA nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2021.

Getulio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT

CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA O CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - MT.

VALOR: R$ 180.793,23 (cento e oitenta mil setecentos e noventa e três reais e vinte três centavos)

PRAZO: ATÉ 22/01/2023

DATA: 22/07/2023

DEPERTAMENTO PESSOAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 107/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tornou público que no dia 05/08/2022 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso sob o nº 4.040 – pagina 21 publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 107/2022.

Onde se Lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 107/2022

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: **WELTHON JOHNATHAN MARQUES PRIMO**

CARGO: **MOTORISTA II**

N° CTR: 107/2022

DATA EMISSÃO: 29/07/2022

DATA VENCIMENTO: 31/12/2022

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 2.884,22**

Leia - se:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 107/2022

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: **WELTHON JOHNATHAN MARQUES PRIMO**

CARGO: **MOTORISTA II**

N° CTR: 107/2022

DATA EMISSÃO: 29/07/2022

DATA VENCIMENTO: 31/12/2022

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.648,85**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EDITAL 005/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS,CARREIRA, E SALÁRIOS

O Prefeito Municipal de Araguainha/MT, **CONVOCA** os servidores municipais efetivos a participar da apresentação e votação de um novo plano de cargos, carreiras e salários. O novo Plano municipal de cargos e salários (PMCS) mostra-se uma ferramenta de controle fundamental para sanar um problema agravante na administração pública.

Vale informar aos cidadãos que a Assembleia Geral será realizada dia 10/08/2022 (quarta-feira) às 19h00min, horário de Brasília (pontualmente), com a presença dos integrantes da Casa Legislativa, do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Araguainha – STPMA, no CRAS.

Data: 10/08/2022.

Horas: 19h00min.

Ficam todos devidamente convocados a participar.

Araguainha/MT, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
REPLUBLICAÇÃO - PORTARIA N.º 419/2022

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO NA AVALIAÇÃO DE JAZIDA E IMÓVEIS URBANOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

RESOLVE

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo n° 260/2022, oriundo da Dispensa de Licitação n°. 035/2022.**

Art. 2° - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Gabriel Alves Carminatti como fiscal titular e **Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho** como fiscal suplente – Responsáveis pelos objetos requisitados pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.547/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R$ 437.280,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

06 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

001 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

1010 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

1048 – APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Fonte de Recursos: 1.1.701 – Convenio – Estado

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R$ 86.773,05

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artisticas, Científicas, Desportivas.....R$ 19.091,49

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica... R$ 331.415,84

TOTAL.....R$ 437.280,38

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes nos termos do Artigo 43 e seu parágrafos da Lei n. 4.320/64.

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1° até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE JULHO – 2022

CONTRATO - nº 237/2022 - **Data**: 04/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** - **Valor:** R$ 1.010,16– **Objeto:** O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Monitoramento Individual Externa para 2 (dois) usuários e 1 (um) padrão e Leitura e Registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão de relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de energia Nuclear – CNEN. Dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. **Dotação Orçamentária:** (591) 08.002.10.302.0071. 2123 3.3.90.39 (F.R 1500) - **Vigência do Contrato**: 12/07/2022 à 12/07/2023. **Fiscal Titular -** Dhiego Donizethe Ferreira Gumiere, **Fiscal Suplente -** Daiany Souza Lima

CONTRATO - nº 239/2022 - **Data**: 13/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): NAYANNE ALVES BRAGA VIEIRA - Valor:** R$ 8.835,36 ao mês– **Objeto:** A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "DENTISTA PSF" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Saúde. considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021. **Dotação Orçamentária:** (459) 08-002-10-301-1000-2115 3.1.90.04 F.R.500; (460) 08-002-10-301-1000-2115 3.1.90.04 F.R.600; (461) 08-002-10-301-1000-2115 3.1.90.04 F.R.621- **Vigência do Contrato**: 13/07/2022 à 31/12/2022.

CONTRATO - nº 240/2022 - **Data**: 13/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): RONIMAR ANTONIO DA SILVA** - **Valor:** R$ 22.470,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestar Serviço de Instalação, Manutenção e Higienização de Ar Condicionado para atender as demandas das Secretarias Municipais. **Dotação Orçamentária:** (100)03.001.04.122.1015.2017.3.3.90.39.20 F.R.1.500; (122)04.001.04.129.1019.2025.3.3.90.39.20 F.R.1.500; (164)05.001.12.361.1001.2030.3.3.90.39.20 F.R.1.500; (226)05.001.12.365.1002.2031.3.3.90.39.20. F.R1.500; (928)08.002.10.301.1000.2115.3.3.90.39.20 F.R.2.621; (650)08.002.10.305.0073.2072.3.3.90.39.20 F.R.1.600; (928)08.002.10.301.1000.2115.3.3.90.39.20 F.R.2.621; (733)09.002.08.244.1005.2088.3.3.90.39.20 F.R.1.500- **Vigência do Contrato**: 13/07/2022 à 31/12/2022. **Fiscais Titulares -** Ricardo Leandro Schiavinato, Daiany de Souza Lima, Ana Lúcia Ferreira Chaves, Reginaldo Luiz Schiavinato e Lucas Soares Pereira

CONTRATO - nº 241/2022 - **Data**: 13/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): CENTRAL MOTOS LTDA** - **Valor:** R$ 11.590,00 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto é uma Aquisição de Motocicleta Zero km, para premiação no 36° Encontro da Mulher Rural. **Dotação Orçamentária:** (328) 07.001.20.601.1014.1053.3.3.90.31.01 F.R. 1.500 - **Vigência do Contrato**: 13/07/2022 à 13/09/2022. **Fiscal Titular -** Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani, **Fiscal Suplente -** Lucas Rios.

CONTRATO - nº 242/2022 - **Data**: 20/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): SAMEN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** - **Valor:** R$ 30.000,00– **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto é uma Aquisição de cloro orgânico para tratamento de água potável – dicloroisocianurato de sódio, para uso do Departamento de Água e Esgoto. **Dotação Orçamentária:** (988) 10.001.15.452.1013.2097.3.3.90.30.11 F.R. 2.711 - **Vigência do Contrato**: 13/07/2022 à 20/10/2022. **Fiscal Titular -** Alessandro Félix Pascoin, **Fiscal Suplente -** Leandro da Rocha de Souza

CONTRATO - nº 243/2022 - **Data**: 25/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): SIVONEI APARECIDO DE LIMA BRAGA- Valor:** R$ 11.875,45– **Objeto:** O CONTRATADO prestará serviços correspondentes ao cargo de "MOTORISTA" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dotação Orçamentária:** (1012) 05.001.12.361.1001.2030-3.1.90.04 F.R 1.500 - **Vigência do Contrato**: 25/07/2022 à 22/12/2022. **Fiscal Titular -** Ricardo Leandro Schiavinato, **Fiscal Suplente -** Cleber de Miranda Barros

CONTRATO - nº 244/2022 - **Data**: 26/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): LAURINDA CANDOTE DE SOUZA AMORIM - Valor:** R$ 2.941,41 ao mês– **Objeto:** A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "PROFESSORA" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021. **Dotação Orçamentária:** (264) 05.002.12.365.1002.2035 – 3.1.90.04 F.R 540 - **Vigência do Contrato**: 25/07/2022 à 22/12/2022.

CONTRATO - nº 245/2022 - **Data**: 27/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): GILSON FERREIRA GOMES MEI** - **Valor:** R$ 1.496,70 – **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto é uma Aquisição de Software Antivírus Endpoint Security, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. **Dotação Orçamentária:** (101) 03.001.04.122.1015.2017.3.3.90.40.12 F.R. 1-500 - **Vigência do Contrato**: 27/07/2022 à 26/07/2023. **Fiscal Titular - Fabio André Teixeira dos Santos**

CONTRATO - nº 246/2022 - **Data**: 27/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** - **Valor:** R$ 9.739,80 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e microesfera para sinalização viária, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Dotação Orçamentária:** (779) 10.001.15.451.1013.2096 3.3.90.30 F.R 1-500 - **Vigência do Contrato**: 27/07/2022 à 31/12/2022. **Fiscal Titular -** Francisco Tibúrcio de Carvalho, **Fiscal Suplente -** Alan Dias Borges

CONTRATO - nº 247/2022 - **Data**: 28/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): DANIELA ANDRESSA OLIVEIRA LUZ** - **Valor:** R$ 1.407,37 ao mês– **Objeto:** A CONTRATADA

prestará serviços correspondentes ao cargo de “APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL” de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando sua aprovação em Teste Seletivo Simplificado nº 001/2021. **Dotação Orçamentária:** (254) 05.002.12.361.10001.2037-3.1.90.04 F.R 540 - **Vigência do Contrato**: 28/07/2022 à 22/12/2022.

CONTRATO - nº 248/2022 - **Data**: 29/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - Valor:** R$ 175.000,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com a DUPLA GUILHERME E SANTIAGO, no dia: 19/08/2022, por ocasião da Festa do Peão de Boiadeiro de Araputanga/MT, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. **Dotação Orçamentária:** (897) 05.003.13.392.1009.2159 3.3.90.39. 23 F.R. 701 - **Vigência do Contrato**: 29/07/2022 à 31/08/2022. **Fiscal Titular -** Isaias Soares de Souza, **Fiscal Suplente -** Maria Verônica de Oliveira

CONTRATO - nº 249/2022 - **Data**: 29/07/2022 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a): DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA** - **Valor:** R$ 95.000,00 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor LOUBET, Dia: 18/08/2022, por ocasião pela realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Araputanga/MT, tudo conforme TERMO DE REFERÊNCIA da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, que será parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição. **Dotação Orçamentária:** (897) 05.003.13.392.1009.2159 3.3.90.39. 23 F.R. 701 - **Vigência do Contrato**: 29/07/2022 à 31/08/2022. **Fiscal Titular -** Isaias Soares de Souza, **Fiscal Suplente -** Maria Verônica de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 05/08/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX E SELF SERVICE, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou vencedora a empresa: DEUSMAR FERREIRA CABRAL 42000840159, inscrita sob o CNPJ nº. 18.546.153/0001-02, vencedora do item: 01, totalizando o valor de R$ 58.867,50.

O item 2 resultou deserto.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 05 de agosto de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 416/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) as servidoras a baixo relacionadas:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	DIAS
CLAUDIO AVELINO PEREIRA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	19/09/2016 á 18/09/2021	04/08/2022/ á 02/11/2022	90 dias

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dia segundo (02) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

GABINETE - DEPTO JURIDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº 75/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 75/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVIARA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT, REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga**:**

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Araputanga/MT ficará será composto pelos seguintes membros:

I – Reginaldo Luiz Schiavinato, servidor público municipal efetivo.

II – Roozevelt Inácio Mamedes Júnior, servidor público municipal efetivo.

III – Monica Ferreira dos Santos, servidora pública municipal efetiva.

Art. 2° - As atribuições do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Araputanga/MT – PREVIARA deverão ser de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 32/2015, Portaria MPS nº 519/2011 e posteriores alterações e demais normais vigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF 1° SEMESTRE 2022

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.393.602,00	2.387.410,36	2.447.978,60	2.423.527,76	2.375.381,26	5.639.774,78	439.858,79	3.111.482,08	2.517.004,33	2.572.692,85	2.578.636,16	2.675.511,73	31.562.860,70	24.566,62
Pessoal Ativo	2.113.839,83	2.119.949,33	2.165.400,30	2.148.351,64	2.100.205,14	5.056.047,87	439.858,79	3.111.482,08	2.517.004,33	2.572.692,85	2.578.636,16	2.659.972,75	29.583.441,07	24.566,62
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.877.684,95	1.867.328,66	1.914.670,85	1.884.655,23	1.838.316,27	4.266.488,73	437.702,01	2.928.943,76	2.225.647,19	2.252.370,97	2.250.117,66	2.324.993,81	26.068.920,09	24.566,62
Obrigações Patronais	236.154,88	252.620,67	250.729,45	263.696,41	261.888,87	789.559,14	2.156,78	182.538,32	291.357,14	320.321,88	328.518,50	334.978,94	3.514.520,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	279.762,17	267.461,03	282.578,30	275.176,12	275.176,12	583.726,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,23	1.964.370,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	217.379,36	220.327,57	228.042,66	228.042,66	228.042,66	488.301,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,23	1.610.626,18	0,00
Pensões	62.382,81	47.133,46	54.535,64	47.133,46	47.133,46	95.425,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.744,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.048,75	15.048,75	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	298.440,45	304.817,59	285.960,02	312.532,68	293.854,40	620.781,83	1.932,13	3.420,28	3.227,82	2.132,69	26.166,23	31.584,99	2.184.851,11	18.678,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	3.381,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.488,15	1.095,28	0,00	24.033,54	29.452,30	59.450,99	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.932,13	1.932,13	9.334,31	1.932,13	1.932,13	65.990,49	1.932,13	1.932,13	2.132,54	2.132,69	2.132,69	2.132,69	95.448,19	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	18.678,28	37.356,56	0,00	37.356,56	18.678,28	18.678,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.747,96	18.678,26
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	277.830,04	265.528,90	273.243,99	273.243,99	273.243,99	536.113,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.899.203,97	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.095.161,55	2.082.592,77	2.162.018,58	2.110.995,08	2.081.526,86	5.018.992,95	437.926,66	3.108.061,80	2.513.776,51	2.570.560,16	2.552.469,93	2.643.926,74	29.378.009,59	5.888,36

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	72.442.436,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.470.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	500.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	69.472.436,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	29.383.897,95	42,30
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.515.115,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.639.359,70	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.763.603,92	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**IX**) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (**XII**) (%)	
Excedente em 2021 (**XIII**) = (**XII - IX**) (%)	
Redutor anual (**XIV**) = (0,10 x **XIII**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.162.229,08	4.162.229,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.267.847,54	2.267.847,54	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9,25	9,25	0,00
Internos	9,25	9,25	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.267.838,29	2.267.838,29	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	2.267.838,29	2.267.838,29	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	1.894.381,54	1.894.381,54	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.821.345,05	22.941.159,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	12.821.345,05	22.941.159,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.701.314,16	23.543.741,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	879.969,11	263.782,93	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	338.799,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-8.659.115,97	-18.778.930,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.734.541,72	72.442.436,05	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	2.470.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.734.541,72	69.972.436,05	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	87,91	5,95	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-182,89	-26,84	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	5.681.450,06	83.966.923,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.113.305,06	75.570.230,93	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	44.187.296,90	44.187.296,90	0,00
RP Não-Processados	2.417.304,04	453.694,93	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Liquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.734.541,72	72.442.436,05	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	2.470.000,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.734.541,72	69.972.436,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.041.599,18	15.393.935,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	937.439,26	13.854.542,34	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.442.436,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.470.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.972.436,05	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.195.589,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.076.030,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.898.070,52	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	72.442.436,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.972.436,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.472.436,05

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.383.897,95	42,30
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	37.515.115,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	35.639.359,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.763.603,92	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-18.778.930,64	-26,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	83.966.923,26	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.393.935,93	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.195.589,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.898.070,52	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.549/2022

DÁ AFETAÇÃO E DENOMINAÇÃO A ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica afetada a área localizada no Anexo I desta Lei, a qual será utilizada como Praça Pública para o lazer dos munícipes araputanguenses.

Art. 2º - Dá-se nomeação à referida área de Praça Primavera "Jasson Mequias de Oliveira".

Parágrafo Único: Justifica-se a denominação como homenagem póstuma ao Sr. **Jasson Mequias de Oliveira**, munícipe e renomado empreendedor do Município de Araputanga/MT.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, regida pela Lei n°. 8. 666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global para LOTE 01 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços para Instalação de Travessia Elevada para Pedestres em Vias Públicas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras. Dia: 29/08/2022. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 29/08/2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalha-

da poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 05 de agosto de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 3° BIMESTRE 2022

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.514.500,00	69.746.630,00	18.241.302,95	26,15	42.175.629,63	60,47	27.571.000,37
RECEITAS CORRENTES	54.127.500,00	54.359.630,00	17.861.302,95	32,86	39.373.805,54	72,43	14.985.824,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.082.500,00	6.082.500,00	1.240.371,95	20,39	3.217.018,63	52,89	2.865.481,37
Impostos	5.724.500,00	5.724.500,00	1.177.508,53	20,57	2.982.602,81	52,10	2.741.897,19
Taxas	358.000,00	358.000,00	62.863,42	17,56	234.415,82	65,48	123.584,18
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.318.000,00	2.318.000,00	413.653,85	17,85	932.974,87	40,25	1.385.025,13
Contribuições Sociais	2.128.000,00	2.128.000,00	374.330,45	17,59	869.304,74	40,85	1.258.695,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000,00	190.000,00	39.323,40	20,70	63.670,13	33,51	126.329,87
RECEITA PATRIMONIAL	142.000,00	142.000,00	321.325,66	226,29	813.673,06	573,01	-671.673,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	321.325,66	229,52	813.673,06	581,20	-673.673,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.420.000,00	2.420.000,00	471.118,56	19,47	1.305.225,96	53,93	1.114.774,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.400.000,00	2.400.000,00	471.118,56	19,63	1.305.225,96	54,38	1.094.774,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.976.500,00	43.208.630,00	15.355.995,11	35,54	32.979.402,11	76,33	10.229.227,89
Transferências da União e de suas Entidades	17.786.598,00	18.018.728,00	7.056.143,70	39,16	15.035.421,87	83,44	2.983.306,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.789.902,00	16.789.902,00	6.596.429,42	39,29	13.275.187,15	79,07	3.514.714,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.400.000,00	8.400.000,00	1.703.421,99	20,28	4.668.793,09	55,58	3.731.206,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	188.500,00	188.500,00	58.837,82	31,21	125.510,91	66,58	62.989,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	1.017,00	3,63	26.983,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.500,00	6.500,00	32.525,70	500,40	59.926,80	921,95	-53.426,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	154.000,00	154.000,00	26.312,12	17,09	64.567,11	41,93	89.432,89

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	15.387.000,00	15.387.000,00	380.000,00	2,47	2.801.824,09	18,21	12.585.175,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.327.000,00	15.327.000,00	380.000,00	2,48	2.801.824,09	18,28	12.525.175,91
Transferências da União e de suas Entidades	9.651.500,00	9.651.500,00	0,00	0,00	490.000,00	5,08	9.161.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.675.500,00	5.675.500,00	380.000,00	6,70	2.311.824,09	40,73	3.363.675,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.285.500,00	3.285.500,00	564.248,22	17,17	1.326.830,96	40,38	1.958.669,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	72.800.000,00	73.032.130,00	18.805.551,17	25,75	43.502.460,59	59,57	29.529.669,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	72.800.000,00	73.032.130,00	18.805.551,17	25,75	43.502.460,59	59,57	29.529.669,41
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	72.800.000,00	73.032.130,00	18.805.551,17	25,75	43.502.460,59	59,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.999.700,38			5.999.700,38		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.999.700,38			5.999.700,38		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.657.500,00	75.808.982,85	12.234.217,94	42.871.647,38	32.937.335,47	12.297.252,89	29.100.083,94	46.708.898,91	28.695.585,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	48.689.600,00	53.850.861,71	9.529.348,75	36.215.779,99	17.635.081,72	11.321.258,65	27.520.728,71	26.330.133,00	27.116.229,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.038.400,00	27.741.358,98	5.057.768,02	17.298.731,17	10.442.627,81	5.712.780,51	15.440.102,71	12.301.256,27	15.129.086,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	24.902,96	86.626,76	68.373,24	86.626,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.496.200,00	25.954.502,73	4.471.580,73	18.762.048,82	7.192.453,91	5.583.575,18	11.993.999,24	13.960.503,49	11.900.517,08	
DESPESAS DE CAPITAL	18.187.400,00	19.704.694,86	2.704.869,19	6.655.867,39	13.048.827,47	975.994,24	1.579.355,23	18.125.339,63	1.579.355,23	0,00
INVESTIMENTOS	18.002.400,00	19.519.694,86	2.704.869,19	6.470.867,39	13.048.827,47	945.707,07	1.473.978,03	18.045.716,83	1.473.978,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	30.287,17	105.377,20	79.622,80	105.377,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.780.500,00	2.253.426,28			2.253.426,28			2.253.426,28		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.142.500,00	3.201.000,00	447.613,73	1.777.327,20	1.423.672,80	564.248,23	1.329.077,73	1.871.922,27	1.326.812,01	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.800.000,00	79.009.982,85	12.681.831,67	44.648.974,58	34.361.008,27	12.861.501,12	30.429.161,67	48.580.821,18	30.022.397,15	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.800.000,00	79.009.982,85	12.681.831,67	44.648.974,58	34.361.008,27	12.861.501,12	30.429.161,67	48.580.821,18	30.022.397,15	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							13.073.298,92		13.480.063,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.800.000,00	79.009.982,85	12.681.831,67	44.648.974,58		12.861.501,12	43.502.460,59		43.502.460,59	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.285.500,00	3.285.500,00	564.248,22	17,17	1.326.830,96	40,38	1.958.669,04
RECEITAS CORRENTES	3.285.500,00	3.285.500,00	564.248,22	17,17	1.326.830,96	40,38	1.958.669,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.685.500,00	2.685.500,00	470.271,86	17,51	1.091.999,00	40,66	1.593.501,00
Contribuições Sociais	2.685.500,00	2.685.500,00	470.271,86	17,51	1.091.999,00	40,66	1.593.501,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	93.976,36	15,66	234.831,96	39,14	365.168,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	93.976,36	15,66	234.831,96	39,14	365.168,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.142.500,00	3.201.000,00	447.613,73	1.777.327,20	1.423.672,80	564.248,23	1.329.077,73	1.871.922,27	1.326.812,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.141.500,00	3.200.000,00	447.613,73	1.777.327,20	1.422.672,80	564.248,23	1.329.077,73	1.870.922,27	1.326.812,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.522.500,00	2.581.000,00	447.613,73	1.180.827,20	1.400.172,80	470.271,87	1.094.136,83	1.486.863,17	1.091.980,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.000,00	618.000,00	0,00	596.500,00	21.500,00	93.976,36	234.940,90	383.059,10	234.831,96	
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.657.500,00	75.830.830,38	12.234.217,94	42.871.647,38	96,02	32.959.183,00	12.297.252,89	29.100.083,94	95,63	46.730.746,44	0,00
Legislativa	2.490.000,00	2.490.000,00	417.937,52	1.300.848,59	2,91	1.189.151,41	453.379,69	1.137.331,11	3,74	1.352.668,89	0,00
Ação Legislativa	2.490.000,00	2.490.000,00	417.937,52	1.300.848,59	2,91	1.189.151,41	453.379,69	1.137.331,11	3,74	1.352.668,89	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	6.683.000,00	6.548.501,00	782.273,13	4.571.021,88	10,24	1.977.479,12	1.124.562,08	2.996.911,82	9,85	3.551.589,18	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.218.000,00	5.193.044,32	599.883,25	3.851.915,60	8,63	1.341.128,72	941.391,25	2.536.024,22	8,33	2.657.020,10	
Administração Financeira											
Controle Interno	125.000,00	125.000,00	12.186,72	35.987,15	0,08	89.012,85	12.186,72	35.987,15	0,12	89.012,85	
Normatização e Fiscalização	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	1.265.000,00	1.205.834,68	148.603,16	661.519,13	1,48	544.315,55	170.984,11	424.900,45	1,40	780.934,23	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	60.000,00	24.622,00	21.600,00	21.600,00	0,05	3.022,00	0,00	0,00	0,00	24.622,00	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.184.600,00	2.705.611,26	357.677,95	1.408.037,13	3,15	1.297.574,13	276.652,87	674.018,81	2,22	2.031.592,45	0,00
Assistência ao Idoso	605.900,00	705.243,00	32.050,36	507.055,51	1,14	198.187,49	19.895,50	32.257,40	0,11	672.985,60	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	327.818,26	72.347,56	171.951,44	0,39	155.866,82	64.196,72	150.729,29	0,50	177.088,97	
Assistência Comunitária	1.313.700,00	1.672.550,00	253.280,03	729.030,18	1,63	943.519,82	192.560,65	491.032,12	1,61	1.181.517,88	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	3.592.000,00	3.592.000,00	13.542,29	3.466.355,13	7,76	125.644,87	707.004,19	2.061.664,90	6,78	1.530.335,10	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	3.592.000,00	3.592.000,00	13.542,29	3.466.355,13	7,76	125.644,87	707.004,19	2.061.664,90	6,78	1.530.335,10	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	14.183.722,00	17.208.094,35	2.835.255,56	10.980.198,40	24,59	6.227.895,95	3.025.071,47	7.851.676,24	25,80	9.356.418,11	0,00
Atenção Básica	3.684.200,00	4.869.076,65	1.226.176,69	3.300.560,76	7,39	1.568.515,89	1.105.343,30	2.899.307,30	9,53	1.969.769,35	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.630.722,00	9.064.993,33	1.136.135,84	5.868.613,63	13,14	3.196.379,70	1.352.720,34	3.487.257,55	11,46	5.577.735,78	
Suporte Profilático e Terapêutico	598.500,00	716.659,05	96.752,06	319.248,78	0,72	397.410,27	123.059,34	290.789,35	0,96	425.869,70	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	708.200,00	701.700,00	156.652,22	444.703,64	1,00	256.996,36	158.888,40	415.814,89	1,37	285.885,11	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	1.562.100,00	1.855.665,32	219.538,75	1.047.071,59	2,35	808.593,73	285.060,09	758.507,15	2,49	1.097.158,17	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	13.469.798,00	15.091.185,61	2.893.934,03	7.375.596,93	16,52	7.715.588,68	2.789.544,55	6.361.096,50	20,90	8.730.089,11	0,00
Ensino Fundamental	8.623.398,00	9.829.478,00	1.951.187,88	4.905.432,79	10,99	4.924.045,21	1.889.878,13	4.293.289,39	14,11	5.536.188,61	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	92.400,00	92.400,00	0,00	90.000,00	0,20	2.400,00	15.000,00	45.000,00	0,15	47.400,00	
Educação Infantil	4.711.500,00	5.035.866,89	941.198,49	2.283.051,26	5,11	2.752.815,63	866.877,06	1.983.029,93	6,52	3.052.836,96	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	0,00	90.940,72	0,00	90.940,72	0,20	0,00	13.990,88	34.977,20	0,11	55.963,52	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	42.500,00	42.500,00	1.547,66	6.172,16	0,01	36.327,84	3.798,48	4.799,98	0,02	37.700,02	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	540.500,00	1.630.128,95	1.348.721,49	1.375.920,47	3,08	254.208,48	1.040.273,22	1.048.792,47	3,45	581.336,48	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	540.500,00	1.630.128,95	1.348.721,49	1.375.920,47	3,08	254.208,48	1.040.273,22	1.048.792,47	3,45	581.336,48	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	12.510.880,00	13.097.555,82	1.981.182,45	8.170.082,81	18,30	4.927.473,01	2.064.790,46	4.897.701,62	16,10	8.199.854,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	11.002.880,00	11.308.627,82	1.622.964,40	6.750.639,32	15,12	4.557.988,50	1.758.310,03	3.698.797,52	12,16	7.609.830,30	
Serviços Urbanos	1.508.000,00	1.788.928,00	358.218,05	1.419.443,49	3,18	369.484,51	306.480,43	1.198.904,10	3,94	590.023,90	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	976.000,00	953.946,00	97.533,41	257.963,07	0,58	695.982,93	93.517,11	253.946,77	0,83	699.999,23	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	976.000,00	953.946,00	97.533,41	257.963,07	0,58	695.982,93	93.517,11	253.946,77	0,83	699.999,23	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	222.000,00	187.000,00	19.730,97	47.029,51	0,11	139.970,49	9.750,52	37.049,06	0,12	149.950,94	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	222.000,00	187.000,00	19.730,97	47.029,51	0,11	139.970,49	9.750,52	37.049,06	0,12	149.950,94	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.655.500,00	2.499.008,69	72.254,55	172.155,91	0,39	2.326.852,78	35.737,49	89.740,69	0,29	2.409.268,00	0,00
Abastecimento	3.141.000,00	2.172.224,28	31.663,72	126.901,08	0,28	2.045.323,20	30.650,19	81.851,23	0,27	2.090.373,05	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	514.500,00	326.784,41	40.590,83	45.254,83	0,10	281.529,58	5.087,30	7.889,46	0,03	318.894,95	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.129.000,00	1.109.700,00	71.100,94	275.411,72	0,62	834.288,28	73.966,26	211.105,15	0,69	898.594,85	0,00
Promoção Comercial	368.000,00	352.500,00	53.965,67	150.758,72	0,34	201.741,28	53.965,67	150.758,72	0,50	201.741,28	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	761.000,00	757.200,00	17.135,27	124.653,00	0,28	632.547,00	20.000,59	60.346,43	0,20	696.853,57	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 04/08/2022 18:23:13

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	231.000,00	433.518,53	86.820,25	148.087,11	0,33	285.431,42	102.335,20	131.096,26	0,43	302.422,27	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	231.000,00	433.518,53	86.820,25	148.087,11	0,33	285.431,42	102.335,20	131.096,26	0,43	302.422,27	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	3.063.000,00	3.131.553,89	576.747,50	1.295.190,64	2,90	1.836.363,25	221.969,96	756.043,45	2,48	2.375.510,44	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.063.000,00	3.131.553,89	576.747,50	1.295.190,64	2,90	1.836.363,25	221.969,96	756.043,45	2,48	2.375.510,44	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.606.000,00	2.559.600,00	679.505,90	1.687.748,08	3,78	871.851,92	223.507,69	399.905,13	1,31	2.159.694,87	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.606.000,00	2.559.600,00	679.505,90	1.687.748,08	3,78	871.851,92	223.507,69	399.905,13	1,31	2.159.694,87	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,76	0,00	55.190,13	192.003,96	0,63	147.996,04	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00	0,76	0,00	55.190,13	192.003,96	0,63	147.996,04	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.780.500,00	2.253.426,28				2.253.426,28				2.253.426,28	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.142.500,00	3.201.000,00	447.613,73	1.777.327,20	3,98	1.423.672,80	564.248,23	1.329.077,73	4,37	1.871.922,27	
TOTAL (III) = (I + II)	72.800.000,00	79.031.830,38	12.681.831,67	44.648.974,58	100,00	34.382.855,80	12.861.501,12	30.429.161,67	100,00	48.602.668,71	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.142.500,00	3.201.000,00	447.613,73	1.777.327,20	3,98	1.423.672,80	564.248,23	1.329.077,73	4,37	1.871.922,27	0,00
Legislativa	170.000,00	170.000,00	0,00	145.000,00	0,32	25.000,00	22.756,66	55.224,05	0,18	114.775,95	0,00
Ação Legislativa	170.000,00	170.000,00	0,00	145.000,00	0,32	25.000,00	22.756,66	55.224,05	0,18	114.775,95	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	228.000,00	225.000,00	28.937,52	71.500,29	0,16	153.499,71	28.937,52	71.500,29	0,23	153.499,71	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	123.500,00	123.500,00	16.382,58	41.059,03	0,09	82.440,97	16.382,58	41.059,03	0,13	82.440,97	
Administração Financeira											
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	606,66	1.488,12	0,00	8.511,88	606,66	1.488,12	0,00	8.511,88	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	94.500,00	91.500,00	11.948,28	28.953,14	0,06	62.546,86	11.948,28	28.953,14	0,10	62.546,86	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	61.500,00	61.500,00	9.001,22	22.115,54	0,05	39.384,46	9.001,22	22.115,54	0,07	39.384,46	0,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	9.001,22	22.115,54	0,05	37.884,46	9.001,22	22.115,54	0,07	37.884,46	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	25.000,00	25.000,00	0,00	23.500,00	0,05	1.500,00	3.867,68	10.001,08	0,03	14.998,92	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	0,00	23.500,00	0,05	1.500,00	3.867,68	10.001,08	0,03	14.998,92	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	736.000,00	810.000,00	167.130,99	401.237,05	0,90	408.762,95	167.130,99	401.237,05	1,32	408.762,95	0,00
Atenção Básica	322.000,00	425.000,00	95.466,17	231.097,91	0,52	193.902,09	95.466,17	231.097,91	0,76	193.902,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	231.500,00	212.500,00	42.433,04	99.472,14	0,22	113.027,86	42.433,04	99.472,14	0,33	113.027,86	
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	35.000,00	6.161,74	15.419,98	0,03	19.580,02	6.161,74	15.419,98	0,05	19.580,02	
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	90.500,00	90.500,00	15.053,88	35.893,19	0,08	54.606,81	15.053,88	35.893,19	0,12	54.606,81	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	62.000,00	47.000,00	8.016,16	19.353,83	0,04	27.646,17	8.016,16	19.353,83	0,06	27.646,17	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	994.000,00	938.000,00	185.977,08	402.309,58	0,90	535.690,42	185.977,08	402.309,58	1,32	535.690,42	0,00
Ensino Fundamental	696.500,00	640.500,00	111.681,23	246.184,35	0,55	394.315,65	111.681,23	246.184,35	0,81	394.315,65	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	297.500,00	297.500,00	74.295,85	156.125,23	0,35	141.374,77	74.295,85	156.125,23	0,51	141.374,77	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	188.500,00	204.500,00	31.979,29	79.178,86	0,18	125.321,14	31.979,29	79.178,86	0,26	125.321,14	0,00
Infra-Estrutura Urbana	188.500,00	204.500,00	31.979,29	79.178,86	0,18	125.321,14	31.979,29	79.178,86	0,26	125.321,14	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	54.000,00	84.000,00	9.858,78	24.562,45	0,06	59.437,55	9.858,78	24.562,45	0,08	59.437,55	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	54.000,00	84.000,00	9.858,78	24.562,45	0,06	59.437,55	9.858,78	24.562,45	0,08	59.437,55	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	13.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Abastecimento	13.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	39.000,00	39.000,00	5.244,10	12.768,91	0,03	26.231,09	5.244,10	12.768,91	0,04	26.231,09	0,00
Promoção Comercial	39.000,00	39.000,00	5.244,10	12.768,91	0,03	26.231,09	5.244,10	12.768,91	0,04	26.231,09	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	56.000,00	56.000,00	9.484,75	25.154,52	0,06	30.845,48	9.484,75	25.154,52	0,08	30.845,48	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	56.000,00	56.000,00	9.484,75	25.154,52	0,06	30.845,48	9.484,75	25.154,52	0,08	30.845,48	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	572.000,00	572.000,00	0,00	570.000,00	1,28	2.000,00	90.010,16	225.025,40	0,74	346.974,60	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	572.000,00	572.000,00	0,00	570.000,00	1,28	2.000,00	90.010,16	225.025,40	0,74	346.974,60	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	6,022,618.98	6,014,522.42	6,351,262.89	7,048,926.24	6,208,070.59	7,801,150.60	5,532,802.86	6,296,368.72	6,559,858.31	5,996,012.34	8,964,240.03	10,541,946.07	83,437,780.05	60,779,630.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488,463.03	773,670.16	789,376.49	505,907.76	619,706.98	699,682.10	354,899.49	356,839.74	681,840.20	583,067.25	714,577.66	525,794.29	7,093,825.15	6,082,500.00
IPTU	60,828.25	116,825.59	100,398.52	127,339.95	133,341.76	52,611.22	15,843.33	22,989.04	14,291.34	28,103.24	20,557.67	23,639.57	716,569.48	650,500.00
ISS	159,924.21	214,761.43	192,978.36	207,186.62	215,704.49	215,981.37	182,475.51	144,971.94	234,644.96	182,184.38	236,867.65	207,859.89	2,395,940.81	2,440,000.00
ITBI	151,314.52	118,588.75	323,296.57	13,695.00	82,053.30	50,489.89	42,271.73	35,831.41	72,842.28	122,639.27	239,607.14	45,059.38	1,297,689.24	766,000.00
IRRF	21,192.57	312,461.37	160,232.97	146,348.73	172,491.47	376,145.98	67,942.97	105,725.51	325,522.74	206,814.63	192,835.92	209,081.31	2,296,796.17	1,860,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95,203.48	11,233.02	12,470.07	11,337.46	16,115.96	5,053.64	46,365.95	47,321.84	34,538.88	43,325.73	22,709.28	40,154.14	385,829.45	366,000.00
Contribuições	161,151.21	166,750.66	167,133.49	173,147.56	178,565.84	332,984.77	0.00	132,549.67	190,845.11	195,926.24	193,235.75	220,418.10	2,112,708.40	2,318,000.00
Receita Patrimonial	23,259.20	115,177.53	38,753.79	46,593.05	66,518.67	77,817.05	68,605.46	181,733.29	131,278.09	110,730.56	145,280.21	176,045.45	1,181,792.35	142,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23,259.20	115,177.53	38,753.79	46,593.05	66,518.67	77,817.05	68,605.46	181,733.29	131,278.09	110,730.56	145,280.21	176,045.45	1,181,792.35	140,000.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,000.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	251,846.82	218,395.57	222,244.00	217,437.92	204,305.50	240,000.39	188,446.01	195,684.24	256,208.33	193,768.82	229,804.65	241,313.91	2,659,456.16	2,420,000.00
Transferências Correntes	5,084,486.29	4,723,126.28	5,118,904.10	6,097,745.30	5,120,991.42	6,419,724.73	4,916,948.58	5,511,700.27	5,281,085.37	4,886,212.42	7,651,753.53	9,349,124.73	70,161,803.02	49,628,630.00
Cota-Parte do FPM	1,585,171.09	1,267,394.86	995,332.59	1,109,132.65	1,440,460.13	2,144,406.22	1,787,716.57	2,495,501.58	1,512,874.33	1,793,291.78	1,994,858.15	1,866,570.47	19,992,710.42	14,160,000.00
Cota-Parte do ICMS	1,693,562.27	1,904,919.51	1,795,943.55	2,242,120.83	1,972,190.50	1,829,098.43	1,637,549.62	1,506,910.77	1,877,270.40	1,445,167.11	2,007,202.23	1,768,228.84	21,680,164.06	16,500,000.00
Cota-Parte do IPVA	151,021.00	156,670.18	192,485.11	155,519.98	121,660.52	96,454.47	136,204.10	102,442.09	242,296.82	241,014.38	286,033.09	297,208.86	2,179,010.60	1,200,000.00
Cota-Parte do ITR	4,233.03	3,515.04	146,973.73	979,614.45	75,152.00	85,592.95	78,978.18	1,168.04	4,314.90	0.00	3,514.15	801.42	1,383,857.89	1,400,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências da LC nº 61/1989	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do FUNDEB	742,945.93	844,500.57	784,384.96	1,002,109.27	891,935.37	851,641.60	731,241.55	746,240.52	796,066.56	691,822.47	904,494.04	798,927.95	9,786,310.79	8,400,000.00
Outras Transferências Correntes	907,552.97	546,126.12	1,203,784.16	609,248.12	619,592.90	1,412,531.06	545,258.56	659,437.27	848,262.36	714,916.68	2,455,651.87	4,617,387.19	15,139,749.26	7,968,630.00
Outras Receitas Correntes	13,412.43	17,402.22	14,851.02	8,094.65	17,982.18	30,941.56	3,903.32	17,861.51	18,601.21	26,307.05	29,588.23	29,249.59	228,194.97	188,500.00
DEDUÇÕES (II)	745,598.19	845,602.21	805,632.11	1,076,684.29	912,401.18	1,058,131.38	728,089.55	957,219.69	925,008.64	895,451.04	1,056,240.00	989,285.72	10,995,344.00	8,698,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	161,151.21	166,750.66	167,133.49	173,147.56	178,565.84	332,984.77	0.00	124,072.44	184,501.42	186,400.43	184,762.56	189,567.89	2,049,038.27	2,128,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	12,351.76	12,351.76	12,351.76	6,259.29	11,942.87	23,885.74	0.00	11,942.87	13,156.06	13,156.06	13,156.06	13,156.06	143,710.29	150,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	572,095.22	666,499.79	626,146.86	897,277.44	721,892.47	701,260.87	728,089.55	821,204.38	727,351.16	695,894.55	858,321.38	786,561.77	8,802,595.44	6,420,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5,277,020.79	5,168,920.21	5,545,630.78	5,972,241.95	5,295,669.41	6,743,019.22	4,804,713.31	5,439,149.03	5,634,849.67	5,100,561.30	7,908,000.03	9,552,660.35	72,442,436.05	52,081,630.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400,000.00	0.00	270,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,800,000.00	2,470,000.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4,877,020.79	5,168,920.21	5,275,630.78	5,972,241.95	5,295,669.41	6,743,019.22	4,804,713.31	5,439,149.03	5,634,849.67	5,100,561.30	7,908,000.03	7,752,660.35	69,972,436.05	52,081,630.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500,000.00	500,000.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4,877,020.79	5,168,920.21	5,275,630.78	5,972,241.95	5,295,669.41	6,743,019.22	4,804,713.31	5,439,149.03	5,634,849.67	5,100,561.30	7,908,000.03	7,252,660.35	69,472,436.05	52,081,630.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	5.155.500,00	2.151.141,52
Receita de Contribuições dos Segurados	2.128.000,00	869.304,74
Ativo	2.115.000,00	864.196,99
Inativo	12.000,00	5.107,75
Pensionista	1.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.148.500,00	859.146,31
Ativo	2.132.000,00	854.009,27
Inativo	15.000,00	5.137,04
Pensionista	1.500,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	122.079,40
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	122.079,40
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	759.000,00	300.611,07
Compensação Financeira entre os Regimes	150.000,00	64.567,11
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	600.000,00	234.831,96
Demais Receitas Correntes	9.000,00	1.212,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	4.555.500,00	1.916.309,56

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	3.000.000,00	3.000.000,00	1.839.978,63	1.556.739,99	0,00
Aposentadorias	2.500.000,00	2.500.000,00	1.518.729,06	1.284.929,17	
Pensões por Morte	500.000,00	500.000,00	321.249,57	271.810,82	
Outras Despesas Previdenciárias	23.000,00	23.000,00	9.157,78	7.490,80	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	8.000,00	8.000,00	2.353,76	2.353,76	
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00	15.000,00	6.804,02	5.137,04	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.023.000,00	3.023.000,00	1.849.136,41	1.564.230,79	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.532.500,00	-1.106.690,44	67.173,15	352.078,77	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	187.952,72
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	32.982.155,93
Outros Bens e Direitos	-6.852.129,39

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	542.000,00	257.180,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	542.000,00	257.180,19

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	530.000,00	454.074,38	216.234,48	196.800,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	345.000,00	312.000,00	132.471,93	113.853,83	
Demais Despesas Correntes	185.000,00	142.074,38	83.762,55	82.947,14	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	12.000,00	2.780,75	2.780,75	2.780,75	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	542.000,00	456.855,13	219.015,23	199.581,72	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-199.674,94	38.164,96	57.598,47	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-8.623,79
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	-996.839,35

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	54.359.630,00	39.373.805,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.082.500,00	3.217.018,63
IPTU	650.500,00	125.424,19
ISS	2.440.000,00	1.191.004,33
ITBI	766.000,00	558.251,21
IRRF	1.860.000,00	1.107.923,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.000,00	234.415,82
Contribuições	2.318.000,00	932.974,87
Receita Patrimonial	142.000,00	813.673,06
Aplicações Financeiras (II)	140.000,00	813.673,06
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	43.208.630,00	32.979.402,11
Cota-Parte do FPM	11.560.000,00	9.160.650,44
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	8.193.863,32
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	1.044.159,94
Cota-Parte do ITR	1.120.000,00	71.021,39
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.400.000,00	4.668.793,09
Outras Transferências Correntes	7.968.630,00	9.840.913,93
Demais Receitas Correntes	2.608.500,00	1.430.736,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.608.500,00	1.430.736,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.219.630,00	38.560.132,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.387.000,00	2.801.824,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	60.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.327.000,00	2.801.824,09
Convênios	12.045.500,00	2.621.824,09
Outras Transferências de Capital	3.281.500,00	180.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.387.000,00	2.801.824,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.606.630,00	41.361.956,57

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.850.861,71	36.215.779,99	27.520.728,71	27.116.229,91	259.141,18	1.169.539,24	1.167.399,35
Pessoal e Encargos Sociais	27.741.358,98	17.298.731,17	15.440.102,71	15.129.086,07	51.447,42	24.566,62	24.566,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.000,00	155.000,00	86.626,76	86.626,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.954.502,73	18.762.048,82	11.993.999,24	11.900.517,08	207.693,76	1.144.972,62	1.142.832,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.695.861,71	36.060.779,99	27.434.101,95	27.029.603,15	259.141,18	1.169.539,24	1.167.399,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.704.694,86	6.655.867,39	1.579.355,23	1.579.355,23	358.530,00	795.258,93	795.258,93
Investimentos	19.519.694,86	6.470.867,39	1.473.978,03	1.473.978,03	358.530,00	795.258,93	795.258,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	185.000,00	185.000,00	105.377,20	105.377,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.519.694,86	6.470.867,39	1.473.978,03	1.473.978,03	358.530,00	795.258,93	795.258,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.253.426,28						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	75.468.982,85	42.531.647,38	28.908.079,98	28.503.581,18	617.671,18	1.964.798,17	1.962.658,28

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	10.278.045,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	341.108,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	667.266,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	165.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.780.312,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	341.108,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.162.229,08	4.162.229,08
DEDUÇÕES (XXIX)	13.436.209,91	22.935.253,82
Disponibilidade de Caixa	13.436.209,91	22.935.253,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.701.314,16	23.543.741,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	265.104,25	269.688,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	338.799,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-9.273.980,83	-18.773.024,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.499.043,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	616.186,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.882.857,73

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.001.362,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.999.700,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.999.700,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	261.358,35	626.001,66	617.671,18	0,00	269.688,83	239.504,46	2.179.988,64	1.964.798,17	1.962.658,28	0,00	455.834,82	725.523,65
PODER EXECUTIVO	261.358,35	626.001,66	617.671,18	0,00	269.688,83	239.504,46	1.943.988,64	1.729.798,17	1.727.658,28	0,00	455.834,82	725.523,65
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	315.281,36	315.281,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	261.358,35	941.283,02	932.952,54	0,00	269.688,83	239.504,46	2.179.988,64	1.964.798,17	1.962.658,28	0,00	455.834,82	725.523,65

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	315.281,36	315.281,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	315.281,36	315.281,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	72.800.000,00
Previsão Atualizada	73.032.130,00
Receitas Realizadas	43.502.460,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.999.700,38
DESPESAS	
Dotação Inicial	72.800.000,00
Dotação Atualizada	79.009.982,85
Despesas Empenhadas	44.648.974,58
Despesas Liquidadas	30.429.161,67
Despesas Pagas	30.022.397,15
Superávit Orçamentário	13.073.298,92

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	44.648.974,58
Despesas Liquidadas	30.429.161,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	72.442.436,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.972.436,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.472.436,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.916.309,56
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.023.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.849.136,41
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	67.173,15
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	341.108,12	10.278.045,93	3.013,13
Resultado Nominal - Acima da Linha	341.108,12	10.780.312,09	3.160,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.202.641,37	0,00	932.952,54	269.688,83
Poder Executivo	1.202.641,37	0,00	932.952,54	269.688,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.418.493,10	0,00	1.962.658,28	455.834,82
Poder Executivo	2.183.493,10	0,00	1.727.658,28	455.834,82
Poder Legislativo	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.621.134,47	0,00	2.895.610,82	725.523,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.891.990,15	25,00	22,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.226.437,90	70,00	68,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.655.867,39	13.049.827,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	544,70	61.500,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Araputanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores 30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.546/2022

DISPÕE SOBRE PREMIAÇÕES ATRAVÉS DE CAMPANHA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO DO ITPU E DA DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na campanha a ser desenvolvida com o objetivo de incentivar e incrementar a arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano relativo aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, também aqueles que realizarem a quitação completa de débitos inscritos em dívida ativa, conforme regulamento a ser expedido oportunamente.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.550/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AMPLIAR O CONVÊNIOFIRMADO JUNTO AO SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o convênio de apoio financeiro firmado com O Sindicato Rural de Araputanga/MT, inscrita com CNPJ nº CNPJ 24.672.636/0001-48.

Art. 2º - A ampliação ora aprovada será no importe de R$ 28.242,70 (vinte e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), que serão destinados com o objetivo de coadjuvar no pagamento das despesas com a infraestrutura do Parque de Exposições.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

002 – DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1013 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1072 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Fonte de Recursos: 1.1.700 – Convenio – União

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 1.1.704 – Transf. da União ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 820.000,00

TOTAL..... .....R$ 1.320.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes nos termos do Artigo 43 e seu parágrafos da Lei n. 4.320/64.

Art. 3° - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1° até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de Sistema de Gerenciamento do Controle Eletrônico de Combustíveis que se fará através de abastecimento por cartão magnético, para veículos oficiais ou oficializados da frota do município em rede de postos credenciados, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento e Entrega dos Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: Até às 08h00min, do dia 18/08/2022, na Sala de LICITAÇÃO, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso. Data, Hora e Local da Abertura do Envelope nº 1: Dia 18/08/2022, a partir das 08h00min, no mesmo endereço do credenciamento e entrega dos envelopes. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Fundamento Legal: Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelos Decreto Federal nº 7.892/2013, pelos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 140/2021 e subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Araputanga/ MT, 05 de agosto de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 359/2022, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de DICLOROLSOCIANURATO DE SÓDIO (CLORO), em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE. A realização do certame será no dia 23 de agosto de 2022, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e... e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço https://www.gov.br/compras ou https://www.comprasnet.gov.br e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 05 de agosto de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **18 DE AGOSTO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 024/2022, Menor Preço por Item,** com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal

de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 05 de Agosto de 2022**.**

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS VILA RICA, SÃO MATEUS E JARDIM CANAÃ DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0104/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS-ME,** inscrita no **CNPJ Nº. 33.181.598/0001-11,**apresentou a proposta no valor global de **R$ 3.656.154,26** (três milhões, seiscentos e cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.**Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 04 de Agosto de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATO DE RETIFICAÇÃO

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 05 DE AGOSTO DE 2022, ANO XVII Nº 4.040, PAGINA 038, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 71/2022, ONDE LÊ-SE “CONTRATO Nº. 71/2022”, LEIA-SE “CONTRATO Nº. 72/2022”.

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 077/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 08/08/2022, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 de agosto de 2022.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 077/2022,** procedente do Processo Seletivo nº 001/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, na secretaria Municipal de Educação**, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 05 de Agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Anexo I

SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
503/2022	Elizete Crispim Canguçu	046.938.711-41	2355782-6	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia Institucional)
632/2022	Suelenn Mahara de Miranda Souza	034.412.521-10	1815268-6	Pedagogia
093/2022	Esmeralda Garcia Neves	261.712.013-91	141090387	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia)

LOCALIDADE CONSELVAN

ZELADORA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
150/2022	Sueli Gomes de Oliveira	004.650.402-84	1813783-0	Ensino Médio
160/2022	Claudia Aparecida Pereira da Cruz	073.098.511-37	2009506-6	Ensino Médio
162/2022	Cristiane Pereira da Cruz	065.353.081-11	2613955-3	Ensino Médio

SEDE DO MUNICÍPIO

MERENDEIRA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
100/2022	Luzenir Silva Cunha	684.112.432-49	32025360	Ensino Fundamental

SEDE DO MUNICÍPIO

ZELADORA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
215/2022	Sirlei Lopes dos Reis	043.566.621-56	21484945	Ensino Médio
212/2022	Pricila Souza Ramos	038.228.661-80	21875030	Ensino Médio

PARA O MUNICÍPIO

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
128/2022	Alef Júlio da Silva Souza	012.265.512-54	1156241	Ensino Médio
631/2022	Gedean de Araujo Viana	025.561.062-98	1265421	Ensino Médio

Anexo II

Ato de Convocação nº 077/2022 do Processo Seletivo nº 001/2022

1.0 PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº de Professor a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
03	Ensino Superior	3.712,44	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

2.0 ZELADORA - LOCALIDADE DE CONSELVAN

Nº de Zeladora a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	2.080,80	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023
02	Ensino Fundamental	2.080,80	2045	456	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

3.0 MERENDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº de Merendeira a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	2.080,80	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

4.0 ZELADORA - SEDE DO MUNICÍPIO

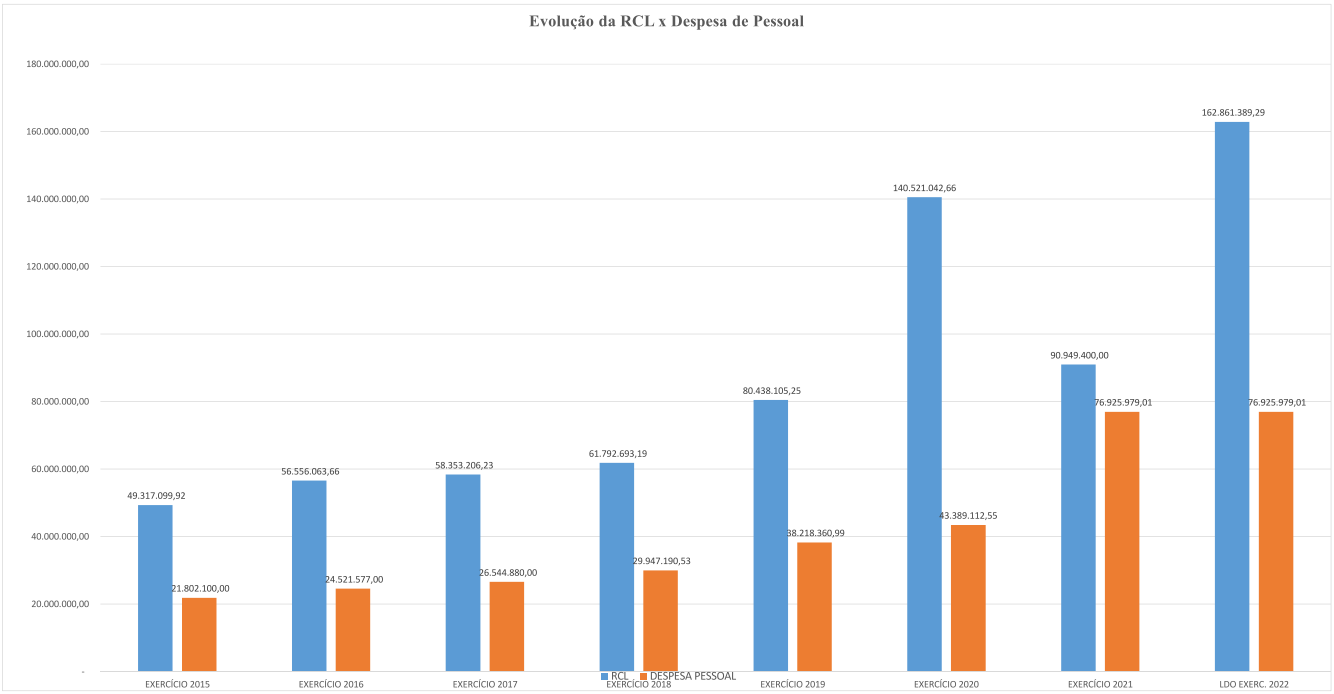
Nº de Merendeira a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Fundamental	2.080,80	2048	479	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

5.0 MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PARA O MUNICÍPIO

Nº de Motorista a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Fundamental	4.046,00	2031	327	1.5.00.100100	08/08/2022 A 08/08/2023

GABINETE DA PREFEITA
PROJEÇÃO DE IMPACTO DE FOLHA - ATOS 075 077

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71



ARIPUANÃ, 05/08/2022.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em R$												
Especificação	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**Total**
1 Receitas Correntes	13.300.688,38	12.763.190,10	13.267.592,44	14.732.038,06	12.461.555,42	15.719.710,73	13.029.998,39	10.945.611,26	12.363.521,76	12.934.528,06	16.433.609,13	12.872.603,56	160.824.647,29
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.332.080,35**	**2.871.166,77**	**4.762.830,73**	**4.231.357,29**	**3.756.316,59**	**4.085.528,07**	**4.776.969,10**	**2.370.010,37**	**2.736.807,07**	**3.384.575,68**	**4.017.865,19**	**3.553.290,17**	**45.878.797,38**
IPTU	283.686,38	198.257,32	146.655,61	119.660,51	90.268,47	73.659,69	59.771,07	65.692,90	79.801,30	63.062,29	217.304,07	433.074,99	1.830.894,60
IRRF	160.798,48	22.676,84	316.268,43	163.634,40	28.840,37	450.862,91	51.594,21	167.478,64	82.937,69	671.419,02	718.088,73	422.878,41	3.257.478,13
ISSQN	4.750.067,71	2.524.715,63	4.119.043,63	3.645.048,11	3.517.885,99	3.447.108,16	4.613.712,46	1.976.827,67	2.177.467,51	2.416.911,83	2.723.185,33	2.505.965,85	38.417.939,88
ITBI	59.632,86	65.019,49	118.819,21	247.656,81	78.009,94	75.203,51	22.414,79	69.018,82	127.121,53	59.458,47	199.247,25	112.892,49	1.234.495,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.894,92	60.497,49	62.043,85	55.357,46	41.311,82	38.693,80	29.476,57	90.992,34	269.479,04	173.724,07	160.039,81	78.478,43	1.137.989,60
1.2 CONTRIBUIÇÕES	**525.228,06**	**251.379,27**	**235.781,00**	**386.065,90**	**232.407,68**	**1.044.445,83**	**25.183,17**	**213.284,56**	**379.851,07**	**357.620,34**	**616.008,54**	**157.814,03**	**4.425.069,45**
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	**221.170,23**	**298.324,41**	**342.959,76**	**433.124,59**	**572.076,18**	**755.271,88**	**969.631,26**	**773.543,56**	**988.422,66**	**868.255,60**	**1.017.689,85**	**938.634,98**	**8.179.104,96**
Outras Receitas Patrimoniais	2.059,04	1.792,63	2.385,80	2.131,72	703,93	943,93	703,93	1.129,16	2.140,50	1.989,16	5.961,10	1.489,16	23.430,06
Rend. Aplic. Fin.	219.111,19	296.531,78	340.573,96	430.992,87	571.372,25	754.327,95	968.927,33	772.414,40	986.282,16	866.266,44	1.011.728,75	937.145,82	8.155.674,90
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	**235.624,71**	**276.627,88**	**243.223,28**	**263.255,30**	**177.957,40**	**269.652,58**	**216.482,43**	**211.632,41**	**208.893,78**	**199.562,38**	**231.905,74**	**222.532,95**	**2.757.350,84**
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.976.551,88**	**9.055.201,13**	**7.666.611,99**	**9.402.435,72**	**7.592.979,21**	**9.537.113,91**	**7.018.141,56**	**7.350.356,07**	**8.031.761,33**	**8.046.962,51**	**10.407.356,76**	**7.989.742,78**	**99.075.214,85**
FPM	971.193,97	1.216.699,09	955.519,31	1.064.767,37	1.382.841,77	1.435.352,92	1.430.173,28	1.996.401,28	1.210.299,49	1.434.633,44	1.595.886,55	1.493.256,40	16.187.024,87
FUNDEB	1.803.653,19	2.050.197,80	1.904.254,96	2.432.825,23	2.165.355,47	2.067.534,12	1.831.710,47	1.875.357,80	2.000.574,34	1.738.601,08	2.273.060,47	2.007.765,19	24.150.890,12
ICMS	2.347.557,91	2.640.534,07	2.489.475,34	3.107.950,97	2.733.782,82	2.535.433,49	2.343.775,22	2.164.517,49	2.696.499,82	2.075.829,27	2.883.133,08	2.539.873,15	30.558.362,63
IPI	16.109,02	12.854,38	18.541,29	19.279,13	18.050,08	18.014,67	18.554,80	13.011,37	4.676,16	25.340,59	9.833,70	11.277,85	185.543,04
IPVA	136.833,56	163.623,84	160.209,83	160.162,61	148.581,13	140.860,47	165.462,01	143.590,62	258.459,39	254.831,62	343.161,75	298.144,84	2.373.921,67
ITR	17.514,14	9.519,40	84.184,20	414.931,62	48.509,00	89.960,10	75.743,15	53.230,04	56.566,66	52.073,70	48.983,14	54.822,18	1.006.037,33
Outras Transferências Correntes	1.683.690,09	2.961.772,55	2.054.427,06	2.202.518,79	1.095.858,94	3.249.958,14	1.152.722,63	1.104.247,47	1.804.685,47	2.465.652,81	3.253.298,07	1.584.603,17	24.613.435,19
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**10.033,15**	**10.490,64**	**16.185,68**	**15.799,26**	**129.818,36**	**27.698,46**	**23.590,87**	**26.784,29**	**17.785,85**	**77.551,55**	**142.783,05**	**10.588,65**	**509.109,81**
(-) DEDUÇÕES	**-241.877,65**	**-242.014,11**	**-239.888,82**	**-238.179,28**	**-236.515,50**	**-685.732,32**	**-16.085,09**	**-217.392,38**	**-384.376,19**	**-362.145,46**	**-362.145,46**	**-362.145,46**	**-3.588.497,72**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-6.604,93**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	-53.460,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-237.769,83**	**-237.906,29**	**-235.781,00**	**-234.071,46**	**-232.407,68**	**-679.127,39**	**-11.977,27**	**-213.284,56**	**-379.851,07**	**-357.620,34**	**-357.620,34**	**-357.620,34**	-3.535.037,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**13.058.810,73**	**12.521.175,99**	**13.027.703,62**	**14.493.858,78**	**12.225.039,92**	**15.033.978,41**	**13.013.913,30**	**10.728.218,88**	**11.979.145,57**	**12.572.382,60**	**16.071.463,67**	**12.510.458,10**	**157.236.149,57**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em R$

Despesa com Pessoal	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Total (últimos 12 meses)
1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**3.564.229,29**	**3.596.025,27**	**3.993.851,28**	**3.838.170,89**	**3.619.274,01**	**7.931.272,12**	**3.745.156,03**	**6.560.852,07**	**6.072.722,98**	**6.368.675,46**	**6.293.809,44**	**6.275.744,83**	**61.859.783,67**
1.1 Pessoal Ativo	**3.079.033,53**	**3.191.046,37**	**3.265.540,99**	**3.261.247,38**	**3.258.951,01**	**6.690.376,47**	**3.216.609,52**	**5.707.719,73**	**5.261.632,01**	**5.476.057,11**	**5.522.413,98**	**5.478.402,02**	**53.409.030,12**
1.1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.741.968,49	2.836.325,69	2.903.766,92	2.894.667,65	2.893.587,51	6.031.878,48	2.949.702,66	4.859.747,58	4.753.025,39	4.827.881,65	4.871.855,01	4.833.131,99	47.397.539,02
1.1.2 Obrigações Patronais	337.065,04	354.720,68	361.774,07	366.579,73	365.363,50	658.497,99	266.906,86	847.972,15	508.606,62	648.175,46	650.558,97	645.270,03	6.011.491,10
1.2 Pessoal Inativo e Pensionista	**214.874,12**	**215.438,38**	**217.885,50**	**218.329,32**	**222.325,99**	**435.444,20**	**278.946,51**	**315.028,71**	**298.813,41**	**303.028,56**	**303.028,56**	**303.028,56**	**3.326.171,82**
1.2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas	188.148,60	188.712,86	192.259,98	192.703,80	193.400,47	382.980,71	249.547,66	278.650,79	264.382,80	268.707,04	268.707,04	268.707,04	2.936.908,79
1.2.2 Pensões	26.725,52	26.725,52	25.625,52	25.625,52	28.925,52	52.463,49	29.398,85	36.377,92	34.430,61	34.321,52	34.321,52	34.321,52	389.263,03
1.3 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**157.133,39**	**56.733,56**	**279.700,12**	**154.600,20**	**33.126,72**	**492.880,00**	**212.400,00**	**244.900,00**	**279.612,60**	**372.972,60**	**244.912,60**	**269.712,60**	**2.798.684,39**
1.4 Outras Despesas com Pessoal - TCE-MT	**113.188,25**	**132.806,96**	**230.724,67**	**203.993,99**	**104.870,29**	**312.571,45**	**37.200,00**	**293.203,63**	**232.664,96**	**216.617,19**	**223.454,30**	**224.601,65**	**2.325.897,34**
1.4.2 Possibilidade de serem consideradas	113.188,25	132.806,96	230.724,67	203.993,99	104.870,29	312.571,45	37.200,00	293.203,63	232.664,96	216.617,19	223.454,30	224.601,65	2.325.897,34
2 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	**- 214.874,12**	**- 215.438,38**	**- 217.885,50**	**- 218.329,32**	**- 222.325,99**	**- 435.444,20**	**- 278.946,51**	**- 315.028,71**	**- 298.813,41**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 3.326.171,82**
2.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	**- 4.122,25**	-	-	-	-	-	**- 15.242,71**	-	-	-	-	-	**- 19.364,96**
2.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**- 210.751,87**	**- 215.438,38**	**- 217.885,50**	**- 218.329,32**	**- 222.325,99**	**- 435.444,20**	**- 263.703,80**	**- 315.028,71**	**- 298.813,41**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	- 3.306.806,86
3 Dedução IRRF - Res. Consulta TCE-MT 19/2017 (até 2018)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**3.349.355,17**	**3.380.586,89**	**3.775.965,78**	**3.619.841,57**	**3.396.948,02**	**7.495.827,92**	**3.466.209,52**	**6.245.823,36**	**5.773.909,57**	**6.065.646,90**	**5.990.780,88**	**5.972.716,27**	**58.533.611,85**

Nota: As informações da Previdência de maio e junho foram projetadas conforme a movimentação de abril.

RESUMO			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	**DIFERENÇA PARA OS LIMITES**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**157.236.149,57**		

ASSEDRP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	58.533.611,85	37,23%	
LIMITE MÁXIMO - (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.907.520,77	54,00%	26.373.908,92
LIMITE PRUDENCIAL - (parágrafo único do art. 22 da LRF)	80.662.144,73	51,30%	22.128.532,88
LIMITE DE ALERTA - (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.416.768,69	48,60%	17.883.156,84

ASSECORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO IMPACTO

Metodologia: 30/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 062/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
TDE	1	2.196,40	0%	2.196,40	17.571,20	3.689,95	21.261,15
						Impacto 138 Metodologia: 30	**21.261,15**

Metodologia: 31/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 063/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técnico de Desenvolvimento Educacional	1	2.196,40	0%	2.196,40	17.571,20	3.689,95	21.261,15
						Impacto 139 Metodologia: 31	**21.261,15**

Metodologia: 32/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 064/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
CUIDADORA	1	2.890,25	0%	2.890,25	21.185,53	4.448,96	25.634,49
						Impacto 140 Metodologia: 32	**25.634,49**

Metodologia: 33/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 067/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técnico de enfermagem	2	2.890,25	R$ 242,40	3.132,65	45.924,65	9.644,18	55.568,83
						Impacto 141 Metodologia: 33	**55.568,83**

Metodologia: 34/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Agente de Endemias	1	2.080,40	R$ 242,40	2.322,80	17.026,12	2.383,66	19.409,78
						Impacto 141 Metodologia: 34	**19.409,78**

Metodologia: 35/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Adiconal	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Professor de Pedagogia	1	3.712,44	R$ -	3.712,44	23.499,75	3.289,96	26.789,71
						Impacto 142 Metodologia: 34	**26.789,71**

Metodologia: 36/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Assistente Social	1	8.096,17	R$ 242,40	8.338,57	52.783,15	7.389,64	60.172,79
Nutricionista	1	4.393,18	R$ 242,40	4.635,58	29.343,22	4.108,05	33.451,27

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Psicológo	1	4.393,18	R$ 242,40	4.635,58	29.343,22	4.108,05	33.451,27
Psicológo	1	2.330,98		2.330,98	14.755,10	2.065,71	16.820,82
						Impacto 143 Metodologia: 36	143.896,15

Metodologia: 37/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técinco em desenvolviemnto educacional - TDE	1	2.196,40		2.196,40	13.903,21	1.946,45	15.849,66
						Impacto 144 Metodologia: 37	15.849,66

Metodologia: 38/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 069, 070 E 071/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Motorista	14	4.046,00		4.046,00	358.556,52	75.296,87	433.853,39
Zelador de Pátio	3	2.330,77		2.330,77	44.261,32	9.294,88	53.556,20
Zelador	13	2.080,80		2.080,80	171.229,03	35.958,10	207.187,13
Merendeira	11	2.080,80		2.080,80	144.886,10	30.426,08	175.312,19
Professor Pegagogia	7	3.712,44		3.712,44	164.498,22	34.544,63	199.042,84
Professor Letras	1	3.712,44		3.712,44	23.499,75	4.934,95	28.434,69
Nutricionista	1	6.358,00		6.358,00	40.246,14	8.451,69	48.697,83
Engenheiro Civil	1	7.977,09		7.977,09	50.494,98	10.603,95	61.098,93
						Impacto 145 Metodologia: 38	1.207.183,19

Metodologia: 39/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 072 E 073/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Zelador	3	2.080,80		2.080,80	39.514,39	8.298,02	47.812,41
Professor Pegagogia	2	3.712,44		3.712,44	46.999,49	9.869,89	56.869,38
						Impacto 146 Metodologia: 39	104.681,80

Metodologia: 40/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022- ATO CONVOCATÓRIO 074/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Zelador de pátio	1	2.330,77		2.330,77	14.753,77	3.098,29	17.852,07
Professor Pegagogia	2	3.712,44		3.712,44	46.999,49	9.869,89	56.869,38
						Impacto 147 Metodologia: 40	74.721,45

Metodologia: 41/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 e 001/2022 - ATO CONVOCATÓRIO 075 e 077/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Professor Pegagogia	4	3.712,44		3.712,44	93.998,98	19.739,79	113.738,77
Zeladora	5	2.080,80		2.080,80	65.857,32	13.830,04	79.687,36
Merendeira	1	2.080,80		2.080,80	13.171,46	2.766,01	15.937,47
Motorista	2	4.046,00		4.046,00	51.222,36	10.756,70	61.979,06
						Impacto 148 Metodologia: 41	271.342,65

Gastos de Pessoal últimos 12 meses	1.552.634

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.940.899
Outras Despesas de Pessoal - TCE	**3.494.598,49**
Total geral de Gastos com Pessoal acumulado 12 meses	**58.533.611,85**
Impactos Previstos para o Exercicio de 2022	
Crescimento Vegetativo PCR 0,8% (Elevação de Nível, Mudança de Classe, Licença Prêmios, Etc.)	356.920,35
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 062/2022	**21.261,15**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 063/2022	**21.261,15**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 064/2022	**25.634,49**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 067/2022	**55.568,83**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 034/2022	**19.409,78**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 035/2022	**26.789,71**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 036/2022	**143.896,15**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 037/2022	**15.849,66**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 069, 070 E 0712022	**1.207.183,19**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 072 E 073/2022	**104.681,80**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 001/2022- ATO CONVOCATÓRIO 074/2022	**74.721,45**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 002/2021 e 001/2022 - ATO CONVOCATÓRIO 075 e 077/2022	**271.342,65**
Sub Total de Alterações de 2022	**2.344.520,37**
Previsão Total de Gastos - Exercício 2022 (impacto mês)	**1.236.734,49**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal - Projeção 2022

Item	Valor			% s/ RCL	Situação
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.861.389,29				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	76.925.979,01			47,23%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. -20 da LRF) - 54%	87.945.150			54,00%	REGULAR
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.547.893			51,30%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.150.635			48,60%	

Para a apuração da previsão despesa para o exercício de 2022, foram levadas em consideração o valor da despesa de 2021 mais as variações previstas para 2022.

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

	REALIZADO						PROJETADO						
	Despesa Liquida			Projetada									
Descrição por elemento de despesa	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**Total**
Pessoal Contratado	433.099,63	969.120,30	1.038.429,18	1.003.774,74	1.130.562,03	1.037.749,26	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	2.114.724,02	13.014.269,21
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.505.725,74	3.879.543,12	3.703.230,70	3.742.049,59	3.719.601,72	3.784.421,25	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	8.247.119,88	48.325.146,26
Obrigações Patronais - INSS / RPPS	266.906,86	847.972,15	508.606,62	648.175,46	650.558,97	645.270,03	648.001,49	648.001,49	648.001,49	648.001,49	648.001,49	1.425.603,27	8.233.100,79
Sentenças Judiciais	15.242,71		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.242,71
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit	10.729,78	10.936,65	11.218,00	231,70	21.691,26	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	24.115,26	144.691,53
Total Despesa Pessoal	**3.231.704,72**	**5.707.572,22**	**5.261.484,50**	**5.394.231,49**	**5.522.413,98**	**5.478.402,02**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**11.811.562,42**	**69.732.450,50**
Despesas com Tercerizações	212.400,00	244.900,00	279.612,60	372.972,60	244.912,60	269.712,60	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	3.399.706,00
Outras Despesas de Pessoal - TCE	37.200,00	293.203,63	232.664,96	216.617,19	223.454,30	224.601,65	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	2.557.088,01
Total Despesa Tercerizações	**249.600,00**	**538.103,63**	**512.277,56**	**589.589,79**	**468.366,90**	**494.314,25**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**5.956.794,01**
TOTAL ORÇADO	**3.481.304,72**	**6.245.675,85**	**5.773.762,06**	**5.983.821,28**	**5.990.780,88**	**5.972.716,27**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**12.328.986,07**	**75.689.244,51**

* As despesas de janeiro a junho foram informadas pelo valor liquidado no respectivo período. Para os meses de julho a dezembro foram projetadas a média dos ultimos 3 meses.
* Projeção de despesa de Pessoal somente dados da Prefeitura Municipal.

	REALIZADO						PROJETADO						
RCL	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Receita Corrente Liquida Exerc. 2021	12.626.188,82	9.349.793,30	11.681.108,17	12.081.824,37	13.766.236,50	10.721.116,09	13.058.810,73	12.521.175,99	13.027.703,62	14.493.858,78	12.225.039,92	15.033.978,41	150.586.834,70
RCL - Prevista para o Exercicio 2022	13.013.913,30	10.728.218,88	11.979.145,57	12.572.382,60	16.071.463,67	12.510.458,10	13.972.927,48	13.397.658,31	13.939.642,87	15.508.428,89	13.080.792,71	16.086.356,90	162.861.389,29
Variação RCL 2022 / 2021	3,1%	14,7%	2,6%	4,1%	16,7%	16,7%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	8,2%

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado 2022	Valor orçado 2023	Valor orçado 2024	Valor orçado 2025
3.1.71.70 Rateio p/ Particip. Consórcio Publ.	2.000,00	2.052,00	2.052,00	2.144,34
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun./Reformas	2.900.000,00	3.172.000,00	3.172.000,00	3.314.740,00
3.1.90.03 Pensões RPPS/Militar	400.000,00	428.000,00	428.000,00	447.260,00
3.1.90.04 Contratação p/ Tempo Determ.	9.491.293,00	8.774.071,51	8.949.552,94	9.352.282,82
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	38.200.816,25	40.672.523,39	42.170.848,66	44.068.536,85
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.909.312,00	3.840.093,84	3.916.895,72	4.093.156,03
3.1.90.94 Indeniz. e Rest. Trabalhistas	2.000,00	2.140,00	2.182,80	2.281,03
3.1.90.96 Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	162.000,00	173.340,00	176.806,80	184.763,11
3.1.91.13 Obrigações Patronais	6.055.896,42	6.387.764,17	6.515.519,45	6.808.717,83
3.1.91.91 Sentenças Judiciais	35.000,00	35.390,00	35.790,14	37.400,70
3.1.91.93 Indeniz. e Restituicoes	5.500,00	5.665,00	5.798,38	6.059,31
TOTAL ORÇADO	**61.163.817,67**	**63.493.039,91**	**65.375.446,89**	**68.317.342,00**
O Orçamento previsto para 2022 e demais, necessitará de remanejamento para atender as despesas previstas com pessoal.				

Despesa Liquidada Até junho/2022	
Descrição por elemento de despesa	**Valor**
Pessoal Contratado	5.612.735,14
Vencimentos e Vantagens Fixas	21.334.572,12
Obrigações Patronais - INSS / RPPS	3.567.490,09
Sentenças Judiciais	15.242,71
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit.	65.768,87
Despesas com Tercerizações	1.624.510,40
Outras Despesas de Pessoal - TCE	1.227.741,73
TOTAL DESPESA	**33.448.061,06**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa.	Exerc. 2022	Exerc. 2023	Exerc. 2024	Exerc. 2025
Pessoal Contratado	13.014.269,21	13.925.268,05	14.900.036,82	15.645.038,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	48.325.146,26	51.707.906,50	55.327.459,96	58.093.832,96
Obrigações Patronais - INSS / RPPS	8.233.100,79	8.809.417,85	9.426.077,10	9.897.380,95

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Sentenças Judiciais	15.242,71	16.309,70	17.451,38	18.323,95
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit.	144.691,53	154.819,93	165.657,33	173.940,19
Despesas com Tercerizações	3.399.706,00	2.743.800,00	2.743.800,00	2.743.800,00
Outras Despesas de Pessoal - TCE	2.557.088,01	1.621.451,63	1.621.451,63	1.621.451,63
Impacto por Movimentacao do PCCS e Convocações Processos	**1.236.734,49**	**1.298.571,22**	**1.363.499,78**	**1.431.674,77**
Total das despesas	**76.925.979,01**	**80.277.544,89**	**85.565.433,99**	**89.625.443,11**
Variação		4,36%	6,59%	

Nota Explicativa 01:

Para apuração da previsão de gastos com pessoal no exercício de 2022, foram informados os gastos reais de janeiro a junho/2022 e projetado o gastos de julho a dezembro, considerando 13º e Férias, acrescido as movimentações/alterações prevista para dezembro de 2022. Para os demais exercicios foram projetados um crescimento de 7% para as despesas de pessoal exceto tercerizados.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	**Exerc. 2022**	**Exerc. 2023**	**Exerc. 2024**	**Exerc. 2025**
Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida)	162.861.389,29	174.261.686,54	186.460.004,60	199.512.204,92
Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:	0	7%	7%	
Indíce de Gastos Com Pessoal	**47,23%**	**46,07%**	**45,89%**	**44,92%**
Situação	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**

Nota Explicativa 02:

Considerando o crescimento da RCL para o exercício dos ultimos 12 meses, passamos a apurar a previsão de gastos com base na projeção de arrecadação e não mais pelo valor previsto na LDO2022. A metodologia do valor apurado foi a seguinte: Soma dos valores arrecadado de janeiro a março e acrescido 7% sobre os valores arrecadados nos respectivos meses do exercicio de 2021

Nota Explicativa 03:

A diminuição da RCL para os próximos exercícios 2022, 2023 e 2024 comparado a arrecadação de 2020, refere-se a recursos recebido relativo a Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal e recursos destinados ao atendimento da Covid-19, entretanto não a previsão destes montantes para os proximos exercicios, com isso houve variação negativa.

ARIPUANÃ/MT, 05/08/2022.

ASSEORP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 075 e 077/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021 E 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
MOTORISTA	2	4.046,00	4.895,66	61.979,06	68.504,97	71.930,22
TOTAL	**2**	**4.046,00**	**4.895,66**	**61.979,06**	**68.504,97**	**71.930,22**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.712,44	4.492,05	113.738,77	125.714,58	132.000,31
TOTAL	**6**	**7.874,04**	**9.527,59**	**145.613,71**	**160.945,71**	**168.992,99**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
ZELADOR	2	2.080,80	2.517,77	31.874,94	35.231,13	36.992,68
TOTAL	**2**	**2.080,80**	**2.517,77**	**31.874,94**	**35.231,13**	**36.992,68**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
ZELADORA	2	2.080,80	2.517,77	31.874,94	35.231,13	36.992,68
TOTAL	**2**	**2.080,80**	**2.517,77**	**31.874,94**	**35.231,13**	**36.992,68**
TOTAL GERAL	**12**	**16.081,64**	**19.458,78**	**271.342,65**	**299.912,93**	**314.908,58**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 074/2022 - PROCESSO SELETIVO 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.330,77	2.820,23	17.852,07	19.731,75	20.718,34
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.712,44	4.492,05	56.869,38	62.857,29	66.000,15

1

TOTAL	**3**	**6.043,21**	**7.312,28**	**74.721,45**	**82.589,04**	**86.718,49**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 072 E 073/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021 E 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	3	2.080,80	2.517,77	47.812,41	52.846,69	55.489,03
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.712,44	4.492,05	56.869,38	62.857,29	66.000,15
TOTAL	**5**	**5.793,24**	**7.009,82**	**104.681,80**	**115.703,98**	**121.489,18**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 069, 070 E 071/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021 E 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
NUTRICIONISTA	1	6.358,00	7.693,18	48.697,83	53.825,33	56.516,60
ENGENHERIO CIVIL	1	7.977,09	9.652,28	61.098,93	67.532,17	70.908,78
ZELADOR DE PÁTIO	3	2.330,77	2.820,23	53.556,20	59.195,25	62.155,02
ZELADOR	5	2.080,80	2.517,77	79.687,36	88.077,82	92.481,71
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
TOTAL	**11**	**20.827,46**	**25.201,23**	**258.977,78**	**286.246,14**	**300.558,45**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
MOTORISTA	4	4.046,00	4.895,66	123.958,11	137.009,94	143.860,44
TOTAL	**4**	**4.046,00**	**4.895,66**	**123.958,11**	**137.009,94**	**143.860,44**

2

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
TOTAL	**1**	**2.080,80**	**2.517,77**	**15.937,47**	**17.615,56**	**18.496,34**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2043 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30						
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
ZELADORA	3	2.080,80	2.517,77	47.812,41	52.846,69	55.489,03
TOTAL	**4**	**4.161,60**	**5.035,54**	**63.749,89**	**70.462,26**	**73.985,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
MERENDEIRA	2	2.080,80	2.517,77	31.874,94	35.231,13	36.992,68
PROFESSOR DE LETRAS	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	5	3.712,44	4.492,05	142.173,46	157.143,22	165.000,38
TOTAL	**9**	**11.586,48**	**14.019,64**	**218.420,56**	**241.418,56**	**253.489,49**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
ZELADOR	4	2.080,80	2.517,77	63.749,89	70.462,26	73.985,37
MERENDEIRA	6	2.080,80	2.517,77	95.624,83	105.693,38	110.978,05
TOTAL	**11**	**7.874,04**	**9.527,59**	**187.809,41**	**207.584,28**	**217.963,50**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
TOTAL	**1**	**3.712,44**	**4.492,05**	**28.434,69**	**31.428,64**	**33.000,08**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2093 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30						
MOTORISTA	10	4.046,00	4.895,66	309.895,28	342.524,85	359.651,09
TOTAL	**10**	**4.046,00**	**4.895,66**	**309.895,28**	**342.524,85**	**359.651,09**
TOTAL GERAL	**51**	**54.622,38**	**66.093,08**	**1.207.183,19**	**1.302.861,59**	**1.368.004,67**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Mem. 246/2022/SEMAD

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

3

ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE	1	2.196,40	2.503,90	15.849,66	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.503,90**	**15.849,66**	**57.505,32**	**60.380,59**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 6,33 mais 14% RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Mem. 233/2022/SEMAD

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.232,18	26.789,71	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**3.712,44**	**4.232,18**	**26.789,71**	**57.505,32**	**60.380,59**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 6,33 mais 14% RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 063/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE	1	2.196,40	2.657,64	21.261,15	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**21.261,15**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,00 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 062/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

4

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TDE	1	2.196,40	2.657,64	21.261,15	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**21.261,15**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,00 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1	2.774,40	3.162,82	26.346,26	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**2.774,40**	**3.162,82**	**26.346,26**	**40.253,03**	**42.265,69**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69

5

PROFESSOR DE LETRAS	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**2**	**7.208,64**	**8.217,85**	**76.672,54**	**80.506,07**	**84.531,37**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 059/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TDE	1	2.196,40	2.657,64	24.795,82	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**24.795,82**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 058/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	74.395,32	78.115,08
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**74.395,32**	**78.115,08**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - metodologia 22

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

6

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.108,92	76.672,54	80.506,07	84.531,37
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.108,92**	**76.672,54**	**80.506,07**	**84.531,37**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 052/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	122.083,91	128.188,11
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**122.083,91**	**128.188,11**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.108,92**	**38.336,27**	**40.253,03**	**42.265,69**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS						

7

Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.108,92**	**38.336,27**	**40.253,03**	**42.265,69**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 043/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.361,23**	**40.690,25**	**61.041,96**	**64.094,05**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 040/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024

8

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	122.083,91	128.188,11
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**122.083,91**	**128.188,11**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
ZELADOR DE PÁTIO	2	2.330,77	2.657,08	49.581,07	52.060,17	54.663,18
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**3**	**5.935,09**	**6.766,00**	**87.917,34**	**92.313,20**	**96.928,86**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 037/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.604,32	4.361,23	162.761,00	244.167,82	256.376,21
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
APOIO ADM. EDUCACIONAL	1	2.080,80	2.517,77	23.490,78	35.239,97	37.001,97
TOTAL	**4**	**3.604,32**	**4.361,23**	**162.761,00**	**244.167,82**	**256.376,21**

9

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 034/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.361,23**	**40.690,25**	**61.041,96**	**64.094,05**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	3	3.603,99	4.108,55	139.649,57	172.515,96	181.141,76
TÉCNICO DE DESENVOLVIEMNTO ESCOLAR - TDE	6	2.196,40	2.503,90	170.214,85	345.031,92	362.283,52
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	2.774,40	3.162,82	35.834,71	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**10**	**8.574,79**	**9.775,26**	**345.699,12**	**517.547,88**	**543.425,27**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 028/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**3.603,99**	**4.360,83**	**49.408,18**	**37.197,66**	**39.057,54**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.603,99	4.108,55	46.549,86	57.505,32	60.380,59
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3.603,99	4.108,55	46.549,86	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**2**	**7.207,98**	**8.217,10**	**93.099,71**	**115.010,64**	**120.761,17**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 -ENSINO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.603,99	4.108,55	93.099,71	115.010,64	120.761,17
TOTAL	**4**	**10.811,97**	**12.325,65**	**186.199,42**	**230.021,28**	**241.522,34**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 028/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	2	2.196,40	2.657,64	60.222,21	74.395,32	78.115,08
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	3.603,99	4.360,83	98.816,36	122.072,71	128.176,35
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	61.036,36	64.088,17
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	61.036,36	64.088,17
TOTAL	**6**	**13.008,37**	**15.740,13**	**257.854,93**	**318.540,74**	**334.467,78**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ASSISTENTE SOCIAL	1	8.095,46	9.228,82	104.562,58	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**8.095,46**	**9.228,82**	**104.562,58**	**57.505,32**	**60.380,59**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	8	3.603,99	4.108,55	372.398,85	460.042,56	483.044,69
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.603,99	4.108,55	93.099,71	115.010,64	120.761,17
TOTAL	**10**	**7.207,98**	**8.217,10**	**465.498,56**	**575.053,20**	**603.805,86**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RGPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses

Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 023/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%						
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	1.900,00	2.299,00	52.095,34	57.505,32	60.380,59
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACION	2	1.900,00	2.299,00	52.095,34	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**4**	**3.800,00**	**4.598,00**	**104.190,68**	**115.010,64**	**120.761,17**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 015/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	3.603,99	4.360,83	53.769,01	56.675,50	59.509,27
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TOTAL	**5**	**7.207,98**	**8.721,66**	**268.845,04**	**283.377,50**	**297.546,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
MOTORISTA	3	4.046,00	4.895,66	181.090,46	190.879,34	200.423,30
TOTAL	**3**	**4.046,00**	**4.895,66**	**181.090,46**	**190.879,34**	**200.423,30**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3.603,99	4.360,83	53.769,01	56.675,50	59.509,27
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TDE	2	2.196,40	2.657,64	65.537,50	69.080,14	72.534,15
TOTAL	**7**	**9.404,38**	**11.379,30**	**334.382,54**	**352.457,64**	**370.080,52**

13

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TOTAL	**4**	**3.603,99**	**4.360,83**	**215.076,03**	**226.702,00**	**238.037,10**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.603,99	4.360,83	107.538,02	113.351,00	119.018,55
TOTAL	**2**	**3.603,99**	**4.360,83**	**107.538,02**	**113.351,00**	**119.018,55**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	5	3.603,99	4.360,83	268.845,04	283.377,50	297.546,37
TOTAL	**5**	**3.603,99**	**4.360,83**	**268.845,04**	**283.377,50**	**297.546,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2093 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30						
MOTORISTA	4	4.046,00	4.895,66	241.453,95	254.505,78	267.231,07
TOTAL	**4**	**4.046,00**	**4.895,66**	**241.453,95**	**254.505,78**	**267.231,07**
TOTAL GERAL	**30**	**35.516,33**	**42.974,76**	**1.617.231,08**	**1.704.650,75**	**1.789.883,29**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 032/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
TDE	2	1.900,00	2.299,00	56.693,34	59.757,91	62.745,80
TOTAL	**2**	**1.900,00**	**2.299,00**	**56.693,34**	**59.757,91**	**62.745,80**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 010/2022 E 011/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

14

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	1	1.800,00	2.178,00	26.854,74	28.306,38	29.721,70
PROFESSOR PEDAGOGIA	27	3.117,65	3.772,36	1.255.855,20	1.323.740,64	1.389.927,68
PROFESSOR LETRAS	4	3.117,65	3.772,36	186.052,62	196.109,73	205.915,21
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.117,65	3.772,36	93.026,31	98.054,86	102.957,61
PROFESSOR HISTÓRIA	1	3.117,65	3.772,36	46.513,16	49.027,43	51.478,80
TOTAL	**35**	**12.470,60**	**15.089,43**	**1.608.302,03**	**1.666.932,66**	**1.750.279,30**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR PEDAGOGIA	3	3.117,65	3.772,36	139.539,47	147.082,29	154.436,41
TOTAL	**3**	**3.117,65**	**3.772,36**	**139.539,47**	**147.082,29**	**154.436,41**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR PEDAGOGIA	5	3.117,65	3.772,36	232.565,78	245.137,16	257.394,01
TOTAL	**5**	**3.117,65**	**3.772,36**	**232.565,78**	**245.137,16**	**257.394,01**
TOTAL GERAL	**43**	**18.705,90**	**22.634,14**	**1.980.407,28**	**2.059.152,11**	**2.162.109,72**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 027/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
TDE	1	1.900,00	2.299,00	28.346,67	29.878,95	31.372,90
TOTAL	**1**	**1.900,00**	**2.299,00**	**28.346,67**	**29.878,95**	**31.372,90**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 008/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

15

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
MERENDEIRA	2	1.800,00	2.178,00	53.709,48	56.612,75	59.443,39
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	30.080,89	31.706,92	33.292,26
TOTAL	**3**	**3.816,24**	**4.617,65**	**83.790,37**	**88.319,67**	**92.735,65**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 021/2022-SEMAD - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR ED. FISICA	1	3.177,65	3.844,96	47.408,31	49.970,98	52.469,53
TOTAL	**1**	**3.177,65**	**3.844,96**	**47.408,31**	**49.970,98**	**52.469,53**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR ED. FISICA	1	3.177,65	3.844,96	47.408,31	49.970,98	52.469,53
TDE	4	1.900,00	2.299,00	113.386,68	119.515,81	125.491,60
TOTAL	**5**	**5.077,65**	**6.143,96**	**160.794,99**	**169.486,79**	**177.961,13**
TOTAL GERAL	**6**	**8.255,30**	**9.988,91**	**208.203,31**	**219.457,77**	**230.430,66**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 007/2022 - PROCESSO SELETIVO 001/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						

16

ZELADOR	3	1.800,00	2.178,00	87.098,22	91.453,13	96.025,79
TOTAL	**3**	**1.800,00**	**2.178,00**	**87.098,22**	**91.453,13**	**96.025,79**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
TOTAL	**2**	**3.600,00**	**4.356,00**	**58.065,48**	**60.968,75**	**64.017,19**
TOTAL GERAL	**5**	**5.400,00**	**6.534,00**	**145.163,70**	**152.421,89**	**160.042,98**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 006/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	2	2.016,24	2.439,65	65.041,08	68.293,13	71.707,79
MERENDEIRA	4	1.800,00	2.178,00	116.130,96	121.937,51	128.034,38
ZELADOR	6	1.800,00	2.178,00	174.196,44	182.906,26	192.051,58
TDE	11	1.900,00	2.299,00	337.102,37	353.957,49	371.655,36
TOTAL	**23**	**7.516,24**	**9.094,65**	**692.470,85**	**727.094,39**	**763.449,11**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	2	1.800,00	2.178,00	58.065,48	60.968,75	64.017,19
TDE	3	1.900,00	2.299,00	91.937,01	96.533,86	101.360,55
TOTAL	**7**	**7.516,24**	**9.094,65**	**211.555,77**	**222.133,56**	**233.240,24**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	2	1.800,00	2.178,00	58.065,48	60.968,75	64.017,19
TDE	20	1.900,00	2.299,00	612.913,40	643.559,07	675.737,02
TOTAL	**24**	**7.516,24**	**9.094,65**	**732.532,16**	**769.158,77**	**807.616,71**
TOTAL GERAL	**54**	**22.548,72**	**27.283,95**	**1.636.558,78**	**1.718.386,72**	**1.804.306,05**

17

MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 002/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - ENS. FUNDAMENTAL						
ZELADORA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADORA DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
TOTAL	**2**	**3.816,24**	**4.617,65**	**61.553,28**	**64.630,94**	**67.862,49**
MEMÓRIA DE CÁLCULO				-		
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS PROJEÇÕES DE DESPESA DE PESSOAL ART. 169 DA CF — INCISO 1, § 1º DO

QUADRO II -

ANÁLISE DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA LOA 2178/2021 -

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTOS DE DESPESAS	VAGAS	DESPESA FIXADA PARA 2022 ATUALIZADA*	TOTAL CUMULATIVO DOS ATOS*	DÉFICIT/SALDO
2028 - MAN.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.100.100	3190.0400/31901300	24	305.354,69	983.784,56	- 678.429,87
2028 - MAN.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.100.100	3190.1100/31911300	21	2.076.879,53	2.249.205,56	- 172.326,03
2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.100.100	3190.0400/31901300	9	215.558,00	623.351,38	- 407.793,38
2037 -MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.500.100.100	3190.0400/31901300	14	268.000,00	434.464,75	- 166.464,75
2037 -MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.500.100.100	3190.1100/31911300	5	1.166.609,33	245.676,85	920.932,48
2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE	1.500.100.100	3190.0400/31901300	9	270.000,00	418.527,28	- 148.527,28
2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE	1.500.100.100	3190.1100/31911300	5	742.848,01	208.108,52	534.739,49

18

2043 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.540.000.000	3190.0400/31901300	4	307.196,69	121.079,61	186.117,08
2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.540.107.000	3190.0400/31901300	87	2.616.009,68	3.122.637,01	- 506.627,33
2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.540.107.000	3190.1100/31911300	1	2.942.648,90	690.619,70	2.252.029,20
2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.0400/31901300	31	854.206,70	897.690,11	- 43.483,41
2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.1100/31911300	1	2.508.000,00	75.754,98	2.432.245,02
2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.0400/31901300	37	479.100,00	897.032,47	- 417.932,47
2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.1100/31911300	3	1.744.527,14	310.588,04	1.433.939,10
2093 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%	1.540.000.000	3190.0400/31901300	14	338.000,00	551.349,23	- 213.349,23
					11.829.870,05	
*ACRESCIDO A DESPESA DE PESSOAL EM CURSO						
		MEMÓRIA DE CÁLCULO				

A análise projeta a despesa comprometida com folha conforme empenhada no mês de janeiro para o restante os demais meses do exercício, férias e décimo terceiro, e dessa forma, somado resultado ao projetado na contratação do ato convocatório, deduzindo ambas as projeções da despesa fixada na LOA 2022, obtendo-se o resultado superávitario (comportando as despesas) ou deficitário (não suportando as contratações pretendidas).

ANÁLISE CONCLUSIVA DO IMPACTO SOB O ATO APRESENTADO

O MONTANTE APURADO CARACTERIZA UM IMPACTO REAL, SENDO AS CONTRATAÇÕES A TITULO SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL , CONFORME MEMORANDOS 255 e 257/2022/SEMAD ONDE ANÁLISE DO IMPACTO EVIDENCIA QUE AS FONTES DE DESPESAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTARIA -2178/2021- ABSORVE INTEGRALMENTE O IMPACTO GERADO PELO PROCESSO SELETIVO PRETENDIDO, HAVENDO NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA QUANTO AS CONVOCAÇÕES PRETENDIDAS. CONFORME EVIDENCIADO NO QUADRO II, ELMENTO 3190.0400/3190.1300.

Aripuanã, 05 de agosto de 2022.

SONIA A. ORTEGA GUERINO
SAORP
Portaria nº 13.807/2022

19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.756/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69*, **Inciso** III *da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em Concurso Público n° 001/2019, o Sr. **NATALINO HOTTS FREZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 000895797 SESDC/RO, e inscrito no CPF sob o n°. 646.628.702-59, para ocupar o Cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONSELVAN**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação,* a partir do dia 03/08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de agosto de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **14. 756/2022** de nomeação referente ao mês 08/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.758/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69*, **Inciso** III *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando nº 818/2022/SME e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Secretário, a Servidora efetiva, Sra. **DORENI FRANCISCA DA CRUZ**,portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 981986 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 593.724.861-91, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 4** Classe **"C",** *lotada na Secretaria Municipal de Educação*, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – CL** na Escola Municipal São José Operário, a partir do dia 05/08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de agosto de 2. 022.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **14. 758/2022** de nomeação referente ao mês 08/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.754/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã**,** no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Memorando nº 729/SEMUSA/2022;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 10.515/2019, quanto a concessão de GRATIFICAÇÃO ADICIONAL de 10% (dez por cento) para a enfermeira, abaixo relacionada, *lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal*, conforme segue:

Nome	Justificativa	A partir de
Carla Dayane de Oliveira Marques Enfermeira	Em virtude de que a mesma assumira Cargo Comissionado de Supervisão de Responsabilidade Técnica Hospitalar.	02/ 08/ 2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de agosto de 2. 022.



SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 075/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 002/2021, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 002/2021, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 08/08/2022, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 de agosto de 2022.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 075/2022,** procedente do Processo Seletivo nº 002/2021, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, na secretaria Municipal de Educação**, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 05 de Agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Anexo I

LOALIDADE MILAGROSA

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
266/2021	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	048.279.421-61	2449070-9 SSP/MT	PEDAGOGIA

Anexo II

Ato de Convocação nº 75/2022 do Processo Seletivo nº 002/2021

2.0 PROFESSOR DE PEDAGOGIA - LOCALIDADE MILAGROSA

Número de Professor de Pedagogia	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Superior	3.712,44	2044	433	1.5.40.107000	03/08/2022 A 03/08/2023

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO APOS RETIFICAÇÃO

DECRETO N°. 4.549/2022

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 343.555,75 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2281 de 29 de junho de 2022 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 343. 555,75 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	*Valor R$*
08.001.04.122.0001.2049 – Gestão da Sec. de Infraestrutura		
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	*2.711. 000801*	17. 714,31
08.003.26.782.0009.2054 – Manutenção da Logística Rodoviária		
3390.3000 – Material de Consumo	*2.711. 000801*	219. 841,44
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	*2.709. 000000*	100. 000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	*2.711. 000801*	6.000,00
Total		***343. 555,75***

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 01 dias do mês de julho de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
KARIN RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

MAT

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.757/2022

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69*, **Inciso** III *da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando nº 810/2022/SME e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do Secretário, a Servidora efetiva, Sra. **ADELINA APARECIDA MAZUREK,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 890. 085 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 571.305.821-20, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR 4 Classe C**, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*, para exercer o Cargo de **DIRETOR - DL** na Escola Municipal São José Operário, a partir do dia 05/08/2022**.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 dias de agosto de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/ 2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **14. 757/2022** de nomeação referente ao mês 08/2022, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022.

Aripuanã-MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 125/2022

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Licença para Tratamento de Saúde, Licença à Gestante, à Adotante e Salário Família.*"*

A Secretária Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, 86 e

143 da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de Licença para Tratamento de Saúde, Licença à Gestante, à Adotante e Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme atestado médico e Laudo Médico Pericial:

Portaria	Processo/Benefício	Nome	Lotação	Período
102/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00099P Licença para Tratamento de Saúde	JOCIANE AUXILIADORA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.06.2022 a 27.11.2022
103/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00100P Licença para Tratamento de Saúde	MARIA RODRIGUES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	16.06.2022 a 30.06.2022
104/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00096P Licença para Tratamento de Saúde	LUCILENE CABRAL CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.06.2022 a 04.12.2022
105/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00097P Licença para Tratamento de Saúde	LUCILENE CABRAL CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.06.2022 a 04.12.2022
106/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00101P Licença para Tratamento de Saúde	JUSCILANDIA PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	28.06.2022 a 12.07.2022
107/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00103P Licença para Tratamento de Saúde	JANES ALMEIDA DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21.07.2022 a 01.01.2023
108/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00102P Licença para Tratamento de Saúde	VANUZA SILVERIO DA SILVA E SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.07.2022 a 20.08.2022
109/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00104P Licença para Tratamento de Saúde	ELAINE SOARES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06.07.2022 a 18.10.2022
110/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00105P Licença para Tratamento de Saúde	ELIANA REIS DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.07.2022 a 24.10.2022
111/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00106P Licença para Tratamento de Saúde	MARISTELA MIRANDA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05.07.2022 a 19.07.2022
112/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00107P Licença para Tratamento de Saúde	JONAS FRANCISCO FORTUNATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.07.2022 a 26.08.2022
113/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00095P Licença para Tratamento de Saúde	ROZIANE DE FATIMA PAULUK	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.06.2022 a 24.07.2022
114/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00108P Licença para Tratamento de Saúde	MARTA ODILON RIBEIRO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.05.2022 a 15.10.2022
115/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00109P Licença para Tratamento de Saúde	LUIZA GONSALVES DAS CANDEIAS TAUFFER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	21/06/2022 a 24/11/2022
116/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00111P Licença para Tratamento de Saúde	EDYLAINA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24/06/2022 a 06/09/2022
117/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00112P Licença para Tratamento de Saúde	EDINA FABRICIO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15/06/2022 a 29/07/2022
118/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00113P Licença para Tratamento de Saúde	MARIA RODRIGUES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29/07/2022 a 11/09/2022
119/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00114P Licença para Tratamento de Saúde	LEILIMARA PAIVA MARCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/07/2022 a 24/09/2022
120/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00115P Licença para Tratamento de Saúde	IVAN LOHMANN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12/07/2022 a 25/08/2022
121/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00117P Licença para Tratamento de Saúde	CASSIA LIGIA DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	06/07/2022 e a 20/07/2022
122/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00118P Licença para Tratamento de Saúde	ELDIS QUIRINO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18/06/2022 a 29/11/2022
123/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00110P Licença para Tratamento de Saúde	CLEONICE VELLOZO CAMARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	21/05/2022 a 04/07/2022
124/2022	FAPEMA, n.º 2022.05.00119P Licença para Tratamento de Saúde	MINALDA MANASSES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	17/06/2022 a 31/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aripuanã-MT, aos 05 dias de agosto de 2022.

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

Gestora do RPPS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.755/2022

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo** 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 817/2022/SME;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente a **Portaria nº 14.067/2022,** quanto adesignaçãoda professora abaixo relacionada, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*,designadapara ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

Seq.	Nome	Justificativa	Data
17	189 - Doreni Francisca da Cruz	Devido a mesma assumir a Coordenação Pedagógica da Escola Municipal São José Operário.	03/08/2022

	Professor 4 - Classe C		

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de agosto de 2. 022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 074/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 08/08/2022, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 1º de agosto de 2022.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Anexo I

SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
619/2022	Jocielle de Oliveira	012.041.031-19	9.269.986-2	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia Institucional)
388/2022	Claudilene Cabral Cunha	006.398.312-57	1086301	Pedagogia (pós em Psicopedagogia Institucional)

SEDE DO MUNICÍPIO

ZELADOR de pátio

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
216/2022	Breno Horácio Fonsêca da Silva	020.870.582-10	1521375	Ensino Médio

Anexo II

Ato de Convocação nº 074/2022 do Processo Seletivo nº 001/2022

1.0 PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nome do Professor a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Superior	3.712,44	2044	433	1.5.40.107000	02/08/2022 A 02/08/2023

2.0 ZELADOR DE PÁTIO - SEDE DO MUNICÍPIO

Nome do Zelador a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	2.330,77	2044	433	1.5.40.107000	02/08/2022 A 02/08/2023

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 074/2022,** procedente do Processo Seletivo nº 001/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de**

pessoal em caráter temporário, na secretaria Municipal de Educação, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 05 de Agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 011/2022, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS *CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE* TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEDE, *NO CONCURSO ABERTO PELO EDITAL N. 001/2019*, EM *LOCALIDADE DIVERSA* PARA A *QUAL CONCORRERAM.*

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2019 e do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Decreto municipal nº 3.686 /2019;

Considerando que surgiu vaga para o cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação – Conselvan**, local em que não foi disponibilizado vaga na realização do concurso, e demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

Considerando o resultado final de Homologação do Concurso Público 001/2019, aprovado por Decreto nº 3.739/2020.

Art. 1º - RESOLVE DIVULGAR, por meio do presente edital, o resultado das inscrições para opção de posse na localidade do Distrito de Conselvan, pelos candidatos classificados para o cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação – Sede, nos termos do** Edital Complementar Y, mediante condições estabelecidas neste Edital.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CONSELVAN

NÃO HOUVE INSCRITOS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

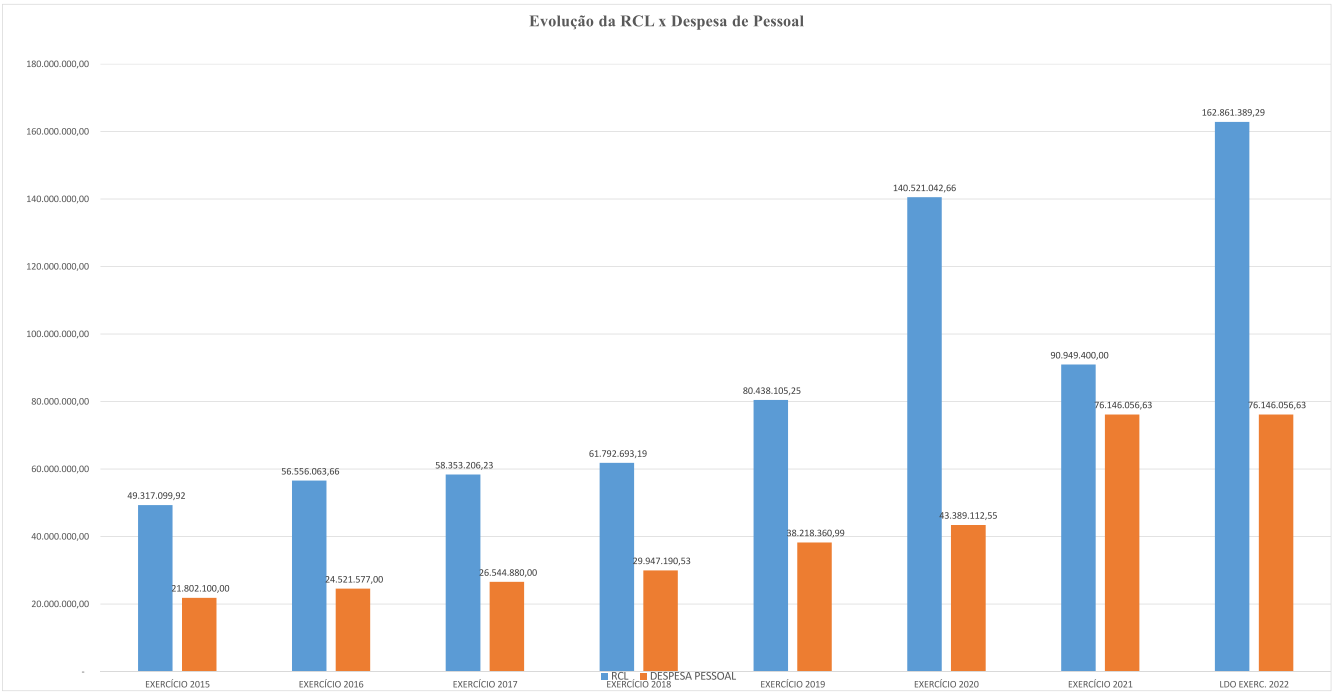
Aripuanã - MT, 05 de Agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA
PROJEÇÃO DE IMPACTO DE FOLHA - ATO 074.2022

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71



ARIPUANÃ, 02/08/2022.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em R$												
Especificação	**jul/21**	**ago/21**	**set/21**	**out/21**	**nov/21**	**dez/21**	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**Total**
1 Receitas Correntes	13.300.688,38	12.763.190,10	13.267.592,44	14.732.038,06	12.461.555,42	15.719.710,73	13.029.998,39	10.945.611,26	12.363.521,76	12.934.528,06	16.433.609,13	12.872.603,56	160.824.647,29
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.332.080,35**	**2.871.166,77**	**4.762.830,73**	**4.231.357,29**	**3.756.316,59**	**4.085.528,07**	**4.776.969,10**	**2.370.010,37**	**2.736.807,07**	**3.384.575,68**	**4.017.865,19**	**3.553.290,17**	**45.878.797,38**
IPTU	283.686,38	198.257,32	146.655,61	119.660,51	90.268,47	73.659,69	59.771,07	65.692,90	79.801,30	63.062,29	217.304,07	433.074,99	1.830.894,60
IRRF	160.798,48	22.676,84	316.268,43	163.634,40	28.840,37	450.862,91	51.594,21	167.478,64	82.937,69	671.419,02	718.088,73	422.878,41	3.257.478,13
ISSQN	4.750.067,71	2.524.715,63	4.119.043,63	3.645.048,11	3.517.885,99	3.447.108,16	4.613.712,46	1.976.827,67	2.177.467,51	2.416.911,83	2.723.185,33	2.505.965,85	38.417.939,88
ITBI	59.632,86	65.019,49	118.819,21	247.656,81	78.009,94	75.203,51	22.414,79	69.018,82	127.121,53	59.458,47	199.247,25	112.892,49	1.234.495,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.894,92	60.497,49	62.043,85	55.357,46	41.311,82	38.693,80	29.476,57	90.992,34	269.479,04	173.724,07	160.039,81	78.478,43	1.137.989,60
1.2 CONTRIBUIÇÕES	**525.228,06**	**251.379,27**	**235.781,00**	**386.065,90**	**232.407,68**	**1.044.445,83**	**25.183,17**	**213.284,56**	**379.851,07**	**357.620,34**	**616.008,54**	**157.814,03**	**4.425.069,45**
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	**221.170,23**	**298.324,41**	**342.959,76**	**433.124,59**	**572.076,18**	**755.271,88**	**969.631,26**	**773.543,56**	**988.422,66**	**868.255,60**	**1.017.689,85**	**938.634,98**	**8.179.104,96**
Outras Receitas Patrimoniais	2.059,04	1.792,63	2.385,80	2.131,72	703,93	943,93	703,93	1.129,16	2.140,50	1.989,16	5.961,10	1.489,16	23.430,06
Rend. Aplic. Fin.	219.111,19	296.531,78	340.573,96	430.992,87	571.372,25	754.327,95	968.927,33	772.414,40	986.282,16	866.266,44	1.011.728,75	937.145,82	8.155.674,90
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	**235.624,71**	**276.627,88**	**243.223,28**	**263.255,30**	**177.957,40**	**269.652,58**	**216.482,43**	**211.632,41**	**208.893,78**	**199.562,38**	**231.905,74**	**222.532,95**	**2.757.350,84**
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**6.976.551,88**	**9.055.201,13**	**7.666.611,99**	**9.402.435,72**	**7.592.979,21**	**9.537.113,91**	**7.018.141,56**	**7.350.356,07**	**8.031.761,33**	**8.046.962,51**	**10.407.356,76**	**7.989.742,78**	**99.075.214,85**
FPM	971.193,97	1.216.699,09	955.519,31	1.064.767,37	1.382.841,77	1.435.352,92	1.430.173,28	1.996.401,28	1.210.299,49	1.434.633,44	1.595.886,55	1.493.256,40	16.187.024,87
FUNDEB	1.803.653,19	2.050.197,80	1.904.254,96	2.432.825,23	2.165.355,47	2.067.534,12	1.831.710,47	1.875.357,80	2.000.574,34	1.738.601,08	2.273.060,47	2.007.765,19	24.150.890,12
ICMS	2.347.557,91	2.640.534,07	2.489.475,34	3.107.950,97	2.733.782,82	2.535.433,49	2.343.775,22	2.164.517,49	2.696.499,82	2.075.829,27	2.883.133,08	2.539.873,15	30.558.362,63
IPI	16.109,02	12.854,38	18.541,29	19.279,13	18.050,08	18.014,67	18.554,80	13.011,37	4.676,16	25.340,59	9.833,70	11.277,85	185.543,04
IPVA	136.833,56	163.623,84	160.209,83	160.162,61	148.581,13	140.860,47	165.462,01	143.590,62	258.459,39	254.831,62	343.161,75	298.144,84	2.373.921,67
ITR	17.514,14	9.519,40	84.184,20	414.931,62	48.509,00	89.960,10	75.743,15	53.230,04	56.566,66	52.073,70	48.983,14	54.822,18	1.006.037,33
Outras Transferências Correntes	1.683.690,09	2.961.772,55	2.054.427,06	2.202.518,79	1.095.858,94	3.249.958,14	1.152.722,63	1.104.247,47	1.804.685,47	2.465.652,81	3.253.298,07	1.584.603,17	24.613.435,19
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**10.033,15**	**10.490,64**	**16.185,68**	**15.799,26**	**129.818,36**	**27.698,46**	**23.590,87**	**26.784,29**	**17.785,85**	**77.551,55**	**142.783,05**	**10.588,65**	**509.109,81**
(-) DEDUÇÕES	**-241.877,65**	**-242.014,11**	**-239.888,82**	**-238.179,28**	**-236.515,50**	**-685.732,32**	**-16.085,09**	**-217.392,38**	**-384.376,19**	**-362.145,46**	**-362.145,46**	**-362.145,46**	**-3.588.497,72**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-6.604,93**	**-4.107,82**	**-4.107,82**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	**-4.525,12**	-53.460,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-237.769,83**	**-237.906,29**	**-235.781,00**	**-234.071,46**	**-232.407,68**	**-679.127,39**	**-11.977,27**	**-213.284,56**	**-379.851,07**	**-357.620,34**	**-357.620,34**	**-357.620,34**	-3.535.037,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**13.058.810,73**	**12.521.175,99**	**13.027.703,62**	**14.493.858,78**	**12.225.039,92**	**15.033.978,41**	**13.013.913,30**	**10.728.218,88**	**11.979.145,57**	**12.572.382,60**	**16.071.463,67**	**12.510.458,10**	**157.236.149,57**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Em R$

Despesa com Pessoal	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Total (últimos 12 meses)
1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**3.564.229,29**	**3.596.025,27**	**3.993.851,28**	**3.838.170,89**	**3.619.274,01**	**7.931.272,12**	**3.745.156,03**	**6.560.852,07**	**6.072.722,98**	**6.368.675,46**	**6.293.809,44**	**6.275.744,83**	**61.859.783,67**
1.1 Pessoal Ativo	**3.079.033,53**	**3.191.046,37**	**3.265.540,99**	**3.261.247,38**	**3.258.951,01**	**6.690.376,47**	**3.216.609,52**	**5.707.719,73**	**5.261.632,01**	**5.476.057,11**	**5.522.413,98**	**5.478.402,02**	**53.409.030,12**
1.1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.741.968,49	2.836.325,69	2.903.766,92	2.894.667,65	2.893.587,51	6.031.878,48	2.949.702,66	4.859.747,58	4.753.025,39	4.827.881,65	4.871.855,01	4.833.131,99	47.397.539,02
1.1.2 Obrigações Patronais	337.065,04	354.720,68	361.774,07	366.579,73	365.363,50	658.497,99	266.906,86	847.972,15	508.606,62	648.175,46	650.558,97	645.270,03	6.011.491,10
1.2 Pessoal Inativo e Pensionista	**214.874,12**	**215.438,38**	**217.885,50**	**218.329,32**	**222.325,99**	**435.444,20**	**278.946,51**	**315.028,71**	**298.813,41**	**303.028,56**	**303.028,56**	**303.028,56**	**3.326.171,82**
1.2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas	188.148,60	188.712,86	192.259,98	192.703,80	193.400,47	382.980,71	249.547,66	278.650,79	264.382,80	268.707,04	268.707,04	268.707,04	2.936.908,79
1.2.2 Pensões	26.725,52	26.725,52	25.625,52	25.625,52	28.925,52	52.463,49	29.398,85	36.377,92	34.430,61	34.321,52	34.321,52	34.321,52	389.263,03
1.3 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**157.133,39**	**56.733,56**	**279.700,12**	**154.600,20**	**33.126,72**	**492.880,00**	**212.400,00**	**244.900,00**	**279.612,60**	**372.972,60**	**244.912,60**	**269.712,60**	**2.798.684,39**
1.4 Outras Despesas com Pessoal - TCE-MT	**113.188,25**	**132.806,96**	**230.724,67**	**203.993,99**	**104.870,29**	**312.571,45**	**37.200,00**	**293.203,63**	**232.664,96**	**216.617,19**	**223.454,30**	**224.601,65**	**2.325.897,34**
1.4.2 Possibilidade de serem consideradas	113.188,25	132.806,96	230.724,67	203.993,99	104.870,29	312.571,45	37.200,00	293.203,63	232.664,96	216.617,19	223.454,30	224.601,65	2.325.897,34
2 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	**- 214.874,12**	**- 215.438,38**	**- 217.885,50**	**- 218.329,32**	**- 222.325,99**	**- 435.444,20**	**- 278.946,51**	**- 315.028,71**	**- 298.813,41**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 3.326.171,82**
2.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	**- 4.122,25**	-	-	-	-	-	**- 15.242,71**	-	-	-	-	-	**- 19.364,96**
2.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**- 210.751,87**	**- 215.438,38**	**- 217.885,50**	**- 218.329,32**	**- 222.325,99**	**- 435.444,20**	**- 263.703,80**	**- 315.028,71**	**- 298.813,41**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	**- 303.028,56**	- 3.306.806,86
3 Dedução IRRF - Res. Consulta TCE-MT 19/2017 (até 2018)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**3.349.355,17**	**3.380.586,89**	**3.775.965,78**	**3.619.841,57**	**3.396.948,02**	**7.495.827,92**	**3.466.209,52**	**6.245.823,36**	**5.773.909,57**	**6.065.646,90**	**5.990.780,88**	**5.972.716,27**	**58.533.611,85**

Nota: As informações da Previdência de maio e junho foram projetadas conforme a movimentação de abril.

RESUMO			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**	**DIFERENÇA PARA OS LIMITES**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**157.236.149,57**		

ASSEDRP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	58.533.611,85	37,23%	
LIMITE MÁXIMO - (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.907.520,77	54,00%	26.373.908,92
LIMITE PRUDENCIAL - (parágrafo único do art. 22 da LRF)	80.662.144,73	51,30%	22.128.532,88
LIMITE DE ALERTA - (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	76.416.768,69	48,60%	17.883.156,84

ASSECORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO IMPACTO

Metodologia: 30/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 062/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
TDE	1	2.196,40	0%	2.196,40	17.571,20	3.689,95	21.261,15
						Impacto 138 Metodologia: 30	**21.261,15**

Metodologia: 31/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 063/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técnico de Desenvolvimento Educacional	1	2.196,40	0%	2.196,40	17.571,20	3.689,95	21.261,15
						Impacto 139 Metodologia: 31	**21.261,15**

Metodologia: 32/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 064/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Adicional	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
CUIDADORA	1	2.890,25	0%	2.890,25	21.185,53	4.448,96	25.634,49
						Impacto 140 Metodologia: 32	**25.634,49**

Metodologia: 33/2022

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 067/2022

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técnico de enfermagem	2	2.890,25	R$ 242,40	3.132,65	45.924,65	9.644,18	55.568,83
						Impacto 141 Metodologia: 33	**55.568,83**

Metodologia: 34/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Agente de Endemias	1	2.080,40	R$ 242,40	2.322,80	17.026,12	2.383,66	19.409,78
						Impacto 141 Metodologia: 34	**19.409,78**

Metodologia: 35/2022

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

CARGOS	Nº	Remuneração	Adiconal	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Professor de Pedagogia	1	3.712,44	R$ -	3.712,44	23.499,75	3.289,96	26.789,71
						Impacto 142 Metodologia: 34	**26.789,71**

Metodologia: 36/2022

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019							
CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Assistente Social	1	8.096,17	R$ 242,40	8.338,57	52.783,15	7.389,64	60.172,79
Nutricionista	1	4.393,18	R$ 242,40	4.635,58	29.343,22	4.108,05	33.451,27
Psicológo	1	4.393,18	R$ 242,40	4.635,58	29.343,22	4.108,05	33.451,27
Psicológo	1	2.330,98		2.330,98	14.755,10	2.065,71	16.820,82
						Impacto 143 Metodologia: 36	**143.896,15**

Metodologia: 37/2022							
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019							
CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Técinco em desenvolviemnto educacional - TDE	1	2.196,40		2.196,40	13.903,21	1.946,45	15.849,66
						Impacto 144 Metodologia: 37	**15.849,66**

Metodologia: 38/2022							
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 069, 070 E 071/2022							
CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Motorista	14	4.046,00		4.046,00	358.556,52	75.296,87	433.853,39
Zelador de Pátio	3	2.330,77		2.330,77	44.261,32	9.294,88	53.556,20
Zelador	13	2.080,80		2.080,80	171.229,03	35.958,10	207.187,13
Merendeira	11	2.080,80		2.080,80	144.886,10	30.426,08	175.312,19
Professor Pegagogia	7	3.712,44		3.712,44	164.498,22	34.544,63	199.042,84
Professor Letras	1	3.712,44		3.712,44	23.499,75	4.934,95	28.434,69
Nutricionista	1	6.358,00		6.358,00	40.246,14	8.451,69	48.697,83
Engenheiro Civil	1	7.977,09		7.977,09	50.494,98	10.603,95	61.098,93
						Impacto 145 Metodologia: 38	**1.207.183,19**

Metodologia: 39/2022							
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 072 E 073/2022							
CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Zelador	3	2.080,80		2.080,80	39.514,39	8.298,02	47.812,41
Professor Pegagogia	2	3.712,44		3.712,44	46.999,49	9.869,89	56.869,38
						Impacto 146 Metodologia: 39	**104.681,80**

Metodologia: 40/2022							
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2022- ATO CONVOCATÓRIO 074/2022							
CARGOS	Nº	Remuneração	Insalubridade	Remuneração + adicionais	Base Anual	Encargos	Prev. de Gastos
Zelador de pátio	1	2.330,77		2.330,77	14.753,77	3.098,29	17.852,07
Professor Pegagogia	2	3.712,44		3.712,44	46.999,49	9.869,89	56.869,38
						Impacto 147 Metodologia: 40	**74.721,45**

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Gastos de Pessoal últimos 12 meses	1.552.634
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.940.899
Outras Despesas de Pessoal - TCE	**3.494.598,49**
Total geral de Gastos com Pessoal acumulado 12 meses	**58.533.611,85**
Impactos Previstos para o Exercicio de 2022	
Crescimento Vegetativo PCR 0,8% (Elevação de Nível, Mudança de Classe, Licença Prêmios, Etc.)	356.920,35
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 062/2022	**21.261,15**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 002/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 063/2022	**21.261,15**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 064/2022	**25.634,49**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo seletivo 001/2021 - ATO CONVOCATÓRIO 067/2022	**55.568,83**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 034/2022	**19.409,78**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 035/2022	**26.789,71**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 036/2022	**143.896,15**
Impacto sobre Convocação de servidores Concurso Público n.º 001/2019 - Metodologia 037/2022	**15.849,66**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 069, 070 E 0712022	**1.207.183,19**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 002/2021 e 001/2022- ATOS CONVOCATÓRIOS 072 E 073/2022	**104.681,80**
Impacto sobre Convocação de servidores do Processo Seletivo 001/2022- ATO CONVOCATÓRIO 074/2022	**74.721,45**
Sub Total de Alterações de 2022	**865.994,52**
Previsão Total de Gastos - Exercício 2022 (impacto mês)	**456.812,11**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal - Projeção 2022

Item	Valor			% s/ RCL	Situação
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.861.389,29				REGULAR
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	76.146.056,63			46,76%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. -20 da LRF) - 54%	87.945.150			54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	83.547.893			51,30%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.150.635			48,60%	

Para a apuração da previsão despesa para o exercício de 2022, foram levadas em consideração o valor da despesa de 2021 mais as variações previstas para 2022.

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

	REALIZADO						PROJETADO						
	Despesa Liquida			Projetada									
Descrição por elemento de despesa	**jan/22**	**fev/22**	**mar/22**	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**Total**
Pessoal Contratado	433.099,63	969.120,30	1.038.429,18	1.003.774,74	1.130.562,03	1.037.749,26	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	1.057.362,01	2.114.724,02	13.014.269,21
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.505.725,74	3.879.543,12	3.703.230,70	3.742.049,59	3.719.601,72	3.784.421,25	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	3.748.690,85	8.247.119,88	48.325.146,26
Obrigações Patronais - INSS / RPPS	266.906,86	847.972,15	508.606,62	648.175,46	650.558,97	645.270,03	648.001,49	648.001,49	648.001,49	648.001,49	648.001,49	1.425.603,27	8.233.100,79
Sentenças Judiciais	15.242,71		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.242,71
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit.	10.729,78	10.936,65	11.218,00	231,70	21.691,26	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	10.961,48	24.115,26	144.691,53
Total Despesa Pessoal	**3.231.704,72**	**5.707.572,22**	**5.261.484,50**	**5.394.231,49**	**5.522.413,98**	**5.478.402,02**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**5.465.015,83**	**11.811.562,42**	**69.732.450,50**
Despesas com Tercerizações	212.400,00	244.900,00	279.612,60	372.972,60	244.912,60	269.712,60	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	295.865,93	3.399.706,00
Outras Despesas de Pessoal - TCE	37.200,00	293.203,63	232.664,96	216.617,19	223.454,30	224.601,65	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	221.557,71	2.557.088,01
Total Despesa Tercerizações	**249.600,00**	**538.103,63**	**512.277,56**	**589.589,79**	**468.366,90**	**494.314,25**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**517.423,65**	**5.956.794,01**
TOTAL ORÇADO	**3.481.304,72**	**6.245.675,85**	**5.773.762,06**	**5.983.821,28**	**5.990.780,88**	**5.972.716,27**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**5.982.439,48**	**12.328.986,07**	**75.689.244,51**

* As despesas de janeiro a junho foram informadas pelo valor liquidado no respectivo período. Para os meses de julho a dezembro foram projetadas a média dos ultimos 3 meses.
* Projeção de despesa de Pessoal somente dados da Prefeitura Municipal.

	REALIZADO						PROJETADO						
RCL	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Receita Corrente Liquida Exerc. 2021	12.626.188,82	9.349.793,30	11.681.108,17	12.081.824,37	13.766.236,50	10.721.116,09	13.058.810,73	12.521.175,99	13.027.703,62	14.493.858,78	12.225.039,92	15.033.978,41	150.586.834,70
RCL - Prevista para o Exercicio 2022	13.013.913,30	10.728.218,88	11.979.145,57	12.572.382,60	16.071.463,67	12.510.458,10	13.972.927,48	13.397.658,31	13.939.642,87	15.508.428,89	13.080.792,71	16.086.356,90	162.861.389,29
Variação RCL 2022 / 2021	3,1%	14,7%	2,6%	4,1%	16,7%	16,7%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	7,0%	8,2%

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado 2022	Valor orçado 2023	Valor orçado 2024	Valor orçado 2025
3.1.71.70 Rateio p/ Particip. Consórcio Publ.	2.000,00	2.052,00	2.052,00	2.144,34
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remun./Reformas	2.900.000,00	3.172.000,00	3.172.000,00	3.314.740,00
3.1.90.03 Pensões RPPS/Militar	400.000,00	428.000,00	428.000,00	447.260,00
3.1.90.04 Contratação p/ Tempo Determ.	9.491.293,00	8.774.071,51	8.949.552,94	9.352.282,82
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	38.200.816,25	40.672.523,39	42.170.848,66	44.068.536,85
3.1.90.13 Obrigações Patronais	3.909.312,00	3.840.093,84	3.916.895,72	4.093.156,03
3.1.90.94 Indeniz. e Rest. Trabalhistas	2.000,00	2.140,00	2.182,80	2.281,03
3.1.90.96 Ressarc. Desp. Pessoal Requisitado	162.000,00	173.340,00	176.806,80	184.763,11
3.1.91.13 Obrigações Patronais	6.055.896,42	6.387.764,17	6.515.519,45	6.808.717,83
3.1.91.91 Sentenças Judiciais	35.000,00	35.390,00	35.790,14	37.400,70
3.1.91.93 Indeniz. e Restituicoes	5.500,00	5.665,00	5.798,38	6.059,31
TOTAL ORÇADO	**61.163.817,67**	**63.493.039,91**	**65.375.446,89**	**68.317.342,00**
O Orçamento previsto para 2022 e demais, necessitará de remanejamento para atender as despesas previstas com pessoal.				

Despesa Liquidada Até junho/2022	
Descrição por elemento de despesa	**Valor**
Pessoal Contratado	5.612.735,14
Vencimentos e Vantagens Fixas	21.334.572,12
Obrigações Patronais - INSS / RPPS	3.567.490,09
Sentenças Judiciais	15.242,71
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit.	65.768,87
Despesas com Tercerizações	1.624.510,40
Outras Despesas de Pessoal - TCE	1.227.741,73
TOTAL DESPESA	**33.448.061,06**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa.	Exerc. 2022	Exerc. 2023	Exerc. 2024	Exerc. 2025
Pessoal Contratado	13.014.269,21	13.925.268,05	14.900.036,82	15.645.038,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	48.325.146,26	51.707.906,50	55.327.459,96	58.093.832,96

ASSEORP

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CNPJ 03.507.498/0001-71

Obrigações Patronais - INSS / RPPS	8.233.100,79	8.809.417,85	9.426.077,10	9.897.380,95
Sentenças Judiciais	15.242,71	16.309,70	17.451,38	18.323,95
Ressarcimento de desp. Pessoal Requisit.	144.691,53	154.819,93	165.657,33	173.940,19
Despesas com Tercerizações	3.399.706,00	2.743.800,00	2.743.800,00	2.743.800,00
Outras Despesas de Pessoal - TCE	2.557.088,01	1.621.451,63	1.621.451,63	1.621.451,63
Impacto por Movimentacao do PCCS e Convocações Processos	**456.812,11**	**479.652,72**	**503.635,35**	**528.817,12**
Total das despesas	**76.146.056,63**	**79.458.626,39**	**84.705.569,56**	**88.722.585,46**
Variação		4,35%	6,60%	

Nota Explicativa 01:

Para apuração da previsão de gastos com pessoal no exercício de 2022, foram informados os gastos reais de janeiro a junho/2022 e projetado o gastos de julho a dezembro, considerando 13º e Férias, acrescido as movimentações/alterações prevista para dezembro de 2022. Para os demais exercicios foram projetados um crescimento de 7% para as despesas de pessoal exceto tercerizados.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	**Exerc. 2022**	**Exerc. 2023**	**Exerc. 2024**	**Exerc. 2025**
Previsão da RCL (Receita Corrente Líquida)	162.861.389,29	174.261.686,54	186.460.004,60	199.512.204,92
Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:	0	7%	7%	
Indíce de Gastos Com Pessoal	**46,76%**	**45,60%**	**45,43%**	**44,47%**
Situação	**Regular**	**Regular**	**Regular**	**Regular**

Nota Explicativa 02:

Considerando o crescimento da RCL para o exercício dos ultimos 12 meses, passamos a apurar a previsão de gastos com base na projeção de arrecadação e não mais pelo valor previsto na LDO2022. A metodologia do valor apurado foi a seguinte: Soma dos valores arrecadado de janeiro a março e acrescido 7% sobre os valores arrecadados nos respectivos meses do exercicio de 2021

Nota Explicativa 03:

A diminuição da RCL para os próximos exercícios 2022, 2023 e 2024 comparado a arrecadação de 2020, refere-se a recursos recebido relativo a Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal e recursos destinados ao atendimento da Covid-19, entretanto não a previsão destes montantes para os proximos exercicios, com isso houve variação negativa.

ARIPUANÃ/MT, 02/08/2022.

ASSEORP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 074/2022 - PROCESSO SELETIVO 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.330,77	2.820,23	17.852,07	19.731,75	20.718,34
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.712,44	4.492,05	56.869,38	62.857,29	66.000,15
TOTAL	**3**	**6.043,21**	**7.312,28**	**74.721,45**	**82.589,04**	**86.718,49**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 072 E 073/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021 E 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	3	2.080,80	2.517,77	47.812,41	52.846,69	55.489,03
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.712,44	4.492,05	56.869,38	62.857,29	66.000,15
TOTAL	**5**	**5.793,24**	**7.009,82**	**104.681,80**	**115.703,98**	**121.489,18**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 069, 070 E 071/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021 E 001/2022

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

1

QUADRO I						
VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
Colunas1	**Colunas2**	**Colunas3**	**Colunas4**	**Colunas43**	**Colunas42**	**Colunas5**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
NUTRICIONISTA	1	6.358,00	7.693,18	48.697,83	53.825,33	56.516,60
ENGENHERIO CIVIL	1	7.977,09	9.652,28	61.098,93	67.532,17	70.908,78
ZELADOR DE PÁTIO	3	2.330,77	2.820,23	53.556,20	59.195,25	62.155,02
ZELADOR	5	2.080,80	2.517,77	79.687,36	88.077,82	92.481,71
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
TOTAL	**11**	**20.827,46**	**25.201,23**	**258.977,78**	**286.246,14**	**300.558,45**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
MOTORISTA	4	4.046,00	4.895,66	123.958,11	137.009,94	143.860,44
TOTAL	**4**	**4.046,00**	**4.895,66**	**123.958,11**	**137.009,94**	**143.860,44**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
TOTAL	**1**	**2.080,80**	**2.517,77**	**15.937,47**	**17.615,56**	**18.496,34**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2043 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30						
MERENDEIRA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
ZELADORA	3	2.080,80	2.517,77	47.812,41	52.846,69	55.489,03
TOTAL	**4**	**4.161,60**	**5.035,54**	**63.749,89**	**70.462,26**	**73.985,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	1	2.080,80	2.517,77	15.937,47	17.615,56	18.496,34
MERENDEIRA	2	2.080,80	2.517,77	31.874,94	35.231,13	36.992,68
PROFESSOR DE LETRAS	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	5	3.712,44	4.492,05	142.173,46	157.143,22	165.000,38
TOTAL	**9**	**11.586,48**	**14.019,64**	**218.420,56**	**241.418,56**	**253.489,49**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
ZELADOR	4	2.080,80	2.517,77	63.749,89	70.462,26	73.985,37
MERENDEIRA	6	2.080,80	2.517,77	95.624,83	105.693,38	110.978,05
TOTAL	**11**	**7.874,04**	**9.527,59**	**187.809,41**	**207.584,28**	**217.963,50**

2

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.492,05	28.434,69	31.428,64	33.000,08
TOTAL	**1**	**3.712,44**	**4.492,05**	**28.434,69**	**31.428,64**	**33.000,08**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2093 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30						
MOTORISTA	10	4.046,00	4.895,66	309.895,28	342.524,85	359.651,09
TOTAL	**10**	**4.046,00**	**4.895,66**	**309.895,28**	**342.524,85**	**359.651,09**
TOTAL GERAL	**51**	**54.622,38**	**66.093,08**	**1.207.183,19**	**1.302.861,59**	**1.368.004,67**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 06,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Mem. 246/2022/SEMAD

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE	1	2.196,40	2.503,90	15.849,66	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.503,90**	**15.849,66**	**57.505,32**	**60.380,59**
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 6,33 mais 14% RPPS Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Mem. 233/2022/SEMAD

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024

3

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.712,44	4.232,18	26.789,71	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**3.712,44**	**4.232,18**	**26.789,71**	**57.505,32**	**60.380,59**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 6,33 mais 14% RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 063/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - TDE	1	2.196,40	2.657,64	21.261,15	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**21.261,15**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,00 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 062/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TDE	1	2.196,40	2.657,64	21.261,15	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**21.261,15**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,00 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses

4

Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1	2.774,40	3.162,82	26.346,26	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**2.774,40**	**3.162,82**	**26.346,26**	**40.253,03**	**42.265,69**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 08,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
PROFESSOR DE LETRAS	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**2**	**7.208,64**	**8.217,85**	**76.672,54**	**80.506,07**	**84.531,37**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 059/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

5

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TDE	1	2.196,40	2.657,64	24.795,82	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**2.196,40**	**2.657,64**	**24.795,82**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 058/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	74.395,32	78.115,08
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**74.395,32**	**78.115,08**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - metodologia 22

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						

6

PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.108,92	76.672,54	80.506,07	84.531,37
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.108,92**	**76.672,54**	**80.506,07**	**84.531,37**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 052/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	122.083,91	128.188,11
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**122.083,91**	**128.188,11**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.108,92**	**38.336,27**	**40.253,03**	**42.265,69**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.108,92**	**38.336,27**	**40.253,03**	**42.265,69**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 043/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.361,23**	**40.690,25**	**61.041,96**	**64.094,05**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 040/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

8

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.604,32	4.361,23	81.380,50	122.083,91	128.188,11
TOTAL	**2**	**3.604,32**	**4.361,23**	**81.380,50**	**122.083,91**	**128.188,11**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
ZELADOR DE PÁTIO	2	2.330,77	2.657,08	49.581,07	52.060,17	54.663,18
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.108,92	38.336,27	40.253,03	42.265,69
TOTAL	**3**	**5.935,09**	**6.766,00**	**87.917,34**	**92.313,20**	**96.928,86**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 037/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.604,32	4.361,23	162.761,00	244.167,82	256.376,21

9

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
APOIO ADM. EDUCACIONAL	1	2.080,80	2.517,77	23.490,78	35.239,97	37.001,97
TOTAL	**4**	**3.604,32**	**4.361,23**	**162.761,00**	**244.167,82**	**256.376,21**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 034/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.604,32	4.361,23	40.690,25	61.041,96	64.094,05
TOTAL	**1**	**3.604,32**	**4.361,23**	**40.690,25**	**61.041,96**	**64.094,05**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 09,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	3	3.603,99	4.108,55	139.649,57	172.515,96	181.141,76
TÉCNICO DE DESENVOLVIEMNTO ESCOLAR - TDE	6	2.196,40	2.503,90	170.214,85	345.031,92	362.283,52
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	2.774,40	3.162,82	35.834,71	57.505,32	60.380,59

10

TOTAL	**10**	**8.574,79**	**9.775,26**	**345.699,12**	**517.547,88**	**543.425,27**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 028/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	37.197,66	39.057,54
TOTAL	**1**	**3.603,99**	**4.360,83**	**49.408,18**	**37.197,66**	**39.057,54**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.603,99	4.108,55	46.549,86	57.505,32	60.380,59
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3.603,99	4.108,55	46.549,86	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**2**	**7.207,98**	**8.217,10**	**93.099,71**	**115.010,64**	**120.761,17**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 -ENSINO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.603,99	4.108,55	93.099,71	115.010,64	120.761,17
TOTAL	**4**	**10.811,97**	**12.325,65**	**186.199,42**	**230.021,28**	**241.522,34**

11

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 028/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	2	2.196,40	2.657,64	60.222,21	74.395,32	78.115,08
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	3.603,99	4.360,83	98.816,36	122.072,71	128.176,35
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	61.036,36	64.088,17
PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS	1	3.603,99	4.360,83	49.408,18	61.036,36	64.088,17
TOTAL	**6**	**13.008,37**	**15.740,13**	**257.854,93**	**318.540,74**	**334.467,78**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ASSISTENTE SOCIAL	1	8.095,46	9.228,82	104.562,58	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**1**	**8.095,46**	**9.228,82**	**104.562,58**	**57.505,32**	**60.380,59**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RPPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	8	3.603,99	4.108,55	372.398,85	460.042,56	483.044,69
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	2	3.603,99	4.108,55	93.099,71	115.010,64	120.761,17
TOTAL	**10**	**7.207,98**	**8.217,10**	**465.498,56**	**575.053,20**	**603.805,86**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 14% de RGPS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 023/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%						
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2	1.900,00	2.299,00	52.095,34	57.505,32	60.380,59
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACION	2	1.900,00	2.299,00	52.095,34	57.505,32	60.380,59
TOTAL	**4**	**3.800,00**	**4.598,00**	**104.190,68**	**115.010,64**	**120.761,17**

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de INSS
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 015/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

13

VAGAS E REMUNERAÇÃO						
				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - MAN. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL						
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1	3.603,99	4.360,83	53.769,01	56.675,50	59.509,27
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TOTAL	**5**	**7.207,98**	**8.721,66**	**268.845,04**	**283.377,50**	**297.546,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR						
MOTORISTA	3	4.046,00	4.895,66	181.090,46	190.879,34	200.423,30
TOTAL	**3**	**4.046,00**	**4.895,66**	**181.090,46**	**190.879,34**	**200.423,30**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2037 - MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA						
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	3.603,99	4.360,83	53.769,01	56.675,50	59.509,27
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TDE	2	2.196,40	2.657,64	65.537,50	69.080,14	72.534,15
TOTAL	**7**	**9.404,38**	**11.379,30**	**334.382,54**	**352.457,64**	**370.080,52**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	4	3.603,99	4.360,83	215.076,03	226.702,00	238.037,10
TOTAL	**4**	**3.603,99**	**4.360,83**	**215.076,03**	**226.702,00**	**238.037,10**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 -ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.603,99	4.360,83	107.538,02	113.351,00	119.018,55
TOTAL	**2**	**3.603,99**	**4.360,83**	**107.538,02**	**113.351,00**	**119.018,55**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	5	3.603,99	4.360,83	268.845,04	283.377,50	297.546,37
TOTAL	**5**	**3.603,99**	**4.360,83**	**268.845,04**	**283.377,50**	**297.546,37**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2093 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30						
MOTORISTA	4	4.046,00	4.895,66	241.453,95	254.505,78	267.231,07
TOTAL	**4**	**4.046,00**	**4.895,66**	**241.453,95**	**254.505,78**	**267.231,07**
TOTAL GERAL	**30**	**35.516,33**	**42.974,76**	**1.617.231,08**	**1.704.650,75**	**1.789.883,29**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						

14

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 11,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 032/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
TDE	2	1.900,00	2.299,00	56.693,34	59.757,91	62.745,80
TOTAL	**2**	**1.900,00**	**2.299,00**	**56.693,34**	**59.757,91**	**62.745,80**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATOS 010/2022 E 011/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADORA	1	1.800,00	2.178,00	26.854,74	28.306,38	29.721,70
PROFESSOR PEDAGOGIA	27	3.117,65	3.772,36	1.255.855,20	1.323.740,64	1.389.927,68
PROFESSOR LETRAS	4	3.117,65	3.772,36	186.052,62	196.109,73	205.915,21
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	2	3.117,65	3.772,36	93.026,31	98.054,86	102.957,61
PROFESSOR HISTÓRIA	1	3.117,65	3.772,36	46.513,16	49.027,43	51.478,80
TOTAL	**35**	**12.470,60**	**15.089,43**	**1.608.302,03**	**1.666.932,66**	**1.750.279,30**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR PEDAGOGIA	3	3.117,65	3.772,36	139.539,47	147.082,29	154.436,41
TOTAL	**3**	**3.117,65**	**3.772,36**	**139.539,47**	**147.082,29**	**154.436,41**

15

LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR PEDAGOGIA	5	3.117,65	3.772,36	232.565,78	245.137,16	257.394,01
TOTAL	**5**	**3.117,65**	**3.772,36**	**232.565,78**	**245.137,16**	**257.394,01**
TOTAL GERAL	**43**	**18.705,90**	**22.634,14**	**1.980.407,28**	**2.059.152,11**	**2.162.109,72**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 027/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
TDE	1	1.900,00	2.299,00	28.346,67	29.878,95	31.372,90
TOTAL	**1**	**1.900,00**	**2.299,00**	**28.346,67**	**29.878,95**	**31.372,90**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses						
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 008/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
MERENDEIRA	2	1.800,00	2.178,00	53.709,48	56.612,75	59.443,39
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	30.080,89	31.706,92	33.292,26
TOTAL	**3**	**3.816,24**	**4.617,65**	**83.790,37**	**88.319,67**	**92.735,65**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência						
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses						

16

Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO MEMORANDO Nº 021/2022-SEMAD - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
PROFESSOR ED. FISICA	1	3.177,65	3.844,96	47.408,31	49.970,98	52.469,53
TOTAL	**1**	**3.177,65**	**3.844,96**	**47.408,31**	**49.970,98**	**52.469,53**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
PROFESSOR ED. FISICA	1	3.177,65	3.844,96	47.408,31	49.970,98	52.469,53
TDE	4	1.900,00	2.299,00	113.386,68	119.515,81	125.491,60
TOTAL	**5**	**5.077,65**	**6.143,96**	**160.794,99**	**169.486,79**	**177.961,13**
TOTAL GERAL	**6**	**8.255,30**	**9.988,91**	**208.203,31**	**219.457,77**	**230.430,66**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 12,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2021, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2024: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 007/2022 - PROCESSO SELETIVO 001/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADOR	3	1.800,00	2.178,00	87.098,22	91.453,13	96.025,79
TOTAL	**3**	**1.800,00**	**2.178,00**	**87.098,22**	**91.453,13**	**96.025,79**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60

17

TOTAL	**2**	**3.600,00**	**4.356,00**	**58.065,48**	**60.968,75**	**64.017,19**
TOTAL GERAL	**5**	**5.400,00**	**6.534,00**	**145.163,70**	**152.421,89**	**160.042,98**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 006/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

				IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	2	2.016,24	2.439,65	65.041,08	68.293,13	71.707,79
MERENDEIRA	4	1.800,00	2.178,00	116.130,96	121.937,51	128.034,38
ZELADOR	6	1.800,00	2.178,00	174.196,44	182.906,26	192.051,58
TDE	11	1.900,00	2.299,00	337.102,37	353.957,49	371.655,36
TOTAL	**23**	**7.516,24**	**9.094,65**	**692.470,85**	**727.094,39**	**763.449,11**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	2	1.800,00	2.178,00	58.065,48	60.968,75	64.017,19
TDE	3	1.900,00	2.299,00	91.937,01	96.533,86	101.360,55
TOTAL	**7**	**7.516,24**	**9.094,65**	**211.555,77**	**222.133,56**	**233.240,24**
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70						
ZELADOR DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
MERENDEIRA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADOR	2	1.800,00	2.178,00	58.065,48	60.968,75	64.017,19
TDE	20	1.900,00	2.299,00	612.913,40	643.559,07	675.737,02
TOTAL	**24**	**7.516,24**	**9.094,65**	**732.532,16**	**769.158,77**	**807.616,71**
TOTAL GERAL	**54**	**22.548,72**	**27.283,95**	**1.636.558,78**	**1.718.386,72**	**1.804.306,05**
MEMÓRIA DE CÁLCULO						
Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência						

Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO ATO 002/2022 - PROCESSO SELETIVO 002/2021

ESTIMATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ART. 16 § 1° DA LRF

QUADRO I

VAGAS E REMUNERAÇÃO

			IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ESPECIALIDADES	VAGAS	SALÁRIO	SALÁRIO COM ENCARGOS	2022	2023	2024
LOTAÇÃO - PROJETO ATIV. 2028 - ENS. FUNDAMENTAL						
ZELADORA	1	1.800,00	2.178,00	29.032,74	30.484,38	32.008,60
ZELADORA DE PÁTIO	1	2.016,24	2.439,65	32.520,54	34.146,57	35.853,90
TOTAL	**2**	**3.816,24**	**4.617,65**	**61.553,28**	**64.630,94**	**67.862,49**
MEMÓRIA DE CÁLCULO				-		

Para o exercício 2022: O cálculo foi elaborado a partir do salário multiplicando os subsídios por 13,33 mais 21% de previdência
Para o exercício 2022: Cálculo acrescido 5% do exercício 2022, com subsidios por 13,33 meses
Para o exercício 2023: Cálculo acrescido 5% do exercício 2023, com subsidios por 13,33 meses

DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS PROJEÇÕES DE DESPESA DE PESSOAL ART. 169 DA CF — INCISO 1, § 1° DO

QUADRO II -

ANÁLISE DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA LOA 2178/2021 -

AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTOS DE DESPESAS	VAGAS	DESPESA FIXADA PARA 2022 ATUALIZADA*	TOTAL CUMULATIVO DOS ATOS*	DÉFICIT/SALDO
2028 - MAN.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.100.100	3190.0400/31901300	24	305.354,69	983.784,56	- 678.429,87
2028 - MAN.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.100.100	3190.1100/31911300	21	2.076.879,53	2.249.205,56	- 172.326,03
2031 -MAN. DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.100.100	3190.0400/31901300	7	215.558,00	561.372,32	- 345.814,32
2037 -MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.500.100.100	3190.0400/31901300	14	268.000,00	434.464,75	- 166.464,75
2037 -MAN. APRENDIZADO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	1.500.100.100	3190.1100/31911300	5	1.166.609,33	245.676,85	920.932,48
2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE	1.500.100.100	3190.0400/31901300	9	270.000,00	418.527,28	- 148.527,28

19

2038 -MAN. DO APRENDIZADO INFANTIL - CRECHE	1.500.100.100	3190.1100/31911300	5	742.848,01	208.108,52	534.739,49
2043 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.540.000.000	3190.0400/31901300	4	307.196,69	121.079,61	186.117,08
2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.540.107.000	3190.0400/31901300	81	2.616.009,68	2.977.023,30	- 361.013,62
2044 - ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.540.107.000	3190.1100/31911300	1	2.942.648,90	690.619,70	2.252.029,20
2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.0400/31901300	29	854.206,70	865.815,16	- 11.608,46
2045 - ENS. INFANTIL PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.1100/31911300	1	2.508.000,00	75.754,98	2.432.245,02
2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.0400/31901300	35	479.100,00	865.157,53	- 386.057,53
2048 - ENS. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70	1.540.107.000	3190.1100/31911300	3	1.744.527,14	310.588,04	1.433.939,10
2093 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%	1.540.000.000	3190.0400/31901300	14	338.000,00	551.349,23	- 213.349,23
					11.558.527,40	
***ACRESCIDO A DESPESA DE PESSOAL EM CURSO**						
		MEMÓRIA DE CÁLCULO				

A análise projeta a despesa comprometida com folha conforme empenhada no mês de janeiro para o restante os demais meses do exercício, férias e décimo terceiro, e dessa forma, somado resultado ao projetado na contratação do ato convocatório, deduzindo ambas as projeções da despesa fixada na LOA 2022, obtendo-se o resultado superávitario (comportando as despesas) ou deficitário (não suportando as contratações pretendidas).

ANÁLISE CONCLUSIVA DO IMPACTO SOB O ATO APRESENTADO

O MONTANTE APURADO CARACTERIZA UM IMPACTO REAL, SENDO AS CONTRATAÇÕES A TITULO SUBSTITUIÇÃO DE PESSOAL , CONFORME MEMORANDO 254/2022/SEMAD ONDE ANÁLISE DO IMPACTO EVIDENCIA QUE AS FONTES DE DESPESAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTARIA -2178/2021- ABSORVE INTEGRALMENTE O IMPACTO GERADO PELO PROCESSO SELETIVO PRETENDIDO, HAVENDO NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA QUANTO AS CONVOCAÇÕES PRETENDIDAS. CONFORME EVIDENCIADO NO QUADRO II, ELMENTO 3190.0400/3190.1300.

Aripuanã, 02 de agosto de 2022.

20

SONIA A. ORTEGA GUERINO
SAORP
Portaria nº 13.807/2022

21

GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 076/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2022, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 001/2022, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 08/08/2022, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 05 de agosto de 2022.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 076/2022,** procedente do Processo Seletivo nº 001/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, na secretaria Municipal de Educação**, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2022, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 05 de Agosto de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a não necessidade de realizar estimativa de impacto orçamentário-financeiro para os candidatos convocados através do Ato nº 076/2022 uma vez que para as referidas vagas, foram convocados através dos Atos nº 069, 070, 071 e 072/2022, autorizados por IMPACTO em 01 de agosto de 2022 e 08 candidatos solicitaram final de fila, e 05 desistiram das vagas, sendo então necessária a convocação dos próximos classificados.

Como se vê, a convocação tem adequação orçamentária e financeira, e também consta nos autos a declaração do ordenador de despesa de que o aumento de despesa a ser gerado pela execução do contrato, não irá alterar a projeção já realizada e tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Aripuanã-MT, aos 05 de Agosto de 2022.

LUCIENE SOUZA DA SILVA

Secretaria Adjunta de Administração

Anexo I

SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
503/2022	Elizete Crispim Canguçu	046.938.711-41	2355782-6	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia Institucional)
632/2022	Suelenn Mahara de Miranda Souza	034.412.521-10	1815268-6	Pedagogia
093/2022	Esmeralda Garcia Neves	261.712.013-91	141090387	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia)

LOCALIDADE CONSELVAN

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
156/2022	Rosalina Rodrigues de Carvalho Silva	010.588.881-88	1657086-3	Pedagogia (Pós em Psicopedagogia)
207/2022	Cesar Ramalho de Barros	816.989.502-25	2840479-3	Pedagogia (Pós em Gestão e Orientação)

LOCALIDADE CONSELVAN

ZELADOR DE PÁTIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
209/2022	Samara Zmuda Costa	060.560.971-37	2520386-0	Ensino Fundamental
173/2022	Hugo Marcelo Valer	422.018.532-15	5261343-4	Ensino Fundamental

SEDE DO MUNICÍPIO

ZELADORA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
010/2022	Rosilene de Cássia Silva	074.128.286-06	14629772	Ensino Médio
635/2022	Maria Rosa de Carvalho Xavier	013.832.321-64	1749707-8	Ensino Médio

LOCALIDADE CONSELVAN

ZELADORA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
141/2022	Luciana Xavier Cotrim Loose	028.109.521-32	19955936	Ensino Médio

SEDE DO MUNICÍPIO

MERENDEIRA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
411/2022	Daniela de Oliveira Batista	793.03.059-91	315053750	Ensino Fundamental

PARA O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
535/2022	Antonio Barros do Nascimento	683.317.462-87	0282052	Ensino Médio
056/2022	Alex Barbosa de Freitas	019.218.621-30	18423396	Ensino Médio

Anexo II

Ato de Convocação nº 076/2022 do Processo Seletivo nº 001/2022

1.0 PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº de Professor a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
03	Ensino Superior	3.712,44	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

2.0 PROFESSOR DE PEDAGOGIA - LOCALIDADE DE CONSELVAN

Nº de Professor a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Superior	3.712,44	2048	479	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

3.0 ZELADOR DE PÁTIO - LOCALIDADE DE CONSELVAN

Nº de Zelador a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Fundamental	2.330,77	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

4.0 ZELADORA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº de Zeladora a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
02	Ensino Fundamental	2.080,80	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

5.0 ZELADORA - LOCALIDADE DE CONSELVAN

Nº de Zeladora a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	2.080,80	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

6.0 MERENDEIRA - SEDE DO MUNICÍPIO

Nº de Merendeira a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	2.080,80	2044	433	1.5.40.107000	08/08/2022 A 08/08/2023

7.0 MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR - PARA O MUNICÍPIO

Nº de Motorista a ser Contratado(a)	Especialidades	Vencimento R$	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Período
01	Ensino Fundamental	4.046,00	2031	327	1.5.00.100100	08/08/2022 A 08/08/2023

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N°. 4.562/2022

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R$ 369.296,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2176 de 09 de dezembro de 2021 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 369. 296,00 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	*Valor R$*
05.001.28.846.0002.9001 – Contribuição PASEP		
3390.4700 – Obrigações tributárias e contributivas	*1.750. 000000*	200,00
06.002.08.243.0004.2015 – Apoio a criança e adolescente		
3190.0400 – Contratação por tempo de serviço	*1.500. 000000*	1.000,00
3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.500. 000000*	600,00
07.002.12.361.0006.2029 – Manutenção do salário educação		
3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.550. 000000*	16. 300,00

07.002.12.364.0006.2036 – Manutenção do ensino superior		
3390.3900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.000000	1.760,00
07.003.12.361.0006.2043 – Ensino Fundamental – FUNDEB 30		
3390.3900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.540.000000	25.000,00
07.003.12.361.0006.2093 – Transporte Escolar FUNDEB 30		
3390.3000 – Material de consumo	*1.540.000000*	280.000,00
07.003.12.365.0006.2046 – Ensino infantil creche – FUNDEB 30		
3390.3900 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.540.000000*	5.650,00
08.004.17.512.0010.2055 –Gestão do sistema de água e esgoto		
3190.1100 – Vencimentos e vantagens fixas	*1.501.000000*	3.286,00
09.002.10.302.0015.2066 – Manutenção TFD		
3390.1400 – Diárias	*1.500.100200*	11.000,00
10.001.20.608.0020.2077 – Ações de mecanização agrícola		
3390.300 – Material de consumo	*1.500.000000*	20.000,00
12.001.23.695.0023.2085 – Gestão das ações turísticas		
3390.1400 – Diárias	*1.500.000000*	2.500,00
4490.5200 – Equipamentos e material permanente	*1.500.000000*	2.000,00
Total		***369.296,00***

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

Quadro Detalhamento Da Despesa	**Fonte**	***Valor R$***
06.002.08.244.0005.2019 – Ações do CRAS		
3390.3000 – Material de consumo	*1.500.000000*	1.000,00
3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.500.000000*	600,00
07.002.12.361.0006.2029 – Manutenção do salário educação		
3390.3000 – Material de consumo	*1.550.000000*	15.000,00
3390.4000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	*1.550.000000*	1.300,00
07.002.12.364.0006.2036 – Manutenção do ensino superior		
3190.0400 – Contratação por tempo determinado	*1.500.000000*	200,00
3190.1300 – Obrigações patronais	*1.500.000000*	560,00
3390.0800 – Outros serviços assistenciais do servidor ou do militar	*1.500.000000*	1.000,00
07.003.12.361.0006.2043 – Ensino fundamental – FUNDEB 30		
3390.3000 – Material de consumo	*1.540.000000*	197.000,00
3390.4000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa jurídica	*1.540.000000*	8.000,00
07.003.12.365.0006.2047 – Man. do aprendizado infantil PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30		
3390.3000 – Material de consumo	*1.540.000000*	100.000,00
3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.540.000000*	5.650,00
08.002.15.451.0007.2052 – Manutenção urbana		
4490.5200 – Equipamentos e material permanente	*1.750.000000*	200,00
08.004.17.512.0010.2055 – Gestão do Sistema de água e esgoto		
3190.1300 – Obrigações patronais – INSS	*1.501.000000*	3.286,00
09.002.10.128.0018.2059 – Capacitação de servidores – SEMUSA		
3390.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	*1.500.100200*	11.000,00
10.001.20.608.0020.2074 – Porteira a dentro		
3390.3000 – Material de consumo	*1.500.000000*	20.000,00
12.001.23.695.0023.2085 – Gestão das ações turísticas		
3390.4600 – Auxílio alimentação	*1.500.000000*	2.000,00
12.002.13.392.0025.2086 – Ações do fortalecimento da cultura		
3390.1400 – Diárias	*1.500.000000*	2.500,00
Total		**369.296,00**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 20 dias do mês de julho de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

SAOG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATO Nº 019/2022

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra e material para 18M² de vidro laminado 4+4, cor champagne para instalação na câmara de vereadores de Barra do Bugres-MT.

CONTRATANTE**:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT.

CONTRATADO: **J.F. LIMA**

Prazo: 3 meses.

Valor global do Contrato: R$ 48.906,00 (quarenta e oito mil novecentos e seis reais).

Dotação Orçamentária n.º: 01.031.2001.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO 22/2022

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a ADESÃO/CARONA 22/2022 originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2022, oriunda do Pregão presencial 08/2022 da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira/MT, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) veiculo 0km, para atender as necessidades do município de Barra do Bugres/MT.CONTRATADO: AUTOCAR COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº.: 07.137.068/0001-66. Valor contratado: R$169.099,98 (Cento e sessenta e nove mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 05 de agosto de 2022.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
PORTARIA Nº031/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Ione Medeiros Pereira**."

A **Diretora Executiva do Fundo** Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres/MT – BARRA-PREVI, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição, combinado com o Art. 86, I, II, III e IV da Lei nº 1.554 de 04 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Bugres/MT; Lei Complementar n° 055/2013 que dispõe sobre a carreira dos profissionais da Educação Pública do Município de Barra do Bugres; e Lei municipal n.º 2.502/2022, que dispõe sobre Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipal e da outras providencias;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Ione Medeiros Pereira**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0879090-6 SESP/MT e do CPF n.º 572.037.501-59, servidora efetiva no cargo de Professora - 30 horas semanais, Nível, "10", Classe "C", devidamente matriculada sob o n.º 00227, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contando com **28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias** de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2022.04.00019P**, a partir da data de 01/08/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos legais a data de 01 de agosto de 2022** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Bugres/MT, 05 de agosto de 2022.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Diretora do BARRA-PREVI

Homologo:

MARIA AZENILDA PEREIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 044/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2022

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Barra do Bugres – MT, Prof.ª **Bernadete Fernandes Gregolin**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Decreto nº 111/2021,** Lei Municipal n.º 2.469/2021, Decreto nº 112/2021 e Lei nº 2.468/2021, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2022 - EDITAL Nº 044/2022, conforme apresentado abaixo:

1) Fica **CONVOCADO** os classificados no resultado final cuja homologação ocorreu no dia 17/03/2022, para que compareçam na sessão de atribuição de jornada e local de lotação, conforme cronograma abaixo: **ATÉ O DIA 09/08/2022 – SALA DE REUNIÕES DA SMEC**

PROFESSOR PEDAGOGO SEDE: CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS			
N° INSC.	**NOME**	**COLOC.**	**SITUAÇÃO**
671	GLEICE DE SOUZA CAMPOS	123º	Classificado
286	MARIA LEONIDIA CUNHA	124º	Classificado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra do Bugres/MT, 05 de agosto de 2022.

Bernadete Fernandes Gregolin

Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Portaria nº 547/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2022/ PMBG-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2022/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Lei Municipal nº. 4.429/2022, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO ANTECIPADA E NÃO DISPONÍVEIS NO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)", PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL, PRINCIPALMENTE A USUÁRIOS COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DETERMINADOS JUDICIALMENTE OU APROVADOS PELA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS - MT.

DATA: 18/08/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, https://www.barradogarcas.mt.gov.br/, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao@barradogarcas.mt.gov.br; licitacaobarradogarcas@gmail.com.

Barra do Garças-MT, 05 de agosto de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro Substituto

OFÍCIO Nº 09 /2022

À Senhora **Priscilla Célia Almeida Rosa**

Proprietário da empresa P C ALMEIDA ROSA CLÍNICA MÉDICA LTDA EIRELI

CNPJ: 29.415.286/0001-58

Assunto: Cumprimento das obrigações firmadas em contrato.

O Município por meio da prefeitura de Barra do Garças/MT, neste ato representado pelo Senhora **Luanna Maria dos Santos Martins**, fiscal do contrato, vem **NOTIFICAR** a empresa **P C ALMEIDA ROSA CLÍNICA MÉDICA LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.415.286/0001-58**, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Priscilla Célia Almeida Rosa,** inscrito no **CPF 010.141.311-46**, já qualificado no contrato **076/2022**, tendo como objeto prestação de serviços médicos de urgência e emergência em regime de plantão presencial, sobre aviso, consultas, clínica médica em PSF's e demandas médicas especializadas para acompanhamento clínico de pacientes, de forma complementar aos serviços oferecidos ao município de Barra do Garças-MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022.

Por meio deste instrumento venho respeitosamente **NOTIFICAR** a empresa supra, para que cumpra com as obrigações contraídas ao firmar o seguinte contrato, que fora acordado entre as partes no dia 21/03/2022. Item do **lote 45** referente a **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA DE ACORDO COM A PNAB.**

Para que haja uma adequação quando ao inadimplemento deste contrato, solicito que o mesmo compareça no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento desta na unidade de Saúde para tomar as providencias cabíveis.

Barra do Garças 04/08/2022

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 132/2022

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** e a empresa **Rarize Ferreira Ponte Ltda,** na forma abaixo.

Pelo presente Instrumento Particular de Termo Aditivo, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS** e a empresa por **RARIZE FERREIRA PONTE LTDA,** inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº 45.879.873/0001-54**,** por seu representante legal, já qualificado no Contrato nº 132/2022, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo Negativo, face ao permitido no artigo 65, § 2°, II, da Lei n° 8.666/93.

SEGUNDA - DO VALOR - O Município de **Barra do Garças** deixará depagar à Contratada o valor de**R$ 129.720,00**(cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte reais), referente aos serviços do Lote 30,sendo 8 plantões mensais e Lote 31, sendo 4 plantões mensais que não serão prestados nos 8 meses restantes da vigência do contrato,conforme solicitação de realinhamento com reflexo financeiro negativo e planilha abaixo:

LOTE 30 - MÉDICO - PLANTÃO PRESENCIAL 12 HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HORAS						
ITEM	**SERVIÇOS MÉDICOS – Clínico Geral- Prestação de serviços especializado Médico em Urgência e Emergência - LIMITE DE CREDENCIAMENTO: 20 (VINTE)**	**Qdd Mês**	**Valor Unitário**	**Qdd Ano**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
	• Local de Atendimento: Unidade de ProntoAtendimento 24hs de Barra do Garças• Prestar assistência médica a todos os pacientes da unidade;Realizar evolução clínica dos pacientes em observação na unidade;• Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão;• Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade;• Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados;• Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas;• Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;• Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;• Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação do setor ou outras lideranças médicas, quando convocado;• Preencher o livro de ocorrências do Plantão.	**8**	**R$ 1. 380,00**	**76**	**R$ 11. 040,00**	**R$ 104. 880,00**
VALOR TOTAL R$					**R$ 11. 040,00**	**R$ 104. 880,00**

LOTE 31 - MÉDICO - PLANTÃO PRESENCIAL 06 HORAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS						
ITEM	**SERVIÇOS MÉDICOS – Clínico Geral**	**Qdd Mês**	**Valor Unitário**	**Qdd Ano**	**Valor Mensal**	**Valor Anual**
	Prestação de serviços especializado Médico em Urgência e Emergência - LIMITE DE CREDENCIAMENTO: 20 (VINTE)					
1	**Local de Atendimento: Unidade de Pronto Atendimento 24hs de Barra do Garças** **Prestar assistência médica a todos os pacientes da unidade;** **Realizar evolução clínica dos pacientes em observação na unidade;** **Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão;** **Realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade;** **Coordenar a equipe multidisciplinar do plantão, de acordo com as necessidades dos pacientes internados;** **Acompanhar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas;** **Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;** **Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;** **Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação do setor ou outras lideranças médicas, quando convocado;** **Preencher o livro de ocorrências do plantão**	**4**	**R$ 690,00**	**36**	**R$ 2. 760,00**	**R$ 24. 840,00**
TOTAL R$					**R$ 2. 760,00**	**R$24. 840,00**

TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato, ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

QUARTA - O setor responsável deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para publicação, no prazo legal.

Por assim se acharem justos e avençados, assinam o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barra do Garças, 26 de Julho de 2022.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N° 195/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT**, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME,** CNPJ nº 06.065.614/0001-38, tendo por objeto o reequilíbrio econômico – financeiro; com fundamento legal no Art. 65, Inciso II, alínea “d”, Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência do AUMENTO no valor dos produtos, fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato – Dos Preços e das Condições de Pagamento. Fica aditado ao Contrato o valor de R$ 61.160,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta reais).

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo**.**

Barra do Garças/MT, 03 de Agosto de 2022.

RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N°.3 AO CONTRATO Nº. 020/2022 - TOMADA DE PREÇO 012/2021- PROCESSO Nº 408/2021

ONDE-SE LÊ:

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N°.3 AO CONTRATO Nº. 020/2022 - TOMADA DE PREÇO 012/2021- PROCESSO Nº 408/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES LTDA,** CNPJ nº 37.554.960/0001-03, tendo por objeto o a prorrogação do prazo de execução da obra, tendo como justificativa a prorrogação do prazo de vigência dos serviços a serem executados, tendo em vista que o prazo de vigência estipulado anteriormente não foi suficiente; com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8. 666/93.

PRAZO: Fica alterada à CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO LOCAL DO SERVIÇOS/OBRAS, relativo ao contrato originário; ficando sua vigência prorrogada pelo período de 02 meses, iniciando no dia 27/07/ 2022 e terminando no dia 27/09/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo**.**

Barra do Garças/MT, 27 de Junho de 2022.

LEIA-SÊ:

TERMO ADITIVO N°.3 AO CONTRATO Nº. 020/2022 - TOMADA DE PREÇO 012/2021- PROCESSO Nº 408/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES LTDA**, CNPJ nº 37.554.960/0001-03, tendo por objeto o a prorrogação do prazo de execução da obra, tendo como justificativa a prorrogação do prazo de vigência dos serviços a serem executados, tendo em vista que o prazo de vigência estipulado anteriormente não foi suficiente; com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8. 666/93.

PRAZO: Fica alterada à CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO LOCAL DO SERVIÇOS/OBRAS, relativo ao contrato originário; ficando sua vigência prorrogada pelo período de 02 meses, iniciando no dia 27/07/ 2022 e terminando no dia 27/09/2022.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo**.**

Barra do Garças/MT, 27 de Junho de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/07/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 032/2022, que teve como vencedora as empresas: RC HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.188. 925/0001-92, HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA CNPJ: 00.267.908/0001-66.

Barra do Garças / MT, 05 de agosto de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes

Pregoeiro Substituto

CANCELAMENTO DO 5º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/ MT, por meio da responsável pelo setor de contratos TORNA PUBLICO O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO **do**5º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 - PUBLICAÇÃO Nº 4.037, PAGINA 97, referente à empresa **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 04.420.916/ 0003-13, com o objeto: *Restabelecimento do Equilíbrio Econômico Financeiro*, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT.

Torna-se sem efeito o extrato de contrato em epígrafe.

Barra do garças, 05 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO, EMISSÃO DE LAUDO TECNICO E ART PARA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO LAGO, NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e documentos anexos.

FAVORECIDA: **DECESARO E GIRELLI LTDA ME**

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75 inciso I da Lei n.º 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Anexa ao processo de Dispensa de Licitação n. º 015/ 2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo nº 74/ 2022 Dispensa n° 15/2022, nos termos do artigo 75 inciso I da Lei n° 14. 133/21 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, 05 de Agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DP 15/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2022

PROCESSO: Nº 74/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO, EMISSÃO DE LAUDO TECNICO E ART, PARA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO LAGO, NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

O Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame solicitado pelo Secretario de Obras e Serviços Públicos e aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 14.133/21, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município.

III - Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº. 74/2022, Dispensa nº. 015/2022**, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO, EMISSÃO DE LAUDO TECNICO E ART, PARA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO LAGO, NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT**, em nome da vencedora abaixo discriminada:

IV - Favorecida: **DECESARO E GIRELLI LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 37.184.889/0001-14; no valor Global de R$: 20.000,00 (Vinte mil reais). Para que a justificativa nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais .

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, 05 de Agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: DECESARO E GIRELI LTDA ME

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (Vinte mil reais);

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM Á PERCUSSÃO, EMISSÃO DE LAUDO TECNICO E ART PARA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO LAGO, NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, e documentos anexos**.

VIGENCIA: até 05/11/2022.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 05 de Agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT. **CONTRATADA:** Logrou-se como vencedora do item 2 a empresa **TDB INDUSTRIAL METALMECANICA LTDA - 05.258.784/0001-76. Valor total de 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos). DATA:03**/08/2022. **VIGÊNCIA:** 03/08/2023. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA** - **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 473/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022 tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Taxiway e Pátio de Estacionamento de Aeronaves do Aeródromo Municipal de Brasnorte/MT – Convênio nº 1644/2022 SINFRA, com recebimento e abertura dos envelopes para o dia 09/09/2022 às 08h00 (horário de Mato Grosso) . Os interessados poderão retirar o Edital projeto e demais documentos anexos ao Edital, gratuitamente no site municipal www.brasnorte.mt.gov.br ou solicitar via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte-MT, 05 de agosto 2022.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA

Comissão Especial de Licitação-**Presidente.**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 042/2022 realizada dia 03 de agosto de 2022 às 14:00 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini, e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futura e eventual fornecimento em serviços de prensa e confecção de mangueiras hidráulicas com fornecimento de materiais para atender as demandas das secretarias municipais de Brasnorte - MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 23 (vinte e três). Teve como vencedora a empresa: AUTO PEÇAS NOROESTE LTDA, inscrita no CNPJ 32.961.690/0001-31 sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, e 23, com valor total final R$ 917.854,00 (novecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais). Os itens 18, 19 e 20 foram declarados FRACASSADOS.

Brasnorte - MT,03 de agosto de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini, pregoeiro.

Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a homologação e adjudicação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo IV – UBS Santos Dumont, localizada na Rua Biologia, Bairro Lobo, no município de Cáceres, com área construída de 738,90 m² e área total de intervenção de 2.651,80 m² , de acordo com projeto executivo de arquitetura e complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência., adotando o regime de empreitada por preço global.

Realização: **27 de julho de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT**

Empresa: CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.492.967/0001-02

Valor: R$ 3.185.948,88 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Observação: O Edital, anexos e demais atos do processo, poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906

- Cáceres-MT, ou através do portal http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 05 de agosto de 2022.

Alice de Fatima Gonzaga Araujo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 DO TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 042/2022-1Doc

PROMOTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de MOTOCICLETAS a serem utilizadas pela autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

O Pregoeiro, em caráter excepcional e tendo em vista o pedido de impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 11/2022 realizado pelo SR. RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 001.475.041-47, RG: 1549533-7 SSP MT, considerando a necessidade de analisar melhor os apontamentos realizados, DECIDE SUSPENDER, "sine die", a referida Licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi Suspensa, "sine die" e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Cáceres-MT, 05 de agosto de 2022.

RENAN DE BARROS CORDEIRO

Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL Pregoeiro

(Assinado Digitalmente)

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATOS N° 339/2022 - SME

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 339/2022 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, inscrito no CNPJ sob n° 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LIAMARA RODRIGUES DA SILVA**, ora denominada contratante, e senhor (a) **LUZINETE DE LIMA CARLOS** denominado (a) contratado (a), no cargo **de Professor(a) Licenciado (a) em Pedagogia**, para exercer suas funções na **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Núcleo Sapiquá.**

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal n° 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente *de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;*

Em substituição ao Professor Marcelo Marques Raimundo que está em afastamento sem ônus.

A presente prorrogação de contrato regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **01/06/2022**, com termo final para **23/12/2022** e poderá extinguir com fundamentos na Lei 1931/2005.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta clausula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais haverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 31 de Maio de 2022

Contratado (a)	Liamara Rodrigues da Silva
	Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a nova presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, para o ano 2022.

.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 1.486 de 08 de outubro de 1998 – Estatuto do Idoso e a Lei nº 1.486 de 08 de outubro de 1998 e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Ordinária no dia 03 de agosto de 2022, com registro na Ata nº. 159 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho-CMDDPI que rege o Art.6º. Neste ato, torna público a nova Presidente do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Cáceres-CMDDPI para o ano 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a conselheira **FABIANA PINHO VERNUCCI,** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Presidente do CMDDPI,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 03 de agosto de 2022.

Fabiana Pinho Vernucci

Presidente do CMDDPI

Decreto nº.551/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 460 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARAO SERVIDOR ***LEONARDO JUNIOR DE SOUZA*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor e oficio da Secretaria Municipal de Transportes protocolado na data de 05 de agosto de 2022.

RESOLVE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, as ***"Férias"*** ao servidor**Leonardo Junior de Souza** e seus respectivos períodos aquisitivos.

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
LEONARDO JUNIOR DE SOUZA	06.03.2020 A 05.03. 2021	05.08.2022 A 03.09. 2022
LEONARDO JUNIOR DE SOUZA	06.03.2021 A 05.03. 2022	05.09.2022 A 04.10. 2022

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se e Cumpra - se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 05 de agosto de 2022.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
ERRATA – PORTARIA DE Nº.425 DE 18 DE JULHO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da PORTARIA DE Nº. 425 DE 18 DE JULHO DE 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na data de 26/07/2022, edição nº N° 4.032, pág 139.

ONDE SE Lê:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, ***"Férias de 15 dias para mês de julho***, aos servidoresrelacionados nas tabelas abaixo;

Ordem	Nome	1/3 Férias	Período de Gozo
01	ALDA TERTULIANO ALVES ROSA	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
02	GERSON CARLOS REZENDE	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
03	JOELIO PATROCINIO PEREIRA DOS SANTOS	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
04	MARCILENE PRADO	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
05	MARCELO EMIDIO DA CRUZ	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
06	PETER MATTOS DREY	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
07	WELITON FIRMINO DE FREITAS	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
08	ZILMA ALVES GOMES	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022

LEIA- SE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, ***"Férias de 15 dias para mês de julho***, aos servidoresrelacionados nas tabelas abaixo;

Ordem	Nome	1/3 Férias	Periodo de Gozo
01	ALDA TERTULIANO ALVES ROSA	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
02	GERSON CARLOS REZENDE	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
03	JOELIO PATROCINIO PEREIRA DOS SANTOS	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
04	LUIZ FERNANDO DA COSTA	-----	18.07.2022 a 31. 07.2022
05	MARCILENE PRADO	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
06	MARCELO EMIDIO DA CRUZ	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
07	PETER MATTOS DREY	1/3 de férias	23.07.2022 a 06. 08.2022
08	WELITON FIRMINO DE FREITAS	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022
09	ZILMA ALVES GOMES	1/3 de férias	18.07.2022 a 31. 07.2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 05 de agosto de 2022

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
ERRATA - PORTARIA DE Nº 351 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Na Edição Ano XVII, n° 4.008, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 195 e 196, de 22 de junho de 2022, na publicação da portaria de Nº 351 de 13 de junho de 2022,

ONDE SE LÊ:

Item: I.

Nº	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	PERIODO DE CONVERSÃO 1/3
17	MARIA APARECIDA SILVA	04.01.2021 A 03.01.2022	13.06.2022 A 12.07.2022	-

LEIA-SE:

Nº	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	PERIODO DE CONVERSÃO 1/3
17	MARIA APARECIDA SILVA	04.01.2021 A 03.01.2022	13.06.2022 A 24.06.2022	-

Campinápolis, 05 de agosto de 2022.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 868, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

1. NOMEAR os membros da COMISSÃO DE REVISÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

?Titular: Daniela Regina Boniatti Desordi, CPF Nº 777.754.730-53;

? Titular: Isaias Alves da Costa, CPF Nº 974.685.765-72;

? Titular: Maria Edilene Mateus do Nascimento, CPF Nº 886.467.853-00;

? Suplente: Marilei Aparecida Bahnert, CPF Nº 862.798.071-34.

Representantes dos Profissionais da Educação (sindicato dos servidores Públicos Municipais- SSPM):

?Titular: Ana Carolina Silveira, CPF Nº 825.223.161-68;

? Titular: Jerusa Pinto Pinheiro, CPF Nº. 015.057.627-74;

? Titular: Nelsom Mombach, CPF Nº. 019.428.609-60;

? Suplente: Rosimar da Silva, CPF Nº. 468.749.251-72.

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA 064/2022

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais em favor da Sra. Silvia Maria Freiberger Birck.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003,cumulada com **c/c artigo 4º, § 9º da EC n.103/2019** e do Art. 11, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.170/2007 e anexo "IV" da Lei Municipal nº 1822/2016, cumulado pelo Decreto Executivo nº 001/2022. Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais em favor da servidora Sra.* Silvia Maria Freiberger Birck, brasileira, casada, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 1523, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4039749348– SESP/RS, inscrita no CPF sob nº 619.090.170-00, residente na Rua Rio Branco, nº 861, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis-MT, contando com um total de 14.101 dias, que corresponde à 38 anos 07 meses e 21 dias*, contributivos, efetivada no cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível "19", conforme o processo nº 2022.04.30223P,* até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se**.**

SANDRO SILVIO CATTANEO

Direto Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

Homologo:

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA 002

TERMO DE PARALISAÇÃO 002 DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021 REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA N° 073/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E A EMPRESA AD CONSTRUÇÕES LTDA.

Conforme o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública n° 004/2021, tendo como objeto a **"Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José Delfino Campo de Sousa, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital"**, através do Contrato de Prestação de Serviços n° 073/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e a Empresa AD Construções LTDA, CNPJ 38.098.146/0001-94, e considerando o cumprimento dos termos da Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, a CONTRATANTE mantém a **PARALISAÇÃO** dos serviços objeto do referido contrato pelo período de mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 26 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022, período este necessário para a finalização do Processo Administrativo no qual apura os motivos da paralisação indevida da obra e falta de pagamento de seus colaboradores e fornecedores por parte da CONTRATADA, desrespeitando assim o contrato firmado entre as partes e a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública).

Sendo só para o momento.

Campo Novo do Parecis - MT, 25 de julho de 2022

ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA *Fiscal de Execução da Obra*	**CARLOS EDUARDO MOURA LARA** *Secretário Municipal de Infraestrutura*

SILVANA NUNES VIANA PAIVA *Secretária Municipal de Educação*

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 02 CONTRATO 69 2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A SAGA COMERCIO E SERVICO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a inclusão de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente que também passarão a suportar as despesas decorrentes do Contrato nº 069/2022, conforme solicitado no Memorando 847/2022 da Secretaria Municipal de Educação, e conforme as disposições do § 8° do art. 67 da Lei 8.666/1993, na forma a seguir:

Órgão: 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 09.001.12.361.00007.20079.3.3.90.39.00.00

Fonte: 15000000000

Reduzido: 1767

Campo Novo do Parecis - MT, 05 de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DA MELHOR IDADE REVIVER**,** PARA APOIO FINANCEIRO NO PROJETO TERCEIRA IDADE EM SEGURANÇA, RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O artigo 29, da Lei 13.019/2014, dispõe acerca da inexigibilidade do Chamamento Público, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de **fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais** e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público.**

Considerando a exposição dos motivos exarados pela Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, no Ofício nº 30/2022, em conformidade com o artigo 29 da Lei 13.019/2014, **TORNO PÚBLICA** a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a Associação do Grupo da Melhor Idade Reviver, para realização do projeto TERCEIRA IDADE EM SEGURANÇA, o qual tem objetivo em realizar a manutenção estrutural do espaço da entidade, com recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em uma única parcela.

Encaminhem-se os autos ao Departamento Legislativo para as medidas previstas no § 1º do artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Campo Novo do Parecis/MT, 04 de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 872 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022.

1. NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 29 de julho de 2022, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** com a finalidade de processar e julgar o Chamamento Público realizado por meio do Edital 004/2022, de 29 de julho de 2022, para julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Presidente: Jonas Ferreira de Almeida, Matrícula nº 5460, CPF: 018.066.851-08, RG: 1707514-9 SSP/MT;

II – Membro: Alex Bueno de Freitas, Matrícula nº 5400, CPF: 004.120.560-03, RG: 2083195004 SJS/RS;

III – Membro: João Filho Coelho de Souza, Matrícula nº 5091 CPF: 377.139.732-49, RG: 21707766 SSP/PA;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 081/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO DO LOTE 04 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022,** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições do tipo Self-Service e Marmitex.**

Passa avigorar com a seguinte redação;

LOTE 04 - DISTRITO MARECHAL RONDON						
01	43428	MARMITEX NRO.09 (...)	UN - UNIDADE	**4195**	20,71	**86.878,45**

As demais disposições permanecem sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 05 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇAS AMBIENTAIS

A Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/MT, em conformidade com art. 11, da Resolução 085/2014 – Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA torna pública a seguinte licença emitida.

Protocolo	Nº Licença	Empreendimento	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
00297/2022	LO N°00660/2022	AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA	AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA CNPJ: 00.315.457/0021-39	EXTRAÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO	Campo Novo do Parecis/MT

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 05 de agosto de 2022

DHONATAN DIEGO PESSI

Chefe da Coordenadoria de Meio Ambiente

Portaria 1006/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DA **EQUIPE DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VITIMAS OU TESTESMUNHAS DE VIOLÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 84-C da Lei Municipal nº 1130/2006 de 11 de julho de 2006.

o Memorando nº 494/2022, exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para os atendimentos da equipe de **Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, referente ao mês de **agosto** de 2022:

RONAN MARCELO FREITAS – CPF: 956.140.871-68

Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
01/08/2022	**02/08/2022**	**02/08/2022**	**03/08/2022**	**03/08/2022**	**04/08/2022**
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta
04/08/2022	**05/08/2022**	**15/08/2022**	**16/08/2022**	**16/08/2022**	**17/08/2022**
Início 17h Quarta	Término 07h Quinta	Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado
17/08/2022	**18/08/2022**	**18/08/2022**	**19/08/2022**	**19/08/2022**	**20/08/2022**
Início 07h Sábado	Término 07h Domingo	Início 07h Domingo	Término 07h Segunda		
20/08/2022	**21/08/2022**	**21/08/2022**	**22/08/2022**		

CAMILLA GONZAGA DE SENA DE PAULA – CPF: 025.009.411-83					
Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo	Início 07h Domingo	Término 07h Segunda
05/08/2022	**06/08/2022**	**06/08/2022**	**07/08/2022**	**07/08/2022**	**08/08/2022**
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
08/08/2022	**09/08/2022**	**09/08/2022**	**10/08/2022**	**10/08/2022**	**11/08/2022**
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
11/08/2022	**12/08/2022**	**12/08/2022**	**13/08/2022**	**13/08/2022**	**14/08/2022**
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda				
14/08/2022	**15/08/2022**				

VANIA DE ARAUJO POMPERMAYER – CPF: 537.473.301-00					
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
22/08/2022	**23/08/2022**	**23/08/2022**	**24/08/2022**	**24/08/2022**	**25/08/2022**
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
25/08/2022	**26/08/2022**	**26/08/2022**	**27/08/2022**	**27/08/2022**	**28/08/2022**
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda				
28/08/2022	**29/08/2022**				

KATIA DE SOUZA RIZZOTTO – CPF: 953.966.591-49					
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
29/08/2022	**30/08/2022**	**30/08/2022**	**31/08/2022**	**31/08/2022**	**01/09/2022**
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
01/09/2022	**02/09/2022**	**02/09/2022**	**03/09/2022**	**03/09/2022**	**04/09/2022**
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda				
04/09/2022	**05/09/2022**				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DOS **ASSISTENTES SOCIAIS**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO** DE 2022**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 498/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para atendimentos dos Assistentes Sociais no mês de agosto de 2022:

Ronan Marcelo Freitas					
Início 17h Sexta	Término 17h Sábado	Início 17h Sábado	Término 17h Domingo	Início 17h Domingo	Término 07h Segunda

05/08/2022	**06/08/2022**	**06/08/2022**	**07/08/2022**	**07/08/2022**	**08/08/2022**

Vania de Araujo Pompermayer					
Início 17h Sexta	Término 17h Sábado	Início 17h Sábado	Término 17h Domingo	Início 17h Domingo	Término 07h Segunda
12/08/2022	**13/08/2022**	**13/08/2022**	**14/08/2022**	**14/08/2022**	**15/08/2022**
Início 17h Sexta	Término 17h Sábado	Início 17h Sábado	Término 17h Domingo	Início 17h Domingo	Término 07h Segunda
19/08/2022	**20/08/2022**	**20/08/2022**	**21/08/2022**	**21/08/2022**	**22/08/2022**

Leandro Honorio de Oliveira					
Início 17h Sexta	Término 17h Sábado	Início 17h Sábado	Término 17h Domingo	Início 17h Domingo	Término 07h Segunda
26/08/2022	**27/08/2022**	**27/08/2022**	**28/08/2022**	**28/08/2022**	**29/08/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de locação de licença para uso do software, com fornecimento de assinatura para obter acesso aos serviços do sistema “Banco de preços”, a fim de obter cotações para balizamento de preços, para atender ao Departamento de Compras vinculada a Secretaria Municipal de Administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 19.270,00 (dezenove mil e duzentos e setenta reais).

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO PARA **ATENDIMENTO ASSISTENCIAL** DA **CASA LAR**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2022**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 496/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para atendimento assistencial da Casa Lar, no mês de agosto de 2022:

Diéssica Coleraus Radecki de Azevedo – Psicóloga					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 21h Segunda
05/08/2022	**06/08/2022**	**06/08/2022**	**07/08/2022**	**07/08/2022**	**08/08/2022**
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
26/08/2022	**27/08/2022**	**27/08/2022**	**28/08/2022**	**28/08/2022**	**29/08/2022**

Diego da Silva Barros – Assistente Social					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
12/08/2022	**13/08/2022**	**13/08/2022**	**14/08/2022**	**14/08/2022**	**15/08/2022**
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
19/08/2022	**20/08/2022**	**20/08/2022**	**21/08/2022**	**21/08/2022**	**22/08/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO DE 2022**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 497/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso das Conselheiras Tutelares no mês de agosto de 2022:

Josenilda Barros Sobral da Silva e Patricia Gomes de Souza					
Início 07h Segunda	Término 07h Terça	Início 07h Terça	Término 07h Quarta	Início 07h Quarta	Término 07h Quinta
01/08/2022	**02/08/2022**	**02/08/2022**	**03/08/2022**	**03/08/2022**	**04/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00					
Início 07h Quinta	Término 07h Sexta	Início 07h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
04/08/2022	**05/08/2022**	**05/08/2022**	**06/08/2022**	**06/08/2022**	**07/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00	11:00 as 13:00	11:00 as 13:00			
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda				
07/08/2022	**08/08/2022**				

Bianca da Silva Tavares e Lediana Aparecida de Oliveira					
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
08/08/2022	**09/08/2022**	**09/08/2022**	**10/08/2022**	**10/08/2022**	**11/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00					
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
11/08/2022	**12/08/2022**	**12/08/2022**	**13/08/2022**	**13/08/2022**	**14/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00	11:00 as 13:00	11:00 as 13:00			
Início 17h Domingo	Término 07h Segunda				
14/08/2022	**15/08/2022**				

Zuleide Magrid Rippel e Patricia Gomes de Souza					
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
15/08/2022	**16/08/2022**	**16/08/2022**	**17/08/2022**	**17/08/2022**	**18/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00					
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 17h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
18/08/2022	**19/08/2022**	**19/08/2022**	**20/08/2022**	**20/08/2022**	**21/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00	11:00 as 13:00	11:00 as 13:00			
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda				
21/08/2022	**22/08/2022**				

Bianca da Silva Tavares e Josenilda Barros Sobral da Silva					
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta	Término 07h Quinta
22/08/2022	**23/08/2022**	**23/08/2022**	**24/08/2022**	**24/08/2022**	**25/08/2022**
Almoço					
11:00 as 13:00					
Início 17h Quinta	Término 07h Sexta	Início 07h Sexta	Término 07h Sábado	Início 07h Sábado	Término 07h Domingo
25/08/2022	**26/08/2022**	**26/08/2022**	**27/08/2022**	**27/08/2022**	**28/08/2022**
Almoço					

11:00 as 13:00	11:00 as 13:00	11:00 as 13:00	
Início 07h Domingo	Término 07h Segunda		
28/08/2022	**29/08/2022**		

Zuleide Magrid Rippel e Lediana Aparecida de Oliveira				
Início 17h Segunda	Término 07h Terça	Início 17h Terça	Término 07h Quarta	Início 17h Quarta
29/08/2022	**30/08/2022**	**30/08/2022**	**31/08/2022**	**31/08/2022**
Almoço				
11:00 as 13:00				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DA **ESCUTA ESPECIALIZADA DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO** DE 2022**.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 495/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso para atendimentos da Escuta Especializada de Vítimas de Violência Doméstica no mês de agosto de 2022:

Poliana Santos Spicalski					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 21h Segunda
05/08/2022	**06/08/2022**	**06/08/2022**	**07/08/2022**	**07/08/2022**	**08/08/2022**
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 21h Segunda
26/08/2022	**27/08/2022**	**27/08/2022**	**28/08/2022**	**28/08/2022**	**29/08/2022**

Eloisa Romig					
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
12/08/2022	**13/08/2022**	**13/08/2022**	**14/08/2022**	**14/08/2022**	**15/08/2022**
Início 21h Sexta	Término 21h Sábado	Início 21h Sábado	Término 21h Domingo	Início 21h Domingo	Término 07h Segunda
19/08/2022	**20/08/2022**	**20/08/2022**	**21/08/2022**	**21/08/2022**	**22/08/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTAO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 83 2022

Contrato nº 83/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **JOÃO PATRICIO DO CARMO ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.477.148/0001-21

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse no fornecimento de material de jazida (cascalho), incluindo escavação, corte, carregamento transporte até o local designado pelo contratante nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Fica contratado, através do presente, o item abaixo especificado:

ITEM	DESCRICAO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
39033	MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) ENTREGUE NO MUNICÍPIO	Tonelada	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00

Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo improrrogável.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 07. Secretaria Municipal Infraestrutura

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.004. 15.451.0005.10018.4.4.90.51.00.00

Fonte de Recurso: 2.5.00.0000000

Data: 04/08/2022

Processo Licitatório: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

Secretaria: Secretaria Municipal de **Infraestrutura**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 869 DE 03 DE AGOSTO DE 2022. NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

1. NOMEAR, com efeitos retroativos a partir de 26 de julho de 2022, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** com a finalidade de processar e julgar o Chamamento Público realizado por meio do Edital 003/2022, de 26 de julho de 2022, para julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Presidente: Jonas Ferreira de Almeida, Matrícula nº 5460, CPF: 018.066.851-08, RG: 1707514-9 SSP/MT;

II – Membro: Alex Bueno de Freitas, Matrícula nº 5400, CPF: 004.120.560-03, RG: 2083195004 SJS/RS;

III – Membro: João Filho Coelho de Souza, Matrícula nº 5091 CPF: 377.139.732-49, RG: 21707766 SSP/PA;

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 867, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 829/2021 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

1. ALTERAR, a portaria nº 829/2021 que nomeou**os representantes para compor a** COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, substituindo as servidoras Márcia Terezinha Binsfeld Furlan e Kelly Cristina Rodrigues Pedrosa pelas servidoras Daniela Regina Boniatti Desordi e Marilei Aparecida Bahnert, passando a referida comissão a compor na forma que segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daniela Regina Boniatti Desordi, CPF: 777.754.730-53;

Titular: Isaias Alves da Costa, CPF: 974.685.765-72;

Titular: Janes Salete Braz da Silva, CPF: 735.640.529-68;

Suplente: Marilei Aparecida Bahnert, 862.798.071-34;

II – Representantes dos Profissionais de Educação Pública Municipal (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SSPM):

Titular: Deniclei Lopes Barreto, CPF: 000.733.411-77;

Titular: Lorena Salete Horn, CPF: 798.294.301-20;

Titular: Eliane Fransolin, CPF Nº 488.842.941-34;

Suplente: Adilson Pereira Esteves, CPF: 788.681.491-68.

2.A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Profissionais da

Educação terá as seguintes atribuições:

I - Proceder à apuração do desempenho dos servidores efetivos, mediante os resultados apresentados, nos termos do art. 62 c/c o art. 71, constantes da Lei Municipal n° 2.084, de 23 de dezembro de 2019, e, subsidiariamente, ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis;

II - Avaliar periodicamente os resultados do desempenho dos servidores para efeito da aplicação do instituto da progressão;

III - Emitir parecer sobre a pertinência dos cursos de qualificação tendo em vista a participação em programas e cursos de capacitação profissional.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84 2022

Contrato nº 84/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.435.764/0001-23

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse no fornecimento de material de jazida (cascalho), incluindo escavação, corte, carregamento transporte até o local designado pelo contratante nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Fica contratado, através do presente, o item abaixo especificado:

ITEM	DESCRICAO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
39033	MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO) ENTREGUE NO MUNICÍPIO	Tonelada	5.000	R$ 32,00	R$ 160.000,00

Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, sendo improrrogável.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 07. Secretaria Municipal Infraestrutura

Unidade: 002 – Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.004. 15.451.0005.10018.4.4.90.51.00.00

Fonte de Recurso: 2.5.00.0000000

Data: 04/08/2022

Processo Licitatório: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.

Secretaria: Secretaria Municipal de **Infraestrutura**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001 AO EDITAL N° 03/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis/MT, Rafael Machado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 141/2016, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, o Chamamento Público visando à seleção e credenciamento de Entidade Sem Fins Lucrativos, assim determinadas e reconhecidas, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, que possam celebrar parceira na forma de "Termo de Colaboração", na área de Evento Esportivo na modalidade MOTO CROSS, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1- DO OBJETO:

1.1- Retificar o Item 9, onde se lê:

9- DOS VALORES:

O Termo de Colaboração, objeto deste Edital, **envolve transferência de recursos financeiros, que totalizam o montante de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, a ser pago em parcela única no início das atividades 17/08/2022.

Leia-se:

O Termo de Colaboração, objeto deste Edital, **envolve transferência de recursos financeiros, que totalizam o montante de R$ 33.500,00 (trinta e tres mil e quinhentos reais)**, a ser pago em parcela única no início das atividades 17/08/2022.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 O valor informado terá a inclusão de prestação de serviços de Projeto de Prevenção Contra Pânico e Incêndio.

Campo Novo do Parecis/MT, 04 de Agosto de 2022.

RAFAEL MACHADO ***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: BIUDES RUBERT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Jurídicos para a Regulamentação e Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis - MT**.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, juntamente com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021 – DEPTO. R.H.

Contrato nº. 207/2021

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Edilaene de Oliveira Silva

Objeto: O objeto do presente é a contratação temporária de prestação de serviço por excepcional interesse público para o cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor Rescisório: R$ 9.945,65

Data Rescisão: 05/08/2022

Procedimento: Sem justa causa, por iniciativa do empregado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ALMOXARIFADO
NOTIFICAÇAO DE EMPRESA Nº 056/2022

NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO DE ENTREGA

Prezado (a) Senhor (a)

Representante Legal da empresa: **GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 29.613.043/0001-24

Endereço: Rua Maraca, B. Santa Genoveva, Goiânia - GO

O Município de Campo Verde/MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços n.º 333/2021, oriunda do Processo Licitatório n°. 209/2022– Pregão Presencial n°. 54/2022 respectivamente, cujo objeto é Registro de preços **para futura e eventual aquisição de materiais elétricos**, na qual essa empresa figura como fornecedora registrada;

Considerando que o prazo de entrega estabelecido na cláusula do capitulo “Das Obrigações do Fornecedor” da referida Ata de Registro de Preços, não fora cumprido, conforme consta das solicitações realizadas pelas NADS relacionadas no quadro abaixo.

Considerando que o descumprimento do prazo estipulado tem provocado graves transtornos à Administração Pública. Pois a ausência de resposta pelos e-mails enviados pelo recebimento de duas mesas que estão desmontados não sendo possível a conferência. Estamos no aguardo das notas fiscais e também da montagem.

Vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, pela **não entrega** do(s) item(ns) constante(s) na(s) NAD(s) abaixo e.

NAD	PREGAO	SECRETARIA	*ENVIO - SITUAÇÃO*	VALOR EM ABERTO
8583/2022	54/2022	Sec. Seg. Publica	21/06/2022	273,90

A NOTIFICADA, tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para:

1. **Caso queira, entregar os itens e exercer o contraditório e a ampla defesa através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega**, para análise por esta Prefeitura, da aplicação ou não da clausula do capitulo “Das Penalidades” da referida Ata de Registro de Preços, que dispõe que “*o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93*”; 2. **Ainda que não entregue os itens, caso queira, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, através da apresentação de defesa pelo descumprimento do prazo de entrega**, para análise por esta Prefeitura da aplicação ou não da clausula do capitulo “Das Penalidades” da referida Ata de Registro de Preços dispõe que “*o atraso injustificado na entrega do material/serviço sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93*”. Frise-se que eventual defesa/manifestação da NOTIFICADA deverá ser instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de precluso, a serem protocolados nesta Prefeitura ou via e-mail: almoxnotifica@campoverde.mt.gov.br , desde que assinada digitalmente.

Decorrido o prazo assinalado, sem a entrega dos itens, e sem qualquer manifestação da empresa, fica a NOTIFICADA desde já ciente de que será realizada a abertura de processo administrativo para que, além da eventual aplicação da multa por descumprimento da entrega, seja analisada a aplicação das demais penalidades previstas na ata, no edital e na legislação; trazendo, inclusive, consequências de ordem civil, administrativa e fiscal e o imediato cancelamento da Ata ou Contrato da NOTIFICADA firmado com esta Administração Pública.

Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma o Município considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde/MT, 05 de Agosto de 2022.

HELIDA B. M. P. HUBNER

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, homologado em 21 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para comparecer(em), no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - A (s) contratação(ões) do(s) candidato(s) convocado(s) abaixo terá(ão) prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado (s) por mais 1 (um) ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 19.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 19.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 08 de Agosto de 2022.

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
521283	MIRIAN PORTUGUES FARIAS PINTO	13/10/1972	55,0	12

Cargo: **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
521267	FIRMIANO COTRIM NETO	06/07/1989	86,25	5

Cargo: **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
519107	VANILDA DE DEUS SILVA	25/08/1981	60,0	62

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO 01/2022

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNÍCIPIO DE CAMPO VERDE E A COOTRANSCAMPO – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CAMPO VERDE.

Pelo presente Termo o **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 24.950.495/0001-88, sito a Praça dos Três Poderes, nº. 03, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Verde-MT, doravante denominada simplesmente como CEDENTE** e a **COOTRANSCAMPO – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CAMPO VERDE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.524.590/0001-78, com sede localizada na Av. Brasília, n°. 551, bairro Centro, em Campo Verde-MT, doravante denominada simplesmente como **CESSIONÁRIA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, em caráter gratuito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO:

O presente Acordo tem por objeto formalizar a posse direta, à **CESSIONÁRIA**, de imóvel urbano para edificação industrial, com a denominação de Lote nº. 01, da Quadra nº. 02, do loteamento denominado Distrito Industrial IV, situado no perímetro urbano dessa cidade de Campo Verde/MT, medindo a área superficial de **16.020,91M²** (dezesseis mil, vinte metros e noventa e um centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com o leito da Rua C, na distância de 115,17 metros; aos fundos, com a área pública deste empreendimento na distância de 114,55 metros; pelo lado direito, com a Diretriz 47, na distância de 133,43 metros; e finalmente, pelo lado esquerdo com a Rua B1, na distância de 146,51 metros. O referencial é a pessoa no logradouro, olhando de frente para o lote, conforme consta da **matrícula nº. 15.494**, fls. 108, ficha 001, do livro nº 02, datada de 21.02. 2022, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, permanecendo o domínio e a posse indireta da área a ser cedida com a **CEDENTE**.

2. DA FINALIDADE:

A cessão de uso tem por finalidade exclusiva de construção e instalação de estacionamento rotativo próprio da **CESSIONÁRIA.**

3. DO FUNDAMENTO:

A cessão de uso tem por esteio a Lei Municipal nº. 2.845, de 08 de junho do ano de 2022.

4. DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por interesse da administração, contados a partir da assinatura do respectivo Termo, devendo ser utilizado única e exclusivamente para a consecução da finalidade de interesse público a que se destina.

5. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

5.1. A **CESSIONÁRIA** obriga-se a:

1) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para a finalidade a que se propõe, empregando todo o zelo na conservação, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra fora, durante a vigência deste ajuste;

2) Não realizar qualquer benfeitoria ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da CEDENTE;

4) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso;

5) Comprometer-se a devolver o bem recebido em cessão de uso, ao final do contrato, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrente do uso natural;

6) Comunicar à fiscalização da CEDENTE, por escrito, qualquer anormalidade verificada na área cedida e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7) Manter as instalações da área cedida em perfeitas condições de conservação e uso;

8) Permitir o acesso da fiscalização da CEDENTE;

5.2. A **CEDENTE** obriga-se a:

1) Colocar à disposição da CESSIONARIA a área objeto deste instrumento, livre e desembaraçada;

2) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CESSIONARIA;

3) Autorizar as adequações que se fizerem necessárias na área cedida;

4) Permitir o acesso do pessoal autorizado pela CESSIONARIA para a realização dos serviços necessários à conservação e manutenção do espaço-físico objeto da presente cessão.

5) Fiscalizar o uso adequado da área cedida e dos encargos assumidos pela CESSIONÁRIA, inclusive quanto à continuidade das atividades exploradas que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CEDENTE, não deve ser interrompida;

6. DOS BENS MÓVEIS

Os bens móveis, pertencentes a **CESSIONÁRIA,** utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, não incorporar-se-ão ao patrimônio da CEDENTE.

7. DAS BENFEITORIAS:

As benfeitorias realizadas no imóvel objeto deste presente termo, incorporar-se-ão ao imóvel, ficando a ele pertencente, não podendo ser retiradas, nem dar motivos ao exercício do direito de retenção, havendo a extinção desta entidade, ou findo o prazo estipulado, o respectivo imóvel, reverterá ao patrimônio do Município, inclusive suas edificações e benfeitorias, sem direito a indenização a qualquer título.

8. DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS:

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.

9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, bem como rescindido de comum acordo entre as partes; a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento.

10. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e que não puderem ser resolvidos pela via administrativa.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Cessão em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Campo Verde-MT, 05 de julho de 2022.

_____

_____

CESSIONÁRIA CEDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____

CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____

CPF nº: _____ Ass.: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO BLACKOUT MARROCOS VEDAÇÃO 70%, PERSIANAS EM BLACKOUT E PVC, COM INSTALAÇÃO INCLUSA**, na modalidade Pregão (presencial) **n° 112/2022** a se realizar no dia **19 de Agosto de 2022 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244**.**Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 05 de Agosto de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 018/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM 102 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINADA À ALOCAÇÃO DE UBS NO ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE)** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**, a ser realizada **no dia 24 de agosto de 2022, às 14 (catorze horas) ,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PARAISO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022**, a ser realizada **no dia 24 de agosto de 2022, às 08 (oito horas) ,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br ou solicitação para o e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ; gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 238.2022.

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. Nº. 923, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO Contratação de Psicólogo, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R$ 6.473,18 (Seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades

3.1.90.04.00.00.00.00.0000- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA:02/08/2022 à 02/08/2023.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS / CONTRATADO.

Solange R L Souza/Fiscal de Contratos.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022.

ESPÉCIE: Serviços/locações.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2022, originada do Pregão Presencial nº 28/2022, realizado pelo Município de Nova Lacerda - MT, tendo por objeto a contratação de serviços de sonorização e locação de infraestruturas, palco, instrumentos de sonorização e iluminação, camarins, gerador de energia e painéis de LED para os eventos a serem realizados de acordo com o Calendário Municipal de Eventos (Expo Júlio 2022).

VALOR GLOBAL: R$ 80.488,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Evento: Expo Júlio 2022

Centro de Custo: 11122 – Realização Expo Júlio 2022;

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 1 – Departamento Agropecuário;

Despesa: 807 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Código: 11.01.1.010.3.3.90.39.59.00.00.00

Valor: R$ 80.488,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/10/2022.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2022, Processo Administrativo nº 123/2022 e Processo de Compra nº 114/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27/2022, originada do Pregão Presencial nº 28/2022, realizado pelo Município de Nova Lacerda – MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.193.034/0001-10 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 203, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO *a Comunicação Interna nº 179/2022, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SIMONE DOS SANTOS,** inscrita noCPF sob nº 056.635.864-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-15, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 131, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que incentivar a prática de pesca esportiva, com a modalidade pesque e solte promovendo o lazer e a integração dos participantes, pode-se desenvolver a consciência da preservação do ecossistema, estimulando o potencial turístico do Município;

CONSIDERANDO que a pesca esportiva é um evento bonito e diferente, que possibilita o aquecimento no comércio local, e impulsiona o processo de promoção do turismo sustentável, divulgando atividades que poderão ser exploradas mantendo a integridade dos ambientes naturais, com grande possibilidade de retornos lucrativos;

CONSIDERANDO que o Município de Campos de Júlio, além de ser considerado grande produtor de riquezas por conta d suas principais atividades voltadas ao agronegócio, é também possuidor de um vasto potencial, devido à natureza exuberante incluindo rios de águas cristalinas e pontos considerados atrativos turístico;

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentado o **1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA**, nos termos das normas instituídas no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no presente decreto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 131/2022

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO, LOCAL E PROGRAMAÇÃO

1.1 Da organização

O 1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA - 2022, no Município de Campos de Júlio - MT, é um Projeto da Administração Municipal e será desenvolvido através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e demais Secretarias, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Municipal de Turismo de Campos de Júlio, em consonância ao que dispõe a Lei Estadual de Pesca nº 7.155 de 21/07/1999, aberto à participação de todos que atenderem aos requisitos do presente Regulamento, e consiste em PROVA DE PESCA EMBARCADA MOTORIZADA, utilizando o sistema “PESQUE E SOLTE”.

1.2 Do local

O 1º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA 2022 será realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2022, no BALNEÁRIO E POUSADA LAGO SEGRÊDO - RIO JURUENA - Estrada Municipal Lago Segredo, S/N, Km 17 - Zona Rural, Campos de Júlio - MT, conforme programação a seguir:

1.3 Da Programação

1.3.1 Dia 03 de setembro de 2022:

1.3.1.1 Das 08h00min às 20h00min – Simultaneamente ao recebimento das equipes, credenciamento e outras atividades relacionadas à organização do Festival, pulverização dos barcos e motores com água sanitária para desinfecção de possíveis contaminações e prevenção contra o Mexilhão Dourado;

1.3.1.2 Às 13h00min – Início das instalações das boias de identificação das raias de pesca no percurso que acontecerá a competição e demarcação dos pontos perigosos para prevenir acidentes com os competidores e fiscais.

1.3.1.3 Às 20h30min – Abertura Oficial do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022 de Campos de Júlio – MT, com a presença de desportistas e autoridades;

1.3.1.4 Às 21h00min – Apresentações artísticas e culturais;

1.3.2 Dia 04 de setembro de 2022:

1.3.2.1 Às 06h00min – Alvorada Festiva;

1.3.2.2 Às 06h30min – Concentração das embarcações, inspeção dos barcos por fiscais ou membros da Comissão Organizadora do Festival;

1.3.2.3 Às 07h00min – Sorteio das raias de pesca (boia);

1.3.2.4 Às 07h30min – Largada do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022;

1.3.2.5 Às 08h00min – Início da competição;

1.3.2.6 Às 13h00min – Encerramento da Competição do 1º Festival de Pesca Esportiva 2022 de Campos de Júlio – MT, Categoria Embarcada Motorizada;

1.3.2.7 Às 15h00min – Divulgação dos resultados e entrega da premiação;

1.3.2.8 Às 16h00 — Encerramento.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Dos Participantes

2.1.1 Poderão participar do referido Festival, Equipes formadas no máximo por 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) Piloto e 02 (dois) participantes em cada Embarcação Motorizada, podendo serem compostas por homens ou mulheres que efetuarem as inscrições no período e nas condições previstas neste regulamento;

2.1.2 Não será permitida a figura exclusiva do Piloto, sendo no mínimo 2 (duas) pessoas por equipe;

2.1.3 A participação de menores nas equipes só será permitida se acompanhados dos pais ou responsáveis.

2.2 Das inscrições

2.2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **04 de julho a 03 de setembro de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de

Campos de Júlio, https://www.camposdejulio.mt.gov.br, e deverá ser confirmada a presença da embarcação para pulverização e colocação do adesivo que certificará que a embarcação passou pelo procedimento de descontaminação até às 20h do dia 03 de setembro de 2022;

2.2.1.1 As inscrições serão limitadas ao número máximo de 50 (cinquenta);

2.2.2 - A embarcação será de responsabilidade de cada equipe e deverá ser regulamentada de acordo com a sua propulsão em HP;

2.2.3 Os participantes deverão apresentar à Comissão Organizadora do Festival, até às **07h15min do dia 04 de setembro de 2022:**

2.2.3.1 Comprovante da inscrição devidamente preenchida;

2.2.3.2 Título de Inscrição e Seguro Obrigatório da Embarcação;

2.2.3.3 Documento de Habilitação para Navegação (ARRAIS);

2.2.3.4 Original da Licença Amadora de Pesca de todos os integrantes da equipe, exceto menores de idade, e em caso de Pescador Profissional, Carteira Profissional;

2.2.3.5 Adesivos Numerados de Identificação, e nome da equipe, fornecidos pela Comissão Organizadora, fixados em local visível;

2.2.3.6 Coletes salva-vidas para todos os integrantes da equipe, devendo estarem em bom estado de conservação e de acordo com as normas de segurança que deverão ser utilizados em todo o período de realização da competição;

2.2.3.7 Sacolas ou sacos para armazenamento de lixo.

CAPÍTULO III – DAS NORMAS DE COMPETIÇÃO

3.1 Das Normas de Competição

3.1.1 A pesca será apenas de categoria esportiva, caracterizada por equipes em que os pescadores embarcados utilizam exclusivamente linha de mão, varas providas de molinetes ou carretilhas com linhas de medidas livres, um anzol em cada linha, permitida a utilização de iscas artificiais ou naturais, sendo permitido duas varas ou duas linhas de mão, ou ainda uma vara e uma linha de mão na água, por pescador, ressaltando que o descumprimento de qualquer um destes itens levará a equipe a desclassificação.

3.1.2 Todas as Embarcações serão vistoriadas antes da largada, devendo manter-se apoitadas até o momento da largada;

3.1.3 Detectada a presença de peixes válidos para a pontuação em qualquer ato de revista e fiscalização que por ventura sejam encontrados no interior, ou amarrado na parte externa da embarcação, a equipe será desclassificada e não poderá participar do próximo festival de pesca esportiva neste município;

3.1.4 A potência do Motor da Embarcação será livre, entretanto, sua regulamentação, materiais e equipamentos que constarem em seu interior, serão de responsabilidade de cada equipe;

3.1.5 Todas as equipes deverão ter o passaporte de lavagem das Embarcações e Motores desinfectados de possíveis contaminações e a pulverização só será efetuada nas Embarcações que se apresentarem no local e atenderem ao disposto no item **1.3.1.1**;

3.1.6 A largada será em uma única bateria, **dia 04 de setembro de 2022, conforme item 1.3.2.4**;

3.1.7 As Embarcações inscritas na competição que não observarem a velocidade máxima de aproximadamente 20 Km/h, definida para o Festival, serão desclassificadas;

3.1.8 O local e os limites da área da competição de pesca estão mencionados no item **1.3.1.2** e no momento que anteceder a largada serão dadas instruções finais;

3.1.9 As equipes poderão usar mais de duas poitas para fixar a Embarcação perpendicularmente, e será permitido amarrarem as embarcações às margens do rio e se movimentarem até 15 metros ao redor do ponto de fixação;

3.1.10 Todas as equipes, em conjunto, deverão, a partir da largada, seguir o Barco Guia e só poderão iniciar e encerrar a prova, que terá duração máxima de 05 (cinco) horas de pesca contínua a contar da largada, após o sinal sonoro emitido por Fiscais ou membros da Comissão Organizadora do evento;

3.1.11 Todas as equipes poderão levar refeições, lanches e bebidas nas suas Embarcações, já que a Comissão Organizadora não fornecerá esses itens aos participantes.

3.2 Das proibições

3.2.1 Fica proibido às equipes e seus componentes, sob pena de desclassificação:

3.2.1.1 Abandonar a embarcação ou local da prova sem autorização;

3.2.1.2 Desembarcar para desenroscar linhas e anzóis;

3.2.1.3 Adentrar às baías durante a prova;

3.2.1.4 Jogar lixo nas águas e/ou margens do rio;

3.2.1.5 Ingerir bebidas alcoólicas em excesso, caracterizando embriaguez;

3.2.1.6 Utilizar aparelho detector de cardumes;

3.2.1.7 Utilizar aparelhagem de som de alta potência;

3.2.1.8 Fazer necessidades fisiológicas no rio, para essas situações, os participantes terão uma embarcação a dispor, bastando solicitar;

3.3 Das penalidades

3.3.1 As equipes que forem flagradas na tentativa de burlar, fraudar ou cometer qualquer infração no intuito de manipular os resultados serão desclassificadas;

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 Da Avaliação e Fiscalização

4.1.1 Os membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria da seguinte forma:

4.1.1.1 Por 3 (três) Representantes da Administração Municipal);

4.1.1.2 Por 1 (um (a) Repres. da Pescaria Esp. de Campos de Júlio);

4.1.1.3 Por 1 (um (a) Repres. da Câmara Municipal de Vereadores);

4.1.1.4 Por 1 (um (a) Repres. do Conselho Municipal de Turismo);

4.1.1.5 Por 1 (um (a) Engenheiro Ambiental de Campos de Júlio);

4.1.1.6 Por 1 (um (a) Representante da Sociedade Civil de Campos de Júlio);

4.1.1.7 – A função de membro da Comissão de Fiscalização e Avaliação não será remunerada, constituindo relevante interesse público, não gerando qualquer relação de natureza empregatícia, fiscal ou previdenciária com o Município.

4.1.1.8 A decisão da Comissão de Fiscalização e Avaliação será soberana e irrevogável.

4.2 Da avaliação

4.2.1 Os Peixes válidos serão: Matrinxã, Pintado, Pacu, Tambacu, Tambaqui, Tucunaré, Trairão, Piau e Jatuarana.

4.2.2 Para efeito de classificação, o critério de pontuação prevê:

ESPÉCIME/ Nº. DE PONTOS POR CENTÍMETRO	PONTOS
Pintado, Matrinxã, Jatuarana	10
Pacu, Tambacu, Tambaqui	8
Tucunaré, Trairão	6
Piau	5
Demais espécimes	2

4.2.4 Todos os exemplares de peixes capturados válidos para pontuação ou não válidos deverão ser devolvidos com vida ao rio;

4.2.5 Todos os peixes válidos para pontuação, deverão ter no mínimo 20 cm, e deverão ser medidos pelos fiscais mais próximos e devolvidos imediatamente com vida ao rio;

4.2.6 Para cada peixe morto serão descontados 100 pontos da equipe, mais o total de pontos equivalente ao peixe;

4.3 Da Fiscalização

4.3.1. As equipes deverão recolher todas as linhas e chamar o barco da fiscalização, para que o pescado capturado seja verificado, mantendo o peixe na água em condições que não o coloque em risco de morte;

4.3.2 A equipe, obrigatoriamente deverá usar meios como viveiros ou samburás, puçás, cuidando desde o momento da captura, manuseio e soltura, como medidas que possibilitem a manutenção da vida do peixe;

4.3.3 Este procedimento deve ser realizado até a verificação do fiscal.

4.3.4 O responsável pela equipe dará um visto na ficha de anotação de medida e registro da espécie, tamanho, número da embarcação e hora da foto, assinada pelo Fiscal de água e esta ficha será encaminhada para a equipe de apuração;

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Da classificação e premiação

5.1.1 A Administração Municipal através de um servidor previamente definido, declarará vencedoras as equipes que obtiverem o maior número de pontos;

5.1.2 Em caso de empate, vencerá a equipe que tenha pescado o peixe de maior pontuação individual;

5.1.3 Persistindo o empate será considerada vencedora a equipe que tenha pescado o primeiro peixe de qualquer espécie, valendo o horário do registro da foto do Fiscal;

5.2 Da premiação

Primeiro Lugar	R$ 7.000,00	Mais troféu e certificado
Segundo Lugar	R$ 5.000,00	Mais troféu e certificado
Terceiro Lugar	R$ 3.600,00	Mais troféu e certificado
Quarto Lugar	R$ 2.550,00	Mais troféu e certificado
Quinto Lugar	R$ 1.850,00	Mais troféu e certificado

5.3 Pagamento da premiação

5.3.1 No momento da divulgação dos resultados, os vencedores receberão cheques ilustrativos no valor da premiação;

5.3.2 O valor real da premiação será pago através de depósito bancário de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria Municipal de Finanças, após o recebimento da Documentação, nome da Agência e Número da Conta Bancária vinculadas ao CNPJ ou CPF do participante.

CAPÍTULO VI – DAS OBSERVAÇÕES

6.1 Das observações

6.1.1 No ato da inscrição os participantes declaram que concordam integralmente com as normas e disposições contidas no presente Regulamento, eximindo a Administração Municipal de Campos de Júlio – MT, de quaisquer responsabilidades, seja por imperícia ou imprudência dos pilotos ou eventuais incidentes e acidentes que possam ocorrer aos participantes ou a terceiros;

6.1.2 A concretização da inscrição autoriza a Administração Municipal, a exibir as imagens em mídia local e nacional e divulgá-las no Site da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, e em redes sociais, assim como todo o material promocional do evento, sem direito a indenização a quaisquer participantes pela exibição dos mesmos, na data ou após o evento e sem limite para exibição.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. Disposições finais

7.1 O ato de confirmação da inscrição implica na ciência e anuência do participante e sua equipe com os termos deste Regulamento, comprometendo a si e sua equipe a cumprir sem exceções às regras nele estabelecidas;

7.2 Somente a Administração Municipal de Campos de Júlio – MT, através da Comissão Organizadora do Festival de Pesca poderá decidir sobre casos omissos a este Regulamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004321/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2022**, com sessão realizada em 26/07/2022, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagens (Ultrassonografias) em pacientes do Município de Canabrava do Norte (MT), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, foi declarado **FRACASSADO**, pelo motivo de que a todas as licitantes foram inabilitadas no certame.

Canabrava do Norte, 05 de Agosto de 2022.

Iranizio Matos Rodrigues

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 007 2022

PORTARIA Nº 007/2022 DE 05/08/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDADE EM PECÚNIA AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO O **SR. MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o direito adquirido do servidor de usufruir da Licença Prêmio, conforme as *Leis Municipais de nº. 54/1994 de 21/03/1994 em seu Art. 129 Inciso VII e Art. 152 e Lei nº. 664/2016 de 04/03/2016* em seu Art. 101 Inciso VIII e Art. 114;

Considerando o tempo de serviço do servidor conforme a *Certidão de Tempo de Serviço* emita por este órgão bem como do deferimento do Requerimento do Servidor;

Considerando a possibilidade de conversão em pecúnia da Licença Prêmio, instituída pelas Leis Municipais, e a necessidade desta instituição em suprir o afastamento do Servidor que é responsável pelos serviços Administrativos da Câmara Municipal e não há nenhum outro servidor para exercer a função, ficando impossibilitado de ocorrer substituição, dessa forma prejudicando o andamento de atividades essenciais;

Considerando o interesse e a necessidade do Poder Legislativo em manter em pleno funcionamento as atividades legislativas e observados os dispositivos legais;

Considerando ainda a disponibilidade financeira e orçamentária para custear as despesas oriundas desta Licença Prêmio em Pecúnia e a ordem cronológica das Licenças Prêmios, mantendo todos os direitos e vantagens do cargo que estiver ocupando;

O presidente da Câmara municipal de Canabrava do norte – MT, o **SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade vencidas, referente aos seguintes Qüinqüênios de **2004 a 2008 e 2009 a 2013,** do servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Secretario de Administração, lotado na Câmara Municipal de Canabrava do Norte- MT dede 01/01/1993, a partir desta data.

§ 1º – Converter em pecúnia 180 (cento e oitenta) dias da Licença Prêmio por assuidade concedida no Artigo anterior.

§ 2º – Determinar que seja indenizado o servidor, através da respectiva folha de pagamento do mês de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 05/08/2022, revogando-se as disposições contrarias.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

RIVALDO JOSE PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 059/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de kits natalidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social em Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses, onde a empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R$ 15.925,00 (quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais);

Canabrava do Norte-MT, **05 de Agosto de 2022.**

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 052/2022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.008, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO N. 1.008, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"APROVA A PADRONIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83º, Inc. V Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e padronizar as especificações técnicas Prestações de Serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle interno, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de critérios técnicos a serem observados na deflagração dos procedimentos de controles administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o plano de ação aos processos de contratações públicas da prefeitura municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **aprovada a padronizaçãode** Prestações de Serviços, **a serem utilizados em contratações futuras realizadas pelos órgãos públicos municipais levando em consideração as descrições técnicas do catálogo de materiais (CATMAT) e serviços (CATSER) e PUG DO TCE/MT,**fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. As contratações futuras que por ventura, faz se necessário a sua contratação e não conste como item padronizado no referido anexo deverá ser solicitado, a sua inclusão e padronização pela gerência de bens e serviços.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças fazer a divulgação da presente padronização ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

De Cuiabá – MT para Canabrava do Norte -MT, em 05 de Agosto de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE INTERNET

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 397813-3	Fornecimento de internet fibra ótica full com velocidade mínima de 50mb por ponto e implementação de rede metropolitana entre diversos pontos- multipontos da prefeitura municipal de Canabrava do norte-mt	**191830**

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TIPO GESTÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 324256-0	Serviço de consultoria na área administrativa – do trabalho tipo de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional	*190534*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA TIPO: CONCURSO PÚBLICO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 0002528	Serviço de assessoria na área administrativa - do tipo contratação de empresa especializada em organização e realização de concurso publico	*191769*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS RELATIVOS A ÁREA DE INFORMATICA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00024688	Licenciamento de sistema de gestão de atendimento ao cidadão, protocolo de documento e processo.	*191773*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA

	Hora (Cód.: 1091)	Código: 00061352	*Serviço de consultoria na área administrativa - com consultoria tecnológica, em métodos e técnicas de produção de bovinocultura de corte*	191347

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMATICA SERVIÇO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO.

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00056938	Licenciamento de sistema de banco de preços	*191828*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE PROPAGANDA PÚBLICITARIA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
03	Hora (Cód.: 1091)	Código: 215633-4	Serviço de propaganda e publicidade - divulgação de campanhas, em carro de som	185525
	Minuto (Cód.: 2537)	Código: 215629-6	Serviço de propaganda e publicidade - divulgação das ações governamentais, em rádio	192212
	Dia (Cód.: 2386)	Código: 00070514	Serviço de propaganda e publicidade - propaganda digital e publicidade do tipo veiculação de publicação de publicação em sites de notícias com banner de conteúdo exibição 24 horas (690x520) px ou superior formato de grande exposição exibindo diferente na página principal, também exibindo em pagina secundário com transição das chamadas na home e na exibição da publicação da página interna interação com clique do internauta de conectividade com redes sociais	193001

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COM DIÁRIAS E HORAS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Diária (Cód.: 1089)	Código: 0006627	*Serviço de locação de caminhão e espargido de asfalto, com combustível, com motorista e com manutenção preventiva e corretiva.*	*186135*
2.	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 215022-0	Serviço de locação de caminhão pipa menino de 7 mil litros, com combustível, com motorista e com manutenção preventiva e corretiva.	186136
3.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 202300-8	*Locação de equipamento - tipo vassoura mecânica, rebocável com manutenção preventiva e corretiva.*	*186136*
4.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 0000619	*Serviço de locação de equipamentos industriais - do tipo rolo compactador vibratório pe de carneiro, mínimo de 7 ton, com combustível, com motorista e com manutenção preventiva e corretiva.*	*185889*
5.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 202289-3	*Locação de equipamento - tipo distribuidor de agregado. Rebocável. Com manutenção preventiva e corretiva.*	*185891*
6.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 0004205	*Serviço de locação de equipamentos industriais - do tipo rolo compactador vibratório com cilindro de aco liso, potência de 80 hp, peso operacional mínimo de 7 ton, com combustível, com motorista e com manutenção preventiva e corretiva.*	*185889*
7.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 0007291	*Serviço de locação de caminhao-caminhao caçamba basculante (truck) equipado com tração 6x2, motor diesel com potência mínima de 220 cv, peso bruto total de 22.000 kg ou mais*	*189339*
8.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 00031602	*Serviço de locação de caminhão - basculante 6x4 – capacidade mínima 15 m³ ou superior, características técnicas mínimas – caminhão trucado pbt de 23 toneladas, motor diesel, turbo alimentado, 6 cilindros; motor adequado as legislações nacionais, inclusive a proconve - p-7 potência de 285 cv, caçamba :comprimento: mínimo 4.600mm; caçamba :largura: mínima 2.44 mm; caçamba basculante para transporte de areia, terra, brita e cascalho, com capacidade volumétrica mínima de 15m³ ou superior. Tampa traseira basculante 17 cm mais alta; chassi em chapa mínimo 1/4, 200mmx200mm reforçado internamente, jato com granalha de aco e fundo anticorrosivo, cilindro telescópio frontal, curso 4.320 mm, escada lateral, apara-barro, solda continuas nas laterais, kit hidráulico, bomba hidráulica tomada de forca e kit pneumático, válvula, conexões, mangueiras e reservatório óleo; sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico; sistema de arrefecimento a agua.*	*190098*
9.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 202279-6	*Locação de equipamento - tipo retro-escavadeira, 82 hp. Serviço diurno. Com operador e combustível, com manutenção preventiva e corretiva.*	*190104*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇO EM POÇO TUBULAR

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	450 Metro (cód.: 2)	Código: 200750-9	Perfuração de solo para fazer poços artesianos com até 450 m, poço tubular - sistema de abastecimento d'água com revestimento de cano, tubo, mangueira, bomba 3cv e acessórios necessário para o bombeamento de agua, com perfuração em 6 polegadas, edutor de 1,5, luva galvanizada, cabo pp 3x10, corda de segurança e painel	*183039*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 413204-1	Refeição preparada – tipo self service, almoço/jantar, a serem servidos nas instalações da contratada, dentro do perímetro urbano de Canabrava do norte. devendo conter: 01 tipo de arroz (branco ou parboilizado - no mínimo 150g por pessoa); 01 tipo de massa (macarrão espaguete ou parafuso, polenta, torta, panqueca, nhoque etc. - no mínimo 150g por pessoa); 01 tipo de feijão (preto ou branco - no mínimo 150g por pessoa); 01 tipo de carne de primeira (vermelha: bovina ou branca: frango ou suína - no mínimo de 200g por pessoa); 01 tipo de guarnição (farofa, creme de milho, creme de abóbora, purê de batata, batata cozida etc. - mínimo de 150g por pessoa). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel.	187463

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - DE CARGA DE FRETE DE CALCÁRIO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Tonelada (cód.: 15)	Código: 319537-6	Serviço de frete transporte calcário em caminhão 09 eixo, com motorista e combustível por conta da empresa capacidade 50.000 kg	*191912*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E REPARO DE AR CONDICIONADO

ITEM	UN	CÓD. PUG.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	CODSISTEMA
	Unidade (Cód. 1)	00019065	Troca de capacitor de ar condicionado split 12.000 btus.	188127
	Unidade (Cód. 1)	312262-0	Desinstalação de condicionador de ar split 12.000 btus	188689
	Unidade (Cód. 1)	00019095	Higienização e revisão de condicionador de ar gaveta 12.000 btus	188690
	Unidade (Cód. 1)	232944-1	Instalação de condicionador de ar split 12.000 btus	188692
	Unidade (Cód. 1)	00019065	Troca de capacitor de condicionador de ar split 12.000 btus	188693

	Unidade (Cód. 1)	00019074	Troca de compressor de condicionador de ar 12.000 btus	188694
	Unidade (Cód. 1)	00019985	Troca de motor de evaporadora ou motor hélice de condicionadora de ar 12.000 btus	188695
	Unidade (Cód. 1)	00019074	Troca de compressor condensador 12.000 btus	188696
	Unidade (Cód. 1)	00019110	Reinstalação de condicionador de ar split 12.000 btus	188699
	Unidade (Cód. 1)	00019083	Desinstalação de condicionador de ar split 9.000 btus	188701
	Unidade (Cód. 1)	00019094	Higienização e revisão de condicionador de ar split 9.000 btus	188703
	Unidade (Cód. 1)	422228-8	Instalação de condicionador de ar split 9.000 btus	188704
	Unidade (Cód. 1)	00019109	Reinstalação de condicionador de ar split 9.000 btus	188705
	Unidade (Cód. 1)	00019064	Troca de capacitor de condensador de ar split 9.000 btus	188707
	Unidade (Cód. 1)	00019073	Troca de compressor de condicionador de ar split 9.000 btus	188709
	Unidade (Cód. 1)	00019984	Troca de motor de evaporadora ou motor hélice de condensadora de ar 9.000 btus	188710
	Unidade (Cód. 1)	00019084	Desinstalação de condicionador de ar split 18.000 btus	188715
	Unidade (Cód. 1)	00019096	Higienização e revisão de condicionador de ar split 18.000 btus	188717
	Unidade (Cód. 1)	240022-7	Instalação de condicionador de ar split 18.000 btus	188718
	Unidade (Cód. 1)	00019111	Reinstalação de condicionador de ar split 18.000 btus	188719
	Unidade (Cód. 1)	00019066	Troca de capacitor de condicionador de ar split 18.000 btus	188720
	Unidade (Cód. 1)	00019986	Troca de motor de evaporadora ou motor de hélices de condensador de ar 18.0000 btus	188722
	Unidade (Cód. 1)	00019075	Troca de compressor condensador 18.000 btus	188723
	Unidade (Cód. 1)	311004-4	Desinstalação condicionador e ar split 7.500 btus	188728
	Unidade (Cód. 1)	00019093	Higienização e revisão de condicionador de ar split 7.500 btus	188730
	Unidade (Cód. 1)	417240-0	Instalação de condicionador de ar split 7.500 btus	188731
	Unidade (Cód. 1)	00019108	Reinstalação de condicionador de ar split 7.500 btus	188732
	Unidade (Cód. 1)	00019063	Troca de capacitor de condicionador de ar split 7.500 btus	188733
	Unidade (Cód. 1)	00019072	Troca de compressor de condicionador de ar split 7.500 btus	188734
	Unidade (Cód. 1)	00019983	Troca de motor e evaporadora ou motor hélice de condensadora 7. 500 btus	188735
	Unidade (Cód. 1)	311329-9	Desinstalação de condicionador de ar split 24.000 btus	188740
	Unidade (Cód. 1)	00019098	Higienização e revisão de condicionador de ar split 24.000 btus	188741
	Unidade (Cód. 1)	252153-9	Instalação de ar condicionado de ar split 24.000 btus	188742
	Unidade (Cód. 1)	00019113	Reinstalação de condicionador de ar split 24.000 btus	188743
	Unidade (Cód. 1)	00019068	Troca de capacitor de condicionador de ar split 24.000 btus	188744
	Unidade (Cód. 1)	00019077	Troca de compressor de condicionador de ar split 24.000 btus	188745
	Unidade (Cód. 1)	00019988	Troca de motor de evaporadora ou motor hélice de condensadora 24.000 btus	188746
	Unidade (Cód. 1)	232943-3	Instalação de condicionador de ar split 36.000 btus	188753
	Unidade (Cód. 1)	00019115	Reinstalação de condicionador de ar split 36.000 btus	188754
	Unidade (Cód. 1)	00019116	Revisão em tubulação de ar condicionado em geral	188762
	Unidade (Cód. 1)	00019080	Troca e manutenção em cabos elétricos em condicionador de ar split em geral	188763
	Unidade (Cód. 1)	00019081	Manutenção em placa de condicionador de ar split em geral	188764
	Unidade (Cód. 1)	286342-1	Manutenção e instalação de disjuntor elétrico e segurança	188765
	Unidade (Cód. 1)	00019981	Solda em tubulação de cobre	188766
	Unidade (Cód. 1)	00019082	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de ar split de 7.000 btus	188776
	Unidade (Cód. 1)	441172-2	Instalação de condicionador de ar split 7.000 btus	188777
	Unidade (Cód. 1)	00019071	Troca de compressor de condicionador de ar split 7.000 btus	188778
	Unidade (Cód. 1)	00019062	Troca de capacitor de condicionador de ar split 7.000 btus	188779
	Unidade (Cód. 1)	00019107	Reinstalação de condicionador de ar split 7.000 btus	188780
	Unidade (Cód. 1)	00019087	Higienização e revisão de condicionador de ar de gaveta 7.000 btus	188781
	Unidade (Cód. 1)	311326-4	Desinstalação de condicionador de ar split 30.000 btus	188782
	Unidade (Cód. 1)	00019099	Higienização e revisão de condicionador de ar split 30.000 btus	188783
	Unidade (Cód. 1)	00019069	Troca de capacitor de condicionador de ar split 30.000 btus	188784
	Unidade (Cód. 1)	00019078	Troca de compressor de condicionador de ar split 30.000 btus	188785
	Unidade (Cód. 1)	00019989	Troca de motor de evaporadora ou motor hélice de condensadora 30.000 btus	188789
	Unidade (Cód. 1)	252154-7	Instalação de condicionador de ar split 30.000 btus	188790
	Unidade (Cód. 1)	00019980	Limpeza de filtro de evaporadora de ar condicionado	188791
	Unidade (Cód. 1)	00019982	Troca de motor de evaporadora ou motor hélice de condensadora 7.000 btus	188792
	Unidade (Cód. 1)	00019071	Troca de compressor condensador 7.000 btus	188794
	Unidade (Cód. 1)	215163-4	Higienização e revisão de condicionador de ar split 12.000 btus	191905
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00065092	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo prestação de serviço de troca da união de acesso 3/8	191938
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00065093	Serviço de manutenção de eletrodomésticos de refrigeração - do tipo prestação de serviço de troca de válvula 3/8	191939
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00065096	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca de válvula 1/4	191940
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00065097	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca de válvula 1/2	191941
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00065095	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca de troca de válvula 5/8	191942

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade Quilometro (Cód.: 1079)	TCEMT Código: 393126-9	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas - para transporte escolar, tipo ônibus, potência mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 44 pessoas, com motorista, com combustível rota setor fazenda Romão “Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar, no transporte de alunos para as aulas referentes ao ano letivo de 2022 da rede de ensino do Município de Canabrava do Norte – MT. Municipal (Escola Canaã) e Estadual (E. E. Elias Bento). Saindo do ponto inicial da fazenda do Srº Romão Flor segue pela BR 158 até chegar no ramal que dá acesso à casa da Srª Dora, entra no ramal vai até a casa da Srª Dora e retorna a BR 158 ai segue pela BR158 até chegar no ramal que dá acesso ao pessoal dos Piage, entra no ramal vai até a casa e retorna a linha principal pela BR 158 até chegar no entroncamento, chegando no entroncamento de Canabrava ai segue para Canabrava finalizando na Escola Canaã, para devolução	186483

			dos alunos faz-se o mesmo percurso finalizando na Faz. do Sr. Romão.”	
2.	Quilometro (Cód.: 1079)	TCEMT Código: 393126-9	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas - para transporte escolar, tipo ônibus, potência mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 44 pessoas, com motorista, com combustível rota setor Rubim “Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar, no transporte de alunos para as aulas referentes ao ano letivo de 2022 da rede de ensino do Município de Canabrava do Norte – MT. Municipal (Escola Canaã) e Estadual (E. E. Elias Bento). Saindo do ponto final no período Vespertino da fazenda São João, passando pela casa do Sr. Tiago, segue até o ramal do Sr. Divino Pezão, Flavio, e retorna a linha Principal segue e vai até o ramal que dá acesso o retiro da Faz. São João, entra no ramal vai até o retiro e retorna a linha principal, ai entra na Faz. que o Sr. Silvio trabalha e sai na Faz. do Sr. Nei da Raça, ai segue reto pela linha principal até a porteira que dá acesso a casa do Sr. Antônio Cristalândia, entra na porteira segue passando em frente à casa do mesmo e sai na Escolinha do Setor Macuco ai segue até a casa do Sr. Isaias, retorna a linha principal e segue finalizando a rota na Escola Estadual Elias Bento em Canabrava do Norte.”	186484
3.	Quilometro (Cód.: 1079)	TCEMT Código: 393126-9	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas - para transporte escolar, tipo ônibus, potência mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 44 pessoas, com motorista, com combustível rota setor uirapuru “Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar, no transporte de alunos para as aulas referentes ao ano letivo de 2022 da rede de ensino do Município de Canabrava do Norte – MT. Municipal (Escola Canaã) e Estadual (E. E. Elias Bento). Saindo do ponto final no período Vespertino da fazenda do Sr. Walter Feróla, passando pela fazendo do Sr. Célio Amaro, segue até o ramal que dá acesso à casa da Srª. Maria das Dores entra no ramal e retorna a linha principal passando pela igrejinha, Setor Cedro, Srº. Edis, Srª. Rosilda, Serrinha, antiga Faz. Santa Izabel, Srª Joana e finalizando a rota na Escola Estadual Elias Bento em Canabrava do Norte.”	186485
4.	Quilometro (Cód.: 1079)	TCEMT Código: 393126-9	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas - para transporte escolar, tipo ônibus, potência mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 44 pessoas, com motorista, com combustível rota setor tapirapé “Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar, no transporte de alunos para as aulas referentes ao ano letivo de 2022 da rede de ensino do Município de Canabrava do Norte – MT. Municipal (Escola Canaã) e Estadual (E. E. Elias Bento). Saindo do ponto final no período Vespertino da casa da Srª Zilda, vai até a casa do Sr. Cabeção, retorna pela linha principal, vai até o ramal da casa da viúva, entra e vai até a casa da viúva e retorna e segue pela linha principal até a porteira do Sr. Leandro, segue por dentro da Faz. do Sr. Moacir Veronês, passa na casa do Sr. Claudio, sai na linha principal segue até o ramal que dá acesso a fazenda do Srº Braim, vai até a sede e retorna e segue na linha principal até o ramal que dá acesso à fazendo do Srº João Paulo, vai até a sede e retorna e segue pela linha principal até o ramal que dá acesso a fazenda do Sr. Nelson Mariano, entra no ramal vai até o trevo depois da ponte e retorna a linha principal e segue até o início do ramal que dá acesso a Faz. do Sr. Denílson, entra no Ramal e retorna a linha principal e segue pela linha principal finalizando a rota na Escola Estadual Elias Bento em Canabrava do Norte.”	186486
5.	Quilometro (Cód.: 1079)	TCEMT Código: TCEMT0000087	Serviço de locação de veículo para transporte de pessoas - para transporte escolar, tipo ônibus, potência mínima de 150 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade mínima para 44 pessoas, com motorista, com combustível rota setor Daniel Pelegrini/faz. N.S. DA GUIA E LUIZINHO BR 158 “Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Transportes Escolar, no transporte de alunos para as aulas referentes ao ano letivo de 2022 da rede de ensino do Município de Canabrava do Norte – MT. Municipal (Escola Canaã) e Estadual (E. E. Elias Bento). Saindo do ponto final no período Vespertino da fazenda do Sr. Daniel Pelegrini, passando pela sede da Faz. .N. S. Aparecida, Faz. Jatobá, Faz. Celeste, seguindo até o trevo que vai para o Luizinho, do trevo do setor Luizinho segue reto passando pela Faz. Sarandi Faz. N. S. da Guia, até o mata-burro da Faz. Valentina do Brasil, faz o retorno e segue de volta pelo mesmo percurso até chegar novamente no trevo que vai para o setor Luizinho, chegando no trevo, segue até a BR 158, finalizando esta rota no Luizinho. Contudo, estes alunos serão baldeados para o ônibus que vem da sede da Faz. do Sr. Romão. Assim, esta rota fica tendo como ponto final no Luizinho”	186482

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00057815	*Serviço de manutenção de veículos automotivos - do tipo serviço de borracharia, montagem de pneu de maquinas pesadas*	188686

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENERGIA.

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês	Código: 00034445	Serviço de consultoria na área de energia - do tipo contratação de empresa especializada com o objetivo de reduzir as	*191459*

	(Cód.: 1092)		contas de iluminação publica e o endividamento em relação a concessionaria, assim como recuperar o que lhe foi pago indevido no período prescricional	

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Metro Quadrado (Cód.: 1074)	401737-4	*Locação de material, equipamento e espaço em geral - do tipo modulo de arquibancada, com capacidade máxima de 70 lugares, medindo (8,40 x 2,40) m, comp. x prof. com forração nos degraus e espelhos de cada modulo com carpete na cor preta. Guarda corpo tubular no fundo e nas laterais em alumínio com 1,10m de altura. Fechamentos no fundo e nas laterais sob o nível do piso em malha, na cor preta*	192143
2.	Diaria (Cód.: 1089)	00016808	*Locação de palco de grande porte 14x10m*	192144
3.	Hora (Cód.: 1091)	00016815	*p.a sistema fly grande porte para público de aproximadamente de 10.000 pessoas*	192145
4.	Metro (Cód. 2)	00034684	*Serviço de instalação e montagem de estruturas para realização de eventos - tipo locação de grade para fechamento, para eventos, com dimensões de: 2,00 de comprimento, mínimo de 2,10 de altura. Acabamento galvanizado*	192146
5.	Diaria (Cód.: 1089)	00031677	*Serviço de locação de equipamento eletrônico e eletro eletrônico - para projeção de imagens - painel de led p3 indoor de alta resolução com capacidade de projeção de imagens, vídeos e logo marcas, com angulo de visão de 140° na vertical e horizontal. Tamanho do gabinete (modulo em milímetros) 1000 x 500 x 70. Resolução física do gabinete (pixels) 128x128 - locação por modulo*	192147
6.	Minuto (Cód.: 2537)	Código: 421951-1	*Apresentação artística - do tipo show pirotécnico, a prova de agua, com oito minutos de duração, com fogos de artificio com operador por conta da contratada*	192215
7.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 274689-1	*Iluminação para eventos de grande porte, 12 refletores par 66 f0c 3,24 muve bim 200, 08 elepsom, 20 par led, 12 acl 200, 02maquinas de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com o sistema, 24 canais dimmer, estrutura de confecções (cabos, fios, etc.)*	192217
8.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 433617-8	*Locação de equipamento - do tipo banheiro químico para obra.*	192219

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód. 1)	0002709	Contratação de prestação de serviços tipo: realização de torneio de vôlei de praia com arbitragem e despesas inclusas tipo: Despesas com hospedagem, Despesa com locomoção, Despesas com alimentação, Responsável pelo pagamento das premiações, Responsabilidade técnica do evento, Regulamento do torneio, Congresso técnico in loco ou virtual, Chaveamento entre as equipes, Ficha de inscrição, Termo de responsabilidade, elaboração da Tabela dos jogos, trazer o aparelho que marca o Placar eletrônico para 1 quadra, responsável por divulgação em rede social, Responsável pela organização da arbitragem e pagamento dos mesmos, responsável por trazer 01 (uma) Tenda 3x3, responsável pela Sumula digitalizada e impressa in loco, responsável por trazer o Material de escritório tais como(rede, bolas, antena de marcação para quadra de vôlei de areia, fita para demarcação do campo e demais objetos que se faz necessário para a realização do torneio).	192149

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Metro Quadrado (Cód.: 1074)	Código: 378480-0	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VIDRO, VIDRO INCOLOR DE 8MM TEMPERADO, AFIXADO EM ALUMINIO.	*192177*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TODAS A MODALIDADES

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Jogo (Cód.: 2046)	Código: 00063480	Serviço de profissional temporário - prestação de serviços de arbitragem de futsal sendo 02 árbitros.	*192178*
2.	Diária (Cód.: 1089)	Código: 00015824	Serviço de profissional temporário - prestação de serviços de arbitragem esportiva, modalidades society, futsal, futebol de areia e futebol de campo	*192179*
3.	Jogo (Cód.: 2046)	Código: 00063479	Serviço de profissional temporário - prestação de serviços de arbitragem de futebol suíço sendo 02 árbitros.	*192180*
4.	Jogo (Cód.: 2046)	Código: 0002054	Serviço de profissional temporário - do tipo contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem, modalidade futebol de campo	*192181*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APERELHO PARA EXAME ICOUNTER 5D

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Serviço (Cód.: 2081)	Código: 363122-2	Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo analisador hematológico icounter 5d, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e capacitação técnica fornecida para o contratante por conta da contratada	192214
2.	Serviço (Cód.: 2081)	Código: 363122-2	Serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo analisador bioquímico sinnowa sx-160, com manutenção corretiva, preventiva com fornecimento de peças, instalação no local de origem, fornecimento de insumos para o mesmo, e capacitação técnica fornecida para o contratante por conta da contratada	192214

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês (Cód.:1092)	384555-9	Serviço de coordenador técnico pedagógico do projeto seleção do futuro, com dedicação de 20 horas semanais conforme convênio nº 099743/2017. Município de Canabrava do norte – mt.	*192244*
2.	Mês (Cód.:1092)	00032050	Serviço de monitor do projeto seleção do futuro, com dedicação 40 horas semanais conforme convênio nº 099743/2017. Município de Canabrava do norte – mt.	*192245*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade	00065813	Serviço de instalação e desinstalação em géral – placa em aco escovado, espessura da placa: 2mm; foto corrosão: colorida; letra texto: Arial (abcd 1234); fonte: preta; dimensão: 21cm x 15 cm; brasão e logomarcas: coloridas; sem furos, acondicionada em cai-	192234

			xa aveludada, na cor preta, com fecho em metal dourado	
2.	Unidade	00065814	Serviço de instalação e desinstalação em geral – placa em aco escovado, espessura da placa: 2mm; foto corrosão: colorida; letra texto: Arial (abcd 1234); fonte: preta; dimensão: 70cm x 50 cm; brasão e logomarcas: coloridas; fixação: 4 (quatro) parafusos em inox e botões franceses; quatro furos de aproximadamente 1 cm dispostos a 2,5 cm das extremidades	192235

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SOFTWARE DE GESTÃO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00065946	*Software integrado para gestão de saúde pública municipal nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde do município.*	192241

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00066536	*Serviço de profissional temporário - especializado em organização de eventos e correlatados, abrangendo a concepção, coordenação, planejamento operacional incluindo a execução, acompanhamento, contratação de brigadista e segurança, fornecimento de apoio logístico, alimentação, hospedagem e outros, por conta da contratada.*	192398

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 0001424	*Elaboração de laudo de avaliação, laudo de vistoria, relatório e parecer técnico de engenharia - do tipo elaboração de laudo de avaliação para determinação do vtn (valor da terra nua)*	192418

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SERVICO DE CONSULTORIA, JURÍDICA ADMINISTRATIVA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00052068	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, jurídica, administrativa para a prefeitura municipal de Canabrava do norte e acompanhamento dos processos junto ao tribunal de contas do estado de mato grosso. Buscando atender os princípios básico da administração pública, com objetivo de corrigir falhas, adequar a gestão pública à execução de suas atribuições de forma eficaz e legal devendo ser atendidas as condições abaixo: ü Análise preventiva, in loco, dos documentos administrativos, nas áreas de compra e contratos; ü Orientação técnica programada ou eventual nas áreas de compras e contratos; ü Orientação na gestão de recursos humanos envolvendo os contratos temporário de pessoal; ü Orientação na formalização de contratos administrativos; ü Orientação na gestão de pessoal nas mais diversas áreas de complexidade; ü Orientação nos procedimentos e formulação de atos administrativos diversos; ü Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos financeiros; ü Orientação no acompanhamento da execução orçamentária anual; ü Elaboração e orientação para a emissão de pareceres técnicos sobre projetos de leis; ü Prestar assistência jurídica perante o tribunal de contas do estado de mato grosso, tribunal de justiça do estado de mato grosso, tribunal regional do trabalho. ü Manter a contratante atualizada tocante às edições de novas normas legais (emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinários, decretos, portarias, resoluções, instruções e demais atos), ds organismos federal e estadual, bem como das agências reguladoras, enviando imediante e-mail à CONTRATANTE;	192430

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DO APARELHO ICOUNTE 5D

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00066550	Serviço de capacitação/treinamento em aparelho de análise laboratorial, do aparelho diagno Icounter 5d presencial no endereço da contratante.	*192402*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO SINNOWA SX

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (cód.: 1)	Código: 00066549	**Serviço de manutenção de aparelho/ equipamentos da área de saúde - do tipo preventiva e corretiva com fornecimento de peças em analisador bioquímico Sinnowa sx-160** presencial no endereço da contratante.	*192403*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO APARELHO ICOUNTER 5D

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (cód.: 1)	Código: 00066556	Serviço de manutenção de aparelho/ equipamentos da área de saúde - do tipo preventiva e corretiva com fornecimento de peças em analisador hematológico, do aparelho diagno icounter 5d.	*192401*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DO APARELHO SINNOWA SX 160

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00066548	Serviço de capacitação/treinamento em aparelho de análise laboratorial, aparelho Sinnowa sx-160 presencial no endereço da contratante.	*192404*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIOS DE INFORMES

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1. 03	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00068112	Serviço de assessoria na área administrativa - de suporte e no envio dos informes do SICONFI, SIOPS, SIOPE e GEO-OBRAS	192596

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO ESPECIALIZAÇÃO PARA INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ITEM	UNID	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/ material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	CODIGO SISTEMA
1.	Mês	00024270	Licenciamento - gestão do planejamento (Ppa/ldo/loa), orçamento, contabilidade e tesouraria	192634
2.	Mês	250899-0	Licenciamento - geração de informação para tribunais	192635

3.	Mês	0003265	Licenciamento - gestão recursos humanos e folha de pagamento	192636
4.	Mês	00026296	Licenciamento - gestão de compras e Licitação e contratos	192637
5.	Mês	00055897	Licenciamento - gestão do patrimônio público	192638
6.	Mês	0001824	Licenciamento - gestão de almoxarifado	192639
7.	Mês	0003263	Licenciamento - gestão de frotas	192640
8.	Mês	00026451	Licenciamento - gestão de protocolo	192641
9.	Mês	00056714	Licenciamento - gestão da tributação Municipal na web e portal do contribuinte	192646
10.	Mês	00026231	Licenciamento - gestão do issqn com Emissão de NFS-e	192642
11.	Mês	00036097	Licenciamento - portal da transparência	192643
12.	Mês	00056710	Licenciamento - gestão de água e Saneamento	192644
13.	Mês	00037308	Licenciamento - provimento de data center	192645
14.	Serv.	00018282	Implantação - gestão do planejamento (Ppa/ldo/loa), orçamento, contabilidade e tesouraria	192618
15.	Serv.	00056712	Implantação - geração de informação para tribunais	192619
16.	Serv.	275503-3	Implantação - gestão recursos humanos e folha de pagamento	192620
17.	Serv.	00055648	Implantação - gestão de compras e licitação e contratos	192621
18.	Serv.	00056721	Implantação - gestão do patrimônio público	192622
19.	Serv.	00024270	Implantação - gestão de almoxarifado	192623
20.	Serv.	250899-0	Implantação - gestão de frotas	192624
21.	Serv.	0003265	Implantação - gestão de protocolo	192625
22.	Serv.	00026296	Implantação - gestão da tributação municipal na web e portal do contribuinte	192626
23.	Serv.	00055897	Implantação - gestão do issqn com emissão de nfse	192627
24.	Serv.	0001824	Implantação - portal da transparência	192628
25.	Serv.	0003263	Implantação - gestão de água e saneamento	192629
26.	Serv.	00026451	Implantação - provimento de data center	192632
27.	Horas	Código: 215988-0	Horas técnicas a contratar para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.	192633

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGENS (ULTRASSONOGRAFIAS)

ITEM	UNID.	CÓD. PUG.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00014372	Ultrassonografia de abdômen superior.	186101
	Unidade (Cód.: 1)	Código: TCEMT0000421	Ultrassonografia dos rins e vias urinarias	190850
	Unidade (Cód.: 1)	Código: TCEMT0000422	Ultrassonografia de tireoide	191006
	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00035681	Ultrassonografia doppler	191007
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035680	Ultrassonografia de próstata	191008
	Unidade (Cód: 1)	Código: 280419-0	Ultrassonografia de abdômen total	186100
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035665	Ultrassonografia abdômen inferior	191009
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00037486	Ultrassonografia mama	191010
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00029391	Ultrassonografia musculo esquelética	191011
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00022065	Ultrassonografia fontanela	191012
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035673	Ultrassonografia de bolsa escrotal ou testículos	191013
	Unidade (Cód: 1)	Código: TCEMT0000238	Ultrassonografia morfológica	191014
	Unidade (Cód.: 1)	Código: TCEMT0000419	Ultrassonografia de região inguinal	192658

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE EXAMES DE IMAGENS (RAIO-X).

ITEM	UNID.	CÓD. PUG.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00016817	Serviço de exame - do tipo raio x da pélvica.	191022
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304242-1	Serviço de exame - do tipo raio x - mãos e punhos para idade óssea - 1 incidência	191023
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304318-5	Serviço de exame - do tipo raio x - abdômen agudo - 4 incidências	191024
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00011081	Serviço de exame - do tipo raio x - arcos costais	191025
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00016629	Serviço de exame - do tipo raio x - fêmur	191026
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304236-7	Serviço de exame - do tipo raio x - articulação escapulo-umeral	191027
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304231-6	Serviço de exame - do tipo raio x - articulação esterno-clavicular	191028
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304217-0	Serviço de exame - do tipo raio x - coluna cervical, ap	191029
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035593	Serviço de exame - do tipo raio x de coluna torácica ou dorsal ap + p	191030
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304220-0	Serviço de exame - do tipo raio x - coluna lombo-sacra	191031
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035591	Serviço de exame - do tipo raio x coluna lombar	191032
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035592	Serviço de exame - do tipo raio x coluna torácica e total	191033
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304065-8	Serviço de exame - do tipo raio x - crânio, pa - lat	191034
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304200-6	Serviço de exame - do tipo raio x - maxilar inferior, pa	191035
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304240-5	Serviço de exame - do tipo raio x - punho, ap - perfil	191036
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304248-0	Serviço de exame - do tipo raio x - joelho, ap	191037
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00016630	Serviço de exame - do tipo raio x - quadril	191038
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304239-1	Serviço de exame - do tipo raio x - antebraço	191039
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00035586	Serviço de exame - do tipo raio x de braço ou úmero ap + p	191040
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304253-7	Serviço de exame - do tipo raio x - calcâneo	191041
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304233-2	Serviço de exame - do tipo raio x - clavícula	191043
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304238-3	Serviço de exame - do tipo raio x - cotovelo	191044
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035613	Serviço de exame - do tipo raio x pe ap + p	191045
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00035623	Serviço de exame - do tipo raio x tórax pa	191046
	Unidade (Cód. 1)	Código: 00035615	Raio x de perna ou tíbia ap + p	191047
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304197-2	Serviço de exame - do tipo raio x - seios da face	191048
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304216-2	Serviço de exame - do tipo raio x - coluna cervical, ap - lat	191049
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035596	Serviço de exame - do tipo raio x de coluna total ap + p	191050
	Unidade (Cód: 1)	Código: 00035620	Serviço de exame - do tipo raio x tornozelo ap + p	191051
	Unidade (Cód: 1)	Código: 304234-0	Serviço de exame - do tipo raio x - omoplata ou ombro	191052

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00068819	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando à realização de processo seletivo público para contratação dos seguintes profissionais: agentes comunitários de saúde para preencher as micro áreas descobertas e atender com eficiência as demandas do programa de saúde da família do município; agentes de combate a endemias para atender as demandas de controle de proliferação de doenças em todo o território do município. A contratada deverá realizar as seguintes atividades conforme segue: -elaboração de todo o cronograma de serviços juntamente com a contratante;	*192741*

			-elaboração do edital do processo seletivo público, em conjunto com a contratante; -elaboração e aplicação de provas teóricas objetivas com questões de múltipla escolha; -julgamento de recursos interpostos; -apresentação de relação dos candidatos classificados; -apresentação de relatório geral do processo seletivo público; -apresentação do resultado para homologação; -fornecimento da relação contendo todos os dados e as notas individualizadas de cada candidato para o setor de recursos humanos da contratante; -digitalização de documentos e formulários; -envelopamento e empacotamento de todo o material resultante do processo seletivo público; -geração de cd com imagens de documentos do processo seletivo público.	

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE FILMAGENS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês (cód.: 1092)	Código: 272907-5	Serviço de filmagem - do tipo produção de vídeo com vant	190320

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês cód. :1092	Código: 218447-8	Serviço de contratação de empresa de engenharia.	*192897*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Código: 00069229	METRO QUADRADO (cód.: 1074)	Serviço de controle de pragas - do tipo controle de pragas (dedetização, descupinizacao e desratização), em área interna e externa	*192990*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00066536	Serviço de profissional temporário - especializado em organização de eventos e correlatados, abrangendo a concepção, coordenação, planejamento operacional incluindo a execução, acompanhamento, contratação de brigadista e segurança, fornecimento de apoio logístico, alimentação, hospedagem e outros, por conta da contratada.	*192398*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO DE LANCHONETE

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Ano (Cód.: 1141)	Código: 00026008	Serviço de gestão administrativa - concessão onerosa de uso de área, de aproximadamente 11,30 m², para fins de concessão de uso de lanchonete.	*192918*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Mês	Código: 00070512	Serviço de consultoria na área educacional - especializado em tecnologia	*192987*
	(Cód.: 1092)		de informação para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados de unificados para atender a secretaria de educação nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica interação com INEP/MEC., diário eletrônico, b.i (inteligências de negócios), rematrícula digital, pré - matricula digital, lista de espera digital, lista de espera digital, com suporte técnico	
2.	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00029384	Serviço especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e unificados para atender a secretaria de educação nas áreas: administrativa, estatística, pedagógica, interação com INEP/MEC., diário eletrônico, b.i (inteligência de negócios), rematrícula digital, pré - matricula digital lista de espera digital com suporte técnico	*192988*
3.	Mês (Cód.: 1092)	Código: 00070513	Serviço de consultoria na área educacional – do tipo implantação, conversão e treinamento dos softwares administrativos educacionais unificados e integrados	*192989*
4.	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00069886	Serviço de consultoria na área educacional - em gestão educacional e suporte técnico para os softwares escola campeã, escola server e escola net	*192905*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA RODEIO

ITEM	UN.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	CODIGO SISTEMA
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00068754	Painel de arena	193020
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00015879	Gerador de energia 180kna	193021
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 346674-4	Telão	193022
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00068754	10 bretes de contenção de bovinos	193028
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00068754	30 painel de curral de fundo com embarcador	193023
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 250494-4	15 camarote vip	193024
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 372226-0	80 metros de arquibancadas de 08 degraus	193025
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 32695-5	Iluminação de arena	193026
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 334262-0	Som para evento 24 Liane –data 14 a 17/07	193027
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 389186-0	100 metros de alambrado para fechamento em zinco galvanizado 2x1.80 metros	193029
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00034627	*Iluminação para eventos de grande porte – 12 refletores par 66 foc 3, 24 muve bim 200, 08 elipsom, 20par de led, 12 acl 200, 02 maquinas de fumaça profissional com ventiladores, 01 mesa de iluminação compatível com o sistema, 24 canais de dimmer, estrutura de conexões (cabo, fios etc).*	*193056*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 284929-1	*Locação de equipamento – do tipo banheiro químico para obra.*	*193057*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00016808	*Locação de palco de grande porte 14x10m.*	*193058*
	Diaria	Código: 00016815	*P a sistema fly grande porte para público de aproximadamente de 10.000 pessoas.*	*192145*

	(Cód.: 1089)			
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00022895	*Locação de tendas 8x8 com estrutura de meta, com até 3 laterais, fixação de 8 pés, com serviço de montagem, desmontagem e despensas de transporte.*	*193000*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 0007637	*Locação de tendas 10x10 com estruturas de meta, com até 3 laterais, fixação de 8 pés, com serviço de montagem, desmontagem e despensas com transporte.*	*16431*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00036099	*Locação túnel em alumínio para evento 15x10x4m de altura, montando em arco ou pavilhão.*	*193059*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00316770	*Serviço de locação de equipamento eletrônico – parra projeção de imagens, painel de led p3indoor de alta resolução com capacidade de projeção de imagens, vídeos e logo marcas com ângulo de visão de 140º na vertical e horizontal, tamanho do gabinete (modulo em milímetros) 1000x 500x 7, resolução física do gabinete (pixels) 128x128, locação por modulo, com transmissão ao vivo pelo canal do youtube.*	*193060*
	Diaria (Cód.: 1089)	Código: 00015879	*Locação de equipamentos industriais - gerador de energia móvel, silencioso, capacidade mínima de 180 kva, trifásico tensao 380/220 watts 60 kva com combustível, operador e cabos elétricos para ligação com art, a ser entregue e instalado no local do evento.*	*193061*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00020898	*Serviço de manutenção de rede de iluminação pública, compreendendo a manutenção preventiva dos refletores do estádio municipal Herculano na av. alria Tavares de amorim s/n, e a manutenção corretiva, com substituição de luminárias públicas, na praça Frederico Sousa brito em frente a câmera municipal de Canabrava do norte na av. alria Tavares de amorim s/n em frente ao posto, na orla da represa municipal, com fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do serviço.*	*193030*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 332795-7	Serviço de fotografia - do tipo ampliação de imagem, medindo 30,0 x 40,0cm	193069
2.	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00063795	Fotografia - reproduções, restaurações, ampliações fotográficas com legendas tamanho 30x40cm, montadas em molduras, para confecção das fotos para a galeria dos ex-prefeitos	193070

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	MÊS (Cód.: 1092	Código: 00016198	Gestão – de locação de veículos, maquinas e equipamentos.	*193075*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ITEM	Unid.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00070862	Apresentação artística - do tipo contratação de show com a dupla Cleber e Cáuan.	193103
2.	Unidade (Cód.: 1)	331233-0	Serviço de profissional temporário - do tipo cantor	193077
3.	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00070195	Apresentação artística – contratação da dupla João de Souza e Bonifácio	193104
4.	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00070954	Apresentação artística - do tipo contratação de show com vilões do forró.	193129

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO NA ÁREA ADMINISTRATIVA

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Unidade (Cód.: 1)	Código: 00070954	Serviço de pesquisa na área administrativa - pesquisa de opinião publica	193376

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E SERVENTE

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
1.03	Hora (Cód.: 1091)	Código: 219639-5	Serviço de profissional temporário - do tipo pedreiro	*189974*
2.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 358912-9	Serviço de profissional temporário - do tipo servente de pedreiro	*189975*
3.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 426015-5	Serviço manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva, incluindo instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e de incêndio em prédio de uso público/administrativo	*189977*
4.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 277063-6	Prestação de mão-de-obra - do tipo eletricista, com jornada de trabalho de 12x36 horas, diurno	*189976*
5.	Hora (Cód.: 1091)	Código: 252398-1	Serviço de profissional temporário - do tipo pintor	*191142*

SERVIÇO PADRONIZADO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

ITEM	UNID.	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA (produto/material e/ou prestação do serviço e/ou colaboração)	COD. SISTEMA
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00016400	Serviço de confecção de impressos – do tipo caderneta de vacinação do adolescente - com impressão 15x21 cm (aberta) - uma dobra ao meio - (10,5x15 cm fechada) – em até 4cores papel sulfite 240gr. - impresso frente e verso	189733
	Bloco 100 folha (cód.: 60)	Código: 00069731	Panfleto, em papel couche brilho 115g, em até 7 cores, medindo 15,00x21,00cm, refilado.	192867
	Cento (cód.: 36)	Código: 215787-0	Serviço de confecção de impressos - panfleto, papel couche brilho 250g, até 7 cores, 210mm x 297mm, saída em ctp, refilado.	189955
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00033873	Lona, impressão frente, policromia, medindo 150x100cm em até 4cores tinta digital plotter em lona 440g, acabamento em madeira105cm	192864
	Unidade (cód.: 1)	Código: 393906-5	Lona com acabamento em madeira 145cm, impressão em 4/0 cores, tinta digital plotter em lona 440g, medindo 2,00x1,43m	192863
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00068792	Serviço de confecção em geral - chaveiro personalizado de acrílico 3x4cm, personalização frente e verso, feita pela parte interna63	193188
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00022585	Serviço de confecção de carimbos - do tipo carimbo automático, tamanho 38mm x 14mm.	193187
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00033874	Banner - banner em lona 4x0 cores, policromia 4x4, tamanho 1,20 cm de comprimento x 0,90 cm de largura.	193192
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 287055-0	Serviço de confecção de bloco - do tipo receituário amarelo para medicação controlada, tipo a, formato do bloco com canhoto, talonado, em papel color pluss azul, 75g/m2, numerado, picotado, grampeado e capa, medindo 28,0 x 10,0cm	193209
	Unidade (cód.: 1)	Código: 381467-0	Confecção de crachá - do tipo crachá, medindo 7,0x10,0cm, em papel	193186

			off set 140 g/m2,4/0 cores, com furos e cordão	
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00022586	Serviço de confecção de impressos - do tipo cartão da gestante, com impressão 15x21 cm (aberta) - uma dobra ao meio - (10,5x15 cm fechada) – em até 4 cores tinta escala papel sulfite 240gr. - impresso frente e verso	189734
	Bloco com 100 folhas (cód.: 1133)	Código: 00026716	Serviço de confecção de impressos - bloco receituário médico, material: ofsete, em até 2 cores, gramatura 0,75g, 19x12,5cm quantidade 50 folhas: saída em ctp colado, 1 via modelo a ser enviado pelo órgão solicitante.	189938
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 0006217	Serviço de confecção de impressos - do tipo receituário medico blocos com 50 folhas 1via 21x31cm até 4 cores tinta escala em papel sulfite 120g, saída em ctp colado.	189940
	Bloco com 100 folhas (cód.: 1133)	Código: 00019374	Serviço de confecção de impressos - do tipo bloco de prontuário de consultas, 1 via formato a4, contendo 100 folhas (frente e verso), tamanho 210 x 297 mm, papel sulfite em até 4 cores saída em ctp colado, refilado.	189941
	Bloco 50 folha (cód.: 29)	Código: 00029919	Serviço de confecção de impressos - formulário encaminhamento para consulta especializada sulfite 75g 1via, até 2 cores	189944
	Bloco com 50 (cód.: 1133)	Código: 00035238	Serviço de confecção de impressos - bloco de solicitação de exame, impresso, em papel sulfite 75g medindo 21 x 30 cm, saída em ctp colado em até 2 cores 100 folhas cada	189943
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 00010674	Serviço de confecção de impressos - bloco de atestado médico 15x22cm, 1 via, frente, em até 2 cores, papel offset 75g, saída em ctp colado	189945
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133	Código: 00010699	Serviço de confecção de impressos - do tipo bloco de autorização de exames laboratoriais 50x2 vias, 1º via 15x11cm, 1x1 cor preta em papel sulfite 75g. saída em ctp. 2º via 15x11cm, 1x1 cor preta papel super. Bond azul 75g	189946
	Com até 100 páginas (cód.: 1613)	Código: 00023629	Serviço de confecção em geral - do tipo sinan ficha de investigação de surto, em papel sulfite 90g, 21x31cm, 1via cor azul, saída em ctp colado.	189947
	Bloco com 100 folhas (cód.: 1133)	Código: 00022606	Serviço de confecção de impressos - ficha roa impresso em papel sulfite 90g, confeccionado em frente e verso, formato 09, 21x31 impressão offset, cor da fonte preto	189948
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00010513	Serviço de confecção de placas e plaquetas - do tipo placas de zinco 1,20 x 2,00cm, com instalação	193201
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00060385	Placa indicativa - em zinco, com estrutura em metalon, sinalizada com impressão digital, medindo 1,20 x 80 cm.	193200
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 00012643	Serviço de confecção de impressos - formulário de guia de encaminhamento urgência e emergência, papel carbono medindo 21 x 31 com 50 folhas cada sendo 1º via 21x31cm, 4x0 cores, tinta escala em papel auto copiativo branco 52g. saída em ctp. 2º via 21x31cm, 4x0 cores, tinta escala em papel auto copiativo amarelo 52g, colado.	189949
	Bloco-100 folhas (cód.: 1127)	Código: 00012920	Serviço de confecção de impressos - cartazes em policromia, tamanho 45x60cm papel couche- incluindo criação de arte, diagramação e impressão	193197
	Unidade (cód.: 1)	Código: 398994-1	Banner - banner em lona night-day, acabamento com canaleta em 02 lados e alça em nylon, medindo: (1,20x2,00) m, impressão digital em policromia	193195
17	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 0006217	Serviço de confecção de impressos - do tipo receituário medico 145x210mm blocos com 50 folhas, em até 4 cores, saída em ctp, colado.	189950
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00071120	Serviço de confecção de banner - do tipo painel indicativo - estrutura em tubo metanon com lona impressa em policromia digital em alta definição, medindo 3,50 x 1,00 com instalação, 4/0 cores	193286
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00071122	Serviço de confecção de banner - do tipo painel indicativo, estrutura em tubo metalon com lona impressa pelo sistema digital, medindo 1,60 x 0,60cm, com instalação	193287
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00071121	Serviço de confecção de banner - em lona, medindo 1,60 x 0,80m, impresso em jato de tinta, sobre lona vinicilia, 4/0 cores. Acabamento com duas haster, um em cada extremidade, sendo uma corda de sustentação para suporte desmontável	193288
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 00071123	Serviço de confecção de impressos - do tipo bloco receituário azul para medicação controlada, tipo b, formato do bloco com canhoto, talondado, em papel color pluss azul, 75g/m2, numerado, picotado, grampeado e capa, medindo 28,0 x 10,0 cm	193289
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00071124	Serviço de confecção de impressos - do tipo bloco auto termo, em papel autocopiativo carbonada 53g, medindo 21 x 30 cm, numerado bloco com 150 folhas - 03 vias (50 folhas 2 e 50 folhas 3), sendo branca/amarela/azul, serrilha na 1 e na 2 folha	193291
	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 00071218	Serviço de confecção de impressos - do tipo diário de bordo veicular, no tamanho 21x29.7 cm, em até 4 cores em blocos com 50 folhas, frente e verso, colado	193375.
18	Unidade (cód.: 1)	Código: 357935-2	Serviço de confecção de banner - em lona com acabamento em madeira 145cm, impressão em 4/0 cores, tinta digital plotter em lona 440g, medindo 2,00x1,43m	189951
19	Unidade (cód.: 1)	Código: 280104-3	Serviço de confecção de banner - em lona, impressão frente, policromia, medindo 150x100cm em até 4cores tinta digital plotter em lona 440g, acabamento em madeira105cm	189952
	Unidade (cód.: 1)	Código: 00028681	Banner - do tipo banner. 80x100 cm, 4x0 cores, tinta original em lona brilho 280 grs. com bastão, com ponteira, com barbante, com solda.	193193
20	Milheiro (cód.: 1104)	Código: 321918-6	Serviço de confecção de impressos - do tipo panfleto, em papel couche brilho 115g, em até 7 cores, medindo 15,00x21,00cm, refilado.	189953
21	Bloco com 50 folhas (cód.: 1133)	Código: 0006218	Serviço de confecção de impressos - do tipo resumo diário do serviço antivetorial, no tamanho 21x29.7cm, em até 4 cores em blocos com 50 folhas, frente e verso, no papel a4	189954
22	Cento (cód.: 36)	Código: 215787-0	Serviço de confecção de impressos - panfleto, papel couche brilho 250g, até 7 cores, 210mm x 297mm, saída em ctp, refilado.	189955
24	Unidade (cód.: 1)	Código: 113511-2	Pasta simples - de papel cartão, pesando 270g, tamanho 32,5x0,22cm, sem grampo trilho, até 7 cores, com brasão da prefeitura municipal de Canabrava do norte-mt e capa pautada confeccionada.	190289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO SELETIVO 001/2021EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 037/2022

Processo Seletivo 001/2021

Edital de Convocação N° 037/2022

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, homologado pelo decreto n° 3262 de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Elisangela Canal Goldoni	Técnico Administrativo Educacional	001/2021
Tainara Peter de Lara Rosa	Técnico Administrativo Educacional	001/2021

As candidatas convocadas terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 05 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO 007-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT

ÓRGÃO ADESO: Prefeitura Municipal de Canarana

PROCESSO: Pregão Presencial nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022

EMPRESA REGISTRADA: K.V. MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.541.122/0001-72 estabelecida na cidade de Agua Boa - MT

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de assessoria na gestão da saúde pública com locação de software para extração de relatórios gerenciais do e-SUS por equipes de saúde da família (esf), rotina de backup do banco de dados do e-SUS online com armazenamento automático diário em nuvem, treinamento/capacitação continuada para os profissionais de saúde da atenção básica como foco no programa PREVINE BRASIL

ITEM ADESO: 01

VALOR GLOBAL: R$ 91.920,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ATA: 20/04/2022

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

AUTORIZADO POR: 263/2022-PMRC datado de 28/07/2022 – Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira -MT

Canarana-MT, 05 de Agosto de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

ODAILTON RESENDE SANTEIRO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO E NO PRONTO ATENDIMENTO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2022.

HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:bllcompras.com

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/ ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda - MT, 05 de Agosto de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

PORTARIA Nº. 260/2022.

PORTARIA Nº. 260/2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. **MATEUS PEREIRA DE OLIVEIRA,** Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a função de Engenheiro Responsável pela seguinte Obra no Município de Carlinda/MT a partir do dia 02 de agosto de 2022:

EXECUÇÃO DIRETA 001.2022 – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD COM CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 04 de agosto de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA AGRÍCOLA ATRAVÉS DA PROPOSTA 046042/2021 DO CONVENIO 920363/2021 COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA – SUDAM.**

Empresas vencedoras valor total: R$315.750,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais):

VANDA ARANTES MOTA (02189771000102) com o lote: 1 no valor total de R$315.750,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Carlinda – MT, 05 de Agosto de 2022.

DEISE DIONE MUTSCHALL

PREGOEIRA OFICIAL

Publique-se

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 116/2022

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CARLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n°. 01.617.905/0001-78, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000, neste ato representada pela sua Prefeita, **Sra. CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1165982-3 SSP/MT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 854.225. 171-72, residente e domiciliado na Estrada F Comunidade São Francisco, Zona Rural, Município de Carlinda/MT, CEP: 78.587-000.

NOTIFICADA: EDUARDO DA SILVA FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.303.601/0001-06, estabelecida na Avenida Mirante do Lago, n.º 290, bairro Loteamento Mirante do Lago, no município de Alta Floresta/MT, CEP 78.580-000.

CONSIDERANDO, a Tomada de Preços 013/2021;

CONSIDERANDO, o CONTRATO ADIMISTRATIVO 008/2022;

CONSIDERANDO, a verificação de ausência de equipe de trabalho para dar andamento normal a obra;

CONSIDERANDO, o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA, a seguir transcrito:

A CONTRATADA obriga-se e responsabiliza-se pela execução da Construção do objeto do presente instrumento segundo os planos previamente estabelecidos, aplicando material de boa qualidade, obedecendo aos projetos empregando mão-de-obra qualificada exigidas para todas as etapas da construção, sob pena do não recebimento da Construção pelo CONTRATANTE.

CONSIDERANDO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES, a seguir transcrita:

A CONTRATADA ficará sujeita, caso deixe de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas neste contrato, ficará sujeita às penalidades que ocorrerão por meio de processo administrativo regulado pela Lei nº. 1.182/2019 e INSTRUÇÃO NORMATIVA – SJU nº. 001/2021 e as seguintes penalidades: a) Serão aplicadas Multa equivalente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato ao dia, a critério do CONTRATANTE, nos seguintes casos: a.1) Por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços; a.2) Pelo não cumprimento de qualquer Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE; a.3) Por dia de interrupção das obras quando exceder a 05 (cinco) dias; a.4) Lentidão na execução da obras levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços ou o não cumprimento dos prazos avençados, inclusive no que diz respeito ao início dos trabalhos; a.5) O não atendimento as determinações do CONTRATANTE, de conformidade com o disposto da cláusula Oitava do contrato. a.6) A inobservância na realização dos serviços de conformidade com os documentos que integram o presente contrato implicará em quebra das condições contratuais, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

RESOLVE:

NOTIFICAR: A empresa EDUARDO DA SILVA FERNANDES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME,para que, regularize a execução da obra a que se refere o Contrato 008/2022, quanto à retomada da obra.

Destaca-se ainda, caso no dia 08 de agosto de 2022, não houver equipe suficiente e normal para a devida execução da obra, estará a NOTIFICADA sujeita à instauração de Processo Administrativo, para que sejam apurados os fatos, apreciados, e tomadas as providências cabíveis, conforme previsto na Seção II, das Sanções Administrativas da Lei n.º 8.666/93 e posterior rescisão contratual por culpa da contratada.

Carlinda/MT, em 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

_____

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS, PARA SUPRIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

LABORATÓRIO DE PESQ CLÍNICAS PRADO LTDA ME sob CNPJ 14. 800.881/0001-30

LABORATÓRIO SÃO PAULO LTDA sob CNPJ 18.093.366/001-18

Carlinda – MT, 05 de Agosto de 2022.

_____

Deise Dione Mutschall

Pregoeira

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.460.343,14	41.709.744,14	8.739.253,45	20,95	21.544.818,95	51,65	20.164.925,19
RECEITAS CORRENTES	37.800.343,14	38.049.744,14	8.489.253,45	22,31	20.635.097,95	54,23	17.414.646,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.560.740,00	2.560.740,00	518.012,04	20,23	1.388.937,39	54,24	1.171.802,61
Impostos	2.121.940,00	2.121.940,00	464.668,92	21,90	1.139.928,81	53,72	982.011,19
Taxas	438.800,00	438.800,00	53.343,12	12,16	249.008,58	56,75	189.791,42
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.009.400,00	1.009.400,00	190.400,06	18,86	430.437,54	42,64	578.962,46
Contribuições Sociais	909.400,00	909.400,00	161.481,66	17,76	401.519,14	44,15	507.880,86
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	28.918,40	28,92	28.918,40	28,92	71.081,60
RECEITA PATRIMONIAL	198.250,00	198.250,00	147.404,77	74,35	381.991,09	192,68	-183.741,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	198.250,00	198.250,00	147.404,77	74,35	381.991,09	192,68	-183.741,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	901.000,00	901.000,00	104.666,33	11,62	287.006,51	31,85	613.993,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00		0,00		0,00	80.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	821.000,00	821.000,00	104.666,33	12,75	287.006,51	34,96	533.993,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.582.080,00	32.831.481,00	7.503.425,88	22,85	17.154.928,99	52,25	15.676.552,01
Transferências da União e de suas Entidades	14.010.000,00	14.259.401,00	3.621.245,08	25,40	7.636.872,20	53,56	6.622.528,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.572.080,00	14.572.080,00	3.100.190,82	21,27	7.374.664,39	50,61	7.197.415,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	781.989,98	19,55	2.143.392,40	53,58	1.856.607,60
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	548.873,14	548.873,14	25.344,37	4,62	991.796,43	180,70	-442.923,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	12.310,52	8,21	18.948,28	12,63	131.051,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.200,00	60.200,00	10.761,35	17,88	966.240,21	1.605,05	-906.040,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	338.673,14	338.673,14	2.272,50	0,67	6.607,94	1,95	332.065,20

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	3.660.000,00	3.660.000,00	250.000,00	6,83	909.721,00	24,86	2.750.279,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			250.000,00		250.000,00		-250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno			250.000,00		250.000,00		-250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	210.000,00		0,00		0,00	210.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00		0,00		0,00	200.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	659.721,00	19,12	2.790.279,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	213.921,00	6,20	3.236.079,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00		445.800,00		-445.800,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.890.400,00	1.890.400,00	320.746,00	16,97	780.893,01	41,31	1.109.506,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.350.743,14	43.600.144,14	9.059.999,45	20,78	22.325.711,96	51,21	21.274.432,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.350.743,14	43.600.144,14	9.059.999,45	20,78	22.325.711,96	51,21	21.274.432,18
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.350.743,14	43.600.144,14	9.059.999,45	20,78	22.325.711,96	51,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		587.384,13			587.384,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		587.384,13			587.384,13		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.129.143,14	41.095.464,42	7.249.231,84	23.879.231,11	17.216.233,31	7.909.739,52	20.302.951,32	20.792.513,10	19.961.744,15	
DESPESAS CORRENTES	32.532.343,14	36.238.699,72	6.255.656,89	21.820.065,99	14.418.633,73	6.922.851,39	18.250.521,78	17.988.177,94	17.914.864,61	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.014.200,00	14.434.688,22	2.432.694,03	6.863.583,57	7.571.104,65	2.432.762,37	6.863.378,59	7.571.309,63	6.797.973,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.900,00	35.900,00	774,66	774,66	35.125,34	774,66	774,66	35.125,34	774,66	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.482.243,14	21.768.111,50	3.822.188,20	14.955.707,76	6.812.403,74	4.489.314,36	11.386.368,53	10.381.742,97	11.116.116,86	
DESPESAS DE CAPITAL	7.396.800,00	4.846.764,70	993.574,95	2.059.165,12	2.787.599,58	986.888,13	2.052.429,54	2.794.335,16	2.046.879,54	
INVESTIMENTOS	7.302.700,00	4.794.664,70	993.574,95	2.059.165,12	2.735.499,58	986.888,13	2.052.429,54	2.742.235,16	2.046.879,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.100,00	22.100,00			22.100,00			22.100,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	776.715,73	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.425.843,14	43.327.628,27	7.566.886,94	24.814.179,32	18.513.448,95	8.227.394,62	21.237.899,53	22.089.728,74	20.738.459,88	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.425.843,14	43.327.628,27	7.566.886,94	24.814.179,32	18.513.448,95	8.227.394,62	21.237.899,53	22.089.728,74	20.738.459,88	
SUPERÁVIT (XIII)							1.087.812,43		1.587.252,08	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.425.843,14	43.327.628,27	7.566.886,94	24.814.179,32		8.227.394,62	22.325.711,96		22.325.711,96	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.890.400,00	1.890.400,00	320.746,00	16,97	780.893,01	41,31	1.109.506,99
RECEITAS CORRENTES	1.890.400,00	1.890.400,00	320.746,00	16,97	780.893,01	41,31	1.109.506,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.890.400,00	1.890.400,00	320.746,00	16,97	780.893,01	41,31	1.109.506,99
Contribuições Sociais	1.890.400,00	1.890.400,00	320.746,00	16,97	780.893,01	41,31	1.109.506,99
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	776.715,73	
DESPESAS CORRENTES	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	776.715,73	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	1.297.215,64	776.715,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.054.043,14	42.020.364,42	7.249.231,84	23.879.231,11	96,23	18.141.133,31	7.909.739,52	20.302.951,32	95,60	21.717.413,10	
Legislativa	1.279.000,00	1.323.536,15	219.453,84	706.236,98	2,85	617.299,17	221.299,98	676.698,56	3,19	646.837,59	
Ação Legislativa	1.279.000,00	1.323.536,15	219.453,84	706.236,98	2,85	617.299,17	221.299,98	676.698,56	3,19	646.837,59	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.291.543,14	4.271.007,98	852.782,66	2.527.359,59	10,19	1.743.648,39	826.612,94	2.004.996,91	9,44	2.266.011,07	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.741.543,14	2.870.007,98	663.654,81	1.755.932,30	7,08	1.114.075,68	615.932,38	1.415.632,04	6,67	1.454.375,94	
Administração Financeira	1.410.000,00	1.311.000,00	175.015,37	729.761,55	2,94	581.238,45	196.568,08	547.699,13	2,58	763.300,87	
Controle Interno	80.000,00	80.000,00	14.112,48	41.665,74	0,17	38.334,26	14.112,48	41.665,74	0,20	38.334,26	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	60.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Policiamento	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.952.500,00	2.187.000,00	186.756,37	1.022.268,97	4,12	1.164.731,03	261.481,61	806.766,71	3,80	1.380.233,29	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	281.500,00	371.500,00	12.371,62	104.358,10	0,42	267.141,90	24.486,21	72.463,81	0,34	299.036,19	
Assistência Comunitária	1.671.000,00	1.815.500,00	174.384,75	917.910,87	3,70	897.589,13	236.995,40	734.302,90	3,46	1.081.197,10	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	2.860.100,00	2.860.100,00	280.479,50	860.576,99	3,47	1.999.523,01	304.291,08	860.027,99	4,05	2.000.072,01	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	2.665.900,00	2.665.900,00	280.345,00	788.409,75	3,18	1.877.490,25	280.345,00	788.409,75	3,71	1.877.490,25	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	194.200,00	194.200,00	134,50	72.167,24	0,29	122.032,76	23.946,08	71.618,24	0,34	122.581,76	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	9.259.900,00	10.774.662,70	1.018.335,02	6.214.235,16	25,04	4.560.427,54	1.496.697,68	4.659.544,67	21,94	6.115.118,03	
Atenção Básica	2.845.700,00	3.121.300,00	285.489,12	1.553.893,89	6,26	1.567.406,11	398.514,47	1.158.479,07	5,45	1.962.820,93	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.060.000,00	6.108.162,70	545.023,37	4.030.472,14	16,24	2.077.690,56	919.091,23	2.965.007,02	13,96	3.143.155,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	400.000,00	74.273,49	204.393,79	0,82	195.606,21	65.542,94	195.663,24	0,92	204.336,76	
Vigilância Sanitária	194.000,00	194.000,00	0,00	1.100,00	0,00	192.900,00	0,00	1.100,00	0,01	192.900,00	
Vigilância Epidemiológica	245.500,00	245.500,00	0,00	42.602,16	0,17	202.897,84	0,00	42.602,16	0,20	202.897,84	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	614.700,00	705.700,00	113.549,04	381.773,18	1,54	323.926,82	113.549,04	296.693,18	1,40	409.006,82	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	7.684.000,00	8.481.957,85	2.239.566,41	5.042.391,01	20,32	3.439.566,84	2.305.428,04	4.714.643,66	22,20	3.767.314,19	
Ensino Fundamental	7.015.000,00	7.784.957,85	2.168.136,62	4.866.399,01	19,61	2.918.558,84	2.234.336,44	4.548.976,33	21,42	3.235.981,52	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	659.000,00	687.000,00	71.429,79	175.992,00	0,71	511.008,00	71.091,60	165.667,33	0,78	521.332,67	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	129.500,00	129.500,00	1.560,00	1.560,00	0,01	127.940,00				129.500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	129.500,00	129.500,00	1.560,00	1.560,00	0,01	127.940,00				129.500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.740.000,00	2.887.399,74	433.865,79	1.508.125,38	6,08	1.379.274,36	362.881,78	1.300.210,48	6,12	1.587.189,26	
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Serviços Urbanos	3.500.000,00	2.797.399,74	433.865,79	1.508.125,38	6,08	1.289.274,36	362.881,78	1.300.210,48	6,12	1.497.189,26	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	190.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
Habitação	50.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Habitação Rural											

Documento gerado em 04/08/2022 17:47:44

Página 8 de 34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	50.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	1.690.000,00	1.545.000,00	110.543,98	730.288,13	2,94	814.711,87	219.017,68	480.972,24	2,26	1.064.027,76	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.690.000,00	1.545.000,00	110.543,98	730.288,13	2,94	814.711,87	219.017,68	480.972,24	2,26	1.064.027,76	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.465.000,00	975.000,00	169.308,81	442.613,72	1,78	532.386,28	166.049,94	364.406,71	1,72	610.593,29	
Abastecimento											
Extensão Rural	1.370.000,00	880.000,00	169.308,81	442.613,72	1,78	437.386,28	166.049,94	364.406,71	1,72	515.593,29	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	95.000,00	95.000,00				95.000,00				95.000,00	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	160.000,00	385.000,00	8.702,40	373.120,02	1,50	11.879,98	8.702,40	373.120,02	1,76	11.879,98	
Conservação de Energia	160.000,00	385.000,00	8.702,40	373.120,02	1,50	11.879,98	8.702,40	373.120,02	1,76	11.879,98	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.570.000,00	5.469.500,00	1.668.349,85	4.004.518,53	16,14	1.464.981,47	1.631.419,37	3.749.011,75	17,65	1.720.488,25	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	4.570.000,00	5.469.500,00	1.668.349,85	4.004.518,53	16,14	1.464.981,47	1.631.419,37	3.749.011,75	17,65	1.720.488,25	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	1.308.500,00	338.500,00	53.857,21	160.066,63	0,65	178.433,37	55.956,62	137.562,90	0,65	200.937,10	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.308.500,00	338.500,00	53.857,21	160.066,63	0,65	178.433,37	55.956,62	137.562,90	0,65	200.937,10	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	400.000,00	363.200,00	5.670,00	285.870,00	1,15	77.330,00	49.900,40	174.988,72	0,82	188.211,28	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	58.000,00	774,66	774,66	0,00	57.225,34	774,66	774,66	0,00	57.225,34	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	300.000,00	305.200,00	4.895,34	285.095,34	1,15	20.104,66	49.125,74	174.214,06	0,82	130.985,94	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	200.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	3,77	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	4,40	1.297.215,64	
TOTAL (III) = (I + II)	43.350.743,14	44.252.528,27	7.566.886,94	24.814.179,32	100,00	19.438.348,95	8.227.394,62	21.237.899,53	100,00	23.014.628,74	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.296.700,00	2.232.163,85	317.655,10	934.948,21	3,77	1.297.215,64	317.655,10	934.948,21	4,40	1.297.215,64	
Legislativa	86.000,00	106.463,85	16.938,11	52.506,80	0,21	53.957,05	16.938,11	52.506,80	0,25	53.957,05	
Ação Legislativa	86.000,00	106.463,85	16.938,11	52.506,80	0,21	53.957,05	16.938,11	52.506,80	0,25	53.957,05	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	310.000,00	310.000,00	47.333,66	139.685,95	0,56	170.314,05	47.333,66	139.685,95	0,66	170.314,05	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00	20.846,79	63.342,28	0,26	86.657,72	20.846,79	63.342,28	0,30	86.657,72	
Administração Financeira	150.000,00	150.000,00	24.921,37	71.267,08	0,29	78.732,92	24.921,37	71.267,08	0,34	78.732,92	
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	1.565,50	5.076,59	0,02	4.923,41	1.565,50	5.076,59	0,02	4.923,41	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	72.500,00	72.500,00	10.251,57	30.913,00	0,12	41.587,00	10.251,57	30.913,00	0,15	41.587,00	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500,00	1.500,00				1.500,00				1.500,00	
Assistência Comunitária	71.000,00	71.000,00	10.251,57	30.913,00	0,12	40.087,00	10.251,57	30.913,00	0,15	40.087,00	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	100,00	100,00				100,00				100,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	666.600,00	666.600,00	103.609,57	290.691,99	1,17	375.908,01	103.609,57	290.691,99	1,37	375.908,01	
Atenção Básica	420.300,00	420.300,00	58.424,44	160.886,52	0,65	259.413,48	58.424,44	160.886,52	0,76	259.413,48	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	35.830,67	104.235,75	0,42	95.764,25	35.830,67	104.235,75	0,49	95.764,25	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	3.100,03	0,01	6.899,97	0,00	3.100,03	0,01	6.899,97	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	35.300,00	35.300,00	9.354,46	22.469,69	0,09	12.830,31	9.354,46	22.469,69	0,11	12.830,31	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∥ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∥ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	821.000,00	736.000,00	96.102,95	298.501,23	1,20	437.498,77	96.102,95	298.501,23	1,41	437.498,77	
Ensino Fundamental	800.000,00	705.000,00	90.238,25	280.059,96	1,13	424.940,04	90.238,25	280.059,96	1,32	424.940,04	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	21.000,00	31.000,00	5.864,70	18.441,27	0,07	12.558,73	5.864,70	18.441,27	0,09	12.558,73	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	500,00	500,00				500,00				500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	500,00	500,00				500,00				500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	90.000,00	90.000,00	4.519,60	13.753,92	0,06	76.246,08	4.519,60	13.753,92	0,06	76.246,08	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	4.519,60	13.753,92	0,06	76.246,08	4.519,60	13.753,92	0,06	76.246,08	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	60.000,00	60.000,00	9.325,60	24.813,70	0,10	35.186,30	9.325,60	24.813,70	0,12	35.186,30	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	60.000,00	60.000,00	9.325,60	24.813,70	0,10	35.186,30	9.325,60	24.813,70	0,12	35.186,30	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	50.000,00	50.000,00	6.706,33	20.571,88	0,08	29.428,12	6.706,33	20.571,88	0,10	29.428,12	
Abastecimento											
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	6.706,33	20.571,88	0,08	29.428,12	6.706,33	20.571,88	0,10	29.428,12	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	130.000,00	130.000,00	21.494,14	59.662,67	0,24	70.337,33	21.494,14	59.662,67	0,28	70.337,33	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	130.000,00	130.000,00	21.494,14	59.662,67	0,24	70.337,33	21.494,14	59.662,67	0,28	70.337,33	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	10.000,00	10.000,00	1.373,57	3.847,07	0,02	6.152,93	1.373,57	3.847,07	0,02	6.152,93	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	1.373,57	3.847,07	0,02	6.152,93	1.373,57	3.847,07	0,02	6.152,93	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3,121,297.17	3,215,173.43	4,256,678.42	4,088,553.49	3,172,749.56	2,584,227.42	2,868,794.05	3,327,055.03	4,353,596.57	3,199,786.26	4,476,667.85	4,919,467.03	43,584,046.28	42,869,744.14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201,520.01	239,237.76	297,825.42	255,297.16	142,792.84	125,772.82	159,352.54	263,709.17	202,000.71	245,662.93	339,283.47	178,618.57	2,651,383.40	2,560,740.00
IPTU	7,988.16	56,272.74	103,331.13	21,747.18	13,509.12	19,913.44	1,598.26	1,594.41	3,237.03	6,403.85	1,304.63	5,390.42	242,290.37	181,500.00
ISS	53,448.74	60,804.36	91,265.01	86,649.07	61,832.87	33,089.95	42,351.22	31,171.28	40,313.55	61,094.59	101,182.63	40,163.64	703,366.91	577,000.00
ITBI	68,494.24	46,983.79	36,868.16	67,617.32	8,992.14	15,450.51	38,853.38	54,655.21	58,041.78	84,757.41	141,149.23	43,516.97	665,380.14	450,000.00
IRRF	53,164.00	53,701.74	42,119.51	60,861.13	44,468.09	51,531.84	51,216.20	73,965.38	62,231.71	63,774.63	67,421.60	64,539.80	688,995.63	784,440.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18,424.87	21,475.13	24,241.61	18,422.46	13,990.62	5,787.08	25,333.48	102,322.89	38,176.64	29,832.45	28,335.38	25,007.74	351,350.35	567,800.00
Contribuições	73,883.47	80,464.89	71,218.08	76,654.33	82,042.65	142,331.38	4,251.67	65,999.28	80,974.11	86,812.42	81,226.52	109,173.54	957,032.34	1,009,400.00
Receita Patrimonial	73,602.24	23,569.14	23,191.30	28,327.29	39,630.40	898.83	50,229.12	54,350.91	65,809.47	64,196.82	74,064.26	73,340.51	571,210.29	198,250.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	73,602.24	23,569.14	23,191.30	28,327.29	39,630.40	898.83	50,229.12	54,350.91	65,809.47	64,196.82	74,064.26	73,340.51	571,210.29	198,250.00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	52,535.28	48,564.12	55,687.81	49,250.54	43,626.99	6,551.28	42,924.61	38,750.96	57,626.73	43,037.88	60,127.82	44,538.51	543,222.53	901,000.00
Transferências Correntes	2,716,196.58	2,809,579.53	3,800,962.21	3,665,798.52	2,862,864.17	2,302,933.87	2,611,004.64	2,902,839.15	2,991,988.09	2,749,058.64	3,906,639.30	4,503,668.01	37,823,532.71	37,651,481.00
Cota-Parte do FPM	951,102.66	760,436.91	597,199.55	665,479.61	864,276.08	1,003,734.60	893,858.29	1,247,750.80	756,437.16	896,645.89	997,429.07	933,285.24	10,567,635.86	10,700,000.00
Cota-Parte do ICMS	945,077.90	837,596.73	1,002,210.90	1,251,196.31	1,100,564.00	589,369.85	955,742.49	883,878.92	1,101,113.46	847,663.17	1,177,325.01	1,037,155.10	11,728,893.84	12,000,000.00
Cota-Parte do IPVA	87,559.88	100,292.59	80,668.49	86,705.41	52,683.65	32,815.11	62,994.10	57,408.79	132,194.90	140,665.07	189,499.13	189,262.08	1,212,949.20	900,000.00
Cota-Parte do ITR	1,169.85	268,308.11	216,592.88	437,177.48	47,448.82	24,851.36	23,980.38	4,288.12	8,433.00	3,685.71	3,851.55	6,601.28	1,046,388.54	1,200,000.00
Transferências da LC nº 87/1996														
Transferências da LC nº 61/1989	5,868.14	4,785.02	5,990.95	6,209.10	5,813.27	4,667.68	6,851.93	4,846.18	2,446.92	9,152.80	4,515.05	4,400.62	65,547.66	100,000.00
Transferências do FUNDEB	342,016.57	388,767.41	361,093.12	461,322.94	410,604.13	220,912.47	335,780.45	342,576.68	365,450.32	317,594.97	415,226.12	366,763.86	4,328,109.04	4,000,000.00
Outras Transferências Correntes	383,401.58	449,392.76	1,537,206.32	757,707.67	381,474.22	426,582.80	331,797.00	362,089.66	625,912.33	533,451.03	1,118,793.37	1,966,199.83	8,874,008.57	8,751,481.00
Outras Receitas Correntes	3,559.59	13,757.99	7,793.60	13,225.65	1,792.51	5,739.24	1,031.47	1,405.56	955,197.46	8,817.57	15,216.48	10,127.89	1,037,665.01	548,873.14
DEDUÇÕES (II)	402,044.13	474,823.09	451,583.77	565,797.43	496,068.50	396,638.79	395,557.61	510,090.39	461,745.92	467,720.50	555,983.58	514,652.01	5,712,705.72	5,789,500.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	73,883.47	80,464.89	71,218.08	76,654.33	82,042.65	142,331.38	4,251.67	65,999.28	80,974.11	86,812.42	81,226.52	80,255.14	928,113.94	909,400.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência		1,031.47	1,031.47	1,031.47	1,031.47	2,062.94	1,031.47	1,031.47	1,136.25	1,136.25	1,136.25	1,136.25	12,796.76	100.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							2,959.58	4,394.41			0.00	0.00	7,353.99	60,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328,160.66	393,326.73	379,334.22	488,111.63	412,994.38	252,244.47	387,314.89	438,665.23	399,635.56	377,771.83	473,620.81	433,260.62	4,764,441.03	4,820,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2,719,253.04	2,740,350.34	3,805,094.65	3,522,756.06	2,676,681.06	2,187,588.63	2,473,236.44	2,816,964.64	3,871,850.65	2,732,065.76	3,920,684.27	4,404,815.02	37,871,340.56	37,080,244.14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2,719,253.04	2,740,350.34	3,805,094.65	3,522,756.06	2,676,681.06	2,187,588.63	2,473,236.44	2,816,964.64	3,871,850.65	2,732,065.76	3,920,684.27	4,404,815.02	37,871,340.56	37,080,244.14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2,719,253.04	2,740,350.34	3,805,094.65	3,522,756.06	2,676,681.06	2,187,588.63	2,473,236.44	2,816,964.64	3,871,850.65	2,732,065.76	3,920,684.27	4,404,815.02	37,871,340.56	37,080,244.14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (**I**)	2.860.200,00	1.196.374,08
Receita de Contribuições dos Segurados	909.400,00	401.519,14
Ativo	909.200,00	401.519,14
Inativo	100,00	
Pensionista	100,00	
Receita de Contribuições Patronais	1.890.400,00	780.893,01
Ativo	1.890.400,00	780.893,01
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	60.000,00	7.353,99
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	60.000,00	7.353,99
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	400,00	6.607,94
Compensação Financeira entre os Regimes	100,00	6.607,94
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (**II**)	100,00	
Demais Receitas Correntes	200,00	
RECEITAS DE CAPITAL (**III**)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (**IV**) = (**I** + **III** - **II**)	2.860.100,00	1.196.374,08

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	182.300,00	71.479,24	71.274,26	71.274,26	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	181.300,00	71.479,24	71.274,26	71.274,26	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	182.300,00	71.479,24	71.274,26	71.274,26	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	2.677.800,00	1.124.894,84	1.125.099,82	1.125.099,82	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	194.716,89
Investimentos e Aplicações	13.638.581,30
Outros Bens e Direitos	245.016,84

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	38.049.744,14	20.635.097,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.560.740,00	1.388.937,39
IPTU	181.500,00	19.528,60
ISS	577.000,00	316.276,91
ITBI	450.000,00	420.973,98
IRRF	784.440,00	383.149,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	567.800,00	249.008,58
Contribuições	1.009.400,00	430.437,54
Receita Patrimonial	198.250,00	381.991,09
Aplicações Financeiras (II)	198.250,00	381.991,09
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	32.831.481,00	17.154.928,99
Cota-Parte do FPM	8.700.000,00	4.580.325,32
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	4.802.302,64
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	617.779,81
Cota-Parte do ITR	960.000,00	40.672,10
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	100.000,00	32.213,50
Transferências do FUNDEB	4.000.000,00	2.143.392,40
Outras Transferências Correntes	8.751.481,00	4.938.243,22
Demais Receitas Correntes	1.449.873,14	1.278.802,94
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.449.873,14	1.278.802,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.851.494,14	20.253.106,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.660.000,00	909.721,00
Operações de Crédito (VI)		250.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	210.000,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	210.000,00	
Transferências de Capital	3.450.000,00	659.721,00
Convênios	2.970.000,00	445.800,00
Outras Transferências de Capital	480.000,00	213.921,00
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.660.000,00	659.721,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.511.494,14	20.912.827,86

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.238.699,72	21.820.065,99	18.250.521,78	17.914.864,61	161.559,89	4.496,49	4.496,49
Pessoal e Encargos Sociais	14.434.688,22	6.863.583,57	6.863.378,59	6.797.973,09			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	35.900,00	774,66	774,66	774,66			
Outras Despesas Correntes	21.768.111,50	14.955.707,76	11.386.368,53	11.116.116,86	161.559,89	4.496,49	4.496,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.202.799,72	21.819.291,33	18.249.747,12	17.914.089,95	161.559,89	4.496,49	4.496,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.846.764,70	2.059.165,12	2.052.429,54	2.046.879,54			
Investimentos	4.794.664,70	2.059.165,12	2.052.429,54	2.046.879,54			
Inversões Financeiras	30.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	30.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	22.100,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.824.664,70	2.059.165,12	2.052.429,54	2.046.879,54			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.037.464,42	23.878.456,45	20.302.176,66	19.960.969,49	161.559,89	4.496,49	4.496,49

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	785.801,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	374.637,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.160.439,09

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)	7.733.407,32	8.923.741,73
Disponibilidade de Caixa	7.733.407,32	8.923.741,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.797.508,92	9.101.347,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.101,60	64.223,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	113.381,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-7.733.407,32	-8.923.741,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.190.334,41

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-64.223,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.254.558,21

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.613.328,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	587.384,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	587.384,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	64.101,60	161.682,09	161.559,89		64.223,80	27.648,87	4.496,49	4.496,49	4.496,49		27.648,87	91.872,67
PODER EXECUTIVO	64.101,60	161.682,09	161.559,89		64.223,80	27.648,87	4.496,49	4.496,49	4.496,49		27.648,87	91.872,67
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	64.101,60	161.682,09	161.559,89		64.223,80	27.648,87	4.496,49	4.496,49	4.496,49		27.648,87	91.872,67

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.350.743,14
Previsão Atualizada	43.600.144,14
Receitas Realizadas	22.325.711,96
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	587.384,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.425.843,14
Dotação Atualizada	43.327.628,27
Despesas Empenhadas	24.814.179,32
Despesas Liquidadas	21.237.899,53
Despesas Pagas	20.738.459,88
Superávit Orçamentário	1.087.812,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	24.814.179,32
Despesas Liquidadas	21.237.899,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	37.871.340,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.871.340,56
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.871.340,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.196.374,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	71.479,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas	71.274,26
Despesas Previdenciárias Pagas	71.274,26
Resultado Previdenciário	1.125.099,82
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		785.801,99	
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.160.439,09	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	225.783,69	0,00	161.559,89	64.223,80
Poder Executivo	225.783,69	0,00	161.559,89	64.223,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.145,36	0,00	4.496,49	27.648,87
Poder Executivo	32.145,36	0,00	4.496,49	27.648,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	257.929,05	0,00	166.056,38	91.872,67

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.287.570,11	25,00	32,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.129.529,37	70,00	99,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.074.969,70	15,00	15,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Castanheira - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 46/2022

A Pregoeira torna público que fará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2022,** do tipo **"MENOR DE PREÇO POR ITEM"** objetivando o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, FUNILARIA, MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, TROCA DE VIDROS, APLICAÇÃO DE INSULFILM E MÃO DE OBRA MECÂNICA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DO MATO GROSSO,** com sessão marcada para o dia 23/08/2022 ás 08hr:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 05 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PREGOEIRA DESIGNADA

PORTARIA N°106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR PREÇO**, tendo por objeto o""Registro De Preço Futura e eventual aquisição de materiais permanentes de escritório e de cozinha para atender tanto a sede da Secretaria Municipal de Educação como suas respectivas unidades escolares de Chapada dos Guimarães - MT"**,** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia**19 DE AGOSTO DE 2022 (SEXTA-FEIRA) - 09:00 hs - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 08:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570. Chapada dos Guimarães-MT, 05 de agosto de 2022.

MÁRCIO BENEDITO DE AMORIM

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIA RH

Portaria nº 345/GP/2022

Em, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º JACIEL RIBEIRO SOARES**, portador do RG nº 387730 e CPF nº 112.323.821-91, na função de BIOQUIMICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de **01/03/2004 a 01/03/2009**, conforme autorização no **processo 7823/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A licença prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 03/08/2022 e término em 31/10/2022, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/08/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 346/GP/2022

Em, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JURIEINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 13127195 e CPF nº 621.387.311-20, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **20 (vinte)** dias de férias, referente ao período de 08/02/2017 a 08/02/2018, conforme **processo 7496/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2022 e término em 20/08/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/08/2022.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 347/GP/2022

Em, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JOARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 06201113 e CPF nº 460.598.061-04, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao período de 01/04/2021 a 01/04/2022, conforme **processo 7683/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/08/2022 e término em 20/09/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/09/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/08/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 348/GP/2022

Em, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **BERENICE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 639079 e CPF nº 453.452.871-04, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, **lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 40 (quarenta) dias de férias, referente aos períodos de 01/09/2017 a 01/09/2018 e 01/09/2018 a 01/09/2019, conforme processo 7833/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/08/2022 e término em 30/09/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 03/10/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/08/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

Portaria nº 349/GP/2022

Em, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.ª **ANGELA CONCEBIDA SACRAMENTO**, portadora do RG nº 611866 e CPF nº 432.383.601-59, na função de ENFERMEIRO (A), lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **30 (trinta)** dias de férias, referente ao período de 01/06/2020 a 01/06/2021, conforme **processo 7504/2022**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/10/2022 e término em 01/11/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/11/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/10/2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de agosto de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. **ALTAMIR KURTEN,** brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403.786. 169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **MARIA LUCIA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.932.465/0001-19, e Inscrição Estadual n.º 13.931.891-7 estabelecida a Rua Dom Aquino, n.º 954-A, bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Srª. Maria Lucia De Souza, portadora do CIRG n.º 600295801 SSP/SP e CIC n.º 052.683.507-90, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados o seguinte item e valores:

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	00024837	REFEIÇÃO PREPARADA, DO TIPO MARMITEX, PESO MINÍMO 800 GRAMAS.	7.880	R$ 19,90	R$ 156.812,00
		VALOR TOTAL			**R$ 156.812,00**

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

2.2 Quando solicitado, o licitante vencedor deverá entregar os produtos licitados no **prazo máximo de 03 (três) horas, contados do momento da solicitação** do Departamento competente.

2.2.1 Eventualmente, os produtos poderão ser retirados diretamente no estabelecimento da licitante vencedora.

2.3 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.4 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.5 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega das mesmas licitadas, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DAS MARMITEX:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

4.2 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, **após cada solicitação** da Secretaria interessada.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8. 666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 039/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT, 05 de AGOSTO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

MARIA LUCIA DE SOUZA

EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ: 45.932.465/0001-19

T**estemunhas:**

Nome: TAINA DE SOUZA

CPF: 056.371.481-63

Nome: THIAGO BIANCHIN SILVA CPF: 046.300.551.18

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2022OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.CONTRATADA: **IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI**CNPJ: **19.480.903/0001-45**End.: Rua João Caretta, nº 154, Distrito Industrial, Birigui/SP.VALOR GLOBAL: **R$ 15.355,03 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).**VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.***HOMOLOGO.* Cláudia – MT, 05 de Agosto de 2022**ALTAMIR KURTEN**Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT - Altamir Kurten, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, ,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO – SENDO "PÓ DE CAFÉ" DE QUALIDADE CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia/MT, 05 de Agosto de 2022.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PP 032 2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de agosto de 2022, ás 10:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÔNIBUS TERCEIRIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 05 de agosto de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PP 031 2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de agosto de 2022, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE MARCO DE CIMENTO NO MUNICIPIO DE COLÍDER – MT. *O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente,* na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 05 de agosto de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 855/2022

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER,** os servidores públicos municipais, mencionados no anexo I, ocupantes dos cargos de Inspetores Sanitários, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, que prestarão serviços junto a Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS/MAPA, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2022.

Artigo 2º Os servidores temporários serão cedidos pelo prazo de 6 (seis) meses, no período compreendido entre 05/08/2022 à 01/02/2023.

Artigo 3º - A supervisão, avaliação e coordenação dos trabalhos a serem executados pelos auxiliares de inspeção, no SIF 5125, ficará a cargo do Servidor Público Federal MÁRIO CESAR BRANDÃO BARROS, matrícula 0967, detentor do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário-MAPA

Artigo 4º - A supervisão, avaliação e coordenação dos trabalhos a serem executados pelos auxiliares de inspeção, no SIF 4268, ficará a cargo da Servidora Pública Federal TÁSSIA LUDMILA TELES MARTINS, matrícula 10126, detentora do cargo de Auditora Fiscal Federal Agropecuária-MAPA

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2022.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 05 de agosto de 2022.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO PP 033 2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de agosto de 2022, ás 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO PARA PRESTAR SERVIÇOS GERAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO DE COLIDER/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, localizada na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 05 de agosto de 2022

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA–DRH Nº 190/2022

O EXMº Sr. Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Candidatos aprovados e cadastro de reserva na respectiva Secretaria Municipal, visando o preenchimento de vagas para o quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Colíder, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2022, desta Prefeitura Municipal de Colíder, a partir de 05 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Os servidores temporários devem apresentar-se no dia 05 de agosto de 2022, às 12:00h, na Secretaria indicada no anexo I.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, 04 de agosto de 2022.

CARLOS FREDERICO C. DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

379 - INSPETOR SANITARIO	LOCAL DE TRABALHO
PAULO ROBERTO MANTOVANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VANDA PEDROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELIA GOMES DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEANDRA GOMES DE CARVALHO SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMERSON NEVES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEVANILDO CAETANO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSE MILTON LIMA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRÍCIA BARRETO MANGOLIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERÍSSIMO CAETANO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEONARDO DOSSO BONIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDILENE FRANSCISCO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE LEANDRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABRIEL VINICIOS CORDEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRACILENE NASCIMENTO ALBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUANA KELLY DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IGOR JOAB PORTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT.Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE	VL. TOTAL (R$)
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA - CNPJ Nº 12.118.086/0001-30	01	209.099,96
AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.250.094/0001-08	**02, 03, 04, 05, 06**	257.485.51

Colíder/MT, 04 de agosto de 2022.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
1° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP 33/2021

1° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP 33/2021

Às 14:00horas do dia 04 de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, se fizeram presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 17/GP/2022, **através do pedido da empresa EXITO EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44,** que sagrou-setambém comoVencedora do Pregão Presencial SRP – 33/2021 e ata de registro de preço 02/2022, com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE COLNIZA.**

Resolvem celebrar o presente termo de realinhamento de valores da ata de registro aos itens abaixo descriminado passando a registrar o seguinte valor;

Item	32844 Código	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44 R I, 105 SALA 48 - ALVORADA, CUIABA - MT, CEP: 78048-487 Telefone: (65) 2127-9266 Descrição do Produto/Serviço	Valor Registrado	Valor Total realinhado 25%
1	188.003.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTARES ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTARES, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT.	2,35	2,94

Observando as disposições contidas no ART.65 da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, no ART.5°, VIII do Decreto Federal n°.7.892/2013;

Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos consignados provenientes desta Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2.DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificada as demais clausulas e condições da ata de registro de preço 38/2021.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Colniza – MT, 04 de agosto de 2022. _____ MARCILENE DOS SANTOS Cargo: Pregoeira	_____ MARILIA GABRIELA DE F. MARISCO Cargo: Secretaria
_____ **EXITO EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44**	

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4394/2022

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objetoo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS EVENTOS CULTURAIS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA.**Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18/08/2022, às 08h:30min,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação ou no site www.colniza.mt.gov.br/servicos- menu licitação. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza - MT, 05 de agosto de 2022.

_____

MARCILENE SANTOS

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/GP/2022

PORTARIA Nº225/GP/2022, 05 DE AGOSTO DE 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus de-

veres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da Servidora **Eliana Teixeira Broisler**, matricula nº. 970-2, e designar a mesma como Coordenadora Municipal do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil – PAB do Município de Colniza/MT, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em seu inteiro teor a Portaria nº. 032/GP/2022, de 12 de janeiro de 2022 e, demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 05 de agosto de 2022.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 05 de agosto de 2022.

Elvira Mund da Costa
Sec. Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/ADM/2022

PORTARIA Nº 360/ADM/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Instaura Sindicância para apurar responsabilidades de fatos ocorridos com o Veículo GM-CHEVROLET – S10 LT - PLACA: QBV-8103."

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no artigo inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso III, na Lei Municipal nº. 697/2017que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT e no § 2º do art. 169 da Lei Municipal nº 499/2011;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 251/INFRA/2022, de 28 de julho de 2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para que no prazo de 30 (trinta) dias, proceda com a apuração de fatos ocorridos com o Veículo GM-CHEVROLET – S10 LT - PLACA: QBV-8103.

Art. 2º - Designar os Servidores **Fabíola da Silva Trombetta**, Nomeada no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, matricula nº. 7724-2, **Adriano Silva Delfino**, Efetivo no Cargo de Agente Fiscal Municipal, matricula nº 105-1 e **Josivan Joaquim da Silva,** efetivo no Cargo de Operador de Pá Carregadeira, matricula nº. 4562-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância nº. 7059-2022, destinado a apurar os fatos relacionados no artigo 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, com fulcro no art. 171, § 1º, da Lei nº 499/2011.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 05 de agosto de 2022.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

Secretário Municipal de Administração

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 05 de agosto de 2022.

Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração

CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLNIZA – MT.

CONTRATADO: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 37.532.344/0001-51, sediada à Rua Bolivia, nº 1380, sala 3ª, Jardim Consolação, Franca/SP, CEP 14.400-070, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **RENATO FRANCHINI PEREIRA**

OBJETO RESUMIDO DO TERMO DE RESCISÃO: RESCISÃO AMIGAVEL NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA 09.1 DO CONTRATO Nº 050/2021.

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2022.

LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO 17/2022 PROCEDIMENTO: 4433/2022

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO 17/2022 PROCEDIMENTO: 4433/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTATIL REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR 348, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. 1. Trata-se de Impugnação interposta pela empresa **ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.405.384/0001-49, por meio de seu representante legal, conforme termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02, do Decreto 10.024/2019, na qual solicita a reforma do edital do PREGÃO ELETRONICO 17/2022. Recebo o recurso interposto, eis que tempestivo, e passo a análise das razões recursais. **"Ao proceder a uma especificação geral de um equipamento no edital que a Administração Pública requer por meio de uma licitação, sem ter um direcionamento exato para um determinado produto que somente uma empresa privada teria, é, sem dúvida, uma forma de igualar os concorrentes. Pois todos aqueles que detêm estes equipamentos entrarão para a licitação, sem que ocorra a desigualdade com os outros. Pois a especificação geral, somente mostra que a Administração Pública não quer qualquer equipamento e sim com determinada qualificação. [...] Atente-se que para a consecução de seus atos a Administração Pública está obrigada a respeitar os ditames legais, vinculando-se totalmente dos termos contidos no instrumento convocatório do qual não pode afastar-se. "Se a Administração não atende ao fim legal, a que está obrigada entende-se que abusou do seu poder (...) O fim legal é, sem dúvida, um limite ao poder discricionário. Portanto se a ação Administrativa desatende a essa finalidade, deve-se concluir que extra limitou de sua zona livre, violando uma prescrição jurídica expressa ou implícita (...)" (Celso A. B. de Mello in Elementos de Direito Administrativo Ed. RT. 1980 – p. 15) (d.n) "Art. 44. No julgamento das propostas, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. "**

"Uma vez que as solicitações visam a participação de outras empresas e a qualificação e confiabilidade dos produtos que serão ofertados, a empresa ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA., requer as seguintes modificações:

Item 1 – Ultrassom Portátil – Sistema de ultrassonografia totalmente Digital, Portátil.

• Onde se lê: "Peso máximo de 6 Kg com bateria"

• Leia se: “Peso máximo de 8,5 Kg com bateria”

Justificativa: A solicitação referente ao peso do equipamento de nada interferirá no seu desempenho técnico e operacional, principalmente porque também foi solicitado o carro de transporte para o equipamento. A diferença de 2 quilos e meio está apenas limitando a participação de empresas que possuem equipamentos de qualidade igual ou superior ao solicitado em Edital. A presença do carro de suporte permite que o equipamento seja transportado pelo operador e evita que o mesmo busque outros locais de suporte para aplicações beira leito ou em centro cirúrgico, garantindo assim a sua utilização com segurança e perfeita ergonomia ao profissional. Dessa maneira de modo a manter a isonomia do certame e permitir a concorrência igualitária entre as empresas sugerimos a alteração conforme exposto acima.

• Onde se lê: “Faixa dinâmica de pelo menos 230dB”

• Leia se: “Faixa dinâmica de no mínimo 180dB”

Justificativa: A faixa dinâmica determina a quantidade de tons de cinza que são utilizados para gerar uma imagem. E sabe-se que com o quantitativo mínimo de 180dB é suficiente para se gerar uma boa imagem, por isso a grande maioria dos fabricantes de ultrassom trabalham com esse mínimo como parâmetro para ultrassom portátil, garantindo assim alto padrão de imagem. Tal alteração favorecerá a isonomia do certame, pois haverá maior número de participantes no mesmo.

• Onde se lê: “Taxa de quadros de pelo menos 1.350 quadros por segundo. (frame rate)”

• Leia se: “Taxa de quadros de pelo menos 1.000 quadros por segundo. (frame rate)”

Justificativa: Sabe-se que a quantidade de quadros por segundo exibidos no mesmo período de tempo, é relevante na melhora da visualização da imagem em movimento, contudo o quantitativo de 1.000 quadros é suficientemente capaz de ofertar excelente visualização.

A alteração solicitada visa equiparar possíveis concorrentes em recursos e tecnologias e assim permitir um número maior de participantes do processo. A solicitação tem caráter restritivo e sua alteração se faz necessária visando manter a isonomia do processo.

Em face do exposto, de modo a manter a isonomia do certamente e garantir a ampla concorrência entre empresas sugerimos a alteração do descritivo técnico conforme exposto acima. As alterações não trarão nenhum prejuízo à administração pública e tão pouco para o usuário e operador. ”

4. DA DECISÃO

Analisando detidamente o recurso interposto, verificamos que a argumentação recursal não merece guarida.

Conforme consta no parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante da C.I. nº 115/SMS/COMPRAS/2022, as mudanças sugeridas pelo recorrente acarretariam prejuízo à Administração Pública, bem como para o operador do aparelho e para o usuário, por não atender minimamente as demandas e à realidade do Município.

Assim sendo, as cláusulas exigindo parâmetros de qualidade mínimos no produto são tecnicamente justificáveis e imprescindíveis para o atendimento do interesse público.

Somando-se a isso o objeto pretendido no Edital é encontrado facilmente no mercado, com variedades de marcas e modelos que atendem às exigências descritas pelo edital, não se observando, desse modo, a inserção de características que direcione ou restrinja desnecessariamente a disputa no certame.

Assim, é valido frisar, não compete a impugnante adentrar na discricionariedade da Administração, ensinando como se deve agir na aquisição de seus bens. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público. Ressalte-se que em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a Licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento ao princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

Em razão do exposto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação interposta, mantendo na íntegra o Edital, ora impugnado.

Colniza – MT, 05 de agosto de 2022.

MARCILENE DOS SANTOS PREGOEIRA OFICIAL	MARILIA GABRIELA DE FIGUEIREDO MARISCO SECRETARIA
ZELAINE SANTOS MODESTO MEMBRO	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/GP/2022

PORTARIA Nº224/GP/2022, 04 DE AGOSTO DE 2022.

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT. e Art. 2º. da Lei Municipal nº. 613/2014 de 12 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº. 846 de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder verba indenizatória de locomoção de **50%** (cinquenta por cento) sobre o salário base inicial do respectivo cargo para o Servidor **Unilton Ferreira da Costa**, matricula nº. 3380-4, efetivo no Cargo de Motorista de Veículo Pesado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, considerando que o mesmo realiza o transporte dos alunos no Distrito do Guariba que fica a 150 km da sede e, no auxílio/suporte aos demais motorista da zona rural da referida localidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 04 de agosto de 2022.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 04 de agosto de 2022.

Elvira Mund da Costa
Sec. Adjunta de Administração

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº19/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.604/2022

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COLNIZA PELO PERIODO DE 12 MESES.** Rege a presente lici-

tação, Decreto Federal 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 de agosto de 2022, às 09:00 (horário de Brasília), através da Plataforma BLL Compras,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação ou no site **www.bllcompras.com /** www.colniza.mt.gov.br/servicos/editalweb. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza - MT, 08 de agosto de 2022.

_____

MARCILENE SANTOS

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
1° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP 24/2021

1° TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL SRP 24/2021

Às 14:00horas do dia 04 de agosto de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, se fizeram presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 17/GP/2022, **através do pedido da empresa EXITO EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44,** que sagrou-setambém comoVencedora do Pregão Presencial SRP – 24/2021 e ata de registro de preço 38/2021, com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (SONDAGEM, BATIMETRIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO) ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Resolvem celebrar o presente termo de realinhamento de valores da ata de registro aos itens abaixo descriminado passando a registrar o seguinte valor;

Item	32844 Código	EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44 R I, 105 SALA 48 - ALVORADA, CUIABA - MT, CEP: 78048-487 Telefone: (65) 2127-9266 Descrição do Produto/Serviço	Valor Registrado	Valor Total realinhado 25%
1	188.003.007	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RODOVIA MT-206.	10.500,00	13.125,00
2	188.003.008	ENSAIO DE INFILTRAÇÃO DO SOLO - Conforme NBR 13969/97 e demais normas.	650,00	812,50
3	188.003.004	ENSAIO DE SONDAGEM DO TERRENO (SPT) - contendo a descrição do tipo do solo e a pressão admissível a cada metro.	1.284,78	1.605,97
4	188.003.006	LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO BATIMETRIA, com mobilização e desmobilização, hospedagem, alimentação e todos os encargos necessários para execução dos serviços.	5.313,47	6.641,83
5	188.003.005	SONDAGEM DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO para projetos de pavimentação.	390,00	487,50

Observando as disposições contidas no ART.65 da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, no ART.5°, VIII do Decreto Federal n°.7.892/2013;

Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos consignados provenientes desta Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2.DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificada as demais clausulas e condições da ata de registro de preço 38/2021.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Colniza – MT, 04 de agosto de 2022. _____ MARCILENE DOS SANTOS Cargo: Pregoeira	_____ MARILIA GABRIELA DE F. MARISCO Cargo: Secretaria
_____ **EXITO EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 25.993.540/0001-44**	

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5449/2022

A Pregoeira Oficial da prefeitura de Colniza/MT, comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 33/2022 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBETES, BANDEJAS PARA SUPORTE E INSUMOS AGRICOLAS,** realizada no dia 03 de agosto de 2022, às 08:00 (oito) horas, foi declarada DESERTA tendo em vista que não compareceu participantes na sessão, quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571- 1000.**

Colniza - MT, 05 de agosto de 2022.

_____

MARCILENE DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº. 008/2022

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº. 008/2022 DE 29/07/2022

Solicito o início da execução da obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON DO MUNICIPIO DE COMODORO**, objeto do Contrato de Execução de Obras nº. 158/2022,

firmado entre o Município de Comodoro e a empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Comodoro-MT, 29 de Julho de 2022.

_____

Rogério Vilela Victor de Oliveira **Prefeito Municipal**

EDITAL N.º 049/2022 DE: 04.08.2022

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA,Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) classificados (as) e aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para comparecerem junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001, de 28 de maio de 2018, Anexo Único do Edital Complementar n.º 024, de 30 de agosto de 2018, e Decreto de Homologação n.º 034, de 30 de agosto de 2018, para os cargos de:

ENFERMEIRO

Nome	Classificação
JAQUELINE DASSOW RODRIGUES	02º Lugar
OLAVO OLIVEIRA BENVINDO	03º Lugar

OPERADOR PÁ CARREGADEIRA/RETROESCAVADEIRA

Nome	Classificação
MARCELO PABLO VIEIRA	06º Lugar

Art. 2º. Os documentos para a Nomeação e Posse de cada candidato deverão ser apresentados conforme consta do **item 7.4, do Edital n.º 001, de 28 de maio de 2018**, do Concurso Público, e **Ficha Cadastral**.

Art. 3º. A não entrega de todos os exames e documentos exigidos no edital de abertura, bem como o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

DOCUMENTAÇÃO

CÓPIAS AUTENTICADAS

1.Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

3.Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

4. Título de eleitor;

5.PIS/PASEP;

6.CPF e RG Esposa (o) quando houver (exigência TCE-MT);

7.Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura Pública de União Estável ou certidão de nascimento;

8.Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

9.Comprovante de endereço atualizado;

10.Declaração de endereço com assinatura reconhecida em cartório (**SOMENTE PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**);

11.Carteira de Trabalho;

12.Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);

13.Comprovante de titularidade de conta bancária no Banco Bradesco Agência de Comodoro 1887-2

14.Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos quando dependente (de 08 a anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento, RG e CPF, acima de 14 anos cópia do CPF e RG);

17.Comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico) de acordo com o nível exigido para o cargo;

18.Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);

19. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) Mãe e Pai.

20. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

DOCUMENTOS ORIGINAIS

21.Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal

https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-214/contrib...;

22.Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agência do INSS);

23. Certidão Criminal da Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;

24.Certidão Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. A certidão deve alcançar as instâncias de 1º e 2º graus;

25. Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal; **(Anexo I)**

26. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **(Anexo II)**

27.Certidão de quitação eleitoral **(Cartório Eleitoral)** ou pela Internet**https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-...**;

28.Declarações de Bens Móveis e/ou Imóveis, com firma reconhecida em cartório (se não houver, emitir declaração de que não possui bens); **(Anexo III)**

29.Cópia do pedido de vacância ou pedido de exoneração devidamente protocolado, caso o candidato seja servidor público em outro ente ou órgão do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, e demais entidades, de todas as esferas, na hipótese de cargo inacumulável;

Exames Laboratoriais

1. Hemograma completo em jejum

2. Glicemia em jejum (GLICOSE)

3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L) (sífilis)

4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase)

5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides)

6. VHS.

7. Ácido Úrico.

8. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista

9.ultrassom pélvica (sexo feminino)

10. Parasitológico de fezes.

11. Exame Anti-HCV.

12. Exame de urina tipo I (E.A.S)

13.Teste ergométrico

14. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial

15. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente)

16. Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total)

17. Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina.

18. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação.

19. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para **homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos**

20. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para **mulheres com idade igual ou acima de 40 anos**

21. Antígeno Prostático Específico - P.S.A **para homens com idade igual ou acima de 40 anos**

22. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista **para cargo de Professor.**

23.Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ,PRODUTOS DE LIMPEZA ETC..) **para os cargos de Professor e Auxiliar de serviços Gerais**

ANEXO I

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, portador (a) da cédula de identidade n°. 000000000 SSP/MT e do CPF n°. 00000000000000, **declaro** para fins de posse na carreira de **COLOCAR O CARGO DO CANDIDATO**na **Prefeitura Municipal de Comodoro no Mato Grosso**, **que não exerço** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não Recebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 133 e 148 da Lei 8112/90.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Comodoro-MT, 10 de Janeiro de 2019. Local e Data _____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DE

JORNADA DE TRABALHO

Eu **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, brasileiro (a), portador da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxxxxxxx SSP/MT e CPF nº xxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aprovado (a) no Concurso Público Municipal de Comodoro n°. 001/2018, para o cargo de **PSICÓLOGO**, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 40h, exigida para o cargo para o qual estou sendo nomeado.

Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Comodoro - MT, 15 de Outubro de 2018.

NOME DO CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu **XXXXXXXXXXXXXX,** portador (a) do RG n°.XXXXXXX SSP/RO e o CPF n°. XXXXXXXXXXX, residente nesta Cidade de Comodoro-MT, declaro para os devidos fins que, **NÃO ou Possuo (se possuir deve ser informado os bens)** possuo bens moveis e imóveis em meu nome.

Comodoro-MT, 04 de Setembro de 2018.

NOME DO CANDIDATO

CPF n°. XXXXXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT	FICHA CADASTRAL

FOTO 3x4	IDENTIFICAÇÃO PESSOAL					
	1. Nome:					
	2. Sexo:	3. Est. Civil:		4. Data nascimento:		
	5. Local nascimento / UF:			6. N°. CPF:		
	7. N°. Identidade:		8. Orgão e UF:		9. Data de emissão:	
10. N°. Cart. Profissional de Trabalho:	11. Série e UF:	12. Data emissão:	13. N°. Do titulo:			
14. Zona eleitoral:	15. Seção:	16. CNH:	17. Categoria:	18. Vencimento. CNH:	19. Data 1ª habilitação:	
20. Data Emissão CNH:	21. Reservista:	22. E-mail:				
23. Nome do pai:		24.CPF do Pai:				
25. Nome da mãe:		26. CPF da Mãe:				
27. Nome do Conjugue/Companheiro (se houver)		28. CPF do Conjugue/Companheiro				
29. Raça	30. Cor Olhos	31. Peso (KG)	32. Estatura (M)	33. Doador	34. Grupo Sang	35. Fator RH

ENDEREÇO PESSOAL			
36. Rua:			
37. Número:	38. Complemento:	39. Bairro:	40. CEP:
41. Município:	42. UF:	43. Fone:	44. Celular:

CADASTRO DE DEPENDENTES				
NOME:	SEXO:	DATA NASC.:	PARENTESCO:	CPF:
	F M			
	F M			
	F M			
	F M			
	F M			
	F M			

EXTRATO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 158/2022

Foi publicado no dia 05 de Agosto de 2022, na página 125, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, o extrato de Contrato nº. 158/2022.

Onde se lê:

Título:

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS N° 158/2022

DATA: 29 de Junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT:

CONTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON DO MUNICIPIO DE COMODORO.

Leia-se:

Título:

CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS N° 158/2022

DATA: 29 de Julho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT:

CONTRATADA: AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPEENDIMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DO TIPO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON DO MUNICIPIO DE COMODORO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 360/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria 360/2022 de 02 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, ELETIVO E/OU COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o Oficio 1807//2022 SMDST de 02/08/2022

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO a servidora pública municipal ELESSANDRA RODRIGUES DO BONFIM, matricula 014027, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 02 de Agosto de 2022.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 359/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria 359/2022 de 01 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o requerimento do servidor de 01/08/2022.

CONSIDERANDO: o Oficio 1807//2022 SMS de 02/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO de 90 (noventa) dias ininterruptos no período de 01/08/2022 a 29/10/2022 referente ao período aquisitivo 15/02/2016 a 14/02/2021 ao Servidor Público Municipal ARTUR PASCUALOTE SANTOS, matricula 012486, ocupante do cargo efetivo de PNSS - ANALISTA DE SISTEMA - 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2022.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
TERCEIRO AVISO DE LICITACÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº034/2022

TERCEIRO AVISO DE LICITACÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº034/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2022 que foi aberto** no dia **22 de JULHO de 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Brasília), foi declarado **DESERTO PELA TERCEIRA VEZ, haja visto que não houve empresa interessadas em participar do presente certame, e será REABERTO no dia: 23/08/2022 às 09h00min.**

O Edital Reabertura e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço situada na Rua 13 de Maio S/N, ao lado da Heureka Contabilidade, Centro, na cidade de Confresa-MT e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda-feira à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 e também pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR VALDOMIRO NUNES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE VERANÓPOLIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.

Confresa-MT, 05 de AGOSTO de 2022.

_____

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro

Portaria nº 003/2022

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 357/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria 357/2022 de 01 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, ELETIVO E/OU COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o Oficio 323/2022 Secretaria Municipal de Obras de 15/07/2022

CONSIDERANDO: o oficio 323/2022 Secretaria Municipal de Obras de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO o servidor público municipal EVILACIO VASCONCELOS E LUZ, matricula 013711, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 01 de Agosto de 2022.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 180/2022 ADM.

A Comissão Permanente de Licitações Torna Público que na Publicação realizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • **ANO XVII | N° 4.039, Página 215, do dia 04 de agosto de 2022.**

ONDE LÊ SE:

Portaria 177/2022 ADM de 03 de agosto 2022.

LER -SE:

Portaria 180/2022 ADM de 03 de agosto 2022.

Confresa-MT, 05 de agosto de 2022.

_____

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 066/2020

Contrato Administrativo n.º 066/2020;

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 004/2020;

CONTRATADA: Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos;

RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da Empresa, Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos no sentido da prorrogação do Contrato Administrativo n.º 066/2020, cujo objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS GUIDO DREHMER E SANTANA CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO TÉCNICO".

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/08/2022 até 04/08/2023.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

CONTRATANTE

TERMO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

N° 004/2022

PROCESSO N° 005/2022

SERVIÇO: "ESTUDO DE ALM (*ASSET LIABILITY MANAGEMENT)* DETERMINÍSTICO, INCLUINDO A MACROLOCAÇÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ E A MODELAGEM DE CASH FLOW MATCHING PARA DETERMINAÇÃO DOS VÉRTICES DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS PARA SEREM ADQUIRIDOS E PROTEGER O PASSIVO DO RPPS."

FORNECEDOR: LDB PREVIDÊNCIA NO BRASIL LTDA-EPP

CNPJ: 42.644.397/0001-02

VALOR: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: GLOBAL MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ATESTO DO FISCAL DE CONTRATOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO como vencedora a empresa LDB PREVIDÊNCIA NO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ 42.644.397/0001-02, nas condições acima citadas e acolhidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Cotriguaçu-MT, 08 de agosto de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2022 PROCESSO Nº 0104/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, torna público a abertura de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 001/2022, forma de julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM** com a finalidade de selecionar propostas para: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) I E II, DISTRITO DE OURO VERDE DOS PIONEIROS (AGROVILA), DISTRITO DE NOVA UNIÃO, HOSPITAL MUNICIPAL E PLANTÕES PRESENCIAIS E DE SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT"**.Cujas especificações detalhadas encontram-se no edital de licitação e seus anexos, regem a presente licitação a Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá as **8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2022**no setor de licitações e contratos, localizado no endereço Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu-MT**.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo e seus anexos, poderá ser solicitado pelos interessados em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário de mato grosso) pelo e-mail **licitacao@cotriguacu.mt.gov.br** ou no site da Prefeitura **www.cotriguacu.mt.gov.br**, (Portal da Transparência).

Cotriguaçu-MT, 05 de agosto de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 022/2022 PROCESSO Nº 099/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 022/2022

PROCESSO Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, Torna público que houve a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, Processo N° 071/2022 Pregão Eletrônico – Srp N° 022/2022, **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL"**a retificação se dá devido a ALTERAÇÃO do item 7.1. do Termo De Referência, ANEXO I do Edital.

A abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à **Partir do dia 08 de agosto de 2022 às 09:00 horas, até odia 22 de agosto de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA)**.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.brou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.bre https://comprasbr.com.br/. Cotriguaçu, 05 de agosto de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 PROCESSO N.º 099/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo Administrativo n.º **099/2022**;

Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022;

Município de Cotriguaçu-MT;

RM CONFECÇÕES LTDA EPP: Impugnante;

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social.: Objeto;

Assunto: Impugnação ao Edital de Licitação.

Vistos etc...

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, protocolado pela empresa, RM CONFECÇÕES LTDA EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.171.750/0001-99, encaminhado via o e-mail: *licitacao@cotriguacu.mt.gov.br*, na data de 02 agosto de 2022, que, em síntese, sustenta que o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos itens objeto do termo de referência do edital, acaba restringindo o certame, impossibilitando que mais empresas participem, bem como os fornecedores necessitam adquirir matéria prima para fabricação dos produtos, necessitando de um período maior para entrega do produto perante a administração pública.

Inicialmente, quanto a Impugnação do Edital, dispõe o art. 24, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o seguinte:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

No presente caso, a abertura do certame do Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 022/2022 está aprazado para as 09:15 horas, do dia 22 de agosto de 2022, motivo pelo qual a Impugnação é tempestiva.

É o relatório.

Passo a analisar o mérito da Impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 022/2022.

Sustenta a empresa, RM CONFECÇÕES LTDA EPP, que o prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos produtos objeto do termo de referência do Edital, é muito desarrazoado, visto que não é suficiente para empresa do ramo conseguir confeccionar, personalizar e transportar no prazo estipulado. Segundo a recorrente a alteração do prazo acaba visando que mais empresas possam vir a participar do certame, tendo uma maior vantajosidade para toda a sociedade, em específico a economia na compra do produto por parte da municipalidade, sugerindo ainda que seja alterado para o prazo de entrega para 30 (trinta) dias.

Diante da vasta alegação da impugnante, destaca-se que o prazo de 15 (quinze) dias estipulado no item 15.4 é o prazo que o fiscal recebedor tem para verificar se o produto está de acordo com o exigido no termo de referência do edital, devendo manifestar após decorrido o prazo, quanto a aceitabilidade do produto ou não.

Já com relação ao prazo estipulado para entrega do produto, está descrito no item 15.2 que o prazo será o que está estipulado no termo de referência do edital. E conforme consta no item 7.1 do termo de referência do edital, o prazo para entrega do produto é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Sendo assim, constata-se que o referido prazo realmente se torna curto para o fiel cumprimento da demanda objeto do edital. Porém, é preciso observar, que os objetos a serem licitados, serão adquiridos pela Secretaria de Assistência Social, de forma fragmentada, conforme os planos de campanha no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço que se formalizará.

Por essa razão, conforme mencionada no Ofício n.º 187, expedido pela Secretária de Assistência Social, juntado aos autos, o produto objeto da licitação, serão adquiridos de forma fragmentada, no decorrer de campanhas, motivo pelo qual necessita de um prazo curto para confecção do objeto do certame. Desta forma, é fundamental um prazo que não prejudique os fornecedores nem muito menos a Administração Pública, que visa atender principalmente o interesse público dos munícipes. Assim, com análise de tempo comumente praticado no mercado para confecção do objeto da licitação, se faz razoável estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, para entrega do produto, prazo este suficiente para que qualquer fornecedor do ramo consiga participar do certame.

Ressalta-se ainda, que o prazo estipulado, está de acordo com os usuais praticados pelas esferas administrativas, não violando os princípios que regem as licitações públicas, tais como princípio da isonomia, da competitividade e da aquisição da proposta mais vantajosa.

Em conclusão, entendo como razoável a alteração no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022, do prazo para entrega do produto objeto do certame, devendo passar a constar o período para o fornecimento para 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Solicitação, Requisição, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, CONHECO do Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022, protocolado pela empresa, RM CONFECÇÕES LTDA EPP., pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.171.750/0001-99, para no mérito, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, no sentido de promover a alteração do prazo de entrega do objeto do Termo de Referência do Edital para 20 (vinte)

dias, a contar do recebimento da Solicitação, Requisição, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

Por consequência, DETERMINO:

a) a notificação da empresa Impugnante do inteiro teor da presente Decisão, com cópia, via o sistema Compras BR, bem como a publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM;

b) a retificação do Edital do **Pregão Eletrônico SRP** n.º 022/2022, em especial, do seu Termo de Referência, no sentido de alterar o prazo de entrega dos produtos para 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Solicitação, Requisição, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente; e,

C) o prosseguimento do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 022/2022 até seus posteriores termos, na forma da legislação vigorante.

Cotriguaçu-MT, 04 de agosto de 2022.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

SIMONE DANIELA CZYCZA

Pregoeira Designada

Cotriguaçu – Mato Grosso

SEC. GOVERNO
PROCESSO 003 /2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, nos locais descritos no processo 003/2022 (ruas e avenidas) no município de Cotriguaçu-MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2022

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO**,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 001/2022, que deverão ENVIAR POR MEIO ELETRÔNICO EM ANEXO ÚNICO no prazo de 10 (Dez) dias, a contar desta data, no endereço rh@cotriguacu.mt.gov.br a fim de assumirem suas funções, na conformidade da Lei, **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido);

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

Comprovante de Qualificação Cadastral expedido pelo sistema e-social.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 05 de Agosto de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – CENTRO

FRANCIELI FERREIRA DA SILVA

SEC. GOVERNO
PROCESSO 004 /2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu a renovação de licenciamento ambiental de instalação nº (RLI) 001/2022 processo nº. 004/2022/Processo nº 0010/2019 para a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária e calçadas da Rua Otiles Lago e Av. 20 de Dezembro, em Cotriguaçu-MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO
PROCESSO 005 /2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu a renovação de licenciamento ambiental de instalação nº (RLI) 002/2022, processo nº. 005/2019/Processo nº 005/2022 para a execução *de obras de construção de banheiros na área do empreendimento para a reestruturação do Viveiro Municipal para a produção de Mudas de Café, localizadas na Zona Urbana de Cotriguaçu-MT.*

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 086/2022

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2022 - PROCESSO Nº 086/2022

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial- SRP nº 028/2022.

A empresa: ARI BRAMBILA CNPJ 37.471.876/0001-26 foi vencedora da licitação dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73. Com o valor global de R$ 233.288,85

Da homologação:

O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 028/2022

b) Licitação Nr.: 086/2022

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

d) Data Homologação: 05/08/2022

e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR – ESCOLA 07 DE SETEMBRO (OURO VERDE DOS PIONEIROS-AGROVILA)".

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. GOVERNO
PROCESSO 006/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu a renovação de licenciamento ambiental de instalação nº (RLI) 003/2022, Processo nº. 008/2018/Processo nº 006/2022, *para construção do laboratório de Análise Clínica, localizado na travessa Buriti, Quadra 16, Bairro Centro no município de Cotriguaçu-MT*.

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 087/2022

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2022 - PROCESSO Nº 087/2022

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial- SRP nº 029/2022.

A empresa: J.M CAPELETO REPRESENTAÇÕES CNPJ 05.032.929/0001-16 foi vencedora da licitação dos itens: 1, 2, 3, 4 ,5 ,6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17,18 , 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94. Com o valor global de R$ 438.809,85.

Da homologação:

O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

a) Processo Nr.: 029/2022

b) Licitação Nr.: 087/2022

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

d) Data Homologação: 05/08/2022

e) Objeto da Licitação: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL APARECIDO NERI DA FONSECA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM NOVA UNIÃO".

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. GOVERNO
PROCESSO 007/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu o licenciamento ambiental prévio (LP), licença de instalação (LI) e licença operação (LO), processo nº 007/2022, para empresa A.L. STOLL MALLMANN (Abatedouro São Pedro) para a execução de empreendimento / atividade " frigorífico - abate de suínos" localizado na linha de chácaras, perímetro urbano, em Cotriguaçu-MT.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 044/2022/PMC

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.551/2022)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÕES CIRÚRGICAS DE CÃES E GATOS DOMÉSTICOS** E ATENDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE BEM ESTAR ANIMAL/SMADES.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2022 às 16:00 h (Dezesseis horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 05 de agosto de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 043/2022/FUNED

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.531/2022)

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO,** EQUIPAMENTOS E TODA A INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS, ENCONTROS DE ESTUDO E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2022 às 10:00 h (dez horas) Horário de Brasília - DF.

EDITAL DISPONÍVEL: http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156/6252 E-mail: pregoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá, 05 de Agosto de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N º. 018/2022

Referente à Prestação de Serviços no Cargo **TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**Contratado: **NAIARA DA SILVA MILLA**; Salário Mensal: R$ 1.715,03; **Vigência: 07/02/2022 a 16/12/2022**; Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **19/08/2022**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **050/2022**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA USO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO"**.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura ou através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou no site http://www.curvelandia.mt.gov.br maiores informações pelo telefone (65) 3273-1275, das 07:00 as 11:00 horas, 13:00 as 17:00. EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 096/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 045/2022**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA COZINHA E REFEITÓRIO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO". ADJUDICOU** Vencedora deste certame as empresas**: M. R. FERNANDES – EPP; CNPJ: 15.198.081/0001-53;**perfazendo um valor global de **R$ 35.573,88** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos); **A. D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CNPJ: 07.959.811/0001-63;**perfazendo um valor global de **R$ 15.285,04** (Quinze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos);EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI, Pregoeiro.

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 078 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências."

JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração e remanejamento dos membros titulares e suplentes do conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Conselho Municipal do Idoso do Município de Curvelândia-MT, para o biênio 2021/2023, constituído pelos seguintes membros, conforme indicação abaixo:

I - Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular:Maura Célia de Andrade Barbosa

Suplente: Edmeire de Souza Silva Juvino

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular:Roberto Serenini

Suplente: Evandro Roberson Teixeira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular:Rogério Coimbra

Suplente: Welk Deise Moura da Silva

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular:Ezenil Moraes Magalhães

Suplente: José Inácio da Silva

II - Entidades Não Governamentais:

Representante da Igreja Católica;

Titular:Maria José Pereira de Oliveira

Suplente: Marilda de Jesus Ferro

Representante da Igreja Evangélica;

Titular:Vanessa Valadares Picon Pereira

Suplente: Águido Narciso Nascimento Costa

Representante do Rotary Clube;

Titular:Vilma Chaves Guerrero

Suplente: Jose Carlos Neves

Representante da 3º Idade da Sociedade Civil;

Titular:Antônia Lourdes Locatt Oliveira

Suplente: José Antônio da Silva Neto

Art. 2º - Os conselheiros constituídos na forma disposta no Art. 1º deste Decreto deverão cumprir e fazer cumprir o que determina a legislação vigente e atualizações, se acaso, surgirem no decorrer do mandato.

Art. 3º - Os conselheiros ora nomeados nada receberão, sendo o exercício da função considerada serviço de relevância pública.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, 05 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O senhor **JADILSON ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Curvelândia – MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo de Licitação 086/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico SRP 002/2022**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 925918/2022.".** Vencedora deste certame no **lote 01** a empresa**: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI; CNPJ: 92.264.472/0001-70,**perfazendo um valor global de **R$ 46.700,00 (**Quarenta e Seis Mil e Setecentos Reais); Vencedora deste certame no **lote 02** a empresa: **VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; CNPJ: 07.434.474/0001-90,** perfazendo um valor global de **R$ 455.000,00 (**Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N º. 013/2022

Referente à Prestação de Serviços no Cargo **PROFESSOR I - PEDAGOGIA**Contratado: **PATRICIA DOS REIS SOARES**; Salário Mensal: R$ 2. 164,98; **Vigência: 07/02/2022 a 16/12/2022**; Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 034/2022

JADILSON ALVES DE SOUZA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 553/2021, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

CONVOCA

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo 001/2021, para comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 07:30 h às 11 h ou das 13:00 ás 16:30 h segunda a sexta-feira, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos **seguintes documentos (com xerox)**: Carteira de Identidade, CPF, Cartão de PIS/PASEP ou (Declaração que não possui), Título de Eleitor, Certidão de casamento (se for o caso) CPF e RG da Esposa ou Esposo, Documentação militar (se homem), Comprovante de quitação eleitoral, Certidões Negativas Cível e Criminal de 1° e 2° Grau da Justiça Estadual/ Justiça Federal /TRF 1, Carteira de habilitação (para cargos de motorista e operador de máquinas, Documento de escolaridade (certificado de conclusão, ou diploma ou atestado que demonstre escolaridade), Comprovante de registro perante o respectivo Conselho Profissional (para os cargos de nível superior), Comprovante de Endereço, Conta bancária – Banco do Sicredi, declaração de bens, declaração de não acúmulo ilegal de cargos, declaração de não penalidade, Atestado Médico expedido por Médico do Trabalho. **Para Receber Salário Família: certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e ou declaração de matricula dos filhos de 06 a 14 anos. Para declarar dependentes no IRRF**: Certidão de Nascimento/Casamento, **CPF dos dependentes maiores de 08 anos,**

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA e RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

CARGO: AUX. SERVIÇOS GERAIS

15º - Zenaide Machado Ribeiro

16° - Ivanize Oliveira Neris

CARGO: PROFESSOR I - PEDAGOGIA

22° - Rityele Camila Alves Bressani

Curvelândia – MT, 05 de agosto de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N º. 014/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL N º. 014/2022 Referente à Prestação de Serviços no Cargo **PROFESSOR I - PEDAGOGIA**Contratado: **MARTA MATOS LIMA**; Salário Mensal: R$ 2. 164,98; **Vigência: 07/02/2022 a 16/12/2022**; Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO

DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o n. 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG n.º 0289375-4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, Diamantino-MT.

NOTIFICADA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 36.327.075/0001-29, estabelecida na Avenida Jardins de Santa Mônica, S/Nº, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.793-095, telefone: (21) 2434-7764, e-mail cadastrado no dia da licitação: jrdelucena2013@gmail.com.

A notificada foi vencedora da Ata de Registro de Preços nº 89/2022 do Pregão Presencial Nº 012/2022, que tem por finalidade o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's.

No dia 18 de maio do corrente ano foi emitida a NAD nº **3081/2022**, com o pedido de: **15** (quinze) capas de chuva; **60** (sessenta) luva de raspa cano curto e **60** (sessenta) luva de raspa mista (raspa e vaqueta) cano longo.

No dia 16/05/2022 o Departamento de Compras enviou a solicitação via e-mail para a empresa, através do e-mail: jrdelucena2013@gmail.com.

A mercadoria não chegou no prazo estabelecido em Edital, então a Secretaria de Infraestrutura e Obras entrou em contato com a empresa através do fone (21) 2434-7764 na data 08/07/2022 e o funcionário que atendeu a ligação informou que o e-mail estava incorreto, onde foi informado que deveria ser encaminhado o pedido para: comercial@fortclean.rio.br ou fortclean2021@gmail.com.

No dia 08/07/2022 a Secretaria Municipal de Infraesturutra e Obras enviou e-mail para a empresa, através dos e-mails informados na ligação: comercial@fortclean.rio.br e fortclean2021@gmail.com.

Aguardou-se o prazo para entrega dos itens solicitados e estes novamente não chegaram, então novamente entramos em contato com a empresa e outro funcionário atendeu a ligação e informou que "*estava incorreto o e-mail, e que estes informados são para recebimento de notificações e outros assuntos*". Informou então que o e-mail correto seria: comercial7@fortclean.rio.br e comercial2@fortclean.rio.br.

Ao questionar essa confusão de e-mail, o funcionário da empresa disse que o cadastro da empresa esta correto junto ao Pregão (que o município tem acesso), todavia, foi solicitado ao Departamento de Licitação para consultar e lá consta o e-mail jrdelucena2013@gmail.com cadastrado. (anexo)

No dia 22/07/2022 novamente foi encaminhado e-mail à empresa, desta vez no e-mail: comercial7@fortclean.rio.br e comercial2@fortclean.rio.br, onde o prazo para recebimento das mercadorias finalizou no dia 03 de Agosto de 2022.

Até a presente data - 05/08/2022, a **NAD nº 3081/2022** não foi atendida, sendo que o prazo para entrega dos itens solicitados era de 07 (sete) dias úteis conforme previsto no termo de referência, contados a partir de recebimento da autorização de Fornecimento expedido pela secretaria solicitante – **neste caso, já vencida desde 03 de agosto de 2022**.

Sendo assim, **NOTIFICO** a empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**,na pessoa de seu representante legal, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, efetue a entrega dos itens solicitados – **15 (quinze) capas de chuva; 60 (sessenta) luva de raspa cano curto e 60 (sessenta) luva de raspa mista (raspa e vaqueta) cano longo.**

Saliento que o atraso injustificado na entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa, a juízo da Administração, advertência, à multa (de 2% a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura de Diamantino por até 2 (dois) anos, além da declaração de idoneidade.

O não cumprimento da solicitação implica rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A presente notificação será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, o prazo é contado a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Diamantino, 05 de Agosto de 2022.

Adriane Márcia Schmitt

Gestora de Contratos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Portaria nº 448/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT, torna público que o Pregão Presencial n° 020/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT.

Considerando que o pregoeiro abriu a sessão no dia 05/08/2022, às 07:30 horas, a qual, pela inexistência de proposta, foi encerrada, também, por caracterizar-se **"LICITAÇÃO DESERTA**", não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim deserta.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 05 de agosto de 2022.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro Oficial

SETOR RH
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 256/2022 - CONTRATADO(a): SAMUEL DA CRUZ MORAES: O presente contrato tem como objeto a contratação do(a) servidor(a) com o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGIA - CONTRATO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO,** receberá o vencimento de R$ 1.600,56 (Um Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e dezessete Centavos), equivalentes à carga horária de 30 (Trinta) horas semanais. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Secretaria - III – Natureza da Despesa: Contratação por tempo determinado - IV – Fonte do Recurso: FUNDEB. Diamantino/MT, **05 de Agosto de 2022.**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2022

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que, estão **SUSPENSO** todos os atos decorrentes do **Pregão Presencial nº 022/2022**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, DE NATUREZA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES DOS DEMANDANTES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT**, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423, ou pelo endereço www.diamantino.mt.gov.br e pelo e-mail: licitacao@diamantino.mt.gov.br.

Diamantino /MT, 05 de agosto de 2022.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro Oficial

REAVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizando a reabertura do Pregão Presencial n° 020/2022, às 07:30 horas do dia **18 de agosto de 2022,** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO/MT.**

O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423 e pelo e-mail licitacao@diamantino.mt.gov.br.

Diamantino/MT, 05 de agosto de 2022.

FAGNER CAMARGO SAMPAIO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
CONTRATO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM

LADO, UELISON CAMPOS SOUZA, MARTA RAMIRO DA SILVA, THAYNARA KAROLINY SILVA SOUZA, DAVID MAYKONN RAMIRO SOU

Por este instrumento particular e de acordo com os termos do Decreto Municipal **nº 029/2022**, Laudo de Avaliação respectivo e proposta de pagamento da EXPROPRIANTE ao EXPROPRIADO, **MUNICÍPIO DE DOM AQUINO – MT,** inscrita no CNPJ sob nº. 03.347.119/0001-23, com sede à Avenida Cuiabá, 143, Centro, nesta cidade de Dom Aquino-MT, CEP 78830-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 820.789 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 537.212.171-87doravante denominada **EXPROPRIANTE**, e **UELISON CAMPOS SOUZA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 147497-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.434.551-32, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco n.º 94, Bairro Planaltina, nesta cidade de Dom Aquino-MT E ESPÓLIO DE WELSON CAMPOS SOUZA, neste ato representado pela Sra. MARTA RAMIRO E SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º 10673628 SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 694.940.101-91, residente e domiciliada nesta cidade de Dom Aquino-MT**, aqui denominados **EXPROPRIADOS** e **THAYNARA KAROLINY SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 065. 233.771-64, **DAVID MAYHONN RAMIRO SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 052.404.121-03 e **JORDANA MIKAELLY SILVA SOUZA** inscrita no CPF sob n.º 065.233.511-06 como **ANUENTES** , têm justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os EXPROPRIADOS são senhores legítimos possuidores e proprietários do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: **Uma quadra completa sob n.º 07, composta pelos lotes pelos lotes n.º 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, situada no loteamento denominado Vila Ferreira Mendes, Zona Suburbana nesta cidade de Dom Aquino-MT, com área superficial total de 5.208,00 m² (cinco mil, duzentos e oito metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 124,00 X 42,00 (centro e vinte e quatro metros de frente e fundo, por quarenta e dois metros de ambos os lados), que limita-se pela frente (LESTE), com o leito da Rua Bahia, na distância de 124,00 metros; aos fundos , (oeste) com os lotes bn.º 13 e 24, na distância de 124,00 metros; de um lado, (sul), com o leito da Avenida independência na distância de 124,00 metros; e, finalmente, do outro lado, (norte), com o leito da Avenida liberdade, na distância de 42,00 metros, conforme mapa e memorial da área total e matricula Registro 10. 632, folha 002, do livro n.º 2 do 1º ofício do Registro Geral de Imóveis de Dom Aquino-MT,** do **Decreto Municipal nº 029/2022**, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

CLÁUSULA SEGUNDA

OS **EXPROPRIADOS** declaram que nos lotes acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O preço certo e ajustado que a **EXPROPRIANTE** compromete-se a pagar pelos lotes descrito na Cláusula Primeira, corresponde a **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** via transferência bancária, à vista em conta corrente n.º 2352-3 da Agência n.º 0802 do Banco SIDREDI em nome da **Sra. Lindaura Campo Souza**:

CLÁUSULA QUARTA

Todas as despesas decorrentes da escritura definitiva correrão por conta da **EXPROPRIANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato é firmado em caráter irretratável e irrevogável, não cabendo as partes direito de arrependimento, obrigando também seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato será complementado pela escritura pública competente, outorgada pelos **EXPROPRIADOS**, com cláusula de quitação condicionada ao efetivo pagamento dos valores estipulados na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais.

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Dom Aquino-MT.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

E, por estarem firmados

Dom Aquino-MT, 06 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO – MT

EXPROPRIANTE

UELISON CAMPOS SOUZA

EXPROPRIADO

ESPÓLIO DE WELSON CAMPOS SOUZA

EXPROPRIADO

THAYNARA KAROLINY SILVA SOUZA

CPF 065.233.771-64

ANUENTE

DAVID MAYHONN RAMIRO SOUZA,

CPF 052.404.121-03

ANUENTE

JORDANA MIKAELLY SILVA SOUZA

CPF 065.233.511-06

ANUENTE

TESTEMUNHAS:

RG:

CPF:

TESTEMUNHAS RG:

RG:

CPF:

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, **HOMOLOGA,** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de MERENDA ESCOLAR, de forma parcelada, para atender a demanda da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DESTE MUNICÍPIO***, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos*.

Fornecedor: VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.314.099/0001-61, sediada a Avenida Pedro Celestino, nº 75, Centro, município de Dom Aquino-MT, CEP: 78.830-000, no valor global de R$ 816.996,10 (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme resultado do Pregão eletrônico nº 021/2022, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, deste município.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO,** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Aquino-MT, 05 de agosto de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2022, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA: (EMULSÃO ASFÁLTICA CM-30, RR-2C, RL-1C, RC1C-E EMULSÃO IMPRIMAÇÃO EAI), DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Empresa**EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, detentora do **CNPJ: 04.420.916/0003-13**, com sede na **Rodovia dos Imigrantes, s/n, KM 8,6 – Bairro Capela do Pissarrão, município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.132-400**, no **valor global de até** R$ 3.672. 300,00 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil e trezentos reais), conforme resultado do Pregão Presencial nº 022/2022.

Determina ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 05 de agosto de 2022.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 076/2022

DATA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2022

CREDOR: FGS PIT STOP MOTOS LTDA

VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2023.

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL N°. 18/2021.

VALOR: R$ 60.494,82 (sessenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E DE 1ª LINHA E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TECNICA MECÂNICA E ELÉTRICA DE CORTADORES DE GRAMA E DAS MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 377/2022

DATA: 05 DE AGOSTO DE 2022

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da servidora, Sr.ª. **TATIANE DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada junto a Secretaria Municipal de Sáude, do município de Feliz Natal - Mato Grosso.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL

EMANUEL LIMA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 065/2022.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 642. 280,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), PARA COBERTURA DE DESPESAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais tendo em vista o contido na Lei Municipal 0791/2022 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64:

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto no Orçamento do Município de Feliz Natal os créditos adicionais suplementares no montante de R$ 642.280,00 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais), nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.GABINETE DO PREFEITO

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 25000000000 R$ 5.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.35.00.00 25000000000 R$ 50.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00 25000000000 R$ 3.500,00

03.001.04.122.0002.2.004.4.4.90.52.00.00 25000000000 R$ 15.000,00

03.001.28.843.0004.9.002.3.2.90.21.00.00 25000000000 R$ 49.000,00

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.005.13.392.0008.1.019.3.3.90.39.00.00 25000000000 R$ 45.000,00

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.001.08.122.0009.2.021.4.4.90.52.00.00 25000000000 R$ 7.400,00

05.002.08.244.0009.2.024.3.3.90.30.00.00 25000000000 R$ 80,00

05.002.08.244.0015.2.022.3.3.90.30.00.00 26600000000 R$ 8.000,00

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0011.2.027.4.4.90.52.00.00 25001002000 R$ 14.800,00

06.002.10.301.0018.2.030.3.1.90.11.00.00 26210000000 R$ 28.000,00

06.002.10.301.0018.2.030.4.4.90.52.00.00 26003110000 R$ 25.000,00

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

07.001.15.451.0013.1.030.3.3.90.30.00.00 25000000000 R$ 20.000,00

07.003.04.122.0013.1.032.4.4.90.52.00.00 27110000804 R$ 130.000,00

07.003.15.451.0013.1.039.4.4.90.51.00.00 27110000804 R$ 123.000,00

07.003.15.452.0013.2.039.3.3.90.36.00.00 25000000000 R$ 10.000,00

08.001.20.608.0014.2.041.3.3.90.30.00.00 25000000000 R$ 34.500,00

08.002.18.541.0014.2.064.3.3.90.39.00.00 25000000000 R$ 74.000,00

TOTAL: R$ 642.280,00

Art. 2º As despesas decorrentes do Art. 1º serão cobertas com o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização dos seguintes recursos:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25000000000	Recursos Próprios.	313.480,00
25001002000	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	14.800,00
26600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
26003110000	Recursos Proveniente do Governo Federal - SUS - Emenda Parlamentar.	25.000,00
26210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.000,00
27110000804	Recursos Ordinários - Livre Aplicação - Lei Compl. 176/2020	253.000,00
	TOTAL	**642.280,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de *sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AO 16º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONTABILIDADE
DECRETO MUNICIPAL N.º 074/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 074/2022.

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA COBERTURA DE DESPESAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais tendo em vista o contido na Lei Municipal 0789/2022 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 1º da Lei Municipal nº 789/2022 para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07.001.15.451.0013.1.029.4.4.90.51.0000 17540000000 R$ 2.500.000,00

Total da Suplementação: R$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior será utilizado recurso proveniente da contratação de Operação de Créditos nos termos da Lei Municipal nº 756/2021 de 19 de agosto de 2021 e em conformidade com o §1º inciso IV do artigo 43, da Lei 4.320/64 no montante de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), proporcionados por receitas oriundas de recursos recebidos nas fontes de recurso 17540000000 Recursos de Operação de Crédito, das receitas:

Cód. Receita e Descrição	Autorizado em Lei	Utilizado em Decretos Anteriores	Utilizado neste Decreto	Total Utilizado até este decreto	Saldo Disponível
17540000000 Recursos de Operação de Crédito	**10.000.000,00**	**4.657.483,80**	**2.500.000,00**	**7.157.483,80**	**2.842.516,20**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 072/2022

DATA ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2022

CREDOR: OXÍGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI

VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023

LICITAÇÃO: ADESÃO Nº. 009/2022, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2021, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021, ÓRGÃO GERENCIADOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT.

VALOR: R$ 202.519,50 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÕES DE AR MEDICINAL, NITROGÊNIOS, OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE FELIZ NATAL – MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº. 036/2022.

DATA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022.

CREDOR: MARAVILHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

VALOR REGISTRADO: R$ 523.358,33 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS ASSADOS E FRITOS, BOLOS, PÃES, SANDUICHES, PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 077/2022

DATA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022

CREDOR: MARTIN HEITOR KOLL

VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2022.

VALOR: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA LOTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 071/2022

DATA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022

CREDOR: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

VALOR: R$ 2.520,54 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 064/2022.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 1.331.690,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA COBERTURA DE DESPESAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais tendo em vista o contido na Lei Municipal 0786/2021 e em consonância com a lei federal 4.320/64:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de 1.331.690,20 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos) nos termos do Art. 41, Inciso I da Lei Federal 4.320/64, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.14.00.00 15000000000 R$ 3.000,00

03.001.04.122.0002.1.008.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 30.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.14.00.00 15000000000 R$ 2.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 1.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.35.00.00 15000000000 R$ 33.000,00

03.001.06.181.0002.2.076.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 800,00

04.002.12.306.0005.2.049.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 1.500,00

04.002.12.306.0005.2.050.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 5.000,00

04.002.12.361.0005.2.006.3.3.90.40.00.00 15001001000 R$ 55.300,00

04.005.13.392.0008.1.019.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 502.220,00

05.002.08.244.0009.2.024.3.3.90.14.00.00 15000000000 R$ 6.500,00

05.002.08.244.0009.2.024.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 7.000,00

05.002.08.244.0009.2.024.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 25.000,00

05.002.08.244.0015.2.022.3.3.90.30.00.00 26600000000 R$ 1.000,00

06.001.10.122.0011.2.027.3.3.90.14.00.00 15001002000 R$ 3.000,00

06.001.10.122.0011.2.027.3.3.90.39.00.00 15001002000 R$ 16.500,00

06.002.10.301.0018.2.030.3.1.90.94.00.00 26210000000 R$ 47.258,93

06.002.10.301.0018.2.030.3.3.90.08.00.00 26210000000 R$ 51,27

06.002.10.301.0018.2.030.3.3.90.30.00.00 15001002000 R$ 5.000,00

06.002.10.301.0018.2.030.3.3.90.39.00.00 15001002000 R$ 222.000,00

06.002.10.304.0019.2.032.3.3.90.30.00.00 16000000000 R$ 800,00

06.002.10.305.0019.2.035.3.1.91.13.00.00 16000000000 R$ 900,00

07.001.15.122.0002.2.036.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 2.500,00

07.001.15.451.0013.1.052.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 18.560,00

07.001.15.452.0013.2.037.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 33.000,00

07.003.15.452.0013.2.039.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 87.800,00

07.003.15.452.0013.2.039.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 190.000,00

07.003.15.452.0013.2.060.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 3.000,00

08.001.20.608.0014.2.041.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 18.000,00

08.001.20.608.0014.2.041.3.3.90.39.00.00 15000000000 R$ 10.000,00

Total da Suplementação: R$ 1.331.690,20

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00 15000000000 R$ 3.000,00

03.001.04.122.0002.1.008.4.4.90.51.00.00 15000000000 R$ 1.000,00

03.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.36.00.00 15000000000 R$ 2.000,00

04.002.12.361.0005.2.008.3.3.90.30.00.00 15001001000 R$ 55.300,00

05.001.08.122.0009.2.021.4.4.90.52.00.00 15000000000 R$ 5.000,00

05.001.08.122.0009.2.023.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 2.000,00

05.001.08.423.0009.1.055.4.4.90.52.00.00 15000000000 R$ 5.000,00

05.002.08.244.0009.2.024.3.3.90.37.00.00 15000000000 R$ 25.000,00

05.002.08.244.0015.1.020.4.4.90.52.00.00 15000000000 R$ 1.500,00

05.002.08.244.0015.2.022.4.4.90.52.00.00 26600000000 R$ 1.000,00

06.002.10.301.0018.1.051.4.4.90.30.00.00 15001002000 R$ 16.500,00

06.002.10.301.0018.2.030.3.1.90.11.00.00 26210000000 R$ 39.096,80

06.002.10.301.0018.2.030.3.1.91.13.00.00 26210000000 R$ 8.162,13

06.002.10.301.0018.2.030.3.3.90.08.00.00 26210000800 R$ 51,27 0,00

06.002.10.301.0018.2.030.4.4.90.52.00.00 15001002000 R$ 3.000,00

06.002.10.301.0018.2.079.3.3.71.70.00.00 15001002000 R$ 10.000,00

06.002.10.301.0018.2.079.3.3.71.70.00.00 16000000000 R$ 900,00

06.002.10.302.0017.1.026.4.4.90.52.00.00 15001002000 R$ 5.000,00

06.002.10.303.0020.2.081.3.3.71.70.00.00 15001002000 R$ 212.000,00

06.002.10.305.0019.2.035.3.3.90.30.00.00 16000000000 R$ 800,00

07.001.26.782.0014.1.044.3.3.90.30.00.00 15000000000 R$ 48.000,00

07.002.26.782.0013.1.043.4.4.90.51.00.00 15000000000 R$ 8.000,00

07.002.26.782.0013.1.045.4.4.90.51.00.00 15000000000 R$ 598.380,00

07.003.15.452.0013.2.039.3.3.90.37.00.00 15000000000 R$ 250.000,00

07.003.15.452.0013.2.060.4.4.90.52.00.00 15000000000 R$ 3.000,00

08.001.20.608.0014.2.041.3.3.90.36.00.00 15000000000 R$ 10.000,00

08.001.20.608.0014.2.041.3.3.90.37.00.00 15000000000 R$ 18.000,00

Total da Redução: R$ 1.331.690,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AO 16º DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

jose antonio dubiella

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT

CONTRATO: Nº 019/2022 Nº. 1º. TERMO ADITIVO

CONTRATADO: L.PERUZATTO-ME.

DATA ASSINATURA: 28 de julho de 2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual	AUMENTO	Preço Reequilibrado
025	AREIA LAVADA M3	R$89,75	R$35,15	**R$124,90**
089	CIMENTO IV-32 50 KG	R$49,86	R$9,07	**R$58,93**
207	PEDRA BRITA N. 1	R$198,25	R$39,65	**R$237,90**
208	PEDRA BRITA PE-DRISCO	R$201,10	R$47,90	**R$249,00**

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 073/2022

DATA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022

CREDOR: DONGELSON PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022

VALOR: R$ 36.872,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS),

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 069/2022

DATA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022

CREDOR: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

VALOR: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA SE APRESENTAR NA "EXPOFELIZ 2022" – DUPLA: BRENO REIS E MARCO VIOLA, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATA - MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 082/2022

DATA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022

CREDOR: L. R. PIAZZA

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022.

VALOR: R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Cláusula Quarta, item 4.1.2 - A Administração Municipal optou, com base nos orçamentos iniciais e visando dar melhor organização ao evento, fixar como valor máximo de remuneração pelos serviços contratados, um percentual de apenas 50% da média do balizamento, sendo o valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "EXPOFELIZ" DURANTE OS DIAS 03, 04, 05, 06 E 07/09/2022 NO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 070/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 070/2022

DATA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022

CREDOR: R.G. SHOWS E EVENTOS LTDA

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022

VALOR: R$ 65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA SE APRESENTAR NA "EXPOFELIZ 2022" – DUPLA: FELIPE E FERRARI, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATA - MT.

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 074/2022

DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022

CREDOR: SHAULLIN TRANSP. REVEND. RETALHISTA LTDA

VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021.

VALOR: R$94.250,00 (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais),

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL BS-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT

LICITAÇÃO/ CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL-MT

CONTRATO: Nº. 075/2022

DATA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2022

CREDOR: AUTO POSTO REIS EIRELI

VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021.

VALOR: R$405.196,30 (quatrocentos e cinco mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL BS-10, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal 1.301 de 08/07/2022.

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte interessada em promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços de **DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO**, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Gaúcha do Norte ou de maneira digital no e-mail do setor de licitações licitacaogauchadonorte@gmail.com no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 08/08 a 10/08/2022.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (i) contrato social; (ii) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (iii) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e (iii) Certidão Negativa de Débito Trabalhista

IV – Este aviso vai ser divulgado no site do Município de Gaúcha do Norte e publicado no DOM E DOC TCE-MT.

Gaúcha do Norte/MT, 05 de agosto de 2022.

ITAYANA ALVES DE CARVALHO

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal 1.301 de 08/07/2022.

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte interessada em promover a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT STRADA WORKING HARD 1.4 FIRE FLEX 8V CS ANO/MODELO 2017**, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de serviços de **SEGURO DE VEÍCULOS** , que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Gaúcha do Norte ou de maneira digital no e-mail do setor de licitações licitacaogauchadonorte@gmail.com no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 08/08 a 10/08/2022.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (i) contrato social; (ii) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (iii) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e (iii) Certidão Negativa de Débito Trabalhista

IV – Este aviso vai ser divulgado no site do Município de Gaúcha do Norte e publicado no DOM E DOC TCE-MT.

Gaúcha do Norte/MT, 05 de agosto de 2022.

ITAYANA ALVES DE CARVALHO

Agente de Contratação

DECRETO Nº 1309/2022

DECRETO Nº 1309/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1163/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 100,00 (CEM REAIS), nas dotações orçamentárias:

09	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
Cód. Reduzido	**580**	
001.15.451.0011.10047	URBANIZAÇÃO DA LAGOA	
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
	SUBTOTAL	**100,00**
	TOTAL	**100,00**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
Cód. Reduzido	**92**	
001.04.122.0003.10055	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR P/ DESENVOLVIMENTO ORDENAD	
15000000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	100,00
	SUBTOTAL	**100,00**
	TOTAL	**100,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

DECRETO Nº 1310/2022

DECRETO Nº 1310/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1164/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 9.485,24 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 102

001.15.451.0011.10047 URBANIZAÇÃO DA LAGOA

17000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASS

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.485,24

SUBTOTAL 9.485,24

TOTAL 9.485,24

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.7.00.0000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO EXERC. ANTERIOR, no valor de R$ 13.660,81 (treze mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 9.485,24

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AVENIDA BRASIL, Nº 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

DECRETO Nº 1311/2022

DECRETO Nº 1311/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1165/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

13	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Cód. Reduzido	**581**	
002.08.244.0015.20153	PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE	
16690000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	SUBTOTAL	**18.000,00**
	TOTAL	**18.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.6.69.0000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 18.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

DECRETO Nº 1312/2022

DECRETO Nº 1312/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1166/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 582

002.10.301.0075.10019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS

16213210000 TRANSFERENCIA FUND A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORENTES DE EMENDAS PARLAMEN

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00

SUBTOTAL 250.000,00

TOTAL 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.6.21.3210000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 250.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AVENIDA BRASIL, Nº 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO

DECRETO Nº 1313/2022

DECRETO Nº 1313/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1167/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Cód. Reduzido 582

002.10.301.0075.10019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS

16213210000 TRANSFERENCIA FUND A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORENTES DE EMENDAS PARLAMEN

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00

SUBTOTAL 170.000,00

TOTAL 170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.6.21.3210000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO SUS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 170.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AVENIDA BRASIL, Nº 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE -

DECRETO Nº 1314/2022

DECRETO Nº 1314/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1173/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Reduzido 583

002.08.244.0015.20152 SUBVENÇÕES SOCIAIS

16693110000 OUTROS RECUSOS VINCULADOS DA UNIÃO A ASSIS. SOC. DECORRENTES DE EMENDAS PARLA

3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 30.000,00

SUBTOTAL 30.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 1.6.69.3110000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS DA UNIÃO A ASSIS. SOC. DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AVENIDA BRASIL, Nº 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE - MATO GROSSO Página: 1 / 1

DECRETO Nº 1315/2022

DECRETO Nº 1315/2022 DE QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito(a) Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1174/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R$ 379.131,70 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Cód. Reduzido 584

001.15.451.0011.10047 URBANIZAÇÃO DA LAGOA

27000000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. EXERC.

4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 379.131,70

SUBTOTAL 379.131,70

TOTAL 379.131,70

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Superavit Financeiro da fonte de recurso 1.7.00.0000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO EXERC. ANTERIOR, no valor de R$ 379.131,70 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.3201/64:

TOTAL 379.131,70 Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário: GABINETE DO PREFEITO(A) GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: J.G.B NOGUEIRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.

VIGENCIA: 11 DE JULHO DE 2022 À 11 DE JUNHO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: SERGIO GALDINO DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS DE MONITORAMENTO COM REVESTIMENTO GEOMECANICO, EM PONTOS ESTRATÉGICOS DENTRO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE –MT, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VIGENCIA: 15 DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 22.760,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA FABRÍCIO & FERNANDO, EM COMEMORAÇÃO AO XX ENCONTRO DA MULHER RURAL DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 17 DE JULHO DE 2022 À 15 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONFECÇÃO DE 700 CAMISETAS EM COMEMORAÇÃO AO XX ENCONTRO DA MULHER RURAL, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE - MT.

VIGENCIA: 15 DE JULHO DE 2022 À 15 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 23.100,00 (VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: CVI CONSTRUTORA LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA UBS DO DISTRITO DE MONTE CASTELO D'OESTE, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE – MT.

VIGENCIA: 14 DE JUNHO DE 2022 À 13 DE AGOSTO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: VEROS AMBIENTAL SOC. AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA CARLOS E JADER, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO 55º ANIVERSÁRIO DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 27 DE JULHO DE 2023

VALOR GLOBAL: R$ 159.682,95 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA BITHH DO VERÃO, PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 12 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: JOÃO CRISTINO DE FRANÇA E NARA REGINA MACIEL – LTDA ME

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ALTO ASTRAL, PARA APRESENTAÇÃO NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 12 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: JBS CORRÊA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM O CANTOR JOÃO CARREIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D´OESTE – MT

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 12 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM A DUPLA EDY BRITTO E SAMUEL, PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DE GLORIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 12 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM O CANTOR MATHEUS FERNANDES, PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO A 22ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

VIGENCIA: 27 DE JULHO DE 2022 À 12 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT

CONTRATADA: L. B. DA SILVA EIRELI

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA PROMOÇÃO DA 22ª FESTA DO PEÃO DE GLÓRIA D'OESTE-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 345.740,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022 DISPENSA Nº 14/2022 GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 43/2022 dispensa de licitação nº 14/2022, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação do objeto solicitado via Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa SERGIO GALDINO DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.760.845/0001-43, pelo valor global de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D´Oeste - MT, 14 de Junho de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022 DISPENSA Nº 15/2022 GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 45/2022 dispensa nº 15/2022, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação do objeto solicitado via Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a empresa VM UNIFORMES CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.984.739/0001-97, pelo valor

global de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D´Oeste - MT, 15 de Julho de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 DISPENSA Nº 11/2022 GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 37/2022 dispensa nº 11/2022, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação do objeto solicitado via Comunicação Interna da Secretaria Geral de Administração, com a empresa JAQUELINE TEREZINHA SIMON, inscrita no CNPJ nº 44.295.352/0001-97, pelo valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D´Oeste - MT, 22 de Junho de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 PROCESSO ADM. Nº 053/2022 Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Gheysa Maria Bonfim Borgato, Prefeita Municipal de Glória D´Oeste-MT, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa, ficando adjudicado a favor da empresa CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Boa Vista, s/nº, 1º andar, Centro, Cep.: 78.278-000, Lambari D'Oeste - MT, CNPJ : 28.193.546/0001-25, que pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) fornecerá os serviços objeto desse Processo.

Glória D´Oeste - MT, 28 de Julho de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

- Prefeita -

LEI Nº 728 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 728 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

"Institui o DIA DE LIMPEZA NO RIO JAURU do território deste município e dá outras providências"

Gheysa Maria Bonfim Borgato, Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Artigo *1º* Fica instituído em todo o território do município de Glória D'Oeste-MT o evento público denominado "DIA DE LIMPEZA NO RIO JAURU" durante o segundo domingo após o início do período defeso à pesca (piracema), nas correntezas e margens rio Jauru.

Artigo *2º* Compreende todo o território deste município como sendo os seus distritos a sua zona rural e o seu perímetro urbano.

Artigo *3º* Este evento será de incentivo da Função Executiva do Poder Público Municipal e poderá ser em parceria (ou não) com outro(s) órgão(s) público(s) e/ou com particular(es)/iniciativa privada, para promover a conscientização à preservação do meio ambiente.

Artigo *4º* O DIA DE LIMPEZA NO RIO JAURU será um mutirão pela conservação da fauna e da flora, pensando na qualidade de vida indispensável às atuais e futuras gerações, através de retiradas, por voluntariado em embarcações motorizadas ou a remo, dos lixos encontrados nas correntezas e nas margens, para posterior pesagem e transparência de informações toda sociedade.

Artigo *5º* As despesas decorrestes desta lei serão incluídas no orçamento do município.

Artigo *6º* Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória D'Oeste, 04 de agosto de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Prefeita Municipal de Glória D'Oeste-MT

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Glória D´Oeste - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 118/2022, torna público aos interessados que se fará ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REPETIDOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE MONTE CASTELO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE – MT, de acordo com especificações e condições constantes no edital, anexos e documentos da proponente fornecedora.

Proponente: **PROTELCOM – PROTEÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.864.906/0001-82**. Valor Global : R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Glória D'Oeste – MT, 02 de Agosto de 2022.

DIEGO EMÍLIO DA SILVA

- Presidente da CPL –

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 051/2022

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação namodalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA DA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **19 de agosto de 2022**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n. º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 05 de agosto de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 633/2022

SÚMULA: "Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Rio Borges; Rua dos Trabalhadores; Rua Diamantino; Rua Valdecir Martins e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Rio Borges; Rua dos Trabalhadores; Rua Diamantino; Rua Valdecir Martins, tendo como limite global a despesa realizada na obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que resultar para cada imóvel.

Art. 2º O Sujeito Passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência da obra pública.

§ 1º Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

CAPÍTULO II

DO EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o chefe do Poder Executivo determinará as providências para a elaboração e publicação de Edital de Notificação da execução das obras referidas nesta Lei, através de meio oficial do município, observando-se os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento total ou parcial do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela Contribuição;

IV - delimitação da zona beneficiada (áreas direta e indiretamente favorecidas) e a relação de todos os imóveis nelas compreendidos, com os respectivos valores a serem ressarcidos.

Art. 4º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital de Notificação expostos no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, a começar no primeiro dia útil após a publicação deste em meio oficial do Município de Itanhangá/MT, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo, serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão, e endereçadas ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 2º Da decisão proferida pela municipalidade, será cientificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 3° A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO

Art. 5º Na elaboração do cálculo da Contribuição de Melhoria, a administração pública elaborará planilha onde será comparado o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel, com base em Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da Contribuição de Melhoria devida, o menor valor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

§ 1º Na determinação do valor individual da CM, será observado o limite estabelecido pelo acréscimo de valor resultante da obra para cada imóvel beneficiado pela obra pública em análise, em estrita observância ao disposto nesta Lei, no art. 145, inciso III, da Constituição federal, nos arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, bem como as diretrizes do Decreto-Lei nº. 195/1967, a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº.10.257/2001 - Estatuto da Cidade e o Código Tributário Municipal.

§ 2º A Contribuição de Melhoria terá como limite o custo total de obra, tendo em vista a natureza desta, os benefícios para os usuários, atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região. Serão computadas neste custo todas as despesas necessárias aos estudos, projetos, fiscalizações, desapropriações, administrações, execuções e financiamentos, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos. Sua expressão monetária atualizada na época do lançamento será feita mediante a aplicação de coeficientes oficiais de correção e atualização monetária.

CAPÍTULO IV

DO EDITAL DE LANÇAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos em meio oficial do município, através de Edital de Lançamento que conterá os seguintes elementos:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, devidamente identificados;

II - valor da Contribuição de Melhoria lançado individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

III - local e prazo para pagamento, suas prestações e vencimentos;

IV - prazo para impugnação.

Art. 7º Os lançamentos da Contribuição de Melhoria e suas alterações serão comunicados aos sujeitos passivos por meio de notificação pessoal, considerando-se efetiva quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante do cadastro imobiliário, utilizado pelo município para o lançamento do IPTU.

Art. 8º Na impossibilidade da prática dos atos para a notificação do sujeito passivo na forma prevista no artigo anterior, a notificação será feita por Aviso de Edital, publicado nos meios oficiais do município.

Art. 9º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no edital de lançamento de que trata o art. 6º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 10. Os contribuintes, no prazo que lhes for concedido no edital de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I – ilegalidade no procedimento de lançamento ou cobrança do tributo;

II – cumprimento dos requisitos legais para exigência da Contribuição de Melhoria;

III - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

IV - valor da Contribuição de Melhoria.

§ 1º A impugnação será dirigida à autoridade tributária mediante petição escrita, indicando os fundamentos e/ou as razões que a embasem e determinará a abertura do processo administrativo.

§ 2º A impugnação será apresentada por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão e endereçada ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 3º Das decisões proferidas sobre a impugnação será notificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo ou em termo de notificação emitido pelo município; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 4º A notificação indicará, obrigatoriamente, o prazo para interposição de recurso voluntário na instância superior.

CAPÍTULO V

DO RECURSO VOLUNTÁRIO

Art. 11. Das decisões de primeira instância, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes (quando estiver instituído) ou ao chefe do Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de primeira instância e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.

Art. 12. Das decisões proferidas pela segunda instância administrativa, não caberá outro recurso nem pedido de reconsideração.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 13. Mantido o lançamento, considera-se em curso o prazo nele fixado para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

Art. 14. O contribuinte terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 30% (trinta por cento); em 03 (três) parcelas com 20% (vinte por cento) de desconto; em 06 (seis) parcelas com 10% (dez por cento) ou requerer o parcelamento em prazo superior sendo limitado até 36 (trinta e seis) vezes sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda, requerer isenção.

§ 1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 2° Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da UFI (Unidade Fiscal de Itanhangá), respeitados o valor mensal mínimo de 05 (cinco) UFI para cada parcela.

Art. 15. A Contribuição de Melhoria, parcelada na forma do § 2º do artigo anterior, será paga pelo contribuinte de modo que a parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança, assim entendido aquele apontado pelo laudo de avaliação após a conclusão da obra.

§ 1º O parcelamento do crédito tributário importa no seu reconhecimento pelo sujeito passivo.

§ 2º As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos acréscimos legais previstos nesta Lei.

§ 3º O atraso de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implica o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade da totalidade do crédito não pago.

Art. 16. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber e lhe forem aplicáveis, as disposições contidas nos arts. 81 e 82 ambos da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Decreto-Lei nº. 195/1967, Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº. 10.257/2001- Estatuto da Cidade e Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Será constituída uma comissão de avaliação e de gestão para acompanhar e dar executividade à presente Lei, mediante Decreto.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início, e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 2º Para os fins das disposições desta Lei, é considerado exercício o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano civil.

Art. 18. Ficam excluídos da incidência da contribuição de melhoria prevista nesta Lei os imóveis de propriedade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 19. O Município de Itanhangá/MT responsabilizar-se-á pelo pagamento das importâncias correspondentes às testadas dos imóveis do patrimônio municipal, localizados na área da obra, da contribuição de melhoria.

Art. 20. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de agosto de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 634/2022

SÚMULA: “Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Mato Grosso (trecho compreendido entre Av. José Geraldo Riva e Av. Arinos); Av. Brasília (trecho compreendido entre Av. Rio Grande do Sul e Av. Mato Grosso) e dá outras providências..”

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Mato Grosso (trecho compreendido entre Av. José Geraldo Riva e Av. Arinos); Av. Brasília (trecho compreendido entre Av. Rio

Grande do Sul e Av. Mato Grosso), tendo como limite global a despesa realizada na obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que resultar para cada imóvel.

Art. 2º O Sujeito Passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência da obra pública.

§ 1º Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

CAPÍTULO II

DO EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o chefe do Poder Executivo determinará as providências para a elaboração e publicação de Edital de Notificação da execução das obras referidas nesta Lei, através de meio oficial do município, observando-se os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento total ou parcial do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela Contribuição;

IV - delimitação da zona beneficiada (áreas direta e indiretamente favorecidas) e a relação de todos os imóveis nelas compreendidos, com os respectivos valores a serem ressarcidos.

Art. 4º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital de Notificação expostos no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, a começar no primeiro dia útil após a publicação deste em meio oficial do Município de Itanhangá/MT, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo, serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão, e endereçadas ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 2º Da decisão proferida pela municipalidade, será cientificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 3° A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO

Art. 5º Na elaboração do cálculo da Contribuição de Melhoria, a administração pública elaborará planilha onde será comparado o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel, com base em Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da Contribuição de Melhoria devida, o menor valor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

§ 1º Na determinação do valor individual da CM, será observado o limite estabelecido pelo acréscimo de valor resultante da obra para cada imóvel beneficiado pela obra pública em análise, em estrita observância ao disposto nesta Lei, no art. 145, inciso III, da Constituição federal, nos arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, bem como as diretrizes do Decreto-Lei nº. 195/1967, a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº.10.257/2001 - Estatuto da Cidade e o Código Tributário Municipal.

§ 2º A Contribuição de Melhoria terá como limite o custo total de obra, tendo em vista a natureza desta, os benefícios para os usuários, atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região. Serão computadas neste custo todas as despesas necessárias aos estudos, projetos, fiscalizações, desapropriações, administrações, execuções e financiamentos, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos. Sua expressão monetária atualizada na época do lançamento será feita mediante a aplicação de coeficientes oficiais de correção e atualização monetária.

CAPÍTULO IV

DO EDITAL DE LANÇAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos em meio oficial do município, através de Edital de Lançamento que conterá os seguintes elementos:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, devidamente identificados;

II - valor da Contribuição de Melhoria lançado individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

III - local e prazo para pagamento, suas prestações e vencimentos;

IV - prazo para impugnação.

Art. 7º Os lançamentos da Contribuição de Melhoria e suas alterações serão comunicados aos sujeitos passivos por meio de notificação pessoal, considerando-se efetiva quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante do cadastro imobiliário, utilizado pelo município para o lançamento do IPTU.

Art. 8º Na impossibilidade da prática dos atos para a notificação do sujeito passivo na forma prevista no artigo anterior, a notificação será feita por Aviso de Edital, publicado nos meios oficiais do município.

Art. 9º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no edital de lançamento de que trata o art. 6º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 10. Os contribuintes, no prazo que lhes for concedido no edital de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I – ilegalidade no procedimento de lançamento ou cobrança do tributo;

II – cumprimento dos requisitos legais para exigência da Contribuição de Melhoria;

III - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

IV - valor da Contribuição de Melhoria.

§ 1º A impugnação será dirigida à autoridade tributária mediante petição escrita, indicando os fundamentos e/ou as razões que a embasem e determinará a abertura do processo administrativo.

§ 2º A impugnação será apresentada por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão e endereçada ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 3º Das decisões proferidas sobre a impugnação será notificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo ou em termo de notificação emitido pelo município; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 4º A notificação indicará, obrigatoriamente, o prazo para interposição de recurso voluntário na instância superior.

CAPÍTULO V

DO RECURSO VOLUNTÁRIO

Art. 11. Das decisões de primeira instância, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes (quando estiver instituído) ou ao chefe do Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de primeira instância e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.

Art. 12. Das decisões proferidas pela segunda instância administrativa, não caberá outro recurso nem pedido de reconsideração.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 13. Mantido o lançamento, considera-se em curso o prazo nele fixado para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

Art. 14. O contribuinte terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 30% (trinta por cento); em 03 (três) parcelas com 20% (vinte por cento) de desconto; em 06 (seis) parcelas com 10% (dez por cento) ou requerer o parcelamento em prazo superior sendo limitado até 36 (trinta e seis) vezes sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda, requerer isenção.

§ 1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 2° Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da UFI (Unidade Fiscal de Itanhangá), respeitados o valor mensal mínimo de 05 (cinco) UFI para cada parcela.

Art. 15. A Contribuição de Melhoria, parcelada na forma do § 2º do artigo anterior, será paga pelo contribuinte de modo que a parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança, assim entendido aquele apontado pelo laudo de avaliação após a conclusão da obra.

§ 1º O parcelamento do crédito tributário importa no seu reconhecimento pelo sujeito passivo.

§ 2º As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos acréscimos legais previstos nesta Lei.

§ 3º O atraso de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implica o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade da totalidade do crédito não pago.

Art. 16. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber e lhe forem aplicáveis, as disposições contidas nos arts. 81 e 82 ambos da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Decreto-Lei nº. 195/1967, Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº. 10.257/2001- Estatuto da Cidade e Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Será constituída uma comissão de avaliação e de gestão para acompanhar e dar executividade à presente Lei, mediante Decreto.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início, e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 2º Para os fins das disposições desta Lei, é considerado exercício o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano civil.

Art. 18. Ficam excluídos da incidência da contribuição de melhoria prevista nesta Lei os imóveis de propriedade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 19. O Município de Itanhangá/MT responsabilizar-se-á pelo pagamento das importâncias correspondentes às testadas dos imóveis do patrimônio municipal, localizados na área da obra, da contribuição de melhoria.

Art. 20. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de agosto de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
PORTARIAS DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA DLC N° 222/2022

DATA: 05 de agosto de 2022.

SÚMULA: *"Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Dorival Gomes de Souza, inscrito no CPF n° ***.508.511-**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do **Contrato n° 097/2022**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **AGRIMAQ MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.274.813/0001-19, qual tem por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em caminhões, micro-ônibus, ônibus e máquinas pesadas pertencentes a Frota Municipal do Município de Itanhangá – MT".** Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° - Designar a servidora Neussania Silva de Oliveira, portadora do CPF n° ***.354.421-**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, referentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5° - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6° - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 05 de agosto de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

SUZANA BÊSS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PORTARIA DLC N° 223/2022

DATA: 05 de agosto de 2022.

SÚMULA: *"Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Neimar da Silva, inscrito no CPF n° ***.663.701-**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do **Contrato n° 097/2022**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **AGRIMAQ MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.274.813/0001-19, qual tem por objeto a **"Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em caminhões, micro-ônibus, ônibus e máquinas pesadas pertencentes a Frota Municipal do Município de Itanhangá – MT".** Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° - Designar a servidora Taciane Raquel Kanieski, portadora do CPF n° ***.033.171-**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3° - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto, referentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Com. e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Saneamento.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5° - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6° - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 05 de agosto de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

JEFERSON DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Transportes, Obras, Serv. Públicos e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT

CONTRATADA: L Z CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 11.487.619/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reequilibrar o valor da contratação, previstos nas Cláusula Quinta, do Contrato nº 041/2022.

VALOR: R$ 33.404,30 (trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
PORTARIA DLC N° 224/2022

DATA: 05 de agosto de 2022.

SÚMULA: *"Designar a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais, para exercer a função de Fiscal de Contratos e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores Silvana Matter, Dorival Gomes de Souza, Wellington Ferreira dos Santos e Marcos Delavy, designados através da **Portaria n° 031/2022**, para acompanhar e fiscalizar, a execução do **Contrato n° 098/2022**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.457.127/0001-19**, que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".** Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° - A comissão acima designada será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 3º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 4° - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 5° - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá – MT, 05 de agosto de 2022.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

SUZANA BÊSS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: AGRIMAQ MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME – CNPJ: 07.274.813/0001-19

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em caminhões, micro-ônibus, ônibus e máquinas pesadas pertencentes a Frota Municipal do Município de Itanhangá – MT"

VALOR: R$ 165.704,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

VIGÊNCIA: 04/08/2023

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 631/2022

SÚMULA: "Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Mato Grosso do Sul (trecho compreendido entre Av. Rio Grande do Sul e Av. José Geraldo Rivas; Rua Porto Alegre (trecho compreendido entre Rua Buritis e Av. Rio Borges); Rua Buritis e Rua Murici (trecho compreendido entre a Av. Rio Grande do Sul e Av. Arinos) e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Mato Grosso do Sul (trecho compreendido entre Av. Rio Grande do Sul e Av. José Geraldo Rivas; Rua Porto Alegre (trecho compreendido entre Rua Buritis e Av. Rio Borges); Rua Buritis e Rua Murici (trecho compreendido entre a Av. Rio Grande do Sul e Av. Arinos), tendo como limite global a despesa realizada na obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que resultar para cada imóvel.

Art. 2º O Sujeito Passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência da obra pública.

§ 1º Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

CAPÍTULO II

DO EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o chefe do Poder Executivo determinará as providências para a elaboração e publicação de Edital de Notificação da execução das obras referidas nesta Lei, através de meio oficial do município, observando-se os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento total ou parcial do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela Contribuição;

IV - delimitação da zona beneficiada (áreas direta e indiretamente favorecidas) e a relação de todos os imóveis nelas compreendidos, com os respectivos valores a serem ressarcidos.

Art. 4º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital de Notificação expostos no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, a começar no primeiro dia útil após a publicação deste em meio oficial do Município de Itanhangá/MT, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo, serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão, e endereçadas ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 2º Da decisão proferida pela municipalidade, será cientificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 3° A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO

Art. 5º Na elaboração do cálculo da Contribuição de Melhoria, a administração pública elaborará planilha onde será comparado o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel, com base em Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da Contribuição de Melhoria devida, o menor valor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

§ 1º Na determinação do valor individual da CM, será observado o limite estabelecido pelo acréscimo de valor resultante da obra para cada imóvel beneficiado pela obra pública em análise, em estrita observância ao disposto nesta Lei, no art. 145, inciso III, da Constituição federal, nos arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, bem como as diretrizes do Decreto-Lei nº. 195/1967, a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº.10.257/2001 - Estatuto da Cidade e o Código Tributário Municipal.

§ 2º A Contribuição de Melhoria terá como limite o custo total de obra, tendo em vista a natureza desta, os benefícios para os usuários, atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região. Serão computadas neste custo todas as despesas necessárias aos estudos, projetos, fiscalizações, desapropriações, administrações, execuções e financiamentos, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos. Sua expressão monetária atualizada na época do lançamento será feita mediante a aplicação de coeficientes oficiais de correção e atualização monetária.

CAPÍTULO IV

DO EDITAL DE LANÇAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos em meio oficial do município, através de Edital de Lançamento que conterá os seguintes elementos:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, devidamente identificados;

II - valor da Contribuição de Melhoria lançado individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

III - local e prazo para pagamento, suas prestações e vencimentos;

IV - prazo para impugnação.

Art. 7º Os lançamentos da Contribuição de Melhoria e suas alterações serão comunicados aos sujeitos passivos por meio de notificação pessoal, considerando-se efetiva quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante do cadastro imobiliário, utilizado pelo município para o lançamento do IPTU.

Art. 8º Na impossibilidade da prática dos atos para a notificação do sujeito passivo na forma prevista no artigo anterior, a notificação será feita por Aviso de Edital, publicado nos meios oficiais do município.

Art. 9º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no edital de lançamento de que trata o art. 6º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 10. Os contribuintes, no prazo que lhes for concedido no edital de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I – ilegalidade no procedimento de lançamento ou cobrança do tributo;

II – cumprimento dos requisitos legais para exigência da Contribuição de Melhoria;

III - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

IV - valor da Contribuição de Melhoria.

§ 1º A impugnação será dirigida à autoridade tributária mediante petição escrita, indicando os fundamentos e/ou as razões que a embasem e determinará a abertura do processo administrativo.

§ 2º A impugnação será apresentada por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão e endereçada ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 3º Das decisões proferidas sobre a impugnação será notificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo ou em termo de notificação emitido pelo município; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 4º A notificação indicará, obrigatoriamente, o prazo para interposição de recurso voluntário na instância superior.

CAPÍTULO V

DO RECURSO VOLUNTÁRIO

Art. 11. Das decisões de primeira instância, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes (quando estiver instituído) ou ao chefe do Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de primeira instância e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.

Art. 12. Das decisões proferidas pela segunda instância administrativa, não caberá outro recurso nem pedido de reconsideração.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 13. Mantido o lançamento, considera-se em curso o prazo nele fixado para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

Art. 14. O contribuinte terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 30% (trinta por cento); em 03 (três) parcelas com 20% (vinte por cento) de desconto; em 06 (seis) parcelas com 10% (dez por cento) ou requerer o parcelamento em prazo superior sendo limitado até 36 (trinta e seis) vezes sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda, requerer isenção.

§ 1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 2° Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da UFI (Unidade Fiscal de Itanhangá), respeitados o valor mensal mínimo de 05 (cinco) UFI para cada parcela.

Art. 15. A Contribuição de Melhoria, parcelada na forma do § 2º do artigo anterior, será paga pelo contribuinte de modo que a parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança, assim entendido aquele apontado pelo laudo de avaliação após a conclusão da obra.

§ 1º O parcelamento do crédito tributário importa no seu reconhecimento pelo sujeito passivo.

§ 2º As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos acréscimos legais previstos nesta Lei.

§ 3º O atraso de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implica o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade da totalidade do crédito não pago.

Art. 16. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber e lhe forem aplicáveis, as disposições contidas nos arts. 81 e 82 ambos da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Decreto-Lei nº. 195/1967, Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº. 10.257/2001- Estatuto da Cidade e Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Será constituída uma comissão de avaliação e de gestão para acompanhar e dar executividade à presente Lei, mediante Decreto.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início, e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 2º Para os fins das disposições desta Lei, é considerado exercício o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano civil.

Art. 18. Ficam excluídos da incidência da contribuição de melhoria prevista nesta Lei os imóveis de propriedade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 19. O Município de Itanhangá/MT responsabilizar-se-á pelo pagamento das importâncias correspondentes às testadas dos imóveis do patrimônio municipal, localizados na área da obra, da contribuição de melhoria.

Art. 20. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de agosto de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
JULGAMENTO – RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. **TOMADA DE PREÇOS 006/2022**

1) Empresa que apresentou Razões de Recurso:

CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI**.**

2) Empresa que apresentou Contrarrazões de Recurso:

NÃO HOUVE

3) Empresa que renunciou a apresentação de Contrarrazões de Recurso:

- EDENILSON DIAS & CIA LTDA

1 – SÍNTESE DO RECURSO

A) DAS RAZÕES DE RECURSO:

Trata-se de Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI**,** Contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que inabilitou a empresa **no** processo referente a TOMADA DE PREÇOS 006/2022**,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**.

Destaca-se que a empresa recorrente foi inabilitada considerando que não apresentou documento oficial do representante da empresa por cópia autenticada, apresentando apenas cópia simples, descumprindo o item 6.2, alínea “a”, da mesma forma não apresentou atestado de capacidade técnica operacional com relação a construção de quadra esportiva, estando em desacordo com o item 6.5.2.2.

A empresa recorrente alega que o sócio e representante legal estava presente na sessão e em momento algum foi solicitado ao mesmo o documento original para conferência e autenticação, oque poderia ter suprido o presente questionamento.

Alega que a empresa possuía nas mãos todos os documentos originais para autenticação, mas POR CUMPRIR o edital ficou aguardando que a Comissão solicitasse os mesmos, caso fosse necessário oque não ocorreu, pois em momento algum a Comissão solicitou do representante os documentos originais para conferência.

No que tange à exigência dos itens 6.5.1.3 e 6.5.2.2. registra-se que tanto o atestado técnico profissional , como atestado técnico operacional apresentado pela licitante para comprovação da capacidade técnica não foram considerados, por entender que com executaram o serviço de quadra poliesportiva.

A empresa recorrente alega que os serviços que constam nos atestados foram executados e possuem a similaridade com o objeto ora licitado, não sendo ficção científica pode ser comprovado por esta nobre comissão de licitação em diligência caso necessário, sendo que a empresa foi simplesmente excluída da licitação por algumas dúvidas da Comissão.

Alega que o TCU já se posicionou que a exigência de atestado de capacidade técnica para itens específicos deve ser condição excepcional, fundamentada na relevância particular do item para a consecução do empreendimento

Em resumo entre outras alegações, menciona que a recorrente cumpriu com todos os itens do edital, que o atestado de capacidade técnica comprova que a empresa recorrente executou obras similares ao objeto, que a inabilitação da empresa fere o princípio da competitividade devendo ser revisto a decisão para fins de habilitar a empresa.

B) **DAS CONTRARRAZOES DE RECURSO:**

Após o recebimento das razões de recurso da empresa Recorrente, foi encaminhado para a outra empresa interessada - EDENILSON DIAS & CIA LTDA, que se manifestou por e-mail que não apresentou recurso considerando que entendia que ambas as empresas deveriam se manter inabilitadas, não apresentando as respectivas contrarrazões de recurso.

Estes são resumidamente os fatos.

2. DO JULGAMENTO DE MÉRITO

Em que pese, os fatos estarem sinteticamente resumidos, não há como deixar de mencionar que para análise profícua e emissão de decisão as razões de recurso apresentado pela empresa recorrente CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANCE EIRELI, sendo que foram analisadas de forma minuciosa, visando emanar entendimento que realmente atenda o interesse público, bem como, a principal finalidade do processo de licitação, que é a seleção de empresa para prestar os serviços pelo menor preço global, mediante processo com ampla concorrência, bem como, cumpram na integra com as exigências previstas no edital de licitação, este é o objetivo máximo e a finalidade precípua dos processos de licitação.

Preambularmente, frise-se que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente a legalidade, a isonomia, a ampla concorrência, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, entre outros.

Tais princípios norteiam a atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõe ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais.

Aliás, este é o comando contido na Lei n° 8.666/93, que prescreve, in verbis:

Art. 3°. **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**.

Desta forma passamos a analisar individualmente cada fato apresentado pela recorrente CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANCE EIRELI**.**

Primeiramente é importante destacar que a empresa RECORRENTE alega que seu representante legal e sócio estava presente na sessão e que em momento algum solicitou documentos para o mesmo pudesse conferir com o original.

PASMEM! A Ata da sessão é documento público, dotado de fé pública e no mesmo está descrito que a empresa recorrente não apresentou documentos do representante na sessão, ou seja, não credenciou ninguém, apresentando somente os envelopes, vejamos:

Ora, se a empresa não apresentou documentos para credenciar representante, como poderia apresentar documentos para autenticar ou conferir com o original??

Vejamos inclusive a parte final da Ata, comprovando que inclusive a Comissão menciona que os documentos serão encaminhados para a empresa para fins de manifestar interesse em recorrer, considerando que naquele momento não havia ninguém credenciado para representar a empresa:

Inclusive somente assina a respectiva Ata, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante da empresa EDENILSON DIAS & CIA LTDA, assim se não tinha representante legal, sócio, ou credenciado para responder pela empresa, não teria como disponibilizar documentos

originais para autenticar, que inclusive não foi feito e nem requerido pela empresa.

Alegações totalmente inverídicas e até desrespeitosa por parte da empresa recorrente, principalmente quando menciona que a empresa possuía nas mãos todos os documentos originais para autenticação, mas POR CUMPRIR o edital ficou aguardando que a Comissão solicitasse os mesmos.

Resume-se que as informações estão destacadas na ata, comprovando que a empresa não tinha representante credenciado, e, analisando o documento apresentado na documentação de habilitação, o documento do item 6.2, alínea "a" não atende o edital

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia de documento de identificação oficial, de todos os sócios da empresa, em cópia autenticada ou cópia simples, desde que juntamente com os originais para autenticação;

Trata-se de cópia simples, sem qualquer autenticação ou sem apresentação de documento original para atestar a veracidade.

Acerca da desclassificação por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional de acordo com o disposto no item 6.5.1.3, por não constar comprovação da construção de quadra poliesportiva, é importante analisar o disposto no item, vejamos:

6.5.1.3. Apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica operacional, fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, onde fique comprovado que a licitante executou obra de construção civil e quadra poliesportiva ***compatível com as características do objeto,*** sendo que a comprovação não precisa constar simultaneamente do mesmo atestado. *Observação: Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.*

Destaca-se que a empresa, tinha conhecimento desta exigência, apresentou declaração afirmando que concordava com os termos do edital, em momento algum impugnou o edital, sendo claro o disposto no item que a empresa deveria apresentar atestado de capacidade operacional comprovando que executou obra de construção civil e **quadra poliesportiva.**

O Atestado apresentado como comprovação da capacidade técnica operacional, não comprova a construção de quadra poliesportiva é fato! Inclusive a própria recorrente afirma em vosso recurso, quando menciona que são serviços similares.

Ora, o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura de Iguatemi em favor da empresa recorrente, refere-se a Construção de Creche Pró-infância Tipo 2, ou seja, comprova a execução de obra compatível com a construção da Escola, porém não comprova a execução de obra da quadra poliesportiva, descumprindo o item 6.5.1.3.

Desta forma, não vemos fundamentos plausíveis nas razões de recurso da empresa recorrente, razão pela qual deve a decisão proferida ser mantida.

3 – DA DECISÃO:

Diante de toda narrativa, conhecemos o Recurso Administrativo interposto pela recorrente CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI, considerando ser tempestivo, sendo que no que tange ao mérito, NEGAMOS PROVIMENTO ao pedido formulado para manter a decisão de inabilitar a empresa CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA EIRELI**,** por apresentar documentação em desacordo com o edital referente aos itens 6.2, alínea "a" e 6.5.1.3

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Itanhangá – MT, 05 de agosto de 2022.

Tatiane Gonçalves da Silva

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022

SUMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 121 DE 01 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI,** Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o disposto no Anexo II, quadro 02, para fins de alterar o valor do vencimento inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, passando ser o valor previsto na Faixa 07 do Anexo I, qual seja, R$ 2.423,52 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), em adequação ao disposto na Emenda Constitucional 120/2022.

Art. 2º Altera o Anexo II, Quadro 02 e 03, deixando os cargos de Eletricista Predial e Eletricista de Veículos leves de compor o Quadro 02 - Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Operacional - SAO para compor o Quadro 03 - Grupo Ocupacional Serviços Técnicos e de nível Médio.

Art. 3º O disposto no Anexo VII, referente a movimentação na carreira dos cargos de Leiturista, Motorista de Veículos Leves, Auxiliar de Contabilidade, Técnico Agrícola, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Operador de Máquinas, Mecânico de Veículos Leves e Eletricista de Veículos, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de agosto de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

Quadro 01

(...)

Quadro 02

Grupo Ocupacional: Serviços de Apoio Operacional - SAO					
Habilitação em Ensino Fundamental completo					
A) CARGA HORÁRIA - 40 HORAS					
Símbolo	**Referencial**	**Vencimento Inicial**	**Cargo**	**Hrs / Sem**	**Vagas**
SAO	8	R$ 2.533,68	Operador de Máquinas I	40	6
SAO	12	R$ 2.974,32	Operador de Máquinas II	40	12
SAO	10	R$ 2.754,00	Mecânico de Máquinas Pesadas	40	2
SAO	8	R$ 2.533,68	Mecânico de Veículos Leves	40	2
SAO	9	R$ 2.588,76	Motorista de Ambulância	40	10
SAO	7	R$ 2.423,52	Motorista de Ônibus	40	3
SAO	6	R$ 2.368,44	Motorista de Caminhão I	40	10
SAO	10	R$ 2.754,00	Motorista de Caminhão II	40	2
SAO	5	R$ 2.313,36	Motorista de Veículos Leves	40	3
TOTAL DE VAGAS					**50**

Quadro 03					
Grupo Ocupacional: Serviços Técnicos e de Nível Médio – SNM					
Habilitação específica em nível médio ou Técnico de Nível Médio					
A) CARGA HORÁRIA - 40 HORAS					
Símbolo	**Referencial**	**Vencimento Inicial**	**Cargo**	**Hrs / Sem**	**Vagas**
SNM	1	R$ 1.487,16	Agente Administrativo I	40	20
SNM	3	R$ 1.872,72	Agente Administrativo II	40	2
SNM	2	R$ 1.707,48	Auxiliar de Farmácia	40	2
SNM	2	R$ 1.707,48	Auxiliar de Saúde Bucal	40	3
SNM	7	R$ 2.423,52	Agente de Combate a Endemias	40	10
SNM	7	R$ 2.423,52	Agente Comunitário de Saúde	40	20
SNM	3	R$ 2.037,96	Leiturista	40	4
SNM	5	R$ 2.313,36	Auxiliar de Contabilidade	40	3
SNM	5	R$ 2.313,36	Técnico Agrícola	40	2
SNM	5	R$ 2.313,36	Técnico em Informática	40	2
SNM	5	R$ 2.313,36	Técnico em Segurança do Trabalho	40	1
SNM	5	R$ 2.313,36	Técnico em Enfermagem	40	17
SNM	10	R$ 2.754,00	Eletricista Predial	40	1
SNM	8	R$ 2.533,68	Eletricista de Veículos	40	1
TOTAL DE VAGAS					**88**

Anexo VII

TABELA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

Cargos: Auxiliar de Farmácia / Auxiliar de Saúde Bucal / Fiscal Tributário						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 1.707,48		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 1.707,48**	**R$ 1.878,23**	**R$ 2.048,98**	**R$ 2.219,72**
02	03 a 06 anos	3%	R$ 1.758,70	R$ 1.934,57	R$ 2.110,45	R$ 2.286,32
03	06 a 09 anos	6%	R$ 1.809,93	R$ 1.990,92	R$ 2.171,91	R$ 2.352,91
04	09 a 12 anos	9%	R$ 1.861,15	R$ 2.047,27	R$ 2.233,38	R$ 2.419,50
05	12 a 15 anos	12%	R$ 1.912,38	R$ 2.103,62	R$ 2.294,85	R$ 2.486,09
06	15 a 18 anos	15%	R$ 1.963,60	R$ 2.159,96	R$ 2.356,32	R$ 2.552,68
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.014,83	R$ 2.216,31	R$ 2.417,79	R$ 2.619,27
08	21 a 24 anos	21%	R$ 2.066,05	R$ 2.272,66	R$ 2.479,26	R$ 2.685,87
09	24 a 27 anos	24%	R$ 2.117,28	R$ 2.329,00	R$ 2.540,73	R$ 2.752,46
10	27 a 30 anos	27%	R$ 2.168,50	R$ 2.385,35	R$ 2.602,20	R$ 2.819,05
11	30 a 33 anos	30%	R$ 2.219,72	R$ 2.441,70	R$ 2.663,67	R$ 2.885,64
12	33 a 36 anos	33%	R$ 2.270,95	R$ 2.498,04	R$ 2.725,14	R$ 2.952,23

Cargos: Agente Administrativo II						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 1.872,72		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 1.872,72**	**R$ 2.059,99**	**R$ 2.247,26**	**R$ 2.434,54**
02	03 a 06 anos	3%	R$ 1.928,90	R$ 2.121,79	R$ 2.314,68	R$ 2.507,57
03	06 a 09 anos	6%	R$ 1.985,08	R$ 2.183,59	R$ 2.382,10	R$ 2.580,61
04	09 a 12 anos	9%	R$ 2.041,26	R$ 2.245,39	R$ 2.449,52	R$ 2.653,64
05	12 a 15 anos	12%	R$ 2.097,45	R$ 2.307,19	R$ 2.516,94	R$ 2.726,68
06	15 a 18 anos	15%	R$ 2.153,63	R$ 2.368,99	R$ 2.584,35	R$ 2.799,72
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.209,81	R$ 2.430,79	R$ 2.651,77	R$ 2.872,75
08	21 a 24 anos	21%	R$ 2.265,99	R$ 2.492,59	R$ 2.719,19	R$ 2.945,79
09	24 a 27 anos	24%	R$ 2.322,17	R$ 2.554,39	R$ 2.786,61	R$ 3.018,82
10	27 a 30 anos	27%	R$ 2.378,35	R$ 2.616,19	R$ 2.854,03	R$ 3.091,86
11	30 a 33 anos	30%	R$ 2.434,54	R$ 2.677,99	R$ 2.921,44	R$ 3.164,90
12	33 a 36 anos	33%	R$ 2.490,72	R$ 2.739,79	R$ 2.988,86	R$ 3.237,93

Cargos: Leiturista						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 2.037,96		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 2.037,96**	**R$ 2.241,76**	**R$ 2.445,55**	**R$ 2.649,35**

02	03 a 06 anos	3%	R$ 2.099,10	R$ 2.309,01	R$ 2.518,92	R$ 2.728,83
03	06 a 09 anos	6%	R$ 2.160,24	R$ 2.376,26	R$ 2.592,29	R$ 2.808,31
04	09 a 12 anos	9%	R$ 2.221,38	R$ 2.443,51	R$ 2.665,65	R$ 2.887,79
05	12 a 15 anos	12%	R$ 2.282,52	R$ 2.510,77	R$ 2.739,02	R$ 2.967,27
06	15 a 18 anos	15%	R$ 2.343,65	R$ 2.578,02	R$ 2.812,38	R$ 3.046,75
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.404,79	R$ 2.645,27	R$ 2.885,75	R$ 3.126,23
08	21 a 24 anos	21%	R$ 2.465,93	R$ 2.712,52	R$ 2.959,12	R$ 3.205,71
09	24 a 27 anos	24%	R$ 2.527,07	R$ 2.779,78	R$ 3.032,48	R$ 3.285,19
10	27 a 30 anos	27%	R$ 2.588,21	R$ 2.847,03	R$ 3.105,85	R$ 3.364,67
11	30 a 33 anos	30%	R$ 2.649,35	R$ 2.914,28	R$ 3.179,22	R$ 3.444,15
12	33 a 36 anos	33%	R$ 2.710,49	R$ 2.981,54	R$ 3.252,58	R$ 3.523,63

Cargos: Motorista de Veículos Leves / Auxiliar de Contabilidade / Técnico Agrícola / Técnico em Informática / Técnico em Segurança do Trabalho / Técnico em Enfermagem / Auxiliar de Enfermagem						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 2.313,36		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 2.313,36**	**R$ 2.544,70**	**R$ 2.776,03**	**R$ 3.007,37**
02	03 a 06 anos	3%	R$ 2.382,76	R$ 2.621,04	R$ 2.859,31	R$ 3.097,59
03	06 a 09 anos	6%	R$ 2.452,16	R$ 2.697,38	R$ 2.942,59	R$ 3.187,81
04	09 a 12 anos	9%	R$ 2.521,56	R$ 2.773,72	R$ 3.025,87	R$ 3.278,03
05	12 a 15 anos	12%	R$ 2.590,96	R$ 2.850,06	R$ 3.109,16	R$ 3.368,25
06	15 a 18 anos	15%	R$ 2.660,36	R$ 2.926,40	R$ 3.192,44	R$ 3.458,47
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.729,76	R$ 3.002,74	R$ 3.275,72	R$ 3.548,69
08	21 a 24 anos	21%	R$ 2.799,17	R$ 3.079,08	R$ 3.359,00	R$ 3.638,92
09	24 a 27 anos	24%	R$ 2.868,57	R$ 3.155,42	R$ 3.442,28	R$ 3.729,14
10	27 a 30 anos	27%	R$ 2.937,97	R$ 3.231,76	R$ 3.525,56	R$ 3.819,36
11	30 a 33 anos	30%	R$ 3.007,37	R$ 3.308,10	R$ 3.608,84	R$ 3.909,58
12	33 a 36 anos	33%	R$ 3.076,77	R$ 3.384,45	R$ 3.692,12	R$ 3.999,80

Cargos: Motorista de Ônibus / Agente Comunitário de Saúde / Agente de Combate a Endemias						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 2.423,52		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 2.423,52**	**R$ 2.665,87**	**R$ 2.908,22**	**R$ 3.150,58**
02	03 a 06 anos	3%	R$ 2.496,23	R$ 2.745,85	R$ 2.995,47	R$ 3.245,09
03	06 a 09 anos	6%	R$ 2.568,93	R$ 2.825,82	R$ 3.082,72	R$ 3.339,61
04	09 a 12 anos	9%	R$ 2.641,64	R$ 2.905,80	R$ 3.169,96	R$ 3.434,13
05	12 a 15 anos	12%	R$ 2.714,34	R$ 2.985,78	R$ 3.257,21	R$ 3.528,65
06	15 a 18 anos	15%	R$ 2.787,05	R$ 3.065,75	R$ 3.344,46	R$ 3.623,16
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.859,75	R$ 3.145,73	R$ 3.431,70	R$ 3.717,68
08	21 a 24 anos	21%	R$ 2.932,46	R$ 3.225,71	R$ 3.518,95	R$ 3.812,20
09	24 a 27 anos	24%	R$ 3.005,16	R$ 3.305,68	R$ 3.606,20	R$ 3.906,71
10	27 a 30 anos	27%	R$ 3.077,87	R$ 3.385,66	R$ 3.693,44	R$ 4.001,23
11	30 a 33 anos	30%	R$ 3.150,58	R$ 3.465,63	R$ 3.780,69	R$ 4.095,75
12	33 a 36 anos	33%	R$ 3.223,28	R$ 3.545,61	R$ 3.867,94	R$ 4.190,27

Cargos: Operador de Máquinas I / Mecânico de Veículos Leves / Eletricista de Veículos						
NÍVEL	**CLASSE**		**A**	**B**	**C**	**D**
	R$ 2.533,68		**1,00**	**1,10**	**1,20**	**1,30**
01	00 a 03 anos	Vencimento Padrão	**R$ 2.533,68**	**R$ 2.787,05**	**R$ 3.040,42**	**R$ 3.293,78**
02	03 a 06 anos	3%	R$ 2.609,69	R$ 2.870,66	R$ 3.131,63	R$ 3.392,60
03	06 a 09 anos	6%	R$ 2.685,70	R$ 2.954,27	R$ 3.222,84	R$ 3.491,41
04	09 a 12 anos	9%	R$ 2.761,71	R$ 3.037,88	R$ 3.314,05	R$ 3.590,22
05	12 a 15 anos	12%	R$ 2.837,72	R$ 3.121,49	R$ 3.405,27	R$ 3.689,04
06	15 a 18 anos	15%	R$ 2.913,73	R$ 3.205,11	R$ 3.496,48	R$ 3.787,85
07	18 a 21 anos	18%	R$ 2.989,74	R$ 3.288,72	R$ 3.587,69	R$ 3.886,67
08	21 a 24 anos	21%	R$ 3.065,75	R$ 3.372,33	R$ 3.678,90	R$ 3.985,48
09	24 a 27 anos	24%	R$ 3.141,76	R$ 3.455,94	R$ 3.770,12	R$ 4.084,29
10	27 a 30 anos	27%	R$ 3.217,77	R$ 3.539,55	R$ 3.861,33	R$ 4.183,11
11	30 a 33 anos	30%	R$ 3.293,78	R$ 3.623,16	R$ 3.952,54	R$ 4.281,92
12	33 a 36 anos	33%	R$ 3.369,79	R$ 3.706,77	R$ 4.043,75	R$ 4.380,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE 16 PESSOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

VALOR: R$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2022

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina n° 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n° 170/2022 de 12 de julho de 2022, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial n° 034/2022**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em paredes internas e externas, comunicação visual (letreiros, faixas e fachadas), pintura de calçadas, sinalização viária, demarcação de quadra de esporte e de estruturas metálicas para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT".** Regem a presente licitação a lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 de agosto de 2022, às 08:00hs (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: www.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhangá – MT, 05 de agosto de 2022.

TATIANE GONÇALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 632/2022

SÚMULA: "Institui e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Arinos; Av. José Geraldo Riva (trecho compreendido entre a Av. Mato Grosso do Sul e o Posto Tibirissá) e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhangá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da valorização imobiliária relativa às obras públicas de pavimentação asfáltica das Av. Arinos; Av. José Geraldo Riva (trecho compreendido entre a Av. Mato Grosso do Sul e o Posto Tibirissá), tendo como limite global a despesa realizada na obra e, como limite individual, o acréscimo de valor que resultar para cada imóvel.

Art. 2º O Sujeito Passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de imóvel localizado na zona de influência da obra pública.

§ 1º Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

§ 2º Os bens indivisos serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

CAPÍTULO II

DO EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei, o chefe do Poder Executivo determinará as providências para a elaboração e publicação de Edital de Notificação da execução das obras referidas nesta Lei, através de meio oficial do município, observando-se os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento total ou parcial do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela Contribuição;

IV - delimitação da zona beneficiada (áreas direta e indiretamente favorecidas) e a relação de todos os imóveis nelas compreendidos, com os respectivos valores a serem ressarcidos.

Art. 4º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no Edital de Notificação expostos no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, a começar no primeiro dia útil após a publicação deste em meio oficial do Município de Itanhangá/MT, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 1º As impugnações oferecidas aos elementos a que se refere este artigo, serão apresentadas por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão, e endereçadas ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 2º Da decisão proferida pela municipalidade, será cientificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 3° A impugnação não suspende o início ou prosseguimento das obras, nem obsta a prática dos atos necessários à cobrança da Contribuição de Melhoria.

CAPÍTULO III

DO CÁLCULO

Art. 5º Na elaboração do cálculo da Contribuição de Melhoria, a administração pública elaborará planilha onde será comparado o custo da obra rateado com a valorização imobiliária estimada para cada imóvel, com base em Laudo de Avaliação de Valorização Imobiliária, admitindo como valor da Contribuição de Melhoria devida, o menor valor entre o custo da obra rateado e a valorização imobiliária estimada para cada imóvel.

§ 1º Na determinação do valor individual da CM, será observado o limite estabelecido pelo acréscimo de valor resultante da obra para cada imóvel beneficiado pela obra pública em análise, em estrita observância ao disposto nesta Lei, no art. 145, inciso III, da Constituição federal, nos arts. 81 e 82, do Código Tributário Nacional, bem como as diretrizes do Decreto-Lei nº. 195/1967, a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº.10.257/2001 - Estatuto da Cidade e o Código Tributário Municipal.

§ 2º A Contribuição de Melhoria terá como limite o custo total de obra, tendo em vista a natureza desta, os benefícios para os usuários, atividades econômicas predominantes e o nível de desenvolvimento da região. Serão computadas neste custo todas as despesas necessárias aos estudos, projetos, fiscalizações, desapropriações, administrações, execuções e financiamentos, inclusive prêmios de reembolso e outras de praxe em financiamento ou empréstimos. Sua expressão monetária atualizada na época do lançamento será feita mediante a aplicação de coeficientes oficiais de correção e atualização monetária.

CAPÍTULO IV

DO EDITAL DE LANÇAMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º Executada a obra de melhoramento, na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis, depois de publicado o respectivo demonstrativo de custos em meio oficial do município, através de Edital de Lançamento que conterá os seguintes elementos:

I - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados, devidamente identificados;

II - valor da Contribuição de Melhoria lançado individualmente por imóvel situado na área beneficiada pela obra pública;

III - local e prazo para pagamento, suas prestações e vencimentos;

IV - prazo para impugnação.

Art. 7º Os lançamentos da Contribuição de Melhoria e suas alterações serão comunicados aos sujeitos passivos por meio de notificação pessoal, considerando-se efetiva quando for entregue no endereço indicado pelo contribuinte, constante do cadastro imobiliário, utilizado pelo município para o lançamento do IPTU.

Art. 8º Na impossibilidade da prática dos atos para a notificação do sujeito passivo na forma prevista no artigo anterior, a notificação será feita por Aviso de Edital, publicado nos meios oficiais do município.

Art. 9º O contribuinte poderá, mediante protocolo, impugnar administrativamente qualquer dos elementos referidos no edital de lançamento de que trata o art. 6º desta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 10. Os contribuintes, no prazo que lhes for concedido no edital de lançamento, poderão apresentar impugnação contra:

I – ilegalidade no procedimento de lançamento ou cobrança do tributo;

II – cumprimento dos requisitos legais para exigência da Contribuição de Melhoria;

III - erro na localização ou em quaisquer outras características dos imóveis;

IV - valor da Contribuição de Melhoria.

§ 1º A impugnação será dirigida à autoridade tributária mediante petição escrita, indicando os fundamentos e/ou as razões que a embasem e determinará a abertura do processo administrativo.

§ 2º A impugnação será apresentada por meio de petição fundamentada e devidamente identificada, descrevendo as provas requeridas, sob pena de preclusão e endereçada ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual proferirá decisão, sempre que possível, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 3º Das decisões proferidas sobre a impugnação será notificada a parte interessada pessoalmente, por aposição da nota de ciente no processo ou em termo de notificação emitido pelo município; pelo correio, com aviso de recebimento ou por edital, afixado no átrio da prefeitura municipal, quando os meios para encontrar o interessado resultarem ineficazes.

§ 4º A notificação indicará, obrigatoriamente, o prazo para interposição de recurso voluntário na instância superior.

CAPÍTULO V

DO RECURSO VOLUNTÁRIO

Art. 11. Das decisões de primeira instância, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes (quando estiver instituído) ou ao chefe do Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de primeira instância e deverá ser instruído com a cópia da referida decisão e da comprovação da qualificação do recorrente.

Art. 12. Das decisões proferidas pela segunda instância administrativa, não caberá outro recurso nem pedido de reconsideração.

CAPÍTULO VI

DO PAGAMENTO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 13. Mantido o lançamento, considera-se em curso o prazo nele fixado para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

Art. 14. O contribuinte terá 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a ciência da notificação, para realizar o pagamento à vista com desconto de 30% (trinta por cento); em 03 (três) parcelas com 20% (vinte por cento) de desconto; em 06 (seis) parcelas com 10% (dez por cento) ou requerer o parcelamento em prazo superior sendo limitado até 36 (trinta e seis) vezes sem qualquer desconto, apresentar impugnação, ou, ainda, requerer isenção.

§ 1º Ultrapassado o prazo previsto no caput, sem que tenha ocorrido pagamento, parcelamento, pedido de isenção ou impugnação, o valor devido poderá ser inscrito em dívida ativa, com a incidência dos acréscimos legais.

§ 2° Na hipótese de parcelamento, que se formalizará por termo de confissão de dívida, a Contribuição de Melhoria poderá ser paga em até 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação da UFI (Unidade Fiscal de Itanhangá), respeitados o valor mensal mínimo de 05 (cinco) UFI para cada parcela.

Art. 15. A Contribuição de Melhoria, parcelada na forma do § 2º do artigo anterior, será paga pelo contribuinte de modo que a parcela anual não exceda 3% (três por cento) do maior valor fiscal do seu imóvel, atualizado à época da cobrança, assim entendido aquele apontado pelo laudo de avaliação após a conclusão da obra.

§ 1º O parcelamento do crédito tributário importa no seu reconhecimento pelo sujeito passivo.

§ 2º As parcelas pagas em atraso serão atualizadas na data do pagamento, com a incidência dos acréscimos legais previstos nesta Lei.

§ 3º O atraso de qualquer parcela, por período superior a 90 (noventa) dias, implica o cancelamento do parcelamento e a exigibilidade da totalidade do crédito não pago.

Art. 16. Aplicam-se à Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei, no que couber e lhe forem aplicáveis, as disposições contidas nos arts. 81 e 82 ambos da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Decreto-Lei nº. 195/1967, Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº. 10.257/2001- Estatuto da Cidade e Código Tributário do Município.

Parágrafo único. Será constituída uma comissão de avaliação e de gestão para acompanhar e dar executividade à presente Lei, mediante Decreto.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Lei serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início, e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 2º Para os fins das disposições desta Lei, é considerado exercício o período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano civil.

Art. 18. Ficam excluídos da incidência da contribuição de melhoria prevista nesta Lei os imóveis de propriedade do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 19. O Município de Itanhangá/MT responsabilizar-se-á pelo pagamento das importâncias correspondentes às testadas dos imóveis do patrimônio municipal, localizados na área da obra, da contribuição de melhoria.

Art. 20. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

Itanhangá-MT, 05 de agosto de 2022

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 336, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 336, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias aos servidores abaixo nominados, referente ao mês de julho/2022, em consonância ao período aquisitivo que menciona como segue:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
8048	ALONSO BARBOSA CORREA	COORDENADOR DE OBRAS-CO	06/01/2021 a 06/01/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	23/06/2022
239	AGUINALDO FRANCISCO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2020 a 06/04/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
189	AGUINALDO ALMEIDA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO URBANA-CMU	02/01/2020 a 02/01/2021	05/07/2022 a 19/07/2022	20/07/2022
189	AGUINALDO ALMEIDA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO URBANA-CMU	02/01/2021 a 02/01/2022	20/07/2022 a 29/07/2022	30/07/2022
996	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL	02/07/2019 a 02/07/2020	11/07/2022 a 25/07/2022	26/07/2022
8311	ALFREDO CAMPOS	SERVENTE DE PEDREIRO	22/06/2021 a 21/06/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	10/08/2022
921	BARBARA FANNY LOURENÇO FISCHER LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/09/2019 a 12/09/2020	01/07/2022 a 26/07/2022	27/07/2022
1421	BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2021 a 02/03/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	04/08/2022
740	CLAUDILENE SOUZA DIAS	GARI	19/03/2021 a 19/03/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
1417	DANIELLA NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22/01/2020 a 22/01/2021	01/07/2022 a 30/07/202	31/07/2022
882	DANILLA DA SILVA CAMPOS	GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA- GVAE	03/09/2017 a 03/09/2018	04/07/2022 a 18/07/2022	19/07/2022
882	DANILLA DA SILVA CAMPOS	GERENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA- GVAE	03/09/2018 a 03/09/2019	19/07/2022 a 02/08/2022	03/08/2022
859	DELMA VIEIRA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2019 a 04/09/2020	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
163	DENISE MARIA BORDIGNON G. CARDOSO	ODONTOLOGO	01/04/2021 a 01/04/2022	05/07/2022 a 14/07/2022	15/07/2022
116	EDELCINA VELASCO DOS SANTOS	GARI	29/04/2020 a 29/04/2021	03/06/2022 a 02/07/2022	03/07/2022
8078	EDER JOFRE ROBERTO LOPES	GERENTE DE PROMOÇÕES DE EVENTOS	18/01/2021 a 18/01/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022
1180	ELIANE SANTOS DE JESUS	GUARDA	04/03/2018 a 04/03/2019	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022
504	ELONIR SOARES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	25/02/2020 a 25/02/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
979	ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	ENFERMEIRO	21/01/2019 a 21/01/2020	03/06/2022 a 17/06/2022	18/06/2022
979	ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	ENFERMEIRO	22/01/2020 a 21/01/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
866	ELIZABETE BISLER STACHOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2019 a 02/09/2020	13/06/2022 a 12/07/2022	13/07/2022
955	EDILSON DE PAULA FERREIRA	GARI	19/09/2018 a 19/09/2019	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
741	EDCELMA DE SOUZA DIAS	GARI	19/03/2021 a 19/03/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
579	ELIANA SALUSTRIANO DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2019 a 09/03/2020	11/07/2022 a 25/07/2022	26/07/2022
8296	FABIO JUNIOR GONÇALVES DAS CHAGAS	MOTORISTA	15/06/2021 a 15/06/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	20/08/2022
895	FRANCIELLE DALLA VALLE	ODONTOLOGO	05/09/2020 a 05/09/2021	01/06/2022 a 15/06/2022	16/06/2022
986	FERNANDA GALDINO MATOS	ENFERMEIRO	09/02/2020 a 09/02/2021	20/06/2022 a 19/07/2022	20/07/2022
560	GABRIELLA APARECIDA MENDONÇA	RECEPCIONISTA	01/03/2021 a 01/03/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	03/08/2022
883	HIDILENE NUNES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	04/09/2016 a 05/09/2017	01/06/2022 a 15/06/2022	16/06/2022
8317	IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/06/2021 a 22/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	23/07/2022
8104	IVONETE GAMARRA DE3 OLIVEIRA	JARDINEIRO	04/02/2021 a 04/02/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	05/05/2022

242	JOANA SILVEIRA PEREIRA	BIBLIOTECARIO	01/04/2021 a 01/04/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	12/08/2022
113	JOSÉ CARLOS SANCHES	PROFESSOR	03/02/2020 a 03/02/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022
452	JOEL CARVALHO DOS REIS	MECANICO	07/11/2019 a 07/11/2020	06/06/2022 a 05/07/2022	06/07/2022
938	JOANA DARC BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	18/09/2020 a 18/09/2021	18/07/2022 a 01/08/2022	02/08/2022
716	KLERITA SOUZA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/03/2019 a 07/03/2020	18/07/2022 a 01/08/2022	02/08/2022
8238	LARISSY RODRIGUES BORGES	PSICOLOGO	07/06/2021 a 07/06/2022	20/06/2022 a 04/07/2022	05/07/2022
196	LEINA FERNANDA ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	05/04/2020 a 05/04/2021	01/07/2022 a 24/07/2022	25/07/2022
196	LEINA FERNANDA ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	05/04/2021 a 05/04/2022	25/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
8322	LEANDRO RODRIGUES SIMÕES	MECANICO NIVEL II	02/07/2021 a 01/07/2022	11/07/2022 a 20/07/2022	21/07/2022
966	LUCIANA APARECIDA UMBELINO DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/2018 a 23/10/2019	06/06/2022 a 15/06/2022	16/06/2022
261	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	BIOMEDICO	10/02/2021 a 10/02/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
1011	MARIA FRANCILEIDE LOURENÇO DE SOUZA	ARTIFICE DE COPA E COZINHA	27/08/2020 a 27/08/2021	02/05/2022 a 31/05/2022	01/06/2022
499	MARCOS PAULO QUIRINO	GERENTE DE CONTROLE E GUARDA DE PATRIMONIO- GCGP	27/02/2014 a 27/02/2015	04/07/2022 a 02/08/2022	03/08/2022
1409	MARCELA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/01/2020 a 23/01/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
842	MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	GUARDA	27/08/2019 a 27/08/2020	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
140	MARILZA OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXLIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2021 a 01/03/2022	01/06/2022 a 15/06/2022	16/06/2022
1424	MAIKON ROCIERI BORILLE AIMI	TECNICO EM INFORMATICA	07/04/2018 a 07/04/2019	20/06/2022 a 09/07/2022	10/07/2022
8208	MICHELE DA SILVA RIBEIRO	PSICOLOGO	25/05/2021 a 25/05/2022	04/07/2022 a 18/07/2022	19/07/2022
632	MICHELE FERREIRA DE MELO	RECEPCIONISTA	09/03/2021 a 09/03/2022	04/07/2022 a 02/08/2022	03/08/2022
8200	MONICA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	24/05/2021 a 24/05/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	06/07/2022
252	NELSON DA SILVA CAMPOS	MOTORISTA	28/09/2019 a 28/09/2020	29/06/2022 a 28/07/2022	29/07/2022
907	OSMAR OLIVEIRA	GUARDA	10/09/2020 a 10/09/2021	15/06/2022 a 29/06/2022	30/06/2022
347	REGINALDO GONÇALVES COSTA	MOTORISTA	25/02/2020 a 25/02/2021	10/03/2022 a 08/04/2022	09/04/2022
992	ROSEVANI FLEIRE GOES	ENFERMEIRO	13/04/2018 a 13/04/2019	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022
8298	ROGERIO DINIZ DOS REIS	OPERADOR DE TRATOR COM PNEUS	16/06/2021 a 16/06/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
946	SANDRA DE OLIVEIRA AQUINO	GARI	19/09/2020 a 27/11/2021	06/06/2022 a 05/07/2022	06/07/2022
376	SENILDO PEREIRA BORGES	FISCAL DE OBRAS E PPOSTURA	13/01/2020 a 13/01/2021	01/07/2022 a 30/07/2022	31/07/2022
127	SILVANA MARIA ROSSONI	SUPERVISOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS-SPCC	04/02/2015 a 04/02/2016	13/07/2022 a 27/07/2022	28/07/2022
384	SONIA APARECIDA LEMOS BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29/04/2021 a 29/04/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022
89	VALDECI CARMO DE ALMEIDA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	05/02/2019 a 05/02/2020	11/07/2022 a 25/07/2022	26/07/2022
99	VALERIA FURQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2017 a 10/02/2018	11/06/2022 a 25/06/2022	26/06/2022
99	VALERIA FURQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2018 a 10/02/2019	26/06/2022 a 10/07/2022	11/07/2022
99	VALERIA FURQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2018 a 10/02/2019	11/07/2022 a 25/07/2022	26/07/2022
1439	VANESSA SIQUEIRA GONÇALVES	ENFERMEIRO	05/05/2020 a 05/05/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	19/07/2022
8105	VIVIANE BATISTA ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2021 a 05/02/2022	15/06/2022 a 14/07/2022	15/07/2022
335	WALDERSON SANTOS SOUZA	GUARDA	01/02/2021 a 01/02/2022	18/06/2022 a 17/07/2022	18/07/2022
430	ZILDA MARIA HONORIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2020 a 29/04/2021	04/07/2022 a 18/07/2022	19/07/2022
430	ZILDA MARIA HONORIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2021 a 29/04/2022	19/07/2022 a 02/08/2022	03/08/2022

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Rosa Pereira Campos"*, Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO
(LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Aguas Pluviais e Sinalização Viária em diversas Ruas do Loteamento Novo Santo Antônio no município de Itiquira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO UNIFORMES E ROUPAS DE BALLET, PARA ATENDER TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE JACIARA-MT.",** nos termos das Leis 10.520/02, a realizar-se no dia **19 DE AGOSTO DE 2022 – 13:00 h – MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 05 de Agosto de 2022.

Adevanir Marcos Rodrigues De Araújo

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JANGADA-MT.

PRAZO: 05/08/2022 à 05/08/2023

VALOR: R$492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).

CONTRATADO: NARA CRISTINA DE PAULA MARTINS-ME

CNPJ Nº 39.935.023/0001-23

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANGADA/MT – ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA

JANGADA/MT, 05 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, JANGADA – MT – CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, POR REGISTRO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NAO PERECÍVEIS PARA FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇAO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇAO INFANTIL E CRECHE DE JANGADA/MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas a alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 09/08/2022 às 08h00 do dia 19/08/2022.

Abertura das Propostas: das 08h01 às 09h:00m do dia 19/08/2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo SITE: http://www.jangada.mt.gov.br

Jangada – MT, 05 de Agosto de 2022.

Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 088 de 07 de abril de 2022 "ADJUDICA" a OSCIP, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ, localizada na Rua Dos Estados, Bairro: Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, inscrita no CNPJ 21.103.364/0001-77**, visto que essa foi vencedora desta Licitação na Modalidade Concurso de Projetos Nº. 001/2022, **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Jauru - MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

KEILA TELES FERREIRA

Presidente da CPL

Portaria 088/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Concurso de Projetos Nº. 001/2022, **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 089 de 07 de abril de 2022, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Concurso de Projetos Nº. 001/2022, tendo como vencedor a Empresa, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ, localizada na Rua Dos Estados, Bairro: Centro, Sorriso-MT, Cep: 78.890-000, inscrita no CNPJ 21.103.364/0001-77**.

Jauru - MT, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE SESSÃO PUBLICA DO CONCURSO E PROOJETOS 01/2022, DE VINTE E CINCO DE MAIO DE 2022, SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALI-

ZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, Paço Municipal "José Peres", situado na Rua do comércio, quatrocentos e oitenta, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada pela Portaria número 088 de 8 de abril de dois mil e vinte e dois, compostas pelos seguintes membros: **KEILA TELES FERREIRA – PRESIDENTE, KAMILA DUARTE GONÇALVES – VICE PRESIDENTE, GISLANE VALIM SOUZA - MEMBRO**, para receber os projetos do Concurso e Projetos 01/2022 acima epigrafado, conforme publicação na AMM-MT do dia 11 (ONZE) de abril de 2022. Iniciando os trabalhos verificou se o comparecimento da seguinte OCIP **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ,** localizada na Rua Dos Estados, Bairro: Centro, Sorriso-MT, **Cep: 78.890-000**, inscrita no **CNPJ 21.103.364/0001-77**, ao qual foi credenciado o **Sr. Nereu Bresolin,** com identidade **N°** 3054926-4, Cpf 332.670.309-00, Presidente da Oscip e o representante neste processo.Depois da conferência dos documentos de Habilitação e do projeto técnico e proposta a Comissão Permanente de Licitação habilitou a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, pois apresentou todas as documentações regulares conforme preconizado em Edital. Nada mais havendo em tratar-se no presente momento, a Presidente suspendeu à reunião e determinou que fosse lavrado a presente ATA, onde eu GISLANE VALIM SOUZA lavrei a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e Proponentes que assim o desejar e será encaminhada A Comissão Julgadora de Concursos e Projetos.

KEILA TELES FERREIRA

Presidente da CPL

GISLANE VALIM SOUZA

Membro

KAMILA DUARTE GONÇALVES

Vice-Presidente da CPL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO TUPÃ

Nereu Bresolin - Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 a inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 1475/2022, INEXIGIBILIDADE nº. 11/2022, com base no Caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 05/08/2022**. CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, tendo como vencedora a empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 03.725.725/0001-35, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 05 de agosto de 2022.

VALDECI JOSÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal

JULGAMENTO DE PROPOSTA DO CONCURSO DE PROJETOS 001/2022.

Segue o resultado do julgamento das propostas da OSCIP, Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã referente ao Processo Licitatório na modalidade de Concurso de Projetos 001/2022. Comissão Especial 89/22, julgadora do Concurso de Projetos, nomeados pela Portaria N° 089/2022 de 7 de abril de 2022.

1. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS E PROPOSTA:

13.1. OSCIP deverá apresentar seu projeto e elaborar proposta referente seus custos administrativos e operacionais, baseado em sua proposta e nas necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Jauru - MT.

13.2. Critérios de Avaliação e Classificação:

13.2.1. O(s) Projeto(s) das concorrentes habilitadas será (ão) avaliado(s) com base nos critérios estabelecidos na seguinte PLANILHA DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

13.2.1.1. MÉRITO INTRÍNSECO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL.	**INDICADOR**	**PONTOS**
A) Quanto aos meios utilizados - os projetos apresentados estão de acordo com as diretrizes do edital * Neste Quesito em caso de totalmente inadequados a pontuação deverá ser 0 (zero). ** Neste Quesito em caso de parcialmente adequado a pontuação poderá variar de 5 a 10 pontos, definidos pela Comissão conforme os meios utilizados para atender as diretrizes do edital.* ** Neste Quesito em caso de totalmente adequado a pontuação poderá variar de 10 a 15 pontos, definidos pela Comissão conforme os meios utilizados para atender as diretrizes do edital.*	Totalmente inadequados	
	Parcialmente adequados	
	Totalmente adequados	
TOTAL DOS PONTOS ITEM A		**13**
B) Números de áreas atendidas no projeto apresentado:	Serviços de Saúde, nos três projetos: ÁREA A – ATENDIMENDO MÉDICO COMPLEMENTAR = 5 Pontos ÁREA B – ATENDIMENTO INTEGRAL COMPLEMENTAR A pontuação ocorrerá conforme existências de projetos apresentados: Ex: se apresentou os 2 projetos, faz 10 pontos.	( ) 0 ( ) 5 ( ) 10
TOTAL DOS PONTOS ITEM B		**10**
C) Quanto a Adequação dos Projetos ao Edital e Termo de Referência. * Neste Quesito em caso de não atender os resultados a pontuação deverá ser 0 (zero).	Não atende os resultados propostos.	( ) 0
	Atende até 25% os resultados propostos	( ) 5
	Atende até 50% os resultados propostos	( ) 10
	Atende até 75% os resultados propostos	( ) 20
	Atende até 100% os resultados propostos	( ) 30
TOTAL DOS PONTOS ITEM C		**30**
D) Quanto às atividades	Não atende os resultados propostos.	( ) 0
	Atende até 25% os resultados propostos	( ) 5
	Atende até 50% os resultados propostos	( ) 10
	Atende até 75% os resultados propostos	( ) 20
	Atende até 100% os resultados propostos	( ) 30
TOTAL DOS PONTOS ITEM D		**30**
TOTAL DOS PONTOS GERAL (ITEM A+B+C+D)		**83**

13.2.1.2 **CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA OSCIP**		**Pontos**
A) Tempo de Funcionamento	Até 2 anos.	( ) 1
	Entre 2 a 4 anos.	( ) 3
	Há mais de 4 anos.	( ) 5
TOTAL DOS PONTOS ITEM A		**5**
B) Tempo de Credenciamento	Até 2 anos.	( ) 2
	Entre 2 a 4 anos.	( ) 5

	Há mais de 4 anos.	( ) 10
TOTAL DOS PONTOS ITEM B		**10**
C) Relacionamento com Poder Público	Nunca manteve Termo de Parceria com Ente Público.	( ) 0
	Mantém Termo de Parceria com Ente Público há menos de 01 ano.	( ) 1
	Mantém Termo de Parceria com Ente Público entre 01 a 02 anos.	( ) 2
	Mantém Termo de Parceria com Ente Público entre 02 a 03 anos.	( ) 3
	Mantém Termo de Parceria com Ente Público, há mais de 03 anos.	( ) 5
TOTAL DOS PONTOS ITEM C		**5**
D) Equipe técnica multidisciplinar na área de interesse do projeto	Até 30% dos integrantes com experiência anterior.	( ) 1
	De 30 a 70% dos integrantes com experiência anterior.	( ) 3
	De 70% a 100% dos integrantes com experiência anterior.	( ) 5
	Comprovação de Responsável Técnico em Enfermagem	( ) 5
	Comprovação de Responsável Técnico em Medicina	( ) 5
	Comprovação de Responsável Técnico em Psicologia	( ) 5
TOTAL DOS PONTOS ITEM D		**15**
E) Atestados de Capacidade Técnica	Quantidade de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, comprovando a experiência da OSCIP na execução de projetos envolvendo área de saúde. (02 Pontos por cada atestado apresentado, sendo aceito o máximo de 10).	( ) 2 ( ) 4 ( ) 6 ( ) 8 ( )10 ( ) 12 ( ) 14 ( ) 16 ( ) 18 ( ) 20
TOTAL DOS PONTOS ITEM E		**10**
TOTAL DOS PONTOS GERAL (A+B+C+D+E)		**45**

13.2.1.3 – Critérios de avaliação da Proposta:

A) Proposta dos custos operacionais e administrativos para gestão dos projetos.	**Pontos**
Menor proposta	20
Segunda menor proposta	15
Terceira menor proposta	10
Quarta menor proposta	7
Quinta menor proposta	5
Todas propostas acima da Quinta menor proposta serão pontuadas de forma igual	3
Pontuação Máxima Possível	20
Pontuação Obtida	**20**

Jauru-MT, 05 de agosto de 2022.

OTÁVIO VINICIUS DE LANA VÍTRIO

Presidente

Port. 089/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO NÚMERO 004/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES METÁLICOS POR POSTES CIRCULARES DE CONCRETO NA QUANTIDADE DE 35 UNIDADES, MUNICÍPIO DE JAURU- MT.

Às oito horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, **UYARA LEAL RAMOS ZORZAL – SECRETARIA, GISLANE VALIM SOUZA – MEMBRO, ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES LANDIM - SUPLENTE,** designada pela Portaria número (088) datada de sete de abril de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a habilitação e Proposta de preços da Tomada de preços acima especificada, cujo objeto trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES METÁLICOS POR POSTES CIRCULARES DE CONCRETO NA QUANTIDADE DE 35 UNIDADES, MUNICÍPIO DE JAURU- MT**. Retomada a Sessão a Comissão Permanente de Licitação verificou que o comparecimento do Procurador da empresa, **Sr. Rogerio Couto Campos**, **CPF: 549.907.501-87, RG: 08639329 SESP/MT**, o qual foi credenciado para o andamento dos trabalhos no Certame Licitatório. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **13.361.238/0001-94** com sede na Rua das Violetas Nº. 774, lote 02, quadra 34, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-142, Cuiabá-MT, a Comissão decidiu pela habilitação da empresa, haja vista que a mesma apresentou os documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital. Em seguida a Secretaria da Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta de preços da empresa que estava em poder da Comissão, após abertura do envelope os membros da comissão rubricaram as folhas da proposta, e em seguida passou analisar os preços apresentados na planilha pela licitante. Após análise dos preços apresentados a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou o valor de R$ **435.985,55 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos**). Onde a Comissão declarou como vencedora deste Certame Licitatório. Nada mais havendo em tratar a Secretaria deu por encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, onde eu GISLANE VALIM SOUZA, lavrei a presente, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e do representante e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação se assim achar de acordo.

UYARA LEAL RAMOS ZORZAL	**GISLANE VALIM SOUZA**
Secretária	Membro
ADRIANO JOHNNY FIGUEROA PAES L. Suplente	**ROGERIO COUTO CAMPOS** Procurador - Renova Engenharia e Consultoria LTDA CNPJ: 13.361.238/0001-94

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA

Objeto: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade de CONVITE, do Tipo Presencial, apuração pelo Menor Preço Global, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA O VII FESTIVAL DE PESCA nos dias 20 e 21 de Agosto de 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Juara/MT,** conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos**. A realização da Sessão será no dia 15.08.2022 às 13h30m (Horário Local)**. O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada na Sede da Prefeitura Municipal de Juara, localizada à Rua Niterói n.º 81N - Centro - Juara/MT, junto à Divisão de Licitação de segunda e sexta-feira, no horário das 08h00 às 17h00 (Horário Local) ou pela internet no endereço: www.juara.mt.gov.br. Conforme **§ 3º do artigo 22, da Lei 8.666/93 "o convite se estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas."**

Juara-MT, 05 de Agosto de 2022.

Eliane Fuhr - Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena -Prefeito Municipal

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO - EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A Divisão Municipal de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Juara, Estado de Mato Grosso,em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988,torna públicas as seguintes licenças emitidas por este órgão de meio ambiente.

Protocolo	N.º Licença	Razão Social	CNPJ	Atividade Licenciada
099/2022	LP n. º066/2022 LI n. º066/2022	Município de Juara	15.072.663/0001-99	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais
106/2022	LP n. º067/2022 LI n. º067/2022	Município de Juara	15.072.663/0001-99	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais
103/2022	LP n. º068/2022 LI n. º068/2022 LO n. º068/2022	Município de Juara	15.072.663/0001-99	Extração de cascalho
088/2022	LO n. º069/2022	L. D. Batelo - ME	28.117.592/0001-45	Coleta e transporte de resíduos não perigosos
089/2022	LP n. º070/2022 LI n. º070/2022 LO n. º070/2022	E. B. N. dos Santos & S. da Silva LTDA	36.561.221/0001-86	Fabricação de móveis com predominância de madeira
096/2022	LO n. º071/2022	Residual Beneficiadora de Produtos Florestais EIRELI	06.894.635/0001-66	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (Picador)
104/2022	LP n. º072/2022 LI n. º072/2022	Município de Juara	15.072.663/0001-99	Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2022

Lei Complementar n° 212, de 05 de agosto de 2022.

Altera os anexos XI e XII da Lei Complementar nº 016/2006, que Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Juara e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os anexos XI e XII da Lei Complementar nº 016, de 17 de novembro de 2006, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

Anexo XI - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO

DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS

Partindo do ponto P1-P2, com angulação de 180°0’0”, limita-se por uma linha reta de 810.00 metros, confrontando-se com a chácara n° 10, chácara n° 9, chácara n° 8 e chácara n° 7. Do ponto P2-P3, com angulação de 270°0’0”, limita-se por uma linha reta de 669,92 metros, sentido a estrada perimetral sudoeste á Aldeia Tatui. Do ponto P3-P4, com angulação de 177°10'46”, limita-se por uma linha reta de 222,38 metros, confrontando-se com a chácara n° 89. Do ponto P4-P5, com angulação de 270°0'0", limita-se por uma linha reta de 145,61 metros, confrontando-se com a chácara nº 88-A. Do ponto P5-P6, com angulação de 30°32'28", limita-se por uma linha reta de 19,25 metros, **confrontando-se com a estrada denominada Paranorte e chácara n° 77. Do ponto P6-P7, com angulação de 270°0’0”, limita-se por uma linha reta de 991,92 metros, percorrendo a área pública denominada “aeroporto” e chácara n° 77. Do ponto P7-P8, com angulação de 0°0’0”, limita-se por uma linha reta de 80,00 metros, percorrendo a área pública denominada “aeroporto”. Do ponto P8-P9, com angulação de 90°0’0”, limita-se por uma linha reta de 211,92 metros, confrontando-se com a estrada perimetral sudoeste e a chácara n°65. Do ponto P9-P10, com angulação de 0°0’0”, limita-se por uma linha reta de 810 metros, confrontando-se com a chácara n° 65 e chácara n° 58. Do ponto P10-P1, com angulação de 90°0’0”, limita-se por uma linha reta de 1.500,00 metros, confrontando-se com a chácara n° 55, chácara n° 54, chácara n°53, chácara n° 39, chácara n° 38, chácara n°37, chácara n°36 e chácara n°35. Delimitando assim o perímetro com área total de 123,4056ha.**

Anexo XII - MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº371/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA DO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO SUS.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 11.185 de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA**,brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1734586-3 SSP/MT e do CPF nº 013.405. 211-05, que exercia o cargo de **OUVIDORA GERAL DO SUS**, junto ao Gabinete do Prefeito/Ouvidoria Municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Agosto de 2022.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº372/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA DO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO SUS.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 11.185 de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA**,brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1734586-3 SSP/MT e do CPF nº 013.405. 211-05, para exercer ao cargo de **OUVIDORA GERAL DO SUS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa, para novo mandato de 02 (dois) anos, biênio 2022/2024.

Art. 2º- Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.03	- Departamento de Gestão Administrativa
2395	- Gestão Ad. Da Ações e Serv. Saúde Publ./Ouvidoria
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº373/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. PATRICIA ALVES VIVIAN DA GUIA DO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 10.666 de 11/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **PATRICIA ALVES VIVIAN DA GUIA**,brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 14173360 SSP/MT e do CPF nº 934.990. 351-20, para exercer ao cargo de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE SAÚDE COLETIVA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

09	- Secretaria Municipal de Saúde
09.03.04	- Divisão de Saúde Coletiva
2379	- Gestão Ad. Da Ações e Serv. Saúde Publ./Dep. Gestão
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº269/2021.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 374/2022

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA SERVIDORA PUBLICA MARIA JOSÉ HONÓRIO NO CARGO DE TÉCNICO DA SAÚDE READEQUADO.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, O Processo de SAD nº 6.877 de 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar vago o cargo de **TÉCNICO DA SAÚDE REAQUEQUADO,** ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ HONÓRIO-265,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 9.007.342-3 SSP/SP e do CPF nº 780.589.701-82, motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 375/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 109/2021 QUE DESIGNOU A SERVIDORA CRISTIANE MAZUTI DA SILVA NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº109/2021 que designou a servidora **CRISTIANE MAZUTI DA SILVA-5537,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 001205448 SSP/MS e do CPF nº 880.760.241-53, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Apoio Administrativo, retornando a mesma ao cargo de origem **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Apoio Administrativo, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 01 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 378/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA ALVES DA SILVA NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA ALVES DA SILVA-5100**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 18007112 SSP/MT e do CPF Nº 025.087.051-79, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE CONTRATOS,** junto a Secretaria Municipal de Administração, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

07	- Secretaria Municipal de Administração
07.06	- Divisão de Contratos
2275	- Gestão Administrativa – Administração de Pessoal
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 02 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 381/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EVELINE DA COSTA ZOLANDEK ALVES NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 12.143 de 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EVELINE DA COSTA ZOLANDEK ALVES-2370**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 14170361 SSP/MT e do CPF Nº 002.205.931-83, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Apoio Administrativo para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Apoio Administrativo, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
10.03	- Divisão de Apoio Administrativo
2385	- Gestão Adm.Sec. Assist.Social-Progr. Proj Sociais
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 04 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 382/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA. MAYARA APARECIDA FRANCO RODRIGUES NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 12.142 de 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAYARA APARECIDA FRANCO RODRIGUES FRANCO-7259,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 23126590 SSP/MT e do CPF nº 044.319.041-07, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **CHEFE DO SETOR DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Programas e Projetos Sociais, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
10.02.04	- Setor de Apoio aos Conselhos Sociais
2136	- Manut. Serv. Com Programas e Projetos Sociais
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 04 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 383/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FLAVIO DO NASCIMENTO MELO NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

Considerando, o Processo SAD nº 12.145 de 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.° **FLAVIO DO NASCIMENTO MELO,** brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador da CI RG nº 13979736 SSP/MT e do CPF nº 009.995.481-82, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho/Divisão de Programas e Projetos Sociais, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

10	- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
10.02	- Divisão de Programas e Projetos Sociais
2136	- Manut. Serv. Com Programas e Projetos Sociais
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº124/2021.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 04 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

PORTARIA Nº 384/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA MARINES PELLIZZARI DO NASCIMENTO NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **MARINES PELLIZZARI DO NASCIMENTO,** brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 08613354 SSP/MT e do CPF nº 571.474.341-53, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE CULTURA,** junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária:

13	- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
13.02	- Divisão de Cultura
2301	- Gestão Administrativa Secretaria de Desenvolvimento Econômico
31.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº127/2021.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 04 de agosto de 2022.

MARCIA REGINA F. ARAUJO	**CARLOS AMADEU SIRENA**
Secretária Mun. Administração	**Prefeito do Município**

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.028/2022

Lei Municipal n° 3.028, de 05 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Condomínio Residencial Villa Verde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento urbano denominado Condomínio Residencial Villa Verde, localizado na Avenida Paraná, 851-E, Chácara 23 Zona Leste, neste Município de Juara/MT, com área total de 77.073,63m² (setenta e sete mil, setenta e três vírgula sessenta e três metros quadrados), imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº 16.405, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juara-MT, de propriedade da Empresa Paquer e Coronado Ltda, inscrita no CNPJ nº 37.890.315/0001-61, com sede na Avenida Paraná, 851-E, Chácara 23 Zona Leste, neste Município de Juara/MT, na forma da planta e memorais descritivos, parte integrantes da presente Lei.

Art. 2º O Residencial de que trata o artigo anterior é composto de uma área total de 77.073,63m² (setenta e sete mil, setenta e três vírgula sessenta e três metros quadrados), sendo:

I - 49.905,19m² destinados a construção de unidades habitacionais - 109 lotes, que correspondem a 64,75% da área total do loteamento;

II - 15.397,67m² destinados ao Sistema Viário, correspondem a 19,98% da área total do loteamento;

III - 3.893,47m² destinados a Equipamento Comunitário, que correspondem a 3.893,47% da área total do loteamento;

IV - 7.877m² destinados a Áreas Verdes, que correspondem a 10,22% da área total do loteamento.

Art. 3º A loteadora do Condomínio acima citado, fica obrigada a executar toda as obras de infraestrutura, em conformidade com os projetos e memoriais apresentados, no prazo de até 02 (dois) anos, conforme segue:

I - pavimentação asfáltica, Drenagem, guias, calçadas e sarjetas e sinalização viária;

II - implantação de rede coletora de esgoto sanitário;

III - implantação de rede de distribuição de água;

IV - implantação de rede de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, observando a Lei Municipal nº 2.918, de 06/08/2021;

V - implantação da Arborização;

Art. 4º Os alvarás de construção somente poderão ser emitidos após a conclusão das obras de infraestruturas descritas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º A presente Lei não exime o loteador do cumprimento das exigências previstas na Lei Complementar nº 019/2006, e demais normas atinentes.

Art. 6º Após a aprovação da presente Lei, o Executivo Municipal expedirá Decreto de Aprovação do Loteamento, conforme Art. 22 da Lei Complementar nº 019/2006.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2022

Lei Municipal n° 3.027, de 05 de agosto de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotação abaixo discriminada:

12.001	**Divisão de Atividades Esportivas**
27	**Desporto e Lazer**
27.812	**Desporto Comunitário**
27.812.0022	**Emendas Parlamentares**
27.812.0022.2447	**Emenda Parlamentar nº 028/2021 - Ver. José Mercedes Galvão Filho e Marta Dalpiaz Nepomuceno – Termo de Colaboração / Termo de Fomento com a Escola Raio do Sol – Associação Pestallozi – Passeio Ciclístico**
33.90.41.00	**Contribuições.....R$ 15.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior da dotação especificada, será utilizado em igual importância, por anulação parcial ou total das dotações, abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

12.001	Divisão de Atividades Esportivas
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0022	Emendas Parlamentares
27.812.0022.2447	**Emenda Parlamentar nº 028/2021 - Ver. José Mercedes Galvão Filho e Marta Dalpiaz Nepomuceno – Apoio ao Centro Comunitário de Atividades Integradas Sonho Meu - Celebração Termo de Colaboração / Termo de Fomento**
33.90.41.00	Contribuições .....R$ 15.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, período de 2022 a 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2022

Lei Municipal n° 3.026, de 05 de agosto de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração/ Fomento com a ACRIVALE - Associação dos Criadores do Vale do Arinos, para Transferências de Recursos Financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração/Fomento com transferência de recursos financeiros na ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ACRIVALE - Associação dos Cria-

dores do Vale do Arinos, CNPJ. nº 32.944.167/0001-05, cujo objetivo é a contratação de show nacional, a ser realizado no dia 07 de setembro de 2022, durante a 28ª EXPOVALE de Juara, evento que será aberto ao público em geral, mediante a entrega de 1(um)kg de alimento não perecível, o qual será destinado ao Município

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei serão utilizados recursos à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário**.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.025/2022

Lei Municipal n° 3.025, de 05 de agosto de 2022.

Autoria: Vereadora Sandy.	**Institui campanha de conscientização para vacinação de cães contra as doenças denominadas cinomose e parvovirose no âmbito do município de Juara-MT e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Juara-MT campanha de conscientização para vacinação de cães contra as doenças denominadas "Cinomose" e “Parvovirose”.

Parágrafo único. A cinomose e a parvovirose canina são doenças graves causadas por vírus, altamente contagiosas e de difícil tratamento, podendo levar à morte do animal, sendo prevenida através da vacinação.

Art. 2º O objetivo desta campanha é a conscientização sobre a gravidade da cinomose e da parvovirose e a necessidade da vacinação preventiva dos animais de estimação.

Art. 3º O Poder Executivo utilizará de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para promover a campanha de conscientização, objeto desta Lei.

Art. 4º A campanha de conscientização será realizada anualmente e passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Juara-MT.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

SEC. MUN. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.024/2022

Lei Municipal n° 3.024, de 05 de agosto de 2022.

Autoria: Vereadores Dra Mônica Costa, Zé Galvão e Luciano Olivetto.	**Cria o Banco Municipal de Materiais de Construção no Município de Juara-MT e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Banco Municipal de Materiais de Construção, para armazenamento e redistribuição de insumos que possam ser utilizados em obras, como:

I – sobras de materiais da construção civil;

II – resíduos sólidos;

III – materiais adquiridos pelo próprio Município;

IV – doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Art. 2º O repasse dos materiais que integram o Banco Municipal será realizado à população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes casos:

I – construção, reforma ou recuperação de moradia própria a fim de implementar o nível de habitabilidade;

II – recuperação de moradia em virtude de emergência e/ou calamidade.

Parágrafo único. Entende-se por emergência e/ou calamidade os incêndios, desabamentos, alagamentos, deslizamentos, vendavais e eventuais fenômenos que causem danos à habitação destas pessoas.

Art. 3º O Banco de Materiais de Construção, será administrado pela Prefeitura Municipal de Juara e coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 4º Os materiais doados ao Banco, deverão ser catalogadose separados por espécie.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo definir os quesitos para que os interessados em acessar o Banco Municipal de Construção demonstrem sua condição de vulnerabilidade social.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contando da data de sua publicação.

Art. 7ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato

Grosso, 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO FC/2022 Nº 126/ 2022_INOVAMED HOSPITALAR LDTA

Juara/MT, 05 de Agosto de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO FC/2022 Nº 126/2022

Trata-se de ***pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 178 – LAROTADINA 1MG/ML, XAROPE 100ML,*** **realizado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LDTA, CNPJ: 12.889.035/0001-02,** devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Nº 002/2022, do qual resultou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007-B-1/2022, que tem por objeto: ***"FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS, PSICOTRÓPICOS, GOTAS, XAROPES E SUSPENSÃO, E MATERIAIS DE RAIO X".****Passo às considerações:*

A Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em seu artigo 65, prevê a possibilidade de ajustamento do contrato, sendo que a alínea “d” do mesmo artigo versa sobre a possibilidade/dever de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Cumpre ressaltar que a Lei de Licitações não prevê que o reequilíbrio deva favorecer unicamente o particular. O reequilíbrio também deve acobertar a administração quando da ocorrência de fatos imprevisíveis ou imprevistos que alterem a equação em seu desfavor, posto que o contrato administrativo se desequilibra quando o lucro pretendido pelo particular é excessivamente minorado, assim como quando é excessivamente e injustificadamente aumentado às custas do poder público, indo de encontro ao interesse público.

Cabe à Administração Pública analisar, de forma minuciosa e criteriosa, cada caso concreto, sempre buscando, junto ao mercado, os valores atuais dos produtos e serviços, com a finalidade de evitar uma majoração excessiva ou até descabida e, posteriormente, a devida responsabilização.

A empresa vencedora da licitação informou que o valor *item 178 – LAROTADINA 1MG/ML, XAROPE 100ML*, sofreu reajuste, e a execução teria se tornado notadamente onerosa se nas condições pactuadas, ante o desequilíbrio entre a proposta apresentada e o custo atual de aquisição.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade e da eficiência. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública e desde que não fira a isonomia do certame.

Conforme Pesquisa de Preço realizado pela Sra. Fiscal de Contratos, os preços dos referidos produtos, tem oscilado, conforme planilha anexo.

Desta feita, se faz necessário o reajuste do valor praticado, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro para ambas as partes, evitando locupletamento ilícito, **razão pela qual, com o fito de preservar a relação contratual, a administração decidirá por atualizar acompanhando o percentual inicialmente celebrado**, em obediência ao Princípio da Economicidade.

Do Exposto:

Assim sendo, **DEFIRO O PEDIDO de reequilíbrio de preço do ITEM 178 – LAROTADINA 1MG/ML, XAROPE 100ML** da Ata de Registro de Preço nº 007-B-1/2022, Pregão nº 002/2022, referente ao fornecimento de Medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, obtendo assim o valor final de reequilíbrio:

ITEM 178 – LAROTADINA 1MG/ML, XAROPE 100ML.

Valor com o Reequilíbrio: R$ 3,80

Determino que a empresa contratada seja cientificada da presente decisão e conseguinte nova pauta de pagamento.

Remeta-se cópia desta decisão à Secretaria Municipal de Saúde, ao Departamento de Licitação e a Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades, arquive-se.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA FC/2022 Nº 148/2022_ECG – COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI

Juara/MT, 05 de Agosto de 2022.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

FC/2022 Nº 148/2022

Trata-se ***de Pedido de Substituição de Marca dos itens 025 (pendrive 16GB USB 3.0) 045 (teclado USB Padrão ABNT – PRETO)*** realizado pela empresa ECG – COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI – CNPJ: 31.768.037/0001-98, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão nº 059/2021, a qual resultou na ATA de Registro de Preços nº 054-C/2021, que tem por objeto: *"Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Materiais e Equipamentos de Informática, em Atendimento ás Diversas Secretárias Municipais".*

Inicialmente, alega a empresa solicitante que o item TECLADO da marca/modelo: MAXPRINT 608145 está ruptura em seu estoque, logo, e nos fornecedores onde é encontrado o valor está inexequível, em biuca de uma solução exequível para atender por totalidade este emprenho, gostariamos de solicitar vossa autorização para fazermos a troca para o modelo: 5+015-0041. Ressaltando que esse novo modelo proposto atende plenitude o edital.

Segue informando que o item do empenho em epígrafe, PEN DRIVE o produto adjudicado da marca/modelo: SANDISK SDCZ600-016G-G35 está ruptura em seu estoque, logo, e nos fornecedores onde é encontrado o valor está inexequível, em busca de uma solução exequível para atender por totalidade este empenho, gostariamos de solicitar vossa autorização para fazermos a troca para modelo: KINGSTON DTX/32GB. Ressaltando que esse novo modelo proposto atende em plenitude o edital. E anexa folder dos produtos.

Em reposta ao Ofício 032/2022 – SMA/SI, solicitando um parecer do técnico de informática, assim respondeu: "... nesta oportunidade opino pela **não** substituição do item - Teclado USB padrão ABNT – preto – Marca/Modelo: MAXPRINT, para a marca/modelo: 5+015-0041, uma vez que o produto substituto apresenta qualidade inferior, ferindo o princípio da economicidade na administração pública. Tendo disponível no mercado outros produtos de qualidade equivalente ao que foi licitado. Quanto ao item – PEN DRIVE marca/modelo: SANDISK SDCZ600-016 G-35, opino pela substituição para marca/modelo: KINGSTON DTX/32GB, uma vez que o produto substituto apresenta especificações equivalente ás descrita no edital. Portanto não faz prejuízo á administração pública."

A substituição da marca ofertada pode acontecer, desde que determinados requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição de marca, o contratado deve comprovar fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada. Além disso, o novo produto ofertado deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada, de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados no edital.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade e da eficiência. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública e desde que não fira a isonomia do certame.

Deve-se analisar se a divergência apresentada altera a essência do produto que a Administração pretende adquirir. É no mínimo desarrazoado a Administração desclassificar tal proposta, eis que o produto é indispensável. Destarte, é essencial identificar se a falta de harmonia da proposta com o edital interfere na natureza do produto.

Assim, desde que o novo produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração.

Ocorre que o caso em discussão, além da solicitação não comprovar os valores, diante da alegação de estar inexequivél, a marca proposta de substituição do item 045 - teclado USB Padrão ABNT – PRETO é inferior, de acordo com o parecer técnico, ferindo portando ao princípio da economicidade e da eficiência.

Quando a subsituição de marca do item 025 - pendrive 16GB USB 3.0, por mais que o parecer técnico informa que a marca proposta para substituição apresente especificações equivalentes as descritas no edital, a empresa não apresentou valores, devendo a substituição ocorrer se apresentar valor igual.

DO EXPOSTO

Assim, sendo, **INDEFIRO o pedido de substituição da marca dos itens 025 (pendrive 16GB USB 3.0) 045 (teclado USB Padrão ABNT – PRETO) realizado pela empresa ECG – COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI – CNPJ: 31.768.037/0001-98, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão nº 059/2021, a qual resultou na ATA de Registro de Preços nº 054-C/2021, que tem por objeto: "Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Materiais e Equipamentos de Informática, em Atendimento ás Diversas Secretárias Municipais.**

DETERMINO, que a empresa cumpra com as requisições em aberto nº 3313/2022, 4753/2022, 4189/2022, 3641/2022, 4252/2022, 3615/2022, 3545/2022para que forneça os itens nos termos da Ata de Registro de preços 054-C/2021, imediatamente, uma vez que a vigência do pregão encerra em 25 de agosto de 2022.

RECOMENDE –SE à empresa, que a mesma dê cumprimento à presente decisão sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei 8.666/93 e demais pertinentes.

Notifique-se a empresa ECG – COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO EIRELI – CNPJ: 31.768.037/0001-98, da presente decisão.

Remeta-se cópia desta decisão à Secretaria Municipal de Administração, Setor de Informática, Departamento de Licitações e Contratos, à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos para conhecimento da presente decisão e providências necessárias.

Nada sendo requerido e após as devidas formalidades, arquive-se.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 21/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

AVISO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 21/2022

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. **Carlos Amadeu Sirena** reconheceu ser Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o **Contratação de show musical para evento VII Festival de Pesca que será realizado na Ilha Bela, Estrada da Balsa km 12, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, em Atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a Contratada **THYAGO DOS SANTS SILVA**, inscrito com o CNPJ sob o n0 13.350.647/0001-95, residente na Rod BR 338 Km 01, Zona Rural, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R$ 5.800,00 (cinco mil reais)

Juara - MT 05 de agosto de 2022.

Patrícia Alves da Silva Carlos Amadeu Sirena

Presidente Comissão Licitação Prefeito do Município

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

Processo: Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2022.

Assunto: Contratação de show musical para evento VII Festival de Pesca que será realizado na Ilha Bela, Estrada da Balsa km 12, nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, em Atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Contratada: THYAGO DOS SANTS SILVA, inscrito com o CNPJ sob o n0 13.350.647/0001-95, residente na Rod BR 338 Km 01, Zona Rural, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.

Valor Global: R$ 5.800,00 (cinco mil reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 021/2022, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, para o termo do objeto supracitado.

Juara/MT, em 05 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 016/2022/SECAD

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 016/2022/SECAD

APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA DE JUARA/MT, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais, no Município de Juara-MT, no valor de **R$ 158.237,79 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).** Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos – "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital,

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 05/08/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 24/08/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 05 de Agosto de 2022.

Eliane Fuhr - Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena -Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO PLANO PCASP-MT JULHO 2022

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos
Julho / 2022

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
1	ATIVO								
1.1	ATIVO CIRCULANTE								
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA								
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL								
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO								
1.1.1.1.1.02	CONTA UNICA (F)	646.161,53		447.897,27	2.998.920,10	497.880,20	2.402.741,50	596.178,60	
1.1.5	ESTOQUES								
1.1.5.6	ALMOXARIFADO								
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO								
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	34.195,64		22.083,35	56.279,29		1.300,00	56.278,99	
1.1.5.6.1.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	3.355,30					0,30	3.355,30	
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE								
1.2.3	IMOBILIZADO								
1.2.3.1	BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	35.528,80		285,00	6.808,27	135,00	37.929,27	35.678,80	
1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS (P)	47.081,98		57.325,00	66.095,75		4.131,75	104.406,98	
1.2.3.1.1.05	VEICULOS (P)	300.673,91						300.673,91	
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS								
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR (P)	6.311,61		170,10	542,20	269,10	1.980,20	6.212,61	
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS (P)	280.991,05			160,15			280.991,05	
1.2.3.2	BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO								
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMOVEIS								
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMOVEIS A CLASSIFICAR (P)	547.925,82						547.925,82	
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMOVEIS (P)	484.112,31						484.112,31	
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS								
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAC								
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS (P)		284.575,26	404,10	43.579,82	7.369,65	52.351,01		291.540,81
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS (P)		10.524,36			159,46	1.116,22		10.683,82
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO								
2.1	PASSIVO CIRCULANTE								
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR								
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR								
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO								
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR								

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.1.1.1.01.01	**SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS**								
2.1.1.1.1.01.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)			227.688,27	1.431.123,34	227.688,27	1.431.123,34		
2.1.1.4	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**								
2.1.1.4.1	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDACAO**								
2.1.1.4.1.01	**CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR**								
2.1.1.4.1.01.01	**CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES**								
2.1.1.4.1.01.01.01	CONTRIBUICOES AO RGPS SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES (F)		22.206,05	22.206,05	122.473,02	22.376,45	144.849,47		22.376,45
2.1.1.4.2	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS**								
2.1.1.4.2.01	**CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)**								
2.1.1.4.2.01.00	**CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)**								
2.1.1.4.2.01.00.01	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS) (F)		17.455,59	35.042,15	118.558,57	17.586,56	118.558,57		
2.1.3	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**								
2.1.3.1	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**								
2.1.3.1.1	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOL**								
2.1.3.1.1.01	**FORNECEDORES NACIONAIS**								
2.1.3.1.1.01.01	**FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR**								
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)			66.040,45	107.070,81	66.040,45	107.070,81		
2.1.3.1.1.01.99	**DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR**								
2.1.3.1.1.01.99.01	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)			54.970,99	302.170,19	54.970,99	302.170,19		
2.1.3.1.1.03	**CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS**								
2.1.3.1.1.03.99	**DEMAIS CONTAS A PAGAR**								
2.1.3.1.1.03.99.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)			50.300,94	214.877,87	50.300,94	214.877,87		
2.1.8	**DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO**								
2.1.8.8	**VALORES RESTITUIVEIS**								
2.1.8.8.1	**VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO**								
2.1.8.8.1.01	**CONSIGNACOES**								
2.1.8.8.1.01.03	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		11.265,08	11.265,08	62.934,81	11.223,21	74.158,02		11.223,21
2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)			11.838,92	78.715,75	11.838,92	78.715,75		
2.1.8.8.1.04	**DEPOSITOS NAO JUDICIAIS**								
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS (F)				3.763,76	650,00	4.413,76		650,00
2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)		21.697,79	10.037,41	35.800,66	16.696,82	64.157,86		28.357,20
2.1.8.8.2	**VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS**								
2.1.8.8.2.01	**CONSIGNACOES - INTRA OFSS**								
2.1.8.8.2.01.01	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		13.188,20	26.475,35	92.016,23	13.287,15	92.016,23		
2.1.8.8.2.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)			32,43	1.166,90	32,43	1.166,90		
2.1.8.8.2.01.08	ISS (F)		556,74	556,74	3.404,39	594,70	3.999,09		594,70
2.1.8.8.3	**VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO**								
2.1.8.8.3.01	**CONSIGNACOES**								

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)		22.678,63	22.678,63	124.943,18	23.560,59	148.503,77		23.560,59
2.1.8.9	**OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO**								
2.1.8.9.1	**OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO**								
2.1.8.9.1.02	**DIARIAS A PAGAR**								
2.1.8.9.1.02.00	**DIARIAS A PAGAR**								
2.1.8.9.1.02.00.01	DIARIAS A PAGAR (F)			5.400,00	88.600,00	5.400,00	88.600,00		
2.3	**PATRIMONIO LIQUIDO**								
2.3.7	**RESULTADOS ACUMULADOS**								
2.3.7.1	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**								
2.3.7.1.1	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO**								
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO						3.299.655,94		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.009.421,47			3.299.655,94		160,15	9.009.421,47	
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	181,10			181,10			181,10	
2.3.7.1.2	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS**								
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO				3.499.685,27				
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		9.987.773,72				3.499.685,27		9.987.773,72
2.3.7.1.3	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO**								
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19.550,00						19.550,00	
2.3.7.1.5	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO**								
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO				484.112,31				
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		484.112,31				484.112,31		484.112,31
3	**VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**								
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS**								
3.1.1	**REMUNERACAO A PESSOAL**								
3.1.1.1	**REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS**								
3.1.1.1.1	**REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSC**								
3.1.1.1.1.01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**								
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	803.146,18		152.707,65	955.853,83			955.853,83	
3.1.1.2	**REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS**								
3.1.1.2.1	**REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSC**								
3.1.1.2.1.01	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**								
3.1.1.2.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	6.330,00		6.616,62	12.946,62			12.946,62	
3.1.1.2.1.01.31	SUBSIDIOS	393.958,89		68.364,00	462.322,89			462.322,89	
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	122.473,02		22.376,45	144.849,47			144.849,47	
3.1.1.2.1.04	**CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**								
3.1.1.2.1.04.99	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO			1.518,20	1.518,20			1.518,20	
3.1.9	**OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS**								
3.1.9.9	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS**								

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.1.9.9.1	**OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO**								
3.1.9.9.1.02	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	100.972,01		17.586,56	118.558,57			118.558,57	
3.3	**USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**								
3.3.1	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**								
3.3.1.1	**CONSUMO DE MATERIAL**								
3.3.1.1.1	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO**								
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTACAO	1.300,00			1.300,00			1.300,00	
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	7.000,00			7.000,00			7.000,00	
3.3.2	**SERVICOS**								
3.3.2.1	**DIARIAS**								
3.3.2.1.1	**DIARIAS - CONSOLIDACAO**								
3.3.2.1.1.01	DIARIAS PESSOAL CIVIL	12.475,00			12.475,00			12.475,00	
3.3.2.1.1.03	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	70.725,00		5.400,00	76.125,00			76.125,00	
3.3.2.2	**SERVICOS TERCEIROS - PF**								
3.3.2.2.1	**SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO**								
3.3.2.2.1.21	LOCACOES	56.806,86		9.467,81	66.274,67			66.274,67	
3.3.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	43.767,55		7.103,00	50.870,55			50.870,55	
3.3.2.2.1.38	DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.980,44		335,76	9.316,20			9.316,20	
3.3.2.2.1.39	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	45,00		362,00	407,00			407,00	
3.3.2.3	**SERVICOS TERCEIROS - PJ**								
3.3.2.3.1	**SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO**								
3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO	2.953,83		428,80	3.382,63			3.382,63	
3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO	5.214,56		1.606,20	6.820,76			6.820,76	
3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	23.343,81		3.961,39	27.305,20			27.305,20	
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	1.670,00			1.670,00			1.670,00	
3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS	1.385,41		143,53	1.528,94			1.528,94	
3.3.2.3.1.34	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO	6.330,00		950,00	7.280,00			7.280,00	
3.3.2.3.1.40	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	50,00			50,00			50,00	
3.3.2.3.1.51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	6.985,55		1.239,90	8.225,45			8.225,45	
3.3.2.3.1.52	TAXA DE ADMINISTRACAO	250,81			250,81			250,81	
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	67.200,00		11.786,50	78.986,50			78.986,50	
3.3.2.4	**CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART.**								
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18	16.200,00		2.700,00	18.900,00			18.900,00	
3.3.3	**DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO**								
3.3.3.1	**DEPRECIACAO**								
3.3.3.1.1	**DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO**								
3.3.3.1.1.01	**DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO**								
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	44.981,36		7.369,65	52.351,01			52.351,01	

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	956,76		159,46	1.116,22			1.116,22	
3.6	**DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS**								
3.6.1	**REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS**								
3.6.1.1	**REAVALIACAO DE IMOBILIZADO**								
3.6.1.1.1	**REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO**								
3.6.1.1.1.01	**REAVALIACAO DE BENS MOVEIS**								
3.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	461,40			461,40			461,40	
3.9	**OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**								
3.9.9	**DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**								
3.9.9.6	**INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS**								
3.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	164.576,93		50.300,94	214.877,87			214.877,87	
4	**VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**								
4.5	**TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS**								
4.5.1	**TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**								
4.5.1.1	**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA**								
4.5.1.1.2	**TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA**								
4.5.1.1.2.02	**REPASSE RECEBIDO**								
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODECIMO		2.500.000,04			416.666,66	2.916.666,70		2.916.666,70
4.6	**VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS**								
4.6.1	**REAVALIACAO DE ATIVOS**								
4.6.1.1	**REAVALIACAO DE IMOBILIZADO**								
4.6.1.1.1	**REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO**								
4.6.1.1.1.01	**REAVALIACAO DE BENS MOVEIS**								
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		9.489,37			455,10	9.944,47		9.944,47
4.6.1.1.1.01.03	REAVALIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		507,75				507,75		507,75
5	**CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**								
5.1	**PLANEJAMENTO APROVADO**								
5.1.1	**PPA - APROVADO**								
5.1.1.1	APROVACAO INICIAL DO PPA	21.235.780,00						21.235.780,00	
5.1.1.2	REVISAO DO PPA				320.000,00		320.000,00		
5.2	**ORCAMENTO APROVADO**								
5.2.2	**FIXACAO DA DESPESA**								
5.2.2.1	**DOTACAO ORCAMENTARIA**								
5.2.2.1.1	**DOTACAO INICIAL**								
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00	
5.2.2.1.2	**DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO**								
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	320.000,00			320.000,00			320.000,00	
5.2.2.1.3	**DOTACAO ADICIONAL POR FONTE**								

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 5

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	320.000,00			320.000,00			320.000,00	
5.2.2.1.3.09	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		320.000,00				320.000,00		320.000,00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE				320.000,00		320.000,00		
5.2.2.1.9	**CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO**								
5.2.2.1.9.04	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		320.000,00				320.000,00		320.000,00
6	**CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**								
6.1	**EXECUCAO DO PLANEJAMENTO**								
6.1.1	**EXECUCAO DO PPA**								
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		16.235.780,00		5.640.000,00		640.000,00		16.235.780,00
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORCAMENTARIAS ANUAIS		2.815.047,04	479.174,75	2.984.127,71		5.320.000,00		2.335.872,29
6.1.1.3	PPA EXECUTADO		2.184.952,96			479.174,75	2.664.127,71		2.664.127,71
6.2	**EXECUCAO DO ORCAMENTO**								
6.2.2	**EXECUCAO DA DESPESA**								
6.2.2.1	**DISPONIBILIDADES DE CREDITO**								
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL		2.815.047,04	479.174,75	2.984.127,71		5.320.000,00		2.335.872,29
6.2.2.1.3	**CREDITO UTILIZADO**								
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		222.066,37	444.363,66	2.407.250,25	479.174,75	2.664.127,71		256.877,46
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO			121.011,44	409.059,90	121.011,44	409.059,90		
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		39.661,64	461.648,85	2.384.873,80	444.363,66	2.407.250,25		22.376,45
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		1.923.224,95			461.648,85	2.384.873,80		2.384.873,80
7	**CONTROLES DEVEDORES**								
7.1	**ATOS POTENCIAIS**								
7.1.2	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**								
7.1.2.3	**OBRIGACOES CONTRATUAIS**								
7.1.2.3.1	**OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOLIDACAO**								
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS	418.669,92		83.246,16	170.662,96		1.199,50	501.916,08	
7.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	16.037,80			16.037,80	398,45	135.292,92	15.639,35	
7.2	**ADMINISTRACAO FINANCEIRA**								
7.2.1	**DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO**								
7.2.1.1	**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**								
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINARIOS	2.500.000,04		436.666,66	2.966.666,70	20.000,00	50.000,00	2.916.666,70	
7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	21.022,79		11.230,61	32.253,40			32.253,40	
7.9	**OUTROS CONTROLES**								
7.9.1	**RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS**								
7.9.1.2	**RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS E BENS**								
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	212.900,00		5.400,00	88.600,00			218.300,00	
7.9.5	**CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS TCE/MT**								
7.9.5.5	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNACA	368.224,77		66.653,21	434.877,98			434.877,98	

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

Código	Contas	Saldos Anteriores		Movimento à Débito		Movimento à Crédito		Saldos Atuais	
		Débito	Crédito	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Débitos	Créditos
8	CONTROLES CREDORES								
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS								
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS								
8.1.2.3.1	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO								
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVICOS								
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR		196.823,66	32.144,21	255.189,97	83.246,16	170.662,96		247.925,61
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS		221.846,26			32.144,21	253.990,47		253.990,47
8.1.2.3.1.04	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS								
8.1.2.3.1.04.01	A EXECUTAR		11.130,07	1.932,94	141.735,14		16.037,80		9.197,13
8.1.2.3.1.04.02	EXECUTADOS		4.907,73			1.534,49	6.442,22		6.442,22
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO								
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS								
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS								
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		315.047,08	499.174,75	2.714.127,71	436.666,66	2.966.666,70		252.538,99
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM								
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP		222.066,37	444.363,66	2.407.250,25	479.174,75	2.664.127,71		256.877,46
8.2.1.1.2.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP			121.011,44	409.059,90	121.011,44	409.059,90		
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC								
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO (F)		39.661,64	461.648,85	2.384.873,80	444.363,66	2.407.250,25		22.376,45
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENCOES E CONSIGNACOES (F)		69.386,44	82.884,56	402.745,68	77.883,82	467.131,38		64.385,70
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA								
8.2.1.1.4.01	UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENTARIA		1.555.000,18			394.995,64	1.949.995,82		1.949.995,82
8.2.1.1.4.02	UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		319.861,12			82.884,56	402.745,68		402.745,68
8.9	OUTROS CONTROLES								
8.9.1	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TITULOS E BENS								
8.9.1.2	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TITULOS								
8.9.1.2.1	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS								
8.9.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		9.525,00	14.775,00	88.450,00	5.400,00	88.600,00		150,00
8.9.1.2.1.05	ADIANTAMENTOS EM INDADIMPLENCIA		203.375,00			14.775,00	88.450,00		218.150,00
8.9.5	CONTROLES ESPECIFICOS TCE/MT								
8.9.5.5	CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNACAO								
8.9.5.5.1	CONSIGNACOES A PAGAR		48.363,65	78.704,56	398.565,68	66.653,21	434.877,98		36.312,30
8.9.5.5.2	CONSIGNACOES PAGAS		319.861,12			78.704,56	398.565,68		398.565,68
	Total de Grupo:	**43.798.666,21**	**43.798.666,21**	**5.770.392,71**	**51.587.200,81**	**5.770.392,71**	**51.587.200,81**	**44.783.425,24**	**44.783.425,24**
	Total Geral:	**43.798.666,21**	**43.798.666,21**	**5.770.392,71**	**51.587.200,81**	**5.770.392,71**	**51.587.200,81**	**44.783.425,24**	**44.783.425,24**

Emissão: 04/08/2022 16:34:46 Página 7

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO
Camara Municipal de Juara
CNPJ: 03.476.682/0001.00
Rua Nelson Taborda Lacerda - 0000059 - Centro
Telefone (066)3556-1260
camarajuara@hotmail.com

Balancete De Verificação
Plano PCASP-MT
Atributo: Todos

VALDIR LEANDRO CAVICHIOLI
PRESIDENTE

ALEXANDRE GORGES
CONTADOR CRC 017413

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 017/2022/SECAD

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 017/2022/SECAD

APURAÇÃO: Menor Valor por Empreitada Global.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA – FAZENDA MONTE AZUL – PROJETO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 29755/2014- FNDE, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais, no Município de Juara-MT, no valor de **R$ 1.194.494,51 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).** Contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto, conforme especificações constantes no Projeto Básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos – "Fornecido em CD ou outro modelo de arquivo ao interessado", que é parte integrante do Edital,

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 05/08/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio do site: www.juara.mt.gov.br; para impressão do Edital será cobrada taxa de custos do requisitante.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias anteriores a data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401; E-mail: www.juara.mt.gov.br que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estiverem cadastrados no Cadastro de Fornecedores do Município de Juara/MT ou que se Cadastrarem até 3 (três) dias úteis anteriores a data de entrega e abertura de envelopes.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 25/08/2022 até às 13h30 local, na sala de Licitações e Contratos, no endereço indicado acima.

Juara-MT, 05 de Agosto de 2022.

Eliane Fuhr - Diretora de Licitação

Carlos Amadeu Sirena - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

LEI Nº. 1.437, DE 13 DE JULHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E A LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022 NO VALOR DE R$ 669.010,59 (SEISCENTOS E SESSENTA

E NOVE MIL, DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação, adicionando recursos no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 669.010,59 (seiscentos e sessenta e nove mil, dez reais e cinquenta e nove centavos).

ARTIGO 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1.367, de 30 de novembro 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1.372 de 13 de dezembro de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 1.373, de 13 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, no orçamento programa, para o exercício financeiro de 2022, do Município de Juruena/MT, nas seguintes dotações:

08 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

001 – Coordenadoria de Serviços Urbanos

1167 – Pavimentação Asfáltica Bairro Bela Vista (convênio 1448/2022)

15.452.0019.1167.4490510000 – Obras e Instalações

Fonte de recursos 17010000 – Outras Transferencias de Convenios ou instrumentos congeneres do E

ARTIGO 4º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II e §3º – excesso de arrecadação, oriundos de **do Convênio 1448/2022 (Sinfra)**

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 13 de julho de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

LEI N.º 1.443, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022.

"DISPÕE SOBRE A DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, TORNANDO OS RURAIS PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART 1° - Torna os imóveis objeto das Matriculas nº 55, 529, 930, 932, 933, 934, 935, 936, 938, 939, 940, 941, 960, 961, 962, 978, 979, 980, 981, 1031, 1199, 1275, 2757, 2801, 2805, 2821, 2824, 2931, 2932, 2933, 2934, 3012, 3310, 3311, 3312, 3313, 4587, 4588, 4589, 4590, 4591, 4593, 4594, 4595, 4599, 4855, 4856, 4857, 5477, 5478, 5479, 5480, 5481, 5613, 5957, 5990, 5991, 5992 e 6185, do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT e Matriculas nº 24186, 61226 e 61252, do 6º RGI da Comarca de Cuiaba/MT; totalizando 458,01ha (quatrocentos e cinquenta e oito hectares, e um are), que ora passa a ser considerado como imóveis rurais, ampliando o perímetro rural do Município de Juruena-MT.

ART. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruena – MT, 02 de Agosto de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

LEI Nº. 1.442 , DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JURUENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Juruena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a PERMUTAR o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio do Município de Juruena, pelo imóvel descrito no inciso II, pertencente a senhora Sabina Schotten, conforme seguem:

I - Lote nº. 36, da Quadra nº. 14, Localizado na Rua 05 - com área de 458,56m2 (quatrocentos e cinquenta e oito virgula cinquenta e seis metros quadrados), **localizado na Rua Ayrton Sena, Rua 05, Projeto de Loteamento Urbano – Bairro Cidade Alta - na Cidade de Juruena-MT**;

II – Lote nº 35, da Quadra nº 14, com área de 473,17m² (quatrocentos e setenta e três virgula dezessete metros quadrados) localizado na Rua Ayrton Sena, Rua 05, Projeto de Loteamento Urbano – Bairro Cidade Alta - na Cidade de Juruena-MT;

Art. 2º. Como mediante preliminar para realização dessa permuta, o Poder Executivo deverá instituir Comissão Especial de Avaliação, a qual, no prazo que lhe for determinado, deverá vistoriar o imóvel e determinar, através de relatório, qual o valor venal, a fim de proceder à permuta, com base nos princípios constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º. A permuta de que trata esta Lei visa regularizar o imóvel está em posse da sra. Sabina Schotten, eis que, ocorreu a alienação pelo município através do contrato de compra e venda nº 489/2011 do Lote 35, porém a mesma está em posse do Lote 36.

Art. 4º. As despesas com escritura e registro imobiliário correrão, respectivamente aos bens imóveis recebidos, por conta de cada um dos permutantes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão as dotações orçamentárias específicas, previstas no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Juruena, 02 de Agosto de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

LEI Nº. 1.444, DE 02 DE AGOSTO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E A LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022 NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (CONTRAPARTIDA) NO VALOR DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, adicionando recursos no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil re-

ais) e por anulação de contrapartida no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

ARTIGO 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1.367, de 30 de novembro 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1.372 de 13 de dezembro de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 1.373, de 13 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação, oriundos do convênio nº **0595/2022.**

ARTIGO 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, no orçamento programa, para o exercício financeiro de 2022, do Município de Juruena/MT, nas seguintes dotações:

Conta: 376744-1

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

001-COORDENADORIA DE AGRICULTURA

Projeto Atividade: 1167- Aquisição de Colhedora de Milho

20.606.0011.1167.4.4.90.52.00.00-Equipamento e Material Permanente.....R$ 169.800,00

Fonte de Recursos: 1.7.01.000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados…….R$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 1.5.00.000000-Recursos não vinculados de Impostos…..R$ 19.800,00

ARTIGO 5º. Para a cobertura do presente crédito especial a título de contrapartida, anular-se parcialmente da seguinte dotação abaixo;

07-20.606.0011.1007.4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente…….R$ 19.800,00

Fonte de Recursos: 1.5.00.000000-Recursos não vinculados de Impostos

ARTIGO 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 02 de Agosto de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 197/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a DISPENSA **de Licitação nº 096/2022, Processo Administrativo n° 197/2022,** DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO E MANUTENÇÃO NA DA RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870BR ANO 2021, DE 300 HORAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUA.

Amparado pela **Lei 8.666/93** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda aContratação.

Juruena - MT, 04 de Agosto de 2022.

.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

LEI Nº. 1.440, DE 13 DE JULHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E A LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022 NO VALOR DE R$ 2.929.045,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, adicionando recursos no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.929.045,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e nove mil e quarenta e cinco reais).

ARTIGO 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1.367, de 30 de novembro 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1.372 de 13 de dezembro de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 1.373, de 13 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação, oriundos de **emendas parlamentares nº. 39620003-Dep. Federal Dr. Leonardo; 40610012-Dep. Federal Rosa Neide; 51/2022-Dep. Sebastião Rezende; 2586002-Dep. Federal Neri Geller; 23760001-Senador Jayme Campos; 222/2022 Dep estadual Max Russi; 8100312-Relator Geral.**

ARTIGO 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, no orçamento programa, para o exercício financeiro de 2022, do Município de Juruena/MT, nas seguintes dotações:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 1162 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

10.301.0017.1162-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente... …R$ 399.529,00

FONTE DE RECURSOS: 162131100000 – identificação das transferencias da união decorrente de emenda parlamentar individual

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 1163 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

10.301.0017.1163-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente... …R$ 199.516,00

FONTE DE RECURSOS: 162131100000 – identificação das transferencias da união decorrente de emenda parlamentar individual

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 1164 – Estruturação da Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0017.1164-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente... …R$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 162132100000 – identificação das transferencias do estado decorrente de emenda parlamentar individual

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 1165 – Estruturação da Média Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0017.1165-4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente... …R$ 250.000,00

FONTE DE RECURSOS: 162132100000 – identificação das transferencias do estado decorrente de emenda parlamentar individual

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 2167 – Incremento Temporário ao Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Atenção Especializada

10.302.0017.2167.3.3.90.30.00-Material de Consumo…….R$ 200.000,00

FONTE DE RECURSOS: 162131100000 – identificação das transferencias da união decorrente de emenda parlamentar individual

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 2168 – Incremento Temporário ao Custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Atenção Especializada

10.302.0017.2168.3.3.90.14.00-Diárias Civil…….. R$ 88.000,00

10.302.0017.2168.3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção…...R$ 178.000,00

10.302.0017.2168.3.3.90.30.00-Material de Consumo…….. ….R$ 425.000,00

10.302.0017.2168.3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica……R$ 409.000,00

TOTAL……R$ 1.100.000,00

FONTE DE RECURSOS: 162100000000 – Transferencias do Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo do Estado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

Projeto Atividade: 2169 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimentos de Metas

10.301.0017.2169.3.3.90.30.00-Material de Consumo……R$ 300.000,00

10.301.0017.2169.3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica….R$ 450.000,00

FONTE DE RECURSOS: 162131100000 – identificação das transferencias da união decorrente de emenda parlamentar individual

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 13 de Julho de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

LEI Nº. 1.439, DE 13 DE JULHO DE 2.022.

ACRESCENTA PROGRAMA NO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A 2025, NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E NA LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E AUTORIZA CREDITO SUPEMENTAR NO VALOR DE 22.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, por superávit financeiro, adicionando recursos no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e auotiza credito suplementar no valor 22.900,00.

ARTIGO 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1.367, de 30 de novembro 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1.372 de 13 de dezembro de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 1.373, de 13 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso I – superávit.

ARTIGO 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, no orçamento programa, para o exercício financeiro de 2022, do Município de Juruena/MT, nas seguintes dotações:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto Atividade: 1166- Aquisição de Veiculo Convenio 0929/2021

08.244.0003.1166.449052.00.00-Equipamento e Material Permanente... .....R$ 122.900,00

Fonte de Recursos 150.00.00- Recursos não vinculados de impostos…..... .....R$ 22.900,00

Fonte de recursos 266500000 – transferencias de convenios e instrumentos congeneres R$ 100.000,00

ARTIGO 5º. Para cobertura do credito suplementar a ser suplementado a titulo de contra partida anular-se da seguinte dotação abaixo;

13-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

001-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 2055- COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

324- 18.606.0125.2055.31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 8. 000,00

327-18.606.0125.2055.33903000 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 5. 000,00

328-18.606.0125.2055.33909300- PASSAGENS E DESPESAS R$ 5. 000,00

329-18.606.0125.2055.33903900 – OUTROS SERVIÇOS R$ 4.900,00

Fonte de Recursos 150.00.00- Recursos não vinculados de impostos…..
.....R$ 22.900,00

ARTIGO 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, por Superávit financeiro do Exercício anterior no valor de **R$ 100.000,00** (CEM MIL REAIS), da Fonte de Recurso 26650000- transferencias de convenios e instrumentos congeneres, no Orçamento programa de 2022 (Lei nº. 1373, de 13 de dezembro de 2021) Município de Juruena/MT e autoriza crédito suplementar no valor de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos).

ARTIGO 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 13 de julho de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

LEI Nº. 1.441, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E A LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2022 NO VALOR DE R$ 477.408,25 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, adicionando recursos no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 477.408,25 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

ARTIGO 2º. Fica alterado o PPA – Plano Plurianual do Município de Juruena, aprovado pela Lei nº. 1.367, de 30 de novembro 2021, abrangendo o período de 2022 a 2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 1.372 de 13 de dezembro de 2021 e na LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei nº. 1.373, de 13 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

ARTIGO 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação, oriundos de **Emenda Parlamentar 202240610002-Professora Rosa Neide e 202223760002-Jayme Campos e Recursos de Transferencias da União LC 172/2020.**

ARTIGO 4º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal, no orçamento programa, para o exercício financeiro de 2022, do Município de Juruena/MT, nas seguintes dotações:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

001-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Projeto Atividade 1166 – Reforma da Quadra de Esporte Vale do Amanhecer

**27.812.0015.1166.4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....
.....R$ 100.000,00**

Fonte de Recursos: 1600311000-Transferência da União decorrentes de Emenda Parlamentar Individual

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

001-DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Projeto Atividade 1167 – Construção de Quadra de Futebol e de Vôlei de Areia

**27.812.0015.1167.4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....
.....R$ 377.408,25**

Fonte de Recursos: 1600311000-Transferência da União decorrentes de Emenda Parlamentar Individual……..R$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 17110000804-Transferência de Recursos da União (L. C 172/2020)……..R$ 77.408,25

ARTIGO 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juruena/MT, 02 de Agosto de 2022.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATO 028/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Aspire Tecnologia Eireli - ME

OBJETO: "Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Em Locação De Bastão De Ronda Eletrônica Viggia e Ibutton (Vigia-Botão Inteligente Para Leitor), Com Software De Gestão, e Suporte Técnico As Demandas Operacionais Da Entidade, Visando Atender As Secretarias Da Prefeitura Municipal De Juscimeira/MT"

PRAZO: 31.12.2.022

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Aspire TecnologiaEireli – ME - CNPJ: 17.734.462/0001-35

EXTRATO CONTRATO 039/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Max Muller Amaral Dos Anjos - ME

OBJETO: "Contratação De Empresa Em Prestação De Serviços/Manutenção Em Ar Condicionado 30.000 Btus, Para Atender Demanda Da Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente Do Município De Juscimeira/MT"

PRAZO: 30 (trinta dias)

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

SIGNATARIOS/CONTRATANTES: Prefeito Municipal Moisés Dos Santos e Max Muller Amaral Dos Anjos – ME - CNPJ: 33.873.981/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 04/2022

CONTRATADA: 3F LTDA – ORCAFASCIO EPP

CNPJ: 23.484.444/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA ANUAL CORPORATIVA DE USO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA, PARA ORÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXEUÇÃO DE OBRAS, COM TREINAMENTO ON LINE, MANUTENÇAO, SUPORTE TECNICO, GARANTIA E UPGRADES E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE LAMBARI DO OESTE MT.

VIGÊNCIA: DE 20/07/2022 ATÉ 20/07/2025

VALOR GLOBAL: R$ 5.394,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 20 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 013/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 013/2022.

TIPO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 04/2021

CONTRATADA: MC TERRAPLANAGEM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.356.670/0001-10

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE LAMBARI D'OESTE – MT, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL (ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00018-4) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS PEÇAS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

OBJETO DO ADITIVO: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE APROXIMADAMENTE 28,08% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 65, INCISO II, "D" DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 21 DE JULHO 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 33/2022

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAMBARI D´OESTE – MT.

VIGÊNCIA: DE 18/07/2022 ATÉ 18/07/2023

VALOR GLOBAL: R$4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 18 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA N° 30/2022

CONTRATADA: MARCILIO ASFALTO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 09.082.622/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA DE APLICAÇÃO A FRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE – MT.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2022 ATÉ 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$ 31.900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 01 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 075/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 32/2022

CONTRATADA: DDM LTDA

CNPJ: 27.152.383/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO EM SITE, COM PRODUÇÃO DE TEXTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D´OESTE – MT.

VIGÊNCIA: DE 01/07/2022 ATÉ 01/07/2023

VALOR MENSAL: R$3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 01 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 34/2022

CONTRATADA: BEATRIZ NUNES RIBEIRO 06450775181

CNPJ: 45.025.788/0001-29

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇAO DE CAMISETAS PARA O 3º FESTIVAL DE PESCA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI D´OESTE – MT, A SER REALIZADO DE 29 A 31 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: DE 28/07/2022 ATÉ 28/07/2023.

VALOR GLOBAL: R$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE – MT, 28 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 058/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 058/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019

CONTRATADA: NS CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 14.039.081/0001-48

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE – MT.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2022 ATÉ 03 DE JULHO DE 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO, BEM

COMO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 01 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 043/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 043/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – CARONA Nº 10/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB OU SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PARA O GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA ESPECIALIZADA, ELÉTRICA, ARREFECIMENTO, REFRIGERAÇÃO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, VIDRAÇARIA, CARROCERIA, TAPEÇARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VEÍCULOS TRANSFORMADOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, TROCA DE FLUIDOS, FILTROS, RETIFICAS, BOMBAS INJETORAS EM GERAL, GUINCHOS, CAPOTARIA, ACESSÓRIOS, REVISÕES ELETRÔNICAS, REGULAGENS ELETRÔNICAS E PINTURA EM GERAL), BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21 DE JULHO DE 2022 ATÉ 21 DE JULHO DE 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 19 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 032/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 032/2021

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE CATADORES RECICLAR

CNPJ: 36.625.843/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E RURAL PASSÍVEIS OU NÃO DE REUTILIZAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2022 A 03 DE MARÇO DE 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, BEM COMO NO ARTIGO 57 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 26 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 027/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 027/2020

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES LTDA

CNPJ: 10.676.614/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2022 ATÉ 13 DE JULHO DE 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 11 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2022

TIPO: ACRESCIMO DE VALOR

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: GETRO BATISTA DA SILVA 00656386118

CNPJ: 26.929.717/0001-06

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO NO ARTIGO 65 DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: LAMBARI D'OESTE, 15 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS CONFORME CONVÊNIO 884220/2019 FIRMADOS ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Contidas nos anexos do Edital 0137/2021, TOMADA DE PREÇO 015/2021, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços. CONTRATADA: CCT CONSTRUTORA LTDA

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – 6.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

06 - CLÁUSULA SEXTA – Prazo, Andamento, Subcontratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra.

06-1- PRAZO DE EXECUÇÃO

O novo prazo de **Execução** do contrato é aditado em **88 (oitenta e oito)** dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **06 DE NOVEMBRO DE 2022,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 05/08/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT E A EMPRESA MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, REAGENTES E ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021.

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços que passa a vigorar com a seguinte redação:

• 367420 - CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR, fica acrescentado ao item o valor de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), cujo valor passará de R$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos) por unidade, para R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos);

• 365879 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DIMEN. 50MG/ML+PIRI.50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR AMPOLA DE 1 ML, fica acrescentado ao item o valor de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos), cujo valor passará de R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por unidade, para R$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos);

• 367450 - PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERALR, fica acrescentado ao item o valor de R$ 0,50 (cinquenta centavos), cujo valor passará de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por unidade, para R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);

• 372677 - BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, fica acrescentado ao item o valor de R$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos), cujo valor passará de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por unidade, para R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos).

Assinatura: 04/08/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT E A EMPRESA GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, REAGENTES E ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT" de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021.

OBJETIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços que passa a vigorar com a seguinte redação:

373682 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ? ÁGUA OXIGENADA ? ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES ? SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 100,0 ML. RÓTULO DEVERÁ CONTER: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1L, fica acrescentado ao item o valor de R$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), cujo valor passará de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por unidade, para R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos);

Assinatura: 04/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 APRESENTA A HOMOLOGAÇÃO.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2022, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT**,** nomeada pelo Decreto nº 4205/2022– apresenta através do presente instrumento a **Homologação dos Aprovados, Classificados, Desclassificados e Ausentes.**

CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA	EXPERIÊNCIA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
8	GERONILSON CARVALHO DA SILVA	***.095.281-**	21	17,5	39	**1º**	Aprovado
43	AILTON GOMES PEREIRA JUNIOR	**.171.691-**	19	16,5	36	**2º**	Aprovado
23	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	***.601.833-**	19	11,5	31	3º	Aprovado
11	JOSENILSON DE OLIVEIRA LIMA	***.755.941-**	19	11	30	4º	Aprovado
10	MIRIAM DOS SANTOS SOUSA	***.675.372-**	20	9	29	5º	Aprovado
16	JHON MIKAEL ALMEIDA DA SILVA	***.385.671-**	24	3	27	6º	Aprovado
3	ALEKSANDRO PEREIRA LEITE	***.646.201-**	20	6,5	27	7º	Aprovado
12	JURACI OLIVEIRA GERREIRO	***.948.721-**	17	9,5	27	8º	Aprovado

36	MARIA DAS GRACAS COSTA DA CRUZ	***.312.261-**	26	-	26	9º	Aprovado
4	POLIANE DA SILVA BULHAO	***.097.753-**	21	5	26	10º	Aprovado
55	JOSE PEREIRA LACERDA	***.682.458-**	25	-	25	11º	Aprovado
15	WELTON CONCEICAO DA SILVA	***.955.371-**	19	4,5	24	12º	Aprovado
32	EVELYM OLIVEIRA FREITAS	***.654.301-**	23	-	23	13º	Aprovado
76	FABRICIA SANTANA DOS SANTOS DA CUNHA	***.007.161-**	23	-	23	14º	Aprovado
74	ANTONIO MARCELO COSTA DOS SANTOS	***.080.621-**	23	-	23	15º	Aprovado
37	SIDNEIA BORGES DA COSTA	***.755.991-**	22	-	22	16º	Aprovado
78	CLADEMIR MACIEL	***.461.711-**	22	-	22	17º	Aprovado
29	EDNA ALVES TRINDADE	***.926.271-**	19	3	22	18º	Aprovado
1	MARCIO PEREIRA DA SILVA	***.247.221-**	15	6,5	22	19º	Aprovado
27	LAURICI APARECIDA DE ARRUDA	***081.781-**	21	-	21	20º	Aprovado
90	JHONATHA ALMEIDA DA SILVA	***.386.141-**	21	-	21	21º	Aprovado
46	ADRIANA GUEDES LIMA	***.317.561-**	21	-	21		Classificado
53	LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	***.810.911-**	20	-	20		Classificado
91	RUAN PABLO ALMEIDA DA SILVA	***.384.901-**	20	-	20		Classificado
56	WILSON RODRIGUES DA SILVA	***.764.251-**	20	-	20		Classificado
79	WANDERSON GOMES COSTA	***.005.591-**	17	3	20		Classificado
95	ALINE CRISTIE RAMOS DA CRUZ	**.015.151-**	20	-	20		Classificado
63	JHAYSON PAULO DA SILVA	***.707.891-**	19	-	19		Classificado
59	BENITO DAUFENCH VIEIRA	***.944.831-**	19	-	19		Classificado
28	GERSON CAMPOS	***.380.443-**	18	1	19		Classificado
70	CLAUDENIR DA SILVA	***.569.371-**	16	3	19		Classificado
25	FLAVIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	***.266.111-**	18	-	18		Classificado
80	WENDILA GOMES COSTA	***.649.701-**	18	-	18		Classificado
69	LETICIA ALVES DE AVILA	***.610.391-**	18	-	18		Classificado
50	ANDRESSA FONSECA LEITAO	***.243.671-**	17	-	17		Classificado
71	CEDILEIA ALVES DOS SANTOS	***.256.161-**	17	-	17		Classificado
42	LUCAS SOUZA ARAUJO	***.818.701-**	17	-	17		Classificado
61	ALICIA SABINO THOME	***.037.652-**	16	-	16		Classificado
72	CAROLINA ROMAIS SILVA	***.409.001-**	15	-	15		Classificado
85	CAROLINE RIBEIRO REIS	***.024.461-**	15	-	15		Classificado
26	KELLY LAODSE DE GODOY	***.038.441-**	15	-	15		Classificado
40	IVONETE SOARES MARTINS	***.055.451-**	15	-	15		Classificado
5	ROSILEUDE DA SILVA REIS	***.908.443-**	15	-	15		Classificado
41	LAERCIO MORAES BATISTA	***.203.301-**	14	-	14		Desclassificado
52	LEIDIANE NUNES SIQUEIRA	***.060.471-**	13	-	13		Desclassificado
14	DAMARIS BRITO DA SILVA	***.658.052-**	12	-	12		Desclassificado
47	MARCIA CARVALHO DOS SANTOS DE SOUSA	***.967.851-**	12	-	12		Desclassificado
84	TAMARA CRISTINA TELES SANTIAGO ROSA	***.105.168-**	11	-	11		Desclassificado
89	PABLO SILVA LOPES	***.645.783-**	11	-	11		Desclassificado
2	ISAQUE RAFAEL SILVA SOUSA	***.161.443-**		-			Ausente
6	LINDAMARA DA SILVA MAJONI	***703.881-**		-			Ausente
7	REBECA RODRIGUES DA CONCEICAO	***.447.811-**		-			Ausente
9	ALEXANDRA DA COSTA SILVEIRA	***.736.391-**		-			Ausente
13	IZAMARA FERREIRA ANDRADE	***.493.441-**		-			Ausente
17	GIOVANA ALVES DA SILVA	***.867.528-**		-			Ausente
18	WILLIAN BARBOSA SANTANA	***.101.101-**		-			Ausente
19	DAIANE BRITO FARIAS	***.732.311-**		-			Ausente
20	RICARDO ALVES BATISTA	***.676.858-**		-			Ausente
21	RAFAEL CUNHA DE SOUSA	***.954.351-**		-			Ausente
22	THAIS DA SILVA SALU	***.358.963-**		-			Ausente
24	RANGEL ALVES DA SILVA	***.415.431-**		-			Ausente
30	STEPHANI MATOS ESCOBAR	***.469.111-**		-			Ausente
31	FRANCIELE DOS SANTOS RIBEIRO	***.389.331-**		-			Ausente
33	RAIRA CARDOSO DE MACEDO	***.401.671-**		-			Ausente
34	ANDREA CRISTINA MOURA GUIMARAES	***.902.562-**		-			Ausente
38	YASMIN KORBES CAOVILLA	***.642.661-**		-			Ausente
39	APARECIDA DAIANE VERONEZES DOS SANTOS	***.565.021-**		-			Ausente
44	LUZENILSON PESTANA PEREIRA	***.644.663-**		-			Ausente
45	ODENI DE CASTRO LEANDRO	***.804.511-**		-			Ausente
48	REBECCA ALVES MARQUES SOUZA	***.315.211-**		-			Ausente
49	ALESSANDRA DE JESUS TELES	***.477.522-**		-			Ausente
51	ERICK FERNANDO PEREIRA MAGALHAES	***.731.391-**		-			Ausente
54	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	***.984.931-**		-			Ausente
57	ANTONIO CARLOS VICENTE ROBERTO	***.340.071-**		-			Ausente
58	ADRIANA CASALI RODRIGUES	***.233.211-**		-			Ausente
60	RAPHAEL RODRIGUES NEVES	***.716.131-**		-			Ausente
62	ERICA AGUIAR FERREIRA	***.176.081-**		-			Ausente
64	THAYNARA REIS DE BRITO	***.831.981-**		-			Ausente
65	SUZANE APARECIDA SOARES	***.933.451-**		-			Ausente
66	JHONATAN DE SOUZA VARGAS	***.261.391-**		-			Ausente
67	PAULO HENRIQUE MOURA VIEIRA	***.088.262-**		-			Ausente
68	RENATA ALVES DE FREITAS	***.820.741-**		-			Ausente
73	LUANA TOMASELLI DUTEL	***.053.341-**		-			Ausente
75	APARECIDA SOUZA DE MIRANDA	***.060.701-**		-			Ausente
77	HENRIQUE BENTES SCHMIDT	***.983.321-**		-			Ausente

81	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	***.131.571-**		-			Ausente
82	WANDERBERG COUTO OLIVEIRA	***.654.802-**		-			Ausente
83	RAINARA FERREIRA MIRANDA	***.098.401-**		-			Ausente
86	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	***.567.421-**		-			Ausente
87	MABIA GONCALVES FERREIRA	***.433.752-**		-			Ausente
88	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	***.849.101-**		-			Ausente
92	ANDRE SANTOS CARDOSO	***.033.701-**		-			Ausente
93	THIAGO WINDISON SOUSA PINTO	***.275.131-**		-			Ausente
94	MARIELE CARINE CARDOSO SOARES	***.889.106-**		-			Ausente
96	ANA GLEICY MARTINS MAR	***.981.492-**		-			Ausente
97	WELLIGTON CARVALHO DOS SANTOS	***.622.201-**		-			Ausente
98	EMELI MONIQUE DA SILVA	***.343.471-**		-			Ausente

Matupá-MT, 05 de agosto de 2022.

_____

Larissa Zafonato

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
EDITAL COMPLEMENTAR 010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

A **Comissão do Processo Seletivo Simplificado N°003/2022,** nomeada pelo Decreto nº 4205/2022, **DECLARA** para os devidos fins que se fizer necessário, que houve interposição de recurso contra o **Resultado Oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 interposto pelo(a) candidato(a) EDNA ALVES TRINDADE,** quanto ao tempo de experiência. **RECURSO DEFERIDO**.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Matupá – MT 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 037/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 **de agosto de 2022 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS, REFRIGERANTES, SALGADOS E CAFÉ COM LEITE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 094/2022, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet... e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para AQUISIÇÃO DE BEBETECAS E ACERVO LITERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI - ME inscrita no CNPJ 19.480.903/0001-45 que detém a Carta de Exclusividade no valor total de R$ 51.350,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 04 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAR O PROJETO DE LEI DE REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" de acordo com o Termo de Referência que e parte integrante do Edital 080/2022 do respectivo **Pregão Presencial nº 035/2022.**

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

Valor/Global: O preço global dos serviços ora contratados, será de **R$33.999,00 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).**

Assinatura: 03/08/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 148/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Conforme descrições contidas nos anexos do Edital 081/2022, TOMADA DE PREÇO 013/2022, conforme descrição do Item 06 deste contrato**.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

Valor/Global: O preço global dos serviços ora contratados, será de **R$ 884.879,79 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

Assinatura: 03/08/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 023/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, CALÇADAS E PRAÇA COM BLOCO INTERTRAVADO EM PARALELO A AVENIDA HERMÍNIO OMETTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Contidas nos anexos do Edital 0147/2021, TOMADA DE PREÇO 017/2022, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços. CONTRATADA: J M S ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI

OBJETIVO: Fica alterada a *Cláusula Sexta* – 6.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

06 - CLÁUSULA SEXTA – Prazo, Andamento, Subcontratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra.

06-1- PRAZO DE EXECUÇÃO

O novo prazo de **Execução** do contrato é aditado em **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data de seu vencimento com término em **29 DE NOVEMBRO DE 2022,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

Assinatura: 01/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 429/2022

PORTARIA Nº 429 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, a servidora **VITORIA FERREIRA AVILA,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 428/2022

PORTARIA Nº 428 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor **MATHEUS GUERREIRO FARIA,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**no Gabinete do Prefeito, desempenhando suas funções no Procon.

Artigo 2º - Lotar, a servidora **JULIANA SHIZUKO MATUSHIMA BORGES,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**no Gabinete do Prefeito, desempenhando suas funções na Auditoria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 444 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ESPECIFICA.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear engenheiro do Município de Mirassol d'Oeste/MT, para responder pela Execução da obra Direta referente drenagem de solo no Bairro Parque Morumbi II.

MARCUS VINICIUS GRANADO PARPINELLI

Engº. Civil CREA-MT 037359 - Matricula nº 27533.

RG: 1932626-2 SSP/MT CPF: 038.442.511-97

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 441/2022

PORTARIA Nº 441 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores, Monitoras e Merendeiras, desempenhando suas funções na C.E.I Francisco Cruz.

ANDREIA DE ARAUJO JANUARIO BARLETA	PEDAGOGA
DORACI CREUZA DA SILVA	PEDAGOGA
GRAZIELE MARIA BELUCI	PEDAGOGA
IRIS VIANA APARECIDA MOREIRA	PEDAGOGA
IVONE TORRES GOMES	PEDAGOGA
LEIDIVANI DA SILVA BRASSAROTO	PEDAGOGA
LIDIANE MELO DOS SANTOS FREITAS	PEDAGOGA
MARLENE MIRANDA LEITE LIMA	PEDAGOGA
MONIQUI EVIS NUNES	PEDAGOGA
QUEILA FRANCELINA PUGER	PEDAGOGA

RENATA PORTO DE SOUZA	PEDAGOGA
SIMONE FERREIRA VITTORAZI	PEDAGOGA
SIMONE PAULA ARRUDA FLOREANO	PEDAGOGA
SUELLEN KAROLINE MACHADO MARTINS DE MIRANDA	PEDAGOGA
VANDA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGA
VANIA RODRIGUES VIEIRA	PEDAGOGA
VIVIANE CARDOSO ALMEIDA	PEDAGOGA
ELIANE MARIA VIEIRA FREITAS	MERENDEIRA
LUCIENE GONZAGA DE SENA	MERENDEIRA
MARINES RODRIGUES GONÇALVES MADALENA	MERENDEIRA
THAIS CRISTINA PEREIRA TORRES	MERENDEIRA
VANUSA BRITO DA SILVA	MERENDEIRA
ELIZA FERNANDA COUTINHO	MONITORA
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	MONITORA
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	MONITORA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO

O Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. Héctor Álvares Bezerra, no uso de suas atribuições que prescreve a Lei nº 8.666/93, bem como a Lei nº 10.520/02, e demais diplomas legais aplicáveis, compulsando os autos do Processo Licitatório da Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2022, em apreciação ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 44.777.304/0001-35, em desfavor da empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37.300.051/0001-49, DECIDE:

"Ante os fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirassol D'Oeste - MT, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas, como ração de decidir, proferindo-se a decisão de Negar Provimento ao requerimento apresentado pela empresa FÊNIX CONTRUÇÕES CIVIS LTDA, mantendo-se o contrato 25/2022 firmado com a empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI.

Cumpra-se.

Mirassol D'Oeste - MT, 03 de agosto de 2022.

Héctor Álvares Bezerra

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2022

PORTARIA Nº 440 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores e Merendeira, desempenhando suas funções na Pré Escola Comecinho de Vida.

ANA PAULA WINK	PEDAGOGA
JESSICA FALCONI GARCIA	PEDAGOGA
MEYRLIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA	PEDAGOGA
VIVIENE DE PAULA MELO	PEDAGOGA
NATALIA DA SILVA ROSA	MERENDEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439/2022

PORTARIA Nº 439 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores e Merendeiro, desempenhando suas funções na Pré Escola Nossa Senhora Aparecida.

MARINALVA PAULA DA SILVA	PEDAGOGA
IGOR OTAVIO DALMORO	MERENDEIRO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438/2022

PORTARIA Nº 438 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de Professor, desempenhando suas funções na Escola Municipal Zumbi dos Palmares.

ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2022

PORTARIA Nº 443 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores e Merendeira, desempenhando suas funções na C.E.I Pequeno Polegar.

ANGELITA CRISTINA MOURA	PEDAGOGA
ELIANE DA SILVA VILELA	PEDAGOGA
ELIANE DE SOUZA RODRIGUES CAMARGO	PEDAGOGA
MAYARA PRISCILA BRAUNA	PEDAGOGA
RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ	PEDAGOGO
DANIELE JAQUELINE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
A T O - Nº 005/2022

A T O - Nº 005/2022

O Vereador **ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste, Estado De Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, fundamentado no Art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para o Biênio 2021/2022, conforme segue:

Presidente – Vitória Ferreira Ávila - PSD

Vice-Presidente – Laércio Alves Pereira - PSL

Secretário – Fransuelo Ferrai dos Santos - REP

Art. 2º - A comissão reunir-se-á toda segunda-feira as **18:30 horas**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário em especial o Ato nº 003/2022.

Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2022.

ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ

Presidente

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 437/2022

PORTARIA Nº 437 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores e Merendeiras, desempenhando suas funções na Escola Municipal Inedi Fontes Castilho Queiroz.

CASSIA SUELLEN DE SOUZA	PROFESSORA GEOGRAFIA
DAIANY NAYARA PEREIRA REZENDE	PEDAGOGA
ELDA CINTRA LEITE	PROFESSORA LETRAS
ELIETE MATIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGA
GESICA DE SOUZA	PEDAGOGA
JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO SANTOS	PEDAGOGA
LUCIENE NASCIMENTO CARDOSO	PEDAGOGA
MARIA APARECIDA FRANCISCO	PEDAGOGA
ROSANGELA ROCHA MACHADO	PEDAGOGA
IVONETE FRUTUOSO DIAS	MERENDEIRA
NAYARA ANDRADE PEREIRA	MERENDEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

COORDENADORIA DE APOIO LEGISLATIVO
DECRETO Nº 4.282 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter aobrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e o nariz,em todas as Unidades de Saúde do município de Mirassol d'Oeste/MT, para usuários e servidores destas Unidades.

Art. 2º. Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção facial em espaços públicos e privados em ambiente aberto ou fechado apenas para as pessoas que apresentarem sintomas gripais.

Art. 3º. Disponibilizar na entrada dos estabelecimentos públicos e privados em lugares estratégicos de fácil acesso, álcool 70% para assepsia de usuários, clientes e colaboradores.

Art. 4º. Torna-se facultativo o uso de máscaras de proteção facial para os casos não previstos nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 4.237 de 22 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho” em 04 de agosto de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 436/2022

PORTARIA Nº 436 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D’oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores, Auxiliar Administrativo e Merendeira, desempenhando suas funções na C.E.M. Edson Athier Almeida Tamandare.

ALLISON CORDEIRO BESSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR GEOGRAFIA
ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	PEDAGOGA
ANA CAROLINA DO NASCIMENTO PIMENTA	PROFESSOR HISTORIA
CLERISTON BARBI QUEIROZ	PROFESSOR LETRAS
CRISTIANO PEREIRA	PROFESSOR MATEMATICA
ELIZABETE CRISTINA BACHI DE QUEIROZ	PEDAGOGA
JANAINA HELENA POMAR	PEDAGOGA
MARCIA PENARIOL DE CAMARGO	PEDAGOGA
MIRIAN DA SILVA ALMICI	PROFESSORA CIENCIAS
RAIMUNDA DE CENA NEVES	PEDAGOGA
ROSELI APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGA
VALDINEY FONSECA SALVIONI	PEDAGOGO
CLAUDIO ARAUJO MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOANA DARC LOPES VIANA	MERENDEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 435/2022

PORTARIA Nº 435 DE 05 DE MAIO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D’oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor **EDSON SOBRINHO DE MELO FREITAS,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Infra-Estrutura, desempenhando suas funções na Coordenadoria Administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE MT
DECRETOS - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO/2022

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4250 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 102.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEIT	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
28	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEIT	6.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEIT	7.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 03 01 GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

61	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
63	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
64	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	11.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
65	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	12.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
68	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇAO E ENCARGOS COM O GAB DO SEC DE ADM	32.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4250 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02 07 02 COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

523	15.451.0002.2131.0000	MAN. E CONSERV. DOS SERVICOS URBANOS EM GERAL	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

42	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
43	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 02 03 PROCON

52	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		

02 04 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

129	20.122.0002.2122.0000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL	-12.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 04 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

134	18.541.0032.1033.0000	RECUPERAÇAO DE AREAS DEGRADADAS	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
135	20.601.0004.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE UN. DE REFERENCIA OU TRANSFERÊNCIA	-9.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
136	20.601.0004.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DE UN. DE REFERENCIA OU TRANSFERÊNCIA	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
140	20.602.0004.1021.0000	INCENTIVO A INSEMINACAO ARTIFICIAL AQUIS. DE NITROGE	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
141	20.602.0004.1128.0000	APOIO A POLITICA DE INCENTIVO A PISICULTURA	-6.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4250 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	142		20.602.0004.1128.0000	APOIO A POLITICA DE INCENTIVO A PISICULTURA	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	143		20.602.0004.1128.0000	APOIO A POLITICA DE INCENTIVO A PISICULTURA	-8.500,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS					
	544		17.512.0015.1167.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA	-15.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 04 de julho de 2022

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4261 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 641.615,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
125	04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO SEC		8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 05 04	COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER				
361	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUI		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
365	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUI		15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
366	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUI		90.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
367	27.812.0011.2034.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUI		20.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
451	10.302.0029.2162.0000	MANUTENCAO DA SAUDE DO IDOSO		100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 07 01	GABINETE DO SEC. DE INFRAESTRUTURA				
514	04.122.0002.2045.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4261 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02 07 02 COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

556	26.782.0016.2133.0000	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS	280.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 07 06 COORD. DE LOGISTICA E MANUTENCAO DE PRÓPRIOS

572	04.122.0002.2049.0000	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DO PATRIMONIO	93.115,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 PROCON

48	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		
49	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		
50	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		
51	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		
52	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		
53	04.122.0002.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS DESP. COM PROCON	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 020	PROCON		

02 03 01 GAB. DO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

79	04.122.0012.1006.0000	AMPLIACAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL	-15.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 04 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

111	04.122.0002.2076.0000	MAN. COM CONSELHOS MUNICIPAIS - SEC. DE DESENV. SUS	-1.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4261 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02 04 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

112 04.122.0002.2076.0000 MAN. COM CONSELHOS MUNICIPAIS - SEC. DE DESENV. SUS -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

122 04.122.0002.2103.0000 MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO SECRE -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

02 05 04 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

368 27.812.0011.2034.0000 MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O DESPORTO COMUNIT -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

396 10.301.0012.1230.0000 CONSTRUÇÃO DE UBS NA ZONA RURAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

02 07 02 COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS

531 15.451.0013.1060.0000 PAVIMENTAÇAO E RESTAURAÇAO DE VIAS PUBLICAS -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

535 15.451.0019.1170.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO -80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

540 17.512.0015.1081.0000 CONSTRUÇAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E REDES I -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

543 17.512.0015.1166.0000 AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

545 17.512.0015.1236.0000 CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA DO SONHO AZUL -40.000,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

548 26.782.0016.1043.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO - TIPO CAMINHÃO -3.115,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 700
1 Recursos do Exercício Corrente
100 036 AQUIS CAMINHÃO PIPA

553 26.782.0016.1083.0000 CONSTRUÇAO E REFORMA DE PONTES -30.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4261 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02	07	02	COORDENADORIA DE OBRAS CIVIS E SERVICOS URBANOS					
	559		26.782.0016.2133.0000	MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS	-10.000,00			
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	07	04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA					
	563		25.752.0017.2047.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM A ILUMINAÇAO PUBLICA	-200.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 22 de julho de 2022

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4262 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1744

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 116.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO				
27	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEIT		3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 04 01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
122	04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO SEC		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 05 02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA				
217	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT		9.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
236	12.361.0005.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PROJETOS EDUCACI		3.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
477	10.303.0030.2201.0000	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS		50.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02 07 05	COORDENADORIA DE TRANSITO				
569	26.782.0018.2048.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O TRANSITO MUNICIF		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4262 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1744

02 09 01 GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

605	08.122.0021.2056.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM A SECRETARIA	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
625	08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELH	4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
626	08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELH	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
628	08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELH	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

44	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA	-1.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
45	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS DA ASSESSORIA JURIDICA	-2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 04 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

123	04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O GABINETE DO SECRE	-3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
127	20.122.0002.2121.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 05 02 COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

226	12.361.0005.2017.0000	MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
233	12.361.0005.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PROJETOS EDUCACION	-3.550,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4262 , DE 22 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1744

02	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA					
			110 000	GERAL				
	293		13.392.0007.2165.0000	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES CULTURAIS	-4.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	471		10.302.0029.2200.0000	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	-50.000,00			
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	07	05	COORDENADORIA DE TRANSITO					
	571		26.782.0018.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI	-30.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	09	01	GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	620		08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELHO	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	627		08.243.0021.2057.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DESENV. PELO CONSELHO	-3.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	09	03	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
	675		08.243.0022.2066.0000	MANUTENÇAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO FMDCA	-6.000,00			
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	676		08.243.0022.2066.0000	MANUTENÇAO DAS AÇOES DESENVOLVIDAS PELO FMDCA	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 22 de julho de 2022

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4275 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 665.758,67 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

207	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT	98.373,85
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
208	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT	2.640,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
209	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT	32.773,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
210	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENT	78.832,82
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
259	12.365.0008.2023.0000	MAN. DAS DESPESAS COM A EDUCAÇAO INFANTIL - PRE E	19.899,09
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
260	12.365.0008.2023.0000	MAN. DAS DESPESAS COM A EDUCAÇAO INFANTIL - PRE E	18.225,43
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
265	12.365.0008.2023.0000	MAN. DAS DESPESAS COM A EDUCAÇAO INFANTIL - PRE E	4.242,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4275 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02 05 03 FUNDO DE MAN. E DESENV.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

300	12.361.0005.2107.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	98.671,65
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB 70%	
326	12.365.0008.2101.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PR	11.910,74
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB 70%	
327	12.365.0008.2101.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PR	95.618,30
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB 70%	
330	12.365.0008.2101.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PR	20.126,89
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB 70%	
341	12.367.0009.2116.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	31.438,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	200 002	FUNDEB 70%	

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

385	10.122.0039.2092.0000	MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	2.914,94
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
388	10.122.0039.2092.0000	MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	1.363,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	
772	10.122.0039.2092.0000	MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	22.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4275 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

969	10.301.0028.2198.0000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMAR	46.770,75	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1	600
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA		
439	10.302.0029.2041.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA CAPS	1.803,44	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
455	10.302.0029.2200.0000	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENT	17.152,86	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
456	10.302.0029.2200.0000	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENT	52.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
905	10.302.0029.2041.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA CAPS	2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
481	10.304.0031.2202.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	6.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA

211	12.361.0005.2015.0000	MANUTENÇAO DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-17.472,83	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
246	12.365.0008.2022.0000	MAN. DAS DESP. COM A EDUCAÇAO INFANTIL - CRECHE	-233.272,01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
252	12.365.0008.2022.0000	MAN. DAS DESP. COM A EDUCAÇAO INFANTIL - CRECHE	-4.242,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

02 05 03 FUNDO DE MAN. E DESENV.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

331	12.365.0008.2104.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% C.E.I.	-257.766,51	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1	540
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	200 002	FUNDEB 70%		

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4275 , DE 28 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1761

02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE					
	382		10.122.0020.2176.0000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL	-1.803,44			
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	453		10.302.0029.2200.0000	ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	-104.431,13			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	500
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			110 000	GERAL				
	950		10.301.0028.2198.0000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMARIA	-46.770,75			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1	600
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			300 001	ATENÇÃO BÁSICA				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 28 de julho de 2022

HECTOR ALVARES BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE
RUA ANTONIO TAVARES, 3310
03755477/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1744 de 16/12/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1744 de 16 de dezembro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Fica remanejado os valores de elemento de despesa para outro elemento de despesa até o nível de modalidade de aplicação que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019, nos termos do anexo a este decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1744, de 16 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 28 de julho de 2022

_____
HECTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL:	02	GABINETE DO PREFEITO
	02	EXECUTIVO
Programa:	0002	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
29	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.968,00

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

LOCAL: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
63	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.36.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.683,81

LOCAL: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
113	04.122.0002.2103.0000 3.1.90.04.00	0002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.311,59
115	04.122.0002.2103.0000 3.1.90.13.00	0002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.525,95

LOCAL: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
190	12.122.0002.2014.0000 3.3.90.36.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.939,00
297	12.361.0005.2107.0000 3.1.90.11.00	0005 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		383.756,19
299	12.361.0005.2107.0000 3.1.90.94.00	0005 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		33.370,52
245	12.365.0008.2022.0000 3.1.90.04.00	0008 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.027,40
247	12.365.0008.2022.0000 3.1.90.13.00	0008 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		416,76
326	12.365.0008.2101.0000 3.1.90.04.00	0008 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.700,00

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

LOCAL: 06 SECRETARIA DE SAUDE
02 EXECUTIVO
Programa: 0020 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
374	10.122.0020.2176.0000 3.1.90.04.00	0020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.920,51
376	10.122.0020.2176.0000 3.1.90.13.00	0020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.004,41
771	10.301.0028.2198.0000 3.1.90.94.00	0028 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.000,00
455	10.302.0029.2200.0000 3.1.90.94.00	0029 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		41.000,00
385	10.122.0039.2092.0000 3.1.90.04.00	0039 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.507,32
387	10.122.0039.2092.0000 3.1.90.13.00	0039 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.336,75

LOCAL: 07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
507	04.122.0002.2045.0000 3.1.90.04.00	0002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.500,00
510	04.122.0002.2045.0000 3.1.90.94.00	0002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		26.500,00

LOCAL: 08 SECRETARIA DE FAZENDA
02 EXECUTIVO
Programa: 0023 ADMINISTRAÇÃO CONTABEL, TRIBUTARIA E FINANCEIRA

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
578	04.123.0023.2052.0000 3.1.90.04.00	0023 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.738,99

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

LOCAL: 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 EXECUTIVO
Programa: 0021 DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
603	08.122.0021.2056.0000 3.1.90.94.00	0021 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		723,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				610.930,67

LOCAL: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
30	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-6.968,00

LOCAL: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
64	04.122.0002.2005.0000 3.3.90.39.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-1.683,81

LOCAL: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
114	04.122.0002.2103.0000 3.1.90.11.00	0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-4.837,54

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

LOCAL: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E CULTURA
02 EXECUTIVO
Programa: 0002 ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
191	12.122.0002.2014.0000 3.3.90.39.00	0002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-5.939,00
296	12.361.0005.2107.0000 3.1.90.04.00	0005 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		-334.000,00
298	12.361.0005.2107.0000 3.1.90.13.00	0005 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-83.126,71
246	12.365.0008.2022.0000 3.1.90.11.00	0008 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-2.444,16
328	12.365.0008.2101.0000 3.1.90.13.00	0008 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-37.700,00
329	12.365.0008.2101.0000 3.1.90.94.00	0008 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-20.000,00

LOCAL: 06 SECRETARIA DE SAUDE
02 EXECUTIVO
Programa: 0020 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
375	10.122.0020.2176.0000 3.1.90.11.00	0020 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-5.924,92
950	10.301.0028.2198.0000 3.1.90.11.00	0028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-17.000,00
453	10.302.0029.2200.0000 3.1.90.11.00	0029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-41.000,00
386	10.122.0039.2092.0000 3.1.90.11.00	0039 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-6.844,07

DECRETO Nº 4276 , DE 28 DE julho DE 2022

LOCAL:	07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
	02	EXECUTIVO
Programa:	0002	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO

REDUÇÕES

	Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
	508	04.122.0002.2045.0000 3.1.90.11.00	0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-37.000,00

LOCAL:	08	SECRETARIA DE FAZENDA
	02	EXECUTIVO
Programa:	0023	ADMINISTRAÇÃO CONTABEL, TRIBUTARIA E FINANCEIRA

REDUÇÕES

	Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
	579	04.123.0023.2052.0000 3.1.90.11.00	0023 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-5.738,99

LOCAL:	09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02	EXECUTIVO
Programa:	0021	DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

REDUÇÕES

	Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
	601	08.122.0021.2056.0000 3.1.90.11.00	0021 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-723,47
	TOTAL DAS ANULAÇÕES				-610.930,67

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2022

PORTARIA Nº 434 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor **ADRIANO TELES ELEODORO,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Administração, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Lotar, o servidor **WELLINGTON ROCHA DIAS,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Administração, desempenhando suas funções na Licitação.

Artigo 3º - Lotar, a servidora **ELIANI CRISTINA MAGIO,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Administração, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Artigo 4º - Lotar, o servidor **ITALO PATRICK DE SOUZA CRUZ,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Administração, desempenhando suas funções na Compras

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433/2022

PORTARIA Nº 433 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, a servidora **EDIVANI SABINO DA COSTA FERREIRA,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Tributos.

Artigo 2º - Lotar, a servidora **GRACIANE MENDONÇA DE SOUZA,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Cadastro.

Artigo 3º - Lotar, o servidor **CARLOS ROBERTO GREVE NETO,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Tributos.

Artigo 4º - Lotar, a servidora **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Tesouraria.

Artigo 5º - Lotar, o servidor **LUCAS LUZ DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Contabilidade.

Artigo 6º - Lotar, o servidor **JOSÉ ANTONIO DE PAIVA,** ocupante do cargo de**FISCAL DE POSTURA E VIGILANCIA SANITARIA,**naSecretaria de Fazenda, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Fiscalização.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2022

PORTARIA Nº 442 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, os servidores**,**naSecretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, nos cargos de Professores, Monitoras e Merendeiras, desempenhando suas funções na C.E.I Chapeuzinho Vermelho.

ADRIVANIA STRESSER CHARLES	PEDAGOGA
ANDREIA PATRICIO RIBEIRO CARVALHO	PEDAGOGA
ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	PEDAGOGA
DANILA PAULINO LEITE ALVES	PEDAGOGA
ELIENE LEITE DA SILVA	PEDAGOGA
GEISIANE APARECIDA GIOVANINI	PEDAGOGA
IVETE FERNANDES GOMES	PEDAGOGA
JANAINA GONÇALVES BEJO	PEDAGOGA
KARINA DE SOUZA PONCIANO	PEDAGOGA
KEILA GRACIELLE SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGA
MARLI CAIRES DE LIMA AGUIAR	PEDAGOGA
MARLUCI DELFORNO LEITE DE OLIVEIRA	PEDAGOGA
ROSIANE MARINHO RAMALHO CERQUEIRA	PEDAGOGA
ROSILENE NASCIMENTO NUNES	PEDAGOGA
THAIS CRISTINA GUERRA SILVA	PEDAGOGA
CARLA ROSA PEREIRA	MONITORA
GRACIELLY DA SILVA DIAS	MONITORA
MARIA LUCIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	MONITORA
MARIANA NEVES GONÇALVES	MONITORA
MARISSONIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	MONITORA
MAYARA ANTONIA FERREIRA	MONITORA
ROZILDA APARCIDA SAMPAIO PEREIRA	MONITORA
SELENI APARECIDA DA COSTA	MONITORA
ELDA SANTOS DE AGUIAR SILVA	MERENDEIRA
JACKELINE RODRIGUES DA SILVA CLARO	MERENDEIRA
PATRICIA LIMA DE MOURA	MERENDEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432/2022

PORTARIA Nº 432 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor **DENILTON MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Desenvolvimento Sustentável, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Administrativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATO N.º 002/2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL CONTRATO N.º 002/2022

Rescisão CONSENSUAL do Contrato por excepcional interesse público de aquisição de combustível do tipo gasolina comum, que faz a Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Rua Juscelino Kubitschek nº.3226, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.756. 178/0001-55, representado neste ato pelo atual Presidente, ELTON CÉSAR MARQUES DE QUEIROZ, brasileiro, portador do RG nº 1391077-9/ SSP-MT e CPF 71483136191, residente e domiciliado a Rua Juscelino Kubitschek, nº 4274, Bairro Parque Bandeirante I, Mirassol D'Oeste-MT, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa POSTO DANUBIO AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.765.513/0001-51, estabelecida à Rua Presidente Tancredo Neves nº 3508, na cidade de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, CEP-78.280-000, representada neste ato por sua Sócia Proprietária Senhora PATRÍCIA CAMARGO ANZOLIN, portadora do RG. nº. 08128502/SSP/MT e CPF nº. 593.996.351-04, residente e domiciliada a Rua Prof. Odelio Barbosa da Silva, nº 1000, centro, Mirassol D'Oeste-MT, doravante denominada CONTRATADA, na melhor forma de direito e observadas as normas gerais de direito público o que mutuamente acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato administrativo nº 002/2022, por excepcional interesse público por conveniência da parte contratada e contratante, celebrado em 27/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente por não haver mais interesse do contratante e contratado de manterem a relação contratual, considerando que a Câmara Municipal realizou processo licitatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da administração pública do Poder Legislativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL DA LEI 8.666/93 POR ANALOGIA

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

CLÁUSULA QUARTA – DAS GENERALIDADES

4.1 – Tendo em vista a decisão CONSENSUAL do contratante e contratado, fica rescindido consensualmente o contrato administrativo n.º 002/ 2022, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2022.

Mirassol D'Oeste-MT, 01 de agosto de 2022.

_____

_____

CAMARA MUN. DE MIRASSOL D'OESTE EMPRESA: POSTO DANUBIO AZUL LTDA

ELTON CESAR MARQUES DE QUEIROZ CNPJ: 24.765.513/0001-51

Presidente da Câmara Municipal PATRÍCIA CAMARGO ANZOLIN

Mirassol D'Oeste-MT RG. nº. 08128502/SSP/MT

CPF nº. 593.996.351-04

TESTEMUNHAS:

_____

_____

NOME: NOME:

CPF Nº CPF Nº

LICITAÇÃO
AVISO P.E. 56/2022

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n. 56/2022 – Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO** - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **22/08/2022 às 09h. (horário de Brasília).** Local: www.licitanet.com.br**. Obtenção do edital pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1012/ 5152. PREGOEIRA: MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE - Portaria 073/ 2021. M. D'Oeste, 08/08/2022.**

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Mirassol D'Oeste, em cumprimento da Decisão Administrativa exarada no bojo do Processo Administrativo nº 0070/2021, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 45/2021-A, pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Héctor Álvares Bezerra, servi-mo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 07.137.068/0001-66 à tomar as providências no sentido de ENTREGAR DEFINITIVAMENTE o veículo Tipo Camionete Cabine Dupla Motor Flex, objeto da referida Adesão, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (dez) DIAS, ou apresentar defesa, por escrito, no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Mirassol D'Oeste - MT, 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2022

PORTARIA Nº 431 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/ 2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, a servidora **RAFAELA LAIANE PEREIRA SORATTO,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Desenvolvimento Social, desempenhando suas funções no Crás.

Artigo 2º - Lotar, a servidora **ROSELAINE DE OLIVEIRA ALEXANDRE,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Desenvolvimento Social, desempenhando suas funções no Creas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 430/2022

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LOTAR OS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretario de Administração Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º - Lotar, o servidor **FABIO HENRIQUE SILVA,** ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Saúde, desempenhando suas funções na Coordenadoria Administrativa.

Artigo 2º - Lotar, a servidora **DANIELA MARIA DE JESUS MOREIRA,** ocupante do cargo de**AUXILIAR ADMINISTRATIVO,**naSecretaria de Saúde, desempenhando suas funções na Coordenadoria de Saúde.

Artigo 3º - Lotar, a servidora **GRAZIELLE GOMES FARIA,** ocupante do cargo de**MEDICO-PSF,**naSecretaria de Saúde, desempenhando suas funções no Centro de Saúde.

Artigo 4º - Lotar, o servidor **DANIEL SELES JERONIMO,** ocupante do cargo de**MEDICO-PSF,**naSecretaria de Saúde, desempenhando suas funções na UBS Parque da Serra.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Secretario de Saúde do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de agosto de 2022.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretario de Administração

JKO/vl

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº. 403/2022

"Dispõe sobre a Exoneração da Sra. ***Luciane Antonia Lemes,****e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a *Sra.* ***Luciane Antonia Lemes,*** portadora do RG nº. 1779508-7 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 720.983.841-49, do cargo em Comissão de Assessor Técnico de Secretaria na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir ao dia 01/08/2022, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de agosto de 2022.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P. 25/2022

Pregão Presencial SRP Nº 25/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Suplente Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 25/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AREIA FINA, MEDIA E GROSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT.** Local: **Setor de Licitações**, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. **Data Abertura**: 18/08/2022. **Hora Abertura**: 15h00min. **Informações Complementares**: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/.

Nobres, 05 de agosto de 2022.

Sra. Nadir da Silva

PREGOEIRA

RREO- ANEXOS 01-BALANÇO ORÇAMENTARIO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.333.000,00	81.421.000,00	25.498.929,80	31,32	53.925.363,44	66,23	27.495.636,56
RECEITAS CORRENTES	78.814.000,00	78.814.000,00	18.676.515,57	23,70	46.394.949,21	58,87	32.419.050,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.877.000,00	7.877.000,00	1.243.753,63	15,79	3.399.563,42	43,16	4.477.436,58
Impostos	6.669.000,00	6.669.000,00	1.033.505,22	15,50	2.758.703,36	41,37	3.910.296,64
Taxas	1.053.000,00	1.053.000,00	144.621,41	13,73	575.233,06	54,63	477.766,94
Contribuição de Melhoria	155.000,00	155.000,00	65.627,00	42,34	65.627,00	42,34	89.373,00
CONTRIBUIÇÕES	1.586.000,00	1.586.000,00	358.702,77	22,62	974.895,05	61,47	611.104,95
Contribuições Sociais	1.586.000,00	1.586.000,00	358.702,77	22,62	974.895,05	61,47	611.104,95
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	4.474.000,00	4.474.000,00	1.082.459,05	24,19	3.325.386,43	74,33	1.148.613,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	4.474.000,00	4.474.000,00	1.082.459,05	24,19	3.325.386,43	74,33	1.148.613,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.506.000,00	64.506.000,00	15.987.292,54	24,78	38.683.004,96	59,97	25.822.995,04
Transferências da União e de suas Entidades	27.879.000,00	27.879.000,00	6.877.016,99	24,67	16.061.058,36	57,61	11.817.941,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.275.000,00	28.275.000,00	7.087.013,14	25,06	17.079.512,41	60,40	11.195.487,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.352.000,00	8.352.000,00	2.023.262,41	24,22	5.542.434,19	66,36	2.809.565,81
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.000,00	371.000,00	4.307,58	1,16	12.099,35	3,26	358.900,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	1.697,66	169,77	6.262,93	626,29	-5.262,93
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	1.278,44	63,92	1.964,76	98,24	35,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	368.000,00	368.000,00	1.331,48	0,36	3.871,66	1,05	364.128,34

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.519.000,00	2.607.000,00	6.822.414,23	261,70	7.530.414,23	288,85	-4.923.414,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.519.000,00	2.607.000,00	6.822.414,23	261,70	7.530.414,23	288,85	-4.923.414,23
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	1.788.000,00	571.243,60	31,95	1.159.243,60	64,83	628.756,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	819.000,00	819.000,00	6.251.170,63	763,27	6.371.170,63	777,92	-5.552.170,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.030.000,00	5.030.000,00	695.188,14	13,82	2.150.090,88	42,75	2.879.909,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.363.000,00	86.451.000,00	26.194.117,94	30,30	56.075.454,32	64,86	30.375.545,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.363.000,00	86.451.000,00	26.194.117,94	30,30	56.075.454,32	64,86	30.375.545,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.363.000,00	86.451.000,00	26.194.117,94	30,30	56.075.454,32	64,86	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.425.271,95			12.425.271,95		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		12.425.271,95			12.425.271,95		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.174.000,00	89.495.990,95	17.169.260,56	43.292.940,85	46.203.050,10	16.566.153,59	38.515.751,56	50.980.239,39	34.475.721,89	
DESPESAS CORRENTES	63.384.800,00	65.037.615,68	13.378.447,77	36.368.723,71	28.668.891,97	13.567.002,61	33.675.789,81	31.361.825,87	31.373.344,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.198.260,00	33.196.040,00	6.680.364,98	18.155.040,90	15.040.999,10	6.665.664,66	18.139.931,53	15.056.108,47	17.813.868,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	11.000,00	0,00	521,75	10.478,25	157,72	521,75	10.478,25	521,75	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.175.540,00	31.830.575,68	6.698.082,79	18.213.161,06	13.617.414,62	6.901.180,23	15.535.336,53	16.295.239,15	13.558.954,22	
DESPESAS DE CAPITAL	12.589.200,00	24.258.375,27	3.790.812,79	6.924.217,14	17.334.158,13	2.999.150,98	4.839.961,75	19.418.413,52	3.102.377,09	
INVESTIMENTOS	10.851.200,00	22.640.375,27	3.681.685,47	6.349.403,21	16.290.972,06	2.865.609,98	4.265.147,82	18.375.227,45	2.527.563,16	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.738.000,00	1.618.000,00	109.127,32	574.813,93	1.043.186,07	133.541,00	574.813,93	1.043.186,07	574.813,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	2.883.300,59	1.728.916,92	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.905.000,00	94.418.271,95	17.822.738,87	45.342.487,05	49.075.784,90	17.210.671,08	40.554.731,97	53.863.539,98	36.204.638,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	80.905.000,00	94.418.271,95	17.822.738,87	45.342.487,05	49.075.784,90	17.210.671,08	40.554.731,97	53.863.539,98	36.204.638,81	
SUPERÁVIT (XIII)				10.732.967,27			15.520.722,35		19.870.815,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	80.905.000,00	94.418.271,95	17.822.738,87	56.075.454,32		17.210.671,08	56.075.454,32		56.075.454,32	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.030.000,00	5.030.000,00	695.188,14	13,82	2.150.090,88	42,75	2.879.909,12
RECEITAS CORRENTES	5.030.000,00	5.030.000,00	695.188,14	13,82	2.150.090,88	42,75	2.879.909,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.438.000,00	2.438.000,00	695.188,14	28,51	2.150.090,88	88,19	287.909,12
Contribuições Sociais	2.438.000,00	2.438.000,00	695.188,14	28,51	2.150.090,88	88,19	287.909,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.592.000,00	2.592.000,00		0,00		0,00	2.592.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	2.592.000,00	2.592.000,00		0,00		0,00	2.592.000,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 02/08/2022 13:32:52

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	2.883.300,59	1.728.916,92	
DESPESAS CORRENTES	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	2.883.300,59	1.728.916,92	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	2.883.300,59	1.728.916,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.632.000,00	93.953.990,95	17.169.260,56	43.292.940,85	95,48	50.661.050,10	16.566.153,59	38.515.751,56	94,97	55.438.239,39	
Legislativa	2.900.000,00	2.900.000,00	420.043,63	1.343.020,25	2,96	1.556.979,75	423.488,20	1.294.860,89	3,19	1.605.139,11	
Ação Legislativa	2.900.000,00	2.900.000,00	420.043,63	1.343.020,25	2,96	1.556.979,75	423.488,20	1.294.860,89	3,19	1.605.139,11	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.664.000,00	10.383.163,00	2.516.743,93	5.707.545,06	12,59	4.675.617,94	2.373.779,79	5.311.098,92	13,10	5.072.064,08	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	8.757.000,00	8.959.913,00	1.991.587,29	4.863.006,56	10,73	4.096.906,44	1.862.605,97	4.484.891,64	11,06	4.475.021,36	
Administração Financeira											
Controle Interno	76.000,00	72.250,00	20.478,68	60.199,46	0,13	12.050,54	20.478,68	60.199,46	0,15	12.050,54	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	831.000,00	1.351.000,00	504.677,96	784.339,04	1,73	566.660,96	490.695,14	766.007,82	1,89	584.992,18	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.470.000,00	2.763.390,00	564.847,76	1.631.044,90	3,60	1.132.345,10	590.184,50	1.526.799,21	3,76	1.236.590,79	
Assistência ao Idoso	51.000,00	65.000,00	0,00	13.859,53	0,03	51.140,47	1.363,30	12.333,19	0,03	52.666,81	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	372.000,00	382.000,00	45.750,90	137.592,54	0,30	244.407,46	47.698,41	130.201,89	0,32	251.798,11	
Assistência Comunitária	2.047.000,00	2.316.390,00	519.096,86	1.479.592,83	3,26	836.797,17	541.122,79	1.384.264,13	3,41	932.125,87	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	11.138.000,00	11.138.000,00	876.456,01	2.733.784,07	6,03	8.404.215,93	898.500,27	2.559.268,04	6,31	8.578.731,96	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	11.138.000,00	11.138.000,00	876.456,01	2.733.784,07	6,03	8.404.215,93	898.500,27	2.559.268,04	6,31	8.578.731,96	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	16.436.000,00	17.716.386,00	4.744.822,16	11.377.750,20	25,09	6.338.635,80	4.415.377,42	10.510.719,90	25,92	7.205.666,10	
Atenção Básica	5.498.000,00	5.477.000,00	1.088.092,56	3.087.183,75	6,81	2.389.816,25	1.133.662,69	3.030.177,03	7,47	2.446.822,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.877.000,00	7.058.111,24	2.128.705,68	5.166.811,08	11,40	1.891.300,16	2.109.359,28	4.989.123,19	12,30	2.068.988,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	787.000,00	917.000,00	162.146,97	456.794,79	1,01	460.205,21	129.366,63	364.006,89	0,90	552.993,11	
Vigilância Sanitária	527.000,00	655.000,00	160.855,56	363.634,77	0,80	291.365,23	167.022,07	343.350,21	0,85	311.649,79	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.747.000,00	3.609.274,76	1.205.021,39	2.303.325,81	5,08	1.305.948,95	875.966,75	1.784.062,58	4,40	1.825.212,18	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	18.028.000,00	20.887.280,00	2.778.465,63	8.592.980,64	18,95	12.294.299,36	2.860.499,44	7.337.817,15	18,09	13.549.462,85	
Ensino Fundamental	9.058.000,00	12.197.280,00	1.349.365,12	3.340.272,01	7,37	8.857.007,99	1.140.054,17	2.850.521,78	7,03	9.346.758,22	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	6.625.000,00	5.805.500,00	1.101.465,25	4.146.372,16	9,14	1.659.127,84	1.417.023,84	3.481.192,23	8,58	2.324.307,77	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	232.000,00	625.000,00	122.046,61	343.799,90	0,76	281.200,10	122.046,61	343.799,90	0,85	281.200,10	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.744.000,00	1.820.500,00	160.705,27	466.846,00	1,03	1.353.654,00	157.392,58	433.224,98	1,07	1.387.275,02	
FU12 - Demais Subfunções	369.000,00	439.000,00	44.883,38	295.690,57	0,65	143.309,43	23.982,24	229.078,26	0,56	209.921,74	
Cultura	195.000,00	333.000,07	4.284,32	39.057,51	0,09	293.942,56	1.039,03	31.461,26	0,08	301.538,81	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	195.000,00	333.000,07	4.284,32	39.057,51	0,09	293.942,56	1.039,03	31.461,26	0,08	301.538,81	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	13.762.000,00	19.289.440,22	4.111.346,81	9.183.817,62	20,25	10.105.622,60	4.286.096,24	8.153.036,19	20,10	11.136.404,03	
Infra-Estrutura Urbana	2.580.000,00	7.257.441,22	564.518,07	1.003.916,32	2,21	6.253.524,90	516.356,78	955.562,75	2,36	6.301.878,47	
Serviços Urbanos	11.182.000,00	12.031.999,00	3.546.828,74	8.179.901,30	18,04	3.852.097,70	3.769.739,46	7.197.473,44	17,75	4.834.525,56	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
Saneamento Básico Rural	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	655.000,00	695.000,00	85.973,17	255.283,21	0,56	439.716,79	82.371,33	232.425,31	0,57	462.574,69	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	655.000,00	695.000,00	85.973,17	255.283,21	0,56	439.716,79	82.371,33	232.425,31	0,57	462.574,69	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	450.000,00	1.331.666,66	611.000,00	613.000,00	1,35	718.666,66	2.000,00	4.000,00	0,01	1.327.666,66	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	380.000,00	340.000,00	2.000,00	4.000,00	0,01	336.000,00	2.000,00	4.000,00	0,01	336.000,00	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	70.000,00	991.666,66	609.000,00	609.000,00	1,34	382.666,66				991.666,66	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	757.000,00	1.591.665,00	224.802,70	398.748,34	0,88	1.192.916,66	207.356,72	379.386,03	0,94	1.212.278,97	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	757.000,00	1.591.665,00	224.802,70	398.748,34	0,88	1.192.916,66	207.356,72	379.386,03	0,94	1.212.278,97	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Documento gerado em 02/08/2022 13:32:52

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	860.000,00	860.000,00				860.000,00				860.000,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	860.000,00	860.000,00				860.000,00				860.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	479.000,00	1.227.000,00	121.347,12	241.573,37	0,53	985.426,63	102.496,51	207.988,44	0,51	1.019.011,56	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	479.000,00	1.227.000,00	121.347,12	241.573,37	0,53	985.426,63	102.496,51	207.988,44	0,51	1.019.011,56	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.278.000,00	2.278.000,00	109.127,32	1.175.335,68	2,59	1.102.664,32	322.964,14	966.890,22	2,38	1.311.109,78	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.346.000,00	1.346.000,00	109.127,32	575.335,68	1,27	770.664,32	133.698,72	575.335,68	1,42	770.664,32	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	932.000,00	932.000,00	0,00	600.000,00	1,32	332.000,00	189.265,42	391.554,54	0,97	540.445,46	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	4,52	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	5,03	2.883.300,59	
TOTAL (III) = (I + II)	85.363.000,00	98.876.271,95	17.822.738,87	45.342.487,05	100,00	53.533.784,90	17.210.671,08	40.554.731,97	100,00	58.321.539,98	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.731.000,00	4.922.281,00	653.478,31	2.049.546,20	4,52	2.872.734,80	644.517,49	2.038.980,41	5,03	2.883.300,59	
Legislativa	200.000,00	200.000,00	20.235,53	70.025,43	0,15	129.974,57	9.669,74	59.459,64	0,15	140.540,36	
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	20.235,53	70.025,43	0,15	129.974,57	9.669,74	59.459,64	0,15	140.540,36	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	497.000,00	516.460,98	81.421,91	236.551,63	0,52	279.909,35	83.026,88	236.551,63	0,58	279.909,35	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	410.000,00	429.460,98	68.096,19	196.068,33	0,43	233.392,65	69.701,16	196.068,33	0,48	233.392,65	
Administração Financeira											
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	1.390,92	4.376,36	0,01	2.623,64	1.390,92	4.376,36	0,01	2.623,64	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	80.000,00	80.000,00	11.934,80	36.106,94	0,08	43.893,06	11.934,80	36.106,94	0,09	43.893,06	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	139.000,00	95.100,00	24.270,58	85.658,66	0,19	9.441,34	24.270,58	85.658,66	0,21	9.441,34	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	139.000,00	95.100,00	24.270,58	85.658,66	0,19	9.441,34	24.270,58	85.658,66	0,21	9.441,34	
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.311.000,00	1.317.174,00	226.271,36	697.536,27	1,54	619.637,73	226.271,36	697.536,27	1,72	619.637,73	
Atenção Básica	833.000,00	843.000,00	156.493,96	458.303,30	1,01	384.696,70	156.493,96	458.303,30	1,13	384.696,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.000,00	232.400,00	29.809,99	85.591,20	0,19	146.808,80	29.809,99	85.591,20	0,21	146.808,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	2.125,30	6.811,27	0,02	13.188,73	2.125,30	6.811,27	0,02	13.188,73	
Vigilância Sanitária	120.000,00	126.000,00	21.009,78	61.719,44	0,14	64.280,56	21.009,78	61.719,44	0,15	64.280,56	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	114.000,00	95.774,00	16.832,33	85.111,06	0,19	10.662,94	16.832,33	85.111,06	0,21	10.662,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	2.191.000,00	2.399.796,02	270.744,04	868.168,25	1,91	1.531.627,77	270.744,04	868.168,25	2,14	1.531.627,77	
Ensino Fundamental	955.000,00	1.510.796,02	114.175,66	325.860,24	0,72	1.184.935,78	114.175,66	325.860,24	0,80	1.184.935,78	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	926.000,00	659.000,00	136.363,31	483.014,65	1,07	175.985,35	136.363,31	483.014,65	1,19	175.985,35	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	10.000,00	30.000,00	9.312,97	21.198,16	0,05	8.801,84	9.312,97	21.198,16	0,05	8.801,84	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	300.000,00	200.000,00	10.892,10	38.095,20	0,08	161.904,80	10.892,10	38.095,20	0,09	161.904,80	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	250.000,00	250.000,00	18.437,63	56.261,01	0,12	193.738,99	18.437,63	56.261,01	0,14	193.738,99	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	18.437,63	56.261,01	0,12	193.738,99	18.437,63	56.261,01	0,14	193.738,99	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	60.000,00	60.000,00	6.763,45	19.870,73	0,04	40.129,27	6.763,45	19.870,73	0,05	40.129,27	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	6.763,45	19.870,73	0,04	40.129,27	6.763,45	19.870,73	0,05	40.129,27	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	38.000,00	38.000,00	4.708,60	14.116,19	0,03	23.883,81	4.708,60	14.116,19	0,03	23.883,81	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	38.000,00	38.000,00	4.708,60	14.116,19	0,03	23.883,81	4.708,60	14.116,19	0,03	23.883,81	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	25.000,00	25.750,00	625,21	1.358,03	0,00	24.391,97	625,21	1.358,03	0,00	24.391,97	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	25.000,00	25.750,00	625,21	1.358,03	0,00	24.391,97	625,21	1.358,03	0,00	24.391,97	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7,362,389.55	7,581,872.40	7,790,489.03	8,807,620.05	8,237,005.92	8,826,020.18	7,200,215.23	6,964,363.15	8,293,620.88	6,909,295.66	9,941,527.96	9,979,421.36	97,913,861.37	88,535,000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	552,071.96	670,851.37	906,921.71	514,113.97	597,717.91	804,385.96	570,037.42	506,812.58	558,272.15	520,687.64	590,698.74	653,054.89	7,445,626.30	7,877,000.00
IPTU	56,881.48	198,184.07	468,204.01	75,330.92	63,102.00	53,391.86	24,251.65	28,070.72	56,000.95	28,462.75	46,648.90	34,964.29	1,133,493.60	1,139,000.00
ISS	293,674.26	336,295.67	298,067.51	265,381.83	380,378.08	403,234.92	423,429.30	318,943.70	333,242.11	401,147.32	428,899.52	441,728.73	4,324,422.95	3,332,000.00
ITBI	55,145.72	42,126.47	24,695.40	18,428.80	29,375.63	101,357.98	25,693.83	30,529.87	19,622.77	12,911.92	37,292.63	33,495.21	430,676.23	1,116,000.00
IRRF	75,487.22	75,932.43	64,121.99	75,947.38	78,452.43	109,945.12	11,672.83			11,218.42		10,431.05	513,208.87	1,082,000.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70,883.28	18,312.73	51,832.80	79,025.04	46,409.77	136,456.08	84,989.81	129,268.29	149,406.32	66,947.23	77,857.69	132,435.61	1,043,824.65	1,208,000.00
Contribuições														1,586,000.00
Receita Patrimonial	41,179.72	57,951.82	75,468.19	100,535.25	140,218.11	197,055.93	199,603.59	216,226.91	277,390.56	255,271.05	328,076.50	359,784.51	2,248,762.14	4,474,000.00
Rendimentos de Aplicação Financeira	41,179.72	57,951.82	75,468.19	100,535.25	140,218.11	197,055.93	199,603.59	216,226.91	277,390.56	255,271.05	328,076.50	359,784.51	2,248,762.14	4,474,000.00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	6,787,108.55	6,846,888.13	6,653,911.79	8,186,555.26	7,381,882.16	7,805,218.95	6,429,032.62	6,240,303.51	7,457,122.93	6,131,502.37	9,022,135.35	8,964,316.22	87,905,979.84	74,227,000.00
Cota-Parte do FPM	1,585,171.09	1,267,394.86	995,332.59	1,109,132.65	1,440,460.13	2,144,406.22	1,489,763.81	2,079,584.67	1,260,728.60	1,494,409.81	1,662,381.78	1,555,475.39	18,084,241.60	17,525,000.00
Cota-Parte do ICMS	2,509,092.75	2,822,127.27	2,660,680.03	3,321,889.10	2,938,555.55	2,716,540.14	2,641,086.98	2,452,873.02	3,055,725.68	2,352,369.81	3,267,222.12	2,878,233.32	33,618,105.77	28,875,000.00
Cota-Parte do IPVA	152,825.12	178,303.25	197,248.92	165,335.18	129,082.21	117,015.10	116,088.53	113,573.55	282,258.45	279,216.68	324,613.83	290,521.54	2,346,082.36	1,760,000.00
Cota-Parte do ITR	6,521.27	2,462.45	38,161.88	635,584.55	106,330.77	103,787.78	145,205.95	7,612.72	29,366.78	11,382.97		17,358.60	1,103,775.72	518,000.00
Transferências da LC nº 87/1996														52,000.00
Transferências da LC nº 61/1989	15,578.79	12,703.32	15,904.81	16,483.99	15,433.12	15,402.86	18,869.65	13,448.75	6,790.52	25,400.14	12,529.78	12,212.25	180,757.98	176,000.00
Transferências do FUNDEB	835,080.58	949,229.28	881,658.60	1,126,383.46	1,002,546.64	957,255.86	864,429.12	886,733.07	945,939.75	822,069.84	1,074,780.47	948,481.94	11,294,588.61	8,352,000.00
Outras Transferências Correntes	1,682,928.95	1,614,667.70	1,864,924.96	1,811,946.33	1,749,473.74	1,748,810.99	1,153,588.58	686,477.73	1,876,313.15	1,146,653.12	2,680,607.37	3,262,035.18	21,278,427.80	16,969,000.00
Outras Receitas Correntes	2,029.32	6,181.08	154,187.34	6,415.57	117,187.74	19,359.34	1,541.60	1,040.15	835.24	1,834.60	617.37	2,263.74	313,493.09	371,000.00
DEDUÇÕES (II)	744,404.80	854,057.43	778,284.56	1,046,348.18	922,885.59	886,900.32	878,428.88	930,728.64	925,615.74	827,475.75	1,050,843.42	948,317.61	10,794,290.92	15,849,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														1,586,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														311,000.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														4,231,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	744,404.80	854,057.43	778,284.56	1,046,348.18	922,885.59	886,900.32	878,428.88	930,728.64	925,615.74	827,475.75	1,050,843.42	948,317.61	10,794,290.92	9,721,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6,637,984.75	6,727,814.97	7,012,204.47	7,761,271.87	7,314,120.33	7,939,119.86	6,321,786.35	6,033,634.51	7,368,005.14	6,081,819.91	8,890,684.54	9,031,103.75	87,119,570.45	72,686,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6,637,984.75	6,727,814.97	7,012,204.47	7,761,271.87	7,314,120.33	7,939,119.86	6,321,786.35	6,033,634.51	7,368,005.14	6,081,819.91	8,890,684.54	9,031,103.75	87,119,570.45	72,686,000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6,637,984.75	6,727,814.97	7,012,204.47	7,761,271.87	7,314,120.33	7,939,119.86	6,321,786.35	6,033,634.51	7,368,005.14	6,081,819.91	8,890,684.54	9,031,103.75	87,119,570.45	72,686,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8.029.000,00	4.811.083,51
Receita de Contribuições dos Segurados	1.586.000,00	967.992,67
Ativo	1.582.000,00	962.220,00
Inativo	4.000,00	5.772,59
Pensionista		0,08
Receita de Contribuições Patronais	1.901.000,00	2.150.090,88
Ativo	1.901.000,00	2.150.090,88
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.231.000,00	1.689.033,31
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	4.231.000,00	1.689.033,31
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	311.000,00	3.966,65
Compensação Financeira entre os Regimes	311.000,00	3.871,66
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		94,99
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	8.029.000,00	4.811.083,51

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.750.000,00	2.271.178,05	2.271.178,05	2.271.178,05	
Aposentadorias	4.000.000,00	1.927.567,11	1.927.567,11	1.927.567,11	
Pensões por Morte	750.000,00	343.610,94	343.610,94	343.610,94	
Outras Despesas Previdenciárias	800.000,00	43.178,69	19.393,50	19.393,50	
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	800.000,00	43.178,69	19.393,50	19.393,50	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.550.000,00	2.314.356,74	2.290.571,55	2.290.571,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	2.479.000,00	2.496.726,77	2.520.511,96	2.520.511,96	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.211.250,37
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	482.709,93

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.592.000,00	6.902,38
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.592.000,00	6.902,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	778.000,00	418.727,33	267.996,49	258.996,49	
Pessoal e Encargos Sociais	272.000,00	90.433,06	90.433,06	90.433,06	
Demais Despesas Correntes	506.000,00	328.294,27	177.563,43	168.563,43	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	200.000,00	700,00	700,00	700,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	978.000,00	419.427,33	268.696,49	259.696,49	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	1.614.000,00	-412.524,95	-261.794,11	-252.794,11	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	78.814.000,00	46.394.949,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.877.000,00	3.399.563,42
IPTU	1.139.000,00	218.399,26
ISS	3.332.000,00	2.347.390,68
ITBI	1.116.000,00	159.546,23
IRRF	1.082.000,00	33.322,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.208.000,00	640.904,95
Contribuições	1.586.000,00	974.895,05
Receita Patrimonial	4.474.000,00	3.325.386,43
Aplicações Financeiras (II)	4.474.000,00	3.325.386,43
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	64.506.000,00	38.683.004,96
Cota-Parte do FPM	14.020.000,00	7.633.875,42
Cota-Parte do ICMS	23.100.000,00	13.318.008,87
Cota-Parte do IPVA	1.434.000,00	1.125.018,58
Cota-Parte do ITR	404.000,00	168.741,68
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	175.000,00	89.251,09
Transferências do FUNDEB	8.352.000,00	5.542.434,19
Outras Transferências Correntes	16.969.000,00	10.805.675,13
Demais Receitas Correntes	371.000,00	12.099,35
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	371.000,00	12.099,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	74.340.000,00	43.069.562,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.607.000,00	7.530.414,23
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	2.607.000,00	7.530.414,23
Convênios	500.000,00	497.796,60
Outras Transferências de Capital	2.107.000,00	7.032.617,63
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.607.000,00	7.530.414,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	76.947.000,00	50.599.977,01

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.037.615,68	36.368.723,71	33.675.789,81	31.373.344,80	944.232,54	1.810.203,94	1.809.912,07
Pessoal e Encargos Sociais	33.196.040,00	18.155.040,90	18.139.931,53	17.813.868,83	173.425,55		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.000,00	521,75	521,75	521,75			
Outras Despesas Correntes	31.830.575,68	18.213.161,06	15.535.336,53	13.558.954,22	770.806,99	1.810.203,94	1.809.912,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	65.026.615,68	36.368.201,96	33.675.268,06	31.372.823,05	944.232,54	1.810.203,94	1.809.912,07
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.258.375,27	6.924.217,14	4.839.961,75	3.102.377,09	101.594,00	1.892.116,19	1.850.722,21
Investimentos	22.640.375,27	6.349.403,21	4.265.147,82	2.527.563,16	101.594,00	1.881.803,34	1.840.409,36
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.618.000,00	574.813,93	574.813,93	574.813,93		10.312,85	10.312,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.640.375,27	6.349.403,21	4.265.147,82	2.527.563,16	101.594,00	1.881.803,34	1.840.409,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	87.866.990,95	42.717.605,17	37.940.415,88	33.900.386,21	1.045.826,54	3.692.007,28	3.650.321,43

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	12.003.442,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.636.353,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.639.795,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		
DEDUÇÕES (XXIX)		44.843.550,43
Disponibilidade de Caixa		44.843.550,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	46.078.510,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	102.994,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.131.965,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-44.843.550,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	44.843.550,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-102.994,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	44.946.545,38

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	43.310.192,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.425.271,95
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.425.271,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	36.894,11	1.070.241,53	1.045.826,54		61.309,10	390.645,49	5.682.582,69	3.702.320,13	3.660.634,28		2.412.593,90	2.473.903,00
PODER EXECUTIVO	4.960,21	1.070.241,53	1.045.826,54		29.375,20	382.645,49	5.682.582,69	3.702.320,13	3.660.634,28		2.404.593,90	2.433.969,10
PODER LEGISLATIVO	31.933,90				31.933,90	8.000,00					8.000,00	39.933,90
Câmara Municipal	31.933,90				31.933,90	8.000,00					8.000,00	39.933,90
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.274,59	340.085,11	340.085,11		1.274,59							1.274,59
TOTAL (III) = (I + II)	38.168,70	1.410.326,64	1.385.911,65		62.583,69	390.645,49	5.682.582,69	3.702.320,13	3.660.634,28		2.412.593,90	2.475.177,59

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.274,59	340.085,11	340.085,11		1.274,59							1.274,59
PODER EXECUTIVO	1.274,59	340.085,11	340.085,11		1.274,59							1.274,59
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.363.000,00
Previsão Atualizada	86.451.000,00
Receitas Realizadas	56.075.454,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.425.271,95
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.905.000,00
Dotação Atualizada	94.418.271,95
Despesas Empenhadas	45.342.487,05
Despesas Liquidadas	40.554.731,97
Despesas Pagas	36.204.638,81
Superávit Orçamentário	15.520.722,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	45.342.487,05
Despesas Liquidadas	40.554.731,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	87.119.570,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.119.570,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	87.119.570,45

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.811.083,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.314.356,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.290.571,55
Despesas Previdenciárias Pagas	2.290.571,55
Resultado Previdenciário	2.520.511,96
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha		12.003.442,83	
Resultado Nominal - Acima da Linha		13.639.795,95	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.448.495,34	0,00	1.385.911,65	62.583,69
Poder Executivo	1.416.561,44	0,00	1.385.911,65	30.649,79
Poder Legislativo	31.933,90	0,00	0,00	31.933,90
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.073.228,18	0,00	3.660.634,28	2.412.593,90
Poder Executivo	6.065.228,18	0,00	3.660.634,28	2.404.593,90
Poder Legislativo	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	7.521.723,52	0,00	5.046.545,93	2.475.177,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
	Prefeitura Municipal de Nobres - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P. 27/2022

Pregão Presencial SRP Nº 27/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Suplente Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 27/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: ***Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios, Para Atender A Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Nobres*-MT.** Local: **Setor de Licitações**, Prefeitura Municipal de Nobres/MT. **Data Abertura**: 19/08/2022. **Hora Abertura**: 8h00min. **Informações Complementares**: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/.

Nobres, 05 de agosto de 2022.

Sra. Nadir da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 408/2022

"Institui Comissão de Processo Administrativo para análise com finalidade de apurar a conduta do servidor público, e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissãodo Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar a conduta dos servidores: E.F. e R.R.D.S.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput desta*

Presidente: ***Elina Delfina Pereira Silva***

Secretário: Micael Miqueias Calisto

Membro: ***Fabiano José da Silva***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de agosto de 2022.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 33/2022

Pregão Eletrônico Nº 33/2022

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 325/2022,

torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOBRES – MT.** Inicio de Recebimento das Propostas: 08/08/2022 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 19/08/2022 até as 14h40min. **Inicio da Disputa**: As 15h00min do dia 19/08/2022. **Local:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 – 9 9251 – 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bll.org.br, ou através do site https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/.

Nobres, 05 de Agosto de 2022.

Nadir da Silva

Pregoeira

PORTARIA Nº. 404/2022

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Sra**. Jandira Frediana de Souza,** e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,

Considerando a Emenda Constitucional 103/2019; Nota Técnica da Secretaria de Previdência SEI nº 12212/2019/ME.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Doença a servidora Jandira Frediana de Souza, portadora do RG nº. 707708 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 561.966.871-15, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar do dia 19/08/2022 a 18/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de agosto de 2022.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

PORTARIA Nº. 402/2022

"Institui Comissão de Processo Administrativo para análise com finalidade de apurar a conduta do servidor público, e designa seus membros".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissãodo Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar a conduta do servidor: U.C.D.C., conforme orientação C.I: 001/2022 da Coordenação de Vigias.

Parágrafo único: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão instituída pelo *caput desta*

Presidente: Micael Miqueias Calisto

Secretário: *Elina Delfina Pereira Silva*

Membro: Edson Friedrich

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 01 de agosto de 2022.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 397/2022

*"Dispõe sobre a designação da Sra. **Kassia Karoline da Rosa**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora ***Kassia Karolina da Rosa***, inscrita no do RG nº. 16016688 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 041.632.461-42, para o cargo de Fiscal de Contrato (01/2022) de Prestação de serviços Hospitalares, Internação e Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas em Clínica Médica para o Atendimento aos Usuários do Sistema único de saúde do Município de Nobres/MT, a partir de 20/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir do dia 20/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 20 de julho de 2022.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2022

NOTIFICAÇÃO 001/2022

EMPRESA NOTIFICADA:

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.887.078/0001-51.

OBJETO: Notificação da empresa **FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.887.078/0001-51, estabelecida à Rua Avenida Ville, nº 180, no município de Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sr. Jair Balduino de Souza, portador do CIRG n.º 2897273 SPTC/GO e CPF n.º 527.039.671-87, contratada através do Pregão Eletrônico n° 008/2021, Contrato nº 005/2022, devidamente firmado por seu representante legal, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X4, ZERO KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO n° 912084/2021 CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL DE NOBRES/MT**.

Dos Motivos da Notificação:

Foi encaminhado ao setor de licitações e contratos pedido de notificação, uma vez que a referida Empresa, não cumpriu com prazo de entrega do bem solicitado, conforme relatado na comunicação interna.

Diante dos fatos a Empresa vencedora do certame encaminhou comunicado, justificando os motivos da não entrega e solicitando a substituição da marca, para que consiga cumprir com as obrigações contratuais.

Conforme, **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO:**

*3.1. O licitante contratado disporá do **prazo de 60 (sessenta) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento*.

Considerando que as Ordens de Fornecimento nº 2821 e 2822, emitida em 02/06/2022, o prazo para entrega do bem, encontrasse extrapolado, encaminhamos para conhecimento Parecer Jurídico nº 159/2022, acerca do pedido encaminhado pela Empresa, e medidas que serão adotadas pela Administração, caso não haja o cumprimento dos prazos estipulado.

A priori, a de se destacar que no presente instrumento contratual prevê:

13.1. A contratada fica sujeita as sanções definidas na Lei Federal nº 8666/1993, e alterações posteriores e concomitantemente com Código Penal

13.2. A Contratada estará sujeita por falhas, irregularidades ou pelo não cumprimento dos prazos e demais condições/obrigações estipuladas, às seguintes penalidades, isoladas ou cumulativamente:

a) Advertência por escrito; b) Multa de mora no valor de 5% (cinco por cento) do valor do por dia de atraso na entrega/execução do objeto e/ou conserto/adequação do mesmo, limitado à 20% do valor do contrato; c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, ou pela desistência imotivada da manutenção de sua proposta; d) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições legais; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição.

13.3. Caso haja inexecução total ou parcial do objeto, a concessão do objeto poderá ser rescindida unilateralmente, a qualquer tempo, pelo Município de Nobres.

13.4. A aplicação destas sanções será precedida de regular processo administrativo, com a expedição de notificação pelo poder público para apresentação de defesa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

13.5. Às multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que as tenham aplicado, podendo ser descontadas dos valores devidos, o que é totalmente aceito pela contratada.

Portanto, a partir desta data fica a fornecedora acima **NOTIFICADA** a entregar o produto solicitado no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis. Caso o item não seja entregue em tempo hábil esta administração tomará as providencias cabíveis quanto a multas contratuais e suspensão temporária de participar de licitação conforme prevê a Lei 8.666/93.

Nobres, 05 de agosto de 2022.

LEIDINETE SANTANA PEREIRA

Gerente de Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA N° 405/2022

PORTARIA N° 405/2022

Silmar de Souza Gonçalves, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Senhora **Marize de Campos Curado,** do Cargo de Conselheira Tutelar, a partir da publicação desta Portaria, conforme CI n° 232/SMAS/2022.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 04 de Agosto de 2022.

Silmar de Souza Gonçalves

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 404/2022

Walquiria Conceição de Medeiros Campos, Coordenadora de Recursos Humanosda Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT – usando de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (dias) de licença prêmio conforme parecer jurídico a Servidora Municipal: **Edileuza Conceição do Prado** registro nº 465 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Recepcionista/ Assistente de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, conforme processos 4971/2021 e 3559/2022, compreendido de **08/08/2022 a 06/09/2022**.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 05 de Agosto de 2022.

Walquiria Conceição de Medeiros Campos

Coordenadora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

DEPTO LICITAÇÃO
SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

O Município de Nova Bandeirantes-MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF sob Nº 33.683.822/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO**,brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9. 001.064-6 SSP/MT, e do CIC/CPF nº. 037.458.769-89, residente e domiciliada nesta Cidade de Nova Bandeirantes - MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **J. SOARES TEIXEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. **37.150.518/0001-11**, situada na Av. Dom Chavier, s/n.º, Centro, Distrito de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes - MT, representada pelo Sr. **JOÃO SOARES TEIXEIRA,** portador do RG n°. 11446981 SSP/PR e inscrita sob o CPF n°. 811.876.611-04, residente e domiciliado na Av. Lidia Rosa Dalignol, n°. S/N, no Distrito de Japuranã Zona Rural, Município de Nova Bandeirantes - MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o sexto termo de alteração da Ata de Registro de Preços nº. 053/2021, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL, OLEO S-10, GASOLINA E ETANOL, NO DISTRITO DE JAPURANÃ, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I)**,**com base na lei nº 8.666/93 atualizada, sob clausulas e condições a seguir mencionadas, as quais passam a fazer parte integrante da ata original.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo visa à alteração dos valores, objeto licitatório do Pregão Presencial n º. 076/2021, para requerer a revisão (reequilíbrio de preços, realinhamentos, acréscimos e supressões), devidamente comprovado através de notas fiscais.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. A presente ata de registro teve alteração nos seguintes itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	ALCOOL HIDRATADO	R$ 5,26	R$ 4,62
02	GASOLINA COMUM	R$ 7,72	R$ 6,54

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente aditivo encontra embasamento legal no decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas da ata de registro de preço permanecem inalteradas.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Monte Verde, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Bandeirantes - MT, 05 de agosto de 2022.

_____

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

_____

J. SOARES TEIXEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: **37.150.518/0001-11**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: Andressa Cristine F. Moreira Nome: Ademir Urtado Junior

C.P.F.: 041.729.241-40 C.P.F.: 040.719.819-97

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2022

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2022

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Contrato** os servidores:

MARCELO WESLEY LUZ NICOLA**,** Ouvidor Geral, portador do CPF 88. 919.921-00, matricula 5415.

De acordo com preceitua na ***Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,*** para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços Nº 050/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e o fornecedor: **R. FERRETI**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DOS EVENTOS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT. OS EVENTOS QUE COMPREENDEM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO TRATA-SE DAS COMEMORAÇÕES DO 40° ANIVERSÁRIO DE NOVA BANDEIRANTES NO MÊS DE AGOSTO DE 2022 COM O 28º BAILE DA RAINHA DO CAFÉ, DESFILE CÍVICO, SHOW NACIONAL E NOITE CULTURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022;

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

ANDRESSA GISIELLE GRIGGIO DA SILVA**,** Chefe Dpto de Cultura e Juventude, portador do CPF 036.637.371-44, matricula 5306.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 29 de julho de 2022.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

Suplente

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2022

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2022

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Contrato** os servidores:

ANDRESSA GISIELLE GRIGGIO DA SILVA**,** Chefe Dpto de Cultura e Juventude, portador do CPF 036.637.371-44, matricula 5306

De acordo com preceitua na ***Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,*** para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços Nº 051/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e os fornecedores: **VARIAS EMPRESAS**, tendo como **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COM O FORNECIMENTO DE SEGURANÇAS E BRIGADISTA, BANDAS, LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED,**

BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES E TENDAS CHAPEU DE BRUXA COM CALHA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, CULTURA E JUVENTUDE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital., com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022;

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

JOSE PAULO NEVES DOS SANTOS**,** Professor Efetivo, portador do CPF 030.634.281-24, matricula 4403.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 01 de agosto de 2022.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

Suplente

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2022

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 311/2022

EMENTA: "DESIGNA FISCAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR CESAR AUGUSTO PÉRIGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MÁTERIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como **Fiscal de Contrato** os servidores:

ADAUMIR FRANCISCO DOMINGOS, Agente Serviços Publicos, portador do CPF nº 002.026.761-45, matricula 885.

De acordo com preceitua na ***Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68,*** para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços Nº 052/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes e os fornecedores: **VARIAS EMPRESAS**, tendo como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL, OLEO S-10, GASOLINA E ETANOL, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT,** conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais, e atendendo a Instrução Normativa nº 003/2022;

Art. 2º Fica designado como **Suplente** do referido contrato os servidores:

VANESSA RITA DE ALMEIDA, Assessor Administrativo, portador do CPF 054.531.671-01, matricula 5305.

Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que:

a) suas atribuições estão descritas no Manual para Fiscais de Contratos Administrativos dispostos na Instrução Normativa nº 003/2022;

b) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;

c) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

d) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

e) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes - MT, 04 de agosto de 2022.

CESAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal

Fiscal de contrato

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

Suplente

Ciente em	*Assinatura*	*Nome por extenso*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO: 022/2022/SMAF/PMNG

RECURSO: PRÓPRIO

PRAZO: 08/08/2022 à 08/08/2023

CONTRATADA: **RONEI GOMES BRATTFICHER**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA I (VEÍCULO GRANDE), DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R$ 2.500,00 (MENSAL)

DATAÇÃO: ELEMENTO: 3190.04.00.00.00: FUNCIONAL PROGRAMÁTICO 04.122.0006.2044

Data: 05/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 46/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 46/2022

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 46/2022.

ABERTURA: 19 de agosto de 2022 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:10 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 05 de agosto de 2022.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 53/2022

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 53/2022.

ABERTURA: 18 de agosto de 2022 ás 14:00 horas;

CREDENCIAMENTO: das 13:40 ás 14:00 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada em fornecimento de combustíveis no município de Cuiabá, para atender as Secretarias do município de Nova Lacerda - MT.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 05 de agosto de 2022.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 224/2022

DATA: 05 de Agosto de 2022.

EMENTA: CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL Sr.ª **MARLENE FERNANDES DA SILVA,** LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública municipal **Sr.ª MARLENE FERNANDES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG nº 0775322-5- SJ/MT e CPF nº 851.379.521-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com a Lei Municipal Nº 725/2016, iniciando o gozo no dia 08/08/2022 e término em 05/11/2022, retornando as atividades normais no dia 06/11/2022.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá a servidora retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – 05/08/2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - **ASS**- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 386.304,09

CONTRATADO (A): BMQ PARTS E RENTAL LTDA **CNPJ:** 33.439.689/0001-04

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de Agosto de 2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - **ASS**- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 323.557,00

CONTRATADO (A): W. F. OLIVEIRA COM. DE PECAS E MAQUINA **CNPJ:** 26.875.998/0001-61

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de Agosto de 2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - **ASS**- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 804.303,60

CONTRATADO (A): BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA **CNPJ:** 27.331.125/0001-50

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de Agosto de 2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP.

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

O Município de Nova Marilândia – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00-min (Horário Local), do dia 18 DE AGOSTO DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Tiradentes, nº 329, Centro – Nova Marilândia - MT, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 SRP**, do tipo **Menor preço por item.** Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min, pelo E-mail: pmnovamarilandia@hotmail.com, pelo site: www.novamarilandia.mt.gov.br ou através do telefone (65) 3352-1135.

Nova Marilândia, 05 de Agosto de 2022.

HYAN DE SOUZA SANTANA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - **ASS**- 01/08/2022 – **VCTO** – 01/08/2023 - **R$** : 227.950,20

CONTRATADO (A): ARAÚJO CASTRO COMERCIO LTDA **CNPJ:** 36. 136.393/0001-02

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MÁQUINÁRIOS E VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

Nova Marilândia-MT, 05 de Agosto de 2022.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 225/2022

Data: 05 de Agosto de 2022.

EMENTA: NOMEIA A Sr.ª **IVONE PIOVEZAN ROCHA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **"CHEFE ADMINISTRATIVO"** DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Nomear a partir do dia 05 de Agosto de 2022, a Sr.ª **IVONE PIOVEZAN ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº. 0616035-2 - SESP/MT e CPF n º 468.462.201-00, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, S/Nº - Centro - Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO,** lotadana Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do município de Nova Marilândia - MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro nas Leis Municipal Nº 725/2016 e Nº 957/2022.

Art. 4º - A Nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – 05/08/2022.

_____

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito Municipal de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 223/2022

Data: 05 de Agosto de 2022.

EMENTA: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR.º. **JULINEI BATISTA RONDON**

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº. 725/2016 E LEI MUNICIPAL Nº 782/2017, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º – Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr.º. **JULINEI BATISTA RONDON**, portador da Carteira de Identidade sob o RG Nº 1201278-5 – SSP/MT, ocupante do Cargo Efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Nova Ma-

rilândia – MT, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, em conformidade com a Art. 180 da Lei Nº 725/2016.

Art. 2º - O período concedido neste ato teve início em 08/08/2022 e terminará em 06/09/2022, retornando as suas atividades no dia 07/09/2022.

Parágrafo único – Ao término da licença concedida neste ato deverá a servidora retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – 05/08/2022.

_____

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2022. SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 006/2022/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2022 menor preço por Item, cujo Objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CUMENTO J P LTDA,** inscrito no CNPJ. 01.895.101/0002-11**.** ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL R$ 1.096.100,00 **(Um milhão noventa e seis mil e cem reais).**

Nova Maringá – MT, 05 de Agosto de 2022.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 006/2022

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHA INTERESSE NA PRESTAÇÃO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MÍNIMO 12M³ COM MOTORISTA

Inscrição n° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **K DE H. S. TRANSPORTES E MAQUINAS LTDA com CNPJ 05.129.233/0001-021**, fora julgada **APTA** ao **Edital de Inexigibilidade nº 010/2022 – Credenciamento nº 005/2022**, para os serviços constantes no item 01 da Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 013/2022 – Credenciamento nº 007/2022, produzindo desde já seus efeitos legais.

Nova Maringá/MT, 05 de Agosto de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2022. REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CUMENTO J P LTDA,** inscrito no CNPJ. 01.895.101/0002-11**.** ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL R$ 1.096.100,00 **(Um milhão noventa e seis mil e cem reais).**

Nova Maringá – MT, 05 de Agosto de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 038/2022 – SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT.

CONTRATADO: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO JP LTDA, CNPJ 018.951.010/0002-11

VIGÊNCIA: 05/08/2022 A 05/08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05, VALOR TOTAL **R$ 1.096.100,00** (Um milhão noventa e seis mil e cem reais).

FISCAL DE ATA: **JEAN KERIB FERREIRA CASTRO**

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022 – CREDENCIAMENTO 005/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 085/2022 de 10 de março de 2022, torna publico o resultado da Inexigibilidade nº 010/2022 – Credenciamento nº 005/2022.

PROCESSO 006/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 010/2022 – CREDENCIAMENTO 005/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ODONTOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL E MEDICO CLINICO GERAL – PLANTÕES E ATENDIMENTO 40 HORAS.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ
K DE SOUZA LOPES ME	42.733.197/0001-18

Nova Maringá, MT, 05 de Agosto de 2022.

Edi Carlos Rodrigues Julio

Presidente da CPL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 041/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **22/08/2022 as 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Itemcom Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT, com re**cebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação n° **041/2022.**

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 05 de agosto de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ - Pregoeira/Port. 136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

LICITACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial Nº. 44/2022

Processo Administrativo 4558/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 51, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 20/2022/PMNMV/GAB de 26 de Janeiro de 2022, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data da sessão de abertura e julgamento de propostas para a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2022**, Processo Administrativo 4558/2022, que tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES*****,** para o dia **18/08/2022 às 08:30 horas –** horário local, mantendo-se todos os demais dispositivos contidos no edital de Convocação e seus anexos.

Motivo da prorrogação: Licitação Deserta no dia 05/08/2022 às 08:30 horas.

O Edital completo contendo todas as instruções permanece a disposição dos interessados no site www.novamonteverde.mt.gov.br no seguinte caminho: **Publicações - Editais - Pasta 2022 - Campo Geral**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde, 05 de Agosto de 2022.

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 20/2022

Publique-se.

LICITACAO
PORTARIA N.º 252/2022 NOMEIA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 88/2022

PORTARIA N.º 252/2022

05 de agosto 2022

SÚMULA: Nomeia fiscal Administrativo para o Contrato Nº 88/2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo do Contrato Nº 88/2022, referente a secretaria em que foi indicada, celebrado entre o **MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa: **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI**

CARONA PREGÃO Nº 58/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68945/2022

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GIRANDOLA, MORTEIRO, FOGUETES E TORTA CHINESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

VALOR: **R$ 29.979,20 (vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURSIMO

FISCAL: JOÃO PAULO CHICOTE FILHO

RG Nº: 30535824

CPF Nº: 219.0889.578-24

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRICULA: 3768

SUPLENTE: LUCIANO ROGERIO CORDEIRO

RG Nº: 13816632

CPF Nº: 968.491.851-87

CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA: 3658

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 05 de agosto de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARONA DE PREGÃO Nº. 59/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARONADE**PREGÃO Nº. 59/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7053/2022

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT*.**

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Monte Verde-MT, nomeada através do Decreto nº. 019/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que conforme Adesão à Ata De Registro De Preços de nº 014/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2022, realizado pelo Município Colniza/MT, onde fica habilitada a fornecer o item para a Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, a seguinte:

EMPRESA:

Ø **REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ: 30.260.538/0001-04,** no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos de Pregão Presencial 012/2022 do Município de Colniza/MT.

Nova Monte Verde-MT, 05 de agosto de 2022.

POLIANA ALVES DEON

Pregoeira

Decreto 019/2021

Publique-se.

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2555/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.465.556/0001-63, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, nº. 51, Centro, nesta cidade, Sr. **EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 330.412.338-51, residente e domiciliado na rua José Joaquim Vieira, nº. 101, Centro, nesta cidade de Nova Monte Verde/MT, RESOLVE pelo:

CANCELAMENTO parcial da ata de registro de preços nº 026/2022, por razão de interesse público. Conforme Comunicação Interna 012/2022 da Secretaria de Saúde os itens 6 e 7 foram licitados com descrição equivocada, e, portanto, não existe no mercado produto com estas especificações; e em relação aos itens 8 e 9 existe a necessidade de os itens licitados serem da marca LABTEST a fim de manutenção da garantia fornecida pelo fabricante.

1 – DO FORNECEDOR

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.743/0001-90, localizada na Rua Salinas nº 709, Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Penido Silva, portador do CPF nº 013.491.736-73 e RG nº MG6347807 SSP/MG.

2 – DOS ITENS DO DISTRATO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
6	LAB SDH CONTROLE REF 205 5LT	UNIDADE	EBRAM	8	R$ 1.090,00	R$ 8.720,00
7	LAB SDH CONTROLE REF 206 20LT	UNIDADE	EBRAM	8	R$ 559,00	R$ 4.472,00
8	LAB SDH 3-20 CONTROLE REF 207 13,5 ML	UNIDADE	EBRAM	4	R$ 1.205,00	R$ 4.820,00
9	LAB SDH CLEANER REF 209 450 ML	UNIDADE	EBRAM	2	R$ 957,00	R$ 1.914,00
					Total	**R$ 19.926,00**

3 - DO OBJETO

3.1- Constitui objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, SUPRIMENTOS LABORATORIAIS E FILMES PARA APARELHO DE RAIO-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 MESES.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

4.2. Ainda na ata de registro de preços firmada entre as partes:

10.1. *A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.*

(...)

10.2.6. *Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.*

5- DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1- O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e, é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

6- DO FORO

6.1- Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Nova Monte Verde/MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nova Monte Verde/MT, 02 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

CNPJ nº 02.472.743/0001-90

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2022

PROCESSO Nº. 058/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO,** pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita Municipal a Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.551-87**, RESOLVE registrar os preços da empresa IAPPE & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.172.069/0001-00**, estabelecida na Avenida Norberto Schwantes nº 512, Bairro Centro na cidade de Agua Boa-MT, CEP 78.635-000, representada por **Nelcindo Iappe** inscrito no **CPF nº 345.823. 630-91,** nas quantidades estimadas no **Item 1 Item 2** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de **Pregão Presencial nº. 024/2022** e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de Veiculação de matérias, programas, campanhas, produção e apresentação de informativo municipal na imprensa faladae transmissões ao vivo de forma diária e fracionada *para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Nazaré*, conforme especificações do edital e proposta de preços.

CLAUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1 - Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal Sr. JOÃO TEODORO FILHO, disposta no **Processo nº 058/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.1.1 - Descrição, Quantidade e itens Registrados:

Item	Quant.	Unid.	Especificação detalhada do objeto	Valor Unit R$	Valor Total R$
01	12	mês	contratação de empresa para serviços de Veiculação de matérias, programas, campanhas, produção e apresentação de informativo municipal na imprensa falada.	**3.500,00**	42.000,00
	10	mês	Transmissão e cobertura ao vivo do campeonato municipal de futebol (a ser pago somente quando houver campeonato municipal sendo realizado).	**4.500,00**	45.000,00

3.2 - Os **serviços** serão realizados sob o regime de empreitada global por preço unitário, destinado a atender as necessidades das **Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Viação e Transportes, Assistência Social, Agricultura, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito e Assuntos Indígenas;**

3.3 - O compromisso para o fornecimento dos **serviços** só estará caracterizado após o recebimento da **"Ordem de fornecimento"** ou da competente Nota de Empenho, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

3.4 – O vencedor fica obrigado a atender todas as **ordens de fornecimento** expedidas durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da contratada, devidamente formalizada no processo e aprovação das máquinas oferecidas;

3.5 – Os serviços a serem executados deverão estar de acordo com a quantidade e periodicidade especificada neste Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada e deverão serem executados conforme abaixo:

3.5.1 - Jingle da Prefeitura; Informações e ações relacionadas ao atendimento ao público; Mensagens de datas comemorativas; Informações sobre programas sociais; Calendário de Eventos; Eleições Escolares; Apresentações culturais e artísticas; Calendário de Eventos Esportivos; Informações sobre campanhas na área de saúde pública; Audiências Públicas; Avisos de Licitações; Chamadas Públicas; Transmissões.

3.5.2 - O alcance de transmissão para as informações dos serviços objeto deste deverá ser obrigatoriamente de no mínimo 100 Wats de Potência, suficiente para a cobertura de todo o território do município de Canarana, incluindo os distritos e localidades rurais.

3.5.3 - A CONTRATADA deverá possuir cobertura de rádio em todo município de Nova Nazaré/MT, bem como em toda zona rural do mesmo.

3.5.4 - A CONTRATADA, deverá dispor de todos os equipamentos para transmissão do campeonato municipal, inclusive internet, bem como acompanhar jogos de times do município em disputas em outros municípios com todo material, equipamento, meio de locomoção e pessoal as suas expensas.

3.6 - Os serviços deverão seguir as normais exigidas pela legislação vigente.

3.7 - A Contratada obriga-se a substituir os serviços, etc., que porventura não atendam às especificações em até **01 (UMA) hora**, sob pena das sanções cabíveis.

3.8 - A ordem de serviços e toda a correspondência referente ao contrato, exceto as de rotina, deverão ser feitas por ofício. Na hipótese de a CONTRATADA se negar a assinar o recebimento do ofício no competente livro de controle, o mesmo será enviado pelo correio, registrado, considerando-se feita à comunicação para todos os efeitos**.**

3.9 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

3.10 - A CONTRATADA "não poderá" terceirizar ou sub-contratar os fornecimentos;

3.11 – Será ainda de responsabilidade da empresa a ser contratada:

3.11.1 – Realizar dentro das condições, prazos e preços ajustados na Ata de Registro de Preços os fornecimentos conforme disposto no Termo de referência;

3.11.2 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a PMNN;

3.11.3 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação;

3.11.4 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

3.11.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

CLAUSULA QUARTA – ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **òrgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração e orgãos participantes as secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Obras e Serviços Urbanos, Viação e Transportes, Assistencia Social, Agricultura, Esportes e Lazer, Gabinete do Prefeito e Assuntos Indígenas**.

4.2 – A presente ATA atenderá as disposições contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23/01/2013 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 8.250/2014 de 23/05/2014, e, diante disso está sujeito à autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, devendo obedecer o que determina o Decreto Federal 9.488/2018 nos limites permitidos, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLAUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1. - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura **(05/08/2022 até 05/08/2023)** não podendo ser prorrogada.

CLAUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. - As condições gerais da prestação dos serviços e/ou fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta de Contrato que passam a ser parte integrante desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Nova Nazaré-MT, 05 de agosto de 2022.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

IAPPE & CIA LTDA

Nelcindo Iappe

CPF nº 345.823.630-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. º 204 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS**, de acordo com a Lei 775/2008, Símbolo DAI-02, o Senhor **SERGIO DE FREITAS ALVES**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 10080953 SSP/MT e do CPF: 65521382100, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo estão prescritas em lei e restritas a ela, cabendo ao servidor ora nomeado, vinculado e subordinado à **CHEFIA DO EXECUTIVO,** todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º A remuneração do servidor ora nomeado será nos termos da Lei Municipal 775/2008 de 13/02/2008

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2022/PMNO.

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, através da Pregoeira devidamente instituída pela Portaria nº 189/2022, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS FUNERARIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. Não houve licitantes interessadas no certame, portanto o certame em questão foi considerado **DESERTO.**

Nova Olímpia/MT 02 de agosto de 2022.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 189/2022

CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.518.000,00	81.717.908,92	17.800.923,15	21,78	48.346.232,38	59,16	33.371.676,54
RECEITAS CORRENTES	71.120.824,00	76.683.732,92	17.483.631,92	22,79	42.388.295,62	55,27	34.295.437,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	8.574.584,00	8.574.584,00	2.231.781,22	26,02	5.240.053,20	61,11	3.334.530,80
Impostos	8.024.523,00	8.024.523,00	2.084.088,78	25,97	4.903.495,70	61,10	3.121.027,30
Taxas	549.061,00	549.061,00	147.692,44	26,89	336.557,50	61,29	212.503,50
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	321.267,00	321.267,00	98.251,18	30,58	229.184,03	71,33	92.082,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	321.267,00	321.267,00	98.251,18	30,58	229.184,03	71,33	92.082,97
RECEITA PATRIMONIAL	168.567,66	5.731.476,58	429.166,57	7,48	1.071.094,35	18,68	4.660.382,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	1.819,15	12,12	6.119,15	40,79	8.880,85
Valores Mobiliários	153.567,66	5.716.476,58	427.347,42	7,47	1.064.975,20	18,62	4.651.501,38
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.988.556,00	1.988.556,00	407.589,60	20,49	1.090.275,56	54,82	898.280,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.988.556,00	1.988.556,00	407.589,60	20,49	1.090.275,56	54,82	898.280,44
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tran	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.929.829,34	59.929.829,34	14.070.999,10	23,47	34.019.031,89	56,76	25.910.797,45
Transferências da União e de suas Entidades	24.592.711,16	24.592.711,16	6.635.670,37	26,98	15.066.117,64	61,26	9.526.593,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	22.203.259,18	22.203.259,18	4.874.953,90	21,95	11.934.800,08	53,75	10.268.459,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.133.859,00	13.133.859,00	2.560.374,83	19,49	7.018.114,17	53,43	6.115.744,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identific	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.020,00	138.020,00	245.844,25	178,12	738.656,59	535,18	-600.636,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.300,00	3.300,00	421,03	12,75	2.407,91	72,96	892,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	81.000,00	81.000,00	199.805,12	246,67	635.636,02	784,73	-554.636,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	53.720,00	53.720,00	45.618,10	84,91	100.612,66	187,29	-46.892,66
RECEITAS DE CAPITAL	4.397.176,00	5.034.176,00	317.291,23	6,30	5.957.936,76	118,34	-923.760,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	266.000,00	266,00	1.314.817,22	1314,81	-1.214.817,22
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	266.000,00	266,00	1.314.817,22	1314,81	-1.214.817,22
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	51.291,23	0,00	98.175,39	0,00	-98.175,39
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	51.291,23	0,00	98.175,39	0,00	-98.175,39
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.297.176,00	4.934.176,00	0,00	0,00	4.544.944,15	92,11	389.231,85
Transferências da União e de suas Entidades	1.830.000,00	2.467.000,00	0,00	0,00	1.109.812,50	44,98	1.357.187,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	2.467.176,00	2.467.176,00	0,00	0,00	3.435.131,65	139,23	-967.955,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	75.518.000,00	81.717.908,92	17.800.923,15	21,78	48.346.232,38	59,16	33.371.676,54
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	75.518.000,00	81.717.908,92	17.800.923,15	21,78	48.346.232,38	59,16	33.371.676,54
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	75.518.000,00	81.717.908,92	17.800.923,15	21,78	48.346.232,38	59,16	33.371.676,54
SALDO DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superavit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		4.589.604,22			4.589.604,22		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2021
Página.: 2 de 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

(CONTINUA)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p I°)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	69.642.102,00	79.894.412,14	15.269.255,23	47.340.384,61	32.554.027,53	13.928.362,50	36.216.938,93	43.677.473,21	34.704.892,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	62.626.430,00	61.515.607,72	11.447.213,14	37.137.213,29	24.378.394,43	11.887.306,19	31.878.383,88	29.637.223,84	30.587.332,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.444.381,00	27.917.254,00	5.277.724,47	15.613.791,57	12.303.462,43	5.287.724,47	15.598.791,57	12.318.462,43	15.594.728,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.082.049,00	33.598.353,72	6.169.488,67	21.523.421,72	12.074.932,00	6.599.581,72	16.279.592,31	17.318.761,41	14.992.603,36	0,00
TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	33.082.049,00	33.598.353,72	6.169.488,67	21.523.421,72	12.074.932,00	6.599.581,72	16.279.592,31	17.318.761,41	14.992.603,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.565.672,00	17.928.804,42	3.822.042,09	10.203.171,32	7.725.633,10	2.041.056,31	4.338.555,05	13.590.249,37	4.117.560,52	0,00
INVESTIMENTOS	6.315.672,00	17.928.804,42	3.822.042,09	10.203.171,32	7.725.633,10	2.041.056,31	4.338.555,05	13.590.249,37	4.117.560,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	1.649.605,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	72.725.420,00	83.014.933,14	15.978.738,56	49.342.924,35	33.672.008,79	14.637.845,83	38.219.478,67	44.795.454,47	36.354.497,80	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	72.725.420,00	83.014.933,14	15.978.738,56	49.342.924,35	33.672.008,79	14.637.845,83	38.219.478,67	44.795.454,47	36.354.497,80	0,00
SUPERAVIT(XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	72.725.420,00	83.014.933,14	15.978.738,56	49.342.924,35	33.672.008,79	14.637.845,83	38.219.478,67	44.795.454,47	36.354.497,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2021
Página.: 3 de 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.Aportes Períod.para Amortiz.Déficit Atuarial do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferênicas para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov.. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(IX)	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	1.649.605,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	1.649.605,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	709.483,33	2.002.539,74	1.117.981,26	1.649.605,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 Emissão: 04/08/2022 18:48:42

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022

MATO GROSSO

Exercício: 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.642.102,00	79.894.412,14	15.269.255,23	47.340.384,61	0,00	32.554.027,53	13.928.362,50	36.216.938,93	0,00	43.677.473,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.924.157,00	9.331.267,00	1.547.466,33	6.068.563,12	0,12	3.262.703,88	1.615.011,29	4.740.592,22	0,12	4.590.674,78	0,00
Planejamento e Orçamento	560.812,00	690.112,00	258.607,45	517.564,21	0,01	172.547,79	73.881,39	153.776,07	0,00	536.335,93	0,00
Administração Geral	6.726.340,00	6.321.990,00	956.452,33	3.913.273,45	0,08	2.408.716,55	1.120.962,62	3.432.143,97	0,09	2.889.846,03	0,00
Administração Financeira	2.056.185,00	2.182.365,00	279.908,69	1.561.668,06	0,03	620.696,94	389.959,42	1.100.904,78	0,03	1.081.460,22	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	23.000,00	22.190,00	22.190,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
Comunicação Social	560.820,00	113.800,00	30.307,86	53.867,40	0,00	59.932,60	30.207,86	53.767,40	0,00	60.032,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.043.143,00	3.339.078,00	559.587,36	1.724.046,95	0,04	1.615.031,05	487.137,66	1.283.332,68	0,03	2.055.745,32	0,00
Administração Geral	1.441.794,00	1.257.294,00	249.814,18	810.304,53	0,02	446.989,47	273.336,39	766.693,39	0,02	490.600,61	0,00
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	198.470,00	199.470,00	22.553,80	67.358,92	0,00	132.111,08	22.553,80	67.358,92	0,00	132.111,08	0,00
Assistência Especial	1.389.879,00	1.869.314,00	287.219,38	846.383,50	0,02	1.022.930,50	191.247,47	449.280,37	0,01	1.420.033,63	0,00
SAÚDE	20.843.722,00	21.827.332,22	4.252.687,10	12.855.713,02	0,25	8.971.619,20	4.107.273,55	10.572.078,26	0,28	11.255.253,96	0,00
Administração Geral	1.662.149,00	1.548.939,00	327.058,08	861.306,89	0,02	687.632,11	345.812,36	812.454,54	0,02	736.484,46	0,00
Atenção Básica	4.901.634,00	5.379.334,00	802.352,55	2.591.922,90	0,05	2.787.411,10	861.176,20	2.322.195,79	0,06	3.057.138,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.364.177,00	13.120.177,22	2.851.379,43	8.628.537,62	0,17	4.491.639,60	2.652.355,77	6.755.051,30	0,18	6.365.125,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	747.560,00	959.680,00	177.320,88	486.440,55	0,01	473.239,45	148.626,97	412.810,16	0,01	546.869,84	0,00
Vigilância Sanitária	925.139,00	626.139,00	72.714,37	224.726,70	0,00	401.412,30	77.440,46	206.788,11	0,01	419.350,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.063,00	193.063,00	21.861,79	62.778,36	0,00	130.284,64	21.861,79	62.778,36	0,00	130.284,64	0,00
EDUCAÇÃO	20.964.838,00	22.314.234,00	3.712.717,68	13.955.835,77	0,28	8.358.398,23	4.623.563,64	12.543.770,53	0,33	9.770.463,47	0,00
Administração Geral	1.393.087,00	772.487,00	175.859,52	366.660,54	0,01	405.826,46	211.043,13	325.959,91	0,01	446.527,09	0,00
Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.500,00	3.500,00	100,00	400,00	0,00	3.100,00	100,00	400,00	0,00	3.100,00	0,00
Alimentação e Nutrição	697.389,00	797.389,00	120.951,23	672.254,58	0,01	125.134,42	157.284,70	526.305,47	0,01	271.083,53	0,00
Ensino Fundamental	11.571.557,00	13.338.876,00	2.480.590,89	9.416.826,84	0,19	3.922.049,16	3.197.440,94	8.434.800,20	0,22	4.904.075,80	0,00
Educação Infantil	4.925.688,00	5.217.899,00	725.658,43	2.527.154,28	0,05	2.690.744,72	816.005,56	2.515.236,80	0,07	2.702.662,20	0,00
Educação Especial	2.170.617,00	1.945.043,00	209.557,61	772.539,53	0,02	1.172.503,47	241.689,31	741.068,15	0,02	1.203.974,85	0,00
Transporte Rodoviário	200.000,00	236.040,00	0,00	200.000,00	0,00	36.040,00	0,00	0,00	0,00	236.040,00	0,00
CULTURA	215.568,00	505.568,00	290.175,68	423.661,09	0,01	81.906,91	296.921,58	419.182,64	0,01	86.385,36	0,00
Administração Geral	205.568,00	495.568,00	290.175,68	423.661,09	0,01	71.906,91	296.921,58	419.182,64	0,01	76.385,36	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
URBANISMO	4.908.241,00	11.637.011,42	3.558.980,11	7.748.477,33	0,16	3.888.534,09	1.506.172,67	3.052.464,46	0,08	8.584.546,96	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.145.476,00	9.071.705,92	3.112.138,33	5.853.700,99	0,12	3.218.004,93	963.370,37	1.764.693,77	0,05	7.307.012,15	0,00
Serviços Urbanos	1.762.765,00	2.565.305,50	446.841,78	1.894.776,34	0,04	670.529,16	542.802,30	1.287.770,69	0,03	1.277.534,81	0,00
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	2.246.548,00	2.248.548,00	131.897,53	1.082.404,00	0,02	1.166.144,00	264.269,08	807.366,43	0,02	1.441.181,57	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.246.548,00	2.248.548,00	131.897,53	1.082.404,00	0,02	1.166.144,00	264.269,08	807.366,43	0,02	1.441.181,57	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	219.421,00	221.871,00	24.170,57	81.480,04	0,00	140.390,96	29.127,87	69.827,34	0,00	152.043,66	0,00
Administração Geral	169.421,00	171.871,00	24.170,57	81.480,04	0,00	90.390,96	29.127,87	69.827,34	0,00	102.043,66	0,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.552.209,00	1.108.008,00	41.711,06	423.258,01	0,01	684.749,99	116.725,43	345.601,53	0,01	762.406,47	0,00
Administração Geral	601.720,00	501.720,00	65.612,47	257.225,45	0,01	244.494,55	86.016,92	247.397,35	0,01	254.322,65	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	126.810,00	126.810,00	-27.067,11	63.142,89	0,00	63.667,11	18.594,67	42.505,99	0,00	84.304,01	0,00
Extensão Rural	673.679,00	479.478,00	3.165,70	102.889,67	0,00	376.588,33	12.113,84	55.698,19	0,00	423.779,81	0,00
TRANSPORTE	3.831.980,00	5.809.219,50	953.607,55	2.372.441,01	0,05	3.436.778,49	666.315,11	1.785.302,83	0,05	4.023.916,67	0,00
Transporte Rodoviário	3.831.980,00	5.809.219,50	953.607,55	2.372.441,01	0,05	3.436.778,49	666.315,11	1.785.302,83	0,05	4.023.916,67	0,00
DESPORTO E LAZER	279.095,00	289.095,00	36.864,12	197.068,55	0,00	92.026,45	56.454,48	189.984,29	0,00	99.110,71	0,00
Desporto Comunitário	279.095,00	289.095,00	36.864,12	197.068,55	0,00	92.026,45	56.454,48	189.984,29	0,00	99.110,71	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.143.180,00	793.180,00	159.390,14	407.435,72	0,01	385.744,28	159.390,14	407.435,72	0,01	385.744,28	0,00
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	793.180,00	793.180,00	159.390,14	407.435,72	0,01	385.744,28	159.390,14	407.435,72	0,01	385.744,28	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	0,00	1.117.981,26	709.483,33	2.002.539,74	0,00	1.117.981,26	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.725.420,00	83.014.933,14	15.978.738,56	49.342.924,35	100,00	33.672.008,79	14.637.845,83	38.219.478,67	100,00	44.795.454,47	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2021
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b / a)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	709.483,33	2.002.539,74	0,60	64,17	1.117.981,26
ADMINISTRAÇÃO	324.976,00	331.576,00	80.675,50	227.987,65	80.675,50	227.987,65	0,60	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	6.500,00	12.100,00	6.700,73	12.063,95	6.700,73	12.063,95	0,60	99,70	36,05
Administração Geral	232.947,00	233.947,00	57.261,72	163.224,66	57.261,72	163.224,66	8,15	69,77	70.722,34
Administração Financeira	77.963,00	77.963,00	15.239,71	48.010,28	15.239,71	48.010,28	2,40	61,58	29.952,72
Comunicação Social	7.566,00	7.566,00	1.473,34	4.688,76	1.473,34	4.688,76	0,23	61,97	2.877,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.900,00	67.900,00	9.816,22	28.804,78	9.816,22	28.804,78	1,44	0,00	0,00
Administração Geral	67.800,00	67.800,00	9.816,22	28.804,78	9.816,22	28.804,78	1,44	42,48	38.995,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SAÚDE	1.040.977,00	1.085.977,00	209.640,59	566.176,45	209.640,59	566.176,45	0,67	0,00	0,00
Administração Geral	42.160,00	42.160,00	4.710,17	13.365,03	4.710,17	13.365,03	0,67	31,70	28.794,97
Atenção Básica	436.596,00	481.596,00	52.973,13	160.565,92	52.973,13	160.565,92	8,02	33,34	321.030,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	458.776,00	458.776,00	137.426,14	354.019,41	137.426,14	354.019,41	17,68	77,17	104.756,59
Suporte Profilático e Terapêutico	30.100,00	30.100,00	9.307,11	20.998,04	9.307,11	20.998,04	1,05	69,76	9.101,96
Vigilância Sanitária	54.145,00	54.145,00	3.545,26	12.812,19	3.545,26	12.812,19	0,64	23,66	41.332,81
Vigilância Epidemiológica	19.200,00	19.200,00	1.678,78	4.415,86	1.678,78	4.415,86	0,22	23,00	14.784,14
EDUCAÇÃO	1.463.341,00	1.448.944,00	366.242,78	1.057.922,98	366.242,78	1.057.922,98	1,13	0,00	0,00
Administração Geral	112.858,00	22.858,00	22.684,11	22.684,11	22.684,11	22.684,11	1,13	99,24	173,89
Ensino Fundamental	872.216,00	947.819,00	229.991,44	721.189,16	229.991,44	721.189,16	36,01	76,09	226.629,84
Educação Infantil	320.681,00	320.681,00	85.273,42	238.388,94	85.273,42	238.388,94	11,90	74,34	82.292,06
Educação Especial	157.586,00	157.586,00	28.293,81	75.660,77	28.293,81	75.660,77	3,78	48,01	81.925,23
CULTURA	5.000,00	5.000,00	1.182,39	3.264,37	1.182,39	3.264,37	0,16	0,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	1.182,39	3.264,37	1.182,39	3.264,37	0,16	65,29	1.735,63
URBANISMO	21.800,00	21.800,00	5.441,46	13.749,72	5.441,46	13.749,72	0,69	0,00	0,00
Serviços Urbanos	21.800,00	21.800,00	5.441,46	13.749,72	5.441,46	13.749,72	0,69	63,07	8.050,28
SANEAMENTO	40.261,00	40.261,00	9.846,82	26.721,01	9.846,82	26.721,01	1,33	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.261,00	40.261,00	9.846,82	26.721,01	9.846,82	26.721,01	1,33	66,37	13.539,99
GESTÃO AMBIENTAL	11.063,00	11.063,00	2.992,65	6.975,97	2.992,65	6.975,97	0,35	0,00	0,00
Administração Geral	11.063,00	11.063,00	2.992,65	6.975,97	2.992,65	6.975,97	0,35	63,06	4.087,03
AGRICULTURA	11.700,00	11.700,00	2.662,92	7.384,37	2.662,92	7.384,37	0,37	0,00	0,00
Administração Geral	11.700,00	11.700,00	2.662,92	7.384,37	2.662,92	7.384,37	0,37	63,11	4.315,63
TRANSPORTE	81.643,00	81.643,00	16.757,97	50.548,92	16.757,97	50.548,92	2,52	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	81.643,00	81.643,00	16.757,97	50.548,92	16.757,97	50.548,92	2,52	61,91	31.094,08
DESPORTO E LAZER	14.657,00	14.657,00	4.224,03	13.003,52	4.224,03	13.003,52	0,65	0,00	0,00
Desporto Comunitário	14.657,00	14.657,00	4.224,03	13.003,52	4.224,03	13.003,52	0,65	88,72	1.653,48
TOTAL	3.083.318,00	3.120.521,00	709.483,33	2.002.539,74	709.483,33	2.002.539,74	100,00	88,72	1.117.981,26

FONTE: Sistema ORCAUnidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 - MT

Emissão: 04/08/2022

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2021
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2021 A JUNHO 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Julho 21	Agosto 21	Setembro 21	Outubro 21	Novembro 21	Dezembro 21	Janeiro 22	Fevereiro 22	Março 22	Abril 22	Maio 22	Junho 22	(ÚLT. 12M.)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.694.274,99**	**12.802.594,10**	**13.561.051,04**	**14.613.529,38**	**12.989.002,57**	**15.133.484,79**	**8.205.953,75**	**9.517.666,31**	**8.995.424,35**	**8.907.801,53**	**10.805.606,99**	**12.238.584,95**	**140.464.974,75**	**106.066.745,19**
Impostos, Taxas e Contribuições de	**975.609,04**	**1.319.055,69**	**2.748.612,00**	**1.127.153,62**	**892.426,61**	**1.255.043,91**	**606.588,28**	**550.351,89**	**970.623,26**	**880.708,55**	**652.984,40**	**1.578.796,82**	**13.557.954,07**	**8.574.584,00**
IPTU	130.052,69	185.133,63	137.792,56	78.100,31	58.639,78	46.296,79	49.459,12	41.461,45	62.158,60	135.099,80	166.262,57	385.120,71	1.475.578,01	1.646.932,00
ISS	167.181,43	393.520,13	279.029,72	289.205,59	256.861,44	260.942,12	240.345,60	143.229,44	550.868,24	419.030,82	383.711,02	409.973,14	3.793.898,69	3.355.604,00
ITBI	106.132,13	2.944,24	866.524,44	92.720,92	46.052,16	174.821,81	125.267,25	25.976,47	10.910,00	14.060,00	7.100,00	210.470,97	1.682.980,39	906.797,00
IRRF	146.875,63	132.448,83	161.075,15	159.585,04	156.012,31	274.034,32	161.129,80	297.805,68	280.112,66	262.491,99	45.706,83	475.743,54	2.553.021,78	2.115.190,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	425.367,16	605.008,86	1.304.190,13	507.541,76	374.860,92	498.948,87	30.386,51	41.878,85	66.573,76	50.025,94	50.203,98	97.488,46	4.052.475,20	550.061,00
Contribuições	**0,00**	**17.153,19**	**16.952,94**	**40.670,06**	**27.892,39**	**30.683,74**	**23.397,41**	**40.276,75**	**27.316,21**	**39.942,48**	**33.844,41**	**64.406,77**	**362.536,35**	**321.267,00**
Receita Patrimonial	**32.346,85**	**45.344,88**	**53.702,58**	**68.681,84**	**95.565,11**	**131.523,56**	**130.688,94**	**149.659,55**	**179.455,76**	**177.823,53**	**213.567,91**	**213.779,51**	**1.492.140,02**	**5.716.476,58**
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.346,85	44.142,98	52.602,58	67.754,87	94.565,11	130.306,39	130.688,94	149.659,55	179.455,76	177.823,53	213.567,91	213.779,51	1.485.693,98	5.716.476,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.201,90	1.100,00	926,97	1.000,00	1.217,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.446,04	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**165.975,22**	**160.523,11**	**173.348,26**	**185.609,75**	**161.693,68**	**168.706,34**	**145.677,61**	**147.714,00**	**212.569,13**	**176.725,22**	**194.337,07**	**213.252,53**	**2.106.131,92**	**1.988.556,00**
Transferências Correntes	**11.437.583,69**	**11.145.671,09**	**10.478.476,21**	**13.098.373,87**	**11.721.829,78**	**13.433.624,05**	**7.205.216,61**	**8.459.576,51**	**7.471.735,47**	**7.537.986,44**	**9.692.790,98**	**9.940.587,29**	**121.623.451,99**	**89.327.841,61**
Cota-parte do FPM	1.902.205,29	1.520.873,84	1.194.399,11	1.330.959,18	1.728.552,17	2.573.287,48	1.787.716,57	2.495.501,58	1.512.874,33	1.793.291,78	1.994.858,15	1.866.570,47	21.701.089,95	21.856.454,00
Cota-parte do ICMS	2.049.506,53	2.305.285,75	2.173.405,79	2.713.358,32	2.386.695,42	2.213.528,98	1.854.629,01	1.693.385,33	2.109.575,57	1.624.001,12	2.255.585,96	1.987.040,52	25.365.998,30	22.593.828,19
Cota-parte do IPVA	147.639,83	150.077,19	131.817,69	131.667,27	99.694,74	109.501,03	91.622,80	88.049,55	159.295,88	195.231,05	211.993,31	186.204,87	1.702.795,21	1.243.128,32
Cota-parte do ITR	7,12	383,65	1.280,47	155.870,53	10.854,06	34.637,55	20.051,36	0,00	0,00	260.266,40	446,68	2.054,21	485.852,03	188.105,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	12.725,71	10.376,84	12.992,02	13.465,13	12.606,71	12.581,99	13.432,61	9.284,59	4.687,96	17.535,45	8.650,16	8.430,94	136.770,11	146.589,94
Transferências do FUNDEB	1.122.642,51	1.276.098,53	1.185.259,76	1.514.256,21	1.347.775,78	1.286.889,13	1.099.669,89	1.121.657,20	1.196.549,62	1.039.862,63	1.359.524,36	1.200.850,47	14.751.036,09	13.133.859,00
Outras Tranferências Correntes	6.202.856,70	5.882.575,29	5.779.321,37	7.238.797,23	6.135.650,90	7.203.197,89	2.338.094,37	3.051.698,26	2.488.752,11	2.607.798,01	3.861.732,36	4.689.435,81	57.479.910,30	30.165.877,16
Outras Receitas Correntes	**82.760,19**	**114.846,14**	**89.959,05**	**93.040,24**	**89.595,00**	**113.903,19**	**94.384,90**	**170.087,61**	**133.724,52**	**94.615,31**	**18.082,22**	**227.762,03**	**1.322.760,40**	**138.020,00**
DEDUÇÕES (II)	**-682.229,08**	**-795.323,94**	**-700.180,47**	**-866.370,92**	**-845.159,15**	**-830.371,59**	**-750.803,82**	**-855.387,17**	**-756.349,04**	**-774.557,95**	**-892.576,68**	**-808.373,87**	**-9.557.683,68**	**-8.928.277,27**
Contrib. para o Plano de Previdência do	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financ. entre Regimes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dedução de Receita para Formação do	**682.229,08**	**795.323,94**	**700.180,47**	**866.370,92**	**845.159,15**	**830.371,59**	**750.803,82**	**855.387,17**	**756.349,04**	**774.557,95**	**892.576,68**	**808.373,87**	**9.557.683,68**	**8.928.277,27**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (**III**) = (**I - II**)	12.012.045,91	12.007.270,16	12.860.870,57	13.747.158,46	12.143.843,42	14.303.113,20	7.455.149,93	8.662.279,14	8.239.075,31	8.133.243,58	9.913.030,31	11.430.211,08	130.907.291,07	97.138.467,92
(-) Transferências obrigatórias da União relati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P	12.012.045,91	12.007.270,16	12.860.870,57	13.747.158,46	12.143.843,42	14.303.113,20	7.455.149,93	8.662.279,14	8.239.075,31	8.133.243,58	9.913.030,31	11.430.211,08	130.907.291,07	97.138.467,92
(-) Transferências obrigatórias da União relati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P	12.012.045,91	12.007.270,16	12.860.870,57	13.747.158,46	12.143.843,42	14.303.113,20	7.455.149,93	8.662.279,14	8.239.075,31	8.133.243,58	9.913.030,31	11.430.211,08	130.907.291,07	97.138.467,92

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 - MT

Emissão: 04/08/2022

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

www.duralexsistemas.com.br

OR 462D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) **R$ 1,00**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**140.416.749,68**	**74.682.514,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.357.437,00	10.036.962,94
IPTU	1.646.932,00	839.562,25
ISS	3.355.604,00	2.147.158,26
ITBI	906.797,00	393.784,69
IRRF	1.873.520,00	1.416.404,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.574.584,00	5.240.053,20
Contribuições	321.267,00	229.184,03
Receita Patrimonial	11.447.953,16	2.136.069,55
Aplicações Financeiras (II)	5.716.476,58	1.064.975,20
Outras Receitas Patrimoniais	5.731.476,58	1.071.094,35
Transferências Correntes	110.163.516,52	60.451.365,74
Cota-Parte do FPM	17.762.507,00	9.160.650,44
Cota-Parte do ICMS	18.075.062,56	9.219.374,15
Cota-Parte do IPVA	994.502,66	745.918,42
Cota-Parte do ITR	150.484,00	226.254,96
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	117.271,96	62.021,71
Transferências do FUNDEB	13.133.859,00	7.018.114,17
Outras Transferências Correntes	59.929.829,34	34.019.031,89
Demais Receitas Correntes	2.126.576,00	1.828.932,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.126.576,00	1.828.932,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**134.700.273,10**	**73.617.539,21**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**7.216.176,00**	**5.630.119,54**
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	1.314.817,22
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	98.175,39
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	98.175,39
Transferências de Capital	7.216.176,00	5.531.944,15
Convênios	2.282.000,00	987.000,00
Outras Transferências de Capital	4.934.176,00	4.544.944,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**7.116.176,00**	**4.315.302,32**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**134.700.273,10**	**73.617.539,21**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**64.636.128,72**	**39.139.753,03**	**33.880.923,62**	**32.236.937,28**	**565.831,50**	**1.075.851,12**	**1.075.851,12**
Pessoal e Encargos Sociais	31.037.775,00	17.616.331,31	17.601.331,31	17.244.333,92	363.813,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.598.353,72	21.523.421,72	16.279.592,31	14.992.603,36	202.018,13	1.075.851,12	1.075.851,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**64.636.128,72**	**39.139.753,03**	**33.880.923,62**	**32.236.937,28**	**565.831,50**	**1.075.851,12**	**1.075.851,12**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**17.928.804,42**	**10.203.171,32**	**4.338.555,05**	**4.117.560,52**	**235.639,39**	**3.056.368,59**	**2.475.331,91**
Investimentos	17.928.804,42	10.203.171,32	4.338.555,05	4.117.560,52	235.639,39	3.056.368,59	2.475.331,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**17.928.804,42**	**10.203.171,32**	**4.338.555,05**	**4.117.560,52**	**235.639,39**	**3.056.368,59**	**2.475.331,91**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**450.000,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**83.014.933,14**	**49.342.924,35**	**38.219.478,67**	**36.354.497,80**	**801.470,89**	**4.132.219,71**	**3.551.183,03**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**32.910.387,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.933.693,49

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.064.975,20
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	33.975.362,69

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.192.997,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) **R$ 1,00**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		**3.113.056,06**
DEDUÇÕES (XXIX)	**22.092.881,10**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	**22.092.881,10**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.182.137,94	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-89.256,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**22.092.881,10**	**-3.113.056,06**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		22.092.881,10

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-89.256,84
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Até o Bimestre 2020
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.589.604,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.589.604,22
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 Emissão: 04/08/2022 18:44:08

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 1

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (A + B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS	89.256,84	832.812,15	801.470,89	0,00	120.598,10	2.783.571,33	8.312.282,03	4.132.219,71	3.551.183,03	0,00	7.544.670,33	7.665.268,43
PODER EXECUTIVO	89.256,84	832.812,15	801.470,89	0,00	120.598,10	2.783.571,33	8.312.282,03	4.132.219,71	3.551.183,03	0,00	7.544.670,33	7.665.268,43
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.256,84	832.812,15	801.470,89	0,00	120.598,10	2.783.571,33	8.312.282,03	4.132.219,71	3.551.183,03	0,00	7.544.670,33	7.665.268,43

FONTE: Sistema ORCA — Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 — Emissão: 04/08/2022

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

Oscar Victor de Oliveira
Presidente

Tesoureiro

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

www.duralexsistemas.com.br — OR462D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 4

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do Art 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**8.024.523,00**	**8.024.523,00**	**4.903.495,70**	**61,10**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**1.646.932,00**	**1.646.932,00**	**839.562,25**	**50,97**
1.1.1- IPTU	758.951,00	758.951,00	455.285,21	59,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	887.981,00	887.981,00	384.277,04	43,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	**906.797,00**	**906.797,00**	**393.784,69**	**43,42**
1.2.1- ITBI	906.797,00	906.797,00	393.784,69	43,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**3.355.604,00**	**3.355.604,00**	**2.147.158,26**	**63,98**
1.3.1- ISS	3.328.486,00	3.328.486,00	2.129.097,33	63,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.118,00	27.118,00	18.060,93	66,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.115.190,00	2.115.190,00	1.522.990,50	72,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**46.028.105,45**	**46.028.105,45**	**24.252.268,21**	**52,69**
2.1- Cota-Parte FPM	**21.856.454,00**	**21.856.454,00**	**11.450.812,88**	**52,39**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.469.735,00	20.469.735,00	11.450.812,88	55,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	664.096,00	664.096,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	722.623,00	722.623,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.593.828,19	22.593.828,19	11.524.217,51	51,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	146.589,94	146.589,94	62.021,71	42,30
2.5- Cota-Parte ITR	188.105,00	188.105,00	282.818,65	150,35
2.6- Cota-Parte IPVA	1.243.128,32	1.243.128,32	932.397,46	75,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**54.052.628,45**	**54.052.628,45**	**29.155.763,91**	**53,93**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**1.061.323,00**	**1.061.323,00**	**387.655,31**	**36,52**
5.1- Transferências do Salário-Educação	662.434,00	662.434,00	289.145,31	43,64
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	278.389,00	278.389,00	98.510,00	35,38
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	250.000,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**1.061.323,00**	**1.061.323,00**	**637.655,31**	**60,08**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**8.965.898,29**	**8.965.898,29**	**4.907.017,37**	**54,72**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.093.947,00	4.093.947,00	2.290.162,58	55,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.518.765,64	4.518.765,64	2.304.843,50	51,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	29.317,99	29.317,99	12.404,34	42,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	75.242,00	75.242,00	113.127,46	150,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	248.625,66	248.625,66	186.479,49	75,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**13.133.859,00**	**13.133.859,00**	**7.018.114,17**	**53,43**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.133.859,00	13.133.859,00	7.018.114,17	53,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**4.167.960,71**	**4.167.960,71**	**2.111.096,80**	**50,65**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.953.366,00	12.905.392,00	8.645.034,93	66,98	8.317.917,64	66,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.158.321,00	3.158.321,00	1.970.306,76	62,38	1.970.306,76	62,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.795.045,00	9.747.071,00	6.674.728,17	68,47	6.347.610,88	68,47	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	16.569.353,00	16.719.079,00	10.623.976,59	63,54	10.425.265,17	63,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.830.988,00	6.975.788,00	4.354.450,82	62,42	4.352.759,40	62,42	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.738.365,00	9.743.291,00	6.269.525,77	64,34	6.072.505,77	64,34	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	29.522.719,00	29.624.471,00	19.269.011,52	65,04	18.743.182,81	65,04	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 70%	0,00
16.2 - FUNDEB 30%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 70%	0,00
17.2 - FUNDEB 30%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.743.182,81
19.1 - MÃ-nimo de 70% do FUNDEB na RemuneraÃ§Ã£o do MagistÃ©rio1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	118,52
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que Não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11)x100) %	148,54
19.3 - Máximo de 5% Não Aplicado No Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-167,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE <EXERCICIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.739.500,00	1.610.900,00	235.843,72	14,64	230.768,22	14,64	0,00
22.1 - Creche	1.739.500,00	1.610.900,00	235.843,72	14,64	230.768,22	14,64	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com os Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despeaas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.739.500,00	1.610.900,00	235.843,72	14,64	230.768,22	14,64	0,00
22.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com os Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com os Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despeaas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Nova Olimpia - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 2	1.739.500,00	1.610.900,00	235.843,72	14,64	230.768,22	14,64	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	7,24
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC. DE REC. DE IMP. VINC AO ENSINO	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	0,79
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	1.739.500,00	1.610.900,00	235.843,72	14,64	230.768,22	14,64	0,00

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

Oscar Victor de Oliveira
Presidente

Tesoureiro

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, Paragrafo 1° Inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	100.000,00	1.314.817,22	-1.214.817,22

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.928.804,42	10.203.171,32	7.725.633,10
Investimentos	17.928.804,42	10.203.171,32	7.725.633,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE	0,00	0,00	0,00
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.928.804,42	10.203.171,32	7.725.633,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	17.828.804,42	8.888.354,10	8.940.450,32

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 - MT Emissão: 04/08/2022

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

Oscar Victor de Oliveira
Presidente

Tesoureiro

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

www.duralexsistemas.com.br OR 462D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS ATUALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A REALIZAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	54.805,77	0,00	54.805,77

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Resposável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022

Emissão:04/08/2022 18:41:26

*** Regime Geral da Previdência Social: Essa linha apresenta valores somente no demonstrativo da União.**

José Elpidio de Moraes Cavalcante	Oscar Victor de Oliveira		LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Prefeito	Presidente	Tesoureiro	Contador
			CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.024.523,00	8.024.523,00	4.903.495,70	61,10
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	1.646.932,00	1.646.932,00	839.562,25	50,97
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	758.951,00	758.951,00	455.285,21	59,98
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	887.981,00	887.981,00	384.277,04	43,27
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS - ITBI	906.797,00	906.797,00	393.784,69	43,42
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS - ITBI	906.797,00	906.797,00	393.784,69	43,42
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.355.604,00	3.355.604,00	2.147.158,26	63,98
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.328.486,00	3.328.486,00	2.129.097,33	63,96
MULTAS, JUROS DE MORA, DÍVIDA ATIVA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	27.118,00	27.118,00	18.060,93	66,60
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.115.190,00	2.115.190,00	1.522.990,50	72,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.028.105,45	46.028.105,45	24.252.268,21	52,69
COTA-PARTE FPM	21.856.454,00	21.856.454,00	11.450.812,88	52,39
COTA-PARTE ITR	188.105,00	188.105,00	282.818,65	150,35
COTA-PARTE IPVA	1.243.128,32	1.243.128,32	932.397,46	75,00
COTA-PARTE ICMS	22.593.828,19	22.593.828,19	11.524.217,51	51,00
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	146.589,94	146.589,94	62.021,71	42,30
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESONERAÇÃO ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	54.052.628,45	54.052.628,45	29.155.763,91	53,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.213.657,00	2.686.057,00	1.462.884,33	54,46	1.345.217,41	50,08	1.346.727,58	50,13	117.666,92
DESPESAS CORRENTES	2.188.657,00	2.641.057,00	1.440.737,33	54,55	1.333.477,41	50,49	1.340.477,58	50,75	107.259,92
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	45.000,00	22.147,00	49,21	11.740,00	26,08	6.250,00	13,88	10.407,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.300.132,00	3.411.953,22	1.014.873,21	29,74	698.771,59	20,48	1.029.469,83	30,17	316.101,62
DESPESAS CORRENTES	2.152.132,00	2.939.952,22	979.650,21	33,32	663.548,59	22,57	987.543,59	33,59	316.101,62
DESPESAS DE CAPITAL	148.000,00	472.001,00	35.223,00	7,46	35.223,00	7,46	41.926,24	8,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	215.000,00	268.000,00	174.484,12	65,10	169.941,62	63,41	176.239,36	65,76	4.542,50
DESPESAS CORRENTES	215.000,00	268.000,00	174.484,12	65,10	169.941,62	63,41	176.239,36	65,76	4.542,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	321.771,00	121.771,00	25.528,62	20,96	17.301,66	14,20	21.123,66	17,34	8.226,96
DESPESAS CORRENTES	321.771,00	121.771,00	25.528,62	20,96	17.301,66	14,20	21.123,66	17,34	8.226,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	108.363,00	108.363,00	35.748,25	32,98	35.748,25	32,98	37.033,07	34,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	108.363,00	108.363,00	35.748,25	32,98	35.748,25	32,98	37.033,07	34,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.619,33	1.461.933,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.619,33	1.461.933,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.158.923,00	6.596.144,22	2.713.518,53	41,13	2.266.980,53	34,36	2.625.212,83	39,79	446.538,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO D	9,30	7,77	9,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.713.518,53	2.266.980,53	2.625.212,83
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.713.518,53	2.266.980,53	2.625.212,83
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.373.364,58	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		4.373.364,58	
DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)1	-1.659.846,05	-2.106.384,05	-1.748.151,75
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para solicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente No exercíciosem Disponib. Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP à pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
EMPENHOS DE 2022 (REGRA NOVA) 201	4.373.364,58	2.266.980,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LI	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM 2021 A SEREM COMPENSADOS (XXIV) (SALDO INIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM COMPENSADC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES A SEREM COMPENSADC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.687.977,00	2.693.277,00	1.129.038,57	41,92	976.978,38	36,27	969.478,38	35,99	152.060,19
DESPESAS CORRENTES	2.647.977,00	2.529.277,00	1.018.412,41	40,26	902.396,38	35,67	894.896,38	35,38	116.016,03
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	164.000,00	110.626,16	67,45	74.582,00	45,47	74.582,00	45,47	36.044,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.066.045,00	9.710.224,00	7.613.664,41	78,40	6.056.279,71	62,37	5.926.027,46	61,02	1.557.384,70
DESPESAS CORRENTES	9.973.045,00	9.457.224,00	7.451.205,23	78,78	5.934.104,53	62,74	5.804.651,28	61,37	1.517.100,70
DESPESAS DE CAPITAL	93.000,00	253.000,00	162.459,18	64,21	122.175,18	48,29	121.376,18	47,97	40.284,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	532.560,00	691.680,00	311.956,43	45,10	242.868,54	35,11	239.437,08	34,61	69.087,89
DESPESAS CORRENTES	522.560,00	681.680,00	311.956,43	45,76	242.868,54	35,62	239.437,08	35,12	69.087,89
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	636.639,00	537.639,00	199.198,08	37,05	189.486,45	35,24	162.509,17	30,22	9.711,63
DESPESAS CORRENTES	636.639,00	537.639,00	199.198,08	37,05	189.486,45	35,24	162.509,17	30,22	9.711,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	142.700,00	92.700,00	27.030,11	29,15	27.030,11	29,15	27.030,11	29,15	0,00
DESPESAS CORRENTES	142.700,00	92.700,00	27.030,11	29,15	27.030,11	29,15	27.030,11	29,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍN	14.065.921,00	13.725.520,00	9.280.887,60	67,61	7.492.643,19	54,58	7.324.482,20	53,36	1.788.244,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.901.634,00	5.379.334,00	2.591.922,90	48,18	2.322.195,79	43,16	2.316.205,96	43,16	269.727,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.366.177,00	13.122.177,22	8.628.537,62	65,75	6.755.051,30	51,47	6.955.497,29	51,47	1.873.486,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	747.560,00	959.680,00	486.440,55	50,68	412.810,16	43,01	415.676,44	43,01	73.630,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	958.410,00	659.410,00	224.726,70	34,07	206.788,11	31,35	183.632,83	31,35	17.938,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	251.063,00	201.063,00	62.778,36	31,22	62.778,36	31,22	64.063,18	31,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.619,33	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.224.844,00	20.321.664,22	11.994.406,13	59,02	9.759.623,72	48,02	9.949.695,03	48,02	2.234.782,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	19.224.844,00	20.321.664,22	11.994.406,13	59,02	9.759.623,72	48,03	9.949.695,03	48,96	2.234.782,41

FONTE: Sistema ORCA Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022 - MT

Emissão: 04/08/2022

Notas:

1-Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2-Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3-Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

José Elpidio de Moraes Cavalcante Prefeito	Oscar Victor de Oliveira Presidente	Tesoureiro	LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI Contador CRC-MT 009217/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
TOTAL DAS DESPESAS	70.834.909,7000	88.179.923,8800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
Emissão: 04/08/2022 18:34:05

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

Oscar Victor de Oliveira
Presidente

Tesoureiro

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

www.duralexsistemas.com.br

OR 462DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 1 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
PREVISAO INICIAL	75.518.000,00
PREVISAO ATUALIZADA	81.717.908,92
RECEITAS REALIZADAS	48.346.232,38
DEFICIT ORCAMENTARIO	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	4.589.604,22
DESPESAS	
DOTAÇÃO INICIAL	69.642.102,00
CREDITOS ADICIONAIS	10.252.310,14
DOTACAO ATUALIZADA	79.894.412,14
DESPESAS EMPENHADAS	47.340.384,61
DESPESAS LIQUIDADAS	36.216.938,93
DESPESAS PAGAS	34.704.892,63
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	12.129.293,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	49.342.924,35
Despesas Liquidadas	38.219.478,67

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATE O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.557.683,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPES/	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIC	0,00

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	ATE O BIMESTRE
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Regime Geral de Previdência Social - Plano Previdênciário	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Receitas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Receitas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Receitas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I)-(II)	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha	2.192.997,62	33.975.362,69	1.549,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	1.933.693,49	32.910.387,49	1.701,94

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	922.068,99	0,00	801.470,89	120.598,10
PODER EXECUTIVO	922.068,99	0,00	801.470,89	120.598,10
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2022
MATO GROSSO

Exercício: 2022
Página.: 2 de 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — Em Reais

PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.095.853,36	0,00	3.551.183,03	7.544.670,33
PODER EXECUTIVO	11.095.853,36	0,00	3.551.183,03	7.544.670,33
DEFENSORIA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.017.922,35	0,00	4.352.653,92	7.665.268,43

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ens	0,79	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Méd	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	18.743.182,81	118.52%	64,28
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operacao de Credito	1.314.817,22	-1.214.817,22
Despesa de Capital Liquida	10.203.171,32	7.725.633,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicacao Dos Recursos Da Alienacao De Ativos	0,00	0,00
Receita Da Alienação De Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema ORCA, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA - 2 — Emissão: 04/08/2022

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito

Oscar Victor de Oliveira
Presidente

Tesoureiro

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
Contador
CRC-MT 009217/O-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. º 206 DE AGOSTO DE 2022.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL. "

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Exonerar, **por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a Senhora SANDRA MARIA DOS REIS BERNARDO LIRA,** brasileira, filha do senhor FRANCISCO JOSE BERNARDO e EUZEDI J. DE S. BERNARDO, residente e domiciliada neste município Nova Olímpia-MT, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 482957-3 - SESP-MT e CPF: 35245980134, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** através do Termo de Posse e Portaria Municipal n. º 017/2007 de 14 de fevereiro 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia–MT, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL,** nomeada pela **Portaria nº 197/2022 de 21 de Julho de 2022**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022,** destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas da Estrutura Administrativa a qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O CONCURSO PÚBLICO a que se refere o presente edital será organizado e executado pela empresa **MÉTODO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME**, com supervisão dos membros da Comissão de Organização do CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela **Portaria nº 197/2022, de 21 de Julho de 2022**, que ficará instalada na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia. 1.2. O presente CONCURSO PÚBLICO se destina a selecionar candidatos para o provimento dos cargos para o preenchimento de vagas permanentes, verificando o preenchimento de todos os requisitos necessários à sua investidura. 1.3. As informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, não serão fornecidas por telefones ou e-mail. Devendo o candidato, observar as formas de divulgação estabelecidas neste edital de mais publicações nos endereços eletrônicos: https://www.metodoesolucoes.com.br, https://www.novaolimpia.mt.gov.br e https://www.amm.org.br; **2. DOS CARGOS**

Código	Cargo/Contratação	Vagas	Vagas PCD/COTAS	Vencimento (R$)	Carga Horária Semanal	Requisitos do Cargo
01	Professor Pedagogo	20	01	R$ 4.326,31	30	Graduação em Pedagogia
02	Professor Educação Física	05	-	R$ 4.326,31	30	Graduação em Educação Fisica

As atribuições de cada cargo encontram-se descritas no **Anexo I** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas entre às 00 horas e 01 minuto do **dia 11 de Agosto de 2022** até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Mato Grosso) do **dia 31 de Agosto de 2022**, através do endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br. 3.2. As inscrições serão realizadas somente via internet no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público, conforme o procedimento estabelecido abaixo: **a)** Ler atentamente este Edital e seus anexos, certificando-se que possui todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. **b)** Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e confirmar a transmissão dos dados pela Internet. **c)** Imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição correspondente e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento. **3.2.1.** O vencimento do pagamento das inscrições para ter sua validade, será até o **dia 01 de Setembro de 2022. 3.2.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R$ 80,00 (oitenta reais).** 3.2.2. Boleto bancário com vencimento até o **dia 01 de Setembro de 2022**, disponível no endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, somente poderá ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.2.3. As inscrições realizadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.4. A empresa Método e Soluções Educacionais LTDA, bem como o Município de Nova Olimpia não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

3.2.5 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

3.2.6. O descumprimento das instruções via internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

3.2.8. Ao inscrever-se no CONCURSO PÚBLICO é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

3.2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.

3.2.11. O candidato poderá realizar somente uma inscrição.

3.2.12. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: não realização ou anulação do Concurso Público.

3.2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. O candidato Aprovado e Classificado no Concurso público de que trata este edital, só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º da Constituição Federal;

4.3. Estar em gozo de direitos políticos;

3. 4. 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral; 4.5. Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; 4.6. Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação; 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por médico; 4.8. Não estar afastado junto ao INSS, na data limite para admissão, por motivo de doença ou acidente de trabalho; 4.9. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos; 4.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor; 4.11. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado; 4.12. Não receber remuneração de cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Terão direito à isenção da taxa de inscrição os candidatos que se encontrarem desempregados ou que receberem até um salário mínimo, os inscritos no Cadastro Único- CadÚnico – para famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, até a data de publicação do Edital de abertura do certame, que for doador regular de sangue, ou ainda, que prestarem serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos, bem como os jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso, conforme Lei Estadual n° 11.238, de 28 de outubro de 2020, sendo permitido apenas 01 (um) pedido de isenção por candidato.

5.2. Os maiores de 60 anos na forma da Lei, completados até a data de publicação do Edital de abertura do certame;

5.3. Pessoas com deficiência, devidamente comprovado por laudo médico.

5.4. Os candidatos com direito à isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

5.4.1. Realizar a inscrição e no ato da inscrição selecionar a opção “pedido de isenção”;

5.4.2. Anexar no próprio site no ato da inscrição os seguintes documentos:

5.4.2.1. Para candidato desempregado, cópia da página de identificação (frente e verso) da

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, assim como a folha subsequente em branco;

5.4.3.1. Para o candidato que possui Carteira de Trabalho digital, deverá apresentar extrato completo da CTPS, constando a inexistência de vinculo vigente;

5.4.3.2. Para candidato que receba até um salário mínimo, fotocópia da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou fotocópia do contracheque (holerite) referente aos dois últimos meses que antecedem a publicação do edital.

5.5. Para os inscritos no Cadastro Único - CadÚnico – destinado a famílias de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do Governo Federal, basta inserir o número do cadastro, que o sistema automaticamente buscará os dados no CadÚnico.

5.6. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (declaração de regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo poder público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores a publicação deste edital.

5.7. A comprovação da Pessoa com Deficiência, deverá ser mediante apresentação de Laudo Médico Pericial, na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999.

5.8. Para enquadramento ao benefício previsto na Lei n° 11.238/2020, o eleitor convocado e o jurado terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo) ou júri, consecutivos ou não.

5.8.1. Para fins de comprovação do serviço prestado, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

5.9 O requerimento de isenção de taxa de inscrição conforme mencionado no item 5, será somente pelo site www.metodoesolucoes.com.br , no período entre **11 e 12 de Agosto de 2022.**

5.10 A relação dos pedidos de isenção e pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia **23 de Agosto de 2022**, nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, https://ww.novaolimpia.mt.gov.br e https://www.amm.org.br.

5.11 Não serão aceitos, documentos de solicitação de isenção fora da data estipulada no item 5.9.

5.12. Após a data estipulada neste edital, o campo para anexar os documentos será desabilitado.

5.13. O candidato que teve seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferido, poderá participar do presente certame, desde que efetue, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e siga todas as demais determinações deste edital.

5.14. O candidato que não concordar com o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, poderá requerer revisão da análise documental apresentada, a fim de comprovação para garantir o direito, mediante pedido fundamentado no prazo de **26 a 29 de Agosto de 2022**. O mesmo deverá ser feito por meio do site www.metodoesolucoes.com.br, no campo “recurso”, utilizando login e senha do candidato, seguindo as orientações contidas no site.

5.15. A divulgação de resultados das impugnações das isenções de taxas de pagamento será publicada no dia **30 de Agosto de 2022**.

5.16. Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

5.17. A isenção de pagamento de taxa de inscrição não homologa a inscrição do candidato, devendo o mesmo se inscrever ao cargo pretendido, dentro do prazo estipulado neste edital.

6. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD/COTAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

5. 6. 6.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para o cargo em CONCURSO PÚBLICO, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras. 6.1.1. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, fica reservado ás pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo. **a)** Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com deficiência; **b)** Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente. 6.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD estas serão preenchidas pelos demais classificados no CONCURSO PÚBLICO, com estrita observância à ordem classificatória. 6.1.3. Consideram-se pessoas PCD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e art. 2º, da Lei Federal 13.146/2015. 6.1.4. As pessoas PCD resguardadas as condições especiais previstas no artigo 7º do Decreto Federal 9508/2018, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através da ficha de inscrição especial, diretamente no site; 6.1.5. As pessoas com deficiência, após a realização da sua inscrição, deverão anexar no campo indicado, contido na área do candidato, laudo médico recente (não superior a 12 meses), até a data da publicação dedital, informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador, até o dia **03 de Setembro de 2022;**

6.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial PCD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital e no respectivo laudo médico.

6.1.7. Às pessoas com deficiências visuais (amblíopes) serão oferecidas provas amplificadas, com tamanho e letra correspondente ao corpo 24;

6.1.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como PCD e não terão provas especialmente preparadas, sejam quais forem os motivos alegados;

6.1.9. O candidato PCD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

6.1.10. A publicação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PCD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

6.2. Lactantes terão o direito de amamentar seus filhos durante a realização de provas, conforme determinação da lei 13.872/19. A amamentação poderá ocorrer a cada duas horas, por até trinta minutos e o tempo não será descontado do tempo de duração da prova.

6.3.1. A lactante deverá fazer a solicitação de condição especial no ato da inscrição;

6.3.2. No dia da prova, a lactante deverá levar uma pessoa para acompanhá-la. O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

7.1. O CONCURSO PÚBLICO será de provas objetivas, redação, títulos e prática. 7.1.1. A duração da prova objetiva e de redação será de até 04 h (quatro horas), já incluído o tempo para preenchimento das folhas de respostas. 7.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), **usando máscara**, munido de um dos seguintes documentos originais: Cédula de identidade- RG; Carteira de Ordem ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 (com foto); Passaporte. 7.1.3. Não serão aceitos documentos de identificação pessoal, na modalidade digital (aplicativos de smartphones), considerando que será necessária apresentação do documento de identificação pessoal durante a realização da prova. 7.1.4. Os documentos citados no subitem 7.1.2 somente serão aceitos, se neles houver a foto do candidato.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Será atribuída pontuação 0,0 (zero), às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

8.2. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independentes de recurso. 8.3. Durantes as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados na presença de um fiscal de sala, colocados em embalagens e lacradas; no caso de candidatos (as) que estiverem portando bolsas,

estas serão alocadas em local apropriado. A empresa não se responsabiliza pelos pertences do candidato durante aprova. 8.4. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima, será automaticamente eliminado do Concurso Público. 8.5. É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço. 8.6. Será também eliminado do Concurso Público, o candidato que incorrer nas seguintes situações: Se recusar a permanecer até o término da realização das provas e fechamento do malote, em se tratando dos últimos três candidatos; deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de respeito os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com os outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagens para si ou para outros; deixar de atender as normas contidas no caderno de provas e as demais orientações expedidas pela organização do CONCURSO PÚBLICO. 8.7. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal. 8.8. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que tenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. 8.9. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala. 8.10. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1h (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constantes do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas. Após realizar a entrega, o mesmo deve se retirar do local da prova. **8.11. O candidato poderá levar o caderno de provas após decorridos 3h (três horas) do início da prova;** 8.12. O candidato que se ausentar antes do prazo determinado no item anterior, não terá direito a reaver o caderno de provas.

9. DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. NOTA DE CORTE 50 pontos 9.1.1. Etapa – prova objetiva com 40 questões

Áreas do conhecimento	Nº de questões	Peso	Total
Língua Portuguesa	10	2 pontos	20 pontos
Matemática	05	2 pontos	10 pontos
Conhecimentos Gerais	05	2 pontos	10 pontos
Conhecimentos Específicos	20	3 pontos	60 pontos
TOTAL GERAL			**100 PONTOS**

9.2. Os conteúdos Programáticos das provas estão descritos no Anexo III deste edital.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. O Envio dos documentos relativos à prova de títulos não é obrigatória. O candidato que não enviar o título não será eliminado do Concurso Público; 10.2. A Prova de Títulos e Certificados, será para o cargos existente no Concurso Público e deve ser encaminhado via site https://www.metodoesolucoes.com.br; 10.3. Os títulos e certificados serão somados à pontuação final do Candidato que atingir 50 pontos na Prova Objetiva, 50 pontos na redação e 50 pontos na prova didática, valendo exclusivamente para efeito de classificação, razão pela qual sua apresentação é facultativa; 10.4. A prova de títulos, será exclusivamente, por meio de envio da documentação comprobatória via site https://www.metodoesolucoes.com.br, por meio de login e senha do candidato no período de **00:01h do dia 12/09/2022 até as 23:59h do dia 16/09/2022;** 10.5. O passo a passo para o envio dos títulos encontra-se **no anexo V**; 10.6. Caso seja constatada qualquer fraude documental na análise da prova de títulos, o candidato será submetido as penalidades previstas em legislação vigente e desclassificação automática do Concurso Público; 10.7. Serão aceitos como documentos, os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério de Educação ou em conformidade com a legislação educacional, em papel timbrado e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento; 10.8. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes. 10.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste capítulo. 10.10. A pontuação da documentação de títulos se limitará ao valor máximo de 3,0(três) pontos. 10.11. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados. 10.12. **Somente poderá ser apresentado 1 (um) título, sendo pontuado o de maior grau.** 10.13. A prova de títulos terá caráter classificatório. 10.14. **Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:**

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
a) Curso de **Pós- Graduação**, *lato sensu*, carga horária mínima 360h.	**1,0**	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação.
b) Curso de **Pós - Graduação**, *stricto sensu*, em nível de **Mestrado.**	**2,0**	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação.
c) Curso de **Pós - Graduação**, *stricto sensu*, em nível de **Doutorado.**	**3,0**	Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação.

11. DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO)

11.1. A prova dissertativa (Redação), será realizada no dia 25/09/2022, no mesmo período e local da prova objetiva. 11.2. A avaliação dissertativa (redação) para o cargo de Professor será de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação de 0 a 100, será obtida por meios dos critérios e das regras que seguem:

Critérios	Critério 01	Critério 02	Critério 03	Critério 04	Total de Pontos
	Domínio do conhecimento técnico.	**Compreensão e Desenvolvimento do tema na estrutura proposta (Identificação do caso, capacidade de argumentação e articulação de raciocínio).**	**À conclusão (solução do caso).**	**Domínio da norma padrão (língua escrita, norma culta e correção gramatical).**	
Pontos	**30,0**	**30,0**	**20,0**	**20,0**	**100**

11.3. Será corrigida somente a prova dissertativa (redação) do candidato que obtiver 50 pontos, na prova objetiva.

11.4. A Avalição consistirá em elaborar uma redação, através de apresentação de estudo de caso, com tema proposta referente a atualizades, em texto de no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, avaliação de pontuação e normas gramaticais, de caráter eliminatório e classificatório;

11.5. Não será computado os pontos da questão que não atingir a quantidade mínima de linhas, estipulados no item anterior.

11.6. Não será considerado o conteúdo que ultrapassar o limite máximo de linhas.

11.7. O candidato deverá responder com letra legível, sob pena de não correção da prova, por impossibilidade de entendimento.

11.8. Na correção da prova dissertativa, serão analisados o nível de conhecimento da matéria, a técnica de redação, observadas a adequação do conteúdo à questão proposta, a pertinência e a relevância dos aspectos abordados.

11.9. A prova dissertativa (redação) será aplicada no mesmo período da prova objetiva e no mesmo local, estando inclusa nas 4 h de duração de aplicação;

11.10. Não serão autorizados materiais para consultas.

11.11. Será atribuída nota zero ao candidato que não se identificar no Gabarito.

11.12. Em hipótese nenhuma será substituído o Gabarito durante a realização da Prova.

11.13. Será permitido o candidato levar o caderno de prova, três horas (3:00h) após o início da prova.

11.14. Será eliminado do certame o candidato que não obtiver 50,00 pontos na redação.

12. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PROFESSOR – PROVA DIDÁTICA

12.1 A prova prática (didática) será realizada no dia 23/10/2022, em local e horário estabelecidos em publicação que deve ser realizada no dia 19/10/2022, a partir das 17h. 12.2 Somente serão convocados para as provas práticas, os candidatos que atingirem a nota de corte 50,00 pontos na prova Objetiva e 50,00 pontos na elaboração da redação; 12.3 Serão submetidos às provas práticas de Elaboração de um Plano de aula, os seguintes cargos: **Professor de Educação Física, e Professor de Pedagogia;** 12.4 A prova prática para o cargo de Professor (diversas áreas) consistirá em uma aula perante a Banca Examinadora, com a finalidade de avaliar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese; 12.5 A prova prática será registrada em vídeo, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sobre um tema a ser determinado pela Banca Examinadora que será divulgado no dia **19 de outubro de 2022**, conforme descrição dos critérios abaixo mencionados: 12.6 **I - PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA (até 30,0 pontos):**

a) Determinação dos objetivos da aula;

b) Listagem do conteúdo programático; c) Indicação dos procedimentos didáticos; d) Indicação dos recursos auxiliares; e) Apresentação dos recursos de avaliação; f) Bibliografia.

12.6. **II - DESENVOLVIMENTO (até 70,0 pontos):**

a) Comunicação dos objetivos; b) Domínio do conteúdo; c) Adequação aos objetivos; d) Relevância dos itens selecionados; e) Organização sequencial; f) Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade; g) Atualidade das informações; h) Clareza e objetividade; i) Ilustração com exemplos; j) Uso adequado dos recursos auxiliares; k) Adequação à duração prevista.

12.7. **O candidato deverá apresentar 3 (três) cópias do Plano de Aula antes do início da prova prática**. A não apresentação do referido Plano de Aula acarretará na eliminação automática do concurso público.

12.8. Não será permitida a participação, na prova prática, de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

12.9. O candidato que não concluir a prova prática no tempo determinado no item 13.4 será automaticamente eliminado do concurso público.

12.10. O candidato poderá utilizar na Prova quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessários, desde que disponíveis no município e solicitados em tempo hábil.

12.11. A Prova Prática terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos.

12.12Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

12.13. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Empresa Método e Soluções Educacionais, o qual será realizado de forma aleatória.

13. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. A prova objetiva e a redação serão realizadas realizada no dia **25 de setembro de 2022**, com previsão de início às 08h (oito horas) e término às 12h (doze) horário de Cuiabá/MT. Esses horários estão sujeitos à alteração, considerando-se o número de inscritos no Concurso Público e a quantidade de carteiras e salas, disponíveis no Município. 10.2. Previsão para divulgação do local de aplicação das provas objetivas é na semana que antecede a data estipulada para sua realização.

10.3. Em caso de atraso para o início das provas, será acrescido ao horário previsto para o término.

10.4. EXCEPCIONALMENTE, a contar pelo número de candidatos inscritos, as datas e horários previstos no item 10, podem ser alterados.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Na classificação final entre candidatos, com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes: **a)** Candidato com idade superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2004, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência aos de idade mais elevada; terá preferência o candidato que tiver mais idade considerado o horário de nascimento. 11.2. Persistindo

o empate após a aplicação dos critérios descritos no item 11.1, será utilizado o critério de pontos para o desempate na seguinte ordem: **a)** Aquele que obtiver maior número de acertos em conhecimentos específicos.

15. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1. O gabarito da prova será divulgado no primeiro dia útil após a realização da referida prova, a partir das 17h, mediante Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, https://www.novaolimpia.mt.gov.br/ e https://www.amm.org.br .

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso à Comissão Examinadora do CONCURSO PÚBLICO contra: **a)** Omissões ou erros materiais significativos e prejudiciais ao candidato, verificado nas etapas de publicação de Edital de abertura; **b)** Divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferida ou indeferida; **c)** Divulgação das listas de candidatos inscritos, deferidos e indeferidos; **d)** Publicação dos gabaritos preliminares de provas; **e)** Divulgação do resultado preliminar do CONCURSO PÚBLICO; 13.2. O prazo para interpor recurso é de 2 dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação da respectiva etapa; 13.3. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.metodoesolucoes.com.br, campo específico **RECURSO**, acessado através de login e senha do candidato, com as seguintes especificações: **a)** A questão controversa de objeto, de forma individualizada; **b)** A fundamentação e embasamento, com as devidas razões do recurso. 13.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter a indicação do número da questão da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração. 13.5. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível; observar item 13.3. 13.6. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento e mérito. A banca examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo. 13.7. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados nos endereços eletrônicos www.metodoesolucoes.com.br, https://www.novaolimpia.mt.gov.br/ e https://www.amm.org.br.

14. RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final do Concurso Público está previsto para ser divulgado no dia **05 de Dezembro de 2022**, a partir das 17h, mediante Edital, publicados nos endereços eletrônicos:

www.metodoesolucoes.com.br, https://www.novaolimpia.mt.gov.br/ e https://www.amm.org.br.

15. DA NOMEAÇÃO E POSSE 15.1. O processo de nomeação e posse dos candidatos aprovados no CONCURSO PUBLICO será realizado, observando-se os dispositivos da legislação vigente, devendo ser apresentado pelo candidato no momento da posse os seguintes documentos: a) Cópia: RG E CPF autenticado ou cópia e original para ser autenticado pelo funcionário público; **b)** Cópia: Documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade; **c)** Cópia: Cartão PIS/PASEP; **d)** Cópia: Comprovante de residência (autenticado); **e)** Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I deste Edital; **f)** Cópia: Certidão de nascimento ou casamento; **g)** Cópia: CPF do cônjuge; **h)** Cópia: Certidão de nascimento de filhos; menores de 18 anos; **i)** Cópia: CPF dos dependentes **j)** Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos; **k)** Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos entre 5 anos até 14 anos; **l)** Declaração de não acúmulo de Cargo; **m)** Declaração de Bens e Comprovante; **n)** Cópia: CNH; se for o caso **o)** Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado); **p)** Cópia: CPF dos Pais; **q)** Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada (autenticado); **r)** Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; **s)** Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específica de determinados cargos; **t)** Certidão de Antecedentes Criminais; **u)** Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal – Art.329 do Código de Transito Brasileiro. **15.2. Para efeito de posse, o candidato convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico pericial, que será realizado por médico ou junta médica do Município de Nova Olimpia (SUS), que comprovará sua aptidão física, e se necessário mental. 15.3. Para que o candidato seja avaliado nos termos do item anterior (15.2), o mesmo deverá apresentar, com custos e despesas sob sua responsabilidade, atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física e resultado dos exames exigidos no anexo II - exames obrigatórios para posse, deste Edital.** 15.3.1. Os dispêndios com a realização dos exames dispostos no item 15.3 serão por conta do candidato classificado e convocado para posse. 15.3.2. Poderá não tomar posse a pessoa com deficiência, classificada e convocada, caso seja comprovado via perícia médica, a incompatibilidade entre a deficiência e o exercício do cargo. 15.3.3. O candidato classificado e convocado para posse, quando na apresentação dos exames exigidos no item 15.2. poderá não tomar posse quando constatado a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências das atribuições do cargo e das tarefas próprias do exercício do cargo. 15.3.4. Os exames constantes no item 15.3 deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação. 15.3.5. Além dos exames relacionados no item 15.3, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação para possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício do cargo. 15.3.6. A presença de doenças, sinais ou sintomas, deficiência física, ou outra patologia constatada na apresentação dos exames exigidos no item 15.3 e demais exigências deste Edital, na ocasião de não impedimento da posse, ficarão condicionados à legislação do Regime Especial de Providencia Social, e outras que tratam das regras dos benefícios de licença médica e aposentadoria por invalidez. 15.4. Será considerado desistente, sem efeitos a nomeação, perdendo a vaga respectiva, o candidato classificado que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação para tomar posse e não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo. 15.5. Não obstante a todas as disposições deste Edital sobre a posse do classificado, os órgãos competentes aplicarão no que couber, as disposições das legislações Municipais e Federais vigentes condizentes a este certame que legislem relação a este ato. **16. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO** 16.1. As contratações dos candidatos aprovados neste CONCURSO PÚBLICO terão regime jurídico estatutário e ficarão vinculadas ao **Regime Póprio de Previdência Social. 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 17.1. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração; 17.2. O órgão realizador do presente certame, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao CONCURSO PÚBLICO. 17.3. Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do CONCURSO PÚBLICO, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivos eletrônicos, com cópia de segurança pelo prazo de 05anos; 17.4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, telefone de contato e e-mail,

junto ao órgão realizador, após o resultado final; 17.5. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito a nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as demandas e necessidades locais, a critério da Administração; 17.6. Ficam impedidos de participar do certame os sócios da Método Soluções Educacionais LTDA, ou aqueles que possuam relação de parentesco disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 do novo código civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificando posteriormente a homologação do candidato, será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis; 17.7. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médico especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT, e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos, anexo II; 17.8. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos em comum pela comissão organizadora do CONCURSO PÚBLICO e a empresa Método Soluções Educacionais LTDA; 17.9. Os vencimentos constantes no presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital; 17.10. O Cronograma da execução do presente CONCURSO PÚBLICO, encontra-se no anexo IV; 17.11. O presente CONCURSO PÚBLICO terá prazo de validade de 2 (anos) anos, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, conforme artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988. 17.12. Durante a vigência do CONCURSO PÚBLICO, devido à hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da Prefeitura Municipal, ficam considerados como CADASTRO RESERVA os candidatos relacionados no Resultado Final (pós-recurso) deste processo, que exceder em quantidade de vagas oferecidas para cada cargo neste Edital, obedecida rigorosamente à ordem de classificação e o quantitativo de vagas estabelecidas em lei. O candidato poderá ser convocado para nomeação na medida em que surgirem novas vagas, por cargo, observando-se o exclusivo interesse da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia - MT. 17.13. Entende-se como cadastro reserva a inscrição dos candidatos aprovados com direito garantido à nomeação quando houver o surgimento de novas vagas, desde que dentro das necessidades, regras e do prazo de validade do presente concurso.

17.14. Terminadas todas as fases recursais, o Prefeito Municipal de Nova Olimpia homologará a classificação final dos candidatos no presente Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Olimpia/MT, 05 de agosto de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Professor Pedagogo e de Educação Física

- Ministrar aulas (Conforme áreas de conhecimento que integram a BNCC);

- Planejar as aulas e atuar conforme proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

- Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;

- Participar das reuniões pedagógicas e formações ofertadas pela Rede Municipal de Ensino;

- Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais;

- Participar do processo de formação continuada para docentes;

- Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;

- Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.

- Priorizar a aprendizagem dos alunos através de gerenciamento continuo;

- Participar do processo de escolha dos Livros Didáticos.

- Estabelecer estratégias e intervenções pedagógicas;

- Elaborar planejamento das aulas e desenvolvê-lo em consonância com o Projeto Didático anual da Instituição e BNCC;

- Comparecer pontual e assiduamente às atividades escolares,

ANEXO II

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA POSSE

Cargo	Categoria	Exames Necessários
TODOS	**Para todos os cargos**	1. Hemograma completo. 2. Glicemia em jejum. 3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L). 4. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides). 5. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. 6. Exame de urina tipo I (E.A.S). 7. Atestado de saúde física 8. Teste Paleográfico (Avaliação Psicológica).

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos

nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

MATEMÁTICA: Sistemas de Numeração; Problemas com frações; Introdução à Álgebra; Expressões Algébricas; Polinômios e Produtos Notáveis; Porcentagem; Razão e proporção; Divisão proporcional; Regra de três simples e composta; Equações e problemas do primeiro grau; Equações e problemas do segundo grau; Funções; Funções afim; Sistemas de equações; Probabilidade; Lógica de Argumentação; Problemas de Associação Lógica (Verdades e mentiras).

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Políticos e Sociais do Estado de Mato Grosso e do Município de Nova Olimpia/MT; Atualidades (levar em consideração fatos e acontecimentos ocorridos nos ultimos 05 anos: cultura, política, educação, esporte, saúde, geografia, história, economia, sociedade brasileira.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO: Fundamentos da educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular, Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, DRCEI/MT anos iniciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto políticopedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Fases da aprendizagem. Teorias educacionais segundo Vygotsky, Jean Piaget, Max Weber, Celso Antunes, Maria Montessori; Identidade e diferenças na escola; A escola comum na perspectiva inclusiva; O atendimento educacional especializado - AEE; Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas; Sala de Recursos Multifuncionais; Lei Complementar 022/2010 Plano de Carreiras dos profissionais da Educação. Metodologias Ativas. Educação on-line. ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Data	Eventos
05/08/2022	Publicação Edital do Concurso
08 e 09/08/2022	Prazo para impugnação ao Edital
10/08/2022	Publicação das respostas as impugnações ao Edital
11/08 a 31/08/2022	**Período das inscrições**
11 e 12/08/2022	Data de pedido de isenção de taxas
23/08/2022	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, deferidas e indeferidas
26 e 29/08/2022	Prazo para recurso da divulgação ao pedido de isenções de taxas
30/08/2022	Divulgação do resultado dos recursos das isenções de taxa
01/09/2022	**Último dia para pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.**
05/09/2022	Publicação da Relação dos inscritos
06 e 08/09/2022	Prazo para recurso contra a relação dos inscritos
12 a 16/09/2022	Prazo para envio da prova de títulos no sistema
19/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos
19/09/2022	Publicação do Edital da Homologação das Inscrições
19/09/2022	Publicação do Edital Complementar – Local de provas
25/09/2022	**Prova objetiva e Dissertativa – Redação**
26/09/2022	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva
27 e 28/09/2022	Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva
03/10/2022	Divulgação da decisão dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva; Divulgação do Resultado preliminar das provas objetiva e de títulos;
04 e 05/10/2022	Recurso contra resultado preliminar das provas objetiva e de títulos;
10/10/2022	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e de títulos; Divulgação do resultado final da prova objetiva e de títulos;
11/10/2022	Divulgação do resultado da Prova dissertativa (Redação), para os candidatos que obtiveram 50 pontos na prova objetiva;
13 e 14/10/2022	Período de recurso contra o resultado preliminar da Prova dissertativa (Redação);
18/10/2022	Divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado prelimminar da prova dissertativa (redação); Divulgação do resultado final da prova dissertativa (redação);
19/10/2022	Convocação dos candidatos classificados para realização da prova prática (prova didática);
23/10/2022	Realização da prova prática (prova didática) para os professores classificados.
07/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da prova prática (prova didática)
08 e 09/11/2022	Período de recurso contra o resultado preliminar da prova prática (prova didática;
21/11/2022	Divulgação dos recursos contra o resultado preliminar da prova prática (Prova didática); Divulgação do resultado final da prova prática (prova didática); Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público de Nova Olímpia.
22 e 23/11/2022	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso Público de Nova Olímpia.

05/12/2022	Divulgação do Julgamento dos recursos contra o resultado preliminar do Concurso Público de Nova Olímpia.
05/12/2022	Previsão de divulgação do resultado Final do Concurso Público 001/2022 de Nova Olimpia/MT.
05/12/2022	**Homologação do Resultado Final do Certame**

***Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT e Método Soluções Educacionais.

Todos os atos inerentes ao prosseguimento do Concurso Público serão objeto de publicação por editais afixados na Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT, publicado na internet, no diário oficial da AMM e no site www.metodoesolucoes.com.br

ANEXO V – ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DA PROVA DE TÍTULOS

O Candidato que desejar encaminhar a documentação necessária para a Prova de Títulos, conforme escrito no item 11., previsto no Edital do Concurso Público, deverá encaminhar a documentação seguindo os passos, conforme descrito a seguir:

Após entrar em seu login e senha, o candidato escolhe a opção “recursos”, conforme imagem abaixo:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Após clicar na opção descrita abaixo, o candidato, deve optar pela opção, **“ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROVA DE TÍTULOS”**, conforme imagem apresentada:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Para enviar a documentação referente aprova de títulos, o candidato, escolha a opção circulada:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

Após esse passo, o candidato anexa a documentação, e envia, na tela abaixo:

**Imagem ilustrativa, o candidato deverá acessar a área do certame correspondente.*

OBS* Cabe informar que TODOS OS DOCUMENTOS, devem ser escaneados em um único arquivo formato PDF, conforme documento orientativo, sob pena de não serem contabilizados, por estarem em desconformidade com as regras editalícias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 197/2022

DATA: 20 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores efetivos, abaixo mencionados que gozarão do direito de quinze dias de férias no término do 1° semestre previsto no calendário escolar, conforme a Lei Municipal n° 258/2007, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Eidejane Donizete Ferreira	**17**	**De: 02/02/2021 a 01/02/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Marcia Aparecida da Silva Santos	**48**	**De: 02/03/2021 a 01/03/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Maria Nicacia Souza Rebelo	**51**	**02/03/2020 a a 01/03/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Rosimeire Acosta	**152**	**De:10/02/2020 a 09/02/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Andre Luis Paulino	**161**	**De:02/04/2021 a 01/04/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Luciney Rosa Sur Romão	**164**	**De:02/05/2020 a 01/05/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Sebastiao Candido	**262**	**De: 14/02/2021 s 13/02/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Nildes Possani	**276**	**De:14/02/2021 a 13/02/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Talita Maria Pereira Marcondes	**379**	**De:02/05/2021 a 01/05/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Marci Angela Cavalcante Moraes	**542**	**De: 11/09/2020 a 10/09/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Luciana Muniz dos Santos	**545**	**De: 02/02/2020 a 01/02/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Marcia Caetano Dias	**547**	**De: 02/02/2021 a 01/02/2022**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Lucas de Sales Costa	**1097**	**De: 20/01/2020 a 20/01/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Daiane Alves de Amorim	**1165**	**De: 01/12/2020 a 01/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Valdete Ferreira Neves	**1166**	**De: 01/12/2020 a 01/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Denise Aparecida da Silva	**1167**	**De: 01/12/2020 a 01/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Rosangela da Silva Adami	**1168**	**01/12/2020 a 01/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Denise Patricia da Silva	**1169**	**De: 03/12/2020 a 02/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Valcleci Kovalski Cebrian	**1170**	**De: 01/12/2020 a 01/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Maria de Fatima de Souza	**1171**	**De: 08/12/2020 a 07/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Adriano Bortolin	**1172**	**De:09/12/2020 a 08/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Fagner da Silva Santos	**1173**	**De: 10/12/2020 a 10/12/2021**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

20 de junho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032/2022

“DESIGNA O SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE POSSES NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.° PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART.38 INSISO 13 DA PORTARIA 005/2014.

PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAL DE NOVA SANTA HELENA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **ELANTIAGO CAVALCANTE MORAES**, inscrito sob a matricula de nº 1261, para exercer a função de **emissão das declarações para atender a Portaria do N°005/2014 do SEFAZ/MT.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

-Prefeito Municipal –

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/01/2022 à 24/02/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2022

DATA: 11 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre transferência de servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir os servidores da Folha da Secretaria Municipal de Educação do Fundeb 30% para a Folha da Secretaria Municipal de Educação do Fundeb 70%, conforme abaixo relacionados, a partir desta data.

1085- Claudia Pereira da Mota

592- Maria Ivanete dos Santos

1255- Franciele Silva Vidal Souza

709- Roseli Batista de Lima Cologe

1079- Flavia Mendonça Araújo

1065- Marlene Pavani de Oliveira Silva

273- Joabe Macedo de Jesus

708- Luiza Margarida da Silva

817- Gislaine Oliveira dos Santos Araújo

1138- Marcela Brigido Gomes

1073- Any Ellen Rodrigues

46- Lucilene Maria Lourenço de Souza

142- Mauricio Francisco da Silva

730- Carlos Roberto Rodrigues Salomão

81- Waldir Cabral Rubio

635- Gilvan Castro Barboza

1253- Luiz Pereira

1143- Erick Hendy Soares Figueira

1257- Ivone Aparecida dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

11 de janeiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/01/2022 a 11/02/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com data de abertura prevista para o dia 25 de agosto de 2022, ás 08:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA–MT, COM FORNECIMENTO DE DOIS CONTAINERS COM CAPACIDADE MINIMA DE 40M³ CADA. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro, CEP. 78.548-000, Nova Santa Helena-MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão – Licitações e Contratos – Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 05 de agosto de 2022.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 017/2022

DATA: 10 de janeiro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Licença Prêmio	Período de gozo de Licença Prêmio	Data de retorno
Juliana da Cruz Lorca Bariquelo	746	De: 02/01/2014 a 01/01/2019	De: 01/01/2022 a 20/01/2022	Dia: 20/01/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 29/11/2021 a 29/12/2021.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 034/2022; TIPO: Maior Percentual de Desconto por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas e acessórios de primeira linha e sem uso, independentemente de marcas e categorias destinadas aos reparos de veículos, ônibus, caminhões, e maquinários da frota Municipal de Nova Santa Helena-MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/08//2022 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: e no site da Prefeitura: www.novasantahelena.mt.gov.br (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, 05 de agosto de 2022.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2022

DATA: 26 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Srª Suzane Aparecida Soares, eleita para o cargo de Conselheira Tutelar Titular pediu exoneração do cargo, por motivos de cunho pessoal;

Considerando há necessidade da Conselheira Tutelar Suplente assumir como Titular;

Considerando a necessidade de alterar a Portaria nº 211/2021 que nomeou a Srª Andreia Aparecida Marrafão Pope Conselheira Tutelar Suplente;

RESOLVE:

Art. 1º**. ALTERAR a PORTARIA nº 211/2021** que nomeia a Sr.ª **ANDREA APARECIDA MARRAFAO POPE**, inscrita sob a matrícula de nº 1238, **CONSELHEIRA TUTELAR INTERINA,** no qual passa a ser **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR**, com efeitos retroativos a 04/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

26 de abril de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 26/04/2022 a 26/05/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de Função Gratificada de servidora efetiva em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível.”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a **Portaria 188/2021** que Nomeia a Servidora **FATIMA SABINO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.832. 406-1 SSP/MT e do CPF nº. 003.230.141.35, **Chefe de Departamento de Planejamento e Gestão,** no qual passa a ter direito ao adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 14% (catorze por cento), a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

14 de março de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/03/2022 a 14/04/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2022

DATA: 21 de junho de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Ata de Registro de Preço e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela

contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor como Titular **RODERSON BEZERRA FURQUIM** inscito sob a matricla de nº 727 e o como Suplente Servidor **JOHNNY LUIZ SUR** inscito sob a matricla de nº 755, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas, conforme abaixo relacionado:

ATA	052/2021
OBJETO:	A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Componentes e Serviços a Serem Utilizados na Recuperação/Retífica de Motores dos Veículos e Máquinas das Diversas Secretarias do Município de Nova Santa Helena/MT**
EMPRESA:	**RETÍFICA DE MOTORES 2 IRMÃOS LTDA**
CNPJ:	05.257.143/0001-05

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/06/2022 a 21/07/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Parte Contratada: A. S. VIEIRA DE MIRANDA ME

Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Manutenção e Reforma do Parque de Exposição Municipal no Município de Nova Santa Helena/MT, Numa Dimensão Total de 57.731,00 Metros Quadrados

VALOR: R$ 152.168,98 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 31/12/2022

Data de Assinatura: 05/08/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2022

DATA: 23 de junho de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Atas de Registro de Preço e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MILENA BATISTA FOGAÇA SILVA**, inscita sob a matricla de nº 1192 como Titular e a servidora **JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO,** inscrita sob a matricula de nº 746 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço, conforme abaixo relacionadas.

ATA	**066/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ Nº:	02.248.312/0001-44
ATA	**067/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ Nº:	03.620.716/0001-80
ATA	**068/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	27.250.886/0001-88
ATA	**069/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº:	13.994.852/0001-93
ATA	**070/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	L.A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ Nº:	11.145.401/0001-56
ATA	**071/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	LPK LTDA
CNPJ Nº:	00.535.560/0001-40
ATA	**072/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	19.391.064/0001-99
ATA	**073/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	M.TESTA CONFECÇÃO
CNPJ Nº:	23.829.339/0001-09
ATA	**074/2022**

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	28.418.133/0001-00
ATA	**075/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	25.463.374/0001-74
ATA	**076/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	05.343.029/0001-90
ATA	**077/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME
CNPJ Nº:	21.484.336/0001-47
ATA	**078/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº:	08.139.622/0001-07
ATA	**079/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº:	05.895.525/0001-56
ATA	**080/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	PRADO MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº:	18.942.774/0001-05
ATA	**081/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	PRO – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
CNPJ Nº:	05.159.591/0001-68
ATA	**082/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	27.806.274.0001-29
ATA	**083/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	34.639.324/0001-96
ATA	**084/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	SINOMÉDICA COMÉRCIO PRODUTOS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	10.317.320/0001-23
ATA	**085/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº:	06.065.614/0001-38
ATA	**086/2022**
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº:	18.812.673/0001-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/06/2022 a 23/07/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 198/2022

DATA: 20 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, *da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores contratados abaixo mencionados, que gozarão do direito de quinze dias de férias no término do 1° semestre previsto no calendário escolar, conforme a Lei Municipal n° 258/2007, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Magna Ribeiro Stuepp	**1290**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Gabriela Karina Pessoa da Silva Soares	**1291**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Maria Lucia Mendes	**1292**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Lucileia Luna Furquim	**1293**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Thiago de Oliveira Oneda	**1295**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Elam Carla Rodrigues Totti	**1297**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Geziane de Souza Lopes	**1298**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Taviane da Silva Monteiro	**1300**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Daiane Santos Santana	**1301**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Ana Flavia Ramos Moraes	**1303**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Franciele Cristina de Oliveira	**1306**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Leticia Mayara Silva Santos	**1307**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Alessandra Bortolin dos Santos	**1310**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Marcia Cristina dos Santos	**1313**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Jessica Aparecida de Oliveira	**1316**	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

20 de junho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/06/2022 a 20/07/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 106/2022

Dispõe sobre a Concessão de licença Maternidade a Servidora Pública que menciona.

***CONSIDERANDO** o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

***CONSIDERANDO** o que dispõe o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

O Exmo. Prefeito Municipal, de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.° Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Afastamento Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo nominada, relativo aos períodos que menciona:

Servidor	Matrícula	Tipo De Benefício	Período
Cristiane Santos Nascimento	1191	Licença Maternidade	19/03/2022 a 16/07/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

Paulinho Bortolini

- Prefeito Municipal –

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/03/2022 a 22/04/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2022

DATA: 14 de março de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva em cargo comissionado e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível.".

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI**, inscrita sob a matricula de nº 757**,** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE,** com direito ao adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 85% (oitenta e cinco por cento) a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso

14 de março de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/03/2022 a 14/04/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2022

DATA:14 de junho de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **RODERSON BEZERRA FURQUIM**, inscrito sob a matricula nº 727 como **Titular** e o servidor **GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO**, inscrito sob a matricula de nº 800 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**048/2022**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UM CAMINHÃO DE SUPORTE E ABASTECIMENTO AOS MAQUINÁRIOS, TIPO "MELOSA", EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA	*VIA NORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA*
CPJ Nº:	31.863.005/0001-71

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/06/2022 a 14/07/2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Parte Contratada: CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Objeto: Aquisição de Cabos de Alumínio para execução de extensão de rede Elétrica e Iluminação do Parque de Exposição do Município de Nova Santa Helena/MT

VALOR: R$ 17.340,00 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta Reais

VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 05/10/2022

Data de Assinatura: 05/08/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 191/2022

DATA:14 de junho de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Nomear o servidor **RODERSON BEZERRA FURQUIM**, inscrito sob a matricula nº 727 como **Titular** e o servidor **GILBERTO DE SOUZA DA PAIXÃO**, inscrito sob a matricula de nº 800 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

CONTRATO	**049/2022**
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS COM INTUITO DE SE OBTER MÉDIA NECESSÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS LICITADAS NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA:	RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI
CNPJ Nº:	17.922.286/0001-65

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/06/2022 a 14/07/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2022

DATA:23 de junho de 2022

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providencias;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **JULIANE DOMENI LIMA**, inscrita sob a matricula nº 1074 como **Titular** e a servidora **PATRICIA CARRARA**, inscrita sob a matricula de nº 1299 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar os **Contratos**, conforme abaixo relacionados:

CONTRATO	**050/2022**
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS,(ITENS FRACASSADOS), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA	OLMIR IORIS E CIA LTDA
CPNJ Nº:	70.429.956/0001-99
CONTRATO	**051/2022**
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS,(ITENS FRACASSADOS), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CPNJ Nº:	22.228.679/0001-03
CONTRATO	**052/2022**

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS,(ITENS FRACASSADOS), PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.
EMPRESA	RJ INFORMATICA LTDA
CPNJ Nº:	43.791.740/0001-04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de junho 2022.

PAULINHO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/06/2022 a 23/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA Nº. 283/2022

PORTARIA Nº. 283/2022

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2022

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR a pedido a Sra. **MARIÉLI ARAÚJO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG n**°.** 001.837.495 SEJSP/MS e CPF/MF nº. 026.338.451-93, do Cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA,** lotada na Secretaria Municipal de Industria Comercio e Cultura.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 01 de agosto de 2022.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 170/2022

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, que entre si celebram o Município de Nova Ubiratã, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Pará nº 1.850, CEP 78. 888-000, Nova Ubiratã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-

00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDEGAR JOSE BERNARDI, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. (a) ENISANDRA BARBOSA DIAS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 2140890-4- SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob o n° 046.809.121-11, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A), têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato temporário é celebrado observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e conforme autoriza a Lei Municipal 656/2014, tendo como finalidade a prestação de serviço pelo CONTRATADO (A) no cargo de VIGIA, SEDE, com carga horária de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Estrutura Administrativa junto a Secretaria Municipal de SAUDE, durante o período de 04/07/2022 a

03/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato visa suprir vaga temporária existente em razão do titular estar desempenhando cargo de chefia, cargo de confiança ou por estar de licença sem remuneração, licença saúde ou licença maternidade, ou outros motivos de vacância temporária, o que não concede qualquer direito ao CONTRATADO (A) senão os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contra prestação a CONTRATANTE se compromete a pagar mensalmente ao CONTRATADO (A) o salário de 1520,01 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E UM CENTAVO), correspondentes a 40 horas/semanais, pagamento este que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor previsto nesta cláusula poderá ser alterado durante a vigência do presente contrato, alteração esta decorrente de variação na carga horária do CONTRATADO (A).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A variação da carga horária do CONTRATADO (A) respeitará o limite máximo de 40 horas/semanais e ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, consultado o Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato, autorizado pela Lei Municipal nº 656/2014, não cria entre as partes nenhum vínculo empregatício, ficando desde já acordado que ao seu final, será pago ao CONTRATADO exclusivamente o previsto na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO (A) obriga-se a respeitar as normas de trabalho, horário, regulamentos, ordens de serviços da CONTRATANTE, respondendo em forma da Lei pelos seus erros, mesmo por imperícia, imprudência ou negligência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO (A) Prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostas aos servidores de provimento efetivos por força do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Ubiratã do Município, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previsto naqueles textos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se houver faltas não justificadas por parte do

CONTRATADO (A), estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo obedecendo ao previsto na citada Lei Municipal 656/2014.

CLÁUSULA SEXTA – Além do desconto em folha de pagamento do CONTRATADO (A) dos tributos referentes ao INSS, os quais serão recolhidos junto ao órgão competente pela CONTRATANTE, provenientes da presente prestação de serviços, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO (A) as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

CLÁUSULA SETIMA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

07.001.10.122.0027.2040.319011000000.0313

CONTRATAÇÃO DE TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – Caso se façam necessárias alterações, as mesmas serão objeto de estudo entre as partes, e só efetivada de mútuo acordo entre ambos mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o Foro da Comarca que Nova Ubiratã estiver jurisdicionada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

contrato em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja a que título for será considerado fora de sua jurisdição.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam de comum acordo o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Nova Ubiratã/MT, 04 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDEGAR JOSE BERNARDI Prefeito Municipal CONTRATANTE

ENISANDRA BARBOSA DIAS CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

BRUNO NEIVA CRUZ FRANCINE OLIVEIRA

CPF N°. 020.226.045-39 CPF N°. 716.437.531.34

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 169/2022

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, que entre si celebram o Município de Nova Ubiratã, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Pará nº 1.850, CEP 78. 888-000, Nova Ubiratã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-

00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDEGAR JOSE BERNARDI, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. (a) GEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 1227356-2- SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob o n° 964.650.851.00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A), têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato temporário é celebrado observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e conforme autoriza a Lei Municipal 656/2014, tendo como finalidade a prestação de serviço pelo CONTRATADO (A) no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, SEDE, com carga horária de 40 horas semanais, a ser desempenhada na Estrutura Administrativa junto a Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E FINANCAS, durante o período de 04/07/2022 a 03/07/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente contrato visa suprir vaga temporária existente em razão do titular estar desempenhando cargo de chefia, cargo de confiança ou por estar de licença sem remuneração, licença saúde ou licença maternidade, ou outros motivos de vacância temporária, o que não concede qualquer direito ao CONTRATADO (A) senão os decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contra prestação a CONTRATANTE se compromete a pagar mensalmente ao CONTRATADO (A) o salário de 1713,58 (HUM MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), correspondentes a 40 horas/semanais, pagamento este que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor previsto nesta cláusula poderá ser alterado durante a vigência do presente contrato, alteração esta decorrente de variação na carga horária do CONTRATADO (A).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A variação da carga horária do CONTRATADO (A) respeitará o limite máximo de 40 horas/semanais e ficará a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, consultado o Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato, autorizado pela Lei Municipal nº 656/2014, não cria entre as partes nenhum vínculo empregatício, ficando desde já acordado que ao seu final, será pago ao CONTRATADO exclusivamente o previsto na legislação citada.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO (A) obriga-se a respeitar as normas de trabalho, horário, regulamentos, ordens de serviços da CONTRATANTE, respondendo em forma da Lei pelos seus erros, mesmo por imperícia, imprudência ou negligência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO (A) Prestará o serviço ajustado com os limites e obrigações impostas aos servidores de provimento efetivos por força do Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Ubiratã do Município, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previsto naqueles textos legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se houver faltas não justificadas por parte do

CONTRATADO (A), estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo obedecendo ao previsto na citada Lei Municipal 656/2014.

CLÁUSULA SEXTA – Além do desconto em folha de pagamento do CONTRATADO (A) dos tributos referentes ao INSS, os quais serão recolhidos junto ao órgão competente pela CONTRATANTE, provenientes da presente prestação de serviços, reserva-se o CONTRATANTE o direito de descontar do CONTRATADO (A) as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele, o que fica desde já autorizado.

CLÁUSULA SETIMA – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

FALSO

CONTRATAÇÃO DE TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – Caso se façam necessárias alterações, as mesmas serão objeto de estudo entre as partes, e só efetivada de mútuo acordo entre ambos mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o Foro da Comarca que Nova Ubiratã estiver jurisdicionada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ficando expressamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja a que título for será considerado fora de sua jurisdição.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam de comum acordo o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam.

Nova Ubiratã/MT, 04 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDEGAR JOSE BERNARDI Prefeito Municipal CONTRATANTE

GEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

BRUNO NEIVA CRUZ FRANCINE OLIVEIRA

CPF N°. 020.226.045-39 CPF N°. 716.437.531.34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RH
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

O Município de Nova Xavantina – MT, por meio de sua Presidente **Palloma Moreira Alves,** nomeada através da Portaria n° 1159/2022, datado em 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso – AMM, no dia 12 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e

em conformidade com as Leis Federais n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006 e nº 12.994 de 17 de junho de 2014, Emenda Constitucional n.º 51/2006, Resolução de Consulta n° 019/2013, expedida pelo TCE/MT, e Lei Municipal 2.428/2022, de 14 de Julho de 2022, alterada pela Lei 2.439, de 19 de Julho de 2022.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições e estabelecer normas relativas à realização do **Processo Seletivo Público** com vistas à admissão em caráter permanente na área da Saúde do Município de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

O Processo Seletivo Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Interna nomeada através Portaria n.º 1.159, de 11 de Julho de 2022, obedecidas às normas deste Edital.

1. DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1. Encontram-se abertas as inscrições para seleção, mediante Processo Seletivo Público**,** para admissão em caráter permanente para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE),** conforme atribuições descritas no ANEXO I, que deverão ser lotados na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, conforme ANEXO III.

QUADRO I: QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS AMPLA CONC.	VAGAS PcD	Nº. DE VAGAS CLASSIFICATÓRIAS DA 1º ETAPA PcD	Nº. DE VAGAS CLASSIFICATÓRIAS DA 1º ETAPA	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	EXIGÊNCIAS PARA O CARGO
Agente Comunitário de Saúde UBS 01	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde - UBS 02 PA Piaus.	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde - UBS 02 PA Safra.	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde UBS 03	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde UBS 04	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde UBS 05	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo
Agente de Combate as Endemias	CR	CR	05	14	CR	R$ 2.424,00 +Percentual de 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente.	40 horas semanais	Ensino Médio Completo

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo Público para admissão em caráter permanente de Provas será regido por este Edital.

2.2. O Processo destina-se a selecionar candidatos para admissão em caráter permanente para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE),** para o Município de Nova Xavantina, conforme Quadro I deste Edital.

2.3. A seleção de que trata este edital será composta de exame de conhecimentos em conformidade com o ANEXO II, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, aplicação de prova prática de conhecimentos básicos em informática e digitação e aplicação de teste de aptidão física – TAF, ambas de caráter eliminatório.

2.3.1. Para a realização da prova prática em Excel, somente participarão os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova objetiva e não zerar em nenhuma disciplina das áreas de conhecimento e será considerado classificado o número de candidatos previstos no **QUADRO I deste Edital**, mais os empatados na última nota de corte.

2.3.2. Somente realizarão o Teste de Aptidão Física – TAF, os candidatos que tiverem sido aprovados na prova prática em Excel.

2.4. As PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD, concorrerão em igualdade de direitos com os demais candidatos inscritos, desde que, possuam condições de exercer as atividades inerentes ao cargo.

2.4.1. Das vagas disponíveis no presente Edital, 10% (dez por cento) serão destinadas aos candidatos pessoas com deficiência - PcD e será proporcional à convocação dos demais candidatos, de acordo com o **QUADRO I** deste Edital, em observância ao art. 13 da Lei Municipal 2340/2021.

2.4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.4.1 resulte em número fracionado e o algarismo da primeira casa decimal seja superior a cinco, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Caso o algarismo da primeira casa decimal seja igual ou inferior a cinco o cálculo deverá ser arredondado para o número inteiro abaixo.

2.4.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência – PcD concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.4.4. Para concorrer, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa Com Deficiência – PcD.

b) encaminhar via endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br**,** o laudo médico, conforme modelo contido no **ANEXO V**, emitido para essa finalidade, por profissional habilitado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), não será fornecido cópia para uso posterior, conforme descrito no **ANEXO VII** - Cronograma dos Trabalhos.

2.4.5. O candidato com Deficiência – PcD, que necessitar de algum atendimento especial, deverá informar no ato da inscrição no endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br.

2.4.6. A não comprovação da condição prevista no subitem 2.4.4 alínea “b” impedirá o candidato de concorrer à vaga como Pessoa Com Deficiência – PcD.

2.4.7. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer a condição de pessoas com deficiência - PcD será divulgada juntamente com a publicação do deferimento das demais Inscrições através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, http://novaxavantina.mt.gov.br/ e https://novaxavantina.selecao.net.br.

2.4.8. O candidato com inscrição indeferida terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso.

2.4.9. O candidato que após a análise do recurso estabelecido no subitem 2.4.8, tiver sua inscrição indeferida concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência, perdendo o direito de concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência - PcD, mesmo que declarada tal condição no Requerimento de Inscrição.

2.4.10. A inobservância do disposto no subitem 2.4.4 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

2.4.11. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência – PcD, se aprovado no Processo Seletivo Público, ao ser convocado será submetido a perícia médica do Município, que verificará sobre a compatibilidade da deficiência com o cargo pretendido.

2.4.4.11.1. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previsto na convocação.

2.4.12. A não observância do disposto no subitem 2.4.11.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

2.4.13. A pessoa com deficiência – PcD, considerado inapto para o cargo de inscrição não será contratado.

2.4.14. A convocação das pessoas com deficiência – PcD, aprovado respeitará a ordem classificatória e o limite de vagas abertas.

2.4.14.1. Serão convocadas as pessoas com deficiência - PcD na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

2.4.14.2 O candidato inscrito na condição de pessoas com deficiência - PcD não eliminado no Processo Seletivo Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br/, durante o período compreendido entre às **07h00 (sete horas) do dia 08/09/2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18/10/2022, considerado, para tanto, o horário oficial de Brasília - DF.**

3.2. Para efetuar sua inscrição, o Candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

a) Ler atentamente os termos deste Edital e seus Anexos, certificando-se que possui todos os requisitos necessários à investidura do cargo;

b) Acessar o endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br;

c) Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição e confirmar a transmissão dos dados pela Internet;

d) Imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição correspondente e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária, até a data de vencimento, dia **19/10/2022** em conformidade ao **QUADRO II**.

QUADRO II

Nível de Escolaridade do Cargo	Valor da Taxa de Inscrição
Ensino Médio Completo	R$ 90,00

3.3. O boleto bancário será impresso no ato da inscrição, após o preenchimento do Formulário de Inscrição, e de acordo com normas do Banco Central o boleto pode demorar até 48 (quarenta e oito) horas para autenticação na rede bancária para disponibilidade do pagamento.

3.4. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.5. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

3.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.

3.7. O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;

b) sendo a data de pagamento dos boletos bancários a mesma, será considerado o número do pedido registrado em cada boleto bancário.

3.8. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo.

3.9. Em nenhuma hipótese será feito a devolução da taxa de inscrição.

3.10. No ato da inscrição o Candidato que requerer a isenção prevista no Item 4 e seus respectivos subitens, deste Edital, deverá observar os ditames ali estabelecidos.

3.11. Em hipótese alguma haverá alteração do cargo pretendido, após o pagamento da taxa de inscrição. Caso o Candidato assim o deseje, deverá realizar nova inscrição, efetuando seu respectivo pagamento.

3.12. Ao se inscrever, o Candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar o seu desconhecimento, vez que, a sua inscrição, importará na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo Público.

3.13. O Candidato será responsável pela atualização de seus dados cadastrais, durante a validade deste Processo Seletivo Público, em especial, do endereço residencial e número de telefone.

3.14. **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde- ACS, os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar o comprovante de residência NO MODELO *PORTABLE DOCUMENT FORMAT* (PDF), EM ANEXO ÚNICO, NÃO ZIPADO, LEGÍVEL.**

3.15. É condição para deferimento da inscrição que o candidato resida na área de abrangência da UBS até a data de publicação deste EDITAL, conforme ANEXO III – delimitação de área de abrangência das UBS's.

3.16. Se posteriormente, for constatado que o Candidato utilizou de má-fé, a Comissão tem o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Público, não havendo que indenizá-lo ou ressarci-lo, a qualquer título.

3.17. A Prefeitura Municipal e a Comissão do Processo Seletivo Público, não se responsabilizarão por inscrições via internet, que não forem recebidas em virtude de falhas de comunicação, tais como: congestionamento das linhas, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3.18. Encerrado o período de inscrições, não serão admitidas alterações, exceto quando constatadas incorreções nos dados pessoais do Candidato, hipótese em que poderão ser alterados mediante apresentação de documento original e registro na Ata de Ocorrência de Sala, na data de realização da prova escrita.

3.19. A Comissão para a realização do Processo Seletivo Público publicará edital de homologação das inscrições no Mural Oficial da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Nos termos da Lei Municipal n° 1.522/2010, ficam isentos do pagamento da respectiva taxa de inscrição os trabalhadores que recebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados e os doadores regulares de sangue.

4.2. Os trabalhadores e/ou desempregados, para fazer jus ao benefício de que trata o *caput* deste artigo, deverão solicitar isenção da taxa de inscrição no endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br, durante o período compreendido entre às 07h00 (sete horas) do dia **08/09/2022 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/09/2022**, considerado, para tanto, o horário oficial de Brasília - DF. 4.2.1. Desempregados: declaração de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; ou a cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – que contenham fotografia, identificação e da página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, devendo preencher o Requerimento de Isenção de acordo com ANEXO IV.

4.2.2. Para os candidatos trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio ou se encontrem desempregados encaminhar documentos no endereço eletrônico, com indicação de seu nome, cargo pretendido, número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço e telefone, contendo o Requerimento de Isenção de acordo com ANEXO IV.

4.3. O beneficiário doador de sangue de que trata o *caput* deste artigo, para fazer jus ao benefício, deverá anexar conforme subitem 4.2 deste Edital, documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação.

4.4. São considerados doadores regulares de sangue as pessoas registradas no Banco de Sangue, público ou privado, identificadas por documentos padronizados expedidos pelo órgão no qual o doador faz sua doação e que já tenha feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do edital.

4.5. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas na referida Lei, deverão preencher o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, somente disponibilizado no endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br.

4.6. Os candidatos deverão preencher no endereço eletrônico o requerimento e anexar os documentos comprobatórios de isenção de taxa constante no **ANEXO IV** deste Edital, **EM CAMPO ESPECÍFICO, NO MODELO *PORTABLE DOCUMENT FORMAT* (PDF), EM ANEXO ÚNICO, NÃO ZIPADO, LEGÍVEL, FRENTE E VERSO (QUANDO HOUVER)**, durante o período compreendido entre às 07h00 (sete horas) do dia **08/09/2022 e às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14/09/2022**, considerado, para tanto, o horário oficial de Brasília – DF.

4.7. O encaminhamento dos documentos fora da data mencionada no subitem 4.6, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

4.8. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 26/09/2022, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

4.9. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento no prazo estabelecido por este Edital;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) encaminhar documentos ilegíveis.

4.10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Afirmação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

4.11. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

4.12. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

4.13. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, da relação das inscrições indeferidas.

4.14. O resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenções de taxa será no dia **03/10/2022** e os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão se inscrever no endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br até a data de **18/10/2022.**

4.15. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

4.16. Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, PIX, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD.

5.1. Serão destinadas 10% (dez por cento) aos candidatos pessoas com deficiência - PcD e será proporcional à convocação dos demais candidatos, de acordo com o **QUADRO I** deste Edital, em observância ao art. 13 da Lei Municipal 2.340/2021.

5.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1. resulte em número fracionado e o algarismo da primeira casa decimal seja superior a cinco, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Caso o algarismo da primeira casa decimal seja igual ou inferior a cinco o cálculo deverá ser arredondado para o número inteiro abaixo.

5.3. O candidato que se declarar pessoa com deficiência – PcD concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.4. Para concorrer, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se Pessoa Com Deficiência – PcD.

b) encaminhar via endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br**,** o laudo médico, conforme modelo contido no **ANEXO V**, emitido para essa finalidade, por profissional habilitado, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), não será fornecido cópia para uso posterior, conforme descrito no **ANEXO VII** - Cronograma dos Trabalhos.

5.5. A não comprovação da condição prevista no subitem 5.4 alínea “b” impedirá o candidato de concorrer à vaga como Pessoa Com Deficiência – PcD.

5.6. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer a condição de pessoas com deficiência - PcD será divulgada juntamente com a publicação do deferimento das demais Inscrições através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal e nos eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

5.7. O candidato com inscrição indeferida terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, de acordo com o Cronograma de Trabalho conforme **ANEXO VII**.

5.8. O candidato que após a análise do recurso estabelecido no subitem 5.7, tiver sua inscrição indeferida concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência, perdendo o direito de concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência - PcD, mesmo que declarada tal condição no Requerimento de Inscrição.

5.9. A inobservância do disposto no subitem 5.4 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.10. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência – PcD, se aprovado no Processo Seletivo Público, ao ser convocado será submetido a perícia médica do Município, que verificará sobre a compatibilidade da deficiência com o cargo pretendido.

5.10.1. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previsto na convocação.

5.11. A não observância do disposto no subitem 5.10.1 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

5.12. A pessoa com deficiência – PcD, considerada inapta para o cargo de inscrição não será contratada.

5.13. A convocação das pessoas com deficiência – PcD, aprovada respeitará a ordem classificatória e o percentual estabelecido.

5.13.1. Serão convocadas as pessoas com deficiência - PcD na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

5.13.2. O candidato inscrito na condição de pessoas com deficiência - PcD não eliminado no Processo, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as fases indicadas no **ANEXO VII**, Cronograma dos trabalhos.

6.2. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas e será aplicada na data de **27 de novembro de 2022, das 08h00min às 11h00min (horário de Brasília-DF).**

6.2.1 O candidato só poderá entregar a prova após o período mínimo de 01 (uma) hora.

6.3. O local para realização da prova objetiva (múltipla escolha) será divulgado em Edital complementar no **dia 09 de novembro de 2022**, através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

6.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4. O resultado das provas, bem como os gabaritos, serão publicados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. Será realizada prova objetiva de múltipla escolha compatível com a escolaridade – Ensino Médio Completo, composta de 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas cada, distribuídas conforme área de conhecimento no Quadro III abaixo:

QUADRO III

ÁREA DE CONHECIMENTO	Quantidade de Questões	Peso por questão	Total de pontos possíveis
Língua Portuguesa	05	0,25	1,25
Matemática	05	0,25	1,25
Noções de Administração Pública	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	10	0,50	5,0
Total	**30**	**------**	**10,00**

7.2. O Conteúdo Programático das áreas de conhecimentos para as provas está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

7.2.1. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.2.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

7.2.3. O candidato que não atender ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos acertos nesta fase da prova será desclassificado.

7.3. O candidato que zerar (deixar de pontuar) em qualquer área de conhecimento aplicada nas provas, mesmo que na soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinquenta) por cento, será desclassificado do Processo Seletivo Público.

8. PROVA PRÁTICA EXCEL.

8.1. As Provas Práticas Excel serão Coordenadas pela Comissão Interna do Certame.

8.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local e horário para a realização da Prova Prática de Excel com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Documento Oficial com Foto, que será divulgado em edital complementar conforme **Anexo VII**.

8.3. A prova prática de Excel consistirá em elaboração de uma planilha eletrônica, com fórmulas conforme o exercício proposto pelo certame e serão avaliados os seguintes critérios:

QUADRO V

Atividades	Pontuação
Formatação	**2,5 pontos**
Formulas e Planilha de Excel	**5,0 pontos**
Agilidade em digitar	**2,5 pontos**
TOTAL	**10,0 Pontos**

Critérios: • Conhecimento; • Agilidade; e • Habilidade na execução do serviço. Tempo máximo para avaliação 10 minutos.

8.4. O candidato que não atender ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) da prova prática de Excel será desclassificado.

8.5. A prova prática de Excel, corresponderá aos seguintes conteúdos programáticos: **I - HORIZONTAL E VERTICAL; II – SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, RESULTADO, MÉDIA, MEDIANA, MODA, INTERVALO, PONTO DA FORA DA CURVA, CONCATENAR E PORCENTAGEM.**

9. Teste de Aptidão Física - TAF

9.1. O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado para os candidatos considerados classificados nas etapas anteriores, conforme disposto no subitem 2.3.1.

9.1.1. O Teste de Aptidão Física – TAF será de caráter eliminatório e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo público.

9.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de convocação para o Teste de Capacidade Física com as orientações sobre a realização desta Etapa, que estará disponível, no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br, arcando o mesmo com as consequências decorrentes da não observação da publicação.

9.1.3. Para a realização desta Etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora portando o original de um dos Documentos de Identificação citados no item 15.5. deste Edital (**obrigatório**).

9.2. O candidato deverá entregar no dia da realização do Teste de Capacidade Física, Atestado Médico, conforme ANEXO VI do Edital, informando claramente que está apto a esforço físico para se submeter a todos os testes exigidos na mesma.

9.2.1. Somente será aceito o Atestado Médico emitido com data de até 30 (trinta) dias anteriores à realização da Prova, constando:

a) nome completo do candidato (legível);

b) assinatura e carimbo do médico responsável;

c) número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM;

d) data de emissão do Atestado;

e) aptidão para realização de teste físico, sem restrições.

9.2.2. Atestado Médico será analisado, pela comissão interna, mediante as informações nele contidas, se o candidato dispõe de condições para realizar a Prova. Ocasião em que o Atestado será retido, passando a integrar o arquivo do Processo Seletivo Público.

9.2.3 Caso conste no Atestado Médico, restrições que impeçam o candidato de realizar a prova, o mesmo estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

9.2.4 Caso compareça sem Atestado Médico, o candidato ficará impedido de realizar a Prova sendo eliminado do Processo Seletivo Público.

9.3. Recomenda-se que o candidato para realização desta Prova, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas e compareça ao local usando tênis e roupas confortáveis para executar os exercícios do Teste de Aptidão Física.

9.4. O aquecimento para a realização do Teste de Aptidão Física ficará a cargo do candidato.

9.5. No Teste de Aptidão Física, o candidato será avaliado pela Comissão Interna do Processo Seletivo Público, podendo ser solicitado o auxílio de profissional da área específica, nos testes especificados a seguir:

PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA				
Testes	**Tempo Máximo**	**Performance**		
		Masculino	**Feminino**	**Tentativas**
Abdominal Remador	**1 minuto**	**12**	**10**	**02 (duas)**
Corrida	**10 minutos**	**1500 metros**	**1200 metros**	**01 (uma)**

9.6. No teste Abdominal será permitida uma segunda tentativa ao candidato que errar na execução do teste na primeira tentativa. Ao candidato que concluir a primeira tentativa executando corretamente o teste, não será permitida outra tentativa, para melhorar o desempenho obtido.

9.7. No teste de Corrida, será permitida apenas 01(uma) tentativa.

9.8. Abdominal (Remador) - Masculino/Feminino:

a) posição inicial: candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) execução: ao comando “\já\”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

9.9 Mede-se o número de repetições corretas executadas em 01 (um) minuto.

9.10 Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

9.11 Corrida - Masculino/Feminino:

a) o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 10 minutos;

b) o candidato durante o teste, poderá deslocar-se em qualquer ritmo correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

9.12 O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

9.13 Será eliminado o candidato que:

a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

9.14 Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida e permanecer no local onde parou, até a liberação por parte do examinador, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

9.15 Durante a execução da prova será eliminado o candidato que sair da pista de corrida, antes do término de sua realização.

9.16 O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Nos casos de empate por nota final, prevalecerá para efeito de classificação decrescente o candidato que:

10.1.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n˚ 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

10.1.2. Obtiver maior número de pontos na matéria de conhecimento específicos relativa ao cargo concorrido;

10.1.3. Obtiver maior número de pontos na matéria de noções de administração;

10.1.4. O candidato que tiver a maior idade.

11. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

11.1. A nota final no Processo Seletivo Público será a nota obtida na prova objetiva, aprovação na prova pratica (Excel) e aptidão física.

11.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no subitem 10 deste edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recursos deverá fazê-lo no interstício de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o Cronograma dos Trabalhos **ANEXO VII**.

12.2. Para a apresentação de recursos em face do gabarito preliminar da Prova Objetiva, e dos resultados das Provas de Excel e Teste de Aptidão Física – TAF, o candidato deverá requerê-lo no endereço eletrônico https://novaxavantina.selecao.net.br.

12.3. Nas razões recursais, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, devendo ainda, embasar-se teoricamente, sendo que recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

12.4. Se da análise dos recursos resultar anulação de questão integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorridos.

12.5. Os resultados dos recursos interpostos de acordo com os dispositivos constantes deste Edital e as possíveis alterações de gabarito, bem como, os resultados Preliminares das Provas de Excel e Teste de Aptidão Física – TAF, serão publicados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br.

12.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.7. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile, via *e-mail* ou ainda intempestivo.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo e resultado final.

13. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO DO CARGO

13.1. A admissão em caráter permanente ocorrerá conforme a classificação dentro do número de vagas oferecidas. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Público e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato aprovado realizada pela perícia municipal.

13.2. A admissão em caráter permanente será enquanto permanecer o programa.

13.3. Os candidatos aprovados para as vagas existentes serão convocados pela Gerência de Gestão de Pessoas através do Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, www.novaxavantina.mt.gov.br.

13.4. Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá **conter no mínimo** os seguintes documentos:

13.4.1. 02 (duas) fotocópias autenticadas em cartório (frente e verso) do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino;

13.4.2. 02 (duas) fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Título de Eleitor, Reservista e/ou Certificado de Dispensa Militar), acompanhados dos documentos originais;

13.4.3. 01 (uma) foto 3x4 recente;

13.4.4. 02 (duas) fotocópias do CPF (obrigatório), RG ou Certidão de Nascimento com o Cartão de Vacinação dos filhos menores/dependentes, e Declaração autorizando ou não o Município a cadastrar o (a) filho (a) como dependente, para fins de declaração de imposto de renda, e informando que ele (a) não será declarado como dependente de outra pessoa, acompanhados dos documentos originais;

13.5.5. Número do PIS/PASEP (caso não possua Pis/Pasep trazer declaração autorizando a prefeitura a fazer o cadastro);

13.5.6. 02 (duas) fotocópias do comprovante de endereço, com emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anotar número de telefone para contato e E-mail;

13.5.7. Número da conta corrente pessoal junto ao Banco do Bradesco S/A;

13.5.8. Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) ou no endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

13.5.9. Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Federal do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias (www. trf1.jus.br/servicos/certidao) **e** Certidão negativa cível junto ao Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do domicílio do candidato, com emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias (http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx).

13.5.10. Certidão de Inexistência de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal;

13.5.11. Declaração de bens com valores que compõe seu patrimônio;

13.5.12. Declaração de bens com valores do cônjuge se for o caso;

13.5.13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

13.5.14. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

13.5.15. 02 (duas) fotocópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

a. Página onde consta a foto;

b. Página onde consta os dados anotar;

c. Página onde consta o último emprego, ou declaração informando o último emprego.

13.5.16. Providenciar **ÀS PRÓPRIAS EXPENSAS (NÃO PODENDO SER ATESTADOS DO SUS),** os exames listados abaixo para apresentação no dia da realização do exame médico pré-admissional que será agendada junto a Gerência de Gestão de Pessoas;

a. Hemograma completo em jejum; b. Glicemia em jejum; c. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L); d. Gama GT (Gama Glutamil Transferase) ; e. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides) f. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista g. Raio RX do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial h. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista. i. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista. j. Exame de urina tipo I (E.A.S) k. Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com indicação no Conselho Federal de Medicina l. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica). m. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos n. Colpocitologia Oncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos. o. Antígeno Prostático Especifico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos.

13.6. Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido será considerado eliminado no processo seletivo público.

13.7. Processos com documentação incompleta não serão aceitos pela Gerência de Gestão de Pessoas.

13.8. Após a contratação o candidato será lotado na respectiva Secretaria conforme item 01.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. Ser aprovado no Processo Seletivo Público;

14.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

14.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

14.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o artigo 6, I, da Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006;

14.4.1. I – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; III – Ter concluído ensino médio.

14.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da assinatura do contrato;

14.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

14.7. Ser considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas;

14.8. Cumprir todas as determinações deste edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital e demais Editais Complementares.

15.**2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público**, os quais serão divulgados no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, http://novaxavantina.mt.gov.br/ e https://novaxavantina.selecao.net.br.

15.3. Não serão fornecidas informações, por telefone, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

15.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para seu início, munido do **Cartão de Inscrição, documento oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**.

15.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

15.5. Serão considerados documentos oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.5.1. Não serão aceitos como documentos oficiais: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de trabalho, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

15.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.5 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado pela Comissão do Processo.

15.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital.

15.9. **Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.**

15.10. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente dentro da sala de realização das provas, no mínimo por 01 (uma) hora após o seu início.

15.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção dos cartões de respostas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo Público.

15.11. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

15.12. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.

15.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

15.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

15.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

15.16. Será eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, smartphone, tablet, ipod, iphone, pen drive, mp3 ou similar, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como relógio de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

15.17. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

15.18. Poderá, também, ser excluído do Certame, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os objetos indicados no item 16.16.

15.19. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

15.20. A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

15.21. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas mesmo com documento de porte. O candidato que estiver armado será automaticamente eliminado.

15.22. No dia de realização das provas, a Comissão do Processo Seletivo Público poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

15.23. O candidato que durante a realização das provas violar os subitens 16.21 e 16.22 terá sua prova anulada e, automaticamente, será eliminado do Processo Seletivo Público, pela Comissão, e também será eliminado o candidato que:

15.23.1. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

15.23.2. Não entregar o cartão de resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;

15.23.3. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

15.23.4. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de resposta;

15.23.5. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

15.23.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

15.23.7. Não permitir a coleta de sua assinatura.

15.24. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

15.25. O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

15.26. O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, http://novaxavantina.mt.gov.br/ e https://novaxavantina.selecao.net.br.

15.27. É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço perante a Comissão do Processo Seletivo Público.

15.28. O cronograma dos Trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público que trata este Edital encontra-se em conformidade com o **ANEXO VII.**

15.29. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público.

15.30. As alterações de legislação com entrada em vigor após da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão do Processo Seletivo Público.

15.31. Não será permitido que as marcações no cartão de resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.

15.32. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Nova Xavantina - MT, 05 de agosto de 2022.

PALLOMA MOREIRA ALVES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

I - trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea e realizar o registro (notificação, anotações, relatórios, fichas de cadastros e documentos afins), para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, conforme a legislação do SUS

II - cadastrar todas as pessoas de sua microárea, manter os cadastros atualizados, alimentar (digitar) os sistemas pertinentes a saúde publica em vigência.

III – orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de atenção primária, secundaria e terciária do SUS partindo do âmbito municipal;

IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;

V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 01 (uma) visita/família/mês;

VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento e monitoramento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;

VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;

VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção, prevenção, manutenção, recuperação e redução das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

IX - Estimular à participação da comunidade na construção das políticas públicas voltadas para a promoção, prevenção, manutenção e recuperação à saúde;

X - participação em ações intersetorial que fortalecem os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

XI – Realizar a digitação de documentos e alimentação de sistema relativos a saúde pública de competência do ACS.

XII – Substituir o ACS em férias, licença premio, atestado e outros impedimentos legais do PSF de abrangência até o limite de 120 dias, preferencialmente pelos ACS de divisa de micro área.

XIII - Cabe aos ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;

XIV – Realizar a escovação supervisionada em escolares do Ensino Fundamental sob a orientação do Cirurgião Dentista lotado na Unidade de Saúde à qual é vinculado.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose; chagas esquitossomose, etc; palestras, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de *aedes aegypti e aedes albopictus* em imóveis urbanos e rurais; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação (dedetização) em domicílios para controle de triatomíneos, *aedes aegypti* e *aedes albopictus* área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar coleta de material para o exame coproscópico (fezes de homens e animais) para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Desenvolver ações de Educação em Saúde individual e coletiva em escolas e outros segmentos; Dedetizar para combater o mosquito da Dengue e outros insetos; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; Com a anuência do servidor participar de conselhos, comissões, conferencias e audiências pública e fiscalizações de contrato, quando for designado pela chefia imediata ou gestor municipal; Compartilhar conhecimentos, treinamentos e/ou atualizações pertinentes ao desenvolvimento de suas funções; E outras atividades afins.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS

I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia: regular e irregular – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbal – Emprego de conectivos (pronome, conjunção e preposição).

MATEMÁTICA

I – Operações com números naturais. II – Múltiplos e divisores. III – Operações com números inteiros. IV – Operações com números fracionários. V – Operações com números decimais. VI – Equações de 1º grau com uma variável. VII – Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis. VIII – Sistema de unidades: comprimento, superfície (padrão e agraria), volume, capacidade, massa e tempo. IX – Razões, proporções, regra de três simples e composta e porcentagem. X – Áreas e perímetros de figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo, losango, trapézio e circulo. XI – resolução de problemas a partir de situações hipotéticas ou do cotidiano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde pública; Relações Humanas; Legislação pertinente ao cargo pretendido: Constituição Federal (art. 196 ao art. 200), EC nº. 51/2006, a Lei Federal nº. 11.350/2006 e suas respectivas alterações, Lei Federal 8.080/90 e Portaria 2.488/2011 e documentos expedidos pelo Ministério da Saúde; controle de endemias/zoonoses; atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Da Administração Pública art. 37 a 49 da Constituição Federal: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Crimes contra a Administração Pública (art. Artigos 312 ao 327 do Código Penal): Peculato; Peculato culposo; Peculato mediante erro de outrem; Inserção de dados falsos em sistema de informações; Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações; Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento; Emprego irregular de verbas ou rendas públicas; Concussão; Excesso de exação; Corrupção passiva; Facilitação de contrabando ou descaminho; Prevaricação; Condescendência criminosa; Advocacia administrativa; Violência arbitrária; Abandono de função; Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado; Violação de sigilo funcional; Violação do sigilo de proposta de concorrência; Funcionário público. Art. 12 a 88 da Lei Municipal 2340/2021: Do Concurso Público; Da Nomeação; Da Posse e do Exercício; Do Estágio Probatório; Da Estabilidade; Da Readaptação; Da Reversão; Da Reintegração; Da Recondução; Da Disponibilidade e do Aproveitamento; Da Remoção; Da Redistribuição; Da Substituição; Da Acumulação; Da Vacância; Das Carreiras; Da Promoção; Do Regime e da Jornada de Trabalho.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO III

DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS UBS

UBS 01 - JOSE FREDERICO FERNANDES:

Corresponde à delimitação do Setor Xavantina.

UBS 02 – P.A PIAUS:

Corresponde à área do assentamento P.A Piaus.

UBS 02 – P.A SAFRA:

Corresponde à área do assentamento P.A Safra.

UBS 03 – BAIRRO UNIÃO:

Rua 12, em linha seca, lado esquerdo, até a Av. 14 de Abril; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua Sarandi; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua Sagrado Coração; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua Constantina; segue por esta, lado esquerdo até a Av. Araés; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua Rio Verde; segue por esta, lado esquerdo, até a Av. Rio Grande do Sul; segue por esta, lado esquerdo, até Av. Cuiabá; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua rio Verde; segue por esta, lado esquerdo, até Av. Couto Magalhães; segue por esta, lado esquerdo, até a Rua Poxoréu; segue por esta, lado esquerdo, até Av. Amazonas; segue por esta, lado esquerdo, até a rua X; segue por esta, lado esquerdo em linha seca.

UBS 04 - BAIRRO TONETTO:

Da margem esquerda do Rio das Mortes segue pela Av. Couto Magalhães, lado direito, até a Rua Poxoréu; segue por esta, lado direito, até a Av. Amazonas; segue por esta, lado direito, até a Rua X; segue por esta, lado direito, em linha seca.

UBS 05 - BAIRRO CENTRO:

Da margem esquerda do Rio das Mortes segue pela Av. Couto Magalhães, lado esquerdo, até a Av. Cuiabá; segue por esta, lado direito, até a Av. Rio Grande do Sul; segue por esta, lado direito, até a Rua Rio Verde; segue por esta, lado direito, até a Av. Araés; segue por esta, lado direito, até a Rua Constantina; segue por esta, lado direito, até a Rua Sagrada Família; segue por esta, lado direito, até a Rua Sarandi; segue por esta, lado direito, até a Av. 14 de Abril; segue por esta, lado direito, até a Rua 12; segue por esta, lado esquerdo, em linha seca

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Eu,_____, portador do RG sob o n°._____ e CPF sob o nº _____, telefone n°. (____)_____, solicito isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Público n° 01/2022 do Município de Nova Xavantina – MT, para o cargo _____ de acordo com o item 4. do Edital.

Documentos comprobatórios em anexo.

Nesses termos.

Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo Público)

Indeferido ( ) Deferido ( )

Nova Xavantina- MT, _____ /_____ /2022.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO V

MODELO DE LAUDO PARA PERICIA MEDICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO

O Candidato supracitado, vem por meio deste REQUERER VAGA ESPECIAL COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD, em conformidade com o LAUDO MÉDICO (em anexo) com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

TIPO DE DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR	C.I.D.

NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO LAUDO	C.R.M.

(OBS: Não serão considerados como deficiência física os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

INFORMAÇÕES ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS

- SE NÃO NECESSITAR DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM “X” NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO:

- CASO NECESSITE DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL, MARCAR COM X NO LOCAL ABAIXO MENCIONADO E DISCRIMINAR O TIPO DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

( ) NECESSITA DE TRATAMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO MÉDICO - TAF

ATENÇÃO: O atestado médico deverá ser emitido, de acordo com o modelo abaixo, e entregue no dia da prova de aptidão física;

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o/a Senhor (a)

_____

_____, portador (a) do RG nº _____, UF _____, nascido (a) em _____ / _____ / _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos, exigidos para a prova de aptidão física (TAF), a fim de concorrer ao cargo de _____ (Processo Seletivo Público nº 01/2022), da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, Secretaria Municipal de Saúde.

_____

(local e data)

(Obs.: A data do atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____

Nome, assinatura e número do CRM do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (contendo nome e CRM do médico)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 01/2022

ANEXO VII

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Descrição	Data	Horário e Local
Publicação do Edital.	**05/08/2022**	A partir das 13h no site www.novaxavantina.mt.gov.br

Prazo para impugnação do edital de abertura.	**08 e 09/08/ 2022**	Das 7h do dia 08 às 23h59min do dia 09/08/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Publicação do resultado da impugnação.	**15/08/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Período de inscrições.	**08/09/2022 a 18/10/2022**	Das 7h do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 18/10/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Período de Requerimento e envio de documentação para isenção de taxa de inscrição.	**08/09 a 14/09/ 2022**	Das 7h do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 14/09/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Envio dos laudos médicos para candidato que se declarar Pessoa com Deficiência – PcD.	**08/09 a 14/09/ 2022**	Das 7h do dia 08/09/2022 às 23h59min do dia 14/09/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Publicação dos requerimentos com pedido de isenção de pagamento de taxa deferidas e indeferidas.	**26/09/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Recurso contra publicação dos requerimentos com pedido de isenção de pagamento de taxa deferidas e indeferidas.	**27 e 28/09/ 2022**	Das 7h do dia 27/09/2022 às 23h59min do dia 28/09/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado dos recursos de isenção de taxa.	**03/10/2022**	A partir das 13h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Ultima data para pagamento do boleto de inscrição.	**19/10/2022**	Até às 23h59min do dia 19/10/2022
Divulgação preliminar dos inscritos.	**26/10/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Prazo para recurso contra a Relação de Inscritos e relação de PcD.	**27 e 28 /10/ 2022**	Das 7h do dia 27/10/2022 às 23h59min do dia 28/10/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado Final das inscrições e Convocação para a realização das provas objetivas.	**09/11/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Aplicação das Provas objetivas.	**27/11/2022**	Local e data a serem divulgados conforme Edital Complementar
Divulgação do gabarito preliminar.	**28/11/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar.	**29 e 30/11/ 2022**	Das 7h do dia 29/11/2022 às 23h59min do dia 30/11/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Divulgação do gabarito Oficial.	**05/12/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado preliminar das provas objetivas.	**13/12/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Prazo para recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas.	**14 e 15/12/ 2022**	Das 7h do dia 14/12/2022 às 23h59min do dia 15/12/2022 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado Final das Provas Objetivas e convocação para prova prática – Excel.	**21/12/2022**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Aplicação da prova prática – Excel.	**08/01/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado Preliminar da prova prática – Excel.	**11/01/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar da prova prática – Excel.	**12 e 13/01/ 2023**	Das 7h do dia 12/01/2023 às 23h59min do dia 13/01/2023 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado Final da prova prática – Excel, e Convocação para realização do Teste de Aptidão Física.	**18/01/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Aplicação do Teste de Aptidão Física.	**22/01/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física.	**24/01/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física.	**25 e 26/01/ 2023**	Das 7h do dia 25/01/2023 às 23h59min do dia 26/01/2023 no site https://novaxavantina.selecao.net.br
Resultado final do Teste de Aptidão Física	**01/02/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br
Homologação	**03/02/2023**	A partir das 16h nos sites www.novaxavantina.mt.gov.br e https://novaxavantina.selecao.net.br

LICITAÇÃO
COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO N.º 047/2022

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **PRAMED PLANTÕES MEDICOS LTDA**, Inscrito no **CNPJ n.º 32.607.218/0001-03**. O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS E, SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIRO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RIO-X, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRATIVA TERAPÊUTICA, AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PEDAGOGO (CAPSI), COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.** Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO N.º 048/2022

O MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT e a empresa **SERVMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Inscrito no **CNPJ n.º 31.415.691/0001-18**. O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS E, SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIRO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RIO-X, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRATIVA TERAPÊUTICA, AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PEDAGOGO (CAPSI), COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.** Com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, parte integrante do presente instrumento. O valor global deste contrato é deR$2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais).

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

RH
SUSPENSÃO DO PRAZO

A Gerência de Gestão de Pessoas informa a **SUSPENSÃO DO PRAZO EM 15 DIAS,** conforme atestadoda candidata **MONIQUE SCHINDLER FERREIRA** convocada através do **13º edital de convocação** datado no dia 01 de Junho de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 no cargo de Técnico Educacional em Desenvolvimento Infantil, devido à candidata encontrar-se em recuperação, conforme atestado médico dia 05 de Agosto de 2022.

Informamos ainda que logo após a liberação da mesma pelo seu médico, que se dará no dia 18 de Agosto de 2022 a mesma voltará à contagem do prazo de 10 (10) dias restante para entrega dos documentos.

Sem mais para o momento.

Nova Xavantina - MT, 05 de Agosto de 2022.

LEANDRO CÉSAR ESTEVES

Assistente Administrativo

LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2.022

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, MT e a empresa **IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 30.987.969/0001-69, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - estimando-se o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente a 12 meses de serviço. Este acréscimo se dá pelo fato do serviço de profissional temporário do tipo responsável técnico banco de sangue, médico hemoterapia ou hematologia. - Serviço de profissional temporário do tipo responsável técnico banco de sangue, médico hemoterapia ou hematologia, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

JOÃO MAHADO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, N° 171, Centro, Novo Horizonte do Norte -MT, inscrito no CNPJ 03.238.888/0001-93, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT

NOTIFICADA: Avante Construções EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.243.392/0001-76, localizada a Rua Japão, nº 59, Loteamento Menino Jesus I, na cidade de Sinop – MT, CEP: 78.559-092, representada neste ato por seu Diretor Claudemir Ferreira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2632913-1 SEJSP/MT, e do CPF nº 056.290.621-58, residente e domiciliado à Rua Japão, nº 59, Loteamento Menino Jesus I, na cidade de Sinop – MT, CEP: 78.559-092. PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N ° 001/2021

CONTRATO N° 015/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

SENHOR REPRESENTANTE:

A prefeitura municipal de Novo Horizonte do Norte, esta a Notificar vossa empresa para o Termo de Rescisão Contratual Unilaterial com Vossa empresa. È de Vosso total conhecimento que para a construção termine necessita que a empresa ao qual se comprometeu diante contrato finalize a obra. Diante de inumeros contatos, sendo telefonicos ou via aplicativos de mensagens , sua empresa não teve retomada da obra, ao qual esta atrasada , sendo que os prazo para a entrega ´é de 180 dias.

Importante aqui ressaltar que o setor de engenharia, juntamente com a secretaria de saúde , tentou inumeras vezes de forma amigavél com vossa senhoria, a concilhiação para a retomada da obra. Emitimos uma notificação no dia 06/06/2022 , ao qual já foi elencado na mesma, varios argumentos para que a sua empresa o mais breve possivél retomasse a obra.

Diante de vosso descomprometimento com nosso municipío e nossa prefeitura , esta emitido o termo de recisão contratual unilateral.

Nesse sentido, a Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão unilateral de contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, uma vez que não há interesse pela administração pública de seguir com a avença contratual.

Sob esse aspecto, a Lei Federal nº 8.666/93 assim dispõe sobre a rescisão contratual unilateral:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, **projetos e prazos**;

III - **a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;**

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

No atual regime jurídico dos contratos administrativos, firmados pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional, vigoram três tipos específicos de rescisão, todos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, quais sejam:

a) a unilateral, apenas nas hipóteses previstas no art. 79, inciso I;

b) a amigável, no mesmo artigo, inciso II;

c) a judicial, do inciso III do mesmo dispositivo.

Como os três tipos sugerem, **unilateral é a rescisão promovida apenas por uma das partes da avença, sem a necessidade de anuência da outra**; amigável é aquela em que ambos os contraentes anuem com o término da relação contratual; e, por fim, a judicial é a determinada pelo Poder Judiciário.

Vejamos o que consta no artigo 79 da lei 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Sendo assim, com fundamento nos artigos 78, I, II e III, e 79, I, da Lei 8. 666/93, se mostra absolutamente legítima a rescisão unilateral do contrato Administrativo n.º 015/2021, firmado com **Avante Construções EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 27.243.392/0001-76,** localizada a Rua Japão, nº 59, Loteamento Menino Jesus I, na cidade de Sinop – MT, CEP: 78.559-092, representada neste ato por seu Diretor **Claudemir Ferreira de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2632913-1 SEJSP/MT, e do CPF nº 056.290.621-58, residente e domiciliado à Rua Japão, nº 59, Loteamento Menino Jesus I, na cidade de Sinop – MT, haja vista o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejaram a inexecução do objeto contratado.

Importante mencionar, que o Ente aplicará as penalidades necessárias e adequadas ao caso em questão.

Sem mais para o momento, encontramos a Vossa disposição para eventuais duvidas.

Novo Horizonte do Norte, 05 de Agosto de 2022

PATRÍCIA JAMARIQUELI CASTILHO SILVANO PEREIRA NEVES

FISCAL DO CONTRATO CONTRATANTE

PORTARIA 225/2021 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022

OBJETO: Construção de uma praça no Bairro Viva Brasil com extensão de 2.973,10 m², em cumprimento ao **Termo de Convênio 1958-2021/ SINFRA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação à empresa vencedora **M.R. Ferreira Amorim - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.962.528/ 0001-06,** com proposta no valor global de **R$ 826.778,93 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a presente licitação.

Novo Horizonte do Norte – MT, em 05 de agosto de 2022.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº224/2022

PORTARIA Nº224/2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, Sr. **SILVANO PEREIRA NEVES,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a servidora pública solicitou por requerimento a sua exoneração do cargo efetivo deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Servidora Pública Municipal **ANDREZA DA SILVA ALMEIDA,** brasileira, maior, portadora da Matrícula nº1198, lotada **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania** no cargo de **Zeladora**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 05 de agosto de 2022.

SILVANO PEREIRA NEVES

PrefeitoMunicipal

LETICIA JAMARIQUELI CASTILHO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA/LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 028/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 035/2022

A **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria n° 184/2022, torna público que fará realizar licitação, regida pelas Leis Federais 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, cujo objeto é o **Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia nas atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, assessoria técnica especializada e apoio, supervisão e fiscalização de obras públicas e serviços de engenharia e levantamentos topográficos,** conforme especificado no anexo I – termo de referencia do edital. A sessão pública será no dia **19/08/2022** ás **08h00min (horário de local)**, na sala de licitações desta prefeitura. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br, mais informações através do telefone (66) 3559-1137.

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de agosto de 2022.

JULIANO GAMBA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2022, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO, PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO-MT**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Novo Mundo – MT, em 05 de agosto de 2022.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA , CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº. 922728/2021/MDR (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), EM ATENDENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/ MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA"

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 18 de Agosto de 2022, ás 14: 00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio – MT, 05 de Agosto de 2022.

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS REGIONAIS CONFORME LEIS 147/14 – 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 08/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público licitação **às 08h00 horas (Brasília) do dia 19/08/2022, credenciamento** das **07h30 às 08h00**. Os envelopes **nº 01 e 02 deverão ser entregues até às 08h00, na Sala de Licitações. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PARA USO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO 15º FESTIVAL DE PESCA QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT.** Edital disponível nositio: **https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia...**. **INFORMAÇÕES:** Informações pelo fone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 05 de agosto de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 278 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 278 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"INSTITUI JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

I - Instituir Junta Médica Oficial para avaliação e reavaliação dos Servidores Públicos Municipais, em função da grande quantidade de atestados médicos apresentados pelos mesmos.

II - O período de avaliação e reavaliação será exercido dentro do horário de trabalho dos servidores abaixo mencionados.

III - Designar para compor a Junta Médica Oficial, os servidores abaixo relacionados:

FANNY OLÍVIA CARRILLO MENDOZA, inscrita no CRM/MT 3172 SIMONE DIONIZIO DA SILVA, inscrita no CRM/MT 8755 CHRISTIELLE FANNY ARENAS CARRILO - inscrita no CRM/MT 9487

IV – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2022, revogando a Portaria n. Portaria n. 306 de 17 julho de 2020 e as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 05 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 276 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 276 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Conceder, nos termos do Art. 113 e § 4º da Lei Municipal nº 024/1997, Licença para Tratar de Interesse Particular, à servidora**Sra. ELINEIDE PEREIRA DE MIRANDA**, Matrícula 1802, portadora do RG sob o nº 1341858-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 966.617.711-00, ocupante do Cargo Efetivo de "**AUXILIAR DE ENFERMAGEM"**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de 27 de agosto de 2022.

II – O afastamento concedido é sem ônus para o Município.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 05 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO PASM

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR MUNICIPAL

Ao:

Exmo. Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**

Prefeito Municipal de Paranatinga – MT.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR MUNICIPAL, instituído pela Portaria nº Portaria nº 333/2021 de 21 de setembro de 2021, publicada no dia 22 de setembro de 2021, no Jornal Oficial dos Municípios AMM, constituída pela membro YEDA SUELY JORGE DA SILVA SIMONATTO, secretário GUSTAVO DE FARIA MIRANDA e presidente GUILHERME SEMTCHUK RITTER, Presidente e Membros, com incumbência de apurar o descumprimento de clausula contratual da empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.656.877/0001-82, com sede em na avenida Mato Grosso, nº 92, bairro módulo II, Juína/MT, CEP:78.320-000, vem à respeitável presença de Vossa Excelência apresentar:

RELATÓRIO

nos termos seguintes:

DA INSTAURAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, por sua representante, apresentou informação que a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL não estava cumprindo com suas obrigações estipuladas nas cláusulas contratuais, haja vista que não teria em estoque os produtos solicitados pela NAD (Nota de Autorização de Despesa)nº 6819/2020 e que entregaria somente em fevereiro de 2021, conforme ofício nº 1153/2021/GP (fl. 04).

Com o ofício fora encaminhado cópia da notificação extrajudicial 010/2020 publicada em Diário Oficial, cópia da decisão administrativa que revogou parcialmente o pregão nº 35/2020 publicada em Diário Oficial, e cópia da NAD nº 6819/2020.

Os trabalhos da Comissão iniciaram-se imediatamente, nos termos do artigo 10, *caput*, da Lei nº 12.846/2013. Assim, foram tomadas as seguintes providências:

a) juntada do Ofício n. 1153/2021/GP, da Secretaria de Municipal de Administração, encaminhando documentação para abertura de procedimento administrativo (fls. 03/11);

b) juntada de ofício nº 010 e 011/2022/PASM fls. 14 e 15

c) juntada de ofício nº 147/2022/SMEC fl. 16

d) juntada de notificação extrajudicial nº 010/2020 fls. 17 a 20

e) juntada de parecer técnico jurídico nº 007/2020 fl. 21 a 24;

f) juntada de cópia do pregão eletrônico nº 35/2020(fls. 26/36);

g) juntada de defesa prévia (fls. 42/46).

PRELIMINARES

Inicialmente insta observar que a defesa prévia foi apresentada tempestivamente, tendo em vista que foi encaminhada dentro do prazo legal. Ademais, encontra-se presentes a legitimidade e o interesse, não havendo o que se falar sobre ausência de pressuposto de admissibilidade, bem como, não foram suscitadas matérias preliminares por parte da defesa.

DO MÉRITO

Primeiramente, imperioso ressaltar que todos os pareceres da administração pública devem ser embasados nos princípios insculpidos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação), conforme segue:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Posto isto, observando o artigo 89 da Lei nº 14.133/2021 (Nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), dispõe que os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas e seus preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Todavia, os efeitos do descumprimento dos Contratos Administrativos diferem-se, em muitos aspectos do descumprimento dos contratos privados.

De fato, se no âmbito dos contratos privados o não cumprimento das obrigações avençadas, seja ele voluntário ou não, com ou sem culpa, conduz à resolução do pacto, o descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.

Na aplicação de penalidades, além dos princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição da República de 1988, e de outros previstos na Lei nº 14.133/2021, alguns princípios fundamentais devem ser observados, notadamente:

a) Princípio da legalidade e da anterioridade, segundo o qual nenhuma penalidade poderá ser imposta ao contratado sem que haja lei prévia que estabeleça a infração e a sanção correspondente; b) Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, que impõe a adequação da penalidade à infração praticada, considerando-se a gravidade desta, as suas consequências e os prejuízos eventualmente advindos; e c) Princípios da culpabilidade, que demanda a comprovação, no caso, concreto, da existência de elemento subjetivo (dolo ou culpa) na conduta que ensejou o descumprimento contratual, o qual deverá ser levado em consideração na aplicação de penalidade.

No tocante a legalidade, verifica-se na Ata de Registro de Preço nº 35/202, a previsão de sanções administrativas, sem prejuízo da aplicabilidade das penalidades 86 e 87 da Lei nº 8666/93 (ainda vigente em virtude do período de *vacatio legis* de dois anos), quando ocorre o descumprimento injustificado das obrigações pactuadas pela empresa habilitada. Assim, previamente estabelecida as sanções, não se pode alegar o desconhecimento das penalidades ante a inexequibilidade contratual por parte da empresa licitada.

Quanto a proporcionalidade, restou evidente durante o procedimento administrativo que a culpabilidade pela não entrega do bem móvel solicitado pela Secretaria Municipal de Educação reside na pessoa da empresa contratada, ainda que a Requerida suscite fato impeditivo de força maior, qual seja a desestabilização econômica provocada pela Pandemia, certo é que o descumprimento do objeto do contrato público enseja a apresentação de justificativa plausível lastreada por documentos que comprovem a impossibilidade de executar as cláusulas contratuais referente aos compromissos pactuados.

Contudo, analisando cada elemento probatório fornecidos nos autos, verifica-se que em nenhum momento fora demonstrado pela Administração Pública Municipal as especificidades do dano suportado pela Secretaria Municipal de Educação em razão da não entrega dos produtos ***Forno Eletrico Mueller Sapore 44 litros*** e ***Freezer Horizontal 420L***. Instada a manifestar a Secretária de Educação apenas informou que todo o processo foi feito pelo setor jurídico encaminhando parecer técnico e decisão administrativa que revogou parcialmente o Pregão nº 35/2020.

Deste modo, não vislumbra nos autos do procedimento sancionador qualquer elemento probatório que comprove a extensão do dano ocasionado a Secretaria Municipal de Educação corroborando com a alegação defensiva de que a administração pública não teve prejuízo pois optou em cancelar os itens da Ata de Registro de Preço ao esperar a entrega dos materiais diariamente.

Todavia, é notável que a demora excessiva da entrega de item solicitado gera transtornos ao planejamento e organização dos órgãos públicos que se veem forçados a realizar nova contratação por um novo procedimento licitatório para satisfazer sua demanda, porquanto depreende-se tempo e atos burocráticos que viabilizem a aquisição de materiais requeridos. Portanto, não assiste razão a requerida ao argumentar que não incorreu em dolo ou em culpa, uma vez que é notório que o inadimplemento da empresa licitada ocasionou dano que extrapola o mero dissabor.

DA NOTIFICAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL

A requerida alega em sua defesa que a notificação extrajudicial publicada em diário oficial contraria a previsão expressa na Ata de Registro de Preço nº 35/2020, bem como, o texto legal da Lei nº 9.784/98.

Todavia, vislumbra-se que a estipulação contratual é clara ao dissertar que é dever da Contratante, ora, Município, notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços, neste diapasão, importante destacar que o objetivo da clausula inserida no contrato é evitar hipóteses de aplicação de notificação tácita, ou seja, que não observas o rito das formalidades legais ou documento que não se resume a um corpo escrito.

No entanto, não é o que se verifica no presente caso, haja vista que o Diário Oficial do Município de Paranatinga em parceria com a AMM (Associação Mato-grossense de Municípios) disponibiliza seu conteúdo expresso a todos os usuários com acesso a rede internacional de computadores (internet).

Ademais, o próprio artigo 26, da Lei nº 9.784/98 informa:

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

(...)

§ 3o A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

De mesmo modo, que o diário oficial é um instrumento eficaz para tomar conhecimento sobre os atos como homologação de um certame licitatório também é efetivo para dar ciência as empresas quanto ao conteúdo dos atos administrativos expedidos no âmbito da administração pública municipal.

Não obstante, verifica-se que o direito ao contraditório embora não garantido pela notificação extrajudicial do setor jurídico, bem em verdade, esta garantia constitucional não fora suprimida, porém postergada para o momento da instauração de procedimento administrativo pela Comissão Processante que oportunizou a empresa requerida a manifestação de defesa onde poderia ser alegado toda matéria defensiva que entendesse de direito.

Portanto, a alegação da requerida pela anulação do ato de administrativo da notificação não merece acolhimento.

Diante dos fatos envolvendo a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ nº 36.656.877/0001-82**, está comprovado o descumprimento injustificado de suas obrigações, considerando a clausula 6º (Clausula Sexta) do Pregão Eletrônico nº35/2020 - **6.1.1 Entregar os produtos durante o expediente normal, nos dias úteis**; **6.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado**; **6.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP (Ata de Registro de Preço), comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento**; **6.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido**; e **6.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.**

CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Comissão Processante finaliza o relatório indicando que somente fez um trabalho para a apreciação das provas, dos fatos apurados, do direito debatido e proposta conclusiva para a decisão da autoridade julgadora competente, uma vez que quem decide é a autoridade, sendo que essa decisão normalmente baseia-se nas conclusões do relatório, mas pode desprezá-las ou contrariá-las, por interpretação diversa das normas legais aplicáveis ao caso, ou por chegar o julgador a conclusões fáticas diferentes das da Comissão Processante ou de quem individualmente realizou o processo.

Além do que é essencial que a decisão seja motivada com base na acusação, na defesa e na prova, não sendo lícito à autoridade julgadora argumentar com fatos estranhos ao processo ou silenciar sobre as razões do acusado. O que reconhece à autoridade julgadora é a liberdade na produção de prova e na escolha e gradação das sanções aplicáveis quando a norma legal consigna as penalidades sem indicar os ilícitos a que se destinam, ou lhe faculta instaurar ou não o processo punitivo. Porém, jamais se admitiu a qualquer autoridade punir o impunível, ou negar direito individual comprovado em processo administrativo regular, ou desconstituir sumariamente situação jurídica definitiva e subjetiva do administrado.

Desta forma, o mínimo que se exige do Município é a produção de uma robusta e sólida prova do ilícito, em tese, praticado pela empresa licitante, devendo a mesma ser produzida há quem cabe a acusação.

Indicamos ainda que é dado ao julgador o direito de discordar do parecer da Comissão, tanto que o mesmo pode aplicar pena diferente da pedida pela Comissão.

CONCLUSÃO

Desta forma, a Comissão Processante abaixo assinada **CONCLUI** que a empresa **ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ nº 36.656.877/0001-82**, considerando que a deixou de cumprir eficientemente seus deveres e obrigações contratuais constantes na clausula sexta do supramencionado Pregão Eletrônico, diante do ocorrido considera-se que incidiu na aplicação de sanção administrativa descrita no artigo 87, caput, da lei nº 8666/1993, **OPINANDO** pela punição com a pena de **advertência**, (artigo 156 da lei nº 14.133/2021), pela inexecução total da obrigação como penalidade disciplinar, conforme o artigo 156, incisos I, da Lei nº 14.133/2021, conforme elencado no presente relatório.

Ante o exposto, a Comissão Processante **OPINA** pela imposição da advertência aplicada a pessoa jurídica **ERICA DE FATIMA GENTIL, CNPJ nº 36.656.877/0001-82** em virtude da inexecução total das cláusulas contratuais, por atrasos que tiveram justificativa insuficiente para abonar a responsabilidade da empresa quanto a execução do contrato descrito no artigo 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Com relação as sugestões da Comissão Processante: esta Comissão Processante se coloca à disposição do Jurídico para qualquer dúvida referente à formulação de normativa com finalidade de disciplinar os trabalhos do PASM, considerando que houve dificuldade no desenrolar dos processos colocados à disposição da mesma. **DETERMINO** o encaminhamento das sugestões para análise da Assessória Jurídica do município sobre a viabilidade.

Que seja publicado pelo Departamento de Licitação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso para conhecimento.

Em resumo, são estas as observações com relação ao relatório, pois em cada caso surgirão situações diferentes, e em sendo seguidos os princípios acima descritos, certamente que o relatório atingirá o fim desejado.

É o relatório que submetemos a apreciação de Vossa Excelência.

Paranatinga-MT, em 05 de agosto de 2022.

YEDA SUELY JORGE DA S. SIMONATTO GUSTAVO DE FARIA MIRANDA

Membro Membro/Secretário

GUILHERME SEMTCHUCK RITTER

Presidente

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02 AO CONTRATO Nº 092/2021.

Processo: Carta Convite nº 03/2021.

Contrato: nº 092/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: ELEANDRA ALVES FERREIRA ROCHA - ME, CNPJ: 36.066.584/0001-45.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio de APLIC, envio de Matriz de Saldos Contábeis, Auxílio no Protocolo do SICONFI (RREO e RGF), DCTF e análises de balancetes mensais, em atendimento das necessidades junto a Secretaria Municipal de Finanças de Paranatinga-MT. Conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Do prazo: 14/07/2022 até o dia 14/01/2023.

Do valor mensal R$: 2.546,10 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Do valor total R$: 15.276,60 (quinze mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Seq.	Cod.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Total

1	994783	SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ENVIO DE APLIC, MATRIZ E SALDOS CONTABEIS, AUXILIO NO PROTOCOLO DO SICONFI (RREO E RGF) DCTF E ANALISES DE BALANCETES MENSAIS	mês	6,00	R$: 2.546,10	R$: 15.276,60

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 14 de julho de 2022.

OUVIDORIA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO SIMPLIFICADO - 2º BIMESTRE

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.650.700,00	112.773.815,78	21.610.321,50	19,16	38.995.659,67	34,58	73.778.156,11
RECEITAS CORRENTES	109.950.700,00	112.073.815,78	21.610.321,50	19,28	38.995.659,67	34,79	73.078.156,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.272.000,00	14.856.880,42	5.161.594,49	34,74	7.239.127,15	48,73	7.617.753,27
Impostos	13.280.000,00	13.864.880,42	4.826.666,50	34,81	6.687.569,31	48,23	7.177.311,11
Taxas	992.000,00	992.000,00	334.927,99	33,76	551.557,84	55,60	440.442,16
Contribuição de Melhoria							0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.245.400,00	3.245.400,00	1.226.957,27	37,81	1.916.648,63	59,06	1.328.751,37
Contribuições Sociais	2.445.400,00	2.445.400,00	625.719,68	25,59	1.159.359,70	47,41	1.286.040,30
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	601.237,59	75,15	757.288,93	94,66	42.711,07
RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	205.000,00	349.767,25	170,62	656.327,67	320,16	-451.327,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00
Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	348.117,00	174,06	653.985,50	326,99	-453.985,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	1.650,25	33,01	2.342,17	46,84	2.657,83
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	5.160,00	3,44	5.160,00	3,44	144.840,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	150.000,00	150.000,00	5.160,00	3,44	5.160,00	3,44	144.840,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.006.754,84	93.544.990,20	14.750.639,18	15,77	29.061.046,97	31,07	64.483.943,23
Transferências da União e de suas Entidades	37.734.919,60	37.734.919,60	4.415.821,87	11,70	9.797.648,48	25,96	27.937.271,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.471.835,24	36.010.070,60	7.089.134,74	19,69	12.792.341,93	35,52	23.217.728,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.800.000,00	19.800.000,00	3.245.682,57	16,39	6.471.056,56	32,68	13.328.943,44
Transferências do Exterior							0,00
Outras Transferências							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.545,16	71.545,16	116.203,31	162,42	117.349,25	164,02	-45.804,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	51.245,16	51.245,16		0,00		0,00	51.245,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							0,00
Demais Receitas Correntes	300,00	300,00	116.203,31	38.734,44	117.349,25	39.116,42	-117.049,25

Documento gerado em 05/08/2022 14:49:55 Página 1 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00		0,00		0,00	550.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00		0,00		0,00	150.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.649.300,00	2.649.300,00	628.904,23	23,74	1.162.395,78	43,88	1.486.904,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	113.300.000,00	115.423.115,78	22.239.225,73	19,27	40.158.055,45	34,79	75.265.060,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	113.300.000,00	115.423.115,78	22.239.225,73	19,27	40.158.055,45	34,79	75.265.060,33
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	113.300.000,00	115.423.115,78	22.239.225,73	19,27	40.158.055,45	34,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.809.200,00	110.123.288,50	23.949.736,02	53.197.671,23	56.925.617,27	22.272.641,74	40.739.984,41	69.383.304,09	35.793.959,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	96.825.822,78	101.650.718,89	23.173.410,08	52.148.008,46	49.502.710,43	21.723.899,44	39.999.649,30	61.651.069,59	35.528.695,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.861.293,00	50.511.123,00	10.616.943,23	20.359.457,24	30.151.665,76	10.616.981,84	20.342.910,05	30.168.212,95	19.896.286,36	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00			3.000,00			3.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.961.529,78	51.136.595,89	12.556.466,85	31.788.551,22	19.348.044,67	11.106.917,60	19.656.739,25	31.479.856,64	15.632.409,41	
DESPESAS DE CAPITAL	9.873.377,22	7.362.569,61	776.325,94	1.049.662,77	6.312.906,84	548.742,30	740.335,11	6.622.234,50	265.263,73	0,00
INVESTIMENTOS	9.793.377,22	7.282.569,61	768.491,99	1.030.104,12	6.252.465,49	540.908,35	720.776,46	6.561.793,15	245.705,08	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	7.833,95	19.558,65	60.441,35	7.833,95	19.558,65	60.441,35	19.558,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.110.000,00	1.110.000,00			1.110.000,00			1.110.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	913.240,61	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.150.000,00	113.375.788,50	24.554.578,25	54.413.912,54	58.961.875,96	22.877.483,97	41.956.225,72	71.419.562,78	36.707.200,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.150.000,00	113.375.788,50	24.554.578,25	54.413.912,54	58.961.875,96	22.877.483,97	41.956.225,72	71.419.562,78	36.707.200,11	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.150.000,00	113.375.788,50	24.554.578,25	54.413.912,54		22.877.483,97	41.956.225,72		36.707.200,11	0,00
RESERVA DO RPPS	2.150.000,00	2.150.000,00			2.150.000,00			2.150.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.649.300,00	2.649.300,00	628.904,23	23,74	1.162.395,78	43,88	1.486.904,22
RECEITAS CORRENTES	2.649.300,00	2.649.300,00	628.904,23	23,74	1.162.395,78	43,88	1.486.904,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	2.649.300,00	2.649.300,00	628.904,23	23,74	1.162.395,78	43,88	1.486.904,22
Contribuições Sociais	2.649.300,00	2.649.300,00	628.904,23	23,74	1.162.395,78	43,88	1.486.904,22
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	913.240,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	913.240,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2.036.258,69	913.240,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.959.200,00	112.273.288,50	23.949.736,02	53.197.671,23	97,76	59.075.617,27	22.272.641,74	40.739.984,41	97,10	71.533.304,09	0,00
Legislativa	4.076.653,00	4.076.653,00	428.453,30	1.592.759,25	2,93	2.483.893,75	452.872,64	1.571.054,30	3,74	2.505.598,70	0,00
Ação Legislativa	4.076.653,00	4.076.653,00	428.453,30	1.592.759,25	2,93	2.483.893,75	452.872,64	1.571.054,30	3,74	2.505.598,70	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	11.811.249,78	12.934.049,78	3.403.484,17	8.044.569,19	14,78	4.889.480,59	3.096.878,29	5.527.712,49	13,17	7.406.337,29	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	7.755.400,00	8.476.700,00	2.073.886,77	5.240.855,93	9,63	3.235.844,07	2.200.442,79	3.892.874,41	9,28	4.583.825,59	
Administração Financeira	2.425.000,00	2.947.000,00	1.104.694,58	2.078.456,99	3,82	868.543,01	635.315,58	1.129.251,65	2,69	1.817.748,35	
Controle Interno	272.000,00	272.000,00	55.178,60	125.790,34	0,23	146.209,66	55.390,59	124.942,33	0,30	147.057,67	
Normatização e Fiscalização	130.000,00	25.500,00			0,00	25.500,00			0,00	25.500,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	100.000,00	99.000,00			0,00	99.000,00			0,00	99.000,00	
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	15.000,00	1.998,00	1.998,00	0,00	13.002,00	1.998,00	1.998,00	0,00	13.002,00	
Administração de Receitas	1.098.849,78	1.098.849,78	167.726,22	597.467,93	1,10	501.381,85	203.731,33	378.646,10	0,90	720.203,68	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	4.704.900,00	5.486.072,72	921.085,76	2.548.750,76	4,68	2.937.321,96	904.970,41	1.513.511,47	3,61	3.972.561,25	0,00
Assistência ao Idoso	725.000,00	741.000,00	132.062,22	254.673,86	0,47	486.326,14	129.248,62	239.133,70	0,57	501.866,30	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	760.000,00	760.000,00	162.185,31	247.197,23	0,45	512.802,77	150.526,09	207.991,81	0,50	552.008,19	
Assistência Comunitária	2.709.900,00	3.247.522,72	385.862,93	1.519.099,30	2,79	1.728.423,42	418.925,35	693.801,06	1,65	2.553.721,66	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	500.000,00	729.550,00	240.400,30	526.655,37	0,97	202.894,63	205.695,35	371.459,90	0,89	358.090,10	
FU08 - Demais Subfunções	10.000,00	8.000,00	575,00	1.125,00	0,00	6.875,00	575,00	1.125,00	0,00	6.875,00	
Previdência Social	2.935.000,00	2.935.000,00	348.927,13	849.772,17	1,56	2.085.227,83	396.425,47	778.667,16	1,86	2.156.332,84	0,00
Previdência Básica	2.935.000,00	2.935.000,00	348.927,13	849.772,17	1,56	2.085.227,83	396.425,47	778.667,16	1,86	2.156.332,84	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	25.551.700,00	26.542.702,58	6.771.242,75	14.189.076,90	26,08	12.353.625,68	5.980.822,92	11.795.127,20	28,11	14.747.575,38	0,00
Atenção Básica	8.681.900,00	7.978.000,00	1.882.112,61	3.706.145,88	6,81	4.271.854,12	1.714.547,61	3.401.805,46	8,11	4.576.194,54	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.772.800,00	13.644.607,58	3.482.894,83	7.849.370,87	14,43	5.795.236,71	3.178.035,20	6.259.510,97	14,92	7.385.096,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	500.000,00	302.700,00	53.072,54	111.224,99	0,20	191.475,01	16.046,19	74.198,64	0,18	228.501,36	
Vigilância Sanitária	1.560.000,00	1.635.500,00	299.460,39	602.073,00	1,11	1.033.427,00	229.271,63	448.546,63	1,07	1.186.953,37	
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	25.195,00	0,00	971,32	0,00	24.223,68	420,90	906,56	0,00	24.288,44	
Alimentação e Nutrição	65.000,00	267.644,41	95.185,77	195.932,79	0,36	71.711,62	95.185,77	195.932,79	0,47	71.711,62	
FU10 - Administração Geral	1.877.000,00	2.656.855,59	958.516,61	1.723.358,05	3,17	933.497,54	747.315,62	1.414.226,15	3,37	1.242.629,44	
FU10 - Demais Subfunções	60.000,00	32.200,00			0,00	32.200,00			0,00	32.200,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	31.269.745,60	31.456.895,60	6.241.996,16	14.571.527,12	26,78	16.885.368,48	6.553.723,47	11.007.709,98	26,24	20.449.185,62	0,00
Ensino Fundamental	21.112.045,60	21.010.013,29	4.396.482,35	10.541.922,21	19,37	10.468.091,08	4.800.755,99	7.922.645,12	18,88	13.087.368,17	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior	960.000,00	960.000,00	0,00	524.712,20	0,96	435.287,80	51.867,20	51.867,20	0,12	908.132,80	
Educação Infantil	6.050.000,00	5.817.500,00	1.090.993,80	1.831.879,61	3,37	3.985.620,39	1.008.061,38	1.723.236,72	4,11	4.094.263,28	
Educação de Jovens e Adultos	533.500,00	524.182,31	15.647,49	28.056,62	0,05	496.125,69	15.647,49	28.056,62	0,07	496.125,69	
Educação Especial	356.200,00	469.200,00	94.951,16	136.584,13	0,25	332.615,87	82.952,12	117.733,86	0,28	351.466,14	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	1.235.000,00	1.658.000,00	456.965,40	1.221.737,55	2,25	436.262,45	407.483,33	877.535,66	2,09	780.464,34	
FU12 - Demais Subfunções	1.023.000,00	1.018.000,00	186.955,96	286.634,80	0,53	731.365,20	186.955,96	286.634,80	0,68	731.365,20	
Cultura	502.500,00	524.500,00	191.107,82	278.881,91	0,51	245.618,09	159.525,17	233.714,21	0,56	290.785,79	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	347.500,00	317.600,00	127.607,14	158.374,72	0,29	159.225,28	122.332,12	152.974,72	0,36	164.625,28	
FU13 - Administração Geral	149.000,00	200.900,00	63.500,68	120.507,19	0,22	80.392,81	37.193,05	80.739,49	0,19	120.160,51	
FU13 - Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00			0,00	6.000,00			0,00	6.000,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	10.919.951,62	12.614.184,40	3.105.941,60	6.553.285,28	12,04	6.060.899,12	2.472.758,52	4.224.688,52	10,07	8.389.495,88	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.032.951,62	3.588.900,44	325.740,19	743.884,96	1,37	2.845.015,48	261.210,77	363.030,50	0,87	3.225.869,94	
Serviços Urbanos	8.590.000,00	8.702.283,96	2.684.290,73	5.643.243,47	10,37	3.059.040,49	2.115.529,83	3.696.341,01	8,81	5.005.942,95	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	297.000,00	323.000,00	95.910,68	166.156,85	0,31	156.843,15	96.017,92	165.317,01	0,39	157.682,99	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00			0,00	150.000,00			0,00	150.000,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	21.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	735.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	635.000,00	71.000,00			0,00	71.000,00			0,00	71.000,00	
Controle Ambiental	40.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	45.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	1.402.000,00	1.341.000,00	76.227,35	136.247,60	0,25	1.204.752,40	61.269,68	119.133,93	0,28	1.221.866,07	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.095.000,00	1.029.000,00	16.500,00	16.500,00	0,03	1.012.500,00			0,00	1.029.000,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	307.000,00	312.000,00	59.727,35	119.747,60	0,22	192.252,40	61.269,68	119.133,93	0,28	192.866,07	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	265.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Promoção Comercial	163.000,00	18.000,00			0,00	18.000,00			0,00	18.000,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	102.000,00	7.000,00			0,00	7.000,00			0,00	7.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	10.428.000,00	9.443.730,42	2.097.076,14	3.771.639,84	6,93	5.672.090,58	1.888.713,32	3.391.720,31	8,08	6.052.010,11	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	10.048.000,00	9.163.730,42	2.034.492,06	3.646.137,20	6,70	5.517.593,22	1.826.129,24	3.266.217,67	7,78	5.897.512,75	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	380.000,00	280.000,00	62.584,08	125.502,64	0,23	154.497,36	62.584,08	125.502,64	0,30	154.497,36	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	1.846.500,00	1.309.500,00	356.359,89	641.602,56	1,18	667.897,44	296.847,90	557.386,19	1,33	752.113,81	0,00
Desporto de Rendimento	220.000,00	8.500,00			0,00	8.500,00			0,00	8.500,00	
Desporto Comunitário	342.000,00	113.000,00	13.280,00	13.280,00	0,02	99.720,00	13.280,00	13.280,00	0,03	99.720,00	
Lazer	375.000,00	69.000,00			0,00	69.000,00			0,00	69.000,00	
FU27 - Administração Geral	909.500,00	1.119.000,00	343.079,89	628.322,56	1,15	490.677,44	283.567,90	544.106,19	1,30	574.893,81	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	7.833,95	19.558,65	0,04	60.441,35	7.833,95	19.558,65	0,05	60.441,35	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	7.833,95	19.558,65	0,04	60.441,35	7.833,95	19.558,65	0,05	60.441,35	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	3.260.000,00	3.260.000,00				3.260.000,00				3.260.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2,24	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2,90	2.036.258,69	
TOTAL (III) = (I + II)	113.300.000,00	115.525.788,50	24.554.578,25	54.413.912,54	100,00	61.111.875,96	22.877.483,97	41.956.225,72	100,00	73.569.562,78	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.340.800,00	3.252.500,00	604.842,23	1.216.241,31	2,24	2.036.258,69	604.842,23	1.216.241,31	2,90	2.036.258,69	0,00
Legislativa	100.000,00	100.000,00	10.867,82	50.289,89	0,09	49.710,11	10.867,82	50.289,89	0,12	49.710,11	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	10.867,82	50.289,89	0,09	49.710,11	10.867,82	50.289,89	0,12	49.710,11	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	263.600,00	275.300,00	62.899,95	113.832,96	0,21	161.467,04	62.899,95	113.832,96	0,27	161.467,04	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Administração Geral	139.600,00	151.300,00	31.628,23	54.484,65	0,10	96.815,35	31.628,23	54.484,65	0,13	96.815,35	
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	27.609,30	52.159,29	0,10	47.840,71	27.609,30	52.159,29	0,12	47.840,71	
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	3.662,42	7.189,02	0,01	16.810,98	3.662,42	7.189,02	0,02	16.810,98	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	150.100,00	158.100,00	26.496,57	50.648,40	0,09	107.451,60	26.496,57	50.648,40	0,12	107.451,60	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	4.814,72	8.949,37	0,02	16.050,63	4.814,72	8.949,37	0,02	16.050,63	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00			0,00	5.000,00			0,00	5.000,00	
Assistência Comunitária	105.100,00	113.100,00	17.736,69	34.444,07	0,06	78.655,93	17.736,69	34.444,07	0,08	78.655,93	
FU08 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00	3.945,16	7.254,96	0,01	7.745,04	3.945,16	7.254,96	0,02	7.745,04	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	15.000,00	15.000,00	851,46	1.702,92	0,00	13.297,08	851,46	1.702,92	0,00	13.297,08	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.000,00	851,46	1.702,92	0,00	13.297,08	851,46	1.702,92	0,00	13.297,08	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	1.320.300,00	1.212.300,00	229.807,92	471.987,14	0,87	740.312,86	229.807,92	471.987,14	1,12	740.312,86	0,00
Atenção Básica	578.100,00	470.100,00	85.364,04	194.276,51	0,36	275.823,49	85.364,04	194.276,51	0,46	275.823,49	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	542.200,00	542.200,00	111.351,99	209.395,91	0,38	332.804,09	111.351,99	209.395,91	0,50	332.804,09	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	18.262,48	37.239,34	0,07	62.760,66	18.262,48	37.239,34	0,09	62.760,66	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	100.000,00	100.000,00	14.829,41	31.075,38	0,06	68.924,62	14.829,41	31.075,38	0,07	68.924,62	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	1.261.800,00	1.261.800,00	227.192,09	437.500,14	0,80	824.299,86	227.192,09	437.500,14	1,04	824.299,86	0,00
Ensino Fundamental	820.000,00	820.000,00	171.316,06	330.479,89	0,61	489.520,11	171.316,06	330.479,89	0,79	489.520,11	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	365.000,00	365.000,00	53.719,61	102.794,41	0,19	262.205,59	53.719,61	102.794,41	0,25	262.205,59	
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	27.000,00	1.502,88	2.954,28	0,01	24.045,72	1.502,88	2.954,28	0,01	24.045,72	
Educação Especial	28.800,00	28.800,00	653,54	1.271,56	0,00	27.528,44	653,54	1.271,56	0,00	27.528,44	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	21.000,00	21.000,00			0,00	21.000,00			0,00	21.000,00	
FU12 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	138.000,00	138.000,00	30.331,01	57.059,81	0,10	80.940,19	30.331,01	57.059,81	0,14	80.940,19	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	120.000,00	120.000,00	27.460,01	51.707,18	0,10	68.292,82	27.460,01	51.707,18	0,12	68.292,82	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral	18.000,00	18.000,00	2.871,00	5.352,63	0,01	12.647,37	2.871,00	5.352,63	0,01	12.647,37	
FU15 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
FU20 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	62.000,00	62.000,00	11.538,18	23.889,09	0,04	38.110,91	11.538,18	23.889,09	0,06	38.110,91	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	52.000,00	52.000,00	9.095,20	19.111,75	0,04	32.888,25	9.095,20	19.111,75	0,05	32.888,25	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	2.442,98	4.777,34	0,01	5.222,66	2.442,98	4.777,34	0,01	5.222,66	
FU26 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	26.000,00	26.000,00	4.857,23	9.330,96	0,02	16.669,04	4.857,23	9.330,96	0,02	16.669,04	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 15023971000124
Exercício: 2022
Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/∑ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/∑ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU27 - Administração Geral	26.000,00	26.000,00	4.857,23	9.330,96	0,02	16.669,04	4.857,23	9.330,96	0,02	16.669,04	
FU27 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 15023971000124
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 275 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 275 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Sr**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **REVOGAR a** Portaria n. 336 de 27 de setembro de 2021 que nomeava os servidores públicos municipais para compor a **COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, "A PROVA DE CONCEITO, MEIO PARA AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS PELAS LICITANTES – VINCULADO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT**, da Secretaria de Administração e Planejamento.

PRESIDENTE: ITAMAR RODRIGUES, inscrito no CPF n. 035.089.718-21;

MEMBRO: BEMVINDA RODRIGUES GALDINO, inscrita no CPF n. 896.708.251-72;

MEMBRO: DERICK SALES DUARTE, inscrito no CPF n. 038.336.361-65;

MEMBRO: LIANE MARIA GOMES BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF n. 018.372.641-39;

MEMBRO: JULIO CEZAR PEREIRA DIAS, inscrito no CPF n. 060.254.321-55;

MEMBRO: IZABEL PEREIRA BARREIRA, inscrita no CPF n. 550.626.951-04

MEMBRO: ANA PAULA BASTO DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF n. 013.534.521-90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 01 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 280 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA N° 280 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Sr**. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **REVOGAR a** Portaria n. 361 de 20 de outubro de 2021 que nomeava os servidores públicos municipais para compor a **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE PARANATINGA/MT**, da Secretaria de Transporte.

VICTOR CEZAR DA SILVA ANFILOFEV - Presidente - inscrito no CPF nº 051.029.551-79. VIVIAN MICAELLI STACKE - Secretária - inscrita no

CPF nº 031.426.671-21. GEUVAIR MARQUES DE MOURA - Membro - inscrito no CPF nº 993.407.041-34.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 05 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022.

Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT.

Dispensa de Licitação nº 63/2022.

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente, em Atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, para a Manutenção e Custeios dos Serviços de Proteção Social Básica.

Fundamento Legal: com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo Decreto Nº 9.412/2018.

CONTRATADA: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS **LTDA CNPJ:** 32.951.535/0104-40

Valor da contratação: R$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais)

Data da contratação: 05/08/2022.

Dispensa de Licitação nº 63/2022.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social a Senhora **Fátima Rosane Ritter** e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação aprazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da lei 8.666/93.

OUVIDORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01/2022 PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO 160/2021

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01/2022 PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO 160/2021

A Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari

Representante da empresa ELETRO TARTARI LTDA.

Ao Sr. Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal

REF: Contrato de obra pública; Implantação de iluminação pública do tipo ornamental com luminárias de led no perímetro urbano no Município de Paranatinga – MT.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Implantação de iluminação pública do tipo ornamental com luminárias de led no perímetro urbano no Município de Paranatinga – MT, com recursos oriundos do CONVÊNIO SINCONV Nº886558/2019/MINISTÉRIO DA DEFESA.

Local: MT-130, Zona urbana, Paranatinga-MT

Contrato n°: 160/2021

Versa o expediente sobre a execução do contrato da obra de Implantação de iluminação pública do tipo ornamental com luminárias de led no perímetro urbano no Município de Paranatinga – MT, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a empresa ELETRO TARTARI LTDA, inscrita sob o CNPJ de Nº 15.062.235/0001-85.

O contrato, assinado em 24 de novembro de 2021, após regular processo licitatório, estabelece que a execução se fará sob a modalidade de execução indireta, em regime de empreitada, ao preço global de R$ 433.228,41 (quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), e fixa o prazo de conclusão das obras em 180 dias, a contar da autorização de serviço.

A fiscalização informa que foi dada a Ordem de Serviço através de Oficio encaminhado por e-mail no dia 13/06/2022, no dia 27/06/2022 foi recebido uma resposta da empresa ELETRO TARTARI via e-mail referente ao início de obras dizendo que:

Bom dia Rafael, tudo bem

Sobre o início da obra do contrato 160/2021, venho por meio deste, informar que já demos início, assim que recebemos a ordem de serviço.

O início, se dá com o pedido dos materiais para atender a demanda, e os mesmos levam em média 30 dias para chegar, mas antes disso, já iremos começar a obra física.

Já fizemos os pedido de todo o material.

Nossa previsão de mobilização, está para o dia 20/07/2022, momento em qual iremos com toda equipe para fazermos a escavação e posterior instalação de postes, transformadores, cabos e iluminação.

Contamos com vossa compreensão, e a disposição para quaisquer dúvidas ou sugestões.

Atte.

Ao entender a mensagem a empresa ELETRO TARTARI iria iniciar os serviços de implantação da Iluminação no dia 21/07/2022, informo que a obra ainda não foi iniciada até o presente dia de hoje 05/08/2022 sem quaisquer justificativa.

Dessa forma, de acordo com o cronograma apresentado a esta Administração Municipal, estabelecemos o prazo de cinco (05) dias úteis para início execução dos serviços, bem como estabelecemos esse prazo para apresentação de justificativa circunstanciada da empresa responsável, por não ter dado início a obra.

Cabe, por fim, enfatizar que, não ocorrendo o início da obra dentro do prazo de cinco (05) dias úteis e a apresentação da documentação referida a contar do recebimento deste, o contratado poderá ser penalizado conforme determina a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Paranatinga – MT,05 de agosto de 2022.

Rafael da Silva Ferreira Engenheiro Civil Crea: MT 047443

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 277/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 277/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022, Termo de Homologação Decreto nº 2123/2022 de 20 de junho 2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 21 de junho de 2022, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO. 1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação **6 (SEIS) DIAS ÚTEIS**, contados da publicação

da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no período de atendimento ao público, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação: I. 02 fotos 3x4 recentes. II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital; IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; VIII. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço; 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil. XI. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral. https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-... XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1º e 2º grau. https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeir... XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; XIV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; número de Telefone/celular; e-mail pessoal; cor da pele; Estado Civil (anexar cópia da certidão de nascimento/casamento e/ou certidão com averbação de divórcio ou viuvez); n.º do PIS/PASEP (anexar cópia). XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; XIX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos; XXI. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição. XXII. Apresentar comprovação de regularidade junto à Receita Federal, podendo ser print impresso da tela de consulta cadastral efetuada junto ao site Esocial no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 05 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
17	MARLI DIONISIA TAQUES
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - MERENDEIRA - XAVANTE	
Ordem	**Candidato**
3	JUNIOR TSEREB'HO
4	WELLINGTON TSEREWAUPTE
5	ZANATO TSERE'RUNHARI IPETSEDI
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	**Candidato**
59	NEURA MORAES DOS SANTOS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - VIGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
26	JOÃO LUCAS FERREIRA
27	JOSE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
28	SIRLENE ROCHA ALMA
29	POLIETE RODRIGUES LIMA
30	LEONARDO RAMBO MENDES
31	ANGELICA SLOBADA
CARGO: PROFESSOR B - PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	**Candidato**
72	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA
73	SUZANE MARIA DE LIMA CAVALCANTI DE ANDRADE
74	VENICIO SILVA AMORIM
75	MIRIAN TIAGO DA SILVA
76	JESSICA ALVES SILVA
77	GISELE THALITA FIGUEIREDO
78	LIGIA BATISTA FREITAS SCHWEIGERT
79	MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS
80	MARINEI VILELA DE SOUSA
81	TERESINHA GARCIA DA SILVA
82	MARIA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO FERREIRA
83	LEONICE PEREIRA CERVANTE
84	EDNA DA ROCHA DE OLIVEIRA
85	ODERLEIA APARECIDA GOMES BORGES
86	MARIA PEREIRA SILVA MAGALHAES
87	LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
88	ELIZABETH APARECIDA MARQUES

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 279 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA N° 279 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO, DEFINE O OBJETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Sindicância, para apurar a ocorrência de supostas irregularidades ocorridas no óbito da paciente **JULIA ALVES DA SILVA**, ocorrido no dia 17/07/2022, às 04:00 horas, conforme declaração de óbito de n. 34226694-2, de acordo com o Ofício 540/2022/SMS para abertura de Sindicância. II – Nomear para compor a Comissão de Sindicância os servidores abaixo relacionados, que funcionarão sob a presidência do primeiro: **1. FANNY OLIVIA CARRILLO MENDONZA ARENAS, inscrita no CRM/MT n. 3172 2. SIMONE DIONIZIO DA SILVA, inscrita no CRM/MT n. 8755 3. OBEDE RAMOS DE LIMA, inscrito no CRM/MT n. 8285** III – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, devendo conduzi-los de acordo com os dispositivos que regulam a matéria existente no Estatuto dos Funcionários Públicos de Paranatinga, Lei Municipal nº 024/97 e demais legislações pertinentes. IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 05 de agosto de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/ 2022.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24, através do Pregoeira Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 025/ 2020, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Pregão Presencial **nº 26/2022**. Regido pela lei 10.520/ 2002 e pelo Decreto Municipal n°1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93, tendo por **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços paraFutura e Eventual **Aquisição de Material para Conservação de Pavimento - Lama Asfáltica** em diversas Ruas e Avenidas localizada no Bairro Bica da Água, Novo Horizonte, Jardim Panorama, Vida Nova e Colina Verde no Município de Paranatinga/MT, **com recursos oriundos do Convênio nº 554/2020**, parceria **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA/MT e o Município de Paranatinga/MT**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

Nome da Empresa:	CNPJ:	Valor Total:
V. M. DE CARVALHO OLIVEIRA - EPP	20.724.057/ 0001-40	R$: 94. 457,56

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 166/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.387, de 05 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional especial, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

501 - 3.3.90.30.00.00 72 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

500 - 4.4.90.52.00.00 72 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.3.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 600.000,00

Total da Receita: 600.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.388/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.2.058. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

367 - 3.3.90.39.00.00 72 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.3.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 500.000,00

Total da Receita: 500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - LIONS TUR TRANSPORTES LTDA

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

CONTRATADO: LIONS TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ:23.615.998/0001-34

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 | **DATA: 04/08/2022**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 15% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato 013/2019, conforme cláusula décima terceira no item 12.2.

LOTE	UNIDADE DE MEDIDA	QT/KM ADITIVADO	DESCRIÇÃO	Turno	VALOR UNIT	TOTAL
9	KM	765,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, SENDO VILA GARÇA BRANCA (TATUAPE) PARA PEDRA PRETA-MT, TOTALIZANDO ATE 150 KM/DIA, SENDO NOS PERIODOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	NOTURNO	R$ 6,59	R$ 5. 041,35
11	KM SUBSTITUIÇÃO	5.293,80	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ZONA RURAL, EM SUBSTITUIÇÃO AS LINHAS: CIFRÃO (RETIRO DA CIFRÃO, SEDE DA CIFRÃO, ASSENTAMENTO FREI SERVACIO, SÃO SIMÃO E MÃE MARIA) BUGIU (FAZENDINHA, COLINA, GROTÃO, FEDERAL) E FAZENDA SANTA ESCOLASTICA (RETIRO CIFRÃO, TARUMÃ, PAI HEROI E MORRO DO BOI) E BURITI (ASSENTAMENTO VISTA ALEGRE, FAZENDA MACARIO, FAZENDA CACHOEIRA, FAZENDA PAIAGUAS, FAZENDA SÃO PAULO, FAZENDA MODELO) x ESCOLAS MUNICIPAIS SEDE, NO TOTAL DE 1.038,4 KM/DIA, NO PERIODO VESPERTINO	VESPERTINO	R$ 6,59	R$ 34. 886,14
12	KM SUBSTITUIÇÃO	4.595,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ZONA RURAL, EM SUBSTITUIÇÃO AS LINHAS FAZENDA SANTO ANTONIO, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA, FAZENDA PROMISSÃO E ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO x ESCOLAS MUNICIPAIS SEDE, NO TOTAL DE 900,7 KM/DIA, SENDO NOS PERIODOS MATUTINO E VESPERTINO.	MATUTINO/ VESPERTINO	R$ 6,38	R$ 29. 316,74
13	KM SUBSTITUIÇÃO	683,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ZONA RURAL, EM SUBSTITUIÇÃO AS LINHAS: FAZENDA VOTUPORANGA E SUCURI x ESCOLAS MUNICIPAIS SEDE, NO TOTAL 134 km/DIA, SENDO NO PERIODO MATUTINO.	MATUTINO	R$ 6,38	R$ 4. 360,09
14	KM SUBSTITUIÇÃO	867,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NA ZONA RURAL, EM SUBSTITUIÇÃO AS LINHAS: LINHA FURNAS x ESCOLA MUNICIPAL ARI GRIESANG, NO TOTAL DE 170,4 KM/DIA, SENDO NO PERIODO MATUTINO.	MATUTINO	R$ 6,32	R$ 5. 479,44
15	KM	1.836,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, PEDRA PRETA x RONDONOPOLIS, EM SUBSTITUIÇÃO AS LINHAS DA FACULDADE: UFMT, UNIC (ARNALDO ESTEVAN), UNIC (FLORIANO PEIXOTO) ANHANGUERA E IFMT, NO TOTAL DE 360 km/DIA, SENDO NOS PERIODOS, MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO.	VESPERTINO/ NOTURNO	R$ 6,42	R$ 11. 787,12

valor: R$ 90.870,88 (Noventa mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2022 - DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO DE PEDRA PRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PEDRA PRETA

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta, instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, considerando as diretrizes e os instrumentos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), considerando as disposições do Artigo 182 da Constituição Federal e, ainda, de acordo com o Artigo 8º, inciso XII da Lei Orgânica Municipal de Pedra Preta.

Parágrafo único. Integram esta Lei Complementar, em caráter indissociável, as diretrizes, mapas, tabelas, quadros e demais elementos que compõem os anexos.

I. Anexo I – Características Geométricas das Vias; **II.** Anexo II – Quadro-Resumo dos Parâmetros Urbanísticos; **III.** Anexo III – Localização Admissível por Usos; **IV.** Anexo IV – Empreendimentos de Impacto; **V.** Anexo V – Quadro de Zonas, Categorias de Usos; **VI.** Anexo VI – Categorias dos Modelos de Assentamentos; **VII.** Anexo VII – Mapa Macrozoneamento; **VIII.** Anexo VIII – Mapa Perímetro Urbano; **IX.** Anexo IX – Mapa Macrozoneamento Centro; **X.** Anexo X – Mapa de Zoneamento Urbano; **XI.** Anexo XI – Mapa Hierarquia Viária; **XII.** Anexo XII – Mapa Estrutura Viária Existente; **XIII.** Anexo XIII – Layout dos Pórticos; **XIV.** Anexo XIV – Mapa com Limites do Município.

Art. 2º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado (PDMI) de Pedra Preta é o principal instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento urbano e ambiental, sob o aspecto físico, social, econômico e administrativo, objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, para propiciar melhores condições para o desenvolvimento integrado e harmônico e o bem-estar social da comunidade de Pedra Preta, sendo aplicável a todo o território municipal e referência obrigatória para os agentes públicos e privados que atuam no Município.

§ 1º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual deverão incorporar as diretrizes e as prioridades contidas neste Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta, instrumento básico do processo de planejamento municipal;

§ 2º Sem prejuízo à autonomia municipal, o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:

I. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); **II.** Planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; **III.** Planejamento macrorregional do Município de Pedra Preta.

§ 3º Além do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta, o processo de planejamento municipal compreende, nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, os seguintes itens:

I. Disciplina do Parcelamento e do Uso e Ocupação do Solo; **II.** Zoneamento Ambiental; **III.** Plano Plurianual; **IV.** Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; **V.** Gestão Orçamentária Participativa; **VI.** Planos, Programas e Projetos Setoriais; **VII.** Planos de Projetos Regionais e Planos de Bairros; **VIII.** Programas de desenvolvimento econômico e social. **TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Município de Pedra Preta abrange a totalidade do território do Município, estabelecendo diretrizes para:

I. Implementar o Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico; **II.** Implementar a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, visando ordenar o seu crescimento; **III.** Captar nos governos federal e estadual, recursos para implementar as políticas públicas, os planos, programas e projetos setoriais; **IV.** Definir políticas e programas voltados ao fortalecimento das vocações naturais do Município; **V.** Revisar a legislação de Uso, Ocupação e Parcelamento do solo urbano; **VI.** Promover o ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de forma a combater e evitar: **a.** Proximidade ou conflitos entre os usos incompatíveis ou inconvenientes; **b.** Parcelamento do solo, a edificação ou uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana; **c.** O uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade; **VII.** Observar os planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; **VIII.** Estimular e garantir a participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão; **IX.** Melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a equidade social no Município de Pedra Preta; **X.** Garantir a todos os habitantes do Município acesso a condições seguras de qualidade do ar, do solo, da água e de alimentos, de circulação e habitação em áreas livres de resíduos, de poluição visual e sonora, de uso dos espaços abertos e verdes; **XI.** Democratizar o acesso à terra e à habitação, estimulando os mercados acessíveis à população de baixa renda; **XII.** Promover o desenvolvimento da zona rural, ampliando a oferta de educação, saúde e trabalho, e melhorando o acesso ao saneamento básico, à energia, à sustentabilidade, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população; **XIII.** Estimular o cooperativismo. **SEÇÃO II - DA CONCEITUAÇÃO**

Art. 4º Para efeito desta lei são adotadas as seguintes definições:

I. Políticas: São princípios propostos para dar uma direção própria a ação; **II.** Objetivos: Explicitam de uma maneira geral o caminho onde se quer chegar; **III.** Diretrizes/Orientações: São os meios para se alcançar os objetivos; **IV.** Ação estratégica: São meios operacionais efetivos para se concretizar as diretrizes; **V.** Afastamento frontal mínimo (AFM): é a distância mínima entre a projeção de uma edificação e o eixo geométrico da via lindeira ao lote edificado; **VI.** Capacidade construtiva (CC): é a maior área edificável em um lote, em função da infraestrutura disponível; **VII.** Capacidade construtiva excedente (CCE): é a parcela da Capacidade Construtiva de um lote que ultrapasse seu Potencial Construtivo; **VIII.** Ciclovias: são vias destinadas exclusivamente ao uso de bicicletas, separadas fisicamente das vias destinadas ao tráfego motorizado; **IX.** Ciclofaixas: são faixas destinadas exclusivamente ao uso de bicicletas, separadas por marcação e contíguas às faixas de tráfego motorizado; **X.** Coeficiente de aproveitamento (CA): é a relação entre a área total edificável em um lote e sua área, conforme legislação vigente até a publicação da presente lei; **XI.** Coeficiente de ocupação (CO): é a relação entre a área da projeção da edificação no lote e na área do lote; **XII.** Coeficiente de permeabilidade (CP): é a relação entre a área mínima permeável a ser mantida no lote e a área do próprio lote; **XIII.** Infraestrutura urbana mínima (1 UM): é a disponibilidade de armamento, rede de distribuição de energia e rede de distribuição de água; **XIV.** Largura real da via (LRV): é a largura efetiva da via incluindo o leito carroçável, o passeio adjacente e o canteiro central, medida perpendicularmente ao alinhamento da via, tendo como ponto referencial o centro da testada ou frente do lote no qual se dará a ocupação; **XV.** Limite de adensamento (LA): é o coeficiente entre a Capacidade Construtiva de um lote e sua área; **XVI.** Moradia digna: aquela que dispõe de instalações sanitárias adequadas, que garanta as condições de habitabilidade, e que seja atendida por serviços públicos essenciais, entre eles: água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, com acesso aos equipamentos sociais básicos; **XVII.** Potencial construtivo (PC): é a área total edificável em um lote, definido através do Coeficiente de Aproveitamento e limitado por sua Capacidade Construtiva; **XVIII.** Potencial construtivo excedente (PCE): é a parcela do Potencial Construtivo a um lote que ultrapasse a sua Capacidade Construtiva; **XIX.** Sistema cicloviário: constitui-se de ciclovias e ciclofaixas.

Parágrafo único. Considera-se para fins de definição:

I. Ilegal: todo o parcelamento de solo não registado no Cartório de Registro de Imobiliário; **II.** Irregular: todo o parcelamento de solo aprovado pelo Poder Público, cujas obras estão em desacordo com a licença expedida, não executado em sua totalidade, que possui Termo de Compromisso vencido sem ter tido prazo aditivado e/ou onde foi efetivada a venda, cessão ou ocupação de lotes; **III.** Clandestino: todo o parcelamento de solo que não possui projeto aprovado pelo Poder Público e que encontra-se implantado ou em implantação.

Art. 5º O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Município de Pedra Preta é o instrumento básico global da política de desenvolvimento e expansão urbana, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam no Município.

§1º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado Urbano é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o mesmo ser considerado para legitimar todos os atos da política pública que rege o Município.

§2º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado Urbano deverá observar os planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

§3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado Urbano tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. O eixo principal deste plano é a valorização do ser humano.

§4º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado Urbano representa o mecanismo de estabelecimento da política de desenvolvimento urbano, considerando aspectos físicos, ambientais, sociais e econômicos, além de priorizar o interesse público.

SEÇÃO III - DOS PRINCÍPIOS

Art. 6º O Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta se baseia nos seguintes princípios:

I. A promoção da qualidade de vida da população; **II.** Justiça social e redução das desigualdades sociais e regionais; **III.** Inclusão social, compreendida como garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os municípios; **IV.** Direito à Cidade para todos, compreendendo o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer; **V.** Respeito às funções sociais da cidade e à função social da propriedade; **VI.** Transferência para a coletividade de parte da valorização imobiliária inerente à urbanização; **VII.** Direito universal à moradia digna; **VIII.** Universalização da mobilidade e acessibilidade; **IX.** Prioridade ao transporte coletivo público na mobilidade urbana; **X.** Preservação e recuperação do ambiente natural; **XI.** Fortalecimento do setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle; **XII.** Descentralização da administração pública; **XIII.** Participação popular nos processos de decisão, planejamento e gestão. **SEÇÃO IV - DOS OBJETIVOS**

Art. 7º São objetivos gerais do Plano Diretor do Município de Pedra Preta, decorrentes dos princípios acima:

I. Elevar e promover a qualidade de vida em Pedra Preta, de modo a proporcionar a inclusão territorial, equidade social e boa qualidade de vida para todos os munícipes, por meio do cumprimento do direito à moradia digna, ao acesso à infraestrutura, aos serviços públicos, saúde, educação, cultura, segurança e ao desenvolvimento socioeconômico; **II.** Promover a qualidade do ambiente urbano, por meio da manutenção e/ou recuperação do meio ambiente natural, paisagístico e cultural, preservação dos recur-

sos naturais e do fortalecimento da gestão ambiental local; **III.** A reserva de áreas urbanas para implantação de projetos Ambientais, Paisagísticos e de interesse social como parques e academias ao ar livre, preservando o meio ambiente, criando bolsões verdes, contribuindo assim com o conforto térmico e preservação de áreas permeáveis urbanas, priorizando a utilização de áreas já providas de infraestrutura e acessibilidade; **IV.** A proteção da paisagem dos bens e áreas de valor histórico, cultural e religioso, dos recursos naturais e dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos de abastecimento de água do Município **V.** Promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a equidade social no Município; **VI.** Prevenir distorções e abusos no desfrute econômico da propriedade urbana e coibir o uso especulativo da terra como reserva de valor, de modo a assegurar o cumprimento da função social da propriedade; **VII.** A ordenação e regulação do uso e ocupação do território, do adensamento e da expansão da zona urbana da sede municipal, de acordo com a leitura integrada e sistêmica das condições resultantes de relações socioeconômicas, culturais e políticas, bem como das fragilidades e potencialidades identificadas, adequando-as aos parâmetros estabelecidos nesta Lei e nas demais que a regulamentarem, potencializando a utilização das áreas bem providas de infraestrutura e prevenindo e/ou corrigindo situações de risco, sobrecarga ou desarticulação social, viária ou sanitária, no sentido do desenvolvimento sustentável; **VIII.** Implantar regulação urbanística baseada no interesse público; **IX.** A utilização de instrumentos políticos e jurídicos de controle urbanístico necessário a uma adequada estruturação do espaço urbano, dentro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, tendo em vista um melhor funcionamento e um menor custo para cidade; **X.** A fiscalização destinada a coibir a instalação de loteamentos e desmembramentos irregulares; **XI.** Permitir a participação da iniciativa privada em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos urbanísticos diversificados, quando for de interesse público e compatível com a observação das funções sociais da cidade; **XII.** Promover o crescimento planejado do município. **XIII.** Promover o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a equidade social no Município; **XIV.** Consolidar a cidade de Pedra Preta como polo regional e sede de atividades produtivas, em especial prestadores de serviços, geradoras de emprego e renda; **XV.** Estabelecer uma Política Municipal de Estímulo à Geração de Empregos com ênfase na economia solidária; **XVI.** Estimular o cooperativismo. **XVII.** Aumentar a eficiência econômica de forma a ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais para os setores público e privado, inclusive por meio do aperfeiçoamento administrativo do setor público; **XVIII.** Aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a integração e a cooperação com os governos federal, estadual e com os municípios da região, no processo de planejamento e gestão das questões de interesse comum; **XIX.** A preservação das atividades produtivas do meio rural no Município, em especial com relação à produção familiar de subsistência; **XX.** A gestão integrada e democrática à administração municipal e deste Plano Diretor, ampliando e fortalecendo a participação e o envolvimento dos diversos segmentos sociais no processo de desenvolvimento sustentável; **XXI.** A maximização de ações e investimentos públicos de suporte ao processo de desenvolvimento social e à qualidade de vida da população, garantindo um trabalho integrado, Inter setorial e multidisciplinar na definição e implementação das políticas públicas sociais; **XXII.** O controle ambiental e urbanístico das instalações de usos e atividades causadoras de impactos ambientais e sociais; **XXIII.** A promoção de parcerias entre os setores público e privado nas políticas habitacionais de interesse social, nas políticas de desenvolvimento do turismo ecológico, cultura local, em projetos de recuperação e revitalização urbana e de ampliação e transformação dos espaços públicos do Município, mediante o uso de instrumentos de política municipal adequados, tendo em vista a apropriação coletiva dos benefícios gerados por investimentos no Município; **XXIV.** O Planejamento de atividades turísticas e culturais, levando-se em consideração a proteção do Patrimônio Histórico-cultural, ambiental, e o desenvolvimento socioeconômico no município. **CAPÍTULO II – DIRETRIZES SETORIAIS TÍTULO I – DAS DIRETRIZES SETORIAIS DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Art. 8º O Poder Público promoverá a compatibilização do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico com a preservação ambiental, promovendo o crescimento integrado e sustentável, expresso nas diferentes dimensões da vida socioeconômica, técnico-produtiva, geoambiental e político-institucional do Município de Pedra Preta.

Art. 9º São diretrizes da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I. Planejar o uso do solo no território municipal, compatibilizando o desenvolvimento econômico com a preservação cultural e a proteção do meio ambiente; **II.** Buscar a promoção do bem estar social, investindo em programas de geração de renda; **III.** Estimular a multiplicidade e a diversidade de usos; **IV.** Diversificar, integrar e complementar as atividades industriais, notadamente quando da utilização dos mecanismos municipais de captação e atração de investimentos; **V.** Estimular o artesanato, as atividades de produção em cooperativas e as pequenas e microempresas locais, em especial, para as atividades produtivas para as quais o Município de Pedra Preta encontra-se vocacionado ou apresente vantagens comparativas; **VI.** Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município, visando sua diversificação e a consolidação de unidades produtivas baseadas em formas associativas, favorecendo a inserção das populações ligadas à produção agrícola e/ou artesanal na economia municipal, de modo a melhorar suas condições de vida; **VII.** Apoiar prioritariamente o desenvolvimento do setor secundário e terciário do Município, a partir das seguintes estratégias: **a.** Diversificação e consolidação de unidades produtivas e prestadoras de serviços; **b.** Favorecimento à inserção no modelo de desenvolvimento regional, a partir dos investimentos em curso para implantação da plataforma logística de atendimento e apoio aos usuários do Porto Seco; **c.** Foco no atendimento ao público alvo do empreendimento a que se refere a alínea “b” deste artigo, qual seja, prestadores de serviços de logística e apoio. **VIII.** Estimular a qualificação de mão de obra, de modo a contribuir para o aumento do rendimento per capita; **IX.** Fortalecer as empresas locais nos seus diferentes portes, com destaque para os microempreendedores individuais, e as empresas de pequeno porte; **X.** Estruturar sistema de telecomunicações, especialmente o acesso à rede digital de computadores (internet), a fim de promover a inclusão digital do Município no cenário internacional; **XI.** Criar e/ou investir no Programa Agricultura Familiar, de modo a incentivar a agricultura familiar e arranjos produtivos locais, principalmente nas áreas de assentamentos e com vocação para o exercício da atividade agrícola; **XII.** Promover parcerias e outras formas associativas com a iniciativa privada para melhorar e expandir as oportunidades de formação qualificada de mão-de-obra, considerando também a população jovem e especialmente a população do gênero feminino; **XIII.** Elaborar, implementar e gerir Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico com as tendências nacionais e internacionais da atividade, de modo a utilizar plenamente o potencial municipal e suas características específicas, quais sejam o patrimônio natural, o turismo de negócios, a paisagem característica da cidade e sua imagem de cidade do interior, calma, segura, acolhedora e saudável; **XIV.** Aprimorar a paisagem urbana, a qualidade da moradia de interesse social, a mobilidade e acessibilidade e a prestação de serviços públicos, inclusive de sistemas sanitários, mantendo a qualidade de vida e a paisagem urbana característica de Pedra Preta; **XV.** Investir na melhoria das características urbanas, implantando um sistema de coleta de esgotos sanitários e de despoluição dos cursos d’água e lagoas, criando e equipando espaços livres de uso público; **XVI.** Implantar uma política especifica de desenvolvimento de rede hoteleira no município, com predominância no turismo de negócios considerando a localização estratégica do município em relação ao Porto Seco e viabilizando a implantação de uma estrutura de convenções e eventos no âmbito municipal, podendo utilizar para isso de parceiras público privadas. **TÍTULO II - DO DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA SEÇÃO I – DA MOBILIDADE URBANA**

Art. 10 A Política Municipal de Mobilidade Urbana compreende o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas, que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal deverá elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, contemplando os requisitos previstos no art. 24º da Lei Federal a que se refere o *caput* deste artigo, como também o seguinte:

a) A hierarquização, o cadastramento e a classificação viária, considerando o mapa de vias existentes e sistema viário estruturador proposto, conforme os Anexos XI e XII; **b)** A identificação de pontos de estrangulamento, além das vias com demandas para pavimentação e drenagem; **c)** Basear-se nos parâmetros relativos às características viárias, fixados levando-se em consideração o planejamento de mobilidade viária e a necessidade de seu atendimento, estão estabelecidos no Anexo I – Quadro de Características Geométricas das Vias. **SEÇÃO II – PRINCÍPIOS DA MOBILIDADE URBANA**

Art. 11 São princípios da mobilidade urbana do Município de Pedra Preta:

I. Reconhecimento do espaço público como bem comum; **II.** Universalidade do direito de se deslocar e de usufruir a cidade; **III.** Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; **IV.** Sustentabilidade ambiental nos deslocamentos urbanos; **V.** Acessibilidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; **VI.** Segurança nos deslocamentos para promoção da saúde e garantia da vida; **VII.** Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros. **SEÇÃO III – DIRETRIZES DA MOBILIDADE URBANA**

Art. 12 São diretrizes da mobilidade urbana do Município de Pedra Preta:

I. Priorização dos pedestres e modos de transportes não motorizados sobre os motorizados; **II.** Priorização dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; **III.** Desenvolvimento do sistema de transporte coletivo do ponto de vista quantitativo e qualitativo; **IV.** Estímulo ao uso de combustíveis renováveis e menos poluentes, de forma a reduzir a emissão de gases de efeito estufa; **V.** Fomento às pesquisas referentes à sustentabilidade ambiental e à acessibilidade no trânsito e no transporte; **VI.** Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes; **VII.** Busca por alternativas de financiamento para as ações necessárias à implementação das diretrizes de mobilidade urbana do município de Pedra Preta; **VIII.** Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no município; **IX.** Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; **X.** Priorização do investimento público destinado à melhoria e expansão do sistema de circulação para a implantação da rede estruturante de transporte público coletivo e do sistema cicloviário; **XI.** Criação de alça viária para trânsito de veículos de cargas, bem como os demais para acesso direto da Rodovia BR 364 a Rodovia BR 163, Terminal Inermodal (Porto Seco) Rondonópolis. **TÍTULO III - DO SISTEMA VIÁRIO, CICLOVIÁRIO E DE SINALIZAÇÃO SEÇÃO I – DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 13 Os sistemas viários e de transportes no Município abrange:

I. A malha viária; **II.** O sistema de circulação viária; **III.** Os transportes coletivos e individuais públicos e privados, de cargas e de passageiros; **IV.** As necessidades específicas de circulação de bicicletas, pedestres e de deficientes físicos. **SEÇÃO II – DAS DIRETRIZES**

Art. 14 São diretrizes dos sistemas viários e de transportes:

I. Garantir o livre acesso e trânsito da população nos logradouros públicos, exceto no caso de realização de obras públicas ou em razão de exigência de segurança; **II.** Apoiar a articulação da estrutura urbana, atendendo às necessidades cotidianas dos cidadãos com conforto, segurança e regularidade, em todas as suas formas e meios, especialmente na ligação da região da Vila Garça Branca; **III.** Prover acessibilidade aos espaços e edificações, de modo a consolidar e/ou ampliar as oportunidades de emprego, educação, recreação, lazer e comunicação; **IV.** Garantir o acesso universal por transporte coletivo a todos os bairros do Município, com prioridade para as áreas ocupadas por população de baixa renda, implementando um sistema integrado com tarifa única de passagem; **V.** Promover interligação do sistema viário, de trânsito e de transporte municipal com os sistemas metropolitanos; **VI.** Viabilizar alternativas de mobilidade urbana e transporte sustentáveis, dando prioridade para o transporte não poluente e não motorizados; **VII.** Incentivar e fomentar rotas alternativas para o desenvolvimento econômico e turístico; **VIII.** Realizar manutenção periódica da pavimentação viária, especialmente na região central e nos distritos com maior adensamento urbano.

Art. 15 São diretrizes da circulação viária municipal:

I. Integrar e articular o sistema de transportes e o sistema viário; **II.** Fomentar a integração e articulação dos sistemas municipal e intermunicipal de transporte; **III.** Integrar o sistema de transporte coletivo municipal ao sistema metropolitano, com construção de estações de transferência nos eixos viários prioritários e estruturadores; **IV.** Prover acessibilidade aos centros de emprego, pavimentando prioritariamente as vias integrantes da rede viária principal e dos itinerários do transporte coletivo; **V.** Implantar e operar nas estradas e logradouros municipais, facilitando a identificação, localização, mobilidade, conforto e segurança nos deslocamentos e acessos da população, as seguintes ações: **a.** A sinalização estratigráfica vertical e horizontal de regulamentação, advertência, informação e orientação; **b.** As rampas, rebaixos e travessias elevadas, facilitando o deslocamento dos portadores de necessidades especiais; **c.** A sinalização semafórica; **d.** Os dispositivos de controle de velocidade e segurança. **VI.** Estruturar e melhorar o sistema de transporte coletivo municipal, aprimorando o quadro de horários e a oferta de linhas, com revisão de itinerários, especialmente nas regiões com maior adensamento populacional e nas mais afastadas da região central; **VII.** Melhorar a qualidade dos pontos de embarque e desembarque de passageiros de ônibus, estando estruturados com cabines de espera, bancos e lixeiras; **VIII.** Regulamentar concessão/permissão através de legislação específica para todas as alternativas de transporte municipal, tais como linhas de ônibus municipal, taxi, moto taxi e transporte escolar; **IX.** Reforçar a iluminação pública das vias e praças, como garantia de acesso e segurança, principalmente aos pedestres e aos ciclistas; **X.** Sempre que possível, buscar a supressão de postes com o uso de redes subterrâneas; **XI.** Regulamentar e implementar estacionamento rotativo para áreas com grande fluxo de veículos e pouca capacidade de estacionamento; **XII.** Instalação de Pórticos com guaridas e câmeras de segurança em todos os acessos ao Município de Pedra Preta, contribuído para a segurança, conforme mapa constante do Anexo XVIII. **SEÇÃO III - DOS OBJETIVOS**

Art. 16 O planejamento do sistema viário tem por objetivo:

I. Assegurar a melhoria das condições de mobilidade da população, seja de pedestres, ou de veículos automotores, tendo como principal instrumento, o sistema de classificação viária. **II.** Induzir a ocupação adequada e desejada do solo urbano; **III.** Ampliar a acessibilidade às diversas áreas da cidade, com especial atenção para os setores descentralizados de comércio e serviços que propiciem a consolidação dos subcentros urbanos; **IV.** Garantir a fluidez adequada dos veículos conforme o tipo de via; **V.** Garantir sinalização e fiscalização viária eficientes; **VI.** Prever a área para futura implantação de sistema de transporte coletivo urbano; **VII.** Incentivar a utilização da bicicleta como meio de transporte e sua utilização como lazer; **VIII.** Minimizar os efeitos nocivos da poluição do ar e sonora gerada pelos veículos automotivos. **SEÇÃO IV – DAS DIRETRIZES DO SISTEMA VIÁRIO, CICLOVIÁRIO E SINALIZAÇÃO**

Art. 17 São diretrizes dos sistemas viário, cicloviário e de sinalização:

I. Garantir o livre acesso e trânsito da população nos logradouros públicos, exceto no caso de realização de obras públicas ou em razão de exigência de segurança; **II.** A estruturação, a hierarquização e a implementação do

sistema viário através do plano viário, permitindo condições adequadas de mobilidade do cidadão nas vias conforme o seu tipo; **III.** A continuidade à implantação de sistema de sinalização indicativa e informativa nas vias de circulação, visando à definição da nomenclatura de vias e o emplacamento da numeração de casas; **IV.** Articular e planejar com os órgãos responsáveis os serviços de sinalização viária, iluminação pública, rede de distribuição de drenagem, água, esgoto, telefonia e outros, com o objetivo de executar de maneira sequenciada mantendo o sistema viário em perfeito estado de utilização, através de ações integradas entre os órgãos responsáveis e o Município; **V.** Desenvolver programas educativos nas escolas e criar campanhas de educação do trânsito, no sentido de promover a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas; **VI.** Desenvolver programa cicloviário municipal que permita a utilização segura da bicicleta como meio de transporte e lazer, através da elaboração e implantação do Plano Cicloviário para a cidade juntamente com a elaboração de normas, regras e campanhas educativas para sua correta utilização; **VII.** Promover estudos técnicos de ligação viária e cicloviária estratégica entre Pedra Preta e as cidades vizinhas; **VIII.** Demarcar áreas de interesse urbanístico, para equipamentos destinados à mobilidade e acessibilidade no município, como: **a.** Terminal rodoviário; **b.** Terminais de transportes urbanos; **c.** Terminais de carga. **IX.** Demarcar os pontos estratégicos para o sistema viário e para a implementação de pontos, paradas e transbordos; **X.** Assegurar o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, com aplicação de rigorosa fiscalização voltada para a segurança do trânsito; **XI.** Direcionar as ações de engenharia, operação e fiscalização do trânsito para a priorização da circulação do transporte coletivo e para a segurança dos pedestres, estendendo-se às áreas periféricas; **XII.** Planejar, a executar e manter o sistema viário, segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente; **XIII.** Promover o tratamento urbanístico adequado nas vias e corredores da rede de transportes, de modo a proporcionar a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio histórico, ambiental, cultural, paisagístico, urbanístico e arquitetônico da cidade; **XIV.** Elaborar do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte Integrado, para o planejamento e operação na rede viária municipal, priorizando o transporte público de passageiros; **XV.** Aperfeiçoar e ampliar o sistema de circulação de pedestres e de pessoas portadores de necessidades especiais, propiciando conforto, segurança e facilidade nos deslocamentos; **XVI.** Implementar programa de pavimentação, especialmente nas áreas de urbanização incompleta; **XVII.** Promover programas de recuperação de vias já pavimentadas, mantendo a malha viária com condições seguras de tráfego; **XVIII.** Compatibilizar a legislação existente com as diretrizes urbanísticas estabelecidas no Plano Diretor.

Art. 18 Estruturar e implementar a malha viária através da definição das vias indicadas através de mapas fornecidos pelo setor competente.

I. As vias abertas à circulação são classificadas em conformidade com o Artigo 60, inciso I, da Lei Federal nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro, em: **a.** Via de Trânsito Rápido: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível; **b.** Via Arterial: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade; **c.** Via Coletora: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade; **d.** Via Local: aquela caracterizada por interseções em nível, não semaforizadas, destinadas apenas ao acesso local ou áreas restritas.

Parágrafo único. Os novos projetos de construção e reformas de vias, obedecerão ao disposto no sistema de classificação viária a que se refere este Artigo.

Art. 19 Todos os planos programas e projetos que se relacionem, direta ou indiretamente, com o sistema viário do município, deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria responsável.

TÍTULO IV – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 20 A política ambiental do Município, além do disposto na legislação específica, integra ações de proteção ambiental e saneamento, bem como medidas de prevenção e combate ao risco geológico efetivo e soluções para direcionamento do ordenamento territorial segundo princípios de resiliência e sustentabilidade.

§ 1º Considera-se saneamento o conjunto de ações voltadas para a saúde pública e a proteção ao meio ambiente, compreendendo:

I. O abastecimento de água com qualidade compatível com os padrões de potabilidade, conforme Portaria e Normas vigentes do Ministério da Saúde; **II.** A coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos sanitários; **III.** A coleta, o transporte, o tratamento, o transbordo e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com valorização dos recicláveis; **IV.** A drenagem urbana das águas pluviais; **V.** O controle de vetores transmissores e reservatórios de doenças.

Art. 21 Devem ser protegidos e preservados todos os elementos integrantes do patrimônio natural, paisagístico, ecológico do Munícipio de Pedra Preta.

Art. 22 A Política Ambiental Municipal é orientada pelos seguintes princípios:

I. Ação local contextualizada no ambiente global; **II.** Interação com as demais esferas de governo para sinergia no desenvolvimento e aplicação das políticas ambientais; **III.** Valorização do desenvolvimento, da consciência ecológica e dos movimentos culturais alinhados com o desenvolvimento sustentável; **IV.** Garantia de não-exaustão e equilíbrio na interação de elementos naturais e antrópicos para abrigar, proteger, conservar e promover a vida em todas as suas formas e níveis de organização, sejam os indivíduos, as populações, as comunidades, o ecossistema e a ecosfera; **V.** Racionalização do uso do solo, subsolo, da água, do ar e da produtividade no uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades humanas; **VI.** Liberdade e acesso sem restrição, do cidadão e de suas organizações, às informações sobre o meio ambiente e da sua participação na definição e orientação da política ambiental do município; **VII.** Controle e zoneamento das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras; **VIII.** Responsabilidade civil e criminal dos agentes responsáveis pelas interferências ambientais.

Art. 23 São diretrizes para a elaboração da lei ambiental municipal,

I. Preservação, conservação e uso racional dos recursos naturais disponíveis, tendo em vista a manutenção do equilíbrio e a harmonia do meio ambiente e o legado desse patrimônio para gerações futuras; **II.** Valorização do potencial ambiental e natural presente no Município de Pedra Preta, tais como as Unidades de Conservação, Área de Preservação Ambiental, as grutas, as nascentes, as cachoeiras e as lagoas. **III.** Promoção da conectividade de paisagens por meio da recomposição de áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação significativos, auxiliando a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos, propiciando assim a formação de corredores ecológicos; **IV.** Promoção do turismo ecológico e da educação ambiental; **V.** Controle da captação de água subterrânea para fins de abastecimento humano e/ou para outras finalidades, bem como utilização de fossas. **VI.** Prevenção e combate a incêndios florestais; **VII.** Formalizar parcerias de combate a incêndios junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros, envolvendo ações de prevenção que deverão enfocar o meio rural e urbano; **VIII.** Fomento a parcerias e envolvimento dos diversos setores econômicos e sociais visando a sustentabilidade; **IX.** Incentivo à redução, reutilização, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, com implantação de coleta seletiva municipal, apoio a cooperativas de catadores e instalação de empresas que promovam a reciclagem; **X.** Criação de indicadores relevan-

tes sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Município. **XI.** Gerenciar e tratar os resíduos sólidos gerados pelo Município, promovendo, inclusive, campanhas educativas e políticas públicas que visem a contribuir com o reaproveitamento, a redução, a reutilização e a reciclagem destes resíduos; **XII.** Promover política adequada de implantação de áreas verdes, inclusive no centro urbano do município, a fim de promover bolsões verdes, contribuindo para o conforto térmico; **XIII.** Promover o levantamento das áreas públicas degradadas ou contaminadas, prevendo a sua recuperação em curto prazo; **XIV.** Implementar o sistema municipal de licenciamento ambiental; **XV.** A orientação e o controle do manejo do solo nas atividades agrícolas; **XVI.** Declarar como patrimônio natural do município as unidades de conservação, as áreas de preservação permanente e ambiental, os fragmentos florestais urbanos, as áreas verdes, as margens dos rios e demais cursos d'água; **XVII.** A orientação e o controle do manejo do solo nas atividades agrícolas; **XVIII.** Implementar programa de proteção e valorização do Patrimônio Natural, com o objetivo de: **a.** Proteger as áreas de fragilidade ambiental e impróprias para ocupação; **b.** Recuperar áreas degradadas em todo o território municipal; **c.** Regulamentar as espécies a serem utilizadas no paisagismo urbano e na arborização, priorizando a utilização de espécies nativas.

Art. 24 São objetivos da Política Ambiental Municipal:

I. Promover a integração das Políticas Ambientais entre o Município, Estado e a União; **II.** Desenvolver e implementar mecanismos que garantam a integração dos diversos serviços relacionados ao meio ambiente; **III.** Buscar a participação efetiva do Município nos sistemas de gestão das Unidades de Conservação existentes e/ou daquelas que vierem a ser criadas, a fim de fortalecer e contribuir para o desenvolvimento regional de caráter ambiental, cultural e turístico; **IV.** Buscar a ampliação do acesso da comunidade às unidades de conservação ambiental, propiciando condições de apropriação e preservação; **V.** Delimitar e mapear áreas verdes, permitindo a efetivação do controle sobre as áreas verdes públicas e privadas existentes e sobre aquelas a serem criadas, de forma a garantir sua adequada manutenção e preservação; **VI.** Estabelecer o manejo da vegetação na área urbana e o enriquecimento da arborização, por meio da criação de um Programa de Áreas Verdes Urbanas; **VII.** Garantir a fiscalização efetiva do órgão ambiental competente em relação as áreas verdes, do município, ou seja, áreas de preservação permanente, Unidades de Conservação, reserva legal e outras. **VIII.** Elaborar Plano de Integração das Zonas Verdes, ligando as áreas de preservação, alto dos morros, matas ciliares, córregos e áreas verdes municipais; **IX.** Promover a utilização de tecnologias como ferramenta de sustentabilidade; **X.** Promover o estudo e a pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional da energia e a proteção dos recursos ambientais; **XI.** Estimular a criação de comitês populares ambientais para divulgar e discutir as questões ambientais; **XII.** Incentivar a participação popular nas ações de fiscalização, com a criação de canais de participação das comunidades na solução de seus problemas ambientais; **XIII.** Fomentar e divulgar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; **XIV.** A definição de metas de redução da poluição; **XV.** Implementar programa de proteção e valorização do Patrimônio Natural, com o objetivo de: **a.** Proteger as áreas de fragilidade ambiental e impróprias para ocupação; **b.** Recuperar áreas degradadas em todo o território municipal; **c.** Arborizar logradouros e equipamentos de uso público; **d.** Regulamentar as espécies a serem utilizadas no paisagismo urbano e na arborização, priorizando a utilização de espécies nativas; **e.** Elaborar um programa de monitoramento de áreas verdes em loteamentos e condomínios residenciais. **XVI.** Promover o turismo ecológico e a educação ambiental, destacando as paisagens e ativos naturais; **XVII.** Desenvolver atividades voltadas para educação ambiental com a população vizinha aos cursos d'água e realizar o controle de novas ocupações; **XVIII.** Garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por um sistema de informações; **XIX.** Estabelecer o zoneamento ambiental para o Município de Pedra Preta; **XX.** Estabelecer incentivos visando à preservação, conservação e recuperação do patrimônio cultural e ambiental; **XXI.** Garantir uma política de recuperação dos rios do município, com aproveitamento de todos os seus potenciais paisagístico, turístico, recreativo, de lazer e ambiental; **XXII.** Definir um plano de gerenciamento para o patrimônio natural do município, com ênfase nas unidades de conservação, as áreas de preservação permanente, os fragmentos de vegetação nativa e nas áreas verdes; **XXIII.** Regulamentar o uso das águas superficiais e subterrâneas do Município, em consonância com as políticas estadual e federal existentes; **XXIV.** Regulamentar as atividades de lazer e turismo ligadas aos corpos d'água como forma de promover a vigilância civil sobre a qualidade da água; **XXV.** Monitorar a qualidade da água utilizada para o abastecimento público e também das lagoas do Município; **XXVI.** Promover a recuperação e conservação de lagoas, nascentes e lençol freático através da recuperação arbórea, incluindo o terço superior do alto dos morros; **XXVII.** Incentivar a comunidade, visando evitar o desperdício de água potável; **XXVIII.** Declarar como patrimônio natural do município as unidades de conservação, as áreas de preservação permanente e ambiental, os fragmentos florestais urbanos, as áreas verdes, as margens dos rios e demais cursos d'água; **XXIX.** Mapear e monitorar as áreas verdes, as cavidades, cachoeiras e nascentes do município de Pedra Preta; **XXX.** Criar mecanismos legais e econômicos que incentivem e compensem a preservação de áreas verdes com atributos naturais significativos; **XXXI.** Estabelecer programas de conservação e manejo de áreas verdes, arborização urbana, recuperação e conservação de praças públicas; **XXXII.** Preservar a Serra Formosa, importante manancial com nascentes e cachoeiras; **XXXIII.** Elaborar estudos para a definição do percentual mínimo de áreas verdes estabelecendo como valor mínimo o determinado pela Organização Mundial de Saúde, de 12 m² (doze metros quadrados) por habitante; **XXXIV.** Incentivar o plantio e a manutenção de espécies arbóreas nos lotes através da redução do valor cobrado no Imposto Territorial Urbano - IPTU; **XXXV.** Desenvolver estudos para a implementação de calçadas verdes; **XXXVI.** Os módulos rurais mínimos, o parcelamento do solo rural e os projetos de assentamentos deverão assegurar áreas mínimas que garantam a compatibilização entre as necessidades de produção e manutenção dos sistemas da flora da região, bem como as áreas de preservação permanente de interesse local; **XXXVII.** Garantir a preservação da cobertura vegetal de interesse ambiental em áreas particulares, por meio de mecanismos de compensação aos proprietários. **XXXVIII.** Promover a ocupação e manutenção de praças, áreas verdes e Zonas de Interesse Ambiental (ZIA) pelo poder público, com esporte, lazer e cultura, valorizando a participação e uso público desses espaços, com envolvimento da comunidade local; **XXXIX.** Elaborar programa de controle de emissão de poluentes veiculares, considerando o estímulo à implementação da frota de transporte coletivo com veículos que utilizem tecnologia menos poluente; **XL.** Promover, anualmente, a redução da emissão de poluentes nocivos à saúde despejados no ar, no solo e nas águas, através: **a.** Da criação e implantação de projeto das Áreas de Proteção Verde, que consiste na definição de uma área limite de 250 metros entre o perímetro urbano e a zona rural dos municípios. Nesta faixa, localizada entre as lavouras e os locais onde há concentração de pessoas, devem ser promovidas práticas agropecuárias com baixo impacto ambiental, sem o uso de agrotóxicos, especialmente de manejos agroecológicos e orgânicos. Evitando danos à saúde da população causado pela dispersão no ar de substâncias químicas provenientes de agrotóxicos utilizados nos plantios; **b.** Controle das atividades produtivas, ou quaisquer outras, que acarretem danos efetivos ou potenciais ao meio ambiente e à qualidade de vida da população. **XLI.** A orientação e o controle do manejo do solo nas atividades agrícolas; **XLII.** Implementar o sistema municipal de licenciamento ambiental; **XLIII.** Criar e implementar a Política Municipal de Educação Ambiental, com o desenvolvimento de programas de capacitação técnica dos recursos humanos do poder público municipal e da comunidade; **XLIV.** Promover o levantamento das áreas públicas degradadas ou contaminadas, prevendo a sua recuperação em curto prazo; **XLV.** Promover o controle, monitoramento e fiscalização, diretamente ou em conjunto com órgãos da esfera estadual ou federal, da circulação de cargas perigosas e dos índices de poluição atmosférica e sonora nas vi-

as do município; **XLVI.** A promoção do tratamento e disposição adequada dos resíduos sólidos, esgotos domésticos e industriais produzidos no município; **XLVII.** A elaboração de programas integrados para a redução da produção de resíduos oriundos de todo tipo de atividade antrópica, seja doméstica, comercial, industrial ou de lazer; **XLVIII.** A garantia de taxas satisfatórias de permeabilidade do solo e das calçadas no território urbano, através de lei municipal específica. **TÍTULO V – DA GESTÃO DAS ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO**

Art. 25 As áreas de risco geológico são aquelas sujeitas a sediar evento geológico natural ou induzido ou a serem por ele atingidas, dividindo-se nas seguintes categorias de risco:

I. Potencial, incidente em áreas desocupadas; **II.** Efetivo, incidente em áreas ocupadas.

Art. 26 São modalidades de risco geológico:

I. De escorregamento; **II.** Associado a escavações; **III.** De enchentes e inundações; **IV.** De erosão; **V.** De assoreamento; **VI.** De poluição ou contaminação do lençol freático; **VII.** Associado a cavidades abandonadas.

Art. 27 A administração pública municipal, responsável pela coordenação das ações de gestão de riscos geológicos e tem como objetivos:

I. Coordenar e executar as ações de defesa civil; **II.** Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à defesa civil; **III.** Elaborar e implementar planos, programas e projetos de defesa civil; **IV.** Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal; **V.** Capacitar recursos humanos para ações de defesa civil; **VI.** Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres; **VII.** Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local.

Parágrafo único O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 28 São diretrizes para a gestão dos riscos geológicos:

I. Determinar a manutenção e atualização de mapas de risco geológico e registros de processos e eventos que alimentem aperfeiçoamentos periódicos; **II.** Manter atualizado o inventário das modalidades de risco criado; **III.** Estabelecer graus diferenciados de estudos exigidos para aprovação de projetos para as áreas de riscos significativas; **IV.** Estabelecer as tipologias urbanísticas e arquitetônicas mais compatíveis com a natureza do risco, que terão caráter indicativo, quando não tenham de ser obrigatórias por outras razões; **V.** Promover a imediata introdução de recursos tecnológicos com os objetivos de conter a erosão em suas modalidades laminar e linear; **VI.** Abater o poder erosivo das torrentes, por meio da dispersão de escoamento; **VII.** Utilizar os resíduos inertes para o preenchimento de cavidades de erosão; **VIII.** Introduzir na cultura técnica local o recurso da mureta de pé, capaz de imobilizar as massas terrosas em trânsito gravitacional; **IX.** Introduzir a prática da coleta ou infiltração forçada, principalmente nas áreas topograficamente elevadas; **X.** Estabelecer a coordenação de órgãos de socorro, assistência e acompanhamento social; **XI.** Estimular o registro e o desenvolvimento de tecnologias de intervenção corretiva; **XII.** Integrar o Município de Pedra Preta à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC – promovendo todas as ações que são pertinentes aos municípios, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. **TÍTULO VI - DO SANEAMENTO BÁSICO E DA DRENAGEM**

Art. 29 A Política Municipal de Saneamento Básico compreende os seguintes serviços

I. Abastecimento de água; II. Esgotamento sanitário; III. Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; IV. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Art. 30 São diretrizes gerais da Política Municipal de Saneamento Básico:

I. Garantir o desenvolvimento sustentável; **II.** Universalizar o atendimento e o planejamento de forma compatibilizada com a evolução da demanda; **III.** Ampliar o atendimento às regiões carentes e a realizar a compatibilização das tarifas com o poder aquisitivo da população; **IV.** Ampliar o atendimento as regiões a serem desenvolvidas, principalmente a Zona de Planejamento Estratégico; **V.** Promover integração com os programas de saúde e educação; **VI.** Articular, o planejamento das ações de saneamento e dos programas urbanísticos de interesse comum, de forma a assegurar a preservação dos mananciais, a produção de água tratada, a interceptação e o tratamento dos esgotos sanitários, a drenagem urbana, o controle de vetores e a adequada coleta e disposição final dos resíduos sólidos; **VII.** Buscar a permanente melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento básico, considerando as especificidades locais e as demandas da população; **VIII.** Adotar medidas de educação ambiental e sanitária tendo como objetivos fundamentais: **a.** Controle e uso racional da água; **b.** Monitoramento de estações de tratamento de esgoto e de fossas; **c.** Controle de doenças de veiculação hídrica, de vetores e zoonoses. **IX.** Promover nas ações estabelecidas a equidade social e territorial em relação ao acesso ao saneamento básico, com vistas a promover: **a.** Sustentabilidade ambiental, social e econômica; **b.** Colaboração para o desenvolvimento urbano; **c.** Melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e de saúde pública. **X.** Assegurar o atendimento adequado à população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares, com adoção de matriz tecnológica adequada à realidade local, considerando as características geográficas, econômicas e socioculturais do Município; **XI.** Estabelecer mecanismos de controle sobre a atuação de concessionários dos serviços de saneamento, de maneira a assegurar a adequada prestação dos serviços e o pleno exercício do poder concedente por parte do Município.

Art. 31 Constituem diretrizes da Política Municipal de Saneamento Básico:

I. Elaborar plano setorial de abastecimento de água, no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico, para garantir o abastecimento da água no Município de Pedra Preta, em curto prazo; **II.** Elaborar plano setorial de esgotamento sanitário, no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico, no Município de Pedra Preta, em curto prazo; **III.** Empenhar conjuntamente os Poderes Públicos municipal, estadual e federal na efetiva proteção dos mananciais; **IV.** Garantir ininterruptamente o abastecimento público de água no município; **V.** Definir mecanismos de fomento para usos do solo compatíveis com áreas de interesse para drenagem, tais como parques lineares, área de recreação e lazer, hortas comunitárias e manutenção da vegetação nativa; **VI.** Promover o tratamento adequado do lodo gerado nas estações de tratamento de água do Município de Pedra Preta; **VII.** Realizar as obras de saneamento do Município de acordo com o planejamento estratégico da concessionária responsável; **VIII.** Assegurar recursos necessários para o abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário; **IX.** Estimular o uso racional da água e da energia elétrica, combatendo o desperdício e estimulando a substituição dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos por outros mais econômicos; **X.** Implementar política do reuso da água no âmbito da esfera municipal; **XI.** Prover construção de estações de tratamento de esgoto completas em condomínios e comunidades carentes, nas áreas desprovidas de sistema público de coleta e tratamento; **XII.** Condicionar a pavimentação de vias à execução de obras de drenagem, sob a fiscalização de órgãos públicos e segundo estudos técnicos preliminares. **SEÇÃO I – DA DRENAGEM PLUVIAL**

Art. 32 São diretrizes específicas do Sistema de Drenagem Pluvial:

I. Garantir o equilíbrio entre absorção, retenção e escoamento de águas pluviais; **II.** Estabelecer normas e procedimentos relativos à manutenção da rede existente; **III.** Expandir a rede para as áreas de ocupação urbana consolidada, onde inexista rede de micro drenagem, desligando todas as conexões existentes com redes de esgotamento sanitário, especialmente

nas regiões com maior adensamento populacional e nas mais afastadas da região central; **IV.** Promover a adequação das redes existentes nos locais em que as mesmas se apresentem saturadas; **V.** Estabelecer, na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, taxas de permeabilidade para disciplinar a ocupação dos lotes urbanos, visando manter a capacidade de infiltração natural de águas pluviais; **VI.** Promover a adoção de alternativas de tratamento de fundos de vale com a mínima intervenção no meio ambiente natural, com a finalidade de solucionar as questões inerentes ao risco geológico e inundações. **SEÇÃO II – DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Art. 33 O Sistema de Abastecimento de Água do Município de Pedra Preta compreende a captação, o armazenamento, o tratamento e a distribuição de água.

Art. 34 O Plano Municipal de Saneamento deverá prever o gerenciamento, fiscalização e controle de qualidade da água distribuída pela concessionária, que deverá apresentar, anualmente, laudos técnicos que atestem a potabilidade da água de acordo com os padrões da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 35 São diretrizes específicas do Sistema de Abastecimento de Água:

I. Implementar ações e recomendações do Plano Municipal de Saneamento Básico; **II.** Gerenciar a concessão da prestação dos serviços, especialmente no que diz respeito ao planejamento e ao estabelecimento de prioridades, garantindo o fornecimento de água em quantidade e qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS; **III.** Realizar planejamento estratégico para a distribuição de água no município, contemplando o desenvolvimento do mesmo, com ações que impliquem em triplicar a atual disponibilidade hídrica do município até o ano de 2030, tomado como base, ações que incentivem a manutenção das nascentes existentes no município, o aproveitamento de fontes hídricas oriundas de captações de água de chuva, além do incentivo ao reuso de água, promovendo ações públicas de cunho preservacionista, bem como, ações mitigadoras de impactos ao meio ambiente; **IV.** Promover política tarifária que considere as condições econômicas da população, garantindo que a tarifa não seja empecilho para a prestação de serviços oferecidos pelo Município de Pedra Preta, diretamente ou por intermédio da concessionária dos serviços; **V.** Garantir a proteção dos mananciais existentes no território municipal; **VI.** Promover campanhas educativas que visem contribuir para a redução e a racionalização do consumo de água. **SEÇÃO III – DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Art. 36 O Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pedra Preta compreende a coleta e o tratamento de esgotos nas áreas urbanizadas.

Art. 37 O Plano Municipal de Saneamento deverá prever:

I. O gerenciamento, fiscalização e controle de qualidade do tratamento de esgoto promovido pela concessionária, que deverá apresentar laudos técnicos que atestem a qualidade do serviço, sempre que a administração pública demandar; **II.** O montante de recursos necessários para a instalação da rede de coleta e tratamento de esgoto em todo o perímetro urbano do Município de Pedra Preta, bem como uma meta de atendimento de todo o passivo, no prazo máximo de 10 (dez) anos, através da concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e saneamento; **III.** A obrigatoriedade de ampliação do sistema de coleta de esgoto, estações elevatórias, estações de tratamento de esgoto existentes no município, por parte da concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto, bem como a construção de novas estações, provendo tanto as estações existentes quanto as novas, de mecanismos que impliquem em constantes inovações tecnológicas que propiciem um melhor tratamento de esgoto com o menor impacto ambiental possível.

Art. 38 São diretrizes específicas do Sistema de Esgotamento Sanitário:

I. Implementar ações e recomendações do Plano Municipal de Saneamento Básico; **II.** Gerenciar a concessão da prestação dos serviços, de acordo com os padrões adequados, nas áreas urbanas, estabelecendo normas relativas ao planejamento e estabelecimento de prioridades; **III.** Assegurar a toda a população a coleta, interceptação, tratamento e disposição ambientalmente adequados dos esgotos sanitários, principalmente nas áreas em torno às lagoas; **IV.** Adequar o sistema de esgotamento sanitário do município, substituindo as fossas negras por fossas sépticas, ou fossas ecológicas, ou por uma rede de coleta de esgoto tendo como destino final uma Estação de Tratamento de Esgoto, especialmente nas regiões que atualmente não contam com rede de coleta e tratamento; **V.** Assegurar a justa distribuição e tarifação dos serviços oferecidos pelo Município, diretamente ou por intermédio da concessionária dos serviços, considerando as diferentes realidades socioeconômicas da população e os sistemas existentes; **VI.** Construir interceptores nos fundos de vale e entorno de lagoas, evitando a contaminação dos corpos hídricos por esgoto sanitário, ou resíduos sólidos; **VII.** Promover ações que evitem a canalização dos corpos hídricos existentes, implementando ações que visem a despoluição dos corpos hídricos urbanos, além do replantio de suas matas ciliares quando possível; **VIII.** Promover o controle e exigir o tratamento dos efluentes gerados pelas indústrias e agroindústrias instaladas no Município de Pedra Preta, visando o enquadramento do efluente a padrões de lançamento previamente estabelecidos nas legislações estadual e federal; **IX.** Informar à população das áreas rurais sobre as técnicas de construção de fossas sépticas para coleta e tratamento de efluentes sanitários, conforme padrões fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; **X.** O Órgão Municipal de Meio Ambiente deverá controlar e fiscalizar os serviços de limpeza de fossas existentes no município exigindo que o mesmo seja realizado por empresas especializadas, devidamente licenciadas com a comprovação de disponibilidade de local apropriado para destinação final desses efluentes; **XI.** Promover campanhas educativas com a população de Pedra Preta, com o intuito de aumentar a ligação à rede geral. **TÍTULO VII – DA LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Art. 39 O Sistema de Limpeza Pública do Município de Pedra Preta compreende a coleta de lixo domiciliar e séptico, a capina e a varrição dos espaços públicos, bem como a disposição de forma ambientalmente adequada dos resíduos sólidos coletados.

SEÇÃO I – DAS DIRETRIZES

Art. 40 São diretrizes relativas à limpeza urbana e à gestão de resíduos sólidos:

I. Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos, como parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico; **II.** Prestar ou gerenciar a concessão da prestação dos serviços, de acordo com os padrões adequados, nas áreas urbanas, estabelecendo normas relativas ao planejamento e estabelecimento de prioridades; **III.** A implantação de programas especiais de coleta e destinação final do lixo em áreas ocupadas por população de baixa renda; **IV.** O incentivo de estudos e pesquisas direcionados para a busca de alternativas tecnológicas e metodológicas para coleta, transporte, tratamento final do lixo, visando a prolongar ao máximo a vida útil dos aterros sanitários; **V.** A garantia da adequada prestação de serviço de limpeza urbana, segundo a distribuição espacial da população e das atividades socioeconômicas; **VI.** A complementação e consolidação da descentralização das atividades de limpeza urbana, particularmente no que concerne às unidades de recepção, triagem e reprocessamento de resíduos recicláveis, bem como de tratamento e destinação final dos resíduos não recicláveis; **VII.** A criação de condições urbanísticas para a implantação do sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos, dando especial atenção ao tratamento e à destinação final do lixo hospitalar; **VIII.** O incentivo de sistemas de monitorização para o controle de contaminação do lençol freático nas áreas de depósito de resíduos industriais e de aterros sanitários; **IX.** Implementar sistema de tratamento para os resíduos de serviço de saúde; **X.** Criar e implantar a Política Municipal de Gestão de Resíduos em curto prazo, buscando ação conjunta com os municípios vizinhos; **XI.** Resguardar as áreas necessárias às instalações dos sistemas de tratamento de resíduos; **XII.** Garantir a implantação de um Plano de

Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, promovendo um ambiente limpo, por meio do gerenciamento eficaz e recuperação do passivo paisagístico e ambiental, preservando a qualidade dos recursos hídricos proibindo o descarte de resíduos em áreas de proteção ambiental. **XIII.** Promover oportunidades de trabalho e renda para a população de baixa renda, pelo aproveitamento de resíduos da construção civil, desde que aproveitáveis e em condições seguras e saudáveis. **XIV.** Os resíduos de qualquer natureza, portadores de materiais patogênicos ou de alta toxidade, bem como inflamáveis, explosivos e outros prejudiciais à vida, deverão sofrer, antes de sua disposição final no solo, tratamento e/ou acondicionamento adequados obedecidos às normas técnicas pertinentes às Legislações municipal, estadual e federal; **XV.** Regulamentar e fiscalizar a coleta, disposição e o destino final dos resíduos químicos e industriais, em curto prazo; **XVI.** Fomentar trocas de resíduos recicláveis por incentivos; **XVII.** Intensificar campanhas para coleta seletiva e seu tratamento. **SEÇÃO II – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

Art. 41 O Sistema Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos compreende a gestão dos resíduos sólidos produzidos no município, seja pelo poder público ou pela iniciativa privada, estabelecendo normas e o controle do que será descartado para a correta destinação.

Art. 42 São diretrizes específicas do Sistema Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos:

I. Desenvolver programas de gestão, visando à redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada de resíduos e rejeites, pelo poder público, pelo terceiro setor e pela iniciativa privada, através da gestão interna ou externa, através de parcerias, colaboração mútua, contratos, investimentos ou captação de recursos; **II.** Estabelecer critérios para locação, instalação e funcionamento de unidades de tratamento, de triagem, de transbordo, de acondicionamento e de destinação final de resíduos sólidos e rejeitos para regular a elaboração de projetos para construção e a sua instalação; **III.** Promover a implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas entre municípios para busca de soluções comuns, a partir de critérios de economia de escala, localização, prevenção dos riscos ambientais e saúde pública **IV.** Promover a erradicação de lixões e de bota-fora de entulhos ilegais e irregulares; **V.** Estabelecer critérios para a implantação de usinas de aproveitamento energético de biogás e de usinas/fornos de incineração; **VI.** Realizar a instalação e a manutenção de lixeiras e coletores de materiais recicláveis em espaços públicos, podendo ser criadas normas para celebrar parcerias para este fim; **VII.** Exigir e fiscalizar o cumprimento das normas em relação ao condicionamento e à destinação dos resíduos perigosos de acordo com o estabelecido nas legislações estaduais e federais; **VIII.** Regulamentar normas para apresentação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde - PGRS pelos estabelecimentos geradores de forma a fiscalizar e gerenciar a adequada disposição dos resíduos de serviços de saúde, a ser renovado a cada 4 anos ou a cada alteração no porte do empreendimento; **IX.** Estimular e criar parcerias para a implantação de coleta seletiva principalmente através de cooperativas e associações, dando apoio institucional, possibilitando parcerias, auxiliando na obtenção dos recursos e investindo em capacitação associada à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; **X.** Garantir a implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, promovendo um ambiente limpo, por meio do gerenciamento eficaz e recuperação do passivo paisagístico e ambiental, preservando a qualidade dos recursos hídricos proibindo o descarte de resíduos em áreas de proteção ambiental **XI.** Regulamentar normas para apresentação, aprovação e acompanhamento da execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil junto ao licenciamento urbanísticos de obras, incluindo a previsão da correta destinação e o controle ambiental de obras de forma a evitar o despejo de resíduos nas vias públicas e as sanções administrativas em caso de não cumprimento das determinações. **XII.** Regulamentar normas para que os estabelecimentos geradores de grandes volumes de resíduos sólidos apresentem para aprovação o Plano de Gerenciamento de Resíduos a ser renovado a cada 4 anos ou a cada alteração no porte do empreendimento, incluindo definição de valores para pagamento da taxa de recolhimento de excedentes, caso opte pelo serviço de recolhimento pela prefeitura.

Art. 43 É vedado o depósito de resíduos sólidos, na forma de lixões a céu aberto, em todo o território municipal.

Art. 44 O Executivo Municipal promoverá campanha visando à participação da comunidade no combate e erradicação dos despejos indevidos e acúmulos de lixo em terrenos baldios, logradouros públicos, rios, canais, vales e outros locais.

SEÇÃO III – DO CONTROLE DE VETORES

Art. 45 O Sistema de Controle de Vetores compreende a vigilância sanitária e epidemiológica, bem como o controle de vetores propriamente dito.

Parágrafo único. A gestão do sistema de controle de vetores deve ter como premissa básica a articulação das ações dos diversos órgãos afetos ao saneamento básico.

Art. 46 São diretrizes específicas do Sistema de Controle de Vetores:

I. Executar os procedimentos preventivos, referentes à vigilância sanitária e epidemiológica recomendados pelo Ministério da Saúde; **II.** Promover o controle de vetores em todo o Município de Pedra Preta, visando à prevenção das zoonoses e à melhoria da qualidade de vida; **III.** Implementar campanhas de vacinação; **IV.** Promover ações educativas com a comunidade; **V.** Elaborar legislação sanitária; **VI.** Estabelecer, na legislação acima referida, infrações administrativas, com as respectivas sanções, a serem aplicadas aos proprietários de lotes ou glebas vagas que forem identificados como focos geradores de insalubridade, doenças e pestes urbanas; **VII.** Criar banco de dados municipal para registro de ações, notificações, região de incidência e casos registrados, para criação de um perfil epidemiológico, para nortear a execução de protocolos de ação e para informar a população sobre medidas de prevenção, controle, urgência e tratamento. **VIII.** Criar e regulamentar o Programa de Acompanhamento e Assistência dos Trabalhadores do Setor de Zoonoses visando estabelecer normas e padrões para que: **a)** Realizem o trabalho em segurança, em atendimento às normas de Segurança do Trabalho, incluindo a determinação de Equipamento de Proteção Individual - EPI para cada tipo de atividade que será fornecido, recolhido e documentado; **b)** Exista a garantia e o acompanhamento do atendimento às normas de saúde para trabalhos insalubres, com previsão de assistência e acompanhamento prioritário para os trabalhadores **c)** Recebam capacitação e treinamento adequado, assim como cursos de reciclagem sobre segurança, saúde e meio ambiente; **d)** As condições de trabalho sejam constantemente avaliadas, tanto de trabalhadores concursados e contratados pela Prefeitura, como contratados pelas empresas prestadoras de serviços que deverão comprovar o cumprimento das normas estabelecidas pelo programa ou criar parcerias e acordos para avaliação em conjunto, para criação de um perfil epidemiológico, para nortear a execução de protocolos de ação e para informar a população sobre medidas de prevenção, controle, urgência e tratamento. **TÍTULO VIII – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Art. 47 Para os efeitos desta lei, considera-se habitação o acesso a moradia digna a todos segmentos da população, entendido como necessidade básica de todos.

Art. 48 São princípios da Política Municipal de Habitação (PMH):

I. Garantia da infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e condições de habitabilidade à população; **II.** A sua articulação com a política urbana e com outras políticas setoriais; **III.** O estímulo à realização de parcerias entre o poder público e a sociedade civil; **IV.** A qualificação dos empreendimentos habitacionais de interesse social; **V.** A redução do déficit habitacional do Município.

Art. 49 A Política Municipal de Habitação (PMH) será executada por meio da implementação de programas e projetos habitacionais, contemplando as seguintes diretrizes:

I. Universalizar o direito à moradia digna como direito social, conforme definido no Artigo 6º da Constituição Federal e incorporando o direito à infraestrutura, e serviços urbanos, garantindo assim o direito pleno à cidade; **II.** A integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano, ambiental e programas de geração de trabalho e renda, saneamento ambiental e regularização urbanística e fundiária; **III.** Estabelecer a Política Municipal de Habitação em curto prazo, em conjunto com os órgãos estaduais, federais e instituições da sociedade civil, com a participação da sociedade civil organizada, através da realização de fóruns e ou conferências no município; **IV.** Articular a política de habitação de interesse social com as políticas sociais, para promover a inclusão social das famílias beneficiadas; **V.** Garantir o acesso e a permanência das famílias de baixa renda às linhas de financiamento público de habitação de interesse social; **VI.** Realizar acompanhamento social das famílias atendidas; **VII.** Articular de forma democrática as instâncias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, para otimizar os recursos e para enfrentar as carências habitacionais; **VIII.** A garantia de informação atualizada sobre a situação habitacional do Município, especialmente em relação ao déficit e às necessidades habitacionais; **IX.** Promover a melhoria das habitações existentes das famílias de baixa renda e viabilizar a produção de Habitação de Interesse Social (HIS), de forma a reverter a atual tendência de periferização e ocupação dos espaços inadequados; **X.** Promover o uso habitacional nas áreas consolidadas e dotadas de infraestrutura, utilizando, quando necessário, os instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; **XI.** Coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais inadequados nas áreas de preservação ambiental, nas remanescentes de desapropriação, nas de uso comum do povo e nas áreas de risco, oferecendo alternativas habitacionais em locais apropriados e a destinação adequada a essas áreas; **XII.** Criar condições para a participação da iniciativa privada na produção de Habitação de Interesse Social (HIS), especialmente na área central e nos espaços vazios e subutilizados da cidade; **XIII.** Promover a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade; **XIV.** Fortalecer o papel do Município na gestão da política e na regulação dos agentes privados; **XV.** Promover o acesso à terra urbanizada para viabilizar programas habitacionais de interesse social (HIS); **XVI.** O reassentamento da população local, no caso de necessidade de remoção de área de risco à vida ou de desadensamento por necessidade de obra de urbanização, garantindo relocação do atendimento habitacional das famílias a serem removidas, para áreas preferencialmente na mesma região ou, na impossibilidade, em outro local, com a participação das famílias no processo de decisão, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; **XVII.** Qualquer produção habitacional deverá contemplar as variáveis socioculturais, de geração de trabalho e renda, de serviços e de infraestrutura urbana, de desenvolvimento e organização comunitária, que compõem o contexto da vida urbana.

Art. 50 A implementação da Política Habitacional no Município de Pedra Preta se dará mediante:

I. O aperfeiçoamento da legislação municipal relativa à Política Habitacional; **II.** A implantação de um sistema de informações de habitação de interesse social que inclua os tipos de irregularidades e a localização dos assentamentos precários e um cadastro socioeconômico unificado; **III.** A ação conjunta das secretarias responsáveis pelo planejamento, construção, meio ambiente, ação social, saúde e educação; **IV.** A integração de agendas e programas afins à habitação de interesse social com órgãos e entidades federais e estaduais e com os municípios vizinhos; **V.** A caracterização das várias condições dos assentamentos precários e dos programas e critérios adequados a cada situação; **VI.** A definição e implementação de programas voltados para: **a.** A eliminação dos riscos na moradia relacionados à vida ou à saúde; **b.** As melhorias habitacionais; **c.** A promoção de novas unidades habitacionais de interesse social; **d.** A regularização urbanística e fundiária; **e.** Disponibilização de informações, realização de campanhas educativas e apoio às organizações de base; **f.** Compatibilização da legislação de habitação de interesse social (HIS) com as diretrizes estabelecidas neste plano. **SEÇÃO I – DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Art. 51 São objetivos da Política de Habitação de Interesse Social:

I. Reduzir o déficit de moradias dignas e adequadas; **II.** Melhorar as condições de vida e das habitações da população carente, inibindo a ocupação desordenada e em áreas de risco geológico ou natural e oferecendo alternativas acessíveis, que garantam o atendimento das funções sociais da cidade e da propriedade; **III.** Buscar a cooperação da iniciativa privada e ainda recursos, financiamentos, convênios e inserção em programas federais e/ou estaduais; **IV.** Elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS); **V.** O plano local de habitação de interesse social, deverá ainda prever a criação do fundo municipal de habitação, com dotação orçamentária própria, que, entre outras questões, deverá gerir recursos para as ações de regularização fundiária de propriedades consideradas prioritárias, dentre outras ações estabelecidas em legislação específica.

Art. 52 A Política Municipal de Habitação de Interesse Social será subsidiada pelos critérios exigidos na legislação vigente e deverá contemplar os princípios expressos na política nacional e estadual de habitação de interesse social, atendendo às seguintes diretrizes:

I. Promover políticas de regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, estimulando a participação popular nos seus encaminhamentos; **II.** Atualizar o cadastro imobiliário, a fim de identificar áreas de ocupação irregular e estruturar equipe de fiscalização municipal; **III.** Efetivar a fiscalização de parcelamentos e obras em todo território municipal, inclusive dentro dos parcelamentos onde incide a concessão de direito de uso; **IV.** Elaborar planos globais específicos – PGE – de regularização fundiária e urbanização para todos os assentamentos urbanos de interesse social, identificados no Plano de Regularização Fundiária Sustentável e passíveis de urbanização com regularização fundiária; **V.** Investir prioritariamente em áreas de risco; **VI.** Elaborar lei geral que estabeleça os critérios mínimos para concessão do auxílio moradia, pelo Poder Executivo, e os procedimentos para o seu repasse e fiscalização; **VII.** Garantir, no caso de reassentamentos, que sejam executados: **a)** Em terrenos na própria área; **b)** Em terrenos próximos a área; ou; **c)** Em locais já dotados de infraestrutura e transporte coletivo, em zonas de adensamento preferencial ou zonas de habitação de interesse social; **VIII.** Proporcionar apoio técnico à localização de habitações rurais, de modo a evitar áreas de risco de inundações, deslizamentos e problemas de insalubridade como os gerados por ascensão do lençol freático; **IX.** Avaliar, a cada novo empreendimento de habitação de interesse social a oferta de serviços públicos necessários ao atendimento da população do futuro empreendimento, e no caso da oferta se mostrar insuficiente, determinar aos órgãos públicos competentes ou ao empreendedor, a título de contrapartida a melhoria dos equipamentos públicos existentes, ou a construção de novos equipamentos para atendimento da demanda local a ser gerada pelo novo empreendimento - arregimentar investimentos junto aos Governos, Federal e Estadual, para promoção de urbanização necessária para regularização fundiária de interesse social em parcelamento consolidados; **X.** Incrementar a fiscalização e penalidades aplicadas a loteamentos clandestinos a fim de garantir a regularização fundiária de interesse específico e assegurar que a responsabilidade por eventuais danos ambientais e urbanísticos, bem como o ônus proveniente de tal responsabilidade, não recaia sobre o poder público; **XI.** Garantir moradias de qualidade, implantando projetos que respeitem a diversidade social e as características locais;

Art. 53 O Município de Pedra Preta deverá elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), com audiências públicas, contendo o levantamento real do déficit habitacional e metas de atendimento ao passi-

vo encontrado, mediante estudo técnico elaborados por órgãos, entidades ou empresas com experiência demonstrada e comprovada.

Parágrafo único Após a elaboração do PLHIS, o Município deverá aderir ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Art. 54 Os novos loteamentos deverão possuir, quando do interesse público, 4% (quatro por cento) do total da área líquida destinada aos lotes, como áreas destinadas à habitação de Interesse social – HIS.

§ 1º As áreas para habitação de interesse social deverão ser utilizadas pelo Município para promover a redução do déficit habitacional e o reassentamento, quando necessário, e possuir as seguintes características:

I. Acesso completo à infraestrutura urbana; **II.** Declividade inferior a 30% (trinta por cento);

§ 2º A critério do Poder Público e consultado o Conselho Gestor, do que se refere o *caput* desse artigo, poderá o empreendedor doar ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, o equivalente financeiro da área que seria parcelada para a HIS;

§ 3º Os recursos arrecadados para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social deverão ser utilizados pelo Município para promover a redução do déficit habitacional e reassentamento, quando necessário, reduzir o índice de inadequação de domicílios urbanos, implantação de programas sociais voltados para esporte, cultura e lazer e prover a infraestrutura adequada nas ZEIS;

§ 4º Os recursos arrecadados para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social só poderão ser aplicados com a prévia consulta ao Conselho Gestor.

TÍTULO IX – DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 55 Constituem diretrizes específicas para o desenvolvimento econômico sustentável:

I. A elaboração de um plano estratégico de desenvolvimento econômico sustentável para o município de Pedra Preta; **II.** Apoiar a expansão de pequenas e micros empresas; **III.** Priorizar investimentos com atividades econômicas que concentrem maior demanda de mão-de-obra; **IV.** A implantação de melhorias infraestruturais nos Distritos Industriais, de comércio e serviços e zonas que possam possibilitar o desenvolvimento econômico local; **V.** A efetivação de maior controle e fiscalização das atividades industriais perigosas e causadoras de impactos ambientais; **VI.** Fomentar o reaproveitamento de resíduos; **VII.** Apoiar iniciativas de beneficiamento e industrialização de produtos hortifrutigranjeiros regionais; **VIII.** Priorizar e implementar investimentos e parcerias em benefício do segmento artesanal no sentido de potencializar e aproveitar as vocações locais, visando à geração de emprego, ocupação e renda, com o fortalecimento de suas cadeias produtivas e propiciando estímulos à exportação; **IX.** Apoiar as atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos. **TÍTULO X – DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

Art. 56 São princípios para o desenvolvimento agrícola:

I. A elaboração de projetos para aproveitamento das áreas agricultáveis, para produção de hortaliças, de fruticultura e para criação de pequenos animais, de forma integrada ao meio ambiente; **II.** O desenvolvimento de atividades rurais baseadas nos princípios da agroecologia; **III.** A diversificação na produção agrícola.

Art. 57 Constituem diretrizes específicas do desenvolvimento na área de Agricultura e Abastecimento:

I. Disciplinar o uso e ocupação do solo na área rural através do mapeamento da sua vocação agrícola; **II.** Estabelecimento de instrumentos legais de redução e controle do uso de agrotóxicos; **III.** Promover maior integração entre as instituições do município e dos governos federal e estadual ligadas ao setor agropecuário e de abastecimento; **IV.** Prover, em cooperação técnica e financeira com o estado e a união, a implantação de programa de desenvolvimento rural integrado com prioridade para o setor (hortifrutigranjeiro) da agricultura familiar; **V.** Promover a organização da produção e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o intercâmbio de informações entre produtores; **VI.** Garantir a preservação de nascentes, o abastecimento e a qualidade da água na zona rural; **VII.** Promover ações no sentido de apoiar a criação de abatedouro de pequenos e médios animais; **VIII.** Promover a educação alimentar como forma correta e mais econômica de assegurar uma alimentação saudável; **IX.** Ampliar e apoiar parcerias e iniciativas na produção, distribuição e comercialização de alimentos como forma de promover ações de combate à fome; **X.** Fomentar as ações de assistência técnica no desenvolvimento da produção regional; **XI.** Desenvolver projetos de apoio aos pequenos e médios produtores com programas de desenvolvimento tecnológico para melhor aproveitamento da terra, financiamento da terra e orientação para tipos de cultura; **XII.** Criar mecanismos que possibilitem a implementação de programa de agricultura urbana, na forma da lei; **XIII.** Estimular a cessão de uso dos terrenos particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social, por meio da agricultura urbana (hortas comunitárias); **XIV.** Aproveitar os terrenos públicos não utilizados ou subutilizados, em programas de agricultura urbana promovendo a inclusão social; **XV.** Fomentar práticas de atividades produtivas solidárias e associativas; **XVI.** Estruturar o sistema municipal de abastecimento; **XVII.** Implementar o sistema de abastecimento municipal, abrangendo a rede de mercados públicos e feiras livres, promovendo a estrutura operacional e de gerenciamento; **XVIII.** Fortalecer a produção agropecuária com enfoque no abastecimento interno, gerando emprego e renda no meio rural; **XIX.** Promover ações visando ao fortalecimento do serviço de inspeção municipal. **TÍTULO XI – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

Art. 58 A Política Municipal de Abastecimento Alimentar tem como objetivo garantir e ampliar o acesso aos diversos segmentos da população a alimentos de qualidade e ao atendimento das necessidades nutricionais da população de Pedra Preta, especialmente àquelas em situação de risco social, melhorando o seu padrão nutricional e facilitando o acesso a produtos alimentícios básicos de qualidade, em quantidade suficiente e a preços acessíveis à população, especialmente a de baixa renda.

Art. 59 São diretrizes gerais da Política Municipal do Abastecimento Alimentar:

I. Promover o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base praticas alimentares promotoras de saúde: **a.** Implantar programas que garantam segurança alimentar a população em situação de vulnerabilidade. **II.** O planejamento e a execução dos programas de abastecimento alimentar, de forma integrada com os programas especiais de nível federal, estadual e municipal; **III.** Incentivar a produção, a distribuição e o consumo de produtos orgânicos sem o uso de agrotóxicos; **IV.** A implantação e a ampliação das feiras livres e similares; **V.** A criação de projetos de apoio e estímulo às cooperativas de compra para feirantes, pequenos e médios comerciantes; **VI.** A criação de programas, em convênio com as prefeituras da região e com o governo estadual e federal, no aprimoramento e ampliação da estrutura logística para dar suporte para o micro, pequeno e médio agricultor; **VII.** A criação de um programa específico para o desenvolvimento de hortas domésticas, educacionais comunitárias e institucionais, com finalidade econômica e educacional; **VIII.** O fortalecimento das ações do poder executivo municipal nas áreas de defesa sanitária, classificação de produtos, serviço de informações de mercado, controle higiênico das instalações públicas e privadas de comercialização de alimentos e fiscalização em geral; **IX.** A estruturação de um sistema de abastecimento destinado à melhoria das condições de atendimento à população, em termos de qualidade, quantidade e preços de produtos de primeira necessidade, mediante políticas de apoio à produção e à distribuição; **X.** A criação e consolidação do sistema de abastecimento, por meio: **a.** Da construção de um mercado municipal; **b.** Da implantação de minimercados e de restaurantes populares; **c.** Da

criação da cooperativa de produtores de hortifrutigranjeiros. **XI.** A promoção da implantação de hortas comunitárias, principalmente em regiões nas quais possam representar suplementação da renda familiar; **XII.** A promoção de políticas sociais para a população hipossuficiente; **XIII.** A promoção para a criação de centro comercial de abastecimento e distribuição de hortifrutigranjeiros nas regiões; **XIV.** A oferta de produtos mais baratos e de qualidade à comunidade de baixa renda; **XV.** A promoção à educação alimentar que vise a forma correta e mais econômica de assegurar uma alimentação saudável; **XVI.** O incentivo à produção de hortaliças, grãos e plantas medicinais em imóveis públicos e privados; **XVII.** A promoção de ações de combate à fome; **XVIII.** A viabilização de alimentos em situações emergenciais e de calamidade. **TÍTULO XII – DA ENERGIA E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Art. 60 Constituem diretrizes específicas do desenvolvimento estratégico na área de Energia e Iluminação Pública:

I. Articular junto aos órgãos competentes a adequação do suprimento no tocante às obras de reforço no sistema-tronco, à criação de usinas e à execução de novas subestações; **II.** Promover estudos integrados com os órgãos competentes quanto à ampliação do sistema de iluminação pública, eficiência energética e sustentabilidade do serviço através da cobrança e aplicação da contribuição para iluminação pública (CIP); **III.** Promover a instalação de iluminação pública nos acessos de loteamentos desprovidos desse benefício; **IV.** Criar programas para a efetiva iluminação de áreas verdes previstas em conjuntos habitacionais e loteamentos; **V.** Implementar planos de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública; **VI.** Criação de programas de estímulo ao consumo e produção de energia oriunda de fontes renováveis, inclusive as de biomassa em substituição das de origem fóssil. **TÍTULO XIII – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 61 A Política Municipal de Saúde objetiva garantir à população plenas condições de saúde física e psíquica, observados os seguintes princípios:

I. Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação; **II.** Ênfase em programas de ação preventiva; **III.** Humanização do atendimento; **IV.** Gestão participativa do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único. Entende-se como saúde o bem-estar físico, social e mental do ser humano.

Art. 62 Constituem-se diretrizes específicas da política municipal da saúde:

I. Obedecer às normas do Sistema Único de Saúde (SUS), baseado na sua universalização, equidade, integralidade e descentralização no atendimento à população; **II.** Consolidar as ações do Conselho Municipal de Saúde; **III.** Proporcionar acesso de toda a população aos serviços de saúde pública, mediante o aumento da oferta dos serviços de saúde e sua descentralização no território; **IV.** Estruturar diversos níveis de assistência à saúde, priorizando a medicina preventiva e as campanhas de higiene e educação sanitária, e promover, no âmbito do sistema de saúde, políticas efetivas de Planejamento Familiar; **V.** Apoiar e incentivar a atenção à saúde bucal e de assistência odontológica desenvolvida pela atenção primária no Município. **VI.** A garantia, por meio do sistema de transporte urbano, de condições de mobilidade e acessibilidade às áreas onde estejam localizados os equipamentos de saúde; **VII.** Promover política de educação sanitária, conscientizando e estimulando a participação nas ações de saúde, principalmente nas escolas geridas pelo município, através de palestras educativas e cartilhas. **VIII.** Estruturar a Farmácia Popular no município; **IX.** Priorizar junto ao Executivo Estadual, a implantação do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, no município de Pedra Preta. **X.** A implantação da vigilância à saúde no Município de Pedra Preta, incorporando a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador; **XI.** Adotar o Programa de Saúde da Família como estratégia estruturante da atenção à saúde juntamente com a assistência odontológica. **XII.** A elaboração do Plano Municipal de Saúde e sua discussão com representações da sociedade civil e outras esferas de governo; **XIII.** A elevação do padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado à população, por meio de: **a.** Implantação da gestão plena municipal do sistema de saúde; **b.** Incentivo ao desenvolvimento gerencial do sistema único de saúde no Município; **c.** A modernização e a incorporação de novas tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS). **XIV.** A implementação de um Centro de Zoonose. **TÍTULO XIV – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 63 A Educação, direito inalienável de todos, abrange os processos educativos que se efetivam na convivência humana, na família, nas instituições de ensino, no trabalho, no esporte, no lazer, nas manifestações culturais, nos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e no contato com os meios de comunicação social.

Art. 64 A Política Municipal de Educação tem como fundamento assegurar ao aluno educação de qualidade para o exercício da cidadania, em consonâncias aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com os seguintes objetivos:

I. Atender à demanda da educação infantil, conforme os parâmetros do Plano Nacional da Educação; **II.** Universalizar o atendimento à demanda do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência na escola; **III.** Promover a erradicação do analfabetismo; **IV.** Compatibilizar as propostas educacionais com as necessidades oriundas do processo de desenvolvimento sustentável da cidade; **V.** Melhorar os indicadores de escolarização da população; **VI.** Implementar no Município política de integração das Redes Escolares, municipal, estadual e particulares; **VII.** Potencializar a integração das redes escolares, através do zoneamento escolar, favorecendo o atendimento a demanda; **VIII.** Articular a política educacional ao conjunto de políticas públicas, em especial a política cultural, compreendendo o indivíduo enquanto ser integral, com vistas à inclusão social e cultural com equidade.

Art. 65 São diretrizes da política educacional:

I. Manter sistemática coleta, análise, armazenagem e divulgação de dados do seu sistema educacional, como oferta e demanda por vagas nas instituições públicas de ensino, disponibilizando as informações ao público em geral; **II.** Adotar medidas visando à garantia de vagas no sistema educacional a todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, residentes no Município, de acordo com a demanda de suas famílias; **III.** Ofertar educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência; **IV.** Elaborar padrões de infraestrutura para as instituições de educação de acordo com os parâmetros nacionais e com a lei de acessibilidade; **V.** Realizar cursos de capacitação técnica dos profissionais da área de educação, para que possam melhorar o atendimento nas escolas e qualidade do ensino ofertado; **VI.** Adotar medidas para garantir que os imóveis onde funcionam as instituições de ensino estejam em conformidade com os padrões de infraestrutura estabelecidos pela Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Lei de Acessibilidade; **VII.** Incentivar a implantação de novos cursos de ensino técnico e superior no Município; **VIII.** Realizar fiscalização e vistorias periódicas ao serviço prestado de Transporte Escolar de forma que este atenda às exigências legais em relação à qualidade do serviço ofertado.

Art. 66 São ações estratégicas no campo da Educação:

I. Relativas à democratização do acesso e permanência na escola: **a.** Realizar um censo educacional na cidade com o objetivo de detectar as reais demandas existentes; **b.** Criar comissões permanentes de atendimento à demanda junto às instâncias regionais da educação; **c.** Acompanhar projetos de Renda Mínima - transferência de renda a famílias de baixa renda, vinculada à permanência dos dependentes na escola - articulados com as demais Secretarias; **d.** Estabelecer planejamento conjunto com outras instâncias para atendimento à demanda; **e.** Consolidar e acompanhar os pro-

gramas de transporte escolar; **f.** Disponibilizar os espaços das escolas municipais nos finais de semana, feriados e períodos de recesso para a realização de atividades comunitárias, de lazer, cultura e esporte, em conjunto com outras Secretarias; **g.** Prever a metodologia para a permanência da criança e do adolescente na sala de aula. **II.** Relativas à democratização da gestão da Educação: **a.** Avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, em conjunto com representações da sociedade civil e outras esferas de governo; **b.** Realizar a Conferência Municipal de Educação, para aprovação dos objetivos e metas levantados pelos segmentos, para a conclusão do Plano Municipal de Educação; **c.** Garantir a manutenção do orçamento participativo na Educação, envolvendo as diferentes instâncias que compõem o sistema municipal de ensino; **d.** Propor e incentivar através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, orientação, o acompanhamento e a execução do Plano de Desenvolvimento Escolar, do Plano de Ação, do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas da Rede Municipal considerando o que regem os documentos e legislações vigente, tais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – DCNEF; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Documento de Referência; Curricular para Mato Grosso – DRC-MT; Política Municipal de Educação Infantil para o município de Pedra Preta; Política Municipal de Educação para o Ensino Fundamental; Orientativo da Formação Continuada para os Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal; com a participação da comunidade escolar e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE; **e.** Fortalecer os Conselhos Deliberativos das Escolas reorganizando-os e incentivando a troca de experiências entre diferentes regiões do Município; **f.** Incentivar a auto-organização dos estudantes por meio da participação na gestão escolar, em associações coletivas, grêmios e outras formas de organização; **g.** Descentralizar recursos financeiros e orçamentários para unidades escolares. **III.** Relativas à democratização do conhecimento e à construção da qualidade social da Educação: **a.** Habilitar os professores e demais profissionais da educação, condicionar o ingresso de novos profissionais à titulação mínima de nível médio e profissionalizar os funcionários quanto à utilização dos equipamentos de educação infantil; **b.** Garantir 9 (nove) anos de escolaridade no Ensino Fundamental; **IV.** Relativas a todos os níveis de ensino: **a.** Promover as Avaliações Externas (Diagnóstica, de Processo e de Resultados), acompanhando o nível de aprendizagem dos educandos da Rede Municipal de Ensino; **b.** Promover o processo de reorientação curricular balizados pelos documentos e legislações vigentes, tais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – DCNEF; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Documento de Referência Curricular para Mato Grosso – DRC-MT; Política Municipal de Educação Infantil para o município de Pedra Preta; Política Municipal de Educação para o Ensino Fundamental; Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica da Escola; Orientativo da Formação Continuada para os Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal; Plano de Ação da Escola, que permita a revisão permanente do trabalho pedagógico em todas as Unidades Escolares; **c.** Implantar as novas tecnologias de informação em todas as escolas; **d.** Instituir programas de estímulo à permanência das crianças na escola; **e.** Fortalecer as instâncias de representação e participação da população no sistema educacional; **f.** Trabalhar a comunidade escolar para o respeito e valorização às diferenças. **TÍTULO XV – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Art. 67 A Política Municipal de Esporte e Lazer têm como fundamento a promoção de ações que possibilitem a utilização do tempo livre, a prática esportiva, a melhoria e conservação da saúde por meio da atividade física e sociabilização, com os seguintes objetivos:

I. Alçar o esporte e o lazer à condição de direito dos cidadãos e considerá-lo dever do Estado; **II.** Formular, planejar, implementar e fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento das potencialidades do ser humano e de seu bem-estar; **III.** Desenvolver cultura esportiva e de lazer junto à população, com práticas cotidianas baseadas em valores de integração do homem com a natureza e da sua identificação com a cidade de Pedra Preta e região; **IV.** Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer; **V.** Oferecer acesso universal e integral às práticas esportivas, promovendo bem-estar e melhoria da qualidade de vida.

Art. 68 São diretrizes gerais da Política Municipal do Esporte e Lazer:

I. Fomentar o esporte, a recreação e o lazer para o desenvolvimento das potencialidades do ser humano, e o bem-estar social, a integração com a natureza e com a sociedade; **II.** Promover a recuperação, urbanização e manutenção das áreas esportivas com o apoio da comunidade; **III.** Ampliar as estruturas para a prática do esporte e lazer nas comunidades, conforme a necessidade de demanda; **IV.** Promover a participação da comunidade na gestão das atividades de recreação e lazer, apoiar suas manifestações típicas como meio de difusão e disciplina da conservação das áreas verdes e equipamentos públicos por elas utilizados; **V.** Requalificar os equipamentos de lazer existentes com pintura, iluminação pública, mobiliário urbano adequado; **VI.** Priorizar a implantação de equipamentos públicos voltados para crianças; **VII.** Proporcionar estrutura adequada para um polo de esporte e lazer que atenda aos munícipes; **VIII.** Promover a distribuição espacial de recursos, serviços e equipamentos, segundo critérios de contingente populacional; **IX.** A promoção de competições esportivas de caráter municipal, regional e estadual; **X.** A promoção de competições esportivas de caráter municipal, regional e estadual; **XI.** O incentivo à prática do esporte nas comunidades municipais; **XII.** A orientação da população para a prática de atividades em áreas verdes, parques, praças e áreas livres; **XIII.** A implantação de um sistema regionalizado de administração dos equipamentos esportivos e de lazer; **XIV.** A implantação de programas estruturantes de esporte e lazer para portadores de necessidades especiais voltados ao fortalecimento da noção de cidadania. **TÍTULO XVI – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 69 A Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, gerida pelo órgão municipal responsável com o apoio dos demais integrantes do Sistema Municipal de Turismo, deverá fomentar o desenvolvimento turístico sustentável no Município, aliando-o ao desenvolvimento econômico participativo, de forma a promover geração de renda e apresentar benefícios reais às comunidades envolvidas.

Art. 70 São objetivos da Política Municipal de Turismo:

I. Realizar o desenvolvimento sistêmico do turismo em suas diversas modalidades; **II.** Estabelecer política de desenvolvimento integrado ao turismo, articulando-se com os Municípios vizinhos; **III.** Aumentar e manter o índice de permanência do turista no Município.

Art. 71 São diretrizes específicas para a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico:

I. Elaborar roteiro turístico com rotas alternativas de acesso ao patrimônio natural, ambiental e cultural, a fim de subsidiar o desenvolvimento sustentável e integrado entre cultura, turismo e economia; **II.** Elaborar o Plano Municipal de Turismo, contemplando além de ações voltadas ao patrimônio cultural, ambiental e artístico, promovendo encontros setoriais, seminários e debates; **III.** Estruturar o circuito turístico do Município, com suas condições de realização diferenciais envolvendo o ecoturismo de negócios e o turismo educacional e cultural; **IV.** Ampliar e consolidar a rede receptiva de turismo do Município, tanto na área urbana como rural, envolvendo hotéis, pousadas, hotéis fazendas, restaurantes, pontos de apoio, sanitários públicos, programação visual, sinalização e demais aspectos correlatos; **V.** Estabelecer as relações entre o turismo, o esporte, o lazer, o entretenimento e a educação no sentido de se determinar soluções e progra-

mas que harmonizem os interesses e o atendimento aos objetivos comuns a todas essas atividades; **VI.** Democratizar e propiciar o acesso ao turismo no município de Pedra Preta a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; **VII.** Ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas no Município, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico do município; **VIII.** Incentivar a criação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural de animação turística, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município; **IX.** Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e patrimonial, além de incentivar a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; **X.** Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico; **XI.** Contribuir para a aplicação dos padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, com ênfase para as NBRs publicadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas; **XII.** Promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho; **XIII.** Apoiar manifestações culturais e seus respectivos empreendedores; **XIV.** Articular ações do Governo Federal, Governo Estadual, Associação do Circuito Turístico com o qual o município estiver conveniado, municípios próximos, organizações do terceiro setor, iniciativa privada e comunidade local.

Art. 72 São diretrizes para desenvolver a atividade turística de forma sustentável:

I. Promover o cadastramento dos pontos de produção artesanal regional em prol de sua integração em roteiros turísticos; **II.** Engajar os órgãos estaduais e federais no estímulo ao turismo local; **III.** Promover obras de infraestrutura, urbanização e serviços em prol de implementar o turismo como atividade econômica e de lazer; **IV.** A sistematização do levantamento e atualização de dados e informações de interesse para o desenvolvimento turístico no Município; **V.** A integração das ações de promoção ao turismo com programas de geração de trabalho e renda e conscientização ambiental; **VI.** O estímulo ao turismo ecológico e a educação ambiental destacando as paisagens e ativos naturais; **VII.** Implementar ações que permitam a adequação dos espaços públicos às atividades turísticas; **VIII.** Sistematizar o levantamento e a atualização de dados e informações de interesse para o desenvolvimento turístico no Município; **IX.** Desenvolver roteiros e implantar sinalização turística; **X.** Estabelecer parceria entre os setores público e privado, em favor do desenvolvimento do turismo no Município e sua articulação regional; **XI.** Criar e incentivar espaços adequados à realização de festas populares; **XII.** Captar, promover e incentivar a realização de eventos mobilizadores para demanda de turismo; **XIII.** Promover estudos para a criação de um portal do turismo integrado, entre Pedra Preta e outros Municípios da região; **XIV.** Estimular o turismo de negócio e o turismo rural; **XV.** A garantia da oferta e qualidade na infraestrutura de serviços e informação ao turista; **XVI.** Criar um programa para aprimorar a iluminação em pontos turísticos, monumentos, obras e edificações culturais e históricas; **XVII.** Fomentar o turismo de aventura; **XVIII.** Implantar sistema permanente de animação turístico- cultural e de lazer, orientando a população para a prática de atividades em espaços livres e maximizando a utilização turística e recreativa dos recursos naturais, físicos, humanos e tecnológicos disponíveis.

Art. 73 As diretrizes para o desenvolvimento do turismo deverão ser implementadas mediante:

I. O aprimoramento e a atualização dos estudos realizados para a atividade turística para elaboração do plano municipal do turismo; **II.** A criação de roteiros turísticos para a região e integrando as diversas modalidades de transportes rodoviário e aeroviário; **III.** O estabelecimento de consórcios e associações enfocando o turismo com Municípios vizinhos, tendo Sinop como núcleo de serviços da região; **IV.** A implantação de áreas de interesse turístico; **V.** A constituição de parcerias entre o poder executivo municipal e entidades privadas para promover campanhas de informação e capacitação da população, inclusive como guias turísticos, para melhoria de atendimento ao turista; **VI.** O fomento de convênios e de parcerias com outras cidades, estados e países; **VII.** Produzir projetos e desenvolver atividades promocionais contemplando os atrativos naturais do Município; **VIII.** Promoção atividades culturais, estimulando a dança, a música, as artes plásticas, o teatro e o cinema; **IX.** Estimulo do aprendizado de espanhol e inglês nas escolas municipais para preparo de pessoal especializado; **X.** Incrementar os convênios entre Municípios, estimulando o intercâmbio social, político, cultural e ecológico; **XI.** Implantar programas de treinamento para capacitar mão-de-obra local para receptivo turístico e promoção de eventos. **TÍTULO XVII – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 74 A Política Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico será gerida e fomentada pelo órgão responsável pelo setor cultural dentro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, com apoio dos demais órgãos que a compõem e integrantes do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 75 A Política Municipal de Cultura, em cooperação com a União e o Estado, garantirá a livre, plural e democrática manifestação das ciências, artes e letras, com amplo acesso às fontes da cultura, estimulando a participação de todos os grupos, sociais, em todos os níveis, e em suas diversas formas de expressão, tem como objetivos:

I. Contribuir para a construção da cidadania cultural no Município, que significa: **a.** Universalizar o acesso à produção e fruição de bens e atividades culturais, especialmente na perspectiva da inclusão cultural da população de baixa renda; **b.** Garantir a todos os espaços e instrumentos necessários à criação e produção cultural; **c.** Democratizar a gestão da cultura, estimulando a participação dos segmentos responsáveis pela criação e produção cultural nos processos decisórios, garantindo a formação e informação cultural do cidadão. **II.** Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais municipais; **III.** Construir políticas públicas de cultura e contribuir para a constituição de esfera pública da cultura com a participação da sociedade; **IV.** Articular a política cultural ao conjunto das políticas públicas voltadas para a inclusão social, especialmente as educacionais e de juventude; **V.** Apoiar manifestações culturais que se situam à margem da indústria cultural e dos meios de comunicação; **VI.** Promover o aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da área da cultura; **VII.** Reformar e criar leis, instituições e mecanismos destinados ao financiamento e fomento à cultura.

Art. 76 Constituem diretrizes específicas do desenvolvimento estratégico na área de Cultura e Patrimônio Histórico:

I. Elaborar e implantar o Plano Setorial de Cultura e de proteção e preservação do patrimônio histórico material e imaterial com a finalidade de legitimar e universalizar os direitos culturais; **II.** Identificar, catalogar, registrar, fiscalizar e difundir os patrimônios histórico e cultural municipal que traduzam a identidade de suas populações e dos espaços onde habitam e de que usufruem, colimando: **a.** Incentivar a ação de entidades do segundo e terceiro setores na preservação do patrimônio histórico cultural do Município; **b.** Proteger, preservar e difundir a diversidade cultural, estimulando a convivência entre o local e o universal, o tradicional e o moderno, o popular e o erudito; **c.** Incentivar a participação de entidades privadas e associações culturais na preservação do patrimônio histórico cultural local. **III.** Preservar e ampliar a utilização dos equipamentos e espaços públicos municipais para formação, produção, circulação e consumo do patrimônio cultural municipal; **IV.** A estimulação, a criação e a ampliação da rede de bibliotecas públicas, particulares e cooperativas, concebidas como elementos de apoio para os núcleos estudantis e para uso da população em geral e implantar sistema de atualização permanente de seus acervos; **V.** A estimulação e a implantação de áreas culturais através de projetos espe-

cíficos; **VI.** A estimulação na formação, produção e difusão de áreas como artesanato, teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, vídeo, fotografia e atividades folclóricas entre outras; **VII.** O aproveitamento dos espaços institucionais como centros culturais e estimular a produção cultural; **VIII.** O apoio a movimentos e manifestações culturais que contribuam para a qualidade da vida cultural; **IX.** O apoio às manifestações institucionais ou não, vinculadas à cultura popular, grupos étnicos e outros que contribuam para a construção da cultura, da paz e de uma sociedade solidária; **X.** A consolidação da cidade como referência na promoção de eventos culturais na área da música, do teatro, das artes plásticas, do cinema e da literatura; **XI.** A ampliação e a consolidação das possibilidades de convivência cotidiana do cidadão com atividades artísticas e culturais, considerando novas formas de expressão e a inserção da arte no âmbito comunitário. **TÍTULO XVIII – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 77 A Política Municipal de Assistência Social visa assegurar a universalização dos direitos sociais, com base nas Constituições Federal e Estadual, e tem como objetivos:

I. Promover a proteção e a defesa dos direitos da população em situação de risco e vulnerabilidade social; **II.** Realizar ações de promoção à família e de apoio ao desenvolvimento comunitário; **III.** Implementar ações que possibilitem a criação de oportunidades de trabalho e renda à população em situação de risco ou vulnerabilidade social; **IV.** Investir e incentivar a educação profissional, priorizando a população de risco ou vulnerabilidade social; **V.** Prover recursos e atenção, garantindo a proteção social e a inclusão da população no circuito dos direitos da cidadania; **VI.** Atuar de forma preventiva, no que se refere a processos de exclusão social.

Art. 78 A responsabilidade pelo cumprimento da Política Municipal de Assistência Social compete ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 79 A Política Municipal de Assistência Social será definida a partir das necessidades identificadas através de estudos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no Mapa de Exclusão Social, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e demais entidades da sociedade civil organizada através de representação, conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Plano Diretor.

Art. 80 A Política Municipal de Assistência Social será implementada garantindo o desenvolvimento social de forma articulada, com a participação da comunidade e com outros órgãos com atuação no Município, evitando-se duplicidade de ações no trato das questões da assistência social.

Art. 81 A Política Municipal de Assistência Social obedecerá às seguintes diretrizes:

I. Executar a Política de Assistência Social que será ordenada pelo órgão gestor da área, visando implementar programas, projetos e ações integrando todos os setores que constroem esta política; **II.** Criar o Sistema Municipal de Assistência Social que deverá implementar, coordenar, monitorar e avaliar a política de Assistência, estabelecendo os indicadores e metas de todas as ações por nível de proteção básica e especial, mantendo interface com outras esferas de governo para a consolidação da Rede; **III.** Fortalecer, implementar e estruturar o funcionamento dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares; **IV.** Identificar e apoiar as entidades que prestam serviços para a Rede Socioassistencial Municipal, com o objetivo de promover a inclusão social de seus usuários; **V.** Fortalecer, ampliar, monitorar e avaliar sistematicamente a Rede de Proteção Social, com definição e regulação de padrões básicos de atendimento com qualidade; **VI.** Realizar pesquisas na área de Assistência Social diagnosticando áreas de vulnerabilidade e risco social; **VII.** Coordenar e avaliar a inserção e permanência dos usuários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e dos beneficiários eventuais; **VIII.** Promover a territorialização dos programas e projetos executados na área social, com ênfase na família, oferecendo ações continuadas nas áreas urbana e rural, através de: **a.** Implantação de Programas Itinerantes (Unidade móvel); **b.** Implantação de Unidade Plural de Atendimento Social; **c.** Fomentar ações socioeducativas e cursos profissionalizantes garantindo capacitação e qualidade às famílias em apoio ao desenvolvimento comunitário; **d.** Promover o estabelecimento de pactos de resultados anualmente com a Rede Prestadora de Serviços, baseados nas normas regulamentares, previamente estabelecidos para serviços de proteção social básica e especial. **IX.** Potencializar a rede de atendimento à erradicação do trabalho infantil e ao combate do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme critérios estabelecidos em lei; **X.** Promover, articular e implantar o cofinanciamento de consórcios públicos entre Municípios visando à proteção de alta complexidade; **XI.** Promover o acompanhamento e acolhida dos usuários em situação de risco social, em necessidades emergenciais, em casos de calamidade pública, buscando apoio do Estado e da União; **XII.** Implantar o Cadastro Único Municipal para o usuário da Assistência Social em terminais distribuídos em pontos estratégicos de fácil acesso; **XIII.** Implantar um Centro Integrado para sediar os Conselhos de Defesa e Direitos no Município, facilitando a articulação e o acesso da população usuária; **XIV.** Regulamentar a utilização dos Centros Comunitários para o desenvolvimento de programas e projetos de cunho social; **XV.** Regulamentar a destinação dos recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral para os beneficiários da Política de Assistência Social; **XVI.** Implantar programas que garantam a segurança alimentar a população em situação de vulnerabilidade; **XVII.** Proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; **XVIII.** Amparar as crianças, adolescentes e idosos carentes; **XIX.** Buscar a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e necessidades especiais com sua integração à vida comunitária; **XX.** Promover ações de proteção às mulheres vítimas de violência; **XXI.** Promover a inclusão social mediante acolhimento, trabalho, moradia, acesso a equipamentos e serviços urbanos, a equipamentos comunitários e a espaços públicos; **XXII.** Buscar a erradicação da pobreza absoluta, apoiando a família, a infância, a adolescência, a velhice, as mulheres, dependentes químicos e os portadores de deficiência e de necessidades especiais; **XXIII.** Valorizar a população idosa, integrando-a as atividades sociais e produtivas adequadas; **XXIV.** Incentivar e apoiar a criação de associações comunitárias com sedes adequadas, e corroborar com o funcionamento das já existentes.

Art. 82 Constituem diretrizes específicas de desenvolvimento estratégico na área da Pessoa Idosa:

I. Manter, fortalecer e ampliar os serviços de saúde e Assistência Social ao idoso; **II.** Promover em todos os níveis da Administração Pública atividades que visem à defesa dos direitos dos idosos, à eliminação das discriminações e a sua inclusão social; **III.** Priorizar o atendimento do idoso no contexto familiar; **IV.** Capacitar recursos humanos nas áreas de geriatria, gerontologia e social; **V.** Divulgar as informações sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento; **VI.** Priorizar o acesso da pessoa idosa à rede de serviços públicos.

Art. 83 Constituem diretrizes específicas de desenvolvimento estratégico na área da Pessoa com Deficiência:

I. Apoiar, estimular e estabelecer mecanismos e programas que favoreçam o pleno desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência, em todas as iniciativas governamentais e privadas; **II.** Formular e implantar a políticas sociais para as pessoas com deficiência, contemplando: **a.** Inclusão social e produtiva; **b.** Garantir a acessibilidade e mobilidade urbana; **c.** Educação especial; **d.** Fortalecimento das relações intrafamiliares e comunitárias.

Art. 84 Constituem diretrizes específicas de desenvolvimento estratégico na questão da Mulher:

I. Implementar Políticas Públicas de: **a.** Educação formal; **b.** Capacitação para o trabalho, emprego e geração de renda; **c.** Incentivo à produção cultural; **d.** Lazer; **e.** Atendimento à mãe adolescente; **f.** Saúde. **II.** Intensificar a vigilância para redução dos índices de violência e exploração sexual contra as mulheres; **III.** Criar e manter centros de atendimento integral

e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situações de violência doméstica e familiar; **IV.** Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. **TÍTULO XIX – DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Art. 85 A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social tem como fundamento desenvolver e implantar medidas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, para organizar e ampliar a capacidade de defesa da comunidade e dos próprios munícipes, com os seguintes objetivos:

I. Potencializar as ações e os resultados de segurança pública mediante a articulação com a instância pública, federal e estadual e com a sociedade organizada; **II.** Articular as instâncias responsáveis pela proteção da população, dos bens, dos serviços e dos próprios do Município; **III.** Ampliar a capacidade de Defesa Social da comunidade; **IV.** Coordenar as ações de Defesa Civil no Município, articulando os esforços das instituições públicas e da sociedade.

Art. 86 São diretrizes gerais Da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

I. Implementar no âmbito municipal, respeitados os limites de sua competência e buscando a atuação integrada dos os sistemas e programas dos demais entes federados, um Sistema de Segurança Pública e Defesa Social; **II.** Apoiar, incentivar e consolidar as ações propostas ou desenvolvidas pelo Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do município de Pedra Preta, caso implementado, ou órgão equivalente (tais como iniciativas do tipo: Disque Denúncia, Ações Preventivas, Projetos de Cidadania, Rede Vizinhos, Curso Polícia Comunitária, Ação Cívico-Social e Educação Ambiental); **III.** Promover a aproximação entre os agentes de segurança pública do município e a comunidade, mediante a descentralização dos serviços de segurança, em ações coletivas e /ou individuais, de cunho preventivo, informativo e social; **IV.** Executar planejamento estratégico para controle e redução da violência local, por meio de ações múltiplas e coletivas, do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, em trabalho conjunto com outros setores do Executivo Municipal; **V.** Priorizar e desenvolver projetos intersetoriais, no âmbito socioeducativo, com a interlocução de Secretarias Municipais e segmentos afins, voltados para adolescentes e jovens, em condições de vulnerabilidade e risco social; **VI.** Apoiar e incentivar a implantação de programas de reinserção social para adolescente autor do ato infracional, que visem estabelecimento de mecanismos educativos e coibitivos das infrações cometidas, por meio de trabalho intersetorial com o Executivo Municipal (Secretarias Municipais de Bem Estar Social, Desenvolvimento Social, Educação e Saúde), Executivo Estadual e ONG'S que executam trabalham social com adolescentes, no município; **VII.** Promover a integração e coordenação das ações específicas de segurança com as questões de trânsito, transporte, mobilidade urbana, transporte e Defesa Civil no município; **VIII.** A promoção de programas de prevenção de incêndio, inclusive no âmbito das áreas não edificadas; **IX.** A implantação de sistema de controle e proteção dos bens municipais; **X.** Garantir a implantação e implementação do Fundo Municipal de Defesa e Cidadania para captação de recursos destinados ao financiamento das Políticas de Defesa e Cidadania; **XI.** Priorizar e apoiar as políticas públicas preventivas: violência doméstica; adolescente autor de ato infracional; uso e abuso de drogas; abuso sexual infantil; negligência e violência contra idoso; população de rua (morador de rua); violência infanto-Juvenil nas escolas; medição de conflitos e reinserção de egresso do sistema prisional; **XII.** Priorizar junto ao Executivo Municipal e Estadual, a implantação de equipamentos para o acautelamento de adolescente autor de ato infracional, no município; **XIII.** Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual, em especial a pedofilia, além de outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos; **XIV.** Instituir e dotar de infraestrutura necessária o programa de capacitação permanente dos agentes de cidadania, conselheiros e profissionais da área; **XV.** Promover a defesa civil, estruturando-a de recursos humanos e materiais, no sentido de prevenir os riscos e as perdas por efeitos adversos como calamidades públicas e acidentes. **CAPÍTULO III – DO ORDENAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO TÍTULO I – DO ZONEAMENTO**

Art. 87 O zoneamento é o estabelecimento de áreas diferenciadas de adensamento, uso e ocupação do solo, visando dar a cada região melhor utilização em função das diretrizes de crescimento, da mobilidade urbana, das características ambientais e locacionais, objetivando o desenvolvimento sustentável e o bem estar social da comunidade, mediante a observação das condições físicas, ambientais e paisagísticas, de infraestrutura disponível e usos compatíveis com a vizinhança local.

Art. 88 O zoneamento de Pedra Preta tem como critérios os tipos de usos do solo, as categorias de Zonas, a ocupação do solo urbano e infraestrutura existente e a implantar, as situações já constituídas que representem categorias consolidadas, desde que compatíveis com os elementos estruturadores e integradores pertinentes à vizinhança e ao meio ambiente.

Art. 89 O Zoneamento do Município deverá atender às seguintes diretrizes:

I. A discriminação e a delimitação das zonas especiais, urbanas e rurais; **II.** A definição das áreas urbanas e rurais, com vistas à localização da população e de suas atividades; **III.** A designação das unidades de conservação ambiental e outras áreas protegidas por lei, discriminando as de preservação permanentes ou temporárias, ainda, nas áreas de drenagem das captações utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água potável e estabelecendo suas condições de utilização; **IV.** A restrição da utilização de áreas de riscos geológicos; **V.** A preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente natural e construído; **VI.** a exigência, para a aprovação de quaisquer projetos de mudança de uso do solo, alteração de coeficientes de aproveitamento, parcelamentos, remembramento ou desmembramentos, será necessária prévia avaliação dos órgãos competentes do poder executivo municipal; **VII.** A exigência, para o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, a elaboração prévia de estudo de impacto ambiental (eia) e do respectivo relatório de impacto ambiental (rima), bem como sua aprovação pelos órgãos competentes do poder público, observada a legislação específica; **VIII.** A exigência do estudo de impacto de vizinhança (eiv), e suas ações complementares, para regularização ou licenciamento das atividades ou empreendimentos, potencialmente incômodos ou impactantes; **IX.** A regulamentação da licença para construir, condicionando-a, nos casos de grandes empreendimentos habitacionais, industriais ou comerciais, ao adequado provimento de infraestrutura, de equipamentos urbanos e comunitários necessários; **X.** A definição no tipo de uso, a taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e o coeficiente de permeabilidade dos terrenos, nas diversas áreas.

Art. 90 O ordenamento e o controle do uso do solo devem evitar:

I. A utilização inadequada de imóveis urbanos e rurais; **II.** A proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes, especialmente junto aos usos residenciais; **III.** O adensamento inadequado à infraestrutura urbana e aos equipamentos urbanos e comunitários existentes ou previstos; **IV.** A ociosidade do solo urbano edificável ou utilizável; **V.** A deterioração de áreas urbanizadas e não urbanizadas; **VI.** A especulação imobiliária. **TÍTULO II – DAS MACROZONAS**

Art. 91 O território do Município de Pedra Preta fica subdividido nas seguintes macrozonas, conforme Anexo IX – Mapa do Macrozoneamento:

I. Macrozona Urbana; **II.** Macrozona Especial; **III.** Macrozona Rural;

§ 1º A Macrozona Urbana é subdividida em 03 (três) microzonas urbanas que são:

I. Zona Urbana Consolidada (ZUC); **II.** Zonas Urbanas Intermediaria (ZUI). **III.** Zonas Urbanas em Expansão (ZUE).

§ 2º A Macrozona Especial é subdividida em 04 (quatro) microzonas especiais que são:

I. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS); **II.** Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA); **III.** Zona de Especial Interesse de Desenvolvimento Econômico (ZEDE); **IV.** Zona Especial Urbana (ZEU);

§ 3º A Macrozona Rural é composta da microzona rural

I. Zonas Rurais (ZR): **SEÇÃO I – MACROZONA URBANA**

Diretrizes.

Art. 92 São diretrizes específicas para o uso e a ocupação do solo da Macrozona Urbana:

I. A adequação da legislação urbanística às especificidades locais; **II.** O adensamento controlado nas áreas com maior potencial de infraestrutura urbana; **III.** O controle ao adensamento nos bairros onde o potencial de infraestrutura urbana é insuficiente; **IV.** O controle à ocupação nas áreas não servidas por redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, evitando altas densidades populacionais; **V.** O incentivo à ocupação dos vazios urbanos situados em áreas com infraestrutura urbana; **VI.** A descentralização de atividades, ordenando centros de comércio e serviços na cidade; **VII.** A compatibilização do adensamento ao potencial de infraestrutura urbana e aos condicionantes ambientais; **VIII.** A conscientização da população sobre os benefícios da regularidade urbanística, inclusive através de campanhas temporárias de regularização edilícia; **IX.** A adoção de mecanismos permanentes de divulgação e informação da legislação urbanística à população; **X.** A adequação do quadro técnico dos órgãos de planejamento, meio ambiente, controle e fiscalização às necessidades municipais, promovendo o aumento quantitativo e qualitativo em relação ao estágio atual; **XI.** A integração do zoneamento urbano com os planos setoriais de habitação, meio ambiente, mobilidade urbana e saneamento básico.

I – Zona Urbana Consolidada (ZUC)

Art. 93 A Zona Urbana Consolidada (ZUC) compreende as áreas onde o parcelamento do solo encontra-se consolidado e com atendimento dos serviços de infraestrutura do Município.

Art. 94 Na ZUC admite-se o uso residencial e não residencial, com adensamento controlado.

§ 1º Os usos admitidos encontram-se descritos no Anexo III;

§ 2º Os parâmetros urbanísticos permitidos encontram-se no Anexo II;

§ 3º De forma complementar aos parâmetros urbanísticos, o ANEXO II apresenta as categorias de usos associados ao lote mínimo e largura das vias.

Art. 95 A Zona Urbana Consolidada tem como diretrizes:

I. A permissão do adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível; **II.** A ampliação da disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer; **III.** A requalificação na paisagem; **IV.** A valorização e a proteção do patrimônio cultural; **V.** A garantia da diversidade de usos; **VI.** O equacionamento nos conflitos de uso e preservação da diversidade social; **VII.** A destinação de áreas com infraestrutura para uso de habitação de interesse social (HIS); **VIII.** A promoção na ocupação de glebas, lotes vazios e de imóveis vagos e subutilizados; **IX.** A promoção no controle da permeabilidade do solo; **X.** O estabelecimento de que os novos parcelamentos garantam o provimento da infraestrutura de acordo com o impacto que sua implantação acarrete nas imediações, além das exigências previstas na legislação que trata do parcelamento do solo.

Parágrafo único. Ficam enquadrados na Zona Urbana Consolidada os perímetros delimitados no Anexo VIII desta Lei.

Art. 96 São parâmetros urbanísticos que deverão ser fixados na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo na ZUC:

I. Afastamentos frontais, laterais e de fundo; **II.** Quota de terreno por unidade habitacional; **III.** Coeficiente de aproveitamento máximo.

II – Zonas Urbanas Intermediaria (ZUI).

Art. 97 A Zona Urbana Não Consolidada (ZUI) são as porções do território municipal, área adjacente à Zona Urbana consolidada (ZUC), constituídas predominantemente por áreas que ainda não se encontram parceladas ou ocupadas, sendo composta por áreas onde a indisponibilidade ou a falta de infraestrutura básica não permite uma intensificação do uso e ocupação do solo imediata, mas que são aptas à urbanização, mediante a implantação de infraestrutura e avaliação da capacidade de suporte, segundo critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Art. 98 A Zona Urbana Intermediária apresenta as seguintes características:

I. Parcelamentos rurais; **II.** Parcelamentos irregulares; **III.** Fragmentação e descontinuidade do sistema viário; **IV.** Presença de áreas com carência de infraestrutura básica urbana; **V.** Ocorrência de bolsões com deficiência de áreas públicas ou de equipamentos públicos; **VI.** Ocorrência de loteamentos com uso consolidado ferindo o disposto nos contratos de loteamentos a serem regularizados por decreto.

Art. 99 A Zona Urbana Intermediária tem como diretrizes:

I. A regularização dos lotes irregulares; **II.** O equacionamento dos conflitos de uso e ocupação do solo; **III.** A adequação do sistema viário nas regiões de morfologia fragmentada; **IV.** A estruturação do sistema de infraestrutura urbana; **V.** A promoção da readequação viária; **VI.** A manutenção dos usos consolidados.

III – Zonas Urbanas em Expansão (ZUE).

Art. 100 A Zona Urbana de Expansão (ZUE), são porções do território municipal previstas como zonas de baixa densidade residencial, destinadas ao desenvolvimento urbano, compreende as áreas adjacentes à Zona Urbana Intermediária (ZUI) e a Zona Urbana Consolidada (ZUC), e constituise de áreas livres e destinadas à expansão dos núcleos urbanos nos próximos 10 anos, com características e condições físicas para a expansão urbana do Município, porém com infraestrutura ainda deficiente ou praticamente inexistente.

Art. 101 A Zona Urbana de Expansão apresenta as seguintes características:

I. Parcelamentos rurais; **II.** Propriedades rurais; **III.** Infraestrutura deficitária ou inexistente; **IV.** Parcelamentos irregulares localizados em áreas isoladas com precariedade de interligação viária com a malha urbana.

Art. 102 As Zonas Urbanas em Expansão (ZUE) constituem zonas de transição entre o urbano e o rural, com usos compatíveis com o desenvolvimento sustentável, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

I. A recuperação ambiental; **II.** A garantia da diversidade de usos para atrair comércio, serviços e atividades que gerem trabalho e renda; **III.** A definição de parâmetros urbanísticos que sejam compatíveis com as características mencionadas; **IV.** A promoção das medidas necessárias para assegurar as condições ambientais e urbanísticas adequadas; **V.** A promoção das medidas necessárias para assegurar as condições urbanísticas e ambientais adequadas, visando atender as demandas dos equipamentos urbanos e coletivos a serem implantados; **VI.** Garantia de que os novos parcelamentos possam ter o provimento da infraestrutura de acordo com o impacto que sua implantação acarrete nas imediações; **VII.** A estruturação do sistema de infraestrutura urbana; **VIII.** A promoção da readequação viária. **SEÇÃO II – DA MACROZONA RURAL**

Art. 103 A Macrozona Rural é composta por áreas fora do perímetro urbano, de uso agrícola, extrativista ou pecuário, com áreas significativas de vegetação natural, condições de permeabilidade próximas aos índices naturais, por áreas de preservação ambiental formadas por reservas florestais, parques e reservas biológicas, bem como por áreas de usos não agrícolas, como chácaras de recreio, lazer, turismo e indústrias compatíveis com atividades agrícolas.

Art. 104 São diretrizes específicas para o uso e a ocupação do solo na Macrozona Rural:

I. A compatibilização do uso e da ocupação rural com a proteção ambiental; **II.** A atualização das informações relativas à macrozona rural, inclusive com o seu mapeamento e o levantamento de dados sobre o domínio fundiário; **III.** O desenvolvimento sustentável para o setor agrícola e agropecuário local; **IV.** A elaboração do plano de zoneamento agroambiental; **V.** A regularização dos lotes irregulares.

Parágrafo único. As diretrizes para a Macrozona Rural serão implementadas mediante:

I. A implantação e preservação de cinturões verde ao redor da Macrozona Urbana, permitindo a convivência das atividades agrícolas à proximidade da ocupação urbana; **II.** A elaboração de normas legais específicas para o parcelamento, uso e a ocupação do Solo da Macrozona Rural.

Art. 105 São vedados nas Zonas Rurais:

I. Parcelamento do solo para fins urbanos; **II.** Uso residencial com mais de 2 (duas) unidades por gleba de módulo mínimo de 2ha (dois hectares); **III.** Constituição de condomínio nos moldes previstos na legislação federal, ou de qualquer outra forma de condomínio imobiliário constituído a partir da divisão de frações ideais de terreno que caracterize loteamento ou desmembramento para fins urbanos de modo oblíquo e irregular; **IV.** Uso industrial.

Art. 106 O Poder Executivo Municipal deverá promover a sustentabilidade econômica da Zona Rural, por meio do estímulo às seguintes ações:

I. Agricultura familiar e outras atividades geradoras de trabalho e renda para as populações residentes, compatíveis com suas aptidões; **II.** Atividades compatíveis com a preservação ambiental, principalmente o ecoturismo, turismo de aventura e outras atividades de turismo e lazer; **III.** Criação de reservas particulares permanentes – RPPN; **IV.** Instituição de pagamento por serviços ambientais prestados. **SEÇÃO III – DA MACROZONA ESPECIAL**

Art. 107 A Macrozona Especial compreende áreas com características próprias voltadas para o desenvolvimento racional dentro das suas melhores potencialidades.

Parágrafo único. A Macrozona Especial é subdividida em zonas especiais, que compreendem as porções do território que exigem tratamento especial por destacar determinadas especificidades, cumprindo funções especiais no planejamento e no ordenamento do território, complementando o zoneamento por meio de normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo, disciplinadas em Lei Municipal e classificando- se em:

I. Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; **II.** Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA; **III.** Zona Especial de Desenvolvimento Econômico e Cultural – ZEDEC; **IV.** Zona Especial de Interesse Urbano – ZEIU.

I – Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

Art. 108 As Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) são parcelas de áreas, destinadas predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 109 São definidas como ZEIS por esta Lei, conforme delimitação contida no Anexo X - Mapa do Zoneamento, as áreas consolidadas,

Art. 110 Novas ZEIS devem ser delimitadas desde que se enquadrem nos seguintes tipos de imóveis:

I. Glebas destinadas à construção de Habitação de Interesse Social (HIS) transferidas para o Poder Público nos processos de aprovação de loteamentos; **II.** Terrenos ocupados por assentamentos irregulares destinados predominantemente à moradia da população de baixa renda; **III.** Imóveis utilizados como habitações coletivas precárias; **IV.** Conjuntos habitacionais irregulares ocupados por moradores de baixa renda; **V.** Edificações deterioradas e/ou abandonadas há mais de 10 (dez) anos.

§ 1º As ZEIS previstas nos incisos I e II serão instituídas por ato do Poder Executivo, logo após a aprovação e registro do projeto de parcelamento.

§ 2º As ZEIS previstas nos incisos III, IV e V serão instituídas por lei.

Art. 111 As ZEIS destinadas à promoção da regularização urbanística e fundiária, sujeitam-se a regras de parcelamento, uso e ocupação do solo conforme definido em leis específicas.

Art. 112 Nas ZEIS, destinadas à produção de HIS, admite-se predominantemente o uso residencial, onde a ocupação deve ser estimulada e acompanhada dos devidos investimentos em infraestrutura para essa região.

§ 1º Os usos admitidos encontram-se descritos no Anexo III;

§ 2º Os parâmetros urbanísticos permitidos encontram-se no Anexo II;

§ 3º De forma complementar aos parâmetros urbanísticos, o Anexo II apresenta as categorias de usos associados ao lote mínimo e largura das vias.

Art. 113 São parâmetros urbanísticos que deverão ser fixados na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo na ZEIS :

I. Afastamentos frontais, laterais e de fundo; **II.** Quota de terreno por unidade habitacional;

I – Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA);

Art. 114 A identificação de Áreas Especiais de Interesse Ambiental visa ao cumprimento das diretrizes constantes na Lei Orgânica do Município referentes às políticas de preservação dos patrimônios cultural e natural e dividem-se em:

I. Áreas de Proteção do Ambiente Natural; **II.** Áreas de Interesse Cultural.

§1º A abordagem das Áreas Especiais de Interesse Ambiental, nas Áreas de Ocupação Intensiva e Rarefeita, ocorrerá em três níveis, a partir da abrangência espacial e de suas peculiaridades:

I. Áreas de Interesse Ambiental: são porções de território com características culturais ou naturais diferenciadas que estruturam a paisagem ou constituem ecossistemas importantes, atribuindo-lhes identidade, com repercussões em nível macro na cidade; **II.** Lugares de Interesse Ambiental: são porções de território, situados ou não em Áreas, que permitem identificar a ocorrência de conjuntos de elementos culturais ou naturais relacionados entre si, que, por seus valores, são passíveis de ações de preservação; **III.** Unidades de Interesse Ambiental: são elementos pontuais, naturais ou culturais, que possuem valor significativo passível de ações de preservação.

§ 2º Através de lei, poderão ser instituídas novas Áreas de Interesse Cultural e de Proteção do Ambiente Natural com definição de limites e regime urbanístico próprios.

§ 3º As intervenções em Áreas Especiais de Interesse Ambiental serão objeto de Estudo de Viabilidade Urbanística, constituindo Projeto Especial.

§ 5º Deverão ser criados critérios claros, objetivos e padrões diferenciados que ressalvem a supremacia dos elementos naturais sobre os de construção na Área de Ocupação Rarefeita na qual a conservação das condições naturais contribua para a manutenção e equilíbrio dos ecossistemas.

Art. 115 A modificação não autorizada, a destruição, a remoção, a desfiguração ou o desvirtuamento da feição original, no todo ou em parte, em Áreas Especiais, Lugares e Unidades de Interesse Ambiental, sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I. Interdição de atividade ou utilização incompatíveis com os usos permissíveis; **II.** Embargo da obra; **III.** Obrigação de reparar os danos que houver causado ou restaurar o que houver danificado ou reconstituir o que houver alterado ou desfigurado; **IV.** Demolição ou remoção de objeto que contrarie os objetivos de preservação; **V.** Em caso de destruição de edificação Tombada e Inventariada de Estruturação, sem autorização do Poder Executivo, o imóvel terá o potencial construtivo limitado ao equivalente à área construída existente anteriormente à destruição; **VI.** Aplicação de multa nos termos da lei.

II - Zona Especial de Desenvolvimento Econômico e Cultural (ZEDEC)

Art. 116 A Zona Especial de Desenvolvimento Econômico e Cultural (ZEDEC) constitui a área de entorno imediato do Terminal Intermodal (Porto Seco), destinada a novas ocupações ligadas a atividades logísticas e ferroviárias, como também as áreas no entorno da Alça de acesso e a rodovia.

Art. 117 A ZEDEC admite o uso de atividades econômicas, com prioridades ligadas à questão logística e do Porto Seco.

Art. 118 A Zona Especial de Desenvolvimento Econômico e Cultural (ZEDEC) é a porção do território municipal constituída pelas áreas aptas à urbanização e que ainda são predominantemente não parceladas ou ocupadas, destinadas à implantação de usos econômicos (industrial, comercial e industrial) segundo critérios de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Art. 119 São parâmetros urbanísticos que deverão ser fixados na lei de parcelamento, uso e ocupação do solo na ZEDEC:

I. Afastamentos frontais, laterais e de fundo; **II.** Quota de terreno por unidade habitacional; **III.** Coeficiente de aproveitamento máximo.

IV – Zona Especial de Interesse Urbano (ZEIU)

Art. 120 A Zona Especial de Interesse Urbano (ZEIU) admite o uso residencial de baixa densidade, comércio e serviço, devendo ser estimulado à implantação de equipamentos voltados à cultura, esporte, turismo e lazer.

Art. 121 O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver ações voltadas à consolidação da Zona Especial de Interesse Urbano como área privilegiada de integração urbano-rural do Município e de apoio à Zona Rural, mediante:

I. Estímulo à instalação de equipamentos turísticos culturais e outras atividades geradoras de trabalho e renda para as populações residenciais, compatíveis com suas aptidões e com o objetivo dessa zona, como a agricultura familiar. **II.** Estímulos à instalação de atividades compatíveis com a preservação ambiental. **III.** Estímulo a cooperativas locais de geração de renda. **CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Art. 122 Para a promoção, planejamento, controle e gestão do desenvolvimento municipal, serão adotados instrumentos:

I. Planejamento; **II.** Jurídicos e urbanísticos; **III.** Regularização fundiária; **IV.** Tributários e financeiro**; V.** Jurídicos administrativos; **VI.** Democratização da gestão urbana;

Art. 123 Constituem instrumentos de planejamento:

I. O Plano Plurianual; **II.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias; **III.** A Lei de Orçamento Anual; **IV.** O Plano de Compras anual; **V.** A Lei do Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano; **VI.** A Lei do Parcelamento do Solo Urbano; **VII.** A Lei dos Perímetros Urbanos; **VIII.** A Lei do Sistema Viário; **IX.** O Código de Obras e Edificações; **X.** O Código de Posturas; **XI.** Os Planos de Desenvolvimento Econômico e Social; **XII.** Os Planos, Programas e Projetos Setoriais; **XIII.** Os Programas e Projetos Especiais de Urbanização; **XIV.** O Plano de Gestão Ambiental do Município; **XV.** O Plano de Saneamento Básico; **XVI.** O Plano de Eficientização Energética; **XVII.** O Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 124 Constituem instrumentos jurídicos urbanísticos:

I. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; **II.** IPTU progressivo no tempo; **III.** Desapropriação com pagamento prévio integral em moeda corrente de forma justa; **IV.** Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; **V.** Transferência do direito de construir; **VI.** Operações urbanas consorciadas; **VII.** Direito de preempção; **VIII.** Estudo de impacto ambiental; **IX.** Licenciamento ambiental; **X.** Tombamento; **XI.** Instituição de unidades de conservação.

Art. 125 Constituem instrumentos de regularização fundiária:

I. Concessão de direito real de uso; **II.** Concessão de uso especial para fins de moradia.

Art. 126 Constituem instrumentos tributários e financeiros:

I. Tributos municipais; **II.** Taxas e tarifas públicas específicas; **III.** Contribuição de melhoria; **IV.** Incentivos e benefícios fiscais aos imóveis com adequações à acessibilidade, áreas de infiltração, contribuições de melhorias estéticas; **V.** Doação de imóveis em pagamento da dívida; **VI.** Taxas de serviços públicos, de segurança, destinação de lixo, controle parasitário; **VII.** Incentivo, redução ou isenção tributária aos imóveis urbanos limpos, mantidos gramados ou com cobertura florestal significativa e mantida adequadamente, após vistoria comprobatória do Município, sem a necessidade de averbação na matrícula.

Art. 127 Constituem instrumentos jurídico-administrativos:

I. Servidão administrativa e limitações administrativas; **II.** Concessão, permissão ou autorização de uso de bens públicos municipais; **III.** Contratos de concessão dos serviços públicos urbanos; **IV.** Contratos de gestão com concessionária pública municipal de serviços urbanos; **V.** Convênios e acordos técnicos, operacionais e de cooperação institucional; **VI.** Termo administrativo de ajustamento de conduta. **VII.** Fiscalização e exigências para a excelência dos serviços prestados.

Art. 128 Constituem instrumentos de democratização da gestão urbana:

I. Conselhos municipais; **II.** Fundos Municipais; **III.** Gestão Orçamentária Participativa; **IV.** Audiências e Consultas Públicas; **V.** Conferências Municipais; **VI.** Iniciativa Popular de Projetos de Lei; **VII.** Referendo Popular e Plebiscito. **CAPÍTULO V – DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO**

Art. 129 Empreendimentos de Impacto são aqueles, públicos ou privados, que possam ter repercussão ambiental significativa, sobrecarregar a infraestrutura instalada, provocar alterações sensíveis na estrutura urbana, alterando os padrões funcionais e urbanísticos da vizinhança e do espaço natural circundante.

Art. 130 São considerados Empreendimentos de Impacto:

I. Qualquer empreendimento, exceto os industriais e parcelamento de uso do solo, com área líquida edificada igual ou superior a 4.000m² (quatro mil metros quadrados), ou no caso de construção para fins residenciais, empreendimentos que tenham mais de 4.000m² (quatro mil metros quadrados) de área edificada, ou com mais de 40 habitações por empreendimento, não sendo cumulativos os critérios; **II.** As atividades constantes da listagem do Anexo V desta lei; **III.** Qualquer empreendimento sujeito a Estudo de Impacto Ambiental - EIA – e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

§ 1º Poderão ser incluídos novos empreendimentos na listagem do Anexo V desta lei, mediante Lei Municipal, de iniciativa do Executivo, com base em prévia análise.

§ 2º Entende-se por área líquida edificada a área da edificação calculada após descontadas as áreas não computadas para efeito do cálculo do Coeficiente de Aproveitamento.

Art. 131 Sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, a instalação, a construção, a ampliação e o funcionamento dos Empreendimentos de Impacto ficam sujeitos

I. Licenciamento ambiental, de acordo com a legislação específica; **II.** Análise por parte do poder executivo do RIC – Relatório de Impacto de Circulação e do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança; **III.** Manifestação do Poder Executivo.

Art. 132 É vedada a implantação dos Empreendimentos de Impacto em qualquer local em que seja demonstrada a impossibilidade de mitigar os impactos do empreendimento.

Art. 133 No processo de licenciamento urbanístico, observar-se-á o seguinte:

I. O EIV e o RIC serão elaborados por profissional ou equipe de profissionais legalmente habilitados, de acordo com orientações do termo de referência a ser fornecido pela Prefeitura; **II.** As exigências que não puderem ser cumpridas em projeto deverão ser registradas em Termo de Compromisso, para serem atendidas até a implantação do empreendimento ou até a concessão do "Habite-se". **CAPÍTULO VI – DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE CIRCULAÇÃO**

Art. 134 Fica instituído, no âmbito do Município de Pedra Preta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Estudo de Impacto de Circulação (RIC), que será exigido pelo Poder Público Municipal para empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana como requisito prévio à obtenção de licença ou autorização de construção, ampliação ou funcionamento.

Parágrafo único. O poder executivo emitira através de decreto o termo de referência para elaboração do EIV e do RIC, bem como os procedimentos administrativos relativos a aplicação dos mesmos.

Art. 135 O EIV e/ou RIC será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

Art. 136 A elaboração do EIV e/ou RIC não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridos nos termos da legislação ambiental.

Art. 137 Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV e/ou do RIC, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado, inclusive pela rede mundial de computadores.

Art. 138 Os procedimentos administrativos relativos à aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança serão regulamentados em Decreto, o qual definirá os empreendimentos ou as atividades sujeitos a EIV e/ou RIC, bem como o termo de referência para a sua realização.

CAPÍTULO VII - DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 139 Nos termos fixados em lei específica, o Município poderá exigir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova seu adequado aproveitamento, sob pena de aplicação dos mecanismos previstos nesta Lei e legislação pertinente, de:

I. Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; **II.** Imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo; **III.** Desapropriação com pagamento em moeda corrente de forma justa e prévia.

Parágrafo único. A aplicação dos mecanismos previstos neste artigo dar-se-á em áreas em que haja predominância de condições favoráveis de infraestrutura, topografia e qualidade ambiental para o adensamento.

Art. 140 A instituição de critérios para as edificações não utilizadas, para as quais os respectivos proprietários serão notificados a dar melhor aproveitamento, sob pena de sujeitar-se ao imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, será objeto de lei específica.

Parágrafo único. A lei específica de que trata o caput deste artigo poderá determinar a aplicação dos critérios diferenciados por zonas ou partes de zonas de uso, conforme o interesse público de dinamizar a ocupação de determinados trechos da cidade.

Art. 141 O Poder Executivo promoverá a notificação dos proprietários dos imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados, intimando-os a dar o aproveitamento adequado para os respectivos imóveis, de acordo com lei específica, que determinará as condições e prazos para implementação da referida obrigação.

Art. 142 É obrigação do empreendedor a instalação de toda a infraestrutura básica do parcelamento solo para fins urbanos, de acordo com diretrizes municipais emitidas pelo órgão competente.

§ 1º A infraestrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

§ 2º As quadras que compõem o parcelamento devem ser separadas por, no mínimo, uma via local, observados os parâmetros previstos no Anexo I – Quadro de Características Geométricas das Vias.

§ 3º Os lotes menores que 1000m² (mil metros quadrados) obrigatoriamente devem ser interligados ao sistema de esgotamento sanitário da concessionária.

§ 4º Somente será admitida utilização de fossas sépticas em lotes a partir de 1000 m² (mil metros quadrados), desde que comprovada a inviabilidade técnica/econômica de interligação ao sistema de esgotamento sanitário da concessionária, e pertencente à categoria de uso R1 conforme Anexo III – Localização admissível por uso.

§ 5º Os lotes a partir de 1000m² (mil metros quadrados) que não se enquadram no descrito no § 4º obrigatoriamente devem ser interligados ao sistema de esgotamento sanitário da concessionária.

§ 6º Independente da viabilidade da interligação com sistema de esgotamento sanitário da concessionária deverá ser executada rede coletora interna de esgotamento sanitário em novos loteamentos.

§ 7º Todas as fossas sépticas implantadas devem as seguir os padrões fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando a localidade não for servida de sistema de coleta de esgoto, com sua interligação no sistema municipal através de estação elevatória ou estação de tratamento de esgoto.

Art. 143 O termo de recebimento do loteamento será emitido apenas mediante a comprovação da implantação da infraestrutura completa e conforme diretrizes municipais emitidas pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. Não é permitido o recebimento de loteamento com implantação de infraestrutura parcial.

Art. 144 Os novos loteamentos deverão:

I. Prever a reserva das áreas necessárias à implantação das vias previstas no Anexo XII - Mapa da Estrutura Viária Existente e Proposta – e no Plano Municipal de Mobilidade Urbana; **II.** Ser interligados à malha viária existente, sendo necessário, para que seja viável, ao menos, um acesso por via oficial existente; **III.** Seguir a classificação viária definida no Anexo I - Quadro de Características Geométricas das Vias; **IV.** Possuir seu sistema viário completamente ligado à malha urbana contigua, sendo de responsabilidade do loteador as reformas viárias que se fizerem necessárias para esse fim; **V.** Ser interligados à rede de drenagem existente, sendo necessário para sua aprovação atestado de viabilidade por parte do órgão municipal competente; **VI.** Possuir projeto urbanístico que contemple soluções que atendam os critérios mínimos necessários para a drenagem satisfatória no interior do loteamento e atender a medidas mitigadoras quando for comprovado o sobrecarregamento da rede existente no entorno imediato; **VII.** Ser interligado às redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário se existentes, sendo necessário para sua aprovação atestado de viabilidade por parte da concessionária, salvo nos casos em que os lotes mínimos forem acima de 1000m² e a localidade não possua rede de coleta de esgoto, sendo permitida a introdução de fossas sépticas de acordo com norma da ABNT; **VIII.** Ter projeto urbanístico que contemple soluções que atendam os critérios mínimos necessários para o abastecimento de água e para o esgotamento sanitário no interior do loteamento e atender medidas mitigadoras quando for comprovado o sobrecarregamento da rede existente no entorno imediato; **IX.** Prever no mínimo 15% de áreas para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e para implantação de espaços livres de uso público; **X.** Os novos loteamentos deverão possuir, quando possível 4% (quatro por cento) do total da área líquida destinada aos lotes, como áreas destinadas à habitação de Interesse social –

HIS, na sua impossibilidade, poderá o empreendedor, doar ao Fundo Municipal de Habitação, o equivalente financeiro da área que seria parcela da para a HIS. **CAPÍTULO VIII - DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DE ALTERAÇÃO E USO**

Art. 145 O direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico mediante outorga onerosa do Poder Público Municipal, limitado ao coeficiente de aproveitamento máximo estabelecido para cada zona urbana do Município, observado o disposto nos arts. 28, 30 e 31 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. A revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Pedra Preta especificará as zonas urbanas nas quais poderá incidir a outorga onerosa do direito de construir:

I. A fórmula de cálculo para a cobrança; **II.** Os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga; **III.** A contrapartida do beneficiário.

Art. 146 O Poder Executivo municipal poderá exercer a faculdade de outorgar onerosamente o exercício do direito de construir mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, conforme lei específica estabelecer.

Parágrafo único. A concessão da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso poderá ser negada pelo Poder Público municipal caso se verifique possibilidade de impacto não suportável pela infraestrutura ou risco de comprometimento da paisagem urbana e do impacto de vizinhança.

Art. 147 Em caso de necessidade de aplicação de outorga onerosa deverá seguir o tramite processual de vistas ao núcleo de Gestão e planejamento urbano, seguido do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e, se necessário, será estabelecida a consulta por audiência pública.

Art. 148 Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão destinados para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CAPÍTULO IX - DA TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

Art. 149 O Poder Executivo municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir inerente ao mesmo, quando se tratar de imóvel:

I. Que contenha parcela de área verde a ser preservada; **II.** Exercendo função ambiental essencial, tecnicamente comprovada pelo órgão municipal competente; **III.** Servindo a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social; **IV.** Para fins de implantação de equipamentos urbanos e comunitários; **V.** Tombado; **VI.** De interesse público.

Art. 150 Os imóveis considerados receptores da transferência do direito de construir e os critérios de aplicação da transferência do potencial construtivo serão estabelecidos em lei específica, que regulamentará a forma e os procedimentos para efetividade deste instrumento.

CAPÍTULO X - DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 151 O Município, por meio do direito de preempção, terá a preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, desde que o imóvel esteja incluído em área a ser delimitada em lei específica e o Poder Público dele necessite para:

I. Regularização fundiária; **II.** Execução de programas e projetos habitacionais de interesse social; **III.** Constituição de reserva fundiária; **IV.** Ordenamento e direcionamento da ocupação urbana; **V.** Implantação de equipamentos urbanos e comunitários; **VI.** Criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; **VII.** Criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental; **VIII.** Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Art. 152 As áreas em que incidirá o direito de preempção serão delimitadas em legislações específicas, que também fixarão seus prazos de vigência e as finalidades para as quais os imóveis se destinarão.

Parágrafo único. O direito de preempção fica assegurado ao Município, durante a vigência do prazo fixado pela lei específica não superior a um ano, renovável a partir de um ano após o decurso do prazo inicial de vigência, independentemente do número de alienações referentes ao imóvel.

Art. 153 Durante o prazo de vigência do direito de preempção, o organismo competente da administração municipal, a ser definido dependendo da finalidade pela qual o imóvel está preempto, deverá ser consultado no caso de alienações, solicitações de parcelamento do solo, emissão de licenças para construção e funcionamento de atividades.

CAPÍTULO XI - DO IPTU PROGRESSIVO

Art. 154 Em caso do descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos na lei municipal específica, o Município procederá à aplicação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar o imóvel, conforme o caso.

Parágrafo único. Poderá ser instituído um sistema de incentivo à participação da sociedade nas atividades de urbanismo através de descontos no IPTU, de acordo com legislação específica.

CAPÍTULO XII - DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS

Art. 155 A operação urbana consorciada é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Município, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental, notadamente ampliando os espaços públicos, organizando o sistema de transporte coletivo, implantando programas de melhorias de infraestrutura, sistema viário e de habitações de interesse social.

§ 1º Cada operação urbana consorciada será criada por lei específica;

§ 2º Caberá Comissão Municipal de Urbanismo, ou Conselho criado para os mesmos fins, de Pedra Preta, a coordenação, acompanhamento e monitoramento de todo projeto de operação urbana consorciada;

§ 3º A operação urbana consorciada pode ser proposta pelo Executivo ou por qualquer cidadão ou entidade que nela tenha interesse;

§ 4º No caso de operação urbana consorciada de iniciativa da Municipalidade, o Poder Público poderá, mediante chamamento em edital, definir a proposta que melhor atenda o interesse público;

§ 5º No caso de operação urbana consorciada proposta pela comunidade, o interesse público da operação será avaliado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbanístico.

Art. 156 Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I. A modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente ou o impacto de vizinhança; **II.** A regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente; **III.** A ampliação dos espaços públicos e implantação de equipamentos urbanos e comunitários; **IV.** A garantia da proteção de áreas de matas, reservas particulares, através da implantação de infraestrutura necessária para evitar a depredação e promover a segurança dos transeuntes; **V.** A oferta de habitação de interesse social; **VI.** A melhoria no nível de vida das áreas circunvizinhas.

Art. 157 As operações urbanas consorciadas têm como finalidades:

I. Implantação de espaços e equipamentos públicos; **II.** Otimização de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas de porte e reciclagem de áre-

as consideradas subutilizadas; **III.** Implantação de programas de habitação de interesse social; **IV.** Ampliação e melhoria do sistema de transporte público coletivo; **V.** Proteção e recuperação de patrimônio ambiental e cultural; **VI.** Melhoria e ampliação da infraestrutura e da rede viária; **VII.** Dinamização de áreas visando à geração de empregos; **VIII.** Reurbanização e tratamento urbanístico de áreas.

Art. 158 A lei específica que aprovar a operação urbana consorciada deverá conter, no mínimo:

I. Definição da área de abrangência e do perímetro da área da intervenção;

II. Finalidade da operação proposta;

III. Programas básicos de ocupação da área e de intervenções previstas;

IV. Estudo prévio de impacto de vizinhança;

V. Programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

VI. Contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos;

VII. Forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

Parágrafo único. Quando for o caso, a lei específica da operação urbana consorciada também poderá prever:

I. Execução de obras por empresas da iniciativa privada, de forma remunerada, dentre outras, pela concessão para exploração econômica do serviço implantado; **II.** Solução habitacional dentro de sua área de abrangência, no caso da necessidade de remover os moradores de áreas de ocupação subnormal e áreas de risco; **III.** Instrumentos e parâmetros urbanísticos previstos na operação e, quando for o caso, incentivos fiscais e mecanismos compensatórios para os participantes dos projetos e para aqueles que por ela forem prejudicados; **IV.** Preservação dos imóveis e espaços urbanos de especial valor histórico, cultural, arquitetônico, paisagístico e ambiental; **V.** Estoque de potencial construtivo adicional; **VI.** Prazo de vigência.

Art. 159 As operações urbanas consorciadas poderão ser aplicadas em todas as áreas dos perímetros urbanos da sede e distritos do Município, que serão descritos em leis específicas.

CAPÍTULO XIII - DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Art. 160 O Sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado compreende regulamentações e recursos humanos coordenados pelo Poder Executivo Municipal, visando a integração entre os diversos setores e ações municipais, através da dinamização da ação governamental.

Art. 161 Para a implementação dos objetivos, diretrizes e proposições previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado, caso necessário, o Executivo Municipal deverá adequar a estrutura administrativa, mediante a reformulação das competências e atribuições de seus órgãos da administração direta e indireta.

Art. 162 Os projetos e programas deverão ser compatíveis em consonância com as diretrizes propostas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado, considerando os planos regionais de desenvolvimento urbano.

Art. 163 O Sistema de Acompanhamento e controle do Plano Diretor Municipal Integrado será composto por:

I. Secretaria Municipal de Planejamento e Governo responsável pelo Planejamento Estratégico do Município; **II.** Órgãos da administração direta e indireta envolvidos na elaboração de estratégias e políticas públicas; **III.** Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pedra Preta e outros conselhos criados para os mesmos fins; **IV.** Núcleo de desenvolvimento urbano. **Art. 164** O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal projeto de Lei de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal Integrado de Pedra Preta de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos. **Art. 165** Esta Lei entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 167/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.388, de 05 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500. 000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.2.058. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

367 - 3.3.90.39.00.00 72 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.3.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 500.000,00

Total da Receita: 500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022**

TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a vista da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022.**

No uso do princípio da **AUTO TUTELA**, a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos.

Portanto Administração podendo exercer o controle da legalidade de seus atos, decide **RETIFICAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E O TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022.**

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 37.674.131/0001-64

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	ACHOCOLATADO em pó, solúvel, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó extrato de malte, leite desnatado em pó, lecitina de soja e aromatizante, de primeira qualidade, fonte de sete vitaminas, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	LAT400		1.313,00	R$ 5,0900	R$ 6.683,1700
14	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESADO EM KILO	KG		1.715,00	R$ 24,4000	R$ 41.846,0000
25	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,CONTENDO 5 QUILOS	PAC5KG		4.250,00	R$ 17,8500	R$ 75.862,5000
33	AÇAFRAO EM PO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 70 G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78 DA CNNPA.	PCT70G		320,00	R$ 2,5300	R$ 809,6000
38	BALAS MASTIGAVEIS - SABORES DIVERSOS SEM TEOR ALCOOLICO. EMBALAGEM COM700GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PAC700		400,00	R$ 11,2900	R$ 4.516,0000
45	BATATA PALHA, PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAUDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG		351,00	R$ 24,4000	R$ 8.564,4000
50	BICARBONATO DE SODIO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	PCT1KG		243,00	R$ 18,9800	R$ 4.612,1400
52	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), LIVRE DE GORDURA TRANS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE PRIMERIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT400		1.060,00	R$ 6,4900	R$ 6.879,4000
57	BISCOITO, tipo cream cracker, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem dupla com 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	PAC800		1.953,00	R$ 9,3800	R$ 18.319,1400
64	BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SACO1K		370,00	R$ 39,8000	R$ 14.726,0000
65	BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	SACO1K		320,00	R$ 39,5000	R$ 12.640,0000
70	CAFE TORRADO E MOÍDO, 100% PURO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAUDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PAC500		4.284,00	R$ 13,9900	R$ 59.933,1600
73	CANELA EM CASCA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOT2		870,00	R$ 15,7000	R$ 13.659,0000
77	CARNE BOVINA RESFRIADA, de segunda, ACÉM, sem osso, em cubos sem grdura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 01 a 02 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG		8.200,00	R$ 30,9800	R$ 254.036,0000
80	CARNE DE BOVINO RESFRIADA, (PATINHO)COM MÁXIMO DE 15 % DE GORDURA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, TENDÕES, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, COAGULOS, NODOS LINFÁTICOS, APONEVROSES, CONFORME IN Nº 83 DE 21/11/2003 DO MAPA. EMBALAGEM EM FILME PVC,TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 A 02 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.	KG		2.300,00	R$ 35,8900	R$ 82.547,0000

99	COCO RALADO, PURO SEM ADICAO DE ACUCAR, PACOTE COM 100G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	PC100		1.550,00	R$ 5,3700	R$ 8.323,5000
105	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOT1		1.280,00	R$ 2,3800	R$ 3.046,4000
110	DOCE DE LEITE PASTOSO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ÁCORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND		220,00	R$ 7,7500	R$ 1.705,0000
114	ERVA DOCE, em grãos limpos e dessecados, de coloração verde, com aspecto cor, cheiro, aromático e sabor levemente adocicado, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico, embalagem com mínimo de 40 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PAC40		505,00	R$ 3,0400	R$ 1.535,2000
115	ERVA DOCE, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PACOT1		1.480,00	R$ 2,4900	R$ 3.685,2000
120	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT1KG		852,00	R$ 7,1900	R$ 6.125,8800
124	FEIJÃO PRETO, tipo 1, embalagem com contendo 1.0 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG		1.105,00	R$ 8,7900	R$ 9.712,9500
127	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, composto de saccharomyces cerevisaee e agente de reidatração, utilizado para elaboração de produtos de panificação e massas. Embalagem à vácuo, contendo no mínimo 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PAC125		350,00	R$ 10,0000	R$ 3.500,0000
131	FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO, COM MIUDOS INTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE E VEDADO, COM A MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVERÁ CONTER ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO OU FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. DEVERÁ ESTAR ISENTO DE PENAS E/ OU PENUGENS, PERFURAÇÕES E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO.	KG		2.270,00	R$ 12,0400	R$ 27.330,8000
136	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS. COM AÇUCAR. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PCT1KG		550,00	R$ 15,1900	R$ 8.354,5000
144	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADAE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	CX395G		1.064,00	R$ 5,8700	R$ 6.245,6800
145	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EM FRASCO COM NO MINIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FRS500		420,00	R$ 7,3400	R$ 3.082,8000
162	MACARRAO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PAC500		1.286,00	R$ 4,8300	R$ 6.211,3800
163	MACARRAO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PAC500		5.556,00	R$ 4,0800	R$ 22.668,4800
167	MANDIOCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG		1.110,00	R$ 6,4300	R$ 7.137,3000
177	MILHO PARA CANJICA, AMARELA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACT5		1.575,00	R$ 3,4500	R$ 5.433,7500
180	MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, ÍNTEGRA, ISENTA DE AR, GÁS, AMASSADOS E/OU MICROFUROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	KG		1.880,00	R$ 3,5700	R$ 6.711,6000
190	OLEO DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FRASC9		5.048,00	R$ 9,1400	R$ 46.138,7200
191	OREGANO – EMBALAGEM COM 10G, FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO	PACOT1		670,00	R$ 3,0100	R$ 2.016,7000
193	OVOS VERMELHOS, UNIDADES DE 50 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINIST. DA SAUDE	UND		13.970,00	R$ 0,7900	R$ 11.036,3000
207	PERNIL SUÍNO, CONGELADO, LIMPO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE).	KG		520,00	R$ 18,8900	R$ 9.822,8000
222	POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG		480,00	R$ 8,6200	R$ 4.137,6000
223	POLVILHO DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG		540,00	R$ 8,6200	R$ 4.654,8000
243	SAL REFINADO IODADO COMUM, PARA CONSUMO DOMESTICO, ISENTO DE UMIDADE, GRUMOS E SUJIDADES, ASPECTO CLARO, LIMPO; EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 1,0 KG, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DE SAUDE.	PCT1KG		1.573,00	R$ 1,9600	R$ 3.083,0800
250	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 ML. RENDIMENTO MINIMO DE 2,0 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇAO	FRS500		1.220,00	R$ 6,9800	R$ 8.515,6000

260	UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	PACOT2		400,00	R$ 7,2300	R$ 2.892,0000
261	VINAGRE branco, embalagem com 750 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FRS750		622,00	R$ 3,0800	R$ 1.915,7600

Valor Total Homologado - R$ 830.657,29

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7 PREFERENCIAL ME/EPP	35111 - ACHOCOLATADO em pó, solúvel, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó extrato de malte, leite desnatado em pó, lecitina de soja e aromatizante, de primeira qualidade, fonte de sete vitaminas, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UND	**MUCKY**	1313	R$ 5,09	R$ 6.683,17
14 PREFERENCIAL ME/EPP	32967 - ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESADO EM KILO	KG	**IN NATURA**	1715	R$ 24,40	R$ 41.846,00
25 AMPLA CONCORRÊNCIA	39096 - ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 QUILOS	PCT	**MONTE SINAI**	4250	R$ 17,85	R$ 75.862,50
33 PREFERENCIAL ME/EPP	51701 - AÇAFRAO EM PO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 70 G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78 DA CNNPA.	PCT	**PALAVITA**	320	R$ 2,53	R$ 809,60
38 PREFERENCIAL ME/EPP	59324 - BALAS MASTIGAVEIS - SABORES DIVERSOS SEM TEOR ALCOOLICO. EMBALAGEM COM700GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	**ERLAN**	400	R$ 11,29	R$ 4.516,00
45 PREFERENCIAL ME/EPP	41419 - BATATA PALHA, PACOTE COM 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	**SANTA RITA**	351	R$ 24,40	R$ 8.564,40
50 PREFERENCIAL ME/EPP	33286 - BICARBONATO DE SODIO, EMBALAGEM CONTENDO 1KG	PCT	**APTI**	243	R$ 18,98	R$ 4.612,14
52 PREFERENCIAL ME/EPP	67654 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , COMPOSIÇÃO BÁSICA (FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇUCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS), LIVRE DE GORDURA TRANS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DE PRIMERIRA QUALIDADE EMBALAGEM COM 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	PCT	**DALLAS**	1060	R$ 6,49	R$ 6.879,40
57 PREFERENCIAL ME/EPP	35286 - BISCOITO, tipo cream cracker, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem dupla com 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	PCT	**ADORALE**	1953	R$ 9,38	R$ 18.319,14
64 PREFERENCIAL ME/EPP	65579 - BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	**BONBON**	370	R$ 39,80	R$ 14.726,00
65 PREFERENCIAL ME/EPP	65580 - BOMBOM TIPO BOLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM OU AVELÃ, ENVOLVIDO POR CAMADA DE BISCOITO TIPO WAFFER, COM COBERTURA FINAL DE CHOCOLATE BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	PCT	**BONBON**	320	R$ 39,50	R$ 12.640,00
70 PREFERENCIAL ME/EPP	41591 - CAFE TORRADO E MOÍDO, 100% PURO, EMBALAGEM A VÁCUO DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM: CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	**BRASILEIRO**	4284	R$ 13,99	R$ 59.933,16
73 PREFERENCIAL ME/EPP	62700 - CANELA EM CASCA, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	**CESTEIRO**	870	R$ 15,70	R$ 13.659,00
77 AMPLA CONCORRÊNCIA	59538 - CARNE BOVINA RESFRIADA, de segunda, ACÉM, sem osso, em cubos sem grdura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo 01 a 02 kg,	KG	**FRIGOBOM**	8200	R$ 30,98	R$ 254.036,00
	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
80 AMPLA CONCORRÊNCIA	65589 - CARNE DE BOVINO RESFRIADA, (PATINHO)COM MÁXIMO DE 15 % DE GORDURA, ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, TENDÕES, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, APONEVROSES, CONFORME IN Nº 83 DE 21/11/2003 DO MAPA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 A 02 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	KG	**FRIGOBOM**	2300	R$ 35,89	R$ 82.547,00

	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.					
99 PREFERENCIAL ME/EPP	46575 - COCO RALADO, PURO SEM ADICAO DE AÇUCAR, PACOTE COM 100G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	PCT	**MENINA**	1550	R$ 5,37	R$ 8.323,50
105 PREFERENCIAL ME/EPP	36109 - CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	**CESTEIRO**	1280	R$ 2,38	R$ 3.046,40
110 PREFERENCIAL ME/EPP	46584 - DOCE DE LEITE PASTOSO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	**TRIANGULO**	220	R$ 7,75	R$ 1.705,00
114 PREFERENCIAL ME/EPP	39691 - ERVA DOCE, em grãos limpos e dessecados, de coloração verde, com aspecto cor, cheiro, aromático e sabor levemente adocicado, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico, embalagem com mínimo de 40 gramas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PCT	**CESTEIRO**	505	R$ 3,04	R$ 1.535,20
115 PREFERENCIAL ME/EPP	35235 - ERVA DOCE, EMBALAGEM CONTENDO 10 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	PCT	**CESTEIRO**	1480	R$ 2,49	R$ 3.685,20
	MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
120 PREFERENCIAL ME/EPP	65608 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PCT	**ACIGAL**	852	R$ 7,19	R$ 6.125,88
124 PREFERENCIAL ME/EPP	59305 - FEIJÃO PRETO, tipo 1, embalagem com contendo 1.0 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. 1	KG	**DONA DÊ**	1105	R$ 8,79	R$ 9.712,95
127 PREFERENCIAL ME/EPP	59267 - FERMENTO BIOLÓGICO SECO, composto de saccharomyces cerevisaee e agente de reidatração, utilizado para elaboração de produtos de panificação e massas. Embalagem à vácuo, contendo no mínimo 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	**DONA BENTA**	350	R$ 10,00	R$ 3.500,00
131 PREFERENCIAL ME/EPP	57461 - FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM TEMPERO, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO, COM MIUDOS INTEGROS, CONSISTENCIA FIRME, COR E ODOR CARACTERISTICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ATOXICO RESISTENTE E VEDADO, COM A MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. NÃO DEVERA CONTER ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO OU FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO. DEVERA ESTAR ISENTO DE PENAS E/ OU PENUGENS, PERFURAÇÕES E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO.	KG	**BELLO**	2270	R$ 12,04	R$ 27.330,80
136 PREFERENCIAL ME/EPP	35022 - GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS. COM AÇUCAR. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PCT	**QUALIMAX**	550	R$ 15,19	R$ 8.354,50
144 PREFERENCIAL ME/EPP	34018 - LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 395G. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADAE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	UND	**CCGL**	1064	R$ 5,87	R$ 6.245,68
145 PREFERENCIAL ME/EPP	59401 - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EM FRASCO COM NO MINIMO 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	**DUBOM**	420	R$ 7,34	R$ 3.082,80
162 PREFERENCIAL ME/EPP	36987 - MACARRAO, TIPO PADRE NOSSO, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM CONTENDO 500 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	**DALLAS**	1286	R$ 4,83	R$ 6.211,38
163 PREFERENCIAL ME/EPP	42890 - MACARRAO, TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	**DALLAS**	5556	R$ 4,08	R$ 22.668,48
167 PREFERENCIAL ME/EPP	36161 - MANDIOCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	**IN NATURA**	1110	R$ 6,43	R$ 7.137,30
177 PREFERENCIAL ME/EPP	39728 - MILHO PARA CANJICA, AMARELA, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	500G	**DIODORO**	1575	R$ 3,45	R$ 5.433,75
180 PREFERENCIAL ME/EPP	39087 - MILHO VERDE, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, ÍNTEGRA, ISENTA DE AR, GÁS, AMASSADOS E/OU MICROFUROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	**BONARE**	1880	R$ 3,57	R$ 6.711,60
190 PREFERENCIAL ME/EPP	48167 - OLEO DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇAO DO	FRASC900ML	**LIZA**	5048	R$ 9,14	R$ 46.138,72
	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.					

191 PREFERENCIAL ME/EPP	60374 - OREGANO – EMBALAGEM COM 10G, FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO	PACOTE	**CESTEIRO**	670	R$ 3,01	R$ 2.016,70
193 PREFERENCIAL ME/EPP	32963 - OVOS VERMELHOS, UNIDADES DE 50 G; EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINIST. DA SAUDE	UND	**MANTIQUEIRA**	13970	R$ 0,79	R$ 11.036,30
207	54280 - PERNIL SUÍNO, CONGELADO, LIMPO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE E ADEQUADA AO PRODUTO, RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO E DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. DEVE TER CONTROLE SANITÁRIO PREVISTO EM LEI COMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SISE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIFE).	KG	**SUINUTRI**	520	R$ 18,89	R$ 9.822,80
222	60375 - POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	**DONA JULIA**	480	R$ 8,62	R$ 4.137,60
223	60376 - POLVILHO DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	KG	**LOPES**	540	R$ 8,62	R$ 4.654,80
243	46703 - SAL REFINADO IODADO COMUM, PARA CONSUMO DOMESTICO, ISENTO DE UMIDADE, GRUMOS E SUJIDADES, ASPECTO CLARO, LIMPO; EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 1,0 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DE SAUDE.	PCT	**NOTA 10/**	1573	R$ 1,96	R$ 3.083,08
250	67944 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJU, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 ML. RENDIMENTO MINIMO DE 2,0 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO	UND	**DA FRUTA**	1220	R$ 6,98	R$ 8.515,60
260	62186 - UVAS PASSAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	PCT	**CESTEIRO**	400	R$ 7,23	R$ 2.892,00
261	41977 - VINAGRE branco, embalagem com 750 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	FRASCO	**VITÁLIA**	622	R$ 3,08	R$ 1.915,76

Valor Total Homologado - R$ 830.657, 29 (Oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e vinte e nove centavos).

PEDRA PRETA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

Portaria nº 203/2022

FERNANDO ARANTES CORRÊA DA COSTA

Gestor de Pregão e Ata de Registro de Preços

Portaria Nº. 409/2021

DECRETO Nº 169/2022 - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO VAGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DE 05 DE *AGOSTO DE 2022*.

Dispõe sobre a extinção de cargo vago na Administração Pública Municipal, dá outras providencias;

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, “b” da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da simetria constitucional;

CONSIDERANDO a inadequação estrutural do cargo de pedreiro em relação ao exercício da correspondente atividade no âmbito da iniciativa privada, e considerando que se encontra vago o referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto do Quadro de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal o cargo de PEDREIRO, criado através do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 16/2014.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 168/2022 - ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera os **membros da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Pedra Preta-MT**, dá outras providencias;

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 157/2022 de 2 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 420/2022/SME.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os **Membros da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar do Município de Pedra Preta – MT** passando a tera seguinte composição:

I. Representante dos alunos;

Titular: JOSIANE SILVA DE LIMA

Suplente: ROSILENE DE OLIVEIRA VIEIRA

II. Representante dos pais;

Titular: ALISSON BRITO LOPES

Suplente: PALOMA MIRELEN DE SOUSA

III. Representante da Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis/MT/DRE;

Titular: ANABEL BEATRIZ DE COL

Suplente: ABSALON FRANCISCO DE ARAÚJO

IV. Representante dos professores da Rede Estadual de Educação;

Titular: EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

Suplente: ROGERIO MARQUES DA SILVA

V. Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO

Suplente: LUCI APARECIDA TEIXEIRA

VI. Representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: MARIA REGINA QUIRINO ALVES

Suplente: CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA

VII. Representante do Conselho do FUNDEB;

Titular: MARIA ROSA DO LAGO CARDOSO

Suplente: MARIA ELIETE LEÃO

VIII. Representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Suplente: CLEIDSON DE OLIVEIRA GREGÓRIO GARCIA.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI Nº 1.389/2022 - INSTITUI, NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, A SEMANA "QUEBRANDO O SILÊNCIO".

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Institui, no calendário do Município, a Semana "Quebrando o Silêncio".

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída a Semana "Quebrando o Silêncio", no Município de Pedra Preta-MT a ser referenciada, anualmente, durante toda a semana do dia 22 de agosto, para ajudar na prevenção contra o abuso e a violência doméstica.

Art. 2° Na Semana "Quebrando o Silêncio", poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover o debate sobre o abuso e a violência doméstica e as suas possíveis causas;

II - contribuir para a redução dos casos de abuso e violência doméstica no Município;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

V – promover palestras, formando um padrão cultural de que a violência em todas as suas formas é inaceitável;

VI – orientar as famílias, pais e filhos; educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimentos quanto aos seus direitos e alertando sobre a necessidade de quebrar o silêncio.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.390/2022 - INSTITUI AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA MUNICIPAL DE ORAÇÃO".

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Institui ao Calendário Oficial de Eventos do Município as comemorações alusivas ao "Dia Municipal de Oração".

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pedra Preta-MT, o **"DIA MUNICIPAL DE ORAÇÃO"**, a ser comemorado anualmente, no dia 20 do mês de maio, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de *Pedra Preta*, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 434/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0015610	ANDREIA BOCOLI SOARES	46º
0014480	MÁRCIA BARBOSA DIAS	47º
0008820	KASSIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	48º

Justificativa: *01 vaga* para a EM São Sebastião em substituição a professora Lívia Rodrigues Cezário que encontra-se de licença maternidade, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada. 01 vaga para CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva em substituição a Professora Nadir Marcelina dos Santos que está com Licença Prêmio. 01 vaga para EM Antônia Aparecida Garcia em substituição a Professora Aparecida Donizete de Oliveira que encontra-se de licença médica, e posteriormente para substituição a um dos professores efetivos que encontra-se com sua licença prêmio agendada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 097/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 097/2022

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Maria Pereira.

Prezado Senhor,

Fica a empresa JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO – ME, INSCRITA NO CNPJ: 01.723.650/0001-28, autorizada a partir da assinatura deste instrumento, a iniciar a prestação dos serviços de empresa de engenharia especializada a realização da reforma citada a cima, conforme objeto descrito nesta Ordem de Serviço, Contrato nº 97/2022 firmado entre as partes, originário através do Processo Licitatório, modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, o não comprimento do prazo dessa autorização poderá ocasionar o cancelamento do Contrato.

Forma de pagamento: - O pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, **e de acordo com a evolução da obra, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que será** efetuado parceladamente, até o valor total da obra que é de R$ 241.640,18 (duzentos e quarenta em um mil seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos). Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

Prazos: A vigência do presente Contrato **será de 12 (doze) meses**, sendo que o prazo para **execução da Obra será de 150 (cento e cinquenta) dias,** contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a **mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.**

Pedra Preta – MT, 05 de Agosto de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO **PREFEITO MUNICIPAL** **CONTRATANTE**	**JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO – ME** **CNPJ: 01.723.650/0001-28** **CONTRATADA**

LEI Nº 1.387/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.302.0007.2.061. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL

MUNICIPAL

501 - 3.3.90.30.00.00 72 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

500 - 4.4.90.52.00.00 72 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.3.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal 600.000,00

Total da Receita: 600.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170/2022 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - ALAIDE SOUSA SANTOS

DE 05 DE *AGOSTO DE 2022*.

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional Horizontal, conforme Lei Municipal nº 855 de 09 de junho de 2015 e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

Art. 32º A Progressão Horizontal dos Profissionais da Administração Municipal dar-se-á de uma classe para outra imediatamente superior à que o servidor ocupa, na mesma série de classes do cargo, mediante comprovação da habilitação educacional, observado o cumprimento do intervalo mínimo de 01 (ano) ano de uma Classe para outra, com exceção dos servidores públicos efetivos e estáveis que na data do enquadramento já integravam o quadro da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	3820	Alaide Sousa Santos	16/08/2010	Gari	C-13	D-13

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTÔNIO ORLATO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT

Contratada: **SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS.**

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao **Contrato nº 161/2021,** cujo objeto é a **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT.**

Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Contrato nº 161/2021.

1 **–** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **04/08/2023**, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei. **2** Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fica estipulado entre as partes a renovação do contrato no valor de **R$ 16.824.060,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, que serão pagos mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela administração.

Peixoto de Azevedo-MT, 29 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2022 - PROCESSO Nº 072/2022.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP- nº 035/2022, aberta no dia 01/08/2022 às 08:00 horário de MT, sagrou-se vencedora e habilitada no certame a empresa, **RR LOPES EIRELI**, CNPJ sob nº 22.548.304/0001-20, valor total de **R$ 84.792,00**. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO**: R$ **84.792,00**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria de n. 004/2022, torna público para co-

nhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM ***PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIAS POR LUMINARIAS DE LED CONFORME PLANILHA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE POCONÉ/MT.***

Data: 18/08/2022

Credenciamento: 08h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 08h00min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Informamos aos interessados que o Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no site www.pocone.mt.gov.br

Poconé-MT, 05 de Agosto de 2022.

ERASMO PAULO DE LIMA **Pregoeiro**

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 003/2019

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: BKP CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF: 16.939.495/0001-59

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 08 de agosto de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Poconé/MT, 05 de agosto de 2022

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 078/2022

DISPENSA Nº 020/2022

Respaldado no art. 75 da Lei 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT PARA O 1° CIRCUITO DE FUTVOLEY DO ARAGUAIA-MT, CONVÊNIO FIRMADO COM ESTADO COM O N°1088/2022. AUTORIZO** a compra direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO, no valor de R$ **7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Pontal do Araguaia, em favor da proponente DANIEL SILVEIRA E SILVA04379340120**, cujo CNPJ: 44.941.760/0001-79**. Em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 05 de agosto de 2022.

RAUFLIS OLIVEIRA MELLO

Secretário Municipal de Esportes

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/GP/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 172/GP/2022 De 05 de Agosto de 2022.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 2439/2022

DECRETO N° 2439/2022 Pontal do Araguaia-MT, 05 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado "MADRAS DO ARAGUAIA", de propriedade de IMOBILIÁRIA MADRAS DO ARAGUAIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.367/0001-76, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. ADELCINO FRANSCICO LOPO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs. 6.766/79, 9.785/99 e Lei Federal n°. 10.257/01, bem como na Lei Municipal nº 1055/2022 e Lei Orgânica Municipal, aprova o loteamento urbano denominado **"MADRAS DO ARAGUAIA"** de propriedade de IMOBILIÁRIA MADRAS DO ARAGUAIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.720.367/0001-76, e,

CONSIDERANDO que projeto de parcelamento tem como a finalidade: a divisão em lotes; a destinação dos lotes; a abertura de logradouros públicos, bem como a finalidade de expansão urbana do Município;

CONSIDERANDO que todas as unidades possuirão, o sistema viário, quais sejam: o conjunto de vias e respectivas conexões, acessos e travessias, destinados à circulação de pessoas e veículos.

CONSIDERANDO, ainda, que o loteamento não se encontra em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações; não será aterrada com material nocivo à saúde pública; sua declividade não ultrapassa a percentagem superior a 30% (trinta por cento); as condições geológicas do terreno são próprias para a edificação e, finalmente não está localizado em área de preservação ecológica e está dotada de condições sanitárias para sua aprovação;

CONSIDERANDO, ainda, a retificação da área do terreno, que, antes era de 478.093.90m² e passou a ser de 478.307,00m², e, ainda, área do sistema viário, que era de 73.113,69m² e passou a ser de 73.326,79m²;

D E C R E T A:

Art. 1º - **Fica** aprovado o loteamento urbano denominado **"MADRAS DO ARAGUAIA"** de propriedade da empresa **IMOBILIÁRIA MADRAS DO ARAGUAIA SPE LTDA, CNPJ sob o nº 32.720.367/0001-76,** sob o Registro Geral, **matricula nº 76.825** com área total escriturada de **47,8307 ha e área a parcelar de 47,8307 ha**, inserida na zona urbana, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

Art. 2° - O Parcelamento será composto de:

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES

IMÓVEL – Um terreno urbano com área de 478.093,90 m² (Quatrocentos e setenta e oito mil, e noventa e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), situado no município de Pontal do Araguaia - MT, dentro dos seguintes limites, características e confrontações: **ÁREA VERDE - 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 144.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 143.00m, confrontando com Rua J; de fundo para Travessa 02, medindo 144.00m; pelo lado esquerdo, medindo 143.00m, confrontando com Rua I; com uma área total de 20,586,64m² e um perímetro de 574.00m. **ÁREA VERDE - 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 164,15m de frente para a Rua E; pelo lado direito, medindo 123,95m, confrontando com Rua K; de fundo para Quadra 19 - Lotes do 01 ao 11, me-

dindo 132.00m; pelo lado esquerdo, medindo 32.17m, confrontando com Rua M; com uma área total de 10.785,02m² e um perímetro de 452,27m. **ÁREA VERDE - 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 213.65m e 60.19m respectivamente, de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo em duas distâncias de 84.15m e 345.80m respectivamente, confrontando com a Rua F; de fundo medindo 12.96m com terras da Fazenda Madras; pelo lado esquerdo, medindo em quatro distâncias de 192.70m, 34.42m, 245.00m e 9. 04m respectivamente, confrontando com os Lotes 13 a 01 da Quadra 01, com Área Institucional 03, com os Lotes 13 a 01 da Quadra 02 e a Rua do Comércio 01; com uma área total de 6.200,31m² e um perímetro de 1197. 01m. **ÁREA VERDE - 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 8.50m e 36.95m respectivamente, de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo em duas distâncias de 10.33m e 15.37m respectivamente, confrontando com a Rua do Comércio 01; de fundo medindo em duas distâncias de 35.00m com Lote 10 da Quadra 03 e 5.90m com Área Institucional 05; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01 da Quadra 10; com uma área total de 1.199,94m² e um perímetro de 142.05m. **ÁREA VERDE - 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 250.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 12.15m, confrontando com Rua C; de fundo medindo em duas distâncias de 78.92m e 174.32m respectivamente, com terras da Fazenda Madras do Araguaia; pelo lado esquerdo, medindo 13.80m, confrontando com a Avenida dos Ipês; com uma área total de 5.578,83m² e um perímetro de 529.19m. **ÁREA VERDE - 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 19.00m e 134.35m respectivamente, de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo em três distâncias de 232.99m e 143.61m e 8.00m, respectivamente, confrontando com a Rua B, com a Rua F e com Área Institucional 04; de fundo medindo em três distâncias de 145.98m, 227.67m e 150.00m respectivamente, com os Lotes 09 a 01 da Quadra 04 e com terras da Fazenda Madras; pelo lado esquerdo, medindo 3.00m, confrontando com a Rua do Comércio 02; com uma área total de 4. 052,06m² e um perímetro de 1064.60m. **ÁREA VERDE - 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 61.55m e 19.70m respectivamente, de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 6.05m, confrontando com a Rua do Comércio 02; de fundo para o Lote 01 da Quadra 05 e Lote 01 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 53.00m e 30.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 16.00m, confrontando com Rua A; com uma área total de 1.142,61m² e um perímetro de 186.30m. **ÁREA VERDE - 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 67.13m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 10.71m, confrontando com Avenida dos Ipês; de fundo para as terras da Fazenda Madras do Araguaia, medindo 64.68m; pelo lado esquerdo, medindo 6.05m, confrontando com as terras da Fazenda Madras do Araguaia; com uma área total de 533,29m² e um perímetro de 148.57m. **ÁREA INSTITUCIONAL - 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 119.83m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 189.98m, confrontando com os Lotes 01 a 16 da Quadra 26; de fundo para com o Lote 17 da Quadra 26, medindo 6.70m; pelo lado esquerdo, medindo 182.08m, confrontando com terras da Fazenda Madras do Araguaia; com uma área total de 11.168,34m² e um perímetro de 498.59m. **ÁREA INSTITUCIONAL - 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em três distâncias de 5. 00m, 124.93m e 5.00m respectivamente, de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 10.55m, confrontando com a Rua A; de fundo para com as terras da Fazenda Madras do Araguaia, medindo 136.08m; pelo lado esquerdo, medindo 43.60m, confrontando com a Rua C; com uma área total de 4.028,71m² e um perímetro de 325.16m. **ÁREA INSTITUCIONAL - 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 34. 42m, de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50. 00m, confrontando com o Lote 13 da Quadra 02; de fundo para Área Verde 03, medindo 34.42m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 01; com uma área total de 1.721,15m² e um perímetro de 168.84m. **ÁREA INSTITUCIONAL - 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 32.00m, de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo em duas distâncias de 35. 00m e 8.00m respectivamente, confrontando com o Lote 09 da Quadra 04 e Área Verde 06; de fundo para Rua F, medindo em duas distâncias de 14.61m e 18.55m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 14.45m e 35.00m respectivamente, confrontando com Área Institucional 05 e com o Lote 01 da Quadra 03; com uma área total de 1. 432,08m² e um perímetro de 157.61m. **ÁREA INSTITUCIONAL - 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 137.10m, de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo em duas distâncias de 60.00m e 5.90m respectivamente, confrontando com os Lotes 05 a 01 da Quadra 10 e Área Verde 04; de fundo para os Lotes 10 a 01 da Quadra 03, medindo 150.00m; pelo lado esquerdo, medindo 14.45m, confrontando com Área Institucional 04; com uma área total de 5.632,51m² e um perímetro de 367.45m. **QUADRA 01 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Área Institucional 03; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15. 00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50. 00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15. 00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50. 00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direi-

to, medindo 50.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 01 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 27.05m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para Área Verde 03, medindo 12.70m; pelo lado esquerdo, medindo 52.02m, confrontando com terras da Fazenda Madras do Araguaia; com uma área total de 993,94m² e um perímetro de 141.77m. **QUADRA 02 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Área Verde 03; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 02 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 50.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para Área Verde 03, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 50.00m, confrontando com Área Institucional 03; com uma área total de 750,00m² e um perímetro de 130.00m. **QUADRA 03 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Área Institucional 04; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total

de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 03 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para Área Institucional 05, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Área Verde 04; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 13.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 37.33m, confrontando com terras da Fazenda Madras do Araguaia; de fundo para Área Verde 06, medindo 25.98m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 682,16m² e um perímetro de 111.31m. **QUADRA 04 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 04 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 01; pelo lado direito, medindo 35.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Verde 06, medindo 15.00m; pelo lado esquerdo, medindo 35.00m, confrontando com Área Institucional 04; com uma área total de 525.00m² e um perímetro de 100.00m. **QUADRA 05 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para os Lotes 02 e 01 da Quadra 06, medindo 3.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Área Verde 07; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para os Lotes 03 e 02 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 04 e 03 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 9.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para os Lotes 05 e 04 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 12.00m e 3.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para os Lotes 07 e 06 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 3.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para os Lotes 08 e 07 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para os Lotes 09 e 08 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 9.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para os Lotes 10 e 09 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 12.00m e 3.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para os Lotes 12 e 11 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 3.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para os Lotes 13 e 12 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para os Lotes 14 e 13 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 9.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para os Lotes 15 e 14 da Quadra 06, medindo em

duas distâncias de 12.00m e 3.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 795. 00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para os Lotes 17 e 16 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 3.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15.00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 53.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para os Lotes 18 e 17 da Quadra 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 795.00m² e um perímetro de 136.00m. **QUADRA 05 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 15. 00m de frente para a Rua do Comércio 02; pelo lado direito, medindo 54. 64m, confrontando com terras da Fazenda Madras do Araguaia; de fundo para os Lotes 20, 19 e 18 da Quadra 06, medindo em três distâncias de 10.56m, 12.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 53.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 1162,15m² e um perímetro de 151.49m. **QUADRA 06 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Área Verde 07; de fundo para o Lote 01 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para os Lotes 01 e 02 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 3.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para os Lotes 02 e 03 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para os Lotes 03 e 04 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 9.00m e 3. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para o Lote 04 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 05 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para os Lotes 05 e 06 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 3.00m e 9. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para os Lotes 06 e 07 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para os Lotes 07 e 08 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 9.00m e 3.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m.**QUADRA 06 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 08 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 09 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para os Lotes 09 e 10 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 3.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para os Lotes 10 e 11 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para os Lotes 11 e 12 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 9.00m e 3.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 12 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 13 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para os Lotes 13 e 14 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 3.00m e 9.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para os Lotes 14 e 15 da Quadra 05, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 15 da Quadra 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 06 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado

direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 15 da Quadra 05, medindo 10.56m; pelo lado esquerdo, medindo 30.93m, confrontando com terras da Fazenda Madras do Araguaia; com uma área total de 429,64m² e um perímetro de 89.56m. **QUADRA 07 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26. 46m, confrontando com a Rua B; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 07 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 06 e 40, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5. 00m respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua A; de fundo para o Lote 06, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 07 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12. 00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua A; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 21, 22 e 23, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua A; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 07 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 07 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para os Lotes 26 e 20, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 07 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 07 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha

para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa N; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua B; de fundo para o Lote 26, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 24; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 07 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 23, 24 e 25, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 07 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6. 00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26. 46m, confrontando com a Rua C; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 08 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 06 e 40, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5. 00m respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua B; de fundo para o Lote 06, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 08 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um

perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 21, 22 e 23, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua B; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 08 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 08 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para os Lotes 26 e 20, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 08 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa N; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 08 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa N; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua C; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 24; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 08 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 23, 24 e 25, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 35:** De quem

de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 08 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 9.03m respectivamente, com a Rua F; pelo lado direito, medindo 34.44m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 34.04m, confrontando com a Rua C; com uma área total de 431,41m² e um perímetro de 94.51m. **QUADRA 09 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.80m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 34.44m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 386,64m² e um perímetro de 89.23m. **QUADRA 09 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.80m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 25.54m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 05 e 39, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 333,23m² e um perímetro de 80.34m. **QUADRA 09 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 21.82m e 5.00m respectivamente, com a Rua F; pelo lado direito, medindo 14.41m, confrontando com a Rua B; de fundo para o Lote 05, medindo 24.00m; pelo lado esquerdo, medindo 25.54m, confrontando com o Lote 03; com uma área total de 502,07m² e um perímetro de 90.77m. **QUADRA 09 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04, medindo em duas distâncias de 6.00m e 24.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, medindo 30.00m; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua B; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 20, 21 e 22, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de fren-

te em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24. 46m, confrontando com a Rua B; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 09 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28. 00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 09 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para os Lotes 25 e 19, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 09 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 09 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5. 00 respectivamente, com a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 24. 46m, confrontando com a Rua C; de fundo para o Lote 25, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 23; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 09 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 23 e 22, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 09 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 10 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30. 00m, confrontando com Área Verde 04; de fundo para Área Institucional 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 10 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01; de fundo para Área Institucional 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 10 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Institucional 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 10 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Institucional 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 10 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Institucional 05, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua F; com uma área total de 353,75m² e um

perímetro de 81.92m. **QUADRA 11 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 9,11m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para os Lotes 04 e 39, medindo em duas distâncias de 6.00 e 15.72m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 26.09m, confrontando com a Rua F; com uma área total de 458,85m² e um perímetro de 89.92m. **QUADRA 11 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 04, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 11 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua G; de fundo para o Lote 04, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 02; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 11 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 04, medindo 30.00m; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 05, medindo 30.00m; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo em três distâncias de 12.00m, 12.00m e 6.00, confrontando com os Lotes 20, 21 e 22 respectivamente; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua G; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 11 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para os Lotes 25 e 19, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua F; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 23; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 11 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo

lado esquerdo, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 11 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 9.50 e 2.67m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 29.07m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 358,84m² e um perímetro de 83.24m. **QUADRA 11 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.80m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 24.62m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.07m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 322,15m² e um perímetro de 78.49m. **QUADRA 11 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 25.60m de frente para a Rua F; pelo lado direito, confrontando com os Lote 01, medindo 15.72m; de fundo para os Lotes 04 e 05, medindo em duas distâncias de 12.00 e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 24.62m, confrontando com o Lote 38; com uma área total de 484,09m² e um perímetro de 89.93m. **QUADRA 12 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua G; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 12 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 12 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 12 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 12 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua H; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 12 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote

10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua H; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 12 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua G; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 12 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE**

37: De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 12 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua H; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 13 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 13 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 13 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 13 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua I; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 13 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medin-

do 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6. 00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua I; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 13 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua H; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 13 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12. 00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m.**QUADRA 13 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12. 00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 13 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua I; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 14 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80. 00m. **QUADRA 14 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito,

medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 30 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 14 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 14 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Avenida Central; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 14 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 16, 17 e 18, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Avenida Central; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 14 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para os Lotes 21 e 15, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua I; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 19; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 14 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 18, 19 e 20, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e

um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 14 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Avenida Central; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 15 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12. 00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 15 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 06 e 30, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 15 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 15 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5. 00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua J; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 15 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 16, 17 e 18, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua J; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 15 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para os Lotes 21 e 15, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6. 00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa 01; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Avenida Central; de fundo para o Lote 21, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 19; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 15 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 18, 19 e 20, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote,

mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 15 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua J; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 16 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 16 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 16 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 16 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua K; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 16 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua

K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua K; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 16 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua J; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 16 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 16 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distânci-

as de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua K; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 17 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 17 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 17 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 17 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua L; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 17 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua L; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 17 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo

lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5. 00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua K; de fundo para o Lote 27, medindo 12. 00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 17 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m.**QUADRA 17 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12. 00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 17 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua L; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 18 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 18 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6. 00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 18 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua C; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 18 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Rua C; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua M; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 18 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30. 00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua

M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m.**QUADRA 18 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua M; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua M; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 18 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua L; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 18 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo

12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 18 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua L; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua K; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 19 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 19 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua M; de fundo para Área Verde 02, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 20 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua J; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 20 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 30 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 26.46m, confron-

tando com a Rua K; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 20 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua K; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 33.58m de frente para a Rua E; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 18 e 19, medindo em duas distâncias de 14.73m e 12.00m respectivamente; de fundo para o Lote 16, medindo 30.00m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 3.00m e 5.00m respectivamente, confrontando com a Rua K; com uma área total de 478,06m² e um perímetro de 98.30m. **QUADRA 20 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 32,50m e 5.00m respectivamente, com a Rua E; pelo lado direito, medindo 30.05m, confrontando com a Rua J; de fundo para o Lote 19, medindo 30.00m; pelo lado esquerdo, medindo 14.73m, confrontando com o Lote 17; com uma área total de 751,77m² e um perímetro de 112.27m. **QUADRA 20 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 20 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 29;

com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 25.46m, confrontando com a Avenida Central; com uma área total de 341,75m² e um perímetro de 79.92m. **QUADRA 21 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 21 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 27 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 21 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 21 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 25.46m, confrontando com a Rua J; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 341,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 21 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua J; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 33,87m de frente para a Rua E; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 16 e 18, medindo em duas distâncias de 20.03m e 12.00m respectivamente; de fundo para o Lote 14, medindo 30.00m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 8.00m e 5.00m, confrontando com a Rua J; com uma área total de 637,05m² e um perímetro de 108.90m. **QUADRA 21 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 17,18m de frente para a Rua E; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 18, medindo 14.00m; pelo lado esquerdo, medindo 20.03m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 350,00m² e um perímetro de 81.20m. **QUADRA 21 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 12,47m e 5.00m respectivamente, com a Rua E; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Avenida Central; de fundo para o Lote 18, medindo 16.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 16; com uma área total de 474,00m² e um perímetro de 89.93m. **QUADRA 21 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 14.00m e 16.00m respectivamente, confrontando com os Lotes 16 e 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de

fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 21 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 25.46m, confrontando com a Rua I; com uma área total de 341,75m² e um perímetro de 79.92m. **QUADRA 22 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 22 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 06 e 30, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 22 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 29.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 348,00m² e um perímetro de 82.00m. **QUADRA 22 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Travessa 02; pelo lado direito, medindo 25.46m, confrontando com a Avenida Central; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 29.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 341,75m² e um perímetro de 79.92m. **QUADRA 22 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 26, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 25, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida Central; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 16, 17 e 18, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Avenida Central; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 22 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para os Lotes 21 e 15, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua I; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 19; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 22 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 18, 19 e 20, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado

esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 22 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua H; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 23 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 23 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 23 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 23 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua I; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 23 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m²

e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua I; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua I; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 23 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 26:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua H; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 23 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 23 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE**

01: De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua G; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 24 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 24 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 42 e 06, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 24 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 24 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua H; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 24 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 42, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 41, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 40, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 39, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 38, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 37, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 36, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 35, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 34, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para o Lote 33, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para o Lote 32, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; de fundo para o Lote 31, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; de fundo para o Lote 30, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; de fundo para o Lote 29, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 18; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para o Lote 28, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua H; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 22, 23 e 24, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 26.46m, confrontando com a Rua H; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 24 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 25; de fundo para os Lotes 27 e 21, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 25:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 26; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m.

QUADRA 24 * LOTE 26: De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 26.46m, confrontando com a Rua G; de fundo para o Lote 27, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 25; com uma área total de 353,75m² e um perímetro de 81.92m. **QUADRA 24 * LOTE 27:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 24, 25 e 26, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 28:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 27; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 29:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 28; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 30:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; de fundo para o Lote 18, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 29; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 31:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; de fundo para o Lote 17, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 30; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 32:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; de fundo para o Lote 16, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 31; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 33:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; de fundo para o Lote 15, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 32; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 34:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; de fundo para o Lote 14, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 33; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 35:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; de fundo para o Lote 13, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 34; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 36:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; de fundo para o Lote 12, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 35; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 37:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; de fundo para o Lote 11, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 36; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 38:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; de fundo para o Lote 10, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 37; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 39:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 38; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 40:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 41; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 39; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 41:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 42; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 40; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 24 * LOTE 42:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 41; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 24.46m, confrontando com a Rua F; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 25 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 25 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para os Lotes 06 e 24, medindo em duas distâncias de 6.00m e 6.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 25 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 28.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 336,00m² e um perímetro de 80.00m. **QUADRA 25 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8,46m e 5.00m respectivamente, com a Avenida dos Ipês; pelo lado direito, medindo 24.46m, confrontando com a Rua G; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 28.00m, confrontando com o Lote 04; com uma área total de 329,75m² e um perímetro de 77.92m. **QUADRA 25 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para o Lote 24, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 03, 04 e 05, medindo em três distâncias de 6.00m, 12.00 e 12.00m respectivamente; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para o Lote 23, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para o Lote 22, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m²

e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para o Lote 21, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para o Lote 20, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; de fundo para o Lote 19, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 37.47m, confrontando com Lote 16; de fundo para a Rua F, medindo 12.73m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 11.71m e 30.00m, confrontando com os Lotes 19 e 14 respectivamente; com uma área total de 475,11m² e um perímetro de 103.91m. **QUADRA 25 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 33.23m, confrontando com Lote 17; de fundo para a Rua F, medindo 12.73m; pelo lado esquerdo, medindo 37.47m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 424,18m² e um perímetro de 95.43m. **QUADRA 25 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 24.00m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 24.74m, confrontando com Lote 18; de fundo para a Rua F, medindo 25.46m; pelo lado esquerdo, medindo 33.23m, confrontando com Lote 16; com uma área total de 695,56m² e um perímetro de 107.42m. **QUADRA 25 * LOTE 18:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 23.33m de frente para a Rua G; pelo lado direito, medindo 22.41m, confrontando com a Rua F; de fundo para a Rua F, medindo 27.58m; pelo lado esquerdo, medindo 24.74m, confrontando com Lote 17; com uma área total de 581,87m² e um perímetro de 98.06m. **QUADRA 25 * LOTE 19:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 38.19m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 24.45m, confrontando com Lote 20; de fundo para os Lotes 12, 13 e 14, medindo em três distâncias de 12.00m, 12.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 11.71m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 650,91m² e um perímetro de 110.35m. **QUADRA 25 * LOTE 20:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede em duas distâncias de 16.65 e 8.30m respectivamente, de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; de fundo para os Lotes 10 e 11, medindo em duas distâncias de 12.00m e 12.00m respectivamente; pelo lado esquerdo, medindo 24.45m, confrontando com Lote 19; com uma área total de 676,41m² e um perímetro de 103.40m. **QUADRA 25 * LOTE 21:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; de fundo para o Lote 09, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 20; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 22:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 23; de fundo para o Lote 08, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 21; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 23:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 24; de fundo para o Lote 07, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 22; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 25 * LOTE 24:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua F; pelo lado direito, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03, medindo em três distâncias de 12.00, 12.00m e 6.00m respectivamente; de fundo para o Lote 06, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com o Lote 23; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 01:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 5.00m e 8,46m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; de fundo para Área Institucional 01, medindo 9.98m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 5.82 e 21.00m respectivamente, confrontando com a Rua F; com uma área total de 348,23m² e um perímetro de 80.26m. **QUADRA 26 * LOTE 02:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 01; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 03:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 02; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 04:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 03; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 05:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 04; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 06:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 05; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 07:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 08; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 06; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 08:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 07; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 09:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando

com Lote 08; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 10:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 09; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 11:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 10; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 12:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 11; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 13:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 12; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 14:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 13; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 15:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 16; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 14; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 16:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede 12.00m de frente para a Rua D; pelo lado direito, medindo 30.00m, confrontando com Lote 17; de fundo para Área Institucional 01, medindo 12.00m; pelo lado esquerdo, medindo 30.00m, confrontando com Lote 15; com uma área total de 360,00m² e um perímetro de 84.00m. **QUADRA 26 * LOTE 17:** De quem de dentro do lote olha para a frente do referido lote, mede de frente em duas distâncias de 8.46m e 5.00m respectivamente, com a Rua D; pelo lado direito, medindo 24.61m, confrontando com a Avenida Central; de fundo para terras da Fazenda Madras do Araguaia, medindo 14.73m; pelo lado esquerdo, medindo em duas distâncias de 6.70 e 30.00m respectivamente, confrontando com Área Institucional 01 e Lote 16; com uma área total de 382,82m² e um perímetro de 89.50m.

DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

ÁREA DO TERRENO ..... 478.307.00 m²

ÁREA A PARCELAR..... 478.093.90 m²

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM-01 – .....11.168,34 m²

APM-02 – .....4.028,71 m²

APM-03 – .....1.721,15 m²

APM-04 – .....1.432,08 m²

APM-05 – .....5.632,51 m²

APM-01 – ÁREA VERDE.....20.586,64 m²

APM-02 – ÁREA VERDE.....10.785,02 m²

APM-03 – ÁREA VERDE.....6.200,31 m²

APM-04 – ÁREA VERDE.....1.199,94 m²

APM-05 – ÁREA VERDE.....5.578,83 m²

APM-06 – ÁREA VERDE.....4.052,06 m²

APM-07 – ÁREA VERDE.....1.142,61 m²

APM-08 – ÁREA VERDE.....533,29 m²

UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

TOTAL DE QUADRAS.....26 unidades

NUMERO DE LOTES.....736 unidades

ÁREA MININA DE LOTE..... 329,75 m²

FRENTE MININA.....12,00 m

TOTAL DA ÁREA DOS 736 LOTES .....286.125,55 m²

TOTAL DAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS ..... 23.982,79 m²

TOTAL DAS ÁREAS VERDES .....50.078,70 m²

SISTEMA VIÁRIO.....73.326,79 m²

§ 1º - As Áreas Públicas Municipais serão transferidas e registradas como de domínio do Município de Pontal do Araguaia -MT, concomitantemente com o registro deste loteamento, livre e desembaraçada, sem nenhum ônus para os cofres públicos, com a expedição de certidões das respectivas áreas públicas, a serem juntadas aos autos que correspondem à aprovação do citado loteamento, a cargo do proprietário da gleba parcelada, que se constituem:

I - Sistema viário;

II - Equipamentos públicos urbanos e comunitários;

III - Os espaços livres de uso público;

IV – As áreas de interesse social.

§ 2º - Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, energia elétrica e solução de águas pluviais.

§ 3º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

§ 4º - Consideram-se espaços livres de uso público as áreas verdes, praças, bosques, áreas de lazer e similares.

§ 5º - Consideram-se áreas de Interesse Social, aquelas com o propósito de promover, prioritariamente, a implantação de núcleos habitacionais para a população de baixa renda e/ou destinadas ao deslocamento de famílias em áreas de risco.

§ 6º - O Município definirá os percentuais a ser destinado a equipamentos públicos e áreas de interesse social segundo a necessidade da região onde se localiza a gleba parcelada.

Art. 3º - O Município poderá, através do Setor de Fiscalização, realizar todos os levantamentos topográficos, a fim de confirmar os levantamentos já realizados no loteamento aprovado neste ato.

Art. 4º - Ficam os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia autorizados a procederem às anotações e averbações que se fizerem necessárias em decorrência da presente aprovação.

Art. 5º - Fica determinado que o interessado deverá implantar, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste Decreto de aprovação do loteamento, as exigências constantes no Cap. IV, Art.º 18, Item V. da lei 6766/1979 (Redação dada pela Lei nº 14.118, de 2021):

a. Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento com lâmpadas de LED;

b. Rede de distribuição e abastecimento de água potável;

c. Abertura das vias de circulação;

d. Demarcação de lotes, quadras e áreas públicas;

e. Obras de escoamento de águas pluviais;

f. Obras de pavimentação asfáltica, sarjetas e meio-fio;

Art. 6º - O proprietário deverá, como garantia caucionária, designar o percentual de 30,00% (Trinta por cento) de reserva de lotes, equivalente à 238 lotes, quais sejam todos os lotes das quadras 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e, na Quadra 26, os lotes de 1 a 14, do referido loteamento, até que se cumpra todo o cronograma de execução das obras, sendo possível a liberação em etapas dos lotes caucionados a medida em que forem sendo entregues as obras descritas no referido cronograma, ficando a critério da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura a fiscalização das atividades de implantação do parcelamento.

§ 1º -O proprietário fica responsável pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável, rede de galeria pluvial e abertura de ruas devidamente pavimentadas, contendo meio fio e sarjeta, designar o percentual de 30,00% (Trinta por cento) de reserva dos lotes já mencionado, conforme artigo 06, a ser feita no registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 7º - O interessado/proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente as concessionárias de energia e água, e demais órgãos municipais, o inicio de qualquer obra de infraestrutura do referido Parcelamento.

Art. 8º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do responsável técnico (R.T) o arquiteto JORGE NASCIMENTO (CAU/BR A78.779-5), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 9º - Após a publicação deste decreto de aprovação do loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em Cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18 da Lei Federal n. 6.766/79.

Art. 10° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2402/2022 de 28 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 05 de Agosto de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO

AVISO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pontal do Araguaia-MT, torna público a adesão à ATA de registro de preços nº 0541/2021, originada do pregão Presencial nº 047/2021 (SRP), realizado pelo Município de Barra do Garças-MT, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SUPORTE CONSULTIVO NAS ADEQUAÇÕES DE LEGISLAÇÕES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**, conforme descrito nos itens da referida ata.

Empresa: PLURAUD ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 08.197.371/0001-17

Valor Total: R$ 202.545,00 (DUZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Pontal do Araguaia-MT, 05 de agosto de 2022

Thiago Assis da Silva

Presidente da CPL

Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 0541/2021, advinda do Pregão Presencial SRP nº 047/2021, da Prefeitura de Barra do Garças-MT.

Pontal do Araguaia-MT, 05 de agosto de 2022

Miguel Arcanjo de Souza

Secretário de Administração

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 2438/2022

DECRETO Nº. 2438/2022, de 05 de agosto de 2022.

Altera o Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELCINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 2437/2022, de 03 de agosto de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação.

(...)

Art. 1º - Fica convocada a candidata Srª. **ROGERIA COSTA MOURA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 eleita para o cargo de **Conselheira Tutelar** na Classificação de **6ª lugar nas eleições**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (08:00 as 13:00h), apresentando os documentos constantes do Anexo I, deste Decreto, para o quadro de Conselheiros do Município junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se todas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 05 de agosto de 2022.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.22/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.88/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA:MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Valor total R$ 12.017,20 (Doze mil dezessete reais e vinte centavos)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEICULOS, (SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE), ATENDENDO UMA DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**.

O prazo de vigência 12 (doze) meses 03/08/2022 até 03/08/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 32/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 32/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022, DO TIPO MENOR PREÇO- POR ITEM. CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DA LOGOMARCA EM CAIXA ALTA ACRILICO TRANSPARENTE NOVA SEDE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 31/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 31/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022, DO TIPO MENOR PREÇO- POR ITEM. CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTALAÇÃO E MONTAGEM DAS LETRAS CAIXA NOVA SEDE DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022-SRP.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022-SRP.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº21/2021. Objeto: **C**ontratação de empresa para Prestação de Serviço de Mêcanico – para manutenção dos Veículos dos Transporte Escolar. Empresa Vencedora: AUTO MECANICA SOUSA LTDA – ME inscrita no CNPJ: 31.521079/0001-20 Valor Total **R$ 144.000,00.** Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro (a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-SRP

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022-SRP

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão eletrônico nº 25/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOLAS MUNICIPAIS; **Empresa: OLMIR IORIS & CIA LTDA . CNPJ: 70.429.956/0001-99 Itens 6 - 7 - 8 - 9 - 12 - 16 - 18 - 19 - 22 - 25 – 26 Valor R$** 135.409,0 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) **Empresa: ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA. CNPJ: 34.035.241/0001-98 Item 1 Valor R$**5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais) **Empresa: Dirceu Longo & Cia Ltda, CNPJ nº 92.823.764/0001-03 Item 14 Valor R$** 10.484,85 (Dez Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) **Empresa: MARCELO VITOR PETRAZZINI. CNPJ Nº 377444500001-07, Item 13 Valor R$** 3.955,00 (Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Cinco Reais) **Empresa: EDIVANDA VIEIRA LANG-ME: inscrita no CNPJ: 04.937.862/0001-04 Itens 2,5,17 Valor R$**8.870,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais) **Empresa: R. PRATES DOS SANTOS LTDA. CNPJ: 26.624.608/0001-80 Itens 4,15 Valor R$** 13.840,00 (Treze Mil Oitocentos e Quarenta Reais) **Empresa: JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA,** CNPJ: **05.083.549/0001-00 Item 10 Valor R$** 5.500,00 (Cinco Mil E Quinhentos Reais) **Empresa: SUPERAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 42.953.946/0001-12, Item 10 Valor R$** 11.200,00(Onze Mil E Duzentos Reais) Visto que as empresas atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 07/2022, PREGÃO ELETRONICO nº 03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA (GASOLINA COMUM), QUE ENTRE SI CELEBRAM MARCOS H. B. PINHEIRO E MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, POR INTERMÉDIO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: MARCOS H.B. PINHEIROS -EPP CNPJ: 05.156.937/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 19,8% (dezenove vírgula oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 04/08/2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado na Ata de Registro de Preço é de 19,8% (dezenove vírgula oito por cento), percentual este que advém da soma da redução atual, indicada no item 1.1., com a(s) redução(ões) implementada(s) por meio do(s) Termo(s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Ante a queda do valor dos combustíveis, necessário se faz a supressão dos valores conforme segue abaixo:

Item	Und	Preço de Custo da Ultima Aquisição	Preço Registrado em Ata/ Última Atualização	Novo Valor de Aquisição	Preço Atualizado
Diesel S10	litro	R$ 6,50	R$ 8,35	R$ 7,05	R$ 7,59
Diesel Comum	litro	R$ 6,48	R$ 8,30	R$ 6,99	R$ 7,51
Gasolina Comum	litro	R$ 6,37	R$ 7,98	R$ 5,11	R$ 6,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de RP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. DANIEL ROSA DO LAGO e publicado nos competentes meios de divulgação.

Porto Alegre do Norte-MT, 04 de agosto de 2022.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2022 "QUE DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA/MT".

O SR° **EUGENIO PELACHIM,** Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal n° 056 de 28 de Agosto de 1.996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, neste dia **06 (seis) de Agosto**, data de comemoração do dia do **Padroeiro Bom Jesus de Nazaré**, a todas entidades Públicas Municipal, Estadual e Federal, instaladas no Município, bem como a todas as empresas particulares, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, 01 de Agosto de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

_____

EUGENIO PELACHIM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LEI Nº 1.011/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 1.011/2022 DE 02 de Agosto de 2022

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art 40 a 43 da Lei 4.320/64.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial no valor total de R$ 91.672,00 (Noventa e um mil seiscentos e setenta e dois reais), no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação..... 07

UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação..... 001

FUNÇÃO: Educação..... 12

SUB FUNÇÃO: Ensino Fundamental..... 361

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino Fundamental..... 0013

PROJ/ATIV: Laboratório de Informática móvel..... 3571

ELEMENTO DE DESPESA:

Equipamento e Material Permanente 4490.52.00.00.00..... R$ 91.672,00

Fonte: 1.500.100.100 – Desp. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. R$ 20.077,00

Fonte: 1.571.000.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação..... ..... R$ 71.595,00

TOTAL ADICIONADO..... R$ 91.672,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 939/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a Lei Municipal nº 938/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 02 de agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

RETIFICAÇÃO DO CNPJ EMPRESARIAL - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - CONTRATO - 140/2022.

RETIFICAÇÃO

TIPO DE OPERAÇÃO: RETIFICAÇÃO DO N° DO CNPJ EMPRESARIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021.

CONTRATO N° 140/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU;

CONTRATADA: CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. CNPJ N°: 30.314.561/0006-30

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 93.785.822/0001-06.

LEIA-SE:

CNPJ: 30.314.561/0006-30.

JUSTIFICATIVA: A RETIFICAÇÃO É NECESSÁRIA EM VIRTUDE DO ERRO NA MINUTA DO CONTRATO GERADO PELO SISTEMA SIGARP, REFERENTE AO PREGÃO 006/2021, NO QUAL HOUVE ALTERAÇÃO DE DADOS DO FORNECEDOR: A ALTERAÇÃO DO NOME DA EMPRESA DE SAN MARINO ÔNIBUS LTDA (CNPJ: 93.785.822/0001-06), PARA CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA (CNPJ: 30.314. 561-0006-30), NO ENTANTO, O CNPJ NÃO FOI ATUALIZADO, LOGO A MINUTA DO CONTRATO FOI GERADA COM NOME DA EMPRESA CIFERAL E COM CNPJ SAN MARINO, OCASIONANDO NO CONTRANTO ESTE ERRO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2022;

NELSON ANTONIO PAIM

PREFEITO DE POXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, torna público que realizará no dia **23/08/2022 às 08h00 min horas,** Pregão Presencial Registro de preço Referente a **Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanentes como: Mesa Para Escritório, armário, Cadeiras, Prateleiras em geral, moveis que será para atender todas as Secretarias Municipais de RESERVA DO CABAÇAL-MT.**

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente no Setor de Licitação do Município, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 229, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT ou solicitar pelo **e-mail: licitacaoreservadocabacal@gmail.com**.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Reserva do Cabaçal/MT, 05 de Agosto de 2022.

JULIA MELO FARIA

Presidente CPL

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000 Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **19 de Agosto de 2022 às 08h00min horas,** Pregão Presencial Registro de Preços Para **Contratação de Empresa para Aquisição Futura e Eventual de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Reserva do Cabaçal-MT.**

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente no Setor de Licitação do Município, localizado na Avenida Mato Grosso, nº 229, Centro, na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT ou solicitar pelo e-mail: licitacaoreservadocabacal@gmail.com.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Reserva do Cabaçal-MT, 05 de Agosto de 2022

JULIA MELO FARIA

CPF.: 061.111.211- 62

Cargo: Presidente da CPL

PORTARIA: 021/2022 DE 02/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTARIA Nº 137/2022 DATA: 02 DE AGOSTO DE 2022 "NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 137/2022

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA FISCAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS JOSÉ CRUZ DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.136.411-10, residente neste municipio de Ribeirão Cascalheira-MT, para exercer, subsidiariamente, a função de **FISCAL DO MEIO AMBIENTE**. **Sem remuneração.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 02 DE AGOSTO DE 2022.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

LEI N°982/2022 DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022 "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI N°982/2022

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o § 3º do artigo 13 Lei Orgânica Municipal que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. A Câmara Municipal será dirigida por Mesa, composta de um presidente e um secretario, a qual cabe, em colegiado a direção dos trabalhos legislativos e serviços administrativo.

§ 1º. [...];

§ 2º. [...];

§3º. Os membros da mesa e seus respectivos suplentes serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos para os mesmos cargos na eleição imediatamente subsequente;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM, 04 DE AGOSTO DE 2022.

LUZIA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 005/2022

AVISO DE RESULTADO

MODALIDADE: CONVITE Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA LAVANDERIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE RIO BRANCO/MT CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2020.

LICITANTE: A.D. TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.959.811/0001-63

TOTAL DO VENCEDOR: R$ R$ 174.232,48 (SENTO E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRIFUGA DE ROUPAS 15 KG SOFIA SUPREMA WANKE 110V	1	BRITÂNIA	R$ 980,00	R$ 980,00
2	FERRO DE PASSAR ROUPA VAPOR INDUSTRIAL GRAVITACIONAL 2KG + SAPATA - SPIRLANDELLI 110V	2	LANMAX	R$ 1.285,00	R$ 2.570,00
3	LAVADORA ELECTROLUX LED17 17KG 110V BRANCA COM CESTO INOX	2	ELECTROLUX	R$ 4.180,00	R$ 8.360,00
4	LAVA E SECA LG SMART VC4 13KG BRANCA CV5013WC4 110V	3	LG	R$ 5.980,00	R$ 17.940,00
5	ROUPEIRO DE AÇO C/ 06 PORTAS GRANDES – 1,96×0,93×0,36M – AMAPA – 10125	2	PANDIN	R$ 2.575,00	R$ 5.150,00

Rio Branco-MT, 29 de julho de 2022.

_____

LUIZ CARLOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

IV AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

TOMADA DE PREÇO N.º 12/2022.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Construção de área de lazer do bairro Jardim Maria Tereza, na rua J, Quadra 24, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital". Compareceu à presente sessão pública 02 (dois) licitantes interessados no instrumento convocatório, sendo que as referidas empresas não atenderam a todos os requisitos do Edital, ficando assim inabilitadas. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame fracassado..

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 60/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada

de Preço nº 60/2022, tendo como objeto: "Substituição de forros e luminárias da UMEI Henrique Bulhões, localizada na Travessa 15, bairro Participação II, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: ANDERSON FLORENCIANO DE MORAIS, que apresentou o preço global de R$ 85.887,53 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de tomada de preço nº 15/2022, tendo como objeto: "Reforma da praça Nossa Senhora do Amparo, na Rua dos Estudantes, esquina com a rua Duque de Amorim Araujo, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital".

A empresa Village Engenharia e Construções, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa Construtora Kuluene Eireli, apresentou o item 6.2.2.1 c) vencida, porém a mesma comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006, caso se consagre vencedora, terá o prazo de 5 dias úteis prorrogáveis pelo mesmo período a critério da Administração. Não apresentou o item 6.2.3.6 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira anexa ao Edital itens 2 e 4. Não atendeu o item 6.3.1 da Justificativa de Qualificação Técnica, relativo ao item 1.158.9 – Capacidade Técnica Operacional, item 1 não atendeu o quantitativo de maior relevância e não apresentou os itens 2 e 3, não atendendo as exigências editalíssimas

Desta feita nossa análise temos que a empresa Construtora Kuluene Eireli, está inabilitadas para próxima fase do certame e a empresa Village Engenharia e Construções está habilitada para próxima fase do certame

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2022

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação Concorrência n° 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILITAR E NÚCLEO DE POLICIA MILITAR DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CONVÊNIO PACTUADO COM O ESTADO DE MATO GROSSO - SESP SOB Nº 2013/2021. Modalidade Concorrência n° 001/2022, tipo: Menor Preço Global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 12 de Setembro de 2022. O Presidente da C.P.L. torna público que os valores da planilha orçamentária foram atualizados e que estão disponíveis em anexo ao Edital, assim como no Portal da Transparência. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT,situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000, pelo e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br ou pelo site: http:// www.santacruzdoxingu.mt.gov.br/portal/estrutura/transparencia/. conforme especificações do termo de referência.Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de agosto de 2022.

WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

(PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ADUELAS DE CONCRETO NA ZONA RURAL E RODOVIA MT-430, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.

Data/Horário/Local: 24/08/2022 às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, no endereço Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT.

Informações/Contato:

Setor de Licitações

Telefone: (66) 3594-1000.

Atendimento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT ou através do e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br.

Assim como pelo site: https://santacruzdoxingu.mt.gov.br/

Motivo: Foram realizadas correções na documentação técnica emitida pelo Setor de Engenharia do Município.

WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS

Presidente da C.P.L

Santa Cruz do Xingu/MT, 05 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

(PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022)

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DAS

ADUELAS DE CONCRETO NA ZONA RURAL E RODOVIA MT-430, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.

Data/Horário/Local: 24/08/2022 às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, no endereço Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT.

Informações/Contato:

Setor de Licitações

Telefone: (66) 3594-1000.

Atendimento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

E-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br

Endereço para retirada do Edital: O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT ou através do e-mail: licitacao@santacruzdoxingu.mt.gov.br.

Assim como pelo site: https://santacruzdoxingu.mt.gov.br/

Motivo: Foram realizadas correções na documentação técnica emitida pelo Setor de Engenharia do Município.

_____

WANDERCIDES DIVINO PEREIRA RAMOS

Presidente da C.P.L

Santa Cruz do Xingu/MT, 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO N°038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°012/2022

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n°0076/2022, torna público, com referência a Pregão Eletrônico nº 012/2022, com abertura prevista para ocorrer no dia 05 de agosto de 2022, as 15h00min, cujo objeto é o REGITRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PLASTIFICADORA, FORNO INDUSTRIAL TURBO A GÁS E REFRESQUEIRA DE MESA 02 CUBAS 15 LITROS EM CADA CUBA (MÍNIMO), INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia 17 de agosto de 2022 às 15h00min.

Santa Rita do Trivelato/MT, 04 de agosto de 2022.

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO-MT

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. **EGON HOEPERS,** torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDA, PARA REALIZAÇÃO DO 15° FESTIVAL DE PESCA E ATENDER A SECRETARIA DE DSENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT,**junto à empresa **PAVIAC CAMPING E PESCA LTDA -** CNPJ N°**07.857.176/0001-03**, no valor total de **R$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais)** a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 05 de agosto de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDA, PARA REALIZAÇÃO DO 15° FESTIVAL DE PESCA E ATENDER A SECRETARIA DE DSENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO:PAVIAC CAMPING E PESCA LTDA

CNPJ N° 07.857.176/0001-03

VALOR GLOBAL: R$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias.**

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 05 de agosto de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 043/2022 EDITAL DE PUBLICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT, nomeado pela Portaria Municipal nº. 0292/2022, torna público que, nos precisos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que realizou o processo licitatório na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) BARCOS DE METAL DE 06 (SEIS) METROS BORDA ALTA COM MOTOR DE 15 HP E 02 (DOIS) PILOTOS COM ARAIS, PARA O EVENTO DO 15° FESTIVAL DE PESCA A REALIZAR-SE NO SALTO MAGESSI NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.**

Santa Rita do Trivelato - MT, em 05 de agosto de 2022.

_____

DIENIFFER MOURA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 0292/2022

COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADO GRAÚDO PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS E RURAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

Comunicamos que conforme Edital publicado em meios eletrônicos, referente ao Pregão Presencial nº 033/2022, Registro de Preços, tipo menor preço por item, cuja abertura se deu em 05/08/2022, sagrou-se vencedora a empresa: **BRITAMIX – INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO BRITA LTDA - CNPJ nº. 21.821.738/0001-90:**

Publique-se e afixe-se.

Santa Rita do Trivelato – MT, 05 de agosto de 2022.

MARIA CILENE PEREIRA

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, Sr. **EGON HOEPERS,** torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade da**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT,** junto à empresa **BRENDA CAROLINE ALVES BARBOSA -** CNPJ Nº **45.022.333/0001-50,** no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais),** a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 05 de agosto de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: **BRENDA CAROLINE ALVES BARBOSA**

CNPJ Nº: **45.022.333/0001-50**

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

VIGÊNCIA: **60 (sessenta) dias.**

HOMOLOGO.

Santa Rita do Trivelato – MT, 05 de agosto de 2022.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - THAYANE RAMOS BOTELHO
DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS, EM GIAS ICMS OU EDF/SPEED

DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE NOTAS FISCAIS, INFORMAÇÕES DECLARADAS, EM GIAS ICMS OU EDF/SPEED FISCAL, PALESTRAS SOBRE LEGISLAÇÃO ITR, CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 078/2022, PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2022.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28**,** no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital. Retificar os itens a seguir:

01. ***Onde se lê:*** **INFORMAÇOES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFG/SPEED FISCAL, EXERCICIO 2022, ANO BASE 2021 E APLICAÇAO A PATIR DE 01/01/2023, PARA FINS DE COMPOR O INDICE DE PARTICIPAÇAO DE ICMS ANUAL; LEVANTAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇOES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL NO EXERCICIO 2022(...)** (folhas 01, 02, 03, 24, 30 e 37 do edital).

Leia-se: **INFORMAÇOES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFG/SPEED FISCAL, EXERCICIO 2023, ANO BASE 2022 E APLICAÇAO A PATIR DE 01/01/2024, PARA FINS DE COMPOR O INDICE DE PARTICIPAÇAO DE ICMS ANUAL; LEVANTAMENTO MENSAL DAS INFORMAÇOES DECLARADAS EM GIAS ICMS OU EFD/SPEED FISCAL NO EXERCICIO 2022(...)**

02. Excluir o item abaixo:

10.7 - Planilha com discriminação clara, completa e minuciosa da locação e ou prestação dos serviços, **contendo: especificação do veículo proposto para os serviços**, ANEXO II -

03. ***Onde se lê:*** **12.4.3** Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme modelo Anexo IV;

Leia-se: **12.4.3** Declaração da própria empresa de que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, conforme modelo Anexo IV;

04. Onde se lê:

Anexo IV

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

Leia-se:

Anexo IV

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal de São Félix do Araguaia -MT, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90).

São Félix do Araguaia - MT, 04 de agosto de 2022.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 016/2022

EMILVALDO DE CASTRO E SILVA

Secretário Municipal de Finanças

Responsável pelo Termo de Referencia

VISTO...

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PMSFA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS GERAIS TIPO REFORMA ESTRUTURAIS DE MANUTENTENÇAO E ACABAMENTO E PINTURA NO ANTIGO PREDIO DO CEFAPRO EM ATENDIMENTO A SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO.

Empresa: NELIO AS SILVA TAVARES - MEI, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 42.589.740/0001-55, estabelecida na Avenida Distrito Vila São Sebastiao/nº, Zona Rural, São Felix do Araguaia - MT, representada neste ato representado por seu Diretor Nélio da Silva Tavares.

VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

PRAZO DE VIGENCIA: 60 (sessenta) dias;

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de serviços, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput da Lei Federal n° 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 04 de agosto de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PMSFA/MT.

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022 –** TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS GERAIS TIPO REFORMA ESTRUTURAIS DE MANUTENTENÇAO E ACABAMENTO E PINTURA NO ANTIGO PREDIO DO CEFAPRO** EM ATENDIMENTO A SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO**.**

Empresa NELIO AS SILVA TAVARES - MEI,

Inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 42.589.740/0001-55,

Estabelecida: na Avenida Distrito Vila São Sebastiao/nº, Zona Rural, São Felix do Araguaia - MT,

Representada neste ato representado por seu Diretor Nélio da Silva Tavares.

PRAZO DE VIGENCIA: 2 meses. (SESSENTA DIAS).

Valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL*:* ***ART. 75, INCISO II*** da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de AGOSTO de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE
PORTARIA Nº 582/2022, DE 01/06/2022 - RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 42/2021, EM NOME DE ANDRÉ AGUIAR E SILVA

PORTARIA Nº 582/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão antecipada, a pedido, do Contrato Temporário nº 042/2021, em nome do Senhor ANDRÉ AGUIAR E SILVA, na função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - que o Contrato nº 042/2021 foi emitido em 26/01/2021, com vigência de 12/01/2021 até 01/04/2021;

II - a prorrogação do Contrato nº 042/2021 pelo 1º aditivo de 01/04/2021, com nova vigência de 01/04/2021 até 22/12/2021, pelo 2º aditivo de 22/12/2021, com nova vigência de 22/12/2021 até 01/04/2022 e pelo 3º aditivo de 01/04/2022, com vigência de 01/04/2022 até 10/01/2023; e

III - que o contratado requereu, em 31/05/2022, rescisão antecipada do contrato acima, sendo o último dia trabalhado em 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir antecipadamente, a pedido, o Contrato Temporário nº 042/2021, emitido em 26/01/2021, com vigência inicial de 12/01/2021 até 01/04/2021, já prorrogado pelo 1º aditivo até 22/12/2021, pelo 2º aditivo até 01/04/2022 e pelo 3º aditivo até 10/01/2023, em nome do Senhor ANDRÉ AGUIAR E SILVA, Brasileiro, Casado, Licenciado em Matemática e Técnico em Agropecuária, inscrito no CPF sob o nº 618.421.411-04 e Identidade RG nº 101.586 - SSP-TO, 1ª Via expedida em 02/10/1991, na função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º A remuneração mensal será devida até o dia 1º de junho de 2022, último dia trabalhado, calculada pro rata temporis, juntamente com as verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022.

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da C.P.L., torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, no seu Cronograma Físico-Financeiro, e no Prazo de Execução da Obra, comunicamos também que será mantido a Data do Certame para o **dia 09/08/2022 as 09h00min (horário oficial de Brasília - DF).**

Retificação: Em relação ao Cronograma Físico-Financeiro passa de 10 e 20 dias para 30 e 60 dias conforme documento em anexo ao processo.

Retificação: Em relação ao Prazo de Execução, passa de 20 dias para 60 dias.

Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo **e-mail: pregaosfa@outlook.comou através do site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Contato pelo tel. (66)3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Srs. Gilmar ou Jean.**

São Félix do Araguaia – MT, em 05 de agosto de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, de 30 de dezembro de 2021, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT. TORNA*PÚBLICO* *que intenciona em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇAO ELETRICA GERAL COM FORNECIMENTO DO PADRAO TRIFASICO NA ESCOLA DE PONTINOPOLIS, EM ATENDIMENTO A SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA NO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO,****mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.***

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

è Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 17h00min do dia 10/08/2022.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, sito a Rua Araguaia, nº 248, Centro, São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78.670-000, no horário de 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: ***pregaosfa@outlook.com*** *até a data limite.*

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: ***www.saofelixdoaraguaia.mt.g.br***

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de agosto de 2022.

GILMAR BARREIRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 070/2021.

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE PORTARIA Nº 583/2022, DE 01/06/2022 - RESCISÃO ANTECIPADA, A PEDIDO, DO CONTRATO Nº 51/2020, EM NOME DE VANDA DA SILVA CARDOSO MENDES

PORTARIA Nº 583/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão antecipada, a pedido, do Contrato Temporário nº 051/2020, em nome da Senhora VANDA DA SILVA CARDOSO MENDES, na função de PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando:

I - que o Contrato nº 051/2020 foi emitido em 17/02/2020, com vigência de 17/02/2020 até 18/12/2020;

II - a alteração do Contrato nº 051/2020 pelo 1º aditivo de 01/12/2020, com nova vigência de 18/12/2020 até 03/05/2021, pelo 2º aditivo de 01/02/2021, com nova vigência de 01/02/2021 até 03/05/2021, pelo 3º aditivo de 03/05/2021, com vigência de 03/05/2021 até 22/12/2021, pelo 4º aditivo de 22/12/2021, com vigência de 22/12/2021 até 01/04/2022 e pelo 5º aditivo de 01/04/2022, com vigência de 01/04/2022 até 10/01/2023; e

III - que a contratada requereu, em 31/05/2022, rescisão antecipada do contrato acima, sendo o último dia trabalhado em 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir antecipadamente, a pedido, o Contrato Temporário nº 051/2020, emitido em 17/02/2020, com vigência inicial de 17/02/2020 até 18/12/2020, já alterado pelo 1º aditivo até 03/05/2021, pelo 2º aditivo até 03/05/2021, pelo 3º aditivo até 22/12/2021, pelo 4º aditivo até 01/04/2022 e pelo 5º aditivo até 10/01/2023, em nome da Senhora VANDA DA SILVA CARDOSO MENDES, Brasileira, Casada, Licenciada em Matemática, inscrita no CPF sob o nº 847.889.681-34 e Identidade RG nº 3.576.034-6 - SESP-MT, 1ª Via expedida em 15/02/2022, na função de PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA.

Art. 2º A remuneração mensal será devida até o dia 1º de junho de 2022, último dia trabalhado, calculada pro rata temporis, juntamente com as verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°96/2022

CONTRATO (A)– MONICA VIANA DOS SANTOS FRASSON, PORTADORA DO CPF N°005.569.751-89

OBJETO – A contratação para o cargo de Assistente Social (35 horas), lotada na secretaria de Promoção Social, conforme a Lei Municipal Lei 517/2012, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público**.**

VALOR TOTAL- A contratante pagará a contratada o valor mensalmente de **R$ 2.413,36 (dois mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**, cujo pagamento será juntamente com o dos demais servidores municipais.

DA VIGÊNCIA- O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02/08/2022 a 02/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com edital do processo seletivo 01/2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N°95/2022

CONTRATO (A) – CESAR DE SOUZA FREITAS, PORTADOR DO CPF N°708.025.991-68

OBJETO – A contratação para o cargo de Motorista (40 horas), lotada na secretaria de Promoção Social, **conforme a Lei Municipal Lei 517/2012**, para atender à necessidade temporária e excepcional interesse público**.**

VALOR TOTAL- A contratante pagará a contratada o valor mensalmente de **R$ 1.430,15 (mil quatrocentos e trinta reais e quinze centavos)**, cujo pagamento será juntamente com o dos demais servidores municipais.

DA VIGÊNCIA- O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando no dia **01/08/2022 a 01/08/2023**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com edital do processo seletivo 01/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO 01/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº **01/2021**, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) ano o processo seletivo **01/2021**, homologado em 01 de junho de 2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso sob número de edição: 3.744 de 2021.

São José do Povo – MT, 30 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 492/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORES.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores no mês de **agosto/2022**, de acordo com as leis nº 991/2014 e nº 1.193/2018, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	NOME	CARGO
2604.1	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO
2194.1	ANTONIO JOSE DE ASSIS FILHO	VIGIA
2402.1	AZILA IARA DE ALMEIDA DOURADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
739.1	CLOTILDE DE SOUZA CORTES	AGENTE ADMINISTRATIVO
2190.1	CRISTIANE APARECIDA ALVES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1570.1	DANIELLA SLONGO DA SILVA	FISCAL SANITARISTA
642.1	DARLENE APARECIDA DE SOUZA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM
2046.1	DIVACI SANTOS PRADO BASSETO	ASSISTENTE SOCIAL
2116.1	EVERTON MAIEL DOS SNTOS	MOTORISTA TRANSP. ESCOLAR
1182.1	GUERINO JOÃO OPENCOSKI	MOTORISTA
808.1	IRENE LUIZ BEZERRA	ACD AUX.CONSULT. DENTARIO
2595.1	ISADORA MAY	COORDENADOR
2607.1	JAKCILENE DE MELO SOARES	SEC.EXEC. DO GAB. PREFEITO
5.1	JOSÉ LUIZ CABOCLO	ENCARREG. DE DEPARTAMENTO
2322.1	LUCAS EDUARDO F. DOS SANTOS	ASSISTENTE CONTABIL
778.1	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	COOD. DEPTO CONTABILIDADE
641.1	MARCELO DA SILVA ARAUJO	ENCANADOR
2540.1	MARCIELE APARECIDA MORALES	AUX.DE SERVIÇOS GERAIS
1222.1	MARCO AURELIO FERREIRA LEITE	ENGENHEIRO AGRONOMO
2337.1	MARIA CELIA RODRIGUES	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
1132.1	MARIA JOSÉ NEGRI OPENCOSKI	ACD AUX. CONSULT. DENTARIO
98.1	MARTA ARRUDA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2419.1	MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS
2279.1	RITA DE CASSIA CARMO STUGINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1992.1	ROBERTO RIVELINO SILVA	MOTORISTA
2468.1	ROSELI CASTÃO DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2331.1	ROSILANE SILVA COSTA	ENFERMEIRO(A)
1849.1	ROZELI APARECIDA IZAIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
767.1	SIRLEI APARECIDA MARINO MORETTI	ENFERMEIRO(A)
1976.1	VALCIR MEIRELES ROSA	VIGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 02 de agosto de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2022

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as Empresas: **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 45309056000160**, no valor total de **R$339.031,50 (trezentos e trinta e nove mil e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, e a empresa: **AR LIMP LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 31314488000155**, no valor total de **R$1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**, e a empresa: **BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 34301285000112**, no valor total de **R$800,00 (oitocentos reais),** e a empresa: **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 42883960000197**, no valor total de **R$ 5.659,20 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, e a empresa: **JC FERRAGENS E MAT. PARA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02487122000180**, no valor total de **R$4.697.973,05 (quatro milhões e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e três reais e cinco centavos),** e a empresa: **A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29567496000161,** no valor total de **R$257.412,99 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos),** e a empresa:**MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 14888303000105**, no valor total de **R$48.414,90 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos)**, e a empresa: **MTS COMERCIO SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 42261838000189**, no valor total de **R$383.024,28 (trezentos e oitenta e três mil e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos),** e a empresa: **SOLUCOES PRATICAS MAT PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 27222285000161,** no valor total de **R$16.334,50 (dezesseis mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, e a empresa: **TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRE-**

LI, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08728069000148,** no valor total de **R$1.137,75 (um mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, e a empresa: **SC LEOBET LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 41393376000190**, no valor total de **R$257.296,30 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos),** e a empresa: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 37247494000113**, no valor total de **R$3.307,28 (três mil e trezentos e sete reais e vinte e oito centavos),** e a empresa: **RONIVAN ROSSONI LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 19909006000104**, no valor total de **R$148.477,35 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, e a empresa: **STORE DO BRASIL LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 13990290000100,** no valor total de **R$1.563,60 (um mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, e a empresa:**3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO EIRELLI,** inscrita no **CNPJ sob o n.º 29516527000155,** no valor total de **R$102.603,15 (cento e dois mil e seiscentos e três reais e quinze centavos)**, São José do Rio Claro – MT, 05 de agosto de 2022. Levi Ribeiro – Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº46/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 46/2022

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal n.º 1346/2021, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, destinadas a atender as seguintes dotações orçamentárias:

01	**CAMARA MUNICIPAL**	
001.01.031.0001.20020	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO	
Cód. Reduzido	**16**	
3390140000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
Cód. Reduzido	**12**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
Cód. Reduzido	**9**	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000,00
Cód. Reduzido	**23**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	SUBTOTAL	**115.000,00**
	TOTAL	**115.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade com o parágrafo 1 inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64.

01	**CAMARA MUNICIPAL**
001.01.031.0002.10020	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	**21**	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
001.01.031.0002.10030	AQUISICAO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO	
Cód. Reduzido	**22**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	SUBTOTAL	**115.000,00**
	TOTAL	**115.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal
São José do Rio Claro, 1 de Junho de 2022

_____

LEVI RIBEIRO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO: 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 117/2022

CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA**

Item	Cód. Sistema	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor da ata RP	**Valor com Reajuste**	**Índice de Reajuste %**
51	**838095**	**COLHERES DESCARTAVEIS - PACOTE C/ 50 UNIDADES**	2,99	3,63	23,51%
87	**9859**	**FILTRO PARA CAFE N.103**	4,15	4,70	13,25%
99	**841605**	**GARFO DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES**	3,05	3,46	13,44%
101	**841606**	**GARRAFA TERMICA - 5 LITROS**	28,50	34,31	20,39%
194	**831685**	**VASSOURA DE NYLON, 30 CM, CABO EM MADEIRA**	6,99	8,00	14,45%

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº34/2022

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 34/2022

SÚMULA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 1ª, inciso II da Lei Municipal n.º 1347/2021, e em consonância com a Lei Federal nª. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.850.102,92 (Um milhao e oitocentos e cinquenta mil e cento e dois reais e noventa e dois centavos) nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Federal nª. 4.320/64, para reforço de fontes e dotações já consignadas no Orçamento vigente:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
001.04.122.0003.1005	AQUIS. VEIC./EQUIP./MAT. PERMANENTE GAB. PREFEITO	
Cód. Reduzido	**930**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
	SUBTOTAL	**400.000,00**
05	**SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**	
002.08.244.0015.2014	MANUTENCAO PROGRAMAS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
Cód. Reduzido	**921**	
3390140000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Cód. Reduzido	**922**	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
002.08.244.0015.2017	MANUTENCAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADASTRO UNICO	
Cód. Reduzido	**919**	
3390140000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Cód. Reduzido	**920**	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
Cód. Reduzido	**932**	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

002.08.244.0015.2078	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS	
Cód. Reduzido	**924**	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
	SUBTOTAL	**45.000,00**
06	**SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO**	
001.10.301.0006.2021	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
Cód. Reduzido	**929**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157.620,20
001.10.302.0008.2024	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO	
Cód. Reduzido	**934**	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	100.294,02
Cód. Reduzido	**931**	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
001.10.302.0022.2071	COVID 19 ACOES DE ENFRENT. SAUDE MED/ALT. COMPLEX.	
Cód. Reduzido	**923**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
	SUBTOTAL	**442.914,22**
07	**SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**	
002.12.365.0010.2034	MANUTENCAO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR - INFANTIL	
Cód. Reduzido	**896**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.723,70
	SUBTOTAL	**14.723,70**
08	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
003.26.782.0017.2056	MANUTENCAO/CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Cód. Reduzido	**918**	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	112.465,00
	SUBTOTAL	**112.465,00**
09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
001.04.122.0003.2057	MANUTENCAO ATIV. SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido	**933**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	610.000,00
	SUBTOTAL	**610.000,00**
12	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
001.04.122.0003.2064	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO	
Cód. Reduzido	**892**	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	225.000,00
	SUBTOTAL	**225.000,00**
	TOTAL	**1.850.102,92**

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior em conformidade com o §1º inciso I do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal
São José do Rio Claro, 2 de Maio de 2022

LEVI RIBEIRO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO: 2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 092/2022

CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA**

Item	Cód. Sistema	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor da ata RP	**Valor com Reajuste**	**Índice de Reajuste %**
36	**835217**	**BISCOITO SALGADA TIPO CREAM CRACKER DE 400G CX C/ 20 PCT**	97,60	120,20	53,94%
109	**7417**	**MAIONESE 3 KG**	20,34	26,04	28,02%

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO PARA 2023

ATA RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Câmara Municipal de São José do Rio Claro, sito a Avenida Mato Grosso, nº. 38, Centro, Estado de Mato Grosso, conforme publicado nos murais do Paço e Câmara Municipal, site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios – AMM. Atendendo solicitação do Chefe do Poder Executivo, iniciou-se a audiência pública para elaboração da LDO referentes ao exercício de 2023, sendo transmitida ao vivo pelo endereço eletrônico http://www.facebook.com/prefeiturasjrc.mt/ em observância as regras de distanciamento físico por conta do COVID-19 o Novo Coronavirus. O Secretário Municipal de Planejamento, fez abertura da Audiência agradecendo a todos que virtualmente acompanham no endereço eletrônico publicado para a apresentação, agradeceu também aos servidores presentes, também ainda aos vereadores pela disponibilidade do espaço físico para apresentação, passou a palavra ao Assessor da Empresa Forgov Consultoria Sr. Eduardo Dier, que agradeceu a todos e iniciou a apresentação da LDO. Primeiramente o assessor Eduardo Dier deu início a audiência explicando sua fundamentalidade, sendo pois os fundamentos da LDO e sua aplicabilidade na vida cotidiana do órgão público executivo municipal. Explicou a importância do cumprimento da Lei sobre a realização da LDO todos os anos bem como apresentou os números de projeção de RECEITA e de DESPESAS, a numerologia sobre a LDO dentro da apresentação e em conjunto com as perspectivas da Secretaria de Planejamento e também da Secretaria de Finanças se consagram sobre as seguintes vertentes, projeção de receita para o ano de 2023 é de R$ 111.943.000,00, uma redução de 0,25% na comparação com a expectativa para 2022, em que se pretende concluir a meta com R$ 112.218.346,08 arrecadados. Desse total, a previsão é que haja R$ 101.305.635,74 de receitas correntes (impostos, taxas, contribuições, patrimoniais, transferências correntes), R$ 3.933.000,00 de receitas de capital (operações de crédito, alienação de bens, transferências de capital), bem como outros R$ 6.704.364,26 de receitas Intraorçamentárias. A variação aproximada de -0,25% corresponde a uma diminuição de R$ 275.346,08, já antevista para evitar transtornos futuros nos cálculos. Já com relação à distribuição da quantia por entidade, essa deverá ser de R$ 3.645.500,00 para a Câmara Legislativa Municipal (03%), R$ 10.990.000,00 (10%) para a Previmuni e R$ 97.943.000,00 (87%) para atribuições do Poder Executivo rio-clarense, nas quais estejam inclusos R$ 29.114.981,00 (26,01%) voltados para a Saúde, R$ 28.793.480,00 (25,72%) para a Educação e R$ 17.178.650,00 (15,35%) para Infraestrutura. A audiência pública foi realizada em cumprimento do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, sobre a Responsabilidade Fiscal, a qual indica que as ações públicas devem ser transparentes, além de ser uma oportunidade para que moradores reivindiquem melhorias no Município, **nada mais para apresentar, o Assessor Eduardo passou a palavra para o Secretário de Planejamento Adiran Celestino da Silva Amaral, que agradeceu a todos a atenção, elucidou sobre a perspectiva pública sobre os investimentos sendo realizados em todas as searas da administração pública, principalmente os esforços voltados a educação e a saúde do município de São José do Rio Claro, falou ainda sobre a representatividade da população na discussão acerca da LDO e sobre a contribuição da população sobre sua realização, fortaleceu a fala sobre o atendimento do Município perante a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, após deu-se por encerrada a apresentação e nada mais havendo a relatar, eu Adiran Celestino da Silva Amaral, secretariei a presente audiência pública, lavrando esta Ata na qual assino e encaminho com a lista dos presentes nesta sessão, São José do Rio Claro 25 de julho encerrada a sessão as 10 horas.**

RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO/ORGÃO DE SERVIDORES.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 493/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO/ORGÃO DE SERVIDORES.

LEVI RIBEIRO, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 35 da Lei nº 991 de 23 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Transfere de lotação/órgão os servidores abaixo, conforme descrito:

NOME	**CARGO**	**ORGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO/ ORGÃO**	**DATA REMOÇÃO**
Geony Lima Ribeiro Novaes	Aux. Serv. Gerais (EDUC)	FUNDEB - Fundamental 70%	FUNDEB – Infantil 70%	01/07/ 2022

LEIA-SE:

Art. 1º Transfere de lotação/órgão os servidores abaixo, conforme descrito:

NOME	**CARGO**	**ORGÃO DE ORIGEM**	**LOTAÇÃO/ORGÃO**	**DATA REMOÇÃO**
Geony Lima Ribeiro Novaes	Aux. Serv. Gerais (EDUC)	FUNDEB - Fundamental 70%	FUNDEB 70% ESPECIAL	01/07/ 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 05 de agosto de 2022.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 218/2022

DECRETO Nº 218/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor, **CIRINO DOS SANTOS SILVA**, do cargo em Comissão Encarregado de Serviço junto a Secretaria Municipal de

Saúde, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/2022.

DECRETO Nº 224/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, **MICHELLE PEREIRA CRUVINEL RODRIGUES,** no cargo em Comissão de Supervisor de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2022.

DECRETO Nº 225/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA,** no cargo em Comissão de Diretor de Departamento II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto o município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 227/2022.

DECRETO Nº 227/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **JAIRO SOUSA SILVA** no cargo em Comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestar serviços no município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228/2022.

DECRETO Nº 228/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora, **CLAUDIA VALÉRIA FERNANDES,** no cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Em 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2022

DECRETO Nº 226/2022

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, **JAIRO SOUSA SILVA** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento II da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 229/2022.

DECRETO Nº 229/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 028/2022 DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADO DO DIARIO OFICIL DOS MUNICIPIOS NO DIA 10 DE FEVEREIRO 2022, QUE NOMEIA O SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA,** no cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Serviços de Convênios, junto ao Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto ao Município de São José do Xingu-MT.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor, **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA,** no cargo em Comissão de Diretor de Convênios, junto ao Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto ao Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2022

DECRETO Nº 230/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **KELI DE SOUZA LEITE,** do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de Santo Antonio do Fontoura do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2022.

DECRETO Nº 231/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **KELI DE SOUZA LEITE,** no cargo em Comissão de Dirigente de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar junto a Unidade de Saúde da Família II PSF Rural no Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2022.

DECRETO Nº 232/2022.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLEIDIANE PEREIRA DA COSTA,** no cargo em Comissão de Dirigente de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233/2022

DECRETO Nº 233/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **ANA MARIA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prestar serviços na Casa do Idoso no município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2022

DECRETO Nº 234/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, **ESTEFANNY LUZIANI ROCHA BARROS,** do cargo em Comissão de Encarregado de Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2022

DECRETO Nº 235/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO."

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, **SILMAR ROSA DA SILVA,** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação de prestar serviços junto ao Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2022.

PORTARIA Nº 186/2022. DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor preceitua na Seção III art.87, parágrafos 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Retorna da LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora ANA CRISTINA CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo em Comissão como Dirigente de Setor no município de São Jose do Xingu – MT, a partir de 26/07/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022.

PORTARIA Nº 187/2022. DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMILIA PARA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Lei Complementar nº 007/2004,baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Fica concedido Licença por motivo de falecimento em pessoa da família para a servidora ANA CRISTINA CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo em Comissão como Dirigente de Setor no município de São Jose do Xingu – MT, pelo período de 26/07/2022 a 03/08/2022, totalizando 08 dias, Conforme requerimento e certidão de óbito em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.188/2022

PORTARIA Nº.188/2022 São José do Xingu-MT, 01 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO"

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO** matrícula funcional nº 9912 no cargo de Auxilia de Serviços Gerais, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Dr. Fernando Brito Bueno, CRM/MT 9184 RQE 5514, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60 dias a partir de 14/07/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **FABIANA ALVES DA CONCEIÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxilia de Serviços Gerais, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 07/11/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022

PORTARIA Nº 189/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, KEILA MARIA GARCIA DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022

PORTARIA Nº 190/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2022

PORTARIA Nº 191/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, FELISBELA CARNEIRO BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora, Distrito de Santo Antonio de Fontoura, no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora, MEIGNA CAMARGO RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022

PORTARIA Nº 193/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora ROSIMAR DIVINA DE MEDEIROS lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora MARIA JOSÉ NEVES SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, Distrito de Santo Antonio do Fontoura no município de São José do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2022

PORTARIA Nº 195/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 104, § 1º E 2º, da Lei Complementar nº 005/2012, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora ADILANEA ALMEIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais no município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, Conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022

PORTARIA Nº 196/2022

DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 **§** 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° **-** Fica concedido Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **KELLEY CRISTINA PEREIRA GOMES LUIZ,** ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 9789, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022

PORTARIA Nº 197/2022 São José do Xingu-MT, 01 de agosto de 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 168/2022 DO DIA 06 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE CONTAS- TCE NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, QUE CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **JOELBY VIEIRA ABREU**, matrícula funcional nº 10229, contratado no cargo de Professor de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Danilo Arruda Helou , CRM/GO 13102/SBOT 12700, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 120 cento e vinte dias a partir 20/06/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

ONDE-SE LÊ:

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor JOELBY VIEIRA ABREU**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 20 de junho de 2022 a 13 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para o servidor JOELBY VIEIRA ABREU**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 06 de julho de 2022 a 13 de outubro de 2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.198/2022

PORTARIA Nº.198/2022 São José do Xingu-MT, 01 de agosto de 2022.

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL LUCIANA MARIA LEANDRO

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIANA MARIA LEANDRO,** matrícula funcional nº 303 no cargo de Professora, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Lucio Frederico de Oliveira Rosa, CRM/GO 12833 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 60 dias a partir de 12/07/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1° - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a servidora, **LUCIANA MARIA LEANDRO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 01/08/2022 a 19/09/2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de agosto de 2022

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2022

DECRETO Nº 223/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado a servidora, **MARINETE GONÇALVES CONRADO LIRA** do cargo em Comissão de Encarregado de serviços da Secretaria Municipal de Educação, de prestar serviços junto o município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 222/2022

DECRETO Nº 222/2022 SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado o servidor**, TANAEL SILVA DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Diretor de Departamento II, da Secretaria Municipal de Saúde, de prestar serviços junto o município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 01 de agosto de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de São Jose dos Quatro Marcos, CNPJ nº **15.024.029/0001-80,** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Jose dos Quatro Marcos/MT.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 65/2022, firmado em 25/07/2022. **Signatários:** pela **INTERVENIENTE,** Centro de Educação do Pantanal Matogrossense - FAPAN, pelo **ESTAGIÁRIO**, **CAMILA GOMES EVANGELISTA**, e pela **CONCEDENTE,** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências da Unidade de Descentralizada de Reabilitação. (UDR). **Vigência:** 31/12/2022. **Valor Mensal:** R$ 960,00.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, **"RATIFICOU O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2022"**, Objeto: **"SERVICOS GERAIS DE ALVENARIA, PINTURA PREDIAL E MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL - DAE"** Em favor da empresa: **JOSE BRAZ DA SILVA PIASSALI 48872954134; CNPJ: 40.271.285/0001-10, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 097/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre progressão de classe de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreiras, Salarial do Município de Serra Nova Dourada –MT - Lei Complementar Municipal nº 12/2014 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com art. 6º, inciso III, alínea c, e o art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 12 de 02 de junho de 2014, fica concedido em 05/08/2022, Progressão Funcional, da Classe “B” para Classe “C”, a **JOISO RIBEIRO DE BRITO,** CPF: 873.453.231-53, matrícula funcional nº 374**,** ocupante do cargo efetivo de Guarda/Vigia, admitido em 11/05/2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada – MT 05 de agosto de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 073/2022

Ao dia 26 do mês de julho do ano de 2.022, eu **SIRINEU MOLETA,** Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao **Srª. Claudia Reffatti Grassi,** Brasileira, Casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 048.070.859-21 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 8. 293.621-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Avenida das Rosas, s/nº Bairro: Centro, Município de Tabaporã-Mt, aprovada no Concurso Público Municipal Nº 001/2018, com inscrição nº 306, para o cargo de **Professora de Pedagogia,** em conformidade com o Edital Nº 001/2018, nomeada através do Decreto Nº 4.713/2022, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 26 de julho de 2.022

SIRINEU MOLETA CLAUDIA REFFATTI GRASSI Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

ATA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, no Paço Municipal – Sala do Previporã, sito à Av. Comendador José Pedro Dias, nº. 979 N, Sala 11 - Bairro Centro, nesta Cidade e Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, se reuniram: A Srª. Alessandra Ferreira da Silva; Srª. Hanna Paula Ludke; Srª. Queila Frizzera, para deliberarem a pauta do dia: ***Aplicação do Saldo em Conta Corrente do Fundo;*** A Sra. Hanna Paula, Presidente do Comitê cumprimentou a todas, e na sequencia solicitou a Sra. Eliete para conduzir a reunião; A Sra. Eliete apresentou o relatório das Carteiras de Investimentos do mês de Julho de 2022, para análise do Comitê, juntamente com o Parecer Econômico de recomendação dos Economistas da Agenda Assessoria de 03 de Agosto de 2022; após as deliberações e análise das carteiras mês anterior, ficou acordado a aplicação do valor de **R$: 189.000,00** da Conta Corrente 10.900-2 no Fundo de Investimento BB PREVID – RF – IMA-B 5 sob o CNPJ nº.: 03.543.447/0001-03, e o valor de **R$: 69.322,04** da Conta Corrente 14.571-8 no Fundo de Investimento BB PREVID FLUXO RF – CNPJ: 13.077.415/0001-05 . Nada mais havendo a tratar, eu, Eliete Lopes Benites _____, a convite, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os presentes, vai por mim assinada e pelos presentes.

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Hanna Paula Ludke

_____

Alessandra Ferreira da Silva

_____

Queila Frizzera

_____

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT, por meio da Portaria de nº 243/2022, publicada no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022;

- HOUVE A APRESENTAÇÃO DE 02 (DOIS) RECURSOS EM RELAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ONDE FORAM REVISADOS OS CARTÕES DE RESPOSTAS E MANTIDO AS PONTUAÇÕES JÁ APRESENTADAS;

- APRESENTAR A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2022, PARA HOMOLOGAÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, o qual será devidamente publicado na forma da Lei.

Prefeitura de Tabaporã, em 08 de agosto de 2022.

Marciana Maximo Cowaski

Presidente da Comissão

Portaria nº 243/2022

Cargo Enfermeiro

Insc.	Nome	Cargo	Localidade	Pontuação		
				PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
09	Franciele de Souza Dantas Cardoso	Enfermeira	Sede	6,80	2,00	8,80
20	Camila Esperidião da Silva	Enfermeiro	Sede	5,60	1,25	6,85
03	Joice Alves Pereira	Enfermeira	Dist. Americana do Norte	6,40	0,25	6,65
14	Katlin Cristini Vargas de Souza	Enfermeira	Sede	6,00	0,00	6,00
19	Ailsom Henrique Moura Gomides	Enfermeiro	Sede	5,20	0,25	5,45
36	Ronaldo Henrique de Alencar	Enfermeiro	Dist. Americana do Norte	4,80	0,25	5,05
28	Alexandra Martins de Souza	Enfermeira	Sede	0,00	0,00	Ausente

Auxiliar de Saúde Bucal

Insc.	Nome	Cargo	Localidade	Pontuação		
				PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
23	Lucineide Decíbio Lopes de Almeida	Aux. De Saúde Bucal	Sede	5,20	0,00	5,20
27	Simone de Oliveira	Aux. De Saúde Bucal	Sede	4,00	0,00	4,00

Dentista

Insc.	Nome	Cargo	Localidade	Pontuação		
				PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
33	Geisla Brito Rigotti	Dentista	Dist. Nova Fronteira	5,20	1,00	6,20
16	Viviani Pereira Rupolo	Dentista	Sede	4,00	1,00	5,00

Técnico de Enfermagem

Insc.	Nome	Cargo	Localidade	Pontuação		
				PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	TOTAL
01	Viviani Ribeiro dos Santos	Téc. de Enfermagem	Sede	6,00	2,00	8,00
12	Keila da Silva Beltrami Pereira	Téc. de Enfermagem	Sede	6,00	1,25	7,25
05	Claudenir Gouveia Nogueira	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	5,60	1,00	6,60
24	Deborah Michelle dos Santos	Téc. de Enfermagem	Sede	5,20	1,00	6,20
37	Heverson Martins Mancebo	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	5,20	1,00	6,20
10	José Fabiano Francolino da Silva	Téc. de Enfermagem	Sede	5,20	0,75	5,95
21	Dejiane Cardoso de Jesus	Téc. de Enfermagem	Sede	4,00	1,75	5,75
11	Elizangela dos Santos	Téc. de Enfermagem	Sede	4,40	1,00	5,40
34	Thainá Santos Cardoso	Téc. de Enfermagem	Sede	4,40	1,00	5,40
38	Demerson de Souza Treuherz	Téc. de Enfermagem	Sede	4,40	1,00	5,40
06	Gislâne Borges dos Santos	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	4,00	1,00	5,00
07	Edson dos Reis Amaral	Téc. de Enfermagem	Dist. Americana do Norte	4,80	0,00	4,80
39	Yoani Pereira Simão	Téc. de Enfermagem	Sede	4,80	0,00	4,80
17	Tatieli Francolino da Silva	Téc. de Enfermagem	Sede	4,40	0,00	4,40
40	Flávia Betânia Borges Lima	Téc. de Enfermagem	Sede	4,40	0,00	4,40
02	Claudinéia Floriano da Silva	Téc. de Enfermagem	Sede	3,20	1,00	Descl.
08	Eliane Tomaz da Silva	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	2,80	1,75	Descl.
13	Mirian Costa Ferreira Gonzaga	Téc. de Enfermagem	Sede	3,60	1,00	Descl.
18	Maria Ignês da Silva Bontempo	Téc. de Enfermagem	Sede	2,40	0,00	Descl.
25	Ronaldo da Silva Costa	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	3,20	1,00	Descl.
30	Francieli Alves Meira	Téc. de Enfermagem	Sede	2,40	0,00	Descl.
32	Ranyelli Martins Crestani Barreto	Téc. de Enfermagem	Sede	3,60	0,00	Descl.
15	Ana Lucia Braga	Téc. de Enfermagem	Sede	2,40	1,00	Descl.
04	Silvandira Gonzaga dos Santos Gregorius	Téc. de Enfermagem	Sede	0,00	1,00	Ausente
22	Eliane dos Reis Maria	Téc. de Enfermagem	Sede	0,00	0,00	Ausente
26	Maria Neves Santos	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	0,00	1,00	Ausente
29	Sandra Pereira de Melo	Téc. de Enfermagem	Sede	0,00	0,00	Ausente
31	Morgana Aparecida Almeida Bóbbo	Téc. de Enfermagem	Sede	0,00	1,00	Ausente

35	Reginaldo Barbosa dos Santos	Téc. de Enfermagem	Dist. Nova Fronteira	0,00	0,00	Ausente

LEGENDA – DESCL. – DESCLASSIFICADO *(NÃO ATINGIU 50% NA PROVA OBJETIVA*)

Marciana Maximo Cowaski

Presidente da Comissão

Portaria nº 243/2022

CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE DE 2022 - REPUBLICAR

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.918.032,02	1.995.382,73	2.035.525,82	1.956.781,62	1.996.652,41	2.488.762,03	2.497.374,85	2.752.681,16	2.130.994,42	2.198.044,70	2.037.896,16	3.174.234,40	27.182.362,32	0,00
Pessoal Ativo	1.814.117,65	1.897.920,92	1.938.854,82	1.858.753,93	1.901.081,41	2.361.112,59	2.372.199,73	2.613.108,26	2.016.220,60	2.085.270,88	1.925.122,34	2.973.084,36	25.758.847,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.786.991,49	1.643.529,37	1.704.225,53	1.643.462,78	1.682.962,27	2.046.923,89	2.056.443,78	2.276.695,68	1.749.474,00	1.815.464,84	1.662.902,46	2.358.824,01	22.429.900,10	
Obrigações Patronais	27.126,16	254.391,55	234.629,29	215.291,15	218.119,14	314.188,70	315.755,95	334.412,58	268.746,60	269.806,04	262.219,88	614.260,35	3.328.947,39	
Pessoal Inativo e Pensionistas	103.914,37	97.461,81	96.671,00	98.027,69	95.571,00	127.649,44	125.175,12	139.572,90	112.773,82	112.773,82	112.773,82	201.150,04	1.423.514,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.368,88	79.916,32	79.125,51	79.125,51	79.125,51	106.741,39	100.174,35	120.364,54	93.444,27	93.444,27	93.444,27	166.975,73	1.178.250,55	
Pensões	17.545,49	17.545,49	17.545,49	18.902,18	16.445,49	20.908,05	25.000,77	19.208,36	19.329,55	19.329,55	19.329,55	34.174,31	245.264,28	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.817,32	16.824,95	21.268,41	15.363,32	11.719,49	7.197,63	0,00	0,00	10.239,31	8.813,56	22.188,25	23.236,60	167.668,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.817,32	16.824,95	21.268,41	15.363,32	11.719,49	7.197,63	0,00	0,00	10.239,31	8.813,56	22.188,25	23.236,60	167.668,84	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.887.214,70	1.978.557,78	2.014.257,41	1.941.418,30	1.984.932,92	2.481.564,40	2.497.374,85	2.752.681,16	2.120.755,11	2.189.231,14	2.015.707,91	3.150.997,80	27.014.693,48	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	72.931.739,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.063.685,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	70.868.054,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	27.014.693,48	38,12
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.268.749,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.355.311,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.441.874,28	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (**IX**) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (**XII**) (%)	
Excedente em 2021 (**XIII**) = (**XII - IX**) (%)	
Redutor anual (**XIV**) = (0,10 x **XIII**) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		70.868.054,08										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)		27.014.693,48										
% DTP (VIII / VII)		38,12										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.649.206,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.649.206,00	0,00	0,00
Empréstimos	3.649.206,00	0,00	0,00
Internos	3.649.206,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.541.630,06	28.397.882,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	14.541.630,06	28.397.882,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.867.054,59	28.415.229,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	84.631,96	10.923,65	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	240.792,57	6.423,62	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-10.892.424,06	-28.397.882,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.782.032,02	95.744.892,72	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	2.063.685,79	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.782.032,02	93.681.206,93	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,72	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,08	-30,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	74.318.438,38	112.443.771,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	66.886.594,54	101.199.394,11	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	100.660,45	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (j)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.850.000,00	114.837.396,31	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.850.000,00	114.837.396,31	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	24.815.042,18	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	22.333.537,96	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.931.739,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.063.685,79	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	70.868.054,08	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.338.888,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	10.204.999,79	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.960.763,78	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	72.931.739,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.681.206,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.868.054,08

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.014.693,48	38,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	39.383.139,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	69.285.152,87	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	65.638.565,88	90,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-28.397.882,42	-9,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.982.632,64	100,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.323.400,70	22,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.327.651,42	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.018.347,49	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.577,00	22.328.102,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 05/08/2022 16:14:41

Página 11 de 11

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO Nº 074/2022

Ao dia 26 do mês de julho do ano de 2.022, eu **SIRINEU MOLETA,** Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse ao **Srª. SIMONI SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA,** Brasileira, Casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº 038.617.541-18 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 2076204-6 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Odete Terezinha Lodi, nº 374 E Bairro: Centro, Município de Tabaporã-Mt, aprovada no Concurso Público Municipal Nº 001/2018, com inscrição nº 905, para o cargo de **Professora de Pedagogia,** em conformidade com o Edital Nº 001/2018, nomeada através do Decreto Nº 4.722/2022, assumindo a mesma o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. A nomeada comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apta física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

A servidora apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 26 de julho de 2.022

SIRINEU MOLETA SIMONI SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Espécie: Contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 40/00028-1, que entre si celebram o Banco do Brasil S.A e o Município de Tabaporã – MT.

Objeto: os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal n° 1.324, de 17 de setembro de 2021, o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

“Instalação de Usina de Geração Solar Fotovoltaica”

Valor do Contrato: R$ 3.649.206,00 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e seis reais).

Prazo de Vigência: até a data de 10/01/2030.

Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	**DEFERIDO**
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	**DEFERIDO**
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	**DEFERIDO**
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**DEFERIDO**
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	**INDEFERIDO**
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	**DEFERIDO**
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	**INDEFERIDO**
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	**DEFERIDO**
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	**DEFERIDO**
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	**DEFERIDO**
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	**INDEFERIDO**
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	**DEFERIDO**
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	**DEFERIDO**
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	**INDEFERIDO**
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	**DEFERIDO**
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	**INDEFERIDO**
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	**DEFERIDO**
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	**DEFERIDO**
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	**INDEFERIDO**
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	**DEFERIDO**
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	**INDEFERIDO**
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**DEFERIDO**
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	**DEFERIDO**
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	**INDEFERIDO**
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	**DEFERIDO**
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	**DEFERIDO**
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	**INDEFERIDO**
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	**DEFERIDO**
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	**INDEFERIDO**
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	**DEFERIDO**
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	**DEFERIDO**
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	**DEFERIDO**
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**INDEFERIDO**
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	**DEFERIDO**
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	**DEFERIDO**
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	**DEFERIDO**
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	**INDEFERIDO**
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	**DEFERIDO**
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	**DEFERIDO**
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**DEFERIDO**
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	**DEFERIDO**
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	**DEFERIDO**
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	**DEFERIDO**
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	**INDEFERIDO**
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**DEFERIDO**

55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	**DEFERIDO**
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	**INDEFERIDO**
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	**DEFERIDO**
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	**DEFERIDO**
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	**DEFERIDO**
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	**DEFERIDO**
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	**DEFERIDO**
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	**DEFERIDO**
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	**INDEFERIDO**
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	**DEFERIDO**
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	**DEFERIDO**
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	**DEFERIDO**
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	**DEFERIDO**
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	**DEFERIDO**
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	**DEFERIDO**
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	**DEFERIDO**
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	**INDEFERIDO**
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	**DEFERIDO**
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	**DEFERIDO**
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	**DEFERIDO**
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	**DEFERIDO**
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	**DEFERIDO**
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**

9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	DEFERIDO
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	DEFERIDO
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	INDEFERIDO
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	DEFERIDO
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	DEFERIDO
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	DEFERIDO
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	DEFERIDO
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	INDEFERIDO
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	INDEFERIDO
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	INDEFERIDO
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	INDEFERIDO
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	DEFERIDO
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	INDEFERIDO
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	DEFERIDO
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	DEFERIDO
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	INDEFERIDO
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	DEFERIDO
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	DEFERIDO
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	DEFERIDO
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	DEFERIDO
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	DEFERIDO
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	DEFERIDO
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	DEFERIDO
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	DEFERIDO
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	DEFERIDO
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	DEFERIDO
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	DEFERIDO
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	DEFERIDO
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	INDEFERIDO
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	DEFERIDO
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	DEFERIDO
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	DEFERIDO
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	DEFERIDO
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	DEFERIDO
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	DEFERIDO
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	INDEFERIDO
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	DEFERIDO
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	DEFERIDO
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	DEFERIDO
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	INDEFERIDO
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	INDEFERIDO
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	DEFERIDO
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	DEFERIDO
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	DEFERIDO
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	DEFERIDO
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	DEFERIDO
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	DEFERIDO
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	DEFERIDO
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	DEFERIDO
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	DEFERIDO
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	DEFERIDO
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	INDEFERIDO
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	DEFERIDO
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	INDEFERIDO
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	DEFERIDO
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	INDEFERIDO
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	DEFERIDO
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	DEFERIDO
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	DEFERIDO
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	DEFERIDO
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	DEFERIDO
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	DEFERIDO
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	DEFERIDO
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	INDEFERIDO
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	INDEFERIDO
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	DEFERIDO
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	DEFERIDO
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	DEFERIDO
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	DEFERIDO

50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**

124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	**INDEFERIDO**
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	**DEFERIDO**
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	**INDEFERIDO**
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	**DEFERIDO**
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	**DEFERIDO**
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	**INDEFERIDO**
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	**DEFERIDO**
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	**INDEFERIDO**
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	**INDEFERIDO**
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	**INDEFERIDO**
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	**DEFERIDO**
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	**DEFERIDO**
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	**INDEFERIDO**
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	**INDEFERIDO**
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	**DEFERIDO**
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	**DEFERIDO**
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**INDEFERIDO**
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	**INDEFERIDO**
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	**DEFERIDO**
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	**INDEFERIDO**
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	**DEFERIDO**
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	**DEFERIDO**
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**DEFERIDO**
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	**INDEFERIDO**
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	**INDEFERIDO**
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	**DEFERIDO**
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	**INDEFERIDO**
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**INDEFERIDO**
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	**DEFERIDO**
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	**INDEFERIDO**
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**DEFERIDO**
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	**INDEFERIDO**

64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	**DEFERIDO**
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	**INDEFERIDO**
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	**DEFERIDO**
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	**INDEFERIDO**
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	**INDEFERIDO**
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	**DEFERIDO**
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	**INDEFERIDO**
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	**DEFERIDO**
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	**DEFERIDO**
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**DEFERIDO**
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	**DEFERIDO**
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	**INDEFERIDO**
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	**DEFERIDO**
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	**INDEFERIDO**
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	**DEFERIDO**
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	**INDEFERIDO**
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	**INDEFERIDO**
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	**INDEFERIDO**
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	**DEFERIDO**
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	**DEFERIDO**
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	**INDEFERIDO**
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**

138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	INDEFERIDO
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	INDEFERIDO
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	DEFERIDO
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	INDEFERIDO
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	DEFERIDO
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	INDEFERIDO
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	INDEFERIDO
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	DEFERIDO
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	INDEFERIDO
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	DEFERIDO
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	DEFERIDO
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	DEFERIDO
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	INDEFERIDO
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	INDEFERIDO
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	DEFERIDO
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	INDEFERIDO
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	DEFERIDO
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	INDEFERIDO
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	DEFERIDO
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	DEFERIDO
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	INDEFERIDO
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	DEFERIDO
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	INDEFERIDO
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	DEFERIDO
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	INDEFERIDO
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	DEFERIDO
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	DEFERIDO
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	DEFERIDO
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	DEFERIDO
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	DEFERIDO
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	DEFERIDO
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	INDEFERIDO
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	INDEFERIDO
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	DEFERIDO
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	DEFERIDO
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	INDEFERIDO
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	DEFERIDO
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	INDEFERIDO
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	INDEFERIDO
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	DEFERIDO
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	DEFERIDO
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	INDEFERIDO
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	DEFERIDO
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	INDEFERIDO
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	DEFERIDO
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	DEFERIDO
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	DEFERIDO
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	DEFERIDO
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	DEFERIDO
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	DEFERIDO
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	INDEFERIDO
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	DEFERIDO
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	INDEFERIDO
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	DEFERIDO
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	DEFERIDO
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	DEFERIDO
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	INDEFERIDO
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	DEFERIDO
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	INDEFERIDO
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	INDEFERIDO
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	INDEFERIDO
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	DEFERIDO
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	DEFERIDO
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	INDEFERIDO
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	DEFERIDO
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	DEFERIDO
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	DEFERIDO
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	DEFERIDO
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	INDEFERIDO
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	INDEFERIDO
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	INDEFERIDO
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	INDEFERIDO
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	DEFERIDO

212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÕRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**

286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**

16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	**INDEFERIDO**
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**INDEFERIDO**
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	**DEFERIDO**
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	**DEFERIDO**
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	**INDEFERIDO**
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	**INDEFERIDO**
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**INDEFERIDO**
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	**INDEFERIDO**
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	**DEFERIDO**
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	DEFERIDO
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	DEFERIDO
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	DEFERIDO
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	DEFERIDO
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	INDEFERIDO
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	DEFERIDO
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	DEFERIDO
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	DEFERIDO
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	INDEFERIDO
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	INDEFERIDO
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	DEFERIDO
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	DEFERIDO
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	INDEFERIDO
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	DEFERIDO
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	DEFERIDO
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	INDEFERIDO
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	DEFERIDO
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	INDEFERIDO
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	INDEFERIDO
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	INDEFERIDO
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	DEFERIDO
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	DEFERIDO
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	DEFERIDO
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	DEFERIDO
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	DEFERIDO
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	INDEFERIDO
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	DEFERIDO
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	INDEFERIDO
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	DEFERIDO
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	DEFERIDO
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	DEFERIDO
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	DEFERIDO
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	DEFERIDO
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	DEFERIDO
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	INDEFERIDO
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	INDEFERIDO
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	DEFERIDO
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	INDEFERIDO
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	DEFERIDO
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	DEFERIDO
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	DEFERIDO
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	DEFERIDO
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	DEFERIDO
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	DEFERIDO
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	INDEFERIDO
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	DEFERIDO
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	DEFERIDO
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	DEFERIDO
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	DEFERIDO
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	DEFERIDO
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	DEFERIDO
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	DEFERIDO
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	DEFERIDO
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	DEFERIDO

17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	DEFERIDO
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	INDEFERIDO
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	DEFERIDO
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	DEFERIDO
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	DEFERIDO
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	DEFERIDO
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	DEFERIDO
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	DEFERIDO
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	INDEFERIDO
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	DEFERIDO
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	DEFERIDO
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	DEFERIDO
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	DEFERIDO
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	DEFERIDO
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	DEFERIDO
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	DEFERIDO
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	DEFERIDO
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	DEFERIDO
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	DEFERIDO
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	DEFERIDO
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	DEFERIDO
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	DEFERIDO
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	DEFERIDO
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	DEFERIDO
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	DEFERIDO
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	DEFERIDO
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	DEERIDO
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	DEFERIDO
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	DEFERIDO
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	INDEFERIDO
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	DEFERIDO
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	DEFERIDO
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	DEFERIDO
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	DEFERIDO
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	INDEFERIDO
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	INDEFERIDO
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	INDEFERIDO
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	DEFERIDO
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	DEFERIDO
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	INDEFERIDO
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	DEFERIDO
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	DEFERIDO
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	DEFERIDO
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	INDEFERIDO
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	DEFERIDO
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	INDEFERIDO
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	DEFERIDO
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	DEFERIDO
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	DEFERIDO
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	DEFERIDO

		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	**DEFERIDO**
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	**DEFERIDO**
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	**INDEFERIDO**
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	**INDEFERIDO**
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	**INDEFERIDO**
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	**DEFERIDO**
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**DEFERIDO**
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	**INDEFERIDO**
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	**DEFERIDO**
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	**DEFERIDO**
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	**DEFERIDO**
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	**DEFERIDO**
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	**DEFERIDO**
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	**DEFERIDO**
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	**DEFERIDO**
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	**INDEFERIDO**
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	**DEFERIDO**
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	**INDEFERIDO**
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	**DEFERIDO**
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	**DEFERIDO**

16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	**DEFERIDO**
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**

13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**

87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**

42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	**DEFERIDO**
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	**DEFERIDO**
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	**DEFERIDO**
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	**INDEFERIDO**
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	**DEFERIDO**
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	**DEFERIDO**
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	**DEFERIDO**
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	**DEFERIDO**
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	**DEFERIDO**
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	**DEFERIDO**
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	**DEFERIDO**
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	**DEFERIDO**
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	**DEFERIDO**
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	**INDEFERIDO**
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	**INDEFERIDO**
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	**DEFERIDO**
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	**DEFERIDO**
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	**DEFERIDO**
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	**INDEFERIDO**
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	**DEFERIDO**
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	**INDEFERIDO**
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	**INDEFERIDO**
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**INDEFERIDO**
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	**INDEFERIDO**
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**INDEFERIDO**
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	**DEFERIDO**
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	**INDEFERIDO**
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	**DEFERIDO**
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**INDEFERIDO**
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	**INDEFERIDO**
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	**INDEFERIDO**
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	**INDEFERIDO**
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	**DEFERIDO**
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	**INDEFERIDO**
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	**DEFERIDO**
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	**DEFERIDO**
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	**DEFERIDO**

56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	**DEFERIDO**
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**DEFERIDO**
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	**INDEFERIDO**
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	**DEFERIDO**
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	**INDEFERIDO**
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**INDEFERIDO**
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	**INDEFERIDO**
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	**DEFERIDO**
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	**DEFERIDO**
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	**DEFERIDO**
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**DEFERIDO**
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	**INDEFERIDO**
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	**DEFERIDO**
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	**DEFERIDO**
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	**INDEFERIDO**
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	**DEFERIDO**
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	**DEFERIDO**
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	**DEFERIDO**
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	**DEFERIDO**
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	**INDEFERIDO**
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**

26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**

64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	DEFERIDO
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	DEFERIDO
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	DEFERIDO
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	DEFERIDO
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	INDEFERIDO
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	DEFERIDO
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	DEFERIDO
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	DEFERIDO
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	DEFERIDO
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	DEFERIDO
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	INDEFERIDO
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	DEFERIDO
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	INDEFERIDO
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	DEFERIDO
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	DEFERIDO
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	DEFERIDO
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	DEFERIDO
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	DEFERIDO
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	INDEFERIDO
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	INDEFERIDO
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	DEFERIDO
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	INDEFERIDO
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	DEFERIDO
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	DEFERIDO
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	INDEFERIDO
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	DEFERIDO
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	INDEFERIDO
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	DEFERIDO
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	DEFERIDO
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	DEFERIDO
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	DEFERIDO
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	DEFERIDO
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	DEFERIDO
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	DEFERIDO
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	DEFERIDO
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	INDEFERIDO
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	DEFERIDO
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	DEFERIDO
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	DEFERIDO
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	DEFERIDO
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	DEFERIDO
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	DEFERIDO
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	DEFERIDO
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	DEFERIDO
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	INDEFERIDO
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	DEFERIDO
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	DEFERIDO
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	DEFERIDO
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	DEFERIDO
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	DEFERIDO
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	DEFERIDO
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	INDEFERIDO
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	DEFERIDO
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	INDEFERIDO
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	DEFERIDO
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	DEFERIDO
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	DEFERIDO
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	DEFERIDO
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	DEFERIDO
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	DEFERIDO
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	DEFERIDO
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	DEFERIDO
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	DEFERIDO
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	DEFERIDO
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	DEFERIDO
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	INDEFERIDO
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	DEFERIDO
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	DEFERIDO
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	INDEFERIDO

69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**

61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**

135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**

33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	**DEFERIDO**
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	**DEFERIDO**
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	**DEFERIDO**
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	**DEFERIDO**
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	**DEFERIDO**
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	**DEFERIDO**
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	**DEFERIDO**
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	**DEFERIDO**
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**

69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**

34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	INDEFERIDO
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	DEFERIDO
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	DEFERIDO
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	DEFERIDO
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	INDEFERIDO
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	INDEFERIDO
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	INDEFERIDO
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	DEFERIDO
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	INDEFERIDO
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	INDEFERIDO
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	DEFERIDO
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	INDEFERIDO
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	INDEFERIDO
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	DEFERIDO
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	INDEFERIDO
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	INDEFERIDO
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	DEFERIDO
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	INDEFERIDO
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	DEFERIDO
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	INDEFERIDO
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	INDEFERIDO
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	INDEFERIDO
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	INDEFERIDO
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	DEFERIDO
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	DEFERIDO
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	DEFERIDO
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	INDEFERIDO
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	DEFERIDO
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	INDEFERIDO
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	DEFERIDO
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	INDEFERIDO
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	DEFERIDO
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	INDEFERIDO
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	DEFERIDO
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	DEFERIDO
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	INDEFERIDO
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	DEFERIDO
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	INDEFERIDO
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	INDEFERIDO
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	DEFERIDO
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	INDEFERIDO
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	INDEFERIDO
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	DEFERIDO
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	DEFERIDO
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	INDEFERIDO
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	INDEFERIDO
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	DEFERIDO
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	DEFERIDO
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	DEFERIDO
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	INDEFERIDO
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	DEFERIDO
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	INDEFERIDO
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	DEFERIDO
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	INDEFERIDO
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	DEFERIDO
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	INDEFERIDO
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	INDEFERIDO
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	DEFERIDO
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	INDEFERIDO
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	DEFERIDO
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	INDEFERIDO
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	DEFERIDO
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	DEFERIDO
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	DEFERIDO
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	DEFERIDO
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	DEFERIDO
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	INDEFERIDO
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	INDEFERIDO
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	DEFERIDO

70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**

144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**

218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**

3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	DEFERIDO
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	INDEFERIDO
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	DEFERIDO
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	INDEFERIDO
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	DEFERIDO
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	DEFERIDO
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	DEFERIDO
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	INDEFERIDO
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	DEFERIDO
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	DEFERIDO
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	DEFERIDO
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	INDEFERIDO
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	DEFERIDO
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	INDEFERIDO
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	DEFERIDO
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	DEFERIDO
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	DEFERIDO
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	DEFERIDO
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	INDEFERIDO
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	DEFERIDO
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	INDEFERIDO
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	INDEFERIDO
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	DEFERIDO
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	DEFERIDO
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	DEFERIDO
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	DEFERIDO
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	INDEFERIDO
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	INDEFERIDO
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	DEFERIDO
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	DEFERIDO
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	DEFERIDO
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	INDEFERIDO
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	DEFERIDO
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	INDEFERIDO
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	DEFERIDO
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	INDEFERIDO
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	INDEFERIDO
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	INDEFERIDO
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	INDEFERIDO
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	DEFERIDO
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	INDEFERIDO
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	DEFERIDO
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	INDEFERIDO
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	INDEFERIDO
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	DEFERIDO
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	INDEFERIDO
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	DEFERIDO
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	DEFERIDO
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	DEFERIDO
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	DEFERIDO
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	DEFERIDO
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	INDEFERIDO
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	DEFERIDO
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	DEFERIDO
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	DEFERIDO
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	DEFERIDO
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	DEFERIDO
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	DEFERIDO
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	DEFERIDO
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	DEFERIDO
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	DEFERIDO
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	INDEFERIDO
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	DEFERIDO
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	DEFERIDO
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	DEFERIDO
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	DEFERIDO
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	DEFERIDO

27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**

		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	**INDEFERIDO**
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	**DEFERIDO**
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	**DEFERIDO**
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	**INDEFERIDO**
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	**DEFERIDO**
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**INDEFERIDO**
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	**INDEFERIDO**
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	**DEFERIDO**
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	**DEFERIDO**
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	**DEFERIDO**
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**DEFERIDO**
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	**DEFERIDO**
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	**INDEFERIDO**
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	**DEFERIDO**
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	**DEFERIDO**
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	**DEFERIDO**
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	**INDEFERIDO**
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	**DEFERIDO**
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**INDEFERIDO**
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	**DEFERIDO**
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	**DEFERIDO**
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	**DEFERIDO**
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	**DEFERIDO**
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	**INDEFERIDO**
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	**DEFERIDO**
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	**DEFERIDO**
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	**DEFERIDO**
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	**DEFERIDO**
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	**DEFERIDO**
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	**DEFERIDO**
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**INDEFERIDO**
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	**DEFERIDO**
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	**DEFERIDO**
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	**DEFERIDO**
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	**DEFERIDO**
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	**DEFERIDO**
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	**DEFERIDO**
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	**DEFERIDO**
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	**DEFERIDO**

43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	**DEFERIDO**
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	**INDEFERIDO**
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**DEFERIDO**
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	**DEFERIDO**
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**INDEFERIDO**
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	**DEFERIDO**
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**DEFERIDO**
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	**DEFERIDO**
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	**DEFERIDO**
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	**DEFERIDO**
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	**DEFERIDO**
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	**DEFERIDO**
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	**DEFERIDO**
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	**DEFERIDO**
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	**INDEFERIDO**
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	**DEFERIDO**
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	**DEFERIDO**
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	**DEFERIDO**
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	**DEFERIDO**
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	**DEFERIDO**
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	**INDEFERIDO**
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	**DEFERIDO**
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	**DEFERIDO**
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**INDEFERIDO**
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	**INDEFERIDO**
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**INDEFERIDO**
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	**DEFERIDO**
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEI-DE PRAXEDES			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	**DEFERIDO**
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	**INDEFERIDO**
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	**INDEFERIDO**
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	**INDEFERIDO**
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	**INDEFERIDO**
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	**DEFERIDO**
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	**DEFERIDO**
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	**DEFERIDO**
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	**DEFERIDO**
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	**INDEFERIDO**
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**INDEFERIDO**
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	**DEFERIDO**
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	**DEFERIDO**
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	**DEFERIDO**
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	**DEFERIDO**
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	**DEFERIDO**
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	**DEFERIDO**
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**DEFERIDO**
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	**DEFERIDO**
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	**DEFERIDO**
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	**DEFERIDO**
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	**INDEFERIDO**
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	**DEFERIDO**
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	**INDEFERIDO**
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	**DEFERIDO**
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	**DEFERIDO**
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	**DEFERIDO**
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	**DEFERIDO**
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	**INDEFERIDO**
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	**DEFERIDO**
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	**DEFERIDO**
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	**INDEFERIDO**
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**INDEFERIDO**
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	**INDEFERIDO**
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	**DEFERIDO**
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**DEFERIDO**
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	**DEFERIDO**
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	**DEFERIDO**
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	**INDEFERIDO**
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	**DEFERIDO**

43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**INDEFERIDO**
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	**DEFERIDO**
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**INDEFERIDO**
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	**DEFERIDO**
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	**INDEFERIDO**
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	**DEFERIDO**
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	**DEFERIDO**
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	**DEFERIDO**
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**DEFERIDO**
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	**INDEFERIDO**
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	**DEFERIDO**
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	**DEFERIDO**
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	**INDEFERIDO**
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	**DEFERIDO**
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	**DEFERIDO**
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	**DEFERIDO**
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	**INDEFERIDO**
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	**DEFERIDO**
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	**INDEFERIDO**
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**DEFERIDO**
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	**DEFERIDO**
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	**INDEFERIDO**
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	**INDEFERIDO**
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	**INDEFERIDO**
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**

117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	**DEFERIDO**
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**INDEFERIDO**
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	**DEFERIDO**
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**INDEFERIDO**
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	**DEFERIDO**
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	**DEFERIDO**
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	**INDEFERIDO**
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	**DEFERIDO**
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	**DEFERIDO**
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**INDEFERIDO**
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	**DEFERIDO**
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	**INDEFERIDO**
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	**DEFERIDO**
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	**DEFERIDO**
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	**DEFERIDO**
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**INDEFERIDO**
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	**INDEFERIDO**
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	**DEFERIDO**
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	**DEFERIDO**
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**INDEFERIDO**
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	**INDEFERIDO**

29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	**DEFERIDO**
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**

5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	DEFERIDO
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	DEFERIDO
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	DEFERIDO
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	INDEFERIDO

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 97 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.5608

DECRETO Nº 97 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.5608 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências DECRETA: 02 02 04 ENSINO FUNDAMENTAL 1001627 12.361.0028.1203.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 82.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R.: 2 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 020 000 Recursos da EDUCAÇÃO 02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1829 10.302.0015. 2305.0000 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24.700,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 3 1 1 Recursos do Exercício Corrente 600 030 017 Transf SUS Fed/Estado – MAC custeio 02 07 03 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA 837 04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA 40.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 000 000 Recursos próprios 1001700 04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA 6.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 000 000 Recursos próprios 02 07 05 DEPTO. DE CONTABILIDADE 1422 04.123. 0005.2702.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 20.000,00 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R.: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 000 000 Recursos próprios 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$174.700,00 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+) 174.700,00 DECRETO Nº 97 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.5608 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2711 04.122.0002.2801.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1. 000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 000 000 Recursos próprios 1001575 04.122.0002. 2801.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 1 1 Recursos do Exercício Corrente 500 000 000 Recursos próprios Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação: 02 02 04 ENSINO FUNDAMENTAL 1001630 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO -82.000,00 4.4.90.51. 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 2 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 020 000 Recursos da EDUCAÇÃO 02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1002050 10.302.0015.2305.0000 MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -24.700,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 3 1 600 1 Recursos do Exercício Corrente 030 017 Transf SUS Fed/Estado – MAC custeio 02 07 02 DEPARTAMENTO FINANCEIRO 825 04.123.0005.2703.0000 GESTÃO FINANCEIRA -10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios 1001686 04.123.0005.2703.0000 GESTÃO FINANCEIRA -6.000,00 4. 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios 02 07 04 DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO 844 04.129.0005.

2706.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO -10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios DECRETO Nº 97 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.5608 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2022 02 07 07 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO 1001705 28.843.0005.9002.0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA -40.000,00 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1001567 08.243.0002.2805.0000 APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR -1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios 1001568 08.243.0002.2805.0000 APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR -1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500 1 Recursos do Exercício Corrente 000 000 Recursos próprios Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Anulação (-) -174. 700,00 VANDER ALBERTO MASSON PREFEITO MUNICIPAL ARIELZO DA GUIA E CRUZ SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022

DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna pública a lista de decisão sobre os recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Indeferimento da Inscrição publicada no Edital Complementar nº. 004/2022 do dia 02/08/2022.

LISTA DE DECISÃO

Abaixo segue a lista de decisão, contendo nome do candidato, a data de interposição do recurso, nome do cargo, parecer e motivo do parecer.

Data do Recurso: 03/08/2022	
Nome	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo	Cargo: 1118 – Professor Pedagogo – Zona Rural – EM Chapadão do Rio Verde
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 03/08/2022	
Nome	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES
Cargo	Cargo: 790 – Ajudante de Serviços Gerais – Zona Urbana
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 03/08/2022	
Nome	ALDENIR COIMBRA DA CRUS
Cargo	Cargo: 504 – Motorista SAMU
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	DEVANILDO RODRIGUES
Cargo	Cargo: 504 – Motorista SAMU
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	FERNANDA DA SILVA
Cargo	Cargo: 377 – Enfermeiro – PSF
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	ROSELI TEIXEIRA BATISTA
Cargo	Cargo: 380 - Técnico de Enfermagem USF
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA
Cargo	Cargo: 797 – Médico Clinico Geral - Lei 4334
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	KELLY SILVA REZENDE
Cargo	Cargo: 1151 - Ajudante de Serviços Gerais
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	EDIMAR JOSÉ RODRIGUES
Cargo	504 – Motorista SAMU
Parecer	IMPROCEDENTE: O recurso protocolado pelo candidato foi analisado pela comissão organizadora do certame e indeferido, conforme item 6.3.a do Edital de Abertura.
Decisão	**Recurso Improcedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	MARILZA DAS DORES DA SILVA
Cargo	Cargo: 0879 – Entrevistador Social
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Data do Recurso: 04/08/2022	
Nome	EDILAINE ARRUDA ARAUJO
Cargo	Cargo: 1115 – Professor Pedagogo – Zona Rural – CME Profª. Jucileide Praxedes
Parecer	PROCEDENTE: O recurso protocolado pela candidata foi analisado pela comissão organizadora do certame e deferido.
Decisão	**Recurso Procedente**.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO N.º 249, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO N.º 249, DE**04**DE**AGOSTO**DE **2022.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DEINDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município**.**

CONSIDERANDO o teor do despacho 02 do Memorando de n.º 6718/2022, expedido em 01 de julho de 2022, pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal n.º 4320 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório

em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1ºFicam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços:

Empenho	Empresa	Valor
01335	OI MÓVEL S/A	R$ 79,81
02620	OI MÓVEL S/A	R$ 96,48
15123	WAGNER CIPRIANO ARAÚJO LTDA	R$ 3.173,53
00091	C. F. COMÉRCIO DE FECHADURAS LTDA	R$ 9,90
01983	A PIVA & PIVA LTDA	R$ 1.033,91
01984	A PIVA & PIVA LTDA	R$ 106,69
04351	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 157,18
04353	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 330,72
04354	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 90,86
04355	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 1,50
04356	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 82,06
04357	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 36,00
04358	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 70,10
04359	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 28,70
04360	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 209,18
04361	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	R$ 61,60
00687	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI	R$ 2,52
09061	ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA – CARTÓRIO	R$ 4.000,00
	TOTAL A CANCELAR	**R$ 9.570,74**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **quarto**dia do mês de**agosto**do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DECRETO N.º 251 DE 05 DE AGOSTO 2022.

DECRETO N.º 251 DE 05 DE AGOSTO 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.950.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, especialmente pela **Lei n.º 5.781** de **05 de agosto de 2022.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	*CÓD. DA MODALIDADE*	VALOR
Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	**2905**			
		Aplicações Diretas	*3.3.90.00.00. 00.2. 5010000000*	2.950. 000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			***2.950.000,00***	

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

LEI ORDINÁRIA N.º 5.782, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LEI ORDINÁRIA N.º 5.782, DE **05** DE **AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5. 530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	R$ 2.197.308,50

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R$ 1.409.229,45

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2213	Alimentação Escolar – Creche	R$ 1.095.979,33

2220	Alimentação Escolar – Pré Escola	R$ 611.474,91

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2203	Manutenção do Depto de Gestão Administrativa	R$ 1.837.308,50

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R$ 1.569.229,45

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2213	Alimentação Escolar – Creche	R$ 1.195.979,33
2220	Alimentação Escolar – Pré-Escola	R$ 711.474,91

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……..R$ 160.000,00

02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2213 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……...R$ 100.000,00

2220 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……...R$ 100.000,00

Total da abertura de crédito…….....…….……..R$ 360.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO

12 – EDUCAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2203 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas……..……...R$ 360.000,00

Total da redução…….……..……..R$ 360.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa satisfazer a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada aos alunos, de modo a atender as necessidades nutricionais e assim garantir a segurança alimentar dos alunos do município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**

6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	DEFERIDO
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	DEFERIDO
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	DEFERIDO
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	DEFERIDO
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	INDEFERIDO
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	DEFERIDO
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	INDEFERIDO
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	INDEFERIDO
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	DEFERIDO
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	DEFERIDO
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	DEFERIDO
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	INDEFERIDO
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	DEFERIDO
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	DEFERIDO
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	INDEFERIDO
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	DEFERIDO
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	INDEFERIDO
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	DEFERIDO
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	DEFERIDO
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	INDEFERIDO
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	DEFERIDO
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	INDEFERIDO
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	DEFERIDO
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	DEFERIDO
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	INDEFERIDO
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	DEFERIDO
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	DEFERIDO
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	INDEFERIDO
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	DEFERIDO
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	INDEFERIDO
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	DEFERIDO
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	DEFERIDO
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	DEFERIDO
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	INDEFERIDO
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	DEFERIDO
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	DEFERIDO
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	DEFERIDO
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	INDEFERIDO
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	DEFERIDO
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	DEFERIDO
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	DEFERIDO
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	DEFERIDO
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	DEFERIDO
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	DEFERIDO
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	INDEFERIDO
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	DEFERIDO
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	DEFERIDO
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	INDEFERIDO
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	INDEFERIDO
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	DEFERIDO
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	DEFERIDO
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	DEFERIDO
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	DEFERIDO
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	DEFERIDO
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	DEFERIDO
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	INDEFERIDO
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	DEFERIDO
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	DEFERIDO
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	DEFERIDO
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	DEFERIDO
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	INDEFERIDO
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	DEFERIDO
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	DEFERIDO
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	DEFERIDO
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	INDEFERIDO
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	DEFERIDO
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	DEFERIDO
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	DEFERIDO
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	DEFERIDO
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	DEFERIDO

80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**

2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	**DEFERIDO**
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**DEFERIDO**
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	**DEFERIDO**
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	**DEFERIDO**
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	**DEFERIDO**
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	**INDEFERIDO**
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	**DEFERIDO**
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	**DEFERIDO**
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	**DEFERIDO**
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	**DEFERIDO**
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**DEFERIDO**
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	**DEFERIDO**
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**INDEFERIDO**
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	**DEFERIDO**
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	**DEFERIDO**
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	**DEFERIDO**
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	**INDEFERIDO**
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	**INDEFERIDO**
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	**DEFERIDO**
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	**DEFERIDO**
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	**DEFERIDO**
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	**DEFERIDO**
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	**DEFERIDO**
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	**DEFERIDO**
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	**DEFERIDO**
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	**DEFERIDO**
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	**DEFERIDO**
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	**DEFERIDO**
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	**INDEFERIDO**
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	**DEFERIDO**
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	**INDEFERIDO**
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**DEFERIDO**
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	**INDEFERIDO**
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	**DEFERIDO**
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	**DEFERIDO**
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	**DEFERIDO**
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	**DEFERIDO**
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	**DEFERIDO**
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**DEFERIDO**
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	**DEFERIDO**
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	**INDEFERIDO**
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	**INDEFERIDO**
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	**DEFERIDO**
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	**DEFERIDO**
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	**DEFERIDO**
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	**DEFERIDO**
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**

76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**

16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	DEFERIDO
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	INDEFERIDO
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	INDEFERIDO
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	DEFERIDO
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	DEFERIDO
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	DEFERIDO
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	INDEFERIDO
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	DEFERIDO
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	DEFERIDO
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	DEFERIDO
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	DEFERIDO
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	INDEFERIDO
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	DEFERIDO
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	INDEFERIDO
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	DEFERIDO
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	DEFERIDO
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	INDEFERIDO
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	DEFERIDO
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	INDEFERIDO
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	INDEFERIDO
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	INDEFERIDO
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	DEFERIDO
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	DEFERIDO
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	INDEFERIDO
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	INDEFERIDO
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	DEFERIDO
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	DEFERIDO
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	INDEFERIDO
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	INDEFERIDO
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	INDEFERIDO
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	DEFERIDO
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	INDEFERIDO
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	INDEFERIDO
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	DEFERIDO
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	DEFERIDO
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	DEFERIDO
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	INDEFERIDO
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	INDEFERIDO
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	DEFERIDO
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	INDEFERIDO
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	INDEFERIDO
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	INDEFERIDO
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	DEFERIDO
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	INDEFERIDO
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	DEFERIDO
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	INDEFERIDO
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	DEFERIDO
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	INDEFERIDO
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	DEFERIDO
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	INDEFERIDO
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	INDEFERIDO
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	INDEFERIDO
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	INDEFERIDO
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	DEFERIDO
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	INDEFERIDO
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	DEFERIDO
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	DEFERIDO
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	INDEFERIDO
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	DEFERIDO
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	DEFERIDO
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	INDEFERIDO
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	INDEFERIDO
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	DEFERIDO
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	INDEFERIDO
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	DEFERIDO
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	INDEFERIDO
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	INDEFERIDO
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	INDEFERIDO
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	DEFERIDO
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	DEFERIDO
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	INDEFERIDO

90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**

164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**

238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**

312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**

42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	**INDEFERIDO**
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**INDEFERIDO**
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	**DEFERIDO**
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	**DEFERIDO**
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	**INDEFERIDO**
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	**INDEFERIDO**
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**INDEFERIDO**
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	**INDEFERIDO**
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	**DEFERIDO**
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**

3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	INDEFERIDO
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	DEFERIDO
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	DEFERIDO
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	INDEFERIDO
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	DEFERIDO
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	DEFERIDO
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	INDEFERIDO
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	DEFERIDO
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	INDEFERIDO
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	INDEFERIDO
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	INDEFERIDO
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	DEFERIDO
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	DEFERIDO
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	DEFERIDO
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	DEFERIDO
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	DEFERIDO
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	INDEFERIDO
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	DEFERIDO
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	INDEFERIDO
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	DEFERIDO
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	DEFERIDO
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	DEFERIDO
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	DEFERIDO
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	DEFERIDO
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	DEFERIDO
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	INDEFERIDO
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	INDEFERIDO
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	DEFERIDO
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	INDEFERIDO
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	DEFERIDO
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	DEFERIDO
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	DEFERIDO
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	DEFERIDO
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	DEFERIDO
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	DEFERIDO
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	INDEFERIDO
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	DEFERIDO
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	DEFERIDO
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	DEFERIDO
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	DEFERIDO
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	DEFERIDO
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	DEFERIDO
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	DEFERIDO
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	DEFERIDO
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	DEFERIDO
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	DEFERIDO
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	INDEFERIDO
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	DEFERIDO
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	DEFERIDO
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	DEFERIDO
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	DEFERIDO
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	DEFERIDO
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	DEFERIDO
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	INDEFERIDO
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	DEFERIDO
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	DEFERIDO
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	DEFERIDO
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	DEFERIDO
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	DEFERIDO
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	DEFERIDO
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	DEFERIDO

17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	**DEFERIDO**
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	**DEFERIDO**
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	**DEFERIDO**
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	**DEFERIDO**
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	**DEFERIDO**
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	**DEFERIDO**
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	**DEFERIDO**
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	**DEFERIDO**
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	**DEFERIDO**
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	**DEFERIDO**
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	**DEERIDO**
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	**DEFERIDO**
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**DEFERIDO**
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	**INDEFERIDO**
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	**DEFERIDO**
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	**DEFERIDO**
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	**DEFERIDO**
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	**INDEFERIDO**
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	**INDEFERIDO**
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	**DEFERIDO**
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**INDEFERIDO**
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	**DEFERIDO**
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	**DEFERIDO**
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	**DEFERIDO**
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	**INDEFERIDO**
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	**DEFERIDO**
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	**DEFERIDO**
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**

22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	**DEFERIDO**
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	**DEFERIDO**
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	**INDEFERIDO**
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	**INDEFERIDO**
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	**INDEFERIDO**
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	**DEFERIDO**
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**DEFERIDO**
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	**INDEFERIDO**
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	**DEFERIDO**
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	**DEFERIDO**
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	**DEFERIDO**
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	**DEFERIDO**
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	**DEFERIDO**
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	**DEFERIDO**
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	**DEFERIDO**
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	**INDEFERIDO**
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	**DEFERIDO**
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	**INDEFERIDO**
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	**DEFERIDO**
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	**DEFERIDO**
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	**DEFERIDO**
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**

41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**

38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**

112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**

8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	INDEFERIDO
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	INDEFERIDO
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	DEFERIDO
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	DEFERIDO
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	DEFERIDO
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	INDEFERIDO
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	DEFERIDO
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	DEFERIDO
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	DEFERIDO
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	DEFERIDO
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	DEFERIDO
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	DEFERIDO
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	DEFERIDO
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	DEFERIDO
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	DEFERIDO
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	INDEFERIDO
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	INDEFERIDO
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	INDEFERIDO
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	DEFERIDO
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	DEFERIDO
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	DEFERIDO
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	INDEFERIDO
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	DEFERIDO
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	INDEFERIDO
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	INDEFERIDO
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	INDEFERIDO
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	INDEFERIDO
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	INDEFERIDO
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	INDEFERIDO
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	DEFERIDO
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	INDEFERIDO
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	DEFERIDO
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	INDEFERIDO
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	INDEFERIDO
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	INDEFERIDO
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	INDEFERIDO
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	INDEFERIDO
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	INDEFERIDO
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	DEFERIDO
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	INDEFERIDO
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	INDEFERIDO
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	DEFERIDO
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	INDEFERIDO
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	DEFERIDO
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	DEFERIDO
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	DEFERIDO
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	DEFERIDO
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	INDEFERIDO
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	DEFERIDO
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	INDEFERIDO
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	INDEFERIDO
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	INDEFERIDO
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	INDEFERIDO
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	DEFERIDO
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	INDEFERIDO
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	DEFERIDO
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	DEFERIDO
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	DEFERIDO
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	INDEFERIDO
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	INDEFERIDO
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	DEFERIDO
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	DEFERIDO
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	INDEFERIDO
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	DEFERIDO
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	DEFERIDO
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	DEFERIDO
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	INDEFERIDO
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	INDEFERIDO
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	INDEFERIDO
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	DEFERIDO
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	INDEFERIDO

82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**

17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	**DEFERIDO**
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	**DEFERIDO**
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**INDEFERIDO**
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	**DEFERIDO**
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	**DEFERIDO**
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	**DEFERIDO**
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	**DEFERIDO**
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	**DEFERIDO**
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**INDEFERIDO**
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	**DEFERIDO**
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	**INDEFERIDO**
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**DEFERIDO**
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	**DEFERIDO**
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	**DEFERIDO**
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	**DEFERIDO**
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	**DEFERIDO**
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	**INDEFERIDO**
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	**INDEFERIDO**
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	**DEFERIDO**
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**INDEFERIDO**

22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	**DEFERIDO**
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	**DEFERIDO**
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**

14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**

88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**

162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**

22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	DEFERIDO
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	DEFERIDO
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	DEFERIDO
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	DEFERIDO
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	DEFERIDO
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	DEFERIDO
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	DEFERIDO
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	DEFERIDO
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	DEFERIDO
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	DEFERIDO
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	DEFERIDO
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	DEFERIDO
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	DEFERIDO
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	INDEFERIDO
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	DEFERIDO
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	INDEFERIDO
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	DEFERIDO
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	DEFERIDO
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	INDEFERIDO
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	INDEFERIDO
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	DEFERIDO
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	INDEFERIDO
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	INDEFERIDO
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	INDEFERIDO
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	INDEFERIDO
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	INDEFERIDO
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	DEFERIDO
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	INDEFERIDO
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	DEFERIDO
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	INDEFERIDO
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	INDEFERIDO
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	INDEFERIDO
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	DEFERIDO
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	DEFERIDO
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	INDEFERIDO
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	DEFERIDO
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	DEFERIDO
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	DEFERIDO
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	INDEFERIDO
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	DEFERIDO
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	INDEFERIDO
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	DEFERIDO
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	DEFERIDO
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	DEFERIDO
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	INDEFERIDO
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	DEFERIDO
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	DEFERIDO
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	DEFERIDO
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	DEFERIDO
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	DEFERIDO
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	DEFERIDO
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	DEFERIDO
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	DEFERIDO
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	INDEFERIDO
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	INDEFERIDO
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	DEFERIDO
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	INDEFERIDO
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	DEFERIDO
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	DEFERIDO
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	DEFERIDO
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	INDEFERIDO
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	INDEFERIDO
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	DEFERIDO
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	DEFERIDO
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	DEFERIDO
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	DEFERIDO
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	INDEFERIDO
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	INDEFERIDO
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	DEFERIDO
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	DEFERIDO
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	DEFERIDO
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	DEFERIDO

96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	**DEFERIDO**
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	**DEFERIDO**
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	**DEFERIDO**
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	**INDEFERIDO**
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	**INDEFERIDO**
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	**INDEFERIDO**
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	**DEFERIDO**
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	**INDEFERIDO**
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	**INDEFERIDO**
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	**DEFERIDO**
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**INDEFERIDO**
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	**INDEFERIDO**
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**DEFERIDO**
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**INDEFERIDO**
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	**INDEFERIDO**
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**DEFERIDO**
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	**INDEFERIDO**
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	**DEFERIDO**
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	**INDEFERIDO**
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	**INDEFERIDO**
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**

24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	**DEFERIDO**
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	**DEFERIDO**
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	**INDEFERIDO**
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	**DEFERIDO**
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	**INDEFERIDO**
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	**DEFERIDO**
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	**INDEFERIDO**
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	**DEFERIDO**
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	**INDEFERIDO**
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	**DEFERIDO**
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	**DEFERIDO**
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	**INDEFERIDO**
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	**DEFERIDO**
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	**INDEFERIDO**
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**INDEFERIDO**
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	**DEFERIDO**
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	**INDEFERIDO**
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	**INDEFERIDO**
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	**DEFERIDO**
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	**DEFERIDO**
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	**DEFERIDO**
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	**INDEFERIDO**
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	**DEFERIDO**
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	**INDEFERIDO**
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	**DEFERIDO**
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	**DEFERIDO**
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	**DEFERIDO**
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	**DEFERIDO**
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	**DEFERIDO**
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	**INDEFERIDO**
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	**DEFERIDO**
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**

98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**

172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	DEFERIDO
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	INDEFERIDO
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	DEFERIDO
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	INDEFERIDO
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	INDEFERIDO
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	DEFERIDO
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	INDEFERIDO
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	DEFERIDO
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	INDEFERIDO
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	DEFERIDO
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	DEFERIDO
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	DEFERIDO
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	INDEFERIDO
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	DEFERIDO
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	INDEFERIDO
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	INDEFERIDO
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	DEFERIDO
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	DEFERIDO
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	INDEFERIDO
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	DEFERIDO
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	INDEFERIDO
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	INDEFERIDO
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	DEFERIDO
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	DEFERIDO
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	DEFERIDO
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	DEFERIDO
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	DEFERIDO
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	DEFERIDO
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	DEFERIDO
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	DEFERIDO
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	DEFERIDO
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	DEFERIDO
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	INDEFERIDO
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	INDEFERIDO
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	DEFERIDO
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	DEFERIDO
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	DEFERIDO
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	DEFERIDO
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	INDEFERIDO
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	INDEFERIDO
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	DEFERIDO
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	DEFERIDO
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	DEFERIDO
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	DEFERIDO
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	INDEFERIDO
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	INDEFERIDO
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	DEFERIDO
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	DEFERIDO
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	INDEFERIDO
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	INDEFERIDO
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	DEFERIDO
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	DEFERIDO
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	DEFERIDO
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	DEFERIDO
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	INDEFERIDO
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	DEFERIDO
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	DEFERIDO
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	INDEFERIDO
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	DEFERIDO
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	DEFERIDO
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	INDEFERIDO
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	INDEFERIDO
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	DEFERIDO
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	DEFERIDO
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	DEFERIDO
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	DEFERIDO
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	DEFERIDO
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	INDEFERIDO
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	INDEFERIDO
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	INDEFERIDO
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	INDEFERIDO
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	INDEFERIDO
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	INDEFERIDO

246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**

		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**

		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**

31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	**DEFERIDO**
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	**DEFERIDO**
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	**DEFERIDO**
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	**DEFERIDO**
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	**DEFERIDO**
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	**INDEFERIDO**
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	**DEFERIDO**
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	**DEFERIDO**
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	**DEFERIDO**
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	**DEFERIDO**
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	**DEFERIDO**
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	**DEFERIDO**
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**DEFERIDO**
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	**DEFERIDO**
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	**DEFERIDO**
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	**INDEFERIDO**
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	**DEFERIDO**
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	**DEFERIDO**
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**DEFERIDO**
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	**DEFERIDO**
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	**DEFERIDO**
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**

		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	INDEFERIDO
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	DEFERIDO
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	DEFERIDO
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	INDEFERIDO
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	DEFERIDO
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	INDEFERIDO
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	DEFERIDO
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	INDEFERIDO
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	DEFERIDO
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	DEFERIDO
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	DEFERIDO
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	DEFERIDO
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	INDEFERIDO
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	DEFERIDO
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	DEFERIDO
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	DEFERIDO
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	DEFERIDO
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	DEFERIDO
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	DEFERIDO
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	INDEFERIDO
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	DEFERIDO
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	DEFERIDO
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	DEFERIDO
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	DEFERIDO
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	DEFERIDO
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	DEFERIDO
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	DEFERIDO
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	DEFERIDO
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	DEFERIDO
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	INDEFERIDO
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	DEFERIDO
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	DEFERIDO
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	INDEFERIDO
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	DEFERIDO
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	DEFERIDO
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	DEFERIDO
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	DEFERIDO
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	DEFERIDO
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	DEFERIDO
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	DEFERIDO
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	DEFERIDO
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	DEFERIDO
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	INDEFERIDO
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	DEFERIDO
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	DEFERIDO
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	DEFERIDO
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	DEFERIDO
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	DEFERIDO
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	INDEFERIDO
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	DEFERIDO
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	DEFERIDO
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	INDEFERIDO
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	INDEFERIDO
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	INDEFERIDO
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	DEFERIDO

		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEI-DE PRAXEDES			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	DEFERIDO
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	INDEFERIDO
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	INDEFERIDO
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	INDEFERIDO
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	INDEFERIDO
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	DEFERIDO
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	DEFERIDO
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	DEFERIDO
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	DEFERIDO
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	INDEFERIDO
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	INDEFERIDO
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	DEFERIDO
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	DEFERIDO
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	DEFERIDO
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	DEFERIDO
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	DEFERIDO
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	DEFERIDO
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	DEFERIDO
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	DEFERIDO
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	DEFERIDO
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	DEFERIDO
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	INDEFERIDO
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	DEFERIDO
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	INDEFERIDO
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	DEFERIDO
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	DEFERIDO
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	DEFERIDO
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	DEFERIDO
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	INDEFERIDO
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	DEFERIDO
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	DEFERIDO
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	INDEFERIDO
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	INDEFERIDO
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	INDEFERIDO
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	INDEFERIDO
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	DEFERIDO
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	DEFERIDO
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	DEFERIDO
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	DEFERIDO
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	INDEFERIDO
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	DEFERIDO
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	INDEFERIDO
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	DEFERIDO
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	INDEFERIDO
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	DEFERIDO
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	INDEFERIDO
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	DEFERIDO
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	DEFERIDO
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	DEFERIDO
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	INDEFERIDO
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	DEFERIDO
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	INDEFERIDO
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	DEFERIDO
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	DEFERIDO
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	INDEFERIDO
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	DEFERIDO
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	DEFERIDO
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	DEFERIDO
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	INDEFERIDO
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	DEFERIDO
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	INDEFERIDO
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	DEFERIDO
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	DEFERIDO
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	INDEFERIDO
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	INDEFERIDO
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	INDEFERIDO

70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**

18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	**DEFERIDO**
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**INDEFERIDO**
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	**DEFERIDO**
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**INDEFERIDO**
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	**DEFERIDO**
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	**DEFERIDO**
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	**INDEFERIDO**
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	**DEFERIDO**
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	**DEFERIDO**
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**INDEFERIDO**
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	**DEFERIDO**
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	**INDEFERIDO**
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	**DEFERIDO**
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	**DEFERIDO**
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	**DEFERIDO**
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**INDEFERIDO**
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	**INDEFERIDO**
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	**DEFERIDO**
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	**DEFERIDO**
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**INDEFERIDO**
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	**INDEFERIDO**
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	**DEFERIDO**
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**

55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**

12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	**DEFERIDO**
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	**DEFERIDO**
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	**DEFERIDO**
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**DEFERIDO**
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	**INDEFERIDO**
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	**DEFERIDO**
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	**INDEFERIDO**
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	**DEFERIDO**
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	**DEFERIDO**
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	**DEFERIDO**
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	**INDEFERIDO**
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	**DEFERIDO**
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	**DEFERIDO**
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	**INDEFERIDO**
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	**DEFERIDO**
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	**INDEFERIDO**
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	**DEFERIDO**
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	**DEFERIDO**
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	**INDEFERIDO**
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	**DEFERIDO**
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	**INDEFERIDO**
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**DEFERIDO**
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	**DEFERIDO**
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	**INDEFERIDO**
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	**DEFERIDO**
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	**DEFERIDO**
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	**INDEFERIDO**
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	**DEFERIDO**
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	**INDEFERIDO**
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	**DEFERIDO**
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	**DEFERIDO**
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	**DEFERIDO**

42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**INDEFERIDO**
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	**DEFERIDO**
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	**DEFERIDO**
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	**DEFERIDO**
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	**INDEFERIDO**
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	**DEFERIDO**
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	**DEFERIDO**
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**DEFERIDO**
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	**DEFERIDO**
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	**DEFERIDO**
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	**DEFERIDO**
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	**INDEFERIDO**
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**DEFERIDO**
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	**DEFERIDO**
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	**INDEFERIDO**
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	**DEFERIDO**
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	**DEFERIDO**
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	**DEFERIDO**
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	**DEFERIDO**
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	**DEFERIDO**
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	**DEFERIDO**
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	**INDEFERIDO**
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	**DEFERIDO**
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	**DEFERIDO**
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	**DEFERIDO**
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	**DEFERIDO**
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	**DEFERIDO**
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	**DEFERIDO**
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	**DEFERIDO**
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	**INDEFERIDO**
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	**DEFERIDO**
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	**DEFERIDO**
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	**DEFERIDO**
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	**DEFERIDO**
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	**DEFERIDO**
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**

116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	**DEFERIDO**
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**DEFERIDO**
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	**DEFERIDO**
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	**DEFERIDO**
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	**DEFERIDO**
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	**INDEFERIDO**
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	**DEFERIDO**
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	**DEFERIDO**
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	**DEFERIDO**
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	**DEFERIDO**
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**DEFERIDO**
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	**DEFERIDO**
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**INDEFERIDO**
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	**DEFERIDO**
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	**DEFERIDO**
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	**DEFERIDO**
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	**INDEFERIDO**
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	**INDEFERIDO**
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	**DEFERIDO**
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	**DEFERIDO**
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	**DEFERIDO**
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	**DEFERIDO**
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	**DEFERIDO**
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	**DEFERIDO**
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	**DEFERIDO**
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	**DEFERIDO**
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	**DEFERIDO**
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	**DEFERIDO**
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	**INDEFERIDO**
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	**DEFERIDO**
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	**INDEFERIDO**
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**DEFERIDO**
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	**INDEFERIDO**
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	**DEFERIDO**

38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	**DEFERIDO**
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	**DEFERIDO**
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	**DEFERIDO**
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	**DEFERIDO**
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**DEFERIDO**
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	**DEFERIDO**
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	**INDEFERIDO**
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	**INDEFERIDO**
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	**DEFERIDO**
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	**DEFERIDO**
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	**DEFERIDO**
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	**DEFERIDO**
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**

112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	**INDEFERIDO**
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	**DEFERIDO**
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	**INDEFERIDO**
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	**DEFERIDO**
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	**DEFERIDO**
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	**INDEFERIDO**
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	**DEFERIDO**
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	**INDEFERIDO**
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	**INDEFERIDO**
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	**INDEFERIDO**
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	**DEFERIDO**
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	**DEFERIDO**
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	**INDEFERIDO**
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	**INDEFERIDO**
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	**DEFERIDO**
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	**DEFERIDO**
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**INDEFERIDO**
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	**INDEFERIDO**
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	**DEFERIDO**
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	**INDEFERIDO**
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	**DEFERIDO**
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	**DEFERIDO**

52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**DEFERIDO**
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	**INDEFERIDO**
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	**INDEFERIDO**
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	**DEFERIDO**
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	**INDEFERIDO**
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**INDEFERIDO**
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	**DEFERIDO**
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	**INDEFERIDO**
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**DEFERIDO**
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	**INDEFERIDO**
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	**DEFERIDO**
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	**INDEFERIDO**
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	**DEFERIDO**
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	**INDEFERIDO**
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	**INDEFERIDO**
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	**DEFERIDO**
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	**INDEFERIDO**
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	**DEFERIDO**
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	**DEFERIDO**
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**DEFERIDO**
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	**DEFERIDO**
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	**INDEFERIDO**
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	**DEFERIDO**
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	**INDEFERIDO**
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	**DEFERIDO**
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	**INDEFERIDO**
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	**INDEFERIDO**
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	**INDEFERIDO**
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	**DEFERIDO**
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	**DEFERIDO**
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	**INDEFERIDO**
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**

126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**

200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**

274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**

4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	DEFERIDO
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	DEFERIDO
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	DEFERIDO
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	INDEFERIDO
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	DEFERIDO
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	DEFERIDO
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	DEFERIDO
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	DEFERIDO
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	INDEFERIDO
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	DEFERIDO
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	DEFERIDO
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	DEFERIDO
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	DEFERIDO
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	INDEFERIDO
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	DEFERIDO
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	INDEFERIDO
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	DEFERIDO
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	DEFERIDO
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	DEFERIDO
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	INDEFERIDO
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	DEFERIDO
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	DEFERIDO
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	DEFERIDO
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	DEFERIDO
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	DEFERIDO
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	DEFERIDO
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	DEFERIDO
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	INDEFERIDO
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	INDEFERIDO
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	DEFERIDO
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	INDEFERIDO
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	INDEFERIDO
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	DEFERIDO
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	DEFERIDO
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	DEFERIDO
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	DEFERIDO
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	DEFERIDO
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	DEFERIDO
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	DEFERIDO
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	DEFERIDO
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	DEFERIDO
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	DEFERIDO
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	INDEFERIDO
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	INDEFERIDO
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	DEFERIDO
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	INDEFERIDO
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	DEFERIDO
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	INDEFERIDO
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	INDEFERIDO
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	DEFERIDO
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	DEFERIDO
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	INDEFERIDO
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	INDEFERIDO
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	INDEFERIDO
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	INDEFERIDO
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	DEFERIDO
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	INDEFERIDO
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	DEFERIDO
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	DEFERIDO
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	DEFERIDO
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	DEFERIDO
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	DEFERIDO
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	INDEFERIDO
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	DEFERIDO
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	DEFERIDO
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	DEFERIDO

8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	**INDEFERIDO**
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	**DEFERIDO**
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	**DEFERIDO**
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	**INDEFERIDO**
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	**DEFERIDO**
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	**DEFERIDO**
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	**INDEFERIDO**
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	**DEFERIDO**
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	**INDEFERIDO**
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	**INDEFERIDO**
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	**INDEFERIDO**
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	**DEFERIDO**
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	**DEFERIDO**
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	**DEFERIDO**
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	**DEFERIDO**
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	**DEFERIDO**
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	**INDEFERIDO**
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	**DEFERIDO**
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	**INDEFERIDO**
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	**DEFERIDO**
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	**DEFERIDO**
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	**DEFERIDO**
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	**DEFERIDO**
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	**DEFERIDO**
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	**DEFERIDO**
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	**INDEFERIDO**
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	**INDEFERIDO**
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	**DEFERIDO**
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	**INDEFERIDO**
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	**DEFERIDO**
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	**DEFERIDO**
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	**DEFERIDO**
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	**DEFERIDO**

5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	DEFERIDO
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	DEFERIDO
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	INDEFERIDO
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	DEFERIDO
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	DEFERIDO
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	DEFERIDO
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	DEFERIDO
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	DEFERIDO
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	DEFERIDO
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	DEFERIDO
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	DEFERIDO
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	DEFERIDO
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	DEFERIDO
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	INDEFERIDO
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	DEFERIDO
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	DEFERIDO
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	DEFERIDO
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	DEFERIDO
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	DEFERIDO
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	DEFERIDO
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	INDEFERIDO
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	DEFERIDO
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	DEFERIDO
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	DEFERIDO
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	DEFERIDO
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	DEFERIDO
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	DEFERIDO
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	DEFERIDO
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	DEFERIDO
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	DEFERIDO
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	DEFERIDO
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	DEFERIDO
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	DEFERIDO
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	DEFERIDO
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	DEFERIDO
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	DEFERIDO
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	DEFERIDO
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	DEFERIDO
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	DEERIDO
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	DEFERIDO
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	DEFERIDO
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	INDEFERIDO
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	DEFERIDO
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	DEFERIDO
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	DEFERIDO
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	DEFERIDO
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	INDEFERIDO
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	INDEFERIDO
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	INDEFERIDO
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	DEFERIDO
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	DEFERIDO
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	INDEFERIDO
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	DEFERIDO
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	DEFERIDO
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	DEFERIDO
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	INDEFERIDO
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	DEFERIDO
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO

8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	**DEFERIDO**
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	**DEFERIDO**
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	**DEFERIDO**
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	**INDEFERIDO**
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	**INDEFERIDO**
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	**INDEFERIDO**
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	**DEFERIDO**
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**DEFERIDO**
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	**INDEFERIDO**
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	**DEFERIDO**
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	**DEFERIDO**
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**

4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	DEFERIDO
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	DEFERIDO
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	DEFERIDO
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	DEFERIDO
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	DEFERIDO
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	INDEFERIDO
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	DEFERIDO
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	INDEFERIDO
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	INDEFERIDO
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	DEFERIDO
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	DEFERIDO
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	DEFERIDO
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	INDEFERIDO
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	INDEFERIDO
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	DEFERIDO
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	DEFERIDO
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	DEFERIDO
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	DEFERIDO
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	INDEFERIDO
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	INDEFERIDO
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	INDEFERIDO
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	DEFERIDO
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	INDEFERIDO
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	INDEFERIDO
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	INDEFERIDO
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	INDEFERIDO
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	DEFERIDO
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	DEFERIDO
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	INDEFERIDO
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	INDEFERIDO
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	DEFERIDO
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	DEFERIDO
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	DEFERIDO
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	DEFERIDO
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	INDEFERIDO
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	INDEFERIDO
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	DEFERIDO
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	DEFERIDO
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	DEFERIDO
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	INDEFERIDO
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	DEFERIDO
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	DEFERIDO
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	DEFERIDO
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	INDEFERIDO
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	DEFERIDO
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	DEFERIDO
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	DEFERIDO
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	DEFERIDO
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	DEFERIDO
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	DEFERIDO
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	DEFERIDO
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	DEFERIDO
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	DEFERIDO
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	DEFERIDO
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	DEFERIDO
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	DEFERIDO
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	DEFERIDO
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	DEFERIDO
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	DEFERIDO
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	DEFERIDO
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	DEFERIDO
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	DEFERIDO
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	DEFERIDO
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	DEFERIDO
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	DEFERIDO
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**

1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	INDEFERIDO
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	DEFERIDO
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	INDEFERIDO
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	DEFERIDO
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	DEFERIDO
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	INDEFERIDO
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	DEFERIDO
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	DEFERIDO
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	INDEFERIDO
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	INDEFERIDO
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	DEFERIDO
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	DEFERIDO
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	INDEFERIDO
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	DEFERIDO
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	INDEFERIDO
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	DEFERIDO
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	DEFERIDO
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	INDEFERIDO
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	INDEFERIDO
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	DEFERIDO
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	DEFERIDO
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	DEFERIDO
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	DEFERIDO
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	DEFERIDO
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	DEFERIDO
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	DEFERIDO
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	DEFERIDO
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	DEFERIDO
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	DEFERIDO
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	DEFERIDO
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	DEFERIDO
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	DEFERIDO
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	INDEFERIDO
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	INDEFERIDO
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	INDEFERIDO
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	DEFERIDO
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	DEFERIDO
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	DEFERIDO
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	DEFERIDO
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	INDEFERIDO
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	INDEFERIDO
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	DEFERIDO
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	DEFERIDO
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	DEFERIDO
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	DEFERIDO
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	DEFERIDO
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	DEFERIDO
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	DEFERIDO
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	INDEFERIDO
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	DEFERIDO
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	DEFERIDO
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	INDEFERIDO
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	DEFERIDO
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	DEFERIDO
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	DEFERIDO
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	DEFERIDO
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	INDEFERIDO
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	INDEFERIDO
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	DEFERIDO
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	DEFERIDO
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	INDEFERIDO
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	DEFERIDO
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	DEFERIDO
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	DEFERIDO
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	INDEFERIDO
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	DEFERIDO
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	DEFERIDO
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	INDEFERIDO
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	DEFERIDO
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	DEFERIDO
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	DEFERIDO
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	DEFERIDO
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	DEFERIDO
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	DEFERIDO

75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**

30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	**DEFERIDO**
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	**DEFERIDO**
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	**DEFERIDO**
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	**INDEFERIDO**
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	**DEFERIDO**
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	**DEFERIDO**
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	**DEFERIDO**
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	**DEFERIDO**
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	**DEFERIDO**
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	**DEFERIDO**
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	**DEFERIDO**
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	**DEFERIDO**
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	**DEFERIDO**
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	**INDEFERIDO**
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	**INDEFERIDO**
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	**DEFERIDO**
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	**DEFERIDO**
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	**DEFERIDO**
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	**INDEFERIDO**
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	**DEFERIDO**
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	**INDEFERIDO**
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	**INDEFERIDO**
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**INDEFERIDO**
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	**INDEFERIDO**
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**INDEFERIDO**
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	**DEFERIDO**
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	**INDEFERIDO**
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	**DEFERIDO**
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**INDEFERIDO**

44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	**INDEFERIDO**
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	**INDEFERIDO**
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	**INDEFERIDO**
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	**DEFERIDO**
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	**INDEFERIDO**
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	**DEFERIDO**
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	**DEFERIDO**
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	**DEFERIDO**
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	**DEFERIDO**
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**DEFERIDO**
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	**INDEFERIDO**
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	**DEFERIDO**
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	**INDEFERIDO**
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**INDEFERIDO**
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	**INDEFERIDO**
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	**DEFERIDO**
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	**DEFERIDO**
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	**DEFERIDO**
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**DEFERIDO**
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	**INDEFERIDO**
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	**DEFERIDO**
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	**DEFERIDO**
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	**INDEFERIDO**
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	**DEFERIDO**
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	**DEFERIDO**
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	**DEFERIDO**
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	**DEFERIDO**
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	**INDEFERIDO**
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**

14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**

52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	**DEFERIDO**
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	**DEFERIDO**
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**INDEFERIDO**
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	**DEFERIDO**
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	**DEFERIDO**
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	**DEFERIDO**
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	**DEFERIDO**
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	**DEFERIDO**
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**INDEFERIDO**
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	**DEFERIDO**
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	**INDEFERIDO**
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**DEFERIDO**
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	**DEFERIDO**
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	**DEFERIDO**
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	**DEFERIDO**
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	**DEFERIDO**
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	**INDEFERIDO**
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	**INDEFERIDO**
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	**DEFERIDO**
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**INDEFERIDO**
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	**DEFERIDO**
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	**DEFERIDO**
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**

57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**

49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**

123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**

21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	**DEFERIDO**
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	**DEFERIDO**
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	**DEFERIDO**
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	**DEFERIDO**
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	**DEFERIDO**
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	**DEFERIDO**
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	**DEFERIDO**
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	**DEFERIDO**
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**

57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**

22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	**DEFERIDO**
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	**DEFERIDO**
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	**DEFERIDO**
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	**INDEFERIDO**
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	**INDEFERIDO**
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	**INDEFERIDO**
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	**DEFERIDO**
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	**INDEFERIDO**
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	**INDEFERIDO**
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	**DEFERIDO**
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**INDEFERIDO**
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	**INDEFERIDO**
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**DEFERIDO**
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**INDEFERIDO**
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	**INDEFERIDO**
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**DEFERIDO**
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	**INDEFERIDO**
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	**DEFERIDO**
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	**INDEFERIDO**
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	**INDEFERIDO**
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	**DEFERIDO**
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	**DEFERIDO**
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	**INDEFERIDO**
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	**DEFERIDO**
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	**INDEFERIDO**
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	**DEFERIDO**
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	**INDEFERIDO**
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	**DEFERIDO**
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	**INDEFERIDO**
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	**DEFERIDO**
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	**DEFERIDO**
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	**INDEFERIDO**
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	**DEFERIDO**
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	**INDEFERIDO**
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**INDEFERIDO**
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	**DEFERIDO**
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	**INDEFERIDO**
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	**INDEFERIDO**
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	**DEFERIDO**
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	**DEFERIDO**
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**

58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	DEFERIDO
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	INDEFERIDO
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	DEFERIDO
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	INDEFERIDO
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	DEFERIDO
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	DEFERIDO
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	DEFERIDO
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	DEFERIDO
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	DEFERIDO
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	INDEFERIDO
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	INDEFERIDO
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	DEFERIDO
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	INDEFERIDO
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	DEFERIDO
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	INDEFERIDO
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	DEFERIDO
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	INDEFERIDO
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	INDEFERIDO
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	INDEFERIDO
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	DEFERIDO
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	INDEFERIDO
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	INDEFERIDO
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	INDEFERIDO
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	DEFERIDO
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	DEFERIDO
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	INDEFERIDO
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	DEFERIDO
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	INDEFERIDO
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	DEFERIDO
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	INDEFERIDO
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	DEFERIDO
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	DEFERIDO
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	DEFERIDO
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	DEFERIDO
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	DEFERIDO
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	DEFERIDO
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	INDEFERIDO
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	INDEFERIDO
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	DEFERIDO
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	DEFERIDO
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	INDEFERIDO
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	DEFERIDO
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	DEFERIDO
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	INDEFERIDO
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	INDEFERIDO
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	DEFERIDO
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	DEFERIDO
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	INDEFERIDO
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	INDEFERIDO
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	DEFERIDO
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	INDEFERIDO
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	DEFERIDO
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	DEFERIDO
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	INDEFERIDO
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	INDEFERIDO
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	DEFERIDO
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	INDEFERIDO
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	INDEFERIDO
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	DEFERIDO
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	DEFERIDO
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	DEFERIDO
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	DEFERIDO
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	INDEFERIDO
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	INDEFERIDO
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	INDEFERIDO
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	DEFERIDO
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	DEFERIDO
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	INDEFERIDO
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	DEFERIDO
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	DEFERIDO
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	DEFERIDO
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	INDEFERIDO

132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	DEFERIDO
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	DEFERIDO
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	INDEFERIDO
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	DEFERIDO
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	DEFERIDO
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	DEFERIDO
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	INDEFERIDO
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	DEFERIDO
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	INDEFERIDO
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	INDEFERIDO
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	INDEFERIDO
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	INDEFERIDO
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	INDEFERIDO
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	DEFERIDO
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	INDEFERIDO
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	DEFERIDO
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	INDEFERIDO
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	DEFERIDO
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	DEFERIDO
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	INDEFERIDO
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	DEFERIDO
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	INDEFERIDO
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	INDEFERIDO
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	DEFERIDO
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	DEFERIDO
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	INDEFERIDO
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	DEFERIDO
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	INDEFERIDO
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	DEFERIDO
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	DEFERIDO
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	DEFERIDO
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	INDEFERIDO
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	DEFERIDO
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	INDEFERIDO
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	INDEFERIDO
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	INDEFERIDO
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	INDEFERIDO
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	INDEFERIDO
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	DEFERIDO
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	DEFERIDO
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	INDEFERIDO
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	DEFERIDO
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	INDEFERIDO
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	INDEFERIDO
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	DEFERIDO
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	INDEFERIDO
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	DEFERIDO
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	INDEFERIDO
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	DEFERIDO
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	DEFERIDO
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	DEFERIDO
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	INDEFERIDO
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	DEFERIDO
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	INDEFERIDO
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	INDEFERIDO
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	DEFERIDO
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	DEFERIDO
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	INDEFERIDO
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	DEFERIDO
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	INDEFERIDO
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	INDEFERIDO
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	DEFERIDO
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	DEFERIDO
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	DEFERIDO
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	DEFERIDO
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	DEFERIDO
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	DEFERIDO
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	DEFERIDO
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	DEFERIDO
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	DEFERIDO
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	DEFERIDO
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	INDEFERIDO

206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**

		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	**DEFERIDO**
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	**DEFERIDO**
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	**DEFERIDO**
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	**DEFERIDO**
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	**DEFERIDO**
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	**INDEFERIDO**
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	**DEFERIDO**
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	**DEFERIDO**
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	**DEFERIDO**
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	**DEFERIDO**

16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	**DEFERIDO**
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	**DEFERIDO**
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**DEFERIDO**
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	**DEFERIDO**
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	**DEFERIDO**
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	**INDEFERIDO**
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	**DEFERIDO**
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	**DEFERIDO**
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**DEFERIDO**
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	**DEFERIDO**
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	**DEFERIDO**
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**
		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	**INDEFERIDO**
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	**DEFERIDO**
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	**DEFERIDO**
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	**INDEFERIDO**
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	**DEFERIDO**
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**INDEFERIDO**
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	**INDEFERIDO**
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	**DEFERIDO**
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	**DEFERIDO**
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	**DEFERIDO**
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**DEFERIDO**
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	**DEFERIDO**
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	**INDEFERIDO**
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	**DEFERIDO**
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	**DEFERIDO**
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	**DEFERIDO**
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	**INDEFERIDO**
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	**DEFERIDO**
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**INDEFERIDO**
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	**DEFERIDO**
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	**DEFERIDO**
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	**DEFERIDO**
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	**DEFERIDO**
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	**INDEFERIDO**
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	**DEFERIDO**
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	**DEFERIDO**
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	**DEFERIDO**
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	**DEFERIDO**

32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	**DEFERIDO**
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	**DEFERIDO**
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**INDEFERIDO**
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	**DEFERIDO**
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	**DEFERIDO**
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	**DEFERIDO**
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	**DEFERIDO**
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	**DEFERIDO**
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	**DEFERIDO**
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	**DEFERIDO**
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	**DEFERIDO**
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	**DEFERIDO**
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	**INDEFERIDO**
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**DEFERIDO**
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	**DEFERIDO**
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**INDEFERIDO**
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	**DEFERIDO**
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**DEFERIDO**
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	**DEFERIDO**
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	**DEFERIDO**
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	**DEFERIDO**
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	**DEFERIDO**
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	**DEFERIDO**
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	**DEFERIDO**
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	**DEFERIDO**
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	**INDEFERIDO**
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	**DEFERIDO**
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	**DEFERIDO**
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	**DEFERIDO**
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	**DEFERIDO**
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	**DEFERIDO**
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	**INDEFERIDO**
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	**DEFERIDO**
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	**DEFERIDO**
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**INDEFERIDO**
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	**INDEFERIDO**
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**INDEFERIDO**
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	**DEFERIDO**
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEI-DE PRAXEDES			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	**DEFERIDO**
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	**INDEFERIDO**
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	**INDEFERIDO**
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	**INDEFERIDO**
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	**INDEFERIDO**
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	**DEFERIDO**
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	**DEFERIDO**
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	**DEFERIDO**
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	**DEFERIDO**
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	**INDEFERIDO**
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**INDEFERIDO**
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	**DEFERIDO**
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	**DEFERIDO**
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	**DEFERIDO**
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	**DEFERIDO**
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	**DEFERIDO**
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	**DEFERIDO**
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**DEFERIDO**
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	**DEFERIDO**
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	**DEFERIDO**
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	**DEFERIDO**
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	**INDEFERIDO**
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	**DEFERIDO**
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	**INDEFERIDO**
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	**DEFERIDO**
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	**DEFERIDO**
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	**DEFERIDO**
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	**DEFERIDO**
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	**INDEFERIDO**
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	**DEFERIDO**
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	**DEFERIDO**

32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	**INDEFERIDO**
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**INDEFERIDO**
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	**INDEFERIDO**
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	**DEFERIDO**
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**DEFERIDO**
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	**DEFERIDO**
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	**DEFERIDO**
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	**INDEFERIDO**
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	**DEFERIDO**
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**INDEFERIDO**
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	**DEFERIDO**
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**INDEFERIDO**
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	**DEFERIDO**
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	**INDEFERIDO**
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	**DEFERIDO**
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	**DEFERIDO**
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	**DEFERIDO**
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**DEFERIDO**
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	**INDEFERIDO**
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	**DEFERIDO**
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	**DEFERIDO**
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	**INDEFERIDO**
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	**DEFERIDO**
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	**DEFERIDO**
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	**DEFERIDO**
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	**INDEFERIDO**
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	**DEFERIDO**
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	**INDEFERIDO**
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**DEFERIDO**
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	**DEFERIDO**
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	**INDEFERIDO**
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	**INDEFERIDO**
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	**INDEFERIDO**
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**

106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	**DEFERIDO**
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**INDEFERIDO**
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	**DEFERIDO**
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**INDEFERIDO**
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	**DEFERIDO**
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	**DEFERIDO**
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	**INDEFERIDO**
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	**DEFERIDO**
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	**DEFERIDO**
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**INDEFERIDO**
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	**DEFERIDO**
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	**INDEFERIDO**

18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	**DEFERIDO**
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	**DEFERIDO**
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	**DEFERIDO**
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**INDEFERIDO**
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	**INDEFERIDO**
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	**DEFERIDO**
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	**DEFERIDO**
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**INDEFERIDO**
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	**INDEFERIDO**
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	**DEFERIDO**
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**

3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	DEFERIDO
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	DEFERIDO
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	DEFERIDO
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	DEFERIDO
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	DEFERIDO
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	DEFERIDO
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	INDEFERIDO
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	DEFERIDO
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	DEFERIDO
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	INDEFERIDO
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	DEFERIDO
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	DEFERIDO
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	DEFERIDO
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	DEFERIDO
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	DEFERIDO
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	DEFERIDO
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	DEFERIDO
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	INDEFERIDO
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	DEFERIDO
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	DEFERIDO
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	INDEFERIDO
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	DEFERIDO
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	DEFERIDO
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	DEFERIDO
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	INDEFERIDO
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	DEFERIDO
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	INDEFERIDO
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	INDEFERIDO
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	DEFERIDO
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	DEFERIDO
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	DEFERIDO
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	DEFERIDO
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	DEFERIDO
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	DEFERIDO
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	DEFERIDO
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	DEFERIDO
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	DEFERIDO
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	DEFERIDO
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	DEFERIDO
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	DEFERIDO
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	DEFERIDO
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	DEFERIDO
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	DEFERIDO
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	DEFERIDO
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	DEFERIDO
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	DEFERIDO
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	DEFERIDO
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	DEFERIDO
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	DEFERIDO

2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**

6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	DEFERIDO
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	DEFERIDO
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	DEFERIDO
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	DEFERIDO
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	INDEFERIDO
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	DEFERIDO
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	INDEFERIDO
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	INDEFERIDO
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	DEFERIDO
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	DEFERIDO
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	DEFERIDO
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	INDEFERIDO
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	DEFERIDO
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	DEFERIDO
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	INDEFERIDO
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	DEFERIDO
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	INDEFERIDO
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	DEFERIDO
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	DEFERIDO
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	INDEFERIDO
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	DEFERIDO
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	INDEFERIDO
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	DEFERIDO
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	DEFERIDO
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	INDEFERIDO
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	DEFERIDO
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	DEFERIDO
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	INDEFERIDO
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	DEFERIDO
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	INDEFERIDO
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	DEFERIDO
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	DEFERIDO
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	DEFERIDO
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	INDEFERIDO
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	DEFERIDO
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	DEFERIDO
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	DEFERIDO
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	INDEFERIDO
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	DEFERIDO
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	DEFERIDO
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	DEFERIDO
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	DEFERIDO
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	DEFERIDO
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	DEFERIDO
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	INDEFERIDO
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	DEFERIDO
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	DEFERIDO
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	INDEFERIDO
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	INDEFERIDO
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	DEFERIDO
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	DEFERIDO
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	DEFERIDO
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	DEFERIDO
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	DEFERIDO
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	DEFERIDO
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	INDEFERIDO
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	DEFERIDO
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	DEFERIDO
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	DEFERIDO
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	DEFERIDO
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	INDEFERIDO
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	DEFERIDO
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	DEFERIDO
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	DEFERIDO
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	INDEFERIDO
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	DEFERIDO
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	DEFERIDO
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	DEFERIDO
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	DEFERIDO
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	DEFERIDO

80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**

2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	**DEFERIDO**
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**DEFERIDO**
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	**DEFERIDO**
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	**DEFERIDO**
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	**DEFERIDO**
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	**INDEFERIDO**
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	**DEFERIDO**
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	**DEFERIDO**
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	**DEFERIDO**
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	**DEFERIDO**
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**DEFERIDO**
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	**DEFERIDO**
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**INDEFERIDO**
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	**DEFERIDO**
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	**DEFERIDO**
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	**DEFERIDO**
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	**INDEFERIDO**
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	**INDEFERIDO**
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	**DEFERIDO**
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	**DEFERIDO**
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	**DEFERIDO**
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	**DEFERIDO**
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	**DEFERIDO**
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	**DEFERIDO**
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	**DEFERIDO**
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	**DEFERIDO**
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	**DEFERIDO**
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	**DEFERIDO**
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	**INDEFERIDO**
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	**DEFERIDO**
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	**INDEFERIDO**
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**DEFERIDO**
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	**INDEFERIDO**
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	**DEFERIDO**
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	**DEFERIDO**
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	**DEFERIDO**
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	**DEFERIDO**
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	**DEFERIDO**
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**DEFERIDO**
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	**DEFERIDO**
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	**INDEFERIDO**
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	**INDEFERIDO**
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	**DEFERIDO**
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	**DEFERIDO**
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	**DEFERIDO**
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	**DEFERIDO**
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**

76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**

16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	**INDEFERIDO**
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	**DEFERIDO**
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	**INDEFERIDO**
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	**DEFERIDO**
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	**DEFERIDO**
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	**INDEFERIDO**
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	**DEFERIDO**
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	**INDEFERIDO**
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	**INDEFERIDO**
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	**INDEFERIDO**
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	**DEFERIDO**
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	**DEFERIDO**
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	**INDEFERIDO**
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	**INDEFERIDO**
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	**DEFERIDO**
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	**DEFERIDO**
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**INDEFERIDO**
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	**INDEFERIDO**
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	**DEFERIDO**
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	**INDEFERIDO**
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	**DEFERIDO**
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	**DEFERIDO**
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**DEFERIDO**
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	**INDEFERIDO**
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	**INDEFERIDO**
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	**DEFERIDO**
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	**INDEFERIDO**
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**INDEFERIDO**
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	**DEFERIDO**
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	**INDEFERIDO**
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**DEFERIDO**
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	**INDEFERIDO**
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	**DEFERIDO**
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	**INDEFERIDO**
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	**DEFERIDO**
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	**INDEFERIDO**
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	**INDEFERIDO**
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	**DEFERIDO**
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	**INDEFERIDO**
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	**DEFERIDO**
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	**DEFERIDO**
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**DEFERIDO**
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	**DEFERIDO**
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	**INDEFERIDO**
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	**DEFERIDO**
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	**INDEFERIDO**
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	**DEFERIDO**
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	**INDEFERIDO**
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	**INDEFERIDO**
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	**INDEFERIDO**
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	**DEFERIDO**
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	**DEFERIDO**
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	**INDEFERIDO**

90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**

164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**

238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**

312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**

42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	**INDEFERIDO**
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**INDEFERIDO**
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	**DEFERIDO**
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	**DEFERIDO**
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	**INDEFERIDO**
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	**INDEFERIDO**
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**INDEFERIDO**
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	**INDEFERIDO**
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	**DEFERIDO**
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**

3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	INDEFERIDO
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	DEFERIDO
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	DEFERIDO
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	INDEFERIDO
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	DEFERIDO
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	DEFERIDO
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	INDEFERIDO
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	DEFERIDO
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	INDEFERIDO
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	INDEFERIDO
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	INDEFERIDO
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	DEFERIDO
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	DEFERIDO
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	DEFERIDO
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	DEFERIDO
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	DEFERIDO
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	INDEFERIDO
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	DEFERIDO
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	INDEFERIDO
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	DEFERIDO
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	DEFERIDO
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	DEFERIDO
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	DEFERIDO
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	DEFERIDO
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	DEFERIDO
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	INDEFERIDO
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	INDEFERIDO
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	DEFERIDO
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	INDEFERIDO
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	DEFERIDO
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	DEFERIDO
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	DEFERIDO
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	DEFERIDO
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	DEFERIDO
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	DEFERIDO
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	INDEFERIDO
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	DEFERIDO
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	DEFERIDO
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	DEFERIDO
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	DEFERIDO
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	DEFERIDO
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	DEFERIDO
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	DEFERIDO
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	DEFERIDO
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	DEFERIDO
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	DEFERIDO
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	INDEFERIDO
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	DEFERIDO
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	DEFERIDO
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	DEFERIDO
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	DEFERIDO
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	DEFERIDO
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	DEFERIDO
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	INDEFERIDO
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	DEFERIDO
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	DEFERIDO
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	DEFERIDO
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	DEFERIDO
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	DEFERIDO
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	DEFERIDO
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	DEFERIDO

17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	**DEFERIDO**
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	**DEFERIDO**
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	**DEFERIDO**
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	**DEFERIDO**
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	**DEFERIDO**
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	**DEFERIDO**
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	**DEFERIDO**
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	**DEFERIDO**
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	**DEFERIDO**
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	**DEFERIDO**
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	**DEERIDO**
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	**DEFERIDO**
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**DEFERIDO**
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	**INDEFERIDO**
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	**DEFERIDO**
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	**DEFERIDO**
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	**DEFERIDO**
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	**INDEFERIDO**
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	**INDEFERIDO**
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	**DEFERIDO**
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**INDEFERIDO**
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	**DEFERIDO**
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	**DEFERIDO**
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	**DEFERIDO**
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	**INDEFERIDO**
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	**DEFERIDO**
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	**DEFERIDO**
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**

22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	**DEFERIDO**
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	**DEFERIDO**
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	**INDEFERIDO**
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	**INDEFERIDO**
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	**INDEFERIDO**
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	**DEFERIDO**
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**DEFERIDO**
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	**INDEFERIDO**
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	**DEFERIDO**
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	**DEFERIDO**
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	**DEFERIDO**
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	**DEFERIDO**
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	**DEFERIDO**
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	**DEFERIDO**
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	**DEFERIDO**
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	**INDEFERIDO**
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	**DEFERIDO**
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	**INDEFERIDO**
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	**DEFERIDO**
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	**DEFERIDO**
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	**DEFERIDO**
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**

41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**

38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**

112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**

8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	INDEFERIDO
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	INDEFERIDO
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	DEFERIDO
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	DEFERIDO
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	DEFERIDO
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	INDEFERIDO
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	DEFERIDO
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	DEFERIDO
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	DEFERIDO
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	DEFERIDO
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	DEFERIDO
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	DEFERIDO
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	DEFERIDO
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	DEFERIDO
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	DEFERIDO
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	INDEFERIDO
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	INDEFERIDO
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	INDEFERIDO
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	DEFERIDO
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	DEFERIDO
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	DEFERIDO
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	INDEFERIDO
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	DEFERIDO
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	INDEFERIDO
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	INDEFERIDO
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	INDEFERIDO
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	INDEFERIDO
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	INDEFERIDO
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	INDEFERIDO
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	DEFERIDO
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	INDEFERIDO
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	DEFERIDO
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	INDEFERIDO
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	INDEFERIDO
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	INDEFERIDO
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	INDEFERIDO
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	INDEFERIDO
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	INDEFERIDO
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	DEFERIDO
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	INDEFERIDO
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	INDEFERIDO
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	DEFERIDO
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	INDEFERIDO
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	DEFERIDO
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	DEFERIDO
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	DEFERIDO
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	DEFERIDO
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	INDEFERIDO
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	DEFERIDO
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	INDEFERIDO
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	INDEFERIDO
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	INDEFERIDO
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	INDEFERIDO
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	DEFERIDO
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	INDEFERIDO
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	DEFERIDO
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	DEFERIDO
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	DEFERIDO
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	INDEFERIDO
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	INDEFERIDO
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	DEFERIDO
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	DEFERIDO
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	INDEFERIDO
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	DEFERIDO
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	DEFERIDO
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	DEFERIDO
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	INDEFERIDO
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	INDEFERIDO
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	INDEFERIDO
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	DEFERIDO
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	INDEFERIDO

82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**

17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	**DEFERIDO**
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	**DEFERIDO**
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**INDEFERIDO**
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	**DEFERIDO**
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	**DEFERIDO**
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	**DEFERIDO**
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	**DEFERIDO**
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	**DEFERIDO**
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**INDEFERIDO**
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	**DEFERIDO**
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	**INDEFERIDO**
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**DEFERIDO**
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	**DEFERIDO**
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	**DEFERIDO**
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	**DEFERIDO**
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	**DEFERIDO**
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	**INDEFERIDO**
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	**INDEFERIDO**
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	**DEFERIDO**
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**INDEFERIDO**

22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	**DEFERIDO**
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	**DEFERIDO**
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**

14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**

88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**

162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**

22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	DEFERIDO
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	DEFERIDO
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	DEFERIDO
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	DEFERIDO
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	DEFERIDO
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	DEFERIDO
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	DEFERIDO
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	DEFERIDO
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	DEFERIDO
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	DEFERIDO
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	DEFERIDO
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	DEFERIDO
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	DEFERIDO
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	INDEFERIDO
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	DEFERIDO
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	INDEFERIDO
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	DEFERIDO
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	DEFERIDO
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	INDEFERIDO
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	INDEFERIDO
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	DEFERIDO
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	INDEFERIDO
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	INDEFERIDO
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	INDEFERIDO
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	INDEFERIDO
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	INDEFERIDO
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	DEFERIDO
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	INDEFERIDO
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	DEFERIDO
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	INDEFERIDO
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	INDEFERIDO
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	INDEFERIDO
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	DEFERIDO
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	DEFERIDO
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	INDEFERIDO
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	DEFERIDO
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	DEFERIDO
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	DEFERIDO
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	INDEFERIDO
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	DEFERIDO
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	INDEFERIDO
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	DEFERIDO
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	DEFERIDO
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	DEFERIDO
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	INDEFERIDO
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	DEFERIDO
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	DEFERIDO
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	DEFERIDO
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	DEFERIDO
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	DEFERIDO
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	DEFERIDO
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	DEFERIDO
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	DEFERIDO
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	INDEFERIDO
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	INDEFERIDO
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	DEFERIDO
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	INDEFERIDO
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	DEFERIDO
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	DEFERIDO
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	DEFERIDO
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	INDEFERIDO
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	INDEFERIDO
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	DEFERIDO
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	DEFERIDO
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	DEFERIDO
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	DEFERIDO
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	INDEFERIDO
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	INDEFERIDO
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	DEFERIDO
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	DEFERIDO
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	DEFERIDO
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	DEFERIDO

96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	**DEFERIDO**
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	**DEFERIDO**
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	**DEFERIDO**
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	**INDEFERIDO**
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	**INDEFERIDO**
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	**INDEFERIDO**
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	**DEFERIDO**
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	**INDEFERIDO**
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	**INDEFERIDO**
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	**DEFERIDO**
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**INDEFERIDO**
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	**INDEFERIDO**
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**DEFERIDO**
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**INDEFERIDO**
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	**INDEFERIDO**
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**DEFERIDO**
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	**INDEFERIDO**
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	**DEFERIDO**
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	**INDEFERIDO**
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	**INDEFERIDO**
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**

24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	**DEFERIDO**
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	**DEFERIDO**
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	**INDEFERIDO**
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	**DEFERIDO**
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	**INDEFERIDO**
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	**DEFERIDO**
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	**INDEFERIDO**
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	**DEFERIDO**
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	**INDEFERIDO**
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	**DEFERIDO**
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	**DEFERIDO**
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	**INDEFERIDO**
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	**DEFERIDO**
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	**INDEFERIDO**
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**INDEFERIDO**
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	**DEFERIDO**
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	**INDEFERIDO**
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	**INDEFERIDO**
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	**DEFERIDO**
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	**DEFERIDO**
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	**DEFERIDO**
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	**INDEFERIDO**
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	**DEFERIDO**
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	**INDEFERIDO**
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	**DEFERIDO**
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	**DEFERIDO**
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	**DEFERIDO**
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	**DEFERIDO**
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	**DEFERIDO**
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	**INDEFERIDO**
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	**DEFERIDO**
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**

98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**

172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**

246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**

31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	**DEFERIDO**
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	**DEFERIDO**
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	**DEFERIDO**
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	**DEFERIDO**
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	**DEFERIDO**
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	**INDEFERIDO**
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	**DEFERIDO**
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	**DEFERIDO**
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	**DEFERIDO**
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	**DEFERIDO**
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	**DEFERIDO**
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	**DEFERIDO**
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**DEFERIDO**
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	**DEFERIDO**
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	**DEFERIDO**
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	**INDEFERIDO**
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	**DEFERIDO**
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	**DEFERIDO**
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**DEFERIDO**
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	**DEFERIDO**
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	**DEFERIDO**
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**

		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	INDEFERIDO
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	DEFERIDO
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	DEFERIDO
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	INDEFERIDO
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	DEFERIDO
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	INDEFERIDO
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	DEFERIDO
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	INDEFERIDO
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	DEFERIDO
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	DEFERIDO
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	DEFERIDO
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	DEFERIDO
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	INDEFERIDO
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	DEFERIDO
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	DEFERIDO
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	DEFERIDO
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	DEFERIDO
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	DEFERIDO
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	DEFERIDO
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	INDEFERIDO
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	DEFERIDO
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	DEFERIDO
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	DEFERIDO
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	DEFERIDO
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	DEFERIDO
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	DEFERIDO
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	DEFERIDO
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	DEFERIDO
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	DEFERIDO
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	INDEFERIDO
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	DEFERIDO
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	DEFERIDO
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	INDEFERIDO
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	DEFERIDO
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	DEFERIDO
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	DEFERIDO
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	DEFERIDO
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	DEFERIDO
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	DEFERIDO
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	DEFERIDO
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	DEFERIDO
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	DEFERIDO
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	INDEFERIDO
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	DEFERIDO
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	DEFERIDO
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	DEFERIDO
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	DEFERIDO
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	DEFERIDO
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	INDEFERIDO
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	DEFERIDO
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	DEFERIDO
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	INDEFERIDO
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	INDEFERIDO
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	INDEFERIDO
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	DEFERIDO

		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEIDE PRAXEDES			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	DEFERIDO
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	INDEFERIDO
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	INDEFERIDO
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	INDEFERIDO
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	INDEFERIDO
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	DEFERIDO
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	DEFERIDO
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	DEFERIDO
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	DEFERIDO
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	INDEFERIDO
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	INDEFERIDO
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	DEFERIDO
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	DEFERIDO
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	DEFERIDO
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	DEFERIDO
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	DEFERIDO
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	DEFERIDO
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	DEFERIDO
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	DEFERIDO
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	DEFERIDO
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	DEFERIDO
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	INDEFERIDO
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	DEFERIDO
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	INDEFERIDO
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	DEFERIDO
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	DEFERIDO
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	DEFERIDO
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	DEFERIDO
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	INDEFERIDO
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	DEFERIDO
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	DEFERIDO
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	INDEFERIDO
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	INDEFERIDO
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	INDEFERIDO
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	INDEFERIDO
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	DEFERIDO
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	DEFERIDO
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	DEFERIDO
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	DEFERIDO
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	INDEFERIDO
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	DEFERIDO
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	INDEFERIDO
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	DEFERIDO
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	INDEFERIDO
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	DEFERIDO
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	INDEFERIDO
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	DEFERIDO
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	DEFERIDO
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	DEFERIDO
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	INDEFERIDO
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	DEFERIDO
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	INDEFERIDO
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	DEFERIDO
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	DEFERIDO
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	INDEFERIDO
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	DEFERIDO
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	DEFERIDO
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	DEFERIDO
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	INDEFERIDO
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	DEFERIDO
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	INDEFERIDO
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	DEFERIDO
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	DEFERIDO
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	INDEFERIDO
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	INDEFERIDO
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	INDEFERIDO

70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**

18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	DEFERIDO
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	DEFERIDO
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	DEFERIDO
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	INDEFERIDO
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	INDEFERIDO
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	INDEFERIDO
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	DEFERIDO
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	DEFERIDO
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	DEFERIDO
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	DEFERIDO
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	DEFERIDO
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	DEFERIDO
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	INDEFERIDO
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	DEFERIDO
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	DEFERIDO
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	DEFERIDO
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	INDEFERIDO
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	INDEFERIDO
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	INDEFERIDO
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	DEFERIDO
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	INDEFERIDO
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	DEFERIDO
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	INDEFERIDO
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	DEFERIDO
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	DEFERIDO
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	INDEFERIDO
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	DEFERIDO
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	DEFERIDO
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	INDEFERIDO
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	DEFERIDO
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	INDEFERIDO
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	DEFERIDO
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	DEFERIDO
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	DEFERIDO
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	INDEFERIDO
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	INDEFERIDO
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	INDEFERIDO
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	DEFERIDO
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	DEFERIDO
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	INDEFERIDO
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	INDEFERIDO
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	DEFERIDO
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	DEFERIDO
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	DEFERIDO
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	INDEFERIDO
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	DEFERIDO
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	DEFERIDO
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	DEFERIDO
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	DEFERIDO
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	DEFERIDO
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	DEFERIDO
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	INDEFERIDO
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	DEFERIDO
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	INDEFERIDO
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	INDEFERIDO
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	DEFERIDO
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	DEFERIDO
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	DEFERIDO
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	DEFERIDO
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	DEFERIDO
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	INDEFERIDO
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	DEFERIDO
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	DEFERIDO
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	INDEFERIDO
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	DEFERIDO
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	DEFERIDO
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	INDEFERIDO

55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**

12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 074 -2022 - PROCESSO SELETIVO 002-2021- SECULTUR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 074/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor Vander Alberto Masson, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2021, publicado em 28/12/2021 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII nº. 3885 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 29/12/2021 ano 10 nº. 2357, destinado à contratação para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. Para que compareça no Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, 1º Piso do Paço Administrativo, situado na Avenida Brasil, nº 2350-E, no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionado:

CARGO: 1008- INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	ACERTOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
3	2327	MILENA CAROLINE MAGALHÃES MIRANDA	22396268	12/10/2001	18	72	CLASSIFICADO

2. O candidato deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes no item 14 do Edital de abertura nos dias 09/08/2022 e 10/08/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, sendo que o exame admissional será definido posteriormente.

Documentos a serem entregues:

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;

f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;

i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:

i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;

i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;

i.3) Motorista SAMU:

i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência reconhecido pelo DETRAN;

i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:

i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;

i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.

i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;

k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

l) Comprovante de residência;

m) Certidão de nascimento dos filhos;

n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

p) CPF dos filhos;

q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;

r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br);

t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site www.tangarada-serra.mt.gov.br;

u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2021/Ano - Calendário 2020 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site https://www.receita.fazenda.gov.br/;

v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;

w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;

x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;

y) Foto 3X4;

3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;

3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.

3.2 O candidato terá 02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.

3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

a) não comparecer na data estipulada;

b) não apresentar a documentação exigida no item 2 do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de Agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Wilson Valdevino da Silva Pereira Filho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo em exercício

Portaria 1042/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	**DEFERIDO**
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	**DEFERIDO**
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	**DEFERIDO**
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**DEFERIDO**
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	**INDEFERIDO**
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	**DEFERIDO**
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	**INDEFERIDO**
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	**DEFERIDO**
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	**DEFERIDO**
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	**DEFERIDO**
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	**INDEFERIDO**
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	**DEFERIDO**
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	**DEFERIDO**
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	**INDEFERIDO**
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	**DEFERIDO**
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	**INDEFERIDO**
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	**DEFERIDO**
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	**DEFERIDO**
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	**INDEFERIDO**
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	**DEFERIDO**
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	**INDEFERIDO**
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**DEFERIDO**
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	**DEFERIDO**
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	**INDEFERIDO**
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	**DEFERIDO**
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	**DEFERIDO**
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	**INDEFERIDO**
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	**DEFERIDO**
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	**INDEFERIDO**
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	**DEFERIDO**
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	**DEFERIDO**
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	**DEFERIDO**
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**INDEFERIDO**
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	**DEFERIDO**
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	**DEFERIDO**
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	**DEFERIDO**
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	**INDEFERIDO**
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	**DEFERIDO**
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	**DEFERIDO**
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**DEFERIDO**
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	**DEFERIDO**
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	**DEFERIDO**
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	**DEFERIDO**
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	**INDEFERIDO**
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**DEFERIDO**
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	**DEFERIDO**
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	**INDEFERIDO**
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	**DEFERIDO**

59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	**DEFERIDO**
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	**DEFERIDO**
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	**DEFERIDO**
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	**DEFERIDO**
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	**DEFERIDO**
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	**INDEFERIDO**
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	**DEFERIDO**
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	**DEFERIDO**
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	**DEFERIDO**
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	**DEFERIDO**
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	**DEFERIDO**
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	**DEFERIDO**
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	**DEFERIDO**
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	**INDEFERIDO**
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	**DEFERIDO**
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	**DEFERIDO**
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	**DEFERIDO**
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	**DEFERIDO**
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	**DEFERIDO**
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**

13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	DEFERIDO
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	DEFERIDO
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	DEFERIDO
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	INDEFERIDO
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	INDEFERIDO
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	INDEFERIDO
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	INDEFERIDO
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	DEFERIDO
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	INDEFERIDO
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	DEFERIDO
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	DEFERIDO
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	INDEFERIDO
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	DEFERIDO
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	DEFERIDO
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	DEFERIDO
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	DEFERIDO
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	DEFERIDO
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	DEFERIDO
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	DEFERIDO
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	DEFERIDO
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	DEFERIDO
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	DEFERIDO
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	DEFERIDO
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	DEFERIDO
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	INDEFERIDO
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	DEFERIDO
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	DEFERIDO
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	DEFERIDO
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	DEFERIDO
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	DEFERIDO
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	DEFERIDO
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	INDEFERIDO
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	DEFERIDO
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	DEFERIDO
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	DEFERIDO
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	INDEFERIDO
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	INDEFERIDO
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	DEFERIDO
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	DEFERIDO
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	DEFERIDO
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	DEFERIDO
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	DEFERIDO
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	DEFERIDO
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	DEFERIDO
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	DEFERIDO
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	DEFERIDO
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	DEFERIDO
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	INDEFERIDO
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	DEFERIDO
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	INDEFERIDO
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	DEFERIDO
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	INDEFERIDO
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	DEFERIDO
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	DEFERIDO
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	DEFERIDO
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	DEFERIDO
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	DEFERIDO
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	DEFERIDO
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	DEFERIDO
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	INDEFERIDO
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	INDEFERIDO
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	DEFERIDO
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	DEFERIDO
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	DEFERIDO
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	DEFERIDO
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	DEFERIDO
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	DEFERIDO
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	INDEFERIDO
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	INDEFERIDO

54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**

128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	**INDEFERIDO**
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	**DEFERIDO**
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	**INDEFERIDO**
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	**DEFERIDO**
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	**DEFERIDO**
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	**INDEFERIDO**
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	**DEFERIDO**
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	**INDEFERIDO**
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	**INDEFERIDO**
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	**INDEFERIDO**
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	**DEFERIDO**
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	**DEFERIDO**
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	**INDEFERIDO**
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	**INDEFERIDO**
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	**DEFERIDO**
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	**DEFERIDO**
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**INDEFERIDO**
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	**INDEFERIDO**
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	**DEFERIDO**
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	**INDEFERIDO**
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	**DEFERIDO**
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	**DEFERIDO**
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**DEFERIDO**
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	**INDEFERIDO**
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	**INDEFERIDO**
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	**DEFERIDO**
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	**INDEFERIDO**
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**INDEFERIDO**
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	**DEFERIDO**
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	**INDEFERIDO**
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**DEFERIDO**
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	**INDEFERIDO**
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	**DEFERIDO**
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	**INDEFERIDO**
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	**DEFERIDO**
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	**INDEFERIDO**

68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	**INDEFERIDO**
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	**DEFERIDO**
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	**INDEFERIDO**
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	**DEFERIDO**
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	**DEFERIDO**
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**DEFERIDO**
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	**DEFERIDO**
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	**INDEFERIDO**
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	**DEFERIDO**
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	**INDEFERIDO**
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	**DEFERIDO**
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	**INDEFERIDO**
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	**INDEFERIDO**
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	**INDEFERIDO**
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	**DEFERIDO**
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	**DEFERIDO**
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	**INDEFERIDO**
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**

142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**

216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**

290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**

20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	**INDEFERIDO**
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**INDEFERIDO**
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	**DEFERIDO**
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	**DEFERIDO**
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	**INDEFERIDO**
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	**INDEFERIDO**
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**INDEFERIDO**
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	**INDEFERIDO**
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	**DEFERIDO**
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**

2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	**INDEFERIDO**
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	**DEFERIDO**
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	**DEFERIDO**
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	**INDEFERIDO**
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	**DEFERIDO**
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	**DEFERIDO**
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	**INDEFERIDO**
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	**DEFERIDO**
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	**INDEFERIDO**
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	**INDEFERIDO**
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	**INDEFERIDO**
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	**DEFERIDO**
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	**DEFERIDO**
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	**DEFERIDO**
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	**DEFERIDO**
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	**DEFERIDO**
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	**INDEFERIDO**
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	**DEFERIDO**
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	**INDEFERIDO**
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	**DEFERIDO**
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	**DEFERIDO**
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	**DEFERIDO**
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	**DEFERIDO**
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	**DEFERIDO**
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	**DEFERIDO**
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	**INDEFERIDO**
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	**INDEFERIDO**
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	**DEFERIDO**
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	**INDEFERIDO**
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	**DEFERIDO**
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	**DEFERIDO**
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	**DEFERIDO**
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	**DEFERIDO**
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	**DEFERIDO**
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	**DEFERIDO**
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**INDEFERIDO**
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	**DEFERIDO**
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	**DEFERIDO**
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	**DEFERIDO**
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	**DEFERIDO**
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	**DEFERIDO**
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	**DEFERIDO**
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	**DEFERIDO**
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	**DEFERIDO**
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	**DEFERIDO**
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	DEFERIDO
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	DEFERIDO
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	INDEFERIDO
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	DEFERIDO
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	DEFERIDO
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	DEFERIDO
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	DEFERIDO
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	DEFERIDO
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	DEFERIDO
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	INDEFERIDO
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	DEFERIDO
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	DEFERIDO
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	DEFERIDO
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	DEFERIDO
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	DEFERIDO
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	DEFERIDO
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	DEFERIDO
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	DEFERIDO
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	DEFERIDO
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	DEFERIDO
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	DEFERIDO
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	DEFERIDO
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	DEFERIDO
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	DEFERIDO
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	DEFERIDO
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	DEFERIDO
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	DEFERIDO
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	DEERIDO
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	DEFERIDO
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	DEFERIDO
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	INDEFERIDO
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	DEFERIDO
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	DEFERIDO
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	DEFERIDO
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	DEFERIDO
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	INDEFERIDO
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	INDEFERIDO
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	INDEFERIDO
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	DEFERIDO
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	DEFERIDO
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	INDEFERIDO
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	DEFERIDO
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	DEFERIDO
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	DEFERIDO
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	INDEFERIDO
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	DEFERIDO
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	INDEFERIDO
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	DEFERIDO
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	DEFERIDO
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	DEFERIDO
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	DEFERIDO
		CARGO: 700 – GESSEIRO			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	DEFERIDO
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	INDEFERIDO
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	DEFERIDO
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	INDEFERIDO
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	INDEFERIDO
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	DEFERIDO
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	DEFERIDO
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	INDEFERIDO
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	DEFERIDO
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	DEFERIDO
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	INDEFERIDO
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	DEFERIDO
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	INDEFERIDO
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	DEFERIDO
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	DEFERIDO
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	INDEFERIDO
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	INDEFERIDO
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	DEFERIDO
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	INDEFERIDO
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	DEFERIDO
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	DEFERIDO
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	DEFERIDO
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	DEFERIDO
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	INDEFERIDO
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	DEFERIDO
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	INDEFERIDO
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	DEFERIDO
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	DEFERIDO
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	DEFERIDO
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	DEFERIDO
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	INDEFERIDO
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	INDEFERIDO
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	DEFERIDO
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	INDEFERIDO
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	DEFERIDO
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	DEFERIDO
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	INDEFERIDO
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	DEFERIDO
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	DEFERIDO
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	DEFERIDO
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	DEFERIDO
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	DEFERIDO
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	DEFERIDO
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	DEFERIDO
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	INDEFERIDO
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	INDEFERIDO
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	DEFERIDO
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	INDEFERIDO
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	DEFERIDO
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	DEFERIDO
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	DEFERIDO
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	DEFERIDO
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	DEFERIDO
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	INDEFERIDO
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	DEFERIDO
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	INDEFERIDO
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	INDEFERIDO
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	DEFERIDO
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	DEFERIDO
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	DEFERIDO

17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**

14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**

88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**

43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	**DEFERIDO**
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	**DEFERIDO**
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	**DEFERIDO**
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	**INDEFERIDO**
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	**DEFERIDO**
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	**DEFERIDO**
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	**DEFERIDO**
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	**DEFERIDO**
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	**DEFERIDO**
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	**DEFERIDO**
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	**DEFERIDO**
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	**DEFERIDO**
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	**DEFERIDO**
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	**INDEFERIDO**
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	**INDEFERIDO**
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	**DEFERIDO**
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	**DEFERIDO**
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	**DEFERIDO**
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	**INDEFERIDO**
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	**DEFERIDO**
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	**INDEFERIDO**
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	**INDEFERIDO**
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**INDEFERIDO**
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	**INDEFERIDO**
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**INDEFERIDO**
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	**DEFERIDO**
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	**INDEFERIDO**
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	**DEFERIDO**
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**INDEFERIDO**
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	**INDEFERIDO**
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	**INDEFERIDO**
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	**INDEFERIDO**
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	**DEFERIDO**
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	**INDEFERIDO**
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	**DEFERIDO**
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	**DEFERIDO**
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	**DEFERIDO**
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	**DEFERIDO**

57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**DEFERIDO**
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	**INDEFERIDO**
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	**DEFERIDO**
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	**INDEFERIDO**
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**INDEFERIDO**
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	**INDEFERIDO**
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	**DEFERIDO**
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	**DEFERIDO**
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	**DEFERIDO**
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**DEFERIDO**
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	**INDEFERIDO**
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	**DEFERIDO**
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	**DEFERIDO**
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	**INDEFERIDO**
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	**DEFERIDO**
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	**DEFERIDO**
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	**DEFERIDO**
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	**DEFERIDO**
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	**INDEFERIDO**
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**

27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**

65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	DEFERIDO
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	DEFERIDO
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	DEFERIDO
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	INDEFERIDO
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	DEFERIDO
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	DEFERIDO
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	DEFERIDO
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	DEFERIDO
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	DEFERIDO
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	INDEFERIDO
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	DEFERIDO
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	INDEFERIDO
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	DEFERIDO
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	DEFERIDO
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	DEFERIDO
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	DEFERIDO
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	DEFERIDO
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	INDEFERIDO
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	INDEFERIDO
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	DEFERIDO
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	INDEFERIDO
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	DEFERIDO
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	DEFERIDO
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	INDEFERIDO
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	DEFERIDO
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	INDEFERIDO
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	DEFERIDO
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	DEFERIDO
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	DEFERIDO
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	DEFERIDO
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	DEFERIDO
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	DEFERIDO
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	DEFERIDO
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	DEFERIDO
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	INDEFERIDO
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	DEFERIDO
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	DEFERIDO
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	DEFERIDO
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	DEFERIDO
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	DEFERIDO
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	DEFERIDO
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	DEFERIDO
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	DEFERIDO
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	INDEFERIDO
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	DEFERIDO
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	DEFERIDO
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	DEFERIDO
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	DEFERIDO
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	DEFERIDO
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	DEFERIDO
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	INDEFERIDO
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	DEFERIDO
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	INDEFERIDO
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	DEFERIDO
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	DEFERIDO
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	DEFERIDO
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	DEFERIDO
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	DEFERIDO
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	DEFERIDO
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	DEFERIDO
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	DEFERIDO
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	DEFERIDO
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	DEFERIDO
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	DEFERIDO
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	INDEFERIDO
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	DEFERIDO
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	DEFERIDO
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	INDEFERIDO
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	DEFERIDO

70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**

62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**

136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÃO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**

34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	**DEFERIDO**
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	**DEFERIDO**
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	**DEFERIDO**
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	**DEFERIDO**
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	**DEFERIDO**
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	**DEFERIDO**
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	**DEFERIDO**
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	**DEFERIDO**
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**

70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**

		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	DEFERIDO
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	DEFERIDO
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	DEFERIDO
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	INDEFERIDO
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	INDEFERIDO
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	INDEFERIDO
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	DEFERIDO
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	INDEFERIDO
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	INDEFERIDO
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	DEFERIDO
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	INDEFERIDO
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	INDEFERIDO
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	DEFERIDO
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	INDEFERIDO
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	INDEFERIDO
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	DEFERIDO
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	INDEFERIDO
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	DEFERIDO
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	INDEFERIDO
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	INDEFERIDO
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	INDEFERIDO
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	INDEFERIDO
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	DEFERIDO
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	DEFERIDO
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	DEFERIDO
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	INDEFERIDO
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	DEFERIDO
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	INDEFERIDO
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	DEFERIDO
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	INDEFERIDO
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	DEFERIDO
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	INDEFERIDO
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	DEFERIDO
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	DEFERIDO
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	INDEFERIDO
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	DEFERIDO
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	INDEFERIDO
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	INDEFERIDO
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	DEFERIDO
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	INDEFERIDO
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	INDEFERIDO
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	DEFERIDO
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	DEFERIDO
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	INDEFERIDO
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	INDEFERIDO
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	DEFERIDO
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	DEFERIDO
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	DEFERIDO
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	INDEFERIDO
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	DEFERIDO
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	INDEFERIDO
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	DEFERIDO
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	INDEFERIDO
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	DEFERIDO
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	INDEFERIDO
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	INDEFERIDO
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	DEFERIDO
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	INDEFERIDO
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	DEFERIDO
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	INDEFERIDO
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	DEFERIDO
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	DEFERIDO
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	DEFERIDO
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	DEFERIDO
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	DEFERIDO
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	INDEFERIDO
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	INDEFERIDO
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	DEFERIDO
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	INDEFERIDO

71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	DEFERIDO
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	INDEFERIDO
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	DEFERIDO
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	INDEFERIDO
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	INDEFERIDO
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	INDEFERIDO
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	DEFERIDO
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	INDEFERIDO
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	INDEFERIDO
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	INDEFERIDO
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	DEFERIDO
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	DEFERIDO
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	INDEFERIDO
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	DEFERIDO
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	INDEFERIDO
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	DEFERIDO
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	INDEFERIDO
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	DEFERIDO
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	DEFERIDO
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	DEFERIDO
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	DEFERIDO
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	DEFERIDO
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	DEFERIDO
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	INDEFERIDO
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	INDEFERIDO
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	DEFERIDO
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	DEFERIDO
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	INDEFERIDO
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	DEFERIDO
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	DEFERIDO
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	INDEFERIDO
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	INDEFERIDO
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	DEFERIDO
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	DEFERIDO
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	INDEFERIDO
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	INDEFERIDO
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	DEFERIDO
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	INDEFERIDO
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	DEFERIDO
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	DEFERIDO
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	INDEFERIDO
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	INDEFERIDO
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	DEFERIDO
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	INDEFERIDO
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	INDEFERIDO
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	DEFERIDO
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	DEFERIDO
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	DEFERIDO
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	DEFERIDO
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	INDEFERIDO
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	INDEFERIDO
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	INDEFERIDO
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	DEFERIDO
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	DEFERIDO
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	INDEFERIDO
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	DEFERIDO
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	DEFERIDO
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	DEFERIDO
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	INDEFERIDO
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	DEFERIDO
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	DEFERIDO
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	INDEFERIDO
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	DEFERIDO
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	DEFERIDO
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	DEFERIDO
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	INDEFERIDO
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	DEFERIDO
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	INDEFERIDO
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	INDEFERIDO
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	INDEFERIDO
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	INDEFERIDO

145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**

219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**

4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	INDEFERIDO
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	DEFERIDO
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	INDEFERIDO
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	DEFERIDO
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	DEFERIDO
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	DEFERIDO
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	INDEFERIDO
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	DEFERIDO
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	DEFERIDO
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	DEFERIDO
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	INDEFERIDO
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	DEFERIDO
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	INDEFERIDO
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	DEFERIDO
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	DEFERIDO
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	DEFERIDO
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	DEFERIDO
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	INDEFERIDO
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	DEFERIDO
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	INDEFERIDO
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	INDEFERIDO
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	DEFERIDO
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	DEFERIDO
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	DEFERIDO
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	DEFERIDO
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	INDEFERIDO
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	INDEFERIDO
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	DEFERIDO
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	DEFERIDO
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	DEFERIDO
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	INDEFERIDO
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	DEFERIDO
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	INDEFERIDO
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	DEFERIDO
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	INDEFERIDO
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	INDEFERIDO
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	INDEFERIDO
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	INDEFERIDO
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	DEFERIDO
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	INDEFERIDO
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	DEFERIDO
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	INDEFERIDO
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	INDEFERIDO
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	DEFERIDO
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	INDEFERIDO
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	DEFERIDO
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	DEFERIDO
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	DEFERIDO
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	DEFERIDO
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	DEFERIDO
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	INDEFERIDO
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	DEFERIDO
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	DEFERIDO
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	DEFERIDO
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	DEFERIDO
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	DEFERIDO
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	DEFERIDO
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	DEFERIDO
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	DEFERIDO
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	DEFERIDO
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	INDEFERIDO
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	DEFERIDO
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	DEFERIDO
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	DEFERIDO
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	DEFERIDO
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	DEFERIDO
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	DEFERIDO

28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	DEFERIDO
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	DEFERIDO
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	DEFERIDO
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	INDEFERIDO
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	INDEFERIDO
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	INDEFERIDO
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	DEFERIDO
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	INDEFERIDO
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	INDEFERIDO
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	INDEFERIDO
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	DEFERIDO
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	INDEFERIDO
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	DEFERIDO
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	DEFERIDO
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	DEFERIDO
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	INDEFERIDO
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	INDEFERIDO
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	INDEFERIDO
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	DEFERIDO
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	DEFERIDO
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	DEFERIDO
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	DEFERIDO
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	DEFERIDO
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	DEFERIDO
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	DEFERIDO
		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	INDEFERIDO
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	DEFERIDO
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	DEFERIDO
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	INDEFERIDO
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	DEFERIDO
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	INDEFERIDO
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	DEFERIDO
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	INDEFERIDO
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	DEFERIDO
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	DEFERIDO
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	DEFERIDO
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	DEFERIDO
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	INDEFERIDO
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	DEFERIDO
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	DEFERIDO
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	DEFERIDO
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	DEFERIDO
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	DEFERIDO
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	DEFERIDO
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	INDEFERIDO
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	DEFERIDO
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	DEFERIDO
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	DEFERIDO
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	DEFERIDO
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	DEFERIDO
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	DEFERIDO
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	DEFERIDO
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	DEFERIDO
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	DEFERIDO

44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	**INDEFERIDO**
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**DEFERIDO**
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	**DEFERIDO**
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**INDEFERIDO**
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	**DEFERIDO**
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**DEFERIDO**
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	**DEFERIDO**
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	**DEFERIDO**
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	**DEFERIDO**
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	**DEFERIDO**
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	**DEFERIDO**
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	**DEFERIDO**
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	**DEFERIDO**
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	**INDEFERIDO**
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	**DEFERIDO**
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	**DEFERIDO**
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	**DEFERIDO**
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	**DEFERIDO**
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	**DEFERIDO**
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	**INDEFERIDO**
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	**DEFERIDO**
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	**DEFERIDO**
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**INDEFERIDO**
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	**INDEFERIDO**
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**INDEFERIDO**
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	**DEFERIDO**
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEI-DE PRAXEDES			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	**DEFERIDO**
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	**INDEFERIDO**
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	**INDEFERIDO**
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	**INDEFERIDO**
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	**INDEFERIDO**
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	**DEFERIDO**
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	**DEFERIDO**
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	**DEFERIDO**
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	**DEFERIDO**
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	**INDEFERIDO**
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**INDEFERIDO**
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	**DEFERIDO**
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	**DEFERIDO**
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	**DEFERIDO**
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	**DEFERIDO**
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	**DEFERIDO**
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	**DEFERIDO**
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**DEFERIDO**
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	**DEFERIDO**
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	**DEFERIDO**
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	**DEFERIDO**
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	**INDEFERIDO**
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	**DEFERIDO**
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	**INDEFERIDO**
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	**DEFERIDO**
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	**DEFERIDO**
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	**DEFERIDO**
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	**DEFERIDO**
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	**INDEFERIDO**
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	**DEFERIDO**
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	**DEFERIDO**
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	**INDEFERIDO**
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**INDEFERIDO**
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	**INDEFERIDO**
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	**DEFERIDO**
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**DEFERIDO**
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	**DEFERIDO**
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	**DEFERIDO**
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	**INDEFERIDO**
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	**DEFERIDO**
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**INDEFERIDO**

44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	**DEFERIDO**
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**INDEFERIDO**
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	**DEFERIDO**
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	**INDEFERIDO**
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	**DEFERIDO**
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	**DEFERIDO**
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	**DEFERIDO**
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**DEFERIDO**
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	**INDEFERIDO**
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	**DEFERIDO**
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	**DEFERIDO**
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	**INDEFERIDO**
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	**DEFERIDO**
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	**DEFERIDO**
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	**DEFERIDO**
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	**INDEFERIDO**
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	**DEFERIDO**
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	**INDEFERIDO**
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**DEFERIDO**
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	**DEFERIDO**
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	**INDEFERIDO**
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	**INDEFERIDO**
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	**INDEFERIDO**
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**

118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	DEFERIDO
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	DEFERIDO
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	DEFERIDO
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	DEFERIDO
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	INDEFERIDO
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	DEFERIDO
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	DEFERIDO
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	DEFERIDO
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	INDEFERIDO
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	DEFERIDO
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	INDEFERIDO
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	DEFERIDO
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	DEFERIDO
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	DEFERIDO
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	INDEFERIDO
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	INDEFERIDO
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	INDEFERIDO
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	DEFERIDO
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	DEFERIDO
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	INDEFERIDO
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	DEFERIDO
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	DEFERIDO
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	DEFERIDO
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	DEFERIDO
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	INDEFERIDO
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	INDEFERIDO
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	INDEFERIDO
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	DEFERIDO
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	DEFERIDO
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	DEFERIDO
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	DEFERIDO
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	DEFERIDO
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	DEFERIDO
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	INDEFERIDO
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	DEFERIDO
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	DEFERIDO
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	DEFERIDO
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	INDEFERIDO
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	INDEFERIDO
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	INDEFERIDO
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	DEFERIDO
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	INDEFERIDO
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	DEFERIDO
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	INDEFERIDO
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	DEFERIDO
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	DEFERIDO
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	INDEFERIDO
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	DEFERIDO
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	DEFERIDO
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	INDEFERIDO
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	DEFERIDO
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	INDEFERIDO
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	DEFERIDO
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	DEFERIDO
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	DEFERIDO
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	INDEFERIDO
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	INDEFERIDO
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	INDEFERIDO
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	DEFERIDO
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	DEFERIDO
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	INDEFERIDO
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	INDEFERIDO
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	DEFERIDO

30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**

6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPE-CIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPE-CIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CON-SELHEIRO			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	DEFERIDO
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	DEFERIDO
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	DEFERIDO
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	INDEFERIDO

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	DEFERIDO
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	DEFERIDO
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	DEFERIDO
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	DEFERIDO
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	DEFERIDO
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	DEFERIDO
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	DEFERIDO
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	DEFERIDO
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	DEFERIDO
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	INDEFERIDO
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	DEFERIDO
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	INDEFERIDO
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	INDEFERIDO
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	DEFERIDO
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	DEFERIDO

17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	DEFERIDO
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	INDEFERIDO
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	DEFERIDO
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	DEFERIDO
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	INDEFERIDO
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	DEFERIDO
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	INDEFERIDO
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	DEFERIDO
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	DEFERIDO
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	INDEFERIDO
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	DEFERIDO
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	INDEFERIDO
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	DEFERIDO
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	DEFERIDO
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	INDEFERIDO
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	DEFERIDO
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	DEFERIDO
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	INDEFERIDO
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	DEFERIDO
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	INDEFERIDO
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	DEFERIDO
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	DEFERIDO
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	DEFERIDO
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	INDEFERIDO
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	DEFERIDO
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	DEFERIDO
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	DEFERIDO
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	INDEFERIDO
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	DEFERIDO
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	DEFERIDO
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	DEFERIDO
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	DEFERIDO
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	DEFERIDO
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	DEFERIDO
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	INDEFERIDO
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	DEFERIDO
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	DEFERIDO
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	INDEFERIDO
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	INDEFERIDO
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	DEFERIDO
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	DEFERIDO
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	DEFERIDO
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	DEFERIDO
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	DEFERIDO
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	DEFERIDO
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	INDEFERIDO
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	DEFERIDO
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	DEFERIDO
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	DEFERIDO
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	DEFERIDO
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	INDEFERIDO
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	DEFERIDO
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	DEFERIDO
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	DEFERIDO
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	INDEFERIDO
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	DEFERIDO
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	DEFERIDO
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	DEFERIDO
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	DEFERIDO
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	DEFERIDO
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	DEFERIDO
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	INDEFERIDO
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	INDEFERIDO
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	DEFERIDO
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	DEFERIDO
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	DEFERIDO
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	INDEFERIDO
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	INDEFERIDO
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	INDEFERIDO
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	INDEFERIDO
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	DEFERIDO

91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	**DEFERIDO**
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**DEFERIDO**
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	**DEFERIDO**
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	**DEFERIDO**
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	**DEFERIDO**
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	**INDEFERIDO**
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	**DEFERIDO**
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	**DEFERIDO**
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	**DEFERIDO**

13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	**DEFERIDO**
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**DEFERIDO**
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	**DEFERIDO**
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**INDEFERIDO**
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	**DEFERIDO**
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	**DEFERIDO**
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	**DEFERIDO**
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	**INDEFERIDO**
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	**INDEFERIDO**
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	**DEFERIDO**
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	**DEFERIDO**
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	**DEFERIDO**
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	**DEFERIDO**
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	**DEFERIDO**
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	**DEFERIDO**
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	**DEFERIDO**
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	**DEFERIDO**
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	**DEFERIDO**
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	**DEFERIDO**
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	**INDEFERIDO**
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	**DEFERIDO**
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	**INDEFERIDO**
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**DEFERIDO**
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	**INDEFERIDO**
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	**DEFERIDO**
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	**DEFERIDO**
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	**DEFERIDO**
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	**DEFERIDO**
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	**DEFERIDO**
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**DEFERIDO**
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	**DEFERIDO**
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	**INDEFERIDO**
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	**INDEFERIDO**
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	**DEFERIDO**
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	**DEFERIDO**
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	**DEFERIDO**
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	**DEFERIDO**
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**

87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**

27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	INDEFERIDO
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	DEFERIDO
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	INDEFERIDO
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	DEFERIDO
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	DEFERIDO
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	INDEFERIDO
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	DEFERIDO
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	INDEFERIDO
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	INDEFERIDO
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	INDEFERIDO
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	DEFERIDO
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	DEFERIDO
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	INDEFERIDO
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	INDEFERIDO
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	DEFERIDO
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	DEFERIDO
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	INDEFERIDO
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	INDEFERIDO
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	INDEFERIDO
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	DEFERIDO
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	INDEFERIDO
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	INDEFERIDO
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	DEFERIDO
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	DEFERIDO
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	DEFERIDO
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	INDEFERIDO
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	INDEFERIDO
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	DEFERIDO
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	INDEFERIDO
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	INDEFERIDO
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	INDEFERIDO
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	DEFERIDO
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	INDEFERIDO
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	DEFERIDO
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	INDEFERIDO
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	DEFERIDO
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	INDEFERIDO
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	DEFERIDO
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	INDEFERIDO
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	INDEFERIDO
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	INDEFERIDO
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	INDEFERIDO
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	DEFERIDO
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	INDEFERIDO
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	DEFERIDO
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	DEFERIDO
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	INDEFERIDO
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	DEFERIDO
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	DEFERIDO
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	INDEFERIDO
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	INDEFERIDO
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	DEFERIDO
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	INDEFERIDO
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	DEFERIDO
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	INDEFERIDO
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	INDEFERIDO
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	INDEFERIDO
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	DEFERIDO
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	DEFERIDO
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	INDEFERIDO
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	INDEFERIDO
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	DEFERIDO
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	DEFERIDO
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	INDEFERIDO
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	DEFERIDO
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	INDEFERIDO
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	INDEFERIDO
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	DEFERIDO
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	INDEFERIDO
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	INDEFERIDO

101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**

175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**

249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**

323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	INDEFERIDO
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	INDEFERIDO
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	DEFERIDO
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	DEFERIDO
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	INDEFERIDO
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	INDEFERIDO
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	INDEFERIDO
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	INDEFERIDO
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	DEFERIDO
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	INDEFERIDO
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	DEFERIDO
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	DEFERIDO
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	DEFERIDO
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	DEFERIDO
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	DEFERIDO
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	INDEFERIDO
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	DEFERIDO
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	DEFERIDO
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	DEFERIDO
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	DEFERIDO
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	DEFERIDO
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	DEFERIDO
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	DEFERIDO
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	DEFERIDO
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	DEFERIDO
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	INDEFERIDO
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	INDEFERIDO
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	DEFERIDO
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	INDEFERIDO
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	DEFERIDO
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	DEFERIDO
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	DEFERIDO
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	DEFERIDO
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	DEFERIDO
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	INDEFERIDO
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	DEFERIDO
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	DEFERIDO
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	DEFERIDO
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	INDEFERIDO
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	INDEFERIDO
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	DEFERIDO
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	DEFERIDO
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	INDEFERIDO
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	DEFERIDO
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	DEFERIDO
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	INDEFERIDO
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	DEFERIDO
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	INDEFERIDO
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	INDEFERIDO

13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	**INDEFERIDO**
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	**DEFERIDO**
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	**DEFERIDO**
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	**DEFERIDO**
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	**DEFERIDO**
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	**DEFERIDO**
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	**INDEFERIDO**
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	**DEFERIDO**
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	**INDEFERIDO**
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	**DEFERIDO**
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	**DEFERIDO**
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	**DEFERIDO**
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	**DEFERIDO**
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	**DEFERIDO**
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	**DEFERIDO**
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	**INDEFERIDO**
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	**INDEFERIDO**
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	**DEFERIDO**
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	**INDEFERIDO**
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	**DEFERIDO**
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	**DEFERIDO**
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	**DEFERIDO**
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	**DEFERIDO**
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	**DEFERIDO**
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	**DEFERIDO**
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**INDEFERIDO**
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	**DEFERIDO**
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	**DEFERIDO**
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	**DEFERIDO**
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	**DEFERIDO**
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	**DEFERIDO**
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	**DEFERIDO**
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	**DEFERIDO**
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	**DEFERIDO**
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	**DEFERIDO**
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	**DEFERIDO**
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	**INDEFERIDO**
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	**DEFERIDO**
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	**DEFERIDO**
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	**DEFERIDO**
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	**DEFERIDO**
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	**DEFERIDO**
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	**DEFERIDO**
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	**INDEFERIDO**
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	**DEFERIDO**
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	**DEFERIDO**
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	**DEFERIDO**
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	**DEFERIDO**
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	**DEFERIDO**
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	**DEFERIDO**
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	**DEFERIDO**
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	**DEFERIDO**
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	**DEFERIDO**
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	**DEFERIDO**
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	**DEFERIDO**
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	**DEFERIDO**
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	**DEFERIDO**
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	**DEFERIDO**
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	**DEFERIDO**
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	**DEFERIDO**
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	**DEFERIDO**

27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	**DEERIDO**
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	**DEFERIDO**
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**DEFERIDO**
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	**INDEFERIDO**
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	**DEFERIDO**
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	**DEFERIDO**
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	**DEFERIDO**
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	**INDEFERIDO**
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	**INDEFERIDO**
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	**DEFERIDO**
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**INDEFERIDO**
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	**DEFERIDO**
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	**DEFERIDO**
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	**DEFERIDO**
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	**INDEFERIDO**
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	**DEFERIDO**
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	**DEFERIDO**
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	DEFERIDO
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	DEFERIDO
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	INDEFERIDO
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	INDEFERIDO
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	DEFERIDO
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	INDEFERIDO
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	DEFERIDO
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	DEFERIDO
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	INDEFERIDO
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	DEFERIDO
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	DEFERIDO
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	DEFERIDO
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	DEFERIDO
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	DEFERIDO
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	DEFERIDO
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	DEFERIDO
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	INDEFERIDO
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	INDEFERIDO
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	DEFERIDO
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	INDEFERIDO
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	DEFERIDO
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	DEFERIDO
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	DEFERIDO
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	DEFERIDO
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	DEFERIDO
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	INDEFERIDO
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	DEFERIDO
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	INDEFERIDO
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	INDEFERIDO
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	DEFERIDO
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	DEFERIDO
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	DEFERIDO
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	INDEFERIDO
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	INDEFERIDO
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	DEFERIDO
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	DEFERIDO
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	DEFERIDO
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	DEFERIDO
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	INDEFERIDO
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	INDEFERIDO
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	INDEFERIDO
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	DEFERIDO
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	INDEFERIDO
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	INDEFERIDO
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	INDEFERIDO
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	INDEFERIDO
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	DEFERIDO
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	DEFERIDO
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	INDEFERIDO
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	INDEFERIDO
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	DEFERIDO
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	DEFERIDO
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	DEFERIDO
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	DEFERIDO
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	INDEFERIDO
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	INDEFERIDO
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	DEFERIDO
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	DEFERIDO
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	DEFERIDO
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	INDEFERIDO
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	DEFERIDO
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	DEFERIDO
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	DEFERIDO
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	INDEFERIDO

50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**

47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**

2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	**DEFERIDO**
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	**DEFERIDO**
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	**DEFERIDO**
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	**INDEFERIDO**
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	**DEFERIDO**
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	**DEFERIDO**

16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	**DEFERIDO**
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	**DEFERIDO**
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	**DEFERIDO**
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	**DEFERIDO**
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	**DEFERIDO**
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	**DEFERIDO**
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	**DEFERIDO**
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	**INDEFERIDO**
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	**INDEFERIDO**
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	**DEFERIDO**
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	**DEFERIDO**
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	**DEFERIDO**
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	**INDEFERIDO**
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	**DEFERIDO**
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	**INDEFERIDO**
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	**INDEFERIDO**
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**INDEFERIDO**
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	**INDEFERIDO**
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**INDEFERIDO**
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	**DEFERIDO**
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	**INDEFERIDO**
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	**DEFERIDO**
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**INDEFERIDO**
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	**INDEFERIDO**
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	**INDEFERIDO**
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	**INDEFERIDO**
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	**DEFERIDO**
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	**INDEFERIDO**
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	**DEFERIDO**
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	**DEFERIDO**
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	**DEFERIDO**
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	**DEFERIDO**
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**DEFERIDO**
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	**INDEFERIDO**
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	**DEFERIDO**
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	**INDEFERIDO**
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**INDEFERIDO**
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	**INDEFERIDO**
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	**DEFERIDO**
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	**DEFERIDO**
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	**DEFERIDO**
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**DEFERIDO**
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	**INDEFERIDO**
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	**DEFERIDO**
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	**DEFERIDO**
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	**INDEFERIDO**
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	**DEFERIDO**
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	**DEFERIDO**
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	**DEFERIDO**
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	**DEFERIDO**
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	**INDEFERIDO**
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**

90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	**INDEFERIDO**
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	**DEFERIDO**
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	**INDEFERIDO**
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	**DEFERIDO**
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	**DEFERIDO**
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	**DEFERIDO**

25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	**DEFERIDO**
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	**DEFERIDO**
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	**DEFERIDO**
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	**DEFERIDO**
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	**DEFERIDO**
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	**DEFERIDO**
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	**INDEFERIDO**
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	**DEFERIDO**
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	**DEFERIDO**
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	**DEFERIDO**
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	**DEFERIDO**
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	**DEFERIDO**
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	**INDEFERIDO**
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	**INDEFERIDO**
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	**DEFERIDO**
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	**DEFERIDO**
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**INDEFERIDO**
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	**DEFERIDO**
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	**DEFERIDO**
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	**DEFERIDO**
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	**DEFERIDO**
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	**DEFERIDO**
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**INDEFERIDO**
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	**DEFERIDO**
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	**INDEFERIDO**
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**DEFERIDO**
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	**DEFERIDO**
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	**DEFERIDO**
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	**DEFERIDO**
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	**DEFERIDO**
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	**INDEFERIDO**
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	**INDEFERIDO**
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	**DEFERIDO**
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**INDEFERIDO**
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	**DEFERIDO**
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	**DEFERIDO**
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**

30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**

22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**

96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	DEFERIDO
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	DEFERIDO
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	DEFERIDO
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	DEFERIDO
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	DEFERIDO
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	DEFERIDO
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	DEFERIDO
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	DEFERIDO
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	DEFERIDO
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	DEFERIDO
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	DEFERIDO
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	DEFERIDO
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	DEFERIDO
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	DEFERIDO
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	DEFERIDO
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	DEFERIDO
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	DEFERIDO
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	DEFERIDO
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	DEFERIDO
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	DEFERIDO
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	DEFERIDO
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	DEFERIDO
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	DEFERIDO
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	DEFERIDO
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	DEFERIDO
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	DEFERIDO
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	DEFERIDO
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	DEFERIDO
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	DEFERIDO
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	DEFERIDO
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	INDEFERIDO
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	INDEFERIDO
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	DEFERIDO
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	DEFERIDO
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	DEFERIDO
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	INDEFERIDO
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	INDEFERIDO
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	DEFERIDO
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	DEFERIDO
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	INDEFERIDO
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	INDEFERIDO
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	DEFERIDO
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	DEFERIDO
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	DEFERIDO
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	DEFERIDO
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	DEFERIDO
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	INDEFERIDO
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	INDEFERIDO
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	DEFERIDO
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	DEFERIDO
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	INDEFERIDO
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	DEFERIDO
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	DEFERIDO
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	INDEFERIDO
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	DEFERIDO
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	DEFERIDO
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	DEFERIDO
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	DEFERIDO
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	DEFERIDO
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	DEFERIDO
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	DEFERIDO
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	DEFERIDO

30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**

104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	**DEFERIDO**
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	**DEFERIDO**
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	**DEFERIDO**
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	**INDEFERIDO**
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	**INDEFERIDO**
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	**INDEFERIDO**
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	**DEFERIDO**
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	**INDEFERIDO**
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	**INDEFERIDO**
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	**DEFERIDO**
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**INDEFERIDO**
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	**INDEFERIDO**
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**DEFERIDO**
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**INDEFERIDO**
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	**INDEFERIDO**
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**DEFERIDO**
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	**INDEFERIDO**
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	**DEFERIDO**
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	**INDEFERIDO**
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	**INDEFERIDO**
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	**DEFERIDO**
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	**DEFERIDO**
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	**INDEFERIDO**
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	**DEFERIDO**
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	**INDEFERIDO**
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	**DEFERIDO**
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	**INDEFERIDO**
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	**DEFERIDO**

32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	**INDEFERIDO**
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	**DEFERIDO**
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	**DEFERIDO**
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	**INDEFERIDO**
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	**DEFERIDO**
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	**INDEFERIDO**
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**INDEFERIDO**
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	**DEFERIDO**
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	**INDEFERIDO**
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	**INDEFERIDO**
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	**DEFERIDO**
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	**DEFERIDO**
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	**DEFERIDO**
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	**INDEFERIDO**
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	**DEFERIDO**
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	**INDEFERIDO**
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	**DEFERIDO**
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	**DEFERIDO**
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	**DEFERIDO**
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	**DEFERIDO**
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	**DEFERIDO**
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	**INDEFERIDO**
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	**DEFERIDO**
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**

106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**

180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**

254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**

		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**

		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**

39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	**DEFERIDO**
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	**DEFERIDO**
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	**DEFERIDO**
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	**DEFERIDO**
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	**DEFERIDO**
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	**INDEFERIDO**
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	**DEFERIDO**
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	**DEFERIDO**
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	**DEFERIDO**
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	**DEFERIDO**
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	**DEFERIDO**
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	**DEFERIDO**
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**DEFERIDO**
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	**DEFERIDO**
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	**DEFERIDO**
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	**INDEFERIDO**
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	**DEFERIDO**
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	**DEFERIDO**
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**DEFERIDO**
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	**DEFERIDO**
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	**DEFERIDO**
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**
		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPE-CIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	**INDEFERIDO**
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	**DEFERIDO**
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	**DEFERIDO**
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	**INDEFERIDO**
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	**DEFERIDO**

6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	INDEFERIDO
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	DEFERIDO
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	INDEFERIDO
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	DEFERIDO
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	DEFERIDO
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	DEFERIDO
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	DEFERIDO
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	INDEFERIDO
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	DEFERIDO
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	DEFERIDO
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	DEFERIDO
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	DEFERIDO
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	DEFERIDO
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	DEFERIDO
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	INDEFERIDO
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	DEFERIDO
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	DEFERIDO
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	DEFERIDO
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	DEFERIDO
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	DEFERIDO
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	DEFERIDO
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	DEFERIDO
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	DEFERIDO
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	DEFERIDO
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	INDEFERIDO
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	DEFERIDO
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	DEFERIDO
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	INDEFERIDO
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	DEFERIDO
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	DEFERIDO
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	DEFERIDO
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	DEFERIDO
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	DEFERIDO
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	DEFERIDO
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	DEFERIDO
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	DEFERIDO
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	DEFERIDO
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	INDEFERIDO
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	DEFERIDO
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	DEFERIDO
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	DEFERIDO
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	DEFERIDO
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	DEFERIDO
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	INDEFERIDO
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	DEFERIDO
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	DEFERIDO
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	INDEFERIDO
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	INDEFERIDO
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	INDEFERIDO
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	DEFERIDO
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEIDE PRAXEDES			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	DEFERIDO
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	INDEFERIDO
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	INDEFERIDO
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	INDEFERIDO
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	INDEFERIDO

6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	DEFERIDO
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	DEFERIDO
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	DEFERIDO
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	DEFERIDO
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	INDEFERIDO
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	INDEFERIDO
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	DEFERIDO
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	DEFERIDO
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	DEFERIDO
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	DEFERIDO
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	DEFERIDO
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	DEFERIDO
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	DEFERIDO
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	DEFERIDO
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	DEFERIDO
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	DEFERIDO
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	INDEFERIDO
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	DEFERIDO
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	INDEFERIDO
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	DEFERIDO
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	DEFERIDO
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	DEFERIDO
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	DEFERIDO
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	INDEFERIDO
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	DEFERIDO
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	DEFERIDO
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	INDEFERIDO
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	INDEFERIDO
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	INDEFERIDO
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	INDEFERIDO
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	DEFERIDO
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	DEFERIDO
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	DEFERIDO
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	DEFERIDO
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	INDEFERIDO
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	DEFERIDO
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	INDEFERIDO
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	DEFERIDO
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	INDEFERIDO
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	DEFERIDO
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	INDEFERIDO
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	DEFERIDO
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	DEFERIDO
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	DEFERIDO
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	INDEFERIDO
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	DEFERIDO
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	INDEFERIDO
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	DEFERIDO
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	DEFERIDO
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	INDEFERIDO
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	DEFERIDO
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	DEFERIDO
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	DEFERIDO
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	INDEFERIDO
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	DEFERIDO
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	INDEFERIDO
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	DEFERIDO
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	DEFERIDO
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	INDEFERIDO
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	INDEFERIDO
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	INDEFERIDO
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	DEFERIDO
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	DEFERIDO
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	DEFERIDO
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	INDEFERIDO
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	DEFERIDO
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	INDEFERIDO
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	DEFERIDO
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	DEFERIDO
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	DEFERIDO
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	INDEFERIDO

80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**

28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	**DEFERIDO**
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**INDEFERIDO**
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	**DEFERIDO**
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**INDEFERIDO**
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	**DEFERIDO**
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	**DEFERIDO**
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	**INDEFERIDO**
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	**DEFERIDO**
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	**DEFERIDO**
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**INDEFERIDO**
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	**DEFERIDO**
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	**INDEFERIDO**
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	**DEFERIDO**
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	**DEFERIDO**
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	**DEFERIDO**
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**INDEFERIDO**
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	**INDEFERIDO**
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	**DEFERIDO**
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	**DEFERIDO**
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**INDEFERIDO**
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	**INDEFERIDO**
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	**DEFERIDO**
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**

65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**

3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 001/SEMMEA/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 149/2010, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA os autuados abaixo identificados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, quanto ao lançamento de Auto de Infração, considerando a devolução dos Avisos de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço, e/ou que o destinatário não residem no endereço declinado pelo remetente, assim como busca via sistema interno não lograr êxito.

O prazo para pagamento da multa ou apresentação de defesa administrativa é de 20 (VINTE) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Av. Brasil, n.º 2351-N, Jd. Europa, CEP 78.300-901. Telefone (65) 3311-4862.

Autuado	CPF ou CNPJ	Nº Auto de Infração	Valor (em UFM/ R$)
CLARI FACCENDA	759.217. 589-49	0686/2021	10 UFM (R$ 458,40)
IZABEL ALVES DOS SANTOS	385.827. 161-68	0717/2021	21 UFM (R$ 962,64)
JOSÉ PATRÍCIO DO CARMO	434.319. 339-04	0671/2021	10 UFM (R$ 458,40)
LÚCIA DE FÁTIMA SOARES	222.058. 611-15	0655/2021	15 UFM (R$ 687,60)
VANDERLEI ANTUNES MACIEL	056.563. 839-46	0718/2021	10 UFM (R$ 458,40)

(assinado digitalmente)

Eric Augusto Galeazzi

Coordenador de Fiscalização Ambiental

(assinado digitalmente)

Vinícius Lançone dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022JU

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	**DEFERIDO**
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	**DEFERIDO**
8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	**DEFERIDO**
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**DEFERIDO**
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	**INDEFERIDO**
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	**DEFERIDO**
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	**INDEFERIDO**
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	**DEFERIDO**
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	**DEFERIDO**
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	**DEFERIDO**
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	**INDEFERIDO**
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	**DEFERIDO**
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	**DEFERIDO**
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	**INDEFERIDO**
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	**DEFERIDO**
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	**INDEFERIDO**
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	**DEFERIDO**
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	**DEFERIDO**
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	**INDEFERIDO**
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	**DEFERIDO**
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	**INDEFERIDO**

30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**DEFERIDO**
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	**DEFERIDO**
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	**INDEFERIDO**
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	**DEFERIDO**
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	**DEFERIDO**
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	**INDEFERIDO**
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	**DEFERIDO**
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	**INDEFERIDO**
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	**DEFERIDO**
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	**DEFERIDO**
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	**DEFERIDO**
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**INDEFERIDO**
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	**DEFERIDO**
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	**DEFERIDO**
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	**DEFERIDO**
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	**INDEFERIDO**
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	**DEFERIDO**
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	**DEFERIDO**
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**DEFERIDO**
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	**DEFERIDO**
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	**DEFERIDO**
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	**DEFERIDO**
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	**INDEFERIDO**
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**DEFERIDO**
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	**DEFERIDO**
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	**INDEFERIDO**
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	**DEFERIDO**
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	**DEFERIDO**
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	**DEFERIDO**
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	**DEFERIDO**
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	**DEFERIDO**
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	**DEFERIDO**
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	**INDEFERIDO**
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	**DEFERIDO**
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	**DEFERIDO**
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	**DEFERIDO**
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	**DEFERIDO**
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	**DEFERIDO**
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	**DEFERIDO**
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	**DEFERIDO**
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	**INDEFERIDO**
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	**DEFERIDO**
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	**DEFERIDO**
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	**DEFERIDO**
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	**DEFERIDO**
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	**DEFERIDO**
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	**DEFERIDO**
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	**INDEFERIDO**
82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**

104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**
4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	**DEFERIDO**
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**DEFERIDO**
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	**DEFERIDO**
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	**DEFERIDO**
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	**DEFERIDO**
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	**INDEFERIDO**
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	**DEFERIDO**
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	**DEFERIDO**
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	**DEFERIDO**
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	**DEFERIDO**
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**DEFERIDO**
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	**DEFERIDO**
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**INDEFERIDO**
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	**DEFERIDO**
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	**DEFERIDO**
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	**DEFERIDO**
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	**INDEFERIDO**
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	**INDEFERIDO**
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	**DEFERIDO**
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	**DEFERIDO**
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	**DEFERIDO**
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	**DEFERIDO**

26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	**DEFERIDO**
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	**DEFERIDO**
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	**DEFERIDO**
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	**DEFERIDO**
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	**DEFERIDO**
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	**DEFERIDO**
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	**INDEFERIDO**
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	**DEFERIDO**
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	**INDEFERIDO**
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**DEFERIDO**
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	**INDEFERIDO**
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	**DEFERIDO**
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	**DEFERIDO**
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	**DEFERIDO**
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	**DEFERIDO**
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	**DEFERIDO**
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**DEFERIDO**
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	**DEFERIDO**
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	**INDEFERIDO**
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	**INDEFERIDO**
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	**DEFERIDO**
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	**DEFERIDO**
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	**DEFERIDO**
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	**DEFERIDO**
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	**DEFERIDO**
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	**DEFERIDO**
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	**INDEFERIDO**
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	**INDEFERIDO**
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	**DEFERIDO**
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	**DEFERIDO**
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**INDEFERIDO**
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	**DEFERIDO**
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	**DEFERIDO**
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	**DEFERIDO**
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	**DEFERIDO**
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	**INDEFERIDO**
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	**DEFERIDO**
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	**DEFERIDO**
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	**DEFERIDO**
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	**DEFERIDO**
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	**DEFERIDO**
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	**INDEFERIDO**
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	**DEFERIDO**
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	**DEFERIDO**
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	**DEFERIDO**
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	**DEFERIDO**
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	**DEFERIDO**
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	**DEFERIDO**
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	**DEFERIDO**
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	**DEFERIDO**
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	**DEFERIDO**
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	**DEFERIDO**
78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**

100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**
18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	**DEFERIDO**
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	**DEFERIDO**
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	**DEFERIDO**
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	**INDEFERIDO**
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	**DEFERIDO**
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**DEFERIDO**
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	**DEFERIDO**
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	**INDEFERIDO**
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	**DEFERIDO**
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	**INDEFERIDO**
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	**DEFERIDO**
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	**DEFERIDO**
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	**INDEFERIDO**
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	**DEFERIDO**
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	**INDEFERIDO**
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	**INDEFERIDO**
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	**INDEFERIDO**
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	**DEFERIDO**
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	**DEFERIDO**
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	**INDEFERIDO**

40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	**INDEFERIDO**
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	**DEFERIDO**
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	**DEFERIDO**
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**INDEFERIDO**
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	**INDEFERIDO**
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	**DEFERIDO**
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	**INDEFERIDO**
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	**DEFERIDO**
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	**DEFERIDO**
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	**DEFERIDO**
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	**INDEFERIDO**
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	**INDEFERIDO**
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	**DEFERIDO**
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	**INDEFERIDO**
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**INDEFERIDO**
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	**DEFERIDO**
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	**INDEFERIDO**
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**DEFERIDO**
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	**INDEFERIDO**
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	**DEFERIDO**
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	**INDEFERIDO**
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	**DEFERIDO**
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	**INDEFERIDO**
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	**INDEFERIDO**
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	**DEFERIDO**
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	**INDEFERIDO**
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	**DEFERIDO**
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	**DEFERIDO**
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**DEFERIDO**
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	**DEFERIDO**
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	**INDEFERIDO**
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	**DEFERIDO**
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	**INDEFERIDO**
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	**DEFERIDO**
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	**INDEFERIDO**
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	**INDEFERIDO**
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	**INDEFERIDO**
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	**DEFERIDO**
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	**DEFERIDO**
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	**INDEFERIDO**
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	**INDEFERIDO**
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	**DEFERIDO**
92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**

114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA MARIA DE OLIVEIRA FROES	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**
166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**

188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**
240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**

262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**
314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**

9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	DEFERIDO
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	INDEFERIDO
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	DEFERIDO
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	DEFERIDO
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	DEFERIDO
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	INDEFERIDO
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	DEFERIDO
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	DEFERIDO
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	DEFERIDO
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	DEFERIDO
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	DEFERIDO
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	DEFERIDO
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	INDEFERIDO
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	DEFERIDO
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	DEFERIDO
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	DEFERIDO
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	DEFERIDO
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	INDEFERIDO
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	DEFERIDO
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	DEFERIDO
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	DEFERIDO
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	DEFERIDO
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	INDEFERIDO
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	DEFERIDO
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	INDEFERIDO
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	DEFERIDO
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	DEFERIDO
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	DEFERIDO
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	INDEFERIDO
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	DEFERIDO
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	DEFERIDO
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	DEFERIDO
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	DEFERIDO
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	DEFERIDO
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	DEFERIDO
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	DEFERIDO
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	INDEFERIDO
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	INDEFERIDO
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	DEFERIDO
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	INDEFERIDO
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	INDEFERIDO
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	DEFERIDO
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	DEFERIDO
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	DEFERIDO
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	DEFERIDO
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	DEFERIDO
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	DEFERIDO
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	DEFERIDO
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	DEFERIDO
44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	DEFERIDO
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	DEFERIDO
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	INDEFERIDO
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	INDEFERIDO
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	DEFERIDO
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	INDEFERIDO
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	DEFERIDO
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	INDEFERIDO
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	INDEFERIDO
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	DEFERIDO
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	DEFERIDO
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	INDEFERIDO
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	INDEFERIDO
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	INDEFERIDO
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	INDEFERIDO
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	DEFERIDO
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	INDEFERIDO

12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	**INDEFERIDO**
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	**DEFERIDO**
5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	**DEFERIDO**
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	**INDEFERIDO**
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	**DEFERIDO**
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	**DEFERIDO**
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	**INDEFERIDO**
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	**DEFERIDO**
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	**INDEFERIDO**
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	**INDEFERIDO**
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	**INDEFERIDO**
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	**DEFERIDO**
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	**DEFERIDO**
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	**DEFERIDO**
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	**DEFERIDO**
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	**DEFERIDO**
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	**INDEFERIDO**
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	**DEFERIDO**
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	**INDEFERIDO**
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	**DEFERIDO**
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	**DEFERIDO**
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	**DEFERIDO**
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	**DEFERIDO**
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	**DEFERIDO**

27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	**DEFERIDO**
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	**INDEFERIDO**
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	**INDEFERIDO**
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	**DEFERIDO**
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	**INDEFERIDO**
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	**DEFERIDO**
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	**DEFERIDO**
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	**DEFERIDO**
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	**DEFERIDO**
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	**DEFERIDO**
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	**DEFERIDO**
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**INDEFERIDO**
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	**DEFERIDO**
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	**DEFERIDO**
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	**DEFERIDO**
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	**DEFERIDO**
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	**DEFERIDO**
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	**DEFERIDO**
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	**DEFERIDO**
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	**DEFERIDO**
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	**DEFERIDO**
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	**DEFERIDO**
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	**INDEFERIDO**
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	**DEFERIDO**
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	**DEFERIDO**
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	**DEFERIDO**
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	**DEFERIDO**
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	**DEFERIDO**
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	**DEFERIDO**
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	**INDEFERIDO**
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	**DEFERIDO**
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	**DEFERIDO**
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	**DEFERIDO**
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	**DEFERIDO**
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	**DEFERIDO**
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	**DEFERIDO**
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	**DEFERIDO**
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	**DEFERIDO**
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	**DEFERIDO**
19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	**DEFERIDO**
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	**DEFERIDO**
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	**DEFERIDO**
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	**DEFERIDO**
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	**DEFERIDO**
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	**DEFERIDO**
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	**DEFERIDO**
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	**DEFERIDO**
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	**DEERIDO**
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	**DEFERIDO**
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**DEFERIDO**
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	**INDEFERIDO**
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	**DEFERIDO**
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	**DEFERIDO**
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	**DEFERIDO**
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	**INDEFERIDO**
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	**INDEFERIDO**

4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	DEFERIDO
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	DEFERIDO
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	INDEFERIDO
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	DEFERIDO
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	DEFERIDO
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	DEFERIDO
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	INDEFERIDO
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	DEFERIDO
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	INDEFERIDO
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	INDEFERIDO
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	DEFERIDO
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	DEFERIDO
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	DEFERIDO
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	DEFERIDO
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	DEFERIDO
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	INDEFERIDO
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	DEFERIDO
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	INDEFERIDO
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	INDEFERIDO
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	DEFERIDO
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	DEFERIDO
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	INDEFERIDO
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	DEFERIDO
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	DEFERIDO
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	INDEFERIDO
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	DEFERIDO
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	INDEFERIDO
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	DEFERIDO
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	DEFERIDO
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	INDEFERIDO
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	INDEFERIDO
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	DEFERIDO
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	INDEFERIDO
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	DEFERIDO
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	DEFERIDO
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	DEFERIDO
24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	DEFERIDO
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	INDEFERIDO
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	DEFERIDO
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	INDEFERIDO
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	DEFERIDO
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	DEFERIDO
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	DEFERIDO
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	DEFERIDO
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	INDEFERIDO
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	INDEFERIDO
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	DEFERIDO
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	INDEFERIDO
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	DEFERIDO
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	DEFERIDO
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	INDEFERIDO
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	DEFERIDO
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	DEFERIDO

14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	**DEFERIDO**
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	**DEFERIDO**
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	**DEFERIDO**
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	**DEFERIDO**
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	**DEFERIDO**
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	**INDEFERIDO**
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	**DEFERIDO**
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	**INDEFERIDO**
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	**DEFERIDO**
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	**DEFERIDO**
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	**DEFERIDO**
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**
43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**

9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**
40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**

62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**
114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**

17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	**DEFERIDO**
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	**DEFERIDO**
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	**DEFERIDO**
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	**INDEFERIDO**
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	**DEFERIDO**
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	**DEFERIDO**
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	**DEFERIDO**
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	**DEFERIDO**
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	**DEFERIDO**
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	**DEFERIDO**
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	**DEFERIDO**
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	**DEFERIDO**
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	**DEFERIDO**
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	**INDEFERIDO**
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	**INDEFERIDO**
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	**DEFERIDO**
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	**DEFERIDO**
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	**DEFERIDO**
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**

31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	**INDEFERIDO**
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	**DEFERIDO**
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	**INDEFERIDO**
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	**INDEFERIDO**
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**INDEFERIDO**
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	**INDEFERIDO**
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**INDEFERIDO**
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	**DEFERIDO**
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	**INDEFERIDO**
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	**DEFERIDO**
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**INDEFERIDO**
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	**INDEFERIDO**
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	**INDEFERIDO**
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	**INDEFERIDO**
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	**DEFERIDO**
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	**INDEFERIDO**
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	**DEFERIDO**
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	**DEFERIDO**
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	**DEFERIDO**
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	**DEFERIDO**
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**DEFERIDO**
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	**INDEFERIDO**
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	**DEFERIDO**
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	**INDEFERIDO**
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**INDEFERIDO**
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	**INDEFERIDO**
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	**DEFERIDO**
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	**DEFERIDO**
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	**DEFERIDO**
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**DEFERIDO**
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	**INDEFERIDO**
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	**DEFERIDO**
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	**DEFERIDO**
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	**INDEFERIDO**
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	**DEFERIDO**
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	**DEFERIDO**
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	**DEFERIDO**
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	**DEFERIDO**
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	**INDEFERIDO**
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**DEFERIDO**
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	**DEFERIDO**
84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**

1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	INDEFERIDO
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	INDEFERIDO
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	DEFERIDO
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	INDEFERIDO
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	INDEFERIDO
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	DEFERIDO
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	DEFERIDO
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	DEFERIDO
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	DEFERIDO
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	DEFERIDO
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	INDEFERIDO
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	DEFERIDO
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	DEFERIDO
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	INDEFERIDO
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	DEFERIDO
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	INDEFERIDO
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	DEFERIDO
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	DEFERIDO
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	DEFERIDO
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	DEFERIDO
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	INDEFERIDO
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	INDEFERIDO
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	DEFERIDO
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	DEFERIDO
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	DEFERIDO
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	DEFERIDO
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	DEFERIDO
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	INDEFERIDO
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	DEFERIDO
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	DEFERIDO
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	DEFERIDO
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	INDEFERIDO
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	INDEFERIDO
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	INDEFERIDO
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	DEFERIDO
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	DEFERIDO
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	DEFERIDO
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	DEFERIDO
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	DEFERIDO
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	DEFERIDO
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	DEFERIDO
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	DEFERIDO
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	INDEFERIDO
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	DEFERIDO
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	INDEFERIDO
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	INDEFERIDO
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	DEFERIDO
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	INDEFERIDO
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	DEFERIDO
19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	INDEFERIDO
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	DEFERIDO
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	INDEFERIDO
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	DEFERIDO
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	DEFERIDO
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	DEFERIDO
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	DEFERIDO
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	DEFERIDO
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	DEFERIDO
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	DEFERIDO
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	DEFERIDO
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	DEFERIDO
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	INDEFERIDO
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	DEFERIDO
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	DEFERIDO
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	DEFERIDO
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	DEFERIDO
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	DEFERIDO
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	INDEFERIDO
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	INDEFERIDO

39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	**DEFERIDO**
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	**DEFERIDO**
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	**DEFERIDO**
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	**DEFERIDO**
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	**DEFERIDO**
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	**DEFERIDO**
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	**DEFERIDO**
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	**DEFERIDO**
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	**INDEFERIDO**
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	**DEFERIDO**
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	**DEFERIDO**
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	**DEFERIDO**
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	**DEFERIDO**
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	**DEFERIDO**
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	**DEFERIDO**
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	**DEFERIDO**
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	**INDEFERIDO**
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	**DEFERIDO**
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	**DEFERIDO**
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	**DEFERIDO**
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	**DEFERIDO**
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	**DEFERIDO**
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**DEFERIDO**
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	**INDEFERIDO**
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	**INDEFERIDO**
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	**DEFERIDO**
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	**DEFERIDO**
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	**INDEFERIDO**
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	**DEFERIDO**
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	**INDEFERIDO**
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	**DEFERIDO**
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	**DEFERIDO**
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	**DEFERIDO**
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	**DEFERIDO**
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	**DEFERIDO**
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	**INDEFERIDO**
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	**DEFERIDO**
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	**INDEFERIDO**
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	**DEFERIDO**
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	**DEFERIDO**
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	**DEFERIDO**
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	**DEFERIDO**
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	**DEFERIDO**
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	**INDEFERIDO**
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	**INDEFERIDO**
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	**DEFERIDO**
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	**INDEFERIDO**
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	**DEFERIDO**
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	**DEFERIDO**
24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**

44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**
16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**

36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**
90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**

110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**
164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÂO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**

8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	**DEFERIDO**
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	**DEFERIDO**
24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	**DEFERIDO**
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	**DEFERIDO**
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	**DEFERIDO**
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	**DEFERIDO**
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	**DEFERIDO**
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	**DEFERIDO**
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**

44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**
98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**

9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	DEFERIDO
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	DEFERIDO
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	DEFERIDO
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	INDEFERIDO
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	DEFERIDO
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	DEFERIDO
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	DEFERIDO
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	INDEFERIDO
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	DEFERIDO
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	DEFERIDO
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	DEFERIDO
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	INDEFERIDO
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	DEFERIDO
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	DEFERIDO
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	DEFERIDO
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	INDEFERIDO
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	DEFERIDO
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	INDEFERIDO
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	DEFERIDO
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	INDEFERIDO
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	DEFERIDO
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	DEFERIDO
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	DEFERIDO
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	INDEFERIDO
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	INDEFERIDO
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	INDEFERIDO
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	DEFERIDO
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	DEFERIDO
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	DEFERIDO
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	INDEFERIDO
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	INDEFERIDO
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	INDEFERIDO
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	DEFERIDO
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	INDEFERIDO
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	INDEFERIDO
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	DEFERIDO
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	INDEFERIDO
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	INDEFERIDO
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	DEFERIDO
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	INDEFERIDO
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	INDEFERIDO
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	DEFERIDO
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	INDEFERIDO
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	DEFERIDO
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	INDEFERIDO
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	INDEFERIDO
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	INDEFERIDO
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	INDEFERIDO
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	DEFERIDO
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	DEFERIDO
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	DEFERIDO
26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	INDEFERIDO
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	DEFERIDO
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	INDEFERIDO
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	DEFERIDO
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	INDEFERIDO
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	DEFERIDO
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	INDEFERIDO
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	DEFERIDO
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	DEFERIDO
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	INDEFERIDO
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	DEFERIDO
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	INDEFERIDO
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	INDEFERIDO
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	DEFERIDO
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	INDEFERIDO
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	INDEFERIDO
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	DEFERIDO
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	DEFERIDO

45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	**DEFERIDO**
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	**INDEFERIDO**
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	**DEFERIDO**
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	**INDEFERIDO**
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	**DEFERIDO**
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	**DEFERIDO**
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	**DEFERIDO**
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	**DEFERIDO**
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	**DEFERIDO**
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	**INDEFERIDO**
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	**DEFERIDO**
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**

119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**
174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**

193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**
248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**

267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**
33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**

3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	INDEFERIDO
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	DEFERIDO
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	DEFERIDO
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	DEFERIDO
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	DEFERIDO
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	DEFERIDO
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	INDEFERIDO
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	DEFERIDO
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	DEFERIDO
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	DEFERIDO
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	DEFERIDO
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	DEFERIDO
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	DEFERIDO
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	DEFERIDO
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	DEFERIDO
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	DEFERIDO
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	INDEFERIDO
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	DEFERIDO
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	DEFERIDO
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	DEFERIDO
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	DEFERIDO
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	DEFERIDO
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	DEFERIDO
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	DEFERIDO
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	DEFERIDO
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	DEFERIDO
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	INDEFERIDO
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	INDEFERIDO
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	INDEFERIDO
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	DEFERIDO
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	INDEFERIDO
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	INDEFERIDO
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	INDEFERIDO
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	DEFERIDO
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	INDEFERIDO
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	DEFERIDO
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	DEFERIDO
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	DEFERIDO
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	INDEFERIDO
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	INDEFERIDO
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	INDEFERIDO
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	DEFERIDO
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	DEFERIDO
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	DEFERIDO
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	DEFERIDO
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	DEFERIDO
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	DEFERIDO
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	DEFERIDO
		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	INDEFERIDO
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	DEFERIDO
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	DEFERIDO
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	INDEFERIDO
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	DEFERIDO
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO

19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	**INDEFERIDO**
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	**DEFERIDO**
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**INDEFERIDO**
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	**DEFERIDO**
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	**DEFERIDO**
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	**DEFERIDO**
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	**DEFERIDO**
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	**INDEFERIDO**
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	**DEFERIDO**
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	**DEFERIDO**
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	**DEFERIDO**
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	**DEFERIDO**
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	**DEFERIDO**
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	**DEFERIDO**
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**INDEFERIDO**
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	**DEFERIDO**
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	**DEFERIDO**
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	**DEFERIDO**
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	**DEFERIDO**
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	**DEFERIDO**
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	**DEFERIDO**
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	**DEFERIDO**
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	**DEFERIDO**
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	**DEFERIDO**
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	**INDEFERIDO**
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**DEFERIDO**
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	**DEFERIDO**
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**INDEFERIDO**
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	**DEFERIDO**
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**DEFERIDO**
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	**DEFERIDO**
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	**DEFERIDO**
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	**DEFERIDO**
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	**DEFERIDO**
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	**DEFERIDO**
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	**DEFERIDO**
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	**DEFERIDO**
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	**INDEFERIDO**
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	**DEFERIDO**
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	**DEFERIDO**
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	**DEFERIDO**
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	**DEFERIDO**
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	**DEFERIDO**
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	**INDEFERIDO**
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	**DEFERIDO**
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	**DEFERIDO**
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**INDEFERIDO**
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	**INDEFERIDO**
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**INDEFERIDO**
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	**DEFERIDO**
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEI-DE PRAXEDES			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	**DEFERIDO**
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	**INDEFERIDO**
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	**INDEFERIDO**
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	**INDEFERIDO**
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	**INDEFERIDO**
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	**DEFERIDO**
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	**DEFERIDO**
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	**DEFERIDO**
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	**DEFERIDO**
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	**INDEFERIDO**
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**INDEFERIDO**
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	**DEFERIDO**
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	**DEFERIDO**
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	**DEFERIDO**
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	**DEFERIDO**
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	**DEFERIDO**
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	**DEFERIDO**
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**DEFERIDO**

19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	**DEFERIDO**
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	**DEFERIDO**
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	**DEFERIDO**
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	**INDEFERIDO**
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	**DEFERIDO**
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	**INDEFERIDO**
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	**DEFERIDO**
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	**DEFERIDO**
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	**DEFERIDO**
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	**DEFERIDO**
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	**INDEFERIDO**
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	**DEFERIDO**
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	**DEFERIDO**
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	**INDEFERIDO**
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**INDEFERIDO**
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	**INDEFERIDO**
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	**DEFERIDO**
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**DEFERIDO**
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	**DEFERIDO**
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	**DEFERIDO**
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	**INDEFERIDO**
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	**DEFERIDO**
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**INDEFERIDO**
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	**DEFERIDO**
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**INDEFERIDO**
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	**DEFERIDO**
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	**INDEFERIDO**
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	**DEFERIDO**
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	**DEFERIDO**
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	**DEFERIDO**
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**DEFERIDO**
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	**INDEFERIDO**
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	**DEFERIDO**
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	**DEFERIDO**
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	**INDEFERIDO**
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	**DEFERIDO**
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	**DEFERIDO**
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	**DEFERIDO**
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	**INDEFERIDO**
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	**DEFERIDO**
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	**INDEFERIDO**
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**DEFERIDO**
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	**DEFERIDO**
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	**INDEFERIDO**
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	**INDEFERIDO**
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	**INDEFERIDO**
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	**DEFERIDO**
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	**DEFERIDO**
72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**

93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**
20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**

5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	DEFERIDO
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	INDEFERIDO
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	DEFERIDO
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	INDEFERIDO
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	DEFERIDO
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	DEFERIDO
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	INDEFERIDO
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	DEFERIDO
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	INDEFERIDO
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	DEFERIDO
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	INDEFERIDO
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	DEFERIDO
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	INDEFERIDO
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	DEFERIDO
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	DEFERIDO
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	DEFERIDO
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	INDEFERIDO
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	INDEFERIDO
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	INDEFERIDO
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	DEFERIDO
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	DEFERIDO
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	INDEFERIDO
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	INDEFERIDO
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	DEFERIDO
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	DEFERIDO
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	DEFERIDO
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	INDEFERIDO
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	DEFERIDO
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	DEFERIDO
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	DEFERIDO
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	DEFERIDO
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	DEFERIDO
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	DEFERIDO
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	INDEFERIDO
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	DEFERIDO
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	INDEFERIDO
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	INDEFERIDO
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	DEFERIDO
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	DEFERIDO
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	DEFERIDO
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	DEFERIDO
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	DEFERIDO
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	INDEFERIDO
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	DEFERIDO
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	DEFERIDO
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	INDEFERIDO
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	DEFERIDO
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	DEFERIDO
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	INDEFERIDO
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	DEFERIDO
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	DEFERIDO
57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	DEFERIDO
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	DEFERIDO
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	INDEFERIDO
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	DEFERIDO
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	DEFERIDO
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	DEFERIDO
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	INDEFERIDO
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	INDEFERIDO
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	DEFERIDO
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	DEFERIDO
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	INDEFERIDO
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	DEFERIDO
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	INDEFERIDO
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	DEFERIDO
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	DEFERIDO
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	INDEFERIDO
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	DEFERIDO

7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	INDEFERIDO
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	DEFERIDO
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	DEFERIDO
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	INDEFERIDO
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	DEFERIDO
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	DEFERIDO
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	DEFERIDO
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	DEFERIDO
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	DEFERIDO
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	DEFERIDO
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	DEFERIDO
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	DEFERIDO
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	DEFERIDO
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	DEFERIDO
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	DEFERIDO
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	INDEFERIDO
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	DEFERIDO
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	DEFERIDO
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	INDEFERIDO
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	DEFERIDO
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	INDEFERIDO
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	DEFERIDO
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	DEFERIDO
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	DEFERIDO
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	DEFERIDO
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	DEFERIDO
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	DEFERIDO
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	INDEFERIDO
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	DEFERIDO
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	DEFERIDO
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	INDEFERIDO
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	DEFERIDO
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	DEFERIDO
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	DEFERIDO
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	INDEFERIDO
14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	DEFERIDO
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	INDEFERIDO
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	INDEFERIDO
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	DEFERIDO
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	DEFERIDO
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	DEFERIDO
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	DEFERIDO
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	DEFERIDO
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	DEFERIDO
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	DEFERIDO
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	DEFERIDO
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	DEFERIDO
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	DEFERIDO
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	DEFERIDO
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	DEFERIDO
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	DEFERIDO
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	DEFERIDO

16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO N.º 005/SEMMEA/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, torna público o indeferimento e arquivamento dos processos de licenciamento ambiental relacionados abaixo, em consonância com o Decreto Municipal n.º 056 de 22 de fevereiro de 2017.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
25576/2021	Karin Daniely Prestes da Silva	PROSERRA EIRELI	36.496.329/0001-32	Parecer Técnico n. 130/SEMMEA/2022

Após publicado, arquiva-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022

(assinado digitalmente)

Vinícius Lançone dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

SAMAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 028/2022/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 028/2022/SAMAE

TIPO	Ata de Registro de Preços n. 028/SAMAE/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 041/2022/SAMAE
CONTRATANTE	**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 E – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, representado pelo Diretor Geral **HELITON LUIZ DE OLIVEIRA.**
CONTRATADA	**RAIMUNDO IVENDO LEITE E CIA LTDA ME (LIMPA FOSSA CORUJÃO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.954/0001-26, localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 2003-W, Parque das Mansões, em Tangará da Serra/MT, CEP: 78300-000, representada por **RAIMUNDO IVENDO LEITE.**
OBJETO FUNDAMENTO E VALOR	A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto:**CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SAMAE NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.** Com supedâneo na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **R$ 276.600,00 (Duzentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).**
PRAZO	**Tangará da Serra/MT, 05 de agosto de 2022, com prazo até 05 de agosto de 2023.**

LEI ORDINÁRIA N.º 5.781 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

LEI ORDINÁRIA N.º 5.781 DE **05** DE **AGOSTO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5. 530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.950.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5. 608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R$ 22.416.454,30

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	**Descrição**	**Meta Financeira**
2905	Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	R$ 25.366.454,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	**CÓD**	**ESPECIF. DA MODALIDADE**	***CÓD. DA MODALIDADE***	**VALOR**
Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamento da Sinfra	**2905**			
		Aplicações Diretas	*3.3.90.00.00. 00.2. 5010000000*	2.950.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			***2.950.000,00***	

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DECRETO N.º 252 DE 05 DE AGOSTO 2022.

DECRETO N.º 252 DE 05 DE AGOSTO 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, especialmente pela **Lei n.º 5.782** de **05 de agosto de 2022.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……..R$ 160.000,00

02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12 – EDUCAÇÃO

306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2213 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……...R$ 100.000,00

2220 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas…...……...R$ 100.000,00

Total da abertura de crédito……...……..……...R$ 360.000,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO

12 – EDUCAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2203 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.00.00.00. 1.500.1001000 – Aplicações Diretas……..……...R$ 360.000,00

Total da redução……..……..……...R$ 360.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa satisfazer a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada aos alunos, de modo a atender as necessidades nutricionais e assim garantir a segurança alimentar dos alunos do município de Tangará da Serra.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DECRETO N.º 243, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N.º 243, DE **28** DE **JULHO** DE **2022.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS LEGAIS, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município**.**

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal Edital nº. 001/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº. 121 de 08/05/2019, publicado no Diário Oficial da AMM em 09/05/2019, ano XIV edição nº. 3. 223, prorrogado mediante Decreto nº. 060 de 02/02/2021.

CONSIDERANDO a Constituição Federal 1988, art. 41; Lei 8112/90 de 11/12/1990, art. 20; Lei 9527/97 de 10/12/1997; Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998; Lei Complementar nº 006/94 de 21/06/1994; e Lei Ordinária nº 3424/2010, Lei Municipal nº 3663/2011, Lei Municipal 3676/2011 e Decreto nº 362/2011.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados concluíram os 03 (três) anos de estágio probatório na data indicada na tabela, nos moldes da Lei Municipal nº 3663/2011, Lei Municipal 3676/2011 e Decreto nº 362/2011.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9394 de 28 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º Fica homologada a estabilidade dos servidores efetivos aprovados no concurso público, no respectivo cargo de provimento efetivo, ingressados no ano de 2019, que completaram o estágio probatório e que cumpriram as 04 (quatro) avaliaçõe, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º Os servidores atenderam os requisitos no estágio probatório: assiduidade, disciplina, responsabilidade, produtividade, capacidade de iniciativa e relacionamento, tornando-os estáveis no serviço público municipal, de acordo com os termos da Lei Ordinária nº 3424/2010, de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** aniversário de emancipação político-administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DECRETO N.º 242, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N.º 242, DE **28** DE **JULHO** DE **2022.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES QUE CUMPRIRAM OS REQUISITOS LEGAIS INGRESSADOS NO ANO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município**.**

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal Edital nº. 002/2018 de 18/12/2018, conforme resultado final divulgado por meio do Edital Complementar nº. 008/2019, homologado via Decreto nº 162 de 07/06/2019, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 12/06/2019, ano VIII edição nº. 1646, prorrogado mediante Decreto nº. 060 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO a Constituição Federal 1988, art. 41; Lei 8112/90 de 11/12/1990, art. 20; Lei 9527/97 de 10/12/1997; Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998; Lei Complementar nº 163/2012 de 16/02/2012; e Lei Ordinária nº 3424/2010, Lei Municipal nº 3663/2011, Lei Municipal 3676/2011 e Decreto nº 362/2011.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados concluíram os 03 (três) anos de estágio probatório na data indicada na tabela, nos moldes da Lei Municipal nº 3663/2011, Lei Municipal 3676/2011 e Decreto nº 362/2011.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9393 de 28 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a estabilidade dos servidores efetivos aprovados no concurso público, no respectivo cargo de provimento efetivo, ingressados no ano de 2019, que completaram o estágio probatório e que cumpriram as 04 (quatro) avaliações, conforme anexo a este Decreto.

Art. 2º Os servidores atenderam os requisitos no estágio probatório: assiduidade, disciplina, responsabilidade, produtividade, capacidade de iniciativa e relacionamento, tornando-os estáveis no serviço público municipal, de acordo com os termos da Lei Ordinária nº 3424/2010, de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** aniversário de emancipação político-administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2022, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS,** conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT,05.08.2022. Janine Cristina Gruber Nogueira-Chefe do Departamento de Licitações e Contratos.

SAMAE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PGE Nº 043/2022/SAMAE

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso,** através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022/SAMAE,** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT.** A abertura do certame está prevista para as **09h00min do dia 18 de Agosto de 2022 (horário de Brasília - DF).** Endereço do SAMAE de Tangará da Serra/MT, éna Avenida Brasil, nº 2350-E, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicações. Fone para contato: (65) 3311–6504 / 3311-6517 e 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 05 de Agosto de 2022.

EDINÉIA G. DE SOUZA VIEIRA

Setor de Licitação - SAMAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022 PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Divulga a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para realização da prova objetiva do processo seletivo nº. 001/2022 em 14 de agosto de 2022, conforme relação abaixo:

		CARGO: 377 – ENFERMEIRO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1107	ADAYANE BEZERRA VIANA	18027937	16/12/1993	**DEFERIDO**
2	13	ADRIELY FERREIRA RODRIGUES	24904139	28/08/1994	**DEFERIDO**
3	2235	AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA	22543201	22/10/1991	**DEFERIDO**
4	1241	ALESSANDRA SEVERINA DE JESUS CAMPOS	13119516	27/07/1980	**DEFERIDO**
5	2099	ALICE MIRANDA PALHETA	26410397	18/06/1996	**DEFERIDO**
6	1600	ALINE DA SILVA CALDEIRA	22515372	10/09/1996	**DEFERIDO**
7	1477	ALINE FERNANDES LIMA	17853508	06/01/1990	**DEFERIDO**

8	1260	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
9	639	AMANDA BATISTA DA SILVA	2250113-4	02/01/1998	DEFERIDO
10	2059	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	DEFERIDO
11	1806	ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	18406360	29/06/1993	INDEFERIDO
12	1886	ANA CLAUDIA FURTUNATO DE SOUZA	22652485	11/09/1991	DEFERIDO
13	1872	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	INDEFERIDO
14	711	ANA KAROLINA SILVA RODRIGUES	22569790	03/01/1996	INDEFERIDO
15	1058	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	27550737	20/03/1998	DEFERIDO
16	1915	ANDERLY MARIA DOS SANTOS	24926027	19/07/1994	DEFERIDO
17	2167	ANGÉLICA MARQUES SENTURION	2128509-8 SSP	06/09/1989	DEFERIDO
18	178	BARBARA CAMARGOS BORGES	23765089	07/11/1996	INDEFERIDO
19	172	BÁRBARA YASMIN FREITAS SANTOS	2729003	13/05/1999	DEFERIDO
20	1735	CAMILA ALVES DA SILVA	1309265	02/09/1999	DEFERIDO
21	680	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	INDEFERIDO
22	2405	CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	17093546	15/06/1985	INDEFERIDO
23	108	CARINE MENDES DO NASCIMENTO	28691024	29/07/1997	DEFERIDO
24	1840	CAROLINE DA SILVA DOLCI	1379673	13/12/1998	INDEFERIDO
25	807	CLARICE DE ASSIS NASCIMENTO	27620247	28/05/1996	DEFERIDO
26	2109	CLÁUDIA FÁTIMA VILELA	93240766	18/03/1986	DEFERIDO
27	2088	CLAUDINEIA ALVES DA GAMA	24399531	06/07/1995	INDEFERIDO
28	1066	CLAUDINEIA SANTOS LEMES DE PASSOS	15393526	08/06/1985	DEFERIDO
29	1544	CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA	642911	19/08/1977	INDEFERIDO
30	2202	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	DEFERIDO
31	1657	DEBORA APARECIDA DE SOUZA PIRAI	1139819	13/12/1990	DEFERIDO
32	114	DEYZE PINHEIRO AMADOR	26489120	03/12/1995	INDEFERIDO
33	2360	DHAIANY CHRISTINI NEVES	18582036	28/06/1988	DEFERIDO
34	1653	DIENEFER JAQUELINE MAGALHAES FEIX	18737838	10/08/1990	DEFERIDO
35	2416	DIRCE FERNANDES DE ARRUDA	598877	15/11/1969	INDEFERIDO
36	1371	EDIENE SANTOS DA SILVA	2449843-2	23/04/1994	DEFERIDO
37	1870	EDIMARA CORRÊA SILVA	134.5004	29/07/1995	INDEFERIDO
38	1053	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	INDEFERIDO
39	973	ELAINE APARECIDA ARRUDA DE FARIA	13894048	09/03/1985	DEFERIDO
40	1000	ELIVÂNIA SOUZA GRINIVALD	27321355 SESP	03/08/1996	DEFERIDO
41	1536	ELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21951519	27/10/1996	DEFERIDO
42	1022	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	INDEFERIDO
43	891	ÉMILLY FERNANDES SANTOS	27041360	12/02/2000	DEFERIDO
44	1720	FÁBIO CARDOSO GUIMARÃES	20669135	18/04/1994	DEFERIDO
45	1514	FABIULA CAMARGOS DE OLIVEIRA	22809988	04/04/1992	DEFERIDO
46	416	FABRICIA GOMES DA SILVEIRA	1802103	29/01/1994	INDEFERIDO
47	2049	FAGNER CARVALHO MENDES	24512192	08/09/1994	DEFERIDO
48	337	FERNANDA DA SILVA	2819897-2 SESP/MT	20/07/1998	DEFERIDO
49	214	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	DEFERIDO
50	1488	FRANCIÉLI MATTEI DOS SANTOS	20282591	24/03/1991	DEFERIDO
51	2010	FRANCIELLY CAMARGOS DE OLIVEIRA	27989020	16/01/1998	DEFERIDO
52	1313	GABRIELA DA COSTA SOUZA	24943380	27/08/1996	DEFERIDO
53	1169	GABRIELA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA GOMES		07/04/1999	INDEFERIDO
54	2304	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	DEFERIDO
55	2000	GEANDESON DA SILVA PEREIRA	1373031	09/07/2000	DEFERIDO
56	492	GHABRIELLA MACHADO ORMOND	26539926	23/08/1998	INDEFERIDO
57	2451	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	INDEFERIDO
58	2066	GUSTAVO CORDEIRO CANDOTE DE SOUZA	2007230-9	21/03/1994	DEFERIDO
59	643	HELLEN DAYANE SILVA ALMEIDA	25513702	21/05/1994	DEFERIDO
60	1082	HEMILY PINHEIRO PRATES	28102479	18/01/1999	DEFERIDO
61	1103	HEMYLLI MANSILHA DELFINO DE MEDEIROS	27610659	29/06/2001	DEFERIDO
62	1180	ILMA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	15774104	17/04/1984	DEFERIDO
63	159	INDIAMARA DOS SANTOS FERREIRA	17981336	06/09/1987	DEFERIDO
64	1635	IVONEI DE FATIMA TIGRE SILVA GOÉS	32032366	28/07/1970	INDEFERIDO
65	462	JAKELLINE DÉBORA MARTINS DO NASCIMENTO	24637726	12/02/1994	DEFERIDO
66	2329	JENIFFER FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	22283706	15/07/1993	DEFERIDO
67	1816	JÉSSICA DE FRANÇA PEREIRA	30939569	31/07/1992	DEFERIDO
68	1116	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	870707	12/03/1966	DEFERIDO
69	1873	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	INDEFERIDO
70	237	JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA FEITOSA	16391080	01/05/1990	DEFERIDO
71	52	JÚLIA MAGRO MACHADO	2441628-2	02/07/1997	DEFERIDO
72	1406	JULIANA DE OLIVEIRA GUASSU	15468216	05/11/1985	DEFERIDO
73	1494	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	9485767	28/08/2019	INDEFERIDO
74	127	KAYSA BUREI DE SOUZA	25978411	21/08/1995	DEFERIDO
75	924	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	INDEFERIDO
76	290	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	27089428	15/05/1995	DEFERIDO
77	712	LIDIANA MARIA DA SILVA	8.628745	10/07/1991	DEFERIDO
78	2216	LIRA CRISTINA PERES MARQUES AMORIM	15549518	26/11/1983	DEFERIDO
79	592	LIZIANI FERREIRA SAMSEL	26471019	22/05/1996	DEFERIDO
80	533	LUANA ALVES DE FREITAS	26840103	08/08/1996	DEFERIDO
81	541	LUANA MARTINS DA SILVA	22663339	26/12/1993	INDEFERIDO

82	1170	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	18427650	31/08/1987	**INDEFERIDO**
83	197	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**DEFERIDO**
84	2342	LUYANE CARLA DE LIMA BANASZESKI	22515550	22/09/1997	**DEFERIDO**
85	2421	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	12699799	03/08/1977	**DEFERIDO**
86	1387	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
87	1531	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
88	497	MARIA LUIZA FONSECA NUNES DE MELO	23034530	16/02/1997	**INDEFERIDO**
89	2388	MARIA SILVANI ROZENDO DA SILVA SOUZA	30125677	21/10/1997	**INDEFERIDO**
90	1625	MARIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	23944412	27/11/1997	**DEFERIDO**
91	2195	MARINALVA FERREIRA	14331497	21/02/1982	**INDEFERIDO**
92	510	MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	20295774	02/03/1994	**DEFERIDO**
93	1347	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
94	751	PATRICIA SANTANA DA SILVA	22966412SSPMT	29/01/1992	**DEFERIDO**
95	987	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA ANDRADE	3026734-0	17/12/1998	**INDEFERIDO**
96	1614	RAFAELA LUIZA DA SILVA	2258126-0 SSP-MT	28/12/1991	**DEFERIDO**
97	157	RAFAELA TIEMI KOMURO	22283889	09/01/1994	**DEFERIDO**
98	2180	REGIANE DE OLIVEIRA LIMA		13/07/2022	**INDEFERIDO**
99	393	RHAYLA CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ	19957580	26/02/1999	**DEFERIDO**
100	1864	ROSEMILDA SOARES FERREIRA GOMES	1049735 8	27/03/1979	**INDEFERIDO**
101	2003	ROSIMERI DUTRA AMORIM	30191734	19/09/1987	**DEFERIDO**
102	740	SANDRELI MARQUES MUNIZ SOARES	20145462	29/07/1975	**DEFERIDO**
103	14	SANDY LORRAYNE MENDES DE LARA MAGALHÃES	21986592	11/06/1994	**DEFERIDO**
104	2233	SHEYENE VIVIANE GOMES LIMA	21049378	14/12/1990	**DEFERIDO**
105	1384	SIDNEI MONTEIRO DA COSTA	20528914	25/03/1984	**DEFERIDO**
106	1982	SILENE TAN HUARE	16767640	12/02/1983	**DEFERIDO**
107	1528	SONIA ALVES DE ALMEIDA PINTO	652433	09/04/1980	**DEFERIDO**
108	895	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**INDEFERIDO**
109	726	TACIANE DOS SANTOS VALÉRIO	24802719	29/06/1994	**DEFERIDO**
110	1037	TAMARA FERREIRA COSTA	13758403	30/06/1980	**DEFERIDO**
111	1588	TATIANE PIMENTEL NASCIMENTO	27228550	29/10/1996	**INDEFERIDO**
112	2038	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**DEFERIDO**
113	1265	THIAGO ANDRE DA SILVA DASSOW	17335426	23/08/1993	**DEFERIDO**
114	1377	TIELLY RIBEIRO PONCONI	15366456	05/07/1990	**INDEFERIDO**
115	657	VILMA FRANCISCA DE ASSIS	14450178 SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
116	507	VIVIAN LOPES RELVÃO GUIMARÃES	20604335	14/04/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 378 - MÉDICO – PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	778	AGATA MARIA HUNZICKER NADAF	130550029	20/10/1996	**DEFERIDO**
2	1658	AGEU MARTINS	875518	26/12/1974	**DEFERIDO**
3	1961	ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA	1250802-0	03/02/1981	**DEFERIDO**
4	284	ANA LUCIA LEMES DE SOUZA	20010281	25/08/1988	**INDEFERIDO**
5	1782	ANDREA CASTEDO DE OLIVEIRA	001596999	30/03/1992	**DEFERIDO**
6	1847	CARLA CRISTINA SEGURA	25403796	06/09/1993	**DEFERIDO**
7	1925	CAROLINA DA SILVA CAMPOS ALVES	18439497	26/12/1988	**INDEFERIDO**
8	2265	DAYANA MARQUES	23270020	19/07/1995	**INDEFERIDO**
9	1534	DÉBORA FALEIRO MARTINS	19404581	22/02/1995	**DEFERIDO**
10	1458	EDILAINE ARAUJO SILVA	17055105	10/11/1990	**DEFERIDO**
11	2242	GEFFERSON AUGUSTO ALVES PEDRA	2438878-5	25/06/1992	**INDEFERIDO**
12	1421	GISELE FERNANDA SANCHEZ	15222705-SSP-MT	19/11/1983	**DEFERIDO**
13	2267	HELIO MARCIO GONÇALVES DA SILVA	25255339	03/12/1974	**DEFERIDO**
14	1164	JOSE ANTONIO TORRES OTANO	G007520-X	15/05/1974	**DEFERIDO**
15	578	JOSÉ FERREIRA SAMPAIO NETO	25989804	29/12/1998	**DEFERIDO**
16	240	KAMYLLA SANTOS AZAMBUJA	2162114-4	22/01/1994	**INDEFERIDO**
17	2240	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
18	452	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**INDEFERIDO**
19	2105	MARIAH PRADO MARTINS	38796483-6	27/02/1996	**INDEFERIDO**
20	234	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
21	1011	NAIARA BENTO MARIANO	335782772	08/03/1991	**DEFERIDO**
22	2102	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
23	1286	PAMY SUMIE SUZUKI SERMANOWICZ	97805911	05/12/1990	**DEFERIDO**
24	1326	RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI	2486271-1 SSP/MT	14/01/1994	**DEFERIDO**
25	1924	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
26	1408	SÔNIA VALADARES DOS SANTOS	26013469	03/11/1979	**DEFERIDO**
27	458	VANEIDA MOREIRA DA SILVA	2003010303125	19/06/1989	**DEFERIDO**
28	748	VINÍCIUS DE SOUZA OLIVEIRA	23297328	26/02/1997	**DEFERIDO**
29	1204	VIVIAN MUNOZ ESTEVA	G013844-L	11/11/1969	**DEFERIDO**
		CARGO: 380 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM USF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1074	ADRIANA RIBEIRO DE MIRANDA	17650860	08/06/1981	**DEFERIDO**
2	442	ADRIELE APARECIDA DA SILVA	20711700	23/10/1987	**DEFERIDO**
3	27	ALINE APARECIDA REIS SANTOS	25942174 SSPMT	16/01/1995	**DEFERIDO**

4	797	ANA FERREIRA DO NASCIMENTO	7102710	21/08/1976	DEFERIDO
5	1869	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	DEFERIDO
6	1179	ANDREIA CONSTANCIA DE LUNA	000502435 SSP/RO	17/01/1978	DEFERIDO
7	916	ANDRÉIA SIMÃO VIEIRA	1155676-5	26/02/1979	DEFERIDO
8	2161	ANGELA MARIA DIAS SALES DOS PASSOS	29191769	26/08/2019	DEFERIDO
9	1049	ANGELA MARIA LEMES DOS SANTOS	204194-2	15/02/1989	INDEFERIDO
10	394	ANGELA PRISCILA SABINO DE OLIVEIRA	21678960	21/01/1989	DEFERIDO
11	2148	APARECIDA PORFIRIA DOS ANJOS	001687225	06/08/1978	DEFERIDO
12	430	ARLETE DA CRUZ DE MIRANDA	19831293 07/06/05	22/02/1991	DEFERIDO
13	969	AUREA CRISTINA DE SILVA PEREIRA VILL	1145055-0 SJ/MT	15/01/1979	DEFERIDO
14	1199	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	DEFERIDO
15	1182	BENVINDA DO NASCIMENTO	11184906	08/10/1974	DEFERIDO
16	30	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	INDEFERIDO
17	112	CLECIA PEREIRA DA SILVA	15820653	25/01/1985	DEFERIDO
18	72	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	1002468	05/01/1975	DEFERIDO
19	884	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586076	23/05/1976	DEFERIDO
20	830	CRISTIELI FERREIRA SANTANA	25454340 SSPMT	28/08/2019	INDEFERIDO
21	63	DAIANE PEGNORATTO NORBERTO SILVA	222854900	24/09/1990	INDEFERIDO
22	897	DANUBIA MARIA MARQUES	15629511	09/06/1982	DEFERIDO
23	1504	DÉBORA ENEDINA DA COSTA RIBAS	28204433	04/09/1998	DEFERIDO
24	1336	DENISE CAVALHEIRO	17666384	13/03/1983	DEFERIDO
25	2150	DENISE DE SOUSA VIEIRA	450752	17/02/1975	DEFERIDO
26	605	DILMA DE SOUSA VIEIRA	405605	05/07/1971	DEFERIDO
27	844	DIVINA LOPES DE SOUZA	11874600	22/02/1971	DEFERIDO
28	1622	EDILENE RODRIGUES DA SILVABERTAZZO	07801718	07/09/1968	DEFERIDO
29	695	EDINALVA CARDOSO ANDRADE LIMA	2458182 SSP/DF	09/02/1980	DEFERIDO
30	1610	EDJANIA DOS SANTOS	1545427-4 SSP/MT	21/03/1983	DEFERIDO
31	601	ELENA OLIVEIRA DA SILVA	859.786-SSP-MT	24/08/1972	DEFERIDO
32	1132	ELIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	19746555	22/02/1987	INDEFERIDO
33	2317	ELIANA DE SOUZA	14268795	22/04/1978	DEFERIDO
34	730	ELIANDRA APARECIDA DA SILVA		25/02/1978	INDEFERIDO
35	1411	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	DEFERIDO
36	1437	ESTEVÃO JUNIOR LOPES	25085808	02/07/1994	INDEFERIDO
37	997	EVANEI FERREIRA DA SILVA SANTOS	15763161 SSP/MT	05/09/1981	DEFERIDO
38	363	FABIANA DO NASCIMENTO DALLA LASTRA	20649355	06/04/1990	DEFERIDO
39	1523	FAGNA PEREIRA DA SILVA	30176603	28/05/1999	DEFERIDO
40	1900	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	15695735	08/09/1982	DEFERIDO
41	505	FLÁVIA OLIVEIRA RAMOS	1115793505	10/07/1998	DEFERIDO
42	1358	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	DEFERIDO
43	1374	FRANCIELE SOARES DE FARIAS SOUZA	2328056-5	05/09/1997	DEFERIDO
44	1788	GABRIELLE GARBIM VIEIRA	2968988-0	27/04/2001	INDEFERIDO
45	370	GEANE BENEDITA IZIDORO DOS SANTOS	33850569	29/12/1990	INDEFERIDO
46	1281	GEICIELE RODRIGUES COSTA	2017117-0 SSP/PR	06/04/1990	DEFERIDO
47	1719	GEISE AQUINO LARREA	1252934	26/10/1980	DEFERIDO
48	1269	GILVANIA DA SILVA VIEIRA	28213947	02/11/1984	DEFERIDO
49	2200	GLEYCIANE FONSECA DE SOUZA	19934327	15/10/1988	DEFERIDO
50	3	IANAEL BARBOSA RODRIGUES NUNES	23034963	21/05/1997	DEFERIDO
51	1507	IVONE DOS SANTOS	630423 SSPMT	13/08/1967	DEFERIDO
52	1790	IZABEL TEREZA DE ALMEIDA	358305	01/12/1965	INDEFERIDO
53	329	IZETE SILVA	12957984	13/08/1979	INDEFERIDO
54	1095	IZONIDIA DE JESUS NOGUEIRA SILVA	18432883	14/06/1988	DEFERIDO
55	274	JACQUELINE GOMES DE QUEIROZ	48843292-3	13/09/1993	DEFERIDO
56	1075	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	INDEFERIDO
57	64	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27647048	21/10/1999	DEFERIDO
58	515	JHENIFFER ALINE DA SILVA AMORA	25978730	05/01/1995	DEFERIDO
59	417	JOEL OLIVEIRA DA SILVA	21465681	04/04/1990	DEFERIDO
60	2112	JOSELINA VALERIANA DE PAIVA	12590690	13/07/1978	DEFERIDO
61	1611	JUCILENI APARECIDA SOARES	17534810 SSP/MT	12/01/1986	INDEFERIDO
62	899	JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA	20249020	12/07/1993	DEFERIDO
63	538	JULIANE IDALGO COSTA FLAUSINO	23340835 SSP MT	20/02/1985	DEFERIDO
64	2344	KAROLAINE DA SILVA SANTOS	3843010	08/11/1996	DEFERIDO
65	164	KATIA REGINA DA SILVA LARA	091300250	05/09/1980	DEFERIDO
66	1036	KATIANE HOEPERS	21447772	08/09/1989	DEFERIDO
67	267	KERIMA KATRINI RODIRGUES BORGES DE MELO	21496943 SSP/MT	06/07/1991	INDEFERIDO
68	2096	LAILLA HEVELIN MOURA DA SILVA	22581120 SSP MT	29/03/1994	DEFERIDO
69	80	LARISSA KAROLINA DA SILVA ZANARDI COSTA	22281436	21/10/1996	DEFERIDO
70	1139	LEIDIANE ALVES TEIXEIRA	16894669	13/05/1984	DEFERIDO
71	2298	LEIDIMARA XAVIER MARTINS	2132397-6	23/10/1989	DEFERIDO
72	1298	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	505086	02/08/1973	DEFERIDO
73	2055	LEONICE GOMES CORDEIRO	1453002-3 SSP/MT	16/07/1979	DEFERIDO
74	1061	LILIANE SOARES VIEIRA	17649218 SSP/MT	21/10/1987	DEFERIDO
75	1609	LUCELI APARECIDA RAMOS RAIMUNDO	15145735	05/09/1983	DEFERIDO
76	1154	LUCIA DA SILVA BRITO BERTONI	09042326	04/10/1976	DEFERIDO
77	1855	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	04478978062	09/05/1985	DEFERIDO

78	660	LUCIANA SANTANA	12998249	24/02/1978	**DEFERIDO**
79	2429	LUCIENE DALVA APARECIDA PAMEIRA	1532990-9	15/04/1980	**DEFERIDO**
80	380	LUCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1580313-9 SSP/MT	07/03/1977	**DEFERIDO**
81	1475	MACIELE LOURENÇO DE ALMEIDA	3381419-8	01/12/1989	**DEFERIDO**
82	1056	MAGDA SORAIA DE ALMEIDA FELIZARDO	22977532	22/06/1992	**INDEFERIDO**
83	620	MARCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	12234613	24/12/1971	**DEFERIDO**
84	1612	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	1632191	16/05/1983	**INDEFERIDO**
85	1770	MARCIA REGINA DA SILVA	10405640	21/12/1975	**DEFERIDO**
86	696	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	2079126 SSP/GO	02/02/1971	**DEFERIDO**
87	2291	MARIA CAROLINA KAWACHI	533794869	20/12/1997	**DEFERIDO**
88	501	MARIA DAS DORES SILVA GOMES	431861373	15/10/1987	**DEFERIDO**
89	1517	MARIA HELENA ALVES DE BRITO	520820939	28/01/1968	**INDEFERIDO**
90	167	MARIA IVANILDA SILVA HIPÓLITO	10306048	21/11/1981	**DEFERIDO**
91	1571	MARIA LETÍCIA SOARES FERREIRA MARQUES	34307176	13/03/1998	**DEFERIDO**
92	1775	MARIA REGINA PEREIRA MARCELO	1099647-8 SSP/MT	21/07/1976	**DEFERIDO**
93	425	MARIANA GOMES FERREIRA	28039300	06/06/1997	**DEFERIDO**
94	1624	MARIANE MAZALLI ARAUJO	21862621	28/11/1991	**DEFERIDO**
95	1613	MARLENE SOARES DA SILVA	1071060	03/09/1972	**DEFERIDO**
96	376	MARLI NASCIMENTO PEREIRA	0963361	12/07/2019	**DEFERIDO**
97	771	MAYARA DA SILVA MINATI	24862533 SSP MT	28/09/1994	**DEFERIDO**
98	439	MIRIAM AUGUSTA DA SILVA	14529041	01/11/1980	**DEFERIDO**
99	1538	MONICA PIZZATTO	85174211249	14/06/1985	**DEFERIDO**
100	1985	NIEDJA ALVES DE SOUZA	32545258	03/03/1987	**DEFERIDO**
101	1366	NIKITA FABIANE ALVES	17425158	28/02/1986	**INDEFERIDO**
102	1687	NILZETE GONÇALVES MARQUES	1316996-3 SESP/MT	23/08/1965	**DEFERIDO**
103	46	NITA DE LIMA	1493010-2	06/05/1983	**DEFERIDO**
104	1245	NOEMIA BARBOSA	17435811	18/11/1981	**DEFERIDO**
105	125	NOÉMIA LIBERATO COSTA	28084144	12/04/1989	**INDEFERIDO**
106	984	NUBIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	1697658	26/08/1985	**INDEFERIDO**
107	1672	PALISMERCIE PEREIRA	21576700-SSP-MT	29/08/2019	**DEFERIDO**
108	614	PAMELA KAROLINA ESTEVAM	29156700	14/02/1997	**DEFERIDO**
109	1573	PATRÍCIA DE SOUZA VIEIRA	20320175	25/05/1988	**DEFERIDO**
110	563	RAIMUNDA ARDILENE SOUZA DA SILVA FREITAS	319526	25/09/1975	**DEFERIDO**
111	105	RAQUEL CRISTINA SANTOS FERREIRA	19919018	06/06/1989	**DEFERIDO**
112	1987	REJANE DO NASCIMENTO SILVA	16319338	25/05/1980	**DEFERIDO**
113	518	ROSANGELA SOARES DA COSTA	16154564 SSPMG	29/08/2019	**DEFERIDO**
114	2046	ROSEANE VICENTE DA SILVA	1161756-0 SSP/MT	22/05/1981	**DEFERIDO**
115	1389	ROSELI TEIXEIRA BATISTA	90044 MTE/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
116	813	SANDRA ELIANE BUREI MARTINS	9352996 SSP/MT	10/03/1974	**DEFERIDO**
117	126	SIMONE CRISTINA DA SILVA	19441282	04/06/1985	**DEFERIDO**
118	883	SIMONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	2124522 SSP/AL	22/11/1982	**DEFERIDO**
119	827	SOELI WEISS	18278477	18/04/1986	**DEFERIDO**
120	888	SOLANGE DA CRUZ E SILVA	1308795-9	01/08/1979	**DEFERIDO**
121	409	STEFANIA DA SILVA ABRANTES	22740864	12/06/1992	**DEFERIDO**
122	419	TALITA CAROLINE ESQUINELATO ZINI	21619204	21/06/1987	**INDEFERIDO**
123	525	THALIA KARINE RODRIGUES MARQUES	2799538-0 SSP/MT	09/02/1997	**DEFERIDO**
124	1428	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	473184	22/02/1965	**DEFERIDO**
125	109	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	20712146	28/03/1987	**INDEFERIDO**
126	153	VANESSA DA CRUZ DE MIRANDA	21311293	26/09/1996	**DEFERIDO**
127	69	VANILDA APARECIDA DA SILVA	20529112	09/12/1986	**DEFERIDO**
128	1661	VILMA CANDIDA DA SILVA	16345115 SSP/SP	28/07/1963	**INDEFERIDO**
129	645	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA	27175952	09/04/2003	**INDEFERIDO**
130	1703	ZÉLIA DE SOUZA COSTA	23529768	10/12/1989	**DEFERIDO**
		CARGO: 0382 – RECEPCIONISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1541	ACLECIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19333790	03/11/1988	**DEFERIDO**
2	2142	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
3	2251	ALANA VITÓRIA DE FRANÇA	29514690	26/01/2022	**DEFERIDO**
4	404	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**INDEFERIDO**
5	2154	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**INDEFERIDO**
6	766	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
7	1619	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**DEFERIDO**
8	2448	ALINE SPRICIGO DA SILVA	26110636	24/06/1999	**DEFERIDO**
9	540	ALZIRA DOS SANTOS	15830578	22/06/1972	**INDEFERIDO**
10	755	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	21484005	01/05/1996	**INDEFERIDO**
11	431	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**INDEFERIDO**
12	870	AMANDA KETHLEEN CAMPOS DA SILVA		18/08/1996	**INDEFERIDO**
13	1947	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
14	1146	ANA BEATRIZ MEDRADO LICERAS	24924237	25/04/1996	**INDEFERIDO**
15	876	ANA CAROLINA SILVA FLORENCIO	28566645	15/05/2001	**DEFERIDO**
16	219	ANA CLARA ZENEZOKEMAERO	25343270	03/10/1999	**DEFERIDO**
17	580	ANA CLAUDIA DA SILVA ROZENO	2421491_4	31/05/1996	**INDEFERIDO**

18	650	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	INDEFERIDO
19	1233	ANA PAULA DE MORAES	2009039-0 MT	30/10/1990	DEFERIDO
20	2303	ANADILZA CAROLINO	22214216	14/06/1993	DEFERIDO
21	1062	ANDREA SUELY VINHAS QUEIROZ	20360665	26/02/1976	DEFERIDO
22	1143	ANDREIA CRISTINA AMORIM	2267608-2	20/12/1988	INDEFERIDO
23	1663	ANDREIA SILVA BATISTA	27408612	29/05/1992	DEFERIDO
24	1125	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	DEFERIDO
25	2351	ANDRESSA LORRAINY MILHOMEM DA SILVA	2335081_4	01/04/2000	DEFERIDO
26	839	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	DEFERIDO
27	550	ANDREZA MENDES DE SOUSA	25390058	05/03/1995	INDEFERIDO
28	2371	ANGELA CRISTINA DE FIGUEIREDO	18052679-0	05/05/1966	DEFERIDO
29	841	ANGÉLICA LIMA CORRÊA	24343994	06/10/1991	INDEFERIDO
30	252	ANGELICA LIMA CORSINO	22111050	03/04/1994	DEFERIDO
31	786	ANGELICA MARIA PEREIRA PEDRO	19420455 SSP MT	15/08/1989	DEFERIDO
32	719	APARECIDA MARTINS GOMES	726368	12/10/1968	INDEFERIDO
33	668	BETÂNIA DA SILVA FIGUEIREDO	2052972-4	09/06/1991	DEFERIDO
34	2082	BIANCA KAROLINA QUIRINO DOS SANTOS	2710597-0	13/04/1998	INDEFERIDO
35	1718	BRUNA MAYARA CARNEIRO BRITO	8356683	18/12/1989	INDEFERIDO
36	858	BRUNA TAINARA ANSELMINI	24305839	21/03/1997	INDEFERIDO
37	835	BRUNIELI FERNANDA CORREIA DA SILVA	2219770-2	06/10/1995	DEFERIDO
38	1447	CACILDA DA SILVA BORDON FERREIRA	16144376	12/09/1984	DEFERIDO
39	801	CAMILA JANAINA DA SILVA	21659150 SESP/MT	04/06/1997	INDEFERIDO
40	286	CAMILA ROSA MIRANDA MENDOÇA	24593710	12/07/1994	INDEFERIDO
41	1142	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	INDEFERIDO
42	1382	CARLA NEPOMUCENO DE SOUZA	24869015 SSPMT	16/03/1997	DEFERIDO
43	1276	CATIA SOUZA DA SILVA	14995620	06/02/1981	DEFERIDO
44	880	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	INDEFERIDO
45	1033	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	INDEFERIDO
46	238	CINTIA RODRIGUES TAVARES SILVA	25511548	28/05/1995	INDEFERIDO
47	1819	CLÁUDIA PEREIRA	8117269129	14/12/2000	DEFERIDO
48	78	CLAUDINEIA LEMOS DE MELLO	05278073642DETRANMT	19/06/1984	INDEFERIDO
49	379	CLEIDIMEIA DE OLIVEIRA VEIGA	15178382	29/06/1982	INDEFERIDO
50	1998	CLEIDINEIA FERREIRA DA SILVA	1711463-2 SSP/MT	20/06/1986	DEFERIDO
51	1676	CLEUDIENE BENEDITO DA SILVA	14863057	14/06/1978	DEFERIDO
52	296	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	DEFERIDO
53	148	CRISTIANE EMÍLIA LOPES DA SILVA	21327106	26/10/1992	INDEFERIDO
54	1629	CRISTINA CARDOSO DE SILVA	17291763	16/06/1989	INDEFERIDO
55	1063	DAIANE LIMA DA SILVA	26790467	28/03/1998	DEFERIDO
56	428	DALVA PATRÍCIA DE SOUZA	18541593	17/09/1987	INDEFERIDO
57	421	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	INDEFERIDO
58	326	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	INDEFERIDO
59	265	DAYBIRI MIRELLEN SILVA FERREIRA	32599510	19/05/2002	DEFERIDO
60	357	DAYRA NYCOLLY GONÇALVES AGUILAR	29590310	13/12/2001	INDEFERIDO
61	2070	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	INDEFERIDO
62	1342	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	DEFERIDO
63	1693	DÉBORA NUNES MACHADO		04/04/1993	INDEFERIDO
64	258	DEBORA STEPHANIE SILVA DE ANDRADE	21035903	23/04/1994	DEFERIDO
65	140	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	18539637 SSP	07/04/1988	INDEFERIDO
66	1352	DJEMILLE HORST RIBEIRO DE SOUZA	3250799-2	07/09/2002	DEFERIDO
67	141	EDIANE CUNHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	13504908	09/11/1982	INDEFERIDO
68	1193	EDNA BARBOSA VIEIRA	2486848-5	01/07/1991	INDEFERIDO
69	1835	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	INDEFERIDO
70	805	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	INDEFERIDO
71	1227	ELISÂNGELA ALVES	13316731	02/08/1979	DEFERIDO
72	2019	ELISANGELA CABRAL DOS SANTOS	2171848-2	08/04/1988	INDEFERIDO
73	305	ELIZABETH ALVES GONÇALVES	34137475	22/03/1980	DEFERIDO
74	520	ELLEN WITTE DOS SANTOS LEAL	00001011584	19/01/1988	DEFERIDO
75	463	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	INDEFERIDO
76	1740	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	DEFERIDO
77	2152	EMILY THAIS RAMOS BEZERRA	2876155-3	08/10/2002	DEFERIDO
78	1702	ERICA CAMILLY DOMINGUES DA COSTA	35399171	21/06/2004	INDEFERIDO
79	795	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	INDEFERIDO
80	1153	ERICA LEANDRA FERNANDES FARIA MELO	20654448	23/02/2001	DEFERIDO
81	1505	ERICA NUNES DE CAMPOS	31630472	19/10/2004	INDEFERIDO
82	1101	ERIKA SOARES DE ALMEIDA	2649011-0	28/11/1993	DEFERIDO
83	1711	EVANIR APARECIDA DE ARRUDA BARROS	05558395	22/04/1972	INDEFERIDO
84	980	EVELYN DE BRITO NUNES	3147862-0	22/03/2001	INDEFERIDO
85	373	FABIANA DA SILVA BRUNO	18253423	16/12/1986	INDEFERIDO
86	121	FABIANA DE FREITAS DIAS	1381763-9	19/02/1983	DEFERIDO
87	450	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
88	1743	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	12497541	30/03/1981	DEFERIDO
89	226	FERNANDA PEREIRA SANTOS	26415267	17/04/1996	INDEFERIDO
90	2075	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS		24/03/1984	INDEFERIDO
91	2346	FERNANDA SILVEIRA DE SOUZA	23151137	27/09/1992	DEFERIDO

92	1400	FIAMA DOS SANTOS SABARRETE	2241616-1	19/01/1993	**DEFERIDO**
93	1140	FLAVIA MARQUES DIAS DA SILVA	24231274	04/11/1992	**INDEFERIDO**
94	760	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
95	1688	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	27408558	22/01/2004	**DEFERIDO**
96	1920	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	2414397-9	19/01/2004	**INDEFERIDO**
97	346	GABRIELLA MARQUES CHAVES	33349924	03/12/2000	**INDEFERIDO**
98	2348	GABRIELLI MENDONÇA GUIMARÃES	25973606	17/07/2003	**DEFERIDO**
99	268	GABRIELLY MARINHO VIEIRA	28421280	12/01/2003	**INDEFERIDO**
100	2255	GABRIELLY PEDRA DE SOUZA	2461933-7	13/12/2000	**INDEFERIDO**
101	1638	GABRIELY ALVES MARTINS	24798975	08/05/2000	**INDEFERIDO**
102	422	GABRIELY PAIVA DA SILVA	30405025	26/12/2003	**INDEFERIDO**
103	1780	GESLEN NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	23591560	26/11/1997	**DEFERIDO**
104	301	GEZIELY FERNANDA DA SILVA	1712932-0 SSP MT	20/05/1983	**INDEFERIDO**
105	2129	GILDA MARCIA DE CARVALHO	13399942	13/08/1979	**DEFERIDO**
106	715	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	**DEFERIDO**
107	1577	GLEICE LUCIANE RODRIGUES MARQUES	00000998005	05/04/1982	**DEFERIDO**
108	2375	GRACIELI SANTOS DE JESUS	2330 8923	31/10/1993	**DEFERIDO**
109	745	GRAZIELLEN FRANZ BEVILACQUA	14440059	30/08/1984	**INDEFERIDO**
110	2032	GREIZIELLY SANTOS OLIVEIRA CORREA MEDRADO	20763786	28/03/1988	**DEFERIDO**
111	1981	HELBER JHONNY ANDRADE COSTA	26685930	15/01/2003	**INDEFERIDO**
112	2311	HELBER VINICIUS DOS SANTOS	24944831	06/03/1999	**INDEFERIDO**
113	504	HELENA GRIGOLETTI DE MEDEIROS	3124054663	10/10/1998	**DEFERIDO**
114	1042	HELLEN DAYANE DA SILVA SOUZA	25585185	05/12/2001	**DEFERIDO**
115	1977	HENRIQUE ROQUE DE GODOI	197922603	22/08/1989	**DEFERIDO**
116	449	IAGO DE MATTOS LIMA	31140999306	03/08/1997	**INDEFERIDO**
117	1853	INGRIDD M CAMPOS ARRUDA	25993720	18/08/1995	**INDEFERIDO**
118	2116	INGRIDY NAIARA SOUZA MARÇAL	2784809-4	14/10/1997	**INDEFERIDO**
119	1854	ISABEL CATARINA PEZARICO	25600222	18/08/1994	**DEFERIDO**
120	1396	ISADORA LIMA DA SILVA	0432030720111	12/12/1996	**INDEFERIDO**
121	1881	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
122	1338	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	**DEFERIDO**
123	1923	IZABELA NAYRA NASCIMENTO DE AVILA	27686680	22/12/1999	**DEFERIDO**
124	191	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
125	1015	JACIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	27059588	19/12/1998	**INDEFERIDO**
126	1944	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
127	1172	JAIANE SANTANA DA SILVA	23259540	22/01/1993	**INDEFERIDO**
128	553	JANAINA BATISTA PONÇONI	22579907	04/10/1993	**DEFERIDO**
129	2357	JANAINA FERREIRA DA SILVA	2386813	06/06/1989	**DEFERIDO**
130	1470	JANAINA MARA URBINA OLIVEIRA	23601868	21/06/1994	**INDEFERIDO**
131	1331	JANETE LELIS AZAMBUJ	14967545	29/08/1980	**INDEFERIDO**
132	733	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
133	1877	JESIANE GOMES DE BARROS	15597288	19/07/1984	**DEFERIDO**
134	2211	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
135	374	JÉSSICA FERNANDA DE SOUZA ROSA	2682971	23/10/1999	**DEFERIDO**
136	1317	JÉSSICA THAYNA TEIXEIRA SANTOS	30903408	27/06/2002	**INDEFERIDO**
137	1862	JEZILAYNE DE FRANÇA PEREIRA	28302516	21/08/1998	**DEFERIDO**
138	626	JIULYA NATYELE DA CRUZ ARAGÃO	26671579	26/12/1996	**INDEFERIDO**
139	1713	JOSEFA MARIA PINOTI	23210826	13/04/1993	**INDEFERIDO**
140	868	JOSELI PINTO MACHADO	17672627	12/08/1985	**DEFERIDO**
141	903	JOSIANE DE SOUSA PARANHOS SILVA	19781806	03/04/1987	**INDEFERIDO**
142	244	JOYCE DOS SANTOS SILVA	38316013	24/04/1997	**DEFERIDO**
143	1401	JOZYELY CONSTANTINO BRANDÃO	22297715	22/08/1990	**INDEFERIDO**
144	65	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	**INDEFERIDO**
145	500	JULIA22FROES123@GMAIL.COM	2931975-7	21/07/2000	**DEFERIDO**
146	865	JULIANA DE SOUZA GUIDZUN	18878253	12/05/1986	**INDEFERIDO**
147	878	JULIANA FIGUEREDO DA SILVA	26003724	04/10/1998	**DEFERIDO**
148	1580	JULIANA SANTANA LOBO	2778647-1 SSP-MT	20/08/1997	**DEFERIDO**
149	44	JULIANE BORGES BONFIM	22579621 SSP	18/03/1993	**DEFERIDO**
150	1876	JULIANE ESTEFANI ALVES DA SILVA	25796550	17/11/1994	**INDEFERIDO**
151	152	JUSSARA SOARES DA SILVA	2422517-7	04/06/1995	**INDEFERIDO**
152	1499	KALINDA KETRIM SILVA DE JESUS	22394796	27/01/2002	**DEFERIDO**
153	1725	KAMILA FERNANDA VIANA DO NASCIMENTO	24217433	27/08/1997	**INDEFERIDO**
154	15	KAMILA FERREIRA DA SILVA	27929299	10/05/2001	**DEFERIDO**
155	1758	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	**INDEFERIDO**
156	1957	KAMILLY SANTOS SILVA LIMA	27352048	06/01/2003	**DEFERIDO**
157	690	KAREN CRISTINA SOUZA QUEIROZ	24847518	23/04/1998	**DEFERIDO**
158	821	KAROLAINNY MACHADO ALEXANDRE		06/02/2003	**INDEFERIDO**
159	309	KÁSSIA CAROLINA BARROS FRANCO DA COSTA	31027822	15/05/2003	**DEFERIDO**
160	275	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
161	2276	KATIA CAROLINA PRATES DA SILVA	19333676	21/10/1989	**DEFERIDO**
162	1453	KATIELLE AIRES CUNHA DA SILVA	2212532_9	04/06/1992	**INDEFERIDO**
163	1025	KEILA NOGUEIRA SANTANA	28821440	11/02/1999	**DEFERIDO**
164	2234	KELITA NAFTALI GONÇALVES TAKAHASHI	2868313-7	13/03/2002	**DEFERIDO**
165	818	KENDALLY BUREI	23077107	27/08/1991	**DEFERIDO**

166	637	KESLEN GONÇALVES BARBOSA	2583684	27/12/1999	**DEFERIDO**
167	534	KETLIN GONÇALVES LOBO	28824326	23/07/2001	**DEFERIDO**
168	494	KETLYN LORRAYNE MARTINS DOS SANTOS	28690222	13/11/2003	**DEFERIDO**
169	1601	KIMBERLYNEPOSOUZA24@GMAIL.COM	2486898-1	24/11/1994	**INDEFERIDO**
170	62	KUIMBERLY KAROLINE TURATI	19677545 MT	20/12/1995	**INDEFERIDO**
171	2368	LARISSA AIRES EVANGELISTA	25079824	18/07/1993	**DEFERIDO**
172	196	LARISSA FREITAS NOGUEIRA	643864751	22/09/1993	**DEFERIDO**
173	202	LARISSA MIRANDA PESTANA	27654249	20/04/2003	**INDEFERIDO**
174	460	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	**DEFERIDO**
175	2258	LARYSSA KETLEN ALVES PEDRA	26483920	31/10/1998	**INDEFERIDO**
176	559	LAUDICEIA SIQUEIRA CAMPOS	17590272	21/07/1984	**INDEFERIDO**
177	173	LAURA RIBEIRO DOS SANTOS	33379220	11/08/2004	**DEFERIDO**
178	31	LAURA TANIETH DA SILVA FERNANDES	12707023	14/08/1979	**DEFERIDO**
179	1513	LAURIANE SILVA TAVARES	39375609	19/06/2000	**INDEFERIDO**
180	1224	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**DEFERIDO**
181	679	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
182	2041	LETICIA MIRANDA DA SILVA	27449734	14/06/2003	**DEFERIDO**
183	850	LICETE ENGLER	11745266	30/03/1977	**DEFERIDO**
184	2271	LILIANE PINTO CHAGAS	25600214	30/08/1995	**DEFERIDO**
185	896	LOANE OLIRIA DA SILVA ALMEIDA	2802642-0	14/01/2000	**DEFERIDO**
186	527	LORENA PEREZ MONTERO	1157232-7	20/07/1982	**DEFERIDO**
187	1210	LOYANE KATRYNE OLIVEIRA NEVES	27098117	11/08/2000	**DEFERIDO**
188	2320	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**INDEFERIDO**
189	667	LUANA HORST BUENO	25150030	06/11/1995	**DEFERIDO**
190	220	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
191	1660	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**DEFERIDO**
192	2208	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**DEFERIDO**
193	39	LUCÉLIA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	24637777	25/05/1994	**DEFERIDO**
194	1231	LUCIANA MORAIS DA SILVA	29377668	02/07/1999	**INDEFERIDO**
195	255	LUCINEIDE APARECIDA BOTELHO LIMA	18096212	17/11/1085	**DEFERIDO**
196	856	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**INDEFERIDO**
197	298	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	**INDEFERIDO**
198	1013	LUIZ HENRICO DA SILVA COSTA	27292835	01/10/2004	**INDEFERIDO**
199	1112	LUIZA EDUARDA DE AZEVEDO CARVALHO	27291472	27/04/2004	**DEFERIDO**
200	1786	MAELI ELIONAI DE MELO OLIVEIRA	2094333-4	10/12/1990	**DEFERIDO**
201	1454	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	29352460	24/08/2000	**INDEFERIDO**
202	744	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
203	1648	MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	19447361 SSP/MT	08/05/1979	**DEFERIDO**
204	1100	MARCIA REGINA DE SOUZA REIS	19830572	28/10/1982	**DEFERIDO**
205	1592	MARCIELA ALVES SILVA	28967003	28/12/1997	**DEFERIDO**
206	1809	MARIA APARECIDA GOMES	10960554	25/09/1097	**DEFERIDO**
207	315	MARIA CRISTINA ALVES FARIA	29605563	01/01/2000	**INDEFERIDO**
208	405	MARIA CRISTINA DE LIMA MACEDO	14684209	25/12/1978	**INDEFERIDO**
209	2273	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	24.704.183-7 SSP/SP	20/03/1972	**INDEFERIDO**
210	1708	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
211	1778	MARIA GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	3040410-0	14/04/2004	**DEFERIDO**
212	55	MARIA IZABELA BATISTA	887245	17/09/2001	**DEFERIDO**
213	2065	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA		04/01/1976	**INDEFERIDO**
214	1892	MARIA JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS	32123671	07/11/1992	**DEFERIDO**
215	1698	MARIA KAROLINE SANTANA DOS SANTOS	29920361	09/07/2002	**DEFERIDO**
216	245	MARIA LILIANE DA SILVA	34129812	15/03/1993	**INDEFERIDO**
217	937	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
218	1763	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	**DEFERIDO**
219	2249	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**DEFERIDO**
220	34	MARIANO ALVES DA SILVA	2607545-8 SSP-MT	16/10/1998	**INDEFERIDO**
221	1972	MARIKELLY BOAROLI DE LIMA	5827924	16/10/1995	**DEFERIDO**
222	2345	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**INDEFERIDO**
223	1952	MARLEI HEIDEMANN	359530	25/05/1966	**DEFERIDO**
224	1402	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	548067	12/01/2019	**INDEFERIDO**
225	2444	MARTA DE SOUZA SILVA	19478372	17/11/1983	**INDEFERIDO**
226	1852	MARTA FELIPE BATISTA	30374669	11/06/2002	**DEFERIDO**
227	1158	MAYARA DA SILVA	25510800	14/02/1995	**DEFERIDO**
228	1045	MAYARA LIRA DOS SANTOS	26475553	14/12/1996	**INDEFERIDO**
229	842	MAYARA MORAES MINARI	29311420	22/06/2000	**INDEFERIDO**
230	724	MAYLA CRISTINA DA SILVA	2961357-4	18/11/2001	**DEFERIDO**
231	2220	MIKAELLE MARQUES ALBUQUERQUE	29182948	25/10/2002	**DEFERIDO**
232	411	MIKAELLY CARDOSO XAVIER	2765271-8	30/06/2003	**INDEFERIDO**
233	130	MIKAÉLLY MENDES DA SILVA	655737608	30/12/1996	**INDEFERIDO**
234	2382	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
235	1722	MIRELLY ESTEFFANY DA SILVA	27189503	07/06/1999	**DEFERIDO**
236	539	MUNYK LAYANE MARQUES DUARTE	25690957	31/01/2000	**DEFERIDO**
237	2347	NÁTALI DE OLIVEIRA DA SILVA	22544020	01/06/1997	**DEFERIDO**
238	331	NAYARA SANTOS DOS REIS	29864020	22/11/2004	**INDEFERIDO**
239	224	NAYURIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	3288691-8	22/12/2003	**INDEFERIDO**

240	498	NICOLLE ARAUJO SANTANA	3020588-3	08/03/2002	**INDEFERIDO**
241	1157	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
242	528	NILDIANE BARREIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25969846	27/07/1997	**DEFERIDO**
243	91	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**INDEFERIDO**
244	1560	OLÍVIA CECILIA CAZZUNI	2586098-4	15/05/1994	**DEFERIDO**
245	1769	PAMELA CRISTINA GRACIANO ALVES DOS SANTOS	2666359-7	24/11/2001	**DEFERIDO**
246	2262	PAMELA OLIVEIRA MARTINS	2663787-1	26/05/1993	**DEFERIDO**
247	2399	PATRICIA DA COSTA DOS SANTOS	2303863-2	05/06/1996	**DEFERIDO**
248	61	PATRÍCIA DE PAULA MENEZES DOS SANTOS	28037758	22/10/2000	**INDEFERIDO**
249	960	PAULA GABRIELI GARCIA DA SILVA	26666111	13/12/1999	**INDEFERIDO**
250	588	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
251	113	PAULA LUANA DA SILVA APODONEPA	1944833-3	13/10/1998	**DEFERIDO**
252	1195	POLYANA DE SOUSA SOARES	2514807	05/10/1992	**DEFERIDO**
253	179	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
254	743	RAFAELA MUNIZ SOARES	18122558	11/01/1996	**INDEFERIDO**
255	758	RAFAELA OLIVEIRA BURGO	29009375	10/11/1999	**DEFERIDO**
256	1205	RAFAELA SANTANA DOS SANTOS SILVA	34395482	20/09/1999	**DEFERIDO**
257	1675	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17602947	30/11/1977	**DEFERIDO**
258	2186	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**DEFERIDO**
259	1791	RAPHAEL RODRIGUES DA SILVA	30330653	31/01/2004	**DEFERIDO**
260	1867	REGIANE SANTOS SILVA	22485112	16/05/1993	**DEFERIDO**
261	1863	REINALDO DE SOUZA CÔRTES	0835731	21/04/1956	**INDEFERIDO**
262	1696	RENATA RIO	1226502-0 SJ-MT	17/01/1978	**DEFERIDO**
263	759	ROMÉLIA VIELEVSKI	18994369	20/04/1988	**INDEFERIDO**
264	1749	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
265	1825	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**DEFERIDO**
266	785	ROSANE BOTTCHER	10140387	28/09/1971	**INDEFERIDO**
267	257	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	26421666	19/11/1995	**DEFERIDO**
268	2106	ROSANGELA EONICE TRINDADE	803414	06/01/1983	**DEFERIDO**
269	375	ROSÂNGELA SILVA TEIXEIRA	001799210	19/04/1992	**DEFERIDO**
270	319	ROSIANE FERREIRA DA SILVA	22966676	15/10/1990	**DEFERIDO**
271	721	ROSICLEA SIMIÃO DINIZ	23469331	21/01/1993	**DEFERIDO**
272	1021	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
273	2268	ROSIMERE ROSA CAETANO	19151225	03/04/1986	**DEFERIDO**
274	1314	ROZELI GULBERTO DA SILVA	13942077	06/11/1979	**DEFERIDO**
275	1902	RYAN COSTA SANTOS	2175366-0	22/05/2002	**DEFERIDO**
276	2414	RYAN MATHEUS MACHADO	32432925	26/04/2004	**DEFERIDO**
277	2263	SABRINA ROSA PEDRO	2597415-7	07/11/2003	**DEFERIDO**
278	963	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**DEFERIDO**
279	2425	SAMARA TEIXEIRA DA COSTA	24481467	20/03/1998	**DEFERIDO**
280	1485	SAMUEL DA SILVA FARIAS	39454398	25/06/2004	**DEFERIDO**
281	2178	SANDRA LOPES DE SOUZA	15217990	19/11/1977	**DEFERIDO**
282	911	SANDRA MARTINS DA SILVA	14057719	16/02/1983	**INDEFERIDO**
283	2236	SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	14448955	08/06/1979	**DEFERIDO**
284	20	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA	15759490	03/02/1980	**DEFERIDO**
285	1127	SILVIA REJANE CAMARGO BENITES	07356129	25/06/1976	**DEFERIDO**
286	2353	SILVIA SABRINA DOS SANTOS MENDES	22518436	13/07/1998	**DEFERIDO**
287	365	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	18769721	28/10/1985	**DEFERIDO**
288	413	SOLANGE CLEMENTE	574905571	23/06/1978	**DEFERIDO**
289	1455	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	10970029	31/08/1974	**DEFERIDO**
290	2289	STEFANY KALITA FERNANDES	26776103	11/05/1995	**DEFERIDO**
291	552	STEFANY NUNES ALVES	2481340-0	11/12/2000	**DEFERIDO**
292	718	STEFFANY GABRIELLY NERI DE OLIVEIRA	30983274	01/08/2001	**DEFERIDO**
293	1707	SUELEN DE LIMA SOUZA	19808526	05/09/1989	**DEFERIDO**
294	641	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	**INDEFERIDO**
295	2172	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
296	263	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
297	1805	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	**DEFERIDO**
298	1606	TALITA OLIVEIRA DA ROCHA	28771656	30/11/1999	**DEFERIDO**
299	288	TÂNIA CLEIA RBEIRO	20101678	28/09/1989	**INDEFERIDO**
300	340	TATIANE APARECIDA VALE BARBOSA	25974440	19/01/1993	**DEFERIDO**
301	435	TATIANE CEZARIA DA SILVA SHIMOTO	24009164	24/09/1993	**DEFERIDO**
302	1285	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	21144052	04/07/2089	**DEFERIDO**
303	985	TAYNARA DA SILVA RIOS	1735988	04/09/2000	**DEFERIDO**
304	1829	THAISE OLIVEIRA DE PAULA	29656770	02/11/1996	**DEFERIDO**
305	1110	THALITA MAURA PEREIRA MACIEL	30724570	08/07/2001	**INDEFERIDO**
306	653	THAMIRIS DE JESUS PEREIRA	24868604	10/07/1995	**INDEFERIDO**
307	199	THASSILA JAMILY OLIANI MONFARDINI	30365406	26/11/2001	**DEFERIDO**
308	1699	UELMA DOMINGUES DUARTE	19534353	19/06/1989	**INDEFERIDO**
309	2379	VALDIRENE DE JESUS VALADARES	11368047	14/05/1974	**DEFERIDO**
310	271	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
311	619	VANESSA DA SILVA REAL LACERDA	22071830	25/04/1990	**DEFERIDO**
312	2373	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	1894992_4	18/08/1983	**DEFERIDO**
313	1034	VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	12390437	06/08/1982	**INDEFERIDO**

314	223	VANICLEIA MELO FELIX	17975549	20/08/1987	**DEFERIDO**
315	988	VICTOR HUGO MOREIRA DO NASCIMENTO	31235093	03/03/2004	**DEFERIDO**
316	1967	VINICIUS SANTOS SILVA	26457172	08/03/1998	**INDEFERIDO**
317	1464	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
318	633	VITÓRIA GRAZIELLY DOS SANTOS	3257137-2	29/07/2004	**DEFERIDO**
319	624	WANUBIA DA SILVA MACEDO	21120943	07/12/1989	**INDEFERIDO**
320	1118	WILHAN HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	30952042	21/01/2002	**DEFERIDO**
321	16	YASMIN TOSTA	25893734	02/12/1999	**INDEFERIDO**
322	88	YHORANI DIAS REGO GALVÃO	055.497.261-14	28/06/2001	**INDEFERIDO**
323	181	ZERLI DOS SANTOS	8.595.464-4 SSP/PR	23/07/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 385 - AUXILIAR CIRURGIAO DENTISTA - PSF			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	708	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**DEFERIDO**
2	1509	ALINE DE OLIVEIRA SEVERINO COSTA	24591076	03/03/1993	**INDEFERIDO**
3	803	CREUDES DA SILVA CARDOSO	13317660	10/11/1968	**INDEFERIDO**
4	399	CRISLAINY NEPOMUCENO DE SOUZA	24868850	09/12/1995	**INDEFERIDO**
5	102	ERICA MIRANDA GALVAO		12/03/1998	**INDEFERIDO**
6	2207	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**DEFERIDO**
7	299	JHENIFER DE OLIVEIRA MACHADO	16041194	30/05/1990	**INDEFERIDO**
8	877	LUCIENE DUARTE FARIAS	15654702	28/07/1981	**INDEFERIDO**
9	670	LUCIMARA TEIXEIRA MOREIRA	16737105	24/09/1978	**DEFERIDO**
10	1618	RANIELI SILVA DE SOUZA	20131186	17/12/1990	**INDEFERIDO**
11	359	ROSELI APARECIDA DA MOTA	13687964	30/05/1981	**DEFERIDO**
12	143	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA	17789770	21/11/1984	**DEFERIDO**
13	1830	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
14	1764	VITÓRIA GABRIELA VINCENZI CHAGAS	27435164	15/06/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 504 – MOTORISTA SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1884	ALDENILSO BARBOSA PEREIRA	21900639	04/10/1991	**DEFERIDO**
2	855	ALDENIR COIMBRA DA CRUS	3053014-8 SESP/MT	16/08/1980	**DEFERIDO**
3	488	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189	29/08/1984	**DEFERIDO**
4	1254	ALEX SILVA RUIZ	09175601	22/09/1975	**DEFERIDO**
5	772	AMAURI ANTONIO PINTO	14605767 SSP/MT	06/07/1983	**DEFERIDO**
6	1008	ANDRÉ ALVES DA SILVA	20360932	13/12/1988	**DEFERIDO**
7	1673	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**INDEFERIDO**
8	2407	APARECIDO REIS DA SILVA	10509402	05/07/1977	**DEFERIDO**
9	728	BRUNO HENRIQUE STRAPASSON	23222115	22/06/1992	**DEFERIDO**
10	904	CLAUDINEI LUCIANO ALVES	15759520	12/07/1985	**DEFERIDO**
11	1184	DAMIAO GOMES FURTADO	204560890/SSP-CE	22/05/1973	**DEFERIDO**
12	749	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
13	753	DEVANILDO RODRIGUES	13340166 SSP/MT	11/06/1983	**DEFERIDO**
14	1255	DEYVID RODRIGUES DOS SANTOS	20417276	18/05/1989	**DEFERIDO**
15	1631	DJONATAN PIMENTEL DE FARIAS	20499191	20/06/1990	**DEFERIDO**
16	2325	DOUGLAS HELDER DA SILVA	1980800-3	12/04/1991	**DEFERIDO**
17	630	EDIMAR JOSE RODRIGUES	541950	19/12/1978	**INDEFERIDO**
18	2402	ERASMO DE SOUZA	47830010	24/10/1968	**DEFERIDO**
19	2430	FELIPE FERREIRA DA SILVA	24779849	24/02/1993	**INDEFERIDO**
20	1547	FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS	280377381	20/05/1984	**DEFERIDO**
21	2377	FLAVIO MARTINS RIBEIRO	17063795	28/08/1986	**DEFERIDO**
22	1833	FRANCISCO LENILSON DOS SANTOS	16079728	13/04/1983	**DEFERIDO**
23	118	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**INDEFERIDO**
24	2259	GILSON ELSNER REBELATTO	75432372	10/01/1972	**DEFERIDO**
25	1804	JAMIL SILVERIO DO NASCIMENTO	4767468 SSP MG	07/05/1969	**DEFERIDO**
26	2385	JANAÍNA PESSOA SOARES	1777236-2	20/03/1988	**DEFERIDO**
27	2053	JEFFERSON ALEX DA SILVA	14758393SSP/MT	15/10/1983	**DEFERIDO**
28	1721	JHENNIFER DE OLIVEIRA GOMES	22684395	04/12/1990	**DEFERIDO**
29	996	JOAO BATISTA OENNING	18912-MTE/MT	21/08/2019	**DEFERIDO**
30	769	JOSE NILDO ALVES DA SILVA SANTOS	2118456SSPAL	04/03/1985	**DEFERIDO**
31	596	JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA	17699487	11/04/1988	**INDEFERIDO**
32	577	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**INDEFERIDO**
33	1844	JOSIMAR DA LUZ	4.475.734-6 SSP-PR	31/07/1967	**DEFERIDO**
34	800	LEANDRO DE MELO LIMA	12701491 SSPMT	05/07/1983	**INDEFERIDO**
35	1162	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**INDEFERIDO**
36	921	MARCIO JOSE DA SILVA	19300859 SSPMT	10/04/1986	**DEFERIDO**
37	1344	MARCOS DIONES SOARES BASSP	16700651	10/12/1984	**DEFERIDO**
38	542	MARCOS GERMANA MENDES	14979195	02/08/1984	**DEFERIDO**
39	1762	MAURICIO DE BARROS CAMARGO	29678975 SSP/SP	10/11/1977	**DEFERIDO**
40	1322	MICHEL RODRIGO SOARES BASSO	1936578-0 MT	25/07/2019	**DEFERIDO**
41	182	RAFAN GABRIEL FERREIRA PAULINO	29423449	22/09/1999	**DEFERIDO**
42	1390	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	12821322 SSP/MT	20/12/1981	**DEFERIDO**
43	920	RENAN BARBOSA DE LIMA NOBRE	22219730	06/03/1993	**DEFERIDO**

44	1589	RICHARD PESSOA DE SOUZA	1989540-2	29/09/1991	**DEFERIDO**
45	306	RONEI RAMOS DO NASCIMENTO	13616404 SSP MT	06/06/1980	**DEFERIDO**
46	2400	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS		18/08/1994	**INDEFERIDO**
47	889	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	1738465	28/02/1982	**INDEFERIDO**
48	912	TALISON ALEXANDRE DA SILVA	27474607	09/03/1998	**DEFERIDO**
49	655	TARCISIO RODRIGO FERREIRA	6277993	06/01/1991	**INDEFERIDO**
50	1282	THIAGO NUNES MINARI	22284923	12/03/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 548 – ARTESÃO PROG. CAPS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1207	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
2	623	ELANIA MARIA GOMES FERREIRA SILVA	17859662	14/02/1987	**INDEFERIDO**
3	1777	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**INDEFERIDO**
4	589	ILDA PEREIRA MULLER DOS SANTOS	1944137-1	14/04/1985	**DEFERIDO**
5	111	JORGE DAVID DE SOUZA ROCHA	1195673-9	16/03/2002	**DEFERIDO**
6	816	JULIA DE KASSIA SILVA MARÇAL	34373616	23/12/1999	**INDEFERIDO**
7	716	MÁRCIA APARECIDA DOS REIS	14138786	05/07/1978	**INDEFERIDO**
8	484	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	**INDEFERIDO**
9	1502	NILMA SONIA CONDIDA	09714863	13/05/1972	**INDEFERIDO**
10	2363	ROSANA GOMES TEIXEIRA DA TRINDADE	20314035	27/07/1990	**DEFERIDO**
11	742	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
12	852	RUTE PEREIRA BARBOSA	18632530	09/10/2021	**DEFERIDO**
13	1277	SILVELI DE PAULA COELHO MOURA	16121139	03/10/1980	**DEFERIDO**
		CARGO: 573 – MOTORISTA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1410	ADROALDO PIRES CARVALHO	24948357 SEJESP MT	28/04/1982	**DEFERIDO**
2	2073	ANTONIA CLAUDINA LEITE DA COSTA	16425650	02/07/1979	**DEFERIDO**
3	1495	CICERO INACIO DE SOUZA	0293522-8 SSP/MT	09/03/1962	**DEFERIDO**
4	750	DAVI NOBRE ALVES	12271080	29/08/1978	**INDEFERIDO**
5	1739	DERMY MIRANDA SAMPAIO	1133277-8 SESP MT	19/05/2014	**DEFERIDO**
6	38	DOUGLAS SILVA CAMPOS	20185251	09/01/1991	**DEFERIDO**
7	907	ED CARLOS OLIVEIRA	604501	07/11/1967	**DEFERIDO**
8	2283	EDERSON RIBEIRO BERMERT	374398124	08/08/1981	**DEFERIDO**
9	41	GILSON DA SILVA FERREIRA	15487253	12/04/1982	**DEFERIDO**
10	685	ILDEMAR COSTA FERREIRA	17822122 SSP/MT	16/11/1985	**DEFERIDO**
11	2025	ITAMAR ALVES BARRETO	0792256-6 SESP MT	05/05/1970	**DEFERIDO**
12	289	JANIO CRISOSTOMO DA SILVA	12944602-SSP-MT	08/02/1980	**DEFERIDO**
13	575	JOSE VERGINIO DE SOUZA	06055389	21/05/1963	**DEFERIDO**
14	358	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**
15	283	RICARDO FRANCISCO DE BARROS	17302900	21/05/1985	**INDEFERIDO**
16	320	RONALDO DE MIRANDA	17704812	03/06/1987	**DEFERIDO**
17	837	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
18	473	VITOR SILVA DO CARMO	24946141	25/04/1999	**DEFERIDO**
		CARGO: 596 – MÉDICO ORTOPEDISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1113	MARLON WILLIAM SILVA CAMPOS	15894452	06/07/1989	**DEFERIDO**
2	1315	RAFAEL KMIECIK	71935302	08/12/1978	**DEFERIDO**
		CARGO: 599 - MÉDICO PEDIATRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1937	ALANA APARECIDA FABRI	11848065	20/07/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 602 – MÉDICO CIRURGIÃO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1490	HUGO FERNANDO VALEGUZKI LENZI	3350790-2	21/03/1986	**DEFERIDO**
2	2210	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	**INDEFERIDO**
3	2286	RENAN JUNIOR NASCIMENTO SIDONI	22662634	24/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2060	NILCEIA RODRIGUES LIMA	21137285 SSPMT	19/02/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 653 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2398	ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	15943771	11/04/1987	**DEFERIDO**
2	1123	ALICE ALMORONE DE AZEVEDO	11143380	30/11/1977	**INDEFERIDO**
3	2084	ANDRÉIA MARTINS DUARTE	1886313 - 2 SSP	10/08/1983	**INDEFERIDO**
4	2100	ANGELO RIBEIRO ROSSI	2192070-2	23/06/1994	**DEFERIDO**

5	673	CLAUDIA MIREIA BAR	10158413	07/09/1978	**DEFERIDO**
6	345	CLEISON GARRIDO DE ALMEIDA	25045040	13/08/1996	**INDEFERIDO**
7	972	CLEONICE GONÇALVES ROCHA	1778436-0 SSP/MT	02/08/1981	**DEFERIDO**
8	131	DANIELE DOS SANTOS ALMEIDA	27614530	08/05/1997	**DEFERIDO**
9	861	DENIS FERREIRA PEREIRA JUNIOR	28335775	05/06/1998	**INDEFERIDO**
10	1734	DENIS SILVA NASCIMENTO	25206397	28/06/1998	**DEFERIDO**
11	791	EDUARDO DA SILVA GOMES MIRANDA	27315690	04/10/1998	**INDEFERIDO**
12	465	ELAINE CRISTINA DE LIMA	12843008	12/02/1978	**INDEFERIDO**
13	621	GABRIELE ALVES DE AZEVDO	2737079-8	27/02/2000	**INDEFERIDO**
14	321	JARINA DE MATOS	35163984	27/07/1989	**DEFERIDO**
15	1087	JOSÉ VINICIUS ARAUJO DA SILVA	22138994 SSP MT	19/03/1996	**DEFERIDO**
16	692	KARLA KAROLLYNE CRUZ NUNES FONSECA	27743950	15/09/1995	**DEFERIDO**
17	206	KAROLINE APARECIDA ROBATINI GOULART	2429054-8 MT	13/01/1997	**DEFERIDO**
18	2087	KLESLEY HIAGO DA ROCHA TAVARES	2362024-2	04/06/1992	**DEFERIDO**
19	1932	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1579148-3	28/07/1985	**INDEFERIDO**
20	1940	LUAN TRINDADE DAS CHAGAS	27352838	30/12/2000	**DEFERIDO**
21	32	MARIELLY CAROLINA DOS SANTOS	1980484-9 SSP/MT	13/10/1993	**INDEFERIDO**
22	1478	MARISA SOARES DA SILVA	2288085-2 SSP/MT	04/01/1992	**DEFERIDO**
23	792	MATHEUS TAVARES FERRAZ	2217533-4 SSP	04/08/1997	**DEFERIDO**
24	1935	OZEIAS PINHEIRO DA SILVA	14979705-SSP-MT	05/05/1981	**DEFERIDO**
25	1189	PAMELA YANDRE DOS SANTOS PAULA	2399169-0	19/04/1994	**DEFERIDO**
26	1599	RENE BARBOSA DE SOUZA	15870162	30/05/1987	**DEFERIDO**
27	1327	ROBERSON CARLOS DE MELO	22085050	16/07/1993	**DEFERIDO**
28	2021	ROSICLEIA DA SILVA BRAZAO	25083007	15/11/1993	**INDEFERIDO**
29	1683	TATIANE GOMES DOS SANTOS	15472469	23/11/1987	**INDEFERIDO**
30	348	THALISSON BRENO PEREIRA ROCHA	24333522	21/12/1994	**DEFERIDO**
31	12	WILLIAM GUSMÃO SOUZA	23035854 SSPMT	28/06/1995	**INDEFERIDO**
		CARGO: 655 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1027	ALEXANDRO BASTOS	1743607-9 SSP-MT	10/02/1987	**DEFERIDO**
2	471	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	25586084	22/10/1997	**DEFERIDO**
3	1407	DAMARES SOARES DA SILVA	16145801	22/06/1984	**DEFERIDO**
4	576	ENIO DA COSTA RAMOS	13670689	18/11/2019	**DEFERIDO**
5	2362	FRANCILENE APARECIDA DOS SANTOS	16576179	28/11/1985	**DEFERIDO**
6	1953	IVANIR GOMES DOS SANTOS	14906244	14/09/1982	**DEFERIDO**
7	1214	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**INDEFERIDO**
8	2293	KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	10599789	04/06/1976	**DEFERIDO**
9	1516	LEANDRO GONÇALVES DE MATOS	18505910 SSPMT	14/07/1986	**DEFERIDO**
10	1217	MACIEL FERRAZ BERBEL	877680	09/02/1970	**DEFERIDO**
11	2050	MISLAINE LEMES FERREIRA DE SOUZA	22274928 SSP/MT	30/05/1993	**DEFERIDO**
12	1565	NATALI MARIELA MANSANO ORNEL	18934994 SSPMT	17/07/1989	**DEFERIDO**
13	902	NATYELI PAIVA ROCHA	22840079	28/05/1992	**DEFERIDO**
14	1311	ROSENI DE FATIMA PEREIRA	1040229	07/10/1976	**DEFERIDO**
15	1761	ROSILAINE BARROS DE SOUZA	20356943	17/09/1986	**DEFERIDO**
16	1623	SANDRA SEVERIANO	26039028	02/11/1992	**DEFERIDO**
17	1266	WALTER FERREIRA LEAL	08626030	07/01/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	949	CLAUDINEIA GONÇALVES ROCHA	1921083-3 SSP/MT	27/04/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 659 – PROFESSOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA E RURAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2151	ALDENIR MARTINS VIEIRA	11067489	09/05/1979	**DEFERIDO**
2	1814	ANA PAULA DA SILVA CORREIA	1980767	22/04/2022	**INDEFERIDO**
3	67	CARLA GABRIELA PEREIRA SOARES DE LIMA	2029546-4	16/08/1994	**DEFERIDO**
4	1334	DANIEL CRUZ DA ROCHA	12361143	03/05/1979	**DEFERIDO**
5	1980	DILZA ARAUJO DE MATOS SANTOS	1625002-8	21/01/1986	**DEFERIDO**
6	762	ELIEZER GOMES PEREIRA	1050943-7	18/04/1975	**DEFERIDO**
7	1467	ERENILDA OLIVEIRA DE SOUZA	15031470 SSP/MT	26/05/1984	**DEFERIDO**
8	1568	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	**DEFERIDO**
9	1223	GESSIVAM GARCIA DE SOUSA	066346932018-6	19/08/1979	**INDEFERIDO**
10	2269	GILCINEY ROLING SOARES DE MOURA	14717069	22/09/1982	**DEFERIDO**
11	2162	GRASCIELI MARTINS BARBOSA	23066687	01/04/1994	**DEFERIDO**
12	2278	HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	3055510-8	27/04/2001	**DEFERIDO**
13	1581	ISABELI LIMA FRANÇA	26491524	09/06/2000	**DEFERIDO**
14	2128	JOSE EDMILSON DOS SANTOS	21170053 SSP/MT	23/02/1987	**DEFERIDO**
15	1283	JOSUÉ DIAS DE PAULA	0791091-6 SSP/MT	09/08/1974	**DEFERIDO**
16	256	KARINA KALITA RODRIGUES BORGES DE MELO	24054372 SEJSP/MT	26/06/1995	**DEFERIDO**
17	2272	KÁSSIA APOLIANA FONSECA	18951252	09/07/1987	**DEFERIDO**
18	779	KELLEN CRISTINA VIANA DA SILVA	22810781	24/07/1991	**DEFERIDO**

19	1753	LETÍCIA PEREIRA	12231819	24/03/1984	**DEFERIDO**
20	2074	LUCAS VALERIO CAMPOS	27106950	04/07/1999	**DEFERIDO**
21	1203	MARCELO APARECIDO ALVES E ALMEIDA	13048309	07/09/1983	**DEFERIDO**
22	1885	MARIO APARECIDO SILVA DE SOUZA	09458379 SSP/MT	13/11/1976	**DEFERIDO**
23	634	MARLENE MARCIA GOELZER	13662732 SSP	10/06/1984	**DEFERIDO**
24	1990	MAURICIO APARECIDO DA SILVA	11385626	24/09/1975	**DEFERIDO**
25	569	MAURO JOSE DOS SANTOS	13803654 SSPMT	16/05/1981	**DEFERIDO**
26	1848	OTAVIO LEITE ROTHEBARTH	17862612	03/10/1990	**DEFERIDO**
27	26	OZIANE SILVA LOURENÇO	1170044-0	09/09/1979	**DEERIDO**
28	368	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	24898503	02/03/1996	**DEFERIDO**
29	85	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**DEFERIDO**
30	213	TIAGO RAMOS LOURENÇO DE CARVALHO	22662502	24/11/1996	**INDEFERIDO**
31	2086	UESLEI TOMAZ MIRANDA	20103883	10/08/1989	**DEFERIDO**
32	205	VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA DE ARRUDA	18430422	23/09/1988	**DEFERIDO**
33	808	VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	1000413	02/07/1990	**DEFERIDO**
34	1493	WEDSON MAKSON MOTA	2261737-0	22/10/1992	**DEFERIDO**
		CARGO: 662 – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	999	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
2	722	MAYARA PEREIRA RICCI	26668637	06/12/1997	**INDEFERIDO**
3	5	RODRIGO FERREIRA MOREIRA	0492269720132	04/07/1995	**INDEFERIDO**
4	885	SANDRA REGINA TOMICHA GOMES DANTAS	15627527	02/04/1982	**DEFERIDO**
5	1607	STELLA MARTINS SOUSA	27399648	26/04/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 684 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – LEI 3340/2010			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1945	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**INDEFERIDO**
2	25	CESTÊNIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO	5722456	21/04/1980	**DEFERIDO**
3	1133	CICIANNI BERNARDO VIANA	16995805	20/12/1984	**DEFERIDO**
4	1926	JULIANA ALVES DOMINGOS DE ALENCAR	16593243	06/04/1992	**DEFERIDO**
5	952	KENNETH DE SOUZA LOPES	33206970	11/10/1989	**INDEFERIDO**
6	2140	LUIZ ALBERTO PASCHOAL CARDOSO	12336149	03/06/1979	**DEFERIDO**
7	233	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
8	2103	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**INDEFERIDO**
9	961	RENATO GONÇALVES VACCARI	0558836-7 SJ MT	27/01/1969	**DEFERIDO**
10	2035	SOFIA NEMESIA TORRICO MENDEZ DUTRA	602660439	03/09/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 686 – MÉDICO NEFROLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1921	THIAGO VIDIGAL DE MATOS	62663016-2	11/03/1984	**DEFERIDO**
		CARGO: 695 – MÉDICO CARDIOLOGISTA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1651	JEFFERSON CAMILO DE SOUZA	16879520	16/11/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 700 – GESSEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1776	ADEMAR DOS SANTOS LOPES	2271909-1 SESP MT	27/04/1993	**DEFERIDO**
2	443	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
3	1460	ANDRÉ JÚNIOR MIRANDA FRANCISCO	23699426	22/05/1994	**DEFERIDO**
4	1319	BRUNO DESSBESSEL	14367726	21/11/1980	**INDEFERIDO**
5	1097	DOUGLAS RIBEIRO CAMPOS	23113391	10/11/1993	**INDEFERIDO**
6	287	ELIAS SALES DE LIMA	11051124-SJ/MT	06/10/1978	**DEFERIDO**
7	2175	ELIO NESTOR PEREIRA	16846583	02/01/1987	**DEFERIDO**
8	2225	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**INDEFERIDO**
9	729	FABIANE BOURET DE MATOS	15404404	30/03/1982	**DEFERIDO**
10	2158	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
11	1330	GADHYEL VITOR ARAUJO DOS SANTOS	27653757	31/07/2003	**DEFERIDO**
12	1291	GEOVANA SANTANA DE OLIVEIRA	29801710	11/02/2001	**INDEFERIDO**
13	2434	GLEIKOM MOREIRA DA SILVA	23526335	21/12/1992	**DEFERIDO**
14	2307	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	**INDEFERIDO**
15	939	HUSLEY SOARES DOS SANTOS	13149229	05/05/1976	**DEFERIDO**
16	203	JESSICA SOUZA DA SILVA	22542485	12/09/1996	**DEFERIDO**
17	1836	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**INDEFERIDO**
18	1009	JOSÉ PEREIRA MOREIRA	27651401 SSPMT	15/09/1983	**INDEFERIDO**
19	322	KELVIN SILVA REZENDE	20605692	24/09/1992	**DEFERIDO**
20	754	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	**INDEFERIDO**
21	836	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	25975277	11/08/1996	**DEFERIDO**
22	1966	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**DEFERIDO**
23	1726	MARIA EVA APARECIDA HOEPERS	15850994 SSPMT	20/04/1985	**DEFERIDO**

24	174	MARX ALLAN FREIRE DA SILVA	14427400 SSP/MT	11/01/1984	**DEFERIDO**
25	1644	ROBERTA LOPES RODRIGUES SILVA	21964548	12/01/1992	**INDEFERIDO**
26	2306	ROBERTO MATHEUS DA SILVA AGUIAR	29191742	10/04/2004	**DEFERIDO**
27	11	SANDRA CRISTINA ZORZENON		17/11/1983	**INDEFERIDO**
28	752	THIAGO ALENCAR SILVA SOUZA	2588095-0	05/09/2002	**DEFERIDO**
29	1449	VIVIANE MENDES CHAGAS	2081925683	31/05/1977	**DEFERIDO**
		CARGO: 704 – MAQUEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1111	BRUNO DIEGO GONCALVES DE SOUZA	24583049	05/12/1994	**DEFERIDO**
2	1031	BRUNO FREITAS DONATO DE ALMEIDA	30708117	03/03/2001	**DEFERIDO**
3	330	CLEYTON SANTOS DA SILVA		05/03/2001	**INDEFERIDO**
4	1841	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
5	926	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO E SILVA	32670265	11/09/2002	**INDEFERIDO**
6	313	FLAVIANO LUIZ CORRÊA	12228907	09/09/1979	**DEFERIDO**
7	2159	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
8	1899	GEILTON NICOLAU DE FARIA	23485132	01/09/1997	**INDEFERIDO**
9	906	HIGOR JUNIOR BEZERRA SANTOS	27359654	18/07/1996	**DEFERIDO**
10	2083	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**DEFERIDO**
11	336	KAYRO VICTOR OLIVEIRA MACHADO	31673503	10/05/2004	**INDEFERIDO**
12	2409	KESSIO AMARAL DE OLIVEIRA	15926397SSPMT	24/01/1987	**DEFERIDO**
13	1445	LUIS EDUARDO SOUZA OENNING	23358661	10/02/2000	**DEFERIDO**
14	1071	MARCOS GONCALVES SANTOS	13196103	05/02/1982	**DEFERIDO**
15	2133	MARIA GABRIELLY TEIXEIRA BARAUNA	25069934	05/05/2002	**DEFERIDO**
16	474	MAYCLEBERTON DA SILVA PERSI	18216862	27/06/1987	**DEFERIDO**
17	355	TAYNAN DE MIRANDA SILVA	27429130	11/02/2003	**DEFERIDO**
18	517	TIAGO BARREIROS DE OLIVEIRA	25970526	25/05/2000	**DEFERIDO**
19	845	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 705 – COZINHEIRA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	514	26121976	12461610	26/12/1976	**INDEFERIDO**
2	2413	ADERLANIA MARIA DE SOUSA	20528973	15/02/1988	**DEFERIDO**
3	2193	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	1451617-9	11/03/1985	**INDEFERIDO**
4	1976	ANA BEATRIZ BOAROLI	74536000	27/10/1999	**DEFERIDO**
5	1537	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	1723703-3 SESP MT	22/07/1987	**DEFERIDO**
6	154	ANDRESSA MILANEZE DE LIMA	2257637-1	10/04/1992	**DEFERIDO**
7	1275	APARECIDA FERREIRA DA SILVA	12546321	20/05/1980	**DEFERIDO**
8	1700	ARACY AUGUSTA SANTANA SANTANA	04969622123	20/06/1971	**DEFERIDO**
9	276	CAMILA CAROLINE ELIAS	21791210	23/03/1995	**INDEFERIDO**
10	1524	CINTIA CASTILHO SANTOS	17776327	28/10/1987	**DEFERIDO**
11	787	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
12	914	CLEONI DE SOUZA	373227	24/07/1972	**INDEFERIDO**
13	2071	DÉBORA FERNANDES FRAGA	20446616	04/12/1989	**INDEFERIDO**
14	1887	DEVONETE GOMES DOS SANTOS	17977312	10/09/1971	**DEFERIDO**
15	983	DORALICE MENDES DO AMARAL	1335602-0	05/02/1969	**DEFERIDO**
16	1515	ELAINE CRISTINA DE MORAES SANTOS	292250289	16/07/0978	**DEFERIDO**
17	438	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1483632-7	12/12/1982	**INDEFERIDO**
18	1318	ELISÂNGELA TEIXEIRA SANTOS FERREIRA	1004026	14/06/1974	**INDEFERIDO**
19	536	EVA CRISTINA GOMES DE SOUZA	2365142-3 SSP	22/01/1987	**DEFERIDO**
20	796	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	**INDEFERIDO**
21	944	GEISLA PATRÍCIA DOS SANTOS	20542739 SSP MT	14/05/1990	**DEFERIDO**
22	962	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**DEFERIDO**
23	1779	GISLENE PEREIRA DA SILVA	941593	25/08/1980	**DEFERIDO**
24	2410	IVANEIDE RIBEIRO DE MORAES	23539038	25/07/2022	**INDEFERIDO**
25	1126	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**INDEFERIDO**
26	1801	JESSICA MAYARA DOS SANTOS	20719914	05/08/1993	**INDEFERIDO**
27	481	JOSEFA ALVES GUIMARÃES	1770525_8	27/09/1975	**DEFERIDO**
28	335	JOSIELE CARDOSO DE ARAÚJO	20439032	09/05/1990	**INDEFERIDO**
29	1373	KAELLY CRISTINA MILANEIZE	2649113-3	09/02/1999	**INDEFERIDO**
30	106	KEILA APARECIDA DA SILVA	001316546	10/11/1980	**INDEFERIDO**
31	338	LETICIA MARIA DA SILVA	591787763	15/09/1998	**INDEFERIDO**
32	2266	LUANA REGINA DE SANTANA SOUSA	21238995	25/09/1991	**DEFERIDO**
33	2228	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**DEFERIDO**
34	2077	LUCIANA DAIANA FERNANDES DA SILVA	12328752	22/03/1981	**INDEFERIDO**
35	857	LUCINEIDE GOMES PEREIRA	5117611	04/06/1972	**INDEFERIDO**
36	1767	MACIELA BISPO DA SILVA	23222884-11 SSP-BA	17/06/1989	**DEFERIDO**
37	955	MARCOS VINÍCIUS WEBER	17832284	18/05/1991	**DEFERIDO**
38	1808	MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE	1159017-3	18/03/1977	**DEFERIDO**
39	1694	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	1106897-3	06/07/1972	**DEFERIDO**
40	2323	MARLI PIRES MOURA	20877714	06/05/1990	**INDEFERIDO**
41	2018	NATALIA ROSA BEZZERA DA SILVA	1695242-1	31/10/1982	**INDEFERIDO**
42	2418	NILZETE MARIA FERNANDES	9548416	15/01/1971	**DEFERIDO**

43	1356	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**DEFERIDO**
44	1962	PRYSCILLA MARYS SUEZA TAYANO	10756329	18/05/1980	**DEFERIDO**
45	890	RAQUEL FERREIRA DE SOUZA	18481992	22/02/1990	**INDEFERIDO**
46	2203	ROSANGELA DE ALMEIDA GRACIOLI	773820	29/09/1968	**DEFERIDO**
47	2443	ROSIMEIRE VITORINO	13729306	31/05/1969	**DEFERIDO**
48	1865	SELMA AMORIM DE OLIVEIRA	03874656 SSP/MT	10/07/1963	**DEFERIDO**
49	1012	SILVIA RODRIGUES LOPES	1896865-1 SSP/MT	06/06/1982	**INDEFERIDO**
50	1689	SIMONE MATHIAS DE CARVALHO	1428776-5	01/06/1982	**DEFERIDO**
51	35	SIOMARA CORDEIRO BORGES	09105611	11/12/1972	**DEFERIDO**
52	2437	TALINE OLIVEIRA DA ROCHA	26058758	07/09/1993	**DEFERIDO**
53	2330	VANUSA SURUBI DOS REIS	15319229	11/02/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 706 - MÉDICO REGULADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2067	ABINADAB DA SILVA SIQUEIRA	2128162-9 MT	15/07/1990	**DEFERIDO**
2	958	ANDYARA LIMA DOS SANTOS VERCIANO	2143352-6SSP/MT	07/10/1990	**DEFERIDO**
3	354	FABIO MENDES FERNANDES	07298173-1	06/04/1967	**DEFERIDO**
4	1225	HEIDI FRANCINE BEZERRA	22027530	21/11/1990	**DEFERIDO**
5	1102	INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA	15209989	02/05/1984	**DEFERIDO**
6	1038	JERRY DA SILVA MOTA	18223672 SSP/MT	26/06/1989	**DEFERIDO**
7	677	JOAO CARLOS SILVESTRE VELASCO	17804582 SSPMT	04/06/1988	**DEFERIDO**
8	1655	LUANA ZANTEDESCHI PINTAR	23116390	10/09/1992	**DEFERIDO**
9	2104	NAIARA MEZAROBBA	82634665	26/10/1991	**DEFERIDO**
10	1085	NELSON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	13427962 SSP/MT	24/09/1982	**DEFERIDO**
11	1222	RANDER REIS DANTAS	25141635	20/09/1988	**DEFERIDO**
12	1974	RODINEIA DE FATIMA MACIEL DUTRA CRUZ	1106519-2 SSP/MT	04/09/1976	**DEFERIDO**
13	565	TÁSSIA MARIELLY LEITE DA CRUZ	2097154-0	12/05/1993	**DEFERIDO**
14	1628	THAYS SOARES MARQUES	14815338	10/10/1989	**DEFERIDO**
15	1295	THIAGO LIMA MARINHO	35054980	01/01/1985	**DEFERIDO**
16	1105	TIAGO TEIXEIRA LIMA SILVA	30318491	10/08/1984	**DEFERIDO**
17	1064	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	737379	10/06/1991	**DEFERIDO**
		CARGO: 708 – ENFERMEIRO – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1202	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17006562	21/07/1989	**INDEFERIDO**
2	1519	ADSLEYANE RAMOS DE FRANÇA	19610475 SSP/MT	22/09/1989	**DEFERIDO**
3	1026	AILSON HENRIQUE MOURA GOMIDES	29009766	05/03/1998	**INDEFERIDO**
4	2093	ALESSANDRA NATÁLIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA	17554020	22/08/1987	**DEFERIDO**
5	502	ALICE CRISTINA BAGGIO	34538810	07/07/1984	**DEFERIDO**
6	2063	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
7	1289	AMANDA LORRAYNNE GOMES DE ANDRADE35895365	35895365	25/09/1994	**DEFERIDO**
8	1362	ANA BEATRIZ VIEIRA FERREIRA	1226997	20/06/1999	**DEFERIDO**
9	1871	ANA DA SILVA NONATO	1805417-0	17/01/1987	**INDEFERIDO**
10	1252	ANA KAROLINA SOUZA BARROS	18408249	16/01/1995	**INDEFERIDO**
11	2042	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	13618954	15/09/1979	**DEFERIDO**
12	2198	ANDRÉ BEZERRA LEAL	2319182-1	20/03/1997	**DEFERIDO**
13	1350	ANDREIA ALVES FEITOSA	19481578	22/12/1986	**INDEFERIDO**
14	927	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	12652814-SESP-MT	17/10/1981	**DEFERIDO**
15	1188	ANGELICA GUIMARÃES TENÓRIO	22280812 SSPMT	29/12/1992	**INDEFERIDO**
16	651	ANNA CAROLINE BORGES VEGAS	2206385_4	10/12/1993	**DEFERIDO**
17	682	ARLINDO DE LOURDES VIANA	14119277	08/12/1983	**DEFERIDO**
18	1383	BIANCA APOLINÁRIO NASCIMENTO	2685445-7	20/05/1999	**INDEFERIDO**
19	1257	BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO	15201783 SSP/MT	25/02/1985	**INDEFERIDO**
20	2419	CAMILA ALVES DE SOUSA	23034823 SSP/MT	22/11/1994	**DEFERIDO**
21	1503	CARINE CRISTIANE ZILLI	6001284 SSPSC	15/03/1994	**DEFERIDO**
22	1435	CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR	19113811	10/05/1992	**DEFERIDO**
23	2056	CARLOS DE OLIVEIRA	10663355	20/01/1976	**DEFERIDO**
24	1303	CLAUDEMIR CORDEIRO DE BARROS	1820588-7	03/11/1987	**DEFERIDO**
25	2108	CLAUDIA SOUZA PEIXOTO	2226909-6 SSP-MT	02/01/1993	**DEFERIDO**
26	292	DANIELA STIVAL MACHADO	29947014	31/03/1977	**DEFERIDO**
27	1235	DANIELE CRISTINA SILVA FERNANDES	2051019-5-SSP-MT	07/03/1989	**DEFERIDO**
28	612	DANIELE KOCHI SANTOS DOS ANJOS	22381082	05/03/1992	**DEFERIDO**
29	706	DAYANE NASCIMENTO TOMAZ	19277962	24/06/1991	**DEFERIDO**
30	1991	DIEISSE KETILI AMARAL CRUZ	22550208	27/02/1999	**DEFERIDO**
31	1363	DYENYS MAR BRANCO VIEIRA	24357634	29/05/1998	**DEFERIDO**
32	1983	EDIANE RAMALHO GOMES	17501105	10/06/1984	**DEFERIDO**
33	798	ELAINE SILVA SANTOS GÓES	22137335	12/09/1995	**INDEFERIDO**
34	36	ELISANGELA PEEIRA CALIXTO	13831135	14/04/1979	**INDEFERIDO**
35	1065	ERIKA CARVALHO SILVA	26601869	17/05/1995	**INDEFERIDO**
36	599	FÁBIO APARECIDO MUCUTA	12214639	02/10/1980	**DEFERIDO**
37	1680	FABIOLA MAGALHAES DE MACEDO	17319749	06/02/1987	**DEFERIDO**
38	1055	FERNANDA DA SILVA	16556887	05/01/1987	**DEFERIDO**
39	415	FERNANDA DE PAULA MARQUES	10404902	02/01/1978	**DEFERIDO**

40	1535	FERNANDA PEREIRA AGUIAR	22284583 SSP/MT	28/05/1994	**INDEFERIDO**
41	221	FERNANDA VITORIA MAY	2408362-3	07/10/2021	**INDEFERIDO**
42	1316	FLAVIA DOS SANTOS LACERDA	22903356	28/05/1991	**DEFERIDO**
43	318	FLAVIO CASTILHO BUSNELLO	1173697	18/08/1997	**DEFERIDO**
44	1583	FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	948349	10/12/1995	**DEFERIDO**
45	17	FRANCISLENE APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	17282195	15/08/1986	**DEFERIDO**
46	1875	GABRIELA PAZETE	57376068-8	08/09/1977	**DEFERIDO**
47	165	GABRIELE BEATRIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	1783236-5	28/03/1998	**DEFERIDO**
48	1272	GABRIELLE NATHALLIE CARDOSO BATISTA	23716652	03/12/1997	**DEFERIDO**
49	2305	GABRIELLY GARCIA GOBBI BERIGO	25316583	20/04/1995	**INDEFERIDO**
50	597	GEISIANE SANDRA RODRIGUES	1341897	08/01/1996	**DEFERIDO**
51	1442	GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO	21899410	17/09/1992	**DEFERIDO**
52	2426	GLACI APARECIDA VIGILATO	2232470-4	05/02/1973	**INDEFERIDO**
53	2449	GRASIELE MATUCHAKE REZENDE	15535410 SEJSP	25/05/1985	**DEFERIDO**
54	1933	HIASMIN MARQUES CARDOSO PEREIRA	23805730	03/11/1992	**DEFERIDO**
55	573	HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO	1230259	09/12/1996	**DEFERIDO**
56	930	IÊDA ARAÚJO DE CARVALHO	22138030 SSP MT	25/02/2000	**DEFERIDO**
57	1297	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**INDEFERIDO**
58	557	IZABEL CRISTINA LEITE	6019370	24/11/1991	**INDEFERIDO**
59	909	IZABEL FEITOSA DELMONDES	11103973	20/05/1977	**DEFERIDO**
60	1167	JAQUELINE COSTA	19569327	21/08/1990	**DEFERIDO**
61	1960	JAQUELINE COUTO BEZERRA	22225790	18/12/1993	**INDEFERIDO**
62	928	JAQUELINE MARIANE DA SILVA	2111992-9 SSP-MT	11/02/1992	**DEFERIDO**
63	697	JENNIFER DA COSTA SOUZA	18489141	16/11/1990	**DEFERIDO**
64	1910	JOELY MARIA DE OLIVEIRA	2395855-3 SEJSP	20/12/1992	**DEFERIDO**
65	1874	JOSIEL DOS SANTOS LIMA	2810293-2	28/09/1981	**INDEFERIDO**
66	2299	JOYCE DUTRA DA SILVA	17692539 SSP-MT	12/06/1987	**DEFERIDO**
67	526	KARINA DA SILVA SANTOS	27039781	10/09/1998	**DEFERIDO**
68	1970	KARLA HELOINA FERREIRA TORRES		02/10/1996	**INDEFERIDO**
69	426	KATIANE DE OLIVEIRA	20209851	28/08/1989	**DEFERIDO**
70	2199	LARISSA ALVES DO PRADO	27097544	02/12/1997	**DEFERIDO**
71	2374	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**DEFERIDO**
72	1636	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	24242756 SSPMT	22/01/1991	**DEFERIDO**
73	1821	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**DEFERIDO**
74	1166	LEYLANE APARECIDA DE PAULA GOMES	1867242	28/08/1993	**DEFERIDO**
75	386	LIDIA MARIA KROHLING MOTA	22560319	25/10/1993	**DEFERIDO**
76	2369	LORRAYNE JARDIM VICENTE		15/10/1992	**INDEFERIDO**
77	344	LUCIMARA BRABOSA DE LIMA	25977938	03/09/1995	**INDEFERIDO**
78	521	LUIZA ALEIXO ALBERTIN	19389396	16/02/1990	**DEFERIDO**
79	1294	MAIARA DANDARA LOCATELLI	1764221-3 SSP/MT	12/04/1988	**DEFERIDO**
80	310	MAILTON COUTINHO FEITOSA	2733806-1	08/01/1995	**DEFERIDO**
81	607	MARA JACKELINE ALMEIDA DOS SANTOS	09903364	15/09/1988	**DEFERIDO**
82	1954	MARIA D CARMO DA SILVA	1544005 SSPMT	21/05/1969	**DEFERIDO**
83	491	MARIA EDUARDA BERTOLDO BISPO DOS SANTOS	22272780	06/12/1997	**INDEFERIDO**
84	2190	MARIANA MOREIRA COUTINHO FERNANDES	15364909	02/09/1984	**DEFERIDO**
85	1520	MARIELLI SOUZA MARQUES	18467750	24/09/1992	**DEFERIDO**
86	1346	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**DEFERIDO**
87	1669	MIRTES ALVES DA COSTA	06167489	29/03/1967	**DEFERIDO**
88	333	MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER	18336213 MT	28/10/1987	**DEFERIDO**
89	2017	NATALIA SANTANA DUTRA	1641167-6	25/02/1985	**DEFERIDO**
90	1911	NELCIR GALDINO DA COSTA CAVALCANTI	19046960	27/12/1987	**DEFERIDO**
91	1301	NEY DANIEL BATISTA	10273743	14/05/1975	**DEFERIDO**
92	862	PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	20547579	16/12/1991	**DEFERIDO**
93	1185	PATRICIA REGINA OLIVEIRA BERNARDINO	20036639	14/03/1993	**DEFERIDO**
94	1768	PAULA KATHLEEN DEMÉTRIO CORSINO	1712968-0	09/03/1992	**DEFERIDO**
95	1403	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**DEFERIDO**
96	327	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
97	1072	RALLINI DIANI DA SILVA RODRIGUES	27490670	14/08/1997	**DEFERIDO**
98	2115	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**INDEFERIDO**
99	1621	RENATA FELIPPIN	2057627-7	02/05/1997	**DEFERIDO**
100	2297	RONILSON DO COUTO COSTA	15489272	01/11/1984	**DEFERIDO**
101	2078	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES	1209333-5	19/07/1976	**DEFERIDO**
102	1369	ROSEANE DE OLIVEIRA	23747340	03/03/1998	**INDEFERIDO**
103	1714	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	13658743 SSP	04/10/1979	**DEFERIDO**
104	1766	SILVIA SOARES DOS SANTOS	299488408	27/09/1978	**DEFERIDO**
105	104	SONIA CRISTINA RODRIGUES RISSI	17867991 SSP/MT	23/01/1988	**DEFERIDO**
106	659	STHEFANI LOHAINY SANTANA BASTOS	2715699-0	28/05/1998	**DEFERIDO**
107	1312	TALITHA /DEL BEL	22022368	13/01/1994	**DEFERIDO**
108	1774	TATIANE GRAMINHO	105845162	30/10/1995	**DEFERIDO**
109	71	THAISA DA SILVA PEREIRA	21537100	10/10/1991	**DEFERIDO**
110	378	THALIA BALDISSARELLI CUNHA	29266076	28/02/2000	**DEFERIDO**
111	2045	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	25378384	03/05/1995	**INDEFERIDO**
112	1543	VALÉRIA COSAC RIBEIRO	15732396	07/10/1989	**DEFERIDO**
113	789	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1173612	20/06/1993	**DEFERIDO**

114	917	VANESSA ANTONELO MARTINS	17786240	21/12/1985	**DEFERIDO**
115	2227	VANESSA PEREIRA VILELA	93240790	27/06/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 710 – RADIO OPERADOR SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1989	ADRIANO CHAVES ALMEIDA	22978046	13/05/1993	**DEFERIDO**
2	1563	ADRIELI TRINDADE DA SILVA	19729774	15/07/1988	**INDEFERIDO**
3	119	ALANIS LUCAS PAUFERRO	586178119	10/03/2003	**DEFERIDO**
4	297	ALEXANDRE JOSE SILVEIRA	21221634 SSP/MT	26/04/1992	**DEFERIDO**
5	923	ALICE DELMONDES FÉLIX DA SILVA	30651913	31/05/2005	**DEFERIDO**
6	684	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	953	CAMILA DE MELLO ADRIANO	20720394	05/03/1993	**INDEFERIDO**
8	97	CAROLINE FERREIRA DAMACENO	26688476	15/06/1997	**DEFERIDO**
9	1510	CLAIRTON JOSÉ WEBER	12R1831005 SSP SC	10/04/1969	**INDEFERIDO**
10	1828	DAVIDY HALISON MOREIRA DA SILVA	25781065	19/10/1993	**INDEFERIDO**
11	1114	DEIVID JUNIOR DO NASCIMENTO BARROS	19677154	11/02/1993	**DEFERIDO**
12	2168	DJEYSON WILAMBERG GAEDE	23440392	30/12/2022	**DEFERIDO**
13	151	DOUGLAS PROCÓPIO DOS SANTOS	1526878	23/11/1977	**INDEFERIDO**
14	440	ELCILENE DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	6699439	28/10/1989	**DEFERIDO**
15	1709	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
16	511	EMANUELLY NASCIMENTO FEITOZA	1746168	27/05/2004	**DEFERIDO**
17	451	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
18	688	GABRIEL PHELIPE COSTA SILVA	26400065	06/10/2000	**DEFERIDO**
19	209	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	**DEFERIDO**
20	1099	GISLAINE DE JESUS NOGUEIRA	21833125	06/01/1993	**DEFERIDO**
21	1748	HIURY IUSLEY ANDRADE BATISTA SANDRI	29391180	28/07/2004	**DEFERIDO**
22	1324	HUDISON ALMEIDA SANTOS	25721798	26/09/1994	**INDEFERIDO**
23	2334	HUGO ROGACIANO CAVALCANTI DA SILVA	8523344	24/03/1992	**DEFERIDO**
24	1732	IZILDA CORA DE OLIVEIRA DE BARROS	19893043	12/04/1989	**INDEFERIDO**
25	1665	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	**INDEFERIDO**
26	2076	JAQUELINE DE LIMA ARRUDA	22697209	09/02/1996	**INDEFERIDO**
27	929	JESSICA KAROLINE DE SOUZA ACOSTA	23448466	20/12/1996	**DEFERIDO**
28	1471	JHONATAN JUNIO LOPES DE OLIVEIRA	17820324	14/08/1997	**INDEFERIDO**
29	1838	JOANICE QUINTINA DE ARAUJO	16474333	24/12/1988	**DEFERIDO**
30	1602	JOÃO JOSÉ LAURINDO DA SILVA	276130	11/04/1967	**INDEFERIDO**
31	1888	JOÃO MANOEL CUNHA SANTOS	26491362	20/04/2005	**DEFERIDO**
32	1059	JULIA KERLLY SILVA SORATI	32607326	15/03/2003	**DEFERIDO**
33	307	JULIANO DE SOUSA THEODORO	22663240	25/12/1995	**DEFERIDO**
34	180	KARINA CORA BRITO	22544615	20/06/1995	**DEFERIDO**
35	253	KÉSIA TALITA DA SILVA	29405599	02/01/2000	**DEFERIDO**
36	846	LASARA LUANA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS ALVES SILVA	25269607	26/03/1996	**INDEFERIDO**
37	678	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	**INDEFERIDO**
38	1230	LUANA FERREIRA LAJE	24463671	04/08/1996	**DEFERIDO**
39	1376	LUCAS VIANA HIRT	25126008	29/07/1998	**DEFERIDO**
40	2284	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**DEFERIDO**
41	278	MARCELO DE MELO BATISTA	7203367	28/10/2003	**DEFERIDO**
42	556	MARCYÉLLA MARIA DOS REIS SILVA	29966981	09/11/1999	**INDEFERIDO**
43	385	MARIA JOYCE MORAIS	200877819 CE	30/04/1999	**DEFERIDO**
44	847	NATANAEL JOAQUIM RODRIGUES BORGES	27429423	13/02/1999	**DEFERIDO**
45	216	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	**INDEFERIDO**
46	2201	PAMELLA MARLLA RODRIGUES LIMA	21282617	22/11/1989	**DEFERIDO**
47	1634	RENATA NUNES DE SOUZA	16851905	15/09/1988	**DEFERIDO**
48	2052	ROGÉRIO FERREIRA MARTINES	001301590	04/05/1983	**DEFERIDO**
49	1416	RUTE DA COSTA MORAES	2716844 1	09/03/1996	**DEFERIDO**
50	279	SOPHIA SIQUEIRA BATISTA	2609512-2	20/06/2004	**DEFERIDO**
51	429	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	185444231	05/11/1988	**DEFERIDO**
52	285	VINYCIUS SAMPAIO DA SILVA	25178652	19/08/1996	**INDEFERIDO**
53	2062	VÍTOR MANUEL NUNES DE SOUZA	2935240-1	24/08/2000	**INDEFERIDO**
54	2253	VITORIA EMANUELLY RODRIGUES	29520797	27/05/2002	**DEFERIDO**
55	1417	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
56	2089	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 711 – TELEFONISTA AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA - SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2101	ALEXANDRE BRUNO GALDINO CARVALHO	2227058-2 SSP-MT	09/04/1996	**DEFERIDO**
2	543	ALINE AMANTINO RAMOS	2830128-5	12/03/1998	**DEFERIDO**
3	1948	AMANDA SILVA TEIXEIRA	27826260	20/12/1997	**INDEFERIDO**
4	146	ANA BEATRIZ COSTA LOPES	22939512 SSPMT	21/08/1994	**INDEFERIDO**
5	2316	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	26689030	15/05/2000	**DEFERIDO**
6	683	ANA MARIA LIMA SILVA SUARES	525276245	03/03/1979	**INDEFERIDO**
7	919	ANA VITÓRIA RODRIGUES AMORIM	2510265-6 SSPMT	05/03/2000	**DEFERIDO**
8	1130	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
9	2364	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**

10	160	BÁRBARA CORRÊA BERTOLDO	2468737-5	28/02/2000	DEFERIDO
11	1604	BERKLOURDES MENDES FONSECA	17465435	28/04/1984	DEFERIDO
12	2315	BRUNA LETÍCIA FAGUNDES DA SILVA	25105060	25/09/1998	DEFERIDO
13	2196	CELENIR SOARES ALVES	1854621-8-MT	06/01/1988	INDEFERIDO
14	2392	CELIA MARIA DEL BEL	58359403915	30/04/1973	DEFERIDO
15	640	CINTHIA DAIELLE GONCALVES ALMEIDA	2232737-1 MT	21/01/1992	DEFERIDO
16	1643	CLAUDELINA PACHECO MARQUES	0741732	07/06/1973	DEFERIDO
17	2204	CLÉVEA ROSSANA FERREIRA DA SILVA	53.515.024-6	25/04/1981	DEFERIDO
18	1270	CRISLAYNE DE SOUZA NARDOTTO	3246593-9	21/02/2004	DEFERIDO
19	1422	DANIELA BEATRIZ ARROYO PINTO	59430684X	20/09/2002	DEFERIDO
20	1895	DÉBORA CRISTINA DE MOURA SILVA	13479814	03/06/2000	DEFERIDO
21	2433	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	1932879-6	15/09/1999	DEFERIDO
22	444	ELAINE RODRIGUES NASCIMENTO	15030512	15/03/1982	DEFERIDO
23	1198	ELIDIANE SILVA MENDES	22022236	09/01/1986	INDEFERIDO
24	1759	ELISÂNGELA DUTRA MIRANDA	3321692-4 SESP MT	13/08/1980	INDEFERIDO
25	390	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	INDEFERIDO
26	875	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	INDEFERIDO
27	1414	ESTER AUGUSTA DE MORAES MARTINS	27196798	24/04/1996	DEFERIDO
28	2243	FABIANA CORREA	15222853	23/12/1981	DEFERIDO
29	138	FABIO HENRIQUE DA SILVA MELO	23529547	13/07/1996	DEFERIDO
30	453	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	INDEFERIDO
31	1450	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO		17/05/1991	INDEFERIDO
32	810	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
33	1215	FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS LUCAS	3150247-4SSP MT	13/10/1980	DEFERIDO
34	1564	FRANCISLENE COUTO DA COSTA	1907171-0	11/03/1989	INDEFERIDO
35	149	GABRIELA NERI PIRES	25459180	14/06/2002	INDEFERIDO
36	210	GABRIELLE PIMENTEL BARBOSA	28021851	07/05/2000	INDEFERIDO
37	636	GEKELINE AMÉLIA DE SALES SANTOS	18522440	31/03/1987	INDEFERIDO
38	717	GILVANETE PEREIRA DO NASCIMENTO	30627532	25/04/2001	INDEFERIDO
39	2310	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	24819670	11/07/1994	INDEFERIDO
40	2341	HELISMARA DOURADO DE SANTANA ELER	11914394	24/06/1977	DEFERIDO
41	1890	HELOÍSA CAROLINA DA SILVA SANCHES	27882187	22/11/1997	INDEFERIDO
42	1527	IANARA REGINA RAMOS BORGES	26889463	03/07/1996	DEFERIDO
43	342	IVONETE DE MELO LIMA RODRIGUES COSTA	14993279 SSP/MT	14/09/1977	INDEFERIDO
44	2231	JACKSON FERREIRA DA SILVA ROCHA	25779923	07/08/1996	INDEFERIDO
45	2212	JÉSSICA ALVES DE LIMA	25150367	22/11/1994	INDEFERIDO
46	136	JÉSSICA CAROLINE PANUNCIO VILELA	2543902-2	25/09/1994	INDEFERIDO
47	2318	JESSICA CRISTINA SANTOS	21296855	07/11/1992	INDEFERIDO
48	606	JESSICA DE LIMA VIANA	27249387	07/03/1999	INDEFERIDO
49	2309	JOICE LESSA ERNANDES	27783995	14/06/1996	DEFERIDO
50	1965	JONATHAN WALTER DA SILVA	26676443	29/11/1994	INDEFERIDO
51	1686	JULIA CASTRO FERREIRA		05/12/1999	INDEFERIDO
52	1557	JUSSARA DOS ANJOS SILVA	1574814-6	06/01/1985	DEFERIDO
53	1556	KAMILLY DA SILVA DOS SANTOS	3114155-2	09/10/2002	INDEFERIDO
54	1605	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	23782587	13/08/1993	DEFERIDO
55	1511	KAROLINE SANTOS SILVA LIMA	2477185-6 SSP\MT	16/10/1996	DEFERIDO
56	314	KAUAN NOGUEIRA DE SOUZA	12252565	14/01/2003	DEFERIDO
57	555	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	DEFERIDO
58	1784	KELCILENE NASCIMENTO PEREIRA	22275312 POLITECMT	28/06/1993	INDEFERIDO
59	1785	KESSILA THAYNA ROBERTO RAMOS	27046834	23/10/2000	DEFERIDO
60	2145	LAIANE RIBEIRO SILVA	2934565	23/06/1989	INDEFERIDO
61	466	LARISSA SALVADOR MORAES	20244762 SSP MT	23/07/1992	INDEFERIDO
62	1608	LEIDINEIA DA SILVA MACENA	1374786	18/03/1999	INDEFERIDO
63	822	LILIAN PEREIRA DA SILVA	2870784-2	25/09/1999	INDEFERIDO
64	2445	LUANA ANDRESSA DA SILVA NUNES	2682553-8	10/08/1997	DEFERIDO
65	302	LUCIVANIA SANTOS MACEDO	23204834	24/01/1992	INDEFERIDO
66	1293	LUCY ARIABO CALOMEZORE	13851845	19/09/1982	DEFERIDO
67	1448	LUIZA ALMEIDA DE ALENCAR	2778390-5	10/04/2004	DEFERIDO
68	236	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	DEFERIDO
69	618	MARCILEIA OLIVEIRA DA SILVA	19840438	25/02/1990	INDEFERIDO
70	260	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	INDEFERIDO
71	2361	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	32837852	30/03/2005	DEFERIDO
72	2290	MARINETE MARQUES DA SILVA GUIA	1397640/0	08/04/1982	DEFERIDO
73	819	MICHELE DAIANE DA SILVA	40.103.121-4	19/07/1982	INDEFERIDO
74	843	MICHELE MENDONÇA SILVA	17045061	15/03/1986	DEFERIDO
75	900	NATALY MARIA CIRIACO COUTINHO	22022015	28/12/1985	DEFERIDO
76	2264	NATIELE SILVA ORTIZ	29825377	16/10/1999	DEFERIDO
77	273	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	INDEFERIDO
78	2257	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	INDEFERIDO
79	89	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	INDEFERIDO
80	2135	NIS BETH SANTOS DA SILVA	001439568	11/09/1984	DEFERIDO
81	1671	ORLANDO SCHLAPPKOLH NETO	16776160	12/12/1991	INDEFERIDO
82	235	PALOMA DE ALMEIDA AMARAL	8148597	21/07/1996	DEFERIDO
83	2245	PALOMA MORAIS TURCHEN	24958115	15/01/1994	DEFERIDO

84	1772	RHAIANE CRISTINA PESSOA RODRIGUES	2701773-7	09/11/2000	**INDEFERIDO**
85	1196	ROBSON RONEY DA SILVA	19503920	31/08/1990	**INDEFERIDO**
86	1248	SAMARA GONÇALVES DA SILVA	18164242 SSP/MT	09/01/1991	**DEFERIDO**
87	1727	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**DEFERIDO**
88	2095	SONIA MARIA DA SILVA	02919940	07/04/1968	**DEFERIDO**
89	401	STHEFANI KAMILA LERNER DE VARGAS	27900320	03/10/1999	**DEFERIDO**
90	946	TAINARA PEREIRA DA SILVA	1993488-2	27/01/1998	**INDEFERIDO**
91	110	TATIANE DA SILVA RAMOS	2281200-8	20/06/1992	**INDEFERIDO**
92	392	VALDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA	18199615	25/04/1987	**DEFERIDO**
93	1832	VANESSA DE ARAUJO VIANA	25781596	14/01/2002	**DEFERIDO**
94	2333	VANESSA DE SOUZA	8092493488	17/03/1987	**INDEFERIDO**
95	1716	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO SANTOS	1732850	03/02/2004	**DEFERIDO**
96	1463	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**INDEFERIDO**
97	1679	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
98	476	VIVIANE SIMÃO SOARES	27168476	18/01/1998	**INDEFERIDO**
99	1917	VIVIANY PAOLA BORGES POSSELT	24557536	06/01/1991	**DEFERIDO**
100	945	WILLIAN MATHEUS DA SILVA	30850991	17/05/2003	**DEFERIDO**
		CARGO: 712 - COZINHEIRA – SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2393	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**INDEFERIDO**
2	184	ANA MIELE BORGES	19222432 SSP MT	04/02/1992	**INDEFERIDO**
3	739	ANA SUELY GASPAR OKADA DE SOUZA	0845621-6	08/10/1970	**DEFERIDO**
4	225	ANNA PAULA FERREIRA SILVA	14888879-3	29/10/1980	**INDEFERIDO**
5	1913	ANTÔNIA FÁTIMA DE ARRUDA		08/02/1963	**INDEFERIDO**
6	1268	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	23394 MTE	14/09/1968	**DEFERIDO**
7	2197	EDILAINE PEREIRA DOS SANTOS	18990118	20/07/2004	**DEFERIDO**
8	2359	ELENA DE OLIVEIRA MORAES DA SILVA	11531266	05/10/1976	**DEFERIDO**
9	1860	ELISANGELA RODRIGUES MOREIRA	14521210	13/08/1982	**DEFERIDO**
10	872	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
11	227	FLAVIA SANTOS SILVA	25390325	09/12/1995	**DEFERIDO**
12	628	HELEN CRISTINA BRITO	20080948	10/01/1988	**INDEFERIDO**
13	457	IZABEL CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	08397457	28/01/1971	**DEFERIDO**
14	788	JOELMA DE FIGUEIREDO	1189105	25/09/1992	**DEFERIDO**
15	1292	JOSIANY SOARES CANELA		09/08/1994	**INDEFERIDO**
16	324	LINDA LIMA DE SOUZA	08554170	14/04/1963	**DEFERIDO**
17	1351	LUZIA MATEUS DA SILVA	791963	13/08/1974	**INDEFERIDO**
18	814	MADALENA FRANCISCA FREITAS	12579742	11/08/1980	**DEFERIDO**
19	1626	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	673087	15/02/1968	**DEFERIDO**
20	693	MARINEIDE JOSE DA SILVA SORATI	1094325-0-SSP-MT	20/06/1977	**DEFERIDO**
21	1296	MARIZA MACHADO DE SOUZA	602656	25/07/1973	**DEFERIDO**
22	2054	NILDA APARECIDA DA SILVA	2172083-5	01/08/1989	**INDEFERIDO**
23	1715	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
24	1155	ROSANGELA GONCALVES FRAGA	13837362	02/02/1978	**DEFERIDO**
25	851	ROSELI ALBANO	31658679	05/07/1971	**DEFERIDO**
26	2301	ROSIVANIA FONSECA DE SOUZA	21184216	23/02/1983	**DEFERIDO**
27	1576	SONIA ROSIMAR BORSARI MARREGA	61484531	08/12/1965	**DEFERIDO**
28	1787	SUELENE GONÇALVES LIBERATO	16422260	29/07/1978	**DEFERIDO**
29	1176	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
30	598	VALDIRENE GONÇALVES LIBERATO	15563995	05/08/1973	**DEFERIDO**
31	893	VANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	11340541	25/02/1977	**DEFERIDO**
32	1956	WENIA SANTOS DE SOUZA	1152675	28/01/1979	**DEFERIDO**
		CARGO: 0732 - PSICÓLOGO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	978	ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE	20367597	12/03/1988	**INDEFERIDO**
2	194	ALESSANDRA SOMERA	22008195	31/07/1996	**INDEFERIDO**
3	699	ALESSANDRO LIMA COSTA		16/08/1999	**INDEFERIDO**
4	1046	AMANDA CAROLINE DE CÁSSIA ARRUDA	24248738	19/12/1992	**DEFERIDO**
5	516	AMANDA LOURENÇO DA COSTA	28635353	20/03/2000	**DEFERIDO**
6	2125	AMANDA REGGIANI MALTEZO	26519739	23/01/1999	**DEFERIDO**
7	1584	ANA ILDA MIRANDA FAGUNDES	17855560	01/06/1984	**DEFERIDO**
8	53	ANA MARIA KERLE MENEZES PEREIRA	27425983	29/12/1999	**DEFERIDO**
9	134	BRENDA LOHRAINY BARBIERI SANTOS	28732642	15/01/1999	**DEFERIDO**
10	2302	BRUNA LUIZA PROCÓPIO DA SILVA	1999466-4	06/10/1989	**DEFERIDO**
11	2024	CINTIA REISDORFER	1118488-4 SSP MT	11/05/1973	**DEFERIDO**
12	1280	CLAUDIMARA ALVES DE JESUS	25975366	11/10/1996	**INDEFERIDO**
13	22	DANIEL GALANTE ROMANINI	21369526	20/06/1991	**DEFERIDO**
14	954	DANIELA DOMINGOS BARRETO	13069330	11/06/1981	**INDEFERIDO**
15	361	DAYANI ALVES DOS SANTOS	17390141	09/01/1986	**INDEFERIDO**
16	977	DÉBORA LOUBACK CORDEIRO	3274113-8	29/10/1981	**DEFERIDO**
17	998	DHAYANA DE SA ANGELINO	2640123-1/SSP-MT	26/01/2000	**INDEFERIDO**
18	170	DIENE FIALHO CÂNDIDO	2152764-4	01/01/1991	**DEFERIDO**

19	1682	EMANUELLE PEREIRA CARRASCO	28695437	14/05/1998	INDEFERIDO
20	81	EMILLY FERNANDA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25873008	19/02/1998	DEFERIDO
21	1452	EVA GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	23617128	20/05/1993	INDEFERIDO
22	838	FABIANA COSMO DA SILVA	2383977-5	13/05/1995	DEFERIDO
23	613	FABIANA DA SILVA VILANOVA	21676070	05/08/1991	DEFERIDO
24	68	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	2771914-6 SSP/MT	17/01/1998	DEFERIDO
25	1632	FLÁVIA MARCELA ALMEIDA FERREIRA	2.063.247-9 SSP/MT	24/04/1990	DEFERIDO
26	2036	FRANCELENE PEREIRA PERIN	26490080	06/04/1999	DEFERIDO
27	1084	GABRIELI CRISTINA MARQUES DE SOUZA	1315289	26/11/1996	DEFERIDO
28	1304	GLAUCIA DALIANE DE MELO AMORIM	279436518	01/11/1974	DEFERIDO
29	508	GLEICE KELLY CAMPOS BARBOSA DA SILVA	21177970	25/05/1990	DEFERIDO
30	1912	HÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERRARI	12054925	08/09/1979	DEFERIDO
31	1575	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	1254171	28/04/1995	INDEFERIDO
32	281	IANAEL DOS SANTOS MOREIRA	25539558	04/04/2001	DEFERIDO
33	2218	IARA DA SILVA DOMENICALI	27652130	12/11/1998	DEFERIDO
34	2326	IASMIM EGLÊ SILVA DUARTE	2882134-3	18/05/1997	DEFERIDO
35	1361	IGOR MATHEUS DE SOUZA FREITAS	24104833	11/05/1998	DEFERIDO
36	1533	JACKSON LUCAS SILVA FREITAS	26108380	06/10/1996	DEFERIDO
37	1929	JANAINA MENEZES PEREIRA	19447043	11/02/1983	INDEFERIDO
38	1483	JUSCELIA COELHO MARÇAL	601812	06/04/1968	INDEFERIDO
39	1724	KARINE CAMPOS FERNANDES E BRANDÃO	1150754-3-SESP	23/03/1979	DEFERIDO
40	139	KATIA FERNANDES DE LIMA	2028241-9 SSP/MT	14/11/1988	DEFERIDO
41	2260	LUANA SILVA CUNHA	24777315	03/10/1998	DEFERIDO
42	18	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	0637604-5	16/01/1965	DEFERIDO
43	2028	MARCELA PAGNO MÜLLER	20605536	04/05/1989	DEFERIDO
44	483	MARCELO PINHEIRO MARTINS	9848614	06/07/1974	DEFERIDO
45	1122	MARCELO VERNO SCHABARUM	3593405-0	20/01/1988	DEFERIDO
46	777	MILLENA SCHUTZ SELHORST	1162186	30/04/1998	DEFERIDO
47	2438	NADIA BEATRIZ QUIDA SILVA	22282738	02/11/1999	INDEFERIDO
48	2381	NADILEI ALVES POST	1828407-8	09/03/2000	DEFERIDO
49	2295	NELMA DOS SANTOS PRATES	13580558	25/10/1976	DEFERIDO
50	243	RAFAELA JOSEFA MENDES	2145475-2	10/07/1990	DEFERIDO
51	1019	REGIANE RAMOS DE SOUZA	0993880-0 SSP/MT	14/10/1976	DEFERIDO
52	723	RENATA JOICY PESSOA RODRIGUES	27017745	23/06/1999	DEFERIDO
53	1177	RENATA MEIRA DA SILVA	14661810	22/08/1985	DEFERIDO
54	1441	RICARDO DA SILVA SOUZA	885860	26/09/1989	DEFERIDO
55	2232	RIVANIA SILVA ROCHA		15/01/1984	INDEFERIDO
56	1168	ROSANE CRISTINA BISSOLI	1863812-0	30/05/1991	DEFERIDO
57	2138	ROSICLÉIA CAETANO MAFAL BRAZIL	6579791	10/01/1986	DEFERIDO
58	351	SAMIRA TOMÉ BOFFULIN	22662324	01/07/2000	DEFERIDO
59	1479	SANDRA OLIVATE DALLE LUQUE	07786409	06/07/1973	DEFERIDO
60	1812	SUELEM DAIANE PERIN BARBOSA	2293957-1	03/12/1992	DEFERIDO
61	1284	SUELI KRAMPE	27782549	04/03/1999	DEFERIDO
62	866	TELMA FERREIRA DA COSTA	11973951	21/04/1977	INDEFERIDO
63	1385	VANESSA VERÔNICA DUARTE COELHO	2109090-4	17/04/1989	INDEFERIDO
64	175	VITOR MENDES DE PAULO	27038718	21/05/1999	DEFERIDO
65	806	WANDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	1914567-5	18/06/1999	DEFERIDO
		CARGO: 773 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1427	ALINE CASSEMIRO DOS SANTOS	16392639	02/06/1990	DEFERIDO
2	1261	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	15410552	12/07/1982	INDEFERIDO
3	1938	AMANDA LEMBECK ARAUJO	25246488	02/05/1995	DEFERIDO
4	1868	ANA LAURA SOUZA CAMPOS DE LIMA	3091178-8	24/08/1992	INDEFERIDO
5	1794	ANA LIGIA MUNHOZ	001414171 SSP MS	26/08/1972	DEFERIDO
6	1190	ANA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22799168	23/01/1991	DEFERIDO
7	1271	ANDREZA DE LIMA MARIA RESCAROLLI	14998580	03/07/1983	DEFERIDO
8	1817	ANGELA MARIA BARBOSA PARECIS	148274-3 SSP/MT	04/02/1978	DEFERIDO
9	1378	ANGELA VIANA ALVES	12974056 SSPMT	02/09/1978	DEFERIDO
10	1094	BENEDITA DE PAIVA DA SILVA	16586689	28/03/1984	INDEFERIDO
11	581	CAMILA DE JESUS SANTOS	21377391	28/04/1989	DEFERIDO
12	1545	CAMILA PEREIRA DA SILVA	18609171	14/06/1989	INDEFERIDO
13	968	CÍCERA MARIA DE OLIVEIRA	3202374-0	10/09/1985	DEFERIDO
14	1978	CLEBER FERREIRA DA SILVA	14754517 SSP/MT	11/09/1981	DEFERIDO
15	2043	CRISTIANE SILVA AZEVEDO	26557231	27/10/1994	DEFERIDO
16	2051	DANIELE ALBINO DA SILVA	2241393-6	10/08/1992	DEFERIDO
17	1393	DAYANE BISPO PEREIRA	22879722	16/11/1995	DEFERIDO
18	427	DÉBORA STEPHANY PEREIRA	19047266	17/11/1987	INDEFERIDO
19	2146	DIANA DA SILVA FREIRE	21236321	10/03/1991	INDEFERIDO
20	704	ELIANDRA MARIA SOUZA	16121686 SSPMT	17/11/1980	DEFERIDO
21	1412	ELIDIORRAINE DE MOURA	23817461	01/01/1994	INDEFERIDO
22	991	ELINEI FERREIRA DA SILVA	17915430	15/04/1987	DEFERIDO
23	1057	ELISANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	2372896-5	15/11/1991	DEFERIDO

24	933	ELIZÂNGELA HIPOLITO DA SILVA	17134773	07/01/1986	**INDEFERIDO**
25	1068	FABIULA DA SILVA	23272880 SSP/MT	18/04/1994	**DEFERIDO**
26	1359	FLAVIANE CRISTINA DE ARRUDA	1756445-0 SSP-MT	26/03/1988	**INDEFERIDO**
27	2254	GENEFFER DE PONTES BARRETO	2396259-3	25/02/1991	**DEFERIDO**
28	529	GEONILSON CAMARGO DOS SANTOS	1141777	27/03/1994	**DEFERIDO**
29	133	GISELLE GRIPP DA SILVA	18542921 SSP-MT	21/04/1986	**DEFERIDO**
30	1866	HILDETE RODRIGUES RAMALHO	1424480-2	10/03/1983	**DEFERIDO**
31	1124	HORLEANE DE FREITAS DIAS	7162476	23/06/1996	**DEFERIDO**
32	1216	IOLANDA MENDES DE ARAUJO	4470307	12/12/1999	**DEFERIDO**
33	352	IONARA LIRIO PERES	24398691	25/06/1994	**DEFERIDO**
34	1077	JANE KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	14410710	11/03/1984	**DEFERIDO**
35	1796	JENIFER KETHELY DE LIMA ALVES	2534141-3 SESP/MT	23/02/1997	**INDEFERIDO**
36	2176	JOICE RODRIGUES DE FREITAS	26913402	12/11/1996	**DEFERIDO**
37	1104	JOSE ADEILDO ALVES DO NASCIMENTO	33918546 SEDS/AL	22/05/1992	**DEFERIDO**
38	1640	JOSEFA SALETE TENÓRIO DA SILVA	1140438662	17/12/1964	**DEFERIDO**
39	171	KAMILA ARTIAGA DE SOUZA	22580190	11/09/1994	**DEFERIDO**
40	469	KAMILA MARTINS RIBEIRO	19680597	26/06/1994	**DEFERIDO**
41	23	KARINA DOS SANTOS SILVA	25065947	09/07/1995	**DEFERIDO**
42	986	KATIA DAIANE RIBEIRO ANDRADE	19864795	01/12/1989	**DEFERIDO**
43	2294	LARISSA FERREIRA DE SOUZA	12826006	13/07/1998	**DEFERIDO**
44	1183	LARISSA TEIXEIRA SOARES		09/02/1998	**INDEFERIDO**
45	1305	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**DEFERIDO**
46	1080	LUCIA APARECIDA RODRIGUES FARIA	17389593	10/03/1985	**DEFERIDO**
47	1250	LUCIENE MARIA DA SILVA	28370376	28/03/1983	**DEFERIDO**
48	230	LUCINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	16049357	04/12/1985	**DEFERIDO**
49	1302	MAICON LOPES DA SILVA	20204043	26/05/1989	**DEFERIDO**
50	1220	MAÍRA MARCHI SENA	23141652	08/12/1992	**DEFERIDO**
51	828	MARCIA ALBRECHT		26/03/1976	**INDEFERIDO**
52	2147	MARCO ANTONIO DA SILVA	13244213	17/03/1983	**DEFERIDO**
53	169	MARIA CÍCERA EUFRÁSIO DOS SANTOS	12436240	05/03/1977	**INDEFERIDO**
54	522	MARIA GLEIS MONTANINI FERREIRA	1345467-6 SSP-MT	10/10/1980	**DEFERIDO**
55	773	MATEUS BUCIANELLI OLIVEIRA	21702187 SSPMT	05/12/1991	**DEFERIDO**
56	781	MYRIAN RAKEL BATISTA DE MORAIS	23469455	07/08/1997	**DEFERIDO**
57	783	NATYLLA DA SILVA DUARTE	7060172 SSP/PA	18/08/1998	**DEFERIDO**
58	84	NEUZA GLORIA DA SILVA	22028110	26/05/1985	**DEFERIDO**
59	1409	PAMELLA CRISTINA DA SILVA	2160139-9 SSP	18/12/1990	**DEFERIDO**
60	649	RAYANE SEVERINO DE SOUZA	25326341	12/05/1995	**DEFERIDO**
61	2118	REGINA DOS SANTOS HENRIQUE	20013612	29/12/1987	**DEFERIDO**
62	2432	RITA DE CASSIA RODRIGUES CHAVES	30777917 SEDSAL	26/02/1988	**DEFERIDO**
63	1745	ROSELENE BARBOSA DE SOUZA	11492538 SSP/MT	04/06/1975	**DEFERIDO**
64	1051	ROSENILDA DE FATIMA FERREIRA NASCIMENTO	1281080-0	29/12/1979	**DEFERIDO**
65	2123	ROSIANY NASCIMENTO PINHEIRO SILVA	15208010	26/07/1985	**INDEFERIDO**
66	479	ROZIMEIRE BORGES DO NASCIMENTO	1063567-0	05/11/1977	**DEFERIDO**
67	2143	SELIEL BINDANDE	844672	14/04/1971	**DEFERIDO**
68	2149	SILVANA APARECIDA DA SILVA	933537	23/03/1970	**INDEFERIDO**
69	2248	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	968472	06/01/1987	**DEFERIDO**
70	1148	SINARA ELOANALANZ	13966936	15/07/1979	**DEFERIDO**
71	323	SIRLEI RAMOS DA SILVA	20381808 SSPMT	31/03/1987	**DEFERIDO**
72	2221	TATIANE GOMES JARDIM	14670216	21/11/1982	**DEFERIDO**
73	2239	THAIS APARECIDA DE SOUZA CASSIANO	26681595	16/03/2001	**DEFERIDO**
74	1267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SABARRETI	1908957-0	12/04/1992	**INDEFERIDO**
75	780	VANIA CORREA STASIAK DOS SANTOS	1639325-2 SSP/MT	01/03/1982	**DEFERIDO**
76	1067	VANUSA CARAFINI SANTOS	22611622 SSP	01/06/1991	**DEFERIDO**
77	2137	WELLINGTON DIEGO DA CONCEIÇÃO	16382951 SSP	21/03/1990	**DEFERIDO**
78	176	ZUCH MAIRO DOS SANTOS	18651020 SSP/MT	02/09/1985	**DEFERIDO**
		CARGO: 790 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1343	ADRIAN THIERRY DE ALVARENGA RAMOS	31569927	14/09/2004	**DEFERIDO**
2	1247	ADRIANA RIBEIRO	18719554	22/01/1983	**DEFERIDO**
3	1307	ALAN ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	985819	03/09/1978	**DEFERIDO**
4	406	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	35955732	12/07/1996	**DEFERIDO**
5	2390	ALESSANDRA NEVES DAS CANDEIAS ANDRADE	32292443-0 MT	27/11/2019	**DEFERIDO**
6	229	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**DEFERIDO**
7	2338	ANA KAROLINY DE JESUS DA SILVA	3186086-9	10/10/2001	**DEFERIDO**
8	2215	ANA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	129776	22/07/1970	**DEFERIDO**
9	1039	ANA PAULA DOS SANTOS	22896201	02/06/1991	**DEFERIDO**
10	1221	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	17461650	18/03/1987	**DEFERIDO**
11	2339	ANDRÉIA ESPINOSA SAQUETE	15237443	21/01/1980	**DEFERIDO**
12	300	ANDRESSA DOS SANTOS DOMINGOS	25110993	03/01/1996	**DEFERIDO**
13	546	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**DEFERIDO**
14	1905	ANNE KAROLYNE DANTAS DOS SANTOS	33759456	04/09/2003	**INDEFERIDO**
15	2355	ANNY CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA		21/11/1999	**INDEFERIDO**

16	86	ANTONIA DE SOUZA S. DOS SANTOS	0872665-5/MT	25/04/1962	**DEFERIDO**
17	610	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA		22/08/1990	**INDEFERIDO**
18	1341	CARLA CRISTINA BRAULIO	19440170	29/03/1988	**INDEFERIDO**
19	1249	CARLA LORRAINE DE OLIVEIRA	25348329	04/03/2001	**DEFERIDO**
20	790	CLARICE MOREIRA DA SILVA	22125582	11/03/1981	**INDEFERIDO**
21	2184	CLEIDE FERREIRA DIAS	18794485	07/11/1977	**DEFERIDO**
22	316	CLEUSA DE LIMA ALVAREZ	1623374-3 SSP/MT	05/11/1980	**DEFERIDO**
23	1498	CRISTINA FERREIRA DE LIMA BARBOSA	12643939	03/11/1978	**DEFERIDO**
24	1846	DACÉU DOS SANTOS VIEIRA	5611612	15/03/1989	**INDEFERIDO**
25	343	DAIANE DOS SANTOS FERREIRA	RG.2410649-6	09/07/1992	**DEFERIDO**
26	93	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**DEFERIDO**
27	1016	DAYANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	25086189	02/04/1994	**DEFERIDO**
28	554	DEBORA DAIANA SOARES MOURA	26321386	13/03/1994	**DEFERIDO**
29	1597	DELLIS ANNIE VERNEQUE DIAS	2878297-6	05/03/2001	**DEFERIDO**
30	2237	DIEGO HENRIQUE MENA CAFACIO	234425466	21/12/1989	**DEFERIDO**
31	982	DURCINEIS MACIEL MOURA	0546974 -0	23/12/1965	**INDEFERIDO**
32	2450	EDILAINE MARIA DE JESUS	24630594	01/03/1984	**INDEFERIDO**
33	1706	EDILEIDE BENIGNA FERREIRA DE SOUZA	28274407	15/03/1975	**INDEFERIDO**
34	2386	EDILEUZA CERQUEIRA SILVA	11069210	29/04/1976	**DEFERIDO**
35	1737	EDILEUZA PEIXOTO DE AZEVEDO VENCESLAU	1043303-1 SSP/MT	21/10/1974	**DEFERIDO**
36	940	EDNEIA PEREIRA	3117022-6	08/12/1978	**INDEFERIDO**
37	1546	EDUARDA DA SILVA ZAMBELLI	2895567-6	26/03/1999	**DEFERIDO**
38	1014	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
39	1567	ELI SANDRA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	18573592	29/05/1985	**DEFERIDO**
40	600	ELISÂNGELA GONÇALVES	18650880	10/08/1987	**DEFERIDO**
41	989	ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	14909448	24/09/1976	**DEFERIDO**
42	874	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**DEFERIDO**
43	2287	ÉRIKA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24047082	28/08/1991	**DEFERIDO**
44	454	FÁBIO JUNIOR DIAS BRITO	2802624-1	11/12/2005	**INDEFERIDO**
45	1798	FERNANDA MORAIS DA SILVA	11770945	08/07/1980	**DEFERIDO**
46	455	FRANCIELE MENEZES DOS SANTOS BARRETO	16634519 SSPMT	07/08/1990	**DEFERIDO**
47	1446	FRANCISCO DEOCLIDES DE SOUZA	0149193-8	20/04/1958	**DEFERIDO**
48	1550	GABRIEL LAURINDO DOS SANTOS	43555845	25/07/2003	**DEFERIDO**
49	2081	GABRIEL VICTOR DA SILVA	24290734	06/12/1995	**DEFERIDO**
50	993	GABRIELE BORGES DOS SANTOS	28550676	05/07/1999	**DEFERIDO**
51	228	GENICLEIA DA SILVA ARAUJO	15819787	14/09/1985	**DEFERIDO**
52	784	GESSICA MARIANA DA SILVA	21179255	29/10/1990	**INDEFERIDO**
53	809	GIRLENE LOURENÇO DA SILVA	19665717	13/02/1986	**DEFERIDO**
54	2366	GISELY ALVES DIAS	15529649	08/11/1982	**DEFERIDO**
55	397	GRASIELLY CALLINE MONTEIRO ALVES	30202736	08/10/1999	**INDEFERIDO**
56	1443	GRIMONIA MARTINS	17772877	16/11/1983	**DEFERIDO**
57	853	GRIZELDA DA SILVA	1357819-7	24/02/1980	**DEFERIDO**
58	562	INACIA FERREIRA RIBEIRO	34958339	01/02/1959	**DEFERIDO**
59	1017	ISABEL CRISTINA REBELATTO		01/02/1976	**INDEFERIDO**
60	1883	ISAMARA FERMINA DA SILVA	23659220	30/08/1995	**INDEFERIDO**
61	1131	IVONEIDE SILVA SANTOS	32036060	29/06/1984	**DEFERIDO**
62	854	JACKELINE MIRANDA DE OLIVEIRA	29366178	16/05/1997	**DEFERIDO**
63	992	JAIANE MOURA GOMES	17746434	13/02/1992	**DEFERIDO**
64	1144	JANE MAYARA DA SILVA LUZ	3421444	14/03/1997	**DEFERIDO**
65	764	JANUZA APARECIDA DA SILVA	2049693-1	13/05/1986	**DEFERIDO**
66	51	JEFFERSON TEODORO FERREIRA DA SILVA	86624	25/10/1999	**INDEFERIDO**
67	956	JESSICA DE SOUZA SILVA	29300398	15/09/1995	**INDEFERIDO**
68	1213	JOAB CARLOS DA SILVA	10187668	19/05/1991	**DEFERIDO**
69	1943	JOSIANE DA COSTA BRITO	1831098-2	09/10/1987	**DEFERIDO**
70	1253	JULIANA DOS SANTOS ALVES	214447452	23/04/1990	**DEFERIDO**
71	965	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**DEFERIDO**
72	1918	JULIÉLI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO	27686850	10/06/1991	**INDEFERIDO**
73	1641	KAMILA GOMES SOUZA	32071434	28/01/2003	**DEFERIDO**
74	859	KELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	2936974-6	16/06/1999	**DEFERIDO**
75	1044	KELLY SILVA REZENDE	2057572-6	24/09/1992	**DEFERIDO**
76	765	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	**INDEFERIDO**
77	1482	LAURINDA DE JESUS PEREIRA	0820918970	12/11/1977	**DEFERIDO**
78	1306	LEIA MARTA VIEIRA DIAS	15856224	06/12/1980	**INDEFERIDO**
79	1793	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	30502721	31/01/1987	**DEFERIDO**
80	537	LEILA FRANCISCA DE LIMA	12702463	04/08/1984	**INDEFERIDO**
81	1476	LINDALVA DE JESUS DOS SANTOS	16899881	17/03/1976	**INDEFERIDO**
82	901	LUCIA HELENA DE SOUZA ALMEIDA SANTANA	15475786	07/06/1971	**DEFERIDO**
83	2312	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS	19961782	05/06/1985	**DEFERIDO**
84	1121	LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS	11451912	28/05/1976	**DEFERIDO**
85	970	LUCIANO RODRIGUES SILVA	29774993	31/12/1997	**DEFERIDO**
86	2281	LUCIENE FERREIRA BASTOS	1368818-9	24/07/1979	**DEFERIDO**
87	414	LUCIENE GONÇALVES	1539250-3 SSP/MT	04/01/1984	**DEFERIDO**
88	21	LUCIENE SANTO SOUZA OLIVERA	17907039	18/07/1988	**DEFERIDO**
89	1942	LUCILENE SOUZA SANTOS	21387664	21/06/1974	**DEFERIDO**

90	936	LUCIMAR DA SILVA NUNES	29681308	05/11/1997	**DEFERIDO**
91	571	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**INDEFERIDO**
92	2370	LUDIMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	2647584-7	04/01/1991	**INDEFERIDO**
93	535	LUSSANDRA ESTEVES DE MATOS	08813965	02/02/1971	**DEFERIDO**
94	737	MAGNA ALVES FERREIRA	19493797	28/03/1980	**DEFERIDO**
95	241	MAISA CRISTINA DA SILVA	26159791 SSP	15/06/1993	**DEFERIDO**
96	478	MARCIA APARECIDA GUIMARAES	1695977-9 SSP	15/08/1982	**INDEFERIDO**
97	250	MARCIA MARQUES BATISTA	1207775	18/10/1970	**INDEFERIDO**
98	1548	MARCOS ANTÔNIO MIGUEL	10405810	12/05/1978	**DEFERIDO**
99	499	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	1339998-5 SSP/MT	17/01/1981	**DEFERIDO**
100	1219	MARIA CLAUDILENEDOS SANTOS	2014424	01/04/1976	**DEFERIDO**
101	1803	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	2098958-0 SSPMT	13/01/1977	**DEFERIDO**
102	967	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
103	879	MARIA INEZ FERNANDES DE MORAES	882546 SSP/MT	13/03/1969	**DEFERIDO**
104	1004	MARIA JUSCILEIDE DA SILVA FIRMINO	35018119	15/12/1991	**DEFERIDO**
105	2011	MARIA KAROLAYNE MODESTO DA SILVA	39356221	10/06/1997	**DEFERIDO**
106	347	MARIA ROSEANE DA SILVA	3754725-9	16/09/1995	**DEFERIDO**
107	1649	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	**INDEFERIDO**
108	1927	MARIA ZILDA FELIX	20854293	02/07/1976	**DEFERIDO**
109	2428	MARIANALVA OLIVEIRA SANTOS	11146974	08/12/1980	**DEFERIDO**
110	1030	MARILENE VIEIRA CORREIA	17475180	12/07/1984	**DEFERIDO**
111	1419	MARILZA DAS DORES DA SILVA		15/09/1973	**INDEFERIDO**
112	627	MARINALVA DA SILVA FEITOSA	1665967-8	05/08/1976	**DEFERIDO**
113	328	MARINES VICENTE ORESTE	001828221	06/05/1990	**DEFERIDO**
114	1434	MARIVALDA PEREIRA PESSOA MARÇAL	31719597	26/09/1975	**INDEFERIDO**
115	1596	MICHELY FONSECA CAMPOS	2017977-4	06/04/1985	**DEFERIDO**
116	1539	MIRIAN DO NASCIMENTO	24400653	24/05/1993	**DEFERIDO**
117	615	MIRIAN VARELA DE CARVALHO	23757604	04/10/1995	**DEFERIDO**
118	2300	NAIARA DOS SANTOS LIMA	24751600	21/02/1994	**DEFERIDO**
119	117	NATERCIA PIMENTEL GONCALVES	33009767	31/10/1994	**DEFERIDO**
120	2164	NATHAN OLIVEIRA ARAUJO AYABE	2511401-8	17/07/1996	**DEFERIDO**
121	1645	NEIRI DE SOUZA NEPONUCENO	1689252-6 SSP MT	17/03/1973	**DEFERIDO**
122	280	NEIRIELLEN LETICIA DE ALMEIDA SILVA	2267421-7	28/11/1994	**INDEFERIDO**
123	1903	NELCIMARA NATALIA DE SOUZA SANTOS	96761864	25/12/1986	**DEFERIDO**
124	1156	NILDA CARDOSO MOREIRA	3453893	05/02/1979	**INDEFERIDO**
125	2134	NILDA MOREIRA DA SILVA	12229300	27/03/1967	**DEFERIDO**
126	2350	NUBIA DE SOUSA BARBOZA	26492237	15/12/1992	**DEFERIDO**
127	1593	ORLANDA BONIFACIA DA SILVA	16697979	18/11/1977	**DEFERIDO**
128	1093	OVIDIO MONTEIRO DE SOUZA FILHO	528508842	05/07/1972	**DEFERIDO**
129	561	PAMELA CRISTINA FERREIRA	24144266 SSPMT	06/06/1993	**DEFERIDO**
130	1922	PATRÍCIA GERTRUDE MARCELINO	16675800	26/05/1986	**DEFERIDO**
131	168	PATRICIA LIRA ESTOLANE	23341130	09/10/1992	**DEFERIDO**
132	594	PAULA KARINE PEREIRA	20712073	21/10/1998	**INDEFERIDO**
133	1397	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	9135379965	13/10/1986	**INDEFERIDO**
134	990	POLIANA AELICA MOURA PINTO	17746272	22/12/1986	**DEFERIDO**
135	2431	REGIANE TORRENTE	3458085-9	01/12/1988	**DEFERIDO**
136	137	ROBERTA FERREIRA DE MELO	24912866-7	04/07/1994	**DEFERIDO**
137	586	RONICE DO NASCIMENTO PEDROSO	2650968-7	11/09/1987	**DEFERIDO**
138	341	ROSELY ROSA MONTEIRO	19859830	11/01/1978	**INDEFERIDO**
139	247	ROSILENE MARTINS DE SOUZA	29433487	06/12/1981	**INDEFERIDO**
140	824	ROSIMEIRE PORTELLA GAONA	48111521	26/08/1971	**DEFERIDO**
141	1994	ROSIMERY DOS SANTOS MEIRELES LOPES	24071005	20/06/1992	**DEFERIDO**
142	198	SABINO MANOEL DA SILVA	2315567	16/01/1984	**INDEFERIDO**
143	1186	SILVANA DOS SANTOS	31033601	11/01/1978	**DEFERIDO**
144	2282	SILVANI APARECIDA DE SOUZA	20103956	12/07/1984	**DEFERIDO**
145	468	SILVANIA RODRIGUES LEDO	331199130	11/10/1978	**DEFERIDO**
146	817	SIMONE MARIA DE SOUZA	17865042	25/09/1986	**DEFERIDO**
147	975	SIRLENE RODRIGUES BATISTA	22623183	19/10/1990	**DEFERIDO**
148	1810	SOLAINE SUTIL DADON	27408760	08/05/1997	**INDEFERIDO**
149	1897	SONIA DA SILVA SANTOS	34667628	14/05/1992	**DEFERIDO**
150	1526	SÔNIA DIAS DE FIGUEREDO	802.406	29/03/2001	**DEFERIDO**
151	2447	TAIMARA COELHO DOS SANTOS	1582658	14/03/2000	**DEFERIDO**
152	656	TAIMARA QUENOIZORE DE OLIVEIRA	2057186-0	26/12/1987	**DEFERIDO**
153	272	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**DEFERIDO**
154	1175	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**INDEFERIDO**
155	1615	TATIANE LEONARDO DOS SANTOS	2706658-4 SSPMT	30/12/1995	**DEFERIDO**
156	29	TATIANE SILVA OLIVEIRA	19649983	20/09/1988	**DEFERIDO**
157	1730	THAIS MARA DE ARAUJO	24397865	05/01/1994	**DEFERIDO**
158	200	THAISLAINE ALVES DA SILVA	24083852	26/02/1993	**DEFERIDO**
159	860	VALDINEIA SIMOES	1104682-1 SJ/MT	03/02/1976	**INDEFERIDO**
160	372	VALDINETE NUNES DOS SANTOS	15637638	21/06/1973	**DEFERIDO**
161	1907	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**INDEFERIDO**
162	332	VALERIA SILVA DE CARVALHO	24750794	01/03/1999	**INDEFERIDO**
163	2292	VANDERCI DE OLIVEIRA DELGADO	3468910-9	19/02/1966	**DEFERIDO**

164	931	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26434423	15/03/1996	**DEFERIDO**
165	433	VANESSA AMANTINO CANDIDO	19913958	12/04/1988	**DEFERIDO**
166	519	VANTUIR DE SANTANA ARRUDA	25169467	22/07/1992	**INDEFERIDO**
167	1328	VANUSA RAMOS XAVIER	15946436	26/12/1981	**DEFERIDO**
168	1616	WALDENILZA DE MORAIS COELHO	12086070	01/08/1975	**DEFERIDO**
		CARGO: 794 – MOTORISTA – INDÍGENA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2238	DEILTON MIRANDA SAMPAIO	23486 MTE MT	15/02/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 797 – MÉDICO CLINICO GERAL - LEI 4334			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1946	ALBA CELIA MARQUES FURTADO	14320452	05/07/1980	**DEFERIDO**
2	689	ANISIO BORBA BOTELHO	15638614	10/04/1990	**DEFERIDO**
3	1299	AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO REICHERT	1948982-0	17/10/1991	**DEFERIDO**
4	2160	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	884454	15/07/1988	**DEFERIDO**
5	1729	CAMILA DE FREITAS ASSUNÇÃO	22099883	08/04/2005	**DEFERIDO**
6	595	DANIELLA DA SILVA VERON	21105936	26/12/1990	**DEFERIDO**
7	190	EDOMIR MACIEL DUTRA	11451858 SESP/MT	11/05/1979	**DEFERIDO**
8	530	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	20698160	11/09/1992	**DEFERIDO**
9	2079	ILMAR FERNANDES DE CARVALHO	10405887	09/04/1976	**DEFERIDO**
10	2001	JADIR GOMES	09140891	27/09/1974	**DEFERIDO**
11	1119	JANETE CARVALHO COSTA	943470 SSP/MT	05/10/1975	**DEFERIDO**
12	94	JOSLAINE APARECIDA WAINER	18708005	21/02/1991	**DEFERIDO**
13	1079	KESSIA BARTOLOMEU DA CUNHA	25631268	28/04/1997	**DEFERIDO**
14	96	LEANDRO DE ANDRADE JUNQUEIRA	13157507	06/10/1981	**DEFERIDO**
15	448	LUIZ FERNANDO VENTUROLI CUSTODIO	19413947 SSP	03/06/1988	**DEFERIDO**
16	1728	MARCELO LOPES DE SOUZA	12502812	25/05/1981	**DEFERIDO**
17	1365	MARIANA DE LIMA MEDEIROS	19409826	30/03/1992	**DEFERIDO**
18	2358	MARIO OGERIO MENEZES DA SILVA BRANDÃO	21120153	06/07/1991	**DEFERIDO**
19	231	MARJORIE RAFAELLY DE PAULA VENZO	19135335	15/08/1991	**INDEFERIDO**
20	208	MURILO MANTOVANI SERMANOWICZ	1956907-6	19/02/1991	**DEFERIDO**
21	1752	NADINE DUARTE DE OLIVEIRA MOURA	24089664	05/07/1998	**DEFERIDO**
22	383	NAYARA GOERCK DE ALMEIDA	24677787	27/08/1997	**DEFERIDO**
23	2069	PATRÍCIA PEREIRA DIAS SIQUEIRA	17856868 SSP/MT	25/11/1985	**DEFERIDO**
24	698	PAULA FERNANDA DA COSTA SOUZA	2297100-9	26/10/1992	**DEFERIDO**
25	611	PAULO MILTON RIGHETTO JUNIOR	19955901	14/12/1990	**DEFERIDO**
26	1646	PAULO RICARDO ROTEIAS DE SOUZA	17758610 SSPMT	17/11/1987	**DEFERIDO**
27	1492	RENAN MOURA TORRES	21481687	12/12/1990	**DEFERIDO**
28	1558	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MATOS	3482534-7	13/01/1984	**DEFERIDO**
29	2037	ROGERIO MACIEL DUTRA	13638068	03/05/1982	**DEFERIDO**
30	2156	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	10842822	26/05/1979	**DEFERIDO**
31	1928	SAMUEL ALVES	11715227	06/11/1979	**INDEFERIDO**
32	703	SILVIA DAYANA MARISCAL CARRIZALES	G0103350-O	02/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1354	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	19746504	28/01/1991	**DEFERIDO**
34	1466	TIAGO DUARTE DA SILVA	976398	28/09/1987	**DEFERIDO**
		CARGO: 0879 – ENTREVISTADOR SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1001	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	17146518	06/03/1985	**DEFERIDO**
2	356	ADRIANE DE SOUZA TEIXEIRA	25679271	13/06/1997	**INDEFERIDO**
3	513	ADRIANO VICENTE DUARTE	15894525	11/07/1982	**INDEFERIDO**
4	974	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**DEFERIDO**
5	947	ALICE DEBORA OLIVEIRA MONTEIRO DOS SANTOS	28563093	26/05/1998	**DEFERIDO**
6	950	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	1646200-9 SSP/MT	02/10/1984	**INDEFERIDO**
7	2181	ANA PAULA RAMOS BELO	1751601-3 SSP/MT	30/09/1984	**INDEFERIDO**
8	2383	ANAIARA COSTA BRITO	21474460	13/06/1993	**DEFERIDO**
9	1598	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	18543731 SSPMT	21/01/1988	**DEFERIDO**
10	204	ANDRIEL ALCANTARA DA SILVA	30667020	25/09/2001	**DEFERIDO**
11	2406	ANNA PAULA SANTOS PEREIRA	23348089	19/03/1997	**DEFERIDO**
12	2275	BEATRYS KEMELLY DA SILVA VIEIRA	23776617	11/05/1995	**DEFERIDO**
13	632	BERENICE FÁTIMA DA SILVA	17925223	08/05/1995	**INDEFERIDO**
14	40	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA	24245810	22/08/1993	**INDEFERIDO**
15	2404	CAMILA DA CRUZ STRAMBECK	2498009-9	14/03/1997	**DEFERIDO**
16	1968	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**DEFERIDO**
17	1145	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
18	757	CARLOS EDUARDO FERREIRA E PORTO	2267598-1	06/04/1993	**INDEFERIDO**
19	1035	CIBELE SANTOS MENDONÇA FERNANDES	1553665	25/02/1987	**DEFERIDO**
20	1760	CICERA MARIA DA SILVA	33253634362527	06/08/1976	**DEFERIDO**
21	1240	CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES	13813374	22/06/1981	**INDEFERIDO**
22	898	COSMA MAGALHÃES SANCHES	17910714	11/01/1987	**DEFERIDO**
23	2327	CRISLAINE KEITH DE MELO PADILHA	26889854	11/10/1995	**DEFERIDO**

24	1165	CRISTIANE ARLINDA MARCELINO	924658	19/12/1976	**DEFERIDO**
25	2171	DÉBORA THALITA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	17556627	13/09/1982	**DEFERIDO**
26	387	DEYVIDH DA SILVA TORRES	30405033	20/03/2002	**DEFERIDO**
27	381	EDILAINE DA SILVA BRANDAO	14407396-SSP-MT	02/12/1982	**DEFERIDO**
28	441	ELIONAI ARRUDA DE ARAUJO	23241802	08/07/1992	**DEFERIDO**
29	2439	ELLEN FERNANDA CORREA SILVA	10659798-7	17/02/1987	**DEFERIDO**
30	251	EMILI AMABILI PERUCELLO DE ARAÚJO	19892934	26/08/1989	**DEFERIDO**
31	642	EUNICE RAMALHO DOS SANTOS	19623354	04/09/1988	**DEFERIDO**
32	948	EVILYN YURI KAKO	26597276 SSP/MT	31/05/1994	**DEFERIDO**
33	1372	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
34	2408	FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	07661553480	27/12/2002	**DEFERIDO**
35	1551	FERNANDA FERMINO LOPES	16333144	06/05/1985	**DEFERIDO**
36	1936	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**
37	48	GERALDO VOLPATO MARTINS	65060906	31/10/1975	**DEFERIDO**
38	1005	GEYCE KELLY SALES SANTOS FIRMINO	22701885	12/07/1995	**INDEFERIDO**
39	123	GILMAR PEREIRA DA COSTA	17406722	18/05/1988	**DEFERIDO**
40	177	GISELE NAIANE RIBEIRO CAMPOS LIMA	4476659	26/06/1985	**DEFERIDO**
41	1668	GONÇALINA DE OLIVIERA CURADO	250141	11/01/1961	**INDEFERIDO**
42	60	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
43	1073	HIARA HERNANDE	10522891	03/08/1977	**DEFERIDO**
44	663	ISTEFANI DUARTE DA SILVA	2765198-3	05/11/1998	**INDEFERIDO**
45	1274	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
46	482	JACIRA FERREIRA DE SOUZA	127011181	14/04/1982	**INDEFERIDO**
47	654	JANAINE LIMA GOMES		12/03/1986	**INDEFERIDO**
48	2247	JEAN CARLOS MATTES	2341380-8	06/06/1994	**INDEFERIDO**
49	158	JEISYLA PRYSCILLA SANTOS RODRIGUES D BERNARDES	20260750	02/06/1990	**INDEFERIDO**
50	1404	JESSICA CRISTINA ALVES DE SOUZA LIVI	26851482 SEJSP MT	01/11/1998	**DEFERIDO**
51	582	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA	15287904	03/02/1983	**INDEFERIDO**
52	369	JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM	10498508SSP/MT	04/03/1975	**DEFERIDO**
53	295	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
54	1993	JOSE DONIZETE ALVES JÚNIOR	24222143	10/06/1994	**INDEFERIDO**
55	33	KAREN ALVEZ BANDEIRA	25600605	21/09/1996	**INDEFERIDO**
56	705	KASMYM SILVA SANTANA	28819853	07/07/2003	**DEFERIDO**
57	2250	KAUANA RODRIGUES ANDRE DOS SANTOS	27410188	25/06/2002	**DEFERIDO**
58	475	KEIDY KATTIUSCIA WIEDERKEHR GONÇALVES	1099616-8	14/03/1978	**INDEFERIDO**
59	1630	KELLY DE ARAÚJO	17617146	25/01/1988	**DEFERIDO**
60	207	LEDIANE SOUZA LOPES GONCALVES	21810508 SSP/MT	21/04/1990	**DEFERIDO**
61	8	LUANA SABRINA DE SOUZA	2253718-0	11/11/1992	**DEFERIDO**
62	66	MARCIA ARAUJO DE ALMEIDA	1856344-9 SSP MT	10/08/1986	**INDEFERIDO**
63	1561	MARCOS VINICIUS GUALBERTO DESSBESSEL	2765443-5	19/06/2001	**DEFERIDO**
64	1705	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
65	2048	MARIA JOVILDES BLOOT	30703120	24/05/1956	**DEFERIDO**
66	2013	MARIA STELA VIEIRA	2152061	30/11/1965	**DEFERIDO**
67	1931	MARILZA DAS DORES DA SILVA	13245279 SSP/MT	15/09/1973	**DEFERIDO**
68	2446	MAURICIO DA SILVA	14549107	27/02/1985	**INDEFERIDO**
69	1398	MAYCON JUNIOR OLIVEIRA	22039228 SSP	08/03/1991	**DEFERIDO**
70	1889	NARA LUCI DA SILVA COUTINHO	17604591	04/11/1988	**DEFERIDO**
71	24	NATÁLIA ARAÚJO NORONHA FRERES	24454834	03/08/1996	**DEFERIDO**
72	1939	NATHALIE DOS SANTOS LUCAS	28048873	23/10/1998	**DEFERIDO**
73	1159	NILZELI CARDOSO MOREIRA	20360916	27/09/1989	**DEFERIDO**
74	1218	PAMELA CAROLINE PEREIRA FEITOSA	30580447 SSP-MT	08/03/2000	**DEFERIDO**
75	2214	PAMELA GOMES LOPES DOS SANTOS	29328055	12/08/1999	**DEFERIDO**
76	2047	PRISCILA DA SILVA SALMAZO	22700862	29/05/1992	**DEFERIDO**
77	183	PRISCILA REICHERT	2877188-5	22/07/1998	**INDEFERIDO**
78	523	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	24861421	08/12/1993	**INDEFERIDO**
79	2423	RITA DE CASSIA DEIJANI GOMES	21899681	25/03/1966	**DEFERIDO**
80	1047	RITA DE CASSIA PAZ MENDES	1698185-5	30/10/1983	**INDEFERIDO**
81	1239	ROSANE HELLMANN DA SILVA	17899451	05/09/1984	**DEFERIDO**
82	700	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	1679527-0 SSP/MT	08/11/1979	**DEFERIDO**
83	1741	ROSICLEIA GONCALVES DE SOUZA	1557178-5 SSP/MT	11/07/1985	**DEFERIDO**
84	261	RUAN ALVES E SILVA	1509041931	11/09/1993	**INDEFERIDO**
85	957	SÂMARA QUEIROZ NUNES MELO	28550641	27/05/1999	**INDEFERIDO**
86	1088	SELMA APARECIDA SMITH	1843119-4 SSP/MT	05/05/1988	**DEFERIDO**
87	2139	SILMARA INACIO ACRIZIO	886723	26/08/1987	**DEFERIDO**
88	1896	SILVANA SILVA DOS SANTOS	21338710	09/03/1987	**DEFERIDO**
89	73	SILVIA FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10153756	13/01/1977	**DEFERIDO**
90	2378	SIMONE FOGAÇA		15/04/1982	**INDEFERIDO**
91	76	SIRLEI FERNANDES SIQUEIRA	14838052	02/07/1982	**INDEFERIDO**
92	1391	SUÉLI ROSA GRANADA	12985686	25/02/1979	**DEFERIDO**
93	103	TAINARA ARAUJO DA COSTA BARRETO	25902768	04/03/2003	**DEFERIDO**
94	217	TALITA GRACIELLI OLIVEIRA SANTOS	2247792-6	25/02/2001	**DEFERIDO**
95	1138	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	18529372 SSP	30/01/1988	**DEFERIDO**
96	1002	TATIANE TEIXEIRA	22513191	10/05/1994	**DEFERIDO**
97	2261	TAYNARA TALESSA DOS SANTOS NUNES	25218492	19/07/1995	**INDEFERIDO**

98	2387	UERICA LEITE DE ALMEIDA	12669210	26/06/1983	**INDEFERIDO**
99	887	VAGNO ALVES DE MELO	15342271	04/08/1985	**INDEFERIDO**
100	1237	VALDINEIA HELLMANN DA SILVA VASCONCELOS DE ALMEIDA	123219244	06/06/1992	**DEFERIDO**
101	1802	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	630469313	22/08/1990	**INDEFERIDO**
102	1023	VANESSA FERREIRA SILVA	19511248	26/09/1988	**INDEFERIDO**
103	848	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	22283145	29/10/1991	**DEFERIDO**
104	99	WILLIS LONGARETTI SARRY	24560014	18/11/1995	**DEFERIDO**
105	625	WITOR RYAN SILVA ALVES	2804945	06/05/2002	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0930 – ASSISTENTE SOCIAL			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1849	ALCIONE SANTANA DA SILVA	20097433	18/03/1989	**INDEFERIDO**
2	959	ALRIDENIS SILVA DE AZEVEDO	331358/AC	28/11/1981	**INDEFERIDO**
3	2256	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	MG-15,056,621	23/04/1988	**DEFERIDO**
4	2023	ÂNGELA RAQUEL DOS SANTOS	14680599	21/12/1977	**DEFERIDO**
5	2274	ANGELICA DE SOUZA MATOS	000985367	27/05/1991	**INDEFERIDO**
6	2313	BEATRIZ RODRIGUES VAZ DE FRANÇA	13999842	04/04/1984	**DEFERIDO**
7	1553	BRUNA PAULA DA SILVA	1567011-2	23/01/1990	**DEFERIDO**
8	1633	DANIELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	23456906	27/04/1992	**DEFERIDO**
9	1339	EDVAN VIEIRA DA COSTA	14747766	14/10/1984	**DEFERIDO**
10	2389	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333	19/07/1976	**DEFERIDO**
11	1898	ELIZABETE DA SILVA LEMES	1641064-5 SSP/MT	19/11/1981	**DEFERIDO**
12	1919	EMANUELLY REGINA DIAS SOUZA	24285820	04/01/1996	**INDEFERIDO**
13	135	FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN	15511669	21/03/1985	**DEFERIDO**
14	2092	HITSNEIA SOUZA SANDRI FRANSCISCO	13245058	01/01/1981	**DEFERIDO**
15	1264	IZAINE ARAUJO DE OLIVEIRA	12360295-SSP-MT	23/09/1981	**DEFERIDO**
16	1086	JAFETH SILVA CARVALHO	1418263044	06/08/1989	**INDEFERIDO**
17	2441	JOANA DE SENE FARIA AMORIM	0547154-0	24/06/1966	**DEFERIDO**
18	1484	JOELMA APARECIDA FINOTTI TAVARES	09996443	07/08/1974	**DEFERIDO**
19	2206	JUCINEIA SILVA RIBEIRO	1889500-0	22/09/1986	**DEFERIDO**
20	1098	KASSYA LANUSE DE OLIVEIRA LELES	2619044-3	31/12/1997	**INDEFERIDO**
21	629	LUCIANE SANCHES WALOSZEK	000650708	01/01/1975	**DEFERIDO**
22	2090	MARIA DE FÁTIMA FONTES	05685508	28/12/1965	**DEFERIDO**
23	142	MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES SILVA	14337320-SSP-MT	02/04/1980	**DEFERIDO**
24	1415	MILCA ELIANE OLIVEIRA	34224963-0	08/10/1967	**INDEFERIDO**
25	496	RONILDA VICENCIA DO NASCIMENTO	936024	29/12/1986	**DEFERIDO**
26	675	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
27	58	SANDRA REGINA STETESKI	1393925-4 SSP/MT	20/11/1978	**DEFERIDO**
28	193	SILVANA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	07407912	13/03/1973	**INDEFERIDO**
29	2179	SILVANI MARIA ANGELO DE SOUZA	2884199 SSP GO	17/09/1969	**DEFERIDO**
30	1639	SIRLEI PINTO DA CUNHA	20714831SSPMT	03/12/1970	**DEFERIDO**
31	524	SONIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	911990	19/12/1966	**DEFERIDO**
32	2192	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	12186600	16/12/1980	**INDEFERIDO**
33	2337	UDENEY AUXILIADORA MOURA DE AMORIM	14656779	14/10/1986	**INDEFERIDO**
34	1413	WESLEY EDUARDO DE LIMA	25384724 SSP-MT	27/10/1994	**INDEFERIDO**
		CARGO: 0959- AGENTE ADMINISTRATIVO II			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2014	ADRIANA DA SILVA PERES	1993495-5 SSPMT	27/05/1989	**DEFERIDO**
2	1461	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	35218770	16/09/1991	**DEFERIDO**
3	1717	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	173778117	10/03/1989	**DEFERIDO**
4	2132	ADRIANE GUSMÃO DE SOUZA	22026991	06/03/1993	**INDEFERIDO**
5	144	ADRIELE DE MATOS MAGALHAES	21871086	06/04/1990	**INDEFERIDO**
6	1197	ADRIELLY TARCILIO VASQUES	10.513.302-2	31/08/1995	**INDEFERIDO**
7	2058	ALANA VITORIA GARCIA DA COSTA	29775817	03/01/2004	**DEFERIDO**
8	412	ALCILENE LETÍCIA DE AMORIM LOPES	0916658-0	09/04/1985	**INDEFERIDO**
9	2365	ALESSANDRA ALVES CABRAL		24/10/1979	**INDEFERIDO**
10	1554	ALEX MOREIRA CRISTOFOLINI	26363895	21/02/2003	**DEFERIDO**
11	1003	ALEXANDRE TURELA DE SOUSA	15994104	28/01/1987	**INDEFERIDO**
12	873	ALICE BRAGA DE OLIVEIRA	21433763	13/10/1988	**INDEFERIDO**
13	2153	ALINE ARAUJO SILVA LIMA	2288010-0	24/02/1999	**DEFERIDO**
14	1381	ALINE PARECIDA DA SILVA	23332123	13/01/1996	**INDEFERIDO**
15	2015	ALLYNE ZAGO NEVES NUNES	27028828 SESP/MT	25/11/1998	**INDEFERIDO**
16	437	AMANDA GOMES DE SOUZA	31741550	23/09/2001	**DEFERIDO**
17	1439	AMAURY PESSOA SANCHES	30424704	29/08/2022	**INDEFERIDO**
18	774	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS	25340590	07/11/2001	**DEFERIDO**
19	831	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
20	2034	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	13722972	25/07/1984	**INDEFERIDO**
21	1259	ANDRE GEFERSON FERREIRA DA PAZ	2186734-8	20/09/1991	**INDEFERIDO**
22	1129	ANDRESSA LETICIA DA CRUZ	6180267	30/09/1996	**INDEFERIDO**
23	1092	ANDRESSA SEVERINO DE FARIAS	28026489	14/11/2002	**DEFERIDO**
24	259	ANGELITA SONEGO	1167104	20/08/1978	**DEFERIDO**
25	1792	ANGILENE SOARES DA CUNHA	2227564-9	03/06/1985	**DEFERIDO**

26	334	ANNA ALVES DE ARRUDA NETTA	07228643	22/02/1975	**INDEFERIDO**
27	1971	ANNA CAROLINA DIAS DE SOUZA	20544812	09/12/1993	**DEFERIDO**
28	1136	ANTONIA ROZELMA DE OLIVEIRA TIMOTEO	12263320	06/11/1973	**INDEFERIDO**
29	995	ARIADNE CRISTYELE FERREIRA DA SILVA	1991988-3	10/11/1995	**DEFERIDO**
30	1262	ARIANE LANCAMER AGUILLAR		25/07/1994	**INDEFERIDO**
31	1090	BÁRBARA CAROLINA QUINTÃO APOLINÁRIO	30833388	21/10/2002	**DEFERIDO**
32	676	BEATRIZ KETLUYN XAVIER FIGUEIREDO		17/08/1994	**INDEFERIDO**
33	1451	BRENDA VITÓRIA MENDES DE SOUZA	27485706	03/04/2004	**DEFERIDO**
34	2169	BRUNO ANTONIO DA SILVA	22500251	09/01/1999	**DEFERIDO**
35	2068	BRUNO HENRIQUE VECCHI	24560235	27/12/1994	**INDEFERIDO**
36	741	CAMILA ALVES DE SOUZA	29407850	29/10/2000	**DEFERIDO**
37	215	CAMILA DE ALMEIDA TEJO	29989981	16/08/2001	**INDEFERIDO**
38	1076	CAMILA MAIELY DA SILVA	31632386	17/04/2001	**INDEFERIDO**
39	1135	CAMILA PEREIRA DORILEO	29229502	29/03/2000	**DEFERIDO**
40	1206	CAMILA SOUZA ALVES	16607498	21/11/1994	**INDEFERIDO**
41	1083	CARINA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	18192505	26/01/1987	**INDEFERIDO**
42	2391	CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARÃES	001055785	04/07/1990	**INDEFERIDO**
43	2420	CAROLINA FRANCIELY SCHVAN	18167292	17/07/1987	**DEFERIDO**
44	863	CAROLINA HONORATO ROSAL	399567604	09/05/1993	**DEFERIDO**
45	1232	CAROLINE ELEN MARIANO	24687480	13/08/1993	**INDEFERIDO**
46	882	CHRYSTYNE ARYANE SIMÃO ALMEIDA		30/05/1999	**INDEFERIDO**
47	1738	CLAUDIA VALERIA PEREIRA FILHO	11874236	30/05/1978	**DEFERIDO**
48	1822	CLAUDINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	13717073	05/09/1979	**DEFERIDO**
49	756	CRISTIANE ALVES PEDROSO	27333140	30/03/1998	**DEFERIDO**
50	1429	CRISTIANE GUIMARAES SILVERIO	20217374	06/02/1992	**INDEFERIDO**
51	1950	DAIANE AGUIAR DA SILVA	16766873	06/09/1990	**DEFERIDO**
52	420	DANIELE SANTOS RODRIGUES	33411158	20/02/1996	**INDEFERIDO**
53	1438	DANIELLY VITORIA MORAES DE LIMA	30397685	06/10/2002	**DEFERIDO**
54	195	DARIO DOUGLAS DA SILVA	16681428	02/06/1986	**INDEFERIDO**
55	362	DAYANE ALVES VALE DA SILVA	25064266	13/10/1997	**DEFERIDO**
56	1529	DAYANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	18952925	12/09/1989	**INDEFERIDO**
57	1340	DEBORA KATIA MILLANI	13315099	11/05/1980	**INDEFERIDO**
58	616	DENILSON BARBOSA DOS SANTOS	28457536	19/04/2002	**DEFERIDO**
59	1975	DEUSNETE SOUZA DA SILVA	1131051-0	29/04/1974	**INDEFERIDO**
60	811	DIEGO DELGADO XAVIER	27632962	18/05/1999	**DEFERIDO**
61	1664	EDILAINE DE SOUZA COUTO	22550720	26/12/1993	**INDEFERIDO**
62	1986	EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA	22827005	02/01/1994	**DEFERIDO**
63	1893	EDILENE DE MOURA SILVA	31450172	05/06/1996	**DEFERIDO**
64	1797	EDILIA CRACO LEMES	00001004538	01/11/1986	**DEFERIDO**
65	2424	EDUARDA DA SILVA MILANI	21164568	24/07/2002	**DEFERIDO**
66	1685	EDUARDA MOYA PEREIRA	27898792	17/12/2003	**DEFERIDO**
67	2314	EDUARDOREBELATTO ROQUETI	24807036	31/05/1999	**INDEFERIDO**
68	2322	EDVALDO DA SILVA VIEIRA BATISTA	19307560	03/05/1989	**INDEFERIDO**
69	2436	ELAINE MORENO RIBEIRO	18889069	03/09/1988	**DEFERIDO**
70	1508	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	**INDEFERIDO**
71	2183	ELIANE GODOY DOLCE	1161921 SSP RO	05/06/1985	**DEFERIDO**
72	804	ELIANE MARTINS DA CRUZ RIS	1818134-1	29/03/1986	**INDEFERIDO**
73	531	ELIAS MARCOS DA SILVA	26451450	11/09/1997	**DEFERIDO**
74	2185	ELIELSON DE OLIVEIRA PASSOS	19919891	27/01/1973	**INDEFERIDO**
75	382	ELIS RAQUEL DOS SANTOS	1956924-6	19/12/1987	**INDEFERIDO**
76	389	ELIZA KROHLING	17667739	01/05/1986	**INDEFERIDO**
77	1028	ELOISA LIOTTI DE ALMEIDA	2638143-5	22/05/2003	**DEFERIDO**
78	470	EMANUELE FRANCISCO CARDOSO	608870158	23/11/1991	**INDEFERIDO**
79	1742	EMANUELE HONORATO REYKIMAN SILVA	30638186	26/12/2001	**INDEFERIDO**
80	1323	EMILLY CRISTINA FAGUNDES CAMPOS SAMPAIO	30288614	23/06/2000	**INDEFERIDO**
81	2223	ERICA ALVES DA SILVA	25850199	10/07/1995	**DEFERIDO**
82	802	ÉRICA FÉLIX DA SILVA OLIVEIRA	25565222	05/04/1999	**DEFERIDO**
83	794	ERICA FRANKLIN DA SILVA	22533958	24/12/1996	**INDEFERIDO**
84	2029	ERICA OLIVEIRA DA SILVA	26130009	07/07/1995	**DEFERIDO**
85	1755	ERICK ROGERIO SANTA HELENA	27650766	08/06/1997	**INDEFERIDO**
86	1355	ERICK SILVA GUEDES DOS SANTOS	32416016	18/12/2000	**DEFERIDO**
87	820	ERIKA DOS SANTOS SILVA	38922460	27/05/1997	**INDEFERIDO**
88	2384	ERYCK FELIPE LEITE DE ALMEIDA	29170311	12/06/2004	**DEFERIDO**
89	707	EVA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	13044095 SSP MT	11/03/1980	**DEFERIDO**
90	1229	EVELLYN ANDRADE DE CARVALHO	29752880	12/04/2001	**DEFERIDO**
91	1370	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	**INDEFERIDO**
92	2072	FATIMA ALVES TOLENTINO	11556935	11/11/1975	**DEFERIDO**
93	2020	FELIPE AZEVEDO DOS SANTOS	2196919-1 SSP/MT	29/06/1997	**DEFERIDO**
94	646	FELIPE GABRIEL BARBOSA ANIBAL	25416502	14/12/2001	**DEFERIDO**
95	2144	FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	20952538	22/09/1992	**INDEFERIDO**
96	95	FERNANDO JOSÉ MELO SALES	28448049	01/07/2002	**INDEFERIDO**
97	2012	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12342092	01/01/1980	**DEFERIDO**
98	1861	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	1102766	25/04/2002	**DEFERIDO**
99	1934	GABRIEL PETRINCA DIONISIO	26534150	29/01/1998	**INDEFERIDO**

100	1654	GABRIELA KAUANY NARDI ARGENTA	26363887	14/11/2003	**DEFERIDO**
101	782	GABRIELA TORRES TREVISAN	21433593	09/09/1996	**DEFERIDO**
102	1425	GABRIELLY ALVES LOPES DOS SANTOS	28547020	07/05/2000	**INDEFERIDO**
103	222	GEAN NOGUEIRA DE LIMA	24784320	28/07/1995	**INDEFERIDO**
104	1754	GEISILAN ALEN FONTES	21901880	16/12/1991	**DEFERIDO**
105	472	GENIFER MEDEIROS DE SOUZA	29184800	23/03/1999	**DEFERIDO**
106	1620	GESLAINE RIBEIRO DE SOUZA	20147430	20/12/1987	**INDEFERIDO**
107	1627	GHERTTA HOANA COUTO PEREIRA	24751456	06/09/1991	**INDEFERIDO**
108	1474	GILVANETE VENDRAME	0389484-3	28/07/1964	**DEFERIDO**
109	59	GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS	14195305	05/12/1981	**INDEFERIDO**
110	156	HELLEN THALITA DOS SANTOS FAGUNDES	29115035	26/07/2000	**DEFERIDO**
111	2335	HELOISA DE JESUS VOLPATO	27610926	15/03/2001	**DEFERIDO**
112	2027	HIASMYN PAOLA DE OLIVEIRA ROSA	25585827	26/12/1999	**INDEFERIDO**
113	391	INÊS CARVALHO DE SOUZA		24/04/1998	**INDEFERIDO**
114	83	IRELLY FABRICIA DONASCIMENTO SANTOS	22267689	17/02/1995	**DEFERIDO**
115	1958	ISABELI GONÇALVES DE MELO RIBEIRO DA SILVA	17986923	21/07/1995	**INDEFERIDO**
116	1692	ISADORA REGINA DOS REIS	29289513	08/01/2002	**INDEFERIDO**
117	590	ITALO HENRIQUE MACCARI	6296622 SSP/GO	06/09/1994	**DEFERIDO**
118	1273	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
119	1360	IZABELA DA SILVA RAMOS	21426643	25/05/1995	**DEFERIDO**
120	1751	JACKELINE APARECIDA DE ARRUDA BRILHADORI	16565460	29/07/1985	**DEFERIDO**
121	1501	JACKELINE OSTI	16157923	05/09/1986	**DEFERIDO**
122	1348	JANAINA DA SILVA DUARTE	26221950	13/06/1995	**INDEFERIDO**
123	558	JAQUELINE COSTA SILVA	25420224	18/07/2021	**INDEFERIDO**
124	966	JAQUELINE LORRAINE MARTINS DA SILVA	27875156	11/07/1997	**INDEFERIDO**
125	886	JARDEL FERREIRA DE SOUZA	26226987	19/10/1997	**DEFERIDO**
126	1041	JESSÉ KALEBE SOARES ANDRADE	30579414	24/01/2002	**DEFERIDO**
127	2308	JÉSSICA DAIANE VASSÃO BAIRROS	26416864	11/01/1997	**INDEFERIDO**
128	2080	JÉSSICA HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	27181405	07/09/1997	**DEFERIDO**
129	2252	JHONATAN WILLAM DUARTE FERREIRA	24619248	22/12/1995	**DEFERIDO**
130	1818	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVEIRA PARECIS	28688392	11/01/1999	**DEFERIDO**
131	2177	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	16040422	13/07/1984	**INDEFERIDO**
132	485	JOSE ALVES DE LIMA NETO	24193097	10/12/1991	**DEFERIDO**
133	490	JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO	326448561	01/07/2003	**DEFERIDO**
134	487	JOSÉ LUCINEI CÂNDIDO PIMENTA JÚNIOR	26729075	30/05/1998	**INDEFERIDO**
135	2331	JOSE ZAMOR LORIN	15612520	18/08/1983	**DEFERIDO**
136	98	JOSELI DIZERO DA SILVA	22326600	14/12/1990	**DEFERIDO**
137	2411	JOSIANE RODRIGUÊS FRANÇA	19891334	04/02/1994	**DEFERIDO**
138	763	JOSILENE MATOS DORILEO DE CARVALHO	16383087	08/02/1980	**INDEFERIDO**
139	100	JOYCE KAROLINE DOS SANTOS	26509776	26/01/1996	**DEFERIDO**
140	1496	JOZELIA NUNES DA SILVA	29352231	15/05/1999	**INDEFERIDO**
141	608	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	**INDEFERIDO**
142	1091	KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA ARAUJO	31846785	27/01/2004	**INDEFERIDO**
143	122	KAMYLA CRISTINA SALSA SOBRINHO	26668750	01/11/1995	**INDEFERIDO**
144	568	KARINA ECHEVERRIA PORTA	20629729 SSP MT	30/04/1990	**INDEFERIDO**
145	10	KARINA LARRUBIA DIAS PEREIRA	1350105	02/01/1997	**INDEFERIDO**
146	2004	KAROLINNE MORENO DALMORO	29628091	11/01/2000	**DEFERIDO**
147	293	KASSILA CAMILA DE FREITAS	20719760	25/02/1998	**INDEFERIDO**
148	312	KATYA DIAS DA SILVA	15683150	31/07/1985	**DEFERIDO**
149	564	KAUANNE MIRELLA SANTOS DA SILVA	2814209-8	11/02/2001	**INDEFERIDO**
150	2395	KAUANY DEODATO	2882195	04/06/1999	**DEFERIDO**
151	1160	KEILA FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21328900	28/10/1990	**DEFERIDO**
152	464	KELLY CRISTINA RIBEIRO	1687767	02/04/1976	**INDEFERIDO**
153	1486	KEMUEL EDUARDO FINOTTI TAVARES	30502802	14/10/2001	**DEFERIDO**
154	2188	KEYPER CAROLINO REGO JUNIOR	25698842	16/11/1995	**INDEFERIDO**
155	486	LAINEMARA DIAS SOUZA	23605235	03/11/1994	**INDEFERIDO**
156	1469	LANA FLAVIA BATISTA ZUCCHI	25136020	29/08/1995	**DEFERIDO**
157	570	LAURIDETE MARCIA DA CRUZ	0814708-6	15/01/1972	**DEFERIDO**
158	671	LAYSON IURI AMADO BETTIO	24014680	12/07/1998	**INDEFERIDO**
159	2120	LETICIA RAFAELLA GRANADO	19552216	16/10/1997	**DEFERIDO**
160	186	LETÍCIA SOARES PEREIRA	27965171	20/07/1996	**INDEFERIDO**
161	128	LILIAN ROSA DOS SANTOS SALDANHA	28010124	03/05/2000	**DEFERIDO**
162	2394	LIOZETE ROMUALDO DA SILVA	1084767-7 SSPMT	26/05/1978	**DEFERIDO**
163	1212	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA	29419476	14/04/2004	**DEFERIDO**
164	2435	LORRAYNE DA SILVA PEREIRA	30186054	06/06/2000	**INDEFERIDO**
165	2219	LOWRAYNE BARROS MATIAS	25451375	23/07/2002	**DEFERIDO**
166	246	LUANA MELO QUIRINO DE JESUS	25251929	03/11/1991	**INDEFERIDO**
167	1566	LUANA VANESSA ALVES BISPO DE SIQUEIRA	3450611-0	11/08/2002	**INDEFERIDO**
168	1684	LUCAS LINO DA SILVA	32750943	24/06/2003	**INDEFERIDO**
169	1081	LUCAS OLIVEIRA ZAPICO TRINDADE		19/09/2000	**INDEFERIDO**
170	2205	LUCELIA CORREIA DA SILVA	31419305	07/05/2003	**INDEFERIDO**
171	1512	LUCIANA CRISTINA SILVA	2111176-6	28/03/1990	**DEFERIDO**
172	1667	LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	23889144	22/03/1992	**DEFERIDO**
173	467	LUÍS FELIPE BASTOS BRANDÃO	27651487	12/02/2004	**INDEFERIDO**

174	1287	LUÍS GABRIEL TAVARES FERREIRA	26132184	17/10/2000	**DEFERIDO**
175	691	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	04275978-7 SSP/RJ	27/06/1954	**INDEFERIDO**
176	1677	LUIZ FELIPE MOTA	30487994	25/01/2002	**INDEFERIDO**
177	593	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DOS REIS	26013410	20/10/1997	**DEFERIDO**
178	232	LUIZ HENRIQUE FLORES SOARES	32710356	08/07/2022	**INDEFERIDO**
179	2166	LUZIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	21267987	26/03/1989	**DEFERIDO**
180	1859	MARA LOPES CÔRTES	001012036012	14/08/1992	**INDEFERIDO**
181	746	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	**INDEFERIDO**
182	710	MÁRCIA SOUZA SILVA	19478380 SSP/MT	15/11/1979	**DEFERIDO**
183	647	MARCILENE GOMES DE SOUZA	1437972-4	07/07/1997	**DEFERIDO**
184	77	MARCOS MASSAHIRO YAMASAKI	08888817	12/02/1976	**DEFERIDO**
185	1789	MARCOS RODRIGUES ARAGAO	17332400-SSP/MT	03/03/1985	**INDEFERIDO**
186	254	MARIA CLARA FERREIRA DOS REIS	33238120	02/06/2004	**DEFERIDO**
187	1704	MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA	27702715	13/11/0200	**INDEFERIDO**
188	661	MARIA EDUARDA LIMA	25969960	06/02/2004	**INDEFERIDO**
189	2165	MARIA LAURA PEREIRA FRÓIO	3370123-7	14/02/2005	**DEFERIDO**
190	2343	MARIA LUCIMAR LEOCADIO RABELO	18521746	03/09/1986	**DEFERIDO**
191	934	MARIA MADALENA DE OMENA	3276343-3	30/08/2002	**INDEFERIDO**
192	1226	MARIA RODRIGUES BARBOSA	881412 SSP/MT	03/10/1971	**DEFERIDO**
193	2246	MARIANA AGUIAR LIMA DE AZEVEDO	24856835	15/11/1993	**INDEFERIDO**
194	761	MARIANA GOMES GRANVILLE	2184004-0 SESP/MT	25/09/1997	**INDEFERIDO**
195	1973	MARINA MARQUES DE OLIVEIRA	1995729-7	04/09/1989	**DEFERIDO**
196	2111	MARINA SILVA CUNHA	24777340	01/03/2000	**DEFERIDO**
197	2354	MARINA SOUZA DAVID SANTOS	30604672	03/05/2004	**DEFERIDO**
198	1337	MARINO RIBEIRO ROSA	3195885-0	26/05/2002	**DEFERIDO**
199	1320	MARISA PAULA DE SOUZA MIRANDA	MG3767171	21/11/1965	**DEFERIDO**
200	1710	MARIVONE FERREIRA BERTOLDO	1487915-8	26/05/1982	**DEFERIDO**
201	2417	MATHEUS MOREIRA PACHECO	29679834	29/05/2003	**DEFERIDO**
202	2403	MAYARA DE FIGUEIREDO BARBOSA	26952548	13/06/2003	**DEFERIDO**
203	1695	MILLENA FERREIRA FORMENTÃO	269809242	18/12/1997	**DEFERIDO**
204	1368	MONICA SILVA DE FREITAS	13729268-SSP/MT	27/04/1980	**DEFERIDO**
205	1430	NADIELE SALERMO FARIAS	17134900	28/04/1994	**INDEFERIDO**
206	249	NATHÁLIA AMARO DA SILVA	3009655-3	16/10/2001	**INDEFERIDO**
207	1481	NELMA SOARES MOREIRA DE LIMA	2009060-9	11/03/1992	**DEFERIDO**
208	2117	NICOLY ISABELLY MOURA DA SILVA	28772890	24/03/2001	**DEFERIDO**
209	587	NOELMA DE OLIVEIRA SILVA	1705373-0	12/10/1985	**DEFERIDO**
210	1457	NOEMI MESSA DE DEUS	25149989	19/05/1962	**DEFERIDO**
211	1723	ODERCIO SANT ANNA DANTAS	11401354	19/09/1977	**INDEFERIDO**
212	187	ODIONEIA ALVES SOUZA	377337602	12/03/1985	**INDEFERIDO**
213	1582	OLÍVIA LOJOL RIBEIRO	611219	16/06/1966	**DEFERIDO**
214	1662	PAMELA XAVIER COUTINHO	23621974	07/11/2000	**DEFERIDO**
215	881	PAMELLA CRISTINA MACIEL DE SOUZA	27687414	25/04/2000	**DEFERIDO**
216	1941	PATRICIA ALMEIDA DA SILVA	2198361-5	20/06/1991	**DEFERIDO**
217	964	PATRÍCIA CRISTINA DE MOURA	16041267	28/02/1985	**INDEFERIDO**
218	603	PAULO CESAR SANTANA	13637851	20/09/1983	**INDEFERIDO**
219	282	PAULO RICARDO ALVES VILANOVA	19781890	20/10/1989	**DEFERIDO**
220	2163	PAULO ROBERTO PEREIRA FRÓIO	3370124-5	14/02/2005	**DEFERIDO**
221	291	POLIANE GOMES VIEIRA	1794674-3	23/07/1987	**INDEFERIDO**
222	2440	PRISCILA VITORINO DA SILVA	23280433	09/02/1994	**INDEFERIDO**
223	2064	PRISCILA ZANINI	30609011	20/11/2003	**DEFERIDO**
224	410	QUEILA RAMOS BATISTA SCALCO	1378090-5	14/10/1980	**DEFERIDO**
225	1850	RAFAEL RODRIGUES MARQUES	3205323-1	22/09/2003	**DEFERIDO**
226	218	RAFAELA ELUSA DA SILVA RIBEIRO	2932824-1	13/01/2004	**DEFERIDO**
227	311	RAYANA SANCHES VICENTE DOS SANTOS		15/10/1993	**INDEFERIDO**
228	548	RAYANE GOMES BRITO	26120941	12/11/1996	**DEFERIDO**
229	1236	REGIANE EUGENIO	14448823	12/11/1980	**DEFERIDO**
230	49	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	672352	01/07/1980	**INDEFERIDO**
231	1040	RENATA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	5577666	29/05/1993	**DEFERIDO**
232	1480	RENATO SANTOS DA ROSA	16955986	14/10/1987	**DEFERIDO**
233	767	RENE DA SILVA DE OLIVEIRA	2212052-1	26/04/1992	**INDEFERIDO**
234	1979	RENILDE LOPES RODRIGUES SOUZA		28/03/1985	**INDEFERIDO**
235	2182	ROBERIA CAMILA TOSCANO DA SILVA	441143	16/05/1991	**DEFERIDO**
236	687	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21533830	16/01/1989	**DEFERIDO**
237	2057	RÔMULO AUGUSTO TEODORO	22881166	04/09/1996	**DEFERIDO**
238	1882	ROSANA DE FÁTIMA GAMA DOS REMÉDIOS SOARES	1404644	29/10/1963	**DEFERIDO**
239	1823	ROSANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	21275483	31/08/1987	**DEFERIDO**
240	674	ROSENIR GONÇALVES VAZ	21411379	08/06/1992	**INDEFERIDO**
241	1020	ROSICLEIA MENEZES DOS SANTOS	2967800-5	13/11/2002	**INDEFERIDO**
242	1642	RUTHY SAMÁ TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	25075128	24/07/1994	**INDEFERIDO**
243	834	SABRINA EMANUELY ROSA FERNNADES	25326473	28/06/2000	**INDEFERIDO**
244	116	SANDRIELE SANTIAGO ALVES DE SOUZA	26671433	05/09/1996	**INDEFERIDO**
245	2285	SANEANDERSON DA SILVA PRESTES	22592202	16/06/1998	**INDEFERIDO**
246	1731	SHEILA REGINA DANTAS	2596065-2	22/02/1999	**INDEFERIDO**
247	82	SIDNEY RODRIGUES TAPAJOS	1005085	19/02/1975	**DEFERIDO**

248	1594	SILVIA REGINA DA SILVA LEITE	7929846	15/12/1988	**INDEFERIDO**
249	384	SIMONE TAVARES DE OLIVEIRA	20375336	25/03/1992	**INDEFERIDO**
250	1423	STEFANY CRISTINA GUIMARAES SILVERIO	28199782	20/05/2000	**INDEFERIDO**
251	2174	TACIANA GOMES FERREIRA SILVA	20343329	06/01/1986	**INDEFERIDO**
252	942	TAMILA DE CAMPOS DA COSTA	2422486-3	16/04/1997	**INDEFERIDO**
253	1459	TANISLAYNE LOZANO DA SILVA MENDES	27408566 SSP/MT	11/03/2000	**DEFERIDO**
254	1208	TASSIANA CASTILHO DE ALENCAR CAMPOS	15433099	01/06/1987	**INDEFERIDO**
255	1914	TATIANE ANTONIA DIOGO LIMA	20270208	18/07/1989	**DEFERIDO**
256	147	TATIANE GONCALVES DE BRITO	2484512-4	29/12/1994	**INDEFERIDO**
257	1456	TATIELE DE OLIVEIRA	18530826	29/09/1987	**DEFERIDO**
258	664	THAYNARA CONCEIÇÃO DE PAIVA CARNEIRO	29279682	21/07/2022	**DEFERIDO**
259	1901	THAYNARA GRAZIELLE DOS SANTOS	27485404	08/06/1999	**DEFERIDO**
260	560	THIAGO BATISTA DA SILVA	30949858	20/07/2000	**DEFERIDO**
261	1335	VALDIRENE NUNES DA SILVA	13312103MT	01/04/1980	**DEFERIDO**
262	2397	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	23445700	27/11/1992	**DEFERIDO**
263	269	VANDRÉIA GOMES SANTANA		12/05/1988	**INDEFERIDO**
264	602	VANESA DA SILVA DE OLIVEIRA	25895834	27/04/2002	**INDEFERIDO**
265	503	VANUZA MARIA PIRES	17768179	28/07/1986	**DEFERIDO**
266	935	VILMA REIS DE SOUZA	1331197 2	18/01/1979	**DEFERIDO**
267	2412	VINICIUS RICARDO LIMA BARROS	25686801	01/08/2000	**INDEFERIDO**
268	1462	VITOR HITINGER CASTRO DE MENEZES	25963066	28/10/2004	**DEFERIDO**
269	1500	VITOR OLIVEIRA DE TOLDA	30417856	26/05/1999	**DEFERIDO**
270	1238	VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	25344137	06/01/2002	**INDEFERIDO**
271	1332	WADYSON AZAMBUJA PEIXOTO	14967545	22/10/2004	**INDEFERIDO**
272	54	WALLERY BARTOLOMEU LUCAS DE LIMA	25631284	01/10/1997	**DEFERIDO**
273	1263	WALTER FERREIRA LEAL JUNIOR	24269026	22/01/1994	**DEFERIDO**
274	2270	WELLINGTON ANTONIO FERNANDES	22499601	03/03/1994	**DEFERIDO**
275	2016	WESLAYNE MICHELLE DE JESUS PRADO	22055410	14/05/1993	**DEFERIDO**
276	43	WILLIAN FERREIRA REZENDE	2720871-0	06/11/1995	**DEFERIDO**
277	2217	WILLIANE AGOSTINHO DA SILVA	22511709	20/08/1995	**DEFERIDO**
278	1963	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**DEFERIDO**
279	686	YASMIN DA SILVA SOUZA		31/07/2003	**INDEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PCD			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2194	LUCIANE TORRENTE PINTO	22811214	29/01/1990	**DEFERIDO**
		CARGO: 963 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	994	ADRIANA FERNANDES SANTOS	16767705	14/09/1979	**DEFERIDO**
2	1930	ALEXSANDRA ALVES DE MELO	15820378	16/04/1982	**INDEFERIDO**
3	2229	AMÁBILLY SOUZA RUIZ SALVADOR	30192307	16/12/2003	**DEFERIDO**
4	832	ANA CLARA DE MORAIS VENEGA	27356531	11/03/2001	**INDEFERIDO**
5	2189	ANA GOMES DE OLIVEIRA	0271428-0	03/11/1961	**DEFERIDO**
6	1906	ANA LÚCIA RODRIGUES FIGUEIREDO	22923772	25/02/1992	**INDEFERIDO**
7	1018	CLAIR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16511-8 SSP	05/10/1980	**DEFERIDO**
8	2321	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**DEFERIDO**
9	2170	DANIELA VELOSO	403136623	23/09/1983	**DEFERIDO**
10	1834	ELAYNE DAYANE MACHADO PEREIRA	33240329	11/06/1987	**INDEFERIDO**
11	2296	ELDA ALVES DA SILVA ASSIS	1315706-0	18/08/1983	**DEFERIDO**
12	398	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	18842143 SSPMT	03/11/1983	**DEFERIDO**
13	1851	ELIELTON TUNES SANTOS	2720876-1	25/07/2000	**DEFERIDO**
14	547	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	19643950	24/12/1986	**INDEFERIDO**
15	1209	ELIZANGELA DA SILVA MIRANDA	23828965	25/10/1995	**DEFERIDO**
16	2030	GABRIEL PEDRO DA CUNHA BRAZAO	33563810	20/03/2002	**INDEFERIDO**
17	829	GIULIANE LINA FERREIRA	24537454	26/08/1992	**DEFERIDO**
18	1540	GUDNEIDE HERMÍNIA DA SILVA	9928719	27/05/1996	**DEFERIDO**
19	1747	HITHALLU LUIZ DE ANDRADE BATISTA SANDRI	28863488	11/09/2002	**DEFERIDO**
20	1258	IDE FERREIRA DA SILVA	15045528 SSP MT	01/04/1974	**DEFERIDO**
21	339	ISABELLA CUSTODIO DE OLIVEIRA	26611570	07/01/1999	**INDEFERIDO**
22	2113	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	**DEFERIDO**
23	424	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	**INDEFERIDO**
24	75	JAQUELINE BRAGA DE ALMEIDA	26490510	03/11/1994	**INDEFERIDO**
25	248	JOAO RICARDO DOS REIS NETO	27610632	14/10/1998	**INDEFERIDO**
26	2114	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	**DEFERIDO**
27	2122	KAREN LEITE DA SILVA	2874462-4	05/04/2000	**DEFERIDO**
28	2131	MARENIL A SILVA ANRADE	13231570 SSPMT	30/03/1981	**DEFERIDO**
29	2006	MARIA APARECIDA COSTA	12198242	28/12/1977	**DEFERIDO**
30	1050	MARIA CÉLIA IBARRA VERA	V639422S	17/03/1984	**INDEFERIDO**
31	1988	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	**INDEFERIDO**
32	2244	MARINALVA TAVARES DE SOUZA	07612273	15/12/2020	**DEFERIDO**

33	2187	MARIZA SOUZA SILVA	19611900	16/04/1986	**DEFERIDO**
34	2396	MILENA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	27080927	23/02/2002	**DEFERIDO**
35	1750	MIRIAM SOARES DE MOURA	23340720	18/09/1991	**INDEFERIDO**
36	1096	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	2161346-0	21/08/1985	**DEFERIDO**
37	1637	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**INDEFERIDO**
38	459	PATRICIA VITOR DE ALMEIDA SILVA	47.951.642-X	06/01/1992	**DEFERIDO**
39	1831	ROSIANE SANTANA DE ARRUDA	2459515-2	05/06/1990	**INDEFERIDO**
40	1436	SANDRA ALVES DE MELO	14807475	18/06/1980	**INDEFERIDO**
41	1134	SILVIA KENIA LOPES SILVA	3307076-8	03/05/1989	**INDEFERIDO**
42	1200	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**
43	1659	THAIS CRISTINA CALACIO DA SILVA	25453491	26/11/1994	**DEFERIDO**
44	1256	VANESSA TEIXEIRA SOARES	29157021	07/09/1999	**INDEFERIDO**
45	544	VIVIANE EVANGELISTA BATISTA	29192188	18/10/2000	**DEFERIDO**
46	1964	YARA FORTUNATO DE ANDRADE	22502068	27/01/1999	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1087 - ENFERMEIRO – LEI 4579/2016			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	1992	ADRIANO ALVES PIMENTA	1396201	26/04/1999	**INDEFERIDO**
2	644	ALINE MARCOLINO TEODORO CARLOTO	83091789 SSP PR	06/10/1982	**DEFERIDO**
3	2061	AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES	24578797	16/01/1996	**INDEFERIDO**
4	1128	AMANDA LUIZA ROMÃO DA SILVA	2628143-0	10/05/1999	**DEFERIDO**
5	1909	ANDRIESA RENATA STOCKER BARBOSA	2423346-3	30/12/1996	**DEFERIDO**
6	1329	BENEDITA JOSEFINA DA SILVA	02164981 SSP MT	11/09/1960	**DEFERIDO**
7	681	CAMILA BARBOSA DA SILVA	24524697	02/05/1993	**INDEFERIDO**
8	1375	CAMILLA YASMYNE DOMINGUES MONTANI	2003709-0	31/03/1989	**DEFERIDO**
9	1228	CARLA CRISTINA BURG	23715081 SSP-MT	29/06/1996	**DEFERIDO**
10	908	CLAUDIA ALVES DE SOUSA LIMA	17878195	13/06/1987	**INDEFERIDO**
11	869	CRISTIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	19791852	01/12/1988	**DEFERIDO**
12	2005	DAIANE DANIELE VASCONCELOS LOURENÇO MATOS	11962409 SSPMG	21/02/1982	**DEFERIDO**
13	1395	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	1157247	15/01/1997	**DEFERIDO**
14	1054	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	688717	26/08/1980	**INDEFERIDO**
15	2	ELISANGELA ALEXANDRE DOS SANTOS	22830456	14/02/1995	**DEFERIDO**
16	1394	ELLEN REGINA GALVÃO	2080513-6	17/12/1991	**DEFERIDO**
17	2002	ELOENIA DE ANDRADE CARVALHO	28755545	28/08/1999	**DEFERIDO**
18	1024	EMILLY CAMILA BISPO LIRA	2748254-5	23/12/1999	**DEFERIDO**
19	1379	EROTILDES RIBEIRO DA SILVA ASSUNÇÃO	04648862	28/10/1965	**DEFERIDO**
20	652	FABIANA LINA DE SOUZA	24040428	16/07/1994	**DEFERIDO**
21	905	FATIMA APARECIDA DA SILVA GRANADA	19799837 SSP/MT	01/04/1988	**INDEFERIDO**
22	635	FRANCISCO JUNIOR ARAUJO DOS SANTOS	26013142	28/04/1999	**DEFERIDO**
23	1006	GRACIANE CORDEIRO CORREA MEDRADO	2313027-0 SSP/ MT	13/06/1991	**DEFERIDO**
24	2009	INNGLEDY FABRÍCIA DEL MAZZO TAVARES	20310021	22/08/1990	**DEFERIDO**
25	648	IOMARA DE BRITO NUNES	2555839-0	02/11/1995	**DEFERIDO**
26	6	IRONILDA MARTINS MOREIRA	24798991	29/11/1996	**DEFERIDO**
27	377	JESSICA ROSA MENDONCA	20384050 SSPMT	18/02/1991	**DEFERIDO**
28	938	JEYCILLANE EMANUELLE SANTOS DA SILVA	22589090 SSP	29/08/2019	**DEFERIDO**
29	584	JULIANA FERREIRA MAGALHÃES	27831809	20/09/1997	**DEFERIDO**
30	638	JULIANA RODRIGUES ARAÚJO	24182800	09/12/1996	**DEFERIDO**
31	1955	KALYNNE MAGILLY PIRES DE OLIVEIRA SILVA	19771886	20/03/1990	**INDEFERIDO**
32	2367	LEDINÉIA BENEDITO SILVA	2227445-6 SSP	03/09/1992	**INDEFERIDO**
33	1827	LEONORA NICACIA MOREIRA TEIXEIRA	13594591-SSP-MT	14/12/1972	**INDEFERIDO**
34	1060	LETICIA IVONE PEREIRA DE ARRUDA	20654251	26/01/1994	**INDEFERIDO**
35	604	MAISE CRISTINA DA SILVA	2196779-2-SSP/MT	20/09/1990	**DEFERIDO**
36	1532	MARIA LUANA DOS SANTOS FERREIRA	22869530	15/04/1994	**INDEFERIDO**
37	941	MARLANYA MACEDO ALENCAR	25605950	26/08/1993	**INDEFERIDO**
38	1552	MAYARA RIBEIRO GONÇALVES PALMA		23/05/1987	**INDEFERIDO**
39	445	MERIELLE APARECIDA CUSTODIO	1952281-9 SSP/MT	12/10/1991	**DEFERIDO**
40	579	MICHELI MARTENDAL SANTOS	21658846	17/04/1999	**INDEFERIDO**
41	1141	ODINETE DE OLIVEIRA DA MACENA	1263214-7	14/11/1979	**DEFERIDO**
42	1187	PAMELA NEVES DE OLIVEIRA	19530960	07/11/1991	**DEFERIDO**
43	1674	PAULA ROJANI CAMILO BANDEIRA	2247788-8	25/08/1999	**DEFERIDO**
44	163	PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA	17189594 SSP/MT	04/06/1989	**INDEFERIDO**
45	1308	RAFAEL PINHEIRO DE MOURA	22705562	04/05/1997	**INDEFERIDO**
46	325	RAFAELA DE LAURA SANTOS OLIVEIRA	18391087 MT	21/01/1985	**INDEFERIDO**
47	2209	REILLY PEREIRA MELO	2313315-5 SSP/MT	23/08/1991	**DEFERIDO**
48	2098	RENAN TRINDADE PACHECO DA SILVA	1333234	09/10/1997	**DEFERIDO**
49	894	SONIA BEATRIS ARROYO PINTO	2635326980	28/07/1975	**DEFERIDO**
50	1426	TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25890174	29/06/1999	**DEFERIDO**
51	799	TATIANE DA SILVA LIMA	20323158 SSP/MT	14/10/1987	**DEFERIDO**
52	2332	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2250277-7	07/04/1992	**DEFERIDO**
53	2280	VIVIANE LUANA DO CARMO	24379778	19/10/1993	**DEFERIDO**
		CARGO:1110 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPE-CIAL – ADI/AEE – ZONA RURAL – CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	1234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	30211611	29/06/1997	INDEFERIDO
2	1894	BRUNA AGUILAR RODRIGUES	27407306	01/11/2001	DEFERIDO
3	2340	CARINA FRANSCIELA TORMES	12676152	11/05/1988	DEFERIDO
4	124	CARMEM PAULA MENDES	19337884	27/09/1975	INDEFERIDO
5	395	CLÁUDINÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	16768027	10/02/1985	DEFERIDO
6	294	CRISLAYNE SANTOS SILVA DE CARVALHO	23081171	08/03/1994	INDEFERIDO
7	915	CRISTIANE DOS SANTOS IZIDORO	21237727	09/07/1988	INDEFERIDO
8	1147	DAYANE CHRISTINE DE SOUZA	24667900	07/06/2000	DEFERIDO
9	432	DEBORA CASTILHO DE ARAUJO	5074176	24/12/1985	DEFERIDO
10	1120	ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	25828541	01/04/1993	DEFERIDO
11	1506	ELAINE SNATOS DA CONCEIÇÃO	26816237	16/01/1995	DEFERIDO
12	2130	EVANILDA MOREIRA SABARRETE	1560783-6	13/01/1973	DEFERIDO
13	1367	EZEQUIEL PEREIRA EVANGELISTA DE SOUZA	32026129	29/05/2002	INDEFERIDO
14	1569	FABIANO FERREIRA LIMA	12802131-SSP-MT	20/03/1978	INDEFERIDO
15	1194	FABIULA CRISTINA IGNACIO	25390872	09/10/1996	DEFERIDO
16	1043	FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	34776273	21/03/1995	DEFERIDO
17	793	FRANCIELE MOREIRA FRANCO	28711920	12/04/1999	INDEFERIDO
18	951	GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA	1024312-7	09/07/1980	DEFERIDO
19	1656	HERICA ALVES DE MENEZES	23445661 SSPMT	03/11/1992	INDEFERIDO
20	1518	ILMA LEAL DOS SANTOS CORDEIRO	06199577	27/10/1973	DEFERIDO
21	2107	IVANA AMABILLY FORTUNATO DE SOUZA	22410384	02/08/2001	INDEFERIDO
22	918	IZABELA APARECIDA RODRIGUES AMORIM	2550980-2	20/08/1995	DEFERIDO
23	662	JAINE FELIX SANTOS	2564647-8	14/08/1996	DEFERIDO
24	1549	JAMYLLE DA SILVA SOUZA	24151009	20/05/1994	DEFERIDO
25	1487	JESILAINE FERREIRA DIOGO	19433000	16/12/0989	DEFERIDO
26	738	JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA	27788709	28/01/2000	INDEFERIDO
27	1647	JOSIELE DOS SANTOS	22896104	03/11/1996	DEFERIDO
28	585	JUCINEIDE ALVES CAMPOS	1240368	27/04/1978	INDEFERIDO
29	1891	JULIANA OLIVEIRA DE JESUS	456582332	28/09/1986	DEFERIDO
30	1572	KATHRIELLY YASMINNI DO CARMO SANTOS	26663520	24/03/0199	DEFERIDO
31	609	KATIANE DOS SANTOS PLETSCH	2202872-2	18/04/1995	DEFERIDO
32	979	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	30192099	11/02/2004	DEFERIDO
33	1904	LEANDRO BARBOSA CAMELO	27292266	03/11/2003	DEFERIDO
34	1192	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	INDEFERIDO
35	1757	LETICIA DUARTE ALVES	24802689	07/03/1999	DEFERIDO
36	622	LETICIA MARCELO CASAGRANDE	2746368-0	02/04/2004	DEFERIDO
37	734	LUCIANA CATARINA DE OLIVEIRA	19375875 SSPMT	20/04/1986	DEFERIDO
38	242	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	17113733	07/06/1984	DEFERIDO
39	1773	LUCIANA FERREIRA DAMACENA	16017412	01/06/1983	DEFERIDO
40	2155	LUCIENE APARECIDA DE JESUS SANTANA	27929175	01/05/1996	DEFERIDO
41	1109	LUCILENE BATISTA DA SILVA	17521025	14/08/1987	DEFERIDO
42	1106	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	17520983	08/04/1986	DEFERIDO
43	2039	MADALENA PEREIRA LOPES	829935	11/05/1984	DEFERIDO
44	2422	MAQUELE DA SILVA MARTINS	19279671	16/03/1990	INDEFERIDO
45	1999	MARIA DALVA SOUZA FERNANDES SANTOS	11348926-91 POCOES-B	28/03/1981	DEFERIDO
46	1997	MARIA HELIA SANDIS SILVA	04784774 SSP/MT	28/08/2019	DEFERIDO
47	1690	MARIA ROSANGELA GRACIANO	1858828-0	21/07/1977	INDEFERIDO
48	2427	MARIA SAMIRES MENDES	27011712	30/11/2001	DEFERIDO
49	1650	MARIA TANIA PEREIRA GONÇALVES	16383524	26/11/1975	DEFERIDO
50	2226	MARIA ZILDA NETO DE SOUZA	10404350	19/09/1976	DEFERIDO
51	1666	MARINA MASSAVI DE AZEVEDO	06967000	15/02/1973	DEFERIDO
52	732	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	DEFERIDO
53	731	MARSILENE ROSA DE ALMEIDA	01021933	24/05/1988	DEFERIDO
54	188	MILENA MAYARA AZEVEDO PEREIRA	2846572-5	16/06/2003	DEFERIDO
55	1744	MIRIAM FLORES JOVIU	16292863	12/11/1985	DEFERIDO
56	849	NAYARA LUANE DISPERATTI CAVALCANTE	24592668	01/11/1994	DEFERIDO
57	1468	NILZA BATISTA DE SOUZA	15031195	16/04/1978	INDEFERIDO
58	2022	OSIRA SÃO BERNARDO ALVES	233929-16	24/02/1992	DEFERIDO
59	2319	RAPHAELA MICHELY OLIVEIRA DA SILVA	18953360	11/09/1990	DEFERIDO
60	402	RIZONI ALVES DE SOUZA	659785 SSP/MT	14/06/1965	DEFERIDO
61	1151	ROMILDA DOS SANTOS ROQUE CORDEIRO	20075618	09/07/1981	DEFERIDO
62	549	SAMARA VITORIA ARAUJO SANTOS	27181723	13/07/2001	DEFERIDO
63	1879	SANDRA SARA DE OLIVEIRA	24231231	10/07/1993	INDEFERIDO
64	976	SIMONÍ DANTAS BRITO	21933332	26/09/1989	DEFERIDO
65	1837	SONIA LUIZA DIAS	884666	02/02/1972	DEFERIDO
66	1807	TAINARA OLIVEIRA DA ROCHA	26933802	07/12/1995	INDEFERIDO
67	493	TAYNARA GUIMARAES BARBOZA	3083348-5	04/01/2002	INDEFERIDO
68	120	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	INDEFERIDO
69	913	ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS	08861390	08/08/1973	DEFERIDO
		CARGO: 1115 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL - CME PROFª. JUCILEIDE PRAXEDES			

QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	2288	ADELICE DIAS DA SILVA	16116917	08/04/1981	DEFERIDO
2	1579	ALESANDRA RIBEIRO	14166488	28/04/1983	INDEFERIDO
3	1405	ALESSANDRA DA SILVA FONTES	19002726	09/03/1986	INDEFERIDO
4	264	AMANDA DOMINGOS DE PAULA	2219779629	29/11/1996	INDEFERIDO
5	1559	ANA MARIA RIBEIRO SILVA CASTRO		15/07/1979	INDEFERIDO
6	129	ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	18631940	04/02/1989	DEFERIDO
7	489	ANDRESA LIMA DOS SANTOS	001331716	28/02/1983	DEFERIDO
8	2241	ANTONIA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	17810841	09/09/1987	DEFERIDO
9	1858	APARECIDA DE SÁ	661897 SSP/MT	13/10/1970	DEFERIDO
10	1290	BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	18550312	01/02/1987	INDEFERIDO
11	2376	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	INDEFERIDO
12	2124	CATHIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	491758236 SSP/SP	26/01/1986	DEFERIDO
13	714	CLAIR PEREIRA DA SILVA	16216890	20/01/1983	DEFERIDO
14	161	CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA	1756266 SSP/AL	13/10/1977	DEFERIDO
15	70	CLEIA PEREIRA BARBOSA	1325181-2 SSP/MT	21/12/1979	DEFERIDO
16	74	DORGIVALDA GODOI DE OLIVEIRA	30124859	16/08/1981	DEFERIDO
17	388	EDILAINE ARRUDA ARAUJO	2292428-0 SSP/MT	21/08/1995	DEFERIDO
18	720	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	DEFERIDO
19	1029	EDLEUZA DA SILVA SOUZA	18627269	04/06/1985	DEFERIDO
20	1522	EDNA REGINA DA SILVA ARTIOLI	13798740	19/10/1981	DEFERIDO
21	185	ELCY ALVES DE JESUS	05163463	07/12/1966	DEFERIDO
22	1595	ELIANE VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	12275948	10/04/1978	INDEFERIDO
23	1163	ELIZANGELA CIRILO PEREIRA	19433085	04/12/1984	DEFERIDO
24	1697	ELIZANIA SILVA MACIEL	623 495	20/02/1977	INDEFERIDO
25	1007	ELOIDE APARECIDA CARVALHO	12271152 SJ/MT	27/06/1968	DEFERIDO
26	408	FABIANA APARECIDA JACOB COSTA MARTINS	25617699	04/11/1994	DEFERIDO
27	1555	FABIANA PEREIRA BERALDO	17055296	25/08/1987	DEFERIDO
28	910	FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO	10649468	18/01/1974	DEFERIDO
29	1824	FERNANDA AGUAIO DA SILVA	26862182	06/02/1995	INDEFERIDO
30	477	FERNANDA KATIANE VITORINO FLORES	22535527	23/03/1992	DEFERIDO
31	1279	FRANCIELLE DOS SANTOS	19222459	23/08/1988	DEFERIDO
32	981	FRANCIELLE GOMES DOS SANTOS		13/08/1993	INDEFERIDO
33	1670	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	INDEFERIDO
34	1070	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	INDEFERIDO
35	1489	GISELE MARQUES DAS CHAGAS	27406776	29/07/1997	INDEFERIDO
36	1491	GISNEIDE CORREIA DA SILVA	32739362	26/04/1978	DEFERIDO
37	825	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	DEFERIDO
38	461	HELENA SANTOS SILVA	14671808	20/08/1972	DEFERIDO
39	2222	HUGO JEFFERSON SOARES DA SILVA	505541828	16/02/1997	DEFERIDO
40	418	IVANETE FREITAS FARIA MATUMOTO	1409904-7	10/01/1983	INDEFERIDO
41	694	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	23740981	15/03/1993	INDEFERIDO
42	101	JAQUELINI DOS SANTOS	1965206-2 SSP/MT	23/10/1988	DEFERIDO
43	162	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	INDEFERIDO
44	366	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	INDEFERIDO
45	1149	JOSCELAINE CARLA NASCIMENTO	14952769 SSP/MT	09/08/1980	DEFERIDO
46	2097	JOSELAINE FORTUNATO	12213535	23/06/1978	INDEFERIDO
47	42	JOSIANE XAVIER FERREIRA SILVA	25978110	01/05/1996	DEFERIDO
48	1800	JOSILAENE PEREIRA DE AMORIM		07/04/1999	INDEFERIDO
49	1586	JOSILENI MENDES CONCEIÇÃO	21841284	27/08/1988	DEFERIDO
50	1916	JUCIMARA MATOS LEITE	14413019	02/10/1982	DEFERIDO
51	1521	KATHYELLY FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	1226642	12/09/1995	DEFERIDO
52	775	KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7950873	27/10/1996	INDEFERIDO
53	776	KLESBIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	7222399	04/04/1993	DEFERIDO
54	727	LETÍCIA CLAUDIANE DA SILVA	23068221	02/03/1996	INDEFERIDO
55	1781	LETICIA CORSINO GALBERO	22550291	16/04/1999	DEFERIDO
56	56	LETÍCIA DA SILVA SOUZA	18156584	09/08/1989	DEFERIDO
57	1681	LUCELIA RAMOS DE SOUZA	11518855	17/03/1980	INDEFERIDO
58	1783	LUCIANA GOMES BUENO	6074869 SSPMT	03/12/1983	DEFERIDO
59	1578	LUÍS PAULO VIANA DO NASCIMENTO	1436805	14/02/1983	DEFERIDO
60	1652	LUIZA GONÇALVES DA COSTA SOUZA	1226671	21/06/1978	DEFERIDO
61	591	LUSIENE MARIANO DE SA	001055329	14/05/1989	INDEFERIDO
62	567	MARCELA MENDES BORGES	15656454	06/11/1983	DEFERIDO
63	747	MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	13008676 SSP/MT	03/05/1982	INDEFERIDO
64	2191	MARCIA HELENA GREINER CORREIA	13195794 SSP-MT	18/11/1984	INDEFERIDO
65	1300	MARCINEIA BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA	1610466 8 SSP	20/10/1979	DEFERIDO
66	1388	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	748869 SSP/MT	29/09/1963	DEFERIDO
67	2094	MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLO	09177701	21/06/1966	INDEFERIDO
68	1842	MARIA RITA DA SILVA	231595025 SSP	23/11/1969	INDEFERIDO
69	2110	MARILENE CEBALHO DE SOUZA	16819748	22/03/1979	INDEFERIDO
70	1288	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	12542997 SSP/MT	10/05/1979	DEFERIDO
71	631	MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA	19298765 SSP/MT	25/05/1972	DEFERIDO

72	1969	MARTHA ALVES MEDEIROS	07283245	24/07/1967	**DEFERIDO**
73	2415	MAYARA MENDONÇA DA SILVA	27041530	16/04/1996	**INDEFERIDO**
74	2040	MERCIA GERALDO PEREIRA	2965551 SSP PB	19/01/1984	**DEFERIDO**
75	1701	MIRIAN DA SILVA MOREIRA	000826238	08/08/1984	**INDEFERIDO**
76	350	NILCE RODRIGUES CHIARADIA	593002	19/08/1964	**DEFERIDO**
77	713	OLIVIA REIS SILVA	MG 19.629.419	15/01/1996	**DEFERIDO**
78	583	PATRICIA ALVES FELICIANO	09169582-13 SSP/PE	02/10/1982	**DEFERIDO**
79	1617	PATRÍCIA DANTAS DINIZ CARVALHO	33317194	12/05/1988	**INDEFERIDO**
80	115	PAULA MILENE PEREIRA LIMA SILVA	20323298	03/02/1989	**DEFERIDO**
81	1765	POLIANI PATRÍCIA DA SILVA GOULART	18149669	26/04/1987	**DEFERIDO**
82	166	RENATA APARECIDA SILVA LIMA	2470179-3	12/10/1993	**DEFERIDO**
83	1444	RITA MARIA FELIPE DE SOUSA	3096883	24/09/1969	**DEFERIDO**
84	1746	RONIVAL LEITE CABRAL	7844491	28/03/1987	**INDEFERIDO**
85	407	ROSA MARIA VAREIRO DE SOUZA	11754354	22/01/1977	**INDEFERIDO**
86	2136	ROSANA MIRIAN SANTANA	1145155-6/SESP-MT	16/10/1975	**DEFERIDO**
87	2033	ROSEANA PEREIRA DE LOYOLA	1621582-6 SSP MT	23/02/1985	**DEFERIDO**
88	735	ROSEANE ALVINO DE BARROS	1824449	26/12/1980	**INDEFERIDO**
89	1525	ROSENILDA DA SILVA NASCIMENTO DA COSTA	25147-4	28/01/1983	**INDEFERIDO**
90	1032	ROSILDA ANTONIO DOS SANTOS	2089009 SSPAL	13/06/1986	**INDEFERIDO**
91	1465	ROSILENE LOPES DE LIMA	334241625	29/08/1979	**DEFERIDO**
92	1418	ROSILENE VAZ DA SILVA	24914053	17/05/1995	**DEFERIDO**
93	2119	RUBERLÉIA CICERA DO COUTO COSTA	15033376	30/11/1982	**DEFERIDO**
94	1712	SEVERINA SOARES NABUCO	0542.424-0/SSP-MT	02/07/1961	**DEFERIDO**
95	971	SIDINEIA CORDEIRO DE MACEDO	19232608	29/04/1986	**DEFERIDO**
96	1736	SILVANA BEZERRA DOS SANTOS	06350968	28/03/1971	**DEFERIDO**
97	658	SILVANA PESSOA	12264040	21/04/1971	**DEFERIDO**
98	566	SILVANIA ALEXANDRE MONASKI	1276237-7	05/05/1978	**DEFERIDO**
99	4	SILVIA BRUNA TEODORO FERREIRA DA CRUZ	22812229 SSP/MT	17/12/1991	**DEFERIDO**
100	189	SIMEIA DE OLIVEIRA SOARES	1374816-5 - MT	30/06/1978	**DEFERIDO**
101	303	SIMONE SOARES VIEIRA	12007340	10/08/1977	**DEFERIDO**
102	1574	SIRLEI NOGUEIRA LOPES	14354675	08/07/1980	**DEFERIDO**
103	1052	SIRLEY APARECIDA MEIATO	05765960	10/04/1965	**DEFERIDO**
104	2352	SONIA APARECIDA MEIATO	280709	31/03/1964	**DEFERIDO**
105	2173	SONIA BATISTA	19993854	15/01/1989	**DEFERIDO**
106	1357	SUELLEN BRESOLIN BENÁ	2434089-8	06/09/1995	**DEFERIDO**
107	665	SULAMITA LAURIANO DA SILVA MENEGUESSO	23660309	03/04/1985	**DEFERIDO**
108	1530	TAMYLA VIANA DA SILVA ANGOLA	23889950	11/10/1993	**DEFERIDO**
109	1590	TAMYLLA AUZEIDE DO NASCIMENTO	24315540	02/09/1999	**DEFERIDO**
110	2044	TATIANE DA SILVA MAIA	23513772 SSP	04/11/1992	**DEFERIDO**
111	201	THAILA PONTES DE SOUZA	25970208	11/11/1998	**DEFERIDO**
112	2349	VALDIRENE BANDEIRA DA SILVA	09183345-SSP-MT	22/12/1974	**DEFERIDO**
113	1603	VALQUIRIA CABRAL DA SILVA	16577698	23/04/1984	**DEFERIDO**
114	2328	VANESSA DE OLIVEIRA CANELLA	00001101531	20/05/1994	**INDEFERIDO**
115	349	VANUZA OLIVEIRA PAZ ROCHA	13449125	15/08/1982	**INDEFERIDO**
116	19	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	1003909	13/09/1965	**INDEFERIDO**
117	1321	VERA MARIA PEIXOTO DE SOUZA	372512	11/09/1955	**DEFERIDO**
118	2277	VIVIANE ALEXANDRE PINTO DA SILVA	19457758	24/06/1989	**DEFERIDO**
119	2141	WISLAINE CRISTINA DA SILVA	12699888	11/01/1983	**DEFERIDO**
120	2127	ZENILDA MOREIRA	1358373-5	13/04/1976	**DEFERIDO**
121	1345	ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA	0525139	01/10/1965	**DEFERIDO**
		CARGO: 1118 – PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	815	AGDA CORRÊA DE SOUZA	0778489	27/01/1992	**INDEFERIDO**
2	2008	ANGELA MARIA DE CASTRO	30755956	29/03/1972	**DEFERIDO**
3	725	CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	13494031	01/12/1975	**DEFERIDO**
4	892	CRISTIANE SOARES PEREIRA WEBER	1818109-0	25/12/1989	**DEFERIDO**
5	396	EDILAINE RODRIGUES DA SILVA	21622272	15/07/1993	**INDEFERIDO**
6	2026	ELISSANDRO DE SOUZA VIEIRA	116766361	06/07/1979	**DEFERIDO**
7	447	ELIZABETE LORENCO DE CRISTO	15222896 SSP/MT	15/05/1980	**INDEFERIDO**
8	1880	ELIZETE RAMOS DA SILVA	16032527/SSP-MT	23/01/1984	**DEFERIDO**
9	1799	FLÁVIA SILVA MONTEIRO EMIDIO	24802778	15/12/1992	**DEFERIDO**
10	1181	GABRIELA FERNANDA WEBER DOS SANTOS.	2778826-1 SSP	25/09/1997	**DEFERIDO**
11	9	GILMAR SILVA DO NASCIMENTO	12442143	29/12/1978	**INDEFERIDO**
12	1325	GISELE APARECIDA MACIEL	18855512-SSP-MT	09/05/1985	**INDEFERIDO**
13	833	GLESYANY LORRAYNY MARCIANO DO NASCIMENTO	2651236-0	23/05/1997	**INDEFERIDO**
14	90	ILSO BATISTA DE LIMA	1721115-8	10/03/1969	**DEFERIDO**
15	1386	IRACEMA APARECIDA CAIEIRO	45828018	10/09/1964	**DEFERIDO**
16	1211	IZABELA TALITA SILVA GOMES	16041143	14/12/1988	**INDEFERIDO**
17	132	JÉSSICA DE SOUZA CONSTANTINO	22986634	01/11/1995	**DEFERIDO**
18	367	JOLIETH CONCEIÇÃO RODRIGUES LEITE	12440329	08/02/1977	**INDEFERIDO**
19	1432	JUSILENE SAMUEL	001324117	17/04/1982	**DEFERIDO**

20	1364	LILIANE LUIZA PINHEIRO DA SILVA	12271381	02/03/1979	**DEFERIDO**
21	1309	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	15528502 MT	10/04/1978	**DEFERIDO**
22	1108	LUCIENE DE OLIVEIRA PINHO BULHÕES	1394190-9	07/02/1983	**INDEFERIDO**
23	155	LUIZA FERREIRA MANOEL	11912006	04/03/1978	**INDEFERIDO**
24	1856	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
25	1174	MARIA CAROLINA BRITO	001777624	03/11/1991	**DEFERIDO**
26	436	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS SILVINO	32006640	17/03/1989	**DEFERIDO**
27	1542	MARILZA MAYLLA GUEDES GUIMARÃES	24463850 SSPMT	03/01/1994	**DEFERIDO**
28	1117	NEIRE ALTIMIRA TALAVERA	19011644	17/04/1993	**DEFERIDO**
29	1820	OZENIDE DA SILVA MOREIRA	1791605-4	07/07/1987	**DEFERIDO**
30	532	SANDRA MARIA DAVELI SAMPAIO	32501749	29/02/1976	**DEFERIDO**
31	1996	SANDRA SOARES DA SILVA	2764530 4	23/01/1964	**INDEFERIDO**
32	1310	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	13254944 SSP	07/08/1973	**DEFERIDO**
33	2213	ZAIAME ALMEIDA DA CRUZ	18308740	12/07/1988	**DEFERIDO**
		CARGO: 1151 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRI-ÇÃO**
1	2336	ADRIANA GOMES DE LIMA	16360869	14/11/1984	**DEFERIDO**
2	1242	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	212	ALINE DOS SANTOS CARDOSO	32970935	16/07/2000	**INDEFERIDO**
4	446	ANA LUIZA AVELINO	20408711	20/02/1981	**INDEFERIDO**
5	266	ANDRÉA ALVES LIFONSO	19547455	01/03/1988	**DEFERIDO**
6	545	ANDRESSA ONORIA CANDIDA ARAÚJO	2830450	28/12/1998	**INDEFERIDO**
7	456	BRUNA THAYNNA RAMOS DE OLIVEIRA	26288931	01/08/1996	**DEFERIDO**
8	617	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**INDEFERIDO**
9	2372	CELIA REGINA GONCALVES DE ARAUJO	13039601	24/02/1972	**DEFERIDO**
10	304	CIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	17158087	17/11/1978	**DEFERIDO**
11	1137	CLAUDIANE NUNES CAMPOS	24948551	25/01/1995	**INDEFERIDO**
12	2007	CLEUZIANE HALTRUNCKE	89101344	06/08/1984	**DEFERIDO**
13	1839	CRISTIANO ALVES PEREIRA	21429146	25/03/1992	**INDEFERIDO**
14	1949	DALVA LOPES DA SILVA	12649716	16/01/1978	**DEFERIDO**
15	79	DARCI CORREA DA SILVA	6.186.649-3	12/05/1974	**INDEFERIDO**
16	277	EDILSON PINTO DA SILVA JUNIOR	17038650	02/06/1991	**DEFERIDO**
17	87	EDNALVA RODRIGUES MOREIRA PRATES	18508294	29/08/1986	**INDEFERIDO**
18	1380	ELTON NUNES DOS SANTOS	29715449	18/09/1998	**DEFERIDO**
19	506	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA CINTRA	22421629 SSPMT	25/09/1992	**DEFERIDO**
20	871	EMILY TAYNARA ALVES GENELHUD	20861311	20/06/1994	**INDEFERIDO**
21	37	ERINALDA MARTINS DE JESUS	2484503 SSP PB	19/09/1982	**DEFERIDO**
22	925	GERUZA DE SOUZA SILVA	2507231-5-MT	05/05/1993	**INDEFERIDO**
23	2380	JACKELINE ALVES DE ANDRADE	16041135	03/06/2002	**INDEFERIDO**
24	1472	JACKSON BARROS DA SILVA		16/01/2000	**INDEFERIDO**
25	192	JANEI CONSTANTINA DOS SANTOS	104648690	23/11/1977	**DEFERIDO**
26	2356	JOICE DA SILVA	21180407	28/02/1984	**DEFERIDO**
27	812	JULIANA SANTANA DA SILVA NUNES	22719326	28/08/1991	**INDEFERIDO**
28	1048	KELLY SILVA REZENDE	57	24/09/1992	**INDEFERIDO**
29	1089	LARISSA CLAUDIA ROBERTO RAMOS	23030232	16/10/1995	**DEFERIDO**
30	864	LUANA FERREIRA DA SILVA	22550887	26/09/1999	**DEFERIDO**
31	1691	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	2591708-0	16/05/1995	**DEFERIDO**
32	150	LUCELIA APARECIDA ALVES LIMA	1294488-2	08/09/1982	**INDEFERIDO**
33	1756	LUCIANA RODRIGUES DA CRUZ	15052931	26/10/1973	**DEFERIDO**
34	572	LUCINEIA DE SOUZA SANTOS	17461120	08/03/1982	**DEFERIDO**
35	826	MÁRCIA DE SOUZA OLIVEIRA	3265207-0	06/06/1979	**DEFERIDO**
36	1178	MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	14363437	11/07/1966	**DEFERIDO**
37	1585	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1185107	05/03/1963	**DEFERIDO**
38	1811	MARIA DALVA LEMES FERREIRA	10900110	12/04/1970	**DEFERIDO**
39	922	MARIA DE FÁTIMA GALEANO SILVERIO	1245841	09/06/1964	**INDEFERIDO**
40	1069	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	98001089588	29/12/1980	**DEFERIDO**
41	574	MARIA ROSANE GOUVEIA DOS SANTOS	37226649	14/11/1993	**INDEFERIDO**
42	823	MARILZA BOABAID DOS SANTOS	08738424	04/03/1971	**INDEFERIDO**
43	1161	MARLI NEIDE DA SILVA	12926744	23/06/1970	**DEFERIDO**
44	1246	MICHELE NOGUEIRA RAMOS	2309201-7	01/10/1991	**DEFERIDO**
45	509	NILVA MARIA DE SOUZA NEPOMUCENO	0886431-4	12/12/1971	**DEFERIDO**
46	1733	POLLIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1818052-3	27/08/1991	**DEFERIDO**
47	1152	RAQUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	19115210	04/02/1985	**DEFERIDO**
48	239	RONIZE VALERIA MOREIRA DANIEL	34229027	20/05/2004	**INDEFERIDO**
49	2031	ROSANA FERREIRA SANTANA ALMIRON	20833288	06/07/2022	**DEFERIDO**
50	45	ROSANA CORDEIRO BORGES	941.543-SSP/MT	10/01/1974	**DEFERIDO**
51	1171	ROSANGELA CLEMENTE	16583604 -SJMT	29/08/1981	**INDEFERIDO**
52	1251	ROSELI TEIXEIRA RAMOS	1260201-9	01/09/1973	**DEFERIDO**
53	1843	ROSIANE GOMES DOS SANTOS SANTANA	15745449	17/10/2022	**DEFERIDO**
54	1173	SARNEY MENDES BORGES	18103146	11/11/1986	**INDEFERIDO**
55	57	SIDINEIA GOMES DE SA	1686551-0	30/11/1979	**DEFERIDO**
56	2121	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	387458	17/11/1956	**DEFERIDO**

57	1473	SOLANGE NUNES MACHADO	1279549	25/07/1976	**DEFERIDO**
58	1191	SONIA MARA CAMARGO DE SOUZA	75781881	17/04/1977	**DEFERIDO**
59	262	TAINÁ AQUINO DOS SANTOS	2529971-9	11/05/1995	**INDEFERIDO**
60	2224	TATIANE COSTA DOS SANTOS	2523001_8	21/04/1993	**DEFERIDO**
61	1908	VALERIA SANTOS DA COSTA	0786777-2 SSP/MT	17/11/1972	**DEFERIDO**
62	1420	VANDEILMA SILVA DE MATOS	43923356	04/05/2004	**DEFERIDO**
63	495	VITÓRIA CAROLINA DA SILVA SABARRETE	30537029	08/07/2001	**INDEFERIDO**
64	1678	VIVIANE DE SOUZA TRINDADE	1521707-8	25/09/1981	**INDEFERIDO**
65	1431	WANDERLEY DE LIMA	0754671_8	28/11/1969	**DEFERIDO**
66	1497	WELITA CRISTINA DA SILVA	19666764 SSPMT	01/10/1985	**DEFERIDO**
67	2091	YASMIM LOUREIRO RIBEIRO	32298641	12/02/2004	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1277 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME MARECHAL CÂNDIDO RONDON			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	770	ADRIANA SILVA MELO	18923941	12/05/1988	**DEFERIDO**
2	1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	1892382828	18/05/1988	**INDEFERIDO**
3	1440	ARTUR SANTANA	11835800	31/01/1975	**DEFERIDO**
4	768	CAMILA APARECIDA GUIMARÃES TORRES DA SILVA	22240624	09/03/1991	**DEFERIDO**
5	2324	DAIANE DE SOUZA	2511742-4	05/03/1997	**INDEFERIDO**
6	512	EDSON DA SILVA SANTOS	12686050	16/04/1978	**DEFERIDO**
7	1813	EZEQUIEL CAVALCANTI DE ALMEIDA		14/05/2003	**INDEFERIDO**
8	2230	JUCILENE BARBOSA COIMBRA DOS SANTOS	2551222-6	27/09/1989	**DEFERIDO**
9	551	LEILA GOMES MACHADO ARRUDA	23951826	07/03/1989	**DEFERIDO**
10	1795	MARA NASMIM DA SILVA	28563247	04/09/1999	**INDEFERIDO**
11	308	MARIA APARECIDA CAMPOS	18533922	09/12/1978	**DEFERIDO**
12	1815	MATHEUS MOREIRA PEREIRA DA SILVA	3413717	29/08/2023	**DEFERIDO**
13	403	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**DEFERIDO**
		CARGO: 1278 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1845	CLARICE OLIVEIRA DE PAULA	11228300	18/02/1976	**DEFERIDO**
2	1244	FRANCIELE CRISTINA DE MELO	22396322	21/08/1989	**DEFERIDO**
3	1399	FRANCIELI TURCATO	14735490	03/10/1985	**DEFERIDO**
4	1150	LEIDE LAURA BARROS CUSTÓDIO	25377876	03/08/1994	**DEFERIDO**
5	669	MARIA DOS REIS DE SOUZA MATOS	2765435-4	30/03/1971	**DEFERIDO**
		CARGO: 1279 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - EMI CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	50	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**DEFERIDO**
2	1570	ANA PAULA GODOY SOARES	19445431	30/01/1988	**DEFERIDO**
3	1424	ANTÔNIA MENDES DIAS BARROSO	0574551020150	22/11/1965	**DEFERIDO**
4	932	ANTÔNIO CARLOS CHAVES	16157257	04/05/1984	**INDEFERIDO**
5	2279	ARIANE DOS SANTOS LIMA	2165260-0	24/05/1991	**DEFERIDO**
6	1115	BRUNA RIBEIRO AZAMBUJA	27782611	15/09/1996	**DEFERIDO**
7	702	CAMILA CRISTINA NEVES VEREDIANO		27/07/2001	**INDEFERIDO**
8	709	LUANA DE SOUZA CUNHA	25630636	01/11/1994	**DEFERIDO**
		CARGO: 1280 – AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA - EMI FORMOSO (EXTENSÃO ALDEIA PAPAGAIO II)			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2157	GABRIEL SILVA DOS ANJOS	1721875	03/05/2004	**INDEFERIDO**
2	1433	ONIVALDO OZEZOKAE	2596279-5	10/08/1993	**DEFERIDO**
		CARGO: 1284 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – CME ERNESTO CHE GUEVARA			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2442	ALINE GOMES CAVALCANTE	2255681	24/11/1983	**DEFERIDO**
2	1278	CARMELITA DO NASCIMENTO	7836635	02/09/1964	**DEFERIDO**
3	434	ELIZANA SOARES FERREIRA	1446968	13/10/1994	**DEFERIDO**
4	1562	FRANCIELLY SOARES DE ALMEIDA	25617826	02/07/0199	**DEFERIDO**
5	1587	JESSICA REGINA DOS SANTOS	25586122	06/10/1996	**DEFERIDO**
6	1771	JOSENILDA MARIA DA SILVA	2237814-6	07/08/1993	**INDEFERIDO**
7	480	LEIDIANA LOPES DA SILVA	1519222920	02/05/1991	**DEFERIDO**
8	270	MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTOLO	29319730	24/12/1999	**DEFERIDO**
9	1857	MARIA AUXILIADORA LOPES	69672	14/07/1975	**INDEFERIDO**
10	2085	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES	1.499.759 SSP/MA	06/11/1971	**DEFERIDO**
11	92	MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA	1780708-5 SSP/MT	05/03/1987	**DEFERIDO**
12	1826	MIRTES DIAS DE CARVALHO	1666121-4 SSP/MT	10/07/1976	**DEFERIDO**
13	1201	SIMONE DE CARVALHO NASCIMENTO	19295103	16/12/1987	**INDEFERIDO**

14	736	STYVIANI MARTINS PEREIRA	18687326	31/12/1986	**DEFERIDO**
15	400	TÂNIA DUARTE BARBOZA	29979951	14/10/1997	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1286– AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA RURAL – EM CHAPADÃO DO RIO VERDE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	107	ADRIANA DOS ANJOS	5.730.831	29/05/1989	**INDEFERIDO**
2	2401	CACILDA APOLINARIO	14147661 SSP/MT	08/02/1977	**DEFERIDO**
3	1078	CLAUDINETE DA SILVA FIGUEIREDO	12704008	17/07/1978	**DEFERIDO**
4	1878	DIEICE MALAQUIAS MAZETTI	530007320	08/06/1995	**DEFERIDO**
5	317	FABIANA GRAZIELY NEVES	34200053	27/06/2003	**DEFERIDO**
6	371	GISLAINE TAVARES BATISTA DE MATOS	18216730	01/09/1986	**DEFERIDO**
7	1959	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	2491291-3	15/12/1993	**DEFERIDO**
8	423	JULIANE MELONE DOS SANTOS DA SILVA	18540651	17/09/1982	**DEFERIDO**
9	47	KAILAYNE PRISCILLA MARTINS SANTOS	33011150	27/07/2004	**DEFERIDO**
10	867	LUCIVANIA CORREA DANTAS	4803741	29/09/1983	**DEFERIDO**
11	1392	NELMA ALVES DA SILVA	15571807	12/10/1979	**DEFERIDO**
12	1353	SANDRA EMÍDIO DA SILVA MATOS	17768128	17/08/1981	**DEFERIDO**
13	145	SHIRLEI APARECIDA FERREIRA MATOS	1435528-0	14/09/1981	**DEFERIDO**
14	28	SUELLEN APARECIDA SANTOS DE JESUS	27788369	07/01/1998	**DEFERIDO**
15	666	VIVIANE SANTOS LOPES GOMES	31466834	10/12/1994	**DEFERIDO**
16	1591	WELLER GONÇALVES SANDIS	22923993	16/05/1996	**DEFERIDO**
17	1995	ZENAIDE FREITAS DA SILVA	14847213	24/12/1970	**DEFERIDO**
		CARGO: 1287 – MOTORISTA – ZONA RURAL – GLEBA TRIANGULO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	364	ELVIS JUNIOR BORDIN DE MATOS	15874303	02/12/1984	**DEFERIDO**
2	353	FABIO DA CRUZ COELHO	589261 SSP	21/09/1979	**DEFERIDO**
3	1010	GILMAR CAMPO DA SILVA	122095	20/12/1959	**DEFERIDO**
4	701	JOSE BATISTA	10647575	09/06/1958	**DEFERIDO**
		CARGO: 1288 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DE SÃO JORGE			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	1349	ERMESON BORDIN MATOS	12701858	26/04/1980	**DEFERIDO**
2	840	VINÍCIUS DA SILVA	14572710 SSP MT	23/03/1982	**INDEFERIDO**
		CARGO: 1296 – MOTORISTA – ZONA RURAL – DISTRITO DO PROGRESSO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	211	ADEMILSON SILVA DE OLIVEIRA	19322410	09/03/1990	**INDEFERIDO**
2	7	GABRIEL ROBERTO DE SOUZA	294.694	16/09/1963	**DEFERIDO**
3	672	GILBERTO MARQUES DOS SANTOS	4925304	22/01/1991	**INDEFERIDO**
4	1984	PAULO DOS SANTOS	09913360	17/02/1976	**DEFERIDO**
5	943	PEDRO RENILDO ANTON	98002129273 SSPCE	16/12/1962	**DEFERIDO**
		CARGO: 1297 - MOTORISTA – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO			
QTD.	**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**	**NOME DO INSCRITO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
1	2126	ADENILSON PEREIRA DA SILVA	13680137	09/02/1979	**DEFERIDO**
2	1333	CLEITON CICERO BARROS LEITE	22582053	22/01/1991	**DEFERIDO**
3	1951	EDILSON RANULFU DOS SANTOS	699740	23/04/1966	**DEFERIDO**
4	360	NIVALDO FERREIRA DA SILVA		14/01/1961	**INDEFERIDO**

1.1 A prova objetiva será realizada no dia 14/08/2022, com início às **08:00 (oito) horas** e término **às 10:00 (dez) horas** (horário local) para todos os cargos.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas **com antecedência de meia hora antes do início das provas,** pois deverá estar dentro da sala de realização da prova no horário indicado no item 1.1, munido de:

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa;

b) Documento original de identidade pessoal, com foto, conforme descrito no item 9.1.11 do Edital de Abertura;

c) Caneta esferográfica, de material transparente, de tinta preta ou azul;

1.3 Os portões das escolas serão abertos às 07:00 horas;

1.4 O candidato deverá seguir as normas abaixo:

a) Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo;

b) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal;

c) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame;

d) O candidato deverá levar garrafa de água individual em recipiente transparente;

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova objetiva levando consigo o caderno de prova.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 05 de agosto de 2022.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE DEFERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 008/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, em consonância com o artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra/MT e artigo 10 da Lei nº 6.938/1981, torna públicas as seguintes licenças ambientais deferidas/emitidas:

Processo	N.º da Licença	Validade da Licença	Nome/Razão Social	Atividade Licenciada
35150/2021 e 068/2022-1DOC	LP 032/SEMMEA/2022	04/07/2023	CLEITON BRUNO SOUZA EFIGENIO 05017698116	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
35150/2021 e 068/2022-1DOC	LI 033/SEMMEA/2022	04/07/2024	CLEITON BRUNO SOUZA EFIGENIO 05017698116	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
35150/2021 e 068/2022-1DOC	LO 057/SEMMEA/2022	04/07/2025	CLEITON BRUNO SOUZA EFIGENIO 05017698116	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
416/2022-1DOC	LP 033/SEMMEA/2022	01/07/2023	DIOGO GARCIA KOHL LTDA – LAVA JATO LIONS	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
416/2022-1DOC	LI 034/SEMMEA/2022	01/07/2024	DIOGO GARCIA KOHL LTDA – LAVA JATO LIONS	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
416/2022-1DOC	LO 058/SEMMEA/2022	01/07/2025	DIOGO GARCIA KOHL LTDA – LAVA JATO LIONS	SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
11082/2022 e 514/2022-1DOC	LP 034/SEMMEA/2022	05/07/2023	MODELLY MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
11082/2022 e 514/2022-1DOC	LI 035/SEMMEA/2022	05/07/2024	MODELLY MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
11082/2022 e 514/2022-1DOC	LO 060/SEMMEA/2022	05/07/2025	MODELLY MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
14318/2021 e 170/2022-1DOC	LP 035/SEMMEA/2022	05/07/2023	MAIKE DE SOUZA ME – HIDRÁULICA SOUZA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/TORNEARIA
14318/2021 e 170/2022-1DOC	LI 036/SEMMEA/2022	05/07/2024	MAIKE DE SOUZA ME – HIDRÁULICA SOUZA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/TORNEARIA
14318/2021 e 170/2022-1DOC	LO 061/SEMMEA/2022	05/07/2025	MAIKE DE SOUZA ME – HIDRÁULICA SOUZA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/TORNEARIA
289/2022-1DOC	LO 062/SEMMEA/2022	06/07/2025	LUCAS DALL'COMUNE HUNHOFF – RANCHO LIBRA	AVICULTURA DE CORTE – 48.000 cabeças/ciclo
4594/2022 e 484/2022-1DOC	LO 059/SEMMEA/2022	04/07/2025	CARLOS ANTÔNIO GEIER – SÍTIO SANTO ANTÔNIO	AVICULTURA DE CORTE – 45.864 cabeças/ciclo
466/2022-1DOC	LP 036/SEMMEA/2022	07/07/2023	CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI (Edifício Residencial Moscou)	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - 26 apartamentos
466/2022-1DOC	LI 037/SEMMEA/2022	07/07/2024	CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI (Edifício Residencial Moscou)	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - 26 apartamentos
781/2022-1DOC	LO 064/SEMMEA/2022	02/02/2024	LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
203/2022-1DOC	LO 065/SEMMEA/2022	13/07/2025	P. W. V. DOAS DE ABREU EIRELI	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
392/2022-1DOC	LO 066/SEMMEA/2022	13/07/2025	LUIZ SALVADOR JARDIM FILHO – SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	AVICULTURA DE CORTE – 102.432 cabeças/ciclo
12493/2022 e 213/2022-1DOC	LO 067/SEMMEA/2022	14/07/2025	VULCANIZADORA E COMÉRCIO DE PNEUS MARCA LTDA	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS
679/2022-1DOC	LP 037/SEMMEA/2022	15/07/2023	INFINITY GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS

679/ 2022-1DOC	LI 038/ SEMMEA/ 2022	15/07/ 2024	INFINITY GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS
679/ 2022-1DOC	LO 068/ SEMMEA/ 2022	15/07/ 2025	INFINITY GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SUCATAS METÁLICAS
467/ 2022-1DOC	LO 069/ SEMMEA/ 2022	18/07/ 2025	VALCIR LUIZ BEVILAQUA – SÍTIO BELA VISTA	AVICULTURA DE CORTE – 45.864 cabeças/ciclo
4659/2022 e 490/ 2022-1DOC	LO 070/ SEMMEA/ 2022	19/07/ 2025	PARECIS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES/ LAVAGEM DE VEÍCULOS
10567/2019 e 882/ 2022-1DOC	LO 071/ SEMMEA/ 2022	27/05/ 2025	SLOMPO & CIA LTDA	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
10567/2019 e 882/ 2022-1DOC	LP 038/ SEMMEA/ 2022	05/07/ 2023	SLOMPO & CIA LTDA	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
10567/2019 e 882/ 2022-1DOC	LI 039/ SEMMEA/ 2022	27/07/ 2024	SLOMPO & CIA LTDA	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – ATÉ 1.000 M³ DE MADEIRA/ANO
424/ 2022-1DOC	LO 072/ SEMMEA/ 2022	27/07/ 2025	ELIZETE DALL COMUNE HUNHOFF – ESTÂNCIA MIRANTE DA SERRA	AVICULTURA DE CORTE – 144.000 aves/ciclo
742/ 2022-1DOC	LO 073/ SEMMEA/ 2022	27/07/ 2025	NOELI TEREZINHA UMANN (Edifício Residencial Atalaia)	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL - 04 apartamentos
26326/2021 e 486/ 2022-1DOC	LP 039/ SEMMEA/ 2022	28/07/ 2023	ADRIANO GUALDA 97376000100	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – FUNILARIA E PINTURA
26326/2021 e 486/ 2022-1DOC	LI 040/ SEMMEA/ 2022	28/07/ 2024	ADRIANO GUALDA 97376000100	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – FUNILARIA E PINTURA
26326/2021 e 486/ 2022-1DOC	LO 074/ SEMMEA/ 2022	28/07/25	ADRIANO GUALDA 97376000100	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – FUNILARIA E PINTURA

Tangará da Serra – MT, 05 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Vinícius Lançone dos Santos

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT

DECRETO N.º 250, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO N.º 250, DE **04** DE **AGOSTO** DE **2022.**

ALTERA O DECRETO Nº 072 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município**.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício 238/2022, tramitação 06, datada de 04 de agosto de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os itens II e V, do Artigo 1º do Decreto nº 072 de 26 de janeiro de 2021, passando a fazer parte da composição do **COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT,** os seguintes representantes:

II – Representante de Pais:

Suplente: Doralice Cristina da Silva Noronha – CPF: 823.760.691-49

V – Representante da Assessoria Pedagógica

Suplente: Claudiomar Pedro da Silva – CPF: 887.378.531-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **quarto** dia do mês de agostodo ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Prof. Vagner Constantino Guimarães

Secretário Municipal de Educação

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

AVISO DE RESULTADO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra do Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade de Pregão Eletrônico nº 081/2022, de objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,**conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos,torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual também poderá ser acessado, através do link: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.Tangará da Serra-MT, 05.08.2022. Dalila Cristian F. Da Paz – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/ 2022- CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

AVISO DE ABERTURA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/ 2022- CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS EM TODAS AS SUAS FASES, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS) QUE SE ENCONTRAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, para atendimento da Secretaria municipal de Administração, conforme edital e demais anexos, consoante as disposições da Lei nº 8.666/ 93, e demais legislações aplicáveis. **Realização: 23 de Agosto de 2022** às 08h00 horário oficial de Cuiabá. **Observação:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso dos interessados a partir do dia **08 de Agosto de 2022,** no link http://www.tangaradaserra.mt.gov/licitacao/. Demais informações, poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4820/ 4891. Tangará da Serra- MT, 05 de Agosto de 2022. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 293/2022

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PASCOAL ALBERTON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Processo Administrativo, com atribuição de conduzir, instruir e processar documentalmente, no âmbito do Município, o Processo Administrativo nº 14/2022, possuindo os seguintes membros:

1) Carolaine Catlin Felicio Reis – **Presidente**;

2) Aline dos Santos Biesek – **Secretária**;

3) Junior Fernando de Souza – **Membro**;

Art. 2º - A comissão processante será assessorada no que couber, pela Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

EXTRATO DO CONTRATO 0174/2022

EXTRATO DO CONTRATO 0174/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2022

OBJETO: "Contratação da pessoa jurídica especializada **ELSON OLIVEIRA DA SILVA EPP –** CNPJ: 18.968.126/0001-10, com sede na Rua Gerson Ribeiro Moura, s/n, Centro de Ponte Branca-MT, CEP: 78.610-000, e-mail: elsonoliveira1980@outlook.com, no valor global de R$ 83.163,58 (Oitenta e três mil cento e sessenta e três e cinquenta e oito centavos), através de dispensa de licitação emergencial, tendo por objeto a reforma em caráter emergencial de pontes de madeira, sendo 01 (uma) Ponte no Assentamento Furnas; e 01 (uma) Ponte sobre o córrego Lageadinho; 01 (uma) Ponte do Pitito e 01 (uma) Ponte do Mané Bengala; todas situadas na zona rural do município de Torixoréu-MT".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNIC. DE VIACAO E OBRAS Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO

Função: 2 6 - TRANSPORTE

SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 4000 - GESTÃO DO SISTEMA FETHAB

Projeto/Atividade: 1016 - CONST.E RECONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E SERVICOS

Código: 449051000000

Ficha: 0158 Obras e Instalacoes

Fonte: 1.7.59.000000 Recursos Vinculados a Fundos

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: ELSON OLIVEIRA DA SILVA EPP – CNPJ: 18.968.126/ 0001-10

EXTRATO DO CONTRATO 0179/2022

EXTRATO DO CONTRATO 0179/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2022

PREGAO ELETRÔNICO - Nº 020/2022

OBJETO: "Contratação da pessoa jurídica especializada **ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 28.258.221/ 0001-83, estabelecida a Rua Dirson Jose Martini, nº 1.844, Setor Industrial, Sinop-MT, CEP: 78.557-138, representada neste ato pelo sr. Luiz Carlos Soares da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. º644922 SSP-MT e do CPF n.º 453.064.601-78, residente à Rua das Nogueiras, nº 682, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP: 78.550-226**, através do PREGAO ELETRÔNICO - Nº 020/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO – PICK UP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT**".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMENDA:

Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)

Ficha 381

Fonte 1.661. 000000

CONTRAPARTIDA:

Órgão: 10 - SEC. MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 0 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 6090 - GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1033 - AQUISICAO DE MÁQUINAS E EQUIP. SECRET DE ASSIS SOC

Código: 449052000000

Ficha: 0381 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE TORIXORÉU-MT

PREFEITO: THIAGO TIMO OLIVEIRA

CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – C.N.P.J. sob o n.º 28.258.221/0001-83

EXTRATO DO CONTRATO 0177/2022

EXTRATO DO CONTRATO 0177/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL 023/2021 DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT

OBJETO: "Contratação da empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, CNPJ 34.914.897/0001-80, situada na Avenida General Mello, nº 1.527, Pico do Amor, Cuiaba-MT, CEP: 78.065-290, por meio de procedimento licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de câmara de conservação de vacinas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Torixoréu-MT".

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 19/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

Código: 449052.00.00

Ficha: 556 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 2.6.1.0000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

CONTRATADA: CIRURGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ 34.914.897/0001-80

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres técnicos pertinentes, objeto do Processo Licitatório 0115/2022 – Dispensa de licitação nº 084/2022, **AUTORIZO** a Contratação de **ELSON OLIVEIRA DA SILVA EPP –** CNPJ: 18.968.126/0001-10, com sede na Rua Gerson Ribeiro Moura, s/n, Centro de Ponte Branca-MT, CEP: 78.610-000, e-mail: elsonoliveira1980@outlook.com, no valor global de R$ 83.163,58 (Oitenta e três mil cento e sessenta e três e cinquenta e oito centavos), através de dispensa de licitação emergencial, tendo por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços consistente em reforma em caráter emergencial de pontes de madeira, sendo 01 (uma) Ponte no Assentamento Furnas; e 01 (uma) Ponte sobre o córrego Lageadinho; 01 (uma) Ponte do Pitito e 01 (uma) Ponte do Mané Bengala; todas situadas na zona rural do município de Torixoréu-MT".

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 14 de julho de 2022.

Thiago Timo Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 0176/2022

EXTRATO DO CONTRATO 0176/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL 0118/2021 DO MUNICÍPIO DE BURITI – MA

OBJETO: "Contratação da empresa **ALFA MED SISTEMA LTDA**, CNPJ 11.405.384/0001-49, situada na Rua 1, nº 80-A, Bairro Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa-MG, CEP: 33.240-094, endereço eletrônico: waj@wajconsultoria.com.br, por meio de procedimento licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 10 (dez) monitores multiparametrico para atender a secretaria municipal de Torixoréu-MT.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 05 meses com termo em 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

Unidade: 06 - 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 449052.00.00

Ficha: 551 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 2.621.0000800

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

CONTRATADA: ALFA MED SISTEMA LTDA, CNPJ 11.405.384/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.538/0001-59, estabelecido à Av. Curitiba nº 94 – centro – União do Sul/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.753.325-0 SSP/PR e do CPF nº 784.082. 539-72, brasileiro, maio, empresário, residente e domiciliado neste município, e a EMPRESA: **MARGARETE ZILIO VIECELLI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.888.465/0001-93, estabelecida à Av. Florianópolis, nº 220, bairro Centro, Cidade de União do Sula - MT, neste ato representada pela sua proprietária Sr.ª MARGARETE ZILIO VIECELLI, brasileiro, maior, portador do RG nº 28151720 SESP/MT e do CPF nº 706.631.069-15, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária no que couber da Lei Federal nº. 8. 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº. 901, de 24/03/2014, e, conforme o Processo Licitatório sob nº 058/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, as partes firmam esta **Ata de Registro de Preços**, com previsão de execução de 12 (doze) meses, para aquisições futuras e eventuaisde Telhas termo acústicas para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

ANEXO I – TELHAS TERMO ACÚSTICA

ORD	COD	UNID	DESCRIÇÃO	Quant	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	29320	M2	TELHA TERMO ACUSTICA EPS 30 0,98 X 5MM EM GALVALUME NACIONAL COM PELICULA – POR METRO QUADRADO	2.000	GALVALUME	R$ 120,00	R$ 240.000,00

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o registro dos preços dos produtos (Telhas termo acústicas em geral), por parte da empresa acima identificada, observadas as quantidades, especificações e respectivos preços, estabelecidos no demonstrativo abaixo, visando aquisições futuras e eventuais pelos órgãos participantes relacionados no Anexo II do Edital do Pregão acima mencionado:

CLÁUSULA II - DO VALOR GLOBAL

1. O Valor Global estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

CLÁUSULA III – DO REAJUSTAMENTO

1. Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese nenhuma poderá paralisar o fornecimento dos produtos e/ou serviços.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de *12 (doze)* meses, contado a partir da publicação da presente Ata.

CLÁUSULA V - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

1. Os Produtos objeto desta Ata serão fornecidos em etapas no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços (licitante vencedora) deverá entregar os produtos em no máximo 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação do Departamento competente, com as características exigidas na licitação. Todas as despesas, impostos, taxas, etc, correrão por conta única e exclusiva da fornecedora.

3. Os produtos serão previamente requisitados pelos órgãos solicitantes da Prefeitura de União do Sul – MT, com antecedência para que seja entregue dentro do prazo estabelecido no Edital.

4. A entrega/retirada dos produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Órgão Participante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas no edital do pregão e nesta ata.

CLÁUSULA VI – DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com as especificações constantes do edital e da proposta apresentada.

3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, Certidão Negativa expedida pela Receita Federal do Brasil, que englobe as contribuições previdenciárias ao INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada, salvo se as certidões apresentadas anteriormente ainda se encontrarem em validade.

5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

1. Entregar os produtos de forma parcelada, em etapas, conforme necessidade da Contratante, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre os produtos objeto desta ata, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de UNIÃO DO SUL;

3. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de UNIÃO DO SUL ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

4. Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os produtos constantes de sua proposta em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, em no máximo até 15 (quinze) dias úteis, após a emissão do pedido/requisição/ordem de fornecimento, devendo ser obedecidos os valores e condições propostas;

5. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

7. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;

9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

10. Realizar a entrega dos produtos livre de despesas com transportes, taxas, descarregamentos entre outras que vier a ocorrer na entrega dos produtos;

11. Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços.

12. Entregar os produtos conforme descrito no Anexo I, sem avarias, e de acordo com as medidas solicitadas pelo contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

1. Utilizar-se dos Produtos observando os aspectos da qualidade e durabilidade;

2. Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos nesta ata e no edital do respectivo pregão;

3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento ou requisições.

4. Fiscalizar e acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços, e seus adendos, se houver, através de servidor “fiscal de contrato” designado por Portaria do senhor Prefeito.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto, sujeitará a CONTRATADA (empresa detentora de Ata de Registro de Preços), a juízo da Administração do Município de União do Sul/MT, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

2. A multa prevista o item “1” será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 3, alínea “b;

3. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada posteriormente, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

4. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

5. Em se tratando de detentora de ata que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA X – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1. As efetivas aquisições do objeto (material de expediente e produtos p/ artesanato) quando houver, serão empenhadas nas dotações orçamentárias do(s) orçamento(s) vigente(s) durante o período de validade desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA XI – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, e pelo Decreto Municipal nº 901, de 24/03/2014, bem como pelas cláusulas e condições constantes do PREGÃO Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA XII – DAS OMISSÕES:

1. Para solucionar situações ou casos omissos nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá recorrer ao texto do Edital do Pregão Presencial nº 042/2022, ao qual esta Ata encontra-se vinculada.

CLÁUSULA XIII – DO FORO:

1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA/MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT

Av. Curitiba nº 94 – centro - CEP 78.543-000-Fone-3540-1283-União do Sul/MT

CNPJ Nº 01.614.538/0001-59.

UNIÃO DO SUL/MT 05 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT

Claudiomiro Jacinto de Queiroz - Prefeito Municipal

MARGARETE ZILIO VIECELLI

(Margarete Zilio Viecelli)

CNPJ: 01.888.465/0001-93

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 058/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022 e alteração posterior, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº. 593 de 12/01/2010 e Decreto nº 901, de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 058/2022, emitido em 15 de julho de 2022, aberto e julgado em 29 de julho de 2022, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Telhas Termo Acústica Galvalume, para uso das Secretarias da Administração Pública Municipal, Descritas no Anexo II do edital, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme descrição detalhada no Anexo I, sagraram-se vencedoras do certame e registraram seus preços conforme os mapas do pregão, as proponentes: **MARGARETE ZILIO VIECELLI,** inscrita no CNPJ sob Nº 01.888.465/0001-93, sagrou-se vencedora no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sob o critério de menor preço por item e de conformidade com as condições estipuladas no instrumento convocatório da licitação.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 05 de agosto de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS

Pregoeiro Portaria nº 002/2022

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL-MT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

GABARITO PRELIMINAR - ANEXO I

PROVAS ESCRITAS REALIZADAS DIA 04/08/2022

CARGOS/FUNÇÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGENCIAL	B	C	D	D	A	B	D	C	A	A	C	C	A	D	B	C	C	C	B	D
CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR	D	D	A	C	D	C	D	B	A	C	C	C	A	D	B	C	C	C	B	D
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	C	C	A	B	D	B	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	C	C	B	D
MERENDEIRA	C	C	A	B	D	B	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	C	C	B	D
ZELADORA	C	C	A	B	D	B	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	C	C	B	D
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C	C	A	B	D	B	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	C	C	B	D
VIGIA	C	C	A	B	D	B	A	C	B	A	D	B	A	D	B	C	C	C	B	D
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	A	D	C	B	A	C	A	D	B	B	D	D	B	A	C	B	A	D	C	D
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	A	D	C	B	B	D	A	D	B	B	D	D	B	A	C	B	A	D	C	D
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	C	B	D	A	B	B	A	D	A	D	D	D	B	A	C	B	A	D	C	D
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	C	C	B	A	D	C	A	C	B	A	D	A	A	B	C	C	B	B	D	A
PSICÓLOGO	C	B	D	A	C	B	B	A	C	A	D	A	A	B	C	C	B	B	D	A
NUTRICIONISTA	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	D	A	A	B	C	C	B	B	D	A
FISIOTERAPEUTA	A	C	D	C	D	B	A	B	C	B	D	A	A	B	C	C	B	B	D	A
FARMACÊUTICO	A	D	C	A	C	B	C	D	C	A	D	A	A	B	C	C	B	B	D	A

PORTARIA Nº 169/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão - DAI.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, o servidor CLEBER JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 1.830.404-4 SSP/MT e do CPF nº 020.365.951-11, para exercer, a partir desta data e em caráter de confiança, as atribuições do cargo DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto o vencimento estipulado no Anexo II da Lei nº 722 de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 01 de agosto de 2022.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2022

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de União do Sul;

Considerando o teor do requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a pedido, LETICIA PESSINI DOS SANTOS, portadora do RG nº 109648663 SSP/PR do CPF nº 046.058.519.33, do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 096/2020 de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 05 de agosto de 2022.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais.

Nº do Contrato: 069/2021.

Vínculo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: CANAÃ NORTE RESÍDUOS LTDA.

CNPJ/MF: 09.610.754/0001-38.

Da Alteração da Razão Social.

Por solicitação formal da CONTRATADA fica alterada, no Contrato sob nº 069/2021, a Razão Social da empresa M R G C ABRAHÃO para: **CANAÃ NORTE RESÍDUOS LTDA**.

Da Prorrogação da Vigência do Contrato: As partes supracitadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Aterro Sanitário sob nº 069/2021, até a data de **06 de agosto de 2023**.

Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato: Por força deste termo aditivo e obedecido o limite do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o preço unitário do quilômetro rodado, do objeto do contrato, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma demonstrada no Anexo Único, parte integrante deste Termo Aditivo.

Dos Recursos e Dotação Orçamentária: Recursos financeiros do erário municipal;

(335) 08.001.15.451.0001.2.055–3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R$ 25.518,24 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e dispositivos do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais sob nº 069/2021, assinado em 06 de agosto de 2021, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Data de assinatura do I Termo Aditivo: 05/08/2022.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ CROSARA ABRAHÃO

Pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATO Nº 77/2022

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS – MT, **CONTRATADO SOLOFORTE TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 05.633.850/0001-40, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APRESENTADO PELO SETOR DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0443/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO – SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT. **CONFORME CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO do Contrato original fica rescindido o contrato na DATA 05/08/2022, de acordo com a cláusula primeira do termo de recisão**, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT 05/08/2022 GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 799/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 812737/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **JUDITE DA SILVA MELO**, matrícula 25279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, a partir de **01/08/2022**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de agosto de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 798/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 806292/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **LORAMIL MARIA DE CAMPOS**, matrícula 28076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, a partir de **01/08/2022**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 01 de agosto de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA

PORTARIA N° 223/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI N°1733/1997 e alterada pela LEI N°1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o **Edital n° 001/2017 DAE/VG**, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017**;**

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso de 01 de fevereiro de 2018, e, cumpridos os requisitos da Lei n°1164/91 Artigo 25,§1° do que institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Estabilidade no serviço público por Concurso Público n°001/2017. Após cumprido o Estágio Probatório de 3 (três) anos desde o dia 05 de Agosto de 2022.

Matrícula – 716

Servidor – ITALO FAGUNDES DA COSTA APARECIDA

Data – 05/08/2019

Cargo – AGENTE DE SANEAMENTO/AGENTE ADMINISTRATIVO-PCD.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

PORTARIA N. 07/GAB/SEGEFAZ/2022

Designa servidor para exercer cargo junto à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, e dá outras providências.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 67 da Lei n. 8.666/1993, e a Orientação Técnica n. 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor municipal JULIO LEITE JUNIOR, matrícula 86781 para exercer o cargo de Responsável pelo Núcleo de Tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na Secretária Municipal de Gestão Fazendária, pelo período de 08/08/2022 até 12/08/2022, em substituição à servidora VANESSA A' COSTA MONTES, matrícula n. 96323, ao qual gozará férias pelo período aquisitivo 2016/2017, conforme Portaria Publicada noJornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM**,** no dia **30 de maio de 2022**, pagina 1235, edição nº 3.991 e Portaria n. 595/2022, Publicada no dia 01 de junho de 2022, página 633, edição n. 3.993 .

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães,

Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de agosto de 2022

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária de Gestão Fazendária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 27/2022/PMVG/MT

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios-MT.

Considerando a Ordem Judicial processo n° 1022151.85.2022.8.11.0002.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme anexo II e III deste Edital e item 17.1 do Edital nº. 002/2017 – DEMAIS CARGOS, junto à:

Local: Secretaria Municipal de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas

Endereço: Av. Castelo Branco, n° 2500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 11:00h.

Data da Entrega dos documentos: 02/08/2022 a 31/082022

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL: GEÓGRAFO

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
4	51486	VALDENIR SANTANA ARAUJO	11632453 - SJ/MT	CLASSIFICADO

O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

17. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

17.1. Este concurso público estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

17.2. No ato da posse, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no anexo II e III deste edital e no subitem 17.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia Autenticada).

2 – CPF; (Cópia Autenticada).

3 – Título de eleitor; (Cópia Autenticada).

4 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser Autenticada no próprio Site).

5 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (Cópia Autenticada).

6 - Certidão de Nascimento dos dependentes; (Cópia Autenticada).

7 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver; (Cópia Autenticada)

8 - Documento de quitação com o Serviço Militar; (Cópia Autenticada).

9 - Comprovante de Endereço Atual; (Cópia Autenticada).

10 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

11 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT (Reconhecido Firma).

12 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT(Reconhecido Firma).

13 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

14 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT, (Reconhecido Firma).

15 – 02 (duas) Fotos recentes 3x4

16 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Diretoria de Gestão de Pessoas)

- **Governo do Estado** (Secretaria Estadual de Administração – SAD)

17 – Carteira Profissional de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

18 – Certidão de Conselho e ou Órgão de Classe, quando for o caso. (Cópia Autenticada)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (Cópia Autenticada).

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.

22 – Atestado Médico de Saúde Ocupacional – ASO, (A ser emitido pela Pericia Oficial do Município).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS OBRIGATÓRIOS:

A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado Apto Física e Mentalmente, para o seu exercício, em prévia Inspeção Médica Oficial, comprovada através do Laudo Médico Admissional, emitido pela Perícia Oficial do Município.

1 - Exames de Imagem**:** RX de tórax PA e Perfil (com laudo);

2- Exames Laboratoriais: Hemograma completo

3 - Exames Laboratoriais: Glicemia (em jejum)

4 - Exames Laboratoriais: Lipidograma

5 - Exames Laboratoriais: Parasitológico de fezes

6 – Exames Laboratoriais: VDLR

7 - Exames Laboratoriais: HbsAg

8 - Exames Laboratoriais: TGO

9 - Exames Laboratoriais: TGP

10 - Exames Laboratoriais: PSA (homens acima de 45 anos)

11 - Exames Laboratoriais: CCO (mulheres acima de 45 anos)

12 - Exames Laboratoriais: ECG (homens e mulheres acima de 45 anos)

13 - Eletrocardiograma

14 - Avaliação Psiquiátrica

15 - Avaliação Psicológica

Várzea Grande-MT, 02de agosto de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Kalil SaratBaracat de Arruda

Prefeito Municipal

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 812/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios,em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto doprocesso administrativo disciplinar nº 012/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP: 78.158-034, representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 314.071.611-72, e portador do RG nº 450712 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2022/DAEVG - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global por lote e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, doravante denominada **CONTRATADA** e a empresa **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.977.489/0001-64, estabelecida à Rua Danilo Valbuza, nº 555, Bairro: Laranjeiras (Pq. Industrial Araucárea), no município de Caieiras – SP, CEP nº 07.747-300, neste ato representada pelo Sr. **LAUREMI SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 757.345.678-68, portador do RG nº 9140686 SSP/SP, doravante denominado Fornecedor e demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (materiais para pitometria), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços dos bens, produtos e serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2022/DAE-VG, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 024/2022, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa: **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**		
CNPJ nº: 66.977.489/0001-64	Inscrição Estadual nº: 239.120.480.119	
Endereço: Rua Danilo Valbuza, nº 555		
Bairro: Laranjeiras (Pq. Industrial Araucárea)		
Cidade: Caieiras	Estado: SP	CEP: 07.747-300
Telefone(s): (11) 3999-1888	E-mail: mecaltec@mecaltec.com.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2815-0	Conta Corrente: 4.458-X
Representante Legal: Lauremi Souza Silva		
RG nº: 9140686	Órgão Emissor/UF: SSP/SP	CPF nº: 757.345.678-68

LOTE ÚNICO						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01	**BROCA MACHO COMBINADA TIPO MULLER DE 1"**	MECALTEC	UNID	05	R$ 362,94	R$ 1.814,70
02	**BROCA MACHO COMBINADA TIPO MULLER DE 1 1/2"**	MECALTEC	UNID	02	R$ 668,02	R$ 1.336,04
03	**BROCA MACHO COMBINADA TIPO MULLER DE 2"**	MECALTEC	UNID	02	R$ 767,96	R$ 1.535,92
04	**TOMADA DE PRESSÃO TIP COM CURVA IDÊNTICA AO ORIGINAL COLLE, FABRICADO COM TUBO DE LATÃO SEM COSTURA, ROSCA MACHO Ø 10-32 UNF COM PASSAGEM INTERNA DA 1/8" DE DIÂMETRO. NO CAMPO "MATERIAL/SERVIÇO NÃO TEM A OPÇÃO PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PITÔ.**	MECALTEC	UNID	30	R$ 161,07	R$ 4.832,10
05	**VARETA DIÂMETRO 6,2 MM N° 07 PARA TUBO PITOT DE 600 MM, COM FURO DE 1/8, ROSCA 10-32 UNF FÊMEA EM UM DAS EXTREMIDADES E NA OUTRA PONTA EM FORMA ARREDONDADA, FABRICADA EM LATÃO.**	MECALTEC	UNID	10	R$ 147,65	R$ 1.476,50
06	**LUVA CONEXÃO PNEUMÁTICA (UNIÃO RÁPIDA) 6 MM.**	MECALTEC	UNID	40	R$ 29,00	R$ 1.160,00
07	**HASTE DE ESCUTA MECÂNICA MODELO H.E. COMPRIMENTO DE 1.500 MM Ø 8,0 MM, MEMBRANA DE BRONZE FOSFORO, ACOPLAMENTO EM ALUMÍNIO, FORRADO COM CABEÇA BORRACHA DIÂMETRO DE 80 MM, UTILIZADO PARA AUXILIO DE GEOFONE MECÂNICO E ELECTRÔNICO NA CAÇA DE VAZAMENTO NO PÉ DO CAVALETE, RAMAL, VÁLVULA, HIDRANTE, OU NOS ADAPTADORES DA MANGUEIRA DE PEAD, UTILIZADO TAMBEM NA LOCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ÁGUA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.**	MECALTEC	UNID	02	R$ 433,65	R$ 867,30
08	HASTE DE PERFURAÇÃO PARA PEQUENAS SONDAGENS, MODELO H.P COMPRIMENTO DE 1.500 MM,COMPOSTA DE HASTE DE AÇO 1045, PONTA DE IMPACTO Ø 15 MM EM AÇO VND TEMPERADO E REVINIDO, O PERCUSOR INTERNO COMPRIMENTO DE 500 MM, E COMPRIMENTO ÚTIL PARA PERFURAÇÃO 1.000 MM COM Ø DE 1/2, BATENTE MÓVEL COM TUBO Ø DE 1 1/4, REVESTIDA EM BORRACHA, PARA EVITAR CHOQUE ELÉTRICO NO OPERADOR.	MECALTEC	UNID	03	R$ 822,48	R$ 2.467,44
09	KIT DE ANÉIS O`RING DE BORRACHA, REPARO PARA TUBO PITOT, COM CINCO ANÉIS, 2 DA VARETA, 1 ANEL SUPERIOR, 1 ANEL INFERIOR E 1 ANEL DE DERIVAÇÃO.	MECALTEC	UNID	10	R$ 21,00	R$ 210,00
VALOR TOTAL				**R$ 15.700,00[1]**		

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do presente lote é de **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos bens e produtos, em estrita observância dos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022/DAE-VG, do Termo de Referência e anexos que integram o presente contrato.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura desta Ata de Registro de Preços estará caracterizado o compromisso de execução dos serviços objeto do Pregão, por todos os signatários.

3.4. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou assinar o respectivo contrato de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades fixadas no edital e seus anexos.

3.5. Os materiais objetos da licitação deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. A Administração Pública não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7. Tipos / Prazo de Entrega: Sob demanda, conforme as necessidades da contratante, **em até 10 (dez) dias corridos para entrega dos materiais**, contados a partir do recebimento da (s) Ordem (ns) de Fornecimento (s);

3.8. A contratada poderá solicitar, por uma única vez, prorrogação do prazo que se refere o subitem anteriormediante justificativa a ser analisada pela administração pública, sem prejuízo de aplicação da respectiva sanção administrativa.

3.9. Os objetos serão recebidos em definitivo, por servidor responsável da administração pública, após a verificação de que as qualidades dos objetos estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas, devendo a unidade solicitante emitir um termo de recebimento definitivo do objeto.

3.9.1. Se, mesmo após o recebimento definitivo do objeto, a qualidade ou características do bem/material/serviço entregue não corresponderem às especificações exigidas no Termo de Referência, as adequações/substituições necessárias deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de até 48h, a partir do recebimento da solicitação, às suas expensas, independentemente da aplicação das sanções legais.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata e/ou do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados, após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, em conformidade com as quantidades e qualidades contratadas no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos pela administração pública.

4.2. A contratada deverá apresentar ainda os documentos a seguir discriminados, para verificação do cumprimento dos deveres trabalhistas e previdenciários, pela mesma:

4.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

4.2.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

4.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.4. Certidão Negativa de Débito junto à Fazendas Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

4.2.6. Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicilio Tributário.

Parágrafo Único: Inclusive as certidões negativas constantes nos artigos 74 (se for o caso) e 75 do Decreto Municipal nº 09/2010 do Município de Várzea Grande.

4.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da licitante fornecedora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

4.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, em conta indicada pela contratada.

4.5. Em caso de dúvida ou divergência, o gestor do contrato liberará para pagamento a parte inconteste dos serviços.

4.6. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos materiais/serviços prestados a este Departamento de Água e Esgoto, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

4.6.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

4.6.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto entregue ou serviços executados.

4.7. O Departamento de Água e Esgoto não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

4.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DA VALIDADE - DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Administração Pública e os fornecedores classificados, observado o disposto no item 22 deste edital, terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no respectivo Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Publica não ficará obrigada a comprar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a Autarquia Municipal, optar pela aquisição do objeto por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

5.4. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração.

5.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, deforma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.

5.6. Caso o fornecedor não possa reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados pelo gerenciador da ata que poderão convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei n. 8.666/93.

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

5.10. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput, do art. 65, da Lei n. 8666/93.

5.11. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticados no mercado o órgão gerenciador deverá:

5.11.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.11.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.11.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, poderá:

5.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do Pedido de Serviço;

5.11.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento/ prestação de serviço nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

5.15.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

5.16. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.17. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.18. As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

5.19. O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei n. 8.666/93.

5.20. A Adjudicatária que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.

5.21. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.22. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.23. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.24. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.25. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.26. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os objetos.

6.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

6.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos.

6.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência.**

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

Supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art.65, da Lei nº. 8.666/93.

7.2. Uma vez comunicadas de que o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 03 (três) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura do contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

7.3. Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

7.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.5. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

7.6. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem. qualquer ônus para o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, e manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.

7.7. Manter um estoque mínimo de 10% do quantitativo de cada item do contrato, durante sua vigência.

7.8. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos/equipamentos ou prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

7.11. É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus produtos/equipamentos ou serviço atenda as condições exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

8.1.1. Pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, quando:

8.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

8.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) os prazo estabelecido no edital e documentos que o integram, desde que não seja aceita sua(s) justificativa(s);

8.1.1.3. A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

8.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

8.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

8.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Administração Pública, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

8.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente a Administração Pública, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. Além das penalidades constantes da Minuta do Contrato - AnexoX, e sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas em caso de comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

9.2. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a licitante que deixar de entregar documentação exigida na licitação, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, não assinar o Contrato, não retirar a Nota de Empenho, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Ficará também impedido de licitar ou contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 05 (cinco) anos aquele que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.4. A inabilitação da licitante classificada, independentemente da declaração prevista no Anexo III deste edital, implicará a aplicação de multa correspondente a 2% do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

9.5. Será devido multa de 20% sobre o valor estimado para a execução do objeto, no período de 11 meses, pela recusa da assinatura do Contrato ou pela falta da apresentação da documentação necessária para tal.

9.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

9.6.1. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Contratante.

9.6.2. Em não ocorrendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução fiscal.

9.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

9.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

9.8.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, após o recolhimento em agência bancária dos emolumentos devidos.

9.9. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CADASTRO RESERVA

10.1. Para fins de cadastro reserva, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Decreto 7.892/2012, tendo aceitado as fornecedoras a redução dos lances ao preço da oferta melhor classificada, registra os preços e a classificação das empresas conforme quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA / LANCE
ÚNICA EMPRESA PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Jornal OficialEletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

11.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 009/2022/DAE-VG, Sistema de Registro de Preços.

11.3. A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

11.4. A presente Ata e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o contrato, independentemente de transcrição.

11.5. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação pela licitante de todas as condições estabelecidas neste edital.

11.6. As intimações e notificações serão realizadas através no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso,independente de qualquer intimação ou comunicação pessoal do licitante interessado ou contratado.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.8. Fica assegurado o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

11.9. As licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e Autarquia Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.10. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

11.12. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições do Decreto Federal 7.892/2012 e Lei Federal n° 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

11.13. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

11.14. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital eventuais alterações e retificações pelo site http://www.dae.varzeagrande.mt.gov.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 02 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

LAUREMI SOUZA SILVA

MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PORTARIA Nº 811/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios,em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto doprocesso administrativo disciplinar nº 011/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 813/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios,em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto doprocesso administrativo disciplinar nº 023/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/2022

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Púbicos Municipais de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **Agente da Previdência Social – Perfil Motorista, - 40h**, conforme Edital 002/2017 – Demais Cargos; resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JUNIOR CESAR FERREIRA** classificado em 1º lugar, para exercer o Cargo de **Agente da Previdência Social – Perfil Motorista, – 40 h**, para o qual foi aprovado.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de nomeação, nos termos do §1º do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, desde que cumpridos todos os requisitos do Instrumento Convocatório, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios nº 3.990, de 27 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2022.

Juarez Toledo Pizza

Presidente PREVIVAG

PORTARIA N. 06/GAB/SEGEFAZ/2022

Dispõe sobre Alteração de lotação de servidor da Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT.

LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 67 da Lei n. 8.666/1993, e a Orientação Técnica n. 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Corpo Técnico da Secretaria de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande/MT, a fim de atender as necessidades da Coordenação de Fiscalização - ISSQN.

RESOLVE:

Artigo 1 º - Designar o servidor efetivo, senhor, RAFAEL ODÍLIO RAMOS DOS SANTOS, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, portador da matrícula funcional n. 96324, inscrito no CPF/MF n. 709.091.131-49, para exercer funções laborais junto a supracitada Coordenação, a fim de contribuir com as demandas inerentes do setor.

Artigo 2 º - Declara, ainda, que foi dado ciência ao servidor sobre a supracitada redesignação, bem como as novas funções a serem exercidas por ele.

Artigo 3 º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães,

Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de agosto de 2022

Lucinéia dos Santos Ribeiro

Secretária de Gestão Fazendária

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022

Processo n° 822763/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, o **Senhor Silvio Aparecido Fidelis**torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2022** que tem por objetoa Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de **Ampliação da EMEB "AIR ADDOR**", localizada na Rua Três Marias, s/n, Loteamento: Jardim Ouro Verde, Bairro: Canelas, CEP 78.148-115 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.877,59m², contemplando os serviços de demolição e retiradas, infraestrutura e superestruturas, sistema de cobertura, sistema de vedação, esquadrias, divisórias, bancadas e peitoris, revestimentos interno e externo, pisos internos e externos, pintura interna e externa, instalações hidros sanitárias e instalações elétricas, instalações de gás, combate a incêndio e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Fica**PRORROGADApara o dia25 de agosto de 2022às 14hs00min**(horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. Tal prorrogação se faz necessária, em virtude de correções promovidas na planilha orçamentária, sendo oportuno a devolução dos prazos no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade. As informações estarão à disposição dos interessados. O Edital e anexos retificados estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande – MT, 05 de agosto de 2022. Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, estabelecido na Av. Governador Júlio Campos, nº 2.599, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande/MT, CEP: 78.158-034, representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**, inscrito no CPF nº 314.071.611-72, e portador do RG nº 450712 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Diretor Presidente da Autarquia Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2022/DAEVG - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global por lote e necessária homologação devidamente publicada, conforme consta nos autos do respectivo processo licitatório, doravante denominada **CONTRATADA** e a empresa **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.977.489/0001-64, estabelecida à Rua Danilo Valbuza, nº 555, Bairro: Laranjeiras (Pq. Industrial Araucárea), no município de Caieiras – SP, CEP nº 07.747-300, neste ato representada pelo Sr. **LAUREMI SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 757.345.678-68, portador do RG nº 9140686 SSP/SP, doravante denominado Fornecedor e demais empresas relacionadas que compõem o cadastro de reserva de fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de geofone mecânico e geofone eletrônico (dispositivo utilizado para detectar vazamentos e intensidade de vazamentos de água), para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Os preços dos bens, produtos e serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2022/DAE-VG, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 023/2022, conforme o tabela(s) abaixo:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA		
Empresa: **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**		
CNPJ nº: 66.977.489/0001-64	Inscrição Estadual nº: 239.120.480.119	
Endereço: Rua Danilo Valbuza, nº 555		
Bairro: Laranjeiras (Pq. Industrial Araucárea)		
Cidade: Caieiras	Estado: SP	CEP: 07.747-300
Telefone(s): (11) 3999-1888	E-mail: mecaltec@mecaltec.com.br	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2815-0	Conta Corrente: 4.458-X
Representante Legal: Lauremi Souza Silva		
RG nº: 9140686	Órgão Emissor/UF: SSP/SP	CPF nº: 757.345.678-68

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
01	**Localizador de vazamento mecânico - do tipo geofone mecânico, utilizado na detecção de perdas em rede de água.**	MECALTEC	UNID	03	R$ 2. 219,87	R$ 6. 659,61
02	**Equipamento eletrônico - do tipo geofone eletrônico para detecção e localização de perdas em redes de agua, kite completo.**	MECALTEC	UNID	03	R$ 7. 776,79	R$ 23. 330,37
PREÇO TOTAL					**R$ 29.989,98**	

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do lote 01 é de **R$ 29.989,98 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais, e noventa e oito centavos).**

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Treinamento presencial para uso e manuseio de geofone eletrônico.	MECALTEC	PESSOA	06	R$ 366,66	R$ 2.199,96
PREÇO TOTAL					R$ 2.199,96	

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global do Lote 02 é de **R$ 2.199,96 (dois mil, cento e noventa e nove reais, e noventa e seis centavos).**

Parágrafo Primeiro: Para fins de aditamentos, acréscimos ou supressões, o valor global dos lotes é de **R$ 32.189,94 (trinta e dois mil, cento e oitenta e nove reais, e noventa e quatro centavos**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento dos bens e produtos, em estrita observância dos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022/DAE-VG, do Termo de Referência e anexos que integram o presente contrato.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura desta Ata de Registro de Preços estará caracterizado o compromisso de execução dos serviços objeto do Pregão, por todos os signatários.

3.4. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou assinar o respectivo contrato de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades fixadas no edital e seus anexos.

3.5. Os materiais objetos da licitação deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. A Administração Pública não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7. Tipos / Prazo de Entrega: Sob demanda, conforme as necessidades da contratante, **em até 10 (dez) dias corridos para entrega dos Materiais**, contados a partir do recebimento da (s) Ordem (ns) de Fornecimento (s);

3.8. A contratada poderá solicitar, por uma única vez, prorrogação do prazo que se refere o subitem anteriormediante justificativa a ser analisada pela administração pública, sem prejuízo de aplicação da respectiva sanção administrativa.

3.9. Os objetos serão recebidos em definitivo, por servidor responsável da administração pública, após a verificação de que as qualidades dos objetos estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas, devendo a unidade solicitante emitir um termo de recebimento definitivo do objeto.

3.9.1. Se, mesmo após o recebimento definitivo do objeto, a qualidade ou características do bem/material/serviço entregue não corresponderem às especificações exigidas no Termo de Referência, as adequações/substituições necessárias deverão ser feitas, pelo contratado/fornecedor, no prazo máximo de até 48h, a partir do recebimento da solicitação, às suas expensas, independentemente da aplicação das sanções legais.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata e/ou do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados, após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, em conformidade com as quantidades e qualidades contratadas no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos pela administração pública.

4.2. A contratada deverá apresentar ainda os documentos a seguir discriminados, para verificação do cumprimento dos deveres trabalhistas e previdenciários, pela mesma:

4.2.1. Ofício solicitando o pagamento;

4.2.2. Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

4.2.3. Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.4. Certidão Negativa de Débito junto à Fazendas Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

4.2.6. Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela Prefeitura do respectivo domicilio Tributário.

Parágrafo Único: Inclusive as certidões negativas constantes nos artigos 74 (se for o caso) e 75 do Decreto Municipal nº 09/2010 do Município de Várzea Grande.

4.3. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da licitante fornecedora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

4.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, em conta indicada pela contratada.

4.5. Em caso de dúvida ou divergência, o gestor do contrato liberará para pagamento a parte inconteste dos serviços.

4.6. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos materiais/serviços prestados a este Departamento de Água e Esgoto, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

4.6.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

4.6.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto entregue ou serviços executados.

4.7. O Departamento de Água e Esgoto não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - DA VALIDADE - DO CONTROLE DOS PREÇOS

5.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Administração Pública e os fornecedores classificados, observado o disposto no item 22 deste edital, terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no respectivo Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Publica não ficará obrigada a comprar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a Autarquia Municipal, optar pela aquisição do objeto por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

5.4. O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração.

5.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, deforma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.

5.6. Caso o fornecedor não possa reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados pelo gerenciador da ata que poderão convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei n. 8.666/93.

5.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

5.10. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput, do art. 65, da Lei n. 8666/93.

5.11. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticados no mercado o órgão gerenciador deverá:

5.11.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.11.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.11.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, poderá:

5.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do Pedido de Serviço;

5.11.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.15. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento/ prestação de serviço nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

5.15.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

5.16. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.17. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.18. As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.

5.19. O registro de preços terá validade não superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do parágrafo 3° do art. 15 da Lei n. 8.666/93.

5.20. A Adjudicatária que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas neste Edital.

5.21. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

5.22. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.23. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.24. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.25. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.26. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os objetos.

6.2. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

6.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos.

6.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência.**

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

Supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art.65, da Lei nº. 8.666/93.

7.2. Uma vez comunicadas de que o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 03 (três) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura do contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste termo. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

7.3. Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;

7.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Compras, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.5. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências, do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

7.6. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem. qualquer ônus para o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, e manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.

7.7. Manter um estoque mínimo de 10% do quantitativo de cada item do contrato, durante sua vigência.

7.8. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos/equipamentos ou prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

7.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.

7.11. É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seus produtos/equipamentos ou serviço atenda as condições exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

8.1.1. Pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, quando:

8.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

8.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) os prazo estabelecido no edital e documentos que o integram, desde que não seja aceita sua(s) justificativa(s);

8.1.1.3. A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no artigo 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

8.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

8.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

8.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Administração Pública, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

8.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

8.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente a Administração Pública, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. Além das penalidades constantes da Minuta do Contrato - AnexoX, e sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas em caso de comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

9.2. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis, a licitante que deixar de entregar documentação exigida na licitação, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, não assinar o Contrato, não retirar a Nota de Empenho, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Ficará também impedido de licitar ou contratar com a Autarquia Municipal e com a Prefeitura do Município de Várzea Grande pelo prazo de até 05 (cinco) anos aquele que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.4. A inabilitação da licitante classificada, independentemente da declaração prevista no Anexo III deste edital, implicará a aplicação de multa correspondente a 2% do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

9.5. Será devido multa de 20% sobre o valor estimado para a execução do objeto, no período de 11 meses, pela recusa da assinatura do Contrato ou pela falta da apresentação da documentação necessária para tal.

9.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

9.6.1. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da Contratante.

9.6.2. Em não ocorrendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução fiscal.

9.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

9.8. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

9.8.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação, após o recolhimento em agência bancária dos emolumentos devidos.

9.9. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CADASTRO RESERVA

10.1. Para fins de cadastro reserva, em atendimento ao disposto no artigo 10 do Decreto 7.892/2012, tendo aceitado as fornecedoras a redução dos lances ao preço da oferta melhor classificada, registra os preços e a classificação das empresas conforme quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA / LANCE – LOTE 01	
Posição: 2ª Classificada	Empresa: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA / LANCE – LOTE 02	
Posição: 2ª Classificada	Empresa: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Jornal OficialEletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

11.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 008/2022/DAEVG-Sistema de Registro de Preços.

11.3. A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

11.4. A presente Ata e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o contrato, independentemente de transcrição.

11.5. A simples apresentação da proposta implicará na aceitação pela licitante de todas as condições estabelecidas neste edital.

11.6. As intimações e notificações serão realizadas através no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso,independente de qualquer intimação ou comunicação pessoal do licitante interessado ou contratado.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.8. Fica assegurado o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração Pública, anular ou revogar a presente licitação, no todo ou em parte, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

11.9. As licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e Autarquia Municipal não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.10. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

11.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

11.12. Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições do Decreto Federal 7.892/2012 e Lei Federal n° 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

11.13. A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.

11.14. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do Edital eventuais alterações e retificações pelo site http://www.dae.varzeagrande.mt.gov.br até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 02 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

LAUREMI SOUZA SILVA

MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO ADITIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea “d”; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico nº 164/2022/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses dos Contratos Temporários para Prestação de Serviço.

1º TERMO ADITIVO

SERVIDOR	MAT.	CARGO	TÉRMINO CONTRATO
RONIL COSTA CARVALHO	2404	OPERADOR DE CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	01.08.2023

Esta Portaria entra em vigor na data de 01.08.2022.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente /DAE-VG.

EXTRATO CONTRATO N. 228/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa 34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 70.428.388/0001-01. *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande - MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021/SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. OBJETO: Os preços do objeto contratado são os obtidos no certame licitatório PE n. 015/2021/SEPLAG, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.). VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de VALOR TOTAL DO LOTE R$ 452.893,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). UO: SEC. DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0155/0119. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:* 15.9.3.O acompanhamento e a efetiva-

ção do contrato ficará a cargo, na função de titular, do servidor ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n. 603.857.581-20; e, na função de suplente, da servidora EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA, inscrita no CPF n. 208 526 901-00.

DATA DE ASSINATURA: 04.08.2022

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA

Contratada

PORTARIA Nº. 823/2022

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências. " **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	**CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO**
MATRICULA	7316
CARGO	Técnico de Suporte Administrativo Educacional
PROCESSO N°	827452/2022
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QÜINQÜÊNIO	**30.08.2012/2017**
PERÍODO DE GOZO	01.08.2022 a 30.08.2022

SERVIDOR	**DIRCE MARQUES CAMPOS**
MATRICULA	10897
CARGO	Técnico de Suporte Administrativo Educacional
PROCESSO N°	827442/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**01.06.2017/2022**
PERÍODO DE GOZO	01.08.2022 a 29.10.2022

SERVIDOR	**ELENE RAMOS DA SILVA**
MATRICULA	12953
CARGO	Professor
PROCESSO N°	827444/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**03.05.2016/2021**
PERÍODO DE GOZO	27.07.2022 a 24.10.2022
SERVIDOR	**SILVIA GOMES DE LIMA**
MATRICULA	82213
CARGO	Técnico de Suporte Administrativo Educacional
PROCESSO N°	826232/2022
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QÜINQÜÊNIO	**30.04.2017/2022**
PERÍODO DE GOZO	01.08.2022 a 29.10.2022

SERVIDOR	**MARILEI DE CAMPOS GONÇALVES SOUZA**
MATRICULA	33900
CARGO	Profissional de Nível Superior do SUS
PROCESSO N°	738322/2021
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QÜINQÜÊNIO	**02.02.2014/2019**
PERÍODO DE GOZO	01.08.2022 a 30.08.2022

SERVIDOR	**SELMA SIQUEIRA DA SILVA**
MATRICULA	42992
CARGO	Agente de Apoio dos Serviços do SUS
PROCESSO N°	519774/2018
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QÜINQÜÊNIO	**21.09.2011/2016**
PERÍODO DE GOZO	01.08.2022 a 30.08.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 05 de agosto de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS N°. 23/2022

Aos **quatro**dias do mês de agosto de 2022, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDÉLIS, **autoriza** a **EMPRESA CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP,**inscrita no CNPJ n°. 18.046.443/0001-89, representado por seu administrador o Senhor HIGINO FABIANO AMARAL DE SOUZA, **a iniciar** os serviços de execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua: Tiradentes , s/n, **Bairro Nova Ipê**, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2 7849/2014,de acordo com as especificações descritas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 06/2022 – **Contrato n. 174/2022.**

Várzea Grande, 04 de agosto de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Representante da Empresa

ATO DE ADESÃO Nº 32/2022

Processo nº. 820698/2022.Adesão à Ata de Registro de Preços N° 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2021, cujo objeto é Registro de preços para provável aquisição de uniformes escolares padrão militar, para atender a demanda dos alunos da Rede Municipal de Educação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT, matriculados na EMEB Abdala José de Almeida.Considerando os itens pleiteados, Kit de uniforme cívico-militar esportivo (masculino e feminino), Kit de uniforme formal masculino e Kit de uniforme formal feminino que totalizam o valor total de R$ 1.655.325,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), cuja empresa proponente empresa **UNISUL COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 17.504.052/0001-06,AUTORIZADA a ADESÃO à Ata de Registro de Preço supracitada,cujo prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses, nos termos legais, contados a partir da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 05 de agosto de 2022. **SILVIO APARECIDO FIDELIS -** Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA

PORTARIA N° 220/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI N°1733/1997 e alterada pela LEI N°1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o **Edital n° 001/2017 DAE/VG**, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017**;**

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de setembro

de 2017, e, cumpridos os requisitos da Lei n°1164/91 Artigo 25,§1° do que institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Estabilidade no serviço público por Concurso Público n°001/2017. Após cumprido o Estágio Probatório de 3 (três) anos desde o dia 05 de agosto de 2022.

Matrícula – 714

Servidor – RAFFAEL DOUGLAS DA MATA

Data – 05/08/2019

Cargo – AGENTE DE SANEAMENTO/OPER. ESTAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA E ESGOTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA

PORTARIA Nº222/2022

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei nº 4.648/2020, ao servidor RENAN FERREIRA DE ARAÚJO, servidor(a) efetivo (a), inscrito sob a matrícula nº666, exercendo o cargo Agente de Saneamento/Operador Estação Tratamento Água e Esgoto, lotado na Diretoria de Produção, a licença de 120 (cento e vinte) dias, que se dará até 15/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022

Processo n° 822700/2022. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, representada pela autoridade competente Senhora **Lucinéia dos Santos Ribeiro**torna público para conhecimento de todos os interessados que a sessão da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022** que tem por objetoa registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para confecção e montagem dos carnês de IPTU em cores impressão digital **com dados variáveis padrão FEBRABAN**.Fica**PRORROGADApara o dia19de agosto de 2022às 09hs00min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal.**

Tal prorrogação se faz necessária, em virtude de correções promovidas no termo de referência, sendo oportuno a devolução dos prazos no intuito de preservar a isonomia e ampliar a competitividade. As informações estarão à disposição dos interessados. O Edital e anexos retificados estão disponíveis no menu “Licitação” da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965. Várzea Grande – MT, 05 de agosto de 2022. Lucineia dos Santos Ribeiro - Secretária Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 729/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 810274/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS**, matrícula 34361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, a partir de **01/07/2022**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 14 de julho de 2022.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 807/CPSPAD/SAD/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios,em 11 de junho de 2021, pag. 502, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto doprocesso administrativo disciplinar nº 007/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de agosto de 2022.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA

PORTARIA N° 221/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, criado pela LEI N°1733/1997 e alterada pela LEI N°1866/1998 no desempenho das suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Inciso II do Artigo 129 da Constituição federal;

Considerando o **Edital n° 001/2017 DAE/VG**, que dispõe sobre o concurso Público desta Autarquia, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de junho de 2017**;**

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 de setembro de 2017, e, cumpridos os requisitos da Lei n°1164/91 Artigo 25,§1° do que

institui o estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Estabilidade no serviço público por Concurso Público n°001/2017. Após cumprido o Estágio Probatório de 3 (três) anos desde o dia 05 de Agosto de 2022.

Matrícula – 715

Servidor – JOÃO VICTOR FERREIRA CAMPOS

Data – 05/08/2019

Cargo – AGENTE DE SANEAMENTO/ENC. EQUIPE CORTE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de Agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 127/2022

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Púbicos Municipais de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **Técnico da Previdência Social- Perfil Nível Superior Completo em qualquer área - 40h**, conforme Edital 002/2017 – Demais Cargos; resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVILA DA SILVA CARNEIRO**, classificada em 1ª lugar, para exercer o Cargo de **Técnico da Previdência Social- Perfil Nível Superior Completo em qualquer área– 40 h**, para o qual foi aprovada.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato de nomeação, nos termos do §1º do art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91, desde que cumpridos todos os requisitos do Instrumento Convocatório, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios nº 3.990, de 27 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2022.

Juarez Toledo Pizza

Presidente PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PORTARIA N. 313, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO N. 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT".

JACOB ANDRE BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

CONSIDERANDO item 17, subitem 17.7 da homologação do resultado final do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 em 07 de fevereiro de 2022, publicado Diário Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 10 de fevereiro de 2022 e mural público do Edifício-Sede desta Prefeitura Municipal na mesma data;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocado para contratação o candidato ao cargo elencado no anexo I desta Portaria, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. O candidato a ser contratado deverá atender os seguintes procedimentos:

I - Comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no período de 08 de agosto a 18 de agosto do corrente ano, das 07h00m às 11h00m, para apresentarem documentações para a contratação.

II - Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

I. Cédula de Identidade;

II. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)

III. Certidão de Casamento ou Nascimento;

IV. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

V. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

VI. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

VII. Cartão do PIS/PASEP;

VIII. Certidão de Quitação Eleitoral e serviço militar;

IX. Título de Eleitor;

X. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do candidato, demonstrando que o mesmo não possua condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de assumir cargo público de qualquer natureza;

XI. Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, por médico especializado em Medicina do Trabalho;

XII. 01 (uma) foto 3x4, colorida;

XIII. Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

XIV. No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a previsão do Edital;

XV. Comprovante de Escolaridade;

XVI. Declaração contendo endereço residencial, endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e dados de conta bancária, estes para fins de percebimento da remuneração;

XVII. Declaração negativa de acumulo de cargo público;

XVIII. Declaração de bens e valores.

XIX. Numero de telefone;

XX. Email;

Art. 3º. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no regime jurídico-administrativo, instituído pela Lei Municipal Nº 1.409/2019, de 26 de fevereiro de 2019, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os contratos oriundos da presente Convocação serão em caráter excepcional e por tempo determinado, apenas e tão somente para a substituição provisória de servidores que se encontrarem em férias, licença prêmio, licença saúde, e demais afastamentos permitidos na lei.

Art. 5º - A critério da Administração, poderá ser prorrogado antes do término do prazo final deste ato, o prazo para apresentação da documentação dos candidatos aprovados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS CINCO DIA do mês deAGOSTO DO ANO de dois mil E VINTE E DOIS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

PREFEITO

ANEXO I - PORTARIA N. 313/2022

PROFESSOR DE NÍVELSUPERIOR– PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATADE-NASCIMEN-TO	L.P.	C.G.	MAT.	C.E.	NOTAPRO-VAOBJETI-VA	NOTAPRO-VA DE TI-TULOS	NOTAFINAL	RESULTA-DO
525884	ANGELINA-MASSAI	05/04/1978	6,0	0,0	2,0	28,0	36,0	0,0	36,0	44.
528083	ABILENE-GONTIJO-DECARVA-LHOBAR-ROS	13/04/1971	3,0	0,0	4,0	24,0	31,0	5,0	36,0	45.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 05 de agosto de 2022.

JACOB ANDRE BRINGSKEN

PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MATERIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE; COLETA ÚNICA, DOS TIPOS DE LIXO CLASSIFICADOS COMO “A”, “B”, “C”, “D” E “E”. O FORNECEDOR DEVERA DISPONIBILIZAR AS BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO SEM CUSTOS.

CONTRATADO: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 07.657.198/0001-20

VALOR TOTAL: R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 04 de agosto de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993

SUELY PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE C.P.L.

PORTARIA N.315/2022

“DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 64, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

Considerando o disposto no artigo 67, da lei 8.666/93,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL JUNIOR DA SILVA POHU, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais n. 3833, portador do RG: 287790-70-0 SSP/MT e CPF: 068.921.871-02, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade - MT e a empresa relacionada abaixo:

CONTRATO N.	EMPRESA:	OBJETO	VALOR
071/2022	HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI CNPJ: 10.654.052/0001-35	Aquisição de peças mecânicas e implementos.	162.000,00

Art. 2º - Fica o fiscal obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providencias que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitado, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2022.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N. 005/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei de n. 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução N. 026/2013 do FNDE, de 17 de Junho de 2013, e demais normas que regem a matéria; RATIFICO E HOMOLOGO os atos da CHAMADA PÚBLICA N. 005/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E CESTAS BÁSICAS QUE ATENDEM AS FAMÍLIAS CARENTES NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.

CONTRATADOS:

ALÍPIO MARÇAL FERREIRA, CPF: 488.932.931-53, com proposta no valor de R$ 12.894,85 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

CLEITON MIRANDA OLIVEIRA SOUZA, CPF: 988.864.361-49, com proposta no valor de R$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais);

EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS, CPF/CNPJ: 022.012.821-96, com proposta no valor de R$ 29.011,10 (vinte e nove mil onze reais e dez centavos);

EDMAR BRAZ TASSI, CPF 536.470.921-34, com proposta no valor de R$ 8.935,65 (oito mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

ELIANA FERREIRA DA SILVA ANTUNES, CPF: 117.724.858-10, com proposta no valor de R$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais);

JOEL DE SOUZA VIEIRA, CPF: 811.605.851-72, com proposta no valor de R$ 3.503,50 (três mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos);

MANOEL SUPEPI, CPF:378.812.301-00, com proposta no valor de R$ 5.017,10 (cinco mil dezessete reais e dez centavos);

MARIA DE LOURDES MORÃO PRADO, CPF: 887.537.861-49, com proposta no valor de R$ 29.800,50 (vinte e nove mil e oitocentos reais e cinquenta centavos);

MERCEDES PERES SPINDULAS, CPF: 915.858.051-49, com proposta no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);

ROGERIO LIMEIRA DE OLIVEIRA, CPF: 255.171.202-00, com proposta no valor de R$ 17.435,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

ROZELI LIMEIRA DE FREITAS, CPF: 581.835.151-34, com proposta no valor de R$ 31.006,10 (trinta e um mil seis reais e dez centavos);

SIRO LEITE RIBEIRO, CPF: 395.801.131-49, com proposta no valor de R$ 29.386,10 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos);

VITORIO MARCADELLA, CPF: 280.537.291-34, com proposta no valor de R$ 28.542,50 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 20 de outubro de 2021.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2022

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 033/2022, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 038/2022 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia **05/08/2022** até **04/10/2022.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 05 de Agosto de 2022.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante

ELETRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP - (15.984.883/0001-99) - Contratada.

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 953306

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, objetivando a realização de eventos esportivos amadores e jogos escolares da juventude a serem realizados no município de Vila Rica-MT.

REALIZAÇÃO: 23/08/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 05 de Agosto de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 954049

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brita e pó de brita, sob demanda, com finalidade de atender a diversas obras de construções, reformas e manutenções da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Vila Rica-MT.

REALIZAÇÃO: 19/08/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 05 de Agosto de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA/LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diesel S-500 para atender a Secretaria de Viação e Obras Publicas.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 05 de Agosto de 2022.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante.

BARBOSA E COELHO LTDA (01.051.506/0001-92) – R$ 1.833.669,21

PREFEITURA/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2022(CENTERMEDI)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 185/2021 na modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2022 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTES PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE REAJUSTE VALOR FINAL

33 Cefalexina - concentracao/dosagem 500 mg,forma farmaceutica 0,37 89,19% R$ 0,70

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – CONTRATANTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03. 652.030/0001-70) - CONTRATADA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2020

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 065/ 2020, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 077/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, pelo período de 90 (Noventa) dias, contados a partir do dia **05/08/2022** até **03/11/2022.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 05 de Agosto de 2022.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante

A.BIRK & CIA LTDA- EPP - (05.123.504/0001-12) - Contratada.

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 950688

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de diesel S-500 para atender a Secretaria de Viação e Obras Publicas, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R$)
BARBOSA E COELHO LTDA (01.051.506/0001-92)	R$ 1.833.669,21

Vila Rica – MT, 05 de Agosto de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA/LICITAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2022(JC MOREIRA)

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto SUPRIMIR o preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 018/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2022 de acordo com a planilha abaixo:

LOTES PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE SUPRESSÃO VALOR FINAL

3. Óleo diesel S500 R$ 7,64 2,61% R$ 7,44

4. Óleo diesel S10 R$ 7,74 3,22% R$ 7,49

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Agosto de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – CONTRATANTE

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 954644

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de enxovais hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal/Pronto Atendimento de Vila Rica – MT.

REALIZAÇÃO: 22/08/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.

Vila Rica / MT, 05 de Agosto de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

PREFEITURA/LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°035/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório n° 059/2022 na modalidade Pregão Eletrônico n° 034/2022 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE - LOTE Nº 03 - CIMENTO

ÍTEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Cimento Portland CP-II, saco 50kg	**R$ 40,00**	20%	**R$ 48,00**
2	Cimento Portland CP-III, saco 50kg	**R$ 45,00**	6,66%	**R$ 48,00**

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

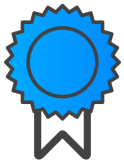
DATA: Vila Rica/MT, 03 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – CONTRATANTE

RICARDO WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE - CASA ANDRADE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA EPP (24.307.529/0001-10) - CONTRATADA

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Aug 07 22:35:13 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)